



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 9ª À 14ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 24  
Nº 5  
1º MAR. A 15 MAR. 2000

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - BRASIL  
2000

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág		Pág.
<b>AGRICULTURA</b>		<b>(BASA)</b>	
Protestos contra o governo federal pelo gradativo empobrecimento da agricultura familiar brasileira. Sen. Heloísa Helena. ....	335	Apelo às autoridades brasileiras no sentido de que ofereçam ajuda a Moçambique, país devastado por inundações. Prejuízos causados aos produtores da região Amazônica, em virtude da ausência de financiamento pelo Banco do Estado da Amazônia – BASA. Sen. Moreira Mendes. ....	009
<b>ANAIS</b>		<b>(BNDES)</b>	
Anúncio da publicação pelo Senado Federal do livro com os anais da Conferência Internacional sobre Renda Mínima, realizada em 1998. Sen. Eduardo Suplicy. ....	073	Considerações sobre a indicação do Sr. Francisco Gros para a presidência do BNDES. Sen. Eduardo Suplicy. ....	164
<b>ARMA</b>		<b>BRADESCO</b>	
Louvor à preocupação do Senador Carlos Patrocínio com a cultura brasileira. Inconstitucionalidade de projeto de lei de iniciativa do Executivo de Mato Grosso do Sul, que proíbe o comércio de armas em todo o Estado. Sen. Juvêncio da Fonseca. ....	105	Ato de violência ocorrido ontem, na Assembleia Legislativa do Paraná, durante reunião da CPI do Narcotráfico. Questionamento à transferência para o STF de processos em tramitação na Justiça do Rio de Janeiro, que envolvem o Bradesco em irregularidades na negociação de precatórios. Sen. Roberto Requião. ....	126
<b>BANCO CENTRAL</b>		<b>(CAIXEGO)</b>	
Críticas às regras do concurso para o Banco Central, que concede pontuação diferenciada para candidatos com diplomas oriundos de instituições acadêmicas que concordam ideologicamente com a equipe econômica do Governo Federal. Sen. Roberto Saturnino. ....	290	Inconsistência das acusações contra S.Exa. e seu irmão Otoniel Machado, por conta de desvios da Caixa para a campanha eleitoral do PMDB em 1998. Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude das declarações da Sra. Nicéa Pitta. Sen. Iris Rezende. ....	358
Críticas à indicação da Sra. Teresa Grossi, citada no relatório final da CPI do sistema financeiro, para o cargo de diretora do Banco Central. Sen. José Eduardo Dutra. ....	343	<b>CALAMIDADE</b>	
Defesa da indicação da Sra. Teresa Grossi para compor a Diretoria do Banco Central do Brasil. Sen. José Roberto Arruda. ....	344	Alerta para a falta de recursos destinados a atender municípios, em situações de calamidade. Defesa da aprovação de projetos de lei que têm como	
Nota sobre a decisão do Banco Central de diminuir o compulsório dos bancos no depósito à vista. Sen. Paulo Hartung. ....	539		

II

	Pág.		Pág.
objetivo viabilizar a criação de um fundo nacional de defesa civil. Sen. Casildo Maldaner. ....	056	<b>CULTURA BRASILEIRA</b>	
<b>CALÚNIA</b>		Louvor à preocupação do Senador Carlos Patrocínio com a cultura brasileira. Inconstitucionalidade de projeto de lei de iniciativa do Executivo de Mato Grosso do Sul, que proíbe o comércio de armas em todo o Estado. Sen. Juvêncio da Fonseca. ....	105
Comunicação à Casa do resultado de ações indenizatórias propostas contra órgãos da imprensa que caluniaram sua excelência. Sen. Ernandes Amorim. ...	532	Apelo às autoridades competentes para a adoção de providências no sentido de coibir o contrabando de gado de Rondônia para Mato Grosso. Sen. Ernandes Amorim. ....	380
<b>CAMPANHA DA FRATERNIDADE</b>		<b>DEFESA CIVIL</b>	
Anúncio do lançamento ecumênico da Campanha da Fraternidade, tendo como tema "Dignidade Humana e Paz". Sen. Lúcio Alcântara. ....	339	Alerta para a falta de recursos destinados a atender municípios, em situações de calamidade. Defesa da aprovação de projetos de lei que têm como objetivo viabilizar a criação de um fundo nacional de defesa civil. Sen. Casildo Maldaner. ....	056
<b>CHILE</b>		<b>DEFICIENTE FÍSICO</b>	
Sua participação na cerimônia de posse do Presidente chileno, Ricardo Lagos. Considerações às denúncias da ex-mulher do prefeito de São Paulo, Sra. Nicéa Pitta. Sen. Eduardo Suplicy. ....	310	Comentários sobre o acordo entre os três Poderes referente à fixação do teto salarial. Defesa da modificação da medida provisória que estabelece a isenção de IPI para deficientes físicos na compra de automóveis. Sen. Heloísa Helena. ....	223
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>		<b>DENÚNCIA</b>	
Repúdio ao protecionismo comercial praticado pelos países desenvolvidos. Sen. Ernandes Amorim. ...	172	Considerações sobre a decisão da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, que condenou a União a refinanciar os títulos da dívida mobiliária do Estado de Alagoas, objeto da CPI dos Precatórios. Indignação pelas declarações do Presidente Antonio Carlos Magalhães em relação a senhora Nicéa Pitta. Sen. Heloísa Helena. ....	280
<b>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA</b>		Defesa do aumento do salário mínimo e da reposição salarial para os servidores públicos. Exclusão dos servidores dos ex-territórios na percepção pecuniária relativa ao Plano de Assistência Médico-Odontológica. Denúncias de improbidade na Assembléia Legislativa do Amapá. Sen. Sebastião Rocha. ....	296
Críticas ao Conselho Federal de Medicina, pelo posicionamento contrário a contratação de médicos estrangeiros para atendimento à população acreana, diante da falta de interesse dos médicos brasileiros. Sen. Tião Viana. ....	061	Sua participação na cerimônia de posse do Presidente chileno, Ricardo Lagos. Considerações às denúncias da ex-mulher do prefeito de São Paulo, Sra. Nicéa Pitta. Sen. Eduardo Suplicy. ....	310
<b>CONSUMIDOR</b>		Inconsistência das acusações contra S.Exa. e seu irmão Otoniel Machado, por conta de desvios da Caixa para a campanha eleitoral do PMDB em 1998. Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude das declarações da Sra. Nicéa Pitta. Sen. Iris Rezende. ....	358
Considerações sobre as comemorações do Dia Internacional da Mulher e sobre o Dia Internacional do Consumidor. Sen. Marina Silva. ....	535	Repúdio às insinuações contra o Ministro José Serra, em pronunciamento realizado nesta tarde, no plenário do Senado. Solidariedade ao Senador Iris Rezende. Sen. Pedro Piva. ....	377
(CPI)			
Importância dos trabalhos, na Câmara dos Deputados, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	174		
Importância da CPI dos Medicamentos e da aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 174, de 1999, de sua autoria, que pretende impedir a propaganda de diversos produtos dados por terapêuticos, além de produtos cosméticos ou alimentícios, quando os mesmos não dispuserem de registro no órgão da Vigilância Sanitária. Sen. Romero Jucá. ....	316		

	Pág.		III Pág.
Considerações sobre os 15 anos de redemocratização do Brasil. Sen. José Roberto Arruda.....	529	cação de terras indígenas. Preocupação com o processo de internacionalização da Amazônia e a atuação de organizações não-governamentais naquela região. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	218
<b>DESIGUALDADE SOCIAL</b>		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	
Comentários ao pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Montevidéu, sobre o relatório elaborado nos Estados Unidos sobre as desigualdades sociais do Brasil. Reflexão referente às divergências em torno do aumento do salário mínimo e da fixação do teto de remuneração para os três Poderes. Sen. Pedro Simon.....	212	Elogios à postura do Governador de Santa Catarina a respeito de decisão da Procuradoria daquele Estado, quanto à operação de refinanciamento de títulos públicos. Sen. Roberto Requião.....	233
<b>DESMATAMENTO</b>		<b>ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
Estranheza com relação a falta de divulgação, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, dos índices de queimadas e desmatamento na região amazônica, referentes aos anos de 1998 e 1999. Sen. Marina Silva.....	059	Críticas ao governo de São Paulo pelas ações na justiça contra os governos estaduais que oferecem incentivos fiscais à indústria. Sen. Paulo Souto.....	486
<b>DROGAS</b>		<b>ESTADO DO TOCANTINS</b>	
Exaltação à educação como vetor de combate às drogas, à violência e à miséria. Sen. Gilvam Borges.....	019	Comentários à pesquisa realizada pelo Ibope que mostra o grau de satisfação dos cidadãos tocantinenses com a administração do governador Siqueira Campos. Sen. Carlos Patrocínio.....	307
<b>EDUCAÇÃO</b>		Apoio ao pleito do Tocantins para a privatização de cinco usinas hidrelétricas daquele Estado e da Ferrovia Norte-Sul. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	381
Exaltação à educação como vetor de combate às drogas, à violência e à miséria. Sen. Gilvam Borges.....	019	<b>FORÇAS ARMADAS</b>	
<b>ENERGIA</b>		Discussão do papel das Forças Armadas, destacando o artigo sobre o tema, de autoria do ex-Senador Jarbas Passarinho, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 15 de fevereiro último. Sen. Romeu Tuma.....	110
Medidas anunciadas pelo Governo Federal e pelo Governo do Tocantins que promoverão o aproveitamento de fontes alternativas de produção de energia e dos imensos recursos naturais dos rios da Amazônia. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	543	(FUNDEF)	
Elogios ao Presidente da República, Fernando Henrique, e o Ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, pela criação do Programa Prioridade de Termoeletricidade e do Programa Luz no Campo. Sen. Ernades Amorim.....	064	Recebimento de dossiê elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sergipe, sobre irregularidades na aplicação dos recursos do Fundef. Sen. José Eduardo Dutra.....	165
<b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>		<b>FUNDO DE COMBATE À POBREZA</b>	
Necessidade de urgência na análise, pelo Governo Federal, da solicitação do Estado de Mato Grosso, de decretação de estado de calamidade pública, em virtude da falta de estradas e pontes para escoamento da produção do Estado. Sen. Carlos Bezerra.....	057	Satisfação com a visita a Bangladesh, e com a iniciativa chamada "banco do povo". Importância de se criar o Fundo de Combate à Pobreza. Críticas à proposta divulgada pela imprensa de se utilizar os recursos do referido fundo para o aumento do salário mínimo. Sen. Maguito Vilela.....	482
<b>ESTADO DE RORAIMA</b>			
Críticas às declarações do Presidente da Funai, em visita ao Estado de Roraima, sobre a política de demar-			

## IV

### HIDRELÉTRICA

- Defesa da construção das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí. Considerações sobre o acordo para a fixação do teto salarial. Sen. Ademir Andrade..... 235
- Apoio ao pleito do Tocantins para a privatização de cinco usinas hidrelétricas daquele Estado e da Ferrovia Norte-Sul. Sen. Eduardo Siqueira Campos..... 381

### HOMENAGEM

- Homenagem pelo transcurso do 125º aniversário do jornal **O Estado de São Paulo**. Sen. Pedro Piva. .... 068
- Homenagens ao economista, intelectual, professor e ex-Ministro Celso Furtado, em virtude de sua mais recente obra, intitulada **O Longo Amanhecer**. Transcurso dos quinze anos de existência do **Jornal Flórida Review**. Sen. Lúcio Alcântara..... 080
- Transcurso do Dia Internacional do Turismo. Considerações sobre a indústria do turismo. Sen. Sérgio Machado..... 173
- Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março último. Sen. Mauro Miranda..... 318
- Homenagem ao jornal **Diário da Manhã**, pelos serviços prestados à sociedade goiana. Sen. Maguito Vilela..... 346
- Homenagem pelos vinte anos de circulação de **O Diário da Manhã**. Sen. Mauro Miranda..... 379

### HOMENAGEM PÓSTUMA

- Homenagem ao Dia do Seringueiro, comemorado hoje, no Estado do Acre. Sen. Marina Silva..... 227
- Registro do falecimento, da Sr.ª Lucy Geisel, esposa do ex-Presidente da República Ernesto Geisel. Sen. Edison Lobão..... 233
- Homenagem póstuma ao Professor Cléber Gouveia, falecido ontem em Goiânia. Sen. Iris Rezende..... 377
- Considerações sobre as comemorações do Dia Internacional da Mulher e sobre o Dia Internacional do Consumidor. Sen. Marina Silva..... 535

### (ICMS)

- Satisfação pela revisão das antecipações de recursos do ICMS feitas por alguns Estados. Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude de declarações da Sra. Nicéa Pitta. Sen. Osmar Dias..... 304

### IMPRENSA

- Homenagem pelo transcurso do 125º aniversário do jornal **O Estado de São Paulo**. Sen. Pedro Piva. .... 068

Pág.

Pág.

- Homenagens ao economista, intelectual, professor e ex-Ministro Celso Furtado, em virtude de sua mais recente obra, intitulada **O Longo Amanhecer**. Transcurso dos quinze anos de existência do **Jornal Flórida Review**. Sen. Lúcio Alcântara..... 080
- Críticas ao uso exagerado de palavras e expressões estrangeiras nas matérias jornalísticas. Proposta de criação de comissão temporária destinada a estudar a limitação do uso do vocabulário e expressões estrangeiras. Sen. Carlos Patrocínio..... 101
- Discussão do papel das Forças Armadas, destacando o artigo sobre o tema, de autoria do ex-Senador Jarbas Passarinho, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de fevereiro último. Sen. Romeu Tuma..... 110
- Homenagem ao jornal **Diário da Manhã**, pelos serviços prestados à sociedade goiana. Sen. Maguito Vilela..... 346
- Homenagem pelos vinte anos de circulação de **O Diário da Manhã**. Sen. Mauro Miranda..... 379
- Satisfação com a premiação do Troféu Ouro Mérito Logista 1999, concedido ao jornal **Gazeta do Povo** do Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias..... 493
- Comunicação à Casa do resultado de ações indenizatórias propostas contra órgãos da imprensa que caluniaram sua excelência. Sen. Ernandes Amorim ... 532

### ÍNDIO

- Críticas às declarações do Presidente da Funai, em visita ao Estado de Roraima, sobre a política de demarcação de terras indígenas. Preocupação com o processo de internacionalização da Amazônia e a atuação de organizações não-governamentais naquela região. Sen. Mozarildo Cavalcanti..... 218

### INDÚSTRIA

- Críticas ao governo de São Paulo pelas ações na justiça contra os governos estaduais que oferecem incentivos fiscais à indústria. Sen. Paulo Souto..... 486

### INUNDAÇÃO

- Apelo às autoridades brasileiras no sentido de que ofereçam ajuda a Moçambique, país devastado por inundações. Prejuízos causados aos produtores da região Amazônica, em virtude da ausência de financiamento pelo Banco do Estado da Amazônia – BASA. Sen. Roberto Saturnino..... 009

### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Preocupação com o impacto na área social da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sen. He-loísa Helena..... 158

	Pág.	V Pág.	
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Críticas ao uso exagerado de palavras e expressões estrangeiras nas matérias jornalísticas. Proposta de criação de comissão temporária destinada a estudar a limitação do uso do vocabulário e expressões estrangeiras. Sen. Carlos Patrocínio.....	101		
<b>LIVRO</b>			
Cumprimentos ao Senador Roberto Saturnino pelo lançamento de seu livro, intitulado "Contos do Rio", hoje, no restaurante Carpe Diem, em Brasília. Sen. Francelino Pereira.....	492		
<b>LIXO</b>			
Necessidade de uma política competente e de respaldo social para o setor do tratamento do lixo no País. Sen. João Alberto Souza.....	077		
<b>MEDICAMENTOS</b>			
Importância dos trabalhos, na Câmara dos Deputados, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	174		
Importância da CPI dos Medicamentos e da aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 174, de 1999, de sua autoria, que pretende impedir a propaganda de diversos produtos dados por terapêuticos, além de produtos cosméticos ou alimentícios, quando os mesmos não dispuserem de registro no órgão da Vigilância Sanitária. Sen. Romero Jucá.....	316		
<b>(MERCOSUL)</b>			
Avanços na integração cultural dos países membros do Mercosul, ressaltando a importância da realização, em outubro de 1997, na cidade de Santiago do Chile, do Seminário de Estatísticas da Educação. Sen. Romero Jucá.....	078		
<b>MOÇAMBIQUE</b>			
Apelo às autoridades brasileiras no sentido de que ofereçam ajuda a Moçambique, país devastado por inundações. Prejuízos causados aos produtores da região Amazônica, em virtude da ausência de financiamento pelo Banco do Estado da Amazônia – BASA. Sen. Moreira Mendes.....	009		
Apelo às autoridades brasileiras no sentido de que ofereçam ajuda a Moçambique, país devastado por inundações. Prejuízos causados aos produtores da região Amazônica, em virtude da ausência de financiamento pelo Banco do Estado da Amazônia – BASA. Sen. Roberto Saturnino.....	009		
		<b>MULHER</b>	
		Análise da situação da mulher em várias partes do mundo, a propósito do Dia Internacional da Mulher. Sen. Nabor Júnior.....	302
		Reflexões sobre a participação da mulher no mundo do trabalho e na vida pública e cultural do País, no bojo da comemoração do Dia Internacional da Mulher. Sen. Lúcio Alcântara.....	314
		Congratulações pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, no último dia 8 de março. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	318
		Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março último. Sen. Mauro Miranda.....	318
		Reflexões sobre as desigualdades ainda existentes entre o trabalho masculino e o feminino no mundo moderno, a propósito do Dia Internacional da Mulher. Sen. Maria do Carmo Alves.....	381
		Considerações sobre a condição da mulher, no decorrer das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Registro da realização do XIII Encontro Nacional Feminista, em João Pessoa, no período de 26 a 30 de abril, e da Marcha Mundial de Mulheres, que se realizará em outubro do corrente ano. Sen. Geraldo Cândido....	383
		Considerações sobre as comemorações do Dia Internacional da Mulher e sobre o Dia Internacional do Consumidor. Sen. Marina Silva.....	535
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Romero Jucá... ..	544
		Dia Internacional da Mulher. Sen. Casildo Maldaner.....	545
		<b>OFÍCIO</b>	
		Ofício n.º 40/2000, de 29 de fevereiro último, do Líder do PFL no Senado Federal, solicitando o desligamento, a seu pedido, da função de membro titular da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Sen. José Jorge.....	024
		Ofício n.º 22/2000, de 13 do corrente, solicitando inscrição para a sessão de 14 de março, a fim de tratar das propostas de reabertura da CPI dos Precatórios. Sen. Roberto Requião.....	291
		Ofício n.º 19/2000, de 23 de fevereiro último, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 61 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), em reunião realizada naquela data. Sen. José Roberto Arruda.....	481
		Ofício n.º 125/99, de 8 de dezembro de 1999, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 258, de 1999, que institui a obrigatoriedade de prestação de atendimento cirúrgico-plástico a portadores de defeitos físicos causadores de sofrimento moral relevante, em reunião realizada no dia 30 de novembro de 1999. Sen. Gilvam Borges.....	481

## PARECER

Parecer n.º 138, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Sen. Álvaro Dias.....

Parecer n.º 139, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Denúncia n.º 2, de 2000. Sen. Ney Suassuna.....

Parecer n.º 140, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Denúncia n.º 1, de 1999. Sen. Juvêncio da Fonseca.....

Parecer n.º 141, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 52, de 1999. Sen. Nabor Júnior.....

Parecer n.º 142, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 140, de 1999. Sen. Nabor Júnior.....

Parecer n.º 143, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem n.º 73, de 2000 (n.º 186/2000, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS), com mandato de quatro anos. Sen. Artur da Távola.....

Parecer n.º 144, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem n.º 74, de 2000 (n.º 187/2000, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome da Senhor Luiz Arnaldo da Cunha Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS). Sen. Artur da Távola.....

Parecer n.º 145, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução n.º 47, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução n.º 78, de 1998, do Senado Federal. Sen. José Fogaça.....

Parecer n.º 146, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final ao Projeto de Resolução n.º 20, de 2000. Sen. Nabor Júnior.....

Parecer n.º 147, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final ao Projeto de Resolução n.º 21, de 2000. Sen. Nabor Júnior.....

Parecer n.º 148, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 214, de 1999, (n.º 60/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.....

Parecer n.º 149, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 259, de

Pág.

004

025

045

053

054

091

092

092

122

124

191

Pág.

192

193

193

194

195

196

197

198

1999 (n.º 134/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.....

Parecer n.º 150, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 261, de 1999 (n.º 146/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. Sen. Gerson Camata.....

Parecer n.º 151, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1994 (n.º 334/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna.....

Parecer n.º 152, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 66, de 1994 (n.º 243/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal. Sen. Luiz Estevão.....

Parecer n.º 153, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 77, de 1995 (n.º 318/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira.....

Parecer n.º 154, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 111, de 1995 (n.º 312/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás. Sen. Iris Rezende.....

Parecer n.º 155, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 184, de 1995 (n.º 104/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna.....

Parecer n.º 156, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 186, de 1995 (n.º 102/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás. Sen. Iris Rezende.....

Parecer n.º 157, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1996 (n.º 138/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bela

Pág.		Pág.
	Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul. Sen. Lúdio Coelho. ....	198
	Parecer n.º 158, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1996 (n.º 215/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Encruzilhadense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emília Fernandes. ....	199
	Parecer n.º 159, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 56, de 1999 (n.º 670/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Transrio de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Sen. Artur da Távola. ....	200
	Parecer n.º 160, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 81, de 1999 (n.º 673/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Sen. Djalma Bessa. ....	01
	Parecer n.º 161, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 156, de 1999 (n.º 738/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira. ....	202
	Parecer n.º 162, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 157, de 1999 (n.º 739/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Sen. Iris Rezende. ....	202
	Parecer n.º 163, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 177, de 1999 (n.º 19/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo. Sen. Artur da Távola. ....	203
	Parecer n.º 164, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 192, de 1999 (n.º 68/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo. Sen. Djalma Bessa. ....	204
	Parecer n.º 165, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 201, de 1999 (n.º 35/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade	
	de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma. ....	205
	Parecer n.º 166, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 216, de 1999 (n.º 86/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Sen. Gilvam Borges. ....	206
	Parecer n.º 167, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 218, de 1999 (n.º 126/99 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Sen. Artur da Távola. ....	206
	Parecer n.º 168, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 221, de 1999 (n.º 145/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Sen. Gilvam Borges. ....	207
	Parecer n.º 169, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 1999 (n.º 111/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. Sen. Lúcio Alcântara. ....	208
	Parecer n.º 170, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 233, de 1999 (n.º 112/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Morada do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma. ....	209
	Parecer n.º 171, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 234, de 1999 (n.º 113/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma. ....	210
	Pareceres n.ºs 172 e 173, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC n.º 40, de 1998. Sen. Romeu Tuma. ....	246
	Parecer n.º 174, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC n.º 27, de 1999. Sen. Edison Lobão. ....	249
	Parecer n.º 175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao PLC n.º 27, de 1999. Sen. Edison Lobão. ....	250
	Parecer n.º 176, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, ao PLC n.º 27, de 1999. Sen. Juvêncio da Fonseca. ....	251



Pág.		Pág.
	Parecer n.º 177, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 292, de 1999. Sen. Carlos Patrocínio. ....	294
	Parecer n.º 178, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, Sen. Carlos Patrocínio. ....	295
	Parecer n.º 179, de 2000, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1999. Sen. Marina Silva. ....	321
	Parecer n.º 180, de 2000, apresentando redação final do Projeto de Resolução n.º 19, de 2000. Sen. Carlos Patrocínio. ....	352
	Parecer n.º 181, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 54. Sen. Carlos Patrocínio. ....	355
	Parecer n.º 182, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 97. Sen. Carlos Patrocínio. ....	356
	Parecer n.º 183, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 35. Sen. Lúdio Coelho. ....	375
	Parecer n.º 184, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 36. Sen. Lúdio Coelho. ....	375
	Parecer n.º 185, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 37, de 1999, tendo como 1.º signatário o Senador Roberto Requião, que cria o Conselho Nacional de Justiça. Sen. Jefferson Péres. ....	389
	Parecer n.º 186, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 61 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Sen. Álvaro Dias. ....	406
	Parecer n.º 187, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 258, de 1999, de autoria do Senador Gilvam Borges, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho. Sen. Marluce Pinto. ....	415
	Parecer n.º 188, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 401, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências. Sen. Jefferson Péres. ....	425
	Parecer n.º 189, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 470, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 11 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais. Sen. Jefferson Péres. ....	435
	Parecer n.º 190, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 64, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes, e dá outras providências. Sen. Maria do Carmo Alves. ....	444
	Parecer n.º 191, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1995 (n.º 1.681/91, na Casa de origem), quedá nova redação ao § 1.º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sen. Moreira Mendes. ....	447
	Pareceres n.ºs 192 e 193, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1999 (n.º 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Sen. Lúcio Alcântara. ....	451
	Pareceres n.ºs 194 a 197, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos n.ºs 62, 66, 67 e 69, respectivamente, de autoria dos Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy e Amir Lando, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Nabor Júnior. ....	465
	POLÍCIA FEDERAL	
	Indignação diante da carência de funcionários da Polícia Federal no aeroporto de São Paulo, causando constrangimento aos estrangeiros que visitam o País. Sen. Eduardo Suplicy. ....	254
	PRÊMIO	
	Convite para a solenidade de entrega do prêmio Luís Eduardo Magalhães, a realizar-se na próxima quinta-feira, na Câmara dos Deputados. Sen. Hugo Napoleão. ....	346
	Satisfação com a premiação do Troféu Ouro Mérito Logista 1999, concedido ao jornal <b>Gazeta do Povo</b> do Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias. ....	493
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	Projeto de Decreto Legislativo n.º 45, de 2000, que convoca plebiscito sobre a desestatização das hidrelétricas. Sen. Heloísa Helena. ....	022
	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
	Proposta de Emenda à Constituição n.º 11, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso I do § 1.º do art. 73 da Constituição Federal. Sen. Bernardo Cabral. ....	348

	Pág.	IX Pág.
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		
Projeto de Lei do Senado n.º 52, de 2000, que proíbe o uso de propaganda e publicidade em livros didáticos, de todos os níveis, e dá outras providências. Sen. Artur da Távola.....	022	009
Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 2000 – Complementar, que cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas. Sen. Marina Silva.....	096	059
Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 2000, que autoriza o Poder Executivo a estimular a criação de Fundos de Responsabilidade Social e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	116	218
Projeto de Lei do Senado n.º 55, de 2000, que inclui os §§ 5º e 6º no art. 7º da Lei n.º 9.294, de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. Sen. Carlos Patrocínio.....	118	058
Projeto de Lei do Senado n.º 56, de 2000, que inscreve o nome de Plácido de Castro no "Livro dos Heróis da Pátria". Sen. Tião Viana.....	292	
Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 2000, que altera a redação dos arts. 259, 261 e 496 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Sen. Álvaro Dias.....	479	073
Projeto de Lei do Senado n.º 58, de 2000, que institui o Programa de Construção Associativa da Casa Própria e dá outras providências. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	493	
Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 2000, que acrescenta alínea "h" ao inciso II do art. 8º da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1996, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	495	055
<b>RECURSO</b>		
Recurso n.º 3, de 2000, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1999, seja apreciado pelo Plenário. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	008	
<b>(REFIS)</b>		
Congratulações ao Governo Federal pela instituição do Programa de Recuperação Fiscal – Refis. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	378	
<b>REGIÃO AMAZÔNICA</b>		
Apelo às autoridades brasileiras no sentido de que ofereçam ajuda a Moçambique, país devastado por inundações. Prejuízos causados aos produtores da região Amazônica, em virtude da ausência de financiamento pelo Banco do Estado da Amazônia – BASA. Sen. Roberto Saturnino.....		009
Estranheza com relação a falta de divulgação, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, dos índices de queimadas e desmatamento na região amazônica, referentes aos anos de 1998 e 1999. Sen. Marina Silva.....		059
Críticas às declarações do Presidente da Funai, em visita ao Estado de Roraima, sobre a política de demarcação de terras indígenas. Preocupação com o processo de internacionalização da Amazônia e a atuação de organizações não-governamentais naquela região. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....		218
<b>REGIÃO NORDESTE</b>		
Apelo ao Governo Federal pela manutenção de frentes de emergência no Nordeste. Reunião da bancada nordestina, no próximo dia 14, no clube do Congresso, para debater novas ações em defesa do Nordeste. Sen. Ney Suassuna.....	118	058
<b>RENDA MÍNIMA</b>		
Anúncio da publicação pelo Senado Federal do livro com os anais da Conferência Internacional sobre Renda Mínima, realizada em 1998. Sen. Eduardo Suplicy.....	479	073
<b>REQUERIMENTO</b>		
Requerimento n.º 784, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto Lei do Senado n.º 630, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 391 e 399, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. Sen. Osmar Dias.....	493	055
Requerimento n.º 790, de 1999, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 332, de 1999, de sua autoria. Sen. Lúcio Alcântara.....		055
Requerimento n.º 95, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 19, de 2000, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de Y6.839.081.549 (seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes), para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE. Sen. Lúcio Alcântara....		061

Requerimento n.º 96, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Indústria e Comércio as informações que menciona. Sen. Heloísa Helena.....

Requerimento n.º 97, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. Sen. Heloísa Helena.....

Requerimento n.º 100, de 2000, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. José Barison, ocorrido em Porto Alegre. Sen. Emília Fernandes.....

Requerimento n.º 98, de 2000, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 2000, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha.....

Requerimento n.º 99, de 2000, solicitando a criação de uma comissão temporária, composta por sete senadores, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, encarregada de apresentar estudos conclusivos sobre a influência do vocabulário e de costumes estrangeiros nos diversos setores da vida e da cultura brasileiras, bem como indicar diretrizes para a preservação do idioma e dos valores nacionais. Sen. Carlos Patrocínio.....

Requerimento n.º 771, de 1999, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 522, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. José Eduardo Dutra.....

Requerimento n.º 794, de 1999, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 510, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Sen. Gilvam Borges.....

Requerimento n.º 101, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara n.º 65, de 1999 e do Projeto de Lei do Senado n.º 536, de 1999. Sen. Pedro Simon.....

Requerimento n.º 102, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. Ademir Andrade.....

Requerimento n.º 104, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. Sen. Gerson Camata.....

Requerimento n.º 105, de 2000, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 551, de 1999, de sua autoria, que institui o seguro obrigatório de danos materiais causados a terceiros por veículos automotores de via terrestre. Sen. Romero Jucá.....

Requerimento n.º 106, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona. Sen. Heloísa Helena.....

Requerimento n.º 107, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado

Pág.

099

099

120

120

120

125

126

232

232

323

323

349

Pág.

350

350

350

357

542

## RODOVIA

Necessidade de urgência na análise, pelo Governo Federal, da solicitação do Estado de Mato Grosso, de decretação de estado de calamidade pública, em virtude da falta de estradas e pontes para escoamento da produção do Estado. Sen. Carlos Bezerra.....

Descaso do Governo Federal com as rodovias Transamazônia e a BR-163, conhecida como Santarém-Cuiabá. Sen. Ademir Andrade.....

Apelo ao Ministro dos Transportes para que contemple as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste com melhorias nas rodovias. Sen. Carlos Patrocínio.....

## SALÁRIO

Defesa do reajuste do salário mínimo. Registro da reunião promovida pelo Presidente da República para fixação do teto salarial dos servidores públicos. Sen. Maguito Vilela.....

Comentários ao pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Montevidéu, sobre o relatório elaborado nos Estados Unidos sobre as desigualdades sociais do Brasil. Reflexão referente às divergências em torno do aumento do salário mínimo e da fixação do teto de remuneração para os três Poderes. Sen. Pedro Simon.....

212

	Pág.	XI Pág.
Comentários sobre o acordo entre os três Poderes referente à fixação do teto salarial. Defesa da modificação da medida provisória que estabelece a isenção de IPI para deficientes físicos na compra de automóveis. Sen. Heloísa Helena.....	223	
Defesa da concessão de reajuste salarial aos servidores públicos. Sen. Lúcio Alcântara.....	279	
Satisfação com a visita a Bangladesh, e com a iniciativa chamada "banco do povo". Importância de se criar o Fundo de Combate à Pobreza. Críticas à proposta divulgada pela imprensa de se utilizar os recursos do referido fundo para o aumento do salário mínimo. Sen. Maguito Vilela.....	482	
<b>SALÁRIO MÍNIMO</b>		
Apoio à proposta do Presidente Antônio Carlos Magalhães, de reajuste do salário mínimo. Sen. Francelino Pereira.....	115	
Reflexões sobre o reajuste do salário mínimo. Sen. José Fogaça.....	171	
<b>SANEAMENTO</b>		
Necessidade de uma política competente e de respaldo social para o setor do tratamento do lixo no País. Sen. João Alberto Souza.....	077	
<b>SAÚDE</b>		
Anúncio da criação do Fórum Nacional de Deficiência e Patologias, integrado por diversas entidades que tem como objetivo fazer cumprir a legislação na defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e patologias. Sen. Carlos Patrocínio.....	089	
<b>SEMINÁRIO DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO</b>		
Avanços na integração cultural dos países membros do Mercosul, ressaltando a importância da realização, em outubro de 1997, na cidade de Santiago do Chile, do Seminário de Estatísticas da Educação. Sen. Romero Jucá.....	078	
<b>SERINGUEIRO</b>		
Homenagem ao Dia do Seringueiro, comemorado hoje, no Estado do Acre. Sen. Marina Silva.....	227	
<b>SERVIDOR PÚBLICO</b>		
Defesa do aumento do salário mínimo e da reposição salarial para os servidores públicos. Exclusão dos servidores dos ex-territórios na percepção pecuniária relativa ao Plano de Assistência Médico-Odon-		
tológica. Denúncias de improbidade na Assembléia Legislativa do Amapá. Sen. Sebastião Rocha.....		296
<b>SOJA</b>		
Repúdio aos termos de correspondência enviada pela "Sociedade Holandesa para a Natureza e Meio Ambiente" ao Ministério das Relações Exteriores, na qual se manifesta contrária à produção de soja no Estado do Tocantins e seu escoamento por hidrovias regionais. Sen. Leomar Quintanilha.....		284
<b>(SUS)</b>		
Críticas ao governador do Estado do Amapá, pelo não enquadramento do Município de Santana - AP na gestão plena do Sistema Único de Saúde. Sen. Sebastião Rocha.....		055
<b>(TELEMAR)</b>		
Situação dos trabalhadores da Telemar após o processo de privatização. Sen. Geraldo Cândido.....		167
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>		
Elogios à postura do Governador de Santa Catarina a respeito de decisão da Procuradoria daquele Estado, quanto à operação de refinanciamento de títulos públicos. Sen. Roberto Requião.....		233
Considerações sobre a decisão da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, que condenou a União a refinar os títulos da dívida mobiliária do Estado de Alagoas, objeto da CPI dos Precatórios. Indignação pelas declarações do Presidente Antonio Carlos Magalhães em relação a senhora Nicéa Pitta. Sen. Heloísa Helena.....		280
Posição contrária à nova instalação da CPI dos Precatórios, tendo em vista a possibilidade de suspensão das medidas previstas no relatório final da CPI anterior. Sen. Roberto Requião.....		357
<b>TRABALHADOR</b>		
Recebimento de dossiê elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sergipe, sobre irregularidades na aplicação dos recursos do Fundef. Sen. José Eduardo Dutra.....		165
<b>TURISMO</b>		
Transcurso do Dia Internacional do Turismo. Considerações sobre a indústria do turismo. Sen. Sérgio Machado.....		173

## XII

### VEREADOR

Cumprimentos à iniciativa da Universidade Federal de Juiz de Fora, pela promoção do curso de preparação para pré-candidatos a vereador, denominado "Representação e Cidadania". Sen. Francelino Pereira. ....

### VIOLÊNCIA

Ato de violência ocorrido ontem, na Assembléia Legislativa do Paraná, durante reunião da CPI do Narcotráfico. Questionamento à transferência para o STF de

Pág.

386

processos em tramitação na Justiça do Rio de Janeiro, que envolvem o Bradesco em irregularidades na negociação de precatórios. Sen. Roberto Requião. ....

### VISITA OFICIAL

Satisfação com a visita a Bangladesh, e com a iniciativa chamada "banco do povo". Importância de se criar o Fundo de Combate à Pobreza. Críticas à proposta divulgada pela imprensa de se utilizar os recursos do referido fundo para o aumento do salário mínimo. Sen. Maguito Vilela. ....

Pág.

126

482

# Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de março de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,  
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Eduardo Suplicy.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Amir Lando – Antero Paes  
de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio  
Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola –  
Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –  
Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma  
Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy –  
Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas  
Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo  
Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto  
Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo  
Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jeffer-  
son Peres – João Alberto Souza – José Agripino –  
José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça –  
José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da  
Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha –  
Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz  
Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Ma-  
rina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira  
Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney  
Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo  
Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet –  
Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto  
Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá –  
Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião  
Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington  
Roberto

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista  
de presença acusa o comparecimento de 70 Srs.  
Senadores. Havendo número regimental, declaro  
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos  
trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador  
Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 86, DE 2000  
(nº 269/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da  
Constituição Federal, e com o disposto no art. 18,  
inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de  
Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº  
93.325, de 1º e outubro de 1986, no art. 54, inciso I,  
alínea **a**, e no art. 55, do Anexo I do Decreto nº 2.246,  
de 6 e junho de 1997, submeto à apreciação de  
Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do  
Senhor Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, Ministro  
de Primeira Classe, do Quadro Permanente da  
Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de  
Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

Os méritos do Embaixador Luiz Fernando de  
Oliveira e Cruz Benedini, que me induziram a  
escolhê-lo para o desempenho dessa elevada  
função, constam da anexa informação do Ministério  
das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de fevereiro de 2000. – **Fernando  
Henrique Cardoso.**

EM Nº 47/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 22 de fevereiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da  
Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e  
nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do  
Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de  
1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea **a**, e  
no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de  
junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa  
Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado  
Federal destinada à indicação do Senhor Luiz  
Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, Ministro de  
Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira  
de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do  
Brasil junto à República da Costa Rica.

2 – Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Luis Felipe de Seixas Corrêa**,  
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Ministro de Primeira Classe  
Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini  
Rio de Janeiro/RJ, 12 de agosto de 1946.  
Filho de Guido Benedini e Lygia de Oliveira e Cruz Benedini.  
C.I. nº 1823 MRE  
CPF nº 03245519168  
Bacharel em Direito, FD-UF/RJ.  
CPCD, IRBr.  
Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr.  
CAE, IRBr.  
Terceiro Secretário, 02 de fevereiro de 1970.  
Segundo Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.  
Primeiro Secretário, merecimento, 12 de junho de 1978.  
Conselheiro, merecimento, 20 de novembro de 1980.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 29 de junho de 1984.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1996.  
Assessor do Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1971/73.  
Chefe, substituto, da Coordenadoria de Acompanhamento de Planos Nacionais, 1980/82.  
Agregado, 1982.  
Coordenador, substituto, da Coordenadoria de Acompanhamento de Planos Nacionais, 1982/83.  
Coordenador de Projetos Especiais, da Secretaria Geral, 1983/84.  
Agregado, 1984/85.  
Secretário de Imprensa, na Assessoria de Comunicação Social 1991/94.  
Londres, Cônsul-Adjunto, 1973/76.  
Assunção, Segundo-Secretário, 1976/78.  
Assunção, Primeiro Secretário, 1978/79.  
Washington, Conselheiro, 1984.  
Washington, Ministro, 1984/86.  
Miami, Cônsul-Geral, 1986/91.  
Miami, Cônsul-Geral, 1994/2000.

XXXVI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, New York, 1981 (delegado).

XII – Assembléia Extraordinária da OEA, Washington, 1981 (delegado).

XIII – Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1982 (delegado)  
Comissão Mista Brasil-URSS Moscou, 1981 e 1983 (delegado).

Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado da Educação e Cultura, 1982.

Chefe de Gabinete da Organização dos Estados Americanos, 1984/85.

Ordem de Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata, CPCD/IRBr.

Medalha Lafayette Carvalho e Silva.

Ordem de Isabel, “A Católica”, Comendador, Espanha.

**Eduardo Prisco Paraiso Ramos**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

#### INFORMAÇÃO SOBRE A COSTA RICA

##### 1 – DADOS BÁSICOS

<b>Presidente da República:</b> Miguel Angel Rodríguez Echeverría
<b>Chanceler:</b> Roberto Rojas López

##### Índices

População (milhões) (1998) .....	3,5
PIB (US\$ bilhões) (1998) .....	10,3
Renda <b>per capita</b> (US\$) (1997) .....	2.753
Crescimento do PIB (1997) .....	3,2%

##### Comércio Exterior

Exportações totais (US\$ bilhões) (1997) .....	5,122
Importações totais (US\$ bilhões) (1997) .....	4,938
Comércio bilateral (US\$ milhões) (1998) .....	90,8
exportações brasileiras .....	83,9
importações brasileiras .....	6,9

##### 2 – POLÍTICA INTERNA

As principais características da vida política costarriquenha são a estabilidade e a tradição democrática. Merece igualmente registro a circunstância de que desde 1949 não há forças armadas no país,

sendo a Guarda Civil e a Guarda Rural responsáveis exclusivas pela segurança interna.

O país conta com dois partidos políticos principais: o Partido da Liberação Nacional e o Partido da Unidade Social-Cristã. O Presidente da República é eleito a cada quatro anos, juntamente com dois Vice-Presidentes por sufrágio universal. Também a cada quatro anos, são eleitos, pela via direta, os 57 deputados que compõem a Assembléia Legislativa (unicameral).

Realizaram-se, em primeiro de fevereiro de 1998, eleições gerais na Costa Rica. O pleito resultou na escolha do candidato do Partido da Unidade Social-Cristã (PUSC), Miguel Angel Rodríguez Echeverría. O Chanceler designado foi o ex-Ministro do Comércio, Senhor Roberto Rojas.

### 3 – ECONOMIA

No início dos anos noventa, começou a emergir uma clara estratégia de desenvolvimento, influenciada pela experiência dos tigres asiáticos. O Presidente José María Figueres (1994-1998) foi um forte defensor dessa perspectiva. Sob sua presidência, frutificaram os esforços para atrair investimentos estrangeiros de alta tecnologia no setor reexportador, usando como atrativo uma força de trabalho altamente qualificada e bilíngüe e para desenvolver o eco-turismo.

A economia costarrriquenha é uma das mais abertas da região. O país foi um dos membros fundadores da OMC e tem acordos preferenciais de comércio com os Estados Unidos (sob a Iniciativa da Bacia do Caribe) e com a União Européia (sob o Sistema Geral de Preferências). Em 1994, a Costa Rica assinou um tratado de livre comércio com o México e recentemente com a República Dominicana. É membro do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) e tem acordos bilaterais de comércio com Panamá, Colômbia e Venezuela. Em 1998, 49% das exportações costarrriquenhas foram para os EUA, 21% para a União Européia e 9% para os outros países centro-americanos.

A pauta de exportação da Costa Rica é relativamente diversificada. Ao contrário de seus vizinhos centro-americanos não é uma economia primordialmente agro-exportadora. Em 1998, a participação dos mais importantes setores econômicos no PIB foi a que segue: serviços (51,6%), indústria (28,3%), agropecuária, exploração florestal e pesca (18,2%), serviços financeiros (6,9%), transportes e comunicações (10,6%), mineração e manufatura (21,4%), comércio, hotéis e restaurantes (17,7%), construção (3,6%), energia elétrica e água (3,2%), Governo (7,4%).

### 4 – POLÍTICA EXTERNA

A Costa Rica caracteriza-se por uma ação externa marcada por tradicionais posturas de moderação, equilíbrio e diálogo, que sempre favoreceram a paz e a estabilidade na América Central. A política externa costarrriquenha concentra-se em três vertentes principais, a saber: as relações com a Nicarágua; os vínculos com os Estados Unidos; e o processo de integração regional (centro-americano e hemisférico).

A Costa Rica conta com respeito e reconhecimento internacionais pela situação de democracia estável e pela imagem de país defensor e promotor dos direitos humanos e da proteção e preservação do meio ambiente. Esta imagem contribui para que o país se promova como sede de organizações regionais e mundiais, assim como de eventos internacionais diversos. Assim, a Costa Rica é sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), do Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH), do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), do Instituto das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD), da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e da Universidade para a Paz.

### 5 – RELACIONAMENTO BILATERAL

Brasil e Costa Rica mantêm relações diplomáticas desde 22 de novembro de 1906, quando da criação da Legação do Brasil em Cuba, cumulativa com a da Costa Rica. A Legação em São José foi inaugurada em 1942 e elevada à condição de Embaixada em 1953. Merece destaque no relacionamento bilateral a visita realizada ao Brasil, de 4 a 6 de abril de 1974, pelo Presidente José Figueres Ferrer, durante a qual se tratou da coordenação das políticas nacionais em matéria de café, com vistas à elevação do preço do produto no mercado internacional.

Ambos os países compartilham valores comuns em clima de tradicional cordialidade. Os dois países possuem, em foros multilaterais, uma tradição de defesa da democracia, dos direitos humanos e da paz mundial.

Como parte do esforço brasileiro de adensar o relacionamento bilateral, realizou-se, em setembro de 1996, reunião de consultas políticas, à margem da 51ª Assembléia-Geral da ONU. Entre 14 e 16 de fevereiro de 1997, o Ministro Extraordinário dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento (Pelé), realizou visita a São José, a convite do Presidente José María Figueres, a fim de participar das cerimônias de encerramento dos "XIX Jogos Desportivos Nacionais Desamparados-1997".

De 21 a 22 de setembro de 1997, o Presidente costarrriquenho José María Figueres Olsen empreendeu visita oficial ao Brasil.



Por sua vez, em 30 de janeiro de 1998, visitou a Costa Rica o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, no âmbito de missão à América Central.

Em 8 de maio de 1998, o Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, representou o Brasil nas cerimônias de posse do então Presidente-eleito Miguel Angel Rodríguez. Em setembro do mesmo ano, o Ministro de Estado da Educação e do Desporto, Paulo Renato Souza, também visitou a Costa Rica.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso visitará a Costa Rica em 4 e 5 de abril próximo. No primeiro dia, realizará visita bilateral com aquele país centro-americano. No dia 5, deverá manter encontros com os demais mandatários da América Central, bem como com os Chefes de Estado e/ou Governo da República Dominicana, Panamá e Belize.

Da pauta de conversações com a Costa Rica, certamente constará o tema da extradição de Jorgina Freitas. Em 24 de setembro último, a Justiça costarriquenha proferiu sentença favorável ao pleito do Governo brasileiro de estender a extradição de Jorgina. A decisão é a primeira da história da Costa Rica, inaugurando, no ordenamento jurídico daquele país, jurisprudência no Direito Extradicional. Há, entretanto, dois recursos em andamento por iniciativa dos advogados da brasileira.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PARECER

#### **PARECER Nº 138, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

Relator: Senador **Álvaro Dias**

#### **I – Relatório**

Vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o anexo Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda, pretendendo alterar disposições dos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º, prevê-se a inclusão de mais um inciso ao art. 24, para, nas condições que menciona, facultar a dispensa de licitação para as concessões de direito real de uso, concessões de uso, permissões de uso e autorizações de uso de bens públicos, quando requeridas e outorgadas a entidades religiosas ou filosóficas, sem fins lucrativos e de relevante interesse social.

Já com referência à modificação do art. 57, objetiva excepcionar da proibição de contratos administrativos com prazo indeterminado as hipóteses de concessões e permissões de uso de bem público outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, possibilitando, ainda, a transferência a terceiros ou a renovação de tais outorgas, desde que estivessem elas previstas no ajuste original.

Não foram oferecidas emendas é proposição durante o prazo regimental.

#### **II – Apreciação**

Conquanto esteja a proposição, a nosso ver, em consonância com as normas que dizem respeito aos direitos reais; com os preceitos do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, que disciplina a concessão de uso de terrenos públicos e particulares; da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão para a prestação de serviços públicos; e mesmo com os conceitos doutrinários pertinentes, notadamente com os ensinamentos do saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, em seu clássico *Direito Administrativo Brasileiro*, com a devida vênia do nobre Autor, a iniciativa carece de alguns reparos, inclusive para adequá-la aos princípios que regulam a boa técnica legislativa.

Com efeito pretende-se dar nova redação ao inciso XI do art. 24, ao mesmo tempo, renumerar os subseqüentes. Para que a renumeração, se se lhe dá apenas nova redação? Demais disso, este art. 11, em vigor, tem redação que tradicionalmente vem sendo aplicada pela Administração, como uma faculdade que lhe dá a Lei para, em havendo rescisão contratual com o primeiro licitante, poder convidar o segundo classificado para terminar a obra nas mesmíssimas condições pactuadas anteriormente. Também a doutrina, pelo menos na voz de Marçal Justen Filho, em seu livro *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, não opõe censura a esta regra jurídica.

Se assim é, então por que revogar o inciso por meio de nova redação? Não seria mais apropriado incluir-se um novo inciso ao art. 24 para atender ao

propósito do nobre Autor? É o que se fará no substitutivo, que, indeclinavelmente e, haverá de ser produzido.

Também a nova redação pretendida para o art. 26, feita no art. 3º da proposição, deverá ser reescrita, porque omite expressão importante do original, e que nada tem a ver com o presente projeto.

Finalmente, mesmo mantendo-se os textos do projeto, as alterações referentes ao art. 57 também devem ser melhor situadas no contexto da norma a ser modificada.

### III – Voto

Feitas as considerações supra, devo dizer, que a matéria guarda conformidade com as regras constitucionais atinentes à iniciativa parlamentar e à competência do Congresso Nacional para legislar sobre o tema, e, reescrevendo-se o projeto para ajustá-lo aos princípios jurídicos que disciplinam o seu conteúdo, bem como aos comandos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração das leis, pode ele ser aprovado, nos termos do seguinte:

#### EMENDA 1-CCJ

**“Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei, que se aplica à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, tem por finalidade alterar disposições dos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos)

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterado pelas Leis nºs 8.883, de 8 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXV e parágrafo 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo primeiro:

“Art. 24. ....  
.....

XXV – para as concessões de direito real de uso, concessões de uso, permissões de uso e autorizações de uso de bens públicos, requeridas e outorgadas a entidades religiosas ou filosóficas, sem fins lucrativos e prestadoras de serviços de natureza filantrópico-assistencial e de relevante interesse social, que possuam

notórios reconhecimento e credibilidade nacionais.

§ 1º .....

§ 2º A dispensa de licitação prevista no inciso XXV deste artigo será concedida mediante demonstração inequívoca, por parte da entidade requerente, da destinação social do bem outorgado, por meio de projeto assistencial ou social, devidamente aprovado por órgão da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, competente no âmbito de sua execução”.

Art. 3º O **caput** do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs 8.883, de 1994, e Lei nº 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.”(NR)

Art. 4º O art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs 8.883, de 1994, e Lei nº 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. ....  
.....

§ 5º A vedação de que trata o § 3º não se aplica às concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994. (NR)

§ 6º As concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994, são passíveis de transferência a terceiros ou de renovação, desde que tais possibilidades estejam expressamente previstas no ajuste original.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999.

– **José Agripino**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator – **Bello Parga** – **Antonio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Roberto Freire** – **José Eduardo Dutra** – **Pedro Simon** – **Luzia Toledo** – **Fracelino Pereira**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 30, DE 1997

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2- AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE				3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGAÇA				5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON	X			6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL				1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2- DIALMA BESSA	X		
EDISON LOBAO				3- BELLO PARGA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			4- JUVÊNCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA				5- JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			4- ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5- TEOTÔNIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4- EDUARDO SPÍICY (PT)	X		

TOTAL: 11 SIM: 11 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0

Sala das reuniões, em 15/12/1999

Senador JOSÉ AGRIPINO  
Presidente

**REDAÇÃO FINAL**

(do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) que:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30**  
(Substitutivo), de 1999

**“Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei, que se aplica à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, tem por finalidade alterar disposições dos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, alterado pelas Leis nºs 8.883, de 8 de junho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXV e parágrafo 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo primeiro:

“Art. 24. ....  
.....

XXV – para as concessões de direito real de uso, concessões de uso, permissões de uso e autorizações de uso de bens públicos, requeridas e outorgadas a entidades religiosas ou filosóficas, sem fins lucrativos e prestadoras de serviços de natureza filantrópico-assistencial e de relevante interesse social, que possuam notório reconhecimento e credibilidade nacionais.

§ 1º .....

§ 2º A dispensa de licitação prevista no inciso XXV deste artigo será concedida mediante demonstração inequívoca, por parte da entidade requerente, da destinação social do bem outorgado, por meio de projeto assistencial ou social, devidamente aprovado por órgão da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, competente no âmbito de sua execução.”

Art. 3º O **caput** do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs 8.883, de 1994, e Lei nº 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.” (NR)

Art. 4º O art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, com a redação dada pelas Leis nºs 8.883, de 1994, e Lei nº 9.648, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. ....  
.....

§ 5º A vedação de que trata o § 3º não se aplica às concessões e permissões de uso de bens públicos outorgadas anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994. (NR)

§ 6º As concessões e permissões de uso de bens públicos outorgados anteriormente à publicação da Lei nº 8.883, de 1994, são passíveis de transferências a terceiros ou de renovação, desde que tais possibilidades estejam expressamente previstas no ajuste original.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2000. –  
**José Agripino**, Presidente.

OF 18/00 – CCJ.

Brasília, 23 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex<sup>a</sup> que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em turno Suplementar, pela aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda que “Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências”.

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**,  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 271 – DE 29  
DE FEVEREIRO DE 1967

**Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.**

LEI Nº 8.883 – DE 8 DE JUNHO DE 1994

**Altera dispositivos da lei nº 8.666(1), de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 8.987 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

**Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e dá outras providências**

O Presidente da República.

Faço saber o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI Nº 9.648 – DE 27 DE MAIO DE 1998

**Altera dispositivos das Leis nº 3.890 – A(1), de 25 de abril de 1961, nº 8.666(2), de 21 de junho de 1993, nº 8.987(3), de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074(4), de 7 de julho de 1995, nº 9.427(5), de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás e de suas subsidiárias, e dá outras providências**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

OF. 18/00-CCJ

Brasília, 23 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex<sup>a</sup> que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em Turno Suplementar, pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda que “Altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências.”

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

**RECURSO Nº 3, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado solicito que o Projeto de Lei do Senado nº 30/99, que altera dispositivos da Lei do Senado nº 8.666/93, que regulamenta no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública, seja examinado pelo Plenário da Casa.

Sala das Sessões, 1º de Março de 2000 – **Antonio Carlos Valadares – Geraldo Candido – Sebastião Rocha – Heloísa Helena – Roberto Saturnino – Eduardo Suplicy – Lauro Campos – Tião Viana – José Eduardo Dutra.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo cinco dias úteis para recebimento de emendas,

perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> após a conclusão das comunicações da Mesa, Senador Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 16, de 2000, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera os incisos I e IX do art. 14 e os §§ 1º e 2º do art. 17 do Regimento Interno, com o objetivo de dar nova disciplina ao uso da palavra pelo Senador nas Sessões Ordinárias do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, à Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 4, de 2000, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

É o seguinte o recurso recebido:

#### **RECURSO Nº 4, DE 2000**

Sr. Presidente,

Com fundamento no disposto nos §§ 3º ao 5º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999, que “Altera dispositivos da Lei nº 4.898 de 9 de dezembro de 1965, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992”, seja apreciado pelo Plenário do Senado, por dispor de matéria da mesma natureza daquela contida no Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1999 (nº 2.961/97, na Casa de origem de iniciativa do Presidente da República), que

”Altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com a redação dada pelas Leis nºs 6.657, de 5 de junho de 1979, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. (Abuso do Poder)”, atualmente em apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de Março de 2000. –  
**Pedro Simon – Artur da Távola – Marluce Pinto – Emilia Fernandes – Marina Silva – Ramez Tebet – Tião Viana – José Eduardo Dutra – Gerado Cândido.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para usar a palavra, no momento oportuno, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em primeiro lugar.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse, se possível, para falar sobre um assunto que considero importante para todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar. Ambos falarão na prorrogação da Hora do Expediente, dispondo de cinco minutos cada um.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de abordar o tema a que me propus nesta tarde,

faço um pequeno comentário e conclamo todos a uma reflexão.

Ontem, ao ouvir o noticiário noturno das televisões brasileiras, fiquei estarelecido com o que está acontecendo com um país irmão, que fala a nossa língua. Refiro-me à Moçambique, que está sendo vítima de uma calamidade pública, de uma tragédia incomensurável. Ouvi também que aquele País havia pedido socorro às Nações Unidas, para que os países da Comunidade do Concerto das Nações apresentassem a sua solidariedade, enviando para lá medicamentos e pessoal treinado. Lamentavelmente, decorridos dois dias do apelo, apenas um país de todo o Concerto das Nações Unidas, a África do Sul, havia manifestado a sua solidariedade àqueles nossos irmãos.

Apelo às autoridades brasileiras para que se sensibilizem com o problema dos nossos irmãos moçambicanos, bem como a entidades não-governamentais brasileiras, para que, de alguma forma, prestem o seu apoio, a sua solidariedade àquele povo irmão.

Faço votos, desta tribuna, dirigindo-me ao Embaixador ou ao representante diplomático de Moçambique no Brasil, de que aquele País se reorganize o mais rapidamente possível diante da lamentável catástrofe por que está passando.

Retornando ao tema principal de meu discurso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde que o Estado Brasileiro começou a estruturar-se, uma maldição se abateu sobre os pobres cidadãos que dele necessitam ou que, com a administração pública, precisam interagir. Essa é uma das mais graves mazelas que o Brasil enfrenta para se desenvolver.

O cidadão que não trabalha para o Estado é visto como um oportunista que dele quer se aproveitar. O agente público, muitas vezes, confunde serviço com privilégio; utilidade pública com propriedade privada; imparcialidade, impessoalidade e equidade com favorecimento, tráfico de influência e discriminação.

E, quando a administração tenta colocar alguma moralidade no trato da **res publica**, freqüentemente o faz através de uma burocracia sufocante e engratada, que esquece que a realidade do Brasil, fora dos escritórios refrigerados, é muito mais sofrida do que pode imaginar os burocratas sentados em confortáveis poltronas e sobre macios carpetes.

Essa breve descrição do descompasso entre a realidade imaginada pela administração pública e o Brasil real é o retrato fiel do modo com que atua o

Banco da Amazônia S/A – Basa, em alguns Estados do Norte do País.

Mesmo com todo o respeito que pode merecer a alta direção da instituição, presidida hoje pela Dr<sup>a</sup> Flora Valadares, minha particular e querida amiga, não me posso calar diante dos descabros que vêm sendo cometidos contra o meu Estado e a sua gente.

Conforme ocorre com o art. 159, alínea "c", da Constituição Federal, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO deve ser administrado por uma instituição de caráter regional e aplicado em "programas de financiamento do setor produtivo", "de acordo com os planos regionais de desenvolvimento".

Daí a minha estupefação diante do que o Basa parece considerar financiamento do setor produtivo, principalmente do Estado de Rondônia, do qual sou representante e defensor. Três exemplos, que narro brevemente, ilustram bem como a burocracia estatal pode ser cega à realidade e às necessidades do nosso povo.

O agricultor Valério Maia, proprietário de uma pequena fazenda no Município de Alto Paraíso, com 80 mil pés de café – já produzindo –, pleiteou um financiamento da ordem de R\$40mil para a compra de equipamentos de irrigação. Depois de inúmeras idas à sede regional do Banco na capital, o financiamento foi-lhe negado, pois não conseguiu atender às exigências do Banco, quais foram: hipoteca integral do seu lote, penhor sobre toda a produção do café e ainda a hipoteca dos lotes do seu pai, do seu tio e sabe mais lá de quem. Não conseguindo o financiamento, recorreu o agricultor Valério ao financiamento privado. A própria indústria que fabrica o equipamento financiou o agricultor e o resultado foi que ele implantou o equipamento e, apenas com uma safra, conseguiu pagar a totalidade do empréstimo.

Ora, pergunto: será que os burocratas do Basa não enxergam que é possível e que existem agricultores sérios capazes de honrar seus compromissos?

Situação semelhante viveu Ademir Cruz, proprietário do Frigorífico Mil Ltda., de Pimenta Bueno. O Frigorífico já está construído e operando e ele apenas pediu um crédito para formação de capital de giro. Seu pedido foi igualmente recusado pelo Basa por falta de garantias, quando Ademir Cruz tem o frigorífico já instalado e equipado, o que, por si só, garante quase dez vezes o financiamento pleiteado.

Estou apenas citando alguns exemplos para ilustrar a dificuldade que encontram as pessoas que

tentam obter o financiamento do Basa. Pergunto, Sr. Presidente, se tem cabimento o Basa, órgão público, gestor de dinheiro para financiamento da produção, impor exigências que nem as empresas privadas impõem? Ou será que ao Banco não interessa usar o dinheiro, mas retê-lo e capitalizar os rendimentos para si próprio, com aplicação em títulos públicos que lhe dão mais garantias, fugindo, portanto, da sua destinação constitucional? É dessa maneira que o Basa pretende ajudar o desenvolvimento de Rondônia, tratando um dos agricultores modelo do meu Estado como se fosse um aproveitador?

O outro exemplo, Sr. Presidente, é também de um agricultor conhecido por Tuca, do Município de Alto Paraíso, que é grande produtor de café. Ele resolveu deixar a pecuária de lado e destinar parte da sua propriedade, antes reservada ao pasto, ao plantio de café. Ele tratou a terra, arou-a, pois teve a promessa do financiamento, e, quando foi buscar o dinheiro no Banco para comprar calcário e mudas de café, não conseguiu, também por falta de garantia e por conta dessa burocracia desenfreada.

E, então, novamente, a iniciativa privada deu a sua resposta: os agricultores vizinhos se cotizaram e o ajudaram a comprar as mudas. Dessa forma, ele implantou a lavoura.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção, Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Senador Moreira Mendes, V. Ex<sup>a</sup> está trazendo um tema que temos discutido já há muito tempo. Inclusive, queremos que fique explicitado em medida provisória que o fundo constitucional não está vinculado a questões ambientais, um sério problema em Rondônia. Muitos fazendeiros que chegaram ao meu Estado, há 20 ou 30 anos, perderam o acesso ao crédito, por terem desmatado suas propriedades. E, com isso, ficaram prejudicados. No entanto, na verdade, os bancos – não só o da Amazônia mas também o Banco do Brasil – têm uma violenta má vontade para com quem quer produzir, para com quem quer trabalhar. A exemplo do caso citado por V. Ex<sup>a</sup>, existe o frigorífico de JiParaná, que abate de 600 a 700 bois por dia e que solicitou um cheque especial ao banco, mas este não teve coragem de ceder e de ajudar aquela empresa. Essa má vontade é constante. O agricultor viaja por vários dias para chegar ao banco para pegar os documentos. Ele gasta dinheiro com os documentos, mas, na última

hora, quando não há mais alternativa, o banco lhe dá uma resposta negativa. Com isso, os produtores rurais se desesperam. Alguns deles ainda conseguem crédito, porque têm condições de pagar, mas existem outros que acabam caindo nas mãos de agiotas e perdem tudo o que têm. Por isso, é necessário que o Governo Federal estabeleça uma fiscalização para avaliar o desempenho dos bancos na Amazônia. No dia em que Andrea Calabi esteve aqui, apresentamos uma de nossas preocupações com relação ao BNDES: a questão do aval. Os empresários, os agricultores, às vezes, têm dificuldade de conseguir um financiamento em função das exigências no que tange à questão de aval. Oxalá o Governo Federal, que está muito interessado na agricultura, cobre desses bancos a ajuda e o financiamento necessários para se alcançar o desenvolvimento do País, principalmente o do nosso Estado, que tem grande capacidade produtiva no setor agrícola! V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns em trazer esse tema para o debate e a reflexão desta Casa!

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Nobre Senador Ernandes Amorim, V. Ex<sup>a</sup> corrobora o que eu já vinha afirmando. Muitos outros Senadores já disseram desta tribuna que determinadas coisas acontecem na Amazônia com o propósito de dificultar efetivamente o desenvolvimento da nossa região. Mas nós, que somos amazônidas e que defendemos a Amazônia, estaremos sempre alertas para coibir essa prática.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Ouço, com atenção, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Nobre Senador Moreira Mendes, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Ernandes Amorim, o Senador Sebastião Rocha e eu, que somos da Amazônia, ficamos até constrangidos de usar a tribuna ou de apartear para reclamar de um banco que é encarregado de ser o agente fomentador do desenvolvimento daquela região. Ficamos também constrangidos de, às vezes, reclamar da Sudam. Como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, talvez isso esteja acontecendo de propósito, porque não é possível entender que o banco tenha recursos e, ao invés de conceder empréstimos ao pequeno, ao médio ou ao grande produtor, prefira investir no mercado para se capitalizar e, assim, sobreviver, pagando as suas despesas. Além disso, há denúncias de certas operações irregulares, de que temos conhecimento há algum tempo. Quero endossar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e solicitar ao Ministro do Desenvolvimento e ao



Ministro da Fazenda que, em vez de permitirem que continue essa política nociva à Amazônia, façam com que haja um redirecionamento, uma mudança de postura do Banco da Amazônia, um banco voltado especificamente para a região, e também dos outros bancos, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica. Recentemente, fizemos um debate na própria Comissão de Assuntos Econômicos sobre o BNDES. É preciso fazer com que esses bancos, efetivamente, pensem no desenvolvimento principalmente das regiões mais pobres do País. Muito obrigado.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Moreira Mendes, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela importância do seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> apresenta casos concretos de pessoas humildes que, na sua base, no seu Estado, buscam nessa instituição valorosa, que é o Banco da Amazônia, recursos para viabilizar projetos importantes para o desenvolvimento da região. Isso nos coloca diante de um dilema, Senador Moreira Mendes: ao mesmo tempo em que, como homens da Amazônia, temos a obrigação de defender instituições como o Basa e a Sudam – bem lembrada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti – de qualquer tipo de esvaziamento, de esfacelamento, sabemos que essas instituições têm dívidas e débitos muito grandes com a nossa região, principalmente do ponto de vista do tratamento igualitário, do tratamento equitativo. Defender a instituição não significa defender os procedimentos, os processos, os métodos das administrações da Sudam e do Basa. Defendo essas duas instituições e gostaria que o Governo Federal as mantivesse firmes, atuantes, com seus recursos direcionados ao desenvolvimento da Amazônia. Mas contesto com veemência situações como essa. O meu Estado, o Amapá, até há pouco tempo, não tinha um sistema de análise no local dos projetos do FNO para o Basa, o que dificultava sobremaneira o acesso dos nossos produtores a esse Fundo. No que diz respeito à Sudam, quero dizer que tenho em mão um levantamento da Consultoria do Senado, que vou distribuir a todos os Senadores e aos demais Parlamentares da Amazônia. Esse levantamento demonstra que a Sudam privilegia alguns Estados da Amazônia em detrimento de outros Estados. Isso não é correto. O Estado do Amapá, o Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Rondônia, o Estado de

Roraima e o Estado do Acre estão sempre recebendo um tratamento desigual por parte da Sudam e do Basa. Isso precisa ser corrigido. Por isso, aplaudo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Moreira Mendes, os amazônidas falam sobre a Amazônia, e parece que estou ouvindo nós nordestinos falarmos do Nordeste. A nossa reclamação é a mesma: há pouco recurso e, às vezes, a sua má aplicação. São regiões importantes do País, com vocações diferenciadas, mas que têm um potencial gigantesco e que não deveriam, de maneira nenhuma, estar passando por esse sacrifício, por essa dificuldade. Essas regiões não deveriam estar permanentemente solicitando recursos, que, além de parques, muitas vezes são mal distribuídos. Solidarizo-me com V. Ex<sup>as</sup> da Amazônia, porque vejo na situação dessas regiões o reflexo das necessidades que passamos com a Sudene, com os fundos. Enfim, sofremos quase que os mesmos problemas, apesar de as situações geográficas e econômicas serem tão diversas. Parabéns!

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Agradeço aos eminentes Senadores os apartes, que vão enriquecer o meu pronunciamento. Alguns dos temas abordados estão aqui embutidos; outros, seguramente, vieram à tona e são de muita importância.

Sr. Presidente, pergunto: será que para os produtores do Pará, onde ficam os técnicos do banco, as exigências são as mesmas? Como explicar que esse nosso vizinho recebeu, em um só ano, quase três vezes o montante de créditos que Rondônia recebeu em três anos? Isso é justo? O argumento da extensão territorial não pode ser usado como biombo para esconder discriminações patentes no trato de pedidos similares.

Um terceiro exemplo vem do Município de Ariquemes: é o caso da Agropecuária Nova Vida, do pecuarista João Arantes, que pediu financiamento para a aquisição de cinco mil matrizes para melhoramento genético, dentro de um projeto de desenvolvimento e de melhoria do rebanho de Rondônia. Ofereceu em garantia as cinco mil matrizes, uma fazenda, avaliada pelo próprio Basa em R\$4 milhões, e mais quatro mil vacas de sua propriedade. Ele teve seu pedido negado pelos burocratas de plantão.

E por que isso aconteceu, se as garantias oferecidas representavam muito mais que o financiamento solicitado? Há algum critério objetivo nesse tratamento? Não me parece haver. Ao contrário, pergunto-me se pedidos semelhantes feitos por produtores paraenses sofrem o mesmo tipo de exigências e recebem as mesmas negativas.

Quero deixar claro que não faço nenhuma discriminação contra o Estado do Pará. Apenas quero enfatizar que é preciso haver equidade no tratamento com os demais Estados que integram a Região Amazônica.

Observe-se que Rondônia é um Estado eminentemente agrário. Nosso rebanho bovino é superior ao de Tocantins e rivaliza com o do Pará. No nosso Estado, há 6 milhões de cabeças, enquanto, no Estado vizinho, há 6,2 milhões de cabeças.

Portanto, não somos o "patinho feio", a quem apenas algumas pequenas esmolas podem ser dadas para ficarmos contentes e calados. O nosso Estado está à procura de seu crescimento em ritmo acelerado. Para isso, contamos com o apoio da Federação e temos o direito de cobrar por essa colaboração.

Sr Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> apenas um pouco de paciência. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> prorrogasse o meu prazo, porque estou no final do meu pronunciamento. A luz que está piscando começa a me dar conta disso.

Rondônia tem cerca de 110 mil pequenas propriedades rurais, responsáveis por uma expressiva safra agrícola e por alentada produção agroindustrial. Queremos tão-somente que nos sejam destinados os meios de financiamento para o nosso desenvolvimento, sem favores ou privilégios. Queremos apenas que o banco desempenhe tal tarefa em favor de quem produz e não em seu próprio benefício, como parece ser o caso do Basa.

Dos R\$192 milhões destinados a Rondônia no triênio 1997-1999, somente R\$81,2 milhões – ou seja, menos da metade do total disponível – foram de fato investidos. É ou não um absurdo perder-se tal oportunidade de ajudar o Estado a crescer?

E, mesmo assim, nossa capacidade de empreendimento autônomo fez crescer nosso rebanho em 410% em 11 anos, contra apenas 19,5% de média nacional. O Basa financiou apenas 32 mil cabeças nos últimos cinco anos, enquanto que nascem cerca de um milhão de cabeças anualmente. Chega a ser ridícula a comparação dos números.

Ao invés de contar com uma instituição de financiamento como essa, é preferível buscar o

dinheiro diretamente no mercado, onde, com menos exigências, consegue-se apoio para produzir.

Sr. Presidente, para que serve um agente de fomento de desenvolvimento se o dinheiro recebido da União, fruto do suor e do trabalho árduo de todos os brasileiros, fica retido nas gavetas da burocracia? Que explicação vamos dar aos produtores do meu Estado, quando eles constatarem que mais da metade do dinheiro disponível no Basa não encontrou destinatário no setor produtivo da Região Norte e, em particular, em Rondônia? Será que somos tão ricos assim que podemos dispensar os créditos bancários? Oxalá assim fosse! Seríamos a Califórnia do Brasil.

Sr. Presidente, diante de fatos tão estapafúrdios como esses – como foi o caso da distribuição do FNO – é que vemos quão sábios são os propósitos do Sr. Ministro da Integração Nacional, Senador Fernando Bezerra, conforme relatou o jornal **O Estado de S.Paulo** em 7 de dezembro último: "O dinheiro dos fundos é para ser emprestado e não para dar lucro aos bancos".

E a conseqüência direta de tal propósito é "uma fortíssima adaptação profissional" do Basa. Esperamos que tal mudança faça com que o estamento burocrático se coloque em maior sintonia com as reais necessidades do povo e de quem produz riquezas para o País.

A auto-suficiência da burocracia estatal brasileira sempre foi um entrave maior em nossas tentativas de moldar um quadro de justiça social e de desenvolvimento sustentado para o Brasil.

Não fosse a obrigatoriedade constitucional de existência de uma instituição regional para a gestão dos Fundos Constitucionais, eu seria tentado a pedir que houvesse a extinção pura e simples do Basa e que o FNO fosse gerido diretamente pelo Ministério da Integração Nacional. E mesmo com esse preceito constitucional, não sei se não seria o caso de extinguir o Basa, substituindo-o por alguma outra instituição mais eficiente e eficaz.

De fato, Sr. Presidente, os recursos recebidos pelo FNO não são desprezíveis, o que só faz aumentar a responsabilidade dos que geram tais recursos.

Espero sinceramente não ser obrigado a retornar a esta tribuna para fazer um novo pronunciamento sobre esta matéria. Além de desagradável, é desgastante "chover no molhado", sobretudo se não for dada conseqüência às denúncias que acabo de fazer.

Desejo ardentemente que se corrijam os rumos da política de ajuda ao agricultor brasileiro, em partic-

ular, e a todo o empresariado, em geral, sobretudo os da região onde atua o Basa – a minha região Norte e o meu Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em terceiro lugar, Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino por 20 minutos.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocorreu, no Rio de Janeiro, um fato surpreendente, inesperado, que ocupou quatro ou cinco páginas, durante aproximadamente quatro dias, dos maiores jornais do Rio de Janeiro, como **O Globo**, o **Jornal do Brasil** e **O Dia**.

Sr. Presidente, o fato é que um cineasta brasileiro, o Sr. João Salles, de bom conceito profissional e moral, membro de família das mais ilustres da nossa cidade, fez um documentário muito competente – como são os seus trabalhos – a respeito da guerra entre a Polícia do Rio de Janeiro e os traficantes que ocupam as favelas daquela cidade. Denominou esse documentário de **Notícia de Guerra Particular**.

Esse documentário foi realizado em 1998. Foi exibido de 1998 para 1999 e, ontem, foi reprisado por um canal da NET, o GNP, e tive oportunidade de vê-lo. Realmente, trata-se de um documentário chocante e impressionante. Daí toda a polêmica que suscitou.

Porém, ao fazer o documentário, o cineasta João Salles viu-se levado a entrevistar vários traficantes e criminosos, entre os quais o Marcinho VP, que foi comandante do tráfico de uma favela da Zona Sul da cidade, o Morro da Dona Marta, que, posteriormente, foi preso e que hoje está foragido.

O fato é que o cineasta, de alguma forma, achou interessante a história da vida desse traficante. Considerou-a paradigmática – e é realmente; direi o

porquê logo em seguida – e propôs um auxílio financeiro ao traficante. Esse auxílio era inteiramente desprezível diante do que o traficante ganhava com o tráfico. O cineasta quis oferecer uma oportunidade ao traficante de realizar um trabalho honesto: escrever um livro sobre a sua vida e a de sua comunidade. E assim foi feito. O Sr. Marcinho começou a escrever o livro; não sei em que ponto este se encontra.

Esse fato, revelado ao Coordenador-Geral da Segurança do Rio de Janeiro, suscitou uma enorme polêmica a respeito da atitude do cineasta. Seria lícito oferecer essa ajuda em troca de uma obra supostamente literária? Surgiram depoimentos contra e a favor. Isso é crime? Não é crime? O fato é que o cineasta está envolvido no episódio, vai prestar depoimento, vai esclarecer o assunto e recebeu a solidariedade e a condenação de muitos. Alguns depoimentos quase resvalaram em solidariedade ao próprio traficante, o Marcinho VP, tal foi o clima emocional que envolveu o episódio.

O fato, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que esse documentário e essa polêmica revelam, mais uma vez, a deletéria doença que afeta a nossa sociedade, porque mostram com clareza a profundidade dessa guerra e a impossibilidade do seu término.

O documentário mostra, no Rio de Janeiro, uma polícia razoavelmente bem equipada, que, segundo um dos oficiais, usa armas que nenhuma outra polícia do mundo usa, tal é o seu poder de fogo. Essas armas são usadas por exércitos em outras partes do mundo, mas, no Rio de Janeiro, o são pelo Batalhão Especial, o BOP, da Polícia Militar. Além disso, mostra uma polícia cansada, exausta nas declarações e nas feições dos seus oficiais e dos seus soldados, numa guerra contra traficantes também muito bem equipados, com armas importadas clandestinamente, e apoiados pela comunidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, isso também fica claro! Do contrário, não houvesse essa ligação dos traficantes com a comunidade, não houvesse esse apoio que decorre exatamente da forma injusta como as pessoas são tratadas, evidentemente a polícia já teria ganho essa guerra. E não a ganhou, e, provavelmente, não a ganhará, num horizonte de prazo muito longo, até que essa doença da nossa sociedade seja eficazmente tratada, o que não vem ocorrendo.

No documentário, uma menina de cinco ou seis anos, na sua ingenuidade, diz claramente: "Aqui, nós preferimos os traficantes, sim." Uma senhora diz: "Antes da existência deles, a polícia entrava aqui, metia os pés nas portas e não nos respeitava. Agora, pelo

menos, a polícia entra com medo. “Quer dizer, não se pode, absolutamente, ignorar o fato de que há uma ligação de solidariedade. Às vezes mais profunda, às vezes ambígua e cheia de contradições, há uma ligação profunda das comunidades faveladas com os traficantes, que resulta da maneira como a sociedade brasileira trata esses concidadãos que não têm a menor chance de se realizar numa vida digna. Mostra, também, como o caso do Marcinho VP é, realmente, paradigmático, porque ele poderia não ter sido criminoso, poderia não ter feito a opção pelo crime.

Há um outro documentário, anterior, feito pelo cineasta Eduardo Coutinho, que filmou o Marcinho ainda menino de colégio. Ele expressava o desejo de ser desenhista industrial e chegou a se matricular numa escola para isso, mas foi de tal maneira discriminado que, também observando o destino infeliz da sua família, da sua mãe, dos meninos, dos homens e das mulheres adultos da comunidade, fez a opção pelo crime. Ele poderia não tê-lo feito se tivesse recebido outro tipo de tratamento, se as portas da sociedade lhe fossem abertas para uma ascensão que alcançaria, porque mostrou que tinha talento.

Aliás, Sr. Presidente, a opção do crime só é feita pelos jovens talentosos, que têm personalidade, vontade, desejo de mudar, que são capazes de se insurgir contra a vida indigna que lhes está destinada, porque os que não têm essas qualidades se acomodam e vão vivendo aquela vida miserável, à espera, não sei, de uma salvação extraterrena. Somente os jovens talentosos, que têm alguma vontade e personalidade, algum tipo de carisma, fazem a opção pelo crime. Assim, escolhem a aventura, mesmo sabendo que a sua vida será muito curta. Na verdade, preferem levar essa vida curta mas digna – com a dignidade como a julgam ser – em relação à de outros membros da comunidade. Esses jovens optam por uma aventura arriscadíssima, mas não se conformam em passar a vida toda – porque sabem que assim será – sob a opressão e a indignidade. Por essa razão, por serem jovens destacados na comunidade, são realmente confundidos com heróis. Suas atitudes não deixam de ter a dimensão de heroísmo, na medida em que se arriscam mas recusam a vida indigna aceita pela maioria, que não possui condições de se rebelar.

Os jornais dizem que estão transformando Marcinho em herói, mas não é verdade. Quem lê os jornais, a classe média ou aqueles que têm o mínimo discernimento não o julgam um herói. O Sr. Marcinho

é um bandido, é um criminoso, sim, e deve ser preso e punido, porém, para a juventude das comunidades miseráveis, a sua atitude e a dos outros que, analogamente, tomam o caminho do crime, não deixam de ter uma dimensão de heroísmo.

Assim, precisamos refletir muito sobre isso.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Ouço, com atenção, o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> levanta uma tese a ser discutida, mas apenas abriria um preâmbulo para relatar um fato passado, sem relação com o que V. Ex<sup>a</sup> traz dentro de um prisma discutível. Eu perguntava, à época em que estava na Polícia Federal, por que jovens e crianças ajudavam os traficantes dos morros do Rio de Janeiro. Por que essa dedicação? Seria apenas pela falta da presença do Estado, alheio às dificuldades dos moradores do morro? Seria pelos meios de sobrevivência oferecidos aos meninos e às famílias? Seria pelo próprio medo? Seria por causa desse heroísmo “mais real”, que V. Ex<sup>a</sup> cita, a dedicação à imagem desses traficantes? Sou intolerante com traficantes! Nem discuto o assunto e se Deus pudesse destruí-los seria o melhor caminho, mas precisamos ler um pouco de Psicologia para ter uma visão diferente da policial. V. Ex<sup>a</sup> traz uma visão não policial, que busca entender o que está acontecendo e procura respostas. Fazendo pesquisas, ele chegou ao ponto de me dizer o seguinte: pegue aqueles rapazes e os leve até à beira do morro. Lá embaixo tem uma viatura policial – não vou generalizar, estou dando apenas um exemplo. E o sujeito diz que vai pagar o “pau”, que é o pedágio, para continuar o trabalho. Quem é o herói para o menino e quem é o bom? Como o policial pode ser considerado herói ou bom se ele está recebendo pagamento para permitir que o crime seja praticado? Então, esse heroísmo provém de situações as quais teríamos que estudar com profundidade. Penso que a polícia deveria ser o alvo primeiro de qualquer governador. Dever-se-ia criar condições para devolver a dignidade da função à autoridade a fim de que o policial se sentisse herói – como diz V. Ex<sup>a</sup>, alguns sentem-se heróis praticando o crime. Enfim, que o policial tivesse dedicação e amor à profissão para enfrentar o marginal em defesa real da sociedade. O policial vocacionado tem que saber que não vai ficar rico, trata-se da realização de um sonho. Então, essas coisas se confundem. E, neste instante em que V. Ex<sup>a</sup>, com tanta inteligência, clareza,

tranquilidade e calma, nos traz esse tema à discussão, acredito que seria importante que, em outra oportunidade, buscássemos esses pontos relativos à juventude sem opção, sem vocação e que, às vezes, se realiza pelo próprio egoísmo no comando de uma quadrilha, de um grupo organizado e criminoso. Até ontem, as quadrilhas usavam os menores para a prática do delito mais grave, Senador, por serem inimputáveis. Hoje, toda essa garotada que está na Febem se julga herói e já chefia quadrilha. O herói é aquele que consegue matar mais e fazer mais maldade. Esse é o objetivo. Peça desculpas por ter interrompido o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Senador Romeu Tuma, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> é excelente, como, aliás, todas as suas intervenções. V. Ex<sup>a</sup> disse-o muito bem: para nós é difícil, ainda que sejamos psicólogos, porque não temos a vivência daquela comunidade. Outra vez V. Ex<sup>a</sup> está com a razão ao afirmar que essa questão de heroísmo envolve muito as facções em guerra, porque, para os policiais, aqueles que morrem são heróis. E muito justamente. Agora, para os traficantes e para as comunidades que são vitimadas por isso, quem mata é que é herói. Nós que estamos de fora dessa guerra, que temos a obrigação de sobre ela meditar para saber como fazer para extingui-la, temos que compreender que os heróis são aqueles que se arriscam e perdem a vida nessa guerra infundável, Senador. Do jeito que as coisas vão, é infundável, porque o documentário mostra muito bem como os traficantes se realimentam. Há uma população gigantesca que não tem opção, porque entre ganhar um salário mínimo – que estamos discutindo se será de R\$160 ou R\$170 – e ganhar R\$400 ou R\$700 por semana, evidentemente que há uma fila de jovens querendo entrar nessa guerra, porque precisam sair da indignidade, da vida miserável dessas comunidades. Precisamos refletir sobre isso. Somos homens públicos, temos que ter a visão dessas coisas a longo prazo e não apenas a visão imediatista. Dizem que precisam reequipar a polícia. Concordo. Mas a polícia do Rio de Janeiro está razoavelmente equipada; na verdade, faltam efetivos para fazer um policiamento ostensivo nas ruas, mas os batalhões de choque, que enfrentam as guerras nas favelas, estão bem treinados e equipados. Não conseguem vencer a guerra porque a força realimentadora dos exércitos de traficantes é imensa.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Roberto Saturnino?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna um assunto que preocupa a todos os brasileiros, especialmente os mais pobres, que são as vítimas. Ainda ontem assistia a um programa de televisão sobre desabamentos e me perguntava que vida aquelas pessoas levam? Que futuro terão? Terão emprego? Terão escola? O que faz o Governo? Entendo que não é a polícia que vai resolver o problema. O Governo precisa fazer investimentos. Temos aí a reforma agrária, que não deve ficar no campo da ficção, que o Governo leve aquelas pessoas para o campo para que vivam dignamente. Elas precisam mais do que um salário mínimo para viver, precisam de espaço para sair daquele contexto. Se as pessoas não têm escola, não têm emprego e moram dentro da lama, debaixo de papelões, naquela miséria toda, o que iremos esperar do cidadão? Por isso, a nós, ao Governo Federal e à sociedade como um todo cabe uma grande reflexão. É com escola e educação que resolveremos o problema. Não é tanto com polícia, mas sim oferecendo educação e emprego com a presença do Governo. Obrigada.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Ernandes Amorim, agradeço o aparte esclarecedor de V. Ex<sup>a</sup>.

Em seguida, iremos discutir exatamente esse ponto.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Nobre Senador Roberto Saturnino, sabe V. Ex<sup>a</sup> que eu não poderia ter por V. Ex<sup>a</sup> um respeito maior do que o que eu lhe tenho.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – É recíproco, nobre Senador. É de coração.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Nobre Senador, eu estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. E sou um daqueles que, inclusive, se preparam para, brevemente, participar dessa discussão no Plenário do Senado, porque penso que é um assunto que, hoje, afeta toda a sociedade. Quero apenas fazer um registro em relação a essa questão do heroísmo do bandido, um heroísmo que – e, nisto, discordo de V. Ex<sup>a</sup> – acho que a mídia está contribuindo para criar em relação a essas pessoas.

Nobre Senador Roberto Saturnino, tenho a impressão de que se está procurando simplificar demasiadamente, não o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas toda a discussão do problema da violência no Brasil, simplificar demasiadamente a compreensão desse problema. Há os que simplesmente atribuem o problema da violência à miséria, à fome e à pobreza. Penso que a miséria, a fome e a pobreza fornecem aquela coleção humana onde estão as pessoas que precisam sobreviver e, por isso, são mais vulneráveis à tentação do dinheiro mais fácil na atividade criminosa, mas penso que estamos convivendo, na realidade, com alguma coisa que V. Ex<sup>a</sup> já chamou de "guerra" – penso que é realmente disso que se trata. A convivência, a coexistência entre a sociedade brasileira, a sociedade dos homens sérios, dos homens de bem, dos trabalhadores honestos, das donas de casa, dos funcionários públicos, dos industriais, dos comerciantes, essa sociedade, com a qual nós, que estamos aqui, temos compromisso, essa sociedade, cuja segurança nós temos o dever de encontrar formas de facilitar e de garantir, coexiste com uma outra, que pela nossa leniência ou pela nossa incompetência, ou pelo nosso comodismo, ou exatamente por essa simplificação excessiva na compreensão do problema, é uma sociedade que prospera e se robustece à sombra de uma grande e nova indústria dos nossos tempos, que é a indústria do narcotráfico. Dentro desse universo, dessa sociedade paralela, os padrões de reconhecimento, de afirmação pessoal, não são os mesmos da sociedade, digamos, normal, da verdadeira sociedade do País. Enquanto aqui a conta bancária de uns, a promoção, a ascensão na carreira de outros são elementos de afirmação e produzem o reconhecimento social, na outra sociedade a ascensão social se dá – lá dentro – pela maior capacidade criminosa do indivíduo, pelo maior sucesso que ele tem ao enfrentar situações de perigo. E os que conseguem, aparecem no Jornal Nacional. Esta semana assisti, na TV Globo, a uma entrevista em que um marginal, que está vivendo no exterior mandava mensagens políticas dizendo como deve ser o Brasil. Essa reportagem durou de 15 a 20 minutos. Ou seja, mostrou-se um marginal ensinando ao povo brasileiro como o Brasil deve ser transformado. Na realidade, ele, que já era herói antes de sair do País, transformar-se-á em um semideus quando voltar – o que me preocupa. Estamos começando a viver uma situação em que passamos a considerar a violência algo normal na vida dos povos. Na verdade, a violência produz

insegurança e incerteza na vida dos homens de bem, das famílias equilibradas, das pessoas decentes do País, que têm o direito de exigir do Estado brasileiro que lhes garanta dormir em paz, andar na rua em paz. Não podemos continuar tendo complacência com um tipo de atividade que precisa ser esmagada pela força da sociedade. Era esta a minha participação. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de apartear-lo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Eu é que agradeço, nobre Senador Geraldo Melo. Farei três observações sobre o aparte muito inteligente de V. Ex<sup>a</sup>, muito lúcido.

Primeiro, temos de esmagar e eliminar esse mal que brotou com tanta força dentro da nossa sociedade. Porém, o fato concreto, real, é que a sociedade brasileira não tem conseguido fazê-lo. O Senador Romeu Tuma diz que a polícia está muito infiltrada. Mas por que nenhum governador conseguiu transformar a polícia? Tudo isso é um conjunto, é um complexo do qual faz parte a polícia também. E no qual entra a conformação da sociedade, que produz isso. A miséria e a pobreza não produzem banditismo, como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. Não sou daqueles que dizem que o aumento da criminalidade é resultado do aumento da pobreza. Não se trata disso, mas do sentimento de indignação com a injustiça. Exatamente o contraste, a injustiça, a impunidade, a falta de valores morais – que a elite da sociedade manifesta claramente em todos os setores da vida – produzem a indignação, a revolta, a insurreição, que a sociedade agora não é capaz de controlar e de extinguir.

A polícia não vai ganhar essa guerra, Senador Geraldo Melo. Estou absolutamente convencido disso. Cabe a nós, representantes dessa sociedade, desse povo, pensar a respeito disso e tomar as providências necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio. Faz soar a campainha.)

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Não demorei, Sr. Presidente.

**O Sr. Geraldo Althoff** (PFL – SC) – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte também?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Pois não, Senador Geraldo Althoff. Antes, quero apenas concluir o que estava dizendo ao Senador Geraldo Melo. Não sou defensor da mídia. Na minha opinião, a mídia nacional está envolvida com a elite endinheirada e sem padrões éticos, incapaz de servir de exemplo para a conformação de uma sociedade mais justa. Naquelas comunidades, há uma mídia

própria, de boca em boca; são comunidades muito densas, muito próximas. Não é o fato de o bandido aparecer na mídia que o transformará em herói. É a atitude dele, imediatamente conhecida de toda a comunidade, que o faz um representante da insurreição contra a indignidade a que todos são submetidos.

Ouço o Senador Geraldo Althoff.

**O Sr. Geraldo Althoff** (PFL – SC) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. V. Ex<sup>a</sup> levanta um problema de significativa importância quando se refere à identidade do herói negativo e à influência negativa que esse indivíduo tem sobre a estruturação da personalidade das crianças e dos adolescentes. Quero fazer uma comparação. Todos nós, quando crianças ou adolescentes, íamos às matinês dos cinemas, nos domingos à tarde, para assistir aos filmes de banguê-banguê. Naqueles filmes, havia as figuras do mocinho e do bandido, representando o bem e o mal, respectivamente, sempre com a alternativa do bem sobrepujando o mal. Poder-se-ia pensar que aquela situação fosse negativa. Mas na estruturação da personalidade do ser humano, essa conotação da realidade agia de maneira positiva, porque o bem sempre sobrepujava o mal. Hoje assistimos exatamente à situação inversa: o mal sobrepujando o bem, o que interfere de maneira direta e efetiva sobre a estruturação da personalidade das crianças e dos adolescentes que vivem nesse meio. Essa era a ponderação que eu gostaria de fazer.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Ponderação, Senador Geraldo Althoff, muito justa e com a qual concordo. Porém, é preciso fazer uma indagação. Por que isso mudou? Por que os filmes apresentavam a realidade de uma forma naquela época e hoje a apresentam de maneira diferente? Não o fazem senão pelo fato de a sociedade ter mudado. A sociedade daqueles tempos tinha valores éticos, morais e tradicionais diferentes dos atuais.

Senador Geraldo Althoff, o valor, hoje, está na eficácia financeira, no dinheiro. Na interpelação do Sr. Armínio Fraga, quando ele ia assumir o cargo de Presidente do Banco Central, lembro-me de que chamei a atenção de S. Ex<sup>a</sup> para o fato de que a nossa sociedade está valorizando a eficácia de resultados financeiros em detrimento de padrões éticos e morais sobre os quais se funda a sociedade. São padrões para os quais não importam resultados a longo prazo, pois os resultados muito bons podem esfarinhar o edifício social, na medida em que negam os valores

tradicionais. Naquela ocasião, a minha colocação não foi compreendida.

Sr. Presidente, o tempo destinado ao meu pronunciamento já está esgotado. Para encerrá-lo, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda alguns minutos, para que eu possa chamar a atenção dos Srs. Senadores para um fato muito importante.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, passamos os anos 90 experimentando uma diretriz política: a de favorecer as exigências do mercado financeiro na expectativa de grandes investimentos internacionais que dinamizassem a nossa economia, gerassem emprego e possibilitassem o ataque mais profundo da questão social. Entretanto, perdemos dez anos na expectativa de que isso ocorresse. Pergunto: continuaremos esperando por mais dez anos, praticando a mesma política na expectativa de que isso mudará? Não mudará, Srs. Senadores! Ou reagimos e dizemos claramente que essa política deve ser mudada, que é preciso restabelecer o primado da produção e da justiça social sobre o interesse financeiro, ou essa situação só se agravará! Não há razão ou luz no fim do túnel que nos infunda a confiança de que essa solução de política econômica traga os resultados que o Governo vem apregoando insistentemente e cada vez mais.

Agora, nomeia-se o Sr. Francisco Gros presidente do BNDES, da agência desenvolvimentista. O que esperar disso senão o aprofundamento de uma linha desastrosa de política econômica e social, que vem infelicitando o País e agravando cada vez mais a guerra social que se implantou nas nossas grandes cidades e que, no Rio de Janeiro, se tornou invencível?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a polícia do Rio não vai vencer essa guerra. Fiquei absolutamente convencido disso nos últimos tempos. Está lá a cúpula da Secretaria de Segurança completamente dividida, e o Governador tentando colocar panos quentes. O fato é que há uma divergência filosófica fundamental: enquanto um acredita que a ação armada da polícia resolverá o problema, o outro pensa o contrário, que é preciso buscar outros caminhos a fim de mudar a realidade em que vive a sociedade brasileira, a fim de que haja paz.

Sr. Presidente, agradeço a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Geraldo Melo, 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2<sup>o</sup> Secretário.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Carlos Bezerra, lamento informá-lo de que já há três inscrições. Portanto, creio que não será possível.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gilvam Borges.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, seria possível depois da Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Para uma comunicação, regimentalmente não poderemos conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. O Regimento permite que se conceda a palavra a três Senadores. Já temos três Senadores inscritos. Poderei levar a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> ao Presidente, que deverá assumir daqui a pouco.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminentes colegas, temos observado, nestes últimos meses, a aflição e o desencanto com os desencontros de idéias e a busca de cada homem público por soluções para os problemas do País. Há poucos minutos, tivemos o Senador Saturnino na tribuna, que despejou a sua angústia, as suas preocupações para com a área de segurança. Tantos apartes, e eu a refletir.

É preciso, Sr. Presidente, uma consciência histórica para compreender o momento atual, a conjuntura atual. Na área social, na área da saúde e na da educação, e não só na área da segurança pública, observamos o declínio acentuado e o desespero de quem procura alternativas.

Os Estados Unidos têm a sua sociedade ameaçada e implantam uma política arrojada na tentativa de controlar as drogas, consideradas um dos elementos que provocam a violência e estimulam a criação de marginalizados, que posteriormente se tornarão bandidos.

O Senador Roberto Saturnino tem razão. Como vencer uma guerra se, na entranha da sociedade, não

podemos definir quem é polícia e quem é bandido? Os Estados Unidos estão dando um grande exemplo: não estão conseguindo, mesmo com toda a sua tecnologia, com todo o seu desenvolvimento econômico, com toda a sua estrutura, e implantando uma política mundial, vencer esse mal terrível que é a droga.

Só há um caminho para este País: a educação. A educação transforma o homem, ela cria um novo homem, ela prepara o homem para o trabalho, para o amor e para ter valores éticos. E nós estamos nesse tiroteio, confesso a V. Ex<sup>as</sup>, perdidos. Fico, em certos momentos, deslocado, porque vejo muitos colegas se manifestarem. Uns utilizam palavras bonitas, a retórica, mas nem sempre o que vem de seus lábios é o sentimento verdadeiro que está em sua alma. É uma questão de sobrevivência. Vejo gente falando bonito, mas lá no fundo eles sabem que o efeito é mínimo, é pouco, é insuficiente.

Eu tenho caminhado, Sr. Presidente. Já caminhei bastante e continuo caminhando. Sou um caminhador, um peregrino. Publiquei a minha revista – está aqui a foto. Nos finais de semana eu caminho para poder refletir, para procurar me encontrar. Confesso aos colegas que em certos momentos fico deslocado, sem saber o que fazer para melhorar este País.

Vejo aqui o Senador Lauro Campos, um baluarte – sempre foi, desde que cheguei aqui –, atacando o FMI. E ele briga com o mesmo entusiasmo, a mesma vontade sincera. Vejo a colega Heloísa Helena fazendo verdadeiros escândalos para chamar a atenção para os problemas que afligem a nossa sociedade.

Sr. Presidente, hoje é um dia em que retorno à tribuna preocupado, como todos os colegas estão, com o País. E é preciso, sim, que os homens que compõem o Executivo, o Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e nós, do Poder Legislativo, o Congresso Nacional, por suas duas Casas, e as Câmaras de Vereadores e as Assembléias Legislativas façamos um grande movimento nacional pela educação. A educação trará o novo homem, transformará, de uma certa forma, a sociedade. E isso é necessário fazer. O País precisa se encontrar, e nós, brasileiros com convicções sérias e honestas, temos que dar a nossa contribuição. Às vezes clamamos no deserto e lamentamos profundamente que o País ainda não tenha se encontrado.

É verdade que avançamos muito, é verdade que o Presidente Fernando Henrique, diante de tantas dificuldades, diante de um grave e profundo problema



econômico, optou pela estabilidade, para segurar a inflação, e a área social padece profundamente. Segurança, educação e saúde precisam de atenção urgentemente.

Conclamo um dos nossos grandes líderes, um dos mais veteranos políticos, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, para que procure, juntamente com outras autoridades de expressão nacional, cada um em sua área específica, preparar um grande plano de expansão, de recuperação para o País. Precisamos disso! Não temos como acabar com a violência no Rio e no resto do País. Não temos como dar assistência médica e saúde para o nosso povo. Estamos tentando melhorar a educação, com o grande trabalho que o Ministro Paulo Renato está fazendo, mas os efeitos ainda são mínimos, Sr. Presidente.

Um dia destes, estava na pauta nacional, na mídia, a grande luta para acabar com a pobreza. O Presidente Antonio Carlos Magalhães erguia essa bandeira com outros líderes. Para se acabar com a pobreza faz-se necessária a mesma luta travada para se acabar com a violência, como o próprio Senador Roberto Saturnino acabou de falar. E como acabar com ela? Os senhores sabem melhor do que eu. Onde podemos combater a causa? Estamos falando de efeitos. Policiais não vencem bandidos, porque, em muitos momentos, nem mesmo sabemos quem são os bandidos ou quem são os policiais. Em certas ocasiões, os bandidos fazem o papel do policial. Nos morros é assim: os gangsteres fazem a segurança em determinados setores, que se investem de uma autoridade coercitiva. É preciso, portanto, um grande mutirão.

Recentemente, houve a crise do teto salarial, quando se quis paralisar uma greve justa, muito justa, afinal de contas o salário de um Juiz Federal é de fome, de miséria e não condiz com a sua capacidade técnica, a sua disposição de se preparar para concursos e a sua vocação para exercer posições importantes no Poder Judiciário. Aqui, nesta Casa, vários Senadores se manifestaram. No Legislativo é outra demagogia! Sabem quanto ganham os nossos colegas? Muitos deles têm vergonha de dizer. V. Ex<sup>a</sup> bem o sabe, como um homem lutador e batalhador que é. Um parlamentar recebe R\$4,8 mil por mês, líquido.

Quando chega o período eleitoral, vem o desespero da concorrência e a busca de condições para disputa torna-se desleal. Exercer o cargo com dignidade não é possível. Só nós, os heróis, para segurar essa bandeira e ter moral e dignidade. Mas

aqui, no Congresso Nacional, temos parlamentares honestos, sérios dedicados.

Meus Deus! Os poderes estão podres, corrompidos. É verdade. Fazer o quê? Faço um apelo aos nossos queridos Líderes no sentido de que se unam e, assim, possamos abrir a grande Carta e retomar o desenvolvimento deste País, que é belo, é maravilhoso. Temos condições de construir uma grande Nação, pois é triste a situação social deste País.

Os arremessadores de pedras, os blasfemadores, que têm como bandeira a desmoralização de quem trabalha, não fazendo justiça quando se deve fazê-la, levam-nos a uma discussão mais ampla. Aqueles que estão acostumados a jogar pedras, a só falar do que é negativo, a dizer que tudo está acabado e que ninguém presta, no fundo são recalçados.

As contribuições que têm sido dadas são importantes. Vamos reconhecer que o grave problema social não pode ser jogado unicamente nas costas do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tudo é culpa do Presidente, do homem público de um modo geral, mas temos avançado também. Temos que reconhecer que as amplas reformas que foram implementadas nos últimos seis anos são importantes. A Reforma Administrativa, a Reforma da Previdência e a Reforma do Judiciário, que está em curso, são ações concretas que estão reestruturando o País para podermos entrar nessa competição mundial.

O Senador Roberto Saturnino tem razão. A polícia do Rio de Janeiro ou de qualquer capital brasileira não tem como vencer isso. As lideranças têm que se levantar para que possamos implementar uma política radical, investindo na base, isto é, na educação, com uma política de médio e longo prazo. Paralelo a isso, também devemos tomar outras atitudes de impacto. Assim, o País pode, então, desenvolver-se.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães, grande líder deste País, também levantou a bandeira: "Vamos acabar com a pobreza". Não tem como! Se o homem não tem o instrumento de que ele necessita, desde quando está no berço ou no ventre de sua mãe, e começa a absorver as informações para que possa se estruturar e ser um homem de bem, qualificado, informado, preparado para ganhar a vida e fazer a riqueza do País, não há como se acabar com a pobreza.

Passo pelo Eixão, pela rodoviária, ando por aqui e por ali, ouvindo as pessoas. Vejo os menores

abandonados, cheirando cola. Vou lá perto e fico olhando. De onde vêm essas crianças? De uma família desestruturada, de pessoas despossuídas que não tiveram a oportunidade de se prepararem para a vida? O grande laboratório da preparação dos delinqüentes futuros, dos marginalizados que entram, justamente, nesse sistema, em que 70% caminha para o banditismo, é a família. Vamos ver como começa a célula **mater** da sociedade, milhares delas. E as estamos produzindo como o olho d'água.

Um certo dia, preparei um projeto de lei, apresentei nesta Casa e levei ao Ministro Paulo Renato. Eu disse: Ministro, se começarmos a introduzir essas disciplinas no 2º e 3º graus, e as mulheres e os homens possam ter acesso à disciplina do amor, dentro da própria Psicologia – e até da área da Biologia –, podendo discutir desde cedo a responsabilidade da vida, da procriação, com certeza teremos condições de melhorar muito este País, pois tudo passa pela educação. O Ministro ficou com o projeto. Mas dos últimos Ministros da Educação, eu o considero como um dos mais competentes. Apesar de todas as dificuldades, ele está fazendo um grande trabalho. Sou um admirador do Ministro Paulo Renato, considero-o um dos melhores da área social.

Deixei lá o projeto. E disse a ele: V. Ex<sup>a</sup> sabe quantos milhões de abortos são praticados neste País? Olha o lixo embaixo do tapete. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a situação das mulheres brasileiras é complicadíssima, principalmente a das nossas adolescentes, quando engravidam e não têm outro caminho? E disse ainda: nas classes mais baixas, quando as mulheres vão à loucura e desejam interromper a gravidez, utilizam métodos dramáticos e, nobre Senador Roberto Saturnino, está aí o grande laboratório como olho d'água boiando.

Então, as causas dos problemas nacionais não estão só na área econômica, que é uma consequência da área social. Eu acho que nós precisamos ter mais amor e mais disposição.

Quero fazer um apelo ao nosso querido Presidente Antonio Carlos Magalhães, a quem também devotamos admiração como um dos poucos homens que, neste exercício, sabe exercer o Poder com altivez e autoridade: Sr. Presidente, está na hora de elaborarmos uma grande carta para o País, realizarmos uma grande assembléia com o Executivo e escolhermos algumas alternativas.

Nós precisamos fazer uma revolução neste País, mas não como no passado, quando os homens se utilizavam de armas. A nossa grande arma, hoje, é a educação – é fazer a revolução dentro do homem

para que ele possa, a partir daí, transformar-se e ser mais livre e mais feliz. Não se pode falar em violência sem discutirmos planejamento familiar, educação. Não se pode falar em violência se não houver homens qualificados e bem remunerados, que tenham dignidade para exercer as suas funções.

Por que nós – políticos, homens públicos – somos, na maioria das vezes, acusados de fazer da nossa atividade um balcão de negócios? Hoje está em xeque o nosso Poder Judiciário – é a verdade, não adianta escondê-la.

Srs. Senadores, precisamos de uma ação concreta! Este País é belo, é maravilhoso, não existe igual. Nas poucas viagens que fiz ao exterior, em que pude observar outras culturas, constatei que não existe país igual a este. Este País precisa de uma atenção melhor.

Temos também de considerar que nossa etnia é formada pelos degredados e negros, que aqui vieram no tempo da colonização, e pelos índios. E, desde essa época, temos o hábito de querer fazer as leis do território, a desorganização. É preciso fazer uma reflexão profunda.

Quero dizer ao País, ao nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães e aos eminentes Senadores que tenho fé e confiança neste País, e que sei que podemos melhorá-lo. Porém, quando vejo o clamor, o grito, a angústia de muitos Colegas... Um dia desses, o Senador Roberto Requião, que é encrenqueiro, estava sentado neste plenário. Eu disse-lhe: "Senador Requião, o senhor parece estar meio abatido". Ele me respondeu: "É, ando meio chateado". Retruquei: "Levanta a cabeça, Requião". E ele me disse: "Faz tempo que não vou à tribuna. Estou meio desencantado". E eu disse-lhe: "Não se renda; levante-se". Mas eu também estava meio baqueado. Ontem, senti a Casa meio para baixo. Porém, vamos levantar este País! Este país é fantástico, é maravilhoso.

Quero dizer também a todos – da Oposição e da Situação – que essa convivência salutar é importante, porque os pensamentos contrários é que provocam mudanças. No entanto, há a turma que exagera, que tem a firme vocação de jogar pedra. Pode-se colocar diamante na rua, sanear, fazer uma grande política, mas eles estão sempre blasfemando. Porém, conhecemos esse povo e sabemos como ele se comporta. E a todo o pessoal que compreende a situação que o País atravessa, pedimos paciência.

Sr. Presidente, antes de encerrar, reitero meu pedido a V. Ex<sup>a</sup>, que ainda tem muito a contribuir com este País: converse com o Presidente Fernando

Henrique Cardoso, chame o Ministro Pedro Malan, faça uma reunião de cúpula, pois precisamos tomar uma atitude porque a situação está ruim.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente e Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2000**

**Proíbe o uso de propaganda e publicidade em livros didáticos, de todos os níveis, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado o uso direto, indireto ou induzido de propaganda ou publicidade de produtos destinados ao consumo ou à manutenção da imagem de marca, em livros didáticos, para qualquer nível escolar.

§ 1º Permite-se constar a sigla ou marca de entidades cuja parceria possibilitou a edição do livro sempre que se destine a baratear o custo de aquisição do mesmo pelo consumidor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

#### **Justificação**

A publicidade em livro didático deve ser rechaçada de modo frontal. Já não é desconhecida da sociedade a crescente prática de inclusão, em livros didáticos, de propaganda, explícita e subliminar, de produtos, sob a discutível argumentação de se presta a contextualização e exemplificação da matéria que se quer fixar.

Não nos opomos à propaganda nos meios de comunicação de massa, bem como em vestuário de desportistas, em carros de corrida e outras práticas já estabelecidas. No entanto, valer-se do anúncio de um remédio para exemplificar um ponto de gramática é exagero de índole dolosa. Estabelecida a prática, estaremos correndo o risco de produzir uma geração incapaz de perceber inteligentemente seu tempo e sua própria cidadania.

Por trás dessa novidade mercadológica está uma ideologia que se instila na mente infantil para conformá-la aos padrões e ditames do mercado – seu

novo senhor. Essa criança, moldada consumista e acrítica, ver-se-á, em pouco tempo, de joelhos diante do produto – e o que é pior: do produtor. Para esse futuro cidadão, o valor máximo da vida será o ter, em detrimento do ser; e seus sonhos serão todos relacionados à posse e à ostentação.

Já é excessiva a influência que a sociedade de consumo exerce sobre nossos atos. Precisamos, agora, preparar a criança e o adolescente para discernir seu tempo e os atores que nele atuam. Com certeza, a prática que aqui desejamos conter não colabora com esse ideal. Ao contrário, conspira contra ele.

O presente projeto de lei procura sanar os abusos supramencionados restringindo a presença do anunciante à forma já conhecida de patrocínio ou apoio cultural. Esse apoio recebe seu crédito na forma da presença da marca da entidade que viabilizou a edição.

Diante da urgente necessidade de disciplinar a matéria, peço aos meus pares apoio para o presente projeto de lei.

Sala de Sessões, 1º de março de 2000. –  
Senador **Arthur da Távola**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de educação, cabendo à última a decisão terminativa).

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2000**

**Convoca plebiscito sobre a desestatização das hidrelétricas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito, a ser realizado em todo o território nacional, sobre a desestatização das hidrelétricas.

Parágrafo único. Considera-se desestatização das hidrelétricas, para efeito deste Decreto Legislativo, a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores de sociedade responsável pela gestão ou exploração de centrais ou usinas hidrelétricas, bem como a transferência, para a iniciativa privada, da execução desse serviço público.

Art. 2º Ficam sustadas até a proclamação dos resultados do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo, na forma do estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, as medidas

administrativas que visem à desestatização das hidrelétricas.

Art. 3º O Presidente do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral para os efeitos previstos no art. 8º da Lei 9.709, de 1998.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A privatização das hidrelétricas é matéria de grande relevância, uma vez que se trata da decisão sobre um dos mais importantes patrimônios do País, construído ao longo de décadas de grande esforço e sacrifício de toda a população. Assim, parece-nos ser fundamental que essa mesma população seja chamada a se manifestar sobre essa questão fundamental para o futuro do modelo econômico a ser adotado pelo Brasil.

Vale observar que se trata, aqui, justamente, de dar cumprimento ao que estabelece a nossa Constituição, quando ela prevê procedimentos de democracia cireta.

Efetivamente, a Carta de 1988 estabeleceu um modelo de regime democrático semi-direto ou hídrico, combinado mecanismos de representação política com formas de manifestação direta da vontade popular. A regra fundamental foi fixada no parágrafo único do art. 12 da Lei Maior: “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Como mecanismo de exercício da soberania popular, prevê a Carta Magna, além do sufrágio universal e do voto direto e secreto, com valor igual para todos, para a escolha dos Chefes do Executivo, membros do Poder Legislativo e outras autoridades, três formas de manifestação da vontade popular direta, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular, já regulamentadas pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

O art. 2º do referido diploma legal define plebiscito e referendo como “consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância de natureza constitucional, legislativa ou administrativa”, sendo que, conforme o seu § 1º, “o plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido”.

Ou seja a instituição do plebiscito visa, exatamente, ao atendimento de situação como a aqui exposta.

Assim, impõe-se ouvir o povo sobre a questão da privatização das hidrelétricas, para que se decida,

de forma legítima, sobre o destino de um dos mais importantes patrimônios da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 1º de março de 2000. –  
**Heloísa Helena – José Eduardo Dutra – Antonio Carlos Valadares – Amir Lando – Ney Suassuna – Geraldo Cândido – Francelino Pereira – Paulo Hartung – Jefferson Péres – Sebastião Rocha – Tião Viana – Emília Fernandes – Roberto Requião – Lauro Campos – Roberto Freire – Ademir Andrade – Alvaro Dias – José Alencar – Juvêncio da Fonseca – Arlindo Porto – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Osmar Dias – Maria do Carmo Alves.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

#### **Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal.**

.....  
 Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

- I – fixar a data de consulta popular;
- II – tornar pública a cédula respectiva;
- III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionárias de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustado sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

OF.GLPFL Nº 040/00

Brasília, 29 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais solicito, a pedido do interessado, o desligamento do senador José Jorge da função de membro titular da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o artigo 4º, da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998;

– Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que exclui do salário-de-contribuição para a previdência social os valores recebidos a título de salário-maternidade e salário-educação;

– Projeto de Lei do Senado nº 553, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 9.092, de 1995, e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 572, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano para crianças nos casos que especifica;

– Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, os Projetos de Lei do Senado nºs 155, 347, 553, 572, 586, de 1999, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata e da Senadora Luzia Toledo, que denomina "Senador

João Calmon" a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – Uned, de Colatina;

– Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que denomina o trecho da BR-262, entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, como MÁRIO GURGEL;

– Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional do Imigrante Italiano" e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 512, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que denomina "Rodovia Luiz Carlos Prestes" o trecho que especifica, da rodovia BR-020, e dá outras providências;

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, os Projetos de Lei do Senado nºs 218, 339, 340, 512, de 1999, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o artigo 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências;

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1999, vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, da seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera o prazo de financiamento pelo Fundo Geral de Turismo – Fungetur para a construção de hotéis de turismo e dá outras providências;

O Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1999, rejeitado pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

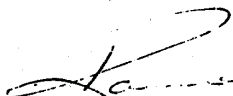
OF. CEDP/ 5 /2000

Brasília, 1º de março de 2000.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua 3ª Reunião, realizada nesta data, aprovou o Parecer proferido pelo Senador Ney Suassuna, Relator da Denúncia nº 2, de 2000, concluindo pela rejeição das alegações contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa e recomendando seu arquivamento por insubsistente.

Atenciosamente,



Senador Ramez Tebet

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**PARECER Nº 139, DE 2000  
(CEDP)**

*À Secretaria  
para incluir  
na pauta da  
reunião do  
dia 24 do corrente, digo, dia 1.º de  
março.*

DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, sobre a Denúncia nº2, de 2000, de autoria do Sr. Abílio Teixeira Filho contra os Exmos. Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, ambos representantes do Estado de Alagoas, por infração ao decoro parlamentar.

RELATOR : SENADOR NEY SUASSUNA

*Em, 28/2/2000.*

## I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 17 da Resolução nº 20, de 1993, vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Denúncia de nº 2, oferecida pelo Sr. Abílio Teixeira Filho contra os Senhores Senadores Teotonio Vilela Filho e Geraldo Lessa, ambos representantes do Estado de Alagoas, por infração ao decoro parlamentar.

1 - Amparou-se o autor da denúncia em matéria publicada no Jornal Correio Braziliense, edição de 10 de fevereiro próximo passado, 1º caderno, página 10, segundo a qual a FUNDAÇÃO TEOTONIO VILELA, com sede em Maceió, Estado de Alagoas, está sendo objeto de investigação, por parte do Ministério Público, tanto daquela unidade da Federação quanto do Distrito Federal, em virtude de desvio de recursos públicos. (Cópia anexa)

2 – Segundo a matéria jornalística, na cidade de Maceió as irregularidades praticadas pela referida Fundação estão consubstanciadas em milhares de documentos, que lotaram um veículo Kombi e estão sendo analisados pelo Ministério Público de Alagoas.

3 – Informa ainda a matéria que a Fundação Teotonio Vilela, através de convênio irregular, teria recebido quantia superior a três milhões de reais destinada a realização de cursos de capacitação profissional de trabalhadores; cursos esses que não foram ministrados, a exemplo do já acontecera no Estado de Alagoas, onde a mesma Fundação igualmente teria desviado dinheiro público que lhe fora destinado para a realização de cursos para capacitação profissional.

4 – Na representação, o autor alega que os fatos ali retratados constituem crime de peculato, conforme tipificado no artigo 312 do Código Penal e que, embora o Senador Teotonio Vilela Filho não integre a direção da Fundação Teotonio Vilela, é inegável ser ele o maior beneficiário de suas atividades ilícitas, agindo sempre com a adesão do Senador Geraldo Lessa, para desviar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - que deveriam financiar programas concretos e efetivos de melhoria da qualidade da mão de obra.

5 – Para robustecer a representação, destaca o seu autor a impossibilidade de desvincular a pessoa dos Senadores da própria Entidade, sendo que em termos de dividendos políticos elas se confundem, razão pela qual o TSE tem considerado abusiva a vinculação de nome de político a fundações.

6 – Quanto ao segundo denunciado, a representação o apresenta como presidente licenciado da Fundação, afirmando que em sua gestão foram praticados os atos apontados na referida matéria, reivindicando que em razão de tais ilícitos venha o denunciado a sofrer a pena prevista na Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, na Constituição e no Código Penal.

7 – Finalmente, alega que os fatos imputados aos acusados são contemporâneos com o exercício do mandato de Senador e “praticados com expressa e irrecusável violação aos deveres impostos aos parlamentares”, concluindo não haver dúvida de que os mesmos infringiram o disposto no art. 55, parágrafo 1º, da Constituição Federal e norma ínsita no inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 20, do Senado Federal, para o que requer, com fundamento no art. 17, da mesma Resolução, seja recebida e processada a peça processual em tela, determinando-se a realização das diligências necessárias, quais sejam, a requisição das peças que estão em poder do Ministério Público do Estado de Alagoas e do Distrito Federal e dos Territórios, bem como a quebra dos sigilos fiscais, telefônico e bancário referentes aos cinco últimos exercícios.

8 – Outrossim, requer que, após o regular processamento da denúncia, sejam os parlamentares sancionados com a pena máxima a que estão sujeitos, no âmbito do Senado Federal, qual seja a perda do mandato por quebra de decoro parlamentar, sem prejuízo da imposição da sanção aplicável a espécie, e a restituição aos cofres públicos dos valores ilegalmente desviados.

## II – FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

Baseado no § 2º, do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que estabelece: (*verbis*)

“Art. 17 -----  
-----  
-----

§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias dentro do prazo de trinta dias”, foi ouvido o denunciado, Senador Teotonio Vilela, que manifestou-se por escrito, em carta datada de 22 de fevereiro do corrente, endereçada ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Ramez Tebet, contestando veementemente a procedência da denúncia . (Folhas 9 e 10 do Processo)

### 2 – Da Contestação:

Alega o Senador Teotonio Vilela em sua defesa que a base da representação é a reportagem do Correio Braziliense, edição de vinte de fevereiro do corrente, e que a mesma está eivada de equívocos com o objetivo de confundir propositadamente o Senador Teotonio Vilela Filho com a Fundação Teotonio Vilela.

Tanto é verdade que, em edição de vinte e dois de fevereiro, página 11, na nota “Carta do Senador”, o próprio Correio Braziliense reconhece publicamente o erro ao estampar a seguinte nota: “ A reportagem publicada pelo Correio Braziliense não diz que o Senador Teotonio Vilela Filho está sendo investigado pelo Ministério Público. Ela afirma, isso sim, que a Fundação do Senador está sob investigação dos promotores do Distrito



Federal e em Alagoas. Na nota publicada na capa da edição, sob o título 'procuradores investigam Vilela', de fato o **Correio Errou**. Não são procuradores, mas promotores, e a **investigação não é sobre o Senador, mas a fundação**"(sic). Carta ao Relator, datada de 24 de fevereiro e reprodução da reportagem do Correio Braziliense integram a defesa do Senador, vide processado.

Com vistas a comprovar a inconsistência, a falsidade e a insubsistência das denúncias, o Senador Teotonio Vilela ofereceu a este Conselho os seguintes documentos, devidamente anexados à defesa escrita que encaminhou ao seu Presidente e a este Relator:

- Considerações sobre a matéria do Correio Braziliense, edição de 20 de fevereiro de 2000;
- Cópia da "Carta do Senador", publicada em 22 de fevereiro de 2000, à página 11, do mesmo jornal;
- Certidão da Justiça Eleitoral de inexistência de denúncias de envolvimento da Fundação Teotonio Vilela em campanhas eleitorais;
- Cópia da Resolução nº34, do Tribunal de Contas de Alagoas, que acata a defesa de regularidade do convênio celebrado entre a Fundação Teotonio Vilela e o município de Rio Largo;
- Certidão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas atestando a inexistência de procedimento instalado em desfavor da Fundação Teotonio Vilela;
- Ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, datado de 3 de dezembro de 1999, solicitando documentos de constituição e registros da Fundação Teotonio Vilela;
- Ofício da Fundação Teotonio Vilela, datado de 3 de dezembro de 1999 e protocolado em 5 de janeiro de 2000, enviando os documentos solicitados ao Ministério Público do DF; e, finalmente,
- Ofício do Promotor de Justiça do DF solicitando complementação de documentos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

### III - VOTO

Os documentos apresentados pelo Senador Teotonio Vilela comprovam, exaustivamente e de maneira irretorquível, não ser verdadeira a alegação de que a Fundação Teotonio Vilela esteja sendo objeto de ação por parte do Ministério Público.

Da análise dos documentos juntados ao processo e da sua confrontação com as alegações formuladas pelo referido Senador com o objetivo de contestar a denúncia, fica patenteado de forma meridiana que o Senador Teotonio Vilela, pelo exercício do mandato de Senador e face à denúncia, não está em causa, uma vez que a notícia que embasou a representação foi invalidada pelo próprio jornal, quando do reconhecimento público do

erro, caracterizando-se, dessa forma, vício de princípio, devendo resultar nula de valor a acusação, porquanto desqualificada e desmentida pelo veículo que serviu à sua origem.

Caso possa persistir alguma dúvida de natureza judicial em relação à Fundação Teotônio Vilela – que não pode nem deve ser confundida com o Senador Teotônio Vilela – essa não está evidenciada e nem é objeto de representação e, por conseguinte, não alcança o Senador Teotônio Vilela, no caso em pauta, por não configurar nenhuma das previsões estabelecidas na Resolução nº20, de 1993, que estabelece limites claros e critérios precisos para a sua aplicação.

Há que se distinguir entre a pessoa física Teotônio Vilela Filho, Senador da República, e a Fundação Teotônio Vilela, pessoa jurídica, ambas distintas, individualizadas e inconfundíveis.

Ademais, não ficou evidenciado, em momento algum, ato que possa justificar o enquadramento da denúncia nos termos balizados pelo Código de Ética e Decoro do Senado Federal.

Assim, face às considerações expendidas à luz dos presentes autos, somos de parecer pela **rejeição** das alegações que fundamentam a representação contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa **recomendando**, o seu **arquivamento por insubsistente**.

Sala das Comissões, em

*Rangel*  
Presidente,

*Alves*  
Relator,

*Barros*  
*Alves*  
*W*

SENADO FEDERAL  
Secretaria - Geral da Mesa  
*REN* N.º 2/2000  
Fls. 42

*Victor Alves*  
(abstenção)

*Luiz Fialheira*

End. Internet: neysuassun@senado.gov.br

Brasília, 24 de fevereiro de 2000

Prezado senador Ney Suassuna,

Tendo conhecimento da designação de V. Ex<sup>a</sup>. para relatar, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, denúncia protocolada contra mim pelo senhor Abílio Teixeira Filho, com base em matéria publicada pelo jornal Correio Braziliense, edição de 20 de fevereiro deste ano; venho solicitar seja a dita denúncia **liminarmente rejeitada**, pelas razões que segue:

A matéria em que se baseia a denúncia envolve meu nome por meio sinuoso, **confundindo, propositadamente, o senador Teotonio Vilela Filho com a Fundação Teotônio Vilela**. Tanto é assim, que, em comentário à resposta que encaminhei ao jornal, o próprio Correio Braziliense reconhece isso, na edição de terça-feira, 22 de fevereiro, página 11, na nota "Carta do Senador"; diz o jornal: "A reportagem publicada pelo Correio Braziliense não diz que o senador Teotonio Vilela Filho está sendo investigado pelo Ministério Público. Ela afirma, isso sim, que a fundação do senador está sob investigação dos promotores do Distrito Federal e em Alagoas. Na nota publicada na capa da edição, sob o título 'Procuradores investigam Vilela', **de fato o Correio Errou**. Não são procuradores, mas promotores, e **a investigação não é sobre o senador, mas a fundação**"(sic). Não sou portanto eu, o senador Teotonio Vilela Filho o alvo das denúncias encaminhadas ao Senado, mas a fundação que tem o nome de meu Pai.

A matéria comete outra irresponsabilidade, sugerindo, sem apresentar nenhuma evidência, que usei a fundação para fins eleitoreiros. Não aceito a acusação leviana. Nem meus adversários chegaram a tanto. Fui duas vezes eleito senador, disputei uma eleição de prefeito e nunca a Justiça Eleitoral me acusou ou recebeu esse tipo de denúncia (anexo certidão do TRE/AL). Não entrei na política por vias "fisiológicas", tenho ascendência a preservar, história a honrar e compromissos a cumprir, não admito que ilações infundadas venham me jogar na vala comum da banda podre da política, que, aliás, sempre combati e combato.

Sobre a Fundação Teotônio Vilela, que não é minha propriedade, como infere maldosamente o jornal ao referir-se "a fundação do senador", esclareço que fui, com muita honra, um dos responsáveis por sua criação,

concebida para cultivar, preservar e difundir a memória e o ideário do senador Teotônio Vilela, o Menestrel, um dos mais notáveis brasileiros do Século XX. Nesse sentido, sou um incentivador da Fundação e, por isso, continuo ocupando a presidência do seu Conselho Diretor, cargo não remunerado e sem vínculos ou responsabilidade direta pelos atos administrativos da fundação. Ademais, por absoluto respeito à memória do meu pai, serei sempre o primeiro a exigir lisura na gestão desta entidade e o esclarecimento de qualquer suspeita que lhe recaia.

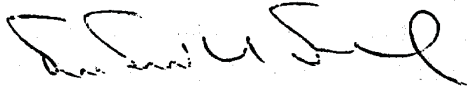
Minha indignação com a matéria "Tucano graúdo na mira", cujo título deixa claro a inferência política, cresce quando vejo uma denúncia sem substância e sem crédito, tanto de teor quanto de autor, fundada em nada mais que um recorte de jornal, sendo aceita ou acatada, sem verificação de procedência, na Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Ontem mesmo, na segunda reunião do Conselho de Ética, V. Ex<sup>a</sup>. alertava: "Penso que deveria haver uma triagem maior até chegar ao próprio Conselho. Não estou dizendo que devemos deixar de analisar os fatos, mas se fizermos isso a cada vez que sair alguma acusação na imprensa, não vamos fazer outra coisa aqui, já que é a coisa mais fácil do mundo fazer acusações e sem maiores provas". Esse é exatamente meu pensamento e o espírito desta solicitação.

Ora, o Conselho de Ética do Senado acaba de ser resgatado, com meu pleno apoio, para ser uma instância da moralidade nacional na sua mais alta Casa legislativa, não um balcão do denunciismo. Concordo que toda denúncia deve ser apurada, mas a denúncia é o antecedente e, neste caso, sinceramente, não há denúncia, há maledicência. O político deve submeter-se à crítica da opinião pública, mas não à calúnia e à infâmia. Não estou sendo investigado por procuradores, promotores ou qualquer outra autoridade, não tenho crimes e não descuido do decoro parlamentar. Tenho ciência da responsabilidade do meu cargo. Claramente não há fato ou denúncia em relação a minha pessoa que mereça a apreciação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

**Pelo exposto, REITERO O PEDIDO INICIAL DE REJEIÇÃO LIMINAR DA DENÚNCIA INSUSTENTÁVEL contra mim assacada.**

Atenciosamente,



**Teotônio Vilela Filho  
Senador da República**

Anexos:

- 1) Considerações sobre a matéria do Correio Baziliense de fevereiro de 2000;
- 2) Cópia da “Carta do Senador”, publicada pelo Correio Braziliense em 22 de fevereiro de 2000, página 11;
- 3) Certidão da Justiça Eleitoral de inexistência de denúncias de envolvimento da Fundação Teotônio Vilela em campanhas eleitorais;
- 4) Cópia da Resolução 34, do Tribunal de Contas de Alagoas, que acata a defesa de regularidade do convênio entre a Fundação Teotônio Vilela e o município de Rio Largo;
- 5) Certidão da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas da inexistência de procedimento instalado em desfavor da Fundação Teotônio Vilela;
- 6) Ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal datado de 3 de Dezembro de 1999 solicitando documentos da constituição e registro da Fundação Teotônio Vilela;
- 7) Ofício da Fundação Teotônio Vilela datado de 3 de dezembro de 1999 e protocolado em 5 de janeiro de 2000, enviando documentos solicitados ao Ministério Público do DF;
- 8) Ofício do Promotor de Justiça do DF solicitando complementação de documentos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

Considerações sobre a matéria do jornal Correio Baziliense, edição de 20.02.2000, relativa à Fundação Teotônio Vilela

1. A matéria levanta apenas dois pontos com argumentações específicas: a) sobre denúncia de irregularidades em convênio da Fundação com o Município de Rio Largo (AL), administrada pelo PFL a Prefeitura Municipal teve suas contas aprovadas - convênio incluso - pelo Tribunal de Contas de Alagoas; b) sobre a falta de pedido da entidade para atuar no Distrito Federal, há entendimento da Assessoria Jurídica da Fundação que fundações legalmente constituídas para pontificar em todo território nacional, não têm obrigação de solicitar licença ao Ministério Público para firmar convênios em qualquer unidade da Federação, mas apenas de se credenciar e fornecer informações necessárias e de rotina.
  
2. A Fundação Teotônio Vilela desenvolve ações por outras unidades federativas, como Pernambuco e Goiás, além de Alagoas, onde tem sede. Quando a matéria publicada no Correio Braziliense induz ao entendimento de haver irregularidades na execução de convênio com o Governo do Distrito Federal, não prova. As atividades da Fundação são legais e plenamente regulares.
  
3. A Fundação Teotônio Vilela não está sendo investigada pelo Ministério Público de Alagoas, conforme certidão anexa. No Ministério Público do Distrito Federal, também não há nenhum procedimento instaurado, mas apenas solicitação de informações documentais relativas a sua constituição e registro, atendidas, e outra complementar, em atendimento dentro do prazo estabelecido.

## CARTA DO SENADOR

3

A reportagem publicada pelo **Correio Braziliense** não diz que o senador Teotônio Vilela Filho está sendo investigado pelo Ministério Público. Ela afirma, isso sim, que a fundação do senador está sob investigação dos promotores no Distrito Federal e em Alagoas. Na nota publicada na capa da edição, sob o título "Procuradores investigam Vilela", de fato, o **Correio** errou. Não são procuradores, mas promotores, e a investigação não é sobre o senador, mas a fundação.

Se Teotônio Vilela Filho fundou a entidade, e hoje dirige seu Conselho Administrativo, logo a informação de que ele é padrinho da fundação não comete qualquer abuso de interpretação.

Em Alagoas, o Ministério Público recebeu uma denúncia, no ano passado, de que havia irregularidades em um convênio assinado entre a prefeitura de Rio Largo e a Fundação Teotônio Vilela. No DF, a Fundação Teotônio Vilela também está sendo investigada por receber R\$ 4,2 milhões do governo local de maneira irregular. Como tem sede em Alagoas, a fundação deveria ter comunicado o Ministério Público sobre sua instalação em Brasília, mas não o fez.

O **Correio** conversou três vezes com a promotora de Fundações de Alagoas, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, e não foi isso que ela disse à reportagem. As informações publicadas sobre a investigação em Alagoas foram checadas pelo **Correio** junto ao Ministério Público do Estado.

Simplesmente não é verdade que Teotônio Vilela, o agora senador Geraldo Lessa ou o procurador Lean Araújo tenham dito isso ao repórter.

*Confira os principais pontos da carta enviada ao Correio Braziliense pelo senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL), em relação à reportagem Tucano Graúdo na Mira, publicada a 20 de fevereiro, bem como as respostas da redação:*

1. Em primeiro lugar, gostaria de informar que **não estou sendo investigado** — seja como senador, presidente do Conselho de Administração da Fundação Teotônio Vilela ou como cidadão — por qualquer órgão público do Judiciário, do Ministério Público ou de qualquer outra instância, sendo mentirosa e leviana a veiculação desta informação.

2. Não sou 'padrinho' e nem dono da Fundação Teotônio Vilela e sim presidente do seu Conselho Administrativo - e, ao contrário do que informa o texto do jornal, meu nome aparece nos documentos oficiais da instituição.

3. Como sou presidente do Conselho e, de acordo com a direção da Fundação, esclareço que **também não são verdadeiras as informações de que está fundação está sendo investigada pelo Ministério Público de Alagoas e do Distrito Federal.**

4. Em relação a denúncias de irregularidades do convênio assinado pela Fundação e a prefeitura de Rio Largo, em Alagoas, **esclareço que elas sequer foram objetos de investigação do Ministério Público alagoano**, que as considerou falsas. Inclusive, a partir de informações fornecidas rotineiramente pela direção da entidade ao procurador-geral do Ministério Público, senhor Lean Araújo.

5. O que me espanta é que essa informação foi repassada por mim ao repórter que assina a matéria. Tenho conhecimento, ainda, que a mesma informação foi lida dada pelo presidente da Fundação, senador Geraldo Lessa, e pelo próprio procurador, senhor Lean Araújo.

6. Quanto à suposta investigação do Ministério Público do Distrito Federal, esclareço que até a presente data a Fundação,

em meados do segundo semestre, o promotor de Justiça de Fundações e Entidades de Interesses Sociais, José Eduardo Sabo Paes, pediu, para efeito de credenciamento, documentos sobre a Fundação, no que foi prontamente atendido sem que ele ou qualquer outra autoridade do MP do Distrito Federal solicitasse novas informações. Um procedimento de rotina. Ao contrário, também, do que diz o texto, o MP do Distrito Federal recebeu o Estatuto da Fundação já **devidamente registrado em cartório**. Porque tanta desinformação?

8. Além disso, no entendimento da Assessoria Jurídica da Fundação Teotônio Vilela, não há, legalmente, qualquer obrigação da instituição de pedir autorização prévia ao Ministério Público para assinatura de convênios em Estados. Há, sim, a obrigação **dela se credenciar junto ao Ministério Público dos Estados para fornecer as informações necessárias e rotineiras**, como está explicado no item anterior, no caso do MP do Distrito Federal.

A Fundação Teotônio Vilela é credenciada como instituição de utilidade pública federal, o que a habilita em atuar em todas as unidades da Federação - o que fazemos em Alagoas, Distrito Federal, Goiás e Pernambuco;

9. Não bastasse tudo isso, como presidente do Conselho de Administração, e do qual participo de reuniões semestrais, não sou responsável direto pela assinatura de convênios com Estados e sim o presidente da entidade, senador Geraldo Lessa. Irregularidades houvesse, o presidente da entidade é quem responde legalmente por ela junto aos órgãos competentes;

10. De resto, gostaria de registrar, ainda, a minha estranheza com as insinuações de que a Fundação estaria sendo usada por mim em minhas campanhas eleitorais. Em nenhum momento houve qualquer tipo de denúncia **neste sentido junto ao Tribunal Regional Eleitoral** ou de adversários políticos;

A investigação existe e o fato de a Fundação Teotônio Vilela não ter sido informada de que está sendo investigada não a nega. Sobre a inferência indevida do repórter, recomenda-se a leitura da declaração do promotor de Fundações do DF, José Eduardo Paes, publicada no **Correio**: "A Fundação Teotônio Vilela está, sim, sendo investigada. Quero saber onde foi gasto esse dinheiro. Se for o caso, a fundação terá de devolver esses recursos aos cofres públicos."

O promotor José Eduardo Sabo Paes requisitou documentos da fundação em dezembro do ano passado — e não em "meados do segundo semestre" — para verificar se a entidade assinara convênio com o DF. Quando o promotor fez o pedido, a fundação já havia celebrado outros dois contratos, todos sem conhecimento e autorização do Ministério Público, no valor de R\$ 3,6 milhões.

Procedimento de rotina seria a fundação entregar seus documentos ao Ministério Público quando chegou a Brasília, em julho, para que ele fiscalizasse seu trabalho. Isso deveria ter sido feito antes de a entidade receber dinheiro do governo. Também não é verdade que o MP recebeu os documentos enviados pela fundação no ano passado sem que "ele ou qualquer outra autoridade do MP do DF solicitasse novas informações". O MP voltou a solicitar informações à fundação num ofício enviado no dia 9 de fevereiro. O **Correio** tem uma cópia desse documento.

Nesse ofício, o promotor quer saber por que a fundação alterou seu estatuto sem o consentimento do MP. Também queria saber porque a alteração no estatuto não estava registrada em cartório. Repita-se: o documento enviado ao MP com a alteração estatutária não está registrado em Cartório de Pessoas Jurídicas.

em Maceió ou Brasília, não recebeu qualquer comunicado oficial neste sentido. Nem mesmo na matéria o promotor citado — José Eduardo Sabo Paes — diz que haja qualquer investigação em andamento. A inferência, indevida, é do repórter. 7. Ao contrário, a direção da Fundação tem mantido estreita colaboração com o Ministério Pú-

Se o senador afirma conhecer o dispositivo legal que obriga as fundações a comunicar ao Ministério Público local quando atua fora do Estado onde tem sede, por que não o fez?

11. E especular que eu hoje não seria senador da república por Alagoas se o Ministério Público local estivesse atento a isso é uma verdadeira desfaçatez com o tribunal eleitoral do Estado, coma sociedade alagoana, além de delirante exercício jornalístico que, sinceramente, não corresponde a linha editorial do **Correio Braziliense**.

De novo, a inexistência de denúncia anterior à publicação da matéria não significa, necessariamente, que o fato não exista. O **Correio** mantém a informação de que a fundação do senador Teotônio Vilela recebeu R\$ 3,2 milhões do governo federal para instalar luz e puxar água do subsolo nordestino, entre outras coisas. Teotônio Vilela, inclusive, compareceu pessoalmente a pelo menos três inaugurações de obras de sua fundação.

No dia 24 de março, o Diário da Justiça publicou com uma decisão do TSE sobre o assunto. Foi por causa dessa decisão que o hoje senador Luiz Estevão teve de mudar o nome de sua fundação antes da eleição em que disputou uma vaga na Câmara Distrital do DF. A decisão do TSE foi publicada sete meses antes de o senador Teotônio Vilela Filho disputar a reeleição com as portas de sua fundação abertas. Isso não é "delirante exercício jornalístico". É função da imprensa fiscalizar o cumprimento das leis no país. É o que este jornal fez.

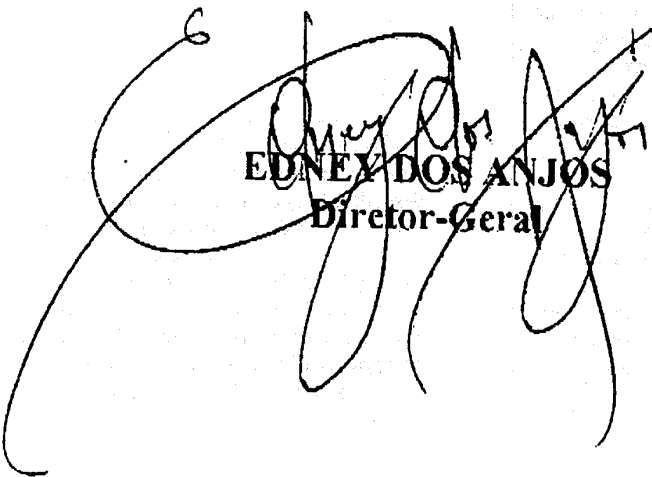


**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CERTIDÃO**

**O Bel. EDNEY DOS ANJOS,  
Diretor-Geral do Tribunal  
Regional Eleitoral de Alagoas,  
na forma da lei etc.**

Certiifico, a pedido da parte interessada, que, revendo os assentamentos existentes na Secretaria deste Tribunal, deles consta que contra a Fundação Teotônio Vilela não há qualquer denúncia. O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2000. Do que, para constar, Eu, **EDNEY DOS ANJOS**, Diretor-Geral, mandei digitar a presente, que subscrevo.



**EDNEY DOS ANJOS**  
Diretor-Geral

ESTADO DE ALAGOAS  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ BERNARDES NETO

PROCESSO N.º TC-2599/99

ANEXO: TC-1552/99

RESOLUÇÃO N.º 34

Justificativa/ Defesa sobre Decisão Simples prolatada em 15/06/99 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e publicada no Diário Oficial do Estado, em 18/06/99. Defesa Procedente.

Trata o presente processo de Justificativa e Defesa sobre Decisão Simples prolatada em 15 de junho de 1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18.06.99, concernente a uma inspeção "in loco" de natureza ordinária realizada pelos técnicos deste Tribunal de Contas, nos documentos contábeis da Prefeitura Municipal do Rio Largo, alusivo ao exercício econômico - financeiro de 1998, gestão da Sra. **MARIA ELISA ALVES DA SILVA.**

Alega a Sra. Prefeita do Município de Rio Largo que diante dos possíveis indícios de irregularidades apresentadas pelos Técnicos deste Tribunal ao realizarem a inspeção "In loco" apresentada as seguintes justificativas no tocante aos itens "a" e "b" da Decisão Simples:

- Empenho sem assinatura, despesa paga sem a assinatura do ordenador da despesa - faz juntada ao presente processo de vasta documentação afirmando que ao ter cometido alguns erros, não o fez por dolo ou má fé, para fins de prova faz anexar Portaria de n.º 014/97 na qual delega Poderes ao Secretario de Finanças Sr. Antônio Alves da Silva, para a função de Ordenador de Despesas, como também, faz juntada a relação dos veículos que prestam serviço a Prefeitura.

Quanto ao item "c", justifica a Sra. Prefeita do Município de Rio Largo desconhecer que as firmas citadas no Relatório são averbadas suspeitas, visto que nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura, na fase de habilitação, as firmas citadas, apresentaram toda a documentação exigida pela legislação vigente, tais como Certidão Negativa de Débito com Seguridade Social- CND, Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, para comprovação, anexou ao presente feito, cópia xerográfica de toda a documentação acima citada.

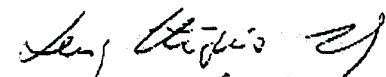
Afirma ainda a Sra. Prefeita que se forem comprovadas a inidôneidade de algumas firmas comerciais, estas não mais participarão de qualquer modalidade mercantil na Prefeitura.

Justifica a Sra. Prefeita que quanto ao item "c" da Decisão Simples, no tocante a "Diversas obras sem prévio procedimento licitatório" obedecem as normas gerais de licitação e contratos da Administração Pública, conforme descrito às fls. 67 de presente, e ainda afirma que as obras foram realizadas, conforme registro na parte concernente a Engenharia no Relatório AFO/DFAFOM N.º 063/99, não causando desta forma nenhum prejuízo ao Erário do Município.

Diante do exposto, RESOLVE o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, tomar conhecimento da defesa apresentada pela Sra. Prefeita do Município de Rio Largo, considerar aceitável sobre contido no Relatório AFO/DFAFOM, os fundamentos da defesa acima referida, ante a Decisão Simples deste Órgão prolatada em 15/06/99.

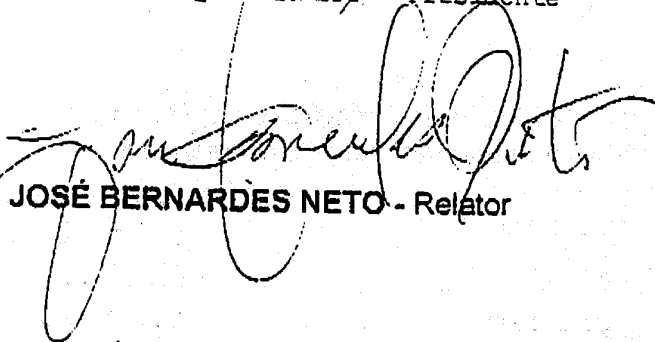
Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 26 de agosto 1999.

Conselheiro



LUIZ EUSTÁQUIO TOLEDO - Presidente

Conselheiro

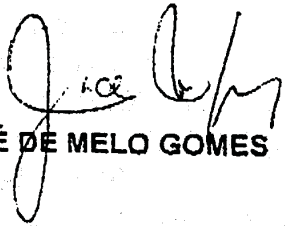


JOSÉ BERNARDES NETO - Relator

## PRESENTES:



Conselheiro **JOSÉ ALFREDO DE MENDONÇA**



Conselheiro **JOSÉ DE MELO GOMES**



Conselheiro **ISNALDO BULHÕES BARROS**



Conselheiro **EDIVAL VIEIRA GAIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA


## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, inexistente no âmbito da Equipe de Fundações do Ministério Público do Estado de Alagoas procedimento administrativo instaurado, de ofício, por esta Equipe em desfavor da FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA, sediada na rua Sebastião da Hora, 71, Gruta de Lourdes, nesta capital, salvo o proc. n.º 987/99-PGJ, proveniente de representação

formulada pelos advogados JOÃO FIRMINO MARINHO FILHO e JOSÉ LINS DE SOUZA, cujo objeto refere-se ao contrato/convênio firmado entre a referida FUNDAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), estando esta Equipe agilizando providências no sentido de colher elementos que concretizem a existência de ilegalidade ou não da denúncia. CERTIFICO, ainda, que, por força da RESOLUÇÃO n.º 001/99, de 05 de abril de 1999, foram requisitados documentos da referida FUNDAÇÃO, a fim de instruir o Cadastro de Fundações instituído no Órgão do Ministério Público de Alagoas.

E, para constar, Eu, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos, Promotora de Justiça, integrante da Equipe de Fundações do Ministério Público de Alagoas, firmo a presente Certidão, em duas vias, de igual teor e forma.

*Equipe de Fundações do Ministério Público de Alagoas, em Maceió -AL, 22 de fevereiro de 200.*

  
~~KÍCIA OLIVEIRA CABRAL DE VASCONCELOS~~  
~~PROMOTORA DE JUSTIÇA~~

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL  
Ofício n.º 945/99 — 2ªPJEIS (PA 117/99)

Brasília (DF), 3 de dezembro de 1999.

Senhor Diretor,

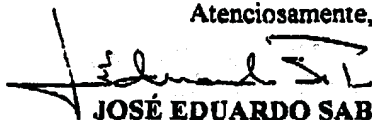
Como é cediço, compete ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 26 do Código Civil e artigo 127 da Constituição Federal, velar

pelas fundações sediadas no Distrito Federal, bem como daquelas que, mesmo sediadas em outras unidades da Federação, estendam suas atividades ao Distrito Federal.

Considerando que a Fundação Teotônio Vilela têm desenvolvido atividades no âmbito desta unidade da Federação, conforme extrato do contrato 067-CFP/99 – SETER, firmado entre o Governo do Distrito Federal para a realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal – PEQ/DF – para exercício de 1999, no valor de R\$ 670.956,00 (seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais), venho à presença de Vossa Senhoria requisitar, com amparo no artigo 8º, IV, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a remessa, por cópia, a esta órgão do Ministério Público, dos seguintes documentos:

1. Escritura de constituição da fundação;
2. Última versão do estatuto registrado em cartório;
3. Ata que autorizou a abertura de filial da fundação no Distrito Federal;
4. Ata de eleição da atual Diretoria;
5. Endereço da sede e das demais unidades da fundação;
6. Cópia do contrato 067.CFP/99 – SETER/GDF.

Atenciosamente,



**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**

Promotor de Justiça

Promotor de Justiça de Fundações

Ao Senhor

**GERALDO LESSA SANTOS**

Diretor-Superintendente da FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA

Rua Dr. Sebastião da Hora, 71 – Gruta de Lurdes

Maceió/AL

57050-780

P/DT. MARCO SANTOS RIT.

Ed. Sede, Praça Municipal, lote 2, Eixo Monumental, salas 103/111 - Tel: (061) 343-9839 — Fax: 343-9862 . 70975-900, Brasília-DF.

*Providenciado  
A  
algum  
p/ junto a Curitiba  
e a turma novo  
Amilã*



Ofício n.º 169/99 - F.T.V.

Maceió, 03 de dezembro de 1999.

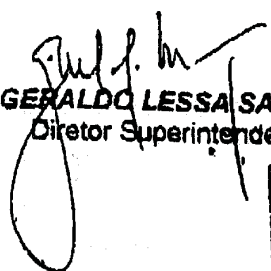
Senhor Promotor,

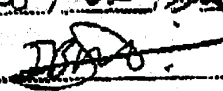
Conforme solicitação através de Ofício n.º 843/99 - 2ªPJFEIS (PA 117/99), estamos encaminhando a documentação por cópia, a esse órgão do Ministério Público.

Anexos:

1. Escritura de constituição da Fundação;
2. Última versão do estatuto registrado em cartório;
3. Ata que autorizou a abertura de filial da Fundação no Distrito Federal;
4. Ata de eleição da atual Diretoria;
5. Endereço da Sede e demais unidades da Fundação
6. Cópia do contrato 067.CFP/99 - SETER/GDF.

Cordialmente,

  
**GERALDO LESSA SANTOS**  
 Diretor Superintendente

PROMOTORIA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL	
Recebido.	
Brasília(DF), 05, 01, 2000	

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ EDUARDO SABÓ PAES**  
 MD. Promotor de Justiça de Fundações  
 Ministério Público da União  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social  
Brasília - DF

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**  
Ofício n.º 070/00 — 2ª PJFEIS (PA 117/99)

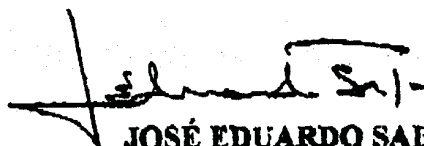
Brasília (DF), 9 de Fevereiro de 2000.

Senhor Diretor,

Requisito de Vossa Senhoria, com amparo no artigo 8º, IV e § 5º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, cópia do estatuto registrado no cartório de pessoas jurídicas, bem como, a aprovação do Ministério Público de Alagoas às alterações estatutárias constantes da Assembléia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 1999.

Esclareço que o prazo para atendimento desta requisição é de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento deste, devendo a resposta ser encaminhada ao endereço abaixo.

Atenciosamente,



**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**  
Promotor de Justiça  
Promotoria de Justiça de Fundações

Ao Senhor

**GERALDO LESSA SANTOS**

Diretor Superintendente da FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA

SRTVS Qd. 701 – Bloco B – Sala 223 – Ed. Centro Empresarial Brasília

Brasília/DF

70340-907



Decreto nº 91.665, de 25 de setembro de 1985.

Declara de utilidade pública  
a FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA.

O PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPUBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 2º, in fine, da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, combinado com o artigo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, a FUNDAÇÃO TEOTONIO VILELA, com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

CERTIDÃO	
Certifico haver conferido a presente fotocópia com o original que me foi apresentado.	
Ogite.	
Maceió, 25 de 09 de 1985	
Entestado	da verdade.
do Lumar Fonseca de Machado 1º Tabelião Público Bel Luiz Paes Fonseca de Machado Helena Cristina M. M. Albuquerque Daniel Paes Cerqueira Silvana Bezerra Maracajé Substitutos	

*Alvaro*

*ALVARO*

OF. CEDP/ 6 /2000

Brasília, 1º de março de 2000.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua 3ª Reunião, realizada nesta data, aprovou o Parecer proferido pelo Senador Juvêncio da Fonseca, Relator da Denúncia nº 1, de 1999, contra o Senador Romero Jucá, concluindo pelo seu não recebimento, por tratar-se de denúncia anônima (art. 17, § 1º, da Resolução nº 20, de 1993), bem como pela inconsistência dos fatos narrados, que se sustentam em prova ilícita, violando, assim, o que dispõem os incisos X e XII do art. 5º da Constituição.

Atenciosamente,

  
Senador Ramez Tebet

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Exmº Sr. Senador Ramez Tebet, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.**

**PARECER Nº 140, DE 2000  
(CEDP)**

Denúncia nº 01/1999: Encaminhando ao Presidente do Senado Federal representação feita contra Waldemar

Johanson e o Senador Romero Jucá Filho, alegando utilização, presumivelmente, de recursos públicos oriundos da União.

Relator: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA

## I – RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar representação do Deputado Federal SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ, exercendo o cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento do Governo de Roraima, contra o Senador ROMERO JUCÁ FILHO e o cidadão WALDEMAR JOHANSON, dito funcionário público federal no exercício do cargo de diretor administrativo e financeiro das Centrais Elétricas Norte S.A.-ELETRONORTE (BOVESA), em Roraima.

Informa o autor da representação encaminhada a este Conselho, sob a forma regimental de Denúncia, que:

“Chegou-nos às mãos, de forma inusitada, visto que deixada anonimamente junto à caixa coletora do correio, em minha residência, fita magnética – K-7, (...). Nada obstante a forma como foi gravado tal diálogo e a sua discutível validade probatória (...).”

Pelo que está escrito, a denúncia em fita K-7 é **anônima** e se refere a uma gravação de conversa telefônica entre os representados, que foi deixada junto “à **caixa coletora do correio**” na residência do Deputado denunciante, Senhor Salomão Afonso de Souza Cruz. Este acrescenta, em peça de representação (fl. 02), a seguinte revelação:

“Nada obstante a forma como foi gravado tal diálogo e a sua discutível validade probatória.....” (o grifo é nosso)

E a fls. 5 da sua representação, acrescenta:

“Fundamental, então, para a certeza dessa representação, mesmo que através de prova material questionável.....”

#### I - PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA:

Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o zelo pela observância do Código de Ética do Senado cujo cumprimento é exigido dos detentores de mandato de senador. Diz o artigo 22 do citado código:

“Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos deste Código e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar no Senado Federal”.

Desta forma, deve-se reconhecer, preliminarmente, a incompetência absoluta deste colegiado para a apreciação da representação contra o cidadão WALDEMAR JOHANSON por não se incluir entre as atribuições deste Conselho parlamentar. O referido cidadão não detém o correspondente mandato.

#### **DA REPRESENTAÇÃO CONTRA O SENADOR ROMERO JUCÁ**

#### II – DO CONHECIMENTO OU RECEBIMENTO DA DENÚNCIA:

Segundo o § 1º do artigo 17 do Código de Ética constitui-se como condição *sine qua non* para o recebimento da

denúncia contra senador da República, que esta não seja anônima. Diz o referido preceito:

*“Não serão **recebidas** denúncias anônimas”.*

O não recebimento da denúncia, a exemplo do indeferimento da petição inicial ou do conhecimento do recurso no processo civil, obsta o prosseguimento do feito.

No caso sob análise, consta a fls. 2 da Representação, repetimos:

*“ Chegou-nos às mãos, de forma inusitada, visto que deixada anonimamente junto à caixa coletora do Correio, em minha residência, fita magnética – K-7, (...). Nada obstante a forma como foi gravado tal diálogo e a sua discutível validade probatória (...).”*

Como se denota das palavras do autor da representação, o executor da gravação e responsável pelo encaminhamento da mesma para o primeiro é desconhecido e permaneceu no anonimato.

Por outro lado, não se narrou ou se referiu a representação ora relatada a nenhum outro fato envolvendo o nome do Senador Romero Jucá, senão o próprio texto contido na fita. Ou seja, o autor da representação limitou-se a transcrever o conteúdo da fita anônima e encaminha-la na forma de representação.

Ora, o simples encaminhamento de uma denúncia anônima por pessoa denominada não tem o condão de saná-la do vício de origem.

### III - DA CONSISTÊNCIA DA DENÚNCIA E SUA PROVA

Não bastasse a questão do anonimato, que por si só inibe o recebimento da denúncia, o próprio autor, no texto

supratranscrito já salienta a forma como foi realizada a gravação e sua discutível validade probatória.

Que forma é esta a que se refere o autor da denúncia, que torna "discutível", segundo ele, o valor probatório da gravação contida neste processado? Obviamente a forma ilícita. A gravação de conversa sem autorização judicial ou dos interlocutores constitui, antes de uma violação legal, uma violação constitucional. Assim sendo, ela é eivada do maior dos vícios e nula de pleno direito.

Reza o artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal:

**"XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;"**

Como se vê, é flagrante a violação constitucional, visto que não há qualquer referência à autorização judicial ou mesmo investigação criminal ou instrução processual que a justifique sendo, portanto, totalmente ilícita a única prova oferecida na denúncia.

Transcrevemos, a título de ilustração, decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça sobre gravação de conversa telefônica sem autorização judicial.

TRIBUNAL:STJ ACORDAO RIP:00001442 DECISÃO:  
FONTE DJ DATA:01/07/1996 PG:24054  
A GRAVAÇÃO CLANDESTINA, EM FITA MAGNETICA, DE CONVERSA  
TELEFONICA NÃO É MEIO DE PROVA LEGAL E MORALMENTE  
LEGITIMO.

ORIGEM TRIBUNAL:STF ACORDÃO  
DJ DATA-26-06-92 PP-10107

DECISÃO:25-02-1992

"1.1. INADMISSIBILIDADE, COMO PROVA, DE LAUDOS DE DEGRAVAÇÃO DE CONVERSA TELEFÔNICA E DE REGISTROS CONTIDOS NA MEMÓRIA DE MICRO COMPUTADOR, OBTIDOS POR MEIOS ILÍCITOS (ART. 5., LVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL); NO PRIMEIRO CASO, POR SE TRATAR DE GRAVAÇÃO REALIZADA POR UM DOS INTERLOCUTORES, SEM CONHECIMENTO DO OUTRO, HAVENDO A DEGRAVAÇÃO SIDO FEITA COM INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, E UTILIZADA COM VIOLAÇÃO A PRIVACIDADE ALHEIA (ART. 5., X, DA CF); E, NO SEGUNDO CASO, POR ESTAR-SE DIANTE DE MICRO...."

Ainda que o diálogo retratado na denúncia não decorresse de uma conversa telefônica, ainda assim violaria o preceito constitucional preservador da intimidade do cidadão, contido no inciso X do artigo supracitado:

"X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação".

#### IV - VOTO:

Pelo exposto somos pelo não recebimento da denúncia em relação ao Senhor WALDEMAR JOHANSON face a incompetência absoluta deste Conselho para apreciá-la visto que o referido senhor não detém mandato parlamentar.

No que concerne à representação contra o Senador Romero Jucá Filho, a denúncia esbarra no § 1º, do art. 17 do Código

de Ética e Decoro Parlamentar por tratar-se de denúncia anônima, apenas encaminhada por terceiro signatário, bem como, na inconsistência dos fatos narrados que se sustentam em prova ilícita que viola os incisos X e XII do art. 5º da Constituição Federal.

Por tais motivos, entendemos desnecessário ouvir o denunciado, opinando pelo não recebimento da denúncia, com seu conseqüente arquivamento.

Sala das reuniões, em 01 de março de 2000.

*André*  
*Juvêncio*  
*bar*  
*Senador Juvêncio da Fonseca*  
*Relator*  
*(Presidente)*  
*6*  
*Luís Fernando*  
*Osório*  
*Roberto*



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e as matérias a que se referem vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara para discutir a matéria.

**O SR LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na legislatura passada, eu e alguns Srs. Senadores, atendendo a disposição regimental, apresentamos proposta de emenda constitucional de idêntico teor ao da que está sendo submetida ao Plenário e cujo processo de discussão acaba de ser iniciado. Lamentavelmente, não foi possível, naquela legislatura, apreciar a proposta na Comissão, para que ela viesse ao plenário para a manifestação dos Srs. Senadores.

Nesta Legislatura, reiterei a minha proposição, e o nobre Senador Amir Lando foi o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que a aprovou. A proposta, agora, se encontra no plenário do Senado Federal, para exame dos Srs. Senadores.

O que motivou a minha iniciativa foi a constatação de que alguns pais ou mães brasileiros, cujos filhos nasceram no exterior, desejavam que esses tivessem nacionalidade brasileira. Porém, ao irem à Repartição Consular competente, muitas vezes o funcionário se negava a fazer o registro. Isso acontecia porque a Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994, como costume dizer, fez duas coisas: encurtou o mandato do Presidente da República de cinco para quatro anos e permitiu a dupla nacionalidade, alterando a situação daquelas crianças.

Na verdade, a nossa Carta Magna facilitou a concessão da qualidade de brasileiro nato ao nascido no estrangeiro de pai ou mãe brasileiros que não estejam a serviço do Brasil, exigindo apenas a residência em nosso território e a opção pela nacionalidade pátria em qualquer tempo.

Acontece que muitos funcionários de consulados brasileiros no exterior interpretaram isso como uma exigência de que a criança estivesse no Brasil. Então, alguns filhos de pai ou mãe brasileiros nascidos no exterior terminam numa situação de apátridas, porque nem todos podem vir ao Brasil, seja pelas condições econômicas, seja porque, enfim, não têm previsão de viagem ao nosso País. Essas crianças ficam sem nacionalidade. Não obstante os pais desejarem que tenham a nacionalidade brasileira, estão, muitas vezes, impedidos por uma interpretação da Constituição nos termos em que está posta essa situação.

**O Sr. Hugo Napoleão** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** (PFL – PI) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, sei bem do que V. Ex<sup>a</sup> fala, pois poucos dias atrás tive a oportunidade de sobre o assunto conversar com o eminente jornalista e conterrâneo de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Rangel Cavalcanti. Trocávamos idéia exatamente para mostrar que, no Direito Constitucional brasileiro, são brasileiros os nascidos em território brasileiro; os nascidos no estrangeiro, filhos de pai ou mãe a serviço da pátria ou, não estando, que viessem a optar pela nacionalidade brasileira dos 21 aos 25 anos – aliás, em repartição própria do Ministério da Justiça. E nunca houve problemas. Mas V. Ex<sup>a</sup> apresenta, sem dúvida nenhuma, a posição de apátrida para quem não é. É preciso pôr cobro, é preciso sanear esse exagero, que, de resto, na revisão constitucional de 1994, veio a permitir, além dos dois fundamentos que V. Ex<sup>a</sup> citou, também que o brasileiro pudesse aceitar

a nacionalidade de outro país quando a legislação desse país assim dispusesse. De modo que me congratulo com a iniciativa, que é oportuna, é válida e é, sobretudo, no caminho da constitucionalidade, da tradição do Direito Constitucional brasileiro.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão. A tendência de todos os países é acolher realmente aqueles cujos pais manifestem o desejo de que seus filhos tenham aquela nacionalidade. Tanto isso é verdade que países como a Itália e Portugal – vou ficar nesses dois exemplos que conheço – chegam a aceitar a nacionalidade até para a terceira geração, desde que comprovada a linha genealógica. Como há países que não têm o **ius soli**, a criança fica apátrida, até que um dia venha ao Brasil para obter o registro.

É um assunto simples, mas que tem suscitado muita inquietação por parte dos brasileiros que residem no exterior e até atritos na repartição consular, uma vez que a situação não está devidamente esclarecida. Com essa redação, vai-se pôr termo a qualquer dúvida que por acaso possa ser levantada sobre essa questão.

**O Sr. Hugo Napoleão** (PFL – PI) – Permita-me um ligeiro acréscimo. Quando falei brasileiros, quis dizer brasileiros natos. Era só esse o reparo, porque há os naturalizados.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Então, Sr. Presidente, eram apenas esses esclarecimentos que queria dar ao Plenário e espero que a emenda venha a ser aprovada, porque ela realmente põe termo a uma dúvida que se está estabelecendo e que tem prejudicado muito os brasileiros que têm filhos nascidos no exterior.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria retorna para a Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã para o segundo dia de discussão, em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999** (nº 640/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 478, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção dos Senadores membros do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 141, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 1 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 141, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2000

**Aprovo o ato que renova a concessão de “Fundação Nossa Senhora Aparecida” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nE, de 14 de fevereiro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão de “Fundação Nossa Senhora Aparecida” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção dos Senadores membros do PT.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999** (nº 724/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à JPB – Empresa Jornalística Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 708, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores membros do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 142, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (nº 724, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (nº 724, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à JPB – Empresa Jornalística Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Sala de reuniões da Comissão, 1º de Março de 2000.

**Antônio Carlos Magalhães – Geraldo Melo – Nabor Júnior – Casildo Maldaner – Carlos patrocínio.**

ANEXO AO PARECER Nº 142, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº, DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “JPB – Empresa Jornalística Ltda” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 346, de 11 de junho de 1997, que renova por dez anos, a partir de 16 de novembro de 1991, a permissão outorgada a “JPB – Empresa Jornalística Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com a abstenção dos Senadores membros do PT.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 784, de 1999**, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto Lei do Senado nº 630, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Assim, o Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999 passa a tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999.

As matérias vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 790, de 1999**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1999, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai definitivamente ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Desejo comunicar aos Srs. Senadores que, no acordo de Lideranças, a sessão de quinta-feira da próxima semana não será realizada, passando a ser deliberativa a sessão de segunda-feira, dia 13 de março.

Assim, nos dias 13, 14, 15 e 16 de março, as sessões serão deliberativas. E, na próxima semana, não haverá sessão do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, concedo a palavra, para uma comunicação, ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho procurado poupar o Senado da República e os telespectadores da **TV Senado** de debates sobre questões consideradas paroquiais ou provincianas, quando tratam de matérias de interesse quase estritos dos Estados que representamos no Congresso Nacional – no meu caso, o Amapá – e, às vezes, até de determinados Municípios. Mas, diante de injustiças flagrantes, não podemos calar a nossa voz, temos que bradar para que não passemos à História como omissos e negligentes.

O assunto que trago à tribuna nesta tarde, embora possa ser considerado de interesse local, restrito à população de aproximadamente 100 mil habitantes do Município de Santana, no Estado do Amapá, julgo também ser de interesse nacional. Isso porque, se há uma questão que avançou bastante neste País é o caso exatamente da municipalização da saúde, que não é uma dívida do Governo Federal nem dos governos estaduais ou dos governos municipais. Ela tem que ser entendida como uma conquista da cidadania. Foram os representantes das várias entidades ou dos vários segmentos da sociedade ligados ao setor de saúde, públicos, comunitários e os vinculados aos usuários dos sistemas de saúde que conquistaram o direito constitucional à municipalização da saúde, respaldada por uma vasta legislação.

Assim, se há um tema sobre o qual o atual Governo Federal avançou bastante – e o faz muito bem – foi exatamente em relação à municipalização da saúde. O Governo Federal não discrimina, não dá tratamento diferenciado aos Municípios em função do partido que os governa. Municípios dirigidos pelo PT, pelo PDT, pelo PSB ou pelo PCdoB, indiferentemente, têm recebido os mesmos recursos, têm tido os mesmos direitos no que se refere ao acesso à municipalização da saúde.

Portanto, não esperávamos de um representante de um partido nosso aliado no Bloco de Oposição nesta Casa, um membro do Diretório Nacional do PSB, que é o Governador Capiberibe, do Estado do Amapá – apoiado inclusive aqui, publicamente, por representantes do Bloco –, a atitude discriminatória contra um Município do Estado do Amapá. Município esse, Santana, que apoiou o

Governador Capiberibe na sua reeleição, por intermédio do prefeito.

Então, vejam que disparate! O Município de Santana, por meio da Conferência Municipal de Saúde e da sua aprovação na Comissão Intergestora Bipartite, que é uma instância intergestora que representa Estados e Municípios, conquistou o direito à municipalização plena do sistema de saúde. É um direito conquistado. Não cabe agora ao Governador ou ao Secretário Estadual de Saúde – aliás, desqualificado, despreparado para o exercício do cargo no Estado do Amapá, onde é bastante conhecido como tesoureiro das campanhas do Governador Capiberibe – fazer essa discriminação nem decidir se o Município de Santana deve ou não assumir a gestão plena do sistema municipal de saúde. Isso foi conquistado com o apoio das entidades a que já me referi. Aliás, a Comissão Bipartite é presidida pelo próprio Secretário de Saúde do Estado.

Faço este apelo veemente com base em um documento assinado pelo Presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Conasems, Dr. Gilberto Nateline, que reafirma que Santana tem todas as condições para conquistar a gestão plena de sistema. O ponto da discussão é se o Município deve ou não assumir também a gerência de uma unidade de saúde do Estado. Quem conhece a sistemática da municipalização da saúde sabe muito bem que há diferença entre gestão e gerenciamento. O que se está discutindo, em relação a Santana, é a gestão plena da saúde no Município, e não o gerenciamento de unidade de saúde estadual, que pode, sim, continuar com o Estado do Amapá.

O documento do Canasems afirma:

Especificamente no caso do Município de Santana, o retardamento do envio à Comissão Intergestora Tripartite, do Ministério da Saúde, da resolução de aprovação pela Comissão Intergestora Bipartite do enquadramento deste Município na gestão plena do Sistema de Saúde, desrespeita a decisão colegiada; desrespeita a NOB – Norma Operacional Básica – do SUS 01/196 por acatar atitudes restritivas ou de cerceamento ao desenvolvimento dos sistemas locais, que, ao contrário, responsabilizam os Estados em assessorar e colaborar para minimizar dificuldades nesse processo; desrespeita a vontade política local em assumir suas obrigações constitucionais e, finalmente,

desrespeita a população quando dificulta ou anula a possibilidade de ser assistida com mais respeito e dignidade, motivado por entendimentos e conceituações administrativas equivocadas.

Recomendamos, pelo informado, bom-senso aos gestores envolvidos, na observância das negociações e respeito às pactuações, facilitando o atendimento às populações já tão desrespeitadas na sua cidadania.

Vejam a contradição! Um Governador que sempre foi à imprensa nacional defender a cidadania, agora deixa cair a máscara, porque está exatamente se contrapondo à conquista da cidadania por um Município do nosso Estado do Amapá.

Faço este apelo para demonstrar que, infelizmente, o Amapá é governado por alguém que demonstra ter uma distância muito grande entre discurso e prática. Há uma completa desvinculação da teoria, do discurso para a prática política do Governador Capiberibe. Falo isso até porque a imprensa nacional tem dado, muitas vezes, espaço aos assuntos do nosso Estado, sempre enfatizando que o Amapá é administrado por um governador democrático e respeitador da cidadania. No entanto, o documento que trago a esta Casa na tarde de hoje demonstra exatamente o contrário. É uma comprovação de que, infelizmente, o Governador do Amapá ainda não aprendeu o que é cidadania, o que é compartilhar gestão e descentralizar o sistema público de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, procuro usar a palavra neste momento, invocando o art. 14 do Regimento Interno, para tratar de assunto que interessa a todos nós, ao Brasil, e os quais incluem no rol das questões emergenciais.

Sr. Presidente, tenho reapresentado propostas nesta Casa no sentido de que sejamos mais previdentes. O Brasil, já o disse várias vezes, é imprevidente em relação às catástrofes, como, por exemplo, as enchentes. Milhares de pessoas ficam ao léu porque não estamos preparados.

Ainda ontem à tarde, informei a V. Ex<sup>a</sup> que precisava retirar-me naquele instante da Mesa Diretora para me encontrar com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, a quem está

subordinada a Defesa Civil Nacional. Lá estavam cerca de 30 prefeitos do sul de Santa Catarina, clamando por providências. Os seus Municípios, localizados numa região imensa, que é o Vale do Araranguá, como é conhecida, foram acometidos por enchentes e inundações.

Tudo isso porque não somos previdentes, porque as Defesas Cíveis municipais não são organizadas e não dispõem de nenhum fundo para atender às emergências. Assim, quando acontece de um posto de saúde ou de um pontilhão serem destruídos, de não haver comunicação entre as comunidades, recorre-se à Defesa Civil estadual – sei por antecipação porque, quando Governador, passamos por isso –, que não dispõe sequer de um fundo para atender a essas situações emergenciais nos respectivos Estados.

Daí por que os prefeitos vieram a Brasília. Marcamos um encontro com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, que teve a maior boa vontade conosco, mas praticamente não havia nada no Orçamento.

Para este ano, nobres Colegas, há uma proposta do Governo de destinar à Defesa Civil Nacional, ou seja, ao Brasil inteiro, R\$2,5 milhões. Pasmem V. Ex<sup>as</sup>! E ainda assim não votamos o Orçamento.

É essa a situação em que nos encontramos. E não se trata apenas de Santa Catarina. Há poucos dias, tivemos problemas, além de Blumenau, em Minas Gerais e, ontem, em São Paulo, a imprensa noticiou que morreram dez ou quinze pessoas. No entanto, não temos a estrutura de um Fundo de Defesa Nacional. Não somos previdentes.

Precisamos acordar para esse problema.

Por isso, apresentei projeto destinando um percentual do Imposto de Renda de pessoa física e de pessoa jurídica para a criação de um fundo nacional de Defesa Civil, estruturado da seguinte maneira: um terço para o Governo Federal, um terço para a Defesa Civil em seus Estados e um terço para a Defesa Civil nos seus Municípios.

Desse modo, haveria uma motivação para que as empresas, em seus respectivos municípios, recolhessem para o Governo Federal, porque saberiam que esse percentual voltaria para o seu Estado e para o seu Município. Assim, estaríamos preparados, Sr. Presidente!

Hoje, enquanto temos a Lei Rouanet, que destina recursos para a cultura, para fazer filmes, que, sabemos, não vão a bom termo – somos a favor da cultura, mas já existe o incentivo assegurado pela Lei

Rouanet –, não temos uma lei que garanta recursos para o socorro a milhares de pessoas que atingidas por catástrofes.

Sr. Presidente, recordo-me que também apresentei um projeto propondo que 0,5% de todo seguro brasileiro, de automóvel, por exemplo, seja destinado a esse fundo nacional de defesa, e que o proprietário do automóvel assegurado, no caso, do município A ou Y, saiba, de antemão, que um terço voltará para a Defesa Civil do seu Município, que um terço irá para o seu Estado e que um terço ficará para a Defesa Civil Nacional. Alguns alegam que aumentará o custo do automóvel, em face do seguro, em relação a 0,5%; mas digo que, com o decorrer do tempo, haverá compensação, porque os automóveis terão mais garantia nas estradas, que serão melhor conservadas e, conseqüentemente, ocorrerão menos sinistros. As seguradoras teriam compensação nesse aspecto, bem como os proprietários de automóveis do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, saliento esse tema neste momento, quando a Nação passa por situações difíceis: milhares de famílias estão desamparadas, pois os municípios não têm condições de socorrê-las; postos de saúde, escolas são fechados; é preciso reformá-los ou reconstruí-los. Mas para a alocação de recursos para essas obras, leva-se o fato ao conhecimento do Governo, em Brasília, que encaminha ao Ministério da Defesa e Integração Nacional, que, por sua vez, sugere ao Governo uma medida provisória a ser enviada ao Congresso Nacional, e isso leva uma eternidade, no mínimo, três ou quatro meses. Não é possível isso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, precisamos ser mais previdentes, nos organizar! Trago esse clamor, para que nos unamos nessa caminhada, a fim de que essas propostas tramitem nas comissões e possamos oferecer ao Brasil algo de previdente. Precisamos acordar para essas questões todas. E, por essa razão, trago essa preocupação a esta Casa e ao Brasil, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o assunto ainda é a questão da Defesa Civil, abordada há pouco pelo Senador Casildo Maldaner. S. Ex<sup>a</sup> tem razão, essa questão da Defesa Civil sempre foi

subestimada no Brasil e tratada de uma forma incorreta.

Temos esse problema em Mato Grosso. Pelo excesso de chuva, temos vários municípios da região norte totalmente isolados, as estradas acabaram, as pontes ruíram. Essa região é grande produtora agrícola, onde há o maior foco de assentamentos da reforma agrária no Estado, de pequenos produtores, portanto. Ali se produz um arroz de primeira qualidade, que está competindo com o arroz irrigado do Rio Grande do Sul, com o custo infinitamente menor, uma produção de 80 sacas de arroz especial por hectare, com o custo de produção de 25 sacas. Mas toda essa produção está em vias de ser perdida por falta de estrada, por falta de comunicação, por falta de ponte.

O Governador do Estado levou um tempo demasiado grande para decretar estado de emergência na região. Apesar dos apelos dos prefeitos, S. Ex<sup>a</sup> retardou o máximo, mas decretou. E o assunto veio aqui para o Ministério.

Ainda hoje procurei saber notícias. O Ministério ainda não encaminhou à área econômica a solicitação de Mato Grosso. A Defesa Civil me informou que ainda está aguardando o encaminhamento do Ministro.

Esse assunto é para ontem. Trata-se da produção agrícola de toda uma região, que está se perdendo em função desse estado de calamidade. A ação administrativa, nesses casos, deve ser urgente, urgentíssima. Esse assunto não pode cair nos escaninhos da Administração e ficar engavetado, **per omnia saecula saeculorum**. A autoridade deve tratar esse assunto imediatamente: recebido o pedido, no dia seguinte, deverá agir para resolver o problema.

Ocupo esta tribuna para dizer que a situação do norte de Mato Grosso também é altamente crítica e requer urgência na solução.

Senador Casildo Maldaner, não tenho a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, devemos ter um fundo de Defesa Civil, mas o Governo, quando quer, encontra o meio e o dinheiro fácil e rapidamente, via medida provisória. A medida provisória tem efeito imediato. A partir de sua edição, o Governo já está em condições de liberar os recursos. Mas o problema é a área econômica do Governo concordar com o volume de recursos necessário para esse atendimento.

De modo que, Sr. Presidente, faço um apelo ao Ministro Fernando Bezerra e à sua Equipe, para que resolvam, imediatamente, as emergências de Mato Grosso.

Também quero falar sobre a definição da localização da EA Estação Aduaneira de Mato Grosso, fruto de amplo estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas.

A contragosto, a Receita teve de lançar edital para a instalação deste porto seco em Cuiabá, mesmo sabendo e reconhecendo que, tecnicamente, a definição da Fundação Getúlio Vargas está correta; teve de se curvar às recomendações políticas oriundas do Governador Dante Oliveira, que não está agindo de acordo com os maiores interesses de Mato Grosso. Quarenta por cento da produção de grãos e 80% das exportações do Estado são originárias de Rondonópolis e região, e toda essa produção terá de dar um passeio de 424 quilômetros para obter os despachos aduaneiros, caso prevaleça a vontade do Sr. Governador em prejuízo da economia e desenvolvimento regionais.

É que o maior dos três terminais que a Ferronorte construirá será em Rondonópolis, o que facilitaria não só as exportações como ainda as importações de insumos que a produção de grãos consome. Ainda existem as máquinas e equipamentos do parque industrial que estão sendo instalados exatamente nesta cidade.

É uma insensatez este capricho. Ninguém está contra ou favor de Cuiabá; estamos a favor de Mato Grosso, e o que for melhor para a sua economia, para os seus produtores, para os trabalhadores, que terão mais rapidamente aumentado a oferta de empregos numa região que registra os maiores índices de desemprego do País. Temos lá exatamente o dobro do índice nacional de desemprego na nossa região. Apesar de ser uma região próspera, rica, o desemprego tem um volume assustador.

E mais, Sr. Presidente, creio que a posição do Governo do Estado deveria ser, no mínimo, a de defender a instalação de mais de um porto seco em Mato Grosso. Em Minas Gerais há quatro portos secos, sendo um em Uberaba e outro em Uberlândia, cidades bem próximas uma da outra. Penso que também meu Estado de Mato Grosso poderá ter perfeitamente mais de um porto seco. Por isso estou aqui solidarizando-me com a luta da população de Rondonópolis pela instalação de um porto seco naquela cidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para uma comunicação inadiável.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, ao meio-dia, o Deputado Inocêncio Oliveira e eu convocamos a Bancada nordestina e solicitamos ao Governo que não sejam encerradas abruptamente as ajudas para os alistados da emergência da seca. No Nordeste, 795 mil pessoas dependem dessas frentes. Graças a Deus começou a chover no Nordeste; faz um mês que chove na Paraíba, no Rio Grande do Norte, em Pernambuco, em boa parte da Bahia, em parte de Minas Gerais, em Alagoas, em Sergipe e em parte do Ceará. Mas o Governo anunciou que encerrará as frentes de trabalho no próximo dia 14.

Sr. Presidente, 795 mil pessoas recebem R\$52,00 por mês para manter as suas famílias. Recebem, concomitantemente a isso, uma cesta básica com três produtos: arroz, feijão e fubá de milho. É isto que existe hoje, Senadora Marina Silva: uma ajuda minguada de R\$52,00. Em alguns Estados, há um acréscimo de R\$12,00, mas muitos não têm essa complementação que está prestes a ser encerrada.

Como disse, hoje a Bancada nordestina reuniu-se e fez um expediente ao Presidente da República e aos Ministros Fernando Bezerra, Pedro Parente e Martus Antonio Rodrigues Tavares, do Planejamento, pedindo que o referido benefício seja concedido, no mínimo, por mais 90 dias.

No caso da Paraíba, a plantação de milho já alcança um metro de altura, mas não está ainda pronto para ser colhido. Se houver a suspensão da mencionada complementação, essas 795 mil pessoas realmente passarão dificuldades. É pouca ajuda, mas é a única que temos. Assim, solicitamos que o Governo espere a ocorrência da safra, a fim de que haja alimentos para que essa população possa sobreviver.

Era esse o anúncio que desejava fazer, Sr. Presidente, lembrando que, no dia 14 próximo, às 8:30 horas, na sede urbana do Clube do Congresso, toda a Bancada nordestina estará se reunindo para discutir três importantes itens para o Nordeste. O primeiro deles refere-se a esse problema das frentes de trabalho.

Nesse momento, o Deputado Inocêncio Oliveira está fazendo também a mesma ponderação na Câmara dos Deputados. Só unidos seremos capazes de enfrentar as injustiças que sofremos.

Antes de encerrar, desejo agradecer à Senadora Marina Silva, que me permitiu ocupar este tempo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva pela Liderança do PT.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um breve registro de algo que tem causado certa estranheza e preocupação, tanto para alguns parlamentares ambientalistas, quanto para algumas organizações ligadas à questão ambiental.

Particularmente, venho observando que desde os anos 80 os índices anuais de desmatamento eram divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais mais ou menos no mês de janeiro. Posteriormente, esse procedimento foi mudando, e a divulgação desses dados passou a atrasar-se um pouco. Agora, por exemplo, já estamos no mês de março, e até o momento não foram divulgadas as informações concernentes às queimadas. Isso é motivo de preocupação porque esses dados já devem estar devidamente analisados, e é uma necessidade tanto das instituições públicas quanto das organizações da sociedade civil e do cidadão, em geral, saberem exatamente quais são os índices de queimadas que tivemos durante o período de 98/99 para avaliarmos se houve uma diminuição ou aumento com relação aos índices apresentados anteriormente. Assim, o registro que faço é que estamos entrando no mês de março, e até o momento não tivemos a divulgação dos dados.

Só para se ter uma idéia, nos últimos dez anos, o maior desmatamento verificou-se no período de 94/95, quando 2,2 milhões de hectares foram devastados, o que corresponderia a 30 mil quilômetros quadrados de florestas devastadas. A partir dos dados coletados até 98, vínhamos tendo uma taxa de devastação florestal entre 0,3% a 0,4% ao ano, o que significa 1,5 milhão de hectares devastados – dado bastante assustador que nos deve levar a tomar alguma atitude.

Não me refiro, Sr. Presidente, a atitudes que ocorrem no rompante da divulgação dos dados, quando se toma uma medida forte, edita-se uma medida provisória mais para dar satisfações externas do que para resolver o problema. E, a cada ano, verifica-se que houve um aumento de queimadas. As medidas devem ser tomadas de forma estrutural, para que as respostas tenham eficiência no sentido de mudarmos inclusive o padrão de desenvolvimento para a região, de fazermos o zoneamento ecológico/econômico, de verificarmos quais são as atividades econômicas que precisam de incremento



técnico e de apoio financeiro para que os seus produtores, os seus praticantes não tenham a necessidade de, a cada ano, derrubar áreas enormes de florestas para pastagens ou atividades agrícolas. Enfim, as respostas não são necessariamente aquelas dadas mais por uma questão política do que por interesse em resolver de fato o problema, até porque, para resolver de fato o problema, precisamos de muito mais do que regulamentação ou ação proibitiva. Embora a regulamentação e a penalidade sejam importantes, é fundamental que se tenha uma série de ações estruturais para resolver o problema da devastação florestal em nosso País, particularmente no caso da Amazônia.

Ainda apresentando alguns dados, Sr. Presidente, os registros do período de 98/99 acusam novo aumento da taxa de desmatamento, que estaria em torno de 2 milhões de hectares/ano, ou seja, 20 milhões de quilômetros quadrados. O satélite noturno do Inpe, que dá informações ao Ibama, registrou, no ano passado, 204 mil focos de calor na América do Sul. Desses 204 mil focos de calor na América do Sul, 145 mil foram registrados no Brasil. Ou seja, 70% dos focos de calor registrados na América do Sul ocorreram no Brasil, o que nos confere uma responsabilidade muito grande no que concerne aos estragos causados, quer do ponto de vista do patrimônio natural em si, quer do ponto de vista dos processos oriundos da prática danosa das queimadas, como o buraco na camada de ozônio, o aquecimento global e a uma série de outros problemas que derivam da nossa posição.

O mais importante de tudo é que podemos ressaltar que, em alguns Estados da Amazônia, há um esforço muito grande no sentido de diminuir o número de queimadas, como é o caso do Acre, onde o Governador está determinado a investir em novas tecnologias, em mudar o paradigma de desenvolvimento para uma visão de sustentabilidade, por meio da qual tanto os agricultores poderão praticar agriculturas perenes a fim de evitar as derrubadas constantes, como os pecuaristas poderão receber apoio a fim de evitar as derrubadas extensivas. É de se lembrar que todos os anos há a necessidade de se invadir mais e mais áreas de floresta a fim de renovar as pastagens.

Compreendemos que se trata de um problema grave e acreditamos que a divulgação dos dados deva ocorrer imediatamente, até porque, repito, inicialmente, na década de 80 – e neste ponto cometi um erro –, estes eram divulgados em setembro pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Posteriormente, transferiu-se essa divulgação de setembro para janeiro, e, agora, já estamos no mês de março e nada – a não ser que queiram reeditar o que ocorria no início. Contudo, foram adiando e ganhando tempo.

Como não queremos que isso ocorra novamente, esperamos que, assim que os dados estejam processados, com todo o respeito que temos pelo trabalho sério realizado pelo INPE, a sua divulgação seja feita, tendo em vista que tal iniciativa é de fundamental importância.

Na verdade, o preparo, as conseqüências e as medidas tomadas a partir da sua divulgação é que são importantes, uma vez que a sociedade se cansa de, todos os anos, ficar apreensiva com o aumento do índice de queimadas. E as medidas tomadas são "para inglês ver", no sentido literal da expressão. E não se tem uma resposta eficiente para que, no ano vindouro, haja uma diminuição desse índice. Sei que houve um esforço de parte do Ministério do Meio Ambiente quanto à realização da Agenda Positiva. Vários Estados participaram desse esforço, como o Acre e Mato Grosso; porém, era fundamental verificarmos quais os Estados levaram a cabo as ações planejadas com vistas à diminuição das queimadas nos anos de 1998 e 1999. Assim, poderíamos fazer, inclusive, uma avaliação do desempenho de cada Estado. A meu ver, deveríamos até dispor de uma espécie de índice de medição das queimadas naqueles Estados – uma espécie de "fogômetro" – por meio do qual poderíamos saber quem está realmente atendo fogo na Floresta Amazônica e, nesse sentido, verificar quais são aqueles governos que têm políticas voltadas para mudar a perversa realidade de queimar a floresta a fim de conseguir alguma vantagem econômica imediata. Digo imediata porque, ao longo do tempo, como essas atividades não são sustentáveis, além de estarem destruindo inúmeras espécies animais e vegetais, dilapidam um patrimônio inestimável de riquezas naturais, sejam vegetais, animais ou fungos, todos os anos.

De sorte, Sr. Presidente, que faço esse registro ainda do ponto de vista da estranheza; não estou aqui fazendo qualquer acusação, pois eu não poderia fazê-la. Contudo, continuamos aguardando a referida divulgação, uma vez que já estamos chegando ao mês de março e os dados não foram ainda publicados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães.) – Sobre a mesa, requerimento que será

lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 95, DE 2000**

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PAS 19/2000

Sala das Sessões, 1º de março de 2000. –

**Lúcio Alcântara – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Heloisa Helena – Osmar Dias – Paulo Hartung.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães.) – Em votação o Requerimento nº 95, de 2000, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 19, de 2000, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de Y 6.839.081.549 (seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes), para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer um pedido de apoio ao Senado Federal em nome do Estado do Acre.

Estamos em uma caminhada incessante, sem atraso de um dia, na busca de atender às necessidades de saúde da nossa população. Vivemos um Governo que tem priorizado as áreas sociais de maneira clara, bem definida, trabalhando com as minorias, mesmo tendo encontrado o setor de saúde envolvido pelo manto da corrupção, da gestão equivocada, da falta de prioridades, da falta de organização. Este Governo tentou arrumar a casa, conseguindo o apoio, a solidariedade e a sensibilidade do Ministério da Saúde – faço questão de registrar esse ato de justiça.

Agora, estamos implantando a fase mais ousada da política de saúde no Governo do Acre: o chamado Programa de Saúde da Família, que irá contemplar cerca de 70% da nossa população, com atendimento em casa, nas regiões pobres do nosso Estado.

Além desse Programa, contamos com a adesão e o apoio do Ministério da Saúde no sentido de enviar os especialistas necessários para atender nas regionais do Estado do Acre, que são cinco áreas de desenvolvimento definidas pelo Governo Jorge Viana. Estamos precisando de mais 61 médicos especialistas para dar cobertura às regionais e, também, de 85 médicos para o Programa de Saúde da Família.

Trata-se de uma busca incessante de parte de todos os parlamentares comprometidos com o Governo do Estado do Acre e das pessoas que trabalham e lutam pela saúde em nosso Estado. Fizemos contato com todos os Estados do Brasil, por intermédio dos meios de comunicação. Fomos ao Conselho Federal de Medicina fazer um apelo no sentido de conseguirmos apoio daquela instituição a fim de promover o entendimento de que nas regiões pobres do Brasil, como a Amazônia e o Nordeste, há efetivamente falta de médicos. O Conselho Federal de Medicina nos mostrou sua solidariedade. No entanto, fechou a discussão afirmando que não aceitaria, sob qualquer hipótese, a presença de médicos de outros países para prestar serviços no Brasil. Tal fato fere a política do Conselho Federal. O órgão crê que o Brasil possui médicos em excesso e que precisamos trabalhar a interiorização. O representante do Conselho Federal de Medicina do Rio Grande do Sul alegou que, se pagássemos um salário digno, teríamos médicos no Estado do Acre. Esse entendimento se deu no mês de setembro e outubro do ano passado. Mostrei a folha de pagamento dos médicos do Governo do Estado do Acre. O salário é da ordem de R\$6 mil a R\$9 mil. Pedi, então, ao Conselho Federal de Medicina que enviasse médicos para o Estado do Acre, para salvar vidas. Há pessoas morrendo por falta de profissionais e de uma atenção definitiva à saúde, que precisa do médico em algumas etapas. Sr. Presidente, o que ocorre é que, até hoje, o Conselho Federal de Medicina, lamentavelmente – e sei da seriedade e da sensibilidade dos seus membros – não nos respondeu com o encaminhamento de um médico sequer para trabalhar no Estado do Acre. O resultado disso é a necessidade de 135 profissionais de saúde para cumprir uma meta de atendimento à população.

O Governo oferece condições de trabalho digno e não tem qualquer resposta de parte daqueles que estão negando uma alternativa para salvar vidas neste País.

Não posso entender o corporativismo, a defesa de uma categoria se sobrepondo aos direitos humanos. Não posso entender que 30% dos Municípios do Estado do Amazonas não tenham médicos e o Conselho Federal de Medicina afirme que somente médicos brasileiros podem ocupar as respectivas vagas. Aceitamos de qualquer modo a tese da globalização. Entendemos que é necessário, moderno, atual e contemporâneo; todavia, quando falamos em globalização da solidariedade de um povo a outro, como é o caso da política de medicina de Cuba, que tenta exportar solidariedade a países que precisam de profissionais, o assunto muda. Neste caso, não se aceita a presença do profissional estrangeiro, preferindo-se deixar a população morrer para se defender o corporativismo de uma classe.

Tive oportunidade de dizer, no Conselho Federal de Medicina, que, entre uma pessoa morrer por falta de assistência à saúde e a defesa do corporativismo, da vaidade médica, fico com a defesa do ser humano que esteja abandonado, precisando de apoio e de solidariedade. Lamentavelmente, não conseguimos superar esse impasse.

Estamos com a meta de levar, no dia 13 de março, com uma missão do Ministério da Saúde, 45 profissionais para o meu Estado e, até agora, estamos com dificuldade de chegar ao número de 40 profissionais. Então, o impasse está criado. Falta sensibilidade do Conselho Federal de Medicina para tratar este assunto. Um profissional de outro país que venha atuar no campo específico da saúde pública, que não exercerá de maneira alguma a medicina privada e só atuará numa área que tenha carência comprovada de profissional brasileiro, jamais estará prejudicando os médicos do Brasil. Há uma dose exagerada de egoísmo, prejudicando um ação ética que diga respeito, primeiro, ao cidadão e, depois, à vaidade de um profissional.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao eminente Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Senador Tião Viana, já fomos Prefeitos da cidade de Ariquemes, Rondônia, conhecemos o problema da Amazônia e dos nossos Estados. Essa situação nos deixa boquiabertos, até porque existem várias faculdades de Direito, de Administração e de outros

cursos, mas ainda não há faculdade de Medicina nos Estados do Acre e de Rondônia. Importa-se tudo, aceita-se tudo o que vem de fora, por que não aceitar o trabalho dos médicos de Cuba, da Bolívia e de tantos outros lugares? Na verdade, a Região Norte tem exportado alunos para a Bolívia, levando divisas, para formar médicos que podem até não ser aceitos no Brasil. Por isso, é preciso muito empenho dos Parlamentares e do próprio Governo, a fim de que seja criada uma faculdade de Medicina na Região Norte, pois essa é uma área carente de profissionais e oferece um salário bom. Por que o Ministério da Educação não agiliza a instalação de faculdades ou universidades na nossa Região? Muito obrigado.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Ernandes Amorim, pela contribuição de V. Ex<sup>a</sup> que, por ser da Região, traduz também o sentimento do povo de Rondônia.

E quem oferece um salário de R\$6 mil a médicos e condições dignas de trabalho não pode estar indo contra a valorização desse profissional brasileiro.

Tentei empenhar toda a minha solidariedade ao Conselho Federal de Medicina, para resolvermos o problema da interiorização de profissionais médicos no Brasil. Acreditamos que o único caminho é o incentivo e o estímulo.

Existe um projeto de lei do Senador Antonio Carlos Magalhães, de 1996, que trata da dedicação civil em relação a regiões do interior do Brasil. Estamos defendendo com muita ênfase a sua aprovação, que pode resolver definitivamente essa situação. Todavia, enquanto não se ultrapassa o limite do processo legislativo, enquanto temos uma população inteira abandonada no interior deste País, não custa nada, não traz dificuldade ou prejuízo o exercício da solidariedade e da compreensão de que é preciso estimular a interiorização de profissionais médicos no Brasil, de imediato. Em cidades com 13 mil, 17 mil ou 20 mil habitantes, pessoas estão morrendo por falta de profissionais, e não se encontra uma solução.

Há uma adesão do Ministério da Saúde, uma decisão política. Um Governo só tem quatro anos para implantar uma política social correta e ética, mas infelizmente a vaidade e a burocracia têm prejudicado o direito das minorias que vivem na Região Amazônica e em parte do Nordeste do Brasil.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa um assunto importante. Durante as minhas andanças pela Região Norte do País, principalmente pela Região Amazônica – onde o profissional formado nas grandes capitais não quer se aventurar, preferindo concentrar toda sua força, às vezes, num subemprego nas grandes cidades, deixando de levar um pouco do que o Estado lhe deu para servir ao próximo nessas regiões de difícil acesso – encontrei convocados do Exército, Marinha e Aeronáutica brasileiros. Essas pessoas, para prestar o serviço militar, fazem suas prorrogações durante o período de incorporação para, depois de formadas, servirem e saírem como oficiais da reserva. No hospital de Tabatinga, encontrei 28 profissionais de Medicina de várias especialidades, dentre os quais uma atendente cardiologista com pós-graduação na Universidade do Rio de Janeiro e com grande conhecimento médico. Os jovens que saem das faculdades, às vezes, precisam ganhar seu salário, mas não têm nem como fazer residência e não podem esperar, por isso procuram um meio de ganhar seu salário dentro dessa convocação. O Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, elaborou um projeto que dispõe sobre o serviço civil alternativo, que há mais de ano saiu desta Casa.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Desde 1996.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Fui o relator e tinha muita esperança em que, pelo interesse público, seria aprovado com rapidez. Infelizmente, não conseguimos. Vale a pena lutarmos, fazendo até com que os rapazes que estudam nas escolas públicas tenham, pelo menos, um ano para se dedicarem e oferecerem ao Estado o seu trabalho, em contrapartida daquilo que deixaram de pagar. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Creio que é válida a vinda dos médicos do exterior para colaborar. Temos aqui várias experiências de equipes americanas que vêm operar lábios leporinos, inclusive acompanhei alguns casos de problemas de visão. Médicos das escolas de São Paulo se incorporam a esse projeto, exportando, também, os conhecimentos adquiridos nos grandes centros, beneficiando as populações menos favorecidas. Essa luta vale a pena, por isso estamos com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito, Senador Romeu Tuma, e incorporo ao meu pronunciamento o seu aparte. Lamento apenas que, mesmo implantando esse programa, reduzindo no mínimo em 50% a mortalidade infantil em dois anos, ampliando a expectativa de vida dos idosos – a menor

do Brasil está na Amazônia brasileira –, trabalhando a qualidade da saúde da mulher, prevenindo o câncer do colo de útero, e trabalhando com doenças específicas da região, não tenhamos o acesso, o estímulo e o apoio efetivo de algumas instituições. Lamento agora a ausência do Conselho Federal de Medicina em nos dar essa possibilidade.

Se falamos em resolver o problema em definitivo, como a aprovação desse projeto, fica retido na Câmara dos Deputados; se falamos na interiorização, na melhor distribuição da formação médica do Brasil, somos derrotados. No ano passado, foram abertas quase dez escolas de Medicina apenas em um Estado do Sudeste do Brasil, mas não se deixa abrir nenhuma no Norte do Brasil. Mesmo que tenhamos todos os professores qualificados com doutorado, laboratórios em condições de funcionamento, os obstáculos da burocracia são enormes.

Essa situação nos deixa aflitos, Sr. Presidente. Felizmente, temos a solidariedade de profissionais do Rio de Janeiro, de Mato Grosso, de Santa Catarina, de Minas Gerais, de São Paulo, mas ainda não há número suficiente para a primeira etapa – 45 médicos para Rio Branco, 40 para os municípios e 61 profissionais especialistas. Criou-se, portanto, esse impasse.

Espero que o Conselho Federal de Medicina se sensibilize, nos procure e seja solidário, tendo em vista uma alternativa imediata, até que a solução definitiva proposta num projeto de lei do Presidente do Senado entre em vigor. Vidas humanas estão pagando um preço muito alto pelo jogo da vaidade e do excesso de uma visão corporativista.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Tião Viana?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Com muita satisfação, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Geraldo Cândido.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senador Tião Viana, felicito-o pelo importante assunto que traz ao plenário. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o Governo do Acre. Inclusive, por solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, entrei em contato com o Sindicato dos Médicos e outras entidades para difundir a proposta da contratação de médicos para o Estado do Acre. É essencial tratar da saúde da população, especialmente daquela que está distante dos grandes centros, que sofre graves conseqüências por falta de assistência médica. Há um paradoxo nesse aspecto. Existe Estado em que

não há plano de saúde público, porque o Governo estadual não tem interesse em contratar médicos para assistir a população. No Acre, porém, está ocorrendo o inverso. Há um projeto do Governo local destinado à contratação de médicos, oferecendo-lhes bons salários, tendo em vista a dignidade dos profissionais de saúde. Porém, está enfrentando dificuldades. É importante insistir e persistir nessa proposta e lutar para quebrar essa barreira, que impede a instalação de uma universidade no Acre, em Rondônia ou em qualquer Estado ou região do Brasil, porque somos uma única federação. Por que alguns Estados têm privilégios e outros ficam sendo marginalizados e não têm os mesmos direitos? Portanto, temos que contratar médicos para essa atividade e conseguir a instalação da Faculdade de Medicina no Estado do Acre. Por isso, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. e com o Governo do Acre.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, nobre Senador Geraldo Cândido. De fato, V. Ex<sup>a</sup>. tem sido muito solidário nesse assunto ao tentar apoio junto ao Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que um salário de R\$6 mil representa uma condição digna de trabalho e demonstra o compromisso e a decisão política do Governo e o apoio do Ministério da Saúde. Precisamos implantar, de maneira eficaz, um programa que vai salvar milhares de vidas, elevar a qualidade de vida do povo do Acre e da Região Amazônica. Devemos pensar que ali vale a pena construir uma relação social nova. Acredito que é o suficiente para que os demais Senadores da Casa possam, em seus Estados, nos ajudar na divulgação da busca de médicos que possam assumir a causa daquela região.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para elogiar o trabalho do Presidente da República e do Ministro Rodolpho Tourinho. Há pouco, vimos aqui as discussões sobre os problemas do desemprego, da criminalidade, do tráfico de drogas, tão bem analisadas pelo discurso do Senador do Rio de Janeiro. Vejo uma única solução para isso: investimento em educação. E o Governo aderiu a isso. O Governo Fernando Henrique, há poucos dias, criou dois Programas: o

Programa Prioridade de Termoeletricidade e o Programa de Luz no Campo, sobre os quais quero tecer alguns comentários.

O Programa Prioridade de Termoeletricidade vai aumentar a oferta de energia no Brasil em mais de 15 mil Megawatts, com a implantação de 49 termoelétricas em 18 Estados brasileiros. Rondônia, por exemplo, terá ampliada a sua geração efetiva de eletricidade em 380 Megawatts. A demanda reprimida do Estado será atendida, incluindo a capital Rio Branco.

No Brasil serão R\$12 bilhões em investimentos para construção de usinas. O BNDES participará com o financiamento de até 30% dos custos totais desse empreendimento. Pelo menos 20% da fabricação dos equipamentos ficarão a cargo da indústria nacional. A engenharia brasileira terá um impacto significativo; serão gerados 25 mil empregos diretos e serão implantados mais 2 mil empregos definitivos na operação desse setor.

Evidentemente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, era bastante correto quando se falava que o BNDES não deveria fazer investimento emprestando dinheiro a empresas internacionais. Mas, agora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso está agindo corretamente, ou seja, está investindo na criação de mais geração de energia, oferecendo, assim, emprego a uma gama de pessoas desempregadas e investindo, não no que está pronto, mas aumentando o potencial energético. As ações para esse Programa iniciaram-se quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso era Ministro das Relações Exteriores, tendo ido à Bolívia assinar um acordo para o fornecimento de gás. Hoje temos gás da Bolívia, da Argentina e da Bacia do Jurua.

Após a eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, essas ações continuaram, houve modificações na Constituição e na legislação ordinária para a privatização do setor com abertura para o capital externo. Entre as adequações, destaco a suspensão de licitação para as concessionárias estatais adquirirem energia de produtores independentes que, no caso das hidroelétricas, já passaram por processos licitatórios na instalação das usinas, e autorização para a Eletrobrás aplicar recursos do Fundo Geral de Reversão em parcerias com esses produtores.

Finalmente, no ano passado, o Ministro Rodolpho Tourinho passou às reuniões preparatórias. Mobilizou a iniciativa privada, articulou e consolidou programas da Petrobrás, da Eletrobrás e do BNDES,

e concluiu a regulamentação, estabelecendo regras sobre preço do gás e das tarifas elétricas.

É certo que ainda vamos precisar de correções. Rondônia, por exemplo, não pode ficar com o gás mais caro, porque ali vamos consumir gás nacional.

No caso, houve a decisão política de privilegiar investimentos da Petrobrás em Urucum, no Juruá, em vez de importar o gás da Bolívia, que já passa em Cáceres, próximo a Vilhena, no sul do Estado.

Não podemos ficar com tarifas que inviabilizem a competição industrial por essa ou qualquer outra razão. Mas são correções de rota que se farão no caminho, e, evidentemente, não tirarão o brilho da feliz iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, viabilizada com o empenho do Ministro Rodolpho Tourinho, que agradecemos.

O Programa Luz no Campo utilizará recursos da Eletrobrás para levar energia a 1 milhão de propriedades na zona rural, beneficiando cerca de 5 milhões de pessoas, o dobro das que são atendidas hoje.

O Programa tem R\$2,7 bilhões da Eletrobrás, e serão aportados R\$900 milhões por Governos Estaduais, Municipais, concessionárias de distribuição e de energia, futuros consumidores e cooperativas de eletrificação rural, que poderão ser permissionárias de serviço público. O BID também deverá ser acionado.

A idéia é ampliar a distribuição e implementar fontes alternativas ou desenvolver pequenas centrais elétricas, de modo que 8 Estados do Sul e do Nordeste estarão completamente eletrificados e outros 9 Estados deverão ter dois terços das propriedades e dos domicílios rurais eletrificados.

Além do conforto e da qualidade de vida, é preciso lembrar que, para cada real investido em programas de eletrificação rural, são gerados R\$3,00 na economia, decorrentes do desenvolvimento na atividade agropecuária e no comércio de equipamentos elétricos.

Nesse sentido, também faz-se mister ressaltar que esse audacioso Programa será extremamente otimizado e priorizará resultados excepcionais se, paralelamente à sua implantação, for desenvolvido um programa adequado de desenvolvimento da atividade produtiva. Trata-se de um programa articulado com assistência técnica orientada para a utilização de energia elétrica na propriedade rural e linhas de financiamento igualmente adequadas.

Assim, onde houver possibilidade de energia, chegará também o insumo para o seu uso na produção, haveremos realmente de realizar uma

verdadeira revolução rural neste País. A revolução rural trará nova estrutura à economia brasileira e nova organização à nossa sociedade. Não se trata dessa reforma agrária que promove distribuição de terras e alimenta acampamentos de desempregados ou assenta excluídos com financiamentos de sobrevivência.

Não é isso!

A política de alimentar desempregados e possibilitar condições mínimas de sobrevivência a excluídos cria, na verdade, um ambiente de revolta, que um dia termina explodindo em guerra civil, guerrilha, o que seja.

A revolução rural de que precisamos, a revolução rural de que o Brasil precisa inicia-se pela qualificação dos desempregados e excluídos e dos outros que estão abandonados nas periferias urbanas. Depois da qualificação, o assentamento de pessoas em programas integrados de modo a inseri-las num mercado com manejo adequado das tecnologias disponíveis, tudo dentro de uma legislação trabalhista e previdenciária simplificada para o empregador, em que os encargos sejam da responsabilidade do Estado, com subsídio social e econômico para a produção rural.

A Luz no Campo é a base, porque possibilita a energia. A energia tem que ser usada de maneira produtiva. É preciso ensinar essa utilização e possibilitar que ela aconteça.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, finalmente quero registrar que, nos idos de 1986, no início de minha carreira política, fiz campanha com um "refrão": "O agricultor terá muita energia, estrada e ensino rural; cooperativas e reservas garimpeiras de Ernandes Amorim serão a meta principal".

Assim, hoje no meu Estado, as cooperativas de garimpeiros são responsáveis pela maior parte da produção mineral. Também temos estradas, e é certo que precisam melhorar. Estou assistindo ao anúncio da eletrificação rural chamando a atenção para a necessidade de haver ensino rural e legislação trabalhista e previdência adequada para uma revolução nesse setor da economia e da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, o programa do Governo Fernando Henrique Cardoso encaminha-se para tirar o Brasil do atraso. Não adiantam discursos bonitos ou programas fantasiosos. O Governo Federal precisa, juntamente com sua Equipe Econômica, voltar os olhos para a área rural, para a agricultura, para onde se produza a curto prazo, para onde se tem mercado para vender o que se produz.

O investimento na agricultura em si é barato. São poucos os recursos a serem aplicados. E, agora, acertadamente, o Presidente Fernando Henrique volta o olho para a eletrificação rural que eu sempre defendi porque vai tirar o homem da periferia, dos barracos de papelão, de debaixo das pontes. Serão estimulados a irem para a área rural produzir, porque lá há lugar para todos trabalharem, pois mercado há no mundo inteiro.

Não será essa política dos sem-terra invadindo propriedades dos outros. O Presidente Fernando Henrique, talvez por sua formação democrática, talvez por sua tolerância, não desmonta esse esquema dos sem-terra que só traz prejuízos para o País. Ficam alguns sem-terra acampados em uma fazenda, durante um, dois, três anos, esperando cinco, dez hectares de terra. E sabemos que dez hectares de terra custam uma mixaria de dinheiro. Dez hectares de terra não equivalem a dez diárias de hotel. Se esses trabalhadores rurais estivessem trabalhando para alguém, ganhariam recursos para comprar, com autonomia, seu pedaço de terra e começar a produzir. Um homem no campo não precisa de mais do que cinco ou dez hectares de terra para produzir e sustentar sua família, ainda mais agora que o Governo tem seu programa de eletrificação rural, o Governo tem assistência médica na área rural, o Governo tem escola rural dando assistência aos filhos dos trabalhadores.

Por que, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, fica esse amontoado de pessoas nas periferias das cidades? Brasília era uma cidade enxuta, onde não havia acampamentos, não havia tanto desemprego, onde o povo não andava roubando nas ruas, quebrando portas de estabelecimento para buscar alimento para sobrevivência. Só há um meio de diminuir o ajuntamento aqui em Brasília: educação. O projeto da eletrificação rural, da iluminação do campo, que o Presidente Fernando Henrique apresenta agora propiciará qualidade de vida às pessoas que trabalham na área rural.

Eu não poderia deixar de vir à tribuna elogiar a vontade do Presidente de resolver esse problema, o empenho do Ministro Rodolpho Tourinho Neto em cumprir com a meta de levar energia ao campo.

Anteontem, estive com o Ministro, que disse que visitará Rondônia e observará os problemas de perto. É necessário que S. Ex<sup>a</sup> vá e verifique o que lá precisamos a fim de preparar inclusive a ida do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso àquele Estado, encontrando, assim, já resolvido o problema de energia.

Agora mesmo foi realizada a licitação de uma obra muito grande a fim de gerar 380 megawatts de energia com o gás de Urucum, gás brasileiro que não levará divisas para o exterior. A energia gerada resolverá os problemas do Estado de Rondônia, pois levará industrialização e o conforto necessário àquele povo. Precisamos de ajuda; precisamos de apoio.

Não basta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, energia. São necessários também projetos para, aproveitando a energia, desenvolver, crescer e gerar os empregos de que o Estado precisa. Está de parabéns o Presidente da República no ato de gerar 15.000 megawatts de energia no País. Quanto mais energia, mais desenvolvimento!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Ernandes Amorim?

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO) – Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Ernandes Amorim, V. Ex<sup>a</sup> formulou críticas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Gostaria de ponderar com V. Ex<sup>a</sup> que os trabalhadores não têm outra alternativa de sobrevivência senão por contratos em condições extremamente difíceis. Por vezes, depois de anos trabalhando em alguma propriedade, saem de lá sem os devidos direitos. Aos poucos, esses trabalhadores vão formando uma consciência, nos mais diversos Estados da Federação, sobre a importância de melhor distribuir a terra no Brasil, no sentido de haver uma melhor estrutura fundiária. Por vezes, esses trabalhadores não vêem outra forma senão a de ocupar estradas, ocupar áreas improdutivas. Mesmo no Estado de V. Ex<sup>a</sup> – que obviamente V. Ex<sup>a</sup> conhece muito melhor do que eu – há situações como essas. Quero transmitir-lhe que, ainda hoje pela manhã, participei de encontro no Incra, onde o Presidente Francisco Orlando da Costa Muniz dialogou com trabalhadores do MST que estavam ocupando uma área de uma fazenda, Urupá – é possível que V. Ex<sup>a</sup> conheça – há cerca de três anos. O próprio Governador do Estado de Rondônia, que foi nosso Colega aqui, José Bianco, chegou a promover um entendimento com esses trabalhadores, em abril do ano passado, com o objetivo de alcançar um acordo. Em dezembro passado, foi feito um novo entendimento entre o Incra e o Governo do Estado de Rondônia, para que parte daquela fazenda fosse destinada a assentamento. Entretanto, nesta semana, o Conselho Diretor do Incra avaliou que aquele Instituto não poderia estar adquirindo aquela

fazenda por um valor da ordem de 4,3 milhões de reais, mais 700 mil que o Governo emprestaria às trezentas famílias que ali estão, porque este valor significaria quase três vezes mais que o valor de áreas que têm sido objeto de negociação ou desapropriação no Estado de Rondônia. Em vista disso, procurou-se chegar a um outro entendimento, tendo o Incra oferecido uma outra área, bem mais distante, para o assentamento. Como já havia sido realizado um entendimento, não está sendo fácil para os trabalhadores aceitarem essa nova proposta, mas, de qualquer maneira, a direção do Incra encaminhou a esses trabalhadores uma proposição de como realizar o assentamento. E os mesmos estão levando a proposição para aquelas trezentas famílias e é possível que cheguem a um entendimento. Resolvi transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, como Senador do Estado de Rondônia, a informação sobre esse episódio, porque avalio, se houver um esforço de entendimento, ser possível realizar algo positivo no Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Senador Eduardo Suplicy, entendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se de um problema que conhecemos bem. Há três anos, as pessoas estão nessa área que é, precisamos dizer, uma das melhores do Estado de Rondônia. Na verdade, é uma fazenda pronta, produtiva e vale o dobro do valor que o Incra quer pagar. Há terras em Rondônia que são vendidas por R\$100,00 o hectare, mas os sem-terra não a querem. Querem a que custa R\$1.000,00 o hectare, pois está pronta. Isso é um desastre, inclusive para quem possui fazendas. O programa de assentamento do Governo Federal, de reforma agrária, está usando o patrimônio alheio, querendo comprar por um preço ínfimo o hectare de terra para fazer assentamentos. No entanto, poucos dão certo.

O caminho correto não é o do assentamento, principalmente pela experiência das pessoas que, em sua maioria, não são trabalhadores rurais, mas desempregados e sem-teto. Juntam-se aos sem-terra em busca de um mísero salário e da doação de terras. Tenho visto, em outros projetos do Estado de Rondônia, que a terra doada está praticamente abandonada. É o caso de uma fazenda perto de Nova Vida.

Em suma, esse não é o caminho. O Governo Federal precisa buscar outros meios para resolver o problema. O sem-terra sem habilidade deve ser treinado. Se o Governo Federal ajudasse os fazendeiros que lutaram uma vida para conseguir suas terras – muitos deles têm suas fazendas abandonadas por falta de apoio à agricultura, de

apoio bancário, por falta de uma política programada para a agricultura – toda essa gente seria aproveitada nas fazendas ganhando o salário que merecem.

Não vou admitir que o Governo fique pagando durante três anos um sem-terra que, se estivesse trabalhando, em um ou dois meses, ganharia o dinheiro para comprar um ou dois alqueires de terra no Estado de Rondônia.

A meu ver, está-se alimentando um grupo de pessoas que não querem trabalhar. Se forem chamados a trabalhar em uma fazenda, não saem de onde estão, mas ficam aguardando o salário que o Governo está pagando ao fim do mês. Por isso sou contra esse método de distribuir terra. Penso que quem quer terra, deve trabalhar porque assim, em dois meses, consegue-se comprar uma área de terra. Conheço isso.

Sr. Presidente, estive recentemente em Vilhena, uma cidade no Estado de Rondônia, em que se produz aproximadamente 35kg de uva por pé. Estimo que em um hectare cabem mil pés. Se cada pé produz 35kg de uva e cada quilo for vendido, barato, a R\$3,00, imaginem o quanto se produz em um hectare de terra? Se essa gente que está há três anos no acampamento tivesse plantado dez pés de uva, não precisaria da ajuda do Governo Federal. Com essa política, o Governo Federal vai alimentar os sem-teto, os desempregados e os preguiçosos.

Eu já fui agricultor, já peguei na enxada e sei o que é puxar enxada com os pés. Hoje o salário médio em Rondônia para quem vai trabalhar como vaqueiro, por exemplo, é algo em torno de R\$ 400,00 ou 500,00. Esse é o valor para se comprar dois ou três hectares de terra no Estado de Rondônia. Por que acampamento de três anos? Não aceito isso.

Sr. Presidente, tomara que essa política seja mudada. O Senador Eduardo Suplicy está correto em querer ajudar os pobres, mas ajudar não é dar dinheiro aos pobres, e sim colocá-los para trabalhar. Se nós trabalhamos, por que não podem trabalhar?

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP)** – Sr. Presidente, pela Liderança do PSDB, gostaria de fazer um pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por 20 minutos.



**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, poucos são os jornais do mundo que podem ostentar a condição de circular, ininterruptamente, por 125 anos. Poucas, igualmente, são aquelas publicações que, embora centenárias, evoluem com o tempo e buscam a qualidade, a renovação gráfica e editorial capaz de mantê-los em sintonia com as transformações por que passa o mundo. Muito poucos órgãos de imprensa, enfim, podem exibir um passado de lutas pela independência e pela liberdade e mantêm-se fiéis a esses princípios.

Pois o Jornal **O Estado de S. Paulo** reúne todas as credenciais e ainda é apontado por uma instituição de prestígio, como a Universidade de Columbia, em Nova Iorque, como um dos vinte melhores jornais do mundo, ao lado de publicações respeitadas internacionalmente, como **The New York Post**, **The Washington Post**, **Le Monde** e **Corriere della Sera**.

Não bastasse isso, **O Estadão** – como é carinhosamente chamado por centenas de milhares de leitores – conserva ainda outra marca característica: num mundo cada vez mais impessoal e frio, o diário vem sendo editado pela mesma família ao longo de todo esse tempo, sem jamais ter-se desviado da linha editorial que o transformou num dos jornais mais influentes e respeitados no concerto dos países democráticos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a história de uma nação é a história das idéias que a modelaram, é a história da luta pela liberdade e pela independência, é a história dos homens que sacrificaram os seus bens e até as suas vidas na construção da nacionalidade. É a história da resistência democrática.

Por isso o registro do aniversário de **O Estado de S. Paulo**, que tenho o orgulho e a honra de fazer neste momento, não é apenas mais um rito protocolar, nem diz respeito somente aos paulistas. Este é daqueles momentos que convidam a uma reflexão de todos nós, brasileiros, sobre a formação da nacionalidade, porque a história do **Estadão** está intimamente relacionada à História do Brasil e de seus momentos decisivos. Desde o dia 4 de janeiro de 1875, quando a então minúscula cidade de São Paulo, com 20 mil habitantes e 96 ruas, viu surgir o primeiro número de **A Província de São Paulo**. Este jornal não apenas foi testemunha dos episódios mais importantes da formação do Brasil moderno, como teve papel ativo e, muitas vezes, determinante nos seus desdobramentos. Foi assim com o movimento

aboliconista, que encontrou no jovem diário um dos seus principais porta-vozes, em contraste com a tendência conservadora e oficialista dos jornais de então; o diário foi o único dentre os periódicos brasileiros a acompanhar diretamente a Guerra de Canudos, pelos olhos e pela pena de seu correspondente Euclides da Cunha, trabalho que, depois, foi reunido pelo jornalista em uma obra clássica: **Os Sertões**; e a tradição de engajamento nas questões centrais da brasilidade se repetiu com o movimento republicano, que encontrou o jornal na linha de frente da luta pela derrubada do velho regime. A epopéia da industrialização e da mudança da mentalidade agrária, então dominante no País, encontrou no diário um dos seus defensores mais inflamados.

O Tenentismo e a Revolução Constitucionalista de 1932, que lançaram as sementes do Brasil moderno, tiveram eco e se reproduziram nas páginas do diário, já então temido adversário dos detentores do poder. O jornal manteve postura crítica à instalação do regime autoritário que se prenunciava e que, denunciado em editorial de novembro de 1937, se acabou materializando com o Estado Novo. Naqueles momentos difíceis em que a ditadura se instalava com toda sua cruzeza, o **Estadão** pagou um alto preço por sua postura democrática. O jornal foi invadido e mantido sob intervenção por cinco longos anos. Júlio de Mesquita Filho, seu dirigente maior e considerado inimigo pelo regime discricionário, permaneceu preso por um ano, submetido a torturas e, posteriormente, exilado em sua terra pelo crime de ter defendido a liberdade.

A direção de **O Estado de S. Paulo** considera, muito justamente, que esses cinco anos não integram a sua história. Por isso, entende que o jornal acaba de completar 125 anos de existência, mas apenas 120 anos de vida.

Anos mais tarde, essa postura de defesa intransigente da liberdade voltaria a ter momentos afirmativos e novamente contra a tirania. Todos os democratas deste País recordam a corajosa resistência do **Estadão** contra a censura à liberdade de imprensa e a quebra dos princípios democráticos pelo governo autoritário de então.

O jornal não se curvou quando as pressões políticas se avolumaram, nem quando os ditadores de plantão recorreram à tática de estrangulá-los financeiramente. Finalmente, quando todos os expedientes falharam, o Governo tentou intimidar o jornal pela força, colocando censores dentro da redação e impedindo a publicação de informações e

editoriais que o desafiassem. A resposta dos Mesquita foi um hino à dignidade e à liberdade. Os espaços abertos pela proibição passaram a ser preenchidos emblematicamente por trechos de **Os Lusíadas**, de Luís de Camões, obra maior da língua, onde são cantados os novos tempos e heróicos feitos da raça.

Todas as forças democráticas do País devem muito à posição assumida pelo jornal naquele momento. Se hoje desfrutamos de liberdade total, se hoje o Brasil trilha novamente os caminhos da democracia, muito se deve à consciência crítica e à resistência ao arbítrio, do qual o **Estadão** foi um dos maiores tradutores e porta-vozes.

Sr. Presidente, assinaei acima que **O Estado de S. Paulo** se distingue por pertencer a uma mesma linhagem de jornalistas, há doze décadas. Ao lado da longevidade do periódico, esse é outro valor notável. Das milhares empresas brasileiras, somente dezoito são centenárias e, destas, apenas cinco – insisto no número – foram inauguradas e permanecem sobre o mesmo controle da família até hoje. Esse é um dado notável do qual, certamente, a quarta geração dos Mesquita, que assumiu a responsabilidade de dar seqüência à obra de seus antepassados, deve orgulhar-se com toda justiça.

Não poderia, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, encerrar essa homenagem sem lembrar os nomes dos jornalistas que escreveram as páginas dessa gloriosa história: Júlio de Mesquita inaugurou uma dinastia que se vem alternando na direção do diário e que hoje já se encontra na quarta geração. O patriarca da família dirigiu o diário por 36 anos, de 1891 a 1927. Nesse ano, Júlio de Mesquita Filho assumiu a direção, juntamente com seu irmão, Francisco Mesquita, o Dr. Chiquinho, como era carinhosamente chamado pelos amigos e funcionários. Ambos permaneceram à frente do Jornal por 42 anos, até 1969, período em que o **Estadão** se consolidou como o grande jornal brasileiro e o núcleo de resistência a aventuras autoritárias.

Infelizmente, os dois morreram sem ver a redemocratização do Brasil, pela qual tanto lutaram. A resistência, reforçada em 1966 com o lançamento do **Jornal da Tarde**, vespertino moderno, leve, jovem, inquieto, que revolucionou a imprensa brasileira sob a direção de Ruy Mesquita, teve prosseguimento com a gestão de Júlio de Mesquita Neto, que permaneceu no seu comando até 1996, ano de sua morte.

Durante toda a fase dos governos militares, o centenário periódico superou toda a ordem de

dificuldades motivadas por sua postura de resistência a arbítrio, mas, em nenhum momento, esmoreceu. Ao contrário, consolidou posições, transferiu sua sede para o complexo construído especialmente para abrigar o jornal e todas as empresas associadas, modernizou seu parque industrial, diversificou suas atividades de comunicação e ingressou definitivamente na era da informática, transformando-se no maior centro de comunicação **on line** do hemisfério.

Com o desaparecimento de Dr. Júlio, assume o comando seu irmão, Ruy Mesquita, cujo talento, visão jornalística e capacidade de trabalho têm sido decisivos para a manutenção do jornal no patamar em que foi enquadrado pelas gerações que o antecederam.

Esta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a justa homenagem que gostaria de prestar a esse monumento à liberdade de expressão que é o **Estado de S. Paulo**. Como assinaei antes, é uma preciosa oportunidade para que meditemos sobre esse legado de dignidade, de coragem, de liberdade deixado por homens do calibre dos Mesquita. Uma oportunidade para que armemos nossos espíritos contra aventuras que possam arranhar as instituições democráticas e nos levar de volta a um passado que, espero, nunca mais voltaremos a viver.

Se é certo que a virtude da história é nos mostrar os erros do passado para que não os repitamos no futuro, também é certo que os acertos haverão de nos animar na construção de um País mais justo, mais solidário e mais democrático. As páginas de o **Estado de S. Paulo** estão a nossa disposição para nos inspirar nesse propósito.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Piva.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Pedro Piva, não quis interromper a cronologia histórica que V. Ex<sup>a</sup> fazia do jornal **O Estado de S. Paulo**, que, sem dúvida nenhuma, é a cronologia da própria história do nosso País e, principalmente, da defesa da liberdade. Se se fala em liberdade de imprensa, se se fala em heróis que por ela trabalhavam no **Estadão**, V. Ex<sup>a</sup> se referiu a eles com muita sensibilidade e, por que não dizer, com bastante emoção. Peço que, com a generosidade do seu coração, permanentemente demonstrada nesta Casa, me incorpore nessa homenagem de V. Ex<sup>a</sup>, que encerra com brilhantismo a sessão desta tarde. Se

me permitir, associe-me à brilhante oração que fez desta tribuna.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Senador Romeu Tuma, este não é um pedido, mas uma obrigação de minha parte. Sendo V. Ex<sup>a</sup> um Senador de São Paulo dos mais ativos, competentes, honestos e carinhosos com toda a Casa, com todos os seus colegas, na defesa intransigente dos seus princípios, pode estar certo de que o seu aparte valorizará a homenagem que faço a esse jornal.

Neste momento, defendo a liberdade de imprensa e um jornal como **O Estado de S. Paulo**, uma empresa que faz 125 anos – uma entre as cinco apenas remanescentes neste País. Este é um país jovem e dinâmico, que terá muito pela frente e que, certamente, será ajudado pelas páginas de órgãos como **O Estado de S. Paulo**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Pedro Piva, a Presidência compartilha com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Romeu Tuma os cumprimentos ao jornal **O Estado de S. Paulo**, que faz 125 anos. Cumprimento-o pela maneira como expôs a trajetória desse extraordinário jornal, criado quando São Paulo tinha apenas 20 mil habitantes, destacando-o como um órgão da maior importância na defesa da liberdade de expressão e um exemplo de jornalismo, ainda que com forte opinião, preocupado em dar a informação correta sobre os mais diversos fatos. Inúmeras vezes candidato a Deputado Estadual, a Deputado Federal, a Prefeito, ao Senado, ao Governo, sempre pude notar isenção na maneira como o jornal **O Estado de S. Paulo** cobriu as campanhas no Estado de São Paulo. Toda vez em que visitei os seus diretores, fiz questão de registrar essa maneira imparcial no que diz respeito à minha própria vida política e sempre avalei a cobertura como séria e imparcial do ponto de vista jornalístico. Muitas vezes tivemos discordâncias em assuntos políticos ou em editoriais, mas a forma como **O Estado de S. Paulo** tem sempre procurado esmerar-se na informação dos fatos realmente relevantes na vida do País é algo que faz a todos nós, brasileiros, paulistas, muito felizes. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

V. Ex<sup>a</sup> afirma que **O Estado de S. Paulo** é um jornal de opinião, muitas vezes de opiniões divergentes – não só da sua, mas da minha e de muitos outros. É justamente essa diferença de

opiniões que o faz grande. A liberdade com que trata os assuntos relacionados à Nação faz de **O Estado de S. Paulo** um grande jornal, admirado por toda a população do Brasil e até fora do País, sendo um dos mais respeitados em todo o mundo.

Obrigado pela sua posição.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Pedro Piva, peço licença a V. Ex<sup>a</sup>, já que este aparte é um atrevimento. No entanto, nós, do Rio Grande do Sul, somos dados a isso. Estamos vivendo, neste momento, uma repercussão, uma reprodução do que é o Brasil: São Paulo. Na Presidência dos trabalhos, com muito brilho nesta Casa, um dos maiores, senão o maior Líder dos trabalhadores do Brasil, Senador Eduardo Suplicy. No microfone, fazendo o seu pronunciamento, um dos grandes nomes e, de modo muito especial, um dos empresários de maior respeito e credibilidade do Brasil, Senador Pedro Piva. E, nos apartes, o Senador Romeu Tuma, que se impõe à admiração do Brasil inteiro, à margem de ser um excepcional Senador, pela sua atuação e pelo seu conhecimento profundo na área da segurança. São Paulo está realmente bem representado, e, neste final de sessão, os três Senadores falam excepcionalmente bem de um patrimônio nacional: o Estado de São Paulo. Este colono do Rio Grande do Sul pede licença para dizer que nós, também, do Rio Grande do Sul – e certamente todo o Brasil –, pensamos como V. Ex<sup>a</sup> acerca do jornal **O Estado de S. Paulo**. Trata-se de um patrimônio nosso. É um jornal que se impõe pela sua seriedade, sua retidão, sua dignidade e seu caráter. Temos, inclusive, que reconhecer a família que compõe a sua direção, que tem uma série de princípios e uma formação que, às vezes, conduzem o jornal, em termos empresariais, de modo diferente do que deveria ser. Mas eles não mudam a linha de ação e de correção, nem a firmeza de propósitos que têm caracterizado aquele periódico. É, em verdade, um jornal de luta, que tomou posição. O Rio Grande estava com o Dr. Getúlio, e o jornal, contrário a ele, mas, temos o maior respeito pela integridade de **O Estado de S. Paulo** e pelo que este representa para a imprensa nacional. É difícil encontrar, no Brasil, alguém que, da tribuna de um parlamento, tenha lido mais vezes **O Estado de S. Paulo** do que o Deputado Estadual Pedro Simon. Na dura hora da ditadura e do arbítrio, eu ia para a tribuna da Assembléia Legislativa e lia o referido jornal – e

conseguia a cópia do que a imprensa publicava. **O Estado de S. Paulo** publicou duas vezes Os Lusíadas, de Camões, e As receitas de Dona Benta na terceira página, no lugar do que a censura proibia. E lembro muito bem o impacto causado no Brasil inteiro, quando o jornalista Carlos Chagas, representante da sucursal de **O Estado de S. Paulo** em Brasília, foi a Porto Alegre e levou os originais das matérias que o Estadão publicava e a censura proibia. Esse jornal merece, indiscutivelmente, a admiração e o respeito de todos nós, principalmente quando uma análise sobre ele é feita por uma pessoa que tem o carinho, a admiração, a credibilidade e o respeito de todos nós, que é V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

São Paulo é São Paulo. E, neste discurso que acabo de proferir, relembro que, há 120 anos, a cidade tinha 20 mil habitantes, entre os quais colonos – como V. Ex<sup>a</sup> acaba de nominar – vindos do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, além dos nossos irmãos do Nordeste, bem como colonos que vieram de fora, imigrantes de todas as raças. Esses, sim, fizeram a nossa terra, fizeram São Paulo, fizeram este grande País a que temos o orgulho de pertencer. Incluímo-nos no grupo dos descendentes de imigrantes, nós, Senador Pedro Simon, que fizemos este País, graças a nomes como o de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Piva o Sr. Ademir Andrade, 2<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, além de todos esses aborrecimentos, desses enormes constrangimentos que está tendo o povo brasileiro com a notícia de aumento da remuneração de juizes, com as discussões sobre tetos salariais e salário mínimo, com o desemprego, com as chuvas e as inundações em São Paulo, trago, infelizmente, mais um aborrecimento vivido por pessoas que, neste momento – creio – devem estar sentindo muita revolta, indignação e, talvez, ódio.

Tenho pena dos parentes tanto do Presidente da República como do Governador do Estado do

Pará, uma vez que devem estar recebendo nas costas a revolta das pessoas que estão passando pelas dificuldades que vou retratar. Trago um grito de revolta contra um fato que está ocorrendo no Estado do Pará e que envolve pessoas de todo o Brasil. Trata-se de duas rodovias federais extremamente importantes, construídas no Brasil na época da ditadura militar, que estão quase completando trinta anos de idade e até hoje não têm um metro de asfalto. Uma é a rodovia Transamazônica, conhecida como BR-230, que, dentro do Estado do Pará, tem 1.560km de extensão; a outra é a rodovia Santarém-Cuiabá, conhecida como BR-163, que tem, naquele Estado, 1.000km de extensão.

A história dessas estradas, Sr. Presidente, é uma verdadeira novela. Neste momento, vários trechos dessas duas rodovias estão intransitáveis. São dezenas e dezenas de caminhões atolados, completamente enterrados na lama, cargas perecíveis se perdendo, motoristas passando fome e necessidade, pessoas morrendo porque, quando os caminhões atolam na estrada, fica impossível passar outro carro. Isso está acontecendo em vários trechos. No trecho de São Geraldo do Araguaia, chegando a São Domingos do Araguaia, onde se pega a Transamazônica até Marabá, há atoleiros inacreditáveis, em alguns cabe uma carreta inteira. O trecho de Novo Repartimento ao Município de Pacajás também está totalmente intransitável. Na Santarém/Cuiabá, no trecho de Rurópolis a Trairão, no trecho de Trairão a Novo Progresso, de Novo Progresso à divisa com o Mato Grosso, essas estradas estão totalmente intransitáveis.

Há uma revolta muito grande da população, porque o DNER, que pertence ao Ministério dos Transportes, do PMDB, portanto do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, não comparece à área nem para ajudar a tirar os caminhões dos atoleiros. Os caminhoneiros são obrigados a contratar tratores de particulares para arrastá-los no meio do lamaçal em que se transformou a Transamazônica e a Santarém/Cuiabá. Observem que ainda estamos no início de março. Hoje é primeiro de março e as chuvas caem mais fortes na região justamente a partir do dia dez de março e todo o mês de abril. Imaginem em que situação ficará o povo da região!

A Transamazônica, estrada projetada com o intuito de trazer o povo do Nordeste para a região, já conta com 29 anos de idade. Ao longo de seus 1.560Km, já surgiram 22 cidades, hoje municípios com prefeituras, câmaras, escolas e bancos, no

Estado do Pará. Imaginem a situação dessas pessoas.

A Usina Pacal, que precisava vender sua produção, está com quase três milhões de litros de álcool que não podem ser vendidos porque as estradas estão absolutamente intransitáveis, causando enorme prejuízo à usina, ao Governo, que tem que tirar dinheiro do bolso para pagar aos canavieiros, e aos próprios usineiros. Enfim, é um caos total e absoluto.

Gostaria de deixar meu protesto, dirigindo-me ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a fim de que, se não tomam as providências cabíveis no momento oportuno, que pelo menos mandem socorro imediato, para que sejam retirados os caminhões atolados, fazer com que os caminhoneiros, sacrificados pelos danos em seus veículos, não sofram prejuízo maior, tendo que tirar dinheiro do bolso para pagar tratores particulares que lhes prestam socorro.

Essa novela da Transamazônica e da Santarém/Cuiabá já é velha aqui no Congresso Nacional. Lembro-me que, desde a época em que cheguei aqui como Senador da República, em primeiro de fevereiro de 1995, a Bancada do Pará tem tratado desta questão. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do seu Ministro do Planejamento, quando elabora o Orçamento da União, praticamente não destina nenhum recurso para essas rodovias. Aliás, logo que Sua Excelência assumiu o Governo, em 1995, havia R\$8 milhões para a Santarém/Cuiabá e R\$10 milhões para a Transamazônica, mas o Presidente reduziu a quase zero os recursos destinados a essas rodovias. Com muita luta e sacrifício, no final do ano de 1995, a Bancada do Pará conseguiu, por intermédio de emenda suplementar, trazer esses recursos de volta para essas rodovias. De lá para cá, o Orçamento vem praticamente vazio.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em sua primeira campanha, esteve em Sinop e em Santarém e prometeu ao povo da região que asfaltaria a rodovia Santarém/Cuiabá. Em sua segunda campanha, mais uma vez, Sua Excelência fez a mesma promessa ao Município de Sinop, mas até hoje não o cumpriu. Todos os anos temos praticamente zero de recursos para essas duas rodovias.

Nós, da Bancada do Pará, nos reunimos, trabalhamos, apresentamos emenda de bancada destinando recursos no Orçamento da União. Mas o

Ministério do Planejamento contingência esses recursos e o próprio Ministério dos Transportes não os libera para realizar as obras. O máximo que temos conseguido, ao longo de todos esses anos, são pequenos recursos repassados às Prefeituras que margeiam essas estradas, para que elas, com suas máquinas e a custo quase zero, façam recuperações que não têm surtido o efeito desejado.

No ano passado, houve uma grita geral dos Prefeitos da região. Vieram a Brasília e reunimos toda a Bancada do Pará com mais de vinte Prefeitos da Rodovia Transamazônica e Santarém/Cuiabá. Estivemos, primeiramente, com o Ministro dos Transportes, que alegava não ter recursos porque estes estavam contingenciados. Fomos encaminhados ao Ministro Martus Tavares, do Orçamento e Gestão, porque S. Ex<sup>a</sup>, sim, tem o poder de liberar os recursos e, àquela altura, foi-lhe solicitado que liberasse 10 milhões para reformas imediatas durante o verão do ano passado, para evitar a barbaridade e o crime que estão acontecendo, nos dias de hoje, pelas chuvas de inverno.

O Ministro Martus Tavares prometeu liberar recursos de imediato e destinar, no Orçamento de 2000, recursos suficientes para asfaltar todo o trecho da Santarém/Cuiabá, de Rurópolis até a divisa com o Mato Grosso, e grande parte da Rodovia Transamazônica. Seriam, portanto, R\$120 milhões para a Rodovia Santarém/Cuiabá e R\$80 milhões para a Rodovia Transamazônica.

Na mesma ocasião, o Senador Jader Barbalho conseguiu uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, os Prefeitos e a Bancada do Pará. O Senhor Presidente, lembrado de seus compromissos e de suas promessas, assumiu que no ano 2000 enviaria recursos suficientes para asfaltar o restante da Rodovia Santarém/Cuiabá e boa parte da Transamazônica.

Mais uma vez, recebemos o Orçamento do ano 2000 com apenas R\$10 milhões para a Rodovia Santarém/Cuiabá e R\$10 milhões para a Rodovia Transamazônica. Esses foram os valores liberados pelo Executivo, diante de promessas de que seriam R\$120 milhões e R\$80 milhões.

A Bancada do Pará, mais uma vez, trabalhando unida, apresentou emendas ao Orçamento. O Deputado José Priante, que foi sub-relator da área de transporte no Orçamento, que ainda está por ser votado, conseguiu aprovar recursos da ordem de R\$48 milhões para cada uma das rodovias.

Às vezes não consigo compreender por que no Mato Grosso, por onde também passa a rodovia Santarém-Cuiabá, da divisa do Pará até Cuiabá, a rodovia está totalmente asfaltada, e nós, do Estado do Pará, ainda não conseguimos satisfazer esse desejo da população daquela região que cresceu com esforço próprio, com recursos próprios e com sofrimento. Trata-se de uma região com terras férteis, produtivas e um povo que tem muita coragem e disposição para ali permanecer.

Faço este protesto diante do que estou acompanhando, em função dos telefonemas que estou recebendo e da revolta das pessoas que vivem na região com o Governo Fernando Henrique, com o Governo Almir Gabriel e com o Ministério dos Transportes por não cumprirem minimamente suas obrigações. Dos R\$10 milhões solicitados ao Ministro Martus Tavares ano passado em audiência com mais de 20 prefeitos, foram liberados apenas R\$2 milhões, de modo que não foram realizadas as obras que deveriam ter sido feitas no verão. No momento, estamos com mais de dez pontos de paralisação total na rodovia transamazônica por absoluta impossibilidade de tráfego. Creio que essa é uma das piores revoltas que alguém pode sentir. Às vezes, a revolta é porque uma pessoa morre em uma ambulância porque dali não pode passar, é de um motorista de caminhão que perde toda sua carga, às vezes, do cidadão que já ganha tão pouco por esse transporte e tem que tirar do bolso o recurso para pagar um trator para tirá-lo do atoleiro. Portanto, deixo aqui minha indignação e minha revolta dirigidas ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Rodovias Federais para que tomem providências imediatas, para que aloquem recursos para fazer o DNER trabalhar no Estado do Pará. Se não é possível recuperar as estradas em pleno período de inverno, que seja possível, pelo menos, ter uma equipe permanente de operadores de máquinas, de tratores e de caçambas para socorrer e tirar os caminhões dos atoleiros em que se encontram nesse momento.

Espero que o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso assuma a responsabilidade pelo que lá está ocorrendo, porque todas essas coisas erradas que estão acontecendo no Brasil só têm servido para aumentar a revolta da população brasileira contra sua administração, que ontem chegou a 49% de avaliação entre ruim e péssimo. Não me lembro, na história brasileira, de outro Presidente da República que tenha atingido tão alto nível de descontentamento da população com sua

administração. A população normalmente é muito condescendente, coloca como regular, como médio, como ótimo; dificilmente coloca como ruim ou péssimo. Uma avaliação em 49% de ruim ou péssimo é consequência da má administração do Senhor Presidente. Que Sua Excelência se lembre desse povo que trabalha, que produz e que quer gerar recursos para esta Nação, e deixe de pensar apenas em assumir os seus compromissos com o pagamento de dívida interna e externa, gerando bilhões de reais de serviços dessa dívida, como estão previstos, por exemplo, no Orçamento do ano 2000: R\$100 bilhões para o serviço da dívida interna, enquanto estão destinados a investimentos em todo o Território Nacional apenas R\$12 bilhões. O Brasil vai pagar dez vezes mais em juros do que em investimentos para melhorar a condição de produtividade do povo brasileiro.

Fica este protesto, e que o Governo, se não quiser se desgastar mais ainda, se não quiser ter mais e mais revolta contra si, esteja no meio do povo, corra para o meio do povo, para dar pelo menos esse socorro imediato às pessoas, tirando os caminhões da lama e permitindo o tráfego, ainda que mal, nessas tão importantes rodovias da Região Norte do Brasil.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Peço ao Senador Ademir Andrade a gentileza de assumir a Presidência.

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, encaminho às mãos de V. Ex<sup>a</sup> a recente publicação do Senado relativa à "Conferência Internacional sobre Renda Mínima, Discussões e Experiências", realizada no Senado Federal, por iniciativa do Grupo Interparlamentar Americano sobre População e Desenvolvimento, GPI, então presidido pela Deputada Marta Suplicy; da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, então presidida pelo Senador Pedro Piva; da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, então presidida pelo Deputado Germano Rigotto; e ainda

com a colaboração do Fundo de População das Nações Unidas, da Rede Européia da Renda Básica, da BIEN e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA.

Coloco o exemplar do livro à disposição dos interessados em estudar as inúmeras experiências e o debate sobre a renda mínima. Nessa publicação, constam depoimentos importantes, como o do Dr. Robert Greenstein, do Centro de Estudos Orçamentários e de Políticas Públicas dos Estados Unidos da América; do Professor Guy Standing, Presidente da Rede Européia da Renda Básica e representantes de inúmeros parlamentos.

O Professor Guy Standing fez uma exposição sobre a evolução desta proposição e de diversas experiências no mundo; o Professor Robert Greenstein falou da vigência do EITC, nos Estados Unidos, do **Earned Income Tax Credits**; tivemos aqui exposições do Deputado Artur Penedos, de Portugal, a respeito de como lá se introduziu a renda mínima, seguindo o que se passou na França; da Espanha, tivemos a exposição do Deputado Juan Antonio Gil Melgarejo; do Embaixador Jorge Navarreti, ouvimos a respeito da forma lá instituída, o chamado Programa Progreso; tivemos aqui o depoimento do Deputado Carlos Navarro, da Venezuela, sobre a forma de Beca Escola, e depois modificada na Venezuela em anos recentes; as proposições das Deputadas Elisa Carrió e Elisa Carca, na Argentina; ouvimos os depoimentos de Antônio Maria da Silveira, José Márcio Camargo, João Sabóia, dos Professores e economistas como Paulo Valle, Lena Lavinias, Júlio Jacobo Waiselfisz, Maria Ozanira da Silva e Silva, Ricardo Henriques, Márcio Pochmann, Samir Cury, Sérgio Mendonça, do Governador Cristovam Buarque e, ainda, as experiências aqui relatadas a respeito de como se introduziram projetos de renda mínima nos mais diversos Municípios brasileiros por Antônio Palocci, em Ribeirão Preto; de Castro, em Belo Horizonte; Edmilson Rodrigues, em Belém; Mauro Bragatto, em Presidente Prudente; Félix Sayão, em Cantaduva; Bruno Fleury, que relatou experiências de Goiânia, Osasco, Amapá; os representantes do Governador Alberto Capiberibe.

Foi com grande destaque que ouvimos e aqui registramos o depoimento da Prefeita Dorcelina Folador, de Mundo Novo, cidade sul-mato-grossense, fronteira ao Paraguai, com 17 mil habitantes. A Prefeita, com extraordinária garra, introduziu logo no início de sua gestão, em janeiro de 1997, o Programa Bolsa-Escola. Em outubro de 1999, quando foi

assassinada, 204 famílias estavam inscritas no Programa.

Além de outros depoimentos importantes, houve o debate com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, do qual participou também o Presidente Antônio Carlos Magalhães.

Ontem, encaminhei pessoalmente ao Ministro Pedro Malan o ofício, que passo a ler, a respeito dessa Conferência, bem com das decisões importantes que estamos por tomar, relativas ao Fundo da Pobreza, ao salário mínimo e à renda mínima. Eis o teor do ofício que entreguei ontem à noite ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan:

Senhor Ministro,

Faço essa visita para agradecer-lhe a atenção de ter participado da sessão de encerramento da Conferência Internacional sobre a Renda Mínima, realizada no Senado Federal, em agosto de 1998, e para lhe entregar a publicação que reúne todos os debates realizados na ocasião.

Aproveito a oportunidade para trazer-lhe algumas reflexões sobre o tema. A dinâmica do mercado de trabalho brasileiro, nos anos recentes, caracterizou-se pela redução dos empregos com carteira assinada e pela precarização das relações trabalhistas dos novos postos gerados. Por outro lado, foi mantida a escassez dos mecanismos de proteção social ao trabalhador no mercado formal, com a vigência apenas do seguro-desemprego. E no que tange ao trabalhador informal ou autônomo, a legislação vigente não dispõe de nenhum mecanismo que lhe garanta os rendimentos necessários à sua sobrevivência e à de sua família.

Em 1999, os indicadores do mercado de trabalho corroboraram as trajetórias observadas ao longo dos anos noventa, de baixo dinamismo na oferta de trabalho, incremento do desemprego e elevação do grau de escolaridade da população economicamente ativa.

Em dezembro de 1999 – mês que normalmente é o de maior atividade econômica em função das festas natalinas e do 13º –, o total de desempregados na grande São Paulo atingiu o patamar de 1.715.000 (um milhão, setecentos e quinze mil) desempregados, segundo a Fundação Seade/Dieese. Por outro lado, a taxa anual

média do desemprego continuou a trajetória de crescimento que vinha tendo desde 1994, passando de 18,2%, em 1998, para 19,3%, em 1999, segundo a Fundação Seade/Dieese.

Quando se observa os valores dos rendimentos dos trabalhadores, o quadro não é animador. O salário mínimo real calculado pela Fundação Seade/Dieese, mostra uma queda do poder aquisitivo no ano de 1999. Apesar do reajuste irrisório concedido ao salário mínimo, em maio, chegou-se em dezembro de 1999 com um valor 4,4% menor que o de dezembro de 1998.

Se considerarmos os dados do IBGE, verificamos trajetória semelhante. A taxa de desemprego aberto médio, para as seis regiões metropolitanas principais, de 1998 a 1999, permaneceu estacionada no elevado patamar de 7,6%, depois de registrar um aumento de 3% de 1995 a 1999.

Outro indicador que demonstra a gravidade da situação refere-se à redução do número de trabalhadores que possuem carteira assinada. Em 1995, esses trabalhadores representavam 48,4% da massa de empregados e dispunham dos benefícios daí decorrentes. Em 1999, esse número caiu para 44,5%. Além da precarização das relações de trabalho, o atual quadro de redução da oferta de emprego confirma a premente necessidade da reformulação da estratégia de política econômica até agora adotada. É necessário que o Governo adote políticas que permitam alcançar, simultaneamente, o crescimento, o pleno emprego, a estabilidade de preços, a equidade na distribuição da renda e da riqueza e o equilíbrio das contas externas. Para isso, faz-se necessário levar em consideração valores como a solidariedade, a ética, a busca da justiça. Daí a importância de se conjugar esforços para a implementação de instrumentos racionais que permitam avançar nessa direção.

Dentre as ações, as experiências internacionais e algumas adotadas, ainda em escala modesta no Brasil, demonstram que a universalização do direito a uma renda suficiente para as necessidades vitais do indivíduo é um importante instrumento para a construção da cidadania.

O formato de um programa de garantia de renda mínima pode ser o de um imposto de renda negativo que procure evitar as denominadas armadilhas do desemprego ou da pobreza. Para isso deve sempre existir o estímulo ao progresso, ao trabalho, mas garantindo que todos possam participar da riqueza da nação. Esse programa também pode ser relacionado à educação, de maneira a propiciar meios para que as famílias mais pobres disponham de um complemento de renda que permita as suas crianças irem à escola, ao invés de trabalharem precocemente.

Como até abril se definirá o novo valor do salário mínimo, é fundamental a coordenação dos dois instrumentos: salário mínimo e renda mínima. A elevação gradual e significativa do valor real do salário mínimo deve ser acompanhada da instituição de um programa de renda mínima. Cabe assinalar que instrumentos de imposto de renda negativo e de renda mínima convivem em diversos países. Nos EUA, por ocasião de sua mensagem sobre "O Estado da União", em janeiro deste ano, o Presidente Bill Clinton anunciou considerável aumento do **Earned Income Tax Credit** (EITC). Este programa proporciona um crédito fiscal por remuneração recebida a 20 milhões de famílias que trabalham mas têm renda inferior a um determinado patamar. Ou seja, um complemento de renda para que os trabalhadores possam sair da condição de pobreza. No Reino Unido, há um instrumento semelhante ao "EITC", o **Family Income Support**, que tem sido expandido pelo Governo Tony Blair, ao mesmo tempo em que se institucionalizou o salário mínimo na Grã-Bretanha. Na França, em 1988, o Governo François Mitterrand e Michel Rocard instituiu a Renda Mínima de Inserção (RMI). Desde então, estão coordenados os valores da RMI com os do salário mínimo.

Esses resultados demonstram a urgente necessidade de o Governo Federal alterar o atual desenho de política econômica e implementar medidas que permitam a melhora do quadro de pobreza em que vive a população brasileira.



Por ocasião da Conferência Internacional sobre a Renda Mínima, Vossa Excelência reiterou o seu apoio à proposição de se garantir o direito a uma renda mínima aos brasileiros, ponderando, entretanto, que seria favorável que o programa fosse instituído de forma descentralizada, com a possível coordenação da União e dos Estados, mas com a implementação a cargo dos Municípios. É este, aliás, o sentido da Lei nº 9.533, de 1997, que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os gastos dos Municípios que instituem o Programa de Renda Mínima associado às ações socioeducativas. O Senado Federal aprovou, em novembro último, projeto de lei de minha autoria que modifica a fórmula do benefício para as famílias que tenham renda até meio salário mínimo mensal **per capita** e crianças até 14 anos. A fórmula prevista neste projeto para o benefício é:  $B=0,40$  (nº de pessoas na família X R\$68,00 – renda familiar), o que torna muito mais racional a aplicação do direito à renda mínima.

No momento em que o Senado está por votar a Proposta de Emenda à Constituição que cria o Fundo de Combate à Pobreza que prevê arrecadar, pelo menos, R\$4 bilhões, se for seguida a recomendação do IPEA e da Comissão Mista de Combate à Pobreza de destinar, pelo menos, 75% dos recursos diretamente para as famílias que não recebem o suficiente para a sua sobrevivência, criar-se-á a oportunidade para o fortalecimento significativo da garantia do direito à renda mínima. Está aí a possibilidade de coordenar melhor os instrumentos de renda mínima e do salário mínimo.

Na ocasião, o Sr. Ministro Pedro Malan me disse da importância de considerar os programas atualmente vigentes, de vez que não seria propício instituir algo que simplesmente não levasse em conta a contribuição a cerca de 9 milhões de pessoas que hoje recebem o salário mínimo em forma de aposentadoria – inclusive no setor rural – e de remuneração vitalícia – para aqueles que alcançaram idade avançada. Ressaltou o referido Ministro que essa remuneração constitui um fator de ativação das economias dos municípios onde, por vezes, não há grandes alternativas de emprego, eis que não há empresas ou mesmo atividade econômica forte.

Obviamente, disse eu ao Sr. Ministro Pedro Malan que a instituição de um programa de renda

mínima não se daria em substituição a esses programas, mas em acréscimo a eles, uma ampliação, de modo a universalizar o direito de todos os brasileiros participarem do usufruto da riqueza da Nação. Convidou-me S. Ex.<sup>a</sup> para discutir e examinar, com os economistas do IPEA, num grupo de trabalho, o conteúdo dos gastos sociais e os diversos programas que poderiam ser implementados. De pronto aceitei esse convite; contudo, o que eu gostaria de aqui reiterar é a importância de o próprio Governo estar ouvindo as recomendações de economistas, sobretudo daqueles do IPEA que participaram desta Conferência Internacional sobre a Renda Mínima e dos que prestaram depoimentos na Comissão Mista de Combate à Pobreza.

Se seguirmos as recomendações dos economistas do IPEA, como Roberto Borges Martins, Ricardo Paes de Barros, Ricardo Henriques, Lena Lavinas, Sônia Rocha e outros que, não sendo daquele órgão, fizeram recomendações semelhantes, então, certamente, estaríamos agora colocando que a maior parte dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza devem ser destinados a transferências diretas de renda para aquelas famílias que não alcançam determinado patamar de rendimentos e que tenham crianças de até 16 anos, o que seria, exatamente, ampliar significativamente os programas de renda mínima, universalizando esse direito por todo o Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, pelo presente que me fez com a referida publicação e pela dedicatória.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, gostaria ainda de informar a quem porventura tiver interesse em conhecer os Anais da Conferência Internacional sobre a Renda Mínima, discussões e debates havidos aqui no Senado Federal em agosto de 1999, que podem escrever para o meu gabinete. Basta dizer "Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, Senado federal, Brasília – DF", que terei prazer em enviar os exemplares aqui expostos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – As Sr<sup>as</sup> Senadoras Heloísa Helena e Marina Silva enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, alínea **a** do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá,

Lúcio Alcântara e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, nas Sagradas Escrituras, o Novo Testamento refere-se com frequência a um lugar denominado Geena. Segundo os exegetas desse livro sagrado, a Geena localizava-se no Vale de Enom, antigo proprietário cananeu da região posta no sudoeste, às portas da cidade de Jerusalém. No vale, situava-se uma fossa que se tornou tenebrosamente famosa, por ser o lugar em que, no Antigo Testamento, no tempo do profeta Ezequias, os que rendiam culto ao deus Moloch queimavam as crianças degoladas em holocausto a esse deus. O lugar, segundo algumas tradições, teria sido, posteriormente, depósito do lixo da cidade de Jerusalém, onde, além do lixo propriamente dito, eram jogados também corpos humanos e carcaças de animais, que ali queimavam noite e dia. Por essas imagens, Geena tornou-se sinônimo de inferno, onde o fogo é perene e a desolação e o sofrimento, constantes e atroz.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a imagem da geena veio-me à memória ao considerar a problemática das montanhas de lixo produzidas diariamente no Brasil, e no mundo, hoje. São toneladas de entulhos jogadas em depressões geográficas, em lixões, ou simplesmente atiradas ao tempo nas ruas e na periferia das cidades.

De acordo com dados disponíveis, cerca de 85 por cento do lixo urbano produzido no Brasil, compreendendo resíduos das casas residenciais, do comércio e da varredura das vias públicas, têm como destino o céu aberto. Trata-se dos mais diversos gêneros de coisas: restos de comida, restos vegetais, louças, trapos, sucatas metálicas ferrosas e não ferrosas, plásticos, madeiras, vidros, couros, aparelhos domésticos descartados, material hospitalar e outros, no espectro de uma imensa diversidade.

Sessenta e cinco por cento desses resíduos são constituídos de matéria orgânica, um material, por natureza, de grande aptidão para produzir um ambiente propício à proliferação de insetos e de miasmas. Esse tipo de lixo é de alta capacidade de contaminação, pois, durante a coleta, são recolhidos também descartes provenientes dos serviços de saúde.

Os problemas, porém, não se limitam à proliferação de insetos e de miasmas. Da decomposição da matéria, resultam líquidos específicos que deterioram o meio ambiente, especialmente a água, inclusive com elementos tóxicos de material inorgânico, como pilhas e latas de tinta.

Os brasileiros, em média, segundo estimativa dos especialistas, produzem de 600 a 800 gramas de lixo por dia, o que corresponde, considerando apenas os 600 gramas, a 219 quilos por ano. Acredito, no entanto, que essa estimativa aumente consideravelmente na medida em que se a população cresce e se estende a base do consumo dos produtos modernos. Na realidade, no Brasil, a quantidade do lixo vem sendo cada vez maior.

É fácil convencer-se dessa verdade quando se observa o que acontece no setor do chamado lixo tecnológico. Em 1998, no Brasil, foram produzidos e utilizados 10 milhões de baterias para telefones celulares, 12 milhões de baterias para automóvel e 800 milhões de baterias comuns. Ressalte-se que, entre esses produtos, as baterias de automóvel são as menos prejudiciais, por causa do reaproveitamento.

Nos últimos quatro anos, de acordo com estimativas do Ministério do Meio Ambiente, em todo o País, foram jogadas no lixo 11 toneladas de baterias de celulares. Em 1997, 80 por cento dessas baterias eram de cádmio, 12 por cento de metal hidreto e 8 por cento de lítio. Nesse material, escondem-se perigosos venenos: chumbo, mercúrio e cádmio. O primeiro produz alterações no sangue e na urina, idiotismo, invalidez, problemas respiratórios e renais. O segundo pode afetar o sistema nervoso central, lesando o córtex do cérebro, causando dormência nos membros do corpo, fadiga, perda da memória e problemas no sistema cardiovascular e endócrino. Por fim, o cádmio é responsável por câncer e edema nos pulmões.

Em todo o território nacional, encontram-se aproximadamente 100 milhões de pneus jogados, imprestáveis para uso. Não é preciso comentar o que representam os pneus abandonados para o meio ambiente. É suficiente lembrar os recentes problemas vividos por nosso País com os recentes e assustadores casos de dengue e de febre amarela. A combustão de um pneu polui mais do que uma fábrica de médio porte: joga no ar, na fumaça negra, enxofre e carbono.

Em termos de produção, o Brasil fabrica, por ano, 32 milhões de pneus novos. Oitocentos e noventa mil toneladas de embalagens de vidro. Em 1997, colocou no mercado 121 mil toneladas do material chamado de PET, basicamente o plástico usado em garrafas descartáveis de refrigerantes. Esses produtos têm tecnologia para reciclagem assegurada, porém, é baixo o nível de reutilização ou de transformação; os produtos de vidro são reciclados na proporção de 35 por cento; os de plástico, em 30 por cento.

Atirados ao tempo e à natureza, o papel decompõe-se em 3 meses; o vidro, em 4 mil anos; o filtro de cigarro, em no máximo dois anos; o chiclete, em cinco anos; a madeira pintada, em 14 anos; a fralda descartável, em 600 anos; o plástico, em 450 anos; as latas de alumínio, em no máximo 500 anos; o náilon, em 30 anos.

A própria Antártica, objeto de estudos de cientistas dos principais países do mundo, inclusive em termos de como preservá-la, já está sofrendo por causa da sujeira ali deixada pelos pesquisadores. Hoje, acumulam-se na região cerca de mil toneladas de lixo. O curioso é que as equipes dos Estados Unidos e da Rússia são as maiores responsáveis pelo lixo ali abandonado.

A Antártica atualmente é administrada por 43 países. Acordos internacionais a defendem da ocupação humana até o ano 2041. Até essa data, somente missões científicas poderão instalar-se no local, assim mesmo por período limitado. Tais dispositivos, porém, não são suficientes para livrar a Antártica da poluição provocada pelo lixo abandonado.

O pior desse contexto, no entanto, é o fato de que a grande maioria das pessoas não vê o lixo como um problema pessoal ou da comunidade. A questão é vista como um problema unicamente das prefeituras, do poder público, ao qual cabe a tarefa de removê-lo e dar-lhe o destino possível.

Aliando a atitude da população e a lenta evolução da atividade governamental no tratamento legislativo e executivo da problemática, o Brasil e a América Latina chegaram ao ano 2000, sem terem cumprido e sem condições de cumprir, as metas estabelecidas na Agenda 21 da Eco-92, no que diz respeito ao tratamento e à disposição do lixo urbano. Pela Agenda 21, os Países da América Latina e do Caribe deveriam entrar no ano 2000 munidos de um sistema de normas e de monitoramento. Não foi o que aconteceu, exceto, talvez, segundo avaliação de

especialistas da Organização das Nações Unidas – ONU, o Chile, o México, Cuba e , no Brasil, os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, apesar das deficiências que ainda persistentes.

Urge executar, urge caminhar depressa no tratamento dessa questão. A tecnologia está disponível, embora cara em determinados níveis, seja para reciclagem dos produtos descartados, seja para produção alternativa como é o caso do bioplástico, fabricado com matéria-prima renovável, cuja decomposição requer período de tempo muito mais curto.

Uma abordagem tecnologicamente moderna no tratamento do lixo representa, hoje, ganho de recursos, além de preparar a solução para um dos duelos do século 21: o equilíbrio entre o desejo de consumir, a comodidade e a consciência ambiental.

São imprescindíveis e urgentes, portanto, políticas competentes e respaldo social para uma revolução no setor.

Fora desse âmbito, sem iniciativas competentes e decididas, a sociedade terá renovado o culto a Moloch, não mais mediante a queima de crianças degoladas, mas num espectro mais abrangente, com o holocausto de adultos, jovens e crianças, homens e mulheres, propiciado pela geena das lixeiras a céu aberto, que poluem solo, rios, lagos e geram desconforto e doenças. Não há nem lugar, nem clima para semelhante realidade. O adequado tratamento do lixo terá conseqüências ecológicas, pedológicas, econômicas e sociais imprescindíveis ao bem-estar da vida na atualidade em que vivemos.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em meio à nova configuração mundial que as últimas décadas têm consolidado, dia após dia, uma característica torna-se emblemática dos tempos que vivemos: o colossal aprofundamento da internacionalização da economia, com todas as vantagens e perigos dela decorrentes. Com efeito, o avanço do conhecimento científico e tecnológico, fortemente marcado pelo caráter utilitário de suas conquistas, tem permitido à economia, de uma forma geral – e aos capitais, em particular – vencer todas as barreiras, penetrar em todos lugares e desenvolver-se de maneira espantosa.

Nesse cenário, inovador sob todos os aspectos, surge uma realidade aparentemente contraditória: ao mesmo tempo em que as fronteiras perdem seu

significado tradicional, com crescente liberdade para a circulação de capitais e mercadorias, observa-se a tendência, cada vez mais visível, de formação de blocos regionais. Esses blocos nada mais são do que um mecanismo de defesa acionado por grupos de países ante um mercado internacional extremamente competitivo e voraz. Em verdade, parece claro ser impossível a um país, isoladamente, fazer frente à nova realidade que subverte antigos valores das relações internacionais e práticas comerciais, tornando-as por demais distintas daquelas com que nos acostumamos.

A velha Europa foi a primeira a perceber os novos rumos da História. Pouco mais de uma década após a Segunda Guerra Mundial, e bem antes de o conceito de globalização adquirir a densidade que hoje possui, alguns dos mais importantes Estados da Europa Ocidental assinavam o Tratado de Roma, embrião do Mercado Comum e, mais longinquamente, da União Européia. Da segunda metade dos anos cinquenta aos dias de hoje, foi longa e difícil a trajetória do Velho Continente em busca da unidade. Com paciência e determinação, as lideranças européias foram construindo, passo a passo, os mecanismos de integração continental, vista como única forma de viabilizar política, econômica e culturalmente uma Europa que perdera a hegemonia mundial e se via confrontada por novos pólos de poder.

Na América Latina, por motivos ainda maiores e mais graves do que os que impeliram os europeus, a integração é vital. Tivemos a felicidade de compreender isso já na década de 1980. Ao nos aproximarmos da Argentina, demos o pontapé inicial de um processo que ganhou corpo na década seguinte, com a adesão de outros parceiros: surgia, assim, o Mercado Comum do Cone Sul, o MERCOSUL. Mesmo tendo consciência de toda sorte de dificuldades que se apresentam num processo de integração, especialmente no que tange à harmonização de tarifas e à adoção de políticas macroeconômicas, temos claro que sem a força conjunta de um bloco estaremos condenados a perecer, por absoluta incapacidade de, isoladamente, enfrentarmos a competição internacional.

Não por acaso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, citei em primeiro lugar a experiência integracionista que a Europa está levando a termo. Tenho para mim que ela é, antes de tudo, pedagógica. A União Européia, consensualmente considerada a mais bem sucedida experiência de bloco que este final de século

conheceu, está conseguindo atingir seus objetivos porque jamais permitiu que o processo de integração se esgotasse no âmbito da economia. Desse modo, por mais nuclear que fosse a questão econômica, o que é cristalina verdade, ela jamais anulou outros aspectos essenciais para o êxito da empreitada.

Essa é uma preciosa lição que nós, do Mercosul, não podemos olvidar. Que ninguém tenha a ingenuidade de imaginar que uma mera liga aduaneira – em si mesma de fundamental importância – possa garantir o pleno êxito de uma integração. Nessa perspectiva, educação e cultura são elementos indispensáveis: por meio delas, a identidade de um se fortalece pelo conhecimento da identidade do outro, o respeito à diferença supera preconceitos e idiosincrasias.

Eis a razão pela qual me regozijo ao constatar os avanços que já obtivemos nesses setores. No campo da cultura, multiplicam-se os contatos entre intelectuais e artistas dos países do Mercosul. A co-produção, especialmente nas áreas cinematográfica e teatral, torna-se realidade, por mais tímidos que sejam seus primeiros passos. Exposições de artes plásticas começam a ocupar o calendário até então preenchido por artistas locais ou da Europa e América do Norte.

É na educação, no entanto, que os resultados positivos da integração mais se pronunciam. A língua portuguesa vai se tornando obrigatória nas escolas dos países vizinhos, ao mesmo tempo em que o espanhol ganha respaldo legal para sua obrigatoriedade nas escolas brasileiras de ensino médio. Determinados tipos de certificação de conclusão de estudos de ensino médio já são aceitos nos quatro países do Mercosul; da mesma forma, reconhecem-se os diplomas de graduação desses países para fins de continuidade de estudos, no caso a pós-graduação.

Nessa mesma linha de raciocínio, registro, com muito prazer, a realização do Seminário de Estatísticas da Educação para o Mercosul, em Santiago do Chile, em outubro de 1997. Promovido pelo Escritório Regional de Educação para América Latina e Caribe da Unesco, o Seminário teve seus anais publicados em agosto de 1998, sob o título "Indicadores Educacionais Comparados no Mercosul". Contando com a participação de renomados especialistas de diversos países, o Seminário cumpriu o que dele se esperava: "foi o primeiro passo dado no sentido de criar estatísticas

relevantes na educação e indicadores básicos que facilitem as comparações internacionais“.

Quero crer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que o Seminário patrocinado pela Unesco e realizado pelo Ministério da Educação do Chile foi fundamental no “esforço para melhorar os sistemas de produções estatísticas nos países da região, para criar redes de colaboração na geração de informações e indicadores comparáveis, confiáveis e oportunos, assim como para promover o uso efetivo da informação na tomada de decisões“.

O Brasil tem feito sua parte. No âmbito do Ministério da Educação, sob a lúcida orientação do Ministro Paulo Renato, o Inep assumiu a tarefa de produzir essas informações, absolutamente imprescindíveis para a formulação e a execução de qualquer política educacional digna do nome, mapeando, como nunca se fez antes, a educação brasileira. São atitudes assim que nos fazem acreditar na possibilidade concreta de superarmos nossas históricas deficiências educacionais. Ao vê-las acontecerem também entre nossos parceiros do Mercosul passamos a ter mais e melhores elementos para acreditar no êxito de nosso processo integracionista.

Que essas conquistas sejam o prenúncio de outras!

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, é com muito orgulho e satisfação que, hoje, me ocupo nessa tribuna em prestar justa homenagem a um dos maiores pensadores brasileiros de nossa história. Trata-se do economista, intelectual, professor e ex-ministro, Celso Furtado, a quem dirijo, agora, meus mais sinceros elogios, em virtude de sua mais recente obra, intitulada *O Longo Amanhecer*, publicada pela editora Paz e Terra. Sua publicação é de 99 e se dedica à reflexão sobre a ordem econômica mundial e, mais especificamente, às modificações do papel brasileiro na era da globalização.

O tom da narrativa de Furtado não é amargo, mas é afinadamente crítico. A perspectiva histórica não cede lugar a modismos de um neoliberalismo que se pretende estrutural e eterno. Lamenta, com certo ar nostálgico, o rompimento da economia brasileira com o modelo de industrialização substitutiva de importações, sem que se tivesse esgotado suas potencialidades de desenvolvimento nos países de mercado interno de dimensões médias e grandes.

O livro se organiza com tal harmonia, que o pensamento do professor Furtado flui como uma voz carregada de sabedoria, iluminada pela experiência do tempo, soprada pela leveza de um espírito tão “divinamente” humanista. São sete capítulos independentes entre si, mas que guardam uma relação de reciprocidade discursiva muito curiosa, pois mantêm um laço de encadeamento e complementariedade argumentativa de extrema vitalidade intelectual.

Para nós brasileiros, a leitura de mais uma preciosidade do pensamento de Celso Furtado é sempre ocasião para um exercício de autoconhecimento, uma oportunidade singular de aprender lições essenciais sobre o Brasil profundo. Portanto, faço questão de abusar da boa vontade dos colegas – se é que comentar Celso Furtado pode ser considerado um abuso – para estender-me, com mais detalhamento, sobre o conteúdo de cada capítulo de *O Longo Amanhecer*.

O professor Furtado inaugura as primeiras páginas do livro com uma vitrine simbolicamente muito rica: “A busca de novo horizonte utópico”. Surpreendendo os mais céticos e restaurando as bases de uma utopia viável, demonstra no primeiro capítulo sua insatisfação com o presente, sem descartar corretivos necessários para um futuro melhor. Na verdade, segundo ele, o modelo eficaz de desenvolvimento no Brasil deve ser concebido a partir das características sociais peculiares do próprio País. Contra a corrente liberal, somente os sistemas sociais estão em condição de ordenar a hierarquização dos valores substantivos.

Sem esconder seu descontentamento com o quadro atual, critica a política econômica adotada no presente, que privilegia as empresas transnacionais, cuja estratégia, incondicionalmente, se sobrepõe ao âmbito de visão dos atores nacionais. Literalmente, para ele, “o conglomerado transnacional que planeja a alocação de recursos parte de uma visão da disponibilidade destes, à qual escapa a percepção dos valores que cimentam as nacionalidades” . O avanço das empresas transnacionais nas economias que iniciaram sua industrialização ao impulso da substituição das importações, como foi a do Brasil, assume a forma de degradação de segmentos importantes do tecido produtivo, com ampla criação de desemprego.

Furtado dissecou e esmiuçou o complexo, mas perverso, sistema operativo das transnacionais, que pressupõe uma velada promiscuidade com as

estruturas de poder político dos estados nacionais. Para ele, haveria três objetivos por detrás das ações transnacionais: busca de eficiência via tecnologia intensiva de capital; busca de matérias-primas visando abrir o setor produtivo de minerais e combustíveis; e, por fim, abertura dos mercados financeiros, das telecomunicações, da eletricidade e da distribuição de gás.

Com esse esquema em vista, verifica-se, assim, o desmantelamento do poder sindical e o declínio das políticas de pleno emprego: a crescente margem de flexibilidade na administração dos salários engendra uma tendência à concentração de renda, que se universaliza.

Bem a propósito, a Cepal, durante reunião da UNCTAD/PNUD de 99, denuncia a uniformização das políticas fiscais e monetárias na América Latina, como um passo necessário ao processo de dolarização das economias do continente. Tal integração monetária delegaria, automaticamente, ao Federal Reserve Bank poderes absolutos para administrar as economias da América Latina, o que, para o Brasil, significaria renúncia a um projeto auto-sustentável de desenvolvimento.

Contra essa tendência, Furtado frisa que as crises de custo social crescente no mundo inteiro têm incentivado o surgimento de propostas clamando esforço comum em busca de uma reconstrução institucional. Isso, inevitavelmente, requer espírito cooperativo, conciliação de interesses divergentes e espírito de luta por parte de quem, historicamente, não ocupa posição de poder.

Sua verve não deixa despercebida sua irritação com o Fundo Monetário Internacional, a quem ele confere o título de “enfeudado ao Tesouro dos Estados Unidos”, e de cujas autoridades aguarda maior capacidade técnica e sensibilidade política quando dos distúrbios que, insistentemente, abalam o sistema financeiro internacional. Sua estratégia compreende a compressão da demanda para aumentar a capacidade de pagamento do serviço da dívida externa de longo prazo. Portanto, recessão deixa de ser vista como um mal, para ser avaliada como objetivo a ser alcançado.

Aliás, contra tudo isso, o professor Celso Furtado menciona, entre as medidas sugeridas, a criação de fundos de liquidez regionais, que deveriam ser administrados de forma preventiva e não para apagar incêndios. Desse modo, resguardar-se-ia margem maior de autonomia e manobra ao Brasil, em particular, no que diz respeito à utilização de seu peso

internacional para mobilizar forças na defesa de seus interesses.

No segundo capítulo, “Os Caminhos da Reconstrução”, Celso Furtado ingressa numa crítica aberta à equipe econômica que instalou o Real no País. O ceticismo intermitente do professor, por vezes, parece irremediável, sobretudo quando, melancolicamente, reconhece que “em nenhum momento de nossa história foi tão grande a distância entre o que somos e o que esperávamos ser.” E tudo isso graças a uma política econômica tradicionalmente adotada no Brasil, que tem engendrado uma sociedade com dramáticas desigualdades.

Não perdoa os erros e equívocos cometidos pelo Governo durante o lançamento do Plano Real. As autoridades desconsideraram os fundamentos da estabilidade econômica, minimizando as lições aprendidas com o fenômeno da inflação, cujas raízes estruturais se associam diretamente à questão do subdesenvolvimento. Como se esperava, a estabilidade de preços provocou, na seqüência, um grave desequilíbrio na balança de pagamentos. Em vez do câmbio, a equipe econômica do Real privilegiou o endividamento externo de curto prazo via elevação da taxa de juros. Tal política de juros altos implicou redução de investimentos produtivos, projetando uma imagem de uma economia distorcida, que se endivida no exterior para financiar a expansão do consumo e investimentos especulativos, alienando o patrimônio nacional mediante um programa de privatizações.

Para ele, o endividamento externo tem levado o País a um estrangulamento político de dimensões catastróficas, fragilizando nossa capacidade de manutenção do que restou de nosso patrimônio público. Não acidentalmente, o capital internacional deposita todas suas fichas na privatização de nosso sistema financeiro estatal, Banco do Brasil e CEF, além, é claro, da cobiçadíssima Petrobras. É sabido que essa política foi concebida em Washington, com a colaboração de técnicos do FMI, o que justifica uma desconsideração atroz com as peculiaridades do processo legislativo e cultural brasileiro.

Para superar o impasse em que nos metemos, o professor propõe estratégia com três frentes distintas. Em primeiro lugar, temos que reverter o processo de concentração patrimonial e de renda, que se enraizou no fundo de nossas malformações sociais. Na esteira, devemos dar prioridade à solução do problema da

fome e da subalimentação da população de baixa renda. A segunda frente consiste em acelerar investimentos no fator humano, de sorte a reduzir disparidades entre os salários dos especialistas e do operário comum. Isso implica elevar o nível de cultura da massa da população e ampliar a oferta de quadros técnicos. Por último, a terceira frente se caracteriza pela formulação de um novo modelo de inserção no processo de globalização, de modo a conciliar criação de empregos com a orientação de investimentos para o mercado interno.

O Brasil se inclina culturalmente para a concentração de riqueza e de renda, resultando numa sociedade injusta, que tolera extremas desigualdades sociais e incentiva patológicos ciclos de consumo descartável. Nesse ritmo, não sobra lugar para o estímulo à poupança interna, o que explica a insuficiência crônica de recursos destinados à inversão e também explica a propensão ao endividamento externo. Para Furtado, num diagnóstico entre a psicologia e a economia, dispara: “Esse contraste entre o desejo de acesso à modernidade e a carência de poupança própria está na raiz da tendência ao desequilíbrio inflacionário.” Além disso, enfatiza a forte influência norte-americana a que a cultura brasileira está submetida, sob o jugo do hiperconsumo.

Esclarece que o fenômeno da globalização remonta a séculos atrás, por conta da inovação tecnológica, mas a versão atual se diferencia por um aspecto bem específico: se caracteriza pelo envolvimento decisivo dos fluxos financeiros e monetários. Nesse sentido, identifica três pólos hegemônicos de poder: Estados Unidos, Europa e Japão, que racionalizam suas economias mediante a força do mercado.

Contra esta hegemonia, cabe aos países subdesenvolvidos instaurar uma política monetária inovadora, sem a qual estaremos condenados à estagnação. Não se trata de restringir a ação das empresas transnacionais, mas sim de conduzi-las no sentido de conceder prioridade ao mercado nacional e à criação de empregos. Se o objetivo de um estado nacional é alcançar o bem-estar social, então não há qualquer fundamento em investir em técnicas intensivas de capital e poupadoras de mão-de-obra, como se vem fazendo ultimamente no Brasil.

Bem a propósito, o professor Furtado se recorda que, nos anos 50, economistas e intelectuais das mais diversas áreas se debruçavam, diuturnamente,

sobre o tema da inflação e de sua superação para a elaboração de um projeto nacional de desenvolvimento. Ora, já se sabia que a inflação não se reduzia a mero objeto de economia quantitativa, mas resvalava necessariamente na questão estrutural da concentração de riqueza. Por isso mesmo, o saudoso Presidente Juscelino Kubitschek não hesitou em adotar um plano de industrialização que atendesse aos princípios mínimos de planejamento elaborado pela Cepal, cuja direção à época estava a cargo do professor Furtado.

Tais princípios se balizavam na idéia da superação do subdesenvolvimento por meio de transformações estruturais. De lá para cá, muita coisa mudou no mundo, com exceção das disparidades estruturais do Brasil, que tanto atormentam a paz de nossa gente. Nessa lógica, Celso Furtado nos adverte: “se prosseguirmos no caminho que estamos trilhando desde 1994..., o sonho de construir um país tropical capaz de influir no destino da humanidade ter-se-á desvanecido.”

No capítulo seguinte, intitulado “Nova Concepção do Federalismo”, Celso Furtado faz um incursão meticulosa no domínio dos parâmetros políticos e ideológicos que cercam a institucionalização pública do Estado brasileiro. Revisita a historiografia que funda o conceito de federalismo, distinguindo suas variações interpretativas quando aplicado em espaços nacionais diferentes. Enquanto na Europa o federalismo adquire um sentido de congregação da diversidade étnica e racial, no Brasil ganha – ainda que em tese – uma conotação de dissolução da dissimetria econômica entre as regiões.

Para ele, apesar do centralismo político que prevaleceu em nossa história, a identidade cultural do brasileiro tem raízes em sua inserção regional, sendo de menor peso a dimensão religiosa ou étnica. Dessa forma, por detrás do emblema federativo, se esconde, paradoxalmente, no Brasil, um poder político nacionalmente centralizado, convivendo com o irredutível da identidade regional. Para demonstrar sua tese, revisita detalhadamente os períodos monárquico e republicano, comentando a função da crítica ao centralismo político, em determinados momentos de nossa história, como vetor de consciência de nossas desigualdades regionais.

A Sudene, por exemplo, é criada num surto de consciência desses, destinada a introduzir elementos compensatórios à tendência concentradora que se

vinha manifestando. Não obstante, Furtado admite que o centralismo exerceu papel essencial na formação da nacionalidade, na medida em que autorizou a construção de um sistema econômico integrado, para que a tecnologia moderna fosse amplamente absorvida. Mas adverte que esta fase está absolutamente esgotada. Hoje, o centralismo político corresponde à prevalência do poder econômico, ou melhor, subordinação das regiões mais pobres aos interesses daquelas que assumiram a ponta do processo de industrialização.

Furtado é categórico: “somente a vontade política pode evitar que a difusão da racionalidade econômica venha transformar um tecido social diversificado num amálgama de consumidores passivos.” O centralismo econômico no sistema capitalista só pode ser evitado mediante ação política, que, por sua vez, exige uma visão ampla do processo social. Para tanto, o Estado brasileiro precisa estimular a criatividade em todos os segmentos e em todas as regiões. Novas formas de articulação entre os poderes central e estadual devem ser promovidas, alerta o professor.

Além disso, sugere-se uma reformulação constitucional que discuta a possibilidade de uma esfera regional de poder. Desse modo, se espera a correção dos aspectos mais negativos das desigualdades demográficas e territoriais existentes. Sua ênfase recai sobre a premência de um plano plurianual, que se proponha a acompanhar o processo de descentralização regional do poder central. Muito sabiamente conclui: “Só o planejamento permite corrigir a tendência das empresas privadas e públicas a ignorar os custos ecológicos e sociais da aglomeração espacial das atividades produtivas.” Para finalizar, arremata o capítulo profetizando o fortalecimento da instituição parlamentar como contrapeso ao centralismo político brasileiro.

No capítulo que se segue, Celso Furtado mergulha seu pensamento em terreno de controvérsias especulativas infundáveis na intelectualidade brasileira. Trata-se de capítulo intitulado “Formação Cultural do Brasil”, no qual busca explicações menos romanceadas sobre a gênese da cultura e da sociedade brasileiras. Aqui, envereda por caminhos que o aproximam das canônicas reflexões desenvolvidas por Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre e Caio Prado Júnior. Aproveita a ocasião para passar em revista o modelo de dominação colonial imposto por Portugal e Espanha, cuja motivação guardaria relação estreita

com os conflitos metafísicos suscitados pela dialética acirrada entre religião e ciência. Tal modelo de ocupação consistia, entre outras coisas, em banir qualquer laço de comunicação entre os índios, ou africanos, e suas respectivas matrizes culturais, de sorte a forçar uma perda irreversível de identidade cultural.

Do ponto de vista econômico, as primeiras décadas da ocupação lusitana em terras brasileiras foram dedicadas às empresas agroindustriais voltadas para a exportação. Destituído de uma burguesia mercantil fora do alcance do controle português, o Brasil colônia deitou, inteiramente, no berço da dominação social latifundiário-burocrático.

No período barroco, Furtado compara nossa produção cultural ao que de melhor a Europa produziu em sua fase pré-Renascimento, já que a Igreja Católica e o Estado colonial congelaram nosso processo cultural por séculos. Tal descompasso temporal em nossa cultura ainda se prolongou até o século dezenove, mesmo quando das revolucionárias transformações industriais na produtividade do trabalho, no processo acumulativo do capital e na diversificação do consumo.

A partir daí, o País embarca naquilo que os economistas denominaram de “modernização dependente”, que corresponde à utilização do excedente gerado pela exportação de produtos primários e retidos localmente. Por conta disso, a modernização brasileira adotou padrões de comportamento imitativo, a que Furtado, apropriadamente, alcunha de “bovarismo”. Nossa elite se espelha na Europa em busca de referência cultural, em detrimento do que a população produzia localmente.

Isso, seguramente, provocou o alargamento de um fosso intransponível entre a elite e o povo brasileiro, o que contribuiu para que as culturas regionais populares adquirissem uma autonomia formidável vis-à-vis a cultura das classes dominantes. Para Furtado, a elite somente passa a orientar sua visada em direção à cultura popular e ao mercado interno a partir do momento em que, tardiamente, percebe o isolamento internacional a que foi submetida, em função dos conflitos mundiais e da crise da economia primário-exportadora.

A industrialização tardia no Brasil acontece como pressão do processo histórico, mas muito sob a influência da economia norte-americana, que difundia no pós-guerra as maravilhas da cultura de



massas. Com a urbanização crescente, a visibilidade do povo ganha maior nitidez sob a forma “consumista” da classe média, que faz uma mediação indispensável entre dominados e dominantes. Furtado dispara: “A ascensão da cultura de classe média marca o fim do isolamento cultural do povo, mas também assinala o começo da descaracterização de sua força criativa.”

Em suma, no Brasil contemporâneo, a indústria transnacional da cultura assume papel crescente, atraindo perversamente a atenção e o bolso da classe média brasileira. O resultado é a descaracterização crescente do colorido das culturas populares, acelerado pelo processo de globalização, que homogeneiza as diversidades num pasteurizado caldeirão de consumo rápido. Furtado, então, resgatando sua veia hamletiana, ironiza: “Ter ou não ter acesso à criatividade, eis a questão”.

No capítulo mais intimista, Celso Furtado resolve convidar jovens colegas de profissão para uma conversa franca e socialmente responsável. Denominado “Mensagem aos Jovens Economistas”, se destina a despertar a consciência da juventude para a questão do compromisso do economista com as causas sociais do País. Para ele, o maior desafio com que se depara o economista brasileiro é, sem dúvida, a erradicação da miséria e a busca da equanimidade na distribuição de renda e riqueza.

Furtado, assim, remonta aos tempos de sua infância, mais exatamente ao sertão da Paraíba, onde foi ensinado a naturalizar a violência como valor de troca em relação à injustiça e à miséria. Seu fascínio pelo carismático João Pessoa, que seria brutalmente assassinado na data do décimo aniversário de Furtado, determinaria de vez sua opção pelos mais pobres. Daí, envereda por uma reflexão sobre as ciências sociais e suas funções, a partir da qual conclui que não é possível ser cientista social sem uma visão de conjunto de processos, que nos é conferida pela História.

Nessa ordem, sua obra **Formação Econômica do Brasil**, publicada em 1958, segue um itinerário historicista, revelando sua real vocação de historiador. É, de longe, o mais traduzido e lido de seus livros, pois concilia, magistralmente, história e política com análise econômica. O professor tem consciência disso e aproveita, então, o mote para orientar sua narrativa para a descrição de sua trajetória política como economista.

No início dos anos 50, Furtado integra-se ao núcleo fundador da Cepal, onde pôde ampliar

horizontes e expandir seu escopo de observação, apesar da precariedade das estatísticas da época. Nesse período, a Cepal criou conceitos de extrema relevância para a economia da América Latina, tais como “capacidade para importar” e “disponibilidade de bens”, por meio dos quais Furtado e seus colegas puderam aferir níveis mais elementares das causas de nosso atraso econômico.

Com essa experiência investigadora, o professor confessa ter descortinado um horizonte absolutamente inédito de explicações sobre a tragédia e o destino da história brasileira. Ao refutar todas as teorias deterministas daquela época, que atribuíam à mestiçagem, à inferioridade da raça e à inadequabilidade do clima os fatores preponderante de nosso atraso, Furtado apontava a inépcia das forças políticas e a ausência de um projeto nacional audacioso nossos maiores obstáculos. E ele atesta isso esmiuçando analiticamente os fatores que cercaram, por exemplo, o conturbado episódio da queima de café por parte do Governo Federal nos anos 30. O fato é que não havia política de desenvolvimento no Brasil, tampouco consciência do que se passava.

Quando, finalmente, se acordou para o progresso via industrialização, o País deu um salto gigante, e durante um quarto de século foi uma das economias mais dinâmicas do mundo. Nosso processo de industrialização foi um dos mais bem-sucedidos, o que valeu ao País a honrosa posição de abrigar um dos dez maiores sistemas industriais do planeta. Todavia, temos que admitir que tudo aconteceu graças a uma concepção de estabelecer a prioridade do mercado interno como bússola de desenvolvimento.

Hoje, descartada a bússola, sociedade e Governo perderam a orientação por completo. Por conta disso mesmo, Furtado insiste na tecla do planejamento enquanto grande invenção do capitalismo moderno, sem o qual Juscelino Kubitschek, por exemplo, jamais poderia ter implementado seu eficaz Plano de Metas, sob encomenda à Cepal.

Por outro lado, pensar que o mercado vai substituir o Estado é uma ilusão. Furtado assevera que empresas operam com a lógica do complexo multinacional, que trata de maximizar vantagens atravessando fronteiras e ignora a racionalidade própria de cada país. No entanto, os problemas mais graves do Brasil são muito mais de natureza política,

ligados à estrutura do poder, que de natureza econômica.

Enquanto superintendente da Sudene, viu de perto o anacronismo medieval da estrutura agrária do Nordeste. Já naquele tempo, tentativas de maximização da irrigação trombavam de frente com interesses orgânicos da oligarquia rural. A indústria da seca, os latifúndios e a tradição política do coronelismo constituíam as três forças que, praticamente, neutralizaram as iniciativas progressistas de Furtado no comando da Sudene.

Sobre a globalização, acrescenta que a formação de um sistema econômico internacional não é invenção moderna, pois antecede à eclosão da Revolução Industrial do século dezoito. Contudo, se, anteriormente, a racionalidade econômica se definia nos espaços nacionais, o panorama de hoje se afigura com uma racionalidade produtiva indefinida, sem fronteiras determinadas.

Nesse contexto, conceitos associados a produtividade social, visão macroeconômica, políticas públicas, solidariedade social, greves e sindicatos perdem espaço e valor de legitimidade discursiva. O que sobra disso são os milhões de desempregados, deslocados do trabalho por força da imposição do capital tecnológico. A concentração de renda se expande na mesma proporção trágica com que cresce a miséria e a pobreza no Terceiro Mundo. A instabilidade macroeconômica se agrava com a globalização dos sistemas financeiros, cuja mola propulsora é movida pelo giro do capital especulativo, aparentemente invisível, mas fazendo pousos nos cobijados paraísos fiscais.

Quando Furtado resolve apreciar a política de privatizações adotada nos anos 90 no Brasil, sua opinião é taxativa: “as privatizações criaram compromissos permanentes de remessa de lucros com o estrangeiro.” Para ele, a filosofia sedutora do liberalismo marginaliza, inescrupulosamente, o interesse social, naturalizando o desemprego, a pobreza e a miséria. Não há saída: quando se maximiza as vantagens tecnológicas, prejudica-se necessariamente a margem de criação de emprego na sociedade.

Devemos resgatar o valor da solidariedade social, privilegiando o homem, integrando sua criatividade ao circuito da produção e do consumo. Desse modo, por que não cobrar das empresas transnacionais, que vêm para cá com o propósito de explorar mão-de-obra barata, o pagamento de maior parcela de impostos?, indaga o professor

Celso Furtado. A favor do Mercosul e se confessando um otimista apesar da conjuntura adversa, encerra o capítulo exortando os jovens economistas para uma guinada reflexiva, na direção do redescobrimto do mercado interno, do desenvolvimento da agricultura, via uma reforma corajosa e decisiva.

No capítulo seguinte, Furtado se reserva o direito da licença poética e dedica uma prosa bem cuidada à figura de Machado de Assis, o patrono da literatura brasileira. Decidido a recuperar o ambiente social, econômico e histórico do século dezenove como vetor catalisador do pensamento machadiano, Furtado percebe nas palavras de Machado a desconfiança do progresso, a incerteza do futuro brasileiro, o ceticismo de um destino nacional lúgubre se projetando pelo infinito. Na verdade, o professor aproveita-se do tom irônico e descrente do escritor para discorrer sobre a conflituosa situação econômica e social que atravessava o País durante todo o século dezenove, determinando em grande parte o atraso comprovado no século seguinte.

No último capítulo, Furtado faz homenagem a Rui Barbosa, comentando a política financeira do primeiro governo republicano. Com efeito, o objetivo aqui é de buscar entendimento e plausibilidade nas aparentes contradições que marcaram as decisões de Rui Barbosa. Ao assumir a pasta da Fazenda, o ministro de Deodoro da Fonseca decreta uma reforma financeira de larga e profunda abrangência, que resultou na descentralização regional do poder de emissão por parte dos bancos. No mesmo ano, fez aprovar a Lei do Similar Nacional, que se antecipava, em quatro décadas, à política de substituição de importações, tão indispensável ao processo de industrialização do Brasil.

No entanto, o mesmo Rui Barbosa virou objeto de severas críticas ao final do século dezenove, que confundiam, equivocadamente, as audaciosas medidas econômicas do ministro com os desastrosos desdobramentos provocados pela legenda do Encilhamento. Como conseqüência, quando se candidata à Presidência em 1910, Rui Barbosa retorna à ortodoxia econômica, abandonando seu projeto de desenvolvimento harmonioso, que visava, no fundo, superar o modelo primário-exportador via fomento do mercado interno.

Num átimo, a última folha é virada, sem que, ao leitor, tenha-lhe faltado fôlego para pensar e refletir sobre palavras e argumentos tão reveladores de

nossa conturbada realidade. A mim, fica a dramática impressão de que atravesssei não uma longa alvorada, mas, sim, um caudaloso rio, no curso do qual se revê, passo a passo, a história de um povo sofrido, que custa a ganhar consciência não somente do amanhecer, mas também da existência da própria luz. Ler Celso Furtado é, portanto, reconhecer seu talento, sua genialidade, sua crítica pertinente, sua lúcida contemporaneidade, mas sem perder a esperança de um Brasil próspero e economicamente mais justo.

Sr. Presidente, desejo, ainda, tratar de um outro assunto.

Registro, da tribuna desta Casa Legislativa, os quinze anos de existência do jornal **Florida Review**, o maior jornal brasileiro circulando nos Estados Unidos, solicitando que a matéria anexa seja transcrita nos Anais do Senado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### **Florida Review:**

há quinze anos dando voz aos brasileiros

“Primeiro jornal brasileiro da Flórida e o segundo mais antigo dos EUA, o Florida Review se orgulha de ter crescido junto com a comunidade em uma década e meia de edições ininterruptas”.

Há quinze anos, éramos, se tanto, 30 mil pessoas a dividir o vasto território da Flórida. Há quinze anos, recebíamos não mais do que 200 mil turistas brasileiros por ano. Há quinze anos, o comércio entre o Brasil e os Estados Unidos alcançava pela primeira vez a cifra de US\$10 bilhões. Há quinze anos, os brasileiros estavam ainda descobrindo a América, enquanto, aqui na Flórida, nascia o primeiro jornal da região editado em português. Ao longo de todos esses anos, o **Florida Review** vem testemunhando, estimulando e participando do desenvolvimento econômico da comunidade brasileira nos Estados Unidos. Os brasileiros de fato fizeram a América e hoje já somos mais de um milhão em todo o país. Só na Flórida, somamos uma população de 200 mil. “Somos hoje muito mais do que uma comunidade. Temos uma notória importância econômica e política que o governo já começa a perceber e o **Florida Review** tem um papel de destaque nesse processo, pois é o único jornal brasileiro que vem esses anos todos atendendo à comunidade”, revela o cônsul brasileiro em Miami, Luiz Fernando Benedini.

Muita coisa mudou nessa década e meia. O Brasil tornou-se o principal parceiro comercial da Flórida, movimentando em 1998 US\$8,62 bilhões, dos quais US\$ 6,9 bilhões passaram pelo condado de Miami-Dade. O Brasil é também responsável pelo maior volume de turismo na região. Em 1998, um contingente de 478 mil turistas brasileiros gastou em Miami nada menos do que US\$ 901 milhões em compras, hospedagem e alimentação. “O governo sabe da nossa importância para a economia local e quer cada vez mais estreitar os laços com os empresários brasileiros. Por isso é tão importante ter um jornal como o **Florida Review** apoiando e informando a nossa comunidade não só na Flórida como em todo o país”, comenta Luana D’Oliveira, Vice-Presidente Executiva na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos. Sempre mantendo um padrão de qualidade jornalística aliado a um tratamento visual moderno e dinâmico, o **Florida Review** inicia o novo milênio de cara nova, após uma reforma gráfica que, entre outras coisas, mudou a logomarca do jornal. Entrevistas exclusivas com personalidades de influência na região, como o prefeito de Miami-Dade, Alex Penelas (publicada na segunda quinzena de agosto de 1999), e o empresário e produtor musical, Emílio Estefan (primeira quinzena de outubro de 1999), refletem um dos grandes objetivos do jornal: aproximar cada vez mais a população brasileira ao **business** local. “Os brasileiros são a maior força econômica do estado e vêm se destacando também em nível nacional. Uma prova disso foi um telefonema do então presidente do Congresso americano, Newt Gingrich, que recebi no segundo semestre de 1998. Ele queria saber algumas informações sobre os brasileiros, nos Estados Unidos, lembra o co-publisher do jornal, Marco Laureti.

O **Florida Review**, apesar de ser um jornal regional, tem assinantes nas principais cidades americanas. É arquivado pela Biblioteca do Congresso Nacional, em Washington e distribuído nos principais vãos que as companhias aéreas de Miami operam para o Brasil. No início de 1997, o jornal chegou também à Internet, com a página [www.floridareview.com](http://www.floridareview.com). Através de provedor próprio e de um eficiente sistema de navegação, a página recebe mais de 20 mil consultas mensais, a maioria de brasileiros fora dos Estados Unidos. É por essas e outras que o **Florida Review** ocupou o seu espaço junto à população brasileira, conquistando um público fiel e tornando-se mídia obrigatória para as grandes empresas interessadas nesse potencial mercado

verde e amarelo. “O **Florida Review** é sem dúvida o porta-voz dos brasileiros nos Estados Unidos”, endossa o piloto Raul Boesel, leitor de carteirinha do jornal.

### **Nascendo junto com a comunidade**

A redação funcionava em Downtown, na 141 NE 3rd Avenue, onde o jornalista carioca Francisco “Chico” Moura fazia de tudo um pouco: pautava, escrevia, editava, diagramava e ainda cuidava da parte administrativa e comercial. Foi assim, quase de forma artesanal, que nascia, na primeira quinzena de janeiro de 1985, o **Florida Review**, o primeiro jornal brasileiro a ser editado no estado da Flórida. Naquela época, apenas um outro jornal em português circulava nos Estados Unidos, o **The Brazilians**, cuja sede é um Nova Iorque. O **Florida Review** surgia com uma tiragem que não alcançava cinco mil exemplares e impressão em preto e branco. Sua missão era despretensiosa: levar informações em português à comunidade brasileira de Miami.

Assim, o jornal foi recuperando a identidade cultural daquela gente que até então não tinha como trocar histórias e se fazer ouvir. Através das páginas do **Florida Review**, os brasileiros que aqui viviam podiam se manter informados sobre o Brasil e acompanhar de perto e em português os principais acontecimentos locais e do mundo. Sempre distribuído gratuitamente, o jornal circulava basicamente por Downtown onde os comerciantes e turistas brasileiros começavam aos poucos a tomar conta da região. Naquela época, a comunidade brasileira do Sul da Flórida não passava de 30 mil pessoas. A redemocratização do Brasil impulsionava a relação comercial com os Estados Unidos (o volume de negócios atingiu a cifra dos US\$ 10 bilhões em 1985) e o turismo também ganhava força com as excursões vindas do eixo Rio–São Paulo, repletas de adolescentes loucos para conhecer a Disney e pais ávidos por irem às compras em Miami.

### **Em sintonia com os anos 90**

Com edições mensais ininterruptas, o **Florida Review** foi ocupando cada vez mais um papel de destaque junto à população brasileira da Flórida e chegou aos anos 90 com um novo desafio: passar a ter uma periodicidade quinzenal. O sonho tornou-se realidade em junho de 1991, após o jornalista e empresário paulista Rodrigo Lisboa Soares chegar ao jornal para compor uma sociedade com Chico Moura. Dinâmico e empreendedor, Soares fez uma série de investimentos no Florida Review, que, já na

primeira quinzena de dezembro daquele mesmo ano, passou a ser impresso em cores, ganhando uma edição mais clean, graças ao novo sistema de paginação eletrônica implantada pelo empresário. A tiragem quadruplicou, alcançando 12 mil exemplares a cada quinzena, e a distribuição foi ampliada para várias regiões de Miami, atingindo também outras cidades do estado.

Chico Moura decide vender sua parte na sociedade para Rodrigo Lisboa Soares, que assume integralmente a direção do jornal. O Florida Review ganha, então, uma sede própria na torre II, do Four Ambassadors, em Brickell, centro financeiro de Miami, e assume uma linha editorial mais dinâmica. Reportagens investigativas, coberturas de eventos esportivas e culturais, entrevistas, colunas sociais, matérias e comunidade, agenda de entretenimento, enfim, todos os segmentos jornalísticos são valorizados pelo jornal, que sofre uma reforma gráfica, recebendo um tratamento de revista e uma nova logomarca.

O Flórida Review passa a ser mídia obrigatória para os anunciantes interessados em atingir o público brasileiro, cada vez mais fiel ao jornal.

### **Brasil e US: um namoro que vem dando certo**

Começa assim uma nova etapa na história do Florida Review e também no futuro dos brasileiros que aqui chegaram para recomeçar a vida. A política econômica protecionista que até o início dos anos 90 vigorava no Brasil começou a dar lugar à abertura da economia para investimentos estrangeiros. As principais companhias norte-americanas abrem subsidiárias no país e a relação comercial com os Estados Unidos ganha novo impulso. Entre 1994 e 1998, a corrente de comércio entre os dois países creceu 51%, saltando de US\$15,5 bilhões para US\$23,4 bilhões e os Estados Unidos são hoje responsáveis por 33% de todos os investimentos estrangeiros feitos no Brasil. O turismo brasileiro na América alcança dimensões surpreendentes e hoje ocupa o quinto lugar no ranking do Departamento de Turismo Internacional dos Estados Unidos, avançando de 238.073 visitantes em 1987 para 909.477 em 1998.

A parceria entre os dois países resultou em acordos no setor de comunicações, principalmente na área de operação de satélites, aviação civil e transportes marítimos, além de programas de cooperação científica. Os laços também se estreitaram nas áreas educacional e cultural. Segundo dados da Embaixada brasileira em Wash-

ington, 5.497 estudantes brasileiros foram admitidos em 1995 por universidades americanas graças a programas de bolsa de estudo subsidiados pelos dois países. O cinema e a música brasileira também vêm ganhando espaço cada vez maior na nacionalista terra do Tio San. Nesse final de década, três filmes brasileiros foram indicados para o Oscar de melhor filme estrangeiro: O Quatrilho (1996), O que é isso companheiro? (1998) e Central do Brasil (1999). Ainda nos dois últimos anos, Milton Nascimento e Gilberto Gil ganharam o consagrado prêmio Grammy na categoria melhor álbum estrangeiro. Caetano Veloso e Dori Caymmi podem dar prosseguimento a esse nosso seleto hall of fame, pois acabaram de ser indicados para o Grammy 2000. O CD Livro, de Caetano, concorre na categoria World Music e Caymmi disputa o prêmio de melhor arranjo instrumental por seu trabalho e Pink Panther.

### Mudanças na era do marketing

Em dezembro de 1996, o presidente do Florida Review, Rodrigo Lisboa Soares, convida o sobrinho Marco Laureti para assumir o seu lugar no comando do jornal. Laureti aceita o desafio e inicia uma série de mudanças estruturais, baseadas em uma administração moderna e ações de marketing agressivas. A primeira providência foi triplicar os pontos de distribuição do jornal em Miami-Dade e Broward, passando dos 400 já existentes para 1200 pontos de distribuição. Concomitantemente, expandiu a tiragem para um mínimo de 20 mil exemplares quinzenais. O Flórida Review que já vinha sendo distribuído em vôos, passa a ser oferecido também nos vôos Tam, America Airlines e United Airlines que operam regularmente para o Brasil.

Visando aumentar a credibilidade e a qualidade do jornal, Laureti, a exemplo da rotina dos grandes jornais, cadastra o Florida Review junto ao Verified Audit Circulation – órgão independente, de auditoria de circulação, aprovado por agências de publicidade – que garante a veracidade dos números impressos e distribuídos, através de verificações diárias. Desde então, os pontos de distribuição do Florida Review vem sendo checados diária e regularmente por esta auditoria. O jornal vai aos poucos mudando de cara. O leitor aprova o Florida Review, que ganha impulso nunca visto antes, com desprezível percentual de encalhe por edição, conforme relatórios do Verified Audit Circulation. A linha editorial, comandada pela jornalista Mirtha Arriaran, ganha um enfoque mais regionalista, com freqüentes matérias relacionadas ao business local

e uma cuidadosa agenda cultural que vem mantendo o leitor sempre bem informado sobre tudo que acontece de interessante na região.

### Terra de brasileiros

A Flórida é o estado que concentra a maior parte dos investimentos brasileiros nos Estados Unidos. Crescendo junto com a comunidade, o Florida Review acompanhou todas as mudanças econômicas ocorridas na região. A Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, por exemplo, foi inaugurada apenas quatro anos antes do jornal ser fundado. Até a primeira metade dos anos 90, as empresas de capital verde e amarelo estabelecidas na Flórida geraram 943 empregos só na área de Miami, onde estão localizadas mais de 30 multinacionais brasileiras, a maioria ligada ao setor de importação e exportação. Só o condado de Miami-Dade movimentou em 1998 um total de US\$6,9 bilhões em transações comerciais com o Brasil. Não é à toa que o país é o maior parceiro comercial do estado, posição que vem sendo mantida ao longo dos últimos anos graças a um crescente volume comercial que em 1998, por exemplo, atingiu US\$8,62 bilhões, 10.8% a mais do que no ano anterior.

O turismo e o comércio local são outras duas atividades que atraíram investimentos nos últimos quinze anos, impulsionando a economia do estado e revigorando a saúde financeira dos brasileiros que se dedicaram ao setor. Até o final de 1998, pelo menos meio milhão de brasileiros invadiam o Sul da Flórida todos os anos, gastando uma média de US\$ 150 **per capita** ao dia. Com a desvalorização do real em janeiro do ano passado, os comerciantes de Downtown foram os primeiros a sofrer o impacto com as vendas despencado em até 80%.

O fluxo de passageiros brasileiros no Aeroporto Internacional de Miami também teve uma queda de 10% na primeira metade do ano passado, atingindo 232 mil pessoas. Mas o setor de turismo não sofreu maiores conseqüências, segundo o Greater Miami Convention and Visitors Bureau. Pelo contrário: entre janeiro e maio do ano passado, o turismo brasileiro no Sul da Flórida apresentou um crescimento de 3% em relação ao mesmo período de 1998.

Os brasileiros também gastaram 4,5% a mais do que no ano anterior. Novos ventos sopram a favor da economia brasileira e é com esse espírito otimista e empreendedor que o **Florida Review** atravessa o

milênio em rumo a pelo menos mais outros 15 anos de vida.

**OSR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, um dos sinais mais claros do avanço de uma sociedade nesta virada de século é a extensão atribuída por ela à questão dos direitos individuais. Quanto menos uma sociedade restringir o acesso ao exercício desses direitos a um grupo majoritário ou dominante, mais evoluída e justa ela será considerada; e, ao contrário, quanto mais discriminatória, mais retrógrada.

Quando mencionamos essa questão, vem-nos à mente a longa e memorável luta dos negros e das mulheres pela emancipação e pela igualdade perante a lei. Aqui, como nos Estados Unidos e na República Sul-Africana, a luta da comunidade negra não terminou: nossas sociedades ainda têm seqüelas do antigo regime de segregação ou de escravidão. Tampouco deve ser dada por terminada e vitoriosa a luta das mulheres pela igualdade diante da lei.

Há, porém, outra comunidade de pessoas discriminadas e que se vêem cotidianamente impedidas de exercer os direitos que consideramos mais comezinhos, como o de ir e vir, o de se comunicar com outras pessoas ou de ser considerados cidadãos autônomos e capazes. Refiro-me, é claro, às pessoas portadoras de deficiências.

Vítimas, por vezes, do preconceito que os obriga ao confinamento fora da sociedade dos que se consideram “normais”, e, outras vezes, do preconceito paternalista dos que, ao se preocupar com eles, os tratam de “coitadinhos”, tudo o que buscam é o reconhecimento de suas capacidades como cidadãos produtivos que, tão-somente, necessitam de certas condições especiais para a realização de suas potencialidades.

A falta de consciência da maioria das pessoas quanto às condições necessárias à vida autônoma de portadores de deficiência física, visual, auditiva ou mental está na origem de obstáculos como escadarias sem opção de rampa ou elevador, sinalização sem inscrição paralela em braille, desprezo pela língua de sinais em conferências e em audiências públicas, impaciência diante da necessidade de maior clareza ao fornecer qualquer informação. Coisas como o desrespeito às vagas cativas para deficientes nos estacionamentos; como a rejeição dessas pessoas nos ambientes de trabalho.

Assim como se deu anteriormente com negros e mulheres, e continua a ocorrer, a luta deve começar pela união das pessoas discriminadas e de seus simpatizantes em torno de associações que levem ao Estado e à sociedade em geral as reivindicações da comunidade em questão. Por isso, devemos saudar a criação do Fórum Nacional de Deficiências e Patologias, integrado pela Associação Brasileira dos Portadores da Síndrome da Talidomida, pelas Sociedades Pestalozzi do Brasil, pela Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, pela Federação dos Surdos, pela Associação Brasileira dos Autistas, pelo Movimento de Reabilitação e Integração da Hanseníase, pelas entidades não-governamentais ligadas à Aids, pela Associação dos Doentes Renais Crônicos e pela Sociedade Brasileira dos Ostromizados, Doentes Mentais e Diabéticos.

Seu objetivo principal é o de fazer cumprir a legislação já existente de defesa de seus direitos, que já não é pouca. Uma das diretrizes mais importantes de trabalho é a atuação junto aos governos locais, visando à criação, nos municípios, de serviços de referência e programas de atenção à saúde da pessoa portadora de deficiência. Essa diretriz parte das idéias de que é nos municípios que se vive e de que é na convivência direta que se desfazem os preconceitos. De nada adiantam os princípios impostos por cima, pelos Estados ou pelo Governo Federal, se as mentes das pessoas não são conquistadas em cada localidade.

Os portadores de deficiência constituem, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, cerca de dez por cento da população dos países em desenvolvimento ou pobres. No Brasil, seriam 16 milhões de pessoas. Elas são os sujeitos da nova luta libertária a que assistimos e assistiremos. Vamos participar dessa luta no lado certo, o lado humanitário e de igualdade de direitos para todos os seres humanos.

Tomemos como exemplo o grande astrofísico Stephen King, atrelado, por uma doença neurodegenerativa, a uma cadeira de rodas e a um sintetizador de voz que ele opera por intermédio de um computador acionado pelo seu único dedo de cujos movimentos ele tem controle. Nessa condição quase vegetativa, seu intelecto brilhante continua a produzir idéias da maior importância para o desenvolvimento da ciência e da humanidade.

Isso, porém, somente é tornado possível pelo acesso que ele tem a esse equipamento. Trata-se da

maior demonstração, hoje, da capacidade para o trabalho dos portadores de deficiência, desde que lhes sejam disponibilizadas as condições de realizar suas atividades.

É nosso dever, como parlamentares, elaborar leis no sentido de facilitar a vida autônoma desses 16 milhões de brasileiros, seja no campo das normas de construção de prédios ou de ruas, seja no campo tributário, definindo isenções na compra de equipamentos, seja no que se fizer necessário para essa finalidade humanitária.

A essa tarefa convoco a sociedade como todos e, em particular, meus Pares.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA** (Às 11 horas)

– 1 –

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 90, de 2000 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 2000, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 129/2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros,) junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Hospitais Universitários).

– 2 –

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 91, de 2000 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2000, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 130/2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e cinco euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada

ao financiamento de 15% da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Carls Zeiss Jena GmbH, no âmbito do “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários”.

– 3 –

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1999**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea **c** do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Amir Lando.

– 4 –

#### **REQUERIMENTO Nº 771, DE 1999**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 771, de 1999, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 522, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

#### **REQUERIMENTO Nº 794, DE 1999**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 794, de 1999, do Senador Gilvam Borges, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

#### **AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**1º-3-2000**

**Quarta-feira**

**15:30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

## Ata da 10ª Sessão Deliberativa Ordinária em 2 de março de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade  
Francelino Pereira, José Fogaça e da Sra. Heloísa Helena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Marina Silva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

#### EXPEDIENTE

##### Pareceres

#### PARECER Nº 143, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre a Mensagem nº 73, de 2000 (Men-**

**sagem nº 186/2000, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS), com mandato de quatro anos.**

Relator: Senador **Artur da Távola**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 31, inciso II, § 2º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS), com mandato de quatro anos. Encaminha, para tanto, a Mensagem nº 73, de 2000 (Mensagem nº 186, de 9-2-2000, na origem), com o **curriculum vitae** da indicada.

Do item Formação Acadêmica do referido currículo consta sua graduação em Direito, em 1978, pela Faculdade de Direito Cândido Mendes (RJ), bem como um mestrado (não concluído), pela Fundação Getúlio Vargas, nos anos de 1993/1994, e ainda o certificado de pós-graduação IAG Master em Seguros, obtido em 1996, pela PUC – Rio.

O documento registra também sua ocupação atual, desde 1995, como Diretora da Superintendência de Seguros Privados, instituição em que já desempenhou as funções de Secretária-Geral e de Diretora e Superintendente Substitua, no período de 1995-1999.

O item Experiência apresenta, ainda, a relação de suas ocupações como profissional e estagiária: Professora do MBA em Gerência de Saúde, na Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas (1999-1998); Procuradora-Geral, na Superintendência Nacional do Abastecimento – SUNAB (1995-1992); Assessora Jurídica, no Departamento de Abastecimento e Preços – DAP



(1992-1990); Assessora Jurídica, no Conselho Interministerial de Preços – CIP (1990-1986); Representante da SEAP no Plenário da Comissão de Política Aduaneira – CPA (1987); Assistente da Direção-Geral – Carreira Administrativa, no Banco do Brasil S/A (1986-1978); Estagiária e Advogada na área de Direito Civil, no Escritório Tornaghi Advogados Associados (1979-1977); Estagiária em Direito de Família, na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (1978); Estagiária da 6ª Câmara Cível, no I Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro (1977-1976); Estagiária em Pesquisa Operacional, no Mobral (1975).

Pelo histórico profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor desta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome da Senhora Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS).

Sala da Comissão, 1º de março de 2000. – **Osmar Dias**, Presidente – **Artur da Távola**, Relator – **Tião Viana** – **Sebastião Rocha** – **Moreira Mendes** – **Romero Jucá** – **Marina Silva** – **Maria do Carmo Alves** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gilvam Borges** – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon** – **José Roberto Arruda** – **Marluce Pinto** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Sérgio Machado** – **Leomar Quintanilha** – **Geraldo Cândido** – **Carlos Bezerra** – **Geraldo Althoff**.

PARECER Nº 144, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 74, de 2000 (Mensagem nº 187/2000, na origem), do Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Arnaldo da Cunha Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS).**

Relator: Senador **Artur da Távola**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 31, inciso II, § 2º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 74, de 2000 (Mensagem nº 187, de 9-2-2000, na origem), com o **curriculum vitae** do indicado em anexo.

Do referido **curriculum vitae**, consta sua graduação em Administração com o grau de Bacharel, em 1994, pela Universidade Católica de Brasília, bem como sua ocupação atual, desde abril de 1999, como Diretor-Adjunto e Diretor-Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Consta, ainda, relação de funções exercidas na Administração Pública Federal: Chefe de Gabinete do Secretário-Substituto de Previdência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social (março de 1994 e setembro de 1995); Diretor de Administração da Fundação Nacional do Índio do Ministério da Justiça (setembro de 1995 a março de 1996); Diretor de Programa da Secretaria da Reforma do Estado do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (abril de 1996 a dezembro de 1997) e Diretor de Administração da Fundação Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (janeiro de 1998 a abril de 1999).

Em face do histórico profissional aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS).

Sala da Comissão, 1º de março de 2000. – **Osmar Dias**, Presidente – **Artur da Távola** – Relator – **Tião Viana** – **Sebastião Rocha** – **Moreira Mendes** – **Romero Jucá** – **Marina Silva** – **Maria do Carmo Alves** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gilvam Borges** – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon** – **José Roberto Arruda** – **Marluce Pinto** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Sérgio Machado** – **Leomar Quintanilha** – **Geraldo Cândido** – **Carlos Bezerra** – **Geraldo Althoff**.

PARECER Nº 145, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.**

Relator: Senador **José Fogaça**

### I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 47, de 1999, que “altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.”

Pretende a referida proposição que operações de crédito realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios por intermédio de mecanismos de antecipação de recursos a receber, relativos a

parcelamentos de dívida ativa, sujeitem-se a limite próprio.

Para tanto, o Projeto de Resolução nº 47, de 1999, estipula como passível de realização anual para essa modalidade de operação de crédito montante equivalente a até 4% da Receita Líquida Real. Prevê, ainda, que essas operações de antecipação de recursos se dêem junto às instituições financeiras que tenham sido contratadas para cobrança administrativa dos referidos débitos.

Adicionalmente, restringe as contratações dessas operações de crédito a valores equivalentes, no máximo, ao montante global referente a parcelamentos de dívida ativa com vencimento até o final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

Decorrência da definição desses limites específicos é a determinação expressa no projeto para que não se apliquem, a essas operações financeiras, as disposições constantes dos arts. 6º e 7º da Resolução nº 78, de 1998.

O art. 6º diz respeito aos limites impostos às operações de crédito quanto ao montante global em um exercício, quanto ao dispêndio anual máximo com amortizações, juros e demais encargos e quanto ao estoque total da dívida. Já o art. 7º trata da obrigatoriedade de o tomador apresentar resultado primário positivo e de estar adimplente junto a instituições financeiras.

Os demais dispositivos constantes do Projeto de Resolução nº 47, de 1999, tratam de aspectos operacionais das operações sobre as quais pretende dispensar tratamento especial na Resolução nº 78, de 1998, cabendo destacar a necessidade de que pleitos dessa natureza, encaminhados ao Banco Central do Brasil, sejam instruídos, também, com a relação dos parcelamentos de dívida ativa que discrimine vencimentos e valores das prestações que serão vinculadas ou cedidas na operação de antecipação de recursos.

## II – Mérito

Como é sabido, a Resolução nº 93, do Senado Federal, promulgada em dezembro de 1998, que trata da possibilidade da ocorrência de três modalidades de operações de crédito que podem ser pleiteadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, sem que a elas se apliquem as restrições impostas às operações de crédito pelos arts. 6º e 7º da Resolução nº 78, de 1998.

A primeira exceção permitida trata dos empréstimos compensatórios às perdas incorridas pelos estados na implantação do Fundef, o que já estava

autorizado por medida provisória. O art. 45-B dessa Resolução, segunda exceção, apenas corrige uma omissão da Resolução nº 78, de 1998, ao estender às operações de crédito do Proes o tratamento dispensado às operações de refinanciamento das dívidas dos estados. Já a excepcionalidade prevista no art. 45-C, abrangeu todas “as operações de crédito realizadas nos exercícios de 1998 e 1999 pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios junto as instituições oficiais de crédito e seus respectivos agentes financeiros...”, muito embora restrita à obrigação de apresentar resultado primário positivo.

Dessa forma, todas operações de crédito realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, naqueles anos, junto a instituições oficiais de crédito e seus respectivos agentes financeiros, a organismos multilaterais e a instituições de fomento e cooperação ligadas a governos estrangeiros, foram beneficiadas com a dispensa do atendimento à condição imposta pelo art. 7º da Resolução nº 78, de 1998, ou seja, a contratação dessas operações de crédito puderam ser realizadas sem a exigência de que a entidade pleiteante apresentasse Resultado Primário Positivo, e isso independentemente da modalidade da operação de crédito pretendida. Tendo presente que parcela substantiva das operações de crédito dessas entidades se fazem junto a essas instituições financeiras, logicamente que essa norma contemplou, ainda que parcialmente e temporariamente, as operações de crédito tratadas no projeto em exame;

E, mais ainda, e de forma complementar, no próprio contexto dessa Resolução nº 78, de 1998, tratamento diferenciado já é dispensado às operações de crédito que visam ao financiamento de projetos de investimentos voltadas para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial dos estados e dos municípios. Esse tratamento excepcional, sem dúvida, contempla, de forma mais abrangente, mais sistêmica e estrutural, a melhoria e o aumento da arrecadação tributária, relativamente à nova sistemática pretendida pelo projeto em exame. Esse projeto tem no mecanismo da cobrança bancária de dívida ativa seu fundamento único, portanto, restrito e marginal no âmbito do conjunto de medidas necessárias e tendências a contribuir para aquele aumento de eficiência na administração fiscal.

Assim é que o § 6º do art. 6º da Resolução 78, de 1998, exclui dos limites de endividamento tratados em seu **caput**, as operações de crédito contratadas pelos estados e pelos municípios com a finalidade de melhoria da gestão fiscal e do aumento da arrecada-

ção tributária. Mais ainda, define que essa não-oneração de limites se aplica a operações de crédito contratadas junto a organismos multilaterais ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento.

Saliente-se, ainda, que o art. 45-A, conforme introduzido pela Resolução nº 93, de 1998, também ressalva as operações de crédito contratadas pelos Estados, no âmbito dos protocolos e acordos firmados com a União, sob a égide da Lei nº 9.496, de 1998, destinadas a programas de reforma do Estado, dos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 6º da Resolução nº 78, de 1997, e da exigência quanto aos resultados primários contida em seu art. 7º. Não há dúvida de que operações de crédito voltadas para a modernização tributária e para a gestão fiscal, objetivo esse para o qual pretende o projeto contribuir, são contempladas por esse dispositivo.

Ademais, a proposição sob análise traz inovações que cremos inadequadas no trato da questão do endividamento dos entes federados. Isso porque:

1) a dispensa quanto à observação dos limites estipulados pelo art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, implicaria que essas operações de crédito seriam autorizadas independentemente da própria capacidade de pagamento do tomador, com todos os reflexos que isso possa causar no equilíbrio financeiro do Estado ou do Município;

2) a excepcionalização, ainda que parcial, do art. 7º, particularmente no que diz respeito à obrigatoriedade de resultado primário positivo, criaria a possibilidade de autorização a operações de crédito para entes federados que já estivessem inadimplentes, ou com graves desequilíbrios entre as receitas e gastos correntes, o que aumentaria o risco de maior inadimplência;

3) contrariamente ao enfatizado na justificativa do Projeto, a modalidade de operação de crédito pretendida não demarca novo mecanismo de financiamento na Resolução nº 78, de 1998. A amplitude da conceituação de operação de crédito contida nessa resolução é suficiente para abranger também essa possível “nova forma de financiamento público”. Decorrência natural desse entendimento, o Projeto de Resolução nº 47, de 1998, em verdade, tão-somente, trata de definir tratamento especial a esse tipo de operação financeira, excepcionalizando-a das restrições estipuladas pelos arts. 6º e 7º da Resolução nº 78, de 1998;

4) como todo e qualquer tratamento excepcional demarcado nesse campo, iniciativas dessa natureza tendem a criar área de tensão entre o efetivo exercício da competência que a Constituição confere ao Senado Federal para o controle do processo de endividamento público e a autonomia assegurada aos entes federados para exercer a administração pública;

5) não se pode desconhecer, também, que a dívida ativa é proveniente de receita tributária não realizada, muito embora, e talvez, muito provavelmente, essa receita tenha constituído base para a realização das denominadas operações de antecipação de receitas orçamentárias, admitidas, e até certo ponto, estimuladas pelo próprio texto constitucional, e objeto de tratamento particularizado pela referida Resolução nº 78, de 1998. A despeito do mérito das ações administrativas para a recuperação de dívidas ativas, dispensar o Senado Federal tratamento especial a operações de crédito lastreadas nesse mecanismo não significaria, de fato, duplicar o limite que hoje é imposto a essas operações de antecipação de receita orçamentária?;

6) igualmente, não se pode desconsiderar que dívida ativa significa créditos de difícil recuperação e, enquanto tal, a possibilidade de seu desconto junto às instituições financeiras só se fará com a incidência de taxa de juros relativamente elevada, o que tende a comprometer a já precária e desequilibrada situação financeira dos estados e dos municípios, sobretudo no contexto da não incidência de restrições, ou melhor, não aplicação dos limites de endividamento definidos e exigidos nos arts. 6º e 7º da Resolução nº 78, de 1998, como pretendido pelo Projeto em exame.

Esses aspectos, inegavelmente, acreditamos, restringem o alcance e o significado dessa modalidade de operação de crédito pretendida. Logicamente, e sem dúvida, demarca espaço profícuo de atuação do setor público, haja vista que parcela da solução do problema financeiro dos Estados e Municípios adquire conteúdo e relevância quando limitada e fundamentada exclusivamente no aumento da eficácia no processo de cobrança de dívida ativa, ou seja, no estabelecimento de novas modalidades operacionais de recuperação desses créditos tributários.

Entretanto, há restrições legais e constitucionais a que esse processo de cobrança de dívida ativa seja realizado por meio de convênios que tenham por objetivo autorizar as instituições financeiras a cobrar dívida ativa, a recuperar esses créditos tributários, como também pretendido e explicitado no projeto; a cobrança da dívida ativa não pode ser terceirizada. É certo que o setor público não dispõe de estrutura e de agilidade, típicas de instituições bancárias, que lhe permita otimizar essa recuperação de receita. E que, em decorrência, não pouco expressivas têm sido as perdas incorridas pelos Estados e pelos Municípios.

De acordo com estimativas de técnicos do Banco do Brasil, veiculadas recentemente na imprensa, os contribuintes brasileiros devem cerca de R\$60 bilhões a esses entes públicos. Só as prefeituras seriam credoras de um valor estimado em cerca de R\$20 bilhões. E um montante entre R\$6 e R\$7 bilhões seriam perdidos anualmente em virtude do vencimento do prazo de cinco anos que a legislação prevê para tais cobranças. De fato, a agilização, o aumento de eficácia e a criação de novas modalidades operacionais para a cobrança de contribuintes inadimplentes tenderiam a diminuir essas perdas.

Porém, na hermenêutica constitucional, prevalece a tese de que as funções da representação estatal e da consultoria jurídica do Poder Executivo é privativa dos procuradores, cujo exercício é intransferível e indisponível a terceiros. O Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 881-1 – ES, materializa esse entendimento:

“... o conteúdo normativo do art. 132 da Constituição da República revela os limites materiais em cujo âmbito processar-se-á atuação funcional dos integrantes da Procuradoria Geral do Estado e do Distrito Federal. Nele contém norma que, revestida de eficácia vinculante, cogente para as unidades federadas locais, não permite conferir a terceiros senão aos próprios Procuradores do Estado e do Distrito Federal, selecionados em concurso público de provas e títulos – o exercício intransferível e indispensável das funções da representação estatal e de consultoria jurídica do Poder Executivo.”

E isso, até porque, aquelas funções de representação e de consultoria dessas unidades da Federação foram diretamente atribuídas e imputadas aos Procuradores, e não aos órgãos decorrentes de sua organização. Note-se, assim, que as funções institucionais da Procuradoria do Estado e do Distrito Federal se estendem e se vinculam aos domínios da advoca-

cia pública, sendo vedada, com esse entendimento, a admissão ou contratação de advogados para o exercício das funções de representação judicial.

Todavia, a despeito dessa restrição legal, a utilização dessa dívida ativa como lastro para alavancagem de novos empréstimos, como enfatizado, não se apresenta como solução capaz de contribuir para o equacionamento das finanças públicas. Até porque a contratação desses convênios acha-se dependente e subordinada à lei local que estabeleça e autorize descontos, prazos para pagamentos, encargos financeiros, entre outras variáveis relevantes. Só ocasionalmente, e muito pouco provavelmente, essas características definidas em lei autorizativa se coadunam com as exigências e condições financeiras das instituições bancárias, a não ser em detrimento do próprio setor público.

Restariam, ainda, discussões pertinentes ao alcance dos dispositivos que tratam da definição de novos limites a que se submeteriam essas operações de crédito. No nosso entendimento, esses novos parâmetros “restritivos” à contratação de operações de crédito por antecipação de recursos a receber, relativos a parcelamentos de dívida ativa, assumem, em verdade, natureza secundária no texto do Projeto de Resolução nº 47, de 1999, e carecem também de mérito.

Nada justifica a estipulação de novos limites para as operações de crédito de que trata o Projeto de Resolução em exame, se seu próprio texto determina a não incidência, ou não-oneração, dos limites de endividamento definidos na Resolução nº 78, de 1998. Essa nova estipulação de limites ou seria inócua, por fixar valores irreais, que não significariam ou imporiam qualquer controle sobre o processo de endividamento resultante, ou, caso contrário, determinariam restrições reais a essa modalidade de operações de crédito, conflitando com os objetivos visados com o Projeto de Resolução.

### III – Voto do Relator

O Projeto de Resolução nº 47, de 1999, enseja a estipulação de procedimentos operacionais que agem contrariamente à idéia de controle do processo de endividamento das unidades da Federação, competência essa atribuída, pela Constituição Federal, privativamente ao Senado Federal. Os mecanismos de tratamento diferenciado nele previstos estimulam a contratação de operações de crédito de forma independente da capacidade de pagamento do tomador, podendo vir a constituir-se em instrumento de aprofundamento da crise financeira dos Estados e Municípios, contrariamente aos benefícios pretendidos pelo Projeto.

Assim, essa “nova sistemática financeira” pretendida pelo projeto em exame traz restrições ao efetivo exercício do controle do processo de endividamento dos Estados e dos Municípios, pelo que enseja operações financeiras realizadas extralimites, a custos e encargos financeiros relativamente elevados e desconectados da realidade financeira dos entes federados; contribui, ademais, para que o Senado Federal afaste-se do exercício de competência lhe atribuída pela Constituição Federal, ao tempo em que interfere e enforma o exercício da administração pública, essa sim, atribuição privativa dos Estados e dos Municípios.

Mais ainda, o projeto em análise incorre em vício de inconstitucionalidade ao transferir às instituições financeiras a função de cobrança da dívida ativa.

Assim sendo, somos pela rejeição do Projeto de Resolução nº 47, de 1999.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Romeu Tuma** – **Romero Jucá** – **Lúcio Alcântara** – **Lúdio Coelho** – **Jefferson Péres** – **Gilberto Mestrinho** – **José Alencar** – **Edison Lobão** – **Paulo Souto** – **Luiz Otávio** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.

.....  
LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.**  
.....

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Com referência ao parecer lido anteriormente da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui contrariamente ao Projeto de Resolução nº 47, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Andrade, que altera a Resolução nº 78, de 1999, do Senado Federal, a Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Calos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53,  
DE 2000 – COMPLEMENTAR**

**Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – 84% (oitenta e quatro por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

II – 14% (catorze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste;

III – 2% (dois por cento) para constituir Reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal a ser distribuída às Unidades da Federação que abriguem unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas, para aplicação em projetos na regulamentação desta lei.

§ 1º Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE são os contidos no

Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, para as parcelas dos incisos I e II deste artigo.

§ 2º A distribuição da parcela a que se refere o inciso III far-se-á atribuindo-se, a cada Unidade da Federação, um coeficiente individual de participação baseado no percentual de sua área ocupada por unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas, na forma discriminada no Anexo II desta Lei Complementar.

§ 3º As unidades de conservação da natureza que darão ensejo aos benefícios previstos nesta lei são os parques nacionais, as reservas biológicas e estações ecológicas federais, as florestas nacionais e as reservas extrativistas federais.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a denominar-se Anexo I.

Art. 3º O Poder Executivo Federal, por meio do órgão competente, encaminhará anualmente, ao Tribunal de Contas da União, até o dia 31 de outubro, as estatísticas necessárias ao cálculo dos benefícios estabelecidos na presente lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

## ANEXO II

Categoria da Unidade da Federação, segundo percentual de sua área ocupada por unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas	Coeficiente
a) até 5%	1
b) acima de 5% até 10%	2
c) acima de 10% até 15%	3
d) acima de 15% até 20%	4
e) acima de 20% até 25%	5
f) acima de 25% até 30%	6
g) acima de 30%	7

### Justificação

a partir dos anos setenta desenvolve-se uma percepção crescente de que a conservação do meio ambiente, longe de representar um entrave ao desenvolvimento, constitui garantia fundamental para assegurar a sustentabilidade desse desenvolvimento, uma vez que o processo acelerado de exaustão dos recursos naturais, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, levaria, eventualmente, ao esgotamento das possibilidades de crescimento.

Evolui-se, portanto, da perspectiva da intocabilidade da natureza, alheia à urgência de um desenvolvimento capaz de resgatar da miséria imensas parcelas da população mundial, reconhecendo-se que o desenvolvimento socialmente justo e a conservação do meio ambiente são perfeitamente compatíveis. Por outro lado, admite-se a necessidade de se manterem áreas significativas sob proteção especial, onde a utilização dos recursos naturais seja rigorosamente disciplinada, ou mesmo vedada. A manutenção desses espaços naturais especialmente protegidos tem representado, no mundo inteiro, uma forma consagrada e eficiente de defesa do patrimônio natural, constituindo instrumento imprescindível no esforço por garantir um desenvolvimento sustentável. É evidente que o desafio da sustentabilidade se dirige, de forma mais ampla, ao próprio **modus operandi** da sociedade, seja no plano econômico, político, social, ambiental ou cultural. Mas as unidades de conservação constituem instrumentos igualmente importantes para esta estratégia.

A aplicação efetiva e conseqüente desse conceito de desenvolvimento sustentável representa uma verdadeira revolução no processo de interação entre a humanidade e a natureza, pois implica superar um paradigma que se manteve praticamente inalterado desde os primórdios da Revolução Industrial. Mas a adoção concreta desse novo padrão de desenvolvimento ainda constitui um enorme desafio em todo o mundo, pois implica, na maioria das vezes, na renúncia de benefícios imediatos, no incremento ao investimento, na inversão de maiores recursos tecnológicos, além da relativa incerteza sobre a viabilidade econômica de cada alternativa que se interpõe aos processos produtivos. A contrapartida, entretanto, de todo esse esforço, em termos ambientais, ainda é difusa para a maioria da população e ocupa posição modesta na escala de suas prioridades.

Nas condições brasileiras, esses desafios assumem proporções ainda maiores, em face dos padrões seculares predatórios e de caráter imediatista que orientaram a exploração de recursos naturais ao longo da nossa história. A estrutura do poder político sem-

pre tornou possível e fácil socializar os custos ambientais resultantes dessa exploração descontrolada, configurando um quadro que se mantém virtualmente inalterado até o presente.

Cresce, ao mesmo tempo, a convicção de que o desenvolvimento sustentável não pode ser alcançado apenas pelo emprego de uma vasta legislação de cunho coercitivo. Na tarefa ingente de superação desse modelo, que necessariamente deverá envolver uma estratégia multifacetada, aí incluída a informação e educação ambiental, a participação dos segmentos sociais interessados, além das inovações tecnológicas, julgamos de fundamental importância o uso crescente de instrumentos econômicos, que têm se revelado capazes de alterar preferências sociais em direção a novos padrões de produção e consumo.

Em alguns países já vem se consagrando o emprego da tributação e dos incentivos fiscais como importante instrumento para induzir os agentes econômicos a adotar práticas ambientalmente saudáveis e socialmente mais justas, dentro dos parâmetros de uma economia de mercado.

Outra importante estratégia de intervenção, objeto do presente projeto de lei, consiste em dotar o Poder Público de recursos específicos para implementação de programas de sua própria iniciativa ou para financiar, em condições favorecidas, projetos desenvolvidos pelo setor privado ou por organizações comunitárias. Nesse sentido, o presente projeto cria, dentro do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), uma reserva específica, para beneficiar aquelas unidades da federação que detêm, em seu território, unidades de conservação ambiental ou territórios indígenas demarcados. Tal compensação financeira representa um reconhecimento de que, ao manter territórios especialmente protegidos, esses estados necessitam fazer investimentos diferenciados e, muitas vezes, mais vultuosos para implementar programas e projetos, dentro e fora das unidades em questão, que garantam processos sustentáveis de desenvolvimento.

A parcela de recursos deslocados para essa finalidade, por sua pequena dimensão, terá impacto reduzido sobre a distribuição global dos recursos do Fundo; ou seja, mesmo para as unidades da Federação que não detêm grandes territórios especialmente protegidos o sacrifício, em termos de receita, será quase nulo. Mas a parcela é suficientemente grande para viabilizar um amplo leque de projetos com importante impacto socioeconômico, considerando-se que os principais

estados beneficiários dessa reserva do FPE serão aqueles de menor grau de desenvolvimento relativo.

Ao manter em seus territórios unidades de conservação federais e territórios indígenas demarcados, os estados prestam significativa contribuição para a construção de uma sociedade sustentável, um compromisso dos cidadãos e de toda a sociedade brasileira. Em virtude dessa contribuição e da premência que se impõe a esses estados em investimentos para o desenvolvimento compatível com a sustentabilidade, é que se justifica a criação desse mecanismo junto ao Fundo de Participação dos Estados. Através desta iniciativa, os estados passam a contar com o apoio de toda a sociedade para manter o equilíbrio entre as ações no âmbito econômico, social e ambiental.

Trata-se, portanto, de uma medida com enorme efeito multiplicador e um importante instrumento para o desenvolvimento regional ambientalista saudável e que traga esperanças de melhores condições de vida a segmentos significativos da população dos estados mais pobres.

Acreditamos que o presente projeto de lei complementar representa um passo muito importante no sentido de compatibilizar desenvolvimento social e defesa do meio ambiente, pelo que esperamos pleno apoio de nossos pares.

Sala das Sessões, 2 de março de 2000. – Senadora **Marina Silva**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 62  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

**Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.**

.....  
Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1º Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2º Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica, com base na apuração do censo de 1990.

§ 3º Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2000

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Indústria e Comércio sobre a produção de veículos movidos à combustíveis renováveis no País.**

Sr. Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 216 do Regimento Interno, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações.

Haja vista que a Medida Provisória nº 1.845-22, de 18 de novembro de 1999, restringiu a compra de automóveis com incentivos fiscais apenas para aqueles modelos movidos à combustíveis renováveis e que o parque industrial brasileiro produz poucos automóveis neste padrão:

1 – Qual a produção de veículos movidos à combustíveis renováveis no Brasil, por empresa, marca e modelo (nos anos de 1999 e 2000, até mês da resposta)?

2 – Neste universo total, quais modelos oferecem câmbio automático como acessório?

3 – Existe alguma previsão deste Ministério em relação à oferta de veículos movidos à combustíveis renováveis no País à curto prazo?

Sala das Sessões, 2 de março de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de

órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

.....  
§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO

SUBSEÇÃO II

**Dos Requerimentos de Informações (Const., art. 50, § 2º) (\*\*\*) (\*\*\*)**

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.845-22  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

**Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências.**

.....  
(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2000

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre alterações na Lei nº 8.989/95, que prejudicam os portadores de deficiência física.**

Sr. Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e no inciso I do artigo 216 do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações.



Haja vista que a Medida Provisória nº 1.845-22, de 18 de novembro de 1999, restringiu a compra de automóveis com isenção de IPI apenas para aqueles modelos movidos a combustíveis renováveis e que o parque industrial brasileiro produz poucos automóveis a álcool, e os modelos disponíveis não possuem câmbio automático:

1. Qual o número oficial de deficientes físicos existentes no Brasil?
2. Deste, quantos possuem carteira de habilitação?
3. Quantos são proprietários de automóveis?
4. Como este Ministério tem se posicionado em relação ao problema colocado acima, no sentido de garantir o direito de ir e vir da pessoa portadora de deficiência?

Sala das Sessões. – Senadora **Heloísa Helena**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

**Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.**

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

#### REGIMENTO INTERNO

#### SUBSEÇÃO II

#### Dos Requerimentos de Informações (Const., art. 50, § 2º)

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.845-22  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

**Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências.**

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

GABINETE DA LIDERANÇA DO PFL

OFÍCIO Nº 0339-L-PFL/2000

Brasília, 1º de março de 2000

Senhor Presidente,

Inidico a V. Exa. o Deputado PAUDERNEY AVELINO para fazer parte, como membro suplente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.010-29, de 25 de fevereiro de 2000, que “dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997”, em substituição ao Deputado Airton Roveda.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em primeiro lugar, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria, também, de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como introdução ao tema que ora submeto à consideração dos meus nobres Pares, trouxe-lhes algumas notícias recentes:

. O acampamento dos sem-terra na fazenda do Presidente da República foi uma inteligente jogada de **marketing**.

. Em um novo **compact disk**, os resultados não fogem do padrão **drum'n'bass** internacional.

. No dia 30 do passado mês de novembro, foi lançada a revista de turismo **From Brasilia**.

. Não vai bem o setor de **paggers** no Brasil.

. O médico José Antônio Ribeiro Filho recebeu, no Rio de Janeiro, o merecido prêmio **The Best in Medicine of Brazil**, conferido por uma instituição genuinamente nacional.

. Ao falar sobre a produção de açúcar e álcool, o Ministro da Agricultura, Dr. Pratini de Moraes, argumentou que se pretende melhorar as condições de abastecimento, no sentido de não renovar a **warrantage**.

Os Colegas, por certo, já perceberam que o objeto deste pronunciamento é a presença marcante de vocábulos estrangeiros em todos os campos da vida social brasileira. Quanto ao Ministro da Agricultura, ele mesmo esclareceu na reportagem que **warrantage** significa a forma de estocagem de álcool pelos próprios produtores, financiada pelo Governo.

O excesso de termos estrangeiros nas matérias jornalísticas vem despertando críticas até de competentes profissionais da comunicação. Ao comentar o

retorno da inflação, por exemplo, a editora de opinião do **Correio Braziliense**, Dad Squarise, assim se manifestou:

O Presidente do Banco Central deu explicações sofisticadas. Envolviam uma tal de **target inflation**, que os apresentadores de TV pronunciam com um sotaque pernóstico. Meu Deus, e o vernáculo?

Sérgio Buarque de Gusmão, Diretor do Instituto Gutemberg – Centro de Estudos da Imprensa, publicou, em setembro do ano passado, um longo artigo intitulado Nossa Língua Portinglesa. Para ele, o maior problema do jornalista brasileiro não é a censura, a pressa ou o salário; é o idioma.

Profundo conhecedor do tema, informa-nos que nem durante a Segunda Guerra Mundial, quando chegamos a ter bases americanas instaladas em nosso território e foi proibida a venda de jornais estrangeiros, a Língua Portuguesa foi tão massacrada. É que a imprensa, em vez de zelar pelo idioma, divulga e incentiva o barbarismo, muitas vezes por ignorância ou por preguiça, já que prefere palavras curtas para os títulos.

Após citar exemplos de três conceituados periódicos, sugere que os grandes jornais, que já distribuíram dicionários de português, deveriam encartar o dicionário **Webster's** como brinde. Trata-se, é claro, de ironia, mas que, talvez, desperte os profissionais de comunicação para a responsabilidade do papel de formadores da opinião pública.

Também nesta Casa, Sr. Presidente, tem-se discutido o assunto. Lembro-me de interessante pronunciamento do Senador Cunha Lima, ressaltando a preocupante invasão de palavras e expressões estrangeiras. Naquela ocasião, no final do ano de 1998, o ilustre Primeiro Secretário informou que o **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa** havia, recentemente, incorporado seis mil novas palavras, em sua maioria de origem inglesa, o que reforça a expressão bilingüismo emergente – advertência da escritora e imortal Rachel de Queiroz, citada pelo nobre colega.

Entre os apartes de apoio, o do preclaro Senador Pedro Simon relatou-nos diversas providências da sociedade e do Congresso franceses, no sentido de proteger a língua e as expressões culturais daquele país, frente à invasão dos modismos norte-americanos.

Tanto o orador quanto o representante do Rio Grande do Sul propuseram que fosse criada uma Comissão para que, a exemplo de vários países, se analise a questão.

Não se pode dizer que o Congresso Nacional esteja alheio à questão, já que, como citado pelo Senador Cunha Lima, o insigne Deputado Remi Trinta apresentou, em 1997, o Projeto de Lei nº 2.893, dispondo sobre o emprego do idioma oficial brasileiro.

No ano de 1999, duas outras proposições enfocaram o tema, com bastante objetividade. A primeira, do Deputado Aldo Rebelo (PL nº 1.676), dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da Língua Portuguesa, tornando-a obrigatória nos diferentes domínios socioculturais, inclusive nos meios de comunicação de massa e na publicidade. Considera prática abusiva o emprego de palavras estrangeiras, quando houver equivalente no nosso idioma, e prática danosa ao patrimônio cultural, se o emprego de vocábulos estrangeiros descaracterizar qualquer elemento da cultura brasileira. Estabelece sanções e multas correspondentes ao descumprimento das normas.

A outra, de autoria do Deputado Sérgio Novais (PL nº 1.776), dispõe sobre a obrigatoriedade da língua portuguesa na comunicação oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial. O nobre Deputado destaca que estamos a assistir à descaracterização da língua pátria, encabeçada pela produção, consumo e publicidade de bens, produtos e serviços, que já invadem a comunicação oficial e que confundem o cidadão comum.

Estive no México, em novembro de 1999, participando da XI Reunião da Comissão de Energia e Minas do Parlamento Latino-Americano. Naquele país, como praticamente em todos os países da América Latina, os anúncios publicitários contêm termos e expressões americanas, uma invasão em todo o território das Américas.

Sr. Presidente, nobres Senadores, não me considero xenófobo. Ao contrário, admiro e respeito a cultura de cada povo, além de reconhecer que, como afirmou Marshall McLuhan, vivemos em uma aldeia global. Entretanto, e até por admirar e respeitar as manifestações culturais de cada nação, preocupo-me com a integridade do nosso idioma – expressão maior da nacionalidade brasileira.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Senador Carlos Patrocínio, talvez a universalização da língua seja o sonho da Humanidade para facilitar a comunicação entre os povos. Uma das maiores dificuldades que a Humanidade, em seus diversos grupos gregários, tem encontrado para se comunicar é

justamente a língua. Na China, onde há 1,2 bilhão de habitantes, um sexto da população planetária, falam-se duzentos dialetos. Foi preciso uma decisão governamental para que um desses dialetos se transformasse em língua oficial do país. Sou um admirador e até um encantado respeitador da Língua Portuguesa – aliás, não faço mais do que a obrigação, pois é a língua falada em meu País. Vejo com tristeza que essas distorções têm aumentado muito. Anda-se pelas avenidas e ruas das nossas cidades e salta-nos à vista a quantidade nomes estrangeiros em estabelecimentos comerciais. Isso me preocupa, pois observo que os órgãos de divulgação não cuidam de valorizar ou sobrevalorizar o idioma português, o idioma pátrio. Ao contrário, até induzem a população a usar equivocadamente expressões estrangeiras. Ainda não tive a oportunidade de ver, nos meios de comunicação, seja rádio ou televisão, um repórter falar a palavra recorde; eles falam **record**, aportuguesando a palavra inglesa. A preocupação que o traz hoje a esta Casa não é somente de V. Ex<sup>a</sup>; é nossa, dos membros deste Congresso. Será que temos sentimento pátrio? Será que não queremos e não podemos valorizar uma língua tão bonita, de raízes profundas, riquíssima em vocábulo como é o Português? Precisamos dar uma sacudida nos brios do brasileiro para que ele valorize mais essa riqueza que possui: a nossa língua. Os franceses fazem isso. Na França, o francês nega-se a dialogar em outros idiomas, a não ser quando a situação se faz totalmente necessária. E entendemos que o inglês está-se universalizando pelo fato de ser muito utilizado nas atividades comerciais, permitindo a integração entre as diversas nações. No entanto, nem por isso, aqui no Brasil, na nossa terra, temos a obrigação de transformar o nosso português no anglicismo permanente que está tomando conta e deturpando a estrutura extraordinária da nossa Língua Portuguesa. Cumprimento-o pelo brilhante estudo que faz sobre o assunto e solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> no que se refere a sua preocupação em resgatar o prestígio, a credibilidade e a confiança que o povo brasileiro deve ter na sua língua pátria, que é o português.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Agradeço, eminente Senador Leomar Quintanilha, a V. Ex<sup>a</sup> pela participação, mediante a qual demonstra que, como nós, também se preocupa com essa questão, dado o seu conhecimento acerca da defesa de diversos países por seus idiomas, como é o caso da França.

O nosso idioma, nobre Senador, em que pese ser um idioma de certa complexidade, é, talvez, um

dos idiomas mais uniformes do mundo. Vários países, inclusive a França e o Canadá – e V. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo da China – têm dificuldades, porque lá existem vários dialetos totalmente diferentes uns dos outros. No Brasil, não; temos alguns poucos dialetos, cada um mais bonito, mais sonoro do que o outro. Penso que, conforme afirmei no meu pronunciamento, o nosso idioma é a expressão maior da nacionalidade brasileira. Todos os conceitos e preceitos éticos, morais, cívicos e religiosos tendem a fugir, cada vez mais, das práticas que outrora foram motivo de orgulho para todo brasileiro.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que o nosso idioma tem que ser ministrado, tem que ser introduzido em todos os setores da nacionalidade brasileira.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo um aparte ao eminente Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador Ney Suassuna, havia três versões no latim antigo: a erudita, a epistolar e a de chumbo. O latim de chumbo era aquele falado pela soldadesca e pelo gentil. Seria importante que no Brasil – e aí louvo V. Ex<sup>a</sup> pelas palavras –, na medida do possível, as escolas exigissem que fosse falado e escrito o português mais correto, o mais perfeito possível. Agora, existem coisas neste País que refletem mais ou menos o que seria o latim de chumbo. Outro dia, no Paraná, um cidadão me disse que estava “devarde”. Fiquei sem saber o que ele estava fazendo. Então, indagando a outros, soube que ele estava sem fazer nada. Isso jamais eu entenderia. Ele também se referia aos seus “piás” – soube depois que se tratava das crianças. Naquela região isso é usual. Outro dia, no interior da Paraíba, ouvi uma pessoa contar que estava em um transporte coletivo, numa dessas Kombis, quando uma mulher virou-se e disse: “Ô moço, esbarra aí na dobra que eu vou apiar. Eu mesmo, no primeiro momento, tomei um susto, mas, depois, parei para analisar e cheguei à conclusão de que ela estava pedindo para parar na esquina porque iria descer. Se observarmos, veremos que isso acontece em regiões que, não tendo um dialeto, têm uma diversidade de expressões com os mesmos sentidos – objetos como quartinha, que em outros lugares é chamado de bilha. Mas a verdade é que nós, aqui, nesta Casa, temos que primar para que o que seja ensinado, o que seja colocado à mostra nos **outdoors** por aí afora – acabei de falar uma palavra estrangeira sem querer – ...

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – V. Ex<sup>a</sup> acaba de falar – é o costume enraizado.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – ... o que for colocado em qualquer letreiro tenha, com toda a certeza, o Português correto. Se não tivermos a nossa língua primada, se todos nós não nos primarmos para falar corretamente, no futuro, com certeza, surgirão expressões que o público, de modo geral, não entenderá, nem saberá de que se está falando. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, nobre Senador Ney Suassuna. Sua preocupação é também a nossa. Entendo que temos que inserir um artigo, principalmente quando da elaboração da Lei de Imprensa, obrigando o comunicador de massa a falar na nossa língua pátria. Eventualmente, quando não houver um vocábulo homólogo, poderá ser usada uma outra expressão. Mas não podemos nos acostumar com isso, conforme V. Ex<sup>a</sup> falou em **outdoor**. Todo mundo, hoje, fala **outdoor**.

Enfim, estamos a assistir a uma invasão pacífica, mas não menos dominadora. E a nossa juventude, enfeitada pelas músicas das bandas estrangeiras, prisioneira da Internet, seguidora da moda internacional, público cativo dos “enlatados” da TV e dos filmes americanos, se não a protegermos, Sr. Presidente, em breve, só falará inglês.

Por essas razões, prezados Senadores, retomo a proposta de criação de uma comissão especial para analisar a questão e suas implicações.

O ínclito Senador Pedro Simon, em seu aparte ao pronunciamento do nosso 1º Secretário, referiu-se a pessoas que entendem estarmos caminhando para adotar o inglês como língua comum; que, aos poucos, o mundo vai ser todo bilíngüe: o inglês e a língua natal de cada povo. E que, numa segunda etapa, esquece-se a língua nacional e adota-se a língua inglesa. E aqui lhes repito a pergunta feita pelo querido Colega do Rio Grande do Sul: será que vai ser assim?

Atrevo-me a apresentar-lhe uma resposta: se nada fizermos, será exatamente o que acontecerá; talvez muito mais cedo do que pensamos.

Assim, Sr. Presidente, finalizo esta fala comunicando ao colendo Plenário que espero contar com a aprovação do requerimento que ora entrego à Mesa. Gostaria de comunicar, Sr. Presidente, que, para minha alegria, recebi convite do Presidente da Câmara dos Deputados, o Exm<sup>o</sup> Sr. Michel Temer, para participar do seminário “Idioma e Soberania, nossa Língua, nossa Pátria”, que será realizado no dia 14 de março, às 9 horas, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara

dos Deputados, e contará com a participação de ilustres personalidades da cultura e da política do nosso País.

Sr. Presidente, percebo que não estamos sozinhos na preocupação com essa matéria.

Assim, solicito a criação de uma comissão temporária, a ser composta por sete Senadores, para, no prazo de 120 dias, apresentar estudos conclusivos sobre a influência do vocabulário e de costumes estrangeiros nos diversos setores da vida e da cultura brasileiras.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon, também preocupado com essa questão.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Gostaria de felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela importância do pronunciamento que faz e pelo significado da sua proposta. V. Ex<sup>a</sup> faz uma brilhante exposição sobre essa triste realidade do mundo e apresenta uma proposta que entendo não deve ser só do Senado Federal, mas do Congresso Nacional, do Ministério da Educação, do Poder Executivo, da sociedade brasileira. Repare V. Ex<sup>a</sup> que essa questão hoje já não é uma questão de Terceiro Mundo, é um assunto que atinge os países mais importantes. Quem está mais revoltado com essa situação é a França. O francês já foi a segunda língua, era a língua da diplomacia mundial; até a Segunda Guerra Mundial, a língua dos diplomatas era o francês. Há uma rebeldia enorme dos franceses com respeito à utilização do inglês, língua que está tomando conta da França. Parece mentira, mas o americano praticamente demoliu o cinema francês, que era um dos melhores do mundo. A música francesa, que é lindíssima e que era uma das mais escutadas no mundo, hoje tem sua presença diminuída. Com a globalização, a França está tomando uma decisão semelhante à que tivemos vinte anos atrás, de determinar a obrigatoriedade – como fazíamos nos tempos da Atlântida, empresa cinematográfica brasileira –, de os cinemas, tantos dias por ano, exibirem filmes franceses e as rádios tocarem músicas francesas. E ainda vão além, discutem agora o uso de palavras inglesas no dia-a-dia da economia e da sociedade, e estão estudando uma maneira de proibir que isso aconteça. Quando instalaram a EuroDisney nos arredores de Paris, houve revolta, e até hoje há um certo boicote por causa das figuras dos bonecos americanos, que são típicos da cultura americana, que nada têm a ver com a história da França. V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito oportuno em trazer a debate esse assunto da maior

importância, porque está havendo uma lavagem cerebral. Nunca houve na história do mundo, em nenhuma época, um povo que dominasse tanto a humanidade como o americano faz hoje. O Império Romano tinha força, mas naquela época não havia televisão, rádio ou algo semelhante; cada povo vivia sua identidade. Sabemos pela Bíblia que os romanos em Jerusalém dominavam os judeus, como dominavam praticamente todo o mundo daquela época, mas cada povo tinha sua igreja, sua história, sua biografia, sua música, sua dança, seus hábitos, sua comida e não havia nenhuma influência maior de Roma. Hoje é diferente, o americano domina em todos os setores, seja através da comida – o hambúrguer –, da música, dos heróis, do cinema, da economia, de tudo. É preciso fazer alguma coisa para barrar esse domínio, o que já está começando a acontecer em vários países. Creio que tinha de ser por aí, a começar pelos países do Primeiro Mundo, como a Itália, a França, a Espanha, a Alemanha estão fazendo, no sentido de parar com esta história de que todo mundo tem que conhecer o inglês e metade das palavras usadas diariamente são inglesas. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa. Creio que essa comissão é muito oportuna, assim como o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Meus cumprimentos!

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Muito obrigado, eminente Senador Pedro Simon. Fiz questão, inclusive, de citar o nome de V. Ex<sup>a</sup> para suscitar a sua participação, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> é um eterno preocupado com essa questão.

Penso que os americanos estão absolutamente corretos. Eles querem dominar o mundo de todas as formas, por meio de todos os viés, como a cultura e a língua. Acho que estão certos. Nós é que temos que seguir o exemplo da França e tomar as nossas precauções. Por isso é que estou fazendo a minha parte, apresentando esse requerimento para instalação de uma comissão especial, até para sentir a boa vontade dos Srs. Senadores com relação a essa matéria que diz respeito a todos nós.

Apenas para terminar, se me permite, Sr. Presidente, estou encaminhado à Mesa um projeto de lei que inclui os §§ 5º e 6º no art. 7º da Lei nº 9.294/96, que dispõe sobre a restrição ao uso de propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

A lei dispõe que: “Todo equipamento utilizado para a aplicação de bronzeamento artificial ou espécie poderá ser feito em publicações especializadas, dirigidas direta e especialmente a profissionais e instituições de saúde”.

E inserimos o § 5º, que diz:

§ 5º. Todo equipamento utilizado para a aplicação de bronzeamento artificial e também os ambientes em que as referidas aplicações se realizam deverão conter aviso bem visível e legível com os seguintes dizeres, precedidos da afirmação “O Ministério da Saúde adverte”:

I – o bronzeamento artificial pode causar câncer de pele;

II – o bronzeamento artificial pode causar catarata;

III – o bronzeamento artificial causa envelhecimento precoce;

IV – as câmaras de bronzeamento emitem raios UVA e UVB;

V – a radiação emitida pelas câmaras de bronzeamento é mais intensa do que a do sol.

VI – evite bronzear-se artificialmente mais de dez vezes por ano;

VII – menores de idade não devem fazer bronzeamento artificial.

§ 6º. A propaganda conterà, nos meios de comunicação e em função das suas características, advertência escrita ou falada sobre os malefícios dos equipamentos utilizados para bronzeamento artificial, apresentando, de forma legível, ao menos duas das afirmações relacionadas no parágrafo anterior.

Como já foi bem entendido por todo mundo, Sr. Presidente, nossa preocupação é com as afirmativas dos médicos dermatologistas no sentido de que esse bronzeamento artificial mal conduzido pode acarretar câncer e todas essas patologias que acabam de enumerar.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Sr. Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PFL – MS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de iniciar o meu discurso parabenizando o nobre Senador Carlos Patrocínio, do Tocantins, pela sua preocupação com a cultura brasileira, com a nossa Língua, com a nossa memória, com a nossa história. Eu diria ao nosso Senador que vejo com bons olhos o fato de que, na Pátria brasileira, começa a surgir um sentimento de nacionalismo, no bom sentido da palavra.

Para abordar o meu tema, quero dizer que toda e qualquer nação, para a preservação da sua unidade, da sua soberania, da sua cultura, da sua história, da sua língua, precisa ter, antes de tudo, uma estrutura jurídica respeitável e que todos cumpram a lei. Não adiantam regulamentos, leis e constituição quando as instituições não cumprem as regras; e, quando as regras não estão de acordo com os preceitos constitucionais, entramos no estado da anomia. E é esta a situação que estamos vivendo atualmente no Brasil, a da anomia, da inobservância das regras, o que muito me preocupa.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, certamente inspirado na desobediência à Constituição Federal, materializada na preliminar do Ministro Nelson Jobim que concedeu auxílio-moradia aos juizes da República, também comete um ato de inconstitucionalidade: manda à Assembléia Legislativa um projeto de lei que proíbe o comércio de armas no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente. O Governo do Estado proíbe, no seu território, o comércio de armas sem nenhuma competência para fazê-lo. É interessante que, na sua mensagem à Assembléia Legislativa, S. Ex<sup>a</sup> confessa que não tem competência para tal, mas envia o projeto.

Temos que ter esta preocupação, Srs. Senadores: fazer com que este País seja forte principalmente porque respeita as regras, sobretudo as constitucionais. O estado da anomia é o estado da anarquia.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL- SP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PFL – MS) – Concedo um aparte ao ilustre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Juvêncio da Fonseca, me fazem até arrepiar. Ainda ontem, quieto em casa, assisti àquelas cenas na Assembléia Legislativa do Paraná, onde a Comissão do Narcotráfico se via ameaçada com tiros projetados contra aquela Casa de Leis, na qual se apurava o envolvimento triste de policiais no crime organizado. Fiquei pensando em como, ao longo desses últimos dez anos, a inversão da própria proteção à sociedade tem-se estabelecido pela desobediência ao ordenamento jurídico vigente no País. Ninguém mais quer respeitar as leis, e a sociedade indefesa vai para as ruas sem saber o que fazer, sem saber o que vai acontecer. Numa discussão profundamente importante como essa do comércio de armas, o Governador do Mato Grosso do Sul, por quem tenho respeito – não vou entrar no mérito sobre suas qualidades –, traz um projeto que, no Rio de Janeiro, já caiu por ter

ra. Lá já houve a proibição do comércio de armas. Porém, foi suspensa por uma decisão judicial, porque o Governador não pode disciplinar matéria de caráter nacional, que está na Constituição. Portanto, creio que V. Ex<sup>a</sup>, ao trazer essa discussão, também demonstra a falta de respeito ao ordenamento jurídico, que é uma demonstração clara da falta de autoridade.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS)** – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, pelo oportuno aparte. Nós também nos arrepiamos, mas de preocupação, quando vimos que um Governador de Estado confessa que o projeto é inconstitucional e ainda assim o remete à Assembléia, dizendo: “Ainda que pai-rem dúvidas sobre a conformidade das disposições do projeto de lei no Texto da Constituição Federal (...)” e manda o projeto.

Os homens que desrespeitam a Constituição deveriam merecer da população um registro especial. É justamente com o desrespeito à lei que a Nação se ajoelha, não se fortalece, não reage perante uma invasão cultural, como está acontecendo conosco. Antes de tudo, a nossa cultura tem que preservar os preceitos legais, principalmente os constantes da Constituição Federal.

Essa questão das armas está empolgando o Congresso Nacional. Há projetos favoráveis, há projetos contrários; mas sabemos que a população não concorda em desarmar-se.

**O Correio Braziliense** do dia 29 deste mês, no Caderno Cidade, diz:

Em apenas dois meses, o Distrito Federal já presenciou mais de uma dezena de cenas de extrema violência. Como uma parcela delas envolve policiais agindo como aqueles que deveriam combater, o descrédito das corporações empurra a população para formas alternativas de segurança.

A população não se sente protegida com a segurança do Estado. Sente-se à mercê de homens desonestos, que fraudam a lei, que a violam. Essa é a grande razão por que não se pode desarmar o nosso povo.

As soluções mágicas vêm principalmente da Europa, das organizações não-governamentais, inspiradas em princípios filosóficos humanitários e sociais importantes, mas que não se coadunam com a nossa realidade em momento nenhum.

Na Inglaterra, com a **Scotland Yard**, quando se grita por socorro em plena Londres, tem-se socorro. Mas pergunto aos Srs. Senadores se um pantaneiro, se um homem da Amazônia, se um homem dos cerra-

dos do Planalto do nosso País ou da caatinga, isolado do mundo, se esses homens derem um grito de socorro, quem os socorrerá?

Não há condições naturais de socorro. Portanto, é preciso que o homem esteja preparado para a sua tranquilidade na ausência do Estado. Eu diria até que vamos ter, a partir de agora, no Código Penal, um crime tipificado como “crime da arma de fogo debaixo do colchão”. Vamos ter que esconder nossas armas, elas têm que estar ocultas. Mas nunca estará oculta a nossa segurança.

Se prevalecer o princípio de que, na verdade, deve-se desarmar o povo diante dos bandidos, teremos que tipificar no Código Penal esse novo crime.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS)** – Concedo o aparte ao eminente Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN)** – Senador Juvêncio, em primeiro lugar, receba os meus cumprimentos por ter a coragem de abrir uma discussão um pouco na contramão da opinião pública. Sabemos que as pessoas ficam marcadas por serem contrárias a determinadas teses que, quando surgem, é como se fossem a coisa mais importante do mundo e a mais certa para se fazer. Sou Senador pelo Rio Grande do Norte. Longe de mim a injustiça de querer responsabilizar o Governador do meu Estado pela violência que existe por lá. A violência não é um fenômeno nacional, mas mundial, só que há lugares onde ela é tratada com mais seriedade. V. Ex<sup>a</sup> fala na falência das instituições encarregadas de prestar segurança ao cidadão. Vou-lhe narrar só um fato: há dois ou três anos, em uma cidadezinha chamada São Gonçalo do Amarante – que fica, por coincidência, onde estão localizadas as indústrias controladas, dirigidas e lideradas pelo nosso colega, Senador José Alencar –, que dista uns 10 ou 12 km do centro da capital do Rio Grande do Norte – é praticamente um bairro de Natal –, um cidadão resolveu matar a mulher. Atirou nela e a matou. Em seguida, saiu pela cidade e, a partir das oito horas da noite, foi matando quem encontrou. Em alguém que estava trocando o pneu de um carro, ele mandou bala; duas senhoras que conversavam no alpendre de sua casa foram assassinadas. E esse massacre por uma pessoa só começou às oito da noite. Apareceu o primeiro sinal de polícia às 11 horas da manhã do dia seguinte. Nessa ocasião, o policial bravamente tratou de enfrentar o assassino e, como as balas do seu revólver estavam frias, morreu também. Depois de dezesseis mortes, esse cidadão atirou na própria

cabeça, e completaram-se dezessete mortes. Como posso, como Senador do Rio Grande do Norte, dizer às famílias do meu Estado que vamos tomar uma medida para desarmar toda a população pacífica e ordeira e que ela pode ficar sossegada porque o aparelho do Estado vai-lhe dar segurança? Como posso convencer a população de uma cidade de que isso, de fato, vai ocorrer? Um amigo me fez, há pouco, a narrativa trágica de uma situação que ocorreu no Rio de Janeiro: ele mora em um lugar elegante, mas próximo ao Morro da Rocinha, cujos moradores, cansados de tanto assalto e de tanto problema de segurança no seu edifício, pois a polícia não resolvia o problema, subiram o morro e pediram proteção aos bandidos. A partir daí, nem pichamento de muro aconteceu mais no edifício onde eles moram, o que é uma demonstração gritante de que o aparelho de Estado não está preparado para lidar adequadamente com essa situação. Portanto, neste País existe – como muito bem diz V. Ex<sup>a</sup> - um desamor muito grande pela regra jurídica. Este é um País em que o Congresso Nacional aprova um Orçamento – portanto, é lei - e a burocracia define que é um tipo especial de lei, que não é uma lei para ser obedecida, porque é apenas autorizativa, embora isso não esteja escrito em lugar algum. Este é um País em que a Justiça, depois de decidir que alguém tem direito a receber alguma coisa, pede um precatório, mas o Poder Público, em todas as hierarquias e instâncias, acha que não tem obrigação de cumprir. Este é um País que funciona assim, e é por isso que me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> quando clama pela necessidade de se mudar a postura em relação à lei. Se a lei não presta, que se mude a lei; mas enquanto ela for lei, precisa ser obedecida. E que não se venha com essas panacéias e essas propostas milagrosas – “Vamos desarmar a população para resolver o problema da violência no Brasil” -, porque isso é um engodo que as pessoas de responsabilidade não podem aceitar. Meus cumprimentos e me desculpe pelo tempo que lhe tomei.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) –** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

No meu Estado, se se cumprisse a lei, não teríamos vinte mandados de reintegração de posse, que é o restabelecimento ao direito de propriedade, usando a Polícia do Estado para que acontecesse o restabelecimento do estado de direito. No entanto, manda-se para a Assembléia Legislativa um projeto como esse, em verdadeira contradição com a lei.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) –** Concedo o aparte ao ilustre Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) –** Senador Juvêncio, V. Ex<sup>a</sup> está levantando um tema com a experiência comprovada pela sua vida e pela sua atividade profissional no seu Estado, que tem as suas peculiaridades. Naturalmente, V. Ex<sup>a</sup> conhece o que acontece numa região em desenvolvimento, mas observo, sobremaneira, que isso também tem acontecido nas grandes cidades. Preocupa-me a questão com que o assunto foi tratado nesta Casa, especialmente num momento de muito entusiasmo, levando quase que a um processo de votação que, possivelmente, não atenderia a expectativa da sociedade brasileira. Vejo que, agora, de maneira mais equilibrada, os membros das duas Comissões estão discutindo, debatendo e encontrando a melhor alternativa. Espero que, em curto espaço de tempo, possamos estar debatendo e votando, no plenário do Senado, a questão do desarmamento. Mas já está claro que ela não pode ser colocada de maneira tão radical, como se pretendia: desarmar-se, simplesmente, as pessoas e tirar-lhes a possibilidade não de garantir a sua autodefesa, mas de garantir a sua tranquilidade e o seu patrimônio. Vejo que é importante, sim, debatermos; é importante que tenhamos um Estado, um Governo Federal e Governos Estaduais – porque eles são os responsáveis pela segurança pública – efetivamente organizados, preparados e estruturados para dar segurança à sociedade. Desarmar, só, entendo eu que não é a solução. Tenho participado de inúmeros debates, especialmente no Estado de Minas Gerais, com a imprensa, em emissoras de rádio e televisão, em alguns encontros, especialmente em universidades, onde se discute esse assunto. Por isso vejo que há uma consciência majoritária de que o desarmamento puro e simples não pode ser a solução. Não podemos apenas votar uma lei; é necessário que se cumpra a lei, e a legislação em vigor é severa e rigorosa. Existem punições incisivas, mas não temos conseguido, no Poder Executivo, no processo de segurança pública, implementar a lei. Além disso, o Poder Judiciário não consegue, com a agilidade que é conveniente e necessária, fazê-la ser cumprida e colocar o processo em julgamento. Louvo V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de levantar esse tema nesta Casa, tema que naturalmente o preocupa, como preocupa o Estado do Mato Grosso do Sul e a todos nós. Meus cumprimentos.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) –** Obrigado, Senador.

Os ricos apartes que recebi me restringiram um pouco o tempo, mas fizeram com que a Nação brasi-



leira tomasse conhecimento do pensamento dos Srs. Senadores, que é importante neste momento que estamos vivendo.

Gostaria de ler dois documentos para finalizar o meu discurso.

O primeiro é uma carta, dentre as centenas que recebi, de uma dona de casa, Sr<sup>a</sup> Iracy Baldasso (rua Ciro Melo, 1606, Dourados, Mato Grosso do Sul):

Senador, não podemos desarmar o cidadão honesto que tem a sua arma em casa, enquanto os ladrões e bandidos estiverem armados, pois encorajaria muito mais esses bandidos com armas invadirem nossas casas, sabendo que nós estamos desarmados.

Vamos liquidar as armas dos bandidos, que então nós não precisamos mais de arma em casa.

A linguagem é bem simples, a de uma dona de casa preocupada com esse projeto de lei, que não só tramita no Congresso Nacional, mas que também está tramitando na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, recebi – e certamente todos os Srs. Senadores – do Dr. Dario Abranches Viotti, juiz federal aposentado, documento precioso, razão por que gostaria de lê-lo, para registro nos Anais desta Casa:

O Desarmamento dos Brasileiros.

Os animais têm, no próprio corpo, as suas armas. O homem, desarmado pela natureza, armou-se para resistir às feras e aos inimigos, que pretendiam devorá-lo.

Insurgindo-se contra um dos mais antigos costumes do homem, há quem pretenda desarmar os brasileiros.

Houve tempo em que uns produziam e outros se dedicavam às artes marciais. Os especialistas na luta corporal faziam guerra, enquanto os servos da gleba trabalhavam. Até que a arma de fogo criou a igualdade entre fracos e fortes. Ou seja, criou a igualdade.

Em seus **Comentários às Leis da Inglaterra**, escreveu o clássico Blackstone, no século XVIII, que o inglês, para defender seus direitos violados ou atacados, podia, primeiro, recorrer à administração ou, sem obstáculos, aos tribunais; segundo, peticionar ao rei ou ao parlamento; terceiro, ter armas, e usá-las, para sua defesa e sua con-

servação (página 250 do primeiro dos seis volumes da edição francesa de 1822).

A 2<sup>a</sup> Emenda à Constituição dos Estados Unidos, em vigor há mais de duzentos anos, diz que o direito do povo de ter e portar armas não pode ser infringido.

Só depois que, na Inglaterra, a proteção do indivíduo pelo Estado se tornou eficientíssima, foi proibido o uso de armas pelo cidadão comum.

O Ten.-Cel. PM de São Paulo, Jairo Paes de Lira, diz que tomou conhecimento, no Congresso Policial de que participou, em Haia, em 1998, de que, na Inglaterra, após o desarmamento, “houve brutal inflexão, para cima, da curva de crimes violentos” (revista **Catolicismo**, agosto de 1999, pág. 35).

Ensina o jurista italiano Battaglini, citado por Nelson Hungria: quem se predispõe a delinquir deve ter em conta dois perigos: o da defesa privada e o da reação penal do Estado.

No Brasil, onde o Estado não reage eficazmente ao crime, deseja-se agora que o indivíduo também não reaja.

A Polícia tem publicado recomendações para que o assaltado não lute, porque não está normalmente habilitado a defender-se. Ao invés de aconselhar a submissão passiva, deveria ensinar aos homens de bem o uso de armas.

“Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direitos seu ou de outrem.” (Código Penal)

Para um fraco agredido por um forte, o uso da arma é meio necessário.

Um Governo que jamais conseguiu impedir o contrabando de armas ofensivas numa das fronteiras mais extensas e desertas do mundo pretende proibir a venda fiscalizada e registrada de armas de defesa.

Pregou Franklin Roosevelt um novo tipo de liberdade: a de não ter medo.

O desarmamento dos honestos, num país em que os assaltantes estão soltos e armados, tende a criar um povo de medrosos.

Bandidos estrangeiros hão de considerar convidativo o nosso território.

Quando os sem-terra, os sem-teto, os sem-mulher ou os sem-qualquer-coisa-que-queiram souberem que os chefes de famílias estão desarmados, as invasões – que, no campo, o Governo não consegue ou não quer impedir – vão alastrar-se pelas cidades.

O texto da proposta que o Governo procura impor ao Congresso “proíbe também aos policiais possuir arma de fogo... ficarão indefesos ante a sanha vingativa dos criminosos.” (Ten.-Cel. Jairo Paes de Lira)

A Suíça é o país em que há maior número de armas em poder dos cidadãos. E um dos menores índices de criminalidade.

Não é a arma que causa o crime.

Pela Lei nº 9.437, de 20/02/97, todos os brasileiros que obedecem à lei foram obrigados a registrar suas armas. Agora o Governo pretende tomar destes, cujo nome e endereço tem, todas as armas registradas. Diz que vai indenizar; se pelo justo valor, não agindo como mais um assaltante, o Governo terá despesa enorme para desarmar a parte honesta da população.

Dizia Maquiavel que “as armas são sagradas, pois são o único recurso dos oprimidos”. E a Igreja Católica, no seu Catecismo, aprovado pelo atual Papa, ensina que, em certas situações extremas, o povo tem o direito de resistir pelas armas à opressão do Poder Público (nº 2243).

Por que pretende o Governo desarmar os governados?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Governador do meu Estado, Mato Grosso do Sul, na Guerra do Paraguai, os paraguaios bloquearam os rios, meio de navegação mais fácil para invasão do nosso território. O Governador de Mato Grosso do Sul, naquela época Intendente, Couto Magalhães, com o povo armado, rechaçou o invasor até que chegassem as tropas oficiais.

Cito este fato ocorrido no meu Estado para ratificar que o povo armado, organizado, disciplinado, é solução até para a defesa do nosso território.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PFL – MS)** – Concedo o aparte ao ilustre Senador José Roberto Arruda.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Senador Juvêncio da Fonseca, permito-me fazer um

aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> e pelas idéias que, neste momento, defende, para discordar – e com veemência. Também recebi a carta do Dr. Viotti, aliás, meu conterrâneo, ilustre expoente do conservadorismo arcaico, que, infelizmente, ainda resiste, principalmente em determinados setores da sociedade. E ele dá um exemplo fantástico: o americano. A sociedade mais violenta do planeta, que fez a Guerra do Vietnã para proteger a sua indústria bélica, promoveu a maior onda de assassinatos do último século, sob o argumento de que não poderia coibir o crescimento da sua indústria de venda de armas. E agora, quando garotos se matam nas escolas, quando meninos de seis anos matam coleguinhas de sete ou oito anos, nas escolas americanas, agora, sim – e ele se esqueceu de dizer na carta –, os Estados Unidos da América do Norte se preocupam em fazer uma legislação mais rígida para diminuir a venda de armas no seu território. Mas não desejam coibir a venda de armas no exterior, até porque se sabe que a indústria bélica americana é responsável por grande parte das exportações daquele país. No caso brasileiro, embora eu aceite argumentos apresentados por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador Arlindo Porto – acho que temos que refletir sobre eles; vamos admitir que não é possível uma radical proibição, pois isso geraria problemas muito graves em determinadas regiões do País –, por outro lado, temos que admitir que está havendo a banalização do uso de arma de fogo no Brasil. Em todas as camadas sociais, pessoas se mostram poderosas porque têm um revólver na cinta. E aí ele diz, na carta: como vamos proibir que policiais usem armas quando fora do serviço? Então, não vamos proibir! Acabamos de assistir a um fato ocorrido no aeroporto da Capital do País: um policial, fora do horário de serviço, poderoso, porque portava sua arma, matou pai e filho, devido a uma briga familiar. As escolas da Capital do País passam por uma grande onda de violência, porque menores andam armados, não havendo nenhuma fiscalização. Mas está certo V. Ex<sup>a</sup>, e temos concordância em um ponto: não basta apenas restringir o uso da arma de fogo para gerarmos uma sociedade menos violenta. É preciso uma série de outras ações. Devemos buscar a eficiência do Estado para que haja uma sociedade menos violenta. Mas, em minha opinião – com todo o respeito e para deixar registrada a minha discordância –, não podemos deixar de discutir mecanismos de restrição do uso de armas de fogo no Brasil, pelo altíssimo índice de violência com que estamos convivendo. É um grande engano imaginar que, por portar uma arma, por falar mal da eficiência pública nessa área, o cidadão irá gerar uma

sociedade menos violenta. Ledo engano! Se cada um dos 160 milhões de brasileiros tivesse uma arma de fogo, a nossa sociedade seria muito mais violenta do que é hoje. Obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PFL – MS) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Roberto Arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou o seu tempo em 10 minutos.

**O SR. JUVÊNIO DA FONSECA** (PFL – MS) – Já encerrarei, Sr. Presidente. Quero apenas dizer ao Senador José Roberto Arruda, como último argumento, que não pretendemos que haja 160 milhões de homens armados no Brasil. Queremos disciplina, queremos que o Estado saiba onde é que está a arma, com quem está, e que tenha tudo registrado em seus arquivos. Pretende-se a extinção pura e simples do comércio e fabrico de armas, mas o contrabando de armas está presente na vida do brasileiro, o que ninguém pode negar. Nos Estados Unidos não foi possível impedir a entrada de armas nas escolas. Aqui também não conseguiremos impedir isso. Não podemos deixar a questão das armas completamente sem controle no País, permitindo que apenas o contrabando ganhe dinheiro e tenha condições de ter armas. O Estado tem de participar do processo de controle e porte de armas. Há o cidadão que pode portar arma, mas ele terá de se submeter a todos os testes, a todos os regulamentos da lei. E haverá o cidadão que, mesmo se submetendo a eles, não conseguirá ter uma arma. Ninguém quer, de forma alguma, banalizar o recurso do porte de arma. Mas é preciso que ele seja disciplinado, para que o Estado não entre na anomia a que me referi no início, ou seja, em uma situação em que não há regulamentação, não há observância da lei, e em que apenas o bandido tem armas na mão.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância. Esse tema voltará à tribuna, por outros Senadores, tenho certeza, até que esse projeto, que está tramitando nesta Casa, seja votado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente, para atender às inscrições dos Senadores que desejam fazer comunicações inadiáveis.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

lamentavelmente, o tempo destinado à Hora do Expediente esgotou-se com apenas dois oradores. Dessa forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito e terá a palavra em terceiro lugar.

Tem a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Romeu Tuma, por cinco minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em regime democrático, a avaliação da segurança nacional pressupõe mudança de ótica. Passado o tempo em que se buscava reprimir ações tidas como atentatórias a um poder nacional instituído, para garantir a execução de objetivos nacionais permanentes, uma das indagações mais freqüentes na mídia refere-se ao papel reservado às Forças Armadas, ou melhor, ao modelo militar que nossa sociedade almejava implementar diante da atual conjuntura mundial.

Enquanto se ampliam as liberdades públicas nos países desenvolvidos, os mais testados na História, há firme convicção quanto a modelo próprio de força armada, desde que zelar pela soberania e integridade nacionais continua sendo o objetivo nº 1 de qualquer Força Armada, seja no Brasil, no México ou no Canadá, e sobre esse aspecto não há divergências nem no campo político. A prioridade de cada exército varia de acordo com a realidade de cada país, mas é onde se afirma a necessidade de uma política de defesa sustentável, que se correlaciona de forma inequívoca à segurança do Estado e ao bem-estar da sociedade.

Essas vertentes convergem para a construção de um modelo de desenvolvimento que fortaleça a democracia, reduza as desigualdades sociais e os desequilíbrios regionais, de forma que as necessidades de defesa e de ação diplomática no campo externo estejam em harmonia com as prioridades nacionais internas. Nesse contexto, as Forças Armadas continuam a ser, fundamentalmente, organizações nacionais alicerçadas no rigor da hierarquia e da disciplina, equipadas, treinadas e remuneradas para defender essas nações pelas armas e vencer as guerras que possam acontecer. Todavia, em nosso meio, algumas variáveis político-ideológicas costumam ser inseridas no tema e chegam a alimentar acirradas discussões infensas à realidade.

Por essa razão é que a política de defesa não pode ser uma versão adocicada da política externa. Ambas buscam os mesmos objetivos, mas com instrumentos e métodos inteiramente distintos e, a me-

nos que essas diferenças sejam preservadas, o soldado perderá a função e a Nação estará desprotegida, se amanhã o diplomata falhar.

No caso brasileiro, a tarefa dos formadores da política de defesa é tornada mais árdua pela falta de ameaças plausíveis e de riscos visíveis que possam ser neutralizados ou combatidos por forças militares. A ameaça difusa, nem sempre típica ou provável, deixa o planejador com responsabilidade de imaginar o imponderável e fazê-lo com equilíbrio.

Partindo-se do pressuposto de que a vocação do Brasil é pacífica e defensiva, voltada para a integração internacional e para os esforços de garantia da paz mundial, essa concepção não anula a capacitação do país para com as necessidades de defesa, que exigem definições estratégicas, capacidade dissuasória, aprimoramento tecnológico e disponibilidades materiais. Essa capacidade de defesa, em que pese às atenuantes que a globalização possa produzir sobre aspectos nacionais, continua sendo uma condição imprescindível da soberania do Estado.

A propósito dessa neopolítica globalizante, é verdade que as ameaças também se globalizam, como no conhecido conceito físico de ação e reação. Grosso modo, podem ser citados o narcotráfico, o contrabando, o crime organizado, a lavagem internacional de dinheiro e, por que não dizer, o contrabando de armas. A paz interna não depende de uma política de defesa, mas sim de um equitativo processo de desenvolvimento econômico e social e de um ambiente democrático de participação política. No plano militar, a reorganização das Forças Armadas, sua redistribuição geográfica e condições de acesso a tecnologias avançadas depende da mobilização de recursos materiais, sob pena de o assunto não passar de uma abstração acadêmica.

Pensar uma política de defesa para o Brasil é pensar a atualidade e o futuro de nossas necessidades e interesses de segurança. A tarefa cabe tanto ao Presidente da República e aos membros do Congresso Nacional quanto à sociedade brasileira. Como disse antes, o perfil pacífico do Brasil justifica essa política de defesa orientada menos pelas ameaças e mais pela vigilância. A esse respeito, dirigi ofício ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, no qual proponho seja aberto espaço ao debate e considerações acerca do papel de nossas Forças Armadas.

Como o tempo destinado ao meu pronunciamento já está esgotado, solicito à Mesa que todo o meu discurso seja considerado como lido. Antes de

encerrar, porém, quero citar alguns tópicos importantes.

À guisa de exemplo, temos a desconfiança com que os nossos militares têm olhado a movimentação norte-americana no continente, notadamente no caso da guerrilha colombiana, largamente financiada pelo narcotráfico, que estende seus tentáculos à Amazônia brasileira. Pode-se até mesmo acusar os militares mais radicais de enxergarem aqui e alhures uma possibilidade concreta de internacionalização da Amazônia. Mas como deixar de atribuir-lhes razão quando sabemos que os guerrilheiros colombianos têm verba superior a US\$700 milhões anuais, orçamento de dar inveja ao Exército brasileiro e a qualquer Força Armada?

Se considerarmos a biodiversidade, as riquezas minerais e, sobretudo, o fato de que 80% da água potável disponível no mundo – excluídas as calotas polares – estão nos rios e lagos da Amazônia e de que a água será uma **commodity** muito disputada no século XXI, não é exagero a preocupação dos militares. E faz sentido lançar uma discussão sobre o papel e a presença dos militares em todo o território nacional. Reitero que dessa discussão devem participar os poderes constituídos e a sociedade civil para garantir que, qualquer que seja a consideração geopolítica que venha a predominar, a democracia deve ser a pedra de toque do pensamento e ação das Forças Armadas.

Sr. Presidente, transcrevo aqui um artigo publicado pelo ex-Senador Jarbas Passarinho, importante figura da História contemporânea brasileira, que peço seja incluído no meu pronunciamento.

Para terminar, gostaria de dizer que, há mais de 2.500 anos, o filósofo e general chinês Sun Tzu escreveu **A Arte da Guerra**, obra reputada como o mais antigo e até hoje atual tratado sobre como defender um país, vencendo no embate das armas. Consta que Sun Tzu nunca perdeu uma guerra, e, entre os ensinamentos que nos legou, na condição de um dos maiores estrategistas já vistos, avulta o de que “os generais são assistentes da nação; quando sua assistência é completa, o país é forte; quando sua assistência é defeituosa, o país é fraco.” E, entre as cinco maneiras que propõe para se identificar qual dos contendores tem condições de vencer, ressalta: “aqueles que têm generais hábeis e não constrangidos por seus governantes são os vitoriosos”.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância. Gostaria que fosse transcrito, por inteiro, o meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DO SENADOR ROMEU TUMA:

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, em regime democrático a avaliação da segurança nacional pressupõe mudança de ótica. Passado o tempo em que se buscava reprimir ações tidas atentatórias a um Poder Nacional instituído, para garantir a execução de objetivos nacionais permanentes, uma das indagações mais freqüentes na mídia refere-se ao papel reservado às Forças Armadas, ou melhor, ao modelo militar que nossa sociedade almejava implementar diante da atual conjuntura mundial.

Enquanto se ampliam as liberdades públicas entre os países desenvolvidos, os mais testados na História, há firme convicção quanto a modelo próprio de força armada, desde que zelar pela soberania e integridades nacionais continua sendo o objetivo número 1 de qualquer Força Armada, seja no Brasil, México ou Canadá e sobre este aspecto não há divergências nem no campo político. As prioridades de cada exército variam com a realidade de cada país, mas é onde se afirma a necessidade de uma política de defesa sustentável, que se correlaciona de forma inequívoca à segurança do Estado e ao bem-estar da sociedade.

Essas vertentes convergem para a construção de um modelo de desenvolvimento que fortaleça a democracia, reduza as desigualdades sociais e os desequilíbrios regionais, de forma que as necessidades de defesa e de ação diplomática no campo externo estejam em harmonia com as prioridades nacionais internas. Nesse contexto, as Forças Armadas continuam a ser, fundamentalmente, organizações nacionais alicerçadas no rigor da hierarquia e disciplina, equipadas, treinadas e remuneradas para defender essas nações pelas armas e vencer as guerras que possam acontecer. Todavia, em nosso meio, algumas variáveis político-ideológicas costumam ser inseridas no tema e chegam a alimentar acirradas discussões infensas à realidade.

Por essa razão é que a política de defesa não pode ser uma versão adocicada da política externa. Ambas buscam os mesmos objetivos, mas com instrumento e métodos inteiramente distintos e, a menos que essas diferenças sejam preservadas, o soldado perderá a função e a Nação está desprotegida, se a manhã o diplomata falhar. No caso brasileiro, a tarefa dos formadores da política de defesa é tornada mais árdua pela falta de ameaças plausíveis e de riscos visíveis que possam ser neutralizados ou combatidos por forças militares. A ameaça difusa, nem sempre tí-

pica ou provável, deixa o planejador com a responsabilidade de imaginar o imponderável e fazê-lo com equilíbrio.

Partindo-se do pressuposto que a vocação do Brasil é pacífica e defensiva, voltada para a integração internacional e para os esforços de garantia da paz mundial, essa concepção não anula a capacitação do país para com as necessidades de defesa, que exigem definições estratégicas, capacidade dissuasória, aprimoramento tecnológico e disponibilidades materiais. Essa capacidade de defesa, em que pese as atenuantes que a globalização possa produzir sobre aspectos nacionais, continua sendo uma condição imprescindível da soberania do Estado.

A propósito desta neopolítica globalizante é verdade que as ameaças também se globalizam, como no conhecido conceito físico de ação e reação. Grosso modo, podem ser citados o narcotráfico, o contrabando, o crime organizado, a lavagem internacional de dinheiro. A paz interna não depende de uma política de defesa, mas sim de um equitativo processo de desenvolvimento econômico e social e de um ambiente democrático de participação política. No plano militar, a reorganização das Forças Armadas, sua redistribuição geográfica e condições de acesso a tecnologias avançadas depende da mobilização de recursos materiais, sob pena de o assunto não passar de uma abstração acadêmica.

Pensar uma política de defesa para o Brasil é pensar a atualidade e o futuro de nossas necessidades e interesses de segurança. A tarefa cabe tanto ao presidente da República e aos membros do Congresso Nacional como também à sociedade brasileira. Como disse antes, o perfil pacífico do Brasil justifica essa política de defesa orientada menos pelas ameaças e mais pela vigilância. A este respeito, dirigi ofício ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, no qual proponho seja aberto espaço ao debate e considerações acerca do papel de nossas forças armadas. Sugeri fossem convidados a expor idéias sobre este tema momentoso Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa e os Senhores Comandantes da Aeronáutica, Exército e Marinha, além de outras autoridades.

O Brasil precisa discutir, com urgência o papel de suas Forças Armadas. Entendo ser essa discussão apenas um dos cenários que hoje ocupam as mentes dos altas escalões das forças armadas brasileiras. No momento em que o governo moderniza a cadeia de comandos militares, criando o Ministério da Defesa, como existe no países desenvolvidos, as Forças Armadas convivem com uma crise de meios. Que

tipo de Exército, Marinha e Aeronáutica é necessário para garantir fronteiras e ocupar o território? Sendo uma potência regional entre seus pares latino-americanos, tal situação implica responsabilidades e empenho, mesmo não tendo qualquer intenção imperialista dentro de sua área de influência.

À guisa de exemplo, temos a desconfiança com que os nossos militares têm olhado para a movimentação norte-americana no continente, notadamente no caso da guerrilha colombiana, largamente financiada pelo narcotráfico, que estende seus tentáculos à Amazônia brasileira. Pode-se até mesmo acusar os militares mais radicais de enxergar aqui e alhures uma possibilidade concreta de internacionalização da Amazônia. Mas como deixar de atribuir-lhes razão quando sabemos que os guerrilheiros colombianos têm verba superior a 700 milhões de dólares anuais, orçamento de dar inveja ao Exército Brasileiro?

Se considerarmos a biodiversidade, as riquezas minerais e, sobretudo, o fato de que 80 por cento da água potável disponível no mundo – excluindo as calotas polares –, estão nos rios e lagos da Amazônia e que a água será uma commodity muito disputada no século XXI, não é exagero a preocupação dos militares e faz sentido lançar uma discussão sobre o papel e presença dos militares em todo o território nacional. Reitero que desta discussão devem participar os poderes constituídos e a sociedade civil para garantir que, qualquer que seja a consideração geopolítica que venha a predominar, a democracia deve ser a pedra de toque do pensamento e ação das Forças Armadas.

Por isso, mais uma vez, precisamos render-nos ao tirocínio de uma ilustre figura da República, que muita falta faz nesta Casa, e felicita-la pelo artigo lúcido e oportuno publicado no prestigioso jornal “O Estado de S. Paulo”, edição de 15 do corrente, à página A2, sob o título “Papel das Forças Armadas”. Refiro-me ao Presidente da “Fundação Milton Campos”, ilustre ex-Senador e ex-Ministro de Estado Jarbas Passarinho.

Com clareza e concisão peculiares, o artigo analisa o passado e o presente de nossas Forças Armadas para, ao final, transformar-se numa séria advertência quanto ao futuro, com a firmeza que só se pode esperar de quem conhece o assunto na teoria e na prática. Assim, o texto dispensa comentários. Elucida-se por si mesmo e merece transcrição nos Anais do Senado. Diz o seguinte:

O constituinte de 87/88 discutiu amplamente o papel das Forças Armadas. Já na

primeira Constituição republicana elas se destinavam, além de à defesa da Pátria, também à manutenção das leis (artigo 14). A Constituição de 1946 rezava: “Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem.” A de 1967 repetiu o texto, sem alteração. Insurgiu-se a esquerda contra a destinação de garantir a lei e a ordem, atribuição que julgava exclusivamente policial. Não conseguiu o que buscava obstinadamente, mas obteve uma inovação: a de que as Forças Armadas se destinam “à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constituídos e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem” (artigo 142). A atuação dos militares na garantia da lei e da ordem fica condicionada à iniciativa de qualquer dos poderes constituídos. Para evitar impasse, no caso de iniciativa simultânea de dois poderes em conflito, a lei complementar regulou tal competência.

Agora, volta a discutir-se o papel das Forças Armadas, uma vez instalado o Ministério da Defesa. O que mal se disfarça, em essência, é o desejo de retirar definitivamente das Forças Armadas, em qualquer caso, o papel de garante da lei e da ordem interna, usado para golpe de Estado. Fala-se hoje de uma “mudança de mentalidade dos militares atuais”, como se outrora prevalecesse a mentalidade intervencionista, de natureza política. Esquece-se que, historicamente, o apelo às Forças Armadas tem vindo de fora, da chamada sociedade civil, dos políticos, da imprensa e até da Igreja. Talvez isso haja correspondido a uma sociedade política débil, caracterizada por certa deliquescência da organização do Estado. Então, antes seria preciso mudar a mentalidade política, useira e vezeira em bater às portas dos quartéis e sublevá-los, sob pretextos de eleição fraudada (1930), de ameaça esquerdista (1937), de corrupção (1954) e de irrupção de guerra revolucionária (1964). A intervenção militar, no passado próximo, evidencia o acompanhamento, pelos militares, dos apelos vindos de fora, das modificações de sentimentos e aspirações da classe média, que mudam de substância e de sentido. Uma única vez os militares brasileiros assumiram o poder político. Falo

do passado porque, como disse Bobbio, o tempo do velho é o passado. Os que pretendem seja a polícia a encarregada da defesa da ordem e da lei internas desconsideram perigosamente os surtos insurrecionais, os chiapas em armas desafiando o Estado, no México, as guerrilhas comunistas na Colômbia e os movimentos separatistas na Europa, obrigando democracias estáveis a se socorrer de suas Forças Armadas.

O papel fundamental das Forças Armadas é preparar-se e adestrar-se para ganhar guerras. Somente os irenistas, que não acreditam em inimigos ou adversários, podem dar-se ao luxo de pensar num mundo solidário, sem o menor perigo de conflito. Como não temos, no momento, antagonismo externo, há quem julgue desnecessária uma força armada. O general MacArthur, à frente dos exércitos que invadiriam o Japão, ao tomar conhecimento de que Hiroshima havia sido destruída por uma única bomba atômica, disse: "Homens como eu ficaram obsoletos. Não haverá mais guerras. Elas passaram para as mãos dos cientistas, e não dos soldados." Poucos anos depois, ele comandava as tropas aliadas na Guerra da Coréia. Marx previra que, implantado o comunismo, todos os países seriam fraternos, não haveria mais guerras. A União Soviética de Kruchev imobilizou dezenas de divisões na fronteira com a China de Mao Tse-tung, prontas para o conflito armado. O Vietnã invadiu o Camboja e eram todos comunistas...

As atividades subsidiárias impostas por lei às Forças Armadas não se coadunam rigorosamente com a natureza da formação militar, como para participar de campanhas de saúde pública, de transporte de cestas básicas para flagelados nordestinos, para evitar a exploração política dos "industriais da seca", e até de segurança pública no Rio de Janeiro. Há pouco, o prefeito de São Paulo, não contando com a Polícia Militar no conflito com os "perueiros", disse publicamente que iria socorrer-se do Exército! Transformar as forças terrestres em combatentes contra o narcotráfico, como parecer o general Colin Powell sugerido ao vir ao Brasil, eis outra atividade subsidiária só admissível em caso de apoio logístico.

A sociedade – disse o novo ministro da Defesa, naturalmente habilitado a dizê-lo – deve dizer que tipo de Forças Armadas quer e para o quê. Perdida nos séculos está a advertência romana da cólera das legiões, mas milícias armadas é que não podem ser. O presidente Fernando Henrique, há poucos dias, declarou ser constrangedora a situação de um juiz em início de carreira remunerado parcamente por R\$ 5.2248,00 ao mês, quando um delegado da Polícia Federal ganha R\$ 7.500,00. O presidente, que descende de ilustres militares, sabe que o militar, que jura dedicar-se inteiramente ao serviço da Pátria, mesmo com o sacrifício da própria vida, tem ciência de que jamais será rico na sua profissão, mas talvez desconheça que um general com mais de 40 anos de serviço e com todos os cursos feitos ganha menos que os "parcos vencimentos" do juiz de início de carreira. É isso que a sociedade quer? Forças Armadas manietadas e passivas nas questões internas de ofensas à ordem e à lei, efetivos meramente simbólicos na nova ordem mundial sem momentâneos antagonismos externos, mal pagas e mal equipadas?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a tão brilhante trabalho somente poderia acrescentar breve observação. Há mais de 2.500 anos o filósofo e general chinês Sun Tzu escreveu "A Arte da Guerra", obra reputada como o mais antigo e até hoje atual tratado sobre como defender um país, vencendo no embate das armas. Consta que Sun Tzu nunca perdeu uma guerra e, entre os ensinamentos que nos legou, na condição de um dos maiores estrategistas já vistos, avulta o de que "os generais são assistentes da nação; quando sua assistência é completa, o país é forte; quando sua assistência é defeituosa, o país é fraco." E, entre as cinco maneiras que propõe para se identificar qual dos contendores tem condições de vencer, ressalta: "aqueles que têm generais hábeis e não constrangidos por seus governantes, são os vitoriosos."

Era o que desejava comunicar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique promoverá hoje uma reunião com os Presidentes dos três Poderes para discutir a questão do teto salarial. Pelo que li nos jornais, o Presidente está preocupado com a liminar que concede auxílio-moradia para juízes em todo o País. Na visão do Presidente, resolvendo a questão da fixação do teto salarial, estaria resolvido também o reajuste nos vencimentos dos magistrados.

Trata-se de uma iniciativa louvável a do Presidente da República. De fato, é necessário definir logo a questão do teto salarial, uma novela que se enrola há tempos. Gostaria, no entanto, Sr. Presidente, de dizer que seria capenga uma reunião que discutisse apenas um lado da moeda – o lado mais forte, diga-se de passagem.

Não dá para resolver a questão do teto salarial sem apresentar uma proposta justa de aumento do salário mínimo, um dos mais baixos do mundo, que tem funcionado como um elemento multiplicador da fome, da miséria e da violência no País. Mais do que isso: para início de conversa, deve-se estabelecer que o aumento do mínimo tem necessariamente que ser maior que o aumento do teto.

Já passa da hora de o Brasil tomar medidas para reduzir suas desigualdades, sua injustiça social, assentada basicamente na criminosa distribuição de renda. E o caminho mais curto é dar mais a quem tem menos e menos a quem tem mais. Isso começa pelo estabelecimento de um salário mínimo justo, que seja suficiente para que uma família realmente tenha o mínimo para viver com dignidade.

Quando fazemos uma avaliação do salário mínimo pelo mundo, ficamos estupefatos com a miséria que se paga ao trabalhador brasileiro. Para se ter uma idéia, no paupérrimo Paraguai, aqui pertinho, o mínimo equivale a R\$263, o dobro do que paga o Brasil. No Uruguai, o salário mínimo é de R\$338 e, na sempre conturbada Argentina, é de R\$376, mais do que o dobro do que se pretende pagar após o reajuste que está sendo estudado.

Ora, se países muito mais pobres que o Brasil sustentam um mínimo muito maior do que o nosso, isso, no mínimo, deve nos levar a uma reflexão e à contestação das teses da equipe econômica, segundo as quais um aumento maior levará o País à quebra. Não! O que está quebrando os brasileiros é esse mínimo injusto, que mantém famílias inteiras em condições subumanas de vida e nos humilha perante o mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a posição do Congresso Nacional neste debate não pode ser

outra. A definição do teto salarial tem que passar pela definição do aumento do salário mínimo. E o aumento do mínimo não pode ser menor e nem igual ao aumento do teto.

Manifesto o meu apoio às declarações já prestadas por vários Senadores, por vários Deputados Federais, pelo Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. A posição manifestada por todos é correta, justa e sensata e, com certeza, terá o respaldo do Congresso e do povo brasileiro.

Não podemos ceder neste momento. É uma oportunidade única de conseguirmos um avanço na luta que temos aqui empreendido contra as desigualdades existentes no Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, manifesto a minha posição radicalmente contrária a um aumento de salário mínimo que não seja condizente com as necessidades das famílias brasileiras. Não podemos hoje estar discutindo um teto salarial e, ao mesmo tempo, um salário mínimo de fome, um salário mínimo que, sem dúvida alguma, tem sido um propulsor da miséria, da fome e da pobreza absoluta no nosso País.

Sr. Presidente, registro esta minha posição. Com muita dignidade, venho a esta tribuna para defender uma proposta de salário mínimo digna para os brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira para uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Para uma comunicação inadiável.) – O que me preocupa, Sr. Presidente, na reunião que se realiza neste momento no Palácio do Planalto, entre o Presidente da República e os Presidentes do Senado, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal, é a definição do salário mínimo. Considero que deve haver pelo menos um indicativo de que vamos caminhar para uma distribuição de renda mais condizente com a dignidade da pessoa humana.

Sabemos que dentro do governo, Sr. Presidente, há quem defenda que salário mínimo e teto salarial para servidores públicos devem ser discutidos separadamente. A alegação é que a discussão sobre o teto está politizada e tem até ameaçado provocar confronto entre Poderes. Mas a discussão sobre o salário também está politizada, justamente por causa do debate sobre o teto salarial para os funcionários públicos. O fato é que a distância entre o menor e o maior salário é imensa. Tomando-se como referência o me-



nor salário, que é o salário mínimo de R\$136, e o maior salário, que é o do Presidente da República, de R\$8 mil, verificamos que este corresponde a uma remuneração quase 60 vezes maior. Ou seja, no Brasil, o maior salário corresponde a quase 60 vezes o menor salário, característica dos países onde há uma elevada concentração de renda, como ocorre no Brasil. Na Alemanha e nos países nórdicos, essa diferença não passa de oito. Essa concentração de renda é sinistra, é terrível, é perversa, e não pode mais ser tolerada pela consciência nacional..

Sr. Presidente, quero manifestar plena concordância com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que defende, em nome do partido a que pertencemos, um salário mínimo de R\$170 ou R\$180, de acordo com a decisão tomada pela Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal, do qual sou Vice-Presidente. A idéia, como se sabe, partiu de uma indicação do Deputado Luiz Medeiros, traduzindo o conhecimento que ele tem não apenas da realidade paulista, mas da realidade desta Nação brasileira.

Sr. Presidente, sei que, desse encontro de hoje, não sairá uma decisão final sobre o salário mínimo, embora possa ser alcançado um acordo entre os chefes dos Três Poderes em torno do teto salarial para os servidores públicos. Estou certo de que o Presidente desta Casa, traduzindo toda a aspiração da instituição, continuará lutando para que seja definido um salário mínimo mais compatível com as reais necessidades dos trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 54, DE 2000**

**Autoriza o Poder Executivo a estimular a criação de Fundos de Responsabilidade Social e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em conformidade com os arts. 249 e 250 da Constituição Federal, é o Poder Executivo autorizado a estimular a instituição, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de Fundos de Responsabilidade Social (FRS), com o objetivo de contribuir para saneamento financeiro e custeio dos respectivos sistemas de previdência social.

Art. 2º Para as unidades da Federação que constituírem o FRS dotados de parcela dos recursos oriundos de alienações de ativos dentro dos respectivos programas de privatização, de ativos recebíveis de caráter indenizatório, especialmente conforme a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e de outras receitas previstas em lei específica, a União aportará ao FRS o equivalente a 4% da RLR da respectiva unidade.

§ 1º Farão jus ao aporte de recursos da União, mencionado no **caput**, apenas, as unidades da Federação que firmaram ou firmarem contratos de refinanciamento de suas dívidas com o Tesouro Nacional, conforme a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e a Medida Provisória nº 1.969-13, de 3 de fevereiro de 2000.

§ 2º O aporte referido no **caput** será feito mediante o não pagamento do serviço da dívida refinanciada junto à União, nos termos das citadas Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e da Medida Provisória nº 1.969-13, de 3 de fevereiro de 2000.

§ 3º A União compensará o aporte de recursos referido no artigo anterior, mediante repactuação do Contrato de Refinanciamento da Dívida firmado com a unidade da Federação, observando-se o seguinte:

I – o refinanciamento dos valores aportados ao FRS, após o vencimento do prazo de amortização original, em até 120 parcelas mensais;

II – a manutenção das demais condições originais do Contrato de Refinanciamento.

Art. 3º As disponibilidades financeiras dos Fundos de Responsabilidade Social serão geridas pelo Banco do Brasil S/A e aplicadas em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para entidades de previdências privada fechada.

Art. 4º Somente serão liberados rendimentos reais do FRS, sendo que os recursos destinam-se exclusivamente ao custeio de aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários dos servidores da unidade da Federação.

§ 1º A liberação aludida no **caput**, a cada Unidade da Federação, fica condicionada à sua efetiva contribuição ao FRS, conforme previsto no artigo 2º acima, à sua adimplência junto ao Tesouro Nacional e ao cumprimento das metas estabelecidas no seu Programa de Ajuste Fiscal, firmado com a União, em consonância com a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e a Medida Provisória nº 1.969-13, de 3 de fevereiro de 2000.

§ 2º O Poder Executivo Federal estabelecerá os procedimentos para a liberação dos recursos e determinará a publicação de relatório semestral dos FRS, no qual serão discriminados as fontes e usos dos Fundos referidos nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Este Projeto de Lei, que ora submetemos à apreciação dos ilustres membros desta Casa, dá curso à recente Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que introduziu os seguintes dispositivos na Lei Maior, **verbis**:

Art. 249. Cfo aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo.

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo.

Ou seja, em adição às contribuições dos servidores e dos recursos ordinários dos respectivos tesouros, tanto a União como as unidades da federação poderão constituir fundos destinados ao financiamento do pagamento de proventos e aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes.

Com o presente PLS, propomos a instituição de Fundos de Responsabilidade Social, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante estímulos da União, visando atingir plenamente os objetivos do mandamento constitucional. Para tanto, propõe-se que, além de recursos provenientes da venda de ativos nas privatizações em toda a esfera pública do País e dos recebíveis de caráter indenizatório, especialmente os referentes às compensações financeiras estabelecidas pela Lei nº 9796, de 1999, sejam também redirecionados 4% da Receita Líquida Real (RLR) dos Estados e Municípios, que atualmente estão comprometidos com o serviço da dívida refi-

nanciada pela União, no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal, conforme Lei nº 9496/97 e Medida Provisória nº 1969-13, de 3-2-2000.

Este PLS é uma modesta contribuição, ao lado de outras sugestões que objetivam contribuir para o melhoramento das condições sociais no País, a exemplo da proposta de instituição do Fundo Brasil de Cidadania, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy e da Proposta de Emenda à Constituição, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza – uma idéia do Presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, adotada pela Comissão Mista Especial de Combate à Pobreza.

O tema relativo à pobreza e à miséria em nosso País nunca esteve, talvez, em tanta evidência. Os motivos são históricos, vêm de longe e chegam ao absurdo de liderarmos o ranking mundial sobre o assunto. Isso é realmente vergonhoso para um País que tem ocupado a posição de 8ª economia do mundo.

Assim, o presente PLS, ao propor a criação de Fundos para subsidiar o financiamento da previdência social no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, leva em conta a realidade histórica: esses entes foram dotados, no passado, de autonomia para fixarem regimes próprios de previdência, seguindo o espírito de autonomia relativa na federação. Ocorre que esses mesmos entes, de um modo geral, enfrentam problemas de ordem social tão graves, que recursos destinados ao pagamento de aposentadorias e pensões fazem falta à cobertura de ingentes dispêndios em diversas outras áreas sociais.

Ora, esta proposta de instituição de Fundos, por isso mesmo denominado Fundos de Responsabilidade Social, busca equacionar essas questões, levando-se em consideração mecanismos de correção de longo prazo. Em outras palavras, parte dos recursos atualmente comprometidos com o pagamento de dívida dos Estados e dos Municípios, junto à União, por conta dos refinanciamentos de longo prazo, seriam transferidos para esses Fundos, que por sua vez seriam reforçados com receitas da venda de ativos dentro das privatizações do próprio setor público e de receitas provenientes de compensações financeiras entre os regimes de origem e o sistema de previdência geral, além das correntes receitas orçamentárias de cada ente da federação.

O Projeto prevê o ressarcimento dos recursos à União, após o término do prazo de vencimento da dívida refinanciada, mediante repactuação dos contratos de refinanciamento. De igual modo, para proteger os Fundos de erosão financeira, propõe-se que so-

mente os rendimentos reais dos Fundos sejam liberados para os custeios previdenciários correntes.

Como se nota, o remanejamento de RLR, destinada a servir dívida para subsidiar pagamento de aposentadorias, estaria vinculado ao Programa de Ajuste Fiscal. Este Programa, como se sabe, consiste em uma série de medidas e controles acordados entre a União e os entes por ela financiados, e visa a corrigir distorções estruturais na administração pública. Até que se concretize esse ajuste fiscal, que por definição demanda tempo, requer-se criatividade e busca de soluções intermediárias. Em nosso entendimento, a presente proposta contempla esses requisitos e, por isso, a submetemos à apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 2 de março de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuição e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.

**Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:**

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo."

LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999

**Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo**

**de contribuição por efeito de aposentadoria, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.969-13  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000

**Estabelece critérios para a consolidação e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Revisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2000

**Inclui os §§ 5º e 6º no art. 7º da Lei nº 9.294/96, que “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Incluem-se os §§ 5º e 6º no art. 7º da Lei nº 9.294/96, com a seguinte redação:

“Art. 7º A propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie poderá ser feita em publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

§ 5º Todo equipamento utilizado para aplicação de bronzamento artificial e também os ambientes em que as referidas aplicações se realizam deverão conter aviso, bem visível e legível, com os seguintes dizeres, precedidos da afirmação “O Ministério da Saúde adverte”:

I – o bronzamento artificial pode causar câncer de pele;

II – o bronzamento artificial pode causar catarata;

III – o bronzeamento artificial causa envelhecimento precoce;

IV – as câmaras de bronzeamento emitem raios UVA e UVB;

V – a radiação emitida pela câmaras de bronzeamento é mais intensa que a do sol;

VI – evite bronzear-se artificialmente mais de dez vezes por ano;

VII – menores de idade não devem fazer bronzeamento artificial.

§ 6º A propaganda conterà, nos meios de comunicação e em função de suas características, advertência escrita ou falada sobre os maléficis dos equipamentos utilizados para bronzeamento artificial, apresentando, de forma legível, ao menos duas das afirmações relacionadas no § anterior."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Os meios de comunicação vêm alertando para os riscos que o bronzeamento artificial pode causar à saúde humana. Reportagens impressas e televisadas divulgam depoimentos de dermatologistas, advertindo quanto ao perigo dessa prática, já que, diariamente, 30.000 (trinta mil) brasileiros, dos quais 80% são mulheres, visitam clínicas que oferecem esse serviço.

Nesses locais, os clientes recebem informações erradas, provavelmente por ignorância dos próprios funcionários que operam os equipamentos. O período de utilização da camas ou câmaras de bronzeamento demonstra bem a realidade; enquanto as clínicas afirmam que, se o cliente preferir, podem ser usadas todos os dias, os médicos advertem que o máximo deverá ser de dez sessões por ano, mesmo assim se a pessoa não se expuser diretamente ao sol durante todo esse tempo.

Os especialistas afirmam que dez minutos de radiação artificial equivalem a um dia inteiro de sol, pois as máquinas emitem uma quantidade média de raios UVA dez vezes maior que a radiação solar. Segundo o dermatologista Aldo Toschi, do Grupo de Tumores Cutâneos do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, "mesmo tendo uma penetração profunda e bronzeando aos poucos, a exposição constante ao UVA modifica o DNA das células, podendo ocasionar uma transformação cancerígena". Além disso, verificou-se, recentemente, a emissão de raios UVB nes-

sas radiações, antes apontadas como os únicos causadores de câncer de pele.

Pesquisas desenvolvidas na Europa indicam que as mulheres que se submetem a mais de vinte minutos de bronzeamento artificial por ano têm sete vezes mais chances de surgimento de melanoma após os trinta anos de idade.

Existe também grande possibilidade de desenvolvimento de catarata, caso não sejam utilizados óculos especiais para proteção dos globos oculares.

Embora ainda existam dúvidas quanto a essas prováveis conseqüências, os dermatologistas já chegaram a um consenso: o bronzeamento artificial predis põe ao câncer e ao envelhecimento precoce.

Não existe meio de se medir e controlar o grau de radiação que o usuário dessas câmaras recebe. Levando-se em conta que aumenta a cada dia o número de cidadãos que se submetem ao bronzeamento artificial, e que os riscos à saúde humana são muito sérios, conto com o apoio dos meus nobres Pares a esta proposição, que tem como objetivo a preservação do bem maior: a vida.

Sala das Sessões, 2 de março de 2000. – Senador **Carlos Patrocínio**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

**Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.**

.....  
Art. 7º A propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie poderá ser feita em publicações especializadas dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

§ 1º Os medicamentos anódinos e de venda livre, assim classificados pelo órgão competente do Ministério da Saúde, poderão ser anunciados nos órgãos de comunicação social com as advertências quanto ao seu abuso, conforme indicado pela autoridade classificatória.

§ 2º A propaganda dos medicamentos referida neste artigo não poderá conter afirmações que não sejam passíveis de comprovação científica, nem poderá utilizar depoimentos de profissionais que não sejam legalmente qualificados para fazê-lo.

§ 3º Os produtos fitoterápicos da flora medicinal brasileira que se enquadram no disposto no § 1º des-

te artigo deverão apresentar comprovação científica dos seus efeitos terapêuticos no prazo de cinco anos da publicação desta lei, sem o que sua propaganda será automaticamente vedada.

§ 4º Toda a propaganda de medicamentos conterá obrigatoriamente advertência indicando que, a persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado.

.....

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

.....

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais –  
Decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 98, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2000, de minha autoria, que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de março de 2000. – Senador **Sebastião Rocha**.

**REQUERIMENTO Nº 99, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 71 e 74, a, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada uma Comissão Temporária, composta por sete Senado-

res, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, encarregada de apresentar estudos conclusivos sobre a influência do vocabulário e de costumes estrangeiros nos diversos setores da vida e da cultura brasileira, bem como indicar diretrizes para a preservação do idioma e dos valores nacionais.

**Justificação**

Tendo em vista a verdadeira substituição de termos e expressões próprias da língua portuguesa principalmente por vocabulário do inglês falado e escrito nos EEUU, torna-se necessário que o Congresso Nacional e, por seu intermédio, o povo brasileiro adquiram consciência da descaracterização que vêm sofrendo tanto o idioma quanto as demais expressões da cultura nacional.

Levando-se em conta que outros países, como a França e a Itália, estão empenhados na realização desses mesmos estudos, como etapa inicial, em defesa dos respectivos valores nacionais, proponho a criação dessa Comissão Temporária que, após ouvir especialistas dos diferentes setores, indique as diretrizes que poderão preservar a Língua Portuguesa e as manifestações da arte e da cultura brasileira, bem como valorizá-las perante a juventude e a população em geral.

Sala das Sessões, 2 de março de 2000. – Senador **Carlos Patrocínio**, PFL – TO.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 100, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, manifestações de pesar da Casa, pelo falecimento do ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. José Barison, ocorrido em 20-2-2000, em Porto Alegre/RS.

**a)** Inserção em ata de voto de profundo pesar;

**b)** Apresentação de condolências à família, ao Estado do Rio Grande do Sul e ao Tribunal de Justiça do Estado.

Sala das Sessões, 2 de março de 2000. – Senadora **Emília Fernandes** – Senador **Pedro Simon** – Senador **José Fogaça**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encami-

nhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que desejarem.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 90, de 2000 – art. 336, inciso II)

**Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 2000, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 129/2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros,) junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Hospitais Universitários).**

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os Itens nº 1 e 2 da pauta tratam de dois empréstimos feitos a empresas americanas por intermédio do banco daquele país.

Quero lembrar um discurso, muito bem elaborado e consciente da situação da assistência à saúde, feito ontem pelo Senador Tião Viana, em que tivemos a oportunidade de apartear-lo, dada a importância do tema.

Esses empréstimos se destinam a hospitais universitários. Penso que sua aprovação é importantíssima, e que, realmente, eles se destinem a essa atividade. A assistência médica de melhor qualidade

à classe mais pobre, hoje, sem dúvida alguma, está sendo feita nos hospitais universitários, a exemplo do Hospital das Clínicas, em São Paulo, e de alguns outros Estados que têm universidade. É a grande reclamação do Senador Tião Viana, por uma escola de medicina, por um hospital na Região Norte do País.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, está em discussão o Item nº 1 da pauta, que é equivalente ao Item nº 2, embora tenham votações em separado. Tive a oportunidade de discutir a matéria na Comissão de Assuntos Econômicos e quero aplaudir o Ministério da Educação pela iniciativa, que efetivamente vai fortalecer as universidades.

Entretanto, eu não poderia deixar de fazer um registro nesta sessão – na verdade, é um apelo ao Ministro Paulo Renato –, para que invertamos um pouco a equação de que, de novo, continuem sendo mais beneficiadas as instituições mais desenvolvidas, as instituições que já têm excelência até, do Sul e Sudeste, enquanto as instituições de ensino superior federais do Norte, e principalmente do Nordeste e do Centro-Oeste, continuam recebendo parcelas proporcionalmente menores. Eu sei que se argumenta que, no Sul e Sudeste, há uma concentração maior de estudantes, uma concentração maior de escolas. No entanto, se não invertermos essa equação, sempre vai ficar assim. Precisamos transportar a excelência do conhecimento para o Norte, até para descongestionar e desconcentrar o saber, que continua sempre nas regiões mais desenvolvidas do País.

Portanto, como representante do Estado de Roraima e professor da Universidade Federal de Roraima, quero fazer este registro. Ao mesmo tempo que aplaudo essa iniciativa, peço que futuras providências nesse sentido privilegiem as universidades menos favorecidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai á Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Resolução nº 20, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 146, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de março de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 146, DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, no valor de EUR28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, da Alemanha.

§ 1º Os recursos providos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem financiados pela Carl Zeiss Jena GmbH, firma alemã, no âmbito do Progra-

ma de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

§ 2º A contratação da operação é condicionada à existência de prévia dotação orçamentária suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites estabelecidos pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal, do Ministério da Fazenda, para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II – Credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);

III – executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

IV – valor: EUR28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros);

V – objetivo: financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da Carl Zeiss Jena GmbH;

VI – desembolso: conforme os embarques dos bens até 31 de dezembro de 2000, podendo ser prorrogado;

VII – carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no Contrato;

VIII – amortização: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

IX – juros: Euro Interbank Offered Rate (Euribor) de seis meses, mais **spread** de 0,65% a.a. (sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), vencíveis semestralmente, exigíveis nas datas de 30 de março e 30 de setembro de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

X – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, calculada sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do Contrato;

XI – comissão de administração: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), flat sobre o valor do financiamento, devida em até sessenta dias após a assinatura do contrato;

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 2:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2000**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 91, de 2000 - art. 336, inciso II)

**Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2000, (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 130/2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e cinco euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de 15% da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Carls Zeiss Jena GmbH, no âmbito do “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários”.**

A Presidência esclarece ao Plenário que podem ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.

Sr. Presidente, esta operação de crédito, tal como o Item nº 1, visa a financiar 85% do valor total dos bens e serviços a serem adquiridos da empresa alemã Carls Zeiss Jena GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

As condições financeiras são favoráveis, com custo efetivo de 4,36% ao ano e prazo de 10 anos para amortização do principal. Há méritos que cercam o programa, uma vez que virá a favorecer a capacidade das instituições federais de ensino em desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas.

Os aspectos positivos são acompanhados de problemas freqüentemente apontados nos programas financiados com recursos externos. A ausência de capacidade orçamentária, sensivelmente reduzida nos últimos anos devido aos custos crescentes de rolagem das dívidas interna e externa, tem levado o Governo a lançar mão de empréstimos externos com intensidade crescente. Tais operações comprometem ainda mais o fluxo futuro de capitais, aumentando a dependência econômica a novos financiamentos externos.

Esse aspecto foi ressaltado pelo Senador Lauro Campos, que, em todas as ocasiões em que examinamos empréstimos externos, tem chamado a atenção do Senado Federal a respeito.

Os empréstimos contratados para financiar a aquisição de bens e serviços apresentam outros inconvenientes, como o agravamento também da balança comercial, a perda de oportunidade de geração de empregos no País e, nesse caso em particular, a ausência de incentivos às empresas instaladas no País em desenvolver produtos de alto valor tecnológico agregado. O Estado poderia utilizar sua capacidade de demanda para induzir as empresas instaladas no País a incorporarem a tecnologia necessária ao fornecimento desses bens e serviços.

Por outro lado, as instituições de ensino terão acesso a máquinas e equipamentos de alto valor tecnológico, que permitirão o desenvolvimento de pesquisas que seriam inviabilizadas na ausência desse financiamento.

Não estamos nos objetando ao empréstimo por causa dos aspectos positivos, mas rendemos a nossa homenagem ao Senador Lauro Campos, porque



sempre tem chamado a atenção e a consciência do Senado Federal e do Governo Federal a respeito de empréstimos dessa natureza.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Resolução nº 21, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Casildo Maldaner.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 147, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e cinco euros) junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de 15% (quinze por cento) da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Carl Zeiss Jena GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de março de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 147, DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2000**

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e**

**cinco euros) junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de 15% (quinze por cento) da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Carls Zeiss Jena GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, da Alemanha.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento de 15% (quinze por cento) da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Carl Zeiss Jena GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Art. 2º A contratação da operação de crédito de que trata esta Resolução é condicionada à existência de prévia dotação orçamentária e ao cumprimento dos limites estabelecidos para a movimentação e o empenho das movimentações e pagamento das despesas, conforme atestado pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, do Ministério da Fazenda.

Art. 3º A operação de crédito mencionada no art. 2º tem as seguintes características financeiras:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

II – credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha)

III – executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

IV – valor pretendido: EUR5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e cinco euros);

V – objetivo: financiamento de 15% (quinze por cento) do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da Carl Zeiss Jena GmbH;

VI – desembolso: conforme o embarque dos bens;

VII – carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocor-

rer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no Contrato;

VIII – amortização: catorze parcelas semestrais, iguais e consecutivas;

IX – juros: Euro Interbank Offered Rate (Euribor) de seis meses, mais **spread** de 2,25% a.a. (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), vencíveis semestralmente, exigíveis nas datas de 30 de março e 30 de setembro de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, exigíveis nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

X – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), trimestralmente, calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do Contrato; e

XI – comissão de administração: 1% (um por cento) **flat** sobre o valor do financiamento, devida em até trinta dias após a assinatura do Contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea “c” do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante 5 ses-

sões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 771, de 1999**, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 522, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O Sr. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto nº 522/99, de minha autoria, apresentado nesta Casa em agosto do ano passado, tem como essência reduzir a burocracia na relação de trabalho neste momento de grande desemprego, especialmente na zona rural.

Votarei favoravelmente ao requerimento, na certeza de que o nobre Senador José Eduardo Dutra contribuirá para que a discussão do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja acelerada.

Pretendemos assegurar todos os direitos dos trabalhadores – férias, 13º salário e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –, mas agilizando essa relação, especialmente nos contratos temporários do trabalhador rural.

Nosso voto é favorável ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Algum dos Srs. Senadores deseja encaminhar a votação? (Pausa.)

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 522, de 1999 vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se-

guindo, posteriormente, à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 794, de 1999**, do Senador Gilvam Borges, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 510, de 1999, vai à Comissão de Assuntos Sociais, seguindo, posteriormente, à de Educação, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que designou os Srs. Senadores Geraldo Melo, José Agripino e Agnelo Alves para representarem o Senado na cerimônia de Beatificação dos trinta Mártires do Rio Grande do Norte.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por permuta com o Senador José Alencar.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma satisfação usar a palavra quando o Senado está sob a Presidência do meu amigo, Senador Ademir Andrade, do Pará.

Dois motivos me trazem a esta tribuna: dar conhecimento ao Senado de algumas notícias sobre o Paraná e informações sobre o andamento dos processos que se originaram na CPI dos Precatórios.

A CPI do Narcotráfico se instalou, há 2 dias, na Assembléia Legislativa do meu Estado, com resultados extremamente interessantes: comprometeu, **in limine**, a cúpula inteira da Polícia Civil do Estado, demonstrando que há participação dos delegados no comando do esquema de narcotráfico. Acabou, no Paraná, a época das quadrilhas independentes. A Polícia estadual assumiu o comando do tráfico de forma completa e absoluta. Traficantes eventuais não passavam de meros fornecedores da droga, porque ela era imediatamente apreendida, os traficantes libera-

dos, e a droga vendida pelo esquema da Polícia Civil. Cerca de 200 policiais estão envolvidos no processo.

Porém, da tribuna do Senado da República, quero dizer que a Polícia Civil do Paraná é uma boa polícia. A maioria absoluta dos delegados e dos agentes têm um comportamento exemplar. Ocorreu, no entanto, que o Governo afrouxou as cordas; o Governo deixou de existir; a referência de autoridade desapareceu. Os escândalos se sucedem e o Paraná está envergonhado diante do Brasil: é o Rafael Greca no escândalo do bingo; é a Polícia Federal do Paraná deixando rolar com tranqüilidade o esquema das máquinas caça-níqueis, que são apreendidas no País inteiro, mas, devido a uma estranha licença, persistem no meu Estado de uma forma absolutamente descontrolada.

O PMDB procurou o delegado da Polícia Federal e recebeu deste a informação de que ele não tinha ordens para apreender máquinas ilegais de vídeobingo. Fica, aqui, minha pergunta ao Superintendente Nacional da Polícia Federal: o que está faltando para o delegado do Paraná receber ordem para acabar com os vídeobingos, com as máquinas de jogo de azar, com as máquinas de caça-níqueis do meu Estado?

E fica também uma sugestão: demitir o Superintendente do Paraná e nomear para o cargo alguém que aja.

Já não basta o escândalo da Polícia Civil? Estará a Polícia Federal esperando uma CPI para agir e expor suas entranhas à sociedade brasileira? Será que existe realmente Polícia Federal no Paraná e no Brasil? O Superintendente já foi informado por mim, por meio de sua assessoria parlamentar, do que está ocorrendo no meu Estado e nenhuma providência foi tomada até agora.

A ação da CPI é apoiada pelo lado bom da Polícia Civil do Estado. As denúncias e a exposição dos crimes e do tráfico só foi possível pelo apoio do Delegado Adauto, do Grupo Fera, da Polícia Civil; pela ação corajosa e correta de Deputados Federais de outros estados do Brasil; e pelo apoio de dois Deputados do Partido dos Trabalhadores – Deputado Estadual Angelo Vanhoni e o Deputado Federal Padre Roque –, que levaram a CPI para o Estado de forma arrojada, com destemor, e estão forçando essa lavagem absoluta da roupa suja da administração pública.

Venda da Copel, venda da Sanepar, roubo no Banestado, quebraadeira do Banestado, privatização do Banco, desvio de dinheiro, tudo encoberto pela mídia, que é absolutamente controlada pelos R\$500 mi-

lhões que o Governador gasta, por mandato, em publicidade. E, agora, o escândalo da Polícia Civil.

D. Alzemira, uma senhora ligada a uma associação de bairro de Vila Verde, em Curitiba, telefonou-me: “Requião, eu não acredito nessa CPI”. E eu lhe perguntei: “Mas por quê, D. Alzemira?” Ela respondeu: “Eu não acredito porque, até agora, só envolveram `bagrinhos”. O Delegado-Geral não é um “bagrinho”. Ele foi afastado pelo Governador, mas o Governador que o afastou foi o mesmo que o nomeou. O Secretário de Segurança que o afastou foi o mesmo que o nomeou há muito tempo e é impossível que eles não tivessem notícia do que estava acontecendo na Polícia Civil do Paraná. Tinham, sim, notícia. E a D. Alzemira me disse, então, porque ela não acredita na CPI: “Senador Requião, só acredito na CPI quando ela decretar a prisão do Secretário de Segurança e do Governador do Estado.”

É a opinião de D. Alzemira, mas a D. Alzemira fala com a voz rouca do povo, aquela voz que, às vezes, tira o sono do Fernando Henrique Cardoso. Tira o sono, mas não muda a sua maneira de agir e a sua submissão a uma ideologia entreguista e ao capital financeiro internacional.

Vai mal o meu Estado. Os escândalos se sucedem e o Estado modelo do Brasil, falido, vê expostas as suas entranhas e o mal cheiro assusta a todas as pessoas de bem.

O meu apelo aos policiais sérios, aos delegados honestos: aproveitem a ocasião da CPI; não se omitam e se empenhem no trabalho de limpar a Polícia Civil e a Polícia Militar, que ainda não entrou nessa dança, mas que tem também participação no tráfico, na venda de drogas, na distribuição de drogas em todo o Estado, liberada por um Governo fraco. Não existindo referência no Governo, o Governo sendo absolutamente leniente e corrupto, é evidente que a corrupção toma conta da máquina do Estado da maneira mais completa e absurda. Mas deixemos o Paraná, o Greca ...

**O Sr. Osmar Dias** (PSDB – PR) – Senador, eu pediria um aparte exatamente neste trecho do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** (PSDB – PR) – Serei rápido; apenas para cumprimentar a maneira franca e objetiva com que V. Ex<sup>a</sup> trata dessa questão, que é grave no Paraná. Eu até aproveito este momento para sugerir que nós, os Senadores do Paraná e de outros Estados, possamos levar uma proposta à CPI do Narcotráfico, para que ela cumpra o papel que o Senado

deixou de cumprir quando se negou a implantar aqui a CPI que investigaria os bingos e que permitiria, de forma muito clara, abrir o sigilo bancário, telefônico, não da forma com que o Ministro Rafael Greca fez, mas abrir de verdade, para que fosse investigado. Se temos uma denúncia, que continua sendo feita semanalmente na imprensa, de que o Ministro Rafael Greca está angariando recursos para o seu caixa de campanha, por meio de dinheiro lavado nas máquinas caça-níqueis no País, penso que cabe à CPI do Narcotráfico a responsabilidade de investigar, o que este Senado deixou de fazer, pois lavou às mãos no momento em que toda a Nação brasileira esperava a investigação de um Ministro que está sendo acusado de corrupção e de participação no dinheiro do narcotráfico. Deixo aqui a minha proposta para que a CPI do Narcotráfico convoque o Ministro Rafael Greca e investigue essa questão.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Senador Osmar Dias, podemos levar em conjunto essa sugestão aos Deputados da CPI. A questão do Rafael Greca dormita na lentidão das decisões do ilustre Presidente da República, mas já se transformou em uma questão de conhecimento nacional e objeto de ironias por parte da imprensa em todos os Estados brasileiros.

Esta semana, quando cheguei ao meu gabinete, os funcionários estavam com a revista **IstoÉ** na mão e me disseram que a revista tinha saído incompleta. Não entendi o porquê. Incompleta por quê? E um deles me disse que parecia ter havido um erro na edição. Eu contestei: mas que erro? A resposta foi: a **IstoÉ** esqueceu esta semana de se referir ao escândalo do Rafael Greca. A **IstoÉ** vinha sistematicamente tratando do assunto. Não acho que tenha se esquecido, mas a revista cumpriu o papel ao levantar o problema, e esse problema não foi aprofundado, porque a base de apoio do Governo Federal impediu que o Senado da República instalasse a CPI. V. Ex<sup>a</sup> lembra, Senador Osmar Dias, que, por sua iniciativa própria, os Senadores haviam apoiado à exaustão a instalação da CPI, mas, na última hora, as assinaturas de apoio começaram a ser retiradas, e a questão foi varrida para baixo do tapete. Os responsáveis continuam mandando no Ministério do Esporte e Turismo. O Ministro Rafael Greca continua firme no seu posto, embora, evidentemente, esse processo viabilize um desgaste continuado do Governo do Fernando Henrique. Mas, acredito, que isso ainda não estourou porque tem muito mais gente envolvida.

Li, ontem, na coluna do Cláudio Humberto, denúncias contra a participação da Racimec no esque-

ma com a Caixa Econômica Federal. Esquema do jogo que foi apropriado pelo Rafael e pelos seus amigos, quando assumiu o Ministério, é um esquema que já estava plantado no Ministério do Turismo e no Governo Fernando Henrique há algum tempo. Decretos do Fernando Henrique abriram o caminho para a liberação das máquinas caça-níqueis. O Rafael chegou depois, tomou conta do esquema, botou o seus perdigueiros a tomar dinheiro dos maquinistas e o contato com a máfia italiana e espanhola se estabeleceu. Mas os embriões da patifaria já estavam implantados no Ministério do Turismo e no Governo, daí o desespero do Fernando Henrique, da sua base de apoio, em evitar a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito que iria muito além de Rafael Greca, muito além dos Deputados envolvidos e dos auxiliares do Ministério até agora denunciados.

Mas, Sr. Presidente, a segunda intenção que me fez assumir esta tribuna hoje se suporta em um compromisso assumido por mim e pelo Senado da República: o compromisso de acompanhar as investigações do Ministério Público e da Polícia Federal e as atitudes do Judiciário em relação aos crimes denunciados pela CPI dos Precatórios.

Recentemente, a pedido do Procurador-Geral da República Geraldo Brindeiro, um Ministro do Supremo Tribunal Federal avocou para o Tribunal processos que tramitavam em uma Vara do Rio de Janeiro. A justificativa é que esses processos envolveriam o atual Deputado Eduardo Campos, que, por ser Deputado Federal, tem o privilégio da imunidade parlamentar. Portanto, esse processo não poderia mais tramitar no Rio de Janeiro. No entanto, o processo do Rio de Janeiro tratava de má-gestão de recursos públicos e havia indiciado não o Deputado Eduardo Campos, mas a direção do Bradesco, o banco que viabilizou a patifaria na qualidade de comprador final. Se não existisse um comprador final, ninguém poderia ter roubado um tostão de um Estado ou de um Município brasileiro no grande escândalo dos precatórios.

Quero trazer para o conhecimento do Senado Federal algumas peças que informam com clareza essa discussão. Terá razão o Procurador Geraldo Brindeiro de solicitar ao Supremo Tribunal Federal que avoque esses processos paralisando o inquérito que ia andando rapidamente no Rio de Janeiro, ou a razão não lhe assiste?

Vamos lá. O Juiz do feito no Rio de Janeiro, o Juiz da 1ª Vara Federal, Criminal do Rio de Janeiro, Júlio Emílio Abranches Mansur, Juiz Federal Substituto, analisa essa situação da seguinte maneira. So-

bre a concorrência de fatos em relação aos indiciados do Bradesco e ao Deputado Federal, S. Ex<sup>a</sup> diz o seguinte:

Quanto a esse aspecto já se manifestou essa Suprema Corte na Reclamação nº 441/DF, em que foi Relator o eminente Ministro Ilmar Galvão” (o mesmo Ministro que concedeu a liminar paralisando o processo no Rio de Janeiro), “cuja ementa, a seguir transcrita, aplica-se, mutatis mutandis, à presente Reclamação.

Reclamação. Inquéritos policiais instaurados por desdobramento do inquérito originário, que deu origem à ação penal movida contra os reclamantes perante o Supremo Tribunal Federal.

Denúncia oferecida perante juízo de primeiro grau, por fatos delituosos tidos por conexos com os que estão sendo apurados na referida ação. Decreto de prisão preventiva que se teria apoiado em fundamentos considerados pelo Supremo Tribunal Federal como imprestáveis ao mesmo fim. Alegada a necessidade da reunião dos ditos procedimentos.

Irregularidade na representação de um dos reclamantes. Desistência de um outro.

Insuficiência dos dados oferecidos, para uma convicção segura acerca da existência de dependência entre os fatos que servem de objeto à ação penal em curso nesta Corte e os que estão sendo apurados nos inquéritos, procedimentos esses, ademais, simplesmente informativos, onde, de originário, não ocorrem atos judiciais decisórios, afirmativos de jurisdição ou competência.

Inocorrência de conexão no que concerne à ação penal instaurada perante o juízo singular, onde se apura o crime de sonegação fiscal – não obstante a aparente identidade existente entre as receitas tidas por não declaradas à Receita Federal e os pagamentos configuradores da corrupção passiva, denunciada ao Supremo Tribunal Federal, face à não coincidência temporal dos atos, a ausência de concurso e a viabilidade plena de reprodução da prova eventualmente comum.

Conseqüente descabimento do princípio de **simultaneus processus**, razão pela qual o decreto de prisão preventiva, por mais inju-

rídico que se entremostre, não configura afronta à autoridade de decisão do STF.

Improcedência da reclamação na parte em que dela se conhece.

E conclui o juiz do feito:

Da v. decisão acima transcrita há que se destacar ainda a questão relativa à viabilidade plena de reprodução da prova eventualmente comum, o que ocorre no presente caso, afastando por completo a eventual necessidade de reunião dos feitos por conexão probatória ou instrumental.

Essas são, portanto, as informações dadas pelo juiz do feito ao Supremo Tribunal Federal. O juiz do feito não concorda com a paralisação do processo no Rio de Janeiro.

Já os procuradores que pediram a abertura do inquérito, o Procurador Artur Gueiros e a Procuradora Raquel Branquinho Nascimento, enviam ao Exm<sup>o</sup> Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro um ofício. Peço vênia para lê-lo na sua integralidade, porque é muito importante que o Brasil e o Senado da República acompanhem o processamento desses inquéritos que se encontram hoje paralisados e que, daqui para frente, acompanhem com atenção o julgamento final da liminar concedida por um Ministro e, na seqüência, se mantida, acompanhem as ações do Supremo Tribunal Federal no encaminhamento desse processo.

Os dois procuradores se dirigem da seguinte forma ao Procurador-Geral da República:

Cumprimentando-o, encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup> cópia da Assentada lavrada em 17/01/2000, nos autos da Ação Penal nº 97.0061048-9, em trâmite perante à E. Primeira Vara Criminal Federal, e das informações prestadas pelo Exm<sup>o</sup> Juiz Federal – já li as informações – nos autos da Reclamação nº 1.258, ajuizada por V. Ex<sup>a</sup>, em 12/01/2000, perante o E. Supremo Tribunal Federal, tratando-se de fatos relativos a conhecido esquema de fraudes apurado pelo Banco Central do Brasil e pela CPI dos Precatórios.

De uma análise dos termos das referidas peças, bem como da denúncia e da quota ministerial que instrui a ação penal em questão, estas últimas encaminhadas a V. Ex<sup>a</sup> por meio do Ofício/PR/RJ/GAB/AG/nº 190/99, de 13/12/99, observa-se que os fatos consignados foram apurados em inquéri-

to policial instaurado por requisição de V. Ex<sup>a</sup>, dirigida ao então Diretor-Geral da Polícia Federal.

Ademais, referem-se a pessoas que não possuem prerrogativa de foro, conforme esclarecido no item 2 da cota ministerial, sendo que a participação dos dirigentes do Banco Vetor e de Wagner Batista Ramos encontra-se descrita desde o início das fraudes pelos mesmos perpetradas, tanto em nome do Estado de Pernambuco como por Santa Catarina, fraudes essas praticadas no Rio de Janeiro, sede da referida instituição financeira e da CETIP (Central de Custódia e Títulos), onde os títulos fraudulentamente emitidos foram registrados e cursados.

Já os administradores do Banco Bradesco, da Paper DTVM e da Tarimba Assessoria Empresarial participaram do esquema a partir da colocação e negociação desses títulos no mercado, conforme demonstra o conjunto probatório que instrui a acusação, sendo certo que as últimas instituições citadas possuíam sede no Rio de Janeiro, enquanto que o Bradesco, através do acusado, Katsumi Kihara, atuou na trama pela sua mas de **open**, também situada no Rio de Janeiro.

Cumprir ressaltar que as condutas delituosas imputadas aos acusados abrange não apenas os fatos relativos à emissão de títulos públicos do Estado de Pernambuco, **mas também aqueles referentes ao Estado de Santa Catarina**, todos registrados e negociados perante a CETIP, sediada no Rio de Janeiro, conforme acima dito e redito.

Diante da complexidade e grandiosidade dos fatos apurados, à luz do disposto no art. 80 do CPP e com base em precedentes da Suprema Corte, ao requisitar a instalação de inquéritos policiais nas Seções Judiciárias da Justiça Federal, em que se encontravam sediadas as instituições financeiras envolvidas nas fraudes, como é o caso do IPL nº 906/97, que instrui a peça acusatória, V. Ex<sup>a</sup> já manifestou entendimento acerca da necessidade e conveniência de desmembramento das apurações – há, então, no documento dos procuradores a observação de uma dupla percepção do problema por parte do Procurador-Geral da Re-

pública, Geraldo Brindeiro – “concentrando-se na PGR, apenas os fatos eventualmente relacionados a autoridade com prerrogativa de foro.

Então o Eduardo Campos seria investigado à parte. Mas não poderíamos aceitar a alegação de conexão com Pernambuco porque os fatos se deram também em Santa Catarina, em Alagoas, no Brasil inteiro.

Nesses termos, esperam os subscritores, uma vez ponderados os fatos, notadamente diante das informações prestadas pela autoridade judicial, que V. Ex<sup>a</sup> e os demais subscritores da reclamação ajuizada no STF desistam do seu prosseguimento, sob pena de grande prejuízo ao interesse público e ao curso da ação penal em tramite no primeiro grau de jurisdição, na qual são processados réus que não possuem qualquer prerrogativa especial.” – Wagner, Fábio Nahoum e a direção do Banco Bradesco.

No entanto a liminar foi concedida, e precisamos acompanhar os desdobramentos desse problema.

Há uma outra peça, assinada pelo Procurador Cláudio Fonteles, como relator da questão levantada no seio do Ministério Público. E eu, para introduzir isso definitivamente nas discussões do Senado da República e fazê-la publicada pelo Diário do Senado, permito-me também a sua leitura.

Diz o Procurador Cláudio L. Fonteles em certo ponto da sua intervenção e do seu voto o seguinte:

**Data maxima venia**, labora em equívoco o ilustre Procurador-Geral da República.

Não há “relação intrínseca” entre os feitos, porque “a denúncia se baseia justamente na emissão irregular e negociação de títulos públicos estaduais de Pernambuco”, fundamento avivado pelo Procurador-Geral da República, como vimos.

A denúncia, ajuizada no Foro Federal do Estado do Rio de Janeiro, foi cuidadosa em, na sua introdução, e marcando sua extensão, assentar que, **verbis**:

“3 – O escândalo em tela acarretou, dentre outras conseqüências: a instalação de uma CPI no âmbito do Senado Federal, destinada a apurar “irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais

nos exercícios de 1995 e 1996”, que ficou conhecida como “CPI dos Títulos Públicos” ou “CPI dos Precatórios”; a liquidação extrajudicial de dezenas de instituições financeiras e não financeiras; e a deflagração de diversos inquéritos e ações, penais e extrapenais.

4 – Entretanto, dada a magnitude, complexidade e multiplicidade de fatos que compuseram este escândalo, a presente peça cingir-se-á ao desvalor das ações praticadas pelos denunciados Fábio Barreto Nahoum, Ronaldo Ganon, Mauro Enrico Barreto Nahoum, Wagner Baptista Ramos, Katsumi Kihara – Diretor do Bradesco, Augusto César Falcão de Queiroz, Edson Ferreira e Júlio Victor Bittencourt Fabriani, basicamente com o processo de elaboração, emissão e negociação de títulos públicos precatórios dos Estados de Pernambuco e de Santa Catarina, a despeito de necessárias referências a títulos emitidos por outros entes públicos, componentes da Federação.

Dessa maneira, tem-se que, no período em que foram praticado os fatos ora descritos, o Banco Vetor, sediado no Rio de Janeiro, era administrado pelos denunciados Fábio Barreto Nahoum, Mauro Enrico Barreto Nahoum e Ronaldo Ganon, conforme cópia da Ata da Assembléia-Geral Extraordinária e dos Estatutos Sociais – se não me engano, e me socorram se me falha a memória, esse Ronaldo Ganon era cunhado ou concunhado do Ministro Lampreia.

Documentos juntados às folhas 152, 158 do apenso 08 do inquérito policial – tendo como sócia também a empresa FN Negócios e Participações S/A, que participou ativamente de negociação nas cadeias day trade, tratando-se, conforme declarado por Celso Posas, liquidante do Vetor – de uma empresa de propriedade do denunciado Fábio Nahoum, detentor de 99,97% de seu capital.

O Banco Bradesco era, na época dos fatos, presidido pelos Senhores Lázaro de Mello Brandão e Ageo Silva – Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente –, mas tinha como Diretor de Departamento e responsável direto pela específica área de operações de negociações de títulos públicos o denunciado Katsumi Kihara, que operava a “mesa” do Rio de Janeiro.

A empresa Paper DTVM Ltda, posteriormente com a denominação alterada para Argel DTVM – também sediada no Rio de Janeiro, figurou como broker (isto é, “testa-de-ferro”) do Banco Bradesco, efetuando a quase totalidade das compras de títulos precatórios nas cadeias day trade, a mando e para essa instituição financeira. O denunciado César Augusto Falcão de Queiroz era o controlador acionário e administrador, de fato e de direito, da Paper DTVM, sendo certo que o denunciado Edson Ferreira era o responsável pela operação dos negócios, chefiando a mesa de “open” dessa distribuidora - Edson Ferreira é ex-funcionário do Banco Bradesco.

Finalmente, a Tarimba Assessoria Empresarial Sociedade Civil Ltda – uma obscura instituição não-financeira –, a despeito de ter como sócia-gerente a pessoa de Helena Perez Rodrigues, cujo paradeiro e/ou existência física não se soube precisar, era, na verdade, administrada pelo denunciado Júlio Victor Bittencourt Fabriani, através de procuração por instrumento público, lavrada à época dos fatos, conforme declarada por ele próprio à Polícia Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a denúncia só pontuou os ilícitos criminais reconhecidos “no processo de elaboração, emissão e negociação de títulos públicos precatórios dos Estados de Pernambuco e Santa Catarina”, por gestores de instituições financeiras, sediadas todas no Rio de Janeiro.

É a parte que interessa nas declarações e posições tomadas pelo Juízo Federal do Rio de Janeiro e pelo Ministério Público. Mas a liminar foi concedida pelo Ministro Ilmar Galvão, e o processo está paralisado no Rio de Janeiro. Precisamos acompanhar os procedimentos. A meu ver, essa liminar não tem fundamentos jurídicos aceitáveis, mas foi concedida e será examinada não por mim, mas pelo conjunto dos membros do Supremo Tribunal Federal. Cabe a nós, do Senado da República, o acompanhamento desse processo todo.

O que pretende o Procurador Geraldo Brindeiro? O natural é que pretenda acelerar o processo, e não paralisar o encaminhamento dos feitos e das punições. Mas precisamos acompanhar os fatos com cuidado.

O comportamento do Procurador Geraldo Brindeiro não me leva a levantar suspeitas sobre a sua conduta. É um homem correto, e a sua participação na CPI dos Precatórios foi fundamental. Sou o Relator e sei o quanto foi importante a presença constante dos Procuradores designados pelo Procurador-Geral, Geraldo Brindeiro, para que a CPI pudesse avançar. Porém, causa-me estranheza essa paralisação, nesse momento em que a própria Procuradoria, por determinação do Procurador-Geral, que desdobrou os processos, agia com persistência e com uma velocidade inusual nos feitos do Judiciário brasileiro.

No entanto, agora, o processo todo se encontra parado por determinação de uma liminar. Vamos acompanhar com atenção o que ocorre.

Assumo o compromisso de, pelo menos de 30 em 30 dias, ocupar esta tribuna para revelar aos Senadores e à opinião pública nacional, que atualmente tudo acompanha pela TV Senado, o andamento dos fatos. A TV Senado quebra a barreira de comunicação da imprensa; uma barreira pesadíssima, que sempre se coloca no momento em que instituições financeiras do porte do Bradesco e seus dirigentes são envolvidas em escândalos, como o escândalo dos precatórios.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Feita a advertência, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, meu companheiro de atuação, por sinal brilhante, na CPI dos Precatórios.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, solidarizo-me com o empenho de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que as conclusões da CPI dos Precatórios sejam devidamente apuradas pelo esforço do Ministério Público e no âmbito da Justiça. Seria apropriado que nenhuma ação viesse a ser obstada. É preciso que o esforço sério do Ministério Público, que acompanhou o trabalho da CPI dos Precatórios, seja concluído. Portanto, a meu ver, é muito importante que, dando-se o devido direito de defesa a quaisquer dos indiciados ou dos implicados, seja concluída a apuração dos fatos. A CPI realizou um trabalho extremamente sério. V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, se distinguiu no estudo aprofundado dessa matéria. Senador Roberto Requião, aproveito a oportunidade para informar que, no que diz respeito à autorização para o refinanciamento e planejamento do pagamento de dívidas dos Títulos do Município de São Paulo – que está por ser apre-



ciado pelo Senado –, é muito importante que as conclusões da CPI, bem como as resoluções do Senado, sejam devidamente respeitadas. Quero também mencionar, relativamente à primeira parte de seu pronunciamento, quando V. Ex<sup>a</sup> enalteceu o importante trabalho da CPI do Narcotráfico, realizado no Paraná anteontem, que me impressionaram muito os depoimentos. Assisti a uma parte deles pelo noticiário de televisão e fiquei impressionado com as revelações de que os responsáveis pelo policiamento do Governo do Estado do Paraná estavam interagindo de forma imprópria com a quadrilha de narcotraficantes. Impressionou-me também o fato de que esse envolvimento da Polícia Civil – e V. Ex<sup>a</sup> diz que há indícios também de que no próprio seio da Polícia Militar possa haver envolvimento de natureza semelhante – contrasta com o rigor da atuação dos responsáveis pela segurança no Estado do Paraná com relação aos trabalhadores rurais sem-terra, e de uma maneira muito diferente daquela que caracterizou a sua ação quando Governador do Estado do Paraná. Ainda na última segunda-feira, um dos coordenadores do MST no Paraná, Sr. Roberto Baggio, telefonou-me dizendo como os responsáveis pela segurança no Estado do Paraná estavam realizando uma verdadeira operação de guerra para tentar remover trabalhadores rurais que haviam realizado ocupações em algumas áreas. O que seria próprio de um Governo democrático é que pudesse estar sentando à mesa com os trabalhadores rurais, sem realizar essas verdadeiras operações de guerra. Mas, agora, estamos preocupados com todo o sentido de ação dos responsáveis pela segurança no Governo Jaime Lerner.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Senador Suplicy, parece que, agora, o que preside o comportamento dos executivos, no Brasil, é aquela máxima, atualizada e com a devida redução sociológica às condições brasileiras, tomada de Tachito Somoza\*: “Para os indiferentes, justiça; para os inimigos, chumbo e para os amigos, auxílio-moradia”.

O País perdeu a compostura. Lembra, naquele primeiro confronto, a ordem do Secretário? “Atirem, mas só nas pernas.” E balas de fuzil foram disparadas nas pernas dos sem-terra do Paraná. A polícia que mandava atirar nos sem-terra é a mesma que acoberta o tráfico de drogas no Estado e que se transforma numa verdadeira organização criminosa.

Aproveitando o gancho, Senador Suplicy, das contradições, que insensibilidade social tremenda é essa que discute aumento de salário – o nosso e o dos juizes –, quando o salário-mínimo é de R\$136? Hoje, o **Jornal do Senado** publica uma tabela – V. Ex<sup>a</sup> deve tê-la em mãos – dos salários-mínimos do Mercosul\*. O salário-mínimo do Paraguai é igual a R\$263 e o do Uruguai e o da Argentina são extraordinariamente superiores ao do Paraguai. Agora, o nosso é de R\$136 e vemos as cúpulas, as elites da sociedade engendram processos preciosos, como esse auxílio-moradia, para aumentar o salário dos juizes. E nos dizem, ainda: “Mas julgam causas enormes e, se não tiverem um salário decente, são passíveis de corrupção.” Não sei que espécie de formação podem ter essas pessoas que se corrompem apenas por terem um salário baixo, num País de salários baixíssimos para a maioria da população. E por que eles só poderão julgar grandes causas com grandes salários se, na verdade, a maioria das causas que julgam são as pequenas, dos mal pagos trabalhadores brasileiros.

Não seria o caso, Senadora Heloisa Helena, de invertemos esse raciocínio e fazermos com que os juizes e os parlamentares tenham salários muito baixos, para sentirem o que sente a população no momento de produzirem as leis, de fiscalizarem o Estado e de darem sentenças sobre causas que atingem os mais pobres, que é a maioria absoluta do povo brasileiro?

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Senador Roberto Requião, estou inscrita e, no meu pronunciamento, falarei sobre o salário mínimo, mas não poderia deixar, diante das preocupações de V. Ex<sup>a</sup> com os resultados da CPI dos Precatórios e também da CPI do Narcotráfico, de dar-lhe a minha solidariedade e manifestar a minha profunda indignação com este “Brasil em transe”, comandado por um péssimo autor, Fernando Henrique Cardoso. Realmente, não consigo entender o Poder Público – e não se trata da CPI do Narcotráfico, que tem feito um esforço gigantesco para possibilitar o esclarecimento dessas questões –, e nem há lógica formal que explique a omissão e a cumplicidade do Governo Federal diante de uma questão tão grave como a do narcotráfico. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e os Senadores Osmar Dias e Álvaro Dias, que enfrentaram

um debate, nesta Casa, a respeito dos bingos e da participação direta do Ministro Greca no assunto. Muitos dos que, nesta Casa, hoje se calam, muitos que hoje silenciam foram os primeiros a bradar, em todos os cantos, que se tratava de uma briguinha política paroquial. Hoje, esses mesmos silenciam diante das evidências, diante da constatação da relação direta do narcotráfico com a liberação e o credenciamento dos bingos em nosso País. Sei que já deveríamos estar tranquilos diante dessa constante omissão de Fernando Henrique e das bandalheiras que acontecem no Governo Federal. Se se tira Ministro, não se explica à população; o Ministro que era defendido por esta Casa e pelo Governo Federal de repente sai e ninguém dá explicação à sociedade, quando esta, com sabedoria gigantesca, sabe o que está por trás das investigações que estão sendo feitas. De repente, isso já virou moda no Governo Federal. Como eu não quero compartilhar do silêncio daqueles que, pelo silêncio e pela omissão, são cúmplices diretos disso que está acontecendo em relação ao narcotráfico, não poderia deixar de parabenizar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Senadora, a sua intervenção me faz refletir sobre se não seria necessário e oportuno um choque de consciência social, um choque de responsabilidade no Legislativo e no Judiciário brasileiro, o congelamento definitivo desses salários até que o salário-mínimo, no País, possa crescer de forma significativa, reduzindo essa brutal diferença entre o seu maior e o seu menor valor. Juízes e parlamentares talvez precisassem sentir com mais clareza o processo inflacionário e as dificuldades de se sobreviver com muito pouco dinheiro.

Ouvia, outro dia, na minha casa em Curitiba, uma reprise de sessão do Senado em que o Senador Pedro Simon dizia o valor verdadeiro do seu salário: “Recebo R\$4,5 mil.” É o que recebemos todos. Os do PT devem receber menos, porque fazem a contribuição de um percentual pesado para o seu Partido, mas recebemos todos mais ou menos isso, o que é melhorado pela convocação e pela desconvocação.

É evidente que R\$4,5 mil, para a classe média que representamos sustentar uma casa em Brasília e no Estado de origem, filhos nas escolas, viagens, não é exatamente uma soma maravilhosa, mas, diante dos R\$136 do salário-mínimo do conjunto da população brasileira, é um acinte, é um desaforo. A população não aceita isso.

Temos dois brasis: o Brasil dos palácios de cristal, dos prédios inteligentes, dos edifícios incríveis onde se instalam a Justiça e o próprio Congresso Nacional, e o outro Brasil do povo. Vivemos juntos no mesmo País, mas não nos comunicamos. O povo não consegue fazer com que a sua voz chegue às elites. Na verdade, o povo só escuta a voz das elites por intermédio da mídia privilegiada e financiada pelos grandes interesses empresariais e pelo próprio Governo Federal.

Temos um Presidente que queria ser ator da **Terra em Transe**. Temos um Prefeito em São Paulo, Senador Eduardo Suplicy, que queria ser bailarino. O que o País perdeu com a frustração da vocação desses dois personagens, um bailarino e outro ator? Se essas fossem as suas profissões, não os teríamos juntos, hoje, na chefia do Executivo de São Paulo e da República, encenando essa peça bufa de como não pagar precatórios, de como roubar Estados e Municípios, Estados pobres como Pernambuco e Alagoas principalmente, e não ser responsabilizados, de como fugir do processo judicial através de artifícios maquinados por advogados. Um choque de responsabilidade seria o congelamento dos salários. É evidente que não estou fazendo demagogia, porque acho duro viver no padrão de vida de classe média, mantendo uma casa em meu Estado e outra em Brasília, com R\$4.500 mensais. Mas era preciso que o salário fosse menor para que o conjunto dos Senadores da República e os Parlamentares começassem a entender, com mais clareza, como vive o povo que vive no Brasil. Vivemos juntos, mas não nos comunicamos. Parece que o Judiciário, o Parlamento e o Executivo perderam o contato com o dia a dia do povo. E, em um palácio de cristal, querem a multiplicação de seus salários, e, cinicamente, apóiam auxílio-moradia, fantasias salariais e benesses rigorosamente inaceitáveis em um País como o nosso.

Na Revolução Cultural, Mao Tse-Tung ordenou que seus generais passassem um ou dois anos no campo, como agricultores. Não quero um radicalismo dessa espécie, mas era preciso que a realidade salarial do Judiciário, do Congresso Nacional e do Executivo fosse confrontada com a realidade salarial do conjunto de uma população que vê a inflação galopar e o seu salário congelado há mais de cinco anos.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

OFÍCIO/PR/RJ/GAB/RB/Nº 103/2000

Rio de Janeiro, 31.01.2000

Excelentíssimo Procurador-Geral da República,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Assentada lavrada em 17/01/2000, nos autos da Ação Penal nº 97.0061048-9, em trâmite perante a E. Primeira Vara Criminal Federal, e das informações prestadas pelo Excelentíssimo Juiz Federal, nos autos da Reclamação nº 1.258, ajuizada por Vossa Excelência, em 12/01/2000, perante o E. Supremo Tribunal Federal, tratando-se de fatos relativos a conhecido esquema de fraudes apurado pelo Banco Central do Brasil e pela CPI dos "Precatórios".

De uma análise dos termos das referidas peças, bem como da denúncia e da cota ministerial que instrui a ação penal em questão, estas últimas encaminhadas a Vossa Excelência por meio do OFÍCIO/PR/RJ/GAB/AG/Nº 190/99, de 13/12/99, observa-se que os fatos consignados foram apurados em inquérito policial instaurado por requisição de Vossa Excelência, dirigida ao então Diretor-Geral da Polícia Federal.

Ademais, referem-se a **peessoas que não possuem prerrogativa de foro**, conforme esclarecido no item "2" da cota ministerial, sendo que a participação dos dirigentes do Banco Votorantim e de Wagner Baptista Ramos encontra-se descrita desde o início das fraudes pelos mesmos perpetradas, tanto em nome do Estado de Pernambuco, como por Santa Catarina, fraudes essas praticadas no Rio de Janeiro, sede da referida instituição financeira e da CETIP (Central de Custódia de Títulos), onde os títulos fraudulentamente emitidos foram registrados e cursados.

Já os administradores do Banco Bradesco, da Paper DTVM e da Tarimba Assessoria Empresarial participaram do esquema a partir da colocação e negociação desses títulos no mercado, conforme demonstra o conjunto probatório que instrui a acusação, sendo certo que as últimas instituições citadas possuíam sede no Rio de Janeiro, enquanto que o Bradesco, através do acusado Katsumi Kihara, atuou na trama pela sua mesa de "open", também situada no Rio de Janeiro.

Cumprе ressaltar que as condutas delituosas imputadas aos acusados, abrangem, não apenas os fatos relativos à emissão de títulos públicos do Estado de Pernambuco, **mas também àqueles referentes ao Estado de Santa Catarina**, todos registrados e negociados perante a CETIP, sediada no Rio de Janeiro, conforme acima dito e redito.

Diante da complexidade e grandiosidade dos fatos apurados, à luz do disposto no artigo 80, do CPP, e, com base em precedentes da Suprema Corte, ao requisitar a instauração de inquéritos policiais nas Seções Judiciárias da Justiça Federal em que se encontravam sediadas as instituições financeiras envolvidas nas fraudes, como é o caso do IPL 906/97, que instrui a peça acusatória, **Vossa Excelência já manifestou entendimento acerca da necessidade c. conveniência de desmembramento das apurações**, concentrando-se na PGR apenas os fatos eventualmente relacionados à autoridades com prerrogativa de foro.

Nestes termos, esperam os subscritores, uma vez ponderados os fatos, notadamente diante das informações prestadas pela Autoridade Judicial, que Vossa Excelência e os demais subscritores da Reclamação ajuizada no E. STF **desistam do seu prosseguimento**, sob

pena de grande prejuízo ao interesse público e ao curso da ação penal em trâmite no primeiro grau de jurisdição, na qual são processados réus que não possuem qualquer prerrogativa especial.

Atenciosamente,



ARTUR GUEIROS



RAQUEL BRANQUINHO NASCIMENTO

**Procuradores da República no Rio de Janeiro**

**Ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República  
Doutor Geraldo Brindeiro**

Ofício nº 009/00-GAB - 1ª VFCrim/RJ.

RJ, 18 de janeiro de 2000.

Processo de origem: 97.61048-9.

Reclamante: Procurador-Geral da República.

Reclamados: Juízos da 7ª Vara Criminal da comarca de Recife/PE e da  
1ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ.

*Ref. Reclamação nº 1.258.*

Eminente Ministro Presidente,

Atendendo aos termos do Ofício nº 14/P datado de 12/01/00, protocolado junto a este Juízo em 14/01/00, pertinente à **RECLAMAÇÃO** para preservação da competência desta Suprema Corte nº

**1.258** ajuizada pelo Exmo. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, presto a Vossa Excelência as concementes INFORMACÕES, com fulcro no disposto no art. 14, I da Lei nº 8.038/90, conforme seguem:

1 – O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em face de FÁBIO BARRETO NAHOUM, RONALDO GANON, MAURO ENRICO BARRETO NAHOUM, WAGNER BAPTISTA RAMOS, KATSUMI KIHARA, AUGUSTO CÉSAR FALCÃO DE QUEIROZ, EDSON FERREIRA e JULIO VICTOR BITTENCOURT FABRIANI imputando-lhes as condutas criminosas descritas nos artigos 4, *caput*, c/c art. 25, ambos da Lei Federal nº 7.492/86 e no artigo 288 do Código Penal, na forma dos artigos 29 e 69 do mencionado Estatuto Penal.

2 – Aos quatro primeiros Acusados – FÁBIO BARRETO NAHOUM, RONALDO GANON, MAURO ENRICO BARRETO NAHOUM e WAGNER BAPTISTA RAMOS – também foi imputada a prática do delito previsto no artigo 312, *caput*, c/c artigo 29 do Código Penal.

3 – Em síntese, a denúncia narra as supostas ações ilegais praticadas pelos denunciados no *“processo de elaboração, emissão e negociação de títulos públicos precatórios dos Estados de Pernambuco e de Santa Catarina”* no ano de 1996, através do BANCO VETOR e de outras empresas financeiras e não financeiras mencionadas na exordial (cópia integral da denúncia, em anexo).

4 – Em sua cota denunciacional de fls. 711/719, os Procuradores da República que subscreveram a peça acusatória assim ressaltam:

“2 – Tendo em vista a complexidade e multiplicidade dos fatos abrangidos nas apurações levadas a efeito pela CPI DOS TÍTULOS PÚBLICOS e pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, é necessário observar que a denúncia em consideração refere-se apenas a fatos abrangidos pela elaboração,

emissão e negociação, no mercado financeiro, dos títulos públicos precatórios dos Estados de PERNAMBUCO e de SANTA CATARINA, sendo certo que a apuração de condutas envolvendo a cúpula dos três Poderes destes Estados, além de outros servidores públicos, encontra-se em trâmite perante o E. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, sendo designada, para atuação nesses casos, a Exceientíssima Subprocuradora-Geral da República, Dra. DELZA CURVELO DA ROCHA.” (caixa alta original; grifo nosso).

5 – Esclarecem ainda os ilustre Procuradores, nos itens 3 e 4 da mencionada cota (cópia integral em anexo), que as investigações relativas às supostas “operações de lavagem de dinheiro” e a eventuais crimes de sonegação fiscal, ocorrem em apuratórios diversos do que deu origem à denúncia ora em exame.

6 – A denúncia foi recebida por este Juízo em 09/11/99 pela decisão de fls. 729/733, tendo sido designado o dia 17 de janeiro de 2000 para a realização do interrogatório de todos os oito acusados (em anexo, cópia integral da decisão).

7 – Em 14/01/00 foi juntado aos autos ofício desta Suprema Corte solicitando informações acerca do processo, bem como petições das defesas de FÁBIO BARRETO NAHOUM e de KATSUMI KIHARA requerendo o adiamento do Interrogatório dos Acusados, em vista do ajuizamento da presente Reclamação.

8 – Na data já designada, 17/01/00, foi realizada assentada, estando presentes todas as partes, tendo sido reiterado o pedido de adiamento da realização do ato, tendo sido proferida por este Juízo a seguinte decisão:

“Embora não tenha sido noticiada a concessão de Medida Cautelar, tal como autoriza o art. 14, inciso II da Lei nº 8.038/90, entende este Juízo que é de boa cautela deferir o pleito das defesas, a fim de evitar a realização de uma ato que eventualmente possa a vir a ser anulado pelo Pretório Excelso. Há que se ressaltar que a medida proposta pelo ilustre Procurador-Geral da República foi despachada pela Presidência do STF, carecendo ainda ser distribuída ao um Relator tão logo possível. A questão relativa à competência deste Juízo para processar o presente feito, por óbvio, já foi devidamente apreciada, ainda que de forma implícita, quando houve o recebimento da denúncia formulada pelo MPF. De qualquer modo, pelo poder-dever geral de cautela que deve reger os atos judiciais, entendo que a redesignação deste ato, para data próxima, não prejudicará o correto andamento do feito, além de possibilitar que a medida impetrada pelo PGR seja examinada pelo STF. Em face do exposto, redesigno o interrogatório dos acusados para o próximo dia 21 de fevereiro de 2000, às 10:00 horas, estando cientes as partes e os acuados de que a ausência poderá implicar em revelia e suas conseqüências legais. Tal ato realizar-se-á ainda que a reclamação retro mencionada não tenha sido definitivamente decidida, a fim de evitar que uma ação penal permaneça em suspenso em detrimento da rápida e célere prestação Jurisdicional.”

(cópia integral da assentada, em anexo).

9 - No que tange aos fundamentos expostos na presente Reclamação, tomam-se necessários alguns esclarecimentos e informações complementares.



10 – De início, há que se ressaltar que o inquérito policial que serviu de base à formulação da denúncia (IPL nº 906/97) foi **instaurado perante a Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro tendo em vista requisição do próprio Exmo. Procurador-Geral da República, ora Reclamante, com o intuito de apurar “a prática de crimes contra a ordem tributária e outros”, conforme portaria de fls. 72 e ofício de fls. 73, em anexo.**

11 – Outro ponto que merece ser destacado concerne ao fato de que na ação penal que tramita perante este Juízo **não consta como denunciado o parlamentar federal mencionado na petição de Reclamação, e que teria foro especial junto a esta Suprema Corte.**

12 – Conforme transcrito no item 4 retro, o Órgão Acusador já havia esclarecido, quando do oferecimento da denúncia, que a ação penal em questão trata apenas dos fatos relativos à elaboração, emissão e negociação, **junto ao mercado financeiro**, dos títulos públicos precatórios emitidos pelos Estados de Pernambuco e Santa Catarina, não abrangendo, portanto as condutas dos integrantes das cúpulas dos Poderes estaduais, com trâmite, à época, perante o Eg. STJ.

13 – Por tal motivo, a denúncia foi recebida por este Juízo, atento ao fato de que o local da prática do suposto crime contra o sistema financeiro nacional (gestão fraudulenta, em quadrilha) é esta cidade do Rio de Janeiro, onde localiza-se a **sede do Banco Vetor S.A.** (cópia do estatuto social, em anexo), bem como a **CETIP – Central de Custódia de Títulos Públicos**, onde foram negociados, de forma supostamente fraudada, os títulos precatórios descritos na denúncia.

14 – Cabe lembrar que a denominada “CPI dos Precatórios”, mencionada na petição dos Reclamantes, apurou fatos distintos e diversos em vários Estados e Municípios da Federação, não se justificando o argumento do Reclamante no item 17 de sua petição no sentido de que de **“a ação penal contra todos os demais envolvidos, se for o caso, deverá ser remetida para a Justiça Federal do Estado de Pernambuco, competente para o feito pelas razões já expostas, além de ser, obviamente, o local onde se perpetrou, efetivamente, a prática delituosa.”**(g.n.)

15 – Com a devida *venia*, a presente ação penal também culda da negociação dos títulos precatórios do Estado de Santa Catarina, que à toda evidência, não visia a ser analisada pela Justiça de Pernambuco.

16 – Em ambos os casos abrangidos pela denúncia, como não consta nenhum acusado que possua foro por prerrogativa de função, o Juízo competente para o julgamento será o do local da eventual prática delituosa lesiva ao sistema financeiro nacional, qual seja, exatamente onde consumou-se a conduta, com a negociação supostamente fraudulenta dos títulos públicos de Pernambuco e Santa Catarina, conforme já exposto no item 13 retro.

17 - Ademais, ainda que se caracterize algum tipo de relação entre o conteúdo da presente ação penal e os fatos investigados no inquérito policial que tramita perante a 7ª Vara Criminal de Recife/PE (no qual, um dos investigados seria um parlamentar federal), tal fato não ensejaria a reunião dos feitos ou processamento conjunto, tendo em vista a evidente disparidade de fases processuais (ou pré-processuais) entre os feitos.

18 – Em suma, demonstra-se inviável o processamento conjunto de uma ação penal em pleno andamento e um inquérito policial onde sequer foi oferecida denúncia e que, ademais, não abrangeria a totalidade dos fatos descritos na denúncia (títulos públicos de Santa Catarina).

19 – Ainda que superado este obstáculo, o que se admite apenas *ad argumentandum tantum*, mesmo que se reconheça eventual conexão instrumental ou probatória (art. 76, III do CPP), demonstrar-se-ia claramente inconveniente à prestação jurisdicional o julgamento, em um único processo, de todos os envolvidos no chamado “escândalo dos precatórios”, não só pelo provável número excessivo de réus (só na presente ação penal são oito), mas principalmente porque as supostas infrações teriam sido praticadas em circunstâncias de tempo e lugar diferentes (diversos Estados e Municípios), conforme expressamente prevê o art. 80 de nosso Estatuto Processual Penal.

20 – Assim, a medida pretendida pelo Reclamante, muito provavelmente, demonstrar-se-la, na prática, incompatível com a célere apuração e apreciação dos fatos, reunindo-se ações penais e inquéritos policiais em um único e gigantesco processo. Tal situação certamente caracteriza relevante motivo a ensejar a manutenção da separação dos feitos, em consonância com a partê final do mencionado art. 80 do CPP.

21 – Quanto a este aspecto, já se manifestou esta Suprema Corte na Reclamação nº 441/DF, em que foi Relator o Eminentíssimo Ministro ILMAR GALVÃO, cuja ementa, a seguir transcrita, aplica-se, *mutatis mutandis*, à presente Reclamação:

“RECLAMAÇÃO. INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS POR DESDOBRAMENTO DO INQUÉRITO ORIGINÁRIO, QUE DEU ORIGEM À AÇÃO PENAL MOVIDA CONTRA OS RECLAMANTES PERANTE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

DENÚNCIA OFERECIDA PERANTE JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, POR FATOS DELITUOSOS TIDOS POR CONEXOS COM OS QUE ESTÃO SENDO APURADOS NA REFERIDA AÇÃO. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA QUE SE TERIA APOIADO EM FUNDAMENTOS CONSIDERADOS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COMO IMPRESTÁVEIS AO MESMO FIM. ALEGADA NECESSIDADE DA REUNIÃO DOS DITOS PROCEDIMENTOS.

IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO DE UM DOS RECLAMANTES. DESISTÊNCIA DE UM OUTRO.

INSUFICIÊNCIA DOS DADOS OFERECIDOS, PARA UMA CONVICÇÃO SEGURA ACERCA DA EXISTÊNCIA DE DEPENDÊNCIA ENTRE OS FATOS QUE SERVEM DE OBJETO À AÇÃO PENAL EM CURSO NESTA CORTE E OS QUE ESTÃO SENDO APURADOS NOS INQUÉRITOS, PROCEDIMENTOS ESSES, ADEMAIS, SIMPLEMENTE INFORMATIVOS, ONDE, DE ORDINÁRIO, NÃO OCORREM ATOS JUDICIAIS DECISÓRIOS, AFIRMATIVOS DE JURISDIÇÃO OU COMPETÊNCIA.

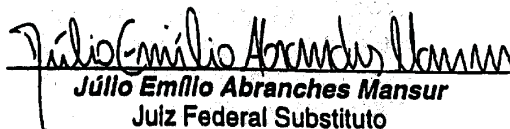
INOCORRÊNCIA DE CONEXÃO NO QUE CONCERNE À AÇÃO PENAL INSTAURADA PERANTE O JUÍZO SINGULAR, ONDE SE APURA O CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL -- NÃO OBSTANTE A APARENTE IDENTIDADE EXISTENTE ENTRE AS RECEITAS TIDAS POR NÃO DECLARADAS À RECEITA FEDERAL E OS PAGAMENTOS. CONFIGURADORES DA CORRUPÇÃO PASSIVA DENUNCIADA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, FACE À NÃO COINCIDÊNCIA TEMPORAL DOS ATOS, A AUSÊNCIA DE CONCURSO E A VIABILIDADE PLENA DE REPRODUÇÃO DA PROVA EVENTUALMENTE COMUM.

CONSEQÜENTE DESCABIMENTO DO PRINCÍPIO DO SIMULTANEUS PROCESSUS, RAZÃO PELA QUAL O DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA, POR MAIS INJURÍDICO QUE SE ENTREMOSTRE, NÃO CONFIGURA AFRONTA À AUTORIDADE DE DECISÃO DO STF.

IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO NA PARTE EM QUE DELA SE CONHECE."

22 – Da v. decisão acima transcrita há que se destacar ainda, a questão relativa à viabilidade plena de reprodução da prova eventualmente comum, o que ocorre no presente caso, afastando por completo eventual necessidade de reunião dos feitos por conexão probatória ou instrumental.

Estas são, portanto, as informações que me honro em prestar, colhendo o ensejo para manifestar a V. Exa. votos da mais elevada estima e distinta consideração.

  
Júlio Emílio Abranches Mansur  
Juiz Federal Substituto  
1ª Vara Federal Criminal/RJ

Exmo. Sr. Ministro

**Dr. CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO**

M.D. Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Nº 341/00

Processo nº 1.00.000.000602/2000-10

Relator : Claudio Fonteles

#### **Ementa:**

1. Reclamação ajuizada pelo Sr. Procurador-Geral da República que se mostra prematura: pedido de desistência, como Recomendação.
2. Garantia da titulação acusatória em 1º grau.

#### **Relatório**

1. Os ils. Procuradores da República Raquel Branquinho Nascimento e Artur Gueiros officiam-me neste sentido, **verbis:**

"Considerando os termos de anterior deliberação da E. 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, no sentido de concentrar em Vossa Excelência a coordenação articulada das ações ministeriais pertinentes ao chamado "Escândalo dos Precatórios", servimos-nos da presente para solicitar expresso pronunciamento, tanto de Vossa Excelência, quanto dos demais membros dessa Câmara, acerca da "Reclamação nº 1258", ajuizada pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República perante o E. Supremo Tribunal Federal (cópia em anexo). (fls. 01)

2. Efetivamente, esta Câmara Criminal, no exato desempenho de suas atribuições de coordenação - artigo 58 da L.C.

75/93 - designou-me para cumprir com ditas tarefas nos eventos pertinentes ao chamado "Escândalo dos Precatórios (vide: Ata da Sessão nº 120).

3. Neste sentido, solicitadas foram informações a todas as Coordenadorias Criminais sobre a existência, e em caso positivo, o andamento de assuntos alusivos ao mencionado tema, e sucessivas respostas dos colegas venho recebendo.

#### Voto

1. Destaco a correta argumentação dos ils. colegas Raquel Branquinho e Artur Gueiros, verbis:

"Em que pese a admiração e o respeito que os ora subscritores têm para com o Excelentíssimo Procurador-Geral da República, não se pode deixar de registrar nossa surpresa diante de tal reclamação, à qual somente tomamos ciências pelo Exmº Juiz da Primeira Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, por ocasião dos interrogatórios dos acusados supranominados, marcado para 17/01/2000.

Ademais, é certo que o inquérito policial que deu base ao processo nº 97.0061048-9 foi instaurado perante a Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro, em cumprimento de requisição do próprio Excelentíssimo Procurador-Geral da República, ora Reclamante, com o escopo de apurar "a prática de crimes contra a ordem tributária e outros".

Outrossim, a ação penal deduzida perante a Seção Judiciária do Rio de Janeiro tem como **causa petendi** não apenas a elaboração e emissão fraudulenta de títulos precatórios no Estado de Pernambuco, mas também as letras igualmente fraudulentas emitidas pelo Estado de Santa Catarina.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, os títulos de Pernambuco e de Santa Catarina - juntamente com os de outros entes públicos - foram ideologicamente gerados, "modelados", emitidos, negociados e definitivamente comprados na cidade do Rio de Janeiro, sede do Banco Vector, da CETIP - Central de Custódia de Títulos Públicos, bem assim das demais instituições envolvidas na trama.

Portanto, a conexão que existiria entre o anterior Secretário de Estado de Pernambuco - pessoa sequer mencionada no corpo da supracitada denúncia -, atual detentor de foro privilegiado, não se faz jurídica, data venia, sendo de todo conveniente a transcrição do seguinte trecho das informações prestadas pela Autoridade Judicial, em cumprimento ao despacho exarada pelo Excelentíssimo Presidente do E. STF, verbis:

"14 - Cabe lembrar que a denominada 'CPI dos Precatórios', mencionada na petição dos Reclamantes, apurou fatos distintos e diversos em vários Estados e Municípios da Federação, não se justificando o argumento do Reclamante no item 17 de sua petição no sentido de que 'a ação penal contra todos os demais envolvidos, se for o caso, deverá ser remetida para a Justiça Federal do Estado de Pernambuco, competente para o feito pelas razões já expostas, além de ser, obviamente, o local onde se perpetrou, efetivamente, a prática delituosa.'

15 - Com da devida venia, a presente ação penal também cuida da

negociação dos títulos precatórios do Estado de Santa Catarina, que à toda evidência, não viria a ser analisada pela Justiça de Pernambuco.

16 - Em ambos os casos abrangidos pela denúncia, como não consta nenhum acusado que possua foro por prerrogativa de função, o Juízo competente para o julgamento será o do local da eventual prática delituosa lesiva ao sistema financeiro nacional, qual seja, exatamente onde consumou-se a conduta, com a negociação supostamente fraudulenta dos títulos públicos de Pernambuco e Santa Catarina, conforme já exposto no item 13 retro."

Por outro lado, além de não existir, no polo passivo da ação penal, qualquer pessoa detentora do foro especial, é certo que não caberia a reunião de processos, seja perante o E. STF ou na justiça Federal de Pernambuco, diante da disparidade de fases processuais (ou pré-processuais) entre os feitos: uma ação penal em pleno andamento e um inquérito policial.

Finalmente, ainda que superado este obstáculo processual, mesmo reconhecida eventual conexão instrumental ou probatória, demonstrar-se-ia totalmente inconveniente à prestação jurisdicional o julgamento, em um único processo, de todos os envolvidos no chamado "Escândalo dos Precatórios", não só pelo provável número excessivo de acusados, mas também porque as infrações teriam sido praticadas em circunstâncias de tempo e lugar diferente (Estados e Municípios), conforme prevê do artigo 80, do Código de Processo Penal.



Diante desses e outros argumentos que poderão ser verbalmente expostos, reiteramos a solicitação de que essa E. Câmara de Coordenação e Revisão Criminal pronuncie-se acerca da questão ora apresentada, ressaltando a urgência que o caso requer, considerando os prejuízos que a d. Reclamação nº 1258 já estão a causar ao trâmite regular da ação penal nº 97.0061048-9." (vide: fls. 2/5)

2. O Sr. Procurador-Geral da República ao ajuizar a Reclamação ante a Suprema Corte acena com a presença do hoje **Deputado Federal, pelo Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, assim fundamentando seu pleito, *verbis*:

"Até o presente momento, tendo em vista as irregularidades verificadas com a emissão e negociação de títulos públicos (letras Financeiras do Estado de Pernambuco) dado que apenas pequena parcela teria sido destinada ao pagamento de precatórios, desviados os recursos de sua finalidade para outras atividades administrativas, e até, mesmo, possivelmente, com desvios de verbas públicas para particulares, os indícios da existência de crimes recaem principalmente, sobre o então Governador do Estado de Pernambuco, MIGUEL ARRAES, e sobre o então Secretário de Fazenda do mesmo Estado, EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

O segundo suposto envolvido, atualmente, exerce mandato parlamentar de Deputado Federal, e por esta razão tem foro privilegiado neste Excelso Supremo Tribunal Federal (art. 102, I, b, CF).

Por outro lado, o Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, em 25.10.99,

ofereceu denúncia em face de Fábio Barreto Nahoum, Ronaldo Ganon, Mauro Enrico Barreto Nahoum, Wagner Baptista Ramos, Katsumi Kihara, Augusto César Falcão de Queiroz, Edson Ferreira e Júlio Victor Bittencourt por infração aos arts. 4º, caput, c/c 25, ambos da Lei nº 7.492/86, c/c p art; 288 do CP, na forma dos arts. 29 e 69 do CP, e ainda, os quatro primeiros como incursos também nos arts. 312, caput, c/c 29, ambos do CP, perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ.

Esta ação penal que tem curso na Justiça Federal do Rio de Janeiro tem relação intrínseca com o "escândalo dos precatórios", pois a denúncia se baseia justamente na emissão irregular e negociação de títulos públicos estaduais de Pernambuco.

Em síntese, as possíveis infrações penais cometidas guardam relação entre si, pois: (1) o Inquérito Penal nº 001.1999.620836-5, que tramita na 7ª Vara Criminal da Comarca de Recife - PE, busca identificar os possíveis crimes cometidos pelos administradores públicos que consistem em terem ludibriado o Senado Federal e o Banco Central na emissão irregular dos títulos públicos; e (2) a Ação Penal nº 97.0061048-9, que se desenvolve na 1ª Vara Federal

Judiciária do Rio de Janeiro - RJ, e visa obter a condenação dos administradores de instituições financeiras que compraram, de forma irregular, os referidos títulos públicos.

Ora, a conexão resultante de vínculo entre as possíveis infrações penais e seus supostos agentes, impõe a reunião dos feitos. De igual modo, resta configurada a continência, pois há pluralidade de agentes para uma mesma infração penal." (fls. 15/16)

3. **Data maxima venia**, labora em equívoco o il. Procurador-Geral da República.

4. Não há "relação intrínseca" entre os feitos, porque "a denúncia se baseia justamente na emissão irregular e negociação de títulos públicos estaduais de Pernambuco", fundamento avivado pelo il. Procurador-Geral da República, como vimos.

5. A denúncia, ajuizada no foro federal no Estado do Rio de Janeiro, foi cuidadosa em, na sua introdução, e marcando sua **extensão**, assentar que, **verbis**:

"3 - O escândalo em tela acarretou, dentre outras conseqüências: a instauração de uma CPI no âmbito do SENADO FEDERAL, destinada a apurar "irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996", que ficou conhecida como "CPI DOS TÍTULOS PÚBLICOS" ou "CPI DOS PRECATÓRIOS"; a liquidação extrajudicial de dezenas de instituições financeiras e não financeiras; e a deflagração de diversos inquérito e ações, penais e extrapenais.

4 - Entretanto, dada a magnitude, complexidade e multiplicidade de fatos que compuseram este escândalo, a presente peça cingir-se-á ao desvalor das ações praticadas pelos denunciados FÁBIO BARRETO NAHOUM, RONALDO GANON, MAURO ENRICO BARRETO NAHOUN, WAGNER BAPTISTA RAMOS, KATSUMI KIHARA, AUGUSTO CÉSAR FALCÃO DE QUEIROS, EDSON FERREIRA e JÚLIO VICTOR BITTENCOURT FABRIANI, basicamente, com o processo de elaboração, emissão e negociação de títulos públicos precatórios dos Estados de Pernambuco e de Santa

Catarina, a despeito de necessárias referências à títulos emitidos por outros entes públicos, componentes de nossa Federal."

5 - Desta maneira, tem-se que, no período em que foram praticados os fatos ora descritos, o BANCO VETOR S/A, sediado no Rio de Janeiro, era administrado pelos denunciados FÁBIO BARRETO NAHOUM, MAURO ENRICO BARRETO NAHOUM e RONALDO GANON, conforme cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e dos estatutos sociais - documentos juntados às fls. 152;158 do apenso 08 do inquérito policial - tendo como sócia, também, a empresa FN Negócios e Participações S/A, que participou ativamente de negociação nas cadeias "day trade", tratando-se, conforme declarado por Celso Posas - liquidante do VETOR - de uma empresa de propriedade do denunciado FÁBIO NAHOUM, detentor de 99,97% de seu capital (fls. 48 - APENSO I - IPL N° 906/97).

6 - O BANCO BRADESCO, por sua vez era, na época dos fatos, presidido pelos senhores LÁZARO DE MELLO BRANDÃO e AGEO SILVA - Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente - mas tinha como Diretor Departamento e responsável direto pela específica área de operações de negociações de títulos públicos, o denunciado KATSUMI KIHARA, que operava na "mesa" do Rio de Janeiro.

7 - A empresa PAPER DTVM LTDA - posteriormente com a denominação alterada para ARJEL DTVM - também sediada no Rio de Janeiro, figurou como "broker" (i.é.,

"testa-de ferro") do BANCO BRADESCO, efetuando a quase totalidade das compras de títulos precatórios, nas cadeias "day trade", a mando e para esta instituição financeira. O denunciado CÉSAR AUGUSTO FALCÃO DE QUEIROZ era o controlador acionário e administrador, de fato e de direito, da PAPER DTVM, sendo certo que o denunciado EDSON FERREIRA era o responsável pela operação dos negócios, chefiando a "mesa" de "open" desta distribuidora.

8 - Finalmente, a TARIMBA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA - uma obscura instituição não financeira -, a despeito de ter como sócia-gerente a pessoa de HELENA PEREZ RODRIGUES, cujo paradeiro e/ou existência física não se soube precisar, era, na verdade, administrada pelo denunciado JÚLIO VÍCTOR BITTENCOURT FABRIANI através de procuração por instrumento público, lavrada à época dos fatos, conforme declarado por ele próprio à Polícia federal, em 23/04/1997 (APENSO MPF s/nº - DOC. 18)." (itens 3/8 - denúncia: doc. em anexo a este voto)

6. Portanto, a denúncia só pontuou os ilícitos criminais reconhecidos "no processo de elaboração emissão e negociação de títulos públicos precatórios dos Estado de Pernambuco e de Santa Catarina," por gestores de instituições financeiras, sediadas todas no Rio de Janeiro.

7. Por isso, em tópicos descreveu: o esquema de fraudes arquitetado para a emissão e negociação de títulos; a emissão e colocação das letras financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco; a participação do Banco Bradesco no esquema; e a emissão e colocação das letras financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina.

8. Por isso, capitulou as condutas dos acusados, essencialmente, como de **gestão fraudulenta das instituições financeiras**, que administravam, em formação permanente de condutas (quadrilha ou banco).

9. Se também tipificou a conduta de quatro (4) deles, como peculato, fê-lo como beneficiários conscientes de desvio de verba pública.

10. Neste passo, a peça acusatória não aponta nenhum servidor público que, tendo responsabilidade direta sobre o numerário público, desviara-o para os acusados.

11. Se não aponta nenhum servidor público, não se pode assentar, por esta perspectiva, o envolvimento do a época Secretário da Fazenda, e hoje Deputado Federal, por Pernambuco, nos fatos, Sr. Eduardo Henrique Acciolly Campos.

12. Aliás, o próprio il. Procurador Geral da República, no trecho que aqui transcrevemos de sua fundamentação, acena no sentido de que, **verbis**:

"... os possíveis crimes cometidos pelos administradores públicos, que consistem em terem ludibriado o Senado Federal e o Banco Central na emissão irregular dos títulos públicos..."

13. Ora, a acusação pública federal, ajuizada em 1º grau, no foro federal no Rio de Janeiro, disso não cuida, mas, fundamentalmente, da **gestão fraudulenta de instituições financeiras**, por operações que descreveu, e que não estão em ludibriar o Senado da República

14. De se ler em trecho da denúncia, **verbis**:

"34. Por sua vez, as operações "day trade" representaram manobras ardilosamente utilizada - por meio de putativas negociações, que foram previamente

ajustadas entre os intervenientes das compras-e-vendas sucessivas que ocasionaram a elevação artificial dos deságios iniciais dos títulos, com a obtenção de vultosos lucros, distribuídos entre os intermediadores - VETOR, corretoras e "laranjas" que intervieram na cadeia -, títulos estes que foram, ao final do dia, repassados definitivamente àqueles que os adquiriram por valores bem superiores ao lançados inicialmente, isto é, ao BANCO BRADESCO e, em menor escala, à fundos de pensão e bancos públicos (fls. 121;133 - DOC. 02 e fls. 507/508 - DOC. 07).

35 - Numa palavra: uma vez transferidos para o Fundo de Liquidez administrado pelo BANDEPE, os lotes dos papéis que representam 360.000 LFTEPE's, perfazendo um total (valores históricos) de R\$ 386.500.000,00, foram vendidos por R\$ 285.500.000,00, com um deságio de R\$ 100.000.000,00, e foram, no mesmo dia da colocação, negociados sucessivamente por instituições financeiras e não financeiras - conforme abaixo especificado - com gradual elevação do preço e absorção de deságio concedido pelo Estado - até desembocarem na compra final pelas seguintes instituições: BANCO BRADESCO (289.800 títulos); BANESTADO S/A CCTVM (60.000 títulos) e TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL (10.200 títulos) (fls. 36;38 - DOC. 01 e livros/Senado Federal "Documentos Complementares V").

36 - Nestes termos, conforme consignado às fls. 512/513, do Doc. 07, verbis:

"Apenas o deságio inicial, entretanto, isoladamente não define o quadro de anormalidade na circulação dos títulos precatórios pelo mercado secundários.

Deve-se relacionar este elemento com outros, como a velocidade da circulação e os pequenos deságios concedidos no curso das operações 'day trade'. Num único dia, os títulos em questão passaram em até onze operações seguidas. A medida em que se desenvolvia essas operações, o deságio inicial ia sofrendo um decréscimo, chegando a variar de 9% ao ano para menos de 2% ao ano. Nesse patamar final, eram sempre adquiridos em compra e venda final por uma grande instituição financeira ou por um grande fundo de investimentos ou de pensão. Neste aspecto, destacou-se a participação do Banco Bradesco s/a e dos fundos de investimentos por ele administrados, seguido pelo Banco do Estado do Paraná S/A, Banco Multiplic S/A, Baniestado S/A CCTVM, Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, SERPROS - Instituto Serpro de Seguridade Social e Previrb - Fundação de Previdência de Servidores do IRB."

37 - As operações de mercado, conhecidas no âmbito da CPI DOS PRECATÓRIOS como "cadeia da felicidade", trataram-se das compras-e-vendas sucessivas dos títulos, num mesmo dia, e proporcionaram, conforme devidamente demonstrado no Relatório elaborado pelo BANCO CENTRAL, às fls. 36/40 do inquérito policial, um grande prejuízo aos cofres públicos e imenso lucro ao BANCO VETOR e demais participantes da fraude,



pois, conforme consignado no referido documento, se "ao invés de se utilizar de instituições intermediadoras, o Estado tivesse efetuado a venda direta dos títulos aos reais investidores finais, teria obtido uma redução significativa de custos da ordem de R\$ 64,7 milhões, considerando-se apenas as negociações ocorridas nas datas de colocação inicial. Acrescenta-se a esse valor a quantia de R\$ 22,1 milhões, correspondente ao pagamento da comissão denominada 'taxa de sucesso'..."

38 - Por outro lado, a análise das cadeias que, no mercado financeiro, se formaram a partir da colocação primária dos títulos pelo VETOR, dispostas por séries (fls. 39/40 do Relatório BACEN - DOC. 01), deixa claro e evidente que todos os que participaram das operações "day trade" encontravam-se previamente ajustados para as transações com as Letras do Tesouro de Pernambuco, vez que:

- as instituições envolvidas e a ordem de participação são idênticas, o que é matematicamente (quase) impossível;
- o BANCO VETOR aparece como comprador e beneficiário de vultosos lucros;
- a instituição (laranja) denominada IEF FACTORING aparece como receptora dessas quantias, as repassando para terceiros;
- o BRADESCO aparece, na qualidade de tomador final de grande parte dos papéis, comprando-os diretamente da PAPER DTVM, dando sustentação financeira às transações efetivadas nas respectivas cadeias." (itens 34/38, doc. em anexo ao voto)

15. Eis porque a peça acusatória, em qualquer instante, ao mais leve que seja, contempla qualquer conduta, indiciária que seja de ilícito criminal, do Sr. Deputado Federal, por Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.


16. É certo, e isto também deflui do item 5 da petição de Reclamação do il. Procurador-Geral da República (vide: fls. 15) que a MM. Juíza da 7ª Vara Criminal de Recife desmembrou o apuratório criminal, ali em curso, para permanecer em 1º grau, crime da conduta do ex-Governador Miguel Arraes, remetidas todas as cópias do mesmo ao Supremo Tribunal Federal para a análise da conduta do Deputado Federal Eduardo Henrique Accioly Campos.

17. Ora, se assim é, e o é efetivamente, a atitude processualmente correta do il. Procurador-Geral da República haveria de ter sido, após exame criterioso nos autos próprios, em curso na Suprema Corte, alusivo ao Deputado Federal, por Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, dizer da relevância penal, ou não, ou necessidade de diligências, que apontaria, sobre a conduta deste Parlamentar.

18. Jamais, sem nada dizer a propósito, a não ser a genérica expressão, data maxima venia, "relação intrínseca", reclamar pela competência da Suprema Corte para feito criminal instaurado em 1º grau, em cujo contexto, não se aponta qualquer envolvimento do alusivo Deputado Federal, reitero.

19. Voto porque esta Câmara Criminal recomende ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República a formalização do pedido de desistência da Reclamação nº 1258- STF, de prematuro ajuizamento no momento presente.

Brasília, 10 de Fevereiro de 2000

  
CLAUDIO FONTELES  
- Membro Titular da 2ª Câmara -

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A Presidência informa que, nesta fase da sessão, V. Ex<sup>as</sup> têm direito de fazer uso da palavra por até 50 minutos. Entretanto, como temos seis Senadores inscritos, espero contar com a colaboração de todos no sentido de que S. Ex<sup>as</sup> tenham a oportunidade de se pronunciarem.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de compartilhar com a Casa algumas preocupações sobre matéria extremamente importante que tramita nesta Casa. Refiro-me à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, não poderia, tendo em vista os inúmeros pronunciamentos feitos nesta Casa, iniciado pelo Senador Maguito Vilela e seguido por vários outros Senadores, e agora pelo Senador Roberto Requião, deixar também de tratar da questão relacionada ao salário mínimo.

Sr. Presidente, não apenas hoje, mas em outros momentos, vários Senadores, da tribuna, assumem o nosso “muro de lamentações”, dizendo da extrema necessidade de se cumprir a lei e de se respeitar a ordem jurídica vigente. Essa a verdadeira cantilena, justa, na verdade, no sentido de que se possa ao menos respeitar a ordem jurídica vigente. E a nossa Constituição, tão cantada em verso e em prosa, no Capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no seu art. 5º, inciso III, é muito clara quando diz que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.” Também no art. 7º desta mesma Constituição, no Capítulo que trata dos Direitos Sociais, que se refere à questão do salário mínimo, a Constituição diz que o “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo”.

A Constituição, – repito – cantada em verso e em prosa nesta Casa, é também citada por muitos Parlamentares da base do Governo que também solicitam seja respeitada.

Mas, sentada aqui na bancada, fazia uma conta sobre o quanto custa o quilo de feijão, o arroz, a carne, o açúcar, o café, o leite, o pão, a farinha de milho, sem introduzir as frutas, nem o iogurte, fora a questão do transporte, da água, da luz, do vestuário, dos remédios, do acesso à saúde, da limpeza, da higiene e

do lazer, e aí lembrei-me do trabalho permanente feito pelo Dieese, que, todos os meses, trabalha o custo e a variação da cesta básica em 16 capitais – esse estudo compreende o valor da cesta básica, em Salvador, que é de R\$84, até à de São Paulo, R\$112. Pergunto: qual, efetivamente, a bandeira, qual o salário que deveríamos defender para respeitar a legislação vigente, para respeitar a Constituição? Para dar conta do que a Constituição manda e obriga, o salário mínimo não são os US\$100; o salário mínimo não são os R\$180,00; o salário mínimo, obrigatoriamente, para dar conta do que manda a lei, deveria ser de R\$942,00. Alguém poderá dizer: mas isso vai quebrar a Previdência! Essa cantilena é velha. Já tivemos oportunidade de debater nesta Casa as questões do rombo da Previdência, da omissão e da irresponsabilidade do Governo Federal, que não combate a sonegação da Previdência, que não estabelece a sua quota previdenciária, como é sua obrigação, que não trata com a obrigatoriedade da moralidade pública o dinheiro da Previdência, que desvia o dinheiro da Previdência. Portanto, num País que tem auxílio à agiotagem internacional, auxílio ao narcotráfico, auxílio à moradia, auxílio, talvez, à ikebana, para minimizar os efeitos da crise, efetivamente é um país que não pode se dar ao direito de questionar qualquer aumento do salário mínimo. Portanto, até atendendo a um apelo feito pelo Senador Roberto Requião, entendo que nenhum de nós podemos, efetivamente, discutir a questão do salário mínimo, senão nos moldes que obriga a Constituição, portanto nos moldes dos R\$942,00 para uma simples família com apenas dois filhos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago a esta Casa uma preocupação gigantesca minha em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Evidente, e não tenho dúvida, do mais absoluto rigor que o Senador Jefferson Péres, a quem cabe a relatoria, terá para com esse projeto; não tenho dúvida dos princípios éticos que nortearão o Senador Jefferson Péres em sua relatoria. Mas o que trago a esta Casa, enquanto consideração, Sr. Presidente, são preocupações gigantescas em relação ao projeto.

Não tenho dúvida de que se trata não do melhor mas do mais importante projeto da história recente do Senado, especialmente porque cabe a esta Instituição representar a Federação. A importância desse projeto não é decorrente do **marketing** que o Governo Federal vem fazendo ao referir-se à lei como um tratado de moralidade. Mentira! Se, neste País, o Código Penal fosse cumprido, já estariam na cadeia aqueles que cometem crimes contra a administração

pública, aqueles que põem a mão no dinheiro público, que fazem com o dinheiro público uma caixinha de objetos pessoais, manipulada conforme suas conveniências financeiras, eleitorais, grupais, partidárias ou políticas. Portanto, esse projeto não pode ser caracterizado como um tratado de moralidade. Não podem também, muitos, estufar o peito de forma arrogante, dizendo que essa lei é um tratado de moralidade, porque são parte fundamental da gigantesca corrupção que já aconteceu nas administrações públicas. Muitos que hoje discutem o tratado de moralidade na Lei de Responsabilidade Fiscal foram prefeitos corruptos, foram governadores igualmente corruptos, foram pessoas que destruíram a máquina administrativa do Estado, sucatearam os serviços essenciais e foram igualmente cúmplices da política do Governo Federal, do auxílio à agiotagem internacional, que, com uma política de juro infame, quebrou também as administrações públicas municipais e estaduais.

Portanto, essa lei é de fundamental importância. Por quê? Porque trata de questões que estão diretamente relacionadas ao papel do Senado, a quem cumpre representar a Federação. A Constituição Federal, em seu art. 24, estabelece claramente que compete à União estabelecer normas gerais em direito financeiro. Está claro que o projeto tem elementos interessantes. Trata do custeio das despesas relativas aos mais diversos benefícios; dispõe sobre uma gigantesca modificação na contabilidade pública; trabalha a execução de uma política fiscal, calcada em estratégias e metas bem definidas; define a fixação de metas de desempenho. Trata-se de uma lei que estabelece, de fato, um novo ordenamento político-administrativo em nosso País.

Entretanto, cabe a esta Casa examinar com mais rigor uma lei que estabelece mais um auxílio funeral para destruir a Federação. Essa Lei de Responsabilidade Fiscal esquece completamente, anula, inutiliza o pluralismo político consagrado, como direito, na Constituição Federal. Anula, aniquila também o que está consagrado no art. 18 da Carta Magna: a organização político-administrativa, segundo a qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm autonomia. Prerrogativas também lhes são asseguradas pela Constituição na gestão das finanças públicas. Essa lei aniquila e tem a ousadia de determinar que todos os objetivos e metas a serem estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias dos Estados ou dos Municípios têm de estar sob a ordem, as premissas e os objetivos da política econômica nacional. Onde está o pluralismo político a ser respeitado?

Onde está a autonomia dos Estados e dos Municípios para definirem a sua gestão pública?

O Governo Federal manda essa lei porque já está acostumado com a nossa conivência, porque já não se respeita a Constituição, porque já se faz o superávit primário para atender a uma imposição do FMI. A política econômica, que, segundo a Constituição, deve ter como requisito irrenunciável a soberania nacional, é golpeada, rasgada para atender ao Fundo Monetário Internacional. O Governo Federal trata essa questão com facilidade porque conta com a nossa síndrome de lagartixa, de sempre balançar a cabeça para o que vem de lá.

Outra questão de fundamental importância refere-se ao art. 9º dessa mesma lei, onde se estabelecem as ações que não serão objeto de limitação de despesa. É verdadeiramente inadmissível que, para o pagamento dos juros e serviços da dívida, seja destinado tudo; para o povo, nada! Para o pagamento dos juros e serviços da dívida, pode-se até endividar mais o País; pode-se fazer operação de crédito para os Municípios se endividarem mais, desde que se destinem a financiar a agiotagem internacional. Enquanto que, para o povo, não há nada!

Por que não introduzimos aqui o que efetivamente tem que ficar fora, que é o que a Constituição já disciplina como obrigação do Estado? Por que não dispõe apenas como direito? Dispõe como “direito e dever do Estado”. Portanto, não pode ser contingenciada a segurança pública – dever do Estado, direito e responsabilidade de todos; não pode ficar fora, a saúde, que a Constituição determina como direito de todos e dever do Estado; não pode ficar de fora a educação, que a Constituição dispõe como direito de todos e dever do Estado; não pode ficar de fora a assistência social, porque a Constituição estabelece que é dever do Estado; não pode ficar de fora a atenção à criança – a Constituição determina que é dever do Estado assegurar proteção à criança e ao adolescente. A Constituição dispõe que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais. A Constituição estabelece que o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura.

Portanto, é inadmissível que, mais uma vez, haja, nesta Casa, uma proposta nesse sentido e que a examinemos com essa frieza realmente impressionante.

O Senador Roberto Requião disse que seria um exercício fundamental os parlamentares e os juízes viverem com um salário mínimo. Eu dizia, nesta Casa, quando não queria vincular os recursos da saúde à

outra imoralidade, que seria a DRU – R\$41 bilhões arancados dos setores essenciais –, era de fundamental importância que os parlamentares visitassem o serviço de saúde pública. O ideal seria que os parlamentares levassem os seus filhos para serem atendidos no serviço público de saúde. Aí, eles iriam ver o que é ser atendido nesse setor; iriam ver o seu filho, não em uma cama de hospital, não com acesso ao respirador artificial, não com acesso à UTI para o alto risco; iriam ver o seu filho em um colchão velho no chão, sem lençol, sem medicação.

Por que não se pensa nisso? Por que as obrigações constitucionais, aquilo que é dever do Estado, até para a cínica confraria dos neoliberais, que defendem o Estado mínimo... O Estado mínimo tem de dar conta, ao menos, do que a Constituição – a Constituição burguesa, a Constituição que esta Casa tem obrigação de defender – exige e impõe.

Por isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é possível que estejamos diante de uma lei de responsabilidade fiscal e não tenhamos o trabalho de discuti-la à luz da responsabilidade social, ou de discutir o pagamento dos juros e serviços da dívida à luz da lei da dívida social e do interesse público.

Não adianta ninguém dizer que o Governo vai liberar. Em situações de calamidade, pode-se fazer isso”. Mentira! O Governo já não está liberando hoje. Milhares de Municípios nordestinos estão com o carimbo de calamidade pública; foi publicado em Diário Oficial que estão em calamidade pública. E o que é feito em relação a esses Municípios? A Constituição Federal também manda, obriga o Governo Federal a ter responsabilidade em relação à calamidade. E o que está sendo feito quanto à calamidade da fome, da miséria, da seca do Nordeste, das enchentes de São Paulo e de outros Estados, das favelas? Portanto, a discussão da calamidade é uma mentira!

Efetivamente, o que a Lei de Responsabilidade Fiscal está querendo impor é acabar com o princípio federativo. Acabou o princípio federativo, acabou cláusula pétrea constitucional, acabou efetivamente a Federação. Não existe mais. Além disso, impor aos Estados que não façam seus planejamentos, que não estabeleçam suas metas, à luz de uma realidade concreta de milhares de pessoas mergulhadas na fome, na miséria, no desemprego e no sofrimento é inadmissível, especialmente para uma Casa como esta.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite m aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senadora Heloisa Helena, em relação à primeira parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, lembro um outro dado. V. Ex<sup>a</sup> fez referência ao salário mínimo, que, para cumprir a Constituição, deveria ser, de acordo com os cálculos do Dieese, em torno de R\$900. Alguns poderão dizer que isso é um absurdo; que é irreal. Se fôssemos calcular hoje o salário mínimo, com o poder aquisitivo da época em que foi implantado, há quase 60 anos, quando o Brasil era um País quase que semi-rural, o valor seria R\$430,00 – para se ver o descompasso entre o salário mínimo atual e o da época em que foi implantado. Em relação ao tema principal do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, a Lei de Responsabilidade Fiscal, infelizmente estou prevenido que vamos rever um filme que vimos há algum tempo e de cujo final ninguém gostou. Esta lei chega ao Senado com a mesma aura de solução dos problemas do Brasil com que chegou aqui a Lei Kandir, que também tratava de um imposto típico dos Estados, uma lei que afrontava a Federação. Infelizmente aquela lei foi aprovada no Senado, em regime de urgência. E com o Kandir afirmando aqui que, com a sua aprovação, o Brasil iria se transformar numa máquina de exportação. Na ocasião, tínhamos um déficit da ordem de três bilhões na balança comercial e ele afirmou que, com a aprovação da Lei Kandir, passaríamos a ter um superávit de seis bilhões. O resultado foi que o déficit aumentou para seis bilhões. Esta lei também vem agora com essa aura, com algumas peças de **marketing** do tipo: “tem que se aprovar a lei para evitar que os Prefeitos contratem funcionários na época da eleição”. A Lei Eleitoral já proíbe isso. “Tem que aprovar a lei para evitar que se continue com a farra das operações de antecipação de receita orçamentária.” A Resolução do Senado já acabou com isso. Quando digo que estou vendo que o final vai ser o mesmo é porque, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentamos uma série de emendas específicas, relativas à jurisdição e constitucionalidade da lei, até porque, no mérito, vamos apresentar as emendas à Comissão de Assuntos Econômicos. Mas a lei se confronta claramente com as prerrogativas do Senado. O artigo da Constituição que trata das matérias de competência exclusiva do Senado diz que ao Senado cabe estabelecer as condições de renegociação, de rolagem de dívida e, no entanto, a lei estabelece já, no seu corpo, uma série de condições. É óbvio que não cabia à Câmara dos Deputados preocupar-se com as prerrogativas do Senado, mas o absurdo é o Senado não se preocupar com elas e assinar embaixo daquilo que vem da Câ-

mara. Infelizmente, pelo resultado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já prevejo o que vai acontecer na Comissão de Assuntos Econômicos e no plenário do Senado, mas quero lembrar que se for aprovada esta lei, toda essa discussão de salário mínimo cai por terra. Inclusive a alternativa apresentada pelo Deputado Luiz Antonio de Medeiros, do PFL, como solução para a questão da Previdência, quando diz que a solução é fechar os ralos; a solução é combater a sonegação; a solução é a Previdência arrecadar aquilo que realmente poderia arrecadar. A lei veda isso, porque ela diz que só pode ter aumento de despesas acompanhado de aumento de receita não decorrente de combate à sonegação, mas acompanhado de receitas decorrentes de aumentos de alíquotas ou de aumentos de impostos. Então, quero ver inclusive como vão se comportar na votação dessa lei aqueles que tanto têm lutado pelo aumento do salário mínimo, particularmente em relação a esse artigo. Muito obrigado.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senadora Heloisa Helena, o Presidente da República declarou que gostaria de ser um ator e, posteriormente, afirmou que era Presidente da República porque, de certa forma, isso o transformava em um ator. Mas é evidente que o **script** do Presidente não é a Constituição. Sua Excelência é um ator, representando um papel que não foi escrito pelos interesses nacionais, não foi escrito ou não atendeu aos interesses do conjunto da população. V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer a crítica da Lei de Responsabilidade Fiscal, mexe até com a minha intenção de voto. Votei na Comissão favoravelmente, apesar de uma análise extraordinariamente bem feita dos defeitos da lei pelo Senador José Eduardo Dutra. Por que votei? A lei tem esses absurdos todos, mas acontece que, quando brigamos pelas prerrogativas do Senado Federal, o fim do drama também é conhecido. Primeiro foi a CPI dos Precatórios, um jogo duro. O Senador Wilson Kleinubing e o Senador Eduardo Suplicy participaram do processo. Foi muito difícil aprovar o relatório da CPI dos Precatórios; só foi possível mesmo em função da presença da **TV Senado**, que expunha a posição dos Senadores de forma pública e que estava com uma audiência enorme naquela ocasião. Mas, posteriormente, a Comissão de Economia aprovou a Resolução nº 78, abrindo brechas para que

o Governo da União financiasse a patifaria. Os títulos de Pernambuco foram negociados sem sequer o Senado opinar, como se fosse possível uma delegação de competência própria do Senado para o Executivo. O que a Lei de Responsabilidade Fiscal está fazendo é a mesma coisa que ocorreu com Pernambuco, quando o conjunto dos Senadores da CCJ reconheceu a possibilidade e a existência de uma delegação de competência do Banco Central. E o Fernando Henrique mandou pagar ao Bradesco. Agora o Bradesco sai do crivo da Justiça do Rio de Janeiro, que ia encaminhando muito bem esse processo; e uma liminar faz com que o Supremo avoque. Passo a não acreditar mais na possibilidade de o Senado exercer a sua competência privativa. Por quê? Porque, no momento em que as questões vêm para o nosso exame, passam a valer as articulações políticas. Não têm nada mais com o Direito, com o interesse do Estado. Pretextos, como não perturbar o mercado e não inviabilizar bancos, presidem as decisões. Agora, no caso de São Paulo, qual será o argumento? Banco do Brasil vai à bancarrota se não pagarem a patifaria do Prefeito bailarino? E a CCJ vai de novo ceder a essas imposições do mercado. A minha preocupação é essa. Esta lei é uma violência; ela retira a possibilidade de Municípios e Estados serem administrados. É como se obrigássemos um cidadão a retirar seu filho doente de um hospital por não poder pagar o médico, uma vez que seria obrigado a pagar uma prestação com o seu salário. Ele não administraria mais as suas próprias finanças. Ela retira a possibilidade de o Prefeito e de o Governador administrarem as finanças do Estado. Mas, quando essa possibilidade de aprovar ou não fica nas mãos do Senado Federal, vemos algo como a situação de Pernambuco. Como eu analiso a situação de Pernambuco? A Esquerda quieta, porque o Presidente do Partido Socialista Brasileiro, Miguel Arraes, está envolvido; a Base de apoio do Governo negociando, não sei exatamente o quê. Aliás, quem negocia é o Governo, e a Base responde servilmente aos apelos do Executivo. E esses processos vão passando: é Pernambuco, é São Paulo, é Alagoas. Santa Catarina vai na seqüência. No caso de Santa Catarina, o atual Governador Esperidião Amin dizia, nos palanques da campanha, que quem fosse cobrar esses títulos de Pernambuco sairia do Palácio algemado. Hoje, o discurso se atenua. O Governador se compromete a queimar os títulos que não foram colocados no mercado, na Quarta-Feira de Cinzas, na frente da Igreja Matriz de Santa Catarina. No entanto, precisava o Governador Esperidião Amin, com o espírito público que tem, ir um pouco adiante: decretar a

nulidade dos títulos negociados com bancos. Não pedir o financiamento desse processo, mas decretar a nulidade. Não pagar mesmo. Cumprir o compromisso de palanque e colocar algemas nos patifes que forem cobrar os títulos ilegalmente emitidos, nos que ficaram com o deságio, nos que participaram da cadeia da felicidade, nos que assessoraram a emissão, enfim, nessa quadrilha vinculada ao mercado financeiro. É a minha preocupação. V. Ex<sup>a</sup> tem a razão absoluta, mas estamos falhando no nosso compromisso, na função precípua do Senado Federal, que é de autorizar ou não, conforme a lei, o endividamento de Estados e Municípios. Precisávamos ter a oportunidade de mexer nesse processo, garantindo autonomia para as administrações municipais e estaduais. Mas, ao mesmo tempo, temos de pôr um freio na gastança, principalmente agora, na véspera das eleições municipais. Esse pessoal vende praça, rua e praia para conseguir fazer dinheiro para campanha.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> me obriga a votar contra esta lei. Por quê? Nem vou tratar da questão do Senado, porque, se não há mais federação, acaba a razão de o Senado existir, e talvez façamos a proposição do unicameralismo.

No entanto, se, como V. Ex<sup>a</sup> diz, os bandidos e as quadrilhas já agem livremente, eles continuarão agindo livremente, mesmo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em função da promiscuidade nas relações políticas que, em muitos momentos, se estabelece entre Congresso, Governo Federal, entre uma ou outra administração. Agora, que pelo menos a lei não impeça que os administradores sérios, honestos, competentes, que têm interesses relacionados à grande maioria da sociedade atendam às questões fundamentais: saúde, educação, moradia e segurança pública.

Por que o povo tem sempre de pagar o pato? Os bandidos roubaram a máquina pública, saltitam alegremente por todos os cantos e não vão para a cadeia. Agora, o povo, miserável, oprimido, sem salário, desempregado, mais uma vez, tem de pagar o pato, tem de pagar o rombo feito por personalidades políticas. O povo vai ter de pagar esse rombo, ficando sem saúde, sem educação, sem moradia e sem segurança pública.

Por isso, cada vez mais, tenho a mais absoluta convicção: o Governo Federal nem moral de falar em dívida tem. Por que o Governo Federal não fez uma auditoria da dívida? Por que o Governo Federal impôs ao povo brasileiro, aos povos de todos os Estados, pagar uma dívida imoral, absolutamente insustentá-

vel juridicamente? Portanto, não tem conversa de dívida! Um governo que paga 151 bilhões de juros em serviço da dívida não tem autoridade para impor absolutamente nada a nenhum Município ou Estado, porque legislação já existe: bandido corrupto, prefeito corrupto, senador, deputado, governador, personalidades políticas corruptas, crimes contra a administração pública, o Código Penal estabelece as punições. O problema é de conveniências; o problema é, infelizmente, mais uma vez, de conveniências.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por destacar a maneira como a Lei de Responsabilidade Fiscal está restringindo a autonomia política dos Estados e dos Municípios, sobretudo quando conduzidos por governadores e prefeitos de outros partidos, que terão de estar sujeitos às diretrizes do Governo Federal. Priorizando o pagamento do serviço da dívida, o Governo não tem a mesma responsabilidade que quer impor aos prefeitos e governadores. No que diz respeito à primeira parte do seu pronunciamento, a definição do salário mínimo, e também relacionando esse tema à responsabilidade que o Congresso Nacional vem adiando, de definir o teto de remuneração dos servidores para os diversos três Poderes, gostaria de ponderar quão importante é que venhamos a definir um aumento significativo da remuneração dos trabalhadores no Brasil. Avalio, mais uma vez, como será importante coordenar o aumento real do salário mínimo com uma forma de garantir uma renda a todos os brasileiros. Os dois instrumentos devem ser devidamente delineados e coordenados. O Fundo de Combate à Pobreza, que pode perfeitamente estabelecer transferências de renda às famílias que não alcancem determinado patamar de renda, poderia ser um instrumento adicional na melhor definição dessas proposições. No que diz respeito ao teto, creio que não podemos admitir novo adiamento dessa questão, até porque os responsáveis pelo diálogo entre os três Poderes podem eventualmente estar observando que há interesses pessoais das mais diversas ordens. Seria muito importante que a definição, em primeiro lugar, não excluísse, na hora de se definir o teto, aquilo que, por exemplo, agora foi definido como auxílio-moradia. Nós precisamos ter uma definição muito clara da remuneração daqueles que ocupam cargos de responsabilidade, em qualquer área do setor público, nos três níveis de poder. Entretanto, é preciso que

essa definição seja coerente com aquela que estamos também por fixar, relativamente ao salário mínimo, com padrões de equidade na direção de maior justiça em nosso País.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senadora Heloisa Helena?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço, com prazer, o Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senadora Heloisa Helena, quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, já que este tema é muito importante, para fazer um aparte transversal, dialogando com o Senador Roberto Requião. Concordo plenamente com a avaliação de S. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o Senado tem sido desidioso em relação a uma série de prerrogativas. Mas, será que a solução é a transferência dessas prerrogativas? Será que o Poder Executivo, particularmente a equipe econômica do Governo, tem mais competência ou vai exercer essa prerrogativa melhor do que o Senado? Quero lembrar que, no caso específico do empréstimo do Paraná, quando, durante um bom tempo, a Comissão de Assuntos Econômicos estava usando as suas prerrogativas até em função da ação do Senador Roberto Requião e do Senador Osmar Dias, o Ministro Pedro Malan mandou um ofício para a Comissão de Assuntos Econômicos e para o Senado assumindo a responsabilidade daquela operação. Será que o problema está em reduzir a definição ou a transferência dessas prerrogativas, como se um ser com um sopro divino tivesse a capacidade de estabelecer aquilo que deve ser classificado como responsabilidade fiscal? Registro que a lei tem aspectos positivos, particularmente naquilo que obriga as audiências públicas. Mas não sei se isso vai ser cumprido, provavelmente a parte boa não será cumprida. Obrigar o Executivo, em todas as instâncias, a fazer audiências públicas, a justificar gastos, a estabelecer processo de transparência, enfim, aquilo que as administrações do PT, sem falsa modéstia, já fazem, esse é o aspecto positivo. Mas será que, em nome disso, vamos dar esse poder, através de uma lei, de definir o que é responsabilidade fiscal? Na prática, é a equipe econômica que segue uma orientação já tão criticada aqui. São essas as questões. Embora considere que a análise que o Senador Roberto Requião fez sobre como o Senado tem se utilizado dessas prerrogativas é correta, entendo que não podemos confundir a insti-

tuição Senado com as maiorias conjunturais que elas têm em determinado momento da história. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. por permitir que eu faça esse debate triangular.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>. um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Instalemos um novo Triângulo das Bermudas. Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – V. Ex<sup>as</sup>., Senadora Heloisa Helena e Senador José Eduardo Dutra, mudaram o meu voto. Vou votar contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Estava aqui refletindo sobre um fato que, inusitadamente, era colocado em todas as televisões brasileiras ontem: uma criança de seis anos atira em outra nos Estados Unidos. O pai e a mãe da criança eram traficantes e estavam presos, e a criança estava sob a tutela de um tio, que também era traficante. A criança cometeu o delito. Neste caso, a criança são os irresponsáveis Governadores de Estados e Municípios, principalmente os pequenos e desinformados Prefeitos de pequenos e desestruturados Municípios do Brasil. Não vamos resolver o problema colocando-o sob a tutela de um pai irresponsável. O Governo Federal é rigorosamente irresponsável no controle da ganância. A lei tem aspectos positivos, ela fascina porque todos nós e a opinião pública queremos conter a ganância e a irresponsabilidade. Mas um governo que nomeia o Gros para o BNDES, o homem que defende a dolarização e que está sendo executado pelo BNDES em R\$32 milhões, ele vai administrar o pagamento da sua própria dívida. Então ele diz: não interferirei nisso. Ele interfere pelo simples fato de ser Presidente do Banco, porque os seus funcionários, evidentemente, não vão desafiá-lo ou fazer alguma coisa contrária à sua vontade. O Governo Federal está completamente desmoralizado e os aspectos positivos da Lei de Responsabilidade Fiscal desaparecem quando, por exemplo, o Senado segura um empréstimo absurdo ao Paraná, que estava quebrado, e o Governo Federal manda conceder o empréstimo no momento em que o Governador do Paraná, do PDT, transfere-se para o PFL. O resultado está aí: o Estado foi liquidado. O Banco do Estado do Paraná quebrou. Está sendo privatizado. O furo é enorme! Produto de corrupção e incompetência, mas, principalmente, de corrupção do Governo. Vou votar contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, apesar de reconhecer que ela tem qualidades, e mesmo tendo votado favoravelmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Devemos ter uma visão global do problema. Não vamos resolver o problema do Senado



delegando competência para um Executivo irresponsável. Por outro lado, Senadora Heloisa Helena, na questão do teto salarial, creio que a posição correta seria congelar os salários do Legislativo, do Executivo e do Judiciário até que o salário mínimo pudesse chegar a um determinado patamar, até que pudéssemos pagar pelo menos os R\$435 aventados pelo Senador José Eduardo Dutra, como uma correção do salário mínimo estabelecido há 60 anos. Só depois disso poderíamos pensar em aumentos para aqueles Poderes. E, mesmo assim, aumentos sempre proporcionalmente inferiores àqueles concedidos aos salários mais baixos. Fica a sugestão de uma excursão a Taguatinga, a ser oferecida pelos membros do Senado da República, aos membros do STJ. Creio que está faltando uma visão clara do Brasil em que todos vivemos. Estamos juntos no País, mas separados em classes. E as classes dominantes teimam em não enxergar a situação, como se as elites fizessem parte da tripulação e os outros, os brasileiros, as maiorias, fossem passageiros confinados no porão da terceira classe.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>., Senador Roberto Requião, e também a sensibilidade e a grandeza de modificar o voto publicamente. Isso é de uma grandeza política inestimável.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/ PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, quero tratar do tema que há pouco foi objeto de comentário do Senador Roberto Requião, isto é, a posse e designação do Sr. Francisco Gros para a Presidência do BNDES.

Ontem, o jornalista Roberto Cosso, da **Folha de S.Paulo**, apresentou uma reportagem muito bem-feita, relativa ao episódio de como o BFC Banco S/A, do qual foi sócio o economista Francisco Gros, tem uma dívida de R\$32 milhões com o BNDES.

Na semana passada, houve a indicação de Gros para a Presidência do BNDES no lugar de Andrea Calabi. Mas algo bastante preocupante aconteceu: o Sr. Francisco Gros diz não ter interesse financeiro no BFC, mas o fato concreto é que ele próprio, na sua entrevista, esclarece como é que ainda mantém pendente ações e patrimônio naquele banco. Como existe uma pendência entre o BNDES e o BFC, por que o Sr. Francisco Gros não percebe que há uma situação de conflito de interesses para quem vai pre-

sidir uma instituição pública da importância do BNDES?

Leio aqui a pergunta de Roberto Cosso, da **Folha de S.Paulo**, para o Presidente Francisco Gros: “Quando há um banco liquidado, os pagamentos são feitos pelo administrador, que utiliza os ativos restantes para pagar os passivos. Esse pagamento exige negociação para que a dívida seja corrigida. O fato de o senhor estar na Presidência do BNDES, havendo essa negociação do BNDES com o BFC, constrange de alguma forma?”

Responde o Sr. Francisco Gros: “Diria até o contrário: qualquer tipo de negociação, de flexibilização que o BNDES poderia ter tido anteriormente à minha presidência, talvez se torne inviável com a minha presença no BNDES. Uma negociação normal, dentro de padrões normais do BNDES, sem que ninguém prestasse nenhuma atenção nisso, hoje seria absolutamente inviável. Essa negociação, qualquer que seja, vai ter que ocorrer à luz do sol, com total divulgação e sujeita a toda e qualquer crítica. Eu diria que a minha presença no BNDES é frontalmente contrária aos interesses de qualquer negociador desse processo com o BNDES. Se eu for atuar nesse caso, só poderia atuar recomendando ao BNDES que qualquer coisa que seja feita nesse particular terá que ser feita à luz do dia, com conhecimento de todo mundo, com aprovação de alçadas superiores, sem o meu engajamento e de forma tal que não seja sujeita a nenhuma crítica.”

Ora, Sr. Presidente, de maneira alguma o Presidente do BNDES pode se abster de tomar parte em uma decisão sobre a qual tem a responsabilidade final. E, obviamente, há uma situação de conflito de interesses, pois S. S<sup>a</sup>. não pode abrir mão da responsabilidade de tomar parte na decisão. Mas, na medida em que essa decisão é algo que pode estar influenciando seu próprio interesse, então S. Ex<sup>a</sup>. estaria, de fato, numa situação de conflito e deveria, portanto, ter o senso ético de não aceitar sua designação para presidir aquela instituição, assim como teria sido próprio do Ministro Alcides Tápias e do Presidente Fernando Henrique Cardoso não designá-lo para uma função em que esse conflito de interesses quase que necessariamente vai ocorrer.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, que apresentei requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos – já entregue e assinado por quase todos os Senadores presentes à última reunião, na terça-feira passada, presidida pelo Senador Ney Suassuna – com o seguinte teor:

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o Sr. Francisco Gros, indicado pelo Presidente da República para assumir a Presidência do BNDES” – S. S<sup>a</sup>. assumiu o cargo hoje de manhã – “para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Assuntos Econômicos a respeito das diretrizes e planos que pretende colocar em prática à frente daquela instituição, assim como seu ponto de vista, expresso em 23 de fevereiro de 1999, em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, de que diversas nações latino-americanas deveriam abrir mão da sua moeda em favor do dólar. Muito embora tenham as autoridades brasileiras, a começar pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente do Banco Central, dito recentemente que a dolarização da economia brasileira é totalmente impensável, é preocupante a designação de presidente de uma das mais importantes instituições financeiras oficiais que tenha opinião contrária. Muito embora a Constituição não preveja que o Presidente do BNDES seja aprovado pelo Senado, é relevante que possa a Comissão de Assuntos Econômicos ouvir o ponto de vista do novo designado.

O Presidente Ney Suassuna informou-me que, na primeira reunião da Comissão a ser realizada na terça-feira seguinte ao carnaval, o requerimento será colocado em pauta para votação.

É importante que ouçamos o Presidente do BNDES o quanto antes, para que S. S<sup>a</sup>. tenha oportunidade de esclarecer se ainda mantém opinião expressa em seu artigo: “Os argentinos e, logo atrás, os mexicanos estão cada vez mais convencidos de que é uma decisão que se impõe” – S. S<sup>a</sup>. está se referindo à dolarização – “sob pena de continuarem tendo de competir, pagando um custo de capital de duas ou três vezes superior ao pago por seus concorrentes do Primeiro Mundo. São esses os padrões de boa conduta que se impõem a todos que desejem ter acesso aos mercados globais. Nada obriga o Brasil a aceitá-los”. No entanto, o Sr. Francisco Gros mostra-se favorável a que o Brasil aceite esses padrões. Ora, ter uma pessoa com essa opinião à frente do BNDES certamente nos preocupa sobremodo.

Em artigo publicado na **Folha de S. Paulo** de hoje, intitulado “Os Homens dos Cofres”, o jornalista Jânio de Freitas assinala muito bem que Francisco Gros vive uma situação de grande dificuldade de inte-

resses porque está assumindo a Presidência do BNDES e precisar ter condições morais e legais para assumi-la.

Da parte dos Deputados Aloizio Mercadante e Walter Pinheiro houve uma iniciativa junto à Justiça para que se obstasse a posse do Presidente do BNDES em função desse conflito de interesses. Tendo ele assumido o cargo, teremos a oportunidade de argüi-lo a respeito desses assuntos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ademir Andrade, 2<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Gostaria de advertir os próximos oradores que a sessão se encerrará às 14 horas por força do Regimento Interno, de modo que, generosamente, os oradores terão que repartir o tempo restante entre si.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, embora a sessão de hoje tenha tido a presença de poucos Senadores, ela foi, sem dúvida alguma, uma das mais ricas dos últimos dias. Vimos Senadores tratando de questões de grande relevância do interesse nacional, como o salário mínimo e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tratarei de um assunto referente ao meu Estado de Sergipe, mas que tem muita relação com alguns dos pontos discutidos hoje, particularmente em relação ao discurso da Senadora Heloisa Helena. S. Ex<sup>a</sup>. falava que já existem hoje leis suficientes para punir os governantes, os agentes públicos que agem com irresponsabilidade fiscal, que metem a mão no dinheiro público.

Recebi um dossiê – naturalmente, não vou lê-lo – do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Sergipe – Sintese, a respeito de diversas irregularidades que vêm acontecendo no meu Estado relativas à má utilização de recursos do Fundef e que vêm sendo denunciadas em diversos Estados, em diversos Municípios. Inclusive, o Deputado Wellington Dias, do PT do Piauí, propôs uma CPI no âmbito da Câmara dos Deputados para investigar as denúncias.

Essa questão de irregularidade na educação em Sergipe vem sendo motivo de uma série de denúncias e manchetes da imprensa no Estado. Por exemplo, vou ler algumas manchetes mais recentes:

- “Educadores cobram salários atrasados. Com mais de dez meses sem receber, 30 estagiários da educação exigem pagamento dos vencimentos;
- Folha de apadrinhados da educação mostra poder de entidades e amigos do ex-secretário;
- Dinheiro do Fundef pagava folha de prestadores de serviços que não trabalhavam;
- Alunos estão sem salas para estudar;
- Secretaria de Educação é acusada de comprar R\$5,5 milhões em merenda escolar sem licitações;
- Dinheiro da educação reforma parque aquático do Cotinguiba;
- Estado gasta R\$81 mil na reforma do parque aquático do Cotinguiba;
- Lage de colégio prestes a desabar;
- Luís Antônio Barreto”, que é o ex-Secretário, “deixou dívida de 30 milhões para o seu sucessor na educação;
- Escola pública enfrenta o caos...
- Fornecedor é acusado de lesar merenda.

Essas são manchetes da imprensa do meu Estado, imprensa essa que não pode, de forma alguma, ser classificada como imprensa de oposição. Até porque um desses jornais, o **Jornal da Cidade**, é de propriedade do irmão do Governador Albano Franco. O engraçado é que Sergipe está passando por situação surrealista. Houve uma substituição na Secretaria de Educação no meu Estado; o ex-Secretário, Luiz Antônio Barreto, foi substituído pelo Deputado Federal, Ivan Paixão, ambos do mesmo Partido. O atual Secretário acusa o anterior de uma série de irregularidades. O Secretário anterior vai para a imprensa dizer que as irregularidades, porventura acontecidas na sua Pasta, é fichinha perto das de outras Secretarias. Isso, publicamente. O Governador Albano Franco faz de conta que não é com ele. Parece até com uma briga entre ministros da Bósnia: um acusando o anterior; o anterior dizendo que em outras Secretarias era muito pior.

Entre essas denúncias da utilização dos recursos destinados para a educação, que fazem parte desse dossiê enviado pelo Sindicato, são citados:

- patrocínio de blocos carnavalescos no Pré-Caju e na Micarana de itabaiana;
- contratação de um plano de saúde no valor de R\$594 mil, quando o Estado de Sergipe possui um instituto que presta assistência médico-odontológica aos seus servidores;
- o pagamento de R\$53 mil por sala de aula, quando o Ministério da Educação

recomenda que o valor pago por sala não deve ultrapassar R\$15 mil;

- compra pela Secretaria de Educação de um imóvel pertencente ao ex-Secretário da Fazenda no valor de R\$991.230,00, preço muito acima do mercado, sendo que a transação foi parar na Justiça e o vendedor do terreno foi destituído do cargo;

- irregularidade da aplicação de recursos na compra de alimentos para a merenda escolar com dispensa de licitação, sempre coincidindo com os mesmos fornecedores.

O Ministério Público do meu Estado inclusive abriu inquérito para apurar improbidade administrativa do ex-Secretário por inobservância da ordem de classificação de concurso público. Também há um outro inquérito instaurado pelo Ministério Público para apurar irregularidades na contratação terceirizada de professores.

Para não cansar os Srs. Senadores, não entrarei em detalhes das denúncias, mas não posso deixar de registrar uma peça que integra esse dossiê: uma denúncia formulada pelo Ministério Público do meu Estado contra o ex-Secretário de Educação, Luiz Antônio Barreto, relativa a uma das manchetes que citei, qual seja, a utilização de recursos do Fundef para a reforma do Cotinguiba, um clube privado.

Diz a denúncia:

Pela documentação inclusa, pode-se verificar ainda que foram utilizados recursos oriundos do Fundef, cuja destinação está gravada na Lei Federal nº 9.424/96, pela qual se impõe sejam tais recursos aplicados direta e exclusivamente no ensino fundamental, ou em serviços e obras a esse vinculadas, e nunca em de clubes privados, num patente emprego irregular de verbas ou rendas públicas.

Frise-se, mais, que todas as obras no Cotinguiba foram realizadas de maneira fraudulenta, sem que houvesse sequer um único e simples convênio entre o Clube e o Estado de Sergipe.

Salta das investigações, também, que o golpe encetado passava por um chamado “empréstimo de firma”, onde o empresário cuja empresa seria agraciada com a obra, por não reunir as condições favoráveis à participação num certame, utilizava-se formalmente de “firmas de amigos”.

Nessa linha, o empresário que “tomava por empréstimo” as empresas, em alguns dos casos da Secretaria de Estado da Educação, apresentava em nome delas as propostas, já se sabendo antecipadamente qual seria a vencedora, o que era de some-nos importância, já que ele – o “tomador do empréstimo” – era, na verdade, quem iria realizar a obra e por ela receber.

E seguem mais algumas constatações dessa natureza. No final, a denúncia diz o seguinte:

Requer o Ministério Público seja a presente denúncia recebida, a fim de determinar a responsabilidade criminal dos Srs. acionados Luiz Antônio Barreto e Clínio Carvalho Guimarães, como incurso nas penas dos arts. 288 (associação em quadrilha ou bando), 299, parágrafo único (falsidade ideológica), e 315 (emprego irregular de verbas ou rendas públicas), todos do Código Penal Brasileiro, dos arts. 89 (dispensa ilegal de licitação) e 90 (fraude à licitação), ambos da Lei nº 8.666/93, tudo no concurso material descrito no art. 69 do Estatuto repressor.

Quero lembrar que durante a gestão do ex-Secretário Vitório Barreto, o Sindicato fez uma série de denúncias dessa natureza e sempre se alegava que era briga política, que era porque a Presidente do sindicato não gostava do Secretário, porque havia uma questão pessoal. Essa sempre era a alegação para rebater as denúncias, dizendo que eram fruto de uma imaginação delirante, que ela estava preocupada só com uma disputa pessoal.

Essa constatação, que fiz questão de ler aqui, integra esse dossiê encaminhado pelo Sindicato, do Promotor de Justiça Eduardo Barreto d'Ávila Fontes e do Promotor de Justiça Orlando Rocha de Moreira. Portanto, membros do Ministério Público do meu Estado e que constatarem, pelo menos nesse caso específico, onde já houve o inquérito e se formalizou a denúncia, a utilização ilegal de recursos do Fundef para fazer reforma em um clube privado, onde há, inclusive, o ataque a diversos dispositivos legais do Código Penal, lembrando, inclusive, trecho do pronunciamento da Senadora Heloisa Helena de que temos leis já mais do que suficientes para punir esses agentes públicos que se utilizam de forma fraudulenta de recursos que deveriam ser destinados à educação. Enquanto isso, temos, no meu Estado, uma série de alunos que estão afastados da sala de aula, até porque existe uma série de salas de aulas de escolas do meu Estado que não estão funcionando,

que não começaram o ano letivo porque não têm a mínima condição de funcionar, estão em total estado de depreciação.

Enquanto isso, temos a constatação de como são utilizados os recursos públicos, que deveriam ser utilizados, principalmente considerando e lembrando que – como já o disse também a Senadora Heloisa Helena – educação é dever do Estado. Mas, no entanto, essa situação é apenas um rápido retrato do que vemos no meu Estado em relação a essas irregularidades.

Volto a frisar que me espanta ver essa realidade no meu Estado, na qual o Secretário de Educação acusa o antecessor de irregularidades brutais; o antecessor também rebate pela imprensa; e o Governador, parece-me, está pensando em outras coisas, talvez na sua fábrica de Coca Cola, em Pernambuco, ou nos seus negócios particulares, e não toma nenhuma providência em relação a esse processo.

Espero que essa denúncia do Ministério Público – tenho certeza disso inclusive – não se perca nos caminhos da nossa Justiça e não sejam esquecidas a fim de que aqueles que efetivamente incorreram nesses crimes sejam punidos com aquilo que está estabelecido no próprio Código Penal quanto às penas de cada um.

Portanto, Sr. Presidente, de forma muito singela, apresento a conclusão de um discurso da Senadora Heloisa Helena, com a qual concordo plenamente. Não vai ser apenas com a elaboração de mais leis ou com a proposta de lei, acompanhada de toda uma campanha de **marketing** como essa da Lei de Responsabilidade Fiscal, que vamos melhorar o nosso País. Leis existem mais do que suficientes em número; o problema é fazer com que elas sejam realmente aplicadas, principalmente quando implica em condenação daqueles que sempre estiveram e continuam estando nos cargos de mando deste País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo à tribuna para abordar dois assuntos que considero importantes.

Primeiramente, vou tratar de uma denúncia em relação à companhia operadora do sistema de telefonia no Rio de Janeiro, a Telemar, sucessora da Telerj, por solicitação do Sindicato dos Telefônicos do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde a privatização do Sistema Telebrás, a Telemar vem fazendo um verdadeiro massacre contra seus empregados, com a demissão em massa de 4.500 trabalhadores só na Telemar/Rio e mais 1400 na Embratel; superexploração dos empregados para suprir a falta de mão-de-obra; pressão dos gerentes; e corte de direitos.

Desde novembro de 1999, a categoria encontra-se em campanha salarial. Após quase quatro meses de cobranças e sete reuniões de negociação, a Telemar/RJ apresentou uma proposta pior do que a apresentada no ano anterior e que havia sido rejeitada em assembléia pelos trabalhadores, além de o Sindicato ter entrado na Justiça argüindo a Lei Barelli.

Segundo o Sindicato, o acordo de 1998/99, apesar de não ter sido assinado até hoje, foi imposto arbitrariamente pela empresa. Com ele os trabalhadores tiveram as seguintes perdas:

– o tíquete-refeição foi reduzido de R\$10,80 para R\$8,17;

– a cesta básica foi reduzida de R\$116,32 para R\$40,00 e limitada aos trabalhadores com salários até R\$1.000,00.

– o auxílio-creche foi reduzido de R\$230,17 para R\$126,00, sendo cortado o benefício dos empregados homens.

– As horas-extras foram reduzidas em 75% e 100% para os limites da CLT, ou seja, 25 e 50%.

Foi essa mesma proposta que a empresa, este ano, reapresentou aos trabalhadores, com um agravante relativo às horas-extras. Embora a jornada de trabalho seja de 40 horas semanais, a Telemar/RJ propõe pagar as horas-extras sobre uma jornada de 44 horas.

Segundo o Sindicato, a Telemar quer garantir a sua proposta e, para que ela seja aprovada de qualquer maneira, passou a utilizar expedientes intimidatórios e coercitivos. Nas assembléias convocadas pelo Sindicato para discutir a questão, a Telemar/RJ mobilizou todo o seu corpo gerencial, orientando-os a comparecer em massa às assembléias e ainda obrigando os trabalhadores a participarem e votarem a favor da sua proposta.

Na tentativa de garantir a livre expressão dos trabalhadores acerca do acordo coletivo 1999/2000, o Sindicato propôs a realização de um plebiscito, proposta essa que foi combatida pela empresa não apenas com a invasão de assembléias, mas, também, com a produção de boletins mentirosos, com informações completamente deturpadas.

Segundo informação do jornal do SINTTEL-RJ da última terça-feira, dia 29, foi realizado o plebiscito no dia 25 e venceu a proposta de assinar os acordos coletivos de 1998/99 e 1999/2000. Porém, o Sindicato afirma que a empresa organizou uma campanha de ameaças constantes sobre todos os empregados e houve coação na boca de urna por parte dos gerentes da empresa.

Mesmo assim, a Telemar, não satisfeita em pagar hora-extra em cima da jornada de 44 horas semanais, tenta dar uma de “joão-sem-braço” incluindo no acordo um Banco de Horas que, em nenhum momento, foi discutido com o Sindicato.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte à V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Geraldo Cândido, não poderia deixar de fazer o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, até porque os problemas vividos pelos trabalhadores do seu Estado são os mesmos experimentados pelos trabalhadores do Estado de Alagoas. A “Telemaldade”, como passou a ser chamada a Telemar em Alagoas, tem feito exatamente a mesma coisa que V. Ex<sup>a</sup> conta aqui, e, com certeza, não é uma ação única e exclusiva dessa empresa. Quero me solidarizar com o seu pronunciamento. Há perseguição na escolha dos funcionários a serem demitidos; há perseguição em relação aos sindicalizados; há perseguição aos que participam das assembléias; há ainda a questão da qualidade de serviços, o zoneamento de tarifas que está sendo estabelecido nos Estados, que é algo absurdo. E mais absurdo ainda é o que já sabíamos desde o início: as agências – agora em moda no Brasil – não seriam capazes e não teriam autonomia e independência suficientes para combater esse tipo de abuso, como bem relatou V. Ex<sup>a</sup>. No caso de Alagoas, a “Telemaldade” tem agido exatamente da mesma forma: há precariedade dos serviços, aumento abusivo das tarifas e uma perseguição implacável – tal qual os capitães do mato – aos servidores públicos e aos funcionários da empresa.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senadora Heloisa Helena, e o incorporo ao meu pronunciamento, reconhecendo o seu interesse, a sua luta e a sua solidariedade a todos os trabalhadores do Brasil, que são explorados por esse sistema capitalista, selvagem e injusto.

O Sindicato informa ainda que a empresa pretende, no acordo que passou a impor à categoria:

– obrigar o empregado a trabalhar até 12 horas-extras por semana;

– dessas 12 horas, pagar apenas duas. As demais vão para o banco de horas;

– O banco pode acumular até 100 horas excedentes, o que significa que se o empregado fizer 10 horas-extras toda semana, ele pode trabalhar até três meses seguidos sem folga e sem receber um centavo;

– A Telemar dá a si mesma um prazo de seis meses para compensar as horas-extras do banco de horas;

– A compensação, quando for feita, só será permitida de segunda a sexta-feira.

Esse verdadeiro banco de exploração não foi discutido em nenhum momento da negociação. Se a empresa quer assinar um acordo, tem que respeitar o que ela mesma apresentou na mesa de negociações. Os trabalhadores não votaram esse banco de horas. O Sindicato não é contra esse banco de horas, mas entende esse banco como constava do último acordo assinado: 32 horas-extras mensais e o restante compensado com folga.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Senadores, é inaceitável que uma empresa do porte da Telemar, atuando num setor estratégico para o País, utilize esse expediente e é inadmissível que os direitos dos trabalhadores sejam de tal maneira espoliados.

Ficam aqui registrados o nosso repúdio a essa atitude da empresa e a nossa solidariedade aos trabalhadores da Telemar/RJ.

Dando prosseguimento ao meu pronunciamento, quero voltar a um assunto importante que foi tratado hoje neste plenário. Trata-se da questão do reajuste do salário mínimo.

Vários oradores hoje já se posicionaram sobre essa questão, como a Senadora Heloisa Helena e os Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Requião. Mas creio que é importante voltar a falar sobre esse assunto, que é de extrema importância, pela sua gravidade.

Para o Brasil não manter o título de campeão mundial de injustiça social, bastaria cumprir a Constituição, que, em seu art. 7º, Inciso IV, define a questão do salário mínimo, conforme relatou a Senadora Heloisa Helena.

Portanto, limitar um debate fundamental a uma questão meramente técnica, colocando um suposto rombo de R\$3 bilhões na Previdência, como afirmou nesta terça-feira o Ministro Waldeck Ornelas, com

grande empecilho para a concretização de um ainda pífio mínimo de R\$177,00, na verdade é apenas uma falácia, pois o Governo FHC e sua equipe econômica quiseram e tiveram vontade política de transferir mais de 20 bilhões de reais para os banqueiros no famigerado Proer. É a lógica do Governo Federal: aos banqueiros, empreiteiros e latifundiários, tudo; ao povo mais pobre, nada!

A mais recente confirmação da política econômica perversa do Governo brasileiro foi dada por um relatório do Departamento de Estado dos Estados Unidos, divulgado na semana passada. Constata o documento, que tem 52 páginas abordando a situação do nosso País, que o salário mínimo no Brasil é uma violação aos direitos humanos. No texto, o Governo estadunidense concluiu uma realidade conhecida por nós, brasileiros: “o salário mínimo de aproximadamente US\$70,00 ou R\$136,00 não é suficiente para dar um padrão de vida decente a um trabalhador e à sua família. Além disso, é suficiente para garantir um pouco mais de um quarto das necessidades de uma família de quatro pessoas” – imaginem que até o Departamento de Estado Americano reconhece o absurdo que é um salário mínimo de R\$136,00!

Hoje, vemos que o Departamento de Estado Americano, o Banco Mundial, o BIRD e o FMI estão todos preocupados com a situação de miserabilidade do nosso povo. Eles sabem que, se não houver uma melhoria na qualidade de vida, este País estará sujeito a explodir. O Brasil poderá ter uma eclosão de violência sem precedência na nossa história; poderá haver uma convulsão social se permanecer esse estado de coisas. A situação caminha nesse sentido porque o povo brasileiro não se vai deixar morrer de fome, porque, na história do mundo, nenhum povo se permitiu morrer de fome.

Outros dados sobre o tema são trazidos pelo Economista e Professor da Universidade de Campinas Márcio Pochmann. Ele é autor de um estudo sobre a política do mínimo desde a sua adoção, em 1940. Afirma que, em termos relativos, o salário mínimo pago, em 1940, era 3,6 vezes maior do que o atual. Para ele, se tivessem mantido o poder de compra do mínimo, aliás, apenas cumprindo o que diz a Constituição, os trabalhadores ganhariam hoje R\$489,00.

Conforme esses cálculos, o impacto desse valor nas contas da Previdência seria de R\$34,4 bilhões/ano. A contrapartida seria o retorno em itens como arrecadação e aquecimento no comércio de produtos tributados. Pode parecer uma cifra astronômica, mas não é, comparada aos mais de R\$100 bi-

lhões que o Governo FHC paga de juros da dívida. Reafirmo: é uma questão de prioridade, ou seja, de vontade política.

Para Márcio Pochmann, “na discussão antecipada do novo salário mínimo, o Governo Federal derrama lágrimas de crocodilo”. Os cálculos do Professor indicam que, “de 1989 a 1999, em termos reais, a carga tributária cresceu 32,5%, e a arrecadação previdenciária aumentou 55,1%. No mesmo período, o poder de compra do salário mínimo acumulou uma queda de 36,2%. A relação do mínimo com a carga de tributos e massa de benefícios tem tudo a ver. Os rombos na cobertura dos benefícios estão sendo bancados por transfusão de receitas dos tributos. Rombos da ordem de 4,2% do PIB, a despeito daquele aumento real de 55,1% nas contribuições da Previdência”.

E mais: o salário mínimo de R\$136,00 equivale a 28% da renda **per capita** do País. Na Dinamarca, o piso salarial, por lei, alcança 66% da respectiva renda **per capita**. Na Argentina, aqui ao lado, a mesma relação é de 43%. Ou de 51% na Venezuela, uma economia ainda mais desastrosa do que a nossa.

Outra revelação da matemática de Márcio Pochmann, que serve para desmascarar propostas populistas e oportunistas do PFL: se o Governo rebaixar, sob certa medida, a taxa básica de juros, o vulgo Selic, ainda de 19%, haveria nos encargos da dívida pública federal – perto de 52% do PIB – um alívio financeiro do tamanho da sobrecarga previdenciária, resultante de uma correção do salário mínimo. Conclui-se, portanto, que um aumento real do salário mínimo, a partir de maio, tropeça menos na falta de arrecadação e mais na falta de imaginação e vontade política.

Todos os anos, os burocratas de Brasília tentam enganar a opinião pública com argumentos falsos, como, por exemplo, que são poucos os trabalhadores brasileiros que ganham até um salário mínimo. Os que ganham até um mínimo são, isto sim, 14,6 milhões de brasileiros – mais de 20% da população economicamente ativa, e mais de 12 milhões de aposentados. São 54,2% dos trabalhadores do Nordeste e 24% dos trabalhadores do Sudeste. É por isso que o aumento significativo do salário mínimo representa um poderoso instrumento de distribuição de renda e elevação do nível de vida, justamente na faixa mais pobre da população.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os anos, o Partido dos Trabalhadores e a CUT denunciam a vergonhosa situação do salário mínimo no Brasil e lutam por um aumento real e significativo. Mas sempre esbarram na má vontade do Governo com os trabalhadores e na política de sacrificar a questão social no

Brasil. A novidade agora é que o PFL resolveu empunhar a bandeira e passou a defender o aumento do salário mínimo para U\$100, tentando impressionar a opinião pública como “o paladino das causas populares”. Mas é bom que não se esqueça que certamente isso está acontecendo em razão de divergências na aliança política conservadora, que sustenta o Governo FHC, principalmente com objetivos eleitorais, já que este ano teremos eleições municipais.

O problema também esbarra na submissão do Governo FHC ao FMI. É necessário debater alternativas que impliquem a ruptura com as determinações da comunidade financeira internacional e gerem mudanças qualitativas nos rumos da economia, favorecendo a maioria da população.

Nesse sentido, em breve estarei encaminhando uma proposta de aumento do salário mínimo, que alcançaria, no período de dois anos, com reajustes semestrais, o patamar de U\$250, ou seja, de R\$442,50. A partir desse valor, que além de dar melhor condição de subsistência ao trabalhador geraria um aquecimento na produção e consumo, conseqüentemente elevaria o nível de emprego. Poderíamos travar um debate com a sociedade brasileira sobre uma política efetiva de distribuição de renda. Dessa maneira, estaremos resgatando uma imensa dívida social e dando dignidade a quem constrói este País: os milhões de trabalhadores.

Para concluir, Sr. Presidente, quero referir-me ao Estado do Rio de Janeiro. O Governador Anthony Garotinho anunciou que vai reajustar o salário do servidor do Estado para R\$400,00 a partir de 1º de maio – atualmente é R\$136,00. Isso significa que, se o Governo tiver vontade, é possível fazer. Se o Estado do Rio de Janeiro pode fazer isso, outros também poderão. Quer dizer, vai passar o salário mínimo do Estado para US\$240, o piso dos servidores, e o teto para R\$8 mil. Ou seja, é uma relação em que a diferença entre o salário maior e o menor é de vinte vezes, o que ainda é muito, mas é razoável. Poderíamos propor isso como uma base para o Brasil, pois é uma relação razoavelmente boa.

Então, o Governo do Estado do Rio de Janeiro está de parabéns por essa proposta que apresentou ontem, à imprensa, dizendo que, a partir do dia 1º de maio, haverá esse reajuste: R\$400,00 como piso salarial dos servidores e R\$8 mil como teto salarial.

Era isso que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. José Fogaça deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloisa Helena.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Agradecendo ao Senador Geraldo Cândido, prorrogo a sessão por dez minutos.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o debate, nesta manhã, foi realmente muito interessante, muito útil, muito criterioso e é evidente que é sempre frutífero travar essa discussão em torno da questão salarial em nosso País. O Senador Geraldo Cândido também acaba de abordar o tema e é justamente sobre isso que, neste momento, quero fazer uma reflexão, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores.

Acredito que, hoje, há um diagnóstico muito claro na questão do salário mínimo. Não vi, de parte de alguma empresa privada, de parte de algum empresário, seja pequeno, médio ou grande, restrições a um aumento considerável do salário mínimo. Fica cada vez mais evidente, na minha opinião, que a estrutura produtiva da economia brasileira já comporta, sim, uma significativa mudança de patamar no estabelecimento do salário mínimo brasileiro. Cento e oitenta reais, duzentos, duzentos e cinquenta? As empresas, praticamente, ou já pagam isso, ou podem pagar, tranqüilamente, no estágio atual da expansão econômica do nosso País.

No entanto, há um ferrolho, há uma âncora, pesada, de aço, que puxa para baixo o salário mínimo no Brasil. Essa âncora está localizada em dois setores, segundo as alegações que ouço há sete ou dez anos a respeito dessa questão. Ficou muito claro, ficou muito evidente, ficou até insofismavelmente visível que, após a estabilização da moeda com o Plano Real, há dois setores que têm sido a grande trava, o grande obstáculo, o grande óbice a essa elevação conjunta, harmônica, unificada e uniforme do salário mínimo no Brasil, que são sempre apresentados como os argumentos exponenciais para isso.

Primeiro, as Prefeituras dos pequenos Municípios ou dos Municípios mais pobres do País, que são contadas acima do milhar. Essas Prefeituras não suportariam, segundo se alega, uma elevação dos níveis do salário mínimo unificado do País, porque não teriam orçamento para atender a essa mudança, a esse renivelamento salarial. Não estou aqui, Sr. Presidente, para contestar a validade desse argumento. Isso perfeitamente pode ser verdade, até porque em algumas Prefeituras se utiliza o emprego público como uma forma de se garantir emprego onde não existe sequer produção econômica. Assim, é possível que isso seja verdade. Não rebato a validade ou a verdade desse argumento, mas há um outro argumento que tem sido insistentemente trazido.

A Previdência Social é toda estruturada em função do salário mínimo e da sua vinculação gradual. Portanto, um aumento do salário mínimo significa interferir em toda a cadeia de pagamentos de aposentadorias por intermédio da Previdência Social no País, o chamado Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS. Isso também é verdade, ou seja, um aumento do salário mínimo aumenta, claro, os gastos da Previdência, mas, aqui, parece-me que fica claro que é preciso desamarar essa âncora. É preciso desarrochar esse ferrolho. É preciso criar mecanismos e instrumentos pelos quais a arrecadação do INSS possa ser compatível com essa mudança no patamar do salário mínimo.

Os presidentes de entidades empresariais, que comandam o setor privado, têm sido evidentemente claros e inequívocos na afirmação de que um aumento do salário mínimo não quebraria as empresas, é perfeitamente compatível, até porque há padrões salariais de dois ou três salários mínimos. Principalmente nos grandes centros, pouca gente aceita trabalhar por menos do que isso em uma empresa. Então, há só um ponto, há um só nó que precisa ser desatado: o da Previdência Social.

Isso me ocorre, neste momento, e me faz também pensar o quanto é social, o quanto é generosamente voltado para o interesse dos trabalhadores, inclusive daqueles que menos recebem, dos menos aquinhoados, o quanto é socialmente justo, o quanto é imprescindível e inadiável reformar a Previdência no sentido de garantir melhoras da sua arrecadação. No Congresso Nacional, quando se tentam criar mecanismos de aumento da arrecadação da Previdência, não se vincula, não se estabelece um liame, uma ligação entre um fato e outro. O nexos causal é inteiramente sufocado e esquecido.

Trabalhar na reestruturação do sistema previdenciário para melhorar a arrecadação significa tirar esse peso de cima do salário mínimo, porque é o único peso que realmente, hoje, ainda persiste e é utilizado sistemática e insistentemente. Poderíamos fazer, neste País, uma revolução econômica, uma revolução produtiva, uma revolução no sentido de garantir uma expansão ilimitada do produto e do crescimento econômico se desamarrássemos, desatássemos esse nó da Previdência Social.

Estou chamando a atenção disso agora porque, nos outros momentos em que aqui se discute a Previdência, isso não é lembrado, não é trazido à baila, mas é importante dizer que estruturar a Previdência em bases sólidas, contabilmente viáveis, é garantir a redenção e a libertação do trabalhador, ou seja, é permitir que não só melhorem as aposentadorias, como também melhore o salário de uma grande massa de trabalhadores neste País.



A Previdência é o carrasco do salário mínimo, por causa da sua desestruturação, por causa da forma incompatível com uma higidez contábil da sua estrutura, da sua organização. Não tenho nenhuma dúvida. Sempre fui favorável a isso e me debati por isso, porque, cada vez que chega a esta Casa algo que vise a melhorar a arrecadação da Previdência, obrigo-me a lembrar, e faço-me lembrar, que a mudança feita naquele momento tem a ver com a possibilidade de amanhã ou logo em seguida se ampliar notavelmente o valor do salário mínimo.

Sr<sup>a</sup> Presidente, antes de encerrar, gostaria de fazer um registro. Na manhã de hoje, no Palácio do Planalto, os chefes dos Poderes fizeram um acordo pela fixação do teto, no setor público, em torno de R\$11,5 mil. Não vou aqui fazer a avaliação disso porque o tempo não me permite. Mas gostaria de me posicionar.

Penso que a fixação do teto pode ter uma utilidade moralizadora, ou seja, ela é importante porque evita as distorções. Mas quero ressaltar o seguinte: fixar um teto não significa necessariamente elevar os salários até ele; o teto não é piso, ele não é obrigatório. Por isso, penso ser perfeitamente possível – e esta é a minha posição – que a fixação do teto tenha o condão útil e positivo de estabelecer um limite para as graves distorções salariais que existem em todo o Brasil. Isso impede que essa concentração brutal continue prosperando e se reproduzindo através dos anos. Também isso teria um outro lado ruim e negativo, ou seja, um grande aumento da despesa se todos os salários, principalmente os salários dos titulares dos Poderes, entre eles Deputados e Senadores, vissem a bater no teto. Nesse sentido é importante dizer que uma questão não tem a ver com a outra. Isto é, fixa-se o teto e tira-se disso o que é útil. Tira-se disso a vantagem de cortar os abusos e as distorções, mas mantém-se, de outro lado, a contenção fiscal necessária neste momento de busca de um mínimo de ordenamento das finanças públicas por meio da manutenção dos salários dos titulares dos Poderes nos níveis em que estão. Possivelmente isso não poderia acontecer em relação ao Judiciário porque este Poder já fez a sua lei. Essa lei já foi aprovada em tempos idos e ela se aplicaria automaticamente. Mas esse não é o caso de Ministros de Estado; não é o caso do Presidente da República e nem de Deputados e Senadores. Estou dizendo isso não porque, como qualquer outro, não pense que um aumento de salário não seja bem-vindo. Mas entendo que 2000 ainda é um ano de ajuste fiscal, ainda é um ano de contenção, ainda é um ano em que se precisa garantir um mínimo de equilíbrio financeiro, no âmbito do Governo Federal, para que se possa chegar ao seu final garantindo, sim, um crescimento de 4% em nossa economia. É só por esse motivo. Chegado um momento futuro em

que se possa renivelar os salários de todo o funcionalismo público, aí sim, podem elevar-se também as categorias titulares para o teto de acordo com a Constituição. Mas, por enquanto, é preciso ressaltar que o fato de fixar um teto não acarreta necessariamente o aumento dos salários.

Obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena) – Os Srs. Senadores Ernandes Amorim, Sérgio Machado e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, Há alguns dias, em discurso nessa Casa, apontei que o Brasil não pode continuar aceitando passivamente o protecionismo dos países desenvolvidos.

Lembrei que somos o 5º mercado consumidor e a 8ª economia global, e critiquei a atitude de nossa diplomacia, que parece não saber se representa nossos interesses no exterior, ou os interesses do exterior no Brasil.

Hoje, quero voltar a esse assunto.

Chamo novamente a atenção para que haja uma posição mais firme, mais consistente, mais agressiva. E nesse sentido quero trazer o exemplo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista a uma rádio do Uruguai, quarta feira.

Diante de relatório do Governo dos Estados Unidos sobre o quadro social do Brasil, em que é citado a fome de parte significativa de nossa população, Sua Excelência questionou a responsabilidade dos mercados americanos e europeus para que não se abram as economias.

Na oportunidade, o Presidente indagou a consequência de impedir que se venda aço ao mercado americano ou que exportemos o suco de laranja. Segundo destacou, essas questões lidam com “o emprego daqui” e com “a condição de vida” dos brasileiros.

O Presidente Fernando Henrique chegou a indagar por que os países da América do Sul não fazem relatórios sobre o que ocorre nos Estados Unidos. Realmente, seria interessante saber o quanto os direitos humanos são respeitados, ou não, nessa questão de pena de morte; seria interessante saber o quanto as crianças americanas são respeitadas, na exposição aos filmes de sexo e violência; e, também, o quanto o mundo é prejudicado, pela voracidade do primeiro mundo em consumir os recursos naturais, impedindo que os demais povos tenham acesso a esses recursos. Nesse sentido, inclusive, quero alertar par a questão do Protocolo de Quito.

Falo do seqüestro de carbono para evitar o aquecimento do planeta. O assunto começa a ser tratado no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia. Não podemos aceitar a idéia de virar o “absorvente” do mundo. O Brasil não pode ser transformado no depósito de lixo. Não podemos concordar com essa idéia de reflorestar nosso território, para seqüestro do carbono que o primeiro mundo emite, sem cobrar uma substancial redução do consumo dos recursos naturais por esses países.

Não se trata de receber dólares para plantar árvores. Temos de deixar claro que não é essa nossa posição, nem é esse o nosso interesse. O que precisamos é ir mais além, e exigir a redução das desigualdades no consumo dos recursos naturais. Não há razão para que 20% da população do mundo consuma 80% dos recursos, ou os 4% que habitam os Estados Unidos consumam 30% dos recursos naturais do planeta!

Isso precisa ser pensado, cobrado, e colocado na mesa de negociação; caso contrário, vamos transformar nosso país em grandes “guetos” nas periferias urbanas, com programas de alimentação da pobreza, cercados de verde e florestas, para absorver o carbono que o primeiro mundo emite.

Não vamos ser o bode expiatório. Impedir o aquecimento do planeta, e os desastres conseqüentes na inundação das grandes cidades da Europa e da costa dos Estados Unidos, e transformação em deserto de suas áreas de produção agrícola e impedir o nosso próprio desenvolvimento.

Não! Temos de exercer nossa posição para permitir o reflorestamento, a absorção do carbono, mas mediante a redução das desigualdades mundiais no consumo de recursos naturais.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na oportunidade em que comemoramos o transcurso do Dia Internacional do Turismo, venho a esta tribuna compartilhar algumas considerações acerca desta formidável indústria em cujo potencial podemos certamente depositar nossas mais otimistas expectativas.

Em todo o mundo, o Turismo é hoje considerado como a indústria que mais cresce. E também a atividade econômica que mais gera empregos e a que melhor remunera os que nela trabalham. Dados estatísticos da Organização Mundial do Turismo dão conta de que o setor vem tendo crescimento recorde nos últimos anos, superando a indústria automobilística no Japão, a agricultura nos Estados Unidos e os bancos na Suíça.

Responsável pela absorção de 1 em cada 9 trabalhadores do Planeta, a indústria de Viagem e Turismo, ao contrário dos setores tradicionais da economia, é altamente utilizadora de mão-de-obra, posto que sua modernização, ao invés de gerar declínio na oferta de emprego, aquece a atividade.

Segundo informações recentemente divulgadas pela Embratur, o tráfego turístico internacional deve registrar no ano 2000 o expressivo número de quase 800 milhões de turistas, o que equivale a 15% da população mundial, gerando diretamente, divisas de aproximadamente US\$950 bilhões que correspondem a quase 9% do valor gerado pelas exportações.

De acordo com os mesmos dados, espera-se neste ano um volume turístico mundial da ordem de 3,2 bilhões de viagens, cerca de 3,6 trilhões de dólares. Com tais estimativas de produção e consumo, considerado seu impacto nos demais setores pertinentes, bem como os efeitos multiplicadores nas atividades daí conseqüentes, chega-se à extraordinária cifra de 5 trilhões de dólares na participação do Turismo sobre o produto mundial. Isso corresponde a aproximadamente 12% do PIB do mundial.

No Brasil, o Turismo afeta 52 segmentos diferentes da economia, empregando em sua cadeia desde a mão-de-obra mais qualificada, em áreas que se utilizam de alta tecnologia, como no caso dos transportes e das comunicações, até aquela de baixa ou quase nenhuma qualificação, aí incluídos o emprego formal e também o informal.

Dentre as principais vantagens do Turismo, como potente elemento de indução de economias em desenvolvimento, enquanto fonte geradora de empregos, destacam-se, como exemplos, os seguintes: alto grau de impacto através de toda a economia; facilidade e rapidez com que novos investimentos geram postos de trabalho; diversidade qualitativa nos empregos gerados; multiplicação de oportunidades para o primeiro emprego, especialmente para os jovens; geração de empregos de meio expediente e sazonais, para pessoas com outras ocupações; geração de empregados em áreas com desemprego estrutural, como centros metropolitanos e áreas rurais; predominância de empregos em pequenos e médios empreendimentos; alta proporção de empregos relacionados aos setores exportadores etc.

Segundo a Organização Mundial de Turismo, o Brasil tem um dos maiores potenciais de crescimento como destino turístico internacional, além de dispormos de um mercado interno de aproximadamente 50 milhões de consumidores turísticos com potencial.

Assim, a opção estratégica de integrarmos os objetivos setoriais do turismo à promoção do desenvolvimento sustentável, voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda, tal como se prevê no Plano Plurianual de Investimentos e Despesas do Governo Federal assume fundamental importância, à medida que o setor carece ainda de instrumentalização adequada para as ações que viabilizarão o cumprimento dos macroobjetivos indispensáveis a seu pleno desenvolvimento.

Uma sucinta análise dos mecanismos institucionais e operativos de um modelo ideal para o Turismo, no estágio em que hoje se encontra, leva-nos a considerar três grandes vertentes gerenciais: a ordenação das ações do setor público, orientando o esforço do Estado para a otimização recursos públicos; a definição de parâmetros para o planejamento governamental e a execução das ações conjugadas entre todos os atores intervenientes no processo, principalmente com a descentralização das atividades, e a parceria com o setor privado, buscando-se, sobretudo, a excelência nos padrões de qualidade.

Neste contexto, a adoção de diretrizes políticas específicas deve apontar prioritariamente para a consecução, entre outros, dos seguintes resultados: melhoria da qualidade de vida dos milhões de brasileiros que vivem em regiões com potencial turístico; diversificação qualitativa dos bens e serviços produzidos e da infra-estrutura receptiva do turismo nacional; geração de novos empregos e manutenção dos existentes; qualificação e requalificação dos recursos humanos já envolvidos; aproveitamento da mão-de-obra não-qualificada, com sua conseqüente capacitação; redução das desigualdades regionais; maior aporte de divisas ao balanço, de pagamentos; integração sócioeconômica e cultural da população; proteção ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural; inserção mais adequada do Brasil no cenário internacional, construindo-se uma imagem externa positiva.

Entendemos que tudo isso possibilitará que o Brasil saia da acanhada posição atual, como 39º país do mundo em número de turistas visitantes, para projetar-se a um nível compatível com sua vocação turística natural, aproveitando suas peculiaridades ecológicas, suas dimensões continentais, sua diversidade climática, bem como seu rico acervo cultural, histórico e arquitetônico, além de outros tantos atrativos advindos da conjuntura cambial favorável ao visitante estrangeiro.

Neste ponto, é importante ressaltar que, nos últimos dois anos, o número de visitantes estrangeiros no Brasil elevou-se mais de três quartos em relação ao período anterior, o que foi decisivo para o crescimento de 14% do turismo no País, mais que a média

mundial, situada anualmente em torno de 10%. O ano de 1999 contabilizou para o setor um faturamento próximo a 15 bilhões de reais, fato que acena para um movimento ascendente, tomando ainda mais oportuna a assunção de uma política nacional bem planejada e coordenada.

Nestas condições, reuniram-se em dezembro último as principais lideranças do segmento, no Primeiro Congresso Brasileiro da Atividade Turística que contou, inclusive, com expressiva participação parlamentar, para a discussão das diretrizes de uma Agenda Única Nacional, diretrizes estas que deverão “nortear as estratégias das principais ações e medidas prioritárias, visando a eliminar de vez os gargalos do Turismo no Brasil.

As interessantes propostas que resultaram desse auspicioso evento encontram-se consubstanciadas no documento intitulado “Carta de Goiás”, cujo texto integral ora incorporo a meu pronunciamento, recomendando sua atenta análise a tantos quantos se interessem em viabilizar soluções criativas e eficazes para aquilo que pode ser o nosso caminho mais curto para o salto desenvolvimentista que nosso país precisa empreender neste momento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos convictos de que a adoção de uma política mais agressiva, no sentido de um ordenamento legal mais adequado às gigantescas potencialidades do setor impulsionará e revitalizará a promoção da atividade turística em nosso País, pela articulação entre o governo e a iniciativa privada. Da mesma forma, possibilitará a implantação de infra-estrutura básica e de infra-estrutura turística apropriadas às peculiaridades regionais. A valorização dos programas de qualificação profissional e a descentralização da gestão turística, assim como a municipalização e a transferência para o setor privado da responsabilidade pela execução de suas atividades garantirão, a nosso ver, o pleno progresso dessa indústria que dispõe de todos os ingredientes para experimentar, a exemplo do que vem ocorrendo em vários outros países, vertiginoso crescimento, capaz de lançar-nos em brevíssimo prazo ao patamar da consolidação de uma economia estável, com crescimento sustentado, alvo perseguido por todos nós brasileiros, com incansável denodo e pertinaz esperança.

Era o que tinha a dizer hoje, Sr. Presidente.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos, em boa hora constituída pela Câmara dos Deputados, tendo por finalidade a redução dos preços dos remédios, a instituição de providências que coíbam a sua falsificação e a ampliação da oferta de genéricos no merca-

do, vem prestando, à força de extrema dedicação dos seus integrantes, inestimáveis serviços ao País.

É justamente a partir desse esforço que os brasileiros, entre a surpresa e a revolta, vêm conhecendo os métodos reprováveis de atuação da indústria farmacêutica, até mesmo envolvendo profissionais da área médica, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos hospitalares, que se multiplicam ante a ineficiência do Ministério da Saúde e a inoperância de sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A começar pelo aumento exorbitante dos preços dos medicamentos. Segundo nos informa o Deputado Ney Lopes, Presidente da CPI, o custo dos remédios para o consumidor, no período de 1987 a 1998, cresceu 676%!

Ademais, números levantados pelo Ministério da Saúde demonstram que a relação entre lucro e vendas do setor farmacêutico superou a dos outros setores da economia, entre dezembro de 1989 e outubro de 1999. Nesse período, os preços dos remédios aumentaram 54% acima da inflação, passando o faturamento dos laboratórios de 2 bilhões de dólares, em 1987, para 12 bilhões de dólares, em 1998.

Daí entender-se, acertadamente, que o setor de medicamentos, distinto de outras áreas da economia, não pode estar imune ao controle eficaz do Governo, como se dá na maior parte dos países. A CPI constatou que é imprescindível a atuação de agência governamental reguladora, para garantir a qualidade e a segurança dos produtos e estabelecer, para os fabricantes de remédios e seus importadores, as regras a serem aqui observadas no desempenho de suas atividades.

Quanto aos episódios confirmados de falsificação de remédios, amplamente denunciados pela Imprensa, a Comissão decidiu exigir a identificação das ocorrências e a punição dos culpados, assim como a investigação dos procedimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sobretudo quanto à fiscalização dos sistemas produtivo e de distribuição de medicamentos.

Com efeito, no mercado de medicamentos é comum a venda de remédios falsificados. Também, a fiscalização ineficiente do setor tem dado margem ao abuso de preços, incidente sobretudo nos produtos de uso contínuo. O preço médio das matérias-primas importadas sofreu queda de 40%, entre 1994 e 1999, sem que se observasse qualquer redução no preço de venda dos remédios que as utilizaram.

Segundo o Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, em mais da metade das três dezenas de remédios mais vendidos no País, o preço da substância ativa caiu de 21,7% a 86,9%, no período, en-

quanto o dos medicamentos correspondentes aumentou, em média, 38,8%.

Além disso, à falta de mais rígido controle oficiais, a venda de remédios sofreu queda acentuada, nos últimos cinco anos, enquanto registrava-se alta acentuada do faturamento da indústria farmacêutica, numa clara evidência de aumento indevido de preços.

De fato, tendo o volume físico de vendas caído de 1,77 bilhão de unidades, em 1995, para 1,64 bilhão, em 1998, o faturamento do setor cresceu de 6,18 bilhões de dólares, em 1994, para 10,3 bilhões de dólares, em 1998.

Como se isso não bastasse, os controles ministeriais deixaram de observar o envolvimento de profissionais médicos, estabelecimentos hospitalares e laboratórios de produtos farmacêuticos no mesmo processo de inviabilização da Lei dos Genéricos, votada pelo Congresso Nacional.

No entanto, é de conhecimento público a denúncia do Conselho Regional de Medicina de São Paulo – Cremesp, segundo a qual a indústria farmacêutica, promovendo as suas marcas em desfavor dos medicamentos genéricos, vem prestando auxílio financeiro aos profissionais médicos, inclusive para a participação em congressos de diversas especialidades.

Dessa forma, é tida como boicote à Lei dos Genéricos a propaganda agressiva dos laboratórios, que utiliza técnicas de convencimento do profissional médico e que consome 20% das despesas totais da indústria farmacêutica, percentual equivalente a três vezes o total dos investimentos em pesquisa.

À parte a estratégia de marketing e os posicionamentos contraditórios do Ministério da Saúde, a Lei 9.787/99 estabeleceu a definição de medicamento genérico e as formas de seu intercâmbio com os chamados medicamentos de referência. Como se sabe, sendo o setor farmacêutico altamente oligopolizado, avesso, portanto, à prática habitual da competitividade, cada grupo de remédios estava sob o domínio de três ou quatro produtores transnacionais.

A nova legislação é tida, conseqüentemente, como um notável e democrático avanço. Devendo o medicamento genérico oferecer a mesma eficácia e segurança daquele de referência, com ele intercambiável, estabeleceu o Ministério as regras formais para que um remédio possa ser qualificado e comercializado como genérico.

Surgiram, daí, os questionamentos das exigências ministeriais, que determinaram a desnecessária demora do ato autorizativo da comercialização do medicamento identificado como genérico.

No caso, ignorou-se que tais medicamentos, quando administrados pela via intravenosa, dispensam o teste de bioequivalência, não se exigindo, definitivamente, para o registro de drogas genéricas injetáveis. De outra parte, aguarda-se que o Ministério da Saúde se pronuncie sobre uma lista de 160 medicamentos de aplicação endovenosa, apresentada pelo Conselho Federal de Medicina, considerados aptos a serem liberados para comercialização.

Assim, antecedendo em pouco a quebra do sigilo fiscal de 23 laboratórios farmacêuticos, determinada pela Comissão Parlamentar de Inquérito, somente agora os primeiros seis remédios genéricos, liberados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estão chegando às farmácias, cabendo à população exigir a fiscalização permanente do Ministério da Sa-

úde, tanto desses como dos medicamentos originais, de sorte a que se não venham a repetir os amplamente noticiados casos de falsificação.

Ao termo de seu relevante trabalho, os fatos trazidos a lume pelo colegiado técnico-investigativo da Câmara dos Deputados terão servido para a correção dos rumos que têm sido percorridos pelo Ministério da Saúde, devolvendo-o à magna tarefa de assegurar, com presteza e eficiência, a saúde da população, e resguardando-o da condição de instrumento, tão em uso, para satisfazer os açodados sonhos presidenciais de seu titular.

Era o que tínhamos a dizer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Não havendo mais nada a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

### ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000  (nº 85/99, na Câmara dos Deputados)  Presidente da República	Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRT) - Desvinculação de Receitas da União.  Parecer nº 48/2000-CCJ, Relator Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Pérez, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson.	Primeiro dia de discussão, em segundo turno.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999  Lúcio Alcântara e outros	Dá nova redação à alínea "c" do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira).  Parecer nº 849/99-CCJ, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Amir Lando, favorável.	Terceiro dia de discussão, em primeiro turno.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999  (nº 201/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaranã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guaranã das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.  Parecer nº 126/2000-CF, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenções dos Senadores Jefferson Pérez e Roberto Saturnino.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000  (nº 315/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.  Parecer nº 108/2000-CRE, Relator: Senador Gilberto Mestrinho favorável.	Discussão, em turno único.
5 Requerimento nº 783, de 1999,  Roberto Saturnino	Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998, por regularizarem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 15 minutos)

# Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa em 3 de março de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ademir Andrade, Nabor Júnior e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozaildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 82/2000, de 23 de fevereiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 795, de 1999, do Senador Geraldo Cândido.

Nº 83/2000, de 23 de fevereiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 739, de 1999, do Senador Osmar Dias, esclarecendo que, quanto aos quesitos nºs 1 e 2, as informações solicitadas estão protegidas pelo sigilo fiscal; e, quanto ao quesito 3, a competência é do Indesp;

Nº 91/2000, de 25 de fevereiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 772, de 1999, do Senador Carlos Wilson;

Nº 140/2000, de 29 de fevereiro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 199, de 1999, do Senador Ademir Andrade; e

Nº 1.066/2000, de 25 de fevereiro último, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 773, de 1999, do Senador Iris Rezende.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

#### AVISOS

#### DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 18, de 2000 (nº 263/2000, na origem), de 17 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão

nº 19/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na área de convênios, acordos e ajustes, e royalties de petróleo transferidos à Prefeitura de Parnamirim/RN (TC-600.223/97-3).

Nº 19, de 2000 (nº 303/2000, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 72/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria na área de licitações e contratos na Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (TC-575.162/96-1).

Nº 20, de 2000 (nº 331/2000, na origem), de 21 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 75/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada pela SECEX na Prefeitura Municipal de Caracaraí – RR, a respeito de supostas irregularidades ocorridas em licitações, contratos e convênios firmados entre diversos órgãos/entidades federais e aquela Prefeitura. (TC-001.708/99-6).

Nº 21, de 2000 (nº 415/2000, na origem), de 23 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 29, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas-RS, referente à área de pessoal. (TC – nº 016.384/99-7).

Nº 22, de 2000 (nº 359/2000, na origem), de 23 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 27, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte – FUNASA/RN. (TC – nº 011.231/99-8).

Nº 23, de 2000 (nº 387/2000, na origem), de 23 de fevereiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 28, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – FUNASA/SE. (TC – nº 011.404/99-0).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

PROJETOS RECEBIDOS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 46, DE 2000  
(Nº 340/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Co-  
operação na Área de Proteção da Saúde  
Animal, celebrado entre o Governo da  
República Federativa do Brasil e o Go-  
verno da Federação da Rússia, em Brasília,  
23 de abril de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, 23 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA  
FEDERAÇÃO DA RÚSSIA SOBRE COOPERAÇÃO  
NA ÁREA DA PROTEÇÃO DA SAÚDE ANIMAL**

O Governo da República Federativa do Brasil  
e

O Governo da Federação da Rússia  
(doravante designado "Partes").

Desejando estabelecer uma cooperação mutuamente vantajosa para prevenir a propagação e um país a outro, erradicar e impedir a disseminação de doenças de animais e proteger a saúde da população.

Aspirando a aplicar medidas sanitárias equilibradas e a evitar obstáculos injustificados ao comércio bilateral de animais e produtos de origem animal.

Acordam o seguinte:

**Artigo I**

As Partes desenvolverão a cooperação para a proteção da saúde animal nas seguintes formas:

**a)** adotarão as medidas necessárias para prevenir a propagação de doenças infecciosas do território de um país para o território do outro país quando do transporte de animais, produtos e matérias-primas de origem animal, assim como de alimentos para animais;

**b)** estabelecerão normas sanitário-veterinárias de exportação, importação e trânsito de animais, produtos e matérias-primas de origem animal, assim como alimentos para animais;

**c)** trocarão mensalmente boletins sobre disseminação de doenças contagiosas de animais nos territórios de seus respectivos países, bem como da literatura especializada sobre veterinária, com vistas à prevenção e erradicação de doenças infecciosas;

**d)** trocarão, sempre que necessário, informações sobre as medidas para o combate e profilaxia de doenças infecciosas de animais, inclusive as destinadas a suspensão temporária do comércio de animais e produtos de origem animal.

**e)** trocarão, sempre que necessário, delegações para a realização de encontros, seminários e estágios conjuntos;

**f)** informarão, uma a outra, de alterações e suas legislações nacionais sobre a veterinária, com vistas à facilitação do comércio bilateral de produtos de origem animal.

**Artigo II**

Os executores do presente Acordo serão, da Parte brasileira, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e da Parte russa, o Ministério da Agricultura e dos Alimentos.

**Artigo III**

Cada uma das Partes arcará com as próprias despesas decorrentes da participação nos eventos previstos pelo presente Acordo.

**Artigo IV**

1 – O presente Acordo poderá ser emendado ou complementado de comum acordo entre as Partes.

2 – Todas as divergências quanto à interpretação ou execução do presente Acordo serão solucionadas por meio de negociações entre as Partes.

**Artigo V**

1 – Cada Parte notificará à outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas

para a entrada em vigor do presente Acordo, o qual passará a ter validade após o recebimento da segunda notificação.

2 – O presente Acordo terá a validade de 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por igual período, a menos que uma das Partes decida comunicar à outra Parte, por escrito, com antecedência mínima de 6 (seis) meses da expiração da validade, sua intenção de denunciá-lo.

Feito em Brasília, em 23 de abril de 1999, em dois exemplares, nos idiomas português, russo e inglês. Em caso de divergência de interpretação das cláusulas do presente Acordo, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Secretário-Geral das Relações Exteriores.

Pelo Governo da Federação da Rússia – **Yuri Zhubakov**, Ministro-Chefe da Administração da Rússia.

#### MENSAGEM Nº 829, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhamento de Exposição de Motivos o Senhor Ministro de Estado dos elatores Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Proteção da saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da Federação da Rússia, em Brasília em 23 de abril de 1999.

Brasília, 24 de junho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 202/MRE.

Brasília, 16 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo sobre Cooperação na Área da Proteção da saúde animal, firmado em Brasília, em 23 de abril de 1999, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia.

O referido Acordo tem por objetivo promover a cooperação entre o Brasil e a Rússia no âmbito da proteção da saúde animal, bem como criar quadro

para o desenvolvimento do intercâmbio comercial de produtos de origem animal entre os dois países.

3 – Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2000

(Nº 341/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo sobre a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, em Luanda, em 31 de maio de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, em Luanda, em 31 de maio de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE ANGOLA SOBRE A SUPRESSÃO DE VISTOS EM PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS E DE SERVIÇO

O Governo da República Federativa do Brasil  
e  
o Governo da República de Angola  
(doravante denominados “Partes Contratantes”)



Desejosos de reforçar cada vez mais os laços de amizade, de solidariedade e de cooperação multiforme entre ambos os países e de simplificar os procedimentos migratórios,

Acordam o seguinte:

#### **Artigo 1**

Os cidadãos da República Federativa do Brasil e os cidadãos da República de Angola, portadores de passaportes diplomáticos e de serviços válidos, poderão entrar, sair e atravessar em trânsito o território da outra Parte Contratante isentos de visto.

#### **Artigo 2**

1 – Os cidadãos mencionados no Artigo 1º do presente Acordo poderão permanecer, sem vistos, no território da outra Parte Contratante por um período não superior a 90 (noventa) dias.

2 – A prorrogação do período de permanência será providenciada pelas autoridades competentes do país receptor, mediante solicitação formal da Missão diplomática da Repartição consular do Estado acreditado.

#### **Artigo 3**

1 – Os cidadãos de uma das Partes Contratantes, portadores de passaportes mencionados do Artigo 1º do presente Acordo, sendo membros da Missão diplomática ou Repartição consular no território da outra Parte Contratante, poderão entrar, sair ou permanecer, sem vistos, no território da outra Parte Contratante durante todo o período de sua missão.

2 – As disposições do parágrafo 1 deste artigo aplicam-se a cidadãos de uma das Partes Contratantes que sejam funcionários das Representações oficiais de organismos internacionais no território da outra Parte Contratante e que sejam portadores de passaportes diplomáticos ou de serviço válidos.

3 – As disposições dos parágrafos 1 e 2 deste artigo aplicam-se também aos membros da família dos cidadãos acima mencionados, assim como aos seus dependentes, que os acompanhem durante o período de permanência e sejam portadores de passaportes diplomáticos ou de serviços válidos.

#### **Artigo 4**

A entrada e saída dos cidadãos portadores de passaportes diplomáticos ou de serviço de uma das Partes Contratantes deverão realizar-se através dos pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros.

#### **Artigo 5**

Este Acordo não limita o direito de qualquer das Partes Contratantes de recusar a entrada ou reduzir o tempo de permanência de nacionais da outra Parte Contratante, nos termos de suas disposições internas.

#### **Artigo 6**

Por motivos de segurança, ordem ou saúde públicas, qualquer as Partes Contratantes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo, no todo ou em parte. Tal suspensão deverá ser notificada à outra Parte Contratante, por via diplomática, com 30 (trinta) dias de antecedência.

#### **Artigo 7**

1 – As Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de seus passaportes válidos, mencionados neste Acordo, antes de sua entrada em vigor.

2 – Caso qualquer das Partes Contratantes modifique seus passaportes, deverá encaminhar à outra Parte Contratantes desses passaportes no prazo de 30 (trinta) dias antes de os mesmos entrarem em circulação.

#### **Artigo 8**

Os nacionais brasileiros e angolanos beneficiários deste Acordo não estarão isentos da observância às leis e regulamentos vigentes nas Partes Contratantes relativos à entrada e permanência de estrangeiros em seus territórios.

#### **Artigo 9**

Qualquer divergência surgida da implementação das disposições deste Acordo deverá ser resolvi-

da amigavelmente por consulta ou negociação entre as Partes Contratantes.

### Artigo 10

1 – O presente Acordo será válido por tempo indeterminado e entrará em vigor 30 (trinta) dias após a segunda Nota Diplomática em que uma Parte Contratante informe à outra do cumprimento dos respectivos procedimentos legais necessários para a sua entrada em vigor.

2 – O presente Acordo poderá ser modificado por mútua vontade das Partes Contratantes; as emendas entrarão em vigor na forma do § 1º.

3 – Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Acordo mediante notificação à outra Parte Contratante, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 30 (trinta) dias após a data de recepção da notificação pela outra Parte Contratante.

Feito em Luanda, 31 de maio de 1999, em dois exemplares originais, no idioma português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República de Angola – **João Bernardo Miranda**, Ministro das Relações Exteriores da República de Angola.

### MENSAGEM Nº 1.110, DE 1999

Srs. Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de V. Ex<sup>as</sup>, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, em Luanda, em 31 de maio de 1999.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 264/MRE.

Brasília, 5 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Elevo à consideração de Vossa Excelência, em anexo, texto do Acordo sobre a Supressão de Vistos

em Passaportes Diplomáticos e de Serviço, firmado em 31 de maio de 1999, entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola.

2 – O referido Acordo tem por objetivo fortalecer as relações de amizade existentes entre os países signatários, bem como facilitar o desempenho das atividades diplomáticas por seus respectivos servidores no cumprimento de suas missões diplomáticas ou oficiais.

3 – Com vistas ao encaminhamento do referido Acordo à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 48, DE 2000

(Nº 342/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 1999.

DAI/DIM/01/PAIN BRAS GUIA

Honorável Ministro,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil está disposto a celebrar um Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os países com o Governo da República Cooperativista da Guiana, nos seguintes termos:

1. Portadores de passaportes brasileiros diplomático e oficial/serviço válidos acreditados junto ao Governo da República Cooperativista da Guiana poderão entrar e permanecer no território da República Cooperativista da Guiana, pelo período de suas missões, sem a necessidade de obtenção prévia de vistos.
2. Portadores de passaportes guianenses diplomático, especial e oficial válidos acreditados junto ao Governo da República Federativa do Brasil poderão entrar e permanecer no território da República Federativa do Brasil, pelo período de suas missões, sem a necessidade de obtenção prévia de vistos.

A Sua Excelência o Doutor  
Clement J. Rohee  
Chanceler da República Cooperativista da Guiana

3. Portadores de passaportes brasileiros diplomático e oficial/serviço válidos, não acreditados na República Cooperativista da Guiana, viajando em missão oficial do Governo da República Federativa do Brasil, poderão entrar e permanecer no território da República Cooperativista da Guiana, sem a necessidade de obtenção prévia de vistos, pelo período não superior a 30 (trinta) dias, renováveis mediante solicitação formal da Embaixada do Brasil.
4. Portadores de passaportes guianenses diplomático, especial e oficial válidos, não acreditados junto na República Federativa do Brasil, viajando em missão oficial do Governo da República Cooperativista da Guiana, poderão entrar e permanecer no território da República Federativa do Brasil, sem a necessidade de obtenção prévia de vistos, pelo período não superior a 30 (trinta) dias, renováveis mediante solicitação formal da Embaixada da Guiana.
5. Aos membros da família dos beneficiários deste Acordo será permitida a mesma forma de entrada e permanência, estando sujeitos às mesmas

notificações, se forem portadores de passaportes diplomático, oficial/serviço, especial e oficial brasileiros ou guianenses válidos.

6. Portadores de passaportes de ambas as Partes Contratantes mencionadas nos Artigos 1 e 2 poderão entrar no território da outra Parte Contratante em todos os pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros.

7. Este Acordo não limita o direito de ambas as Partes Contratantes de negar a entrada ou reduzir o tempo de permanência de nacionais da outra Parte Contratante considerados indesejáveis.

8. Por motivo de segurança, ordem ou saúde pública, qualquer uma das Partes Contratantes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo, no todo ou em parte. A referida suspensão deverá ser notificada à outra Parte Contratante, por via diplomática, com a maior antecipação possível.

9. As Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de passaportes válidos, com descrições detalhadas. Caso qualquer uma das Partes Contratantes modifique seus passaportes, deverá encaminhar à outra Parte Contratante exemplares desses novos passaportes no prazo de 30 (trinta) dias antes de os mesmos entrarem em circulação.

10. Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar este Acordo, por via diplomática, mediante notificação à outra Parte Contratante. Neste caso, a denúncia terá efeito 90 (noventa) dias da data de recebimento da referida notificação pela outra Parte Contratante.

**Caso as propostas acima sejam aceitáveis para a República Cooperativista da Guiana, tenho a honra de sugerir que a presente Nota, juntamente com a resposta de Vossa Excelência, com conteúdo idêntico, venham a constituir um Acordo entre os dois Governos e que esse Acordo entre em vigor 30 (trinta) dias após a data da segunda notificação em que uma das Partes informe à outra do cumprimento dos requerimentos legais internos para sua entrada em vigor.”**

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que as propostas acima são aceitáveis para o Governo da República Cooperativista da Guiana, o qual concorda dessa forma, que sua Nota, juntamente com a presente resposta, constituam um Acordo de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os países entre os dois Governos.

**Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.**

**Clement J. Rohee  
Ministro das Relações Exteriores da  
República Cooperativista da Guiana**



**Brasília, May 20, 1999.**

**Honourable Minister,**

**I have the honour to acknowledge receipt of Your Excellency's Note of today's date, which in translation reads as follows:**

**"I have the honour to inform Your Excellency that the Government of the Federative Republic of Brazil is willing to conclude with the Government of the Co-operative Republic of Guyana an Agreement for the Abolition of Visas in Diplomatic, Official/Service, Special and Official passports of both countries, in the following terms:**

- 1. Holders of valid Brazilian Diplomatic and Official/Service passports accredited to the Government of the Co-operative Republic of Guyana are exempt from visa requirements to enter and remain in the Co-operative Republic of Guyana, for the period of their mission.**
- 2. Holders of valid Guyanese Diplomatic, Special and Official passports accredited to the Government of the Federative Republic of Brazil are exempt from visa requirements to enter and remain in the Federative Republic of Brazil, for the period of their mission.**

**Your Excellency  
Ambassador Luiz Felipe Lampreia  
Minister of Affairs Foreign of the  
Federative Republic of Brazil**

3. Holders of valid Brazilian Diplomatic and Official/Service passports, not accredited to the Cooperative Republic of Guyana, travelling on official missions on behalf of the Government of the Federative Republic of Brazil, are exempt from visa requirement to enter and remain in the Co-operative Republic of Guyana for periods not exceeding 30 (thirty) days, renewable at the request of the Embassy of the Brazil as required.

4. Holders of valid Guyanese Diplomatic, Special and Official passports not accredited to the Federative Republic of Brazil, travelling on official missions on behalf of the Government of the Co-operative Republic of Guyana, are exempt from visa requirements to enter and remain in the Federative Republic of Brazil for periods not exceeding 30 (thirty) days, renewable at the request of the Embassy of Guyana as required.

5. The family members of the beneficiaries of this Agreement shall be permitted the same entry and stay, and shall be subjected to the same notification, if they are holders of valid Brazilian or Guyanese Diplomatic, Official/Service, Special or Official Passports.

6. Holders of passports of either Contracting Party as mentioned in Article 1 and 2 may enter the territory of the other Contracting Party at all points open to international passengers' traffic.

7. This Agreement does not curtail the right of either Contracting Party to deny entry or shorten stay of nationals of the other Contracting Party considered undesirable.

8. For reasons of security, public order or public health, either Contracting Party may temporarily suspend the application of this Agreement, in whole or in part. Such suspension shall be notified to the other Contracting Party with the earliest possible anticipation through diplomatic channels.

9. The Contracting Parties shall exchange specimens of their valid passports, including a detailed description of such documents, through diplomatic channels. If either Contracting Party modifies its passports it shall convey to the other Contracting Party specimens of its new passports within 30 (thirty) days before they are introduced.

10. Either of the Contracting Parties may terminate the validity of this Agreement by notifying the other Contracting Party through diplomatic channels.

In such case, the validity of this Agreement shall be terminated within 90 (ninety) days following the date on which the concerned party received said notification.

Should the Government of the Co-operative Republic of Guyana agree with these provisions, I propose that this Note and the reply of Your Excellency, with identical content, constitute an Agreement between our two Governments, to come into force 30 (thirty) days after the second notification on the fulfillment of any required legislative procedures".

I have the honour to inform Your Excellency that the foregoing proposals are acceptable to the Government of the Co-operative Republic of Guyana, who therefore agree that your Note, together with the present reply, shall constitute an Agreement relating to Abolition of Visas in Diplomatic, Official/Service, Special and Official passports of both countries between the two Governments.

I avail myself of this opportunity to renew to Your Excellency the assurances of my highest consideration.



Clement J. Rohee  
Minister of Foreign Affairs of the  
Co-operative Republic of Guyana

#### TRADUÇÃO

Brasília, 20 de maio de 1999.

Honorável Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Excelência, com data de hoje, que, traduzida, tem o seguinte teor:

“Honorável Ministro,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil está disposto a celebrar um Acordo de Isenção

de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os países com o Governo da República Cooperativista da Guiana, nos seguintes termos:

1. Portadores de passaportes brasileiros diplomático e oficial/serviço válidos acreditados junto ao Governo da República Cooperativista da Guiana poderão entrar e permanecer no território da República Cooperativista da Guiana, pelo período de suas missões, sem a necessidade de obtenção prévia de vistos.

2. Portadores de passaportes guianenses diplomático, especial e oficial válidos acreditados junto ao Governo da República Federativa do Brasil poderão entrar e permanecer no território da República Federativa do Brasil, pelo período de suas missões, sem a necessidade de obtenção prévia de vistos.

**A Sua Excelência**  
**Embaixador Luiz Felipe Lampreia**  
**Ministro das Relações Exteriores da**  
**República Federativa do Brasil**

3. Portadores de passaportes brasileiros diplomático e oficial/serviço válidos, não acreditados na República Cooperativista da Guiana, viajando em missão oficial do Governo da República Federativa do Brasil, poderão entrar e permanecer no território da República Cooperativista da Guiana, sem a necessidade de obtenção prévia de vistos, pelo período não superior a 30 (trinta) dias, renováveis mediante solicitação formal da Embaixada do Brasil.

4. Portadores de passaportes guianenses diplomático, especial e oficial válidos, não acreditados na República Federativa do Brasil, viajando em missão oficial do Governo da República Cooperativista da Guiana, poderão entrar e permanecer no território da República Federativa do Brasil, sem a necessidade de obtenção prévia de vistos, pelo período não superior a 30 (trinta) dias, renováveis mediante solicitação formal da Embaixada da Guiana.

5. Aos membros da família dos beneficiários deste Acordo será permitida a mesma forma de entrada e permanência, estando sujeitos às mesmas



notificações, se forem portadores de passaportes diplomático, oficial/serviço, especial e oficial brasileiros ou guianenses válidos.

6. Portadores de passaportes de ambas as Partes Contratantes mencionadas nos Artigos 1 e 2 poderão entrar no território da outra Parte Contratante em todos os pontos abertos ao tráfego internacional de passageiros.

7. Este Acordo não limita o direito de ambas as Partes Contratantes de negar a entrada ou reduzir o tempo de permanência de nacionais da outra Parte Contratante considerados indesejáveis.

8. Por motivo de segurança, ordem ou saúde pública, qualquer uma das Partes Contratantes poderá suspender temporariamente a aplicação deste Acordo, no todo ou em parte. A referida suspensão deverá ser notificada à outra Parte Contratante, por via diplomática, com a maior antecipação possível.

9. As Partes Contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de passaportes válidos, com descrições detalhadas. Caso qualquer uma das Partes Contratantes modifique seus passaportes, deverá encaminhar à outra Parte Contratante exemplares desses novos passaportes no prazo de 30 (trinta) dias antes de os mesmos entrarem em circulação.

10. Qualquer uma das Partes Contratantes poderá denunciar este Acordo, por via diplomática, mediante notificação à outra Parte Contratante. Neste caso, a denúncia terá efeito 90 (noventa) dias da data de recebimento da referida notificação pela outra Parte Contratante.

Caso as propostas acima sejam aceitáveis para a República Cooperativista da Guiana, tenho a honra de sugerir que a presente Nota, juntamente com a resposta de Vossa Excelência, com conteúdo idêntico, venham a constituir um Acordo entre os dois Governos e que esse Acordo entre em vigor 30 (trinta) dias após a data da segunda notificação em que uma das Partes informe à outra do cumprimento dos requerimentos legais internos para sua entrada em vigor.

Luiz Felipe Lampreia  
Ministro de Estado das Relações Exteriores da  
República Federativa do Brasil

**MENSAGEM Nº 1.093, DE 1999**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999.

Brasília, 5 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 250/MRE.

Brasília, 22 de julho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo, por troca de Notas, de Isenção de Vistos em Passaportes Diplomático, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, firmado em 20 de maio de 1999, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana.

2 – A celebração do referido Acordo reflete o desejo dos dois países de fortalecer suas relações de amizade e seu processo de integração e tem por objetivo facilitar a entrada e permanência de nacionais de um país no território do outro para o cumprimento de missões oficiais permanentes ou transitória. Com a entrada em vigor do Acordo, os brasileiros em missões oficiais na Guiana, bem como seus familiares, estarão isentos da necessidade de obtenção prévia de vistos.

3 – Com vistas ao encaminhamento do Acordo à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 49, DE 2000**

**(Nº 343/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 28 de abril de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 28 de abril de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA  
UCRÂNIA SOBRE COOPERAÇÃO  
NA ÁREA DE TURISMO**

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da Ucrânia

(doravante denominados “Parte”),

Levando em consideração as relações culturais e de amizade que unem os dois países;

Convencidos de que o turismo, por sua dinâmica sociocultural, constitui excelente instrumento para promover o desenvolvimento econômico, o entendimento, a boa vontade, bem como o incremento das relações internacionais;

Reconhecendo que o turismo promove a realização da aspiração legítima de cidadãos de aproveitar as riquezas de sua cultura bem como das de outros povos e países;

Guiados pelo desejo de desenvolver e intensificar a cooperação turística entre os dois países;

Com o propósito de criar condições favoráveis para o desenvolvimento da cooperação turística internacional como fator de manutenção e aprofundamento das relações de amizade entre os dois países; e

Desejando desenvolver essas relações bilaterais mediante uma ampla cooperação entre as organizações turísticas dos dois países,

Acordam o seguinte:

**Artigo 1**

As Partes estimularão atividades dos órgãos estatais de seus países na área turística no que diz respeito ao estabelecimento e desenvolvimento da cooperação e no aumento de intercâmbio de turistas, visando a obter melhor conhecimento recíproco da vida, história e cultura de ambas as nações.

A cooperação realizar-se-á no âmbito deste Acordo e em concordância com a legislação vigente no território de cada uma das Partes.

### **Artigo 2**

Uma representação oficial de turismo de uma Parte poderá ser instalada no território da outra. Tais representações serão estabelecidas como meio de promover o intercâmbio de turistas entre as duas Partes, em obediência às leis internas das Partes e operar em bases estritamente não comerciais.

Ambas as Partes concederão facilidades para a instalação e o funcionamento das referidas representações.

### **Artigo 3**

As Partes estimularão as atividades para promoção turística em diversas formas, inclusive:

- a) intercâmbio turístico em grupos ou individual;
- b) turismo de negócios;
- c) viagens turísticas para participar de eventos culturais, recreativos e esportivos, organização de seminários, exposições, congressos, conferências, feiras e festivais nacionais e internacionais, e outros.

### **Artigo 4**

As Partes, conforme sua legislação interna, contribuirão para o estabelecimento e o fortalecimento da cooperação entre as empresas turísticas brasileiras e ucranianas públicas e privadas.

### **Artigo 5**

As Partes promoverão e facilitarão os investimentos de capitais brasileiros, ucranianos ou conjuntos, em seus respectivos setores turísticos a fim de criar e desenvolver empresas e organizações, cujas atividades serão ligadas ao setor turístico.

### **Artigo 6**

As Partes trocarão informações sobre:

- a) legislação nacional vigente que regulamente atividades turísticas;
- b) legislação nacional que regulamente a proteção e a preservação dos recursos naturais e culturais de interesse turístico, bem como de tradições históricas de ambos os países;
- c) informações de mercado sobre as características e o real potencial de ambos os países;
- d) intercâmbio na área de turismo e publicidade (material de propaganda turística).

### **Artigo 7**

Cada Parte prestará ajuda à outra Parte na capacitação técnica do pessoal, na prestação de serviços de consultoria e na facilitação do desenvolvimento de contatos multilaterais visando a ações conjuntas entre organizações e instituições da República Federativa do Brasil e da Ucrânia, que realizam pesquisas na área de turismo.

### **Artigo 8**

As Partes estimularão visitas recíprocas e intercâmbio de jornalistas para promover melhor informação da opinião pública sobre as características turísticas de ambos países.

### **Artigo 9**

As Partes concordam em prestar assistência recíproca para assegurar efetiva cooperação e participação mútua nas organizações mundiais de turismo, procurando adotar posturas comuns em matéria de interesse recíproco.

### **Artigo 10**

O presente Acordo não afetará obrigações decorrentes de outros acordos, convênios e compromissos internacionais concluídos por cada Parte.

### **Artigo 11**

no presente Acordo poderá ser emendado por escritos pelas Partes, entrando as emendas em vigor nos termos do Artigo 12.

### **Artigo 12**

Cada uma das Partes notificará à outra o cumprimento dos procedimentos requeridos pelas respectivas legislações para entrada em vigor do presente Acordo, o que ocorrerá na data da segunda notificação.

### **Artigo 13**

1 – Este Acordo será válido por um período de 5 (cinco) anos e automaticamente prorrogados por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, a menos que qualquer das Partes manifeste seu desejo de denunciá-lo mediante notificação, por via diplomática, com 6 (seis) meses de antecedência.

2 – O término do presente Acordo não afetará a realização dos programas e projetos na área do turismo que tenham sido aprovados durante sua vigência, a menos que as Partes estipulem o contrário.

Feito em Brasília, em 28 de abril de 1999, em dois exemplares originais, nos idiomas português, ucraniano e inglês, sendo todos os textos igualmente autenticados. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro das Relações Exteriores.

Pelo Governo da Ucrânia – **Borys Tarassiyuk**, Ministro dos Negócios Estrangeiros.

#### MENSAGEM Nº 830, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto de Acordo sobre Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 28 de abril de 1999.

Brasília, 24 de junho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 204/MRE.

Brasília, 17 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 28 de abril de 1999.

2 – O Acordo tem por objetivo aprofundar as relações Brasil – Ucrânia nessa área, mediante, entre outras iniciativas, estímulo de atividades dos órgãos estatais de ambos os países na área turística, no que diz respeito a estabelecimento e desenvolvimento da cooperação e no aumento de intercâmbio de turistas. Visa, ainda, a contribuir para o estabelecimento e o fortalecimento da cooperação entre as empresas turísticas brasileiras e ucranianas públicas e privadas, bem como promover e facilitar os investimentos de capitais brasileiros, ucranianos ou conjuntos, em seus respectivos setores turísticos, a fim de criar e desenvolver empresas e organizações, cujas atividades serão ligadas àquele setor.

3 – Com vistas ao encaminhamento do Acordo ao Poder Legislativo, apresento, também, Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

## PARECERES

### PARECER Nº 148, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999 (nº 60/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999 (nº 60, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 720, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 92, de 13 de março de 1998, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cultura de Araçatuba Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Gladys May Fares de Campos	7.500
Nicolau Fares de Campos	3.750
Martha Fares de Campos	3.750
<b>Total de Cotas</b>	<b>15.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Lamartine Posella, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídi-

co, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antônio Carlos Biscaia, José Dirceu, Waldir Pires, Marcelo Déda e Dr. Rosinha.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 214, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** (abstenção) – **Gerson Camata** – **Iris Rezende** – **José Jorge** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **José Fogaça** – **Ney Suassuna** – **Lauro Campos** – **Osmar Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Amir Lando** – **Emília Fernandes**.

### PARECER Nº 149, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 1999 (nº 134/99, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo”.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 1999 (nº 134, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.691, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 297, de 9 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Almeida de Jesus, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223, da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 259, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Universitária de Rádio e Televisão atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão,

opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de Fevereiro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** (abstenção) – **Gerson Camata** – **Iris Rezende** – **José Jorge** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **José Fogaça** – **Ney Suassuna** – **Lauro Campos** – **Osmar Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Amir Lando** – **Emilia Fernandes**.

#### PARECER Nº 150, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Gerson Camata**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 228, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.214, de 26 de setembro de 1996, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Alcides Franciscato	45
Erico de Oliveira Braga	9
Renato Delicato Zaiden	6

#### Total de Cotas

60

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Magno Malta, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 261, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** (abstenção) – **Romeu Tuma** – **Emilia Fernandes** – **José Jorge** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **José Fogaça** – **Ney Suassuna** – **Lauro Campos** – **Osmar Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Amir Lando**.

#### PARECER Nº 151, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994 (nº 334/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panati Ltda. para explorar serviço de radiodifusão so-**

**nora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

**I – Relatório**

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1994 (nº 334, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panati Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 304, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 21 de julho de 1992, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Panati Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Múcio Wanderley Satyro	1.033.626
Sebastião Francisco Fernandes	303.974
Geraldo Gomes de Carvalho	121.726
Milton Gomes Vieira	55.000
Marlene Moura Xavier Dantas	2.948
Maria Elizabeth Vieira Satyro	682.726
<b>Total de Cotas</b>	<b>2.200.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de sua Relatora, Deputada Irma Passoni, e aprovação unânime daquela comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos ter-

mos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 25, de 1994, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Panati Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Ney Suassuna**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

**PARECER Nº 152, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994 (nº 243/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.**

Relator: Senador **Luiz Estevão**

**I – Relatório**

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1994 (nº 243-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 335, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 74, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para a

exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Araguaia Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Jaime Câmara Junior	20.656
Tasso Jose da Câmara	8.262
Fernando Câmara	3.757
Marcos Tadeu Câmara	3.757
Alladio Teixeira Álvares	1.022
<b>Total de Cotas</b>	<b>37.454</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Angelo Magalhães, e aprovação unânime daquela comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 66 de 1994, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Araguaia Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela

aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Luiz Estevão**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Pêres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

## PARECER Nº 153, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995 (nº 318/93, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

### I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995 (nº 318, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Treze de Junho Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Alexandre Sathler Mol	120.000
Édison Marcos Duque	120.000
Uriel Antônio Moreira	120.000
Marcos Antônio Vieira Campos	120.000
José Romano Filho	120.000
Outros	2.040.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>2.640.000</b>

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câ-



mara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Henrique Eduardo Alves, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Marcelo Déda.

## II – Voto do Relator

Localizado na região do Rio Doce, o Município de Mantena é um dos mais desenvolvidos, em toda a área, abrigando indústria de extração de minerais, vestuário calçados e artefatos de tecidos, madeira, produtos alimentares, mobiliário, metalurgia e química, todas obrigadas em um distrito industrial.

Com uma população de 35 mil habitantes, dos quais 60% vivem na sede do município. Mantena destaca-se também pelo desenvolvimento social e cultural do seu povo, que tem na Rádio Treze de Junho um dos destacados instrumentos de progresso.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Treze de Junho Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão. – **Luiza Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Francelino Pereira**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Arthur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Jefferson Péres** (abstenção).

## PARECER Nº 154, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995 (nº 312/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Iris Rezende**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995 (nº 312, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 363, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 29 de julho de 1992, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora São Patrício Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Pedro Rego Filho	120.000
Bráulio Brandão Rego	2.400
Domingos Mendes da Silva	117.600
<b>Total de Cotas</b>	<b>240.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Samir Tanus, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Genoíno e Hélio Bicudo.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem

como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora São Patrício Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação das concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Iris Rezende**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

#### PARECER Nº 155, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radio difusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 885, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 1994, que renova a concessão para explorar de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade

com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Alto Piranhas Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
José Antônio de Albuquerque	2.915
Francisco Arcanjo de Albuquerque	1.749
Maria Antonieta C. de Albuquerque	1.166
<b>Total de Cotas</b>	<b>5.830</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Cordeiro, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 184, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Alto Piranhas Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Ney Suassuna**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** –

**Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

#### PARECER Nº 156, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1995 (nº 102/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Iris Rezende**

#### I – Relatório

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1995 (nº 102, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 370, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso o ato constante do Decreto de 29 de julho de 1992, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Goiatuba Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Aidê Machado de Barros	60.000
Mariano Miranda Moreira	60.000
Onofre Ferreira de Cubas	60.000
Espólio Otacílio Marques Carrilo	60.000
Radivair Miranda Machado	60.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>300.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara os Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado

jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Hélio Bicudo.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 186, de 1995 evidencia cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Goiatuba Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Iris Rezende**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres**, (abstenção) – **Francelino Pereira**.

#### PARECER Nº 157, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 138/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador **Lúdio Coelho**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1996 (nº 138, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Bela Vista Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 308, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº de 21 de julho de 1992, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado como § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Bela Vista Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Goethe Escobar Nunes	8.085
Florinda Benites	1.260
Edmundo Benite	1.155
<b>Total de Cotas</b>	<b>10.500</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputada Alzira Ewerton, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Milton Mendes e José Genoíno.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pela Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 5, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Bela Vista Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Lúdio Coelho**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **José Fogaça** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

## PARECER Nº 158, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1996 (nº 215/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Encruzilhadense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senadora **Emília Fernandes**.

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1996 (nº 215, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Encruzilhadense Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 433, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de agosto de 1992, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Encruzilhadense Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Adão Freitas Fonseca	4.421
Almedorino Cassep Azambuja	1.520
Claudio Walter Viegas	5.003
Florindo C. Azambuja	1.070
João Osvaldo Leivas Job	1.156
Outros	10.680
<b>Total de Cotas</b>	<b>23.850</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Encruzilhadense Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Alvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

### PARECER Nº 159, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1999 (nº 670/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Transrio de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Artur da Távola**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1999 (nº 670, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Transrio de Comunicação Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 9, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 146, de 10 de março de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema Transrio de Comunicação Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
José Augusto Guimarães	129.000
Iltamir Honório Abreu	86.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>215.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Dércio Knop, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo e exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidades pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido á análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 56, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução

nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Transrio de Comunicação Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. –

**Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da presidência – **Artur da Távola**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emilia Fernandes** – **Gerson Camata** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

#### PARECER Nº 160, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999 (nº 673/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **Djalma Bessa**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999 (nº 673/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 642, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 9 de agosto de 1994, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
João Jorge Saad	714.896
Maria Elena Mendes de Barros Saad	25.598
(Espólio) Renato Vaz Rebouças	25.598
Maria Leonor Barros Saad	2.614
<b>Total de Cotas</b>	<b>768.706</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Marconi Perillo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Djalma Bessa**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

**PARECER Nº 161, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999 (nº 738/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

**I – Relatório**

Chega ao exame desta comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999 (nº 738, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 564, de 1993, o Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 996, de 30 de julho de 1993, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária da Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda.:

<u>Nome do Sócio Cotista</u>	<u>Cotas de Participação</u>
Ary de Castro Santos	437.600
Ary de Castro Santos Jr.	109.400
<b>Total de Cotas</b>	<b>547.000</b>

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Colbert Martins, e a aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Marcelo Déda.

**II – Voto do Relator**

Localizada na região do Triângulo Mineiro, bacia do rio Paranaíba, a cidade de Uberlândia conta, hoje, com mais de 400 mil habitantes.

Sua população economicamente ativa ocupa-se, principalmente, de atividades industriais (metalurgia, têxtil, alimentos, bebidas, fumo etc.), de serviços (ensino técnico e superior, saúde, administração e transporte), comerciais (atacadista e varejista) e agropecuária (soja, milho, bovinos e galináceos).

Nas comunicações, além dos serviços tradicionais de correios e telégrafos, telefonia, telex e caixa postal eletrônica, Uberlândia conta ainda com uma dezena de jornais, várias emissoras de rádio e duas emissoras de TV.

A Rádio Inconfidência, uma das mais tradicionais rádios de Uberlândia, destaca-se na prestação de valiosos serviços de informação, entretenimento e cultura à população de Uberlândia e de municípios vizinhos, alcançados por suas transmissões.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – Vice-Presidente no exercício da presidência, **Luzia Toledo** – Relator, **Francelino Pereira** – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção).

**PARECER Nº 162, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1999 (nº 739/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.**

Relator: Senador **Iris Rezende**

### I – Relatório

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 1999 (nº 739, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araguaia Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 458, de 1996, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 16 de maio de 1996, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte composição acionária do empreendimento Rádio Araguaia Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Jayme Câmara Jr.	20.656
Tasso José da Câmara	8.262
Fernando Câmara	3.757
Marcos Tadeu Câmara	3.757
Alládio Teixeira Álvares	1.022
<b>Total de Cotas</b>	<b>37.454</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado José Janene, e aprovação unânime daquela comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações,

que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 157, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Araguaia Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. –  
**Luiza Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Iris Rezende**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camara** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Pêres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

### PARECER Nº 163, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1999 (nº 19/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Artur da Távola**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1999 (nº 19, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 451, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora de Itapetininga Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
José Abrão	19.920
Telma Gambaro Abrão	80
<b>Total de Cotas</b>	<b>20.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Mendonça Bezerra, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 177, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora de Itapetininga Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – Vice-Presidente no exercício da presidência: **Luzia Toledo** – Relator: **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Francelino Pereira** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção).

## PARECER Nº 164, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de

**1999 (nº 68/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Djalma Bessa**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999 (nº 68, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.102, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 1998, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os altos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Artindo Sutto Junior	4.162
Helena Coelho Rubinho	2.573
<b>Total de Cotas</b>	<b>6.735</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Marçal Filho, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Dr. Rosinha e Marcos Rolim.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons

e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 192, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Djalma Bessa**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Pêres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

#### PARECER Nº 165, DE 2000

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 1999 (nº 35/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 1999 (nº 35, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.405, de 1997, o Presidente da República submete ao Con-

gresso Nacional o ato constante da Portaria nº 471, de 26 de setembro de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou a seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cidade de Campinas Ltda.:

<u>Nome do Sócio Cotista</u>	<u>Cotas de Participação</u>
Odilon Garcia Nascimento Filho	1.500
Maria Helena de A.B.G. Nascimento	500
<b>Total de Cotas</b>	<b>2.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Pedro Irujo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 201, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cidade de Campinas Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da presidência – **Romeu Tuma**, Relator – **Agnelo Alves Leo-**

**mar Quintanilha – Bello Parga – Álvaro Dias – Lúdio Coelho – Eduardo Siqueira Campos – José Jorge – Antero Paes de Barros – Emília Fernandes – Gerson Camata – Arthur da Távola – Roberto Saturnino (abstenção) – José Fogaça – Jefferson Péres (abstenção) – Francelino Pereira.**

#### **PARECER Nº 166, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999 (nº 86/99, na origem) que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

Relator: Senador **Gilvam Borges**

#### **I – Relatório**

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Através da Mensagem nº 973, de 1994, o Presidente da República submete a consideração do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1994, que renova a concessão para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Ajuricaba Ltda.:

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
Abdul Rasac Hauache Neto	17.037.380
Selma Hauache Bichara	19.032.480
Zacharias Bichara Filho	3.386.140
Sadie Rodrigues Hauache	40.741.840
Khaled Ahmed Hauache Júnior	13.802.160
<b>Total de Cotas</b>	<b>94.000.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido pare-

cer favorável de seu Relator, Deputado Pedro Canelo, e aprovação unânime daquela comissão.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 216, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas pela Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Ajuricaba Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luiza Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, – **Gilvam Borges**, Relator – **Agnelo Alves – Leomar Quintanilha – Bello Parga – Álvaro Dias – Lúdio Coelho – Eduardo Siqueira Campos – José Jorge – Antero Paes de Barros – Emília Fernandes – Gerson Camata – Artur da Távola – Roberto Saturnino (abstenção) – José Fogaça – Jefferson Péres (abstenção) – Francelino Pereira.**

#### **PARECER Nº 167, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 1999 (nº 126/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Artur da Távola**.

### I – Relatório

Chega a esta comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 1999 (nº 126, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial S.A. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.107, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 25 de agosto de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Mundial S.A.:

<u>Nome do Sócio Cotista</u>	<u>Cotas de Participação</u>
Roberto Irineu Marinho	243.913
Jorge Oliveira Rodrigues	33
Jorge Geraldo do Espírito Santo (espólio)	16
Ruth de Castro Soares (espólio)	16
Dalton Dias dos Santos (espólio)	16
Manuel Martins Teixeira Pinto	1
<b>Total de Cotas</b>	<b>243.995</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Albérico Cordeiro, e aprovação unânime daquela comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, José Dirceu, Waldir Pires, Marcelo Déda e Dr. Rosinha.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos

critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação. Na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Mundial S.A. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. –  
**Luzia Toledo**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Artur da Távola**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Fran celino Pereira**.

### PARECER Nº 168, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999 (nº 145/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

Relator: Senador **Gilvam Borges**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, 1999 (nº 145, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 978, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1994, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento

que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Renato de Paula Simões	2.558.900
Petrônio Augusto Pinheiro	787.354
Iclé Baraúna Pinheiro	393.677
Osmar Alves Pacífico	196.839
<b>Total de Cotas</b>	<b>3.936.770</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Canedo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério da Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 221, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000, – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, – **Gilvam Borges**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes**

– **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Peres** (abstenção) – **Francelino Pereira**.

## PARECER Nº 169, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 1999 (nº 111/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Aparecida, Estado de São Paulo.**

**Relator: Senador Lúcio Alcântara**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 1999 (nº 111, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Aparecida, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 597, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto 12 de maio de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Almeida de Jesus, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer,

nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 232, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Nossa Senhora Aparecida atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Ney Suassuna**, Relator – **Agnelo Alves** – **Leomar Quintanilha** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Jorge** – **Antero Paes de Barros** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **José Fogaça** – **Jefferson Pêres** (abstenção) – **Francelino Ferreira**.

#### PARECER Nº 170, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1999 (nº 112/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Morada do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 1999 (nº 112, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Morada do Sol Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 653, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 96, de 13 de março de 1998, que renova a permissão para a, exploração de canal de radiodifusão sonora, nos ter-

mos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou o seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Morada do Sol Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Roberto Montoro	24.000
Maria Ignez Mulina Montoro	8.000
Antônio Bruno Montoro	8.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>40.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Santos Filho, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Morada do Sol Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da presidência – **Romeu Tuma**, Relator – **Agnelo Alves** –

**Leomar Quintanilha – Bello Parga – Álvaro Dias – Lúdio Coelho – Eduardo Siqueira Campos – José Jorge – Antero Paes de Barros – Emília Fernandes – Gerson Camata – Artur da Távola – Roberto Saturnino (abstenção) – José Fogaça – Osmar Dias.**

#### **PARECER Nº 171, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1999 (nº 113/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Romeu Tuma

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 1999 (nº 113, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 655, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 88, de 13 de março de 1998, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Emissora Vanguarda Ltda.:

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
Salomão Pavlovsky	70.450
Maria Aparecida Ferreira Pavlovsky	25.910
Cecília Ferreira Pavlovsky	3.640
<b>Total de Cotas</b>	<b>100.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido pare-

cer favorável de seu relator, Deputado Givaldo Carimbão, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 234, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Emissora Vanguarda Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000. – **Luzia Toledo**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Romeu Tuma**, Relator – **Agnelo Alves – Leomar Quintanilha – Bello Parga – Álvaro Dias – Lúdio Coelho – Eduardo Siqueira Campos – José Jorge – Antero Paes de Barros – Emília Fernandes – Gerson Camata – Artur da Távola – Roberto Saturnino (abstenção) – José Fogaça – Jefferson Pêres (abstenção) – Francelino Pereira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo de nºs 46 a 49, de 2000 vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, da seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre;

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que incentiva os meios de comunicações social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados;

– Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública;

Tendo sido aprovadas em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, da seguinte matéria:

– Projeto de Lei do Senado nº 542, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o artigo 20 da Lei nº 8.742, LOAS, e dá outras providências;

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a descrição da BR-156 constante da Relação Descritiva

das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e

– Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433.

Tendo sido aprovadas em apreciação terminativa pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu as Mensagens nºs 87 e 88, de 2000 (nºs 320 e 322/2000, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 7 a 9 de março, a fim de realizar visita oficial à República Portuguesa; e de 10 a 12 de março, a convite do Presidente da República do Chile, para participar da cerimônia de posse do presidente eleito Ricardo Lagos Escobar, em Santiago.

São as seguintes as mensagens recebidas:

**MENSAGEM Nº 87, DE 2000  
(Nº 320/2000, na Origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentei do País no período de 7 a 9 de março do corrente ano, a convite do Presidente Jorge Sampaio, da República Portuguesa, para realizar visita oficial àquele país.

A tradicional amizade e a alta importância política do relacionamento com Portugal, no momento em que celebramos os 500 Anos do Descobrimento, justificam a realização dessa visita.

Brasília, 2 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

**MENSAGEM Nº 88, DE 2000  
(nº 322/2000, na Origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me as Vossas Excelências para informá-los de que me ausentei do País no período de 10 a 12 de março do corrente ano, a convite do Presidente da República do Chile, Eduardo Frei Ruiz-Tagle, com o objetivo de participar da cerimônia de posse do presidente-eleito Ricardo Lagos Escobar, em Santiago.

A tradicional amizade e a densidade de nossas relações com o Chile, importante parceiro do Brasil na América do Sul e no processo de integração regio-



nal, justificam a presença do Chefe de Estado brasileiro naquele país.

Brasília, 2 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 17, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera os arts. 107, 154 e 155 do Regimento Interno com o objetivo de transferir para o período matutino as Sessões Ordinárias do Senado Federal, reservando o período vespertino para as reuniões das comissões permanentes.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria, anexada ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e posteriormente à Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 464, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 29/2000

Brasília, 3 de março de 2000

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 65, § 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª a indicação dos nomes dos vice-líderes que integrarão o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Senador José Alencar

Senador Iris Rezende

Senador Amir Lando

senador Ramez Tebet

Senador Gilberto Mestrinho

Senador Renan Calheiros

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, primeiro orador inscrito, por 20 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em Montevideú, aonde foi para a posse do novo Presidente da República Oriental do Uruguai, o Presidente Fernando Henrique reagiu ao relatório feito nos Estados Unidos e apresentado ao Congresso americano, que envolve algumas críticas ao Brasil no campo social, no campo do salário mínimo e no campo dos direitos humanos.

É interessante salientar essa tradição americana de, em seu Congresso, tradicionalmente, ser apresentada uma análise feita por órgãos de informação do Governo dos Estados Unidos sobre a situação de vários países: os mais interessantes e mais importantes, os países emergentes, aqueles que mais interessam àquela nação.

É interessante essa preocupação dos Estados Unidos, e o Presidente Fernando Henrique, inclusive, estranha, perguntando o que os americanos têm que ver conosco e a razão de ser desse relatório.

A verdade é que ele sempre foi feito. É verdade que os Estados Unidos fazem o relatório à mercê do que lhes interessa, por exemplo, agora, eles falam em direitos humanos; eles dizem que o salário mínimo pago no Brasil é absolutamente insuficiente e que fere os direitos humanos; falam de crianças trabalhando de modo quase forçado no interior do Brasil fere os direitos humanos.

Considero importante essa análise de órgãos informativos dos Estados Unidos. É verdade que durante o regime militar, durante a ditadura, quando morreu gente, esse Governo e esse Congresso deram apoio às ditaduras do Brasil, do Chile, da Argentina, do Uruguai, do Paraguai. Não, não é deram apoio, mas instigaram e deram força para que os golpes fossem praticados.

Quando João Goulart foi derrubado e quando se ensaiava um movimento de resistência contra o golpe que o depôs, a imprensa fez questão de salientar que **mariners** americanos estavam no mar territorial brasileiro. E ficaram claras as notícias. O Embaixador Lincoln Gordon, em suas memórias, fala que era iminentemente a possibilidade de intervenção dos **mariners**, caso o golpe que derrubou o Sr. João Goulart não fosse consolidado.

Então, sejamos claro: não é por nenhum valor ético e moral que os Estados Unidos fazem esse tipo de apreciação. É que eles, como policiais do mundo, como fiscalizadores do mundo, sentem-se na obrigação de ver como é que está, como vão as coisas por aí.

Aí, eu concordo com o Senhor Fernando Henrique Cardoso, nosso Presidente, pela irritação da sua resposta ao relatório. Mas se eu reconheço que não há profunda sinceridade nem preocupação dos congressistas americanos com os problemas sociais do Brasil, nem por isso devemos deixar de analisar os dados lá contidos. Para os nossos estudos, para as nossas interpretações, temos que analisar o que ali foi dito, o que ali foi falado sobre o Governo brasileiro. Sobre o Governo brasileiro? Não, sobre a situação da economia brasileira.

Dizem eles que um salário, pago no Brasil, de US\$70, R\$136,00, é insuficiente para sustentar uma família de quatro pessoas. Dizem que esse salário é profundamente injusto e fere os direitos humanos. Alguém tem dúvida nesse sentido? Alguém tem alguma dúvida de que o salário mínimo brasileiro é profundamente cruel? E alguém tem dúvida de que, quando falamos em salário mínimo, ainda estamos falando, dentro da pobreza e da miséria, de um grupo que ainda tem personalidade, tem carteira de trabalho, tem certidão de nascimento, existe, produz e consome? E aqueles que não têm carteira, e aqueles que não têm trabalho? E aqueles que não têm emprego, e aqueles que não têm fonte de renda? E aqueles que são marginalizados e morrem de fome? O que dizer dessa gente?

Podemos reagir, e o nosso Presidente pode dizer que não é responsável por esses 500 anos de atraso – e realmente não é. Podemos reagir e nos irritar com a preocupação americana, que não é sincera; mas não podemos deixar de fazer o *mea culpa* de que, infelizmente, ela é real.

O Presidente Fernando Henrique se irrita e diz algumas verdades que deveriam ser ditas permanentemente; e nós, Congresso Nacional, deveríamos agir de forma mais concreta em relação a isso.

Outro dia, o meu querido amigo Lauro Campos, Senador do PT de Brasília, disse que quando o Congresso americano sugeriu que o Banco Mundial e o Banco Internacional não deveriam emprestar dinheiro, mas doá-lo aos países pobres, o nosso bravo Senador disse que preferia a decisão do Congresso americano à nossa, que não fazíamos nada. S. Ex<sup>a</sup> tem razão. Magoado, o Presidente Fernando Henrique pergunta por que os países não fazem um relató-

rio, sob o protecionismo dos mercados americanos ou europeus, para que não se abram as economias, para que se mantenha a situação tremendamente injusta aqui? Qual é a consequência de se impedir a venda de aço brasileiro no mercado americano? Qual é a consequência dos entraves enormes à entrada do suco de laranja nos Estados Unidos? Quais são as consequências da sobretaxa à importação de calçados brasileiros nos Estados Unidos?

Boa e correta a pergunta do Presidente Fernando Henrique, porque, quando se trata de os americanos protegerem os seus interesses, que se dane o mundo! Quando há uma intempérie que prejudique a colheita dos laranjais da Flórida, diminuindo a produção de suco de laranja nos Estados Unidos, vibram os brasileiros, porque é a grande chance que têm, pela lei da oferta e da procura, de aumentar a venda e o seu lucro.

Mas o Governo americano sobretaxa a importação do suco de laranja brasileiro para auxiliar os produtores frustrados dos laranjais dos Estados Unidos. E isso eles fazem com relação a todos os produtos que importam. Eles tabelam o preço, tabelam a sobretaxa, tabelam a quantidade, tabelam como querem!

Veja o nosso querido Presidente Fernando Henrique que o mercado global a que se referiu, no início do seu Governo, não é tão global assim. Lembrem-se que os neoliberais, quando falavam que a queda do comunismo faria com que a economia liberal da livre iniciativa se traduziria no aumento da produção, e a adaptação dos mercados faria com que melhorasse a justiça social? Nada disso aconteceu nem nos Estados Unidos, onde é surpreendente o número de pessoas que chegam a passar fome.

Estamos vivendo uma cruel realidade. E, hoje, sexta-feira, de manhã, é véspera do feriadão de carnaval. Voltaremos a nos reunir não na quarta-feira de Cinzas, mas na outra segunda-feira, depois do Carnaval. Aliás, essa instituição do Carnaval é importante, como o jogo do bicho; são instituições sérias neste País! Pelo menos no Rio Grande, os carnavais em clube praticamente desapareceram. O carnaval de rua e os desfiles são interessantes, mas o percentual de participantes é muito pequeno. Contudo, o respeito aos foliões faz com que este Congresso Nacional pare hoje e volte na segunda-feira, depois do Carnaval.

Param os debates em torno de matérias importantes, como essa: os americanos dizendo que o salário mínimo fere os direitos humanos e não dá para sustentar uma família. E estamos às vésperas de fixar o salário mínimo!

Sinto-me machucado quando ouço o debate que se está fazendo sobre a matéria. Creio que o assunto mereceria mais seriedade. Respeito, por exemplo, a decisão do Sr. Antonio Carlos Magalhães de fixar um salário mínimo de US\$100. "Ah, mas o PFL está querendo tomar posição, quer bancar o bacana!" Isso não me importa. O importante é que aproximadamente 100 Deputados e cerca de 20 Senadores estão dispostos a votar a matéria.

Estou acostumado a ver o meu amigo do Rio Grande do Sul, o Deputado Paulo Paim, defender a matéria. S. Ex<sup>a</sup> é um fanatizado, um apaixonado, que sempre viveu em função desse assunto. Essa é a maior razão de ser do seu extraordinário e brilhante trabalho como Parlamentar. Mesmo assim, não creio que ninguém seja dono da matéria.

Mas não estou gostando de ver o debate em torno de quem vai se sair bem em relação ao assunto. Não pode ser US\$100 porque o vitorioso seria o Sr. Antonio Carlos; então, vem o PSDB e apresenta uma proposta; vem o Governo, via PSDB, e apresenta outra proposta; vem PPS e diz: "se é para aumentar, vamos aumentar"; e apresenta uma proposta de US\$150. Vem o PCdoB e apresenta outra proposta. Creio que não é por aí; perdoem-me, mas não é por aí! O mínimo que tínhamos a obrigação de fazer é dar o tom de seriedade que a matéria merece e respeitar a cruel situação de milhões de brasileiros.

Que triste, Sr. Presidente! Estou vibrando de satisfação. Aplaudo Antonio Carlos Magalhães porque antecipou o debate do salário mínimo. Eu o aplaudo porque ele fez coincidir o debate do salário mínimo com o debate dos magistrados, dos Senadores, dos Deputados, enfim, da burguesia funcional do Brasil. Vejam que bela coincidência!

Juro que não sei se ganhamos pouco. Claro que você, telespectador, que está assistindo à TV Senado, fecha os olhos. Se você tem chance de ver a NET, ótimo, porque a verdade é que a nossa TV só chega à casa dos que podem pagar; e quem pode pagar R\$50 para ter a NET está gastando meio salário mínimo. Portanto, na verdade, não conseguimos falar com o povão, porque R\$50 é um terço do que ele precisa para comprar o pão, o feijão e o arroz para comer.

Mas, cá entre nós, ontem, por exemplo, o Jornal Nacional fez uma análise da decisão.

E quais foram as conclusões? Em primeiro lugar, o teto. Acho que teto não é base, é teto. Quer dizer, deveriam ganhar mais o Presidente da República, o Presidente do Congresso, o Presidente da Câmara, o Presidente do Supremo, que ganhariam cem.

Não significa que todos nós vamos para cem. Mas, aqui, estamos transformando o teto em base.

Ponto número dois: vamos fazer justiça ao Judiciário. Ele saiu mal dessa situação? Saiu mal. Saiu desgastado dessa situação? Saiu desgastado. Mas quero fazer justiça ao Judiciário: juiz é só juiz, vamos ser claros! Desembargador é só desembargador! O máximo que ele pode ser é professor universitário e sabemos que o vencimento de um professor é uma miséria. Agora, juiz não pode ter outro emprego, não pode ser aposentado, deputado, senador, governador, prefeito, não pode ter empresa, não pode ter fazenda ou estação de rádio ou televisão, não pode ter fábrica. Nem ele nem sua mulher o podem. Ele vive do salário de juiz.

Cá entre nós, no Poder Executivo e no Congresso Nacional não é assim. Em primeiro lugar, há os como eu, que não têm nada – incompetente, não tenho capacidade, sei lá por quê –, e há os competentes, que têm suas fábricas, indústrias, fazendas e propriedades. Sobre isso nada tenho a dizer. Não tenho nada o que falar, só quero constatar a realidade.

Por outro lado, há os que ganham duas, três e até quatro aposentadorias, porque foram governadores, foram deputados e se aposentaram, foram procuradores, promotores e hoje são parlamentares, mas se aposentaram no ocupação de origem. Conhecemos pessoas que têm até quatro aposentadorias. Conheço uma pessoa muito importante e que ocupou um cargo muito importante, que era o terceiro no valor da sua aposentadoria. O maior vinha de um cargo ocupado em um órgão estadual. Conheço dois casos: um em uma Assembléia Legislativa e outro em um Tribunal de Justiça. E esses proventos são somados.

E o que decidiram ontem? Decidiram que há um teto, que não foi fixado nem em 12 nem em 10, mas em 11. Decidiram, também, que nós, parlamentares, e o Executivo podemos ter dois tetos. Nós ganhamos, como parlamentares, 11 e para as aposentadorias acumuladas o teto também é 11. Houve uma modificação importante, porque não havia teto algum. Um funcionário ganhava 17, por exemplo, como aposentado de um tribunal, ganhava 16 como aposentado de uma Assembléia Legislativa e, somando tudo, dava 25.

Hoje, esse valor baixou para 11, mas, na verdade, temos dois tetos: 11 mais 11: 22. Os membros do Tribunal de Justiça têm um teto: 11. Não vamos encontrar um juiz, desembargador, Ministro do Supremo Tribunal ou de qualquer tribunal que seja outra coisa senão aquilo que é. Por outro lado, disse meu amigo Fernando Henrique, no Uruguai, que não vai fixar o aumento do salário mínimo em dólar, porque o brasi-

leiro não gasta em dólar. Sua Excelência vai fixar o aumento do salário mínimo de acordo com o aumento da cesta básica. Quanto é que aumentou a cesta básica? É esse valor que será aumentado no salário mínimo.

Mas por que Sua Excelência não aumentou também o nosso salário baseado na cesta básica? Por que nós? Por que nosso aumento também não está ligado à cesta básica? Aí, as pessoas devem estar rindo, até os parlamentares devem estar rindo de mim. Cesta básica não existe para parlamentar, nem para juiz, nem para Presidente da República, nem para membro do Poder Executivo, porque ganhamos muito mais do que isso. Nossas questões e as nossas responsabilidades são de outro estilo. Pode ser. Mas aí é que volto a dizer: acertou o ACM em colocar a discussão agora, porque estamos discutindo duas matérias.

Uma vez, mexeram com o hoje Governador, então Senador Esperidião Amim. S. Ex<sup>a</sup> estava falando da tribuna e um Senador o agrediu dizendo: "V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer isso, V. Ex<sup>a</sup> tem duas caras!". E S. Ex<sup>a</sup> respondeu: "Ora, meu Senador, se eu tivesse duas caras, eu viria aqui com esta cara sem cabelo, sem coisa alguma? Eu viria com a outra!" Mas, na verdade, estamos discutindo essa matéria com duas caras.

Sentamos aqui e discutimos o salário mínimo, e saímos, vamos para lá, voltamos e vamos discutir os nossos salários. Mas o Parlamento é um só, mas somos um só, o povo é um só, a gente é uma só, a sociedade é uma só, as exigências são uma só! E por que aqui não copiamos o exemplo dos países desenvolvidos? Não estou pregando o comunismo nem o socialismo, estou pregando a justiça social. Não estou dizendo que os homens são iguais e todos devem ganhar igual, como queriam a Rússia soviética ou a China de ontem! Estou dizendo que os homens nasceram desiguais, que uns vão ter mais e outros vão ter menos; uns vão prosperar, vão ter fazendas, residências espetaculares; outros vão ter muito pouco. Mas o que estou aqui a dizer é que em qualquer país desenvolvido do mundo há o mínimo a que qualquer um tem direito. Na Europa é assim, há um mínimo a que cada um tem direito. E não é que se diga que temos que mudar a legislação. Não há, no mundo, um país que tenha uma Constituição que garanta tanto isso como no Brasil!

O Brasil diz: todo cidadão tem direito a trabalho e todo cidadão que trabalha tem direito a uma remuneração que dê para ele e a sua família a garantia dos gastos com alimentação, com saúde, com moradia, com lazer, com comida, com transporte. Está na Constituição. E nós estamos a invocar a Constituição

aqui e ali uma série de vezes! Será que existe um artigo mais importante que esse, para que precisássemos exigir cumprimento? No Brasil, milhões de pessoas recebem meio, um ou dois salários mínimos. Normalmente, não conseguem nem mesmo comer, quanto mais ter moradia, vestir, educar e manter a saúde. Mas, em um Congresso democrático, qual outra prioridade que deveríamos ter senão cumprir esse artigo da Constituição?

Sr. Presidente, é difícil chegar à Presidência da República. Mas, se eu chegasse lá, com toda a sinceridade, a minha prioridade número um seria a honestidade e o combate à impunidade. A começar pelo Presidente da República, este País haveria de ser sério, e lugar de ladrão seria a cadeia. A prioridade número dois seria resolver o problema da fome, da miséria e do desemprego. Esses são os problemas fundamentais. Não há outra coisa. Para mim, seria uma questão de honra. Nem que se fizesse um plano de estratégia nacional, no qual cada um seria co-responsável. Se um Senador ganhasse determinado valor, teria de ser responsável pela alimentação de algumas pessoas. A responsabilidade seria distribuída. Não sei como isso se daria, mas a resolução desses problemas seria prioridade absoluta.

Mais uma vez o Sr. ACM elaborou um projeto para criar o Fundo da Fome e foi muito criticado. Eu fui a favor. Não sei qual o interesse do Sr. ACM, se pretende ou não ser candidato. Não me importa se ele nunca se preocupou com o pobre mas, na verdade, ele tem projeção e ocupa as manchetes.

A nossa querida Senadora Marina Silva, Líder do PT, propôs, então, a criação de uma Comissão Mista do Congresso, com a qual todos concordaram. Vivi momentos que me gratificaram naquela Comissão, porque lá estavam o Aluizio Mercadante, os representantes do PC do B, do PFL, do PMDB, todos formando uma unanimidade. Analisamos exemplos de combate à miséria dos Governos de Brasília, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre, com várias teses apresentadas e aprovadas. Estávamos embalados, pensando que seria para valer, que daríamos o passo inicial.

Na hora de concluir o objetivo da Comissão, foi uma piada. Apresentaram um projeto fraco, de menos de R\$4 bilhões, para ser entregue ao Executivo. Apresentei uma emenda e vou lutar como um leão. Se votamos R\$40 bilhões, que são os 20%, para o Presidente fazer o que deseja, o Congresso tem de exigir que R\$10 bilhões – 6% dos 20% – sejam destinados ao fundo de pobreza, porque aí teríamos dinheiro. Teríamos R\$14 bilhões para decidir onde aplicar. Propo-

nho um projeto concreto e real não de distribuição de alimentos, mas de criação de condições para que um número cada vez maior de cidadãos possa trabalhar para produzir, receber e consumir com o seu dinheiro.

Mas, enquanto o projeto de combate à fome desapareceu das manchetes, estão querendo aprovar aqui – queira Deus que não – uma insignificância. Estamos aqui com essas duas grandes decisões. Há um grupo de parlamentares que têm dificuldade. Tenho pena do pessoal do PT, porque, além de tudo o mais que temos de pagar, eles ainda têm de dar a contribuição do Partido, que é três vezes maior que a do PMDB. Falam que um parlamentar ganha R\$8 mil. É verdade. O valor bruto é R\$8 mil, mas ganhamos R\$4,5 mil líquido. Desses R\$4,5 mil, nós, do PMDB tiramos R\$400 para o Partido e R\$100 para a Fundação Ulysses Guimarães.

*A minha situação é tão delicada que sou Senador e poderia contribuir – já fui Senador por 16 anos, vou ser por mais oito – por 24 anos para que os meus filhos, quando eu morrer, recebessem sobre 24 anos. Não estou contribuindo. Eu teria de pagar R\$1,2 mil. Ao invés de receber R\$4,5 mil, eu estaria recebendo R\$3,2 mil.*

Sou um caso estranho. Não recebo outros proventos porque não quero. Não precisa haver lei para a questão. Eu poderia receber aposentadoria de deputado e de governador. Não recebo. Nunca quis, porque, para mim, não precisa haver lei: a minha consciência me diz o que é certo. Mas, em compensação, estou pagando o preço do outro lado. Não posso nem contribuir durante esses oito anos para aumentar o valor da aposentadoria. Mesmo assim, ganharmos dobrado – dois tetos, o do Judiciário mais o outro teto – é uma questão delicada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade. Fazendo soar a campanha.)

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Eu era o sexto da lista.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Alguns Senadores atrasaram-se, mas já estão na expectativa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu sei, Sr. Presidente. Eu era o sexto e cheguei na hora. Foi sorte. Se eu não estivesse aqui, não haveria número e ninguém falaria. Estava inscrito em sexto lugar. Temos até as quatorze horas e somos tão poucos. Mas já encerro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – V. Ex<sup>a</sup> já excedeu 14 minutos além do tempo regimental, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Esses 14 minutos foram contados depois que V. Ex<sup>a</sup> chegou. Creio que o meu tempo devia começar a contar a partir da chegada de V. Ex<sup>a</sup>, porque é uma honra tê-lo como meu ouvinte, ainda que obrigatoriamente, porque está na Presidência.

É realmente delicada essa questão do aumento do teto. Juro por Deus que morro de vergonha. Juro por Deus que tenho vergonha de discutir essa matéria.

Sr. Presidente, tenho um filho pequeno. Saio daqui, vou para casa. Encontro-o dormindo e sei que ele comeu, bebeu, que está bem. Porém, se eu não fosse político, nem parlamentar, mas um trabalhador que, ao chegar em casa, encontrasse o filho acordado, chorando de fome por não ter o que comer, vou ser muito sincero: eu desceria, iria à padaria, quebraria a vidraça e pegaria um pão para levar para casa. Não sei o que aconteceria comigo depois. Mas sou muito sincero para dizer isso: eu não ficaria com o meu filho nos braços chorando de fome sem ter o que comer. Isso acontece com milhões de pessoas.

Nós, parlamentares, teríamos de construir essa realidade. Não estamos dando prioridade ao que é prioritário. O mal do Brasil é não dar prioridade. Apresentei um projeto que está parado, que não anda. O meu projeto dispõe que o maior salário não pode ser 20 vezes maior do que o menor salário. E aprova-se o projeto do Sr. ACM, que fixa o salário mínimo em US\$100. Se o salário mínimo for fixado em US\$100, então o maior salário não pode ser maior do que US\$2 mil. Esse projeto não anda. E ele diz: "Mas, Senador, isso é piada. O salário mínimo é de R\$140. Como é que um Senador vai viver com R\$2.800,00?" Respondo: "Mas, meu amigo, será que você não deveria perguntar como é que um cidadão vive com um salário mínimo de R\$140,00?" Repito, pela décima vez, desta tribuna: na Alemanha, o maior salário não pode ser maior do que oito vezes o menor salário. O Presidente da Volkswagen recebe oito vezes mais do que o lavador de banheiro da Volkswagen! Estou propondo que o valor do maior salário não seja maior do que 20 vezes o menor, porque acho que não podemos chegar lá. Nós, de repente, não podemos fazer isso, mas temos que chegar lá. Temos de determinar que não haja aumento algum, a não ser para o salário mínimo. Aumentando-se o salário mínimo, aumentamos o nosso, mesmo que seja numa proporção maior do que para nós, para, daqui há 10 anos ou 15 anos, diminuir-se a diferença. Agora, reparem: se a diferença entre o valor do nosso salário e o do salário mínimo já é de não sei quanto, o aumento de R\$3 mil dado aos juizes, só esse aumento, significaria quantas ve-

zes mais em relação ao salário mínimo? A proposta feita ontem estabelece o teto de R\$11,5 mil. O Senador ou o Deputado que receber esse teto poderá ainda receber por fora mais R\$11,5 mil, ou seja, receberá 180 vezes mais do que o valor do salário mínimo. Na Alemanha, o maior salário não pode ser maior do que oito vezes o menor salário. Isso acontece lá.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> e eu já viemos para a tribuna defender o aumento do salário mínimo. E, na hora de olhar para o outro lado, viemos com a outra cara, com a nossa cara. Se não tivermos coragem de analisar isso... Os americanos e os europeus têm razão na crítica que fazem. É cruelmente injusta a diferença entre os que ganham muito e os que não ganham nada.

Quando organizávamos o governo do Presidente Tancredo Neves, que depois não pôde assumir, tivemos a honra, e veio da França para ser Ministro, Celso Furtado. Reunimo-nos com o Celso Furtado e ele nos contava como era a vida dele em Paris. Ele nos dizia: "Eu era um privilegiado, eu e a minha mulher. Eu lecionava em duas universidades: a de Sorbonne e a Universidade de Paris. A minha mulher lecionava na Universidade de Paris. Tínhamos um apartamento de dois quartos e um carrinho; ela me levava à universidade, porque só lecionava um turno. Eu terminava de lecionar numa universidade, ia para a outra de metrô, e ela ia me pegar no final do meu turno para sairmos. Veraneio? Vamos à Espanha, porque era mais barato. Aquelas praias espetaculares da Riviera Francesa são para gente rica; a classe média francesa não as conhece. A classe média francesa – dizia o Professor Celso Furtado – vive um padrão equivalente ao do pobre aqui no Brasil. Eles têm a casa deles, vivem a vida deles, mas não conhecem o luxo, as vantagens existentes aqui no Brasil. A classe média baixa está ficando pobre. Vemos, no Rio de Janeiro, os pobres indo morar nas favelas dos morros, enquanto que os antigos moradores dos morros estão indo para debaixo da ponte. Isso acontece com a classe média baixa. Na maioria das vezes, a classe média alta do Brasil, principalmente quando é constituída de novos ricos, que ganham não sei de onde, vivem em grandes palacetes, inclusive aqui em Brasília. Eles possuem grandes residências na praia, grandes carros; têm um padrão de vida equivalente ao de classe alta européia.

Sr. Presidente, enquanto não determinarmos esse valor, vamos marchar exatamente para isso. Segundo o padrão alemão, o maior salário não pode ser maior do que oito vezes o menor salário. Quando ocorrer isso, vamos cortar. Vamos cortar as nossas passagens aéreas, mas vamos dar comida para os que têm fome.

Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup>, que é um socialista, mais do que eu que sou apenas um humanista, há de convir que, enquanto não estabelecermos essa regra, tudo o que estamos fazendo é falácia. Não estamos tocando no ponto fundamental. As pessoas estão morrendo de fome, e estamos aqui falando bonito, apresentando projetos, fazendo um belo trabalho, mas não estamos tendo coragem de tocar no essencial.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Permite-me um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Senador Pedro Simon, apelo a V. Ex<sup>a</sup> para, após o aparte, concluir o discurso.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Já encerrarei, Sr. Presidente.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Pedro Simon, eu estava aqui a recordar os debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre essa sua proposta de limitação salarial, que estabelece uma relação fixa entre o mais alto e o mais baixo salário. Recordo que trouxe, naquela ocasião, como argumento a favor de sua proposta, a ação que realizei quando Governador do Estado do Paraná. No Paraná, nenhum salário era dezessete vezes maior que o menor salário. E o menor jamais era dezessete vezes menor do que o maior salário. E isso funcionou muito bem.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Funcionou, quer dizer que não funciona mais?

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Não funciona mais. Depois que o novo Governador assumiu, virou uma verdadeira anarquia. Mas, enquanto V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna para reforçar essas idéias, eu me pergunto, junto com V. Ex<sup>a</sup>, onde está esse projeto? Em que gaveta foi parar? Por que nunca mais ouvimos falar dele? Talvez esteja junto com aquele meu projeto para impedir o contrabando do cigarro, que foi arquivado por não ter sido colocado em pauta. Eu o reapresentei; no entanto, continua parado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas parece que, depois de uma conversa que tive, publicamente, com o Senador José Agripino, as coisas vão melhorar; talvez melhorem para o seu projeto também. Mas, Senador Pedro Simon, eu queria introduzir no tema do seu discurso esta imoralidade, esta brincadeira cometida, ontem, pelos Chefes dos Poderes: a fixação de um teto salarial, com a permissão de acumulação de aposentadoria, no valor de R\$23,5 mil.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Para nós, porque, para o Tribunal de Justiça, são R\$11,5 mil.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – O valor de R\$11,5 mil, mais algo em torno de R\$1,9 mil, para quem trabalha no Tribunal Superior Eleitoral, e mais o auxílio-moradia.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Não.

**Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – O auxílio-moradia não caiu ainda.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Vai cair, está dentro do teto.

**Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – É uma esperança que V. Ex<sup>a</sup> tem no julgamento da liminar do Ministro Nelson Jobim. Mas, por enquanto, está vigendo e é avidamente esperado por toda a categoria dos juízes, porque agora eles são tratados como categoria – não é mais o Poder Judiciário, com a sua independência, com a nobreza de suas funções, é a categoria mobilizada para fazer greve. Vimos, na reunião dos presidentes dos três Poderes, na minha opinião, uma ação tão ou mais imoral do que o auxílio-moradia. Acertaram a acumulação de aposentadoria, que é prerrogativa de uma meia dúzia de marajás privilegiados do Poder Legislativo. É vergonhosa a atitude e espero que, no Congresso Nacional, essa medida seja derrubada. Que se estabeleça o teto. Aliás, Senador, na minha opinião, deveríamos ter congelado o salário dos juízes e dos Parlamentares até que o salário mínimo pudesse chegar num determinado patamar, fosse ele os quatrocentos e trinta e poucos reais do salário mínimo histórico, corrigido para a situação de hoje, ou, como quer o Dieese, R\$900 reais. Só poderíamos falar em aumento depois que o salário mínimo no Brasil chegasse a um patamar que viabilizasse a sobrevivência dos trabalhadores. Foi uma vergonha a reunião do Presidente da República com os chefes dos poderes. Não tem cabimento algum que esses privilégios sejam estabelecidos dessa forma. O caminho seria o congelamento, um choque de realidade social. Como os juízes podem julgar, se eles vivem num mundo que não é o do conjunto da população? Como os Parlamentares podem legislar ganhando vinte e três mil e poucos reais? Isso significa quase duzentas vezes um salário mínimo brasileiro. Não tem o menor cabimento. Estou envergonhado com a atitude do Legislativo, do Judiciário e do Executivo brasileiros.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Diria que V. Ex<sup>a</sup> fez realmente o que disse no Governo do Paraná. V. Ex<sup>a</sup> imitou, melhorando, o que fiz no Governo do Rio Grande do Sul quatro anos antes. Também mandei um projeto. Eu queria que o maior não pudesse

ser mais do que quinze vezes o menor. Eu não tinha maioria na Assembléia para conseguir aprovar. A Assembléia o elevou para vinte e eu concordei. Votamos vinte. Agora, os vinte do meu Governo hoje são o inicial, é o básico. Quer dizer, os vinte da minha lei, como a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião, era o total; agora vinte é o básico. Pode-se ganhar o que quiser, porque o básico é vinte vezes o menor salário e, somando-se outras vantagens, ganha-se o dobro do que ganhamos.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Pedro Simon, isso sem considerarmos ainda o artifício das organizações sociais autônomas, que admitem o pagamento dos famosos salários de mercado. No Paraná, estamos vendo isso com muita frequência. Até o fundo de aposentadoria dos funcionários constituiu-se numa organização social sem limite salarial. De repente, aparecem salários de R\$20 mil, R\$25 mil, que fogem a qualquer limitação e a qualquer teto estabelecido para o Poder Público, embora essas organizações sociais autônomas sejam alimentadas, na sua totalidade, com recursos públicos.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Encerro, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte esclarecimento: se até o final da sessão não houver número de oradores e ainda sobrar tempo, posso me inscrever novamente?

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – É evidente que pode, Senador.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Então estou me inscrevendo novamente para ficar aqui esperando o final da sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Será uma satisfação ouvi-lo.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estamos a poucos dias de comemorar os 500 anos do descobrimento do Brasil. Obviamente, o tema que vem à baila neste momento é justamente o que o Brasil fez de bom e de ruim nesse período, o que a sociedade brasileira ganhou ou perdeu nestes 500 anos.

E a reflexão principal que se faz é sobre a ocupação da terra, sobre os contatos e os conflitos que

se estabeleceram entre a comunidade européia que estava chegando ao Brasil, naquela época, e as comunidades indígenas, que já estavam no Brasil naquele momento. É justamente sobre esse tema que a Rede Globo está apresentando uma minissérie, *A Muralha*, que aborda o período dos bandeirantes, em que a ocupação da terra se fez de maneira intensa, pela força ou pela sedução.

Reporto-me e trago à análise da atualidade a questão das reservas indígenas no País. Não acredito que exista ninguém, de qualquer matiz ideológico, que seja contra a demarcação de reservas indígenas, de garantia de terra para os índios. Mas a questão precisa ser analisada sob uma ótica global – para usar um termo muito atual. Precisamos analisar como foram sendo planejadas, divulgadas e executadas essas ações em toda a América Latina, que foi colonizada e ocupada pelos europeus; como essas ações foram manipuladas, de tal forma que os europeus continuam a comandar esse processo ainda hoje.

Por uma questão muito própria e recente, quero registrar alguns pontos da visita do Presidente da Funai ao Estado de Roraima. Lá os índios ocuparam a sede da administração regional da Funai e exigiram a presença do seu Presidente para discutir a demarcação de terras indígenas, especialmente da reserva indígena Raposa Serra do Sol.

O que resultou de produtivo dessa visita? Algumas coisas que, na verdade, já sabíamos, mas que foi interessante ouvir do próprio Presidente da Funai. Por exemplo, na entrevista coletiva, S. S<sup>a</sup> afirmou que os índios que ocupavam a sede da Funai são a maioria dos que compõem as etnias. Quando se fala em reserva Raposa Serra do Sol, presume-se que haja apenas uma etnia indígena morando naquela região. Na verdade, são mais de cinco etnias. Os índios estão organizados como comunidades indígenas isoladas, cada qual com o seu tuxaua. Existem também entidades não-governamentais, como o CIR, Conselho Indigenista de Roraima, a Sodiur, Sociedade dos Índios Unidos de Roraima, a Arikon, a Alidcir. São pelo menos cinco entidades. Pois bem, apenas o CIR defende a demarcação em área contínua. Todas as outras entidades defendem que se faça a demarcação em área descontínua, embora respeitando o limite externo que se pretende para a reserva. Por quê? Porque são etnias diferentes, comunidades completamente diferentes.

Mas o que disse o Sr. Marés a respeito? Os índios estavam ocupando a sede da administração regional e a imprensa quis saber a opinião dele a respeito da posição dos índios. E índios, é preciso dizer, tanto do CIR quanto das outras entidades, que são funcio-

nários federais, que são funcionários estaduais, que são vereadores, vice-prefeitos. Portanto, quando se fala, principalmente para o Sul e Sudeste, em índios, que não se pense no índio que é mostrado na minissérie *A Muralha*, inocente, no início da colonização.

O que disse o Sr. Marés a respeito da demarcação? Segundo ele, a vontade dos índios não é considerada nesse processo. A demarcação segue critérios da Constituição Federal. Eu quero saber onde está dito, na Constituição Federal, que a vontade do índio não deva ser respeitada. Que vontade deve ser respeitada? A das ONGs a que pertence o Sr. Marés? Nesse particular, quero dizer aqui, usando as palavras do Sr. Marés...

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Oportunamente, Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Aguardarei.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – O próprio Marés, bem como o Walter Blos, são militantes do ISA, Instituto Sócio-Ambiental, uma das entidades que mais pressionam o Governo a demarcar grandes áreas indígenas, com ajuda das ONGs internacionais. Segundo declaração do Sr. Marés: "Não sou só sócio-fundador do ISA, como sou sócio de várias outras ONGs."

Portanto, duas declarações: que não se leva em consideração a vontade dos índios e que ele é sócio das ONGs. Isso vem comprovar que há muito tempo essas organizações vêm trabalhando, utilizando propaganda internacional, e que obviamente, comove tanto aqueles que têm o desejo honesto de defender os índios, como também comove aqueles que têm o desejo desonesto de explorar a causa indígena.

Gostaria de ilustrar a coincidência desse movimento, que – repito – não se restringe à Amazônia brasileira, mas atinge a Amazônia da América Latina toda. Na mesma época em que se está fazendo pressão para demarcar a reserva Raposa Serra do Sol, o Príncipe Charles, da Inglaterra, fundador da organização WWF, visitou a ex-Guiana Inglesa, exatamente a fronteira da Guiana com o Brasil, num gesto que foi transmitido, via satélite, daquele local, de uma comunidade indígena próxima à fronteira com o Brasil, para todo o mundo. Vejam bem quantas coincidências num momento só!

Quero fazer aqui uma análise de como está a situação das reservas indígenas no Brasil, segundo informações prestadas pela Funai no dia 27 de setembro de 1999. Pois bem, segundo essas informações,



no Brasil todo, as reservas indígenas pretendidas, demarcadas, delimitadas ou homologadas chegam a ocupar 11,42% da superfície do País. Portanto, mundialmente, um número considerável, embora precisemos fazer uma análise mais interessante. Por exemplo, nas regiões Sul e Sudeste, as áreas de reserva indígena correspondem a 0,49% da extensão territorial. Assim, os 7 Estados do Sul e do Sudeste possuem apenas 0,49% de área indígena. Enquanto isso, o Centro-Oeste tem 8,16% e o Nordeste 1,41%. Somadas as três regiões, Nordeste, Sul e Sudeste, o litoral brasileiro onde chegaram os primeiros europeus, à Região Centro-Oeste, temos 10,06% da área de reservas indígenas do País. A Região Norte tem 21,19%. Vejam bem que a média por Estado das regiões Sul e Sudeste é 0,09%. No Nordeste, a média, por Estado, é 0,15% – dados fornecidos pela Funai. Dessa forma, em todo o litoral, onde chegaram os portugueses, holandeses, franceses e ingleses, temos 0,24%. Enquanto isso, na Região Norte, na grande área que abrange a Amazônia brasileira, temos 21,19%.

Até aí, poderíamos argumentar que todos os índios pareciam estar na Amazônia quando os europeus aqui chegaram. Mas, o que parece absurdo – e desejo mostrar minha indignação como representante de Roraima – é que meu Estado tem 57,29% de área indígena em sua superfície, dados de setembro do ano passado. E deste mês para cá, a Funai já apresentou outras pretensões.

Na verdade, é preciso que se veja essa ação conjugada na Guiana Inglesa, na Venezuela e no Brasil para termos uma idéia exata do que pretendem as ONGs internacionais a serviço dos países mais ricos do mundo. É evidente que existem organizações honestas, sinceramente empenhadas na defesa do índio brasileiro, lutando para que o índio e a Amazônia continuem brasileiros. Mas essa não é a realidade do grande movimento internacional, que, não podendo voltar ao colonialismo, com suas caravelas e naus, que bombardearam e invadiram, o faz de maneira moderna, eletrônica, virtual e até usando o sentimento de muitos bons brasileiros.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como representante do Estado de Roraima, quero registrar o meu inconformismo com a insinceridade da Funai, hoje completamente comandada pelas ONGs. Fiz denúncia aqui, antes da sua nomeação, de que o Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho foi indicado pelas ONGs. S. S<sup>a</sup> agora declara publicamente que é sócio de ONGs e do ISA, que é o Instituto Sócio-Ambiental, dirigido pelo ex-Deputado Márcio Santilli.

No ano passado, quando era Ministro da Justiça o Senador Renan Calheiros, solicitamos uma audiência para, acompanhado do Prefeito do Município de Uiramutã – Município fronteiriço com a Venezuela e a Guiana, dentro da região da Raposa Serra do Sol – e de mais três tuxauas, dois deles Vereadores do Município que citei e o outro do Município de Pacaraima, que faz fronteira com a Venezuela, tentar encontrar uma fórmula harmônica para resolver a questão da demarcação – levamos inclusive um abaixo-assinado dos índios –, para discutir as diversas opiniões a respeito – a do CIR, por exemplo, e as de outras entidades. No entanto, diante da afirmação do Sr. Marés, de que nem a opinião dos índios deve ser respeitada...

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL RR) – Peça que V. Ex<sup>a</sup> espere até que conclua o pensamento, pois poderei me atrapalhar nos argumentos e, depois, terei o maior prazer em ouvi-la.

Faço este registro agora, poucos dias antes dos 500 anos do Brasil, mostrando que a Funai há muito tempo vem sendo desmoralizada propositadamente pela ação das ONGs, que querem comandá-la – e o estão fazendo hoje. Quando assumi, fiz essa denúncia.

Quero voltar – interrompi o meu raciocínio pelo pedido de aparte da Senadora Marina Silva dizendo que, na reunião no Ministério da Justiça, estava à mesa para discutir o assunto o ex-Deputado Márcio Santilli, representando o ISA. Fui seu contemporâneo na Câmara dos Deputados e perguntei se S. Ex<sup>a</sup> estava trabalhando no Ministério. Ele me disse que fora convidado para participar da discussão. O próprio Governo Federal convida uma instituição não-governamental para, dentro do Ministério da Justiça, discutir com os índios e prefeitos eleitos pelos Municípios a questão indígena no Estado.

Sr. Presidente, é inconcebível que essa situação permaneça e, diante dos números que apresentei, parece-me que o desejo do Governo Federal é efetivamente entregar não só a Amazônia, mas Roraima, que tem 60% do seu território pretendido ou demarcado pela Funai, inviabilizando qualquer projeto de desenvolvimento do Estado. Hoje, estamos trazendo energia da Venezuela, asfaltamos a estrada que nos liga a Manaus e à Venezuela, até Caracas.

E os empresários que estão indo lá interessados em se instalar ficam amedrontados diante do quadro que está posto, porque há um clima preparado e desejado de hostilidade, já que o que se quer é fazer esse conflito mesmo. O que eles querem é isso mesmo. E para quê? Para criar o ambiente propício

para uma futura intervenção internacional. Só não vê isso quem não quer. Quem analisar os fatos publicados na imprensa – não precisa nem investigar profundamente, mas só analisar e casar os fatos publicados pela imprensa do Brasil, da Venezuela, da Guiana, enfim pela imprensa internacional de um modo geral – verá que está sendo adremente preparado um processo, senão de internacionalização, pelo menos de esterilização da Região Amazônica. E isso já está ocorrendo no meu Estado, pois 60% da sua área já está totalmente bloqueada.

Portanto, não adianta pedir a demissão do Sr. Carlos Marés, por exemplo, porque ele está lá por nomeação do Presidente. Ele é um homem – suponho – da confiança do Presidente. Na verdade, a responsabilidade é do Presidente da República, é do Governo Federal. O Sr. Marés é apenas um empregado de confiança que vai executar esse plano.

Concedo o aparte à Senadora Marina Silva, com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Devo registrar que a questão da demarcação das terras indígenas tem sido motivo das preocupações de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. O que V. Ex<sup>a</sup> expôs em relação à pessoa do Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho me trouxe uma certa tranqüilidade. Em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> disse que ele é uma pessoa originária de ONGs.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Eu não disse isso; ele é que o disse.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Exato. Conhecendo a figura pública do Dr. Marés, podemos ter certeza de que ele é originário de ONGs idôneas, constituídas por pessoas que prestam uma contribuição social a este País no âmbito das organizações não-governamentais. Eu ficaria muito preocupada se ele tivesse declarado que era sócio de algum grileiro ou de algum fazendeiro interessado em passar a mão na terra dos índios, como ocorre, muitas vezes, em várias regiões deste País. Não estou dizendo que é o caso da região de V. Ex<sup>a</sup>, mas o fato de ele dizer que tem identidade com ONGs que defendem os índios já me dá uma certa tranqüilidade. Também fico tranqüila com o fato de o Sr. Marés também ter declarado que vai obedecer à Constituição Federal. Não o conheço pessoalmente, não sou amiga dele. Conheço apenas o trabalho que realiza enquanto figura pública. Ao dizer que obedecerá à Constituição, ele – acredito – já reduz as preocupações de V. Ex<sup>a</sup>. Ele diz que não vai agir de acordo com os interesses das ONGs, dos fazendeiros, dos Governos ou dos índios. Ele afirma que vai agir de acordo com o que estabelece a Consti-

tuição Federal, porque esta determina os critérios que devem ser observados na demarcação da terra indígenas. Porém, mesmo assim, tenho informações – e são informações fidedignas – de que a visita do Dr. Marés ao Estado de V. Ex<sup>a</sup> teve o objetivo de discutir com os índios a divisão administrativa no âmbito da demarcação da Raposa Serra do Sol, visto que não há uma divergência na demarcação em si, no seu todo, mas que há uma discussão sobre a divisão das regiões administrativas de acordo com as comunidades existentes lá dentro. Mas, concluindo o meu raciocínio, quero registrar que o que V. Ex<sup>a</sup> disse a respeito das declarações do Presidente da Funai me dá uma tranqüilidade muito grande. É muito difícil ser homem público e se distanciar das suas posições políticas e pessoais, daquilo que é do seu interesse particular. Quando alguém diz que agirá de acordo com a Constituição, com certeza, está abrindo mão dos seus pontos de vista pessoais para fazer aquilo que, do ponto de vista da lei, é correto. Para que V. Ex<sup>a</sup> fique tranqüilo, eu gostaria de fornecer alguns dados, inclusive para quem está nos acompanhando pela TV Senado: há 500 anos, em 1500, quando este País foi descoberto, havia aqui cinco milhões de índios, 970 povos e mais de 1.000 línguas de comunidades indígenas diferenciadas; hoje, há 350 mil índios, 216 povos e 170 línguas. Foi um verdadeiro massacre o que aconteceu com os nossos índios. Fico feliz por estarmos fazendo esta discussão às vésperas da comemoração dos 500 anos do Brasil, porque tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como homem público, está preocupado em resgatar essas comunidades. E o Estado de Roraima, com a demarcação da Raposa Serra do Sol, está dando a sua contribuição, como já havia dado em relação à questão da reserva Ianomâmi. Nós, no Estado do Acre, estamos fazendo um programa específico para as comunidades indígenas, já que 80% das terras do Estado estão demarcadas e já que há ali 11 mil índios e 14 povos, que ocupam 10% do nosso território. Sinto-me, portanto, muito orgulhosa em poder ostentar esses dados. Gostaria muito que as várias regiões deste País também o pudessem fazer por uma questão de dignidade e de respeito e pelo cumprimento da nossa Constituição, que diz que devemos observar as condições necessárias para a reprodução dos povos indígenas, as áreas originárias de cada povo indígena, fazendo com que os índios tenham o direito de usufruir os recursos naturais dessas suas áreas. Senador Mozarildo Cavalcanti, tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como homem público, busca o melhor caminho para que os índios do seu Estado possam ser beneficiados. Sempre fico

pensando que fazemos uma discussão em torno do que eles têm hoje – 19% ou 22% –, mas que nos esquecemos de que um dia eles já possuíram todo esse imenso território e foram massacrados do ponto de vista social, cultural e humano. O que nós, os brancos, fizemos com os nossos povos indígenas foi um verdadeiro massacre. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Repito: observar a Constituição faz parte da função de um homem público que não deixa os seus posicionamentos individuais prevalecerem em detrimento do interesse maior dos diferentes grupos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Senadora Marina Silva, tenho convicção de que V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa sincera, que, honestamente, pensa na causa dos índios do Brasil. No entanto, fico admirado de V. Ex<sup>a</sup>, como uma democrata, entender que os índios não devam ser ouvidos e levados em consideração. Fico muito admirado com isso, mas respeito seu ponto de vista. Quero deixar muito claro, para o Brasil e para o meu Estado, que, infelizmente, este é o conceito que prevalece em alguns setores do Brasil: o de que os índios não devem ser ouvidos.

Quanto à estatística de que aqui havia cinco milhões de índios, permito-me dela discordar, porque, se hoje não há sequer uma estatística de quantos efetivamente são os habitantes do Brasil, muito menos poderíamos saber quantos habitantes havia no País na época em que aqui chegou Pedro Álvares Cabral.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, assisti com muito interesse ao seu pronunciamento e fiquei encantado com algumas revelações que V. Ex<sup>a</sup> fez a respeito do Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. Marés é um pouco mais moço do que eu, mas é meu contemporâneo de universidade. Militamos juntos na política universitária por muito tempo. Posteriormente, Marés foi Procurador-Geral do Estado no meu Governo. É um nacionalista, um homem com grande sensibilidade social e de uma correção extraordinária. É extraordinariamente duro quando se trata de defender o interesse público, a **res publica**, dureza que foi traduzida na demissão de Villas Boas Corrêa. Não sei por que causou tanta espécie no Brasil a demissão de um cidadão que ocupava um cargo que não podia ocupar por proibição legal. Marés o demitiu. Mas o que achei extremamente interessante foi a revelação de que o meu ex-Procurador, o meu amigo Marés, é fundador de uma ONG.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Sr. Requião é que declarou isso.

**O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR)** – Eu não sabia que ele era fundador de uma ONG. Só quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estou profundamente interessado em me filiar a essa ONG. Se dela o Marés participa, é uma ONG que está brigando pelos interesses republicanos e pelos interesses do meu País. Procurarei, ainda hoje, o novo Presidente da Funai, Marés de Souza, para identificar essa ONG, porque quero dela participar. E fico extremamente contente com o fato de a Raposa Serra do Sol estar sendo demarcada conforme a orientação da Constituição brasileira e não segundo o interesse das raposas de pêlo liso e de rabo feipudo que influenciam as decisões da política brasileira. Provavelmente, na próxima semana, este seu amigo, Senador Roberto Requião, estará participando dessa ONG, fundada com a participação do meu ex-colaborador no Governo do Paraná.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, informo que V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou o seu tempo em seis minutos e meio.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que tenha uma tolerância pelo menos um pouco aproximada à que teve em relação ao Senador Pedro Simon.

Respondendo do Senador Roberto Requião, quero dizer que não dei qualquer informação a respeito do Sr. Marés de Souza. Estou apenas lendo declarações dadas por ele à imprensa de Roraima. Para facilitar o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, a ONG da qual ele foi fundador é o ISA, do ex-Deputado Márcio Santille.

Senador Roberto Requião, é muito fácil dizer certas coisas quando, por exemplo, no Sul e no Sudeste, apenas 0,09% da área é destinada aos índios. Segundo a História, os índios estavam no Sul, no Sudeste e no Nordeste, em todo o litoral. E estão agora reduzidos a essa área.

Não estou dizendo que V. Ex<sup>a</sup> pode fazer prejudicamentos, como o fez, de maneira subliminar, em relação à Raposa Serra do Sol, primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup> não conhece a região; segundo, porque são regiões completamente distintas. A opinião pública acredita que Raposa Serra do Sol é uma região apenas, mas são regiões extremamente diferentes, com cerca de 1,6 milhão de quilômetros quadrados.

V. Ex<sup>a</sup> defende o Sr. Marés com muito ardor. No entanto, não estou fazendo acusação alguma contra o Sr. Marés; estou apenas lendo declarações dele. Não o estou acusando, porque não tenho elementos para fazê-lo; quando os tiver, eu o farei. Mas estou acusando-o, sim, pela postura que ele adotou.

Quem é que vai se colocar de forma contrária à Constituição? Não está dito em lugar algum que, para demarcar áreas indígenas, não se devem ouvir, primeiramente, os índios e as pessoas que vivem na região. Ora, vamos ouvir somente as ONGs? Parece até que os integrantes dessas ONGs são super-honestos.

Gostaria, inclusive, de contar com o apoio de V. Ex<sup>as</sup> para a instalação de uma CPI das ONGs. Dessa forma, separaríamos o joio do trigo. Tenho muito interesse em saber qual é a ONG que, efetivamente, defende os interesses nacionais, qual é a origem dos recursos das ONGs e como eles são aplicados. Gostaria muito de contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião, para subscrever uma CPI das ONGs.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Com a tolerância do Sr. Presidente, concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, de algum modo, participo das ocupações de V. Ex<sup>a</sup>. Como V. Ex<sup>as</sup>, não sou contrário aos índios. Nada tenho contra eles; ao contrário, todos nós procuramos defender os nossos indígenas. No entanto, não há dúvida de que, atualmente, há uma concentração imensa de terras em poder dos índios. Por um lado, isso não é ruim, pois, na pior das hipóteses, eles garantem a preservação daquelas áreas. Porém, não posso deixar de concordar com V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito à concentração de terras em poder dos índios no seu Estado. É uma demasia. À época do descobrimento do Brasil, os índios encontravam-se no litoral. Portanto, as estatísticas que V. Ex<sup>a</sup> apresenta são preocupantes. No que diz respeito às ONGs, a minha preocupação é maior ainda, junto com a de V. Ex<sup>a</sup>. Fui Relator de uma mensagem do Governo proposta pela Primeira-Dama, D. Ruth Cardoso, que criava uma nova forma de atender as chamadas entidades filantrópicas, mudando-lhes o nome, dando-lhes uma configuração nova, uma nova organização. Naquela época, foi dito que as ONGs haviam se manifestado a respeito daquela lei - um projeto longamente estudado, cuidadosamente avaliado e enviado ao Congresso Nacional. O projeto parecia, realmente, muito bem elaborado, e as ONGs dele participaram. Perguntei quantas ONGs haviam dele participado, e disseram-me que haviam sido mil ONGs. Fiquei assustado com o número. "Mas existem mil ONGs no Brasil?", perguntei. Responderam-me que existem mais de 100 mil ONGs no País. Ora, é quase que uma calamidade, uma enxurrada. Daqui a pouco tempo, as**

ONGs estarão governando em lugar dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Existem ONGs sérias? Seguramente, sim. Eu mesmo conheço uma que cuida de aidéticos em Brasília e faz um trabalho admirável, digno. Chama-se Fundação Lucas Evangelista – Fale. É uma ONG digna de ser auxiliada. Todavia, são todas assim? Seguramente, não. As minhas dúvidas, portanto, são semelhantes às de V. Ex<sup>a</sup>. E, mais do que isso, preocupo-me com essa inundação, com essa invasão de ONGs em nosso País.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Agradeço ao Senador Edison Lobão pelo aparte. Creio que, pela manifestação apresentada, já posso contar com o apoio de S. Ex<sup>a</sup> para instaurarmos a CPI das ONGs.

Sr. Presidente, o Brasil está assistindo à minissérie *A Muralha*. Quero dizer que a muralha que aparecia no litoral de todo o Brasil, especificamente nos litorais sul e sudeste, é composta hoje por apenas 0,09% da área dos sete Estados do Sul e do Sudeste e por 0,15% da área de todos os Estados do Nordeste.

Pedro Álvares Cabral chegou primeiro ao Nordeste, e, 30 anos depois, os portugueses se deslocaram para o Sul e para o Sudeste em busca do rio da Prata, em busca, portanto, da prata e de outros minérios. O meu Estado de Roraima está lá na ponta do território brasileiro. Os índios macuxis estavam no Caribe e, expulsos pelos espanhóis, fugiram para o Brasil e para a Venezuela.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância, que não chegou a ser a mesma dada ao Senador Pedro Simon, mas que permitiu que eu ouvisse os brilhantes apartes da Senadora Marina Silva e dos Senadores Roberto Requião e Edison Lobão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Penso que, ao lhe conceder 14 minutos após o prazo regimental, fui bastante tolerante, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena por permuta com o Senador Maguito Vilela.

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora me sinta tentada a entrar nesse debate, prefiro fazê-lo na outra semana, quando poderemos travar uma grande discussão nesta Casa sobre a comemoração oficial dos 500 anos do Brasil e sobre os outros 500 anos nos quais várias entidades estão efetivamente trabalhando.

O que me traz à tribuna nesta manhã é uma medida provisória relacionada aos deficientes físicos,

mas eu não poderia deixar de falar, como assim o fizeram os Senadores Pedro Simon e Roberto Requião, sobre o acordo feito entre os Poderes.

Há uma frase muito bonita e muito expressiva de Dom Pedro Casaldaliga, dita quando o Brasil todo se empenhava em conseguir o **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor e quando surgiu o grande movimento nacional pela ética na política, em que muitos formularam as mais diversas concepções teóricas e ideológicas sobre a ética. Dom Pedro Casaldaliga, na belíssima sabedoria da sua luta no Araguaia, dizia que "ética na política é vergonha na cara e amor no coração". Se isso estivesse na consciência de cada um, teria maior expressão do que a legislação e a ordem jurídica vigente, do que a Constituição, do Código Penal. Talvez, se estivesse nas consciências individuais que ética na política é vergonha na cara e amor no coração, poderíamos abrir mão da legislação vigente e da Constituição. Como isso, para uns, pode ser mero romantismo e, para outros, a luz da realidade objetiva, certamente não podemos esperar que a consciência coletiva de alguns ou de uma sociedade seja simplesmente o reflexo, a reprodução de consciências individuais. É exatamente para formular uma consciência coletiva que temos a legislação vigente, a Constituição, instrumento necessário para estabelecermos as regras da vida em sociedade, regras estabelecidas pelas instâncias de decisão política como uma formulação a ser seguida por todos.

Trago esse debate em função do acordo feito ontem em relação ao teto salarial. Faço questão de ler dois artigos constitucionais: um sobre o salário mínimo; o outro, sobre o teto. Está aqui no Capítulo II, Dos Direitos Sociais, art. 7º da Constituição. Não se trata do Estatuto do PT. Isto está na Constituição, instrumento diante do qual muitos estrebucham, dizendo que é o que deve efetivamente ser cumprido. Na Constituição se diz o seguinte:

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Ontem, tivemos a oportunidade, nesta Casa, de debater a fixação salário mínimo, tanto aquele que muitas personalidades políticas, com direito, verbalizam – e por ele lutam – como aquele que contém to-

dos os cálculos feitos pelo Dieese. Segundo esses cálculos, o salário sem auxílio-moradia, sem auxílio-ikebana, sem nenhum outro auxílio deveria, para dar conta da realidade e da sobrevivência de um casal com dois filhos, deveria ser de R\$942. Aqui não estão incluídos os iogurtes, as viagens para a Europa como atividade de lazer. *Aqui está o mínimo para se cumprir a Constituição. Isso efetivamente não é cumprido.*

Há também outro artigo da Constituição que, apesar de ser muito interessante, nunca é cumprido – o Código Penal também o é quando trata dos crimes contra a instituição pública. Refiro-me ao art. 37, segundo o qual "a administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade. Sabe-se que esses princípios não são seguidos.

Para completar o que penso sobre o debate de ontem, relativo ao teto salarial entre os Poderes, entendendo que a Constituição se contrapõe ao acordo feito. Segundo um dos argumentos aqui apresentados, seria fundamental estabelecer o teto. Entendo que a Constituição já o estabelece, mas existem muitas personalidades políticas e muita fraqueza institucional para que a Carta Magna seja cumprida. Ou seja, seria fundamental estabelecer o teto para possibilitar que não se estabelecesse o cumulativo dos atuais vencimentos com as aposentadorias de ex-Governador, de ex-Deputado ou de ex-Presidente. Mas ontem, para nossa surpresa, o debate sobre o teto foi encerrado. Muitos diziam que seria preciso estabelecê-lo porque, caso contrário, aqueles que recebem os penduricalhos – penduricalhos não, porque são "monstrucalhos", pois são grandes demais – teriam seus salários reduzidos, o que a Constituição já manda e as instituições não fazem. E aí, para nossa surpresa, repito, ontem se estabeleceu que há um teto para cada Poder. E, portanto, aquele que tem aposentadorias, seja de ex-Governador, de ex-Deputado ou de ex-Presidente, não terá problema: ele as acumula. Se for Parlamentar e tiver uma outra aposentadoria, o teto não é de R\$11 mil, mas de R\$22 mil: R\$11 mil para os vencimentos e R\$11 mil para o total das aposentadorias.

Dessa forma, talvez seja de fundamental importância aprovar-se aqui uma proposta de emenda constitucional para suprimir trechos do art. 37 da Constituição, que diz:

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer

dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal.

A Constituição diz "cumulativamente ou não", ou seja, ninguém pode receber. Portanto, ao contrário do acordo que foi feito ontem, segundo o qual o Parlamentar, se trouxer o "monstruicalho" da sua outra aposentadoria, pode receber R\$22 mil, a Constituição afirma que isso não é possível, independentemente de ser cumulativo ou não.

Então, nós, do PT, estudaremos um meio de impedir a ação judicial cabível no sentido de que a Constituição seja cumprida. Se for para não cumprir, seria melhor suprimirmos o artigo. Talvez seja melhor rasgar-lhe um pedacinho ou, quem sabe, modificá-la: aqueles que participaram do pacto poderiam, repito, apresentar uma proposta de emenda constitucional modificando o dispositivo.

Se a Carta Magna diz uma coisa e fazemos outra, é melhor modificá-la, para que não passemos a vergonha de, apesar da existência da legislação, da ordem jurídica vigente, vê-la ser descumprida, sobretudo nós, que temos a obrigação de fiscalizar-lhe o cumprimento.

Compartilho, portanto, com o protesto que já foi feito neste Senado, tanto pelo Senador Pedro Simon – a quem me referi antes – como pelo Senador Roberto Requião. Vamos estudar as medidas judiciais necessárias para que a Constituição seja cumprida. Sei da celeuma que se criará para que não se reduza o salário. Eu sei de tudo isso. Entretanto, quando se trata de salário mínimo, não se pode fazer absolutamente nada. E não se faz por quê? Apenas para sustentar os saprófitas da Humanidade que estão no FMI. Mas, para os outros, para os grandes e poderosos, para nós, que não precisamos levar os filhos para atendimento em hospital público, que temos os filhos em escola particular, que temos a reposição do que gastamos quando levamos os filhos em hospital particular, para nós, que moramos bem e temos mais facilidades, tudo é possível. Mas, além dos tapetes azuis, existe uma vida coletiva; existe miséria, fome, humilhação e sofrimento.

A partir de agora, a obrigação do Congresso será maior. Se foi feito um acordo ontem, nossa obri-

gação será maior, para que possamos estabelecer a discussão do salário mínimo de imediato.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Compreendo a indignação de V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se de um desabafo absolutamente compreensivo. Quando o Presidente Fernando Henrique diz que não admite que o governo americano, em relatório, o acuse de ser o culpado pelos 500 anos de injustiças sociais no Brasil, ele tem razão. Quando um de nós, Congressistas, diz que as injustiças sociais vêm se acumulando ao longo do tempo e que não temos culpa, também têm razão. Mas a pergunta que se faz é a seguinte: o que estamos fazendo para diminuir essas diferenças? Estou há 40 anos na vida pública; culpo-me e me pergunto: o que fiz ao longo desse tempo, na liderança política, para diminuir esses desníveis, que estão aumentando cada vez mais? No Brasil, os pobres estão ficando cada vez mais pobres, e os ricos cada vez mais ricos. Seria demagogia, soaria falso falarmos em um salário mínimo de US\$500 e para nós um de US\$2 mil. Isso não pode ser feito da noite para o dia. Mas temos que tentar aproximar esses valores, porque há gente passando fome, gente que não tem casa para morar, gente que ganha uma miséria. Devemos olhar para esses em primeiro lugar. No entanto, não só não fazemos isso, como pioramos. Quer dizer, não fazemos nada para diminuir a diferença, e ainda a aumentamos. Isso não tem justificativa. Deveríamos, no mínimo, tentar diminuir a diferença, fazer com que os que estão passando fome passem menos fome; fazer com que os que estão morando debaixo da ponte passem a ter uma casa. Temos que dar prioridade a essas pessoas. Votamos aqui, todos os dias, empréstimos para diversos governos, dinheiro para cá, dinheiro para lá. No entanto, para agricultura familiar, para reforma agrária, para mutirão de casa popular, para resolver o problema da fome, não votamos nada. Seria ridículo, depois de aprovarmos montanhas de dinheiro, elaboramos um projeto para erradicar a fome. Seria piada. Não sei como durmo à noite, não sei como V. Ex<sup>a</sup> também o faz, porque, na verdade, somos irresponsáveis. Diz a Bíblia que cada um de nós será cobrado, quando for para o outro lado, de acordo com o que recebeu. Ou seja, cada um de acordo com o que ganhou, com os talentos que recebeu terá que prestar contas. V. Ex<sup>a</sup> e eu teremos que prestar contas muito mais rigorosas do que milhões de brasileiros. Estamos no Senado da República, onde temos tribuna, de onde podemos falar – não somos como os Deputados, que lutam tremendamente para falar por cinco minutos – durante um tempo enorme. Podemos falar, podemos debater. E o que estamos fazendo para alterar esse

quadro? Portanto, entendo que o protesto de V. Ex<sup>a</sup> é absolutamente legítimo. Quando a Senadora, nossa querida Líder até então, Senadora Marina, apresentou a proposta à Comissão, acreditei que aquele seria um grande momento. Mas, na verdade, estamos com a mesma insensibilidade, com a mesma cara-de-pau, porque estamos brigando – cá entre nós, é ridículo – o PFL, o PMDB, o PSDB sobre de quanto será o salário mínimo. É uma vergonha querer tirar proveito político, é uma vergonha faturar em torno disso. Com a mesma cara-de-pau estabelecemos dois tetos: um para os juízes e outro para os parlamentares. Sinceramente, creio que estamos chegando ao chão pela falta de sensibilidade. Não sei aonde vamos parar. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador. Talvez seja a hora de a sociedade estabelecer o Prêmio Óleo de Peroba do Ano para ver quem é o mais cara-de-pau.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Se me acontecer alguma coisa e eu não tiver condições de levar pão para o meu filho, quebro a vitrine da padaria, pego o pão e o leite. Filho meu, comigo solto, não morre de fome. E há milhões de pessoas que, abraçadas a uma criança, estão morrendo de fome. Morrem de fome nos braços da mãe, porque não têm leite ou um pedaço de pão. E será que vamos continuar assim?

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Permite-me, V. Ex<sup>a</sup>, um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloisa Helena, desde ontem, acompanho as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> referentes à polêmica vergonhosa do reajuste do salário mínimo. O Senador Pedro Simon, há pouco, também fez referências a uma série de aspectos que envolvem a pobreza. Observo um artigo interessante do livro publicado pelo Senador Eduardo Suplicy referente ao seminário sobre renda mínima. Segundo o relato, o Presidente da Rede Européia de Renda Básica, o Sr. Guy Standing diz que, no contexto da globalização, temos que reconceituar o que seria um país com políticas socialmente justas. Esses países seriam os que melhoram as condições dos menos favorecidos da sociedade. Se considerarmos esse aspecto, o Brasil é duplamente injusto. Primeiro, porque não melhora as condições de vida dos menos favorecidos; segundo, porque ainda cria mecanismos de melhorar ainda mais as condições de vida daqueles que já vivem de modo privilegiado. Como se não bastassem os 20% mais ricos ganharem 30 vezes mais do que os 20% mais pobres, ainda se criam mecanismos dessa natureza. Isso, com cer-

teza, faz com que nosso País seja uma vergonha em termos de índice de pobreza, sobretudo porque somos a oitava economia do mundo e porque temos a riqueza culturalmente construída e a riqueza natural, que é imensa. Nosso índice de pobreza é imenso, repito: setenta milhões de pobres e quinze milhões de jovens analfabetos. Isso nos deixa muito entristecidos. Há o aspecto de que o Brasil se especializou em índice para a medição da inflação. Temos três índices, um para os ricos, um para os pobres e um para os miseráveis. Digo isso porque, ontem, os jornais noticiaram que o Presidente disse que o reajuste será dado baseado no valor da cesta básica. Assim, temos o IGP como índice dos ricos, aquele que, no ano passado, indicou um resultado próximo a 20%, garantindo uma elevada remuneração para o capital. O índice dos pobres seria o INPC, índice oficial do País em 1999, que ficou em torno de 10%; e o índice para os miseráveis, aquele que calcula a ração essencial mínima prevista no Decreto-lei n.º 399, de abril de 1938. Esse índice não leva em conta aqueles aspectos da Constituição Federal citados por V. Ex<sup>a</sup>. Se formos atender às necessidades de saúde, educação, lazer e transporte, não temos como reduzir o ser humano a uma ração básica. O ser humano é muito mais que isso, ele tem uma dimensão cultural, social, humana e até mesmo espiritual. Se o templo está profanado pela fome, pela ignorância, pelo analfabetismo, o espírito, com certeza, não tem como elevar-se. O nosso País não pode ter uma lei que subordine as pessoas a uma ração básica que, se considerarmos o que muitas vezes é distribuído aos pobres do Nordeste, é de péssima qualidade. É o que chamamos de um verdadeiro "angu de caroço" em cima da miséria do nosso povo sofrido. Portanto, parabéns V. Ex<sup>a</sup> e lamento que, no momento em que estamos discutindo um reajuste para o salário mínimo, se esteja analisando a possibilidade de um auxílio moradia, de uma série de privilégios para aqueles que já fazem parte do topo da pirâmide social deste País.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço-lhe o aparte.

Concluindo, Sr. Presidente, em breves palavras, eu não poderia deixar de fazer o meu apelo às lideranças da base do Governo, de fazer o meu apelo ao Presidente da República no sentido de modificar uma medida provisória. Claro que sou radicalmente contra as medidas provisórias. Não há lógica, não há bom-senso na existência de medida provisória no sistema presidencialista. Então, eu não poderia deixar de registrar o meu protesto no momento em que faço um apelo para que possamos modificar a medida pro-

visória que trata da isenção do IPI, em torno de 25% do valor do veículo, para as pessoas que, por serem portadoras de deficiência física, não podem dirigir automóveis comuns.

Nesta semana, tivemos oportunidade de discutir uma proposta de iniciativa da Presidência da República, que trata da política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência física. Portanto, a possibilidade de acabar com as barreiras arquitetônicas, que atualmente existem em forma de decreto, mas que já se transformaram em lei, em função da iniciativa presidencial, à luz da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Mas é absolutamente inadmissível que, ao estabelecer a questão dos deficientes, a medida provisória, na sua reedição – não sei qual foi a lógica que instrumentalizou essa proposta –, privilegie apenas os automóveis movidos à álcool.

É evidente que sabemos da necessidade de discutirmos o Proálcool, que acabou falindo inclusive pela incompetência e insensibilidade dos usineiros, pela falta de uma política que tratasse da produção de energia, uma produção de combustível renovável. Mas o que nos assusta consideravelmente é que a indústria automobilística que trata da questão do carro à álcool no Brasil não produz o câmbio automático, que é um pré-requisito para que o veículo seja utilizado pelo deficiente físico. Se o câmbio automático não é oferecido no parque industrial brasileiro, em automóveis movidos à álcool, como poderemos justificar uma medida provisória que possibilite a isenção de IPI nos carros destinados ao deficiente físico?

Portanto, faço um apelo no sentido de que a medida seja modificada. Isso possibilitará a escolha de um carro à gasolina, à álcool ou a diesel por qualquer um de nós. Do mesmo jeito que podemos escolher um carro, não podemos admitir o gueto a ser estabelecido por aqueles que foram marcados pela natureza de forma diferente. Em função de uma insuficiência dos seus órgãos, da sua estrutura anatomo-fisiológica, eles têm o mesmo direito que qualquer um de nós.

Faço um apelo no sentido de que possamos modificar a medida provisória, o que, ainda assim, possibilitaria o acesso de poucos à compra de um carro. Embora as estatísticas oficiais registrem que 10% da população é constituída de pessoas que têm algum tipo de deficiência – física, sensorial ou mental –, sabemos que o número de pessoas que podem fazer um financiamento e comprar um carro é reduzido.

A medida provisória efetivamente impede que esse direito constitucional seja assegurado. Portanto,

apresentamos vários requerimentos com informações ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Indústria e Comércio a esse respeito. Mas é de fundamental importância que esta Casa se pronuncie no sentido de modificá-la.

A medida provisória que criou empecilhos para os deficientes físicos é a mesma, Senador Ademir Andrade, que estabeleceu uma isenção de 45% para outros produtos, que, absolutamente, nada tinham a ver com a questão da deficiência física – como sempre, assim age o Governo Federal.

Portanto, apelo no sentido de que essa medida provisória seja efetivamente modificada.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para prestar uma homenagem ao seringueiro. No meu Estado, o Dia do Seringueiro é comemorado hoje – não sei exatamente quem apresentou a lei que criou a data, mas parece-me que foi o ex-Senador Jorge Kalume, na época em que foi Governador do Estado do Acre.

Gosto muito de trabalhar com a idéia de que o homem vive uma parte realidade e uma parte meramente simbólica. Vivendo os símbolos, as datas comemorativas têm uma importância significativa na construção da identidade dos indivíduos, seja das comunidades ou até mesmo das sociedades.

Nesse sentido, o Dia do Seringueiro para os povos da Amazônia e, particularmente, para os do Estado do Acre – que, como um dos maiores produtores de borracha na economia brasileira, no período em que a borracha teve uma importância econômica que chegou a representar 40% das nossas exportações – é bastante significativo. Foi naquele Estado que surgiu uma das mais importantes organizações dessas comunidades no sentido de reagir ao que vinha sendo implementado como alternativa de desenvolvimento diante da falência dos antigos seringais nativos.

Na década de 70, houve uma imensa propagação para que se comprasse terra no Are. Dizia-se que o modelo extrativista era atrasado, ultrapassado e que, portanto, era necessário levar o progresso à Região Amazônica.

Que tipo de progresso os grandes projetos pretendiam levar? Eu sempre digo: tão grande que a população humilde nem alcança! Tivemos, então, os projetos de exploração de madeira, de exploração de



minério, a pecuária extensiva e, até mesmo, a agricultura; a tentativa de agricultura em grande escala.

Com certeza esse modelo não substituiu, de forma adequada, a velha empresa extrativista, que, muito embora tivesse inúmeras conseqüências do ponto de vista econômico, social e até mesmo da exploração da força de trabalho dos seringueiros, conseguia incorporar imensos contingentes de pessoas. Tanto é que tínhamos um seringal com mais ou menos 200 unidades de produção. Ao passo que uma fazenda, com a mesma quantidade de hectares, pode ser tocada com apenas cinco ou seis peões.

Com a implementação desses grandes projetos, tivemos uma saída em massa das pessoas que viviam nos seringais para as periferias das cidades, o que criou sérios problemas sociais; além dos problemas ambientais, criados com a entrada desses grandes projetos, que não preciso relatar, mas apenas dou ênfase à questão das queimadas e das derrubadas. Hoje temos cerca de 17% de área desflorestada com 25% de área com ação antrópica, se considerarmos a exploração madeireira.

Registro na Tribuna da Imprensa a presença da minha filha, Shalon, cujo nome significa "paz", que me ouviu, e dá-me muita alegria tê-la aqui.

Em segundo lugar, devo observar que esses problemas ambientais e sociais criaram um movimento de resistência liderado, no Estado do Acre e em toda a Amazônia, pelo ambientalista, sindicalista e, com muito orgulho, petista, Chico Mendes, que, depois de São Francisco de Assis, hoje, é uma das figuras mais conhecidas em todo o mundo na questão ambiental.

A luta dos seringueiros, esta data e os seus símbolos são muito importantes, e quero ater-me a um aspecto que considero bastante curioso e que para mim foi bastante educativo. Até mais ou menos a minha adolescência, lembro-me que ouvíamos dizer que havia alguma proibição com relação a se matarem determinadas caças, venderem-se couros de animais, mas era algo muito vago. Não havia a presença do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente e dos fiscais para proibirem os seringueiros, os índios e os ribeirinhos de pescarem ou de caçarem de forma predatória, mas havia toda uma simbologia que era uma espécie de regulação mítica dos recursos naturais a partir do que aconteceu entre a cultura dos nordestinos, que ocuparam a Região Amazônica, e a cultura milenar dos índios, que já existiam naquela região.

E que tipo de regulação mítica era essa? Lembro-me que, ao se caçar, não se podia matar um animal que estivesse prenhe. Todos os seringueiros, quando iam matar uma determinada caça, tinham

sempre o cuidado de observar se aquele animal não estava para, digamos assim, ganhar um bebê, como chamamos, às vezes, os filhotes de veadinhos. Sempre ficávamos muito atentos a isso. E por que era importante observar isso? Porque se se matasse um animal que estivesse prenhe, ficava-se "panema", que significa ter azar; se se ficasse com azar, ficar-se-ia muitos anos e muitos meses sem se conseguir uma caça, e seria preciso todo um ritual de purificação para que se voltasse a ter sorte de caçar. Portanto, havia uma regulação mítica dos recursos naturais, no caso o recurso da caça, e não era necessária a presença do Ibama para controlar o seringueiro e o caboclo.

Se pescava mais que o necessário à sobrevivência, tinha que se prestar contas a uma entidade muito poderosa das águas, chamada mãe-d'água, que poderia afundar a canoa e, além de se perderem os peixes, poder-se-ia morrer afogado. Portanto, ninguém praticava a pesca predatória, com medo da mãe-d'água. Havia, ainda, outros aspectos dessa regulação mítica dos recursos naturais, que era uma verdadeira potência se comparada à ineficiência do que são as instituições que regulam o acesso aos nossos recursos naturais.

A partir da década de 70, quando surgiu um novo modelo de exploração dos recursos naturais baseado na pecuária, na mineração, na exploração de madeira e na agricultura em grande escala, todas essas forças, que antes cumpriam um papel de regulação social e cultural das populações tradicionais em relação à floresta, e que a mantiveram de pé durante séculos, foram completamente desmoralizadas, porque esse código não estava na cabeça do pecuarista que chegava do Sul e do Centro-Sul do País. Esse código não estava na cabeça de quem achava que uma árvore era apenas um suporte para, dali, extraírem-se uma mesa, uma cadeira, uma prancha para se ganhar dinheiro. Ele estava apenas na cabeça de quem tinha uma relação com a floresta, como se ela fosse quase que parte da sua própria existência. Foi isso que os seringueiros aprenderam com os índios e é por isso que essa categoria tem uma função importante quando se pensa em preservação da Amazônia e do meio ambiente.

Chico Mendes conseguia navegar nessas duas linguagens. Era um cidadão do mundo, que dialogava em nível global para defender o interesse dos seringueiros e da Floresta Amazônica, mas que, ao mesmo tempo, tinha todo esse universo simbólico da realidade cultural da qual fazia parte.

Lembro-me que, quando eu entrava na mata, a primeira recomendação do meu pai era: "Vocês não podem matar mais de duas pacas, porque, senão, le-

varão uma boa surra do caboclinho do mato". E eu e minhas irmãs tínhamos muito medo de tudo isso e obedecíamos à risca as advertências de meu pai.

Estou trazendo este conjunto de informações sobre a realidade simbólica dos seringueiros para dizer que, no meu Estado, estamos comemorando o Dia do Seringueiro porque temos gratidão e, ao mesmo tempo, um tributo a pagar a esse segmento que construiu a economia do Acre, que foi responsável pela revolução, juntamente com Plácido de Castro, para anexar ao Brasil aquele território que, antes, era boliviano. Somos o único pedaço do Brasil que decidiu ser brasileiro. Somos brasileiros porque decidimos sê-lo, juntamente com o gaúcho Plácido de Castro – o Senador Pedro Simon já me olha, cobrando-me que diga de onde era Plácido de Castro: do Rio Grande do Sul, tchê! Pois bem, juntamente com Plácido de Castro, os acreanos decidiram que a área de maior produção gomífera deveria ser anexada ao Brasil.

Durante muitos anos, o Brasil resistiu a fazer esse reconhecimento e somente depois é que aceitou anexar o território, que foi ganho à custa do suor, do sangue e da vida de muitos seringueiros nordestinos que viviam naquelas regiões. Mas a nossa dívida com os seringueiros não acaba aí. Eles também produziram a riqueza e toda a construção daquela região, mas foram responsáveis por um dos movimentos mais ricos e importantes da questão ambiental do nosso País, que foi a defesa da Amazônia, a partir de uma visão autóctone, local, da Amazônia.

Antes, ouvíamos preocupações de organizações externas do Brasil, preocupações de entidades do Rio de Janeiro e de outras regiões do País, mas não tínhamos um movimento endógeno, da própria Amazônia, na defesa dos interesses da nossa cultura, da nossa floresta, dos nossos valores, da nossa condição de povos da floresta, que é como nos intitulamos. Foi do movimento dos seringueiros, com o Chico Mendes, a partir da luta dos empates e da resistência aos grandes projetos que surgiu, hoje, uma identidade de defesa da Amazônia na própria região.

Se hoje temos, no Acre, apenas 9% de área degradada, isso se deve muito à luta dos seringueiros, à luta dos índios e dos ribeirinhos que resistiram a um modelo equivocado de derrubada de florestas para o plantio de capim, que resistiram a um modelo equivocado de queima das nossas riquezas de biodiversidade para a implementação de uma agricultura que não tem como competir com a do Centro-Sul do País.

De sorte que se, hoje, temos 90% de floresta, com a maior biodiversidade do Planeta, no Parque da Serra do Divisor, no Município de Cruzeiro do Sul, de-

vemos isso a essa resistência consciente dos seringueiros, que, muito embora não fossem cientistas do saber sistematizado, eram verdadeiros cientistas sob o ponto de vista do etnoconhecimento, da capacidade que têm de associar conhecimento aos recursos naturais e de, a partir daí, ter uma relação de respeito com o meio ambiente.

Essa categoria foi sendo aviltada pela falta de preço para a borracha, falta de preço para a castanha, por não ter políticas públicas voltadas para o atendimento de necessidades básicas como saúde, educação, escoamento de produção, transporte, segurança, enfim, mas, hoje, graças a Deus, com o Governo da Floresta, como é o nosso slogan, o Governo do Jorge Viana, todas essas políticas estão sendo levadas a cabo. Temos uma secretaria de apoio ao extrativismo, a Secretaria de Floresta, e ousamos, inclusive, criar um novo conceito para identificar os direitos fundamentais daquelas pessoas que vivem na floresta.

Se, para o cidadão que vive na polis, que vive na cidade, o conceito de direitos básicos fundamentais atendidos chama-se cidadania, no Acre, estamos defendendo uma espécie de "florestania". A dúvida é como serão chamadas, em particular, as pessoas. Se, para cidadania, existe o cidadão, para "florestania" ainda não foi encontrado um termo.

Advogamos que o conceito de cidadania é, de certa forma, preconceituoso com aquelas pessoas que vivem na floresta. Desde que comecei a entender conceitos, a partir dos dezesseis ou dezessete anos, quando fui alfabetizada, eu ficava sempre muito "invocada" quando ouvia a palavra "urbanidade". Havia um professor que dizia, quando alguém era um pouco mal-educado: "Esse menino não tem urbanidade." Eu ficava muito ofendida, porque o contrário de urbanidade deveria ser "ruralidade". Nós, que éramos da zona rural, deveríamos ser analfabetos, ignorantes e não polidos. Estamos, então, constituindo no Acre a florestania como a identidade cultural, os direitos sociais elementares de uma população que vive em cidades dentro de uma floresta, diversificada, cheia de símbolos.

A diferença entre a cidade e a floresta é muito interessante de ser observada. Enquanto a cidade, de certa forma, é exibida, cheia de luzes, de prédios, de muitos "riquefiques" – como dizia a minha avó –, a floresta é cheia de mistérios, de silêncio, de um certo calar, apresentando alguns momentos de muita tranquilidade e acolhimento e outros de um certo receio, principalmente para aqueles que não a conhecem.

Estamos realizando hoje no Estado do Acre alguns programas de governo, como o zoneamento ecológico e econômico, o subsídio para a borracha,

– A expressão “seringueiro”, antes depreciativa, passou ter um outro significado. Agora simboliza:

a) aqueles que lutaram para desbravar e desenvolver a Amazônia;

b) aqueles que chamaram a atenção do mundo para uma nova forma de luta pacífica com os empates (exemplificar);

c) aqueles que uniram meio ambiente e desenvolvimento, através das Resex.

– Hoje, como diz o Deputado Fernando Gabeira, os amigos do Chico Mendes estão no poder. Somos governo no Acre, temos dois senadores, dois deputados federais, várias prefeituras.

– Acredito que estamos dando um novo salto, nosso governo da Floresta, este é o slogan do nosso governo, que já diz quase tudo, trabalha com a idéia de florestania, que é a cidadania na floresta.

#### QUEM SONHA NÃO MORRE

**Marina Silva**

(Publicado 22-12-98, pelo **O Globo**  
Rio de Janeiro – RJ)

Passaram-se dez intensos e emocionados anos desde o assassinato de Chico Mendes. Em todo esse tempo o sentimento que compartilho com muitas pessoas conviveu com a imagem de outro Chico Mendes, construído com materiais intangíveis: o mito, as idéias e a história. Mas não se perdeu a parte mais íntima: a saudade do amigo, a falta do companheiro.

Sentimos sua falta nos momentos em que aconteceram coisas tristes: dispersão, disputa pela liderança, brigas, coisas que ele sabia evitar e contornar tão bem, com seu jeito conciliador, seu muito ouvir e pouco falar.

Nas lutas decisivas, nos confrontos políticos, sentimos falta de seu carisma, sua palavra, sua liderança calma e até sua cativante ingenuidade de homem simples do interior da floresta. Nas mesas de negociação, na discussão dos projetos, na hora de decidir como conquistar e aplicar os recursos, sentimos falta de seus conhecimentos da floresta e das comunidades que nela vivem, que ele visitava tantas vezes todos os anos, eterno andari-lo, sempre recebido com amizade e carinho.

Sentimos sua falta na hora de mobilizar as pessoas, de reunir a comunidade, de renovar o ânimo e compartilhar a expectativa da luta. Era o que ele mais sabia: reunir e animar, dando a palavra aos outros e sendo mais um no meio de todos. Essa é a principal lição que ele nos deu, a de que o verdadeiro líder não ofusca seus companheiros, mas se alegra com o sucesso deles.

E apesar da falta que nos fez, não deixamos de sentir sua presença dentro de nós, na coragem que ele nos legou. Nos momentos de perigo, lembrávamos: ele não fugiu nem diante da morte que sabia inevitável. Nós não temos direito à covardia, não podemos pensar em desistir.

Assim conseguimos andar para frente e mudar algumas coisas nesses dez anos. Levamos adiante o sonho, multiplicamos as experiências, criando escolas, formando professores e agentes de saúde, organizando cooperativas, colocando o carro na estrada e o barco no rio. Apesar do Estado, apesar do mercado, contra todas as expectativas, buscamos e conseguimos aliados dentro e fora do Brasil, mantendo sempre a certeza de que o único desenvolvimento real para a Amazônia é aquele em que ela pode continuar sendo Amazônia.

Foi grande a mudança de mentalidade. Quem falava em desenvolvimento sustentável há dez anos? Quem tinha coragem de colocar-se contra a derrubada da floresta e suportar as acusações de ser “contra o progresso”? Poucos, bem poucos. Hoje, es-

sas idéias são consensos firmados aos quais se converteram, na prática ou ao menos na retórica, até os que a elas se opunham. Mesmo os governos mais conservadores e as empresas que demonstravam avidez de lucros sem preocupações ambientais agora reconhecem – ou, ao menos, suportam – a legitimidade das idéias de Chico Mendes.

Mudou também a política, terreno minado em que nos movíamos com tanta dificuldade. Ainda lembro com nitidez a alegria do Chico, apenas dois meses antes de sua morte, quando fui eleita vereadora, a única do PT, na capital do Acre. Eu e mais três vereadores em Xapuri, era tudo o que tínhamos – e já nos parecia um grande passo adiante. Outros passos se seguiram: a Prefeitura de Rio Branco e, agora, mais três cidades do interior do Acre, inclusive Xapuri, que tem seu primeiro prefeito seringueiro. Capiberibe no Governo do Amapá, Edmilson na Prefeitura de Belém e, finalmente, Jorge Viana no Governo do Acre, junto com mais um senador e dois deputados federais. É como disse o Gabeira, lembrando e invertendo a música de Caetano: os amigos de Chico Mendes estão no poder.

Sim, andamos um bocadinho. E agora podemos perceber que a herança que Chico nos deixou é também um desafio: a Liderança política não consiste em reivindicar ansiosamente a autoria das conquistas mas, justamente ao contrário, em dividir as responsabilidades e diluir o poder. O conceito de sustentabilidade, que é central em nossa idéia de desenvolvimento, não diz respeito apenas ao imperativo ecológico de conservar para as futuras gerações os recursos naturais que encontramos. Também a atividade política deve ser sustentável. A partir de princípios éticos duradouros, podemos fazer alianças que podem ser passageiras e pontuais, evitando comprometer a possibilidade de parcerias futuras, buscando sempre consenso possível de cada situação.

A liderança política é um ponto numa ampla rede de relações. Sua eficácia consiste em interagir com os núcleos vivos da sociedade, reforçá-los e ampliá-los. Não trabalhar para o povo, mas com o povo. Reconhecer a legitimidade das organizações, autônomas da sociedade, dialogar, trocar experiências, aprender. Esse é um desafio do Brasil: reinventar as relações entre a política dos políticos e a política da sociedade. Paradoxalmente, a Amazônia, com sua grande diversidade de povos, línguas e costumes, pode tornar-se o terreno onde brotará um novo acordo social. Diferente dos pactos políticos das cúpulas, esse novo acordo social não servirá para evitar as mudanças, mas para fazê-las: não concentrará o poder, mas o diluirá; não acomodará interesse, mas estabelecerá critérios; não esconderá diferenças, mas as deixará mais claras para que possam ser partilhadas ou superadas. Seremos capazes de realizar essa utopia? As conquistas que obtivemos nos últimos dez anos nos dão esperança que sim.

Pelo menos em alguns cantos da Amazônia, chegamos ao final do milênio com o ânimo renovado. Aos poucos, a sociedade vai despertando do sono letárgico da indiferença social e ambiental, da ausência de cidadania, da falência das instituições, da miséria e da impunidade que resultou de tudo isso. Os povos da floresta e da cidade estão atendendo ao chamado do futuro. Chico Mendes não morreu em vão. Seus companheiros e aprendizes, destinados a conservar e ampliar tão valiosa herança, jamais cederão um milímetro do que foi conquistado, pois sabem o quanto devem ao seu sacrifício. Aprendemos com ele a manter os olhos voltados para o futuro.

Sempre digo que na Amazônia os melhores lagos não são os que ficam eternamente isolados, mas sim aqueles que, de vez em quando, são inundados por novas águas, alimentando-se de novas espécies de peixes e nutrientes. Após esses dez anos sem

com a Lei Chico Mendes, as usinas de beneficiamento de castanha, as usinas de borracha. Toda a tessitura montada em temos de sindicato, de organizações, de cooperativas, de centrais de cooperativas, tudo está levando essas pessoas a uma nova visão do que é ser um elemento que vive na floresta. E tem havido um retorno das pessoas que viviam nas periferias da cidade para as suas antigas colocações de seringa, porque hoje há preço para a borracha e elas terão condições de escoar sua produção. O Governo compreende que essas pessoas cumprem um papel importante dos pontos de vista social, cultural, ambiental e econômico. A maior contribuição, com certeza, oferecida hoje é a ambiental.

Se o Governo tivesse de pagar 20 mil fiscais do Ibama, o custo seria muito alto. No entanto, temos 20 mil seringueiros, juntamente com os ribeirinhos, que tomam conta daquela floresta sem cobrar um centavo do Governo. Isso deveria ser computado. Com apenas R\$6 milhões, estamos gerando mais ou menos seis mil oportunidades de trabalho. Fico triste ao ver que, para a Ford gerar cinco mil empregos na Bahia, precisou de bilhões de reais, quando se pode ter programas que geram dignidade e oportunidade de sobrevivência às pessoas com muito menos recurso, com quantias quase insignificantes.

Fico feliz em poder anunciar que, no meu Estado, quando se comemora o Dia do Seringueiro, não se pode esquecer das comunidades indígenas, que nos é motivo de orgulho. Temos 80% de área demarcada e 11 mil índios vivendo em 10% das terras acreanas. Temos um programa específico que queremos montar na área de saúde e de educação bilíngüe. Aliás, ontem, formou-se a primeira turma de segundo grau em educação bilíngüe no Estado do Acre. Não estou dizendo que a situação dessas comunidades é uma maravilha, até porque é o primeiro ano de governo. Mas esperamos, ao longo de quatro anos, construir a florestania para todas as pessoas que vivem na floresta do meu Estado.

Fico feliz em prestar esta homenagem, pois ainda me sinto parte da categoria. Graças a Deus, nasci e me criei no Seringal Bagaço, com meus pais, minhas sete irmãs e meu irmão. Aprendi a fazer tudo o que se refere a essa profissão, desde cortar, defumar, partir cavaco, raspar a madeira, colher e juntar o sernambi. Fazia tudo isso com o meu pai, desde os dez anos de idade. Esta data para mim tem um simbolismo especial, como também para o Estado do Acre, porque hoje podemos ter algo a comemorar.

Durante mais de 100 anos, essas pessoas não tinham as mínimas condições. Eram semi-escravos.

Hoje, graças a Deus, podemos dizer que são trabalhadores autônomos, vivendo em reservas extrativistas, em assentamentos extrativistas ou em alguma área que podem operar sem serem tutelados a um patrão.

Ao mesmo tempo, estamos conseguindo fazer com que alguns benefícios, que antes não aconteciam, possam chegar a essas pessoas. O Amazônia Solidária é um programa para diversificação e modernização da economia extrativista. Uma linha de crédito especial foi conseguida para os extrativistas de toda a Amazônia, graças a uma luta do Congresso junto ao Basa, defendida por mim, pelo Governador Jorge Viana e pelo Governador do Estado do Amapá. Assim, aqueles que não têm titularidade, que não têm a posse da terra também poderão pegar um crédito especial, que é o Prodex. Somente nos Municípios de Cruzeiro do Sul, de Manso Lima, de Taumaturgo e de Pôrto Valter, R\$580 mil foram internalizados nessas comunidades, que podem pegar de R\$400 mil a R\$500 mil para comprar uma canoa, abrir sua colocação, comprar suas tigelas. Esse é um programa semelhante ao banco do povo.

Sr. Presidente, homenagem a memória do saudoso Chico Mendes, que, com certeza, tem a sua luta e a sua história marcadas em tudo o que está acontecendo no Acre, inclusive no fato de eu estar aqui, neste momento, fazendo esta homenagem.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

#### **DIA DO SERINGUEIRO**

– A história mais recente dos seringueiros pode ser dividida em dois períodos. A decadência do segundo ciclo da borracha no pós-guerra até início dos anos 70 e a reação dos seringueiros contra a invasão de pecuaristas do sul do Brasil, a partir de 1975.

– Quase cem anos depois da abolição da escravidão no Brasil, o movimento dos seringueiros, liderado por Wilson Pinheiro, Chico Mendes e tantos outros, começou a enfrentar uma forma de trabalho semi-escravo, a ponto de completar 100 anos.

– Foi preciso morrer muitos seringueiros para que hoje pudemos ter alguma esperança de justiça.

– Foi preciso muita resistência contra aqueles que viam os seringueiros como se fossem uma "espécie em extinção", para que o extrativismo hoje pudesse voltar a ser uma esperança para tantas pessoas que não querem a indignidade da periferia pobre das cidades amazônicas.

– Não temos muita a comemorar. Mas teríamos menos ainda há dez anos atrás.

– Até dezembro de 1988, ano da morte de Chico Mendes, nas áreas urbanas de algumas cidades da Amazônia era comum, depreciativo a "seringueiro".

– Se choramos a morte Chico Mendes, devemos muito ao seu exemplo e à repercussão de sua luta e do movimento dos seringueiros.

Chico Mendes, suavizemos nossas saudades inundando-nos na enxurrada de sonhos que ele nos deixou.

**Marina Silva** é senadora pelo PT do Acre e membro titular da Comissão de Assunto Social do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 101, DE 2000**

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no item 8, alínea c, inciso II, do art. 255 e no estabelecido no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a V. Exª submeta, à deliberação do Plenário, o pedido de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 536, de 1999, que "Altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992", e do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1999 (nº 2.961/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "Altera dispositivos da Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, com a redação dada pelas Leis nºs 6.657, de 5 de junho de 1979, e 7.960, de 21 de dezembro de 1989, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Abuso do Poder)", atualmente e apreciação pela Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa, por disporem sobre matéria da mesma natureza.

#### **Justificação**

Os dois projetos em questão, como se pode observar pelas respectivas ementas, têm o propósito de regular o mesmo tema a momentosa questão do abuso do poder. Assim sendo, e considerando que o Projeto oriundo do Executivo e já examinado pela Câmara dos Deputados, tem procedência sobre a proposição aqui originada, por já haver cumprido aquela importante etapa de sua tramitação, é de todo conveniente que tenha a ele apensado o PLS nº 536/99.

Desta forma, poderão ser consolidadas em uma mesma proposição, as importantes contribuições de uma e outra Casa, ao exame da questão.

Sala das Sessões, 3 de março de 2000. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 235, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 102, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda, Doutor Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

Considerando a competência do Ministério da Fazenda no repasse dos recursos do Fundef, conforme prevê o art. 3º da Lei nº 9.424/96:

"Os recursos do Fundo previstos no art. 1º serão repassados, automaticamente, para contas únicas e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao Fundo, instituídas para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 93 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966."

E ainda o art. 3º do Decreto nº 2.264/97:

"Compete ao Ministério da Fazenda efetuar o cálculo da complementação anual devida pela União do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério em cada Estado e no Distrito Federal."

É que requero as seguintes informações, relativas aos anos de 1998, 1999 e os previstos para 2000:

1 – A totalidade dos recursos recolhidos pelo Fundef dos Estados e Municípios, por Unidade da Federação;

2 – A totalidade dos recursos distribuídos pelo Fundef aos Estados e Municípios, por Unidade da Federação, incluindo os do próprio Fundo e os relativos à complementação por parte do Governo Federal;

3 – Os valores dos recursos relativos à complementação por parte do Governo Federal aos Estados e Municípios, por Unidade da Federação;

4 – Dentro dos dados reais, quanto foi repassado para ser gasto por aluno, nos Estados e Municípios, por Unidade da Federação.

#### **Justificação**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, foi criado pela Lei nº 9.424/96 e regulamentado pelo Decreto nº 2.264/97, cabendo ao Ministério da Fazenda fazer a distribuição dos recursos aos Estados e Municípios.

Nosso objetivo, ao conhecer os valores repassados via Fundef aos Estados e Municípios e a média gasta por aluno anualmente nos vários estados da Federação, é averiguar se de fato a Lei do Fundef tem cumprido o objetivo de equalizar, em nível nacional os investimentos na educação básica.

Sala das Sessões, 3 de março de 2000. – Senador **Ademir Andrade**, PSB/PA.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi com profundo pesar que tomei conhecimento hoje pela manhã do falecimento, em um acidente automobilístico, da Sr<sup>a</sup> Lucy Geisel, esposa do ex-Presidente Ernesto Geisel.

D. Lucy foi o que se poderia denominar uma esposa solidária que, ao longo de décadas e décadas, acompanhou o marido, sempre o ajudando e o amparando em suas dificuldades. Como primeira-dama do País, foi conhecida como uma senhora de extrema compostura, sem qualquer afetação no seu comportamento, marcada por grande dignidade. Seu falecimento, portanto, deplorado neste momento.

Sua filha, Amália Lucy, que estava no automóvel, está hospitalizada. Deus permita que ela possa recuperar-se do acidente ocorrido na manhã de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha comunicação é inadiável e extremamente importante.

Há poucos minutos, me veio à mão um documento do Estado de Santa Catarina que expõe com toda a clareza a absoluta corrupção do Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O Governo Federal está pressionando Santa Catarina a rolar títulos frios, fraudados na CPI dos Precatórios, tal como já aconteceu com Pernambuco. No entanto, para que ainda reste esperança entre os brasileiros de que a moralidade seja restabelecida, o

Governo de Santa Catarina recusou-se a fazer a rolagem.

Peço vênias a V. Ex<sup>a</sup> para ler na íntegra o parecer aprovado pelo Governador Esperidião Amin e firmado pelo Sr. Walter Zigelli, Procurador-Geral do Estado, nos seguintes termos:

Por determinação de V. Ex<sup>a</sup>, estive em audiência com o Dr. Carlos Eduardo, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, para tratar da questão do refinanciamento das LFTSC e da baixa dos títulos não negociados, sendo essa diligência fruto da preocupação pelo risco dos efeitos de possível inadimplência frente ao não pagamento das letras.

Tal risco, se concretizado, colocará por terra a reputação de Santa Catarina, em fase de reabilitação no cenário nacional, valendo lembrar, como exemplo desse risco, a decisão do Juiz da 30<sup>a</sup> Vara Federal do Rio de Janeiro, que determinou o pagamento dos títulos e, mais do que isso, a obrigação do Estado de recebê-los em pagamento de impostos, decisão essa suspensa pelo Tribunal Superior em razão de recurso do Estado, ainda não julgado no mérito.

Preste atenção, Sr. Presidente, ao que está fazendo o Governo Fernando Henrique com governos que não querem pagar títulos frios, revelados pela CPI dos Precatórios.

Retomo a leitura do documento, alertando para a audiência que foi realizada entre o Sr. Walter Zigelli, Procurador-Geral do Estado, e o Sr. Carlos Eduardo, Procurador-Geral Adjunto. Chamo a atenção do Ministério Público, do Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, da Polícia Federal, porque é caso de polícia esse comportamento:

Sobre a audiência referida cabe-me informar:

1 – A posição da União é pelo refinanciamento, conforme a Lei nº 9.496/97, ainda que o prazo dessa lei tenha se esgotado em 31/12/99, mas tem sido sempre prorrogado, via medida provisória, quando necessário.

2 – Segundo entendimento do Ministério da Fazenda sobre a Resolução nº 22/99, do Senado, que autoriza esse refinanciamento, ele só será considerado se o Estado apresentar sentença judicial definitiva que reconheça a exigibilidade, liquidez e certeza dos títulos. Isso significa que o pedido deverá ser instruído com essa sentença.

O Estado de Pernambuco apresentou essa sentença judicial na forma da que homologou um acordo nos autos de uma ação ordinária que movia para se ressarcir dos prejuízos da operação, acordo que reconheceu a legitimidade das letras emitidas.

Sr. Presidente, precisamos chamar a atenção do Ministério Público de Pernambuco. Será que não existe Ministério Público Estadual em Pernambuco? Será que naquele Estado não há a presença do Ministério Público Federal, neste momento em que o Governo de Pernambuco pratica essa imoralidade? Depois de ter decretado a nulidade dos títulos, este faz um acordo judicial, reconhecendo a validade daquilo que nunca existiu.

Chamo, mais uma vez, a atenção para este fato: o Ministério Público quer ver as suas prerrogativas garantidas; insurge-se contra a Lei da Mordada. Mas, se não querem mordada, que gritem quando devem e impeçam que o patrimônio público, que recursos do Estado de Pernambuco sejam desperdiçados dessa maneira e de uma forma rigorosamente imoral! E pouco se me dá que o Governador de Pernambuco seja do meu Partido. Fizemos uma CPI. Foi dura, difícil a aprovação do Relatório; não podemos ver tudo isso atropelado – um Governo fazendo tábula rasa de decisões do Senado da República, conhecidas por todo o Brasil e conhecidas, Sr. Presidente, pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual, que dormitam no Estado de Pernambuco, no silêncio dos irresponsáveis.

Prosseguindo a leitura:

3 – O Estado de Santa Catarina não tem condições jurídicas de apresentar a sentença judicial exigida, em primeiro lugar, porque não há sentença definitiva e, em segundo lugar, porque um acordo judicial é inviável diante do elenco expressivo de pendências judiciais que existem sobre a questão dos precatórios. Entre elas, há uma ação popular que, por lei, inadmitte acordo, igualmente muito difícil na ação civil pública movida pelo Ministério Público, sem falar na ação de improbidade, ajuizada pela Procuradoria-Geral do Estado. Registre-se que há hoje quinze feitos judiciais em trâmite sobre a matéria. (relação anexa).

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, parece que em Pernambuco não existe nada! O Governo atual ganhou a eleição chamando o Arraes de ladrão pela emissão dos títulos, mas hoje honra os títulos de uma forma absolutamente ilegal e escusa.

Continuando:

Acrescente-se que a posição do Governo na presente administração tem sido firme na contestação à regularidade dos títulos, manifestada nos pronunciamentos judiciais da Procuradoria-Geral do Estado, o que impede o reconhecimento da legitimidade dos títulos, exigido no acordo judicial, pressuposto primeiro do refinanciamento.

O Senador Esperidião Amin, atual Governador do Estado de Santa Catarina, membro ativo da CPI dos Precatórios, não podia validar o que o seu voto declarou nulo no Plenário do Senado e no Plenário da Comissão. Procede bem o Governador Esperidião Amin no caso.

Voltando à leitura:

Salvo melhor juízo, o correto é o prosseguimento do Estado na luta jurídica que enfrentaria para demonstrar a irregularidade dos títulos e a ilicitude de toda a operação, aguardando pronunciamento final da Justiça.

4 – No que diz respeito às letras que ainda se encontram registradas e que V. Ex<sup>a</sup> pretende, de forma definitiva, ver anuladas, inutilizando-as simbolicamente em público, cumpre observar [Note, Senador Pedro Simon, que preside a sessão neste momento] cumpre observar que o Secretário Antônio Carlos Vieira, reiteradamente, postulou perante as autoridades competentes do Ministério da Fazenda a baixa dessas letras.

O Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, inclusive, surpreendeu-se com a falta de atendimento à solicitação, extraindo cópias dos documentos que lhe exibi, enviados pelo Secretário Vieira, e solicitou, na mesma hora, informações do Chefe do Departamento da Dívida Pública do Banco Central, a quem o referido Secretário solicitara providências em 29 de março de 1999.

Na semana que se inicia, o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional fornecerá informação a respeito das providências com vistas à rápida solução do assunto.

Passo a ler a conclusão do documento do Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, com o "de acordo" do Governador Esperidião Amin. Antes, devo dizer que o Senado tem calado para esses escândalos todos, Senador Pedro Simon. O Senado calou. Fui uma voz solitária na Comissão de Assun-

tos Econômicos, protestando contra a estrepolia do Governo de Pernambuco, contra a maracutaia da negociação de seus títulos nulos, absolutamente nulos, sem nenhum respaldo legal.

Em conclusão:

A operação de refinanciamento apresenta-se hoje juridicamente inviável e eticamente reprovável, devendo aguardar-se o pronunciamento final da Justiça, com permanente atenção à eventual alteração do quadro jurídico que ora se apresenta.

Na expectativa de que cumpri o encargo que me foi delegado, bem como ao Secretário Antônio Carlos Vieira, que, por telefone, participou da audiência, uma vez que impossibilitado de ausentar-se da capital, renovo a segurança da minha alta consideração e apreço.

Walter Zigelli.

Há uma luz no fim do túnel. Eu cobrava do Senador Esperidião Amin, há um ou dois dias, da tribuna do Senado, que, além da inutilização dos títulos que não foram colocados no mercado, decretasse a nulidade das letras emitidas.

O Estado de Santa Catarina não deve esse valor, assim como os Estados de Pernambuco e de Alagoas não devem também. Eles são produtos da ação de uma quadrilha, da cadeia da felicidade, e da ação dos grandes bancos que vivem às custas da rolagem de títulos de qualquer natureza, legais ou ilegais, emitidos por Estados, por Municípios e pela União.

Há uma luz no fim do túnel. Parece que o Governador Esperidião Amin se encaminha no sentido de dar cumprimento às suas promessas de campanha. O Governador dizia em sua campanha: "Vou queimar os títulos não colocados no mercado. E a quem vier cobrar os títulos emitidos ilegalmente, por intermédio da cadeia da felicidade, colocarei uma algema nas mãos e tirarei preso do Palácio do Governo".

Parece que o Governador Esperidião Amin se encaminha no sentido de dar cumprimento às suas promessas de campanha, coisa rara no Brasil de hoje, quando a linguagem dos palanques, Senador Ademir Andrade, nada tem a ver com a prática dos governantes.

Mas o inusitado de tudo isso é o Governo Fernando Henrique Cardoso, pressionando governos estaduais para que executem a patifaria, salvando os bancos ladrões do prejuízo da sua rapinagem. É o Governo Fernando Henrique Cardoso e não o Governo brasileiro, porque aos interesses do País não aten-

de; é o Governo vinculado aos interesses do capital financeiro. Essa revelação que trago ao Plenário, no documento do Procurador-Geral do Estado, expõe as entranhas das operações.

Enquanto isso, Senador Pedro Simon, do Senado da República, surge o silêncio leniente, covarde e obsequioso.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon) – É com prazer que estou na Presidência, ocasionalmente. E fiquei aqui até o fim para ter a honra de conceder a palavra a V. Exª, Senador Ademir Andrade, fazendo com que se completasse o ciclo, para que todos os oradores inscritos pudessem falar.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Senador Pedro Simon, é uma satisfação falar quando V. Exª está na Presidência da Mesa do Senado, pela sua história, pela sua luta.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também desejo manifestar a minha indignação com o acordo feito pelos representantes dos Três Poderes desta Nação no dia de ontem. Quero fazer considerações a esse respeito, ressaltando, inclusive, alguns aspectos positivos.

Estamos vivendo, Senador Pedro Simon, um tempo novo. Antigamente as coisas aconteciam às escondidas. Hoje, embora erradas, elas estão acontecendo às claras, com possibilidade de modificações profundas na vida do povo brasileiro.

Antes de apresentar a minha indignação – e ouvi a de muitos Senadores neste plenário –, quero tratar de um assunto relacionado ao desenvolvimento do nosso País. As elites não apenas decidem sobre as suas mordomias e sobre seus salários, mas também sobre o desenvolvimento econômico de um País. Elas decidem sobre as obras que devem ser ou não feitas no nosso País, muitas vezes com a participação das empreiteiras.

Hoje em dia é muito mais fácil fazer-se uma obra no Brasil porque uma empreiteira deseja fazê-la, articula e elabora o projeto, faz com que o Governo execute uma idéia que não tem nada a ver com o que é de público do que o Governo dizer que uma determinada obra é importante para a sociedade e que irá executá-la.



E, já que estamos vivendo um novo Governo, que é o Governo do Fernando Henrique – de seis anos, mas que, pretensamente, é algo novo –, quero apresentar um problema para mostrar como funciona este nosso País.

Há 25 anos, o Governo brasileiro decidiu fazer a maior hidrelétrica inteiramente nacional do nosso País: a hidrelétrica de Tucuruí. Senador Pedro Simon, não sei se a decisão, naquela época, envolvia os interesses das empreiteiras ou se o Brasil realmente tinha a necessidade de construir aquela hidrelétrica, que, no seu projeto inicial, teria uma produção de 12,6 milhões de quilowatts. Portanto, seria a maior hidrelétrica brasileira. Itaipu é a primeira, mas é binacional.

Ora, quando decidiram construir Tucuruí, imaginaram que o investimento seria da ordem de US\$1,5 bilhão. Inclusive, entrei na vida política por Tucuruí, porque, como engenheiro civil, eu trabalhava numa empreiteira de São Paulo que ganhou a construção da vila pioneira daquela hidrelétrica. Fui para lá iniciar aquela obra. Deixei a profissão de engenheiro para entrar na política, porque estava vendo a perversidade do Governo, a forma de tratamento desumana que era dada pelo Governo às populações locais. Deixei a vida de engenheiro para fazer oposição à forma como a obra estava sendo construída.

Percebi, ao longo dos dez anos de construção da obra – cheguei em Tucuruí em 1975, e a obra foi inaugurada em 1985 –, duas coisas graves. A hidrelétrica estava sendo montada de acordo com um projeto inicialmente programado para ser executado com US\$1,5 bilhão, mas se gastaram US\$6 bilhões. Portanto, multiplicou-se quatro vezes o recurso previsto na sua aplicação inicial. E observamos que a hidrelétrica estava sendo construída basicamente para atender a três projetos minerometalúrgicos voltados à exportação: a Albrás-Alunorte, em Barcarena, no Estado do Pará; a Alcoa, no Maranhão; duas indústrias de eletro intensivos, que, sozinhas, consomem 40% de toda a energia produzida na hidrelétrica de Tucuruí e que hoje têm um subsídio anual, previsto até o ano de 2004, de R\$200 milhões. Ela também foi criada para atender o mega projeto de Carajás, que é totalmente voltado à exportação dos nossos recursos minerais. Foi isso que constatamos em 1985.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> que, só no ano passado – passados, portanto, 14 anos –, boa parte dos municípios do Estado do Pará passou a receber a energia produzida pela hidrelétrica de Tucuruí. Somente depois de 14 anos de inaugurada a obra e depois de 14 anos de subsídios, que deram um prejuízo enorme ao País, Itaituba, Santarém, enfim o oeste do Pará passou a

receber energia da hidrelétrica! No meu Estado, mais de 40 municípios ainda não recebem energia da hidrelétrica de Tucuruí. E nenhum outro Estado da Região Norte recebe energia dessa hidrelétrica.

Mas, Senador Pedro Simon, cometeu-se um crime ainda maior: o de não se construírem as eclusas da hidrelétrica de Tucuruí. A nossa legislação estabelece – e é sobre isso que quero tratar – que nenhum curso d'água pode ser interrompido. Por isso, quando se elaborou o projeto da hidrelétrica de Tucuruí, foi prevista a construção de eclusas, que deveriam ter sido entregues quando da conclusão da obra da hidrelétrica. O custo estimado na época era de 3% do valor total da obra, o que significaria US\$45 mil ou cerca de R\$90 mil. Como no Governo só funciona o que interessa aos grandes e poderosos – o Governo construiu e inaugurou a hidrelétrica, que atualmente fornece energia para a Albrás-Alunorte, para a Alcoa, no Maranhão, e para o projeto Carajás; exportamos energia condensada pelo alumínio –, não foram construídas as eclusas da hidrelétrica de Tucuruí.

O rio foi totalmente barrado. A migração e a reprodução dos peixes não aconteceram, porque não havia eclusas que possibilitassem isso. O lado jusante da barragem foi totalmente prejudicado. A área pesqueira dos Municípios de Baião, Cametá, Mocajuba e Barcarena foi totalmente prejudicada pelo fechamento da barragem.

Passados muitos anos – e aí vem uma incoerência terrível do Governo Fernando Henrique Cardoso, do Ministro das Minas e Energia e de tantos outros –, o Governo, sem construir as eclusas, decide fazer a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí.

Senadora Heloisa Helena, essa questão é de fundamental importância e deve ser analisada. Vejam que coisa interessante está acontecendo neste nosso País! O Governo Fernando Henrique está decidido a vender as hidrelétricas brasileiras. Já vendeu as siderúrgicas, as mineradoras, o sistema de telecomunicações e praticamente todas as distribuidoras de energia dos Estados brasileiros. Agora, ele quer vender as hidrelétricas.

Digamos que não temos nada contra a venda das hidrelétricas. Qual é o princípio estabelecido hoje? O princípio estabelecido é que, se o Governo tem uma nova hidrelétrica para construir, ele deve fazer concessões para que as empresas privadas façam essa obra. Se estou vendendo o que já tenho, como vou usar o meu dinheiro para construir outra obra? Com essa política defendida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo PFL, pelo PMDB, pelo PSDB, pelos Partidos que lhe dão sustentação, o

Governo brasileiro não tem condições morais de querer construir uma hidrelétrica com recursos do Tesouro ou com recursos de empréstimos externos.

O que está acontecendo no caso de Tucuruí? O Governo tentou, durante alguns anos, negociar com a Alcoa e com a Albrás-Alunorte que antigamente era metade nacional e agora é totalmente multinacional, porque a Vale do Rio Doce foi vendida, para essas empresas construírem a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí. Elas deveriam construir essa segunda etapa. Por quê? Na construção dessa segunda etapa, o término do subsídio está previsto para 2004. Portanto, elas teriam todo interesse em fazer a segunda etapa da hidrelétrica, usando a energia por elas mesmas produzida. E teriam todas as condições para isso. Durante quatro anos, tentou-se essa negociação, que não deu frutos.

Aí, inexplicavelmente, o "competente" Governo Fernando Henrique Cardoso e os seus respectivos Ministros de Minas e Energia decidem fazer a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí. E com que dinheiro? Com o nosso dinheiro, com o dinheiro do povo brasileiro.

Penso que a segunda etapa tem mesmo de ser feita. No entanto, é algo absolutamente irracional e contraditório querer construir a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí com recursos do Tesouro e propor vender a primeira etapa, que custou US\$6 bilhões de gastos reais – com serviços da dívida e juros, esses valores atingiram quase US\$11 bilhões –, por US\$1 bilhão. É absolutamente inacreditável! E estamos construindo a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí.

O Governo brasileiro está a todo vapor. E eu o aplaudo, porque estão sendo gerados muitos empregos na região, o comércio está-se desenvolvendo e a região está-se sustentando basicamente com a execução dessa obra. O Governo deve fazê-la mesmo, mas não admito a idéia de o Governo vender a hidrelétrica de Tucuruí. Se tudo vai ser vendido por US\$1 bilhão, como o Governo está gastando, agora, na segunda etapa, R\$1,2 bilhões? O Governo gastou quase US\$11 bilhões para fazer a primeira etapa e quer vendê-la por apenas US\$1 bilhão.

Estou contando toda essa história para chegar ao que é mais grave. Quando o Governo decidiu fazer a segunda etapa, já havia um certo nível de conscientização da classe política da minha região. E foi quase imposta ao Governo Fernando Henrique a seguinte condição: a segunda etapa só seria feita se o Governo se comprometesse a concluir as eclusas de Tucuruí. Não podemos permitir que a obra seja pratica-

mente finalizada sem que, concomitantemente, sejam concluídas as eclusas de Tucuruí, viabilizando a hidrovía Araguaia-Tocantins, uma das obras mais importantes para o desenvolvimento não só do norte do Brasil, mas de todo o País.

Senadora Heloisa Helena, a hidrovía Araguaia-Tocantins atende o interesse de quatro Estados brasileiros: Pará, Goiás, Mato Grosso e Tocantins. Além disso, une três grandes rios da Nação brasileira: o rio das Mortes, o rio Araguaia e o rio Tocantins. E permite o transporte de toda a produção agrícola do Centro-Oeste brasileiro.

Estudos técnicos demonstram que a produção agrícola total do Brasil pode aumentar em 20 milhões de toneladas de grãos, o que representa um aumento superior a 30% de toda a produção agrícola brasileira, que passará a ser transportada, com a concretização da hidrovía Araguaia-Tocantins, por um preço muito mais baixo do que o atual. A produção do Centro-Oeste brasileiro é exportada, descendo de balsa, de caminhão ou de trem para o porto de Paranaguá, no extremo Sul do Brasil. Essa mercadoria é enviada aos países do Hemisfério Norte. Imaginem quanto custa um frete da produção agrícola brasileira, que sai do Centro-Oeste, desce de caminhão até o porto de Paranaguá e é levada de navio para o outro hemisfério! Se a produção seguisse em direção a Barcarena, onde há o grande porto do Pará, e fosse de navio para o Hemisfério Norte, o preço praticamente baixaria para a metade. Isso tornaria o mercado brasileiro altamente competitivo, fazendo com que o lucro dos nossos produtores aumentasse. Dessa forma, todos ganharão. O Brasil ganhará muito com isso. No entanto, como isso é pertinente ao produtor, àqueles que vivem pegando no pesado, é algo que não se faz.

Impusemos a seguinte condição ao Presidente: que, ao elaborar a segunda etapa da hidrelétrica, fizesse as eclusas de Tucuruí. Durante a campanha de 1998, quando tive a alegria de ser também candidato a Governador do Pará, Sua Excelência foi – como sempre – às campanhas. Dois candidatos tiveram o seu apoio: o Senador Jader Barbalho e o atual Governador Almir Gabriel. Sua Excelência esteve, ao lado de seus dois candidatos, em Tucuruí. E, no palanque, Fernando Henrique Cardoso jurou que faria as eclusas de Tucuruí, como jurou em 1994 que asfaltaria Santarém-Cuiabá, o que repetiu em 1998 em comício que fez em Sinop, no Mato Grosso. Chegou lá abraçado a seus dois candidatos, Almir Gabriel e Jader Barbalho, e garantiu ao povo do Pará que faria a hidrovía Araguaia-Tocantins e que concluiria as eclusas de Tucuruí. Esse projeto está, inclusive, no Programa Avan-

ça Brasil. Imaginem se não estivesse! Vou discorrer sobre ele aqui.

**A Srª Heloisa Helena** (Bloco/PT AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB PA) – Ouço V. Exª com alegria.

**A Srª Heloisa Helena** (Bloco/PT AL) – Senador Ademir Andrade, quero saudar o pronunciamento de V. Exª. Talvez por ser nordestina, sobrevivente de uma das famílias miseráveis da seca, eu tenha uma verdadeira neurose quando se fala em água. Talvez seja até alguma motivação psicológica em função de sermos os povos do semi-árido, do quase deserto, que perambulam pelas estradas do Nordeste buscando água e comida. Esse assunto sempre nos deixa muito indignados. Por quê? Sabemos que o nosso planeta Terra, que muitos chamam de planeta água, tem apenas 0,2% de água doce. Desse percentual, 47% estão na América Latina, e 15%, no Brasil. O Nordeste tem apenas 3% desses 15%, e, desses 3%, 72% são provenientes do nosso rio São Francisco. Estou fazendo este breve relato para compartilhar a indignação de V. Exª diante da ousadia e – desculpem-me a expressão – da patifaria do Governo Federal, que, diante dos escândalos que promoveu nacionalmente com o processo de privatização, quais sejam, peculato, prevaricação, enfim, tudo o que foi feito, ainda tem a ousadia de discutir a privatização das hidrelétricas. Este Senado deveria fazer uma verdadeira guerra, porque é isso que estamos articulando com os movimentos sociais, para impedir que se fale em privatização das hidrelétricas. Como se não bastasse o Governo Federal não ter tido a capacidade de defender o Estado, já que os sucessivos governos federais sempre representaram o Estado privatizado, mostrego deformado a serviço dos interesses da elite política e econômica, como se não bastasse investir em outras matrizes tecnológicas e energéticas para produção de energia, promovendo – como bem disse V. Exª – um gigantesco impacto ambiental e cultural no desenvolvimento econômico e gastando um dinheiro público gigantesco, ousa, agora, discutir a questão da privatização. Temos, portanto, que promover uma verdadeira guerra para impedir isso. O fato de o Governo Federal anunciar, como o fez desde o ano passado, que vai privatizar o resto que falta e que vão entrar 22 bilhões, causa-nos enorme indignação. Como é que o Brasil, que gastou 151 bilhões pagando juros do serviço da dívida, diz agora que vai privatizar o que ainda nos resta no País, por apenas 22 bilhões. Quero compartilhar do pronunciamento de V. Exª e dizer que temos que fazer uma verdadeira guerra para impedir a privatização,

porque nós, nordestinos, vamos fazê-la. Queríamos, inclusive, que isso fosse discutido agora. E por quê? O que o Governo Federal está fazendo? Como é um ano eleitoral, tudo está sendo feito na surdina, no subterrâneo do jogo político sujo. Isso já foi feito em relação à distribuição de energia. A CELB, que era a maior experiência administrativa do Nordeste, a maior estatal, com maior possibilidade de lucro, exportando tecnologia desenvolvida, foi privatizada pelo preço mínimo de 1,2 bilhão – e pior – para garantir o monopólio a uma empresa privada espanhola na distribuição de energia para o nosso Nordeste. Portanto, quero compartilhar com o pronunciamento de V. Exª e dizer que temos que fazer uma guerra contra o Governo Federal para impedir a imoralidade do processo de privatização das nossas hidrelétricas.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Estou somando a isso tudo, Senadora Heloisa Helena, as questões da pouca importância que se dá àquilo que realmente serve ao desenvolvimento brasileiro.

A questão das eclusas – já disse e volto a repetir – não foram realizadas na primeira etapa da hidrelétrica, ficaram paralisadas durante anos. No segundo momento, quando o Governo decide, com recursos próprios, fazer a segunda etapa, o que o torna absolutamente impossibilitado de querer vender a hidrelétrica de Tucuruí, porque seria um ato indecente, indecoroso; caso contrário, a obrigação dele teria que ser a de permitir que empresas privadas, com recursos próprios, completassem a segunda etapa da hidrelétrica.

Mas o povo do Pará, consciente da necessidade e da importância dessa hidrovia, exigiu do Presidente que, juntamente com as obras da segunda etapa, também fossem feitas as eclusas. E o Presidente Fernando Henrique acatou, colocando a conclusão das eclusas no Programa Avança Brasil, "muito bonito", e foi ao meu Estado fazer campanha para seus dois candidatos. Foi ao Município de Tucuruí, onde grande parte da população compareceu, e lá prometeu que faria as eclusas de Tucuruí.

Não sei se V. Exª lembra de que o ano de 1999 foi um ano interessantíssimo. O Brasil teve dois orçamentos: o primeiro mandado em agosto de 1998, como a Constituição determina, e o segundo mandado em dezembro de 1998, porque o FMI exigiu. O Brasil entrou naquela crise e tudo foi mudado. No primeiro orçamento, o Presidente realmente destinou R\$60 milhões para as eclusas de Tucuruí, isso em agosto de 1998; quando chegou em dezembro, o Congresso Nacional permitiu; recolheu-se o orçamento e foi apresentado outro. E aí, minha colega, o orçamento veio com zero para a hidrovia Araguaia/Topantins,

nem um centavo, cortou-se tudo o que estava destinado à hidrovia Araguaia/Tocantins.

A Bancada do meu Estado, a Bancada da Região Norte se reuniu, trabalhou e, com muito sacrifício e muito esforço, conseguiu colocar R\$39 milhões para serem aplicados nas eclusas de Tucuruí no ano de 1999. Se não fôssemos nós, a obra já estaria paralisada.

A segunda fase da hidrelétrica está sendo tocada a todo o vapor. E por quê? Porque interessa ao capital internacional, interessa às multinacionais que estão funcionando na nossa região. No entanto, como as eclusas interessam ao desenvolvimento da agricultura brasileira, dos produtores da nossa região, são deixadas de lado, para quando puder. Assim, o Governo está criando mais um grave problema.

Nós, evidentemente, tentaremos fazer essa guerra que V. Ex<sup>a</sup> se refere, não apenas contra a privatização ou a venda das hidrelétricas brasileiras, mas também para impedir que o Governo queira terminar a segunda etapa sem construir as eclusas da hidrelétrica de Tucuruí.

Quando o Presidente da República esteve lá em Tucuruí e, no palanque, falou para a população, a previsão era de que no final de 2001 a hidrovia Araguaia/Tocantins estaria concluída. Isso já foi para o espaço. Quando essa previsão foi feita, nobre Senadora Heloisa Helena, seriam gastos R\$248 milhões para fazer as eclusas de Tucuruí. O orçamento inicial, se as eclusas fossem feitas concomitantemente com a primeira fase da hidrelétrica, seria de R\$90 milhões. Não foram feitas. Quando, agora, se preparou para fazê-la com a segunda fase, previu-se um gasto de R\$248 milhões.

A previsão inicial teria sido a seguinte: em 1998 se gastaria R\$23 milhões; em 1999, R\$70 milhões – o Presidente Fernando Henrique havia destinado R\$60 milhões, depois reduziu a zero, e a Bancada colocou de volta R\$39 milhões –; em 2000 seriam gastos R\$103 milhões; e em 2001, R\$51 milhões, totalizando R\$247 milhões. Em função dos atrasos e da falta de liberação dos recursos, já há uma nova perspectiva de gastos para a conclusão da hidrovia Araguaia/Tocantins, que chegará a R\$375 milhões. Seriam R\$108,479 milhões neste ano de 2000; R\$192 milhões em 2001; e R\$73,93 milhões em 2002. É disso que precisamos para concluir essa importantíssima obra para o nosso País. Não é só para o meu Estado, mas para quatro Estados, que são atravessados por esses rios, e para todo o Brasil, porque vamos passar a exportar a produção agrícola brasileira com um lucro muito maior para aqueles que estão produzindo

no Brasil, em virtude da redução do valor do frete à mais da metade.

No orçamento de 2000, o Presidente Fernando Henrique mandou para o Congresso Nacional, com muita luta, com muita pressão dos Senadores, dos Deputados, R\$30 milhões. Ora, esses R\$30 milhões vão levar a uma nova versão da obra, a um novo prejuízo.

E, desta tribuna, estamos alertando o Governo, que quer ser competente, quer ser moderno, que quer ser tanta coisa, para mais um erro que está cometendo. Essa é uma obra importante para o Brasil, pois vai trazer desenvolvimento ao País, aumentar a produção agrícola, tornar nossos produtos mais competitivos no mercado internacional. Enfim, as vantagens da construção dessa obra são ilimitadas, inumeráveis, infinitas.

A obra poderia ter sido feita há 15 anos por R\$95 milhões. Quando prometida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em sua campanha política, teria o custo de R\$248 milhões. Hoje, em sua nova versão, está estimada em R\$375 milhões. Se não conseguirmos os recursos para os trabalhos neste ano, esse valor chegará ao infinito ou a obra não será feita.

Pretendemos mobilizar o nosso Estado, fazer essa guerra a que V. Ex<sup>a</sup> se refere e, se for o caso, paralisar a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí. É uma fraqueza política inadmissível do Governador do meu Estado, Almir Gabriel e dos três Senadores da República que aqui estão – entre os quais me incluo. O Senador Jader Barbalho é Líder e Presidente Nacional do PMDB, base de sustentação do Governo, e ligado ao Ministro dos Transportes, que é da sua área e que interferiu na relatoria do Orçamento de 2000. É impossível, é uma demonstração de fraqueza política inaceitável que só fiquem esses R\$30 milhões no ano 2000 para a hidrovia Araguaia-Tocantins! O mínimo que a hidrovia precisa são R\$108.479.000.

Se o Presidente está acostumado a fazer promessas e a não cumpri-las, como fez com a rodovia Santarém-Cuiabá e com a hidrovia Araguaia-Tocantins, se Sua Excelência não tem conhecimento dos fatos, se não foi alertado para o problema, se os técnicos do Governo tomam medidas sem conhecimento, por meio deste pronunciamento, o Senhor Presidente terá conhecimento da situação e, talvez, compreenderá a gravidade do seu erro. A hidrovia Araguaia-Tocantins faz parte do plano Avançar Brasil.

Sr. Presidente, estou encaminhando – e quero que conste nos Anais do Senado – um ofício ao Minis-

nistro Pedro Malan, expondo essas questões, retratando o compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Inclusive, vou anexar o pronunciamento que estou fazendo nesta sessão, porque é impossível Sua Excelência dizer que não toma conta de tudo o que acontece nos ministérios. Essa questão não é pequena ou menor; ela diz respeito ao desenvolvimento do Brasil e ao seu crescimento econômico.

Portanto, concluo esta parte do meu pronunciamento, afirmando que tentaremos mobilizar a Banca do Pará, para dizermos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que não aceitaremos que todo o dinheiro seja aplicado na construção da segunda fase, sem que sejam gastos esses R\$375 milhões na conclusão da Hidrovia Araguaia-Tocantins.

Sr. Presidente, quero, ainda, apresentar um requerimento de informação ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, onde peço que S. Ex<sup>a</sup> me informe sobre a distribuição de recursos do Fundef. Quero saber quanto é que o Fundef está recolhendo dos Municípios e dos Estados brasileiros; quanto é que ele está redistribuindo aos Municípios e aos Estados brasileiros; qual é a participação de recursos federais no Fundef; quais são os Estados brasileiros que recebem recursos do Fundef; e, por último, para saber se a equalização de fato existe, quanto é que cada Estado está gastando por aluno matriculado em sua rede escolar.

Para finalizar o meu discurso, não abusando da tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, já que sou o último orador da Casa, vou referir-me ao entendimento feito ontem.

Há um aspecto positivo a ser ressaltado em tudo o que está acontecendo neste País. O Governo tem muitas mazelas, não quero atribuir bons momentos a ninguém, mas o avanço da sociedade está levando a coisas que considero positivas. Antigamente, o marajá, o supersalário – o salário 500 vezes, 300 mil vezes maior do que o salário mínimo – existia e ninguém comentava o assunto, tudo ficava por debaixo do pano e o trabalhador não participava de nada. Atualmente, os fatos estão se tornando públicos. A sociedade está dando passos, no sentido da sua mudança, extremamente positivos. Considero um grande avanço o PFL defender um salário mínimo de US\$100 e os Poderes estarem estabelecendo um teto de salário. A sociedade está indignada, parece que somente agora que ela está tomando conhecimento dos salários imensos da elite brasileira. Isso é muito importante para o avanço da consciência política e para melhoria da qualidade de vida do trabalhador brasileiro.

O teto salarial já vem sendo discutido há algum tempo, foi, inclusive, inserido na Constituição, por

meio da reforma administrativa. Ontem, finalmente, depois de tanta confusão, depois desse indecente auxílio-moradia dado ao Poder Judiciário, no valor de R\$3.000,00, chegou-se a um acordo sobre o teto. Só lamento – quero repetir minha posição, que é a do Partido Socialista Brasileiro, é em nome dele que faço nesta tribuna – que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha feito uma concessão, como se Sua Excelência não tivesse força. Como V. Ex<sup>a</sup> bem colocou, Sr. Presidente, a idéia é a de que o teto máximo seria para quem é aposentado, para quem está no exercício de cargo parlamentar ou outro cargo qualquer.

Entendo que, se trabalhei a vida inteira como professor, como promotor de justiça, ou em qualquer outra profissão, e recebo R\$10 mil de aposentadoria – aliás, o salário dos funcionários públicos aposentados é altamente privilegiado – e eu quiser ser Parlamentar, não preciso ganhar para sê-lo. No entanto, o acordo feito pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, foi para atender ao interesse de 140 Parlamentares que estão no Congresso Nacional, que têm o salário de Parlamentar e uma aposentadoria por fora.

Essa decisão é muito ruim. Se quero ser Parlamentar, é porque isso me dá prazer, é porque tenho o poder. O Parlamentar é uma fonte de poder: tem prerrogativas, privilégios, interferência política, respeito. Então, por que ele tem o direito de continuar recebendo uma aposentadoria e, além dela, um salário? A posição do meu partido é radicalmente contra isso.

Se foi estabelecido o teto de R\$11,5 mil, então é esse o valor e acabou. Quem paga o salário do Parlamentar é o povo, quem paga a aposentadoria de quem está no serviço público é o povo. Na empresa privada, a aposentadoria é de apenas R\$1.200,00; não pode passar disso. Isso não é possível! O dinheiro vem da mesma fonte! O Presidente Fernando Henrique, o Presidente Antonio Carlos, o próprio Presidente do Supremo e o Presidente Michel Temer deram para trás, pressionados por aqueles que recebem aqui aposentadoria e, além da aposentadoria, salário – o que não está certo! Vamos nos bater contra isso no Congresso Nacional. As Oposições vão chamar a atenção para isso. Aliás, o povo não é cego, o povo está vendo, o povo está se levantando e protestando.

O Governo fez duas concessões ao estabelecer o teto: primeiro, vai permitir que o cidadão tenha mais

uma aposentadoria. Falam os jornais que o Fleury, ex-Governador de São Paulo, vai receber R\$23.000,00, porque ele tem uma aposentadoria de R\$11.000,00. Aposentadoria de R\$11.000,00 como Procurador de Estado! Imaginem! E, além de tudo, vai receber R\$11.500,00 como Parlamentar. Mais ainda: fez uma outra concessão aos Ministros do Supremo que prestam serviços no Superior Tribunal Eleitoral, que são também Ministros do Superior Tribunal Eleitoral. Mais R\$1.920,00. Então, fez duas concessões o Governo; fez concessão para que a aposentadoria não seja incluída nesse teto e fez concessões para três Ministros do Supremo Tribunal Federal, que, ao mesmo tempo, são Ministros do Superior Tribunal Eleitoral.

Daqui a pouco, Sr. Presidente, vão aparecer outros e outros tipos de concessões. Então, isso não é teto. Teto é teto. Se é R\$11.500,00, é R\$11.500,00 e acabou. De aposentadoria, ou de outro serviço, ou seja lá do que for, o cidadão tem que receber só aquilo e acabou. Não deve ter direito a mais nada.

Este é o meu posicionamento. Mas estou vendo que essa situação está tomando conta do Brasil inteiro. O povo está alerta para o que está acontecendo, porque a questão do salário mínimo está muito próxima. Essa discussão está se dando conjuntamente.

Concluindo, Senador Pedro Simon, citarei mais um dado, ao qual já me referi em um aparte ao Senador Jader Barbalho. Quando se discutia a questão do teto, defendido pelo Senador Jader Barbalho naquela oportunidade como sendo a única forma de regularizar a situação dos juizes sem o indecente auxílio-moradia, discutia-se também uma outra questão: no momento em que o teto fosse estabelecido, haveria um aumento automático para os Parlamentares, para os juizes e para os próprios integrantes do Poder Executivo. Ora, o Senador Jader Barbalho dizia que não, que poderia haver o teto, mas que o reajuste não era algo vinculado a ele. S. Ex.<sup>a</sup> esquecia-se, no entanto, que, para os juizes, era imediato. Até ele dava como solução para resolver o problema sem o uso do auxílio-moradia.

Mas todos os jornais do Brasil já dizem claramente que o nosso salário, a partir do dia 1º de maio – e aí graças à interferência do Senador Antonio Carlos Magalhães, que bateu o pé e disse que só aceitava esse aumento quando houvesse o aumento do salário mínimo; essa associação está sendo muito útil ao povo brasileiro –, será de R\$11.500,00. Está em todos os jornais. Michel Temer disse isso de maneira clara. Os Ministros do Supremo vão ganhar R\$11.500,00 e os que são do Superior Tribunal Eleitoral, mais

R\$1.920,00. E os Parlamentares aposentados vão ganhar R\$11.500,00 como Parlamentares, mais a aposentadoria, que pode chegar a R\$11.500,00.

Estão se esquecendo de que se esse aumento for automático, como está noticiado em todo o Brasil hoje, ele é absolutamente inaceitável. Nós não podemos aceitar um aumento – previsto para 59% quando se pensou em teto de R\$12.720,00 – de 43% sobre os nossos salários! Como é que nós vamos ficar perante a sociedade brasileira se aumentarmos o nosso salário em 43% e dermos ao mínimo um aumento menor do que o nosso?

E o funcionalismo público, Senador Pedro Simon? Como é que podemos admitir aumento para os Deputados Federais, Senadores da República, Deputados Estaduais, Vereadores, Governadores de Estado e para os integrantes de todos os escalões do Judiciário em nosso País de 43%, sem definir o que vai ser feito com o funcionário público, que está há cinco anos sem aumento? Como é que fica isso? Eu quero uma explicação. O nosso Partido não aceita isso em nenhuma hipótese. Nosso Partido aceita que haja aumento, mas que esse aumento venha para todos. Nós defendemos, inclusive, que esse aumento venha para todos.

Não só aceitaríamos como estaríamos de braços dados com o Presidente da República se esse aumento viesse de forma escalonada. Se estamos estabelecendo que vamos ter 43% de aumento, o mínimo que aceito para quem ganha R\$400,00, R\$500,00 no Executivo é 80% de aumento. Se nós, que ganhamos mais, nos damos o direito de ter 43% de aumento salarial, como é que eu posso querer que alguém que ganha menos do que eu tenha um aumento menor ou igual ao meu? Não! Ele tem que ter um aumento muito maior, para diminuirmos essas diferenças absurdas de que V. Ex.<sup>a</sup> falou e que existem no nosso País.

Portanto, há um terceiro dado a ser acrescentado a essa questão tão importante. Não podemos nos limitar a discutir o salário mínimo e o teto; temos que pensar também nos funcionários públicos brasileiros. E o justo é que quem ganha menos tenha um aumento maior, e que quem ganha mais tenha um aumento menor. É isso que o nosso Partido vai defender aqui. Espero que toda essa discussão, que considero extremamente importante e salutar para a sociedade brasileira, renda frutos na melhoria da qualidade de vida do seu povo.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA) – Encerro ouvindo a Senadora Heloisa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Ademir, embora já tenha falado sobre o fato, eu não poderia deixar de, em aparte ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, insistir em algo que me deixa extremamente estarecida e indignada. Reúnem-se as maiores representações do espírito democrático, as maiores representações das instâncias de decisão política, das instâncias de Poder, das instituições que, de fato, simbolizam, para a sociedade, um regime democrático, e estabelecem, em uma discussão, um teto sobre o qual não poderiam nem falar, porque é proibido pela Constituição. A Constituição é muito clara quando diz que, incluindo tudo, cumulativamente ou não, vantagem pessoal ou de qualquer outra natureza, portanto, também a aposentadoria, não poderá a remuneração ou subsídio exceder o subsídio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Então, realmente, não entendo como é que essas personalidades que representam as instituições de um sistema democrático sentam-se e dizem para a opinião pública que, para uns, vai ser de R\$11.000,00 o teto, para outros, de R\$12.000,00, para outros, de R\$22.000,00, e isso com a mais absoluta tranqüilidade diante do caos – do caos que são o salário mínimo e o salário dos servidores públicos. Não consigo entender como é que essas personalidades se prestam, com tanta tranqüilidade, a uma ação dessa natureza. E como se trata de teto – e já tivemos oportunidade de discutir isso –, não existe nenhuma obrigatoriedade de o Congresso Nacional aumentar, independentemente do que tenha sido dito. O Congresso Nacional pode, sim, estabelecer que, aqui, não se elevará o vencimento até o teto. O Congresso Nacional diz que está estabelecendo um Fundo de Combate à Pobreza de R\$4,00 por mês para os miseráveis. Seria melhor não usar esse nome; dar esse nome ao combate à pobreza é pisar, com muita força, no coração da gente brasileira, pois é difícil combater a pobreza com essa quantia. O Senador Pedro Simon disse que, se visse seu filho com fome, seria capaz de qualquer coisa. Lembrei-me de quando cheguei a um hospital e um velhinho saiu correndo atrás de mim com uma criança de um mês que tinha seu pulmão completamente contaminado por pneumonia. O pai, com a criança roxa – porque no hospital público não havia um respirador artificial –, gritava; e o diretor do hospital ficou histérico, porque não se podia gritar ali. Então, eu lhe disse: se fosse comigo, creio que o senhor não teria mais nem mesmo o nariz. Ora, ver o filho de um mês morrendo, completamente cianótico, e o diretor do

hospital, tranqüilamente, dizer que não tinha um respirador artificial! Que a rede conveniada não o receberia, porque já havia ultrapassado a cota! Não haver UTI! Sinceramente, não nos podemos prestar a uma coisa como essa. O Congresso Nacional, que discute o combate à pobreza, faça o seu gesto simbólico e concreto e declare: se é teto, congelaremos os salários e não os aumentaremos. O que não significa que o salário do servidor não deva ser aumentado; ele tem de ser aumentado. O que não significa que não se deva aumentar proporcionalmente, ou mais, o salário mínimo, o que obrigatoriamente tem que ser feito. E não me presto a discutir o salário mínimo sem abordar o realismo de um casal, com dois filhos, não ganhar, pelo menos, R\$926,00, porque é essa quantia que possibilita a sobrevivência de alguém. Senador, compartilho do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB/Bloco – PA) – Muito obrigado, Senadora.

Apesar de tudo, estou feliz com todo este debate, com toda esta discussão, porque creio que, pela primeira, a sociedade brasileira está conseguindo ficar atenta para a dura realidade que vivemos. E a atenção do povo, com certeza, permitirá a melhoria do seu ganho e da sua qualidade de vida.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> o registro, nos Anais, do ofício que dirijo ao Ministro sobre a questão das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

OF. 11GSVPRE/2000

Brasília, 2 de março de 2000

Exm<sup>o</sup> Sr.  
Pedro Sampaio Malan  
DD. Ministro da Fazenda  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Venho a V. Ex<sup>a</sup> para tratar de assunto de grande relevância, para a economia brasileira e para a integração regional do País. Trata-se de um conjunto de obras relacionadas à hidrovia Araguaia-Tocantins, que atravessa, no sentido sul-norte, dois terços do território brasileiro, e que é um eixo de transporte fundamental para a região Centro-Oeste e Amazônia Oriental, cruzando os Estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará. A Hidrovia será o conduto principal do desenvolvimento desses Estados, à medida que se tornar realidade.

Há um esforço das bancadas dessas regiões para que ocorra a alocação de recursos na construção ou recuperação de

várias rodovias do corredor Araguaia-Tocantins, entre elas obras que envolvem: a Rodovia chamada Transoceânica, ligando Belém a Itaúna, no Estado do Maranhão e obras de construção ou recuperação de trechos das BR 153, 158, 222, 422, 316, entre outras.

Quero chamar especial atenção, Sr. Ministro, para o que podemos identificar como obra-chave da hidrovía. Falo das obras das eclusas de Tucuruí que vêm sofrendo atrasos sucessivos, por falta de atenção suficiente do Governo Federal, que permitiu o descontrole do seu cronograma de liberação de recursos. Está seriamente ameaçada a meta traçada de operação das eclusas de Tucuruí no final do ano 2002, mesma ocasião em que começará a operar a segunda casa de força de Tucuruí – projeto em construção acelerada, denominado Tucuruí 2.

Com a construção de Tucuruí 2, o Governo Federal estabeleceu, inicialmente, um cronograma para as obras de transposição que se estendia de 1998 a 2001, com dispêndios totais previstos, a época, de cerca de R\$248.000.000,00 incluídos aí equipamentos e obras civis. Atrasos diversos, justificados pela crise cambial, inflação acumulada e outras motivações alegadas, levaram à formulação de um novo cronograma, que se estende até o final de 2002, o que elevou o valor da obra para R\$375.000.000,00. Só esse atraso acrescentou cerca de 50% do valor da obra.

A conclusão das obras das eclusas até o final de 2002, acompanhando o cronograma de Tucuruí 2, é de suma importância, pois a simultaneidade dos dois empreendimentos permite notáveis economias, com o uso compartilhado de instalações comuns, como canteiro de obras e a vila residencial. Perder essa sinergia, irá gerar novamente grandes gastos adicionais. Estudos técnicos indicam que seria preciso, este ano, para manter o ritmo necessário das obras das eclusas, uma dotação de R\$109.000.000,00 sendo que está previsto na proposta orçamentária que ainda está por aprovar no Congresso, o valor de apenas R\$30.000.000,00 para a transposição de Tucuruí. Isto é totalmente insuficiente e inexpressivo, especialmente se consideramos que esta obra faz parte das prioridades arroladas no plano Avança Brasil.

Desta forma, considerando a importância econômica da hidrovía Araguaia-Tocantins e a economia que poderá gerar aos cofres públicos, a sinergia entre os cronogramas dessa obra e a segunda fase de Tucuruí, é que apelamos a V. Ex.<sup>a</sup> para envidar todos os esforços para cumprir os investimentos necessários no prazo previsto, recompondo a dotação necessária às obras de transposição de Tucuruí para o ano 2000.

Caso contrário, estaremos promovendo um desastroso adiamento da implantação do corredor Tocantins-Araguaia, com danosas consequências à economia e ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste e da Amazônia Oriental.

Certo da atenção de V. Ex.<sup>a</sup> e no aguardo das providências, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente, Senador **Ademir Andrade**, Segundo Vice-Presidente.

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 262/3, DE 2000

(Do Sr. Senador **Ademir Andrade**)

**Solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre a distribuição dos recursos do Fundef.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa sejam solicitadas

ao Sr. Ministro da Fazenda, Doutor Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

Considerando a competência do Ministério da Fazenda no repasse dos recursos do Fundef, conforme prevê o art. 3º da Lei nº 9.424/96:

“Os recursos do Fundo previstos no art. 1º serão repassados, automaticamente, para contas únicas e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao Fundo, instituídas para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 93 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.”

E ainda o art. 3º do Decreto nº 2.264/97:

“Compete ao Ministério da Fazenda efetuar o cálculo da complementação anual devida pela União do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério em cada Estado e no Distrito Federal.”

É que requeiro as seguintes informações, relativas aos anos de 1998, 1999 e os previstos para 2000:

- 1 – a totalidade dos recursos recolhidos pelo Fundef dos estados e municípios, por Unidade da Federação;
- 2 – a totalidade dos recursos distribuídos pelo Fundef aos estados e municípios, por Unidade da Federação, incluindo os do próprio Fundo e os relativos à complementação por parte do Governo Federal;
- 3 – os valores dos recursos relativos à complementação por parte do Governo Federal aos estados e municípios, por Unidade da Federação;
- 4 – dentro dos dados reais, quanto foi repassado para ser gasto por aluno, nos estados e municípios, por unidade da Federação.

#### Justificação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, foi criado pela Lei nº 9.424/96 e regulamentado pelo Decreto nº 2.264/97, cabendo ao Ministério da Fazenda fazer a distribuição dos recursos aos estados e municípios.

Nosso objetivo, ao conhecer os valores repassados via Fundef aos estados e municípios e a média gasta por aluno anualmente nos vários estados da Federação, é averiguar se de fato a Lei do Fundef tem cumprido o objetivo de equalizar, a nível nacional os investimentos na educação básica.

Sala das Sessões, 3 de março de 2000. – Senador **Ademir Andrade** PSB/PA.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon) – Não há mais oradores inscritos. Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, considerando-se os feriados de Carnaval, de segunda e terça-feira, a Quarta-Feira de Cinzas e a deliberação de que nos dias 9 e 10 de março não haverá sessão, comunicamos que a sessão do dia 13, segunda-feira, será deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>es</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa do dia 13, segunda-feira, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:



## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;"><b>1</b></p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000</p> <p>(nº 85/99, na Câmara dos Deputados)</p> <p>Presidente da República</p>	<p>Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU - Desvinculação de Receitas da União).</p> <p>Parecer nº 48/2000-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson.</p>	<p>Primeiro dia de discussão, em segundo turno.</p>
<p style="text-align: center;"><b>2</b></p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999</p> <p>Lúcio Alcântara e outros</p>	<p>Dá nova redação à alínea “c” do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira).</p> <p>Parecer nº 849/99-CCJ, Relator <i>ad hoc</i>: Senador Amir Lando, favorável.</p>	<p>Terceiro dia de discussão, em primeiro turno.</p>
<p style="text-align: center;"><b>3</b></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999</p> <p>(nº 201/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>Parecer nº 126/2000-CE, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Roberto Saturnino.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;"><b>4</b></p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000</p> <p>(nº 315/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.</p> <p>Parecer nº 108/ 2000-CRE, Relator: Senador Gilberto Mestrinho favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;"><b>5</b></p> <p>Requerimento nº 783, de 1999,</p> <p>Roberto Saturnino</p>	<p>Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998, por regularem a mesma matéria.</p>	<p>Votação, em turno único.</p>

**O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Está encerrada a sessão.**

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 34 minutos.)

# Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de março de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio e Djalma Bessa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – João Alberto Souza – José Agripino – José Alencar – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### MENSAGEM Nº 91, DE 2000 Nº 362/2000, na Origem

Senhores Membros do Senado Federal,  
Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição

Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Senhora Tereza Cristina Grossi Togni é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 13 de março de 2000. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**.

### CURRICULUM VITAE

#### Dados Pessoais

Nome: Tereza Cristina Grossi Togni  
Endereço: SBS – Quadra 3 – Bloco B – Ed. Sede – 6º andar – Brasília, DF  
Fones: 414-1528/414-1320  
Data de Nascimento: 25.1.49  
Filiação: Geraldo Grossi e Genice Pereira Grossi  
Naturalidade: Itajubá, MG  
Nacionalidade: Brasileira  
CPF: 163.170.686-15  
RG: M-525-840 SSP/MG

#### Formação Acadêmica

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Minas Gerais – Julho/1977

Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Minas Gerais – Dezembro/1977

#### Cursos de Especialização em Supervisão Bancária

Internacional Banking Supervisory Course – Bank for International Settlements – Basileia – Suíça – 1993

Seminar for Senior Bank Supervisors from Emerging – Economies – World Bank e Board of Governors of the Federal Reserve System – Washington D.C – Estados Unidos – 1997

**Experiência Profissional**

Banco Central do Brasil  
 Delegacia Regional em Belo Horizonte – Agosto/1984 a Fevereiro/1997  
 Divisão de Fiscalização – Funções de inspetora e Coordenadora de Fiscalização  
 Departamento de Fiscalização – A partir de Fevereiro de 1997  
 Funções de Consultora, Chefe Adjunta e Chefe de Departamento  
 Semarco Mineração S.A – Belo Horizonte  
 Superintendência Financeira – 1982 a Agosto/1984  
 Secretária Executiva  
 Arthur Andersen S/C – Belo Horizonte  
 Assistente Administrativa – 1978 a 1982  
 Samarco Mineração S.A – Belo Horizonte  
 Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares – 1975 a 1978  
 S.A Mineração da Trindade – Samitri – Belo Horizonte  
 Secretária Bellingue – 1973 a 1975  
 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Belo Horizonte  
 Assistente Administrativa – 1973

**Outras Atividades**

Participação em reuniões do “Core Principles Liaison Group” do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, onde são discutidos assuntos de interesse da comunidade internacional de supervisores bancários. Bank for International Settlements, a partir de 1997.

Participação em reuniões do “Working Group on Capital”, vinculado ao Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia, para discussão da proposta para o novo acordo de capital. Bank for International Settlements, 1999.

Facilitadora em vários cursos técnicos patrocinados pelo Banco Central do Brasil, como parte do treinamento do Departamento de Fiscalização, nas áreas de títulos de Renda Fixa, Operações de Crédito, Sistema Financeiro Nacional, a partir de 1993.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PARECERES**

PARECERES NºS 172 E 173, DE 2000

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consigna-**

**ção nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizados por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações.**

**PARECER Nº 172, DE 2000**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518, de 1995, na Casa de origem), de iniciativa do eminente Deputado Francisco Dornelles, que “dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações”.

A proposição em tela objetiva equiparar operações de compra e venda de veículos automotores usados a operações de consignação, para efeitos tributários. Desse modo, intenta simultaneamente simplificar as obrigações tributárias das agências de automóveis e combater a evasão fiscal que se verifica nas transações com os referidos veículos. Para o controle fiscal das referidas transações são exigidas a emissão de Nota Fiscal de Entrada e Nota Fiscal de Saída, utilizando-se a primeira para registrar as compras, e a segunda para registrar as vendas de veículos usados.

Conforme afirma o seu autor, o projeto, se convertido em lei, deverá contribuir para retirar da informalidade as operações de compra e venda de carros usados, proporcionando, conseqüentemente aos seus adquirentes as condições necessárias para melhor exigirem os seus direitos de consumidores.

O autor da proposição alega que:

“É do conhecimento de todos que na quase totalidade dos casos de venda de um veículo novo, a empresa recebe, como parte do pagamento, um veículo usado. Na revenda do veículo recebido a empresa não visa lucro. (...)o projeto restabelece o equilíbrio entre os diversos tributos incidentes na atividade, contribuindo significativamente para o aumento da arrecadação, na medida em que desestimula a prática vigente de não transferir para a propriedade da empresa os veículos usados recebidos.”

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Já existe diploma legal que permite a utilização do instituto da consignação nas situações previstas pela proposição em análise. Trata-se da Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, que “dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências”.

O **caput** e o parágrafo único do art. 5º da mencionada Lei nº 9.716, de 1998, determinam:

“Art. 5º As pessoas jurídicas que tenham como objeto social, declarado em seus atos constitutivos, a compra e venda de veículos automotores poderão equiparar, para efeitos tributários, como operação de consignação, as operações de venda de veículos usados, adquiridos para revenda, bem assim dos recebidos como parte do preço da venda de veículos novos ou usados.

Parágrafo único. Os veículos usados, referidos neste artigo, serão objeto de Nota Fiscal de Entrada, e, quando da venda, de Nota Fiscal de Saída, sujeitando-se ao respectivo regime fiscal aplicável às operações de consignação.”

O objetivo principal da proposição em apreço é equiparar as operações de compra e venda de veículos automotores às operações de consignação, para efeitos tributários. O principal efeito advindo dessa equiparação é a redução significativa das contribuições que incidem sobre o faturamento bruto. Como se percebe, os dispositivos acima transcritos tratam do mesmo assunto do PLC nº 40, de 1998, cabendo, no entanto, notar que este disciplinou certos aspectos que, embora relacionados com a matéria principal, consideramos dispensáveis.

Nosso parecer é pela prejudicialidade do projeto de lei sob comento, dado que a matéria de que trata já se encontra disciplinada na Lei nº 9.716, de 1998.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Fogaça** – **Antônio Carlos Valadares** – **Iris Rezende** – **José Eduardo Dutra** – **Álvaro Dias** – **Pedro Simon** – **Bernardo Cabral** – **Maria do Carmo Alves** – **Jefferson Péres** e **Lúcio Alcântara**.

## PARECER Nº 173, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator **Ad Hoc** Senador **Bello Parga**

## I – Relatório

Cabe a esta Comissão o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518, de 1995, na Casa de origem), de autoria do ilustre Deputado Francisco Dornelles, que “dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações”.

O presente projeto de lei visa a igualar a compra e a venda de veículos automotores usados às operações de consignação, para fins tributários. Pretende-se atacar a informalidade que permeia o setor, além de reduzir os encargos tributários das agências de automóveis.

O autor do projeto de lei justifica:

“A praxe é não haver margem de lucro na comercialização de veículos usados recebidos como parte de pagamento nas vendas de veículos novos. Quando há, é mínima. Somente o necessário para atender as despesas de seu faturamento. Ocorre que, embora sem auferir lucro, a empresa vê-se obrigada a pagar uma série de tributos na venda desses veículos, inviabilizando completamente a atividade. (...) Para fugir de todos esses impostos, taxas e contribuições, incidentes na venda de um produto do qual não resulta nenhum lucro, muitas empresas do setor transferem o veículo recebido diretamente para o novo adquirente. Com isso, nenhum tributo é recolhido aos cofres públicos.”

Não foram oferecidas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Cumpra registrar que a Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, que “dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências”, possibilita a aplicação do instituto da consignação nos casos alcançados pela proposição sob comento.

O art. 5º da aludida Lei nº 9.716, de 1998, estabelece:

“Art. 5º As pessoas jurídicas que tenham como objeto social, declarado em seus atos constitutivos, a compra e venda de veículos automotores poderão equiparar, para efeitos tributários, como operação de consignação, as operações de venda de veículos usados, adquiridos para revenda, bem assim dos recebidos como parte do preço da venda de veículos novos ou usados.

Parágrafo único. Os veículos usados, referidos neste artigo, serão objeto de Nota Fiscal de Entrada e, quando da venda, de Nota Fiscal de saída, sujeitando-se ao respectivo regime fiscal aplicável às operações de consignação.”

O projeto de lei em tela busca principalmente equiparar a compra e a venda de veículos automotores usados às operações de consignação, para efeitos tributários. A consequência básica dessa equiparação é a diminuição expressiva das obrigações tributárias calculadas em relação ao faturamento bruto. Note-se que as disposições supracitadas cuidam da mesma matéria do PLC nº 40, de 1998. A proposta em análise dispôs sobre outros pontos julgados dispensáveis, apesar de estarem ligados à essência da proposição.

Opinamos pela prejudicialidade do projeto de lei em apreço, pois esse tema já está tratado na Lei nº 9.716, de 1998.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro.

**Ney Suassuna**, Presidente – **Bello Parga**, Relator **Ad Hoc** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **José Fogaça** – **Lúdio Coelho** – **Jefferson Peres** – **Gilberto Mestrinho** – **José Alencar** – **Paulo Souto** – **Osmar Dias** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otavio** – **Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXA DA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.716, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Dá nova redação aos artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto-Lei nº 1.578(1), de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre o imposto de exportação, e dá outras providências.

DECRTO–LEI Nº 1.578,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

### Dispõe sobre o Imposto sobre a Exportação e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Imposto sobre a Exportação, para o estrangeiro, de produtos nacional ou nacionalizado tem como fato gerador à saída deste do território nacional.

§ 1º Considera-se ocorrido fato gerador no momento da expedição da Via de Exportação ou documento equivalente.

§ 2º O Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional relacionará os produtos sujeitos ao imposto.

Art. 2º A base de cálculo do imposto é o preço normal que o produto, ou seu similar, alcançaria, o tempo de exportação, em uma venda em condições de livre concorrência no mercado internacional, observadas as normas, expedidas pelo Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional.

§ 1º O preço à vista do produto, FOB, ou posto na fronteira, é indicativo do preço normal.

§ 2º Quando o preço do produto for de difícil apuração ou for susceptível de oscilações bruscas no mercado internacional, o Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional, fixará critérios específicos ou estabelecerá pauta de valor mínimo, para apuração de base de cálculo.

Art. 3º A alíquota do imposto, é de 10% (dez por cento), facultado ao Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional, reduzi-la ou aumentá-la, para atender aos objetivos de política cambial e do comércio exterior.

Parágrafo único. Em caso de elevação, a alíquota de imposto não poderá ser superior a 4 (quatro) vezes o valor fixado neste artigo.

Art. 4º O pagamento do imposto será realizado na forma e no momento fixados pelo Ministro da Fazenda, que poderá determinar sua exigibilidade antes da efetiva saída do produto a ser exportado.

### PARECERES NºS 174, 175 E 176, DE 2000

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (nº 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

**PARECER Nº 174, DE 2000**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Edison Lobão**

**I – Relatório**

Encontra-se nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (PLC nº 27/99), originário do Poder Executivo, com substitutivo do Deputado Fernando Gabeira, para exame de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), objetivando a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos, o desenvolvimento sustentável, por intermédio da valorização econômica e social da diversidade biológica, bem como a garantia da subsistência das populações tradicionais residentes em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, valorizando sua cultura e promovendo-as social e economicamente, por meio da utilização de princípios de uso sustentável da natureza no processo de desenvolvimento.

A proposição em exame estabelece, ainda, as diretrizes que devem reger o Sistema, com ênfase no envolvimento da sociedade no tocante ao estabelecimento e à revisão da política nacional de unidades de conservação, bem como na participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Em seu art. 7º, o projeto define dois grupos de unidades de conservação: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Desenvolvimento Sustentável.

O grupo das Unidades de Conservação de Proteção Integral tem como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos no próprio texto do projeto. Abrange cinco categorias, quais sejam, Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.

Por sua vez, o grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável tem como objetivo básico compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. Contém sete categorias, a saber, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular de Patrimônio Natural.

Ademais, o projeto estabelece normas para criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Durante o prazo regimental, foi apresentada, pelo Senador Lúcio Alcântara, a emenda abaixo apresentada (emenda nº 4).

Dê-se ao art. 37 do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, (nº 2.892/92, na Casa de origem) a seguinte redação:

Art. 37. As parcelas de propriedades privadas incluídas e mantidas em Refúgios de Vida Silvestre, em Monumentos Naturais e em Áreas de Relevante Interesse Ecológico, bem como a área das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, são consideradas áreas de interesse para proteção dos ecossistemas, para fins de isenção do Imposto Territorial Rural, exercendo sua função social.

**II – Análise**

O projeto em exame conforma-se aos preceitos constitucionais vigentes, sobretudo quanto à iniciativa e à competência do Congresso Nacional, e não é matéria constante de projeto de lei rejeitado na atual sessão legislativa (art. 67 da Constituição Federal). Além disso, o PLC 27/99 preenche os requisitos formais de juridicidade e boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei da Câmara nº 27/99 chega ao Senado Federal precedido por amplos debates com organizações não-governamentais, comunidade científica, Governos Estaduais e Municipais, setor produtivo e outros segmentos da sociedade. Essa discussão objetivou, precipuamente, a legitimação deste importante avanço normativo no que concerne aos processos de criação, implantação, consolidação e gestão das Unidades de Conservação no Brasil.

Após exame da matéria, manifestamo-nos também, pela sua aprovação quanto ao mérito.

Com respeito à emenda nº 4, deve-se enfatizar que ela pretende incluir as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) entre as categorias de Unidades de Conservação cujas eventuais áreas particulares ficam isentas do Imposto Territorial Rural.

Embora os fundamentos levantados pelo nobre Senador Lúcio Alcântara sejam relevantes, cumpre ressaltar que o art. 37 do projeto de lei em pauta não contempla, expressamente, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico pelo fato de estarem elas isentas do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR),

por conta da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que trata desse tributo.

O art. 10, § 1º, inciso II, alínea a da Lei nº 9.393/96 exclui da área tributável, para fins de apuração do ITR, as áreas de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas, assim delcaradas mediante ato do órgão competente federal ou estadual".

Portanto, o intuito do art. 37 do PLC nº 27/99 é estender aos Monumentos Naturais, aos Refúgios de Vida Silvestre e às Reservas Particulares do Patrimônio Natural a isenção já concedidas às ARIE.

Em razão do exposto, somos pela rejeição da emenda nº 4.

Enfatizamos, por fim, a necessidade de pequenos ajustes na redação do projeto ora examinado, na forma das emendas abaixo apresentadas.

#### **Emenda nº 1 – De Redação – CCJ**

Substitua-se, no art. 30, os termos “convênio ou contrato”, por “instrumento a ser firmado”.

#### **Emenda nº 2 – De Redação – CCJ**

Substitua-se, no art. 40, § 1º, o termo “Reservas Ecológico-Culturais” por “Reservas de Desenvolvimento Sustentável”.

#### **Emenda nº 3 – De Redação – CCJ**

Acrescente-se, no parágrafo 5º do art. 41, o termo “organização da”, entre “Unesco”, e “qual o Brasil é membro”.

### **III – Voto**

Com base no exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, e, no mérito, por sua aprovação, com as emendas de redação a ele apresentadas e pela rejeição da emenda nº 4.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Édison Lobão**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Agnelo Alves** – **Álvaro Dias** – **José Fogaça** – **Pedro Simon** – **Amir Lando** – **Bello Parga** – **Bernardo Cabral** – **Roberto Requião** – **Francelino Pereira** – **Heloísa Helena** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúcio Alcântara** – **José Eduardo Dutra** – **Luiz Estevão** – **Jefferson Peres**.

Sala da Comissão, em 29 de setembro de 1999.

#### **PARECER Nº 175, DE 2000**

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Edison Lobão**

### **I – Relatório**

Em vinte e nove de setembro do presente ano, foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (PLC nº 27/99), que “regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências”.

Naquela ocasião, a CCJ aprovou o referido projeto, no tocante aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com a inclusão de três emendas de redação, sendo a matéria remetida ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Nesse ínterim, porém, chegou a esta Casa o ofício nº 1.182/99, da Presidência da Câmara dos Deputados, alertando sobre a existência de erro manifesto nos autógrafos enviados ao Senado Federal, referentes ao PLC nº 27/99. Trata-se do fato de que, nesses autógrafos, o § 1º do art. 22 contém a repetição indevida da expressão “das Reservas Extrativistas, Desenvolvimento Sustentável e, quando for o caso”.

Pede-se, no mesmo ofício, que sejam tomadas providências com vistas à necessária retificação.

Com base nesse fato, e por decisão da Presidência do Senado Federal, o PLC nº 27/99 volta para reexame por esta comissão.

### **II – Análise da proposição**

Uma nova análise da matéria em pauta permitiu confirmar a existência do erro apontado na correspondência da Câmara dos Deputados. Somos, por isso, favoráveis ao acolhimento da retificação proposta por aquela casa do Congresso Nacional, na forma de uma quarta emenda de redação.

### **III – Voto**

Com base no exposto manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, nos termos aceitos por esta Comissão em vinte e nove de setembro do presente ano, com o acréscimo, porém, da seguinte emenda de redação.

#### **Emenda nº 4 – De Redação – CCJ**

O § 1º do art. 22 do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: Na lei de criação devem constar os seus objetivos básicos, o memorial descritivo do perímetro da área, o órgão responsável por sua administração e, no caso das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável e, quando for o caso, das Florestas Nacionais, a população tradicional destinatária.

Sala da Comissão, 7 de dezembro de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Edson Lobão**, Relator – **Luzia Toledo** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Eduardo Suplicy** – **Iris Rezende** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Maria do Carmo Alves** – **Carlos Wilson** – **Pedro Simon**.

**PARECER Nº 176, DE 2000**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (PLC nº 27/99), ora submetido ao exame da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e estabelece critérios e normas para criação, implantação e gestão das unidades de conservação da natureza.

Em seu art. 2º, o projeto apresenta diversos conceitos vinculados às unidades supracitadas, dentre os quais vale ressaltar os de unidade de conservação, preservação, proteção integral, conservação *in situ*, uso direto e uso indireto, plano de manejo e corredores ecológicos.

Dentre os objetivos do SNUC, identificados no art. 4º devem-se ressaltar os de: contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos; proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; contribuir para a preservação e a restauração da diversidade biológica de ecossistemas naturais; promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; e proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental.

As unidades de conservação são divididas em dois grandes grupos: unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável. No primeiro grupo estão incluídas as seguintes categorias: estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural e refúgio de vida silvestre. O segundo grupo envolve as categorias representadas por área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de fauna, reserva de desenvolvimento sustentável e reserva particular do patrimônio natural.

O PLC nº 27/99 determina que a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida por estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme disposto em regulamento. A iniciativa estabelece também que, nesse processo de consulta, o Poder Público deve

fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

A proposição estipula, ainda, que a posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas reservas extrativistas e nas reservas de desenvolvimento sustentável serão regulados por contrato, conforme disposto na regulamentação da lei.

O art. 27 do projeto determina que as unidades de conservação devem dispor de um plano de manejo, em cuja elaboração, atualização e implementação deverá ser assegurada ampla participação da população residente, quando o referido plano disser respeito a reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, áreas de proteção ambiental e, se couber, florestas nacionais e áreas de relevante interesse ecológico.

Prevê-se também que cada unidade de conservação pertencente ao grupo de proteção integral deverá incluir um conselho consultivo presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes na área.

Segundo o art. 30 da proposição em análise, as unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante contrato ou convênio com o órgão responsável pela gestão da unidade.

A exploração comercial de produtos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais, exceto nos casos de áreas de proteção ambiental e reservas particulares do patrimônio natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento.

Pelo art. 37 do projeto, as parcelas de propriedades privadas incluídas em refúgios de vida silvestre e monumentos naturais, bem como a área das reservas particulares do patrimônio natural, são consideradas como de interesse ecológico para proteção dos ecossistemas, para fins de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

A proposição em pauta estipula ainda: o Poder Público fará o levantamento nacional de terras devolutas, com o objetivo de definir áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos contados a partir da promulgação da lei resultante do presente projeto; o Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a participação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e dos órgãos estaduais e



municipais competentes; o Ibama deverá elaborar e divulgar, periodicamente, uma relação das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro.

## II – Análise da Proposição

Conceitos como desenvolvimento sustentável e proteção da diversidade biológica vêm sendo incorporados, de forma crescente, às discussões sobre a realidade ambiental brasileira. Infelizmente, porém, subsistem graves lacunas em termos de instrumentos legais e operacionais capazes de tornar efetivos esses conceitos no plano da efetiva implementação das políticas ambientais em nosso país.

Dentre essas deficiências, uma das mais sérias sempre foi representada pela falta de um arcabouço legal voltado para um tratamento sistemático das unidades de conservação da natureza que representam, em todo o mundo, componente imprescindível em qualquer política que busque conciliar o aproveitamento dos recursos naturais com a defesa do meio ambiente.

Persiste um quadro caótico no tocante às unidades de conservação: inexistência legal de categorias importantes, natureza indefinida com respeito a muitas unidades, susperposição e conflitos conceituais, ausência de definições quanto à presença humana nessas áreas, inexistência de participação da sociedade na criação e no gerenciamento dessas unidades, ausência de instrumentos para o financiamento da atividade.

O PLC nº 27/99, fruto de vários anos de ampla discussão e negociação pela sociedade brasileira, representa inegável avanço no equacionamento dos problemas apontados acima. Significa, ainda, passo importante no cumprimento da Constituição Federal, na qual se dispõe que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito de todos, essencial a uma sadia qualidade de vida, e que, para assegurar esse direito, incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (art. 225).

O projeto em exame traz contribuições importantes, não somente no âmbito estritamente técnico, mas principalmente em relação a aspectos de caráter mais geral e estratégico, capazes de desenvolver uma ampla base de apoio social ao fortalecimento do sistema de unidade de conservação.

Nesse sentido, vale ressaltar que, a partir dessa proposição, passa a existir uma ampla diversidade de categorias de unidades de conservação da natureza,

de modo a contemplar diferentes condições sócio-econômicas e realidades regionais relativas ao uso dos recursos naturais. Essas diferentes categorias são claramente definidas, eliminando-se as imprecisões conceituais e as superposições de objetivos.

Cumpra enfatizar, como importante inovação, a figura da unidade de desenvolvimento sustentável, entendida como área que abriga populações tradicionais, cuja existência se baseia em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais. Prevê-se, ainda, a possibilidade de serem incorporadas ao SNUC unidades de conservação estaduais e municipais, não previstas no projeto em pauta, criadas com a finalidade de atender especificidades locais.

Também importante é a determinação de que o subsolo e o espaço aéreo, na medida em que afetem a estabilidade do ecossistema, passam a integrar os limites das unidades de conservação. No mesmo sentido, o projeto em exame estipula que as diferentes categorias, com exceção das áreas de proteção ambiental e das reservas particulares do patrimônio natural, deverão possuir uma zona de amortecimento e, se necessário, corredores ecológicos.

A grande contribuição do PLC nº 27/99 reside, porém, nas inovações de natureza estratégica que, em termos de política ambiental, redefinem o sentido e o alcance do sistema de unidades de conservação, fortalecem significativamente o papel da sociedade no desenvolvimento do sistema e estabelecem novas fontes de recursos para uma expansão significativa do sistema.

Em termos dessa redefinição, vale ressaltar que o projeto estabelece, para o SNUC, objetivos bem mais amplos que os tradicionais, vinculados a um papel estritamente ecológico dessas unidades de conservação: contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéricos; promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; e proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura.

Entre as diretrizes que regem o SNUC merecem especial destaque a busca de mecanismos que assegurem o envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação, possibilitem a participação efetiva das populações locais na implantação e gestão dessas unidades, e tornem viável o envolvimento de organizações não-governamentais entidades privadas e pessoas físicas na gestão do sistema. O projeto consagra, portanto, o moderno princípio de participa-

ção efetiva da sociedade civil em todas as etapas necessárias à viabilização do referido sistema.

Essa participação social torna-se concreta, por exemplo, no art. 30, no qual se estabelece que as unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público.

Outra contribuição importante do PLC nº 27/99 consiste em dispor que parcela significativa da receita oriunda de unidades de proteção integral, e resultante da cobrança de taxas de visitação e da prestação de serviços diversos nas referidas unidades, deverá ser aplicada no desenvolvimento do próprio sistema.

No esforço de assegurar os recursos financeiros necessários ao fortalecimento do SNUC, o presente projeto de lei prevê que os órgãos ou empresas responsáveis pelo abastecimento de água ou pela geração e distribuição de energia elétrica beneficiários da proteção oferecida por uma unidade de conservação devem contribuir financeiramente para a gestão daquela unidade.

As inovações indicadas nesses dois últimos parágrafos representam um passo muito importante com vistas à superação de um entrave que sempre limitou o desenvolvimento do sistema de unidades de conservação, qual seja, a escassez de recursos financeiros.

Fazemos, todavia, restrições ao disposto nos arts. 39 e 40 do projeto, que modificam a Lei nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), alterando o art. 40 e acrescentando o art. 40-A, de modo a compatibilizá-la com o presente projeto e, ao mesmo tempo, tornando mais severas as penas por danos causados às unidades de conservação da natureza.

Entendemos que, sob esse novo formato, a penalização adquire uma intensidade desproporcional aos padrões consagrados pela legislação penal brasileira. Mas julgamos ser mais aconselhável promover esses ajustes por meio de projeto de lei específico, que altere a própria Lei nº 9.605/98.

As considerações supracitadas evidenciam o mérito inegável da matéria ora analisada.

### III – Voto

Com base no exposto somos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999. Evidencia-se desnecessária entretanto a emenda para correção do erro manifesto contido no § 1º do art. 22. O erro foi sanado por ofício da casa de origem e há informação à página 117 do processado no sentido de providência, para nova publicação de avulsos.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 1999. –  
**Osmar Dias**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Tião Viana** – **Romero Jucá** – **Maguito Vilela** – **Antero Paes de Barros** – **Moreira Mendes** – **Marluce Pinto** – **Marina Silva** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Estevão** – **Geraldo Cândido** – **Leomar Quintanilha** – **Gilvam Borges** – **Emília Fernandes** – **Helôisa Helena** – **Luzia Toledo**.

LEGILAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

LEI Nº 9.393 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dspõe sobr o Impoto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. A apuração e o pagamento do ITR serão efetuados pelo contribuinte, independentemente de prévio procedimento da administração tributária, nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, sujeitando-se a homologação posterior.

§ 1º Para os efeitos e apuração do ITR, considerar-se-á:

II – área tributável, área total do imóvel, menos as áreas:

**a)** de preservação permanente e de reserva legal, previstas na Lei nº 4.771<sup>(2)</sup> de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Lei nº 7.803<sup>(3)</sup>, de 18 de julho de 1989.

**b)** de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas, assim declaradas mediante ato do órgão competente, federal ou estadual, e que ampliem as restrições de uso previstas na alínea anterior;

c) comprovadamente imprestáveis para qualquer exploração agrícola, pecuária, granjeira, aquícola ou florestal, declaradas de interesse ecológico mediante ato do órgão competente, federal ou estadual.

.....  
LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 (nº 518/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, a fim de ser declarada prejudicado, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999 (nº 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Esgotou-se no último dia 3 do corrente, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas ao longo do tempo de progressiva erradicação da pobreza, diminuição de

desigualdades sócio-econômicas, e dá outras providências;

– O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, os Projetos de Lei do Senado nºs 66 e 324, de 1999, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei do Senado nº 322, de 1999, prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1999, com o qual tramitava em conjunto, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica que foi encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal pela Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados o cálculo da proporcionalidade partidária daquela Casa para a presente Sessão Legislativa.

Nessas condições, a Presidência designa as Comissões Mistas e fixa o calendário de tramitação das medidas Provisórias n.ºs 1.925-5, 1.933-11, 1.934-11, 1.935-12, 1.936-44, 1.937-13, 1.938-14, 1.939-26, 1.940-19, 1.941-16, 1.942-15, 1.943-50, 1.944-12, 1.945-49, 1.946-37, 1.947-24, 1.948-52, 1.949-21, 1.950-61, 1.951-23, 1.952-21, 1.953-16, 1.954-24, 1.955-65, 1.956-47, 1.957-33, 1.958-28, 1.959-19, 1.960-59, 1.961-20, 1.962-23, 1.963-16, 1.964-24, 1.965-12, 1.966-6, 1.967-5, 1.968-4, 1.969-14 e 2.016-2, de 2000, e, de acordo com o Ofício n.º 103, de 5 de maio de 1999, desta presidência, ficam convalidados os Pareceres e as Emendas apresentados às referidas medidas Provisórias.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.925-5, que “Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

	PFL	
Djalma Bessa		Eduardo Siqueira Campos
Paulo Souto		Francelino Pereira
	PMDB	
Jader Barbalho		José Fogaça
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Coelho		Luiz Pontes
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

	Bloco (PSDB/PTB)	
Luiz Carlos Haully		Roberto Jefferson
Aécio Neves		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Geddel Vieira Lima		Milton Monti
Cezar Schirmer		Fernando Diniz
	PFL	
Deusdeth Pantoja		Betinho Rosado
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Augusto Nardes		Cunha Bueno

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.933-11**, que "Dispõe sobre os reajustes do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1999 e dos benefícios mantidos pela Previdência Social a partir de 1º de junho de 1999".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

	PFL	
Djalma Bessa		Eduardo Siqueira Campos
Juvêncio da Fonseca		Geraldo Althoff
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Paulo Hartung		Luiz Pontes
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

	Bloco (PSDB/PTB)	
Pedro Henry		Jovair Arantes
Aécio Neves		Roberto Jefferson
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Albérico Filho		Jorge Wilson
Ricardo Noronha		Oswaldo Biolchi
	PFL	
Ivânio Guerra		Lavoisier Maia
	PT	
Paulo Paim		Paulo Rocha

PPB

Enivaldo Ribeiro                      Eurico Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista  
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista  
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista  
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.934-11**, que "Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, autoriza a doação de bens e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Freitas Neto  
José JorgeJosé Agripino  
Edison Lobão

PMDB

Wellington Roberto  
Alberto SilvaNey Suassuna  
Djalma Falcão

PSDB

Luiz Pontes

Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antônio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Arnon Bezerra Raimundo  
Aécio NevesGomes de Matos  
Roberto Jefferson**Bloco (PMDB/PST/PTN)**Pinheiro Landim  
Saraiva FelipeJosé Chaves  
Laire Rosado

PFL

Antônio José Mota

Ciro Nogueira

PT

José Pimentel

Arlindo Chinaglia

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.935-12**, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da Seguridade Social e Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Defesa, créditos extraordinários no valor de R\$ 132.242.089,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Carlos Patrocínio  
Romeu TumaMozarildo Cavalcanti  
Moreira Mendes

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor JúniorFernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Paulo Hartung

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		<b>SENADORES</b>	
		<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares		
	PPB		PFL
Luiz Otávio	Leomar Quintanilha	Edison Lobão	Moreira Mendes
		Bello Parga	Jonas Pinheiro
<b>DEPUTADOS</b>			PMDB
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
	Bloco (PSDB/PTB)	Nabor Júnior	Carlos Bezerra
Aécio Neves	Roberto Jefferson		PSDB
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior		
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	Romero Jucá	Paulo Hartung
Pinheiro Landim	Henrique Eduardo Alves		Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)
Pedro Irujo	Philemon Rodrigues	Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares
	PFL		PPB
Cleuber Carneiro	José Ronaldo	Luiz Otávio	Ernandes Amorim
	PT		
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia	<b>DEPUTADOS</b>	
	PPB	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Pedro Corrêa	Alcione Athayde		Bloco (PSDB/PTB)
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Aécio Neves	Roberto Jefferson
Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista		Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista			Bloco (PMDB/PST/PTN)
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Barbosa Neto	Gastão Vieira
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista		Fernando Diniz	Euler Morais
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional			PFL
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.936-44, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e do § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".		Costa Ferreira	Mussa Demes
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			PT
		Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
			PPB
		Márcio Reinaldo Moreira	Pedro Corrêa
		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
		Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista	
		Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista	
		Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
		Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.937-13**, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1999".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Edison Lobão		Carlos Patrocínio
Moreira Mendes		Bello Parga
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Paulo Hartung		Romero Jucá
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Fernando Diniz		Euler Moraes
Barbosa Neto		Gastão Vieira
	PFL	
Francisco Coelho		Gerson Gabrielli
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Vadão Gomes		Almir Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.938-14**, que "Autoriza a União a adquirir ou pagar obrigações de pessoas jurídicas de direito público interno, relativas a operações financeiras externas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Freitas Neto		José Agripino
Geraldo Althoff		José Jorge
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho

**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)**

Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Jurandil Juarez		Armando Monteiro
Gastão Vieira		Oswaldo Reis

	PFL	
Antônio Carlos Konder Reis		1. João Ribeiro
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Eurico Miranda		Nelson Meurer

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.939-26**, que "Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Maria do Carmo Alves Moreira Mendes		Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB	
Carlos Wilson		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares

	PPB	
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Barbosa Neto		Múcio Sá
Salatiel Carvalho		Ana Catarina
	PFL	
José Carlos Aleluia		Cleuber Carneiro
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.940-19**, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.940-19**, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino		Francelino Pereira
Edison Lobão		Freitas Neto



PMDB  
 Jader Barbalho Iris Rezende  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB  
 Romero Jucá Luiz Pontes  
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)  
 Heloísa Helena Antônio Carlos Valadares

PPB  
 Luiz Otávio Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**  
 Bloco (PSDB/PTB)  
 Aécio Neves Roberto Jefferson  
 Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)  
 Jurandil Juarez Igor Avelino  
 Olavo Calheiros Edinho Bez

PFL  
 Jorge Khoury José Melo

PT  
 Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB  
 Herculano Anghinetti Cunha Bueno

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.941-16**, que "Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares** **Suplentes**  
 PFL  
 Carlos Patrocínio Hugo Napoleão  
 Jonas Pinheiro Edison Lobão

PMDB  
 Jader Barbalho Iris Rezende  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB  
 Lúcio Alcântara Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)  
 Heloísa Helena Antônio Carlos Valadares

PPB  
 Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

**Titulares** **Suplentes**  
 Bloco (PSDB/PTB)  
 Aécio Neves Roberto Jefferson  
 Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)  
 Jorge Alberto Nair Xavier Lobo  
 João Matos Osmânio Pereira

PFL  
 Osvaldo Coelho Laura Carneiro

PT  
 Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB  
 Nilton Baiano Antonio Joaquim Araújo  
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.942-15, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PFL	
Juvêncio da Fonseca	Bernardo Cabral
Maria do Carmo Alves	Djalma Bessa
PMDB	
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares
PPB	
Luiz Otávio	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Ana Catarina	Armando Monteiro
Antônio do Valle	Salatiel Carvalho
PFL	
César Bandeira	Francisco Coelho
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Júlio Redecker	João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.943-50, que "Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PFL	
Francelino Pereira	Carlos Patrocínio
Edison Lobão	Hugo Napoleão
PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Lúdio Coelho	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares
PPB	
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Hermes Parcianello	Antônio do Valle
Cezar Schirmer	Milton Monti

	PFL	Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha
Eliseu Resende		Aroldo Cedraz	
	PT		
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia	
	PPB		
Luiz Fernando		Eliseu Moura	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista  
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista  
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista  
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.944-12**, que "Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Mozarildo Cavalcanti	Romeu Tuma
Maria do Carmo Alves	José Agripino
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Romero Jucá	Lúdio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)
Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares
	PPB

<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PSDB/PTB)
Adolfo Marinho	Dino Fernandes
Aécio Neves	Roberto Jefferson
	Bloco (PMDB/PST/PTN)
Euler Moraes	Nelson Proença
João Mendes	José Chaves
	PFL
Cesar Bandeira	Elton Rohnelt
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Simão Sessim	Eliseu Moura

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista  
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista  
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista  
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.945-49**, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PFL
Bello Parga	Carlos Patrocínio
Bernardo Cabral	Djalma Bessa
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra

Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Geraldo Melo Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antônio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

#### Titulares

#### Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Albérico Filho Jorge Wilson

Ricardo Noronha Osvaldo Biolchi

PFL

José Carlos Aleluia Vilmar Rocha

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Ricardo Barros João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.946-37, que “Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

PFL

Bello Parga Carlos Patrocínio

Bernardo Cabral Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra

Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antônio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

#### Titulares

#### Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Albérico Filho Jorge Wilson

Ricardo Noronha Osvaldo Biolchi

PFL

Santos Filho \*Medeiros

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Enivaldo Ribeiro Antônio Joaquim Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000– designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000– instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000– prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000– prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000– prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.947-24, que “Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga		Carlos Patrocínio
Bernardo Cabral		Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Luiz Otávio		Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Albérico Filho		Jorge Wilson
Ricardo Noronha		Oswaldo Biolchi
	PFL	
Jaime Fernandes		Jairo Carneiro
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Eliseu Moura		1.Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000– designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000– instalação da Comissão Mista  
Até 8-3-2000– prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000– prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000– prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.948-52, que “Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares		Suplentes
		PFL
Bello Parga		Edison Lobão
Paulo Souto		Eduardo Siqueira Campos
		PMDB
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
		PSDB
Luiz Pontes		Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
----------------	--	--------------------------

PPB

Luiz Otávio		Leomar Quintanilha
-------------	--	--------------------

### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Antônio do Valle		Jurandil Juarez
Milton Monti		Cezar Schirmer

PFL	
Joel de Hollanda	Luis Barbosa
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Luiz Fernando	Luis Carlos Heinze
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*	
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº <b>1.949-21</b> , que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

### SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Djalma Bessa José Agripino	Juvêncio da Fonseca Romeu Tuma
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	.Iris Rezende Carlos Bezerra
PSDB	
Paulo Hartung	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares
PPB	
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves Arnaldo Madeira	Roberto Jefferson Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Freire Júnior Luiz Bittencourt	Ana Catarina Philemon Rodrigues
PFL	
Luciano Pizzatto	Carlos Melles
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Celso Russomanno	Pastor Amarildo
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*	
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº <b>1.950-61</b> , que “Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Edison Lobão Bello Parga	Francelino Pereira Hugo Napoleão
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

PSDB  
Lúcio Alcântara Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antônio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves Roberto Jefferson  
Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Waldir Schmidt Paulo Lima  
Antônio do Valle Edinho Bez

PFL

Jorge Khoury Paulo Braga

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Paulo de Almeida João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.951-23, que “Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

**Suplentes**

PFL

Freitas Neto Djalma Bessa  
Bernardo Cabral Moreira Mendes

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Luiz Pontes Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antônio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves Robeto Jefferson  
Arnaldo Madeira Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Norberto Teixeira José Chaves  
Nelson Proença Armando Abílio

PFL

César Bandeira Ursicino Queiroz

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Eliseu Moura Romel Anizio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista





Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Osmânio Pereira	Hermes Parcianello
Saraiva Felipe	Domiciano Cabral
	PFL
Laura Carneiro	Ciro Nogueira
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Edmar Moreira	Paulo de Almeida
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*	
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.954-24, que “Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto	Francelino Pereira
José Agripino	José Jorge
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Paulo Hartung	Carlos Wilson
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)
Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares

PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)
Armando Abílio	Oswaldo Reis
Eunício Oliveira	José Chaves
	PFL
Lavoisier Maia	Ciro Nogueira
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Augusto Farias	Iberê Ferreira
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista	
Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.955-65, que “Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão	Hugo Napoleão
Djalma Bessa	Bello Parga

PMDB  
 Jader Barbalho Fernando Bezerra  
 Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB  
 Luzia Toledo Lúcio Alcântara  
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)  
 Heloísa Helena Antônio Carlos Valadares

PPB  
 Luiz Otávio Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Ana Catarina	Armando Monteiro
Alberto Fraga	Waldemir Moka

PFL	
Arolde de Oliveira	Roberto Pessoa

PT	
Aloizio Mercadante	Fernando Ferro

PPB	
Jair Bolsonaro	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.956-47**, que “Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PFL	
Bernardo Cabral	Moreira Mendes
Jonas Pinheiro	Freitas Neto

PMDB	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB	
Lúdio Coelho	Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares

PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Ricarte de Freitas	Sérgio Barros
Aécio Neves	Roberto Jefferson

Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Silas Brasileiro	Jorge Costa
Moacir Micheletto	Osmar Serraglio

PFL	
Celcita Pinheiro	Expedito Júnior

PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia

PPB	
João Tota	Hugo Biehl

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.957-33**, que “Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Jorge		Bernardo Cabral
Mozarildo Cavalcanti		Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Milton Monti		Moacir Micheletto
Jorge Alberto		Waldir Schmidt
	PFL	
Corauci Sobrinho		José Carlos Vieira
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
João Tota		Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.958-28**, que “Dispõe sobre a instituição de sociedade de crédito ao micro-empendedor, altera dispositivos das Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 8.029, de 12 de abril de 1990, e 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Bello Parga
Bernardo Cabral		Edison Lobão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Antero Paes de Barros
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Alberto Mourão	Euler Morais
Eunício Oliveira	Jorge Alberto
	PFL
Corauci Sobrinho	Maluly Netto
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Pedro Corrêa	Augusto Nardes
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista*	
Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 1º-4-2000- prazo no Congresso Nacional	

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.959-19, que “Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Patrocínio	Bello Parga
Bernardo Cabral	Jonas Pinheiro
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Lúcio Alcântara	Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Helóisa Helena	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Luiz Otávio	Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Armando Abílio	Darcísio Perondi
Jorge Alberto	Waldemir Moka
	PFL
Ursicino Queiroz	Laura Carneiro
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Alcione Athayde	Antônio Joaquim Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*  
 Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista  
 Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
 Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista  
 Até 1º-4-2000- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.960-59, que “Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Eduardo Siqueira Campos		Freitas Neto
Juvêncio da Fonseca		Maria do Carmo Alves
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Álvaro Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Hermes Parcianello		Wilson Santos
Alberto Mourão		Glycon Terra Pinto
	PFL	
Abelardo Lupion		Cleuber Carneiro
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Simão Sessim		Paulo de Almeida

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-4-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.961-20, que “Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Jonas Pinheiro		Bello Parga
Moreira Mendes		Bernardo Cabral
	PMDB	
Casildo Maldaner		Mauro Miranda
Ramez Tebet		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Sílas Brasileiro		Carlos Dunga
Wilson Santos		Alberto Fraga
	PFL	
Abelardo Lupion		Paes Landim
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Romel Anizio		Roberto Balestra

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.962-23, que “Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

PFL

José Jorge  
Maria do Carmo Alves

Bernardo Cabral  
Eduardo Siqueira Campos

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB

Luiz Pontes  
Antero Paes de Barros

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helóisa Helena  
Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio  
Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves  
Arnaldo Madeira

Roberto Jefferson  
Jutahy Junior

#### Bloco (PMDB/PST/P TN)

Jurandil Juarez  
Ricardo Noronha

Confúcio Moura  
Wilson Santos

PFL

Luis Barbosa  
João Ribeiro

PT

Aloizio Mercadante  
Arlindo Chinaglia

PPB

Gerson Peres  
Jair Bolsonaro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.963-16, que “Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

PFL

Eduardo Siqueira Campo  
Mozarildo Cavalcanti

Carlos Patrocínio  
Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias  
Paulo Hartung

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Helóisa Helena  
Antonio Carlos Valadares

PPB	
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Germano Rigotto	Hermes Parcianello
Pedro Novais	Jurandil Juarez
PFL	
Eliseu Resende	Adauto Pereira
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Jonival Lucas Junior	José Janene

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.964-24, que “Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Romeu Tuma	Hugo Napoleão
Edison Lobão	Moreira Mendes

PMDB	
Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Pedro Piva	Lúcio Alcântara
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Maderia	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Mendes Ribeiro Filho	Jorge Wilson
Waldemir Moka	Alberto Fraga
PFL	
Antônio Geraldo	Cesar Bandeira
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Alcione Athayde	Nilton Baiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.965-12, que “Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona, inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da pro-

va nas ações intentadas para sua declaração, e altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Eduardo Siqueira Campos José Jorge	Juvêncio da Fonseca Maria do Carmo Alves
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Romero Jucá	Antero de Barros
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.966-6, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)
Aécio Neves Arnaldo Madeira	Roberto Jefferson Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)
Philemon Rodrigues Gastão Vieira	Renato Vianna Waldir Schmidt
	PFL
Roland Lavigne	Almerinda de Carvalho
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Ary Kara	Almir Sá

### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Mozarildo Cavalcanti
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	José Fogaça Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha



**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Luiz Carlos Haully
José Militão	Roberto Jefferson
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Armando Monteiro	João Matos
Saraiva Felipe	Teté Bezerra
PFL	
Inocência Oliveira	Abelardo Lupion
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Herculano Anghinetti	Pedro Corrêa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.967-5**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 240.000.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	
Jader Barbalho	José Fogaça
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Luiz Pontes	Romero Jucá
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Coriolano Sales	Edinho Bez
Themístocles Sampaio	Pinheiro Landim
PFL	
Cláudio Cajado	Expedito Júnior
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Cleonânicio Fonseca	Almir Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista\*

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.968-4, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes****PFL**

Freitas Neto  
Djalma Bessa

José Jorge  
Eduardo Siqueira Campos

**PMDB**

Renan Calheiros  
Iris Rezende

Nabor Junior  
Alberto Silva

**PSDB**

Sergio Machado

Osmar Dias

**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)**

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

**PPB**

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco (PSDB/PTB)**

Aécio Neves  
Arnaldo Madeira

Roberto Jefferson  
Jutahy Junior

**Bloco (PMDB/PST/PTN)**

Gastão Vieira  
Osvaldo Biolchi

Osmar Serraglio  
Norberto Teixeira

**PFL**

Paes Landim

Celcita Pinheiro

**PT**

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

**PPB**

Augusto Nardes

Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou, em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.969-14, que “Estabelece critérios para consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes****PFL**

Freitas Neto  
Francelino Pereira

Edison Lobão  
Bello Parga

**PMDB**

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Iris Rezende  
Carlos Bezerra

**PSDB**

Romero Jucá

Paulo Hartung

**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)**

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

**PPB**

Luiz Otávio

Ernandes Amorim

<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Armando Monteiro	Gastão Vieira
Pedro Novais	João Magalhães
PFL	
Cesar Bandeira	Pedro Pedrossian
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Vadão Gomes	Pastor Amarildo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Senhor Presidente da República adotou em 2 de março de 2000 e publicou no dia 3 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.016-2, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 165.000.000,00, para os fins que especifica”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Mozarildo Cavalcanti

<b>PMDB</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Jader Barbalho	José Fogaça
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Alberto Mourão	Iédio Rosa
Júlio Delgado	Glycon Terra Pinto
PFL	
João Ribeiro	Betinho Rosado
PT	
João Fassarella	João Coser
PPB	
Iberê Ferreira	Nelson Meurer

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 14-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 8-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 17-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Passa-se à lista de ora do res.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Tem V. Ex<sup>a</sup>. a palavra pela ordem.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Para solicitar a V. Ex<sup>a</sup>. que me inscreva na prorrogação do expediente para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup>. será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por permuta com a Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Sr<sup>s</sup>. Senadores, ao longo dos últimos dias tem se estabelecido uma polêmica muito grande em torno da fixação do teto máximo dos servidores públicos, de acordo com que preconiza a Constituição Federal.

Reuniões vêm ocorrendo entre os chefes dos Poderes. Aparentemente acordos têm sido feitos e, em seguida, negados ou desrespeitados. Tudo isso cria um grande mal-estar na sociedade. Por quê? O Brasil é um País em que as injustiças e as desigualdades são muito grandes. A diferença entre o maior e o menor salário é enorme. Evidentemente, isso choca a sociedade quando se trata de fixar valores que são muito mais altos se comparados aos salários das pessoas que percebem o salário mínimo ou próximo a ele.

Penso que a única maneira de se dar tratamento mais justo a essa questão seria a elaboração de uma política salarial para os servidores públicos.

Há cinco anos ou seis, salvo engano, não ocorre reajuste de salários dos servidores. E, apesar de uma certa estabilidade da economia, há inegavelmente alguma inflação acumulada ao longo desse tempo.

A discussão em torno do teto de variação de lado, para se dar um reajuste geral aos servidores públicos. Isso seria muito mais correto, em globaria o Juiz, o Parlamentar, uma vez que a Constituição estabelece que o Parlamentar terá reajuste sempre que o servidor público tiver. Assim, teríamos uma manifestação de consciência e de apreço pelo servidor público.

Essa questão deveria ser levada na devida conta. De ver-se-ia deixar de lado, na minha opinião, a discussão de teto e estabelecer-se para o servidor público um reajuste num valor suportável pelo Tesouro. Seria uma medida geral; não se estaria privilegiando ninguém, nem aceitando-se a pressão dos juízes que ameaçam com greve; não se poderia dizer que Parlamentares ou o Presidente estariam tentando elevar seus salários; não se tratava do teto do dúplice ou do teto como tem sido objeto de discussão, se deve ser “X” ou “Y”.

Seria um reajuste para o servidor público. Tratamos do salário mínimo e do reajuste geral do servidor público. Penso que o aumento é justo e necessário. A inflação represa da aconselha isso. Chegou-se a cogitar aqui, num determinado momento, que havia essa ideia do Presidente da República; de pois, Sua Excelência negou, mas ninguém pode esconder que o servidor público necessita de ser reajuste.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup>. permi-te-me um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Pois não, Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, folgo em ouvir finalmente uma palavra de bom-senso a esse respeito. O fato é que esses acontecimentos nos atropelaram, com uma escalada de insensatez a partir da greve dos juízes, de pois da que a solução esdrúxula de um auxílio-moradia para se evitar a greve. Em seguida, levou-se a discussão para o teto, que foi recebido pela opinião pública como o que ele realmente seria, um aumento para o Parlamentares num momento em que o funcionário público está há cinco anos sem reajuste. E os Parlamentares teriam cerca de 40% de reajuste... Quer dizer, uma escalada de insensatez que nos deixou a todos perplexos. Finalmente, vem V. Ex<sup>a</sup>. com a voz do bom-senso, da sabedoria comum, de dizer por que discutis isso. Vamos discutir a política de salários para o funcionalismo, para os servidores públicos e nós, Parlamentares, colocamo-nos dentro da sapolítica, assim como os Juízes e os Magistrados, enfim, os servidores públicos que estão realmente com os seus salários completamente defasados. Como disse V. Ex<sup>a</sup>., ainda que a taxa de inflação tenha sido pequena, escalada em cinco anos, já produziu uma erosão substancial nos salários. Então, cumprimento-o pela sabedoria de suas palavras e pelo bom-senso que V. Ex<sup>a</sup>. recupera nesse embate que está deixando-nos perplexos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Saturnino Braga, pelas suas palavras, que são fruto da amizade que nos une. Na

verdade, nesses dias em que o Senado esteve em recesso, estive ouvindo e vendo tudo isso e pareceu-me curial: vamos ver o que podemos fazer pelo servidor público.

Até em tempo que o Parliament só poderia ser considerado servidor público **lato sensu**. Somos agentes políticos, dependemos de eleição e temos mandatos por tempo fixo. Mas nada disso serve como argumento para que, a propósito de cumprir um dispositivo constitucional – e existem centenas deles completamente ignorados –, se queira produzir um aumento automático.

Destarte, pedi ao Senador Antonio Carlos Magalhães – um homem de longa experiência na vida pública e que, muitas vezes, tem levado a cabo temas no mínimo prudentes, como o exame dessa questão levando em conta o salário mínimo, a realidade do País e a desigualdade de rendas – que ele, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, leve esta proposta: vamos discutir o reajuste do servidor público. Evidentemente, não podemos discriminar nenhuma categoria funcional, atribuindo maior ou menor importância, maior ou menor peso a essa ou àquela – todas, dentro do seu papel, dentro das suas funções, dentro das suas obrigações, têm a sua importância. Com esse procedimento, estaríamos dando uma demonstração de desprendimento, mostrando que estamos cumprindo nossa obrigação ao buscar algo de interesse de todo o funcionalismo público. Mas o percentual que viesse a ser estabelecido de acordo com a disponibilidade do Tesouro deveria estender a todos. Na hora em que se tem um crítico, na hora em que se tem um sópeço e uma só medida, as pessoas podem até não gostar da solução por preferirem um tratamento melhor, mas acabam aceitando uma realidade que é comum a todos.

Creio que é tempo, ainda, de se buscar esse tipo de solução para o problema porque estamos discutindo o salário mínimo e seria oportuno discutir também a situação do servidor público, que está há seis anos sem reajuste. Não estou falando em aumento, mas em reajuste, e é evidente que esse só pode ser concedido de acordo com a realidade do Tesouro. Assim saberíamos até que ponto o reajuste poderia ser oferecido aos servidores públicos.

Por outro lado, ninguém ignora que dentro desse processo de mudança do Estado brasileiro o funcionalismo público tem sido sacrificado, tem sido alcançado no seu direito, na sua prerrogativa. Portanto, é chegada a hora de se conceder algum tipo de estímulo para que as pessoas que têm aptidão para o serviço público e que nele ingressaram diante de concursos públicos, muitas vezes extremamente

concorridos e disputados, possam também encontrar agora uma forma de reconhecimento que estimule o seu trabalho e a sua atuação.

Deixo aqui essa sugestão. Entendo que o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, tem toda a condição pessoal e funcional para levar a sugestão de se discutir um reajuste geral para o funcionalismo público, independentemente da categoria a que pertencem e o Poder que integram. Seria muito mais justo, e a sociedade deveria isso como uma manifestação de equilíbrio e desprendimento; veria que os chefes de Poderes reunidos ali não estaria apenas estabelecendo tetos que seriam alcançados de maneira a configurar na prática reajustes salariais para eles ou aquele categoria. É a sugestão que traço a esta Casa como fruto de alguma reflexão pessoal em função do noticiário e do sentimento que vamos captando da opinião pública, pelas manifestações na imprensa, em conversas. Enfim, é o que estamos vendo e ouvindo diariamente como um espécime de perplexidade da sociedade diante do debate e discussões que se está travando em relação ao tema do teto salarial. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadoras, o que me traz à tribuna na tarde de hoje é um tema suscitado na opinião pública diante das declarações de D. Nicéa Pitta, mas, de forma muito especial, quero tratar da questão dos precatórios relacionados ao meu querido Estado das Alagoas.

Surpreendeu-nos a todos alagoanos uma decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro condenando Alagoas a resgatar sua dívida mobiliária de R\$867 milhões. De fato, a condenação não é a Alagoas; de fato, a Justiça Federal condena a União a refinar a dívida mobiliária de Alagoas. E quando se diz “condeno a União”, “condeno o Estado de Alagoas” – e como essas instituições não são discos-voadores –, quem acaba condenado a pagar a conta é o povo brasileiro. Não os senhores senadores, os grandes empresários, as grandes personalidades do poder político e econômico; quem realmente paga a conta desses processos de rolagem da dívida é a gigantesca maioria do povo brasileiro, especialmente os mais miseráveis, aqueles que, sem pre, quando se corrompem, vêem os cortes na saúde, na educação, na agricultura, na segurança pública, e nunca na que-

les montantes relacionados ao pagamento dos juros e serviços da dívida.

E aí relembramos a questão da CPI dos Precatórios. É de conhecimento desta Casa – até porque a CPI dos Precatórios foi realizada aqui – o relatório apresentado pelo Senador Requião, aprovado na CPI presidida pelo Senador Bernardo Cabral. De acordo com o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, houve uma prática comprovada de crimes, desde a montagem do que ficou corretamente chamado pela opinião pública de golpe dos precatórios. Esta vem lá no relatório da CPI todos os delitos e suas autorias, que foram devidamente, fartamente apresentados à opinião pública: peculato, prevaricação, falsidade ideológica, crime do colarinho branco, enfim, tudo.

No caso específico de Alagoas, Senador Amir Lando, além do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do meu Estado – de que tive a oportunidade de participar como Deputada – houve também uma importante participação do Ministério Público estadual, na pessoa do Procurador Dr. Luís Carrioba. Além dessa comissão de inquérito que também apurou todos os crimes, as autorias, houve uma ação popular apresentada por alguns companheiros do PT, pelo advogado Everaldo Patriota, dando conta da nulidade do processo; houve uma ação civil pública do Ministério Público estadual, para condenar os responsáveis ao ressarcimento dos prejuízos causados aos cofres públicos; houve uma ação penal contra os envolvidos no Superior Tribunal de Justiça, que, por sua vez, em viu a ação à Justiça alagoana, onde os acusados serão processados e julgados penalmente.

O Poder Judiciário de Alagoas acaudou a decisão do juiz Dr. Manuel Cavalcanti de Melo e decretou a nulidade do processo fraudulento. Daí, para surpresa de todos nós, os bancos, as corretoras e as empreiteiras recorrem da decisão da Justiça de Alagoas ao STJ e ao STF, questionando a competência da justiça alagoana para decidir sobre dívida mobiliária. Por sua vez, tanto o Supremo Tribunal Federal quanto o Superior Tribunal de Justiça reconheceram a legitimidade da justiça alagoana.

Depois de todo esse processo, surpreende-nos uma decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro, fato no mínimo inusitado, porque imaginávamos que uma ação popular que tinha sido julgada pela Justiça de Alagoas atráisse para si todas as demandas judiciais envolvendo a mesma causa e os mesmos autores. Entretanto, os autores da ação – os bancos, as empreiteiras e as corretoras – maquiaram a ação tentada por eles mesmos junto à Justiça do meu Estado;

ação essa que já tinha sido derrotada tanto pelo Superior Tribunal de Justiça quanto pelo Supremo Tribunal Federal. Com o argumento dado pelo Senado Federal, maquiaram a ação. Ajuíza alegou, acatando os argumentos dos bancos, das corretoras e das empreiteiras, que “a compra dos títulos fora efetuada com totalidade, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes, bem como as regras de mercado”. Argumenta ainda a Justiça que a natureza da relação jurídica estabelecida está sujeita às regras legais de direito privado, nivelando-se o Estado de Alagoas em tal negócio a um particular e cabendo-lhe, por consequente, a obrigação de restituir aos investidores os valores pagos e a remuneração ajustada.

Conversava há pouco com nosso querido companheiro ilustre Senador Amir Lando. Até então tomos imaginávamos que cabia ao Estado, em nome do interesse público, o poder praticamente real de romper, inclusive unilateralmente, qualquer acordo ou contrato que lesasse o interesse público. O que eu imaginava também é que atos ilegais não geravam direitos, pois quando se julga qualquer ação de serviços públicos, imedia e imediatamente se repete a frase: “atos ilegais não geram direitos”. E agora atos ilegais acabaram gerando direitos. De repente o direito passou a ser maior em função de um processo fraudulento com bases imorais e absolutamente insustentáveis juridicamente. O mais interessante é que o argumento utilizado para condenar a União a refinar a dívida mobiliária de Alagoas é o princípio da isonomia com o que ocorreu com São Paulo. Palavras da juíza: “Tendo o Senado autorizado o refinanciamento das dívidas de São Paulo por questões obviamente políticas, legitimou (ainda que se possa condenar tal atuação) os títulos regular ou irregularmente emitidos por entidades. Assim, porque não estender idêntico benefício àqueles contribuintes muito provavelmente dispersos pelo País, refinanciando, também, as Letras de Alagoas?”

Aí eu me lembrei das discussões havidas aqui no Senado, quando da iniciativa desta Casa de alterar a Resolução nº 78, na qual se criou a possibilidade concreta de legitimar os títulos emitidos pela Prefeitura de São Paulo. Todos lembramos o argumento usado na época. Lembro-me de que eu disse nesta Casa que aquilo era uma gigantesca esculhambação, e o Presidente do Senado inclusive ficou muito chateado com o termo utilizado. Nós, nordestinos, sabemos que esculhambação não é nenhum termo chulo, não é nenhum termo de baixo calão; é apenas uma forma simplória de popularização identificar um ato que é imoral e inconstitucional. Portanto, um ato imoral, que contraria a ordem jurídica vigente, que contraria a le-

gislação vigente, paranós, nordestinos, é caracterizado como esculhambação.

O que se discutiu aqui? Todos lembram o argumento, todos lembram, porque a discussão ocorreu no ano passado nesta Casa. O argumento era o de que o Banco do Brasil tinha de possibilitar a rolagem da dívida de São Paulo, por que se não ele que brava, porque havia comprometido todo seu patrimônio de praticamente R\$10 milhões para colocar nas suas Carteiras um processo fraudulento dos títulos de São Paulo. Agora, essa mesma operação, que foi legitimada por esta Casa, abre as portas para estabelecer também, pelo princípio da isonomia, uma aberração, que é a de garantir a legitimidade do processo das Letras de Alagoas.

E por que faz isso? Porque o Governo Federal legitimou esse processo fraudulento. O Governo Federal já mandou para a Comissão de Assuntos Econômicos – já está na Casa – o processo da rolagem da dívida de São Paulo. Portanto, um processo com bases morais, absolutamente insustentáveis juridicamente, é, de acordo com o velho entendimento de que o crime com pena, legitimado pelo Governo Federal e entre que a esta Casa, como fez também em relação a Pernambuco.

É exatamente por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que esta Casa precisa dar respostas à sociedade. Respostas que esta Casa não teve coragem de dar quando não aprovou o requerimento do Senador Osmar Dias, no qual se buscava identificar os possuídores finais desses títulos, os valores que estavam disponibilizados por possuidor final e instituições financeiras, bem como as corretoras que tinham se envolvido diretamente nessas operações. O Senado não teve a coragem política de aprovar esse requerimento. A base governista, certamente por orientação do próprio Governo, negou-se a aprovar tal requerimento. Agora a decisão deve ser tomada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Cabe a ela a responsabilidade de acatar ou não aquilo que o Governo Federal já legitimou. Aquele processo fraudulento foi legitimado pelo Governo Federal a partir do momento em que o Banco Central encaminhou ao Senado o processo de rolagem da dívida de São Paulo.

Exatamente por isso, Sr. Presidente, entendemos que as declarações no sentido da possibilidade de criar uma nova CPI. Muitas não são vontades, por que esta Casa, inclusive como parte desse processo, tem de responder à sociedade o que aconteceu depois da CPI dos precatórios. O que aconteceu depois do relatório apresentado pelo Senador Roberto Requião, que foi aprovado pela Comissão? O que ocorreu com

todos os Estados que, conforme foi mostrado à opinião pública, fizeram um processo fraudulento? Foram identificados crimes de peculato, de prevaricação, de falsidade ideológica, de colarinho branco etc. E o que acontece hoje? O Governo Federal legitima um processo fraudulento dando as garantias legais que ele não teve em nenhum outro momento.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup>, com brilho e emoção, trata de um tema que hoje volta, com estrépito, à imprensa nacional. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão: esse é um capítulo que, embora investiga do por uma CPI, possui muitos pontos obscuros que precisam ser elucidados para que se possa punir os que auferiram vantagens ilícitas com a emissão de títulos para pagamento dos precatórios. O assunto é abordado não de forma didática, como V. Ex<sup>a</sup> faz neste momento, mas com um amargo teor de frustração e, por outro lado, em um pacote que embrulha muitos aspectos. Aproveitando o brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que ro dizer que o processo possui três bases. Em primeiro lugar estão os Estados e os Municípios que, realmente, detinham um estoque de precatórios. Em segundo lugar, o Banco Central, a quem cabia fiscalizar. A Constituição apenas autorizava a emissão dos títulos, que nada mais significa do que a busca de dinheiro no mercado; um empréstimo que Estados e Municípios poderiam fazer sob o limite do valor dos precatórios. Cabia ao Banco Central fiscalizar, mas os processos passaram em brancas nuvens e de maneira fraudulenta, como a CPI de monstro. No entanto, ninguém do Banco Central foi chamada para responder sobre essa culpa ou essa imensa fraude que aconteceu. O Banco Central passa a uma outra instância de fiscalização, o Senado Federal, e ninguém levantou qualquer suspeita contra o Senado, mas certamente poderia ter havido alguns atos ilícitos praticados por aqueles que são responsáveis pelo setor, especialmente na CAE. Hoje, todos vêem que alguns no mes são citados – e não que ro aqui me referir, de maneira nenhuma, a que os precatórios envolveram Senadores; mas, de repente, tudo pode voltar à tona, haja vista que, na época, esse ponto não foi devidamente explicitado. Ora, quem esconde uma parte da investigação não chega aos responsáveis, àqueles que realmente extraíram vantagens ilícitas, desde os primeiros compradores, os chamados “laranjas”, aquelas empresas que se favoreceram fazendo as

primeiras compras, as corretoras, as subcorretoras – e algumas sequer tinham o caráter, a dimensão e a estatura institucional necessários –; e depois, evidentemente, os comprados finais, aqueles que adquiriram os títulos por valores bem superiores àqueles pagos aos Estados e Municípios. Essa vantagem, esse delta, o que se chamou à época de “cadeia da felicidade”, ao meu ver, foi exatamente a parte da locupletação, da roubalheira, sendo que ninguém esclareceu quem ganhou com essas vantagens. Foi o rato que roeu?! Este é o ponto: ou elucida mos e descobrimos quem são os responsáveis, ou esse capítulo dos precatórios marchará. O Senado e o Governo Federal têm convalidado essas operações, e, hoje, praticamente, abriu-se a porta. Quando se votou eu levantei a questão de que se estava abrindo a porta não apenas para a situação de São Paulo, mas para todo o escândalo dos precatórios. A porta está aberta; só não entra quem não quer. Lembrando o carnaval, sobre tudo o de Pernambuco, onde a letra do frevo diz que “só não vai quem não quer”. Muito obrigado, Excelência.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando. Penso realmente que esta Casa deve dar uma resposta à sociedade em duas questões. Como V. Ex<sup>a</sup> levanta, a CAE, efetivamente, tem permitido que o Governo Federal, erroneamente, legitime um processo fraudulento. Esta Casa tem, como tarefa no bre, fiscalizar os atos do Poder Executivo. Esta Casa precisa explicar à sociedade por que estabeleceu delitos, crimes, irregularidades de determinadas personalidades políticas numa CPI e por que, ao mesmo tempo em que fez isso, permite que o Governo Federal legitime uma operação fraudulenta. O Governo Federal está, pois, legitimando uma operação fraudulenta. Nós, do Senado, que temos como tarefa no bre fiscalizar os atos do Poder Executivo, efetivamente estamos nos omitindo, trabalhando como cúmplices diante de uma operação fraudulenta, a fim de encobrir outra operação fraudulenta, imoral e absolutamente insustentável juridicamente, como a que trata da rolagem da dívida, incluindo os precatórios.

Eu não gostaria, Sr. Presidente, de entrar em todos os detalhes a respeito das denúncias feitas pela Sr<sup>a</sup> Ni céa Pitta; aliás, de fato, a grande discussão que tomou conta da Nação brasileira foi mesmo as declarações dadas do que o instrumento utilizado para possibilitar que essas chegassem às casas de milhões de brasileiros.

Com certeza, o que mais surpreendeu e gerou comentários nos subterrâneos da política foram mesmo as declarações do que o fato de a **Rede Globo**, a maior estrutura de comunicação do Estado, estar

possibilitando que denúncias envolvendo inclusive grandes personalidades da política nacional fossem veiculadas.

É evidente que essas denúncias serão apuradas, quer seja com a possibilidade de criação de uma CPI Mista do Congresso Nacional, para revisitar a questão fraudulenta dos precatórios, quer seja pela instituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara de Vereadores de São Paulo, ou ainda, pelo Conselho de Ética do Senado Federal.

Todavia, enquanto estabelecemos as instâncias nas quais a discussão deve ser desenvolvida, eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de registrar na Casa o meu protesto diante das declarações do Sr. Presidente do Senado no sentido de delegitar as denúncias feitas pela Sr<sup>a</sup> Ni céa Pitta.

É evidente que as denúncias serão apuradas nas instâncias de decisão, nos fóruns em que efetivamente devem ser analisadas. Entretanto, é inadmissível que o Presidente do Congresso Nacional se dirija a uma mulher que lhe fez uma acusação pública chamando-a de prostituta. Quero, pois, que fique registrado o meu protesto! O Presidente do Senado não representa apenas S. Ex<sup>a</sup>, mas as mulheres e os homens que com põem esta Casa. Não me sinto representada quando o Presidente do Congresso Nacional se pronuncia de tal forma. Que S. Ex<sup>a</sup> se dirija com indignação diante de qualquer denúncia é compreensível. A indignação deve existir diante da acusação, já mais assustadora do que a conduta preconceituosa, machista, conservadora, desqualificada, atribuindo a uma mulher o título de prostituta por ter feito uma denúncia. Que S. Ex<sup>a</sup> responda às denúncias feitas com indignação, que qualquer pessoa pode ter, jamais utilizando-se de um comportamento desqualificado como esse.

**O Sr. Eduar do Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduar do Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, procura ser breve até porque também pretendo tratar do assunto que V. Ex<sup>a</sup> levanta, no final da tarde, quando fizer meu pronunciamento. Em primeiro lugar, resalto uma das afirmações de V. Ex<sup>a</sup> em que disse que o relatório da CPI dos precatórios se constituiu num trabalho extremamente sério, em que houve o empenho, o esforço, a inteligência, a capacidade, com a dedicação total ali substanciada do Senador Roberto Requião, que foi extremamente rigoroso durante todo o trabalho da CPI dos precatórios e na sua conclusão. E foram encaminhados ao Ministério Público todos os fatos graves, obje-



tos da averiguação, e as responsabilidades; verificaram-se quais os títulos emitidos com os recursos utilizados para outras finalidades quando o pagamento dos precatórios para diversas Unidades da Federação e Municípios, dentre os quais o Estado de Alagoas e o Município de São Paulo. E isso foi encaminhado ao Ministério Público, que cumpriu o seu dever e formulou as denúncias. No caso do Município de São Paulo, inclusive, o próprio Prefeito Celso Pitta, em primeira instância, foi objeto de condenação; recorreu, e isso ainda está sendo objeto de exame pela Justiça. Ainda há um trabalho sendo realizado pela Procuradoria do Estado de São Paulo, no Rio de Janeiro, em Pernambuco e em Alagoas. À medida que o noticiário, inclusive da própria Rede Globo, não disse isso com muita clareza, nós precisamos aqui fazê-lo. Parece que o Deputado Miro Teixeira, ao propor a realização de uma CPI sobre os precatórios, não leu o relatório, pois fez afirmações como se o Senado Federal não tivesse realizado um trabalho sério e bem feito sobre os precatórios. Uma coisa é o que aqui foi realizado, concluiu e encaminhado ao Ministério Público; outra coisa é aquilo que o Governo Federal e a própria Justiça têm feito. Há um outro aspecto muito importante, qual seja, a renegociação dos títulos do Município de São Paulo, que estão sendo objeto de decisão, nos próximos dias, pelo Senado Federal. Estranhamente, o Ministério da Fazenda aceitou que esses títulos fossem renegociados por trinta anos, quando aqueles que têm irregularidades quanto à emissão e utilização dos seus recursos, de acordo com o que o próprio Senado havia decidido anteriormente, não poderiam ser objeto de negociação por trinta anos. Essa é uma decisão muito importante que a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado deverão tomar nos próximos dias. O depoimento da Sr<sup>a</sup>. Ni céa Pitta consistiu-se em algo de extraordinária importância política. Não é à toa, Senadora Heloisa Helena, que, ao sair às ruas hoje de manhã, na cidade de São Paulo, em todos os lugares, na esquina mesmo da minha rua, em outros quarteirões, num ponto de ônibus, num ponto de táxi, todas as pessoas me pararam para comentar da importância das revelações da Sr<sup>a</sup> Ni céa Pitta sobre o comportamento do Prefeito Celso Pitta e dos vendedores. Segundo ela, muitos daqueles que constituem a base do Prefeito Celso Pitta acabaram aceitando presentes e pagamento em dinheiro para votar por conclusões de interesse do Prefeito e para que S. Ex<sup>a</sup> não fosse impedido. Ela fez revelações sobre o procedimento de um dos ex-Senadores desta Casa, o Senador Gilberto Miranda, sobre diversos outros assuntos e, inclusive, relativamente ao próprio.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> está devidamente inscrito e poderá se reportar a esse assunto posteriormente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vou apenas concluir em relação ao que a Senadora Heloisa Helena mencionou. No episódio relativo à revista **IstoÉ**, o Senador Antonio Carlos Magalhães, nosso Presidente, reagiu de maneira muito brusca e que pode ser considerada ofensiva. V. Ex<sup>a</sup> chamou a atenção para esse fato, inclusive pela imprensa, dizendo que caberia um outro tipo de procedimento. Dessa vez, o Senador Antônio Carlos Magalhães reagiu de uma maneira que eu também não recomendaria. V. Ex<sup>a</sup>, como mulher, ao chamar a atenção sobre o procedimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, contribuiu para com o Presidente do Senado. S. Ex<sup>a</sup> precisa estar consciente de que V. Ex<sup>a</sup>, como mulher e Senadora, ao dizer aqui que o procedimento dele deve ser outro, diante de uma observação como a feita pela Sr<sup>a</sup> Ni céa Pitta, está contribuindo para que pense na melhor maneira de realizar a sua defesa, e não com ofensas à mulher, à mãe brasileira.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Carlos Patrocínio, seida delicadeza de V. Ex<sup>a</sup>, permitindo que eu permanença na tribuna quase o dobro do tempo. Apeço mais uma vez a esta Casa que não se torne mais cumplice do que já está sendo, diante da legitimidade de que está sendo dada pelo Governo Federal a um processo fraudulento, imoral e insustentável juridicamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, para manifestar a minha indignação em relação a uma correspondência recentemente endereçada ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, por seu intermédio, a diversos órgãos brasileiros, inclusive Ministérios, pela Sociedade Holandesa para a Natureza e o Meio Ambiente. Peço que este expediente seja transcrito na íntegra nos Anais do Senado. Levo ao conhecimento dos nobres Pares o objeto da mensagem a que me refiro.

Diz o titular da Sociedade Holandesa pela Natureza e Meio Ambiente, em expediente enviado ao Ministro Luiz Felipe Lampreia:

“Em nome das organizações afins provenientes dos países do noroeste europeu,

a Sociedade Holandesa pela Natureza e o Meio Ambiente gostaria de expressar sua mais profunda preocupação com a atual política brasileira referente à produção de soja e seu transporte para a Europa. Entendemos que o Governo brasileiro planeja aumentar a produção de soja e está preparando diversas hidrovias para transportá-la para cidades como Rotterdam e Antuérpia, na Europa.

Gostaríamos de apontar que a expansão da produção da soja brasileira pode estar sendo feita em momento inoportuno, pois observamos que a Europa deve diminuir sua importação de soja nos próximos anos. Ao mesmo tempo, o aumento da produção agrícola, assim como a criação de novas vias fluviais e o aprofundamento e alargamento dos rios Araguaia, Tocantins, Paraguai, Paraná e Rio das Mortes causarão destruição em massa da biodiversidade das culturas indígenas e das reservas alimentícias de doze mil índios. No final, o saldo pode mostrar mais perdas que ganhos. Portanto, nós lhe pedimos que reconsidere seus planos de aumentar a produção e exportação de soja.”

E continua, Sr. Presidente, fazendo a defesa desse ponto de vista e faz mais algumas assertivas que eu gostaria de mencionar:

Em resumo, esperamos que um dos maiores compradores de soja do mundo, a União Européia, reduza substancialmente suas importações durante os próximos anos. Por conseguinte, nos perguntamos se os investimentos em hidrovias e na expansão da produção de soja no Brasil se baseiam em avaliações sólidíssimas quanto a sua viabilidade econômica.

Com referência aos impactos negativos da biodiversidade da cultura indígena, assinala:

Somos informados por organizações ambientalistas e indígenas no Brasil que os efeitos ecológicos da canalização dos rios mencionados e a expansão da monocultura da soja (em algumas áreas causando desmatamentos) serão muito sérios. Em diversas áreas de alta prioridade para a proteção da biodiversidade de mamíferos, várzeas e vida aquática haverá adaptações de cursos d'água.

A hidrovia do Sudoeste (Paraná-Paraguai), por exemplo, poderá diminuir o volume dos rios em 25%. A área ameaçada entre o cerrado (savana tropical) e a floresta amazônica tem um altíssimo grau de biodiversidade por quilômetro quadrado. O cerrado, cobrindo 2,9 milhões de quilômetros quadrados, tem sido vítima da rápida expansão de plantações de soja durante as últimas décadas, mas ainda assim possui cerca de 10.000 espécies de plantas, incluindo 420 espécies de árvores, 400 espécies de aves e diversas espécies de plantas medicinais. Sabemos que há planos para a expansão da soja no cerrado. Temos informação de que a produção agrícola total no cerrado (20 milhões de toneladas em 1990) aumentará para 98 milhões de toneladas até 2010. Estamos preocupados com as consequências.

E, mais:

Os mais diretamente atingidos pela construção da hidrovia serão os povos indígenas e ribeirinhos, que dependem da fauna e flora do rio para sua sobrevivência e das águas limpas dos rios para consumo e higiene.

Finalizada a seguinte forma:

Com base no acima descrito, protestamos contra a abordagem adotada pelo Governo brasileiro no que concerne ao planejado aumento no comércio da soja com os países europeus, pelos conseqüentes impactos negativos resultantes para a biodiversidade brasileira, o meio ambiente e as populações indígenas. Através desta carta e por outros meios, divulgaremos estas informações aos nossos próprios governos, importadores de soja brasileira na Europa, e à União Européia (Comissão e Parlamento). Demandaremos que os nossos Governos ajam de forma mais apropriada em relação ao Governo brasileiro. Outras ações tomadas por consumidores europeus, organizações ambientalistas e trabalhistas também devem surgir, o que influenciará as negociações em andamento entre o Mercosul e a União Européia.

Para não mencionar todo o texto do expediente, Sr. Presidente, acabei omitindo um trecho que

considero importante, quando a sociedade revela que a preocupação da importação de soja pelos países europeus é em razão de a soja ser utilizada para o consumo humano, mas, em larga escala, para o consumo de animais, e que esses animais têm produzido um volume enorme de dejetos, e os Governos dos países europeus não estão sabendo o que fazer com esses estrumes.

Diz assim:

A soja brasileira é utilizada, na Europa principalmente, em alimentos processados (óleos refinados, para diversos propósitos) [aí, tudo bem, é para o consumo humano] e ração para animais (suínos, aves e bovinos). Há, na Europa, uma crescente consciência e a responsabilidade por parte dos consumidores e governos para com o modo como o alimento é produzido (...) Não gostamos da idéia de que para comer carne, a biodiversidade brasileira e as culturas indígenas são ameaçadas [ou seja: não gostamos da idéia de que tiramos comida da boca de cidadãos brasileiros indígenas, só para alimentar nos sos porcos e galinhas].

Ora, Sr. Presidente, que ro manifestar o meu veementepúdio a essa manifestação, por que a considero uma inconveniente e despropositada intervenção, interveniência nas questões nacionais, nas questões puramente brasileiras. A nós, povo brasileiro, con cerne e compete decidir o que deve mos fazer com os nos sos re cursos na tu rais, ou não.

Essa Sociedade Holandesa para a Natureza e Meio Ambiente certamente não faz referência, nem busca na sua memória os procedimentos adotados pelos produtos dos seus países, quando quiseram estabelecer ali um processo de desenvolvimento que estamos tentando, aqui e agora, a custos de ingentes sacrifícios. E ela imagina que deveremos continuar privilegiando a modalidade rodoviária como transporte básico dos nos sos produtos, o que tem criado uma condição difícil, extremamente difícil, para aqueles que ocupam as regiões mais distantes e isoladas deste País, muito diferente do que ocorre na Europa, já que temos Estados no Brasil que são duas, três, quatro, cinco vezes maiores do que vários países europeus, e a realidade é totalmente diferente. Nós daqui precisamos implementar com urgência, principalmente para os Estados interiores, do Centro-Oeste e do Norte do Brasil, um sistema de transporte de carga pesada à longa distância mais barato. E por que não utilizar, a exemplo do que já fizeram outros países do mundo com sucesso, inclusive os europeus, as hi-

drovias, que são um transporte efetivamente mais barato? Como podemos, nos Estados do Mato Grosso, do Tocantins e nos Estados da Região Norte, produzir efetivamente soja e outros produtos agrícolas, sendo que os insumos adquiridos em outras regiões mais distantes acabam chegando a um custo mais elevado, aumentando o nos so custo de produção. Depois, para que possamos transferir, vender os nossos produtos, colocá-los em quaisquer mercados, nacionais ou internacionais, utilizando a modal rodoviária, perderemos efetivamente a competitividade.

Não é por outra razão que essas regiões ainda andam com muita dificuldade para estabelecer um processo vigoroso de desenvolvimento. Não é por outra razão que uma parcela considerável de cidadãos brasileiros, homens e mulheres, trabalhadores, sofre à min guanesas regiões, pela inexistência de uma infraestrutura adequada ao aproveitamento do seu potencial extraordinário que essas regiões têm a oferecer.

Não aceitamos, de forma alguma, a interferência da sociedade holandesa! Não aceitamos de ninguém! O Brasil é autônomo, podendo negociar com a Europa e com quem quiser. Se esta não quiser comprar os produtos brasileiros, há outros continentes no mundo querendo fazê-lo, já que a soja é a principal fonte conhecida.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuno porque aborda a temática de do minação existente entre o mundo de desenvolvimento e o mundo que quer se desenvolver. Os países emergentes sofrem essa pressão. E o Brasil, que descobriu sua potencialidade e começa a encontrar caminhos, tem sido vítima da especulação internacional, com mentiras inclusive, a respeito do tra to ambiental que dispensa ao território e de medidas tomadas no sentido de melhorar a economia, em fim, buscando melhor qualidade de vida para o povo brasileiro. Há pouco inventaram, e a imprensa nacional divulgou, um suposto relatório da SAE envolvendo desmatamentos na Amazônia, relatório que nunca existiu mas que foi cantado em prosa e verso. Tive a oportunidade de aqui dizer que, se fosse verdadeiro, existiria um navio de 30 mil toneladas a cada 15 minutos trafegando pelo rio Amazonas, o que seria impossível, mas é dito como verdade. Há algum tempo existe a campanha contra as hidrovias. Por quê? Por que o que estran gularia a produção de grãos no País era exatamente a falta de uma malha de trans-

portes. E a hidrovia possibilita o transporte barato para o escoamento da produção não apenas da soja como de todos os grãos que o Centro-Oeste ia produzir. Daqui a seis, oitenta anos produziremos as 98, 100 mil toneladas de grãos na região do cerrado. Va porque podemos fazê-lo, porque podemos produzir das safras anuais e porque a nossa soja tem melhor qualidade do que a soja produzida em outros países e trará maior rentabilidade econômica. Essa é a ameaça. Assim, V. Ex<sup>a</sup> coloca bem que é necessário as autoridades brasileiras despertarem para essa intromissão indevida que está havendo. Inclusive as organizações estão sendo recebidas pelo Governo, até pelo Senado. Algumas delas são até terroristas na questão ambiental. Houve uma delas que queria até fechar a refinaria de Duque de Caxias, há pouco tempo, no Rio de Janeiro, o que é um absurdo. Eles fazem por aí que estão tirando o comércio da boca do índio. O índio não come soja, V. Ex<sup>a</sup>. sabe disso. O índio nunca se interessou por soja, por feijão, por nada disso. O que o índio come é peixe, caça e farinha de mandioca. Não há essa história. O que eles não que rem é que o País cresça, se desenvolva e concorra no mercado internacional não só com os produtos agrícolas, mas com manufaturados, com minerais, etc. E amanhã, se formos fazer exploração mineral, eles vêm em cima, como já vieram no passado. Essa história de índio não tem essa qualidade de índio que eles dizem. Eles que rem integram-se à civilização; que rem os benefícios do progresso e do desenvolvimento; que rem fritar o seu peixe no óleo de soja. Essa é a realidade. Agora, os falsos protetores de índios, que vivem disso ou defendem os seus interesses econômicos com essa política falsa, é que estão a pressionar, a inventar, a mentir e a enganar a sociedade brasileira. Dou meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, porque é preciso que despertemos para a realidade efetiva que existe na questão ambiental do País. Muito obrigado.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –** É verdade, Senador Gilberto Mestrinho. Essa sociedade e outras que procuram interferir no planejamento, no desenvolvimento da economia brasileira e no desenvolvimento do próprio País não confesam os seus reais propósitos. Inventam e criam essa cara-papa para disfarçar os seus reais propósitos.

Mas na da vai impedir efetivamente que o Brasil supere suas dificuldades, cresça e transforme-se numa nação poderosa, independente, pujante, podendo contribuir principalmente agora que a demanda por alimento cresce muito e a natureza faz generosa com o Brasil, fez com que o Brasil tivesse as condições privilegiadas de produzir. E o Brasil vai dar essa contribuição para que a humanidade possa ver mitigada

essa maldade que aflige a sociedade, que é a fome. O Brasil vai dar essa contribuição a despeito da vontade da Sociedade Holandesa para a Natureza e o Meio Ambiente e outras que tenham seus mesmos propósitos.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) –** V. Ex<sup>a</sup>. me permite um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –** Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) –** Senador Leomar Quintanilha, temo que minha interrupção seja prejudicial ao extraordinário pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup>. faz nesta tarde sobre uma questão que consideramos das mais importantes. Recentemente, o Jornal Nacional exibiu uma matéria que mostrava a falta de condição ou mesmo de conhecimento da sociedade em relação ao lidar com a poluição que agride a cidade em glês ao pedir esmola, e que isso era uma onda crescente nos países europeus. Essa questão está diretamente ligada ao tema abordado por V. Ex<sup>a</sup>., porque haverá um entendimento das nações mais desenvolvidas de abrir seus mercados, de integrar nos sistemas econômicos, de respeitar os novos mercados e nos capacidade de produção e desenvolvimento ou eles amargarão como já tem amargado a França, com sua história de colonização na África, como têm amargado diversos outros países colonizados que determinaram uma série de grandes prejuízos a essas nações, a esses povos, ao monopolizarem as suas economias, ao amarrarem o seu desenvolvimento e agora pagam da forma mais perversa: enxergando a poluição ao pedir um pouco das migalhas daquilo que para eles são as sobras. Mas temos que comemorar o entendimento de que devem cair as barreiras impostas pelos Estados Unidos ao Brasil – isso já vem ocorrendo –, de devem cair as demais barreiras e estas sociedades, normalmente financiadas pelos grandes grupos econômicos, também com as suas sobras, ficam empregando e determinando comportamentos a países em franco desenvolvimento, como é o nosso. Sintomorgulhoso, Senador Leomar Quintanilha, de ser seu colega de representação do Estado do Tocantins e vê-lo abordar aqui um tema tão importante e que saia desta Casa uma resposta e mente a esta intromissão indevida, à qual não nos submetemos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –** Nobre Senador, agradeço-lhe pelo oportuno aparte, ciente que sou do seu compromisso, do seu esforço da sua luta para que o Brasil, principalmente por intermédio do Tocantins, encontre o caminho do desenvolvimento e possa, efetivamente, dar essa contribuição,

notadamente no que se refere à alimentação planetária, como falei há pouco.

Recentemente, realizamos, por iniciativa da Confederação Nacional da Agricultura e da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins, em Palmas, nossa capital, um seminário que tratava da discussão sobre a Medida Provisória nº 1956/47, já reeditada 47 vezes, porque é um assunto que encontrei a discussão nacional, é de interesse nacional e todos os segmentos da sociedade brasileira organizada estão se manifestando a respeito. Não só os ambientalistas, mas os produtores, os empresários e o próprio Governo estão buscando um ajustamento, pretendem em contrar o que há de melhor para satisfazer, de forma adequada, os anseios da sociedade brasileira no que diz respeito à regulamentação de nosso Código Florestal. Por essa razão, a discussão tem sido feita de forma plural, aberta, clara. É preciso que evidencemos a questão sem gerar questionamentos. O povo brasileiro não é um predação natural. O apelo ambientalista vem crescendo e sua consciência vem tomando conta do povo brasileiro. Não há nada mais importante na biodiversidade do que o próprio ser humano, que não pode ficar fora do contexto; ao contrário: deve ser privilegiado.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MT) – V. Exª. me concede um aparte, nobre Senador?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MT) – Senador Leomar Quintanilha, vejo muita profundidade nas palavras de V. Exª. Entendo que seu pronunciamento tem conteúdo patriótico, cívico. Não sei se pela grandeza do Brasil, se por suas possibilidades econômicas, se pelo fato de Deus ter sido generoso, de não precisarmos conviver com terremotos, de possuímos ter as férteis e próprias para a agricultura, para a pecuária, estamos assistindo, cada vez mais, às comunidades internacionais voltarem-se contra o Brasil, apresentando os mais diversos pretextos contra o que produzimos, quando nos deviam estimular. Ora são as ONGs, as Organizações Não-Governamentais, ora são os próprios países que não compreendem, por exemplo, o avanço que o País tem com condições de fazer no campo da agricultura e da pecuária. V. Exª. abor da esse assunto com profundidade, fazendo com que eu ocumprimente efusivamente. Lembra aqui fato recente que está ocorrendo no meu Estado e atinge também o Estado de V. Exª. Mato Grosso do Sul possui o maior rebanho bovino do País. São 23 milhões de cabeças, é fato público e notório, reconhecido pelo Ministério da Agricultura e por técnicos, que os pecuaristas do Estado sempre lutaram para a erradi-

cação da febre aftosa; quando estávamos prestes a receber o certificado que chamaria de libertação, pois Mato Grosso do Sul seria considerado área livre, o que aconteceu? Um gado vindo do Paraguai adentrou um dos Municípios, uma propriedade do nosso Estado, mais precisamente no Município de Naviraí, o que foi um Deus nos acuda, e a economia do Estado hoje está parando de ser seriamente por falta de uma reação efetiva do Ministério da Agricultura. Vou citar um exemplo: após esse fato, durante sete meses, o rebanho saiu normalmente do meu Estado. Só depois de sete meses o Ministério da Agricultura impediu a saída dos animais. Ora, nesse período de sete meses, quantas cabeças saíram do Estado? Mais de 300 mil cabeças. Então, uma portaria brusca diz que o gado não pode sair, porque temos de demonstrar à comunidade internacional que estamos lutando para erradicar a febre aftosa em nosso País. Pressão internacional confessa, quando há outras soluções que, não sei por que, o Ministério da Agricultura não adota. Aproveite a oportunidade de fazer o aparte a V. Exª por que, dado o conteúdo profundo de suas palavras na defesa dos interesses nacionais – volto a repetir –, o Ministério da Agricultura terá o conhecimento de seu discurso e, com certeza, poderá entender o apelo de Mato Grosso do Sul para que se encontre uma solução, tendo em vista o grave prejuízo para a economia do meu Estado. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO) – Agradeço a V. Exª, por que sei que comunico com os propósitos que aqui defendemos, de autônomo e independente brasileiro no que concerne à nossa economia interna. Que haja uma reação em cadeia a partir desta Casa, e que a sociedade holandesa, pela natureza e pelo meio ambiente, cuide dos seus índios e das suas hidroviáveis na Europa, por que, quanto ao Brasil, em nosso território, da nossa economia, das nossas dificuldades, das nossas hidroviáveis, dos nossos índios cuidamos nós.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O SENADOR LEOMAR QUINTANILHA EM SEU DISCURSO:**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E  
DO ABASTECIMENTO – MAA

Secretaria de Política Agrícola – SPA

Data: 28-2-00 – Local: Brasília – Fax: 323-3188

Favor entregar a(s) – 5 – Folha(s) se guin te (s), in clu si ve esta.

Para: Senador Leomar Quintanilha

Cargo: Senador da República

Unidade – Instituição: Senado Federal

De: Paulo Luiz Valério Borges

Cargo: Ministério da Agricultura e do Abastecimento

Telefone: (061) 218-2694

Fax: (061) 225-4211

## MENSAGEM

Conforme combinado, por ocasião do evento realizado em Palmas em 25-2-00, estou enviando a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Comunicação Social da Holanda para a Natuureza e o Meio Ambiente, na qual a referência da ONG exorta o governo brasileiro a res-trin-gir o plantio da soja assim como o transporte da mesma por hidrovias o que, segundo aquela entidade, compromete a biodiversidade e a cultura indígena nacional.

Atenciosamente,

**Paulo L. V. Borges**, Ministro da Agricultura e do Abastecimento.

## STICHTING NATUUR EN MIEUW

Ministério das Relações Exteriores  
Luiz Felipe Palmeira Lamprea  
Esplanada dos Ministérios – Anexo I  
70.170-900 – Brasília – DF  
Brasil

Data: 14 de janeiro de 2000

Referência: JRe/GKu/Gvl/000114.06a

Sobre: produção de soja e hidrovias, ameaçando a biodiversidade e a cultura indígena

Caro Senhor,

Em nome das organizações afins provenientes dos países do nordeste europeu<sup>(1)</sup>, a Sociedade da Holanda para a Natuureza e o Meio Ambiente gostaria de expressar sua mais profunda preocupação com a atual política brasileira referente à produção de soja e seu transporte para a Europa. Entendemos que o Governo Brasileiro já aumentou a produção de soja e está preparando hidrovias para transportá-la para cidades como Rotterdam e Antuêpia, na Europa.

Gostaria de apontar que a expansão da produção de soja brasileira pode estar sendo feita em momento oportuno, pois observaríamos que a Europa deve diminuir sua importação de soja nos próximos anos. Ao mesmo tempo, o aumento da produção agrícola, assim como a criação de novas vias fluviais, e o aprofundamento e alargamento dos rios Araguaia, Tocantins, Paraguai, Paraná e Rio das Mortes causarão destruição em massa da biodiversidade, das culturas indígenas, e das reservas ambientais de 12.000 indígenas. No final, o saldo poderá trazer mais perdas que ganhos. Portanto, nós lhe pedimos que reconsidere seus planos de aumentar a produção e exportação da soja.

Expectativas do mercado Importador de soja na Europa.

Com base nas informações estatísticas da Holanda, o Brasil produz 8% da soja mundial em 1997/1998, ou 30,7 milhões de toneladas. Cerca de 10% desta produção (equivalente a 1 milhão de Hectares, ou seja, metade da área agrícola da própria Holanda) é exportada para a Holanda. A soja é usada principalmente para alimentar animais e para importar fertilizantes de minerais (nitrogênio, fósforo) para regiões europeias com alta densidade de usuários, avícolas e bovinos. Isto causa sérios problemas ambientais devido à alta produção de esterco e ao excedente de minerais na Europa, ao mesmo tempo que causa a erosão do solo (perda de minerais) em países exportadores como o Brasil. Em 1994, 2,2 milhões de toneladas de café brasileiro foram exportados para a Holanda: em 1998, 1,9 milhões de toneladas. Cerca de 20% de toda a soja importada (1998) na Holanda (5,5 milhões de toneladas, incluindo a soja do Brasil, EUA, Paraguai, Argentina e Canadá) é re-exportada para outros países da Europa, principalmente Alemanha, Bélgica, Noruega, França e Reino Unido. A soja brasileira é utilizada na Europa principalmente em alimentos para animais (óleo refinado para diversos propósitos) e rações para animais (suínos, aves e bovinos). Há, na Europa, uma crescente conscientização e a responsabilidade de proporcionar aos consumidores o modo como o alimento é produzido; isto também em relação à produção importada

dos de outros países, como o Brasil. Não gostamos da ideia de que tiramos comida da boca de cidadãos brasileiros e indígenas só para alimentar nos seus porcos e galinhas. Não gostamos da ideia de que para comermos carne, a biodiversidade brasileira e as culturas indígenas são ameaçadas.

Portanto, pedimos ao seu governo que busque alternativas ou limites para a produção de soja, e também, alternativamente para o seu transporte (não por via fluvial, mas por trem). Pedimos ao seu governo que reconsidere a expansão da monocultura da soja, também porque acreditamos que a Europa diminuirá, consideravelmente a importação de soja nas próximas décadas. Há várias razões para isto:

Devido às Diferenças de Níveis da União Europeia, em combinação com a contínua crise econômica na agricultura e preços baixos os países europeus deverão diminuir (obrigatoriamente) seus estoques de animais de criação. Na Bélgica, o número de suínos será reduzido.

Pois há um excedente de 40-50% na produção de esturmo que não pode ser utilizada ou descartada devida mente. Na França (Britany) o número de avícolas foi reduzido. Na Holanda, os objetivos oficiais são de reduzir o número de suínos em 30% até 2003 (comparado com 1999), reduzir o número de avícolas em 15-30%, e o número de bovinos em 20-25%. Este é o resultado de políticas recentes da disciplina de esturmo. A Holanda também tem o objetivo de desenvolver a criação extensiva do gado, diminuir a dependência da importação de rações/soja. Espera-se que estas iniciativas sejam prontamente estabelecidas em outros países da União Europeia (Alemanha, França, Bélgica).

As Diferenças de Níveis da UE – estas diferenças combatem a acidificação induzirão à redução do consumo de rações ricas em nitrogênio (como a soja). Anualmente se alimentam com soja uma emissão de alta de nitrogênio e amônia. Como resultado desta política com a acidificação, espera-se que os fazendeiros do norte da Europa comprem rações com menor conteúdo de proteínas e nitrogênio.

A reforma das Políticas de Agricultura Comum da UE (CAP) de vem por uma baixa nos preços de cereais europeus em 15-20%. Isto resultará numa ração com maior concentração de cereais às custas da soja e outros ingredientes de alta ocorrência de nitrogênio. Incidentemente, isto também reduzirá os problemas com a poluição pelo nitrogênio, graças ao baixo conteúdo de nitrogênio e proteínas nos cereais. Além do mais, os preços das rações europeias para suínos, com o preço da soja crua, também cairão em 15%. Soamente uma soja 30% mais barata pode compensar os efeitos da queda dos preços de grãos em 15% (conclusão do Instituto de Economia Agrícola Lei-DLO em estudo publicado em abril de 1999).

Em resumo, esperamos que um dos maiores compradores de soja no mundo, a União Europeia, reduza substancialmente suas importações durante os próximos anos. Por conseguinte, nos perguntamos se os investidores em hidrovias e na expansão da produção de soja no Brasil se baseiam em avaliações sólidas quanto à sua viabilidade econômica.

Impactos negativos na biodiversidade e cultura indígena. Somos informados por organizações ambientalistas indígenas no Brasil que os efeitos ecológicos da canalização dos rios mencionados, e a expansão da monocultura da soja (em algumas áreas usando desmatamentos), serão muito sérios.

Em diversas áreas de alta prioridade para a proteção da biodiversidade de mamíferos, várzeas e vida aquática haverá adaptações dos cursos d'água. A hidrovia do sudoeste (Paraná-Paraguai), por exemplo, poderá diminuir o volume dos rios em 25%.

A área ameaçada entre o Cerrado (savana tropical) e a floresta amazônica, tem um altíssimo grau de biodiversidade por quilômetro quadrado. O Cerrado, cobrindo 2,9 milhões de quilômetros quadrados, têm sido vítima da expansão de plantações de soja durante as últimas décadas, mas ainda assim possui cerca de 10.000 espécies de plantas. Incluindo 420 espécies de árvores, 400 espécies de aves, e diversas espécies de plantas medicinais. Sabemos que há planos para a expansão da soja no Cerrado. Teimosamente para a produção agrícola local no Cerrado (20 milhões de toneladas em 1990) aumentará para 98 milhões de toneladas até 2010. Estas preocupações com as seqüências.

Além do desmatamento como resultado da crescente produção de soja, o uso intensivo de agrotóxicos e fertilizantes químicos com a mineração, os cursos d'água e lençóis freáticos. A construção de usinas e o aprofundamento e alargamento dos rios (para canalização e navegação) mudam os sistemas hidrológicos. A drenagem e remoção de rios altera o equilíbrio da biodiversidade (por exemplo, as várzeas alagadas se tornam drenadas). No rio Araguaia, 1,13 milhões de metros cúbicos de água se iriam drenados e 175.000 metros cúbicos de afloramentos rochosos em oito locais seriam dinamitados e dragados. No Rio das Mortes se iriam 1,2 milhões de metros cúbicos de água e 72.390 milhões de metros cúbicos de afloramentos rochosos. Com a aceitação do curso do rio (causa da canalização), os micro-nutrientes dos seus leitos e lagos serão constantemente afetados e eliminados, afetando diretamente a produção de peixes. Isto também provoca a degradação das várias espécies de peixes, golfinhos, e outras raras e protegidas espécies aquáticas, incluindo a lontra gigante, golfinhos cor-de-rosa e cinza de água doce, onça-pintada e vedado do pantanal, assim como as diversas espécies de aves aquáticas. Os rios também formam áreas de reprodução e de sobrevivência exclusivas e cruciais que, conseqüentemente, são responsáveis pela manutenção dos habitats ao longo de seus 2000 Km de extensão.

Os mais diretamente atingidos pela construção da hidrovia serão os povos indígenas e ribeirinhos que dependem da fauna e flora do rio para sua subsistência, e das águas limpas dos rios para consumo e higiene.

Os recursos alimentícios dos povos indígenas, população ribeirinha, pequenos agricultores e pescadores serão afetados. A redução dos rios mençionados também na maior fonte de alimentos para cerca de 12.000 indígenas, distribuídos em 14 tribos (como os Xavantes, Karajá, Krikati, Apinajá, Tapiapé, Krahô e Xerente). Eles serão diretamente afetados tanto na sua subsistência de sobrevivência como na sua herança cultural. O aumento do tráfego na hidrovia significará também aumento na poluição das águas, aumento de acidentes, possivelmente envolvendo cargas de agro-químicos e combustíveis, aumento da erosão das margens ao redor da via de acesso pelo tráfego de navios de carga, assim como a urbanização das margens dos rios, desmatamento e caça e pesca ilícitas.

Estado de impacto ambiental insuficiente.

Temos muitas dúvidas quanto aos investimentos brasileiros e hidroviários na expansão da produção de soja baseada nos princípios de desenvolvimento sustentável acordados internacionalmente. Estamos certos de que eles violam a Convenção de Diversidade Biológica da qual o Brasil é parte, o que, além do mais, foi assinado justamente em seu país.

Entendemos que os Estudos de Impacto Ambiental não foram bem conduzidos. Gostaríamos de enfatizar os direitos das minorias, tais como oito tribos indígenas que nos produtos rurais,

populações ribeirinhas e os pescadores, de participar das audiências públicas sobre a Hidrovia.

O Departamento de Licenciamento do Ibama, a instituição para a conservação da natureza em seu governo, somente anunciou as audiências públicas em regiões que não possuem este tipo de comunidade (nas áreas que se opõem a esses planos). Em nossa opinião, isto é injusto e ilegal, pois produzirá a destruição da natureza, da biodiversidade, e da cultura indígena. Recentemente mudanças de atitude do Ibama em relação às audiências públicas não nos convencem.

Conclusão:

Como base no acórdão do Conselho Nacional de Meio Ambiente, a abordagem adotada pelo Governo Brasileiro no que concerne ao planejamento do aumento do comércio da soja com os países europeus, pelos consecuentes impactos negativos resultantes para a biodiversidade brasileira, o meio ambiente e as populações indígenas. Através desta carta e por outros meios, divulgaremos estas informações aos nossos próprios governos, importadores de soja brasileira na Europa, e à União Europeia (Comissão e Parlamento). Demandamos que nossos governos ajam da forma mais apropriada em relação ao governo brasileiro. Outras ações tornadas por consumidores europeus, organizações ambientais e trabalhadoras também devem surgir, o que influenciará as negociações em andamento entre o Mercosul e a União Europeia.

Convidamos o governo brasileiro a reagir a esta carta, esperando que suas políticas já estejam sendo mudadas.

Atenciosamente,

The Netherlands Society for Nature and Environment  
Solidariedade pela Natureza e Meio Ambiente em nome da  
Bund, Friends of the Earth Germany (Amigos da Terra-Alemanha),  
Bond Better Life Belgium, DNF Denmark, Solagro/FNE and  
Sepanso/FNE France  
Ministério de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária (Gabinete)

Ministério dos Transportes (Gabinete)

Ministério do Meio Ambiente (Gabinete)

IBAMA Departamento de Licenciamento

IBAMA presidente

Casa Civil

Ministério da Justiça

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Ministério da Fazenda

Ministério das Relações Exteriores

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Senado Federal, Presidente do Senado

Diferentes Comitês Brasileiros

Parlamento Europeu, Presidente do Comitê do Meio Ambiente

Parlamento Europeu, Presidente do Comitê de Agricultura

Comissão Europeia, DG 1, DG XI, DG VI

Organização Europeia para Rações Animais, Consumidores, Trabalho

Ministros Holandeses da Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento,

Relações Exteriores e Comércio.

*O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma comunicação inadiável, tem a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do

ora dor.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito se tem falado no Brasil sobre o pensamento único que domina os pronunciamentos oficiais sobre assuntos econômicos e até mesmo as colunas da mídia sobre o tema. Contudo, Sr. Presidente, ainda não se havia oficializado o pensamento único a ponto de colocá-lo como condição para assunção de cargos no Banco Central.

Eis que agora leio trechos de um artigo publicado no jornal O Globo do dia 5 de março último, do jornalista Elio Gaspari, dando conta de que o Banco Central abre curso para contratar 300 funcionários, entre os quais 30 analistas de pesquisa econômica, concedendo pontuações diferenciadas, na prova de títulos, para aqueles que têm diplomas de certas universidades cujo pensamento e orientação é exatamente a do Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, do Ministro da Fazenda e do Presidente do BNDES. Além disso, também concede pontos mais elevados para artigos publicados em certas revistas que exatamente veiculam esse pensamento único que tomo conta da vida econômica brasileira, até impondo à opinião pública a grande mentira de que não existe alternativa, a não ser as soluções ditas pela ciência desse pensamento único. Ela é que têm valor, que têm eficácia e podem, enfim, desenvolver o País, segundo essa corrente.

Sr. Presidente, passo à rápida leitura de um trecho do artigo do jornalista Elio Gaspari: “Ninguém aqui é bobo. Os critérios de titulação inventados pelo Banco Central destinavam-se a favorecer os candidatos com formação acadêmica semelhante à que a elite econômica supõe ter. Tratou-se de triagem ideológica(...).”

O Banco Central, até então consideira do órgão eminentemente técnico, ideologiza-se a partir de agora, uma vez que esta belice que, para que os funcionários tenham possibilidade de aprovação na prova de títulos, têm de trazer grau de conclusão, pós-graduação e artigos publicados em determinados lugares.

Continua o jornalista Elio Gaspari:

Tratou-se de triagem ideológica, feita por gente que nem história sabe. Se souberse, lembre-se que o fato de FFHH trabalhar na Cepal já foi consideira do nódoa.

Durante a ditadura, censurava-se o pensamento alheio, mas não se impunha aos aborígenes uma corrente exclusiva de pensamento alienígena.

E termina o artigo com o seguinte parágrafo:

Num país cujo presidente do Banco Central saiu da Casa de Soros e o do BNDES da Morgan Stanley é o caso de se pensar se a coisa não está indo longe demais. O Governo dos Estados Unidos é extremamente restritivo na concessão aos estrangeiros do direito de trabalhar em seu território. Quando o permite, lhes dá um documento chamado green card (cartão verde). Tem todo o direito de agir assim. O que não faz sentido é que meia dúzia de senhores que têm green card (y muchas cositas verdes más) restrinjam, em Pindorama, com critérios americanos, o direito dos brasileiros de disputar um emprego no Banco Central.

Sr. Presidente, se ria de estar recer, mas nós, já acostumados a esse tipo de manifestação e de decisão, ficamos aqui a pensar que quase não vale a pena nem protestar. Entretanto, estou aqui em nome de uma corrente de pensamento que não concorda com esse pensamento único, exatamente para protestar.

Por que se tira a Unicamp, universidade que tem louros de ter produzido economistas da maior competência no Brasil? Por que aqui é rebaixada à condição de universidade só de cinco pontos?

Então, Sr. Presidente, encerro dizendo isto: é preciso protestar. Esse pensamento único leva fatalmente à dolarização, que é aonde esses senhores querem chegar. E aqui no Senado assistimos, perplexos, a essas manifestações antidemocráticas e – por que não dizer? – anti-brasileiras. Eis a grande verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO GSRR/0022/2000

Brasília, 13 de março de 2000

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência inscrição para o grande expediente de amanhã, dia 14 de março, onde pretendo ter uma conversa franca com os Deputados Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, e Miro Teixeira, a respeito das propostas de reabertura da CPI dos Precatórios. Desde já estou convidando os Deputados Michel Temer e Miro Teixeira para estarem presentes no grande expediente de amanhã.



Esta CPI, da qual fui relator e o Senador Bernardo Cabral, presidente, foi uma das mais duras CPI do Parlamento Brasileiro. Suas conclusões foram claras e insofismáveis. Administradores do Banco Bradesco, da Prefeitura de S.P., dos Governos de SC, Alagoas e Pernambuco e das Prefeituras de Osasco, Guarulhos e Campinas, administradores públicos estão com seus bens colocados em indisponibilidade, outros condenados. O Governador de Alagoas, Di Valdo Sruagy, renunciou no meio do mandato. Procuradores da República, de extrema integridade, levamos processos para frente.

Tal vez, precisemos de uma CPI sim, para saber o que existe por trás da intenção de reabri-la, paralisando as investigações feitas pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pela Justiça, numa manobra diversionista e protelatória.

E mesmo uma nova CPI, para saber porque o Governo ignora as conclusões da CPI dos Precatórios rolando o título de Pernambuco sem o viro Senado.

Registro ainda as desinformações prestadas pela Rede Globo quando afirmou o relator da CPI foi o ex-Senador Gilberto Miranda e que o relatório da CPI, absolviu Celso Pitta e Paulo Maluf. Pretendo discutir, a quem servem estas desinformações.

Quero chamar atenção para o fato de que um Projeto de Decreto do Senado (nº 34/00), de minha autoria, para anular a rolagem ilegal da dívida de Pe., dormita, sem indicação de relator, na CCJ apesar de meus reiterados protestos públicos.

Senhor Presidente, certo de que será assegurada minha inscrição no Grande Expediente, subscrevo-me,

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Da da gravidade do assunto, se o Plenário não se manifestar em contrário, a Mesa dá prioridade à fala solicitada pelo Senador Roberto Requião.

O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 56, DE 2000**

**Inscreve o nome de Plácido de Castro no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Em reconhecimento aos serviços relevantes prestados à Pátria brasileira inscrever no Livro

dos Heróis da Pátria o nome do Coronel José Plácido de Castro para que a justa homenagem seja reverenciada por todas as gerações.

Art. 2º Por ocasião da comemoração dos Cem anos da Revolução Acreana a inscrição é ato de justiça àquele que soube formar, valorar, organizar e unir a sua vida e morte ao povo que lutou bravamente pela independência do Acre.

Art. 3º Para ser lembrado e respeitado será inscrito no “Livro dos Heróis da Pátria” que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de José Plácido de Castro, o Libertador do Acre, Plácido de Castro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A inscrição do nome de Plácido de Castro no Livro dos Heróis da Pátria atenderá a dois importantes objetivos. Um primeiro, prestar-lhe a devida justiça e o segundo divulgar a Bibliografia de uma personalidade com virtudes e princípios a serem tomados como exemplo pela juventude brasileira.

Nascido na cidade de São Gabriel, Rio Grande do Sul, aos 12 de dezembro de 1873, no extremo meridional do Brasil, o Libertador do Acre, José Plácido de Castro era filho do Capitão Prudente da Fonseca Castro, veterano das Campanhas do Uruguai e Paraguai, e Dona Zeferina de Oliveira Castro.

Descendente de família cristã recebeu no seu Batismo o nome do avô José Plácido de Castro, o major paulista que, após combater nas Campanhas Cisplatinas, trocou o chão paulista pelo do Rio Grande do Sul.

Um dos seus bisavós, Joaquim José Domingues, foi companheiro de Borges do Canto, na conquista das Missões e, 1801, quando este terribilíssimo rio foi incorporado ao território brasileiro.

Herdeiro do amor-varonil pela Pátria, portador dos verdadeiros princípios, amante do povo brasileiro, profundo respeitador das diferenças regionais que formam a Nação brasileira, recebeu nos banhos militares no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro a formação em verdade já iniciada na família.

Inscrever o seu nome no Livro dos Heróis da Pátria é reescrever Capítulo de grande importância da História brasileira e oferecer, em especial, à juventude brasileira a possibilidade de se espelhar na vida de um dos maiores vultos da história.

Visionário, Plácido de Castro foi capaz de perceber as tramas do capitalismo internacional, não só na tentativa de apropriação do ouro-negro da época, o látex, mas da própria região amazônica. Um folheto apenas,

com o título de *The Amazon and the Atlantic slopes of South America*, não subestimado, de autoria atribuída ao geógrafo Maury, dá a publicação em 1853, a divulgação do direito que assistia aos Estados Unidos de força rem o Brasil a abrir o Amazonas à navegação.

Aqui não se deve omitir que, com o beneplácito das autoridades brasileiras que reconheceram a legitimidade da Bolívia sobre o Acre, aos 21 de dezembro de 1858, a Bolívia aprovou o contrato pelo qual a soberania da nação andina é transferida para o Bolivian-Syndicate.

No final de dezembro de 1900 a indignação, o incoformismo e o amor brasileiro que reclama uma ação correspondente, lança à uma luta sangrenta a Expedição dos Poetas contra adversário Exercito boliviano, que tem a seu favor as manufações do próprio governo brasileiro. Ao lado da Expedição encontra-se o repórter estrangeiro de Belém, Luiz Galvez Rodrigues de Aurias, com suas motivações, ainda, duvidosas.

Tomando conhecimento da assinatura deste Convênio no dia 23 de dezembro, Plácido de Castro não titubeia em descer o Rio Caquetá, em canoa, sozinho, convocando os seringueiros e seringalistas para paraticipar da revolução. A 29 de dezembro está em Bagacoe e a 30 chega a Bom Destino. No dia 22 de julho, em Caquetá, toma parte na célebre, reunião dos seringalistas, dela saindo aclamado Chefe das forças a serem organizadas. "...por que nada, de fato, como decreverá Castilhos Goycochêa, in *O Espírito Militar na questão Acreana Plácido de Castro* (Ensaio) 2ª edição – 1973 – esta va organizado, nem as forças, nem o que quer que fosse..."

Será com a sua bagagem de vida, com os seus conhecimentos militares e com o amor que o faz, inclusive, driblar sua enfermidade, que Plácido de forma obstinada, fará da causa acreana a sua própria causa, não se acovardando, não se omitindo, não descansando enquanto o navio da independência não atracar em porto firme.

Se não souberam os diplomatas e demais autoridades defender a integridade do território brasileiro o povo tentará fazer incessantemente, com o alto custo, com a sua maior riqueza: a sua própria vida. A falta de conhecimentos estratégicos – militares, no entanto, atrasaram o impedimento de imediato que a posse chamada liberdade, fosse transformada em realidade. Quis a realidade que os acreanos procurassem um mestre, um gênio, um herói, um amigo, um irmão.

Conseqüente, sua luta não conheceu nunca as dificuldades os limites materiais nas dificuldades materiais.

Se hoje temos o Acre dentre os Estados da República Federativa do Brasil devemos ao Herói José Plácido de Castro.

Sala das Sessões, 13 de março de 2000. – Senador **Tiãoviana**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000** (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU – Desvinculação de Receitas da União).

Parecer favorável sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson, e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea "c" do inciso I do

*art. 12 da Constituição Federal* (nacionalidade-brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas *as si na das* por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999** (nº 201/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer sob nº 126, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por alguns minutos até que se atinja o número regimental.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário registrar presença. (Pausa)

Com a chegada dos Senadores José Agripino e Roberto Freire, há número regimental.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo referente à Rádio Guaramano, na cidade de Guarani das Missões, Rio Grande do Sul.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores Lauro Campos, Geraldo Cândido e Heloisa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, para ser da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 177, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999 (nº 201, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999 (nº 201, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio-Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 177, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

**Aprova o ato que outorga permissão a Rádio Guaramano Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Gurani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 237, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Rádio Guaramano Ltda.”, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000** (nº 315/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 108, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 37, DE 2000  
(Nº 315/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília em 14 de julho de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos a aprovação do Congresso Nacional, quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 783, de 1999**, do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998, por regulamentar a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto de Lei do Senado nº 59, de 1999, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998.

As matérias vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 178, DE 2000  
(Da Comissão Diretora)**

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (nº 315, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (nº 315, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio-Nabor Júnior**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 178, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes com plementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 103, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, e 2000 (nº 315/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Sala das Sessões, 13 de março de 2000. – **Gilberto Mestrinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de ora do res.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, solicito a transferência de minha inscrição para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz questão de vir à tribuna na tarde de hoje em virtude da discussão que toma conta do País sobre as suntos re levantes, como, por exemplo, o salário mínimo e o teto dos servidores públicos.

É fundamental que seja incluída nesse debate a definição da posição salarial dos servidores públicos federais. Não poderia ser diferente. Concordo plenamente que a prioridade de número um seja o reajuste do salário mínimo, como faz certamente a maioria da Casa e do Congresso Nacional, em consonância com as expectativas da população brasileira e em particular da queles que vivem do salário mínimo – quatro milhões de aposentados e demais trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público.

É da maior relevância a discussão sobre o reajuste do salário mínimo. É preciso que o Congresso Nacional firme uma posição, e a Comissão Especial que trata do assunto na Câmara dos Deputados está buscando meios para garantir que o salário mínimo seja contemplado com um reajuste que o iguale, no mínimo, a US\$100.

Essa é uma luta, uma bandeira anti-ga de Partidos como o PDT e o PT e hoje também as su mi da publicamente pelo PFL. Espero que esse Partido não

re cue da posição e que se man te nha fir me na de fe sa de um re a jus te con si de ra do sa tis fa tó ri o pa ra a po pu la ção hu mil de do nos so País que vive à mer cê do sa lá ri o mí ni mo.

De ve mos re sol ver o re a jus te do sa lá ri o mí ni mo. Pa re ce-me que a es tra té gia do Go ver no é ex ta men te trans fer ir a dis cus são do re a jus te do sa lá ri o mí ni mo pa ra o mês de abril, de fi nin do, an tes dis so, o teto do ser vidor pú bli co. Há uma in ver são de pri o ri da des. Nes se mo men to, a pri o ri da de nú me ro um é tra ba lhar, numes for ço con jun to, Go ver no, Con gre sso Na ci o nal, Mi nis té ri o da Pre vi dên cia So cial e Mi nis té ri o da Fa zen da, pa ra de fi nir o sa lá ri o mí ni mo e, a par tir daí, dis cu tir o teto, até por que a so ci e da de não vai ace i tar que o re a jus te im plí ci to no teto a ser fi xa do seja su pe ri o ra o con ce di do ao sa lá ri o mí ni mo.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Con ce de-me V. Ex<sup>a</sup> um apar te?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Blo co/PDT – AP) – Ou ço V. Ex<sup>a</sup>, Se na dor Ra mez Te bet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Se bas tião Ro cha, con cor do com V. Ex<sup>a</sup> e que ro cum pri mentá-lo. Nes te mo men to, a ques tão sa lar ial no País en vol ve des de tra ba lha do res, ser vi do res pú bli cos até mem bros da ma gis tra tu ra. E essa em bo la ção — se me per mi te o ter mo — faz com que, re al men te, as co i sas ten ham que acon te cer da for ma como V. Ex<sup>a</sup> está de fen den do. Pri me i ra men te, de ve mos re sol ver o pro ble ma dos nos sos tra ba lha do res e dos aposen ta dos, por que quin ze mi lhões de les re ce bem um sa lá ri o mí ni mo. De pois, re sol ver e mos os ou tros pro ble mas. Se a pri o ri da de não for a que V. Ex<sup>a</sup> está apon tan do, será in de cen te.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Blo co/PDT – AP) – Mu i to obri ga do, Se na dor Ra mez Te bet.

A Co mis são Espe ci al da Câ ma ra bus ca um me ca nis mo. Con fes so que ain da não fiz uma ava li a ção e o Blo co ain da não dis cu tiu o as sun to. Daí, su gi ro uma re u ni ão, com a ma i or bre vi da de pos sí vel, pa ra dis cu tir mos a ques tão. Há uma pro pos ta, em tra mi ta ção na Co mis são Espe ci al, de uti li za ção dos re cursos do Fun do da Po bre za como ga ran tia de re cur so mí ni mo pa ra o re a jus te do sa lá ri o mí ni mo em tor no de R\$180,00, ou em tor no de US\$100.

Nos sa po si ção, con trá ri a ou não, quan to à uti li za ção des se re cur so é im por tan te. Con fes so: fico em dú vi da, pois a cre di to que os re cursos do Fun do da Po bre za de ve ri am ser di re ci o na dos a pro gra mas que bus cas sem, por exem plo, re vi ta li zar o Pro gra ma de Ren da Mí ni ma, o Pro gra ma da Bol sa Es co la, ou tras ati vi da des, ou tras aç ões que po de ri am tam bém so cor rer a po pu la ção mais po bre do nos so País. Se não

hou ver ou tra al ter na ti va, se a ú ni ca al ter na ti va real men te for a de uti li zar os re cursos do Fun do da Po bre za pa ra ga ran tir esse re a jus te do sa lá ri o mí ni mo, en tão de ve mos as sum ir essa op ção de fren te; mas não de ve mos ad mi tir, de for ma ne nhu ma, que o sa lá ri o mí ni mo a ser fi xa do seja in fe ri or a US\$100! Esse é o ple i to que de fen do da tri bu na do Se na do Fe de ral.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Blo co/PSB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me con ce de um apar te?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Blo co/PDT – AP) – Con ce do, com pra zer, um apar te ao emi nen te Se na dor Ro ber to Sa tu rni no.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Blo co/PSB – RJ) – Nobre Senador Sebastião Rocha, cum pri mento V. Ex<sup>a</sup> pelo teor do seu pro nun ci a men to e pela cla re za com que exp õe uma idé ia que pa re ce ab so lu ta men te in con te stá vel, sob o pon to de vi sta da jus ti ça, sob o pon to de vi sta da é ti ca mes mo, da mo ral, por que se ria im o ral pen sar-se em qual quer re a jus ta men to, nes sa al tu ra, de pa r la men ta res, ou até de ju i zes, sem que se de ci di se um re a jus te sub stan ci al que des se ao sa lá ri o mí ni mo um pou co mais de dig ni da de em ter mos de po der aqui si ti vo. V. Ex<sup>a</sup> está in te i ra men te cer to: a hi e rar quia das pri o ri da des tem que ser se gui da. A pri o ri da de ma i or é a do sa lá ri o mí ni mo. A go ra, que ro tam bém lem brar a V. Ex<sup>a</sup> e aos de ma is Se na do res – e gos tei do pro nun ci a men to do Se na dor Lú cio Alcân ta ra, fe i to há pou co nes ta Casa – que o fun ci o na lis mo está há seis anos sem re a jus te. Nes se pe rí o do, o cor reu des va lo ri za ção do real sim. É cla ro que foi uma in fla ção mu i to me nor do que a de tem pos pas sa dos, mas o acú mu lo de seis anos de in fla ção pro du zi u um des gas te mu i to one ro so sobre o sa lá ri o do fun ci o na lis mo. E nós, que, a fi nal de con tas, por ana lo gia, so mos o Po der Pú bli co – e po de mos, como re pre sen ta tes do po vo, ser vis to s como ser vi do res pú bli cos tam bém –, não po de mos se quer pen sar em re a jus te de nos sa re mu ne ra ção, qual quer que seja, sem que este ja de ci di do tam bém um re a jus te jus to pa ra os fun ci o na rí os pú bli cos de um mo do ge ral, ou seja, o fun ci o na lis mo fe de ral nos seus três Po de res. De for ma que essa hi e rar quia tem que ser re spe i ta da. Não há como fa lar em au men to de pa r la men tar, seja na for ma de teto, ou de sub te to, sem que haja uma pro por ção des se re a jus te com o do fun ci o na lis mo. Não po de mos tra tar dos as sun tos se pa ra da men te. É pre ci so tra tar do sa lá ri o mí ni mo; em se gui da, do fun ci o na lis mo; e, pos te ri o ri men te, en tão, pen sar na po si bi li da de tam bém de um re a jus te de re mu ne ra ção de pa r la men ta res. Cum pri mento V. Ex<sup>a</sup> pela sen si bi li da de mo ral do seu pro nun ci a men to.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Blo co/PDT – AP) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Tanto que ao iniciar meu pronunciamento fiz questão de mencionar que haveríamos que vincular diretamente o salário mínimo, o reajuste dos serviços públicos e o teto salarial. Uma coisa não pode caminhar separadamente outra. Não dá para pensar em fixação do teto salarial sem de finir o salário mínimo e sem discutir ou sem proteger também o mínimo do salário dos serviços públicos federais, que há seis anos não recebe bem qual quer tipo de recomposição.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Sebastião Rocha?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Blo co/PDT – AP) – Pois não, nobre Senador José Alencar.

**O SR. José Alencar** (PMDB – MG) – Emi nente Senador Sebastião Rocha, pedi a palavra apenas para me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que traz ao Senado na tar de de hoje. De certa forma, não posso deixar de dizer que represento um segmento empresarial, o da indústria. E a sociedade às vezes é le va da, equivo ca da mente, a pen sar que é a indústria que resis te a este pe que no au men to do sa lá rio mí ni mo. Pelo que co nhe ço do se tor, pos so afir mar que a indústria não está resistindo à idéia tão respon sá vel, feliz e de senti men to so cial que foi tra zi da a esta Casa num primeiro mo men to, até mes mo com o apo io do nos so ilus tre Pre si den te, para que o sa lá rio mí ni mo fos se me nos vil, por que é para que ele seja me nos vil. A ver da de é que o equi va len te a estes US\$100 é um salário ainda muito pequeno; temos que com pre en der isso. É cla ro que nós to dos so mos a fa vor de que o va lor de tro ca da mo e da seja pre ser vado. A moeda tem que ser estável, perfeitamente, nós todos aplaudimos isso. Agora, a moeda estável tam bém não é um fim em si mes ma; é um meio para que se pro mo va o de sen vol vi men to. Antes que de belás se mos a in fla ção no Bra sil, éra mos unâ ni mes em dizer que a inflação impedia o desenvolvimento da economia, porque perturbava os próprios orçamentos empresariais. As empresas não tinham condição de fazer qual quer previsão, mes mo a cur to pra zo. Depois de be la mos a in fla ção não como fim, mas como meio, para que pu dés se mos re to mar o cres ci men to e re sol ver o pro ble ma do de sem pre go, que ain da é gran de no Bra sil. Ago ra, o de sem pre go não é um pro ble ma iso la do, ele vem jun to com o fe nô me no do su bem pre go, porque, no momento em que o mercado está achatado, que o consumo foi rigorosamente achatado por uma política monetária adotada para esse fim, como se pudéssemos achatar o consumo no Brasil,

um país de sub consumo. Não é por aí. As autoridades fazendárias brasileiras, que são capazes, têm que demons trar essa com pe tência num mo men to em que o Bra sil cla ma por um tra ta men to me nos in jus to – nem que ro di zer jus to – para o tra ba lha dor. E pos so afir mar, emi nente Se na dor Se bas tião Ro cha, que não é a in dú stria que resis te a essa de ci são. Quem resis te a essa de ci são é o Go ver no de vi do a seus pro ble mas com a Pre vi dên cia, que tam bém pre cis am ser re sol vi dos. E os ho mens que es tão à fren te do sis te ma fa zendário nacional são considerados competentes. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que traz.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Blo co/PDT – AP) – Obri ga do, Se na dor José Alen car. Eu é que pa ra be ni zo V. Ex<sup>a</sup> pela po si ção que as su me. V. Ex<sup>a</sup>, que está vincula do ao se tor in dustrial bra si le i ro, está convenci do de que não se pode pa gar um sa lá rio tão vil à po pu la ção mais hu mil de do nos so País. Con gra tu lo me com o nobre Se na dor José Alen car. Espe ro que sua voz seja cada vez mais fir me na de fe sa des se pro pó sito, dessa meta, obje ti van do aju dar nos no convenci mento das autori da des go ver na men tais, para que, de uma vez por to das, pos sam as su mir um re a jus te do sa lá rio mí ni mo não inferior àquele que o iguale a US\$100.

V. Ex<sup>a</sup> dis se mu i to bem: não é a in dú stria que re a ge, mas o pró prio Go ver no. Pos so até di zer que, de certa forma, minhas esperanças aumentam quando se as su me pu bli ca men te que a de ci são de pen de do Go ver no e prin ci pal men te da Pre vi dên cia So cial, por que o Mi nis té rio tem à sua fren te um pol í ti co, um com pan he i ro nos so, Senador Waldeck Ornelas, um ho mem pre sti gi a do pelo Parti do da Frente Li be ral. Na o ca são em que o Par ti do fez a de fe sa pú bli ca de um sa lá rio mí ni mo não in fe ri or a US\$100 certa men te le vou em consi de ra ção o fa to de o Mi nis tro da Pre vi dên cia ser mem bro do PFL e que buscaria todas as formas para que o sa lá rio mí ni mo pu des se ser con tem pla do em um va lor não in fe ri or a US\$100.

**O Sr. Lauro Campos** (Blo co/PT – DF) – Se na dor Se bas tião Ro cha, V. Ex<sup>a</sup> me con ce de um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Blo co/PDT – AP) – Ou ço V. Ex<sup>a</sup> com pra zer.

**O Sr. Lauro Campos** (Blo co/PT – DF) – Se na dor Se bas tião Ro cha, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por ter tra zi do à ba i la, nes ta Casa, um tema tão im por tan te e lem brar ape nas al gu mas coi sas rapi da men te. Gos ta mos mu i to de fa zer um mi me tis mo, uma imi ta ção dos Esta dos Uni dos, mas ape nas em al gu mas coi sas. Frank lin De la no Ro o se velt dis se que os emp resá rios que não tivessem condições de pagar

um salário digno aos trabalhadores deveriam fechar as suas empresas. Nos Estados Unidos, agora, o salário mínimo passou a ser de seis dólares por hora. Se lá se trabalhasse tanto quanto aqui, o que não é verdade, visto que trabalhamos muito mais do que eles – a jornada de trabalho lá é de cinco horas e a nossa é de oito – o salário mínimo daquele país estaria em US\$1,200. Obviamente não posso e tenho até vergonha de citar a Austrália, onde o salário mínimo é de US\$2,085. Queremos voltar ao tempo do Sr. Gustavo Franco, do qual pensei ter saudades. Antes de S. Ex<sup>a</sup> sair, o salário mínimo era de pouco mais de US\$100, quando R\$1,00 valia US\$ 1. Quando o real foi desvalorizado indo para o patamar de R\$2,10, o salário mínimo caiu para cerca de R\$60,00. Foi o tombo pós Gustavo Franco. Agora, estamos querendo voltar a US\$100, nível em que este se encontrava ao tempo de Gustavo Franco. Sob meu ponto de vista, deveríamos realmente pensar em um salário em torno de US\$900. Tenho um projeto, apresentado há dois anos, ligando o salário mínimo ao máximo. Sei que neste País o teto é móvel, tem mobilidade para cima. O piso está sempre sendo “pisado” por nossa insensibilidade. O projeto que apresentei deve estar dormitando em alguma gaveta. Se na passada, alguém, esquecido da paternidade do projeto, fez uma proposta semelhante. Meu projeto é no sentido de que quando subirem o máximo deverão subir o mínimo. É preciso atrelar um ao outro, mas não na mesma proporção. Dez por cento de R\$15 mil significam R\$1.500,00; 10% de R\$100,00 significam R\$10,00. Desse forma, vai-se aumentando cada vez mais a distância entre o piso e o teto. Para não ser muito longo e fazer um discurso para o laço de V. Ex<sup>a</sup>, encerro minhas colocações. Sentir-me-ia mal se não as fizesse. Agradeço ao Senador Sebastião Rocha e o parabeneizo.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Parabéns Senador Lauro Campos. V. Ex<sup>a</sup>, certamente, é tido nesta Casa como um economista e professor respeitado, sempre suas considerações, suas avaliações merecem total crédito da Casa e da sociedade exatamente pela experiência e conhecimento com que V. Ex<sup>a</sup> respalda as suas ideias.

Concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Hoje o nosso País praticamente é vice-campeão em desigualdade social, uma vez que 10% da população de têm quase 50% da riqueza nacional, e os 10% mais pobres ficam com pouco mais de 1% das mesmas riquezas. Por aí podemos avaliar as desigualdades.

Confortam-nos algumas ideias corajosas defendidas publicamente: a Governadora Roseana Sarney

afirmou que no Maranhão, a partir de 1º de maio, ninguém vai receber menos que US\$100 como salário; o Governador Anthony Garotinho está empenhado em garantir R\$240,00, que é mais que US\$100, para os servidores do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Não poderia também deixar de citar a luta do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com muita firmeza, vem defendendo essa tese e combatendo um teto salarial desconectado da realidade brasileira, das expectativas da população brasileira.

Então, esse tipo de atitude corajosa assumida por pessoas que tenham respaldo público, cujas palavras tenham peso nas decisões políticas do País, certamente, fará o País e o Governo assimilarem essa tese, a confirmar que o salário mínimo seja, no mínimo, US\$100 a partir de 1º de maio.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Ouço, com prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Sebastião Rocha, é importante que V. Ex<sup>a</sup> traça a definição do salário mínimo, sobretudo, com precedência em relação à definição de tetos de remuneração para aqueles do Poder Executivo, Judiciário e Legislativo. Gostaria de mencionar como – e este fato ocorre em diversos países – hoje não se define apenas o salário mínimo, mas o conceito da garantia de uma renda mínima e como de vemos dois conceitos estar relacionados. O Senador Lauro Campos, há pouco, mencionou que o Governo dos Estados Unidos está aumentando o salário mínimo de cinco e pouco para seis dólares e pouco a hora. Nos Estados Unidos, o Governo Bill Clinton coordena um instrumento de remuneração dos trabalhadores, o salário mínimo, e o outro instrumento, que é o crédito fiscal por remuneração recebida, que permite àqueles pessoas que tenham família a complementação de sua renda para além do que ganhariam se fossem empregados durante o ano inteiro e recibessem apenas o salário mínimo. Eles têm ainda direito a um complemento de renda por meio do Crédito Fiscal por Remuneração Recebida. No Reino Unido também se instituiu o que se denomina o Crédito Fiscal para famílias que trabalham, que tem um sentido semelhante àquele dos Estados Unidos. Na França, na Espanha, em Portugal nos últimos anos se desenvolveu seja a Renda Mínima de Inserção, o rendimento mínimo familiar e outros mecanismos que existem também nos países escandinavos, na Alemanha, na Bélgica e assim por diante. Na Holanda hoje há múlti-



plos mecanismos que garantem uma sistemática de remuneração de trabalho complementada com outras formas. Portanto, ressalto, inclusive no momento em que o Senado Federal está por decidir a constituição de um Fundo de Combate à Pobreza, a importância de termos em mente como assegurar maior remuneração aos trabalhadores com a coordenação desses instrumentos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Obrigada, Senador Eduar do Suplicy. Há pouco, fiz referência à possibilidade de adotar os recursos do Fundo da Pobreza para garantir o reajuste do salário mínimo. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> terá um papel fundamental nessa definição, haja vista que V. Ex<sup>a</sup> tem sido, desde o primeiro momento em que ingressou no Congresso Nacional, um árduo defensor da questão do salário mínimo e praticamente simboliza, dentro do Congresso Nacional, a luta pelo Programa de Renda Mínima.

Meu entendimento preliiminar é o de que os recursos do Fundo da Pobreza de serem utilizados para outros programas sociais, como o Programa de Garantia de Renda Mínima, Programa Bolsa-Escola e outros de apoio à população mais carente do nosso País. Há, em marcha na Câmara dos Deputados, um processo de discussão que tende a buscar solução para o reajuste do salário mínimo com base no Fundo da Pobreza. É preciso que discutamos isso para verificar se é o mais adequado e se é essa a expectativa da população. O Fundo da Pobreza deve vir para agregar mais benefícios para a população e não apenas para suprir uma deficiência cuja solução deveria ser encontrada pelo Governador dentro dos seus órgãos de articulação seja no âmbito da Fazenda, seja no da Previdência Social.

**ASr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – V. Ex<sup>a</sup>

me permite um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

– Ouço com atenção o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**ASr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Se

ndor Sebastião Rocha, amanhã à tarde, o Bloco, que está reunido, tomará uma posição em relação a isso. Mas eu não poderia deixar de fazer este aparte, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Realmente, o problema do nosso País é a falta de cumprimento de lei. Certamente, se a Constituição, no que diz respeito à saúde – legislação extremamente interessante –, à educação e à Lei Orgânica da Assistência Social – um primor no sentido de garantir alternativas concretas e eficazes para o atendimento das populações mais pobres – fosse cumprida, não precisaria mos discutir o Fundo da Pobreza. Co mo is-

so não é cumprido, tentamos instituir o Fundo da Pobreza. Mas queremos que ele seja discutido e aperfeiçoado, porque atribuir R\$4,00 por mês para as populações miseráveis é algo que não podemos, realmente, aceitar. Porém, o debate do salário mínimo, especialmente para esta Casa que faz as leis, não pode ser distanciado do que diz a Constituição, não é verdade? A Constituição é muito clara. O artigo 7º, no inciso IV, diz exatamente o que deve ser: “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, saúde, educação, lazer, vestuário, higiene (...), com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo...”. Portanto, se a Constituição – claro que sabe mos que a Constituição, infelizmente, no nosso País, não é cumprida; é rasgada quase todo dia – está dizendo qual o referencial para se estabelecer o salário mínimo para uma família composta por um homem, uma mulher e dois filhos – se gun do os da dos que fo ram, por diversas vezes, apresentados na ponta do lápis por quem calcula quanto é o quilô de feijão, o litro de leite e quais são as necessidades vitais básicas para uma família –, o valor desse deveria ser de R\$946. Claro que sempre que se fala em aumentar o salário mínimo, se diz que vai quebrar isso e aquilo. Isso não acontece quando se relaciona ao aumento do teto ou ao aumento do pagamento dos juros e serviços da dívida. Mas sempre que se fala de aumento do salário mínimo, imediatamente, estabelecem-se acantilena, a chora de ir pelo que vai se quebrar neste País. Mas sabemos que o aumento do salário mínimo é de fundamental importância – e o Senador José Alencar lembrou muito bem –, inclusive para posibilitar a dinamização da economia local. Dinamizando-se a economia local geram-se novos postos de trabalho; por meio do consumo não se leva a uma quebra de ir de parques produtivos inteiros, mas efetivamente se dinamiza a economia local gerando o emprego e renda. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Claro que nós do Bloco, amanhã, teremos uma posição em relação ao que vamos construir coletivamente. Parabéns.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AT) –

Muito obrigado Senadora Heloisa Helena, estou, como disse no começo, muito esperançoso de que este ano o salário mínimo vai ser menos vil. Também não se pode dizer que com US\$100 por mês aqueles que vivem exclusivamente do salário mínimo vão ter uma vida muito mais digna, mas pelo menos será menos vil. E tenho essa esperança por que acredito que hoje passa a predominar um sentimento maior de brasilidade, de justiça social dentro do Congresso Nacional. Vejo isso a exemplo do Senado da República, que

realmente tem se debruçado com muita ênfase na busca de mecanismos, na defesa de idéias de maior justiça social, como vimos a questão do Fundo da Pobreza. Não tenho dúvida de que esta Casa vai de bater o salário mínimo também com muito entusiasmo não apenas individualmente, mas no conjunto da Casa, e que não ele não seja inferior a US\$100.

E a questão do teto? Muitas frases e expressões já foram firmadas como “o teto já de sa bou”, “o teto duplex”, “o teto triplex” e “o teto com ver sí vel”. De fato, parece-me sim que o acórdão do teto fracassou e cabe, mais uma vez, ao Congresso Nacional a responsabilidade de definir o teto do servidor público federal. Defendo que ele seja determinado pelo Congresso Nacional, que discuta a questão com responsabilidade, chegando a uma definição. Obrigatoriamente, o teto não vincula um reajuste automático para Parlamentares e para a Justiça. O pior de tudo é essa excrescência que o Judiciário trouxe à tona, o auxílio-moradia, para impedir uma greve dos juizes federais. É intolerável que o Judiciário, que tem o poder de julgar as impropriedades daquilo que é proposto nos Parlamentos e do que é feito por parte do Executivo e do próprio Judiciário, adote uma postura tão irresponsável como essa de se conceder auxílio-moradia. Isso é uma espécie de tapaburaco para que o Judiciário se acomode e que, por algum tempo, possa se adiar a definição do teto salarial.

O teto é importante, por que há inúmeros servidores públicos que ganham muito mais que o Presidente da República, que Senadores, Deputados Federais, Ministros, Governadores e Prefeitos. Isso tem que acabar. Todavia, não se podem criar outras fórmulas que permitam um acúmulo de vencimentos, de salários, de aposentadorias, porque, aí, não se define teto nenhum. Sei que essa questão é muito grave e séria, envolve mais de 140 Parlamentares dentro do Congresso Nacional que já recebem aposentadorias e que, portanto, ficariam de certa forma prejudicados com relação aos seus vencimentos. Mas ou o Congresso Nacional assume uma posição de vanguarda nessa questão, ou a deixa como está. De fato que o Congresso Nacional deve assumir a postura de definição imediata, mas que o teto não seja definido antes de ser determinado o reajuste do salário mínimo.

Ao concluir, eu queria voltar mais uma vez a essa questão dos servidores públicos federais. É fundamental que haja uma mobilização ampla dos servidores federais no País, senão eles ficarão a ver navios, como se diz popularmente; ficarão à margem desse processo de discussão tanto do reajuste do salário mínimo como do teto salarial. Então é importante

que haja uma grande mobilização dos servidores públicos federais, a fim de que sejam contemplados com um mínimo de reposição salarial, o que não ocorreu nos seis anos de Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Por outro lado, gostaria de tratar de uma questão regional. Refiro-me aos servidores públicos federais do ex-território do Amapá. Traço mais uma vez ao Plenário do Senado esse problema. Vamos retomar a votação do Orçamento da União, que, mais uma vez, atrasou. Em função disso, o Governo está legislando sobre essa matéria por medida provisória. Também ainda não ocorreu a votação da DRU, que quarta-feira deve ser votada definitivamente. O Governo Federal realmente deve aos servidores dos ex-territórios o plano de assistência médico-odontológica. Todos os servidores da União têm direito de receber R\$24,00 **per capita** para si e para seus dependentes em razão da cobertura mencionada do plano. Os servidores dos ex-territórios estão excluídos.

Apresentamos uma emenda acerca dessa questão na Comissão de Orçamento e estamos aguardamos uma definição. Temos um abaixo-assinado com subscrições de praticamente 100% dos Parlamentares dos ex-territórios fazendo essa reivindicação, a fim de que a Comissão de Orçamento aprove a destinação de recursos para esse fim e o Governo Federal possa garantir o pagamento desse benefício, que é direito do servidor público e não uma dívida do Governo Federal; está expresso em lei, e os servidores dos ex-territórios não podem ser discriminados e injustiçados pelo Governo Federal, como está ocorrendo.

O Amapá, mais uma vez, tem ocupado o noticiário nacional – Jornal Nacional de 2 de março – com matérias que, infelizmente, desvalorizam a política do nosso Estado. O jornal **O Globo** de hoje, em matéria de autoria do jornalista João Domingos, fala do mesmo assunto. Trata-se de outro escândalo a respeito da Assembleia Legislativa. Fui Deputado Estadual no Estado do Amapá antes de ser Senador da República. Na que lá época, de 1991 a 1995, o sistema lá era bem diferente do atual. Lamentavelmente, escândalos se sucederam na Assembleia desde 1995 e não se pode negar que o Governador é partícipe nesse processo, por que tem sido conivente: toda vez que a Assembleia Legislativa ameça o Governo do Estado com uma CPI, por exemplo, o Governador tenta para negociar com os Deputados, dando margem a esses escândalos. Como explicar, neste caso, o jornalista praticamente acusar os Deputados Estaduais do Amapá e defender o Governador? Como explicar o

fato de no ano passado o Governo do Estado ter passado para a Assembléia Legislativa mais de oito milhões de reais, acima do do décimo? A não ser que houvesse, como há, um acordo de bastidores em que o Governo repassasse seus recursos a mais à Assembléia Legislativa para calar a boca dos Deputados que tentam fazer oposição ao Governo do Estado.

Então, infelizmente o que a imprensa nacional não está cobrindo adequadamente, principalmente a Rede Globo de Televisão e o jornal **O Globo**, é que o processo não envolve apenas a Assembléia Legislativa. É preciso ir mais a fundo. É preciso que a Rede Globo de Televisão, principalmente, investigue ou analise por que há essa conexão, por que há essa parceria entre o Governo do Estado do Amapá e a Assembléia Legislativa, onde realmente o dinheiro público está indo pelo ralo.

Nós, do PDT, adotamos também uma postura de vigilância com relação à Assembléia Legislativa. A Executiva Estadual aprovou o processo de apuração das denúncias, por parte dos nossos Deputados, com relação à Assembléia Legislativa, mas que essa apuração também aconteça com relação ao Governo do Estado e a outros órgãos do Poder Executivo que eventualmente sejam acusados de desvio ou de malversação de recursos públicos, e não exclusivamente com relação à Assembléia Legislativa, por que a responsabilidade de não é somente dela. A Assembléia Legislativa está errada e deve corrigir os seus rumos, mas tem a conexão, o apoio e a parceria do Governo do Estado do Amapá.

Essa é a denúncia que faço da tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Pro-núncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o núcleo principal de todas as minhas propostas e todos os meus atos na vida pública têm sido enfrentar e denunciar as injustiças, quaisquer que sejam, concentrando-me todavia naquelas que atingem os segmentos mais desprotegidos da sociedade, particularmente as crianças e as mulheres.

Esta é uma postura inabalável. Como prova do que afirmo, cito o discurso com que inaugurei no 8º dia de março de 1975, o meu primeiro mandato de Deputado Federal. Naquele dia, a Câmara festejava o Dia Internacional da Mulher. Com o ardor da juventude e uma consciência que a vida só fez consolidar desde então, fiz minha estreia enfocando os direitos da mulher, sua dignidade, sua importância em qualquer sociedade de que se pretenda civilizada e moderna.

Hoje, 25 anos depois, posso afirmar que pouco mudou: os cabelos estão brancos, o meu Partido é o sucessor do glorioso e vitorioso MDB, o Plenário a que falo é outro, como Senador da República, mas a disposição e a chama sagrada de não esmorecer continuam igualmente firmes. E é com esse espírito que convidei os meus nobres Pais a comigo festejarem o mito que já foi consagrado neste meio século, mas também a exigir o que ainda está por ser construído para fazeremos de todo dia o Dia da Mulher, como ela merece.

A comemoração formal ocorreu no último dia 8, dentro do calendário internacional, que, inclusive, recebe o patrocínio da Organização das Nações Unidas, mas, em virtude da suspensão dos trabalhos legislativos no chamado “período carnavalesco”, o Congresso Nacional optou por promover diversamente a data de hoje comemora. O ponto alto será a sessão conjunta na manhã da próxima quarta-feira, após a qual será celebrado um ato simbólico com a presença das Senadoras e Deputadas Federais da presente legislatura, aguardando-se, também, o comparecimento de convidadas especialmente escolhidas.

O programa oficial começará a ser cumprido amanhã, com a abertura de uma exposição sobre “Mulheres Indígenas”, no Anexo II da Câmara dos Deputados. A meu ver, esse clima festivo e caloroso em torno do evento deve começar hoje mesmo, convicção que me conduziu à tribuna do Senado Federal.

Acredito não estar incorrendo em hipérbole histórica, se afirmar que “tudo é uma questão de consciência e de tempo”. Afinal, a discriminação que atinge a mulher é, no fundo, um problema cultural, e, portanto, exige tempo para ser efetivamente resolvido.

Isso não implica, todavia, deixar tudo por conta do “tempo”. É preciso lutar e avançar, a cada minuto do dia-a-dia; não ter medo de apon-tar, de nunciar, de vigor e indignação, a condição de escravas, na mais tenebrosa submissão compulsória que muitas enfrentam nas regiões remotas e mais atrasadas do Planeta; lembrar às mulheres modernas e vitoriosas do Brasil que suas conquistas serão sempre precárias, enquanto persistirem situações como a do Afe-ganistão, onde suas semelhanças se vêem obrigadas a cobrir o do corpo e, se de leve, deixarem expostas qual-quer parte, podendo ser apanchadas até a morte.

Há que protestar contra a barbárie da chama da “circuncisão” feminina, tão comum na África e nos países islâmicos, que mutila a genitália das meninas – e repudiá-las alegrações de que “isso não pode mudar, por que faz parte da cultura das mulheres”. Ora, se

nos deixar mos le var por essa in digen te simplifi cação, esta re mos apoi ando co is as que vão des de a cha ma da “lei da bofeta da”, nos la res do mi na dos por igno ran tes, até o ca ni ba lí sm o e o en ter ro de ví ú vas – vi vas! – ao lado dos ca dá ve res dos ma ri dos.

A De cla ra ção que re ge a atu a ção éti ca e so ci al da ONU tem sua for ma jus ta men te na uni ver sa li da de, no fa to de ser uma evo lu ção do prin cípio bá sico da Re vo lu ção Fran ce sa; vale para to das as na ções e ra ças; não pri vile gia nem dis cri mi na nen hu ma cor de pele ou con for ma ção ge ni tal. É o “Ser Hu ma no”, em sua in tei re za, que me re ce o re co nhe ci men to do di re i to à dig ni da de, ao tra ba lho, ao res pe i to em ter mos de ci da da nia e do pa pel a de sem pe nhar no gran de pal co ao qual Deus nos con du ziu.

Quando uma afegã é lapidada por ensandecidos fanáticos, o crime atinge **TODAS** as mu lheres do mun do, por que, até mes mo nas so cie da des mais pro gres sistas, sem pre ha verá um psi co pa ta a pla u di do, ain da que si len ci o sa men te, aque la covar de repres são.

E, tal vez, es ses tro glo di tas se jam em mai or nú me ro e es te se jam mais pró xi mos de nós do que su po mos. Bas ta con sul tar, em qual quer ci da de bra si le i ra, as no tícias sobre torturas psicológicas e físicas de mu lheres; lem brar que no pró prio lar, não raro, as me ni nas fi cam em pa ta mar in fe ri or aos ir mãos, dis cri mi na das até na pró pria edu ca ção; ví ti mas de con ce i tos ar ca i cos, fun da dos na in sen sa te z de que “o ho mem pode tudo”, en quan to se ne gam à mu lher di re i tos igua is. Para elas, nem tudo é “ade qua do”.

Qu an tas es po sas, em bo ra li vres de ma us tra tos fí si cos, so fre pres sões psi co ló gi cas, são obri ga das a as su mir to das as res pon sa bi li da des do lar, mes mo ten do de lu tar em suas pró pri as car re i ras pro fí sio na is? Ja ma is es que çam os que o di re i to de tra ba lho, por in crí vel que pa re ça, é uma con quis ta, onde a mu lher deu o pri me i ro pas so para igua lar se ao ho mem em di re i tos e de veres – em bo ra já tenha, hoje, a triste con sci ên cia de que se so bre car re gou com uma du pla jornada, domé stica e ex ter na, e que seu sa lá rio é, quase sem pre, in fe ri or à mé dia do que re ce bem os co legas mas cu li nos.

Sr. Pre si den te, Sr<sup>as</sup> e Srs. Se na do res, fa ça mos um es for ço de sin ce ra le al da de a res pe i to de nos sas com pa nhe i ras: quan tos ho mens as su mem a exis tência dessa dis cri mi na ção sa larial e hierár quica em seus lo ca is de tra ba lho?

É im por tante, por ém, afir mar mos os fa tos po si ti vos já re gi strados nes sa lu ta, em prol da dig ni da de e da afir ma ção da mu lher: ela, no Sé cu lo XX, con quis tou re ai s pro gres sos fa mi li ares, so ci a is e pro fí sio na is.

is. Ve mos, com ale gría e res pe i to, mu lheres exer cen do as mais im por tan tes fun ções, no set or pú blico e nas ati vi da des pri va das, notá ve is pela com pe tência, hon es ti da de e res pon sa bi li da de.

Mas nada foi gra tu i to: elas se pre pa ra ram e ven ce ram; tudo o que têm foi ar du a men te con quis ta do.

No cam po in sti tu ci o nal, a ci da da nia pl ena sur giu em 1926, quan do, no Rio Gran de do Nor te, a mu lher vo tou pela pri me i ra vez. Pou co de po is, em 1932, no Go ver no de Ge tú lio Var gas, pro clamou se a mai ori da de polí ti ca de to das as bra si le i ras; e, des de en tão, elas, que eram con si de ra das “sexo frá gil”, pas sa ram a ter um ex pres si vo peso no pro ces so ele i to ral – peso, no mí ni mo, igua l ao dos ho mens. Aliás, nunca perdi de vis ta uma li ção do gran de es ta dis ta de São Bor ja: “as mu lheres de ci dem as ele i ções”.

O mun do in te i ro está apren den do a va lo ri zar a mu lher. No Irã, foi lhe da da a prer ro ga ti va de vo tar e ser vo ta da – e muitas pas sa ram a in te grar o Par la men to. No Bra sil, por seu ta len to e sua com pe tência, gan ha ram o di re i to de, nas ele i ções, re pre sen tar, no mí ni mo, 30% das chapas dos par ti dos, me di da que me re ceu meu mais de di ca do e in con di ci o nal apo io.

Ago ra, fa ze mos vo tos de que ou tros pa í ses si gam o exem plo que lhes da mos e eman ci pem, ci vil e poli ti ca men te, suas mu lheres, para se rem dig nos do tí tu lo de “ci vil i za dos”.

Não pos so de i xar de fa zer um re gi stro par ti cu lar sobre a con di ção afir ma ti va vi da pelas mu lheres acre a nas. É uma su ces são de mo men tos vi to ri o sos, que re sultam na pre sen ça, hoje, neste Plená rio, da Sena do ra Ma ri na Sil va. Mas to dos sa be mos que os cam inhos tril ha dos por S. Ex<sup>a</sup> foram, na ver da de, abe r tos e con so li da dos por ou tras mu lheres ad mi rá ve is, que re ve ren cio mais uma vez, com o jus to or gu lho de afir mar: no Acre, as mu lheres se im pu se ram em ní ve is mu i to aci ma da mé dia das de mais bra si le i ras e fi ze ram por me re cer o ple no re co nhe ci men to de sua im por tância so ci a l e polí ti ca.

A pri me i ra go ver na do ra da His tó ria do Bra sil, Io lan da Fle ming, é acre a na; uma das Sena do ras pi o ne i ras foi La é lio Alcân ta ra, re pre sen tan te do Acre; hoje, Regina Lino, en fre tan do covar des e in jus ti cá ve is cam pa nhas, lu ta para im plan tar a de mo cra cia fun di á ria em nos so Esta do. As acre a nas Mi ra ce li de Sou za Lo pes Bor ges e Eva Evan ge li sta de Ara ú jo Sou za so mam aos mé ri tos de ju ris tas e ci da dãs exem pla res a gló ria de terem sido as pri me i ras desem barga do ras do País.

La men to que os in e vi tá ve is lí mi tes do tem po re gi men tal não me per mitam re la ci o nar tan tas ou tras gran des con ter rã ne as que lu ta ram na Re vo lu ção

Acreana, ombreando-se aos homens; e, nos seringaais, dividiu com os maridos a tarefa de encaminhar os filhos no rumo do trabalho honesto. Muitas, inclusive, foram forçadas a assumir sozinho as grandes e nobres tarefas de criar as famílias.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou verificando na lista de homenagens das pelo Congresso Nacional que as mulheres brasileiras, nesses cinco séculos, destacaram-se como guerreiras, intelectuais, artistas, líderes políticas, representantes das aspirações comunitárias e precursoras na conquista de direitos básicos quanto à gestão dos próprios destinos. É um mosaico onde encontramos, lado a lado, Ana Neri, Leila Diniz, Olga Benário, Cacilda Becker, Zuzu Angel, Xica da Silva. Todas, de fato, responsáveis por páginas importantes na história da afirmação da condição feminina em nosso País.

Mas, noto cante às grandes heroínas, consagradas nos campos de batalha onde se forjou a nacionalidade, faltam as mulheres participantes da guerra que resultou na anexação ao Brasil das terras que hoje delimitam o Estado do Acre. Ao lado de nome famosos como os de Anita Garibaldi e Maria Quitéria, devemos reverenciar Angelina Gonçalves, combatente destemida e vitoriosa, que assumiu as armas do marido morto e enfrentou com galhardia as tropas bolivianas.

Angelina Gonçalves, todavia, não foi a única acreana a assombrar o inimigo. Na região confluente, as mulheres, por uma forma ou outra, sem preponderância nos trabalhos de retaguarda. E afirmo com orgulho e convicção: sem elas, os combatentes do exército liderado por Plácido de Castro dificilmente teriam obtido as brilhantes vitórias que deram ao mapa da Amazônia brasileira seus atuais contornos.

Ao concluir, como sempre, olho para o futuro e nele encontro de saímaior, que espera pela Humanidade, no Século XXI que se avizinha: conscientizar homens e mulheres, finalmente, de que não são competidores, mas sim, complementos um do outro. Que em todos os países, nas mais diversas nações, o respeito ao ser humano seja igualitário e incondicional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães.)—Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB—PR. Pro nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)—Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar hoje a minha preocupação, mas sobre tudo a minha satisfação em ver as deliberações de V. Ex<sup>a</sup> na imprensa a

respeito da atitude tomada por alguns Estados no sentido de promover a antecipação do ICMS.

Amanhã, teremos uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e esta vez, juntamente com os Senadores da Comissão, debatendo o assunto. Tive a preocupação de levantar, junto à Consultoria do Senado, as implicações das antecipações de ICMS que estão sendo feitas por alguns Estados—entre estes o Paraná, Minas Gerais e Pernambuco—, que são, sobretudo, a confissão de que o Estado esgotou todas as suas possibilidades de financiamento próprio, de investimento. Na verdade, significa que está com sua capacidade financeira completamente esgotada: é uma confissão de insolvência. O Estado toma uma medida que considero irresponsável e comprometedor para o futuro. Não se trata, somente, de um prejuízo para o Estado. Na antecipação, há juros e encargos financeiros. O Estado acaba abrindo mão de parte da receita que teria de receber se cobrasse o ICMS a tempo, oportunamente, e acaba prejudicando os Municípios, que deixam de receber as quotas de participação do ICMS quando este é antecipado. Na situação difícil e precária em que se encontram os Municípios, essa operação de antecipação de ICMS acabará por agravar a conjuntura administrativa e financeira dos Municípios brasileiros.

O meu Estado fez essa operação, e preciso alertar os prefeitos para que analisem, com seus departamentos jurídicos e secretários de fazenda, as implicações dessas operações realizadas pelo Paraná, que só com a Petrobrás chega a 160 milhões, significando uma antecipação de receita de 80 milhões por mês; sem contar a operação realizada com a Coca-Cola e com os maiores contribuintes do Estado do Paraná. Esses contribuintes concordam em fazer essa operação porque, evidentemente, é favorável a eles; favorável ao contribuinte, que recebe um desconto enorme, por que conta taxa de juros, encargos financeiros pela antecipação, e são desfavorável ao Estado. Ganha um, perde o outro. Ganha aquele que está antecipando o pagamento do imposto; perde aquele que está recebendo o imposto antecipado. Por isso, essa questão tem que ser analisada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Quando a imprensa consultou a esse respeito, eu disse que tinha a impressão de que essa operação, além de danosa ao Estado, é irregular, porque de sobremesa à Resolução n.º 78. Se a operação tem taxa de juros, encargos, prazo para pagar, caracteriza-se como um financiamento; em sendo financiamento, tem que ser autorizado pelo Senado Federal. É claro que teríamos que ter autorizado essa operação.

ção, o que não ocorreu, já que não foi submetida a esta Casa.

O Secretário da Fazenda do Paraná disse que o Senador Roberto Requião, que se pronunciou, é um ignorante em leis, apesar de advogado, e que a mim nem respondeu, pois nem advogado sou. Realmente, o curso de expertise para que o Secretário da Fazenda do Paraná fez eu não cursei. Essa faculdade de expertise, que ele sabe muito bem usar com o diário público no Estado do Paraná, não cursei e jamais cursei; aliás, que ro pas sar lon ge des sa fa cul da de que o Secretário da Fazenda do Paraná cursei. Também penso que o Secretário da Fazenda do Paraná tem razão de me chamar de ignorante. Em matéria de expertise e de desonestidade, sou um completo ignorante. Já o Secretário da Fazenda do Paraná, juntamente com outras autoridades do Governo do Paraná, são muito ignorantes quando se trata de honestidade e de seriedade. Na matéria seriedade, são completos ignorantes.

Isso tu do le va, Sr. Pre si den te, a uma to ma da de posição da Comissão de Assuntos Econômicos, que não pode, de forma nenhuma, ignorar o que está acontecendo com os Estados. Um Estado como o Paraná, que era exemplo de equilíbrio de suas contas há cinco ou seis anos e que foi colocado, nesse período, como um dos maiores devedores do País, com uma dívida que já supera três anos de arrecadação do Estado do Paraná – por tanto, uma dívida que le va o Estado a ter uma liquidez de três para um negativa –, não pode ser ignorado pela Comissão de Assuntos Econômicos. A Comissão não pode ignorar o que está acontecendo com o endividamento irresponsável desses Estados: a tomada de empréstimos sem capacidade de pagamento, a contratação de operações como a antecipação de **royalties** de 23 anos, para se cobrir rombos de caixa, e, sobretudo, operações malandras que encobrem a situação de insolvência na apresentação dos resultados financeiros do ano – por exemplo, colocar os recursos de saneamento oficial do Banco do Estado no balanço, dando entrada desse dinheiro, mas não dando saída, por que ele foi utilizado para cobrir o passivo do Banco, não saindo da contabilidade do Tesouro do Estado. E, assim, evidentemente, o Estado acaba apresentando um superávit, escondendo a realidade de perversas contas do Estado do Paraná, que hoje se encontram completamente combalidas, numa situação de precariedade. Isso leva o Estado do Paraná a se aproximar da história de outro Estado, sobre o qual aventávamos há alguns anos, segundo a qual o Paraná, de Estado equilibrado e exemplar, parecia seguir pelo mesmo caminho que seguiu Alagoas.

Hoje, o Estado do Paraná, no que se toma realidade, está nas páginas dos jornais – o Ministro paranaense continua em todas as páginas. Inclusive, a revista **IstoÉ** volta ao assunto com a publicação, no último fim de semana, de cheques depositados – um, inclusive, no valor de R\$2,6 milhões, na conta da mãe do Sr. Luís Antônio Buffara, aposentada, de renda muito baixa. Ele foi convocado a comparecer na Comissão de Assuntos Sociais e alegou estar com esclerose múltipla, não cumprindo o seu dever de cidadão de comparecer aqui para prestar esclarecimentos, ele que era o principal assessor do Ministro Rafael Greca e continua, portanto, sob suspeita. Aliás, para mim, não há mais suspeita, há a certeza de um esquema de corrupção organizado dentro do ministério do qual pessoas de nome conhecidos nacionalmente participam. Mais cedo ou mais tarde, tudo isso será evidenciado e esclarecido.

Tenho de repetir o que disse no primeiro dia em que me pronunciei a respeito deste assunto: não adianta dividir o ministério em dois para esconder a realidade, colocar dois ministros e saindo o ministro de forma honrosa; não adianta querer demitir por uma outra razão. É preciso não apenas tirar o sofá da sala, mas que sejam tomadas as providências que competem ao Presidente da República, que não tem o direito de jogar para de baixo do tapete toda a sujeira que envolve o Ministério do Esporte e Turismo.

Sr. Presidente, no Paraná, nem tudo anda bem. A Prefeitura de Londrina está sofrendo ameaça de impedimento do prefeito, que pode ser cassado. Basta instalarmos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar desvio de recursos na venda das ações da Sercontel, acusações envolvendo deputados que precisaram ser esclarecidas. Hoje, o jornal traz uma denúncia gravíssima de que dez deputados retiraram suas assinaturas do requerimento de instalação de uma CPI na Assembléia Legislativa em troca de pagamento de propina. Isso precisa ser esclarecido. Os deputados não podem ficar sob suspeita. Se é mentira, que se esclareça para limpar o nome dos deputados; se é verdade, assim como o prefeito que pagou, os deputados que receberam devem ser cassados.

Tra ta-se de uma limpeza que deve ser feita, assim como propusemos, aqui, a limpeza no Judiciário. V. Ex<sup>a</sup> foi o mentor da CPI, que cumpriu o seu papel de forma importante. E tivemos, sem dúvida nenhuma, um marco; depois dessa CPI, acredito que teremos um novo comportamento da Justiça brasileira, sem dúvida nenhuma. Não resolvemos todos os problemas, mas a V. Ex<sup>a</sup> o País deve essa iniciativa e as medidas que dela surgirão. Mas não podemos permitir,

nem no Executivo e nem no Legislativo, que qual quer denúncia fique sem uma apuração aprofundada.

E o Paraná precisa disso para que os seus cidadãos sejam respeitadas, para que a honra do Estado seja respeitada. E o Paraná é um Estado de homens trabalhadores e honrados, que não querem ver os seus representantes enlameados, sem que isso tudo seja absolutamente, rigorosamente esclarecido, para que nós, paranaenses, possamos ter a convicção de que o dinheiro dos impostos que pagamos está sendo utilizado para a construção de obras sociais, sobretudo, e não para o pagamento de propinas e para o financiamento da corrupção que está se tornando noticiária diária nos jornais do Paraná para a vergonha dos cidadãos sérios, que são a maioria dos paranaenses.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Concede o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> observe que a Comissão de Assuntos Econômicos deverá, amanhã, tomar uma decisão diante da informação que foi trazida a público pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, segundo a qual pelo menos três Estados conseguiram uma antecipação de ICMS em uma típica operação de crédito, uma operação financeira. E na medida em que a Constituição é muito clara ao afirmar que cabe ao Senado Federal autorizar as operações financeiras de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, tipicamente essa operação deveria ter sido autorizada previamente pelo Senado. É fácil lembrar que ainda recentemente, ano passado, nós aqui autorizamos uma operação pela qual o Governo do Estado do Rio de Janeiro fez uma antecipação de créditos relativos aos **royalties** que, com respeito à União, terá nos próximos anos. Eu faço esse paralelo, por que tipicamente isto passou pelo Senado. De forma que nessa operação de antecipação de ICMS, junto à Petrobrás, seria próprio que a operação antes merecesse o exame pelo Senado Federal. Trata-se, por tanto, de uma decisão responsável que nós precisamos tomar, e com certeza há que se corrigir o erro na medida em que não foi previamente analisado pelo Senado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte. V. Ex<sup>a</sup> vem de encontro exatamente àquilo que propôs ontem o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente do Congresso, que disse que precisamos analisar na Comissão de Assuntos Econômicos. Se a Comissão vai aprovar a operação ou não é outra história. Nós temos que analisar, apreciar, se aprova-

da, ela continua valendo, e os Estados que anteciparam poderão, evidentemente, receber esses recursos antecipadamente. Caso a Comissão de Assuntos Econômicos – e já antecipando o meu voto, dizendo que votarei contra essa antecipação, por que ela é lesiva aos interesses do Estado e dos Municípios – se pronuncie contra, ela terá de ser cancelada e, evidentemente, se tivéssemos a Lei de Responsabilidade Fiscal já em vigor, os responsáveis pela medida teriam de ser punidos na qualidade que essa lei prevê. No entanto, essa operação deve ser pelo menos cancelada.

Sr. Presidente, quero dizer que abordei essa questão hoje, para que fique bem clara a minha posição. Certo fei ta, por meio da imprensa, já fui acusado pelo Governo do Paraná de estar contra os interesses do Estado. Mas uma vez, colo-me a favor dos interesses do Estado, principalmente agora em que o Estado do Paraná está de cabeça baixa, ao receber tantas denúncias de corrupção e tantas dificuldades que enfrento o Governo paranaense para colocar suas finanças em dia. Quero colocar-me à disposição do Governador Jaime Lerner para ajudá-lo a reconstruir o Estado que, no meu entendimento, nesse período, foi destruído financeiramente. Com a minha modesta contribuição, estou à disposição para ajudá-lo nas operações, nas medidas e nos projetos que eu entender se rempo si tivós para o Estado; e esta rei sem pre contra aquelas operações que considero se remprejudiciais ao Estado. Não estou aqui para agradecer o Governo do Paraná; estou aqui para cumprir com os cidadãos do Paraná o mandato que me foi concedido para, sobretudo, honrar o voto que recebi.

Penso até, Sr. Presidente, que devo encerrar este pronunciamento, dizendo que aprendi muito a conhecer as pessoas pelo seu comportamento, pelas suas atitudes, e tenho um respeito muito grande por V. Ex<sup>a</sup>. Por isso, tenho convicção de que se cometeu nesses dias com V. Ex<sup>a</sup> uma grande injustiça. Mas, talvez, seja a estratégia da queles que rem misturam na vala comum, ou ni velar por baixo, como se diz na gíria mais popular, todos, misturando todos nesse lamaçal de corrupção que se instalou em alguns setores da administração pública deste País. Mas tenho certeza, Sr. Presidente, de que com o respeito que V. Ex<sup>a</sup> adquiriu no Senado Federal e na sua vida pública, a verdade prevalecerá, e o respeito que tenho e que os cidadãos deste País têm, sobretudo pela conduta séria, honesta e honrada de V. Ex<sup>a</sup>, prevalecerá. Não será a tentativa daqueles que querem se defender misturando pessoas sérias com os desonestos e corruptos que vencerá essa disputa entre a seriedade e a desonestidade que ainda campeia, mas que nós haveremos de, combatendo com firmeza, pelo menos

extirpá-la do serviço público brasileiro para que possa mostrar os recursos públicos in do ao en con tro das necessidades, sobre tudo, das questões sociais do País.

Um homem que pro põe a criação de um fundo de combate à pobreza, não pode ser misturado com aqueles que desviam o dinheiro público para o enriquecimento próprio.

Deixo não apenas a minha solidária e da de, mas sobre tudo o meu protesto, Sr. Presidente, porque, se não reagirmos a esse tipo de comportamento, ficará muito difícil para a população brasileira saber discernir entre quem é sério e quem não é. Está na hora de colaborarmos para que, nas próximas eleições, o povo comece a separar corretamente o honesto do desonesto, verificando quem será mandado para casa e quem pode voltar. As outras qualidades virtuais são até conseqüência da honestidade.

Sr. Presidente, ofereço-lhe a minha solidariedade e principalmente a minha confiança na honra de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Osmar Dias, agra de ço a V. Ex<sup>a</sup> as suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> tra du ziu com muita correção – que, aliás, é característica da sua vida – o sentimento que me in va de a alma.

Na realidade, nunca tra tei com ninguém de nenhumas sun to em relação à Prefeitura de São Paulo. Desafio os Srs. Senadores, Ministros e Secretários de Estado que de monstrem qual quer vez que eu tenha feito solicitação para alguma empresa privada, seja ela qual for.

V. Ex<sup>a</sup> foi no ponto: o que mais me causa desgaste e sofrimento e até reações mais fortes é misturar-me com pessoas indignas da vida pública, investidores de caráter duvidoso, Vereadores que recebem ou recebem propriedades ou outros políticos que realmente não podem ombrear-se conosco. Isso me causou realmente surpresa, espanto e indignação. Indignação que tra du zo através da designação de um advogado para processar quem me caluniou, pos sa ou não estar nas suas faculdades mentais normais. Eu realmente, se não fosse um homem sério, não presidiria o Senado. Minha vida está aberta a quantos queiram, e quem faz vida pública há mais de quatro anos nunca encontrou ninguém que lhe provasse nada contra a sua honestidade. Podem falar do seu temperamento, mas jamais da sua correção na vida pública. Esse é o trunfo, esse é o emblema, essa é a força que me faz enfrentar calunias e ao mesmo tempo presidir, com a dignidade de que V. Ex<sup>a</sup> de se ja, o Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assim como à tribuna hoje para falar de amenidades. No meio dessa raiva da de denúncias que assolam o País, desse “denúncismo”, de tanta depuração dos condados diante de seus dirigentes, registro, na oportunidade, a minha satisfação com a última pesquisa do IBOPE realizada no Estado do Tocantins. O IBOPE gerante índices elevados de aprovação, confiança e esperança.

O tocantinense de monstra que está ao lado do Governador Siqueira Campos e de seus dirigentes. O trabalho realizado por esse órgão mais importante de pesquisa de opinião pública em nosso País, atesta números que nos orgulham e os quais gostaríamos de ler.

Em relação à vida que está levando o tocantinense hoje:

- muito satisfeito – 3% da população;
- satisfeito – 75% da população;
- insatisfeito – 19% da população;
- muito insatisfeito – 1%.

Opinião sobre se o Tocantins está no caminho certo ou errado:

- no caminho certo – 78%;
- no caminho errado – 10%.

Na opinião dos entrevistados, a atual situação econômica do Estado é:

- ótima – 7%;
- boa – 37%;
- regular – 34%;
- ruim – 5%;
- pésima – 4%.

Como o tocantinense classifica a atual administração:

- ótima – 12%;
- boa – 46%;
- regular – 28%;
- ruim – 4%;
- pésima – 3%.

Aprova ou desaprova a forma com que o Governador administra o Estado:

- aprova – 77%;
- desaprova – 13%.

Nível de confiança no Governador:

- confiam – 71%;
- não confiam – 18%.

Frações que melhor descrevem o Governador:



- “é muito trabalhador” – 83%;
- “é um líder firme e decidido” – 80%;
- “cumpre o que promete” – 71%;
- “é honesto” – 66%;
- “é competente” – 49%;
- “é realizador” – 45%.

Evidentemente, esse quesito permite a múltipla escolha.

Dois sentimentos dos entrevistados em relação ao Governador:

- esperança – 53%;
- confiança – 48%.

Três áreas onde o Governador dispensa maior atenção:

- educação – 56%;
- estradas, rodovias – 34%;
- saúde – 29%.

Programas mais lembrados do Governo: “Pioneiros Mirins”, semelhante ao Bolsa-Escola, instituído no Distrito Federal, que congrega mais de 30 mil crianças pobres em nosso Estado, que tem um percentual do salário mínimo, uma cesta básica, estudo diurno e as condições necessárias para lazer e educação; Hidrelétrica Luís Eduardo, que é uma grande hidrelétrica em construção no nosso Estado e que leva o nome do grande Deputado Luís Eduardo Magalhães. Cinqüenta por cento dos entrevistados acham que é um dos programas mais lembrados do Governo Siqueira Campos; programa de Asfaltamento, 45%. Praticamente o Estado do Tocantins. Sr. Presidente, ao ser criado, com exceção da Belém-Brasília, no trecho que corta o nosso Estado, praticamente não existia outra estrada asfaltada. Hoje, contamos com mais de 4.200 km de estradas asfaltadas no território tocantinense; lavouras comunitárias, 42%; Banco da Gente, 39%, que é um sistema de financiamento ao pequeno e, diria, até o microprodutor rural ou urbano; e o ABC da Cidadania tem 34% de lembrança dos entrevistados, que é um programa arrojado, Sr. Presidente, que pretende erradicar totalmente o analfabetismo entre os adultos do nosso Estado, nos próximos cinco anos.

Ação do Governo recebe nota 10 em energia por 27% dos entrevistados. Com efeito, o Estado do Tocantins, a partir de setembro de 2001, deixará de ser um grande importador de energia elétrica, para se transformar num exportador de energia elétrica, com a inauguração da Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, e já com a conclusão de mais quatro ou cinco hidrelétricas para a iniciativa privada também no Rio Tocantins. Assim sendo, passaremos a ser um grande

exportador de energia elétrica, graças, evidentemente, ao potencial hídrico do nosso Estado.

Srs. Senadores, a ação do Governo também recebe nota 10 em rede de água – 22% da população; combate à seca – 20% (esclareço que, embora as chuvas sejam frequentes no território do Tocantins em geral, a região sudeste do Estado confronta-se com o sudoeste da Bahia, por tanto é uma região bastante seca, que precisa da ação do Governo para minimizar o problema); agricultura – 19%; habitação – 19%; saúde – 19%; apoio ao menor abandonado – 18%; apoio ao pequeno produtor – 17%.

Portanto, Sr. Presidente, registrominha satisfação com essa última pesquisa do Ibope, que demonstra que o povo tocantinense sente-se feliz, consideira o Estado bem administrado, confia no seu governante, Governador Siqueira Campos, como também em todos aqueles que, de maneira direta ou indireta, prestam a sua colaboração.

Estava muito certo o Congresso Nacional quando, na Constituição de 1988, houve por bem desmembrar o território de Goiás. Antigamente, o norte de Goiás, hoje Estado do Tocantins, participava com cerca de 3% dos recursos encaminhados para Goiás. Hoje, nossa participação chega a quase 40% desse bolo. O Estado está danado certo, e de vemos isso ao grande estadista Siqueira Campos e, sobretudo, aos Constituintes de 1988.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Exª** me permite um aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –** Poisão, nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) –** Nobre Senador Carlos Patrocínio, desejo tão-somente comungar com V. Exª deste momento gratificante, de alegria, de satisfação por ver o esforço que faz junto a seus Países que representam o Estado do Tocantins no Senado Federal – eu e o Senador Eduardo Siqueira Campos. E nós todos, juntamente com os Deputados Federais, de forma articulada e conjunta, temos procurado dar a contribuição necessária a fim de que o Governo Siqueira Campos realize os sonhos da população tocantinense. Os pioneiros que, como V. Exª, eu e o próprio Governador Siqueira Campos, conheceram aquela região ainda nos idos da década de 1970, e hoje a vêem num processo efervescente e contagiante de mudança, sabem avaliar o salto qualitativo da condição de vida da população. É por essa razão que o povo aprova, de forma consagrada, o Governo Siqueira Campos. A transformação foi muito grande, e V. Exª é tessemunha, é partícipe des-

se processo. To dos nós de se já mos que as transfor-  
mações continuem e esta mostralhandopara que o  
Estado atinja níveis de desenvolvimento bem mais  
elevados, propiciando à população uma vida saudá-  
vel, feliz, alegre, consentânea com as exigências mo-  
dernas. Além disso, procuramos colocar à sua  
disposição os recursos da ciência e da tecnologia,  
que naturalmente fazem melhorar seu modo de vida.  
Em razão das transformações que passam todos os  
municípios que integram o Estado do Tocantins,  
temos muito ânimo, muita disposição e vontade  
de continuar nessa luta extremamente gratificante.  
Outro ponto importante, Senador, é a consciência de  
que, numa política de integração nacional, o papel do  
Tocantins é muito importante no que diz respeito,  
por exemplo, à integração das bacias hidrográficas. Nos-  
so Estado poderá efetivamente contribuir para a solu-  
ção do problema da seca, que se arrasta por anos e  
anos e aflige o Nordeste. Poderemos transferir um  
pouco dos nossos mananciais hídricos para mitigar  
as dificuldades dos nossos irmãos nordestinos. Além  
disso, com sua localização geográfica estratégica no  
centro do País, o Tocantins se presta à articulação en-  
tre as diversas regiões e contribuirá efetivamente pa-  
ra a ocupação harmônica da Amazônia, essa rica e  
belaregião de cantada e que tantos sentimentos e  
interesses desperta na comunidade internacional.  
Nosso Estado sente-se realizado e satisfeito com tudo  
o que está fazendo. E nós, que temos a honra e o  
orgulho de representarmos nos sa gente nesta Casa,  
também nos sentimos gratificados e conscientes da  
importância e necessidade da nossa luta e da respon-  
sabilidade de que nos pesa sobre os ombros de conti-  
nuar nessa peregrinação altamente alvissareira,  
visando melhorar a qualidade de vida do nosso povo.  
Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e de modo especial o  
Governador Siqueira Campos, que, com visão ampla,  
tem conseguido articular as forças do Estado numa  
direção só, alcançando o sucesso em nome da brava  
gentetocantinense.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** –  
Eminente Senador Leomar Quintanilha, agradeço-lhe  
pelo aparte e incorporo ao meu modesto pro nunci-  
amento as observações de V. Ex<sup>a</sup>, artífice na implan-  
tação e desenvolvimento daquele Estado, tendo sido  
seu primeiro Secretário de Educação, Deputado Fe-  
deral por duas vezes, e muito bem votado, com muita  
justiça, para representá-lo nesta mais alta Câmara  
Legislativa do País.

V. Ex<sup>a</sup> vem colaborando de maneira decisiva  
com o Governador Siqueira Campos e com todos os  
segmentos organizados daquela sociedade, para que  
possamos receber do povo aqui lo que, a meu ver, é a

maior lárea do político: o reconhecimento da popula-  
ção de que seus representantes estão trabalhando  
bem, com dignidade.

Posso assegurar, eminente Senador Quintani-  
lha, que doravante nosso Estado tende a se desen-  
volver com muito mais intensidade, muito mais  
celeridade, haja vista que o eixo principal de desen-  
volvimento, elaborado pelo Governo Federal por inter-  
médio do PPA, é o eixo Centro-Oeste – Norte do  
nosso País, em que justamente se localiza o Esta-  
do do Tocantins. Esse desenvolvimento se fará por meio  
de suas hidrovias, da ferrovia Norte-Sul e da interliga-  
ção, ou seja, pelo li nhão de transmissão elétrica Nor-  
te-Sul, além de investimentos pesados na área de  
transporte. Portanto, só temos que nos ufanar e fi-  
camos felizes em ouvir que o povo do nosso Esta-  
do está satisfeito com seu Governador, com seus represen-  
tantes e com a economia do Estado. E temos espe-  
rança de vê-lo cada vez mais fortalecido com o  
aumento de sua economia, gerando emprego e renda  
e recebendo uma migração muito grande.

Srs. Senadores, essas pessoas que estão res-  
pondendo a esse questionário são oriundas de todas  
as partes do Brasil. São gaúchos, catarinenses, pa-  
ulistas, paranaenses. Nos sa região, por assim dizer, é  
composta por pessoas de todos os Estados da nos sa  
Federação.

Portanto, quando ouço tanta deploração de cor-  
rupção, de má administração, de malversação dos re-  
cursos públicos, tenho apenas que me alegrar por  
estarnestribuna enaltecendo o trabalho gigantesco  
do Governador Siqueira Campos, pelo qual a popula-  
ção lhe dá 77% de aprovação, com formoselas re-  
lato. São essas algumas frases que me lhor des cre-  
vem o Governador: “É muito trabalhador”, 83%; “É um  
líder firme e decidido”, 80%; “Cumpre o que promete”,  
71%; “É honesto”, 66%; “É competente”, 49%; “É re-  
alizador”, 45%. Não vejo nenhum que si to que de pre-  
cie o trabalho de nosso Governador.

Sr. Presidente, é com satisfação que faço este  
registro. O povo do Tocantins é trabalhador, está per-  
seguido do seu ideal e – o mais importante – de mon-  
strando total e absoluta confiança no seu Governador  
e nos seus representantes em todos os níveis.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Djalma Bes sa.*

**O SR. PRESIDENTE (Djalma Bes sa)** – Con-  
cedo a palavra ao Senador Edu ar do Su plicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, estive presente na cerimônia de transmissão de mando do Presidente Ricardo Lagos, eleito pelo povo chileno. Sua Excelência recebeu do Presidente Eduardo Frei a Presidência do Chile.

De sejo que todos do Senado Federal saibam o quão bonita foi a festa da democracia. Recebio convite do Embaixador do Chile no Brasil, Sr. Juan Martabit, para estar presente juntamente com o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Deputado José Dirceu, com Marco Aurélio Garcia, Secretário-Geral de nosso Partido, e com o ex-Governador Cristovam Buarque e diversos outros companheiros. Estiveram também presentes, representando o Senado Federal, os Senadores Artur da Távola, Roberto Freire e o Ministro José Serra, que também é Senador. Estes acompanharam a comitiva do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Testemunhamos a vibração do povo chileno diante da eleição do Presidente Ricardo Lagos Escobar, pertencente ao Partido Socialista. Sua Excelência se constituiu o terceiro Presidente da chamada **Concertación**, que inclui o Partido Democrata Cristão, o Partido Socialista Chileno, o Partido Comunista Chileno e outros Partidos que, desde o término da ditadura militar chilena, vêm progredindo.

Tenho a convicção, pelo que pude testemunhar, de que o Presidente Ricardo Lagos dará um passo muito importante para consolidar a democracia chilena, inclusive extirpando alguns dos elementos que ainda permanecem do processo de transição em relação à ditadura por que passou aquele país.

Cito apenas algumas das palavras do emocionante discurso pronunciado de uma janela do Palácio de La Moneda – o Jornal **Tercera** assinala que houve algumas pífias, alguns protestos, algumas vaias:

Seré Presidente de todos. De civis e militares, de ricos e pobres, de todos los que hemos recibido una herencia de dos siglos de vida independiente, de todos los que formamos una sola gran familia chilena, una familia em la que não sobra ni uno solo de sus miembros. Un Chile que se esfuerza e trabaja, un Chile que quiere soñar y un Chile que se compromete ahora, em las puertas de este nuevo milenio, a que ha brá una oportunidad para cada uno de sus hijos. A eso me comprometo.

Seguiram-se os aplausos. Depois, em um dos momentos mais cantos do pronunciamento feito no Palácio de La Moneda, Sua Excelência disse:

Amigos y amigas, es toy aquí para invitarlos, desde esta vieja y noble casa, desde estos años balcones por donde han pasado los mejores sueños de Chile. Aquí han estado las esperanzas de muchos. Y también, por qué no decirlo, aquí también han estado nuestros dolores, incluyendo la mayor tragedia política de este siglo XX.

Então o povo o interrompeu para aplaudi-lo e gritar: “Juicio a Pinochet”, ou seja, “que seja julgado o General Pinochet”.

Estoy consciente que desde estos balcones muchos se han dirigido al pueblo y aquí en esta casa uno de ellos dejó su vida y merecen nuestro respeto.

Foi essa maneira como o Presidente Ricardo Lagos referiu-se ao ex-Presidente Salvador Allende. As suas últimas palavras foram:

Gracias amigos por este recibimiento, gracias por esta tarde maravillosa, ahora les digo: los convoco a trabajar y a las fiestas de mañana. Y tengo la seguridad que aquí estará el Presidente de ustedes, para servirlos a ustedes. Muchas gracias, muchas gracias.

O povo, então, disse: “Si si en te, si si en te, Allende de esta presente”.

Ali, no grande palco em que foi transformada a estação ferroviária de Santiago, um grande teatro onde mais de quatro mil pessoas assistiram às manifestações culturais mais importantes, o momento de grande emoção foi quando o Presidente Ricardo Lagos cumprimentou e abraçou a Sr<sup>a</sup> Hortencia Allende, viúva do ex-Presidente Salvador Allende. Entre os Deputados, estava também presente a filha do ex-Presidente Salvador Allende, Deputada Isabel Allende\*.

Impressionou-me muito positivamente o Presidente Ricardo Lagos quando expressou o desejo de grande união do povo chileno e a maneira como esperava olhar para o futuro, não reverendo as feridas do passado, mas reconhecendo a necessidade de se fazer justiça a todos e contribuindo para que haja um Chile muito mais fraterno, solidário e para a aproximação das nações irmãs da América Latina, inclusive de nós brasileiros.

É importante e significativo o convite feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para que o Chile se torne, o quanto antes, membro do Mercosul. Espero que possa nos logo fazer do Mercosul algo de grande relevância, que possa preceder a assim chamada Associação de Livre Comércio das Américas, conforme desejo do Presidente Bill Clinton. É importante que fortaleçamos antes o Mercosul, o Brasil, o Paraguai, o Uruguai, a Argentina, o Chile e outros países que queiram abraçá-lo.

Sr. Presidente, sobre a CPI dos Precatórios e as declarações da Sr<sup>a</sup> Nicéa Pitta, é importante dizer que essas declarações desencadearam uma série de reações, ganhando destaque nos últimos dias, não só nos veículos de comunicação mas também nas ruas de São Paulo; em todas as casas, restaurantes, no táxi, no avião, todas as pessoas estão comentando.

Algumas pessoas têm procurado desqualificar Sr<sup>a</sup> Nicéa Pitta, com atitudes que, às vezes, fazem lembrar a tentativa de se desqualificar o Sr. Pedro Collor de Melo, o Sr. José Carlos Alves dos Santos, que acabaram resultando na CPI do Caso PC Farias e, depois, a queda do Presidente Fernando Collor de Melo, a sua cassação, bem como, depois, a CPI do Orçamento e a perda de mandato de muitos parlamentares que haviam procedido irregularmente.

Consideiro importante que, ao invés de se desqualificar a Sr<sup>a</sup> Nicéa Pitta, cada pessoa eventualmente mencionada procure dizer, com muita assertividade, o que realmente aconteceu.

Tive a oportunidade de dizer, se cunhando a Senadora Heloisa Helena, ao próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, que consideira a criação de S. Ex<sup>a</sup> um tanto despropositada – e falo isso com muito companheirismo, porque a minha recomendação é que seja sempre outro o procedimento. Aliás, há poucos instantes, diante do pronunciamento do Senador Osmar Dias, S. Ex<sup>a</sup> procurou, com muita firmeza e coragem, e sem qualquer ofensa, esclarecer, pelo menos, boa parte dos episódios, ainda que isso mereça ser objeto de averiguação bastante aprofundada.

É importante notar que muitas das observações da Sr<sup>a</sup> Nicéa Pitta levam em consideração procedimentos que já eram conhecidos, muitos deles, pela população de São Paulo.

Algumas pessoas, inclusive o Deputado Miro Teixeira, reagiram como se o Senado Federal não tivesse realizado uma apuração séria e responsável sobre a questão dos precatórios, como se a CPI dos Precatórios não tivesse apurado os fatos e não houvesse sido realizado um encaminhamento ao Ministério Público dos fatos graves apontados.

Algumas emissoras de televisão chegaram a chamar, erroneamente, o Senador Gilberto Miranda de relator da CPI dos Precatórios, quando S. Ex<sup>a</sup>, na verdade, apenas deu um voto em separado, por que estava procurando defender muitas das pessoas e incentivar muitos dos responsáveis, sendo que o Senador foi, inclusive, parte daquilo que aconteceu.

A CPI apurou de tal maneira as ações do grupo instalada na Secretaria de Finanças do Município de São Paulo na época em que o Sr. Celso Pitta era o titular da que a Secretaria. Cada passo de seus assessores, como os dos Srs. Pedro Neiva, Wagner Ramos, Nivaldo Furtado de Almeida e Maria Helena Moreira Cella, foi investigado pela CPI, não só no que se refere à atuação no âmbito da Prefeitura, mas também à participação de cada um nos processos de exportação das irregularidades para os Estados de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco e para os Municípios de Campinas, Osasco e Guarulhos. Tudo isso foi examinado e relacionado no relatório final de autoria do Senador Roberto Requião, que trabalhou arduamente, com extraordinária dedicação – disso, todos aqui fomos testemunhas.

Equivocou-se, inclusive, a Rede Globo, ao informar, no programa “Globo Repórter”, que o voto em separado do Senador Gilberto Miranda inocentou o Prefeito Celso Pitta, como se aquilo tivesse sido conclusivo. Houve, realmente, essa tentativa, mas ela foi abortada pela CPI, que decidiu que as opiniões apresentadas na quele voto em separado iriam ser incluídas apenas como manifestação de caráter pessoal do autor, o Senador Gilberto Miranda, sem alterar o corpo principal do relatório da CPI. Tal entendimento foi, posteriormente, referendado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pelo Plenário do Senado. O relatório do Senador Roberto Requião, aprovado pela maioria dos Srs. Senadores e pelo Plenário, no que diz respeito às operações realizadas pelo Município de São Paulo, diz o seguinte:

..., verifica-se que a dívida atual, proveniente das seis emissões da Prefeitura de São Paulo, corresponde a R\$3.678.966.265,42. Como foi apurado..., apenas 23,39% das emissões foram utilizadas para os fins de vistos. O restante foi obtido através de manobras de cálculos e estimativas feitas pela Secretaria das Finanças da Prefeitura, que objetivava a emissão da maior quantidade possível de letras. Ou seja, 76,61% dessa dívida, correspondente a R\$2.818.456.055,94 (dois bilhões, oitocentos e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cin-

qüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), foram obtidos inconstitucionalmente, por não se enquadrarem no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo potencialmente utilizados para outros fins, ressalvada a existência de letras respectivas no Fundo de Liquidez (não vendidas no mercado).

As conclusões da CPI quanto às operações levadas a cabo pelos demais entes da Federação envolvidos no escândalo não foram diferentes. Ficou definitivamente constatado que as emissões realizadas por Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina foram totalmente irregulares, não havendo qualquer base legal que ampara essas emissões, que se basearam em documentação forjada, contando inclusive com assinaturas falsificadas e decretos inexistentes.

A participação de instituições financeiras nas irregularidades também não foi omitida pela CPI. Algumas instituições participaram da venda da *tecnologia* aos Estados e Municípios, como os bancos Maxi-Divisa S. A., Vector e a Corretora Perfil\*. Outras figuraram como laranjas, no que ficou conhecido como “cadeia da felicidade”, a exemplo da IBF Factoring e da PRD Engenharia Econômica. Outros coordenavam os mecanismos para a remessa dos recursos para o exterior, como a Split e inúmeros cambistas que atuavam nas regiões de fronteira. A CPI, finalmente, deixou registrada também a participação de algumas instituições de grande porte que atuavam como compradoras finais dos títulos, tais como o Bradesco e o Banespa, além de fundos de pensão de empresas estatais.

As consequências da CPI podem ser verificadas por meio da ação do Ministério Público, que abriu inúmeros processos com base nas investigações realizadas pela CPI. Por exemplo, no Município de São Paulo, os principais acusados – o atual Prefeito, Celso Pitta, e seu antecessor, Paulo Maluf – foram condenados, em primeira instância, a devolver o dinheiro aos cofres municipais. Os diversos recursos estão sendo julgados nas instâncias superiores e um deles, cujo resultado deve ser divulgado nesta semana, pode determinar o afastamento do Prefeito Celso Pitta e sua inelegibilidade nos próximos oito anos.

Então, não há necessidade de criar outra CPI para analisar o que já foi fartamente documentado – a não ser que seja preciso apurar outros fatos. Precisamos, na verdade, investigar por que certas decisões foram tomadas sem que se lesassem em conside-

rações os resultados da CPI e especificamente por que houve um acordo entre o Tesouro Nacional e a Prefeitura de São Paulo para o refinanciamento em 30 anos dos títulos emitidos irregularmente para pagamento dos precatórios, apesar da determinação expressa do Senado Federal – Resolução nº 78 – de que tais títulos somente poderiam ser refinanciados pelo prazo máximo de 10 anos.

O acordo não é definitivo e sua vigência está condicionada à aprovação do Senado, mas o simples fato de o Poder Executivo ter concordado com os termos propostos pela Prefeitura já causa estranheza. Podemos até aqui admitir que os credores não sejam punidos por irregularidades praticadas pelos gestores públicos, o que não condiz inteiramente com a realidade, pois a CPI comprovou que os credores participaram ativamente das irregularidades, através das “Cadeias da Felicidade”. Mas não se pode aceitar que a União e o Senado dêem ao Sr. Paulo Maluf e ao Sr. Celso Pitta um atestado de boa conduta. O Ministério da Fazenda, por razões totalmente obscuras, deu o primeiro passo. Cabe ao Senado reverter essa absurda decisão. O Deputado Miro Teixeira poderá colaborar com o objetivo de restabelecer a moralidade pública se direcionar seus esforços para tentar compreender o que motivou esse Acordo, e não a investigação de fatos já desvendados.

É preciso, pois, levar em consideração o que foi feito pela CPI dos Precatórios.

Gostaria, Sr. Presidente, inclusive, de aqui ressaltar o que disse o Senador Roberto Requião no ofício encaminhado hoje ao Senado Federal, quando anuncia que amanhã fará uma exposição na Hora do Expediente, convidando os Deputados Michel Temer, Presidente da Câmara, e Miro Teixeira para aqui ou virem o que S. Ex.<sup>a</sup> tem a dizer a respeito desta proposta de reabertura da CPI dos Precatórios.

A CPI, da qual foi Relator o Senador Roberto Requião e Presidente o Senador Bernardo Cabral, foi uma das mais duras do Parlamento brasileiro. Suas conclusões foram claras e insofismáveis. Administradores do Banco Bradesco, da Prefeitura de São Paulo, dos Governos de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco e das Prefeituras de Osasco, Guarulhos e Campinas e administradores públicos estão com seus bens colocados em indisponibilidade e outros condenados.

O Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, renunciou no meio do mandato. Procuradores da República, de extrema integridade, levam os processos para frente.

Diz o Senador Roberto Requião que talvez precisemos de uma CPI, sim, para saber o que existe por trás da intenção de reabri-la, paralisando as investigações feitas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal pela Justiça, num momento de diversionista e protelatória.

E mesmo uma nova CPI para saber por que o Governo ignora as conclusões da CPI dos Precatórios, rolando os títulos de Pernambuco sem o vir o Senado.

Registra ainda as informações prestadas pela Rede Globo quando afirma que o Relator da CPI foi o ex-Senador Gilberto Miranda e que o relatório da CPI absolveu Celso Pitta e Paulo Maluf.

“Pretenho discutir a quem servem essas de informações”, diz o Senador Roberto Requião, que chama a atenção para o fato de que o Projeto de Decreto do Senado nº 34/2000, de autoria de S. Ex.<sup>a</sup>, para anular a rolagem legal da dívida de Pernambuco dormita sem indicação de Relator na CCJ, apesar dos reiterados protestos públicos.

Assim, amanhã, teremos a oportunidade de ouvir o Senador Roberto Requião sobre o tema.

Gostaria de ainda assinalar a comunicação que me enviou há pouco o Dr. Wallace Paiva Martins Júnior, 4º Promotor de Justiça e Secretário Executivo da Promotoria de Justiça da Cidade da Capital, que aqui registra a relação das ações civis públicas referentes aos precatórios decorrentes da CPI mencionada do Município de São Paulo, com postulação de aplicação das sanções da Lei nº 8.429/92.

1 – Processo nº 672/97, da 12ª Vara da Fazenda Pública da Capital, do Ministério Público *versus* Celso Pitta e Wagner Baptista Ramos e as corretoras e distribuidoras de títulos Perfil, Áurea, Negocial, Contrato, Big, Paper, Banco Investor, Banco Tecnico, Valcor, JHL, Lepros, Cedro, ERG, Banco Indusval, Credicorp;

**a)** objeto: operações de venda e compra de LFTM no valor de R\$10.749.146,08 (ato de improbidade administrativa e sivo ao erário);

**b)** julgamento: procedência da ação em 25 de junho de 1997 (aplicação das sanções da Lei Federal 8.429/92);

**c)** andamento: aguardando exame dos recursos interpostos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2 – Processo nº 896/97, 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Ministério Público *versus* Paulo Salim Maluf, Celso Ro-

berto Pitta do Nascimento e Wagner Baptista Ramos;

**a)** objeto: desvio de finalidade na emissão de títulos públicos no valor de R\$1.229.805.353,36, para atendimento dos precatórios (ato de improbidade administrativa atentatório aos princípios da Administração Pública);

**b)** julgamento: procedência da ação em 27 de fevereiro de 1998;

**c)** andamento: aguardando exame dos recursos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Apelação Cível 115294.5/2).

3 – Processo nº 1.066/98, 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Ministério Público *versus* Celso Roberto Pitta do Nascimento, Wagner Baptista Ramos, Maxi Divisa, BraDESCO, Vector, Pedro Neiva Filho, Negocial, Paper, Perfil, JHL, Ianes Repres., Split, Cobertec, SMTJ, Banco Indusval e outros.

**a)** objeto: alienação de LFTM, sem licitação e por preço inferior ao de mercado (valor R\$ 9.367076,95)/ aquisição de bens no exercício de função pública, por agentes públicos municipais, com valores desproporcionais à evolução do patrimônio ou renda/recebimento de vantagem indevida por agentes públicos no exercício de cargos públicos municipais (ato de improbidade administrativa causadores de enriquecimento ilícito de agentes públicos e lesivos ao patrimônio público).

**b)** andamento em instauração na 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

4 – Processo nº 1.423/97, 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Ministério Público *versus* Celso Roberto Pitta do Nascimento e outros.

**a)** objeto: informe publicitário em defesa pessoal do Prefeito (justificativas das operações de LFTM. Improbidade administrativa lesiva ao Erário e atentatória aos princípios da Administração Pública) no valor de R\$172.915,60;

**b)** julgamento: procedência em 16-6-98;

**c)** andamento: aguardando exame do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre recursos interpostos (Apelação Cível 102.626.5/9.

Assina a Oficial de Promotoria Chefe, Mízia Camargo Ribeiro, por solicitação do Dr. Wallace Paiva Martins.

Essas, portanto, são as informações do Ministério Público do Estado de São Paulo, relativas ao andamento das ações decorrentes em função das conclusões da CPI e do relatório do Senador Roberto Requião, aprovado pelos Srs. Senadores.

Assim sendo, colocamos, aqui, a informação precisa de que essa CPI teve consequências, que estão sendo objeto, agora, de decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Besa) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Eduardo Siqueira Campos e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, nem mesmo o 8 de março, Dia Internacional da Mulher, escapou ao furor revisionista de nossos tempos. Segundo a professora Naumi A. de Vasconcelos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a história, segundo a qual, em um remoto e frio 8 de março de 1908, várias operárias da indústria têxtil de Nova Iorque morreram queimadas, em incêndio provocado na fábrica onde se reuniam em greve contra as más condições de trabalho, não passaria de lenda sem qualquer comprovação.

De qualquer forma, essa “fogueira de bruxas” do início do século guarde um forte simbolismo em relação à condição feminina, apesar de não assinalar, prioritariamente, o início da luta da mulher, a qual tem suas origens em tempos mais remotos.

Nas culturas mais primitivas, chamadas “de colé”, as condições ambientais eram tão favoráveis que as populações podiam viver daquilo que a natureza oferecia. Os fenômenos da guerra e da caça eram muito raros ou até inexistentes. Homens e mulheres viviam em sociedades não competitivas, embora houvesse divisão sexual de trabalho. Havia uma espécie de igualdade entre mulher e homem. As mulheres eram consideradas como seres mais próximos do sagrado por gerarem e manterem a vida biológica e, portanto, possuíam alguns privilégios.

Mais tarde – por volta de 10.000 a 8.000 a.C. – quando se descobriram as técnicas de arar a terra, instalaram-se as sociedades agrárias – e com elas a história como a conhecemos – e a situação da mulher passa por uma transformação radical. Até a instalação

dessas sociedades, o princípio masculino e feminino, juntos, governavam o mundo.

Agora, já não é mais assim. Devido à necessidade de fixar-se à terra e dividir a lavoura para cultivá-la, a mulher passa a atuar apenas na esfera do privado. Ela passa a competir a gerança e a criação dos filhos, enquanto ao homem compete o trabalho de arar a terra e defendê-la contra os possíveis competidores. Já não é mais o princípio feminino junto com o masculino que do mundo, sim, a lei do mais forte.

Assim, sustentados em razões econômicas e ideológicas, os homens impõem a lei à mulher. Ela passa a sair das mãos do pai para as do marido. O adultério feminino é punido com a morte, ao passo que os homens, se não resdo de sejo, criam um mundo para si, em que a figura da mulher é irreversivelmente dividida: de um lado, a mãe, pura, intacta e privada, e do outro, a prostituta, mulher pública usada por todos.

Enquanto as condições tecnológicas o permitem, essa situação permanece inalterada. Mas, no século XVIII, com a invenção do tear mecânico e todas as tecnologias correlatas, instalou-se o modo de produção capitalista, com a consequente industrialização.

A situação da mulher sofre nova transformação. Em termos muito gerais, com a concentração urbana, não é mais preciso produzir mão-de-obra rural para arar a terra. Ao contrário, são grandes os excedentes da força de trabalho. A mulher começa, pois, a trabalhar. Entra, também, para o mundo do trabalho, sempre com salários inferiores aos do homem, devido à carga de este tipo de trabalho e preconceitos sobre sua condição, causados por milênios de opressão sexual e exploração econômica.

A mulher começa a lutar por melhor educação, melhores condições de higiene, direito à cidadania política, ao voto, etc. É nesse contexto que surgem os primeiros movimentos feministas nos países europeus e nos EUA, reclamando o direito à educação e ao voto.

O primeiro a ser conquistado foi o direito à instrução. O ensino secundário superior, antes exclusivamente destinado aos homens, foi finalmente aberto às mulheres, que assim tiveram oportunidade de partilhar os benefícios da instrução com os homens, e preparar-se para exercer funções que até então lhes estavam vedadas. O mito da inferioridade feminina começa a cair por terra. Em 1920, 52 mulheres doutoraram-se pela Universidade de Oxford, um dos mais difíceis baluartes a serem vencidos.

A luta pela conquista dos direitos da mulher não foi, no entanto, uma luta pacífica. A campanha agitou em muitos países, com os argumentos os mais vigorosos “pró” e “contra”. A participação das mulheres na vida política não se desenrola num domínio neutro, objetivo; ao contrário, põe em jogo crenças sociais profundas, muitas vezes inconscientes, muitas vezes repelidas, mas sempre presentes, que lhe dá uma coloração passional mais ou menos acentuada.

Essa participação choca-se visivelmente com uma tradição anti-feminista que, embora se enfraqueça de o princípio do século, permanece, em tantanto, assaz forte até os nossos dias. Trata-se de substituir um sistema social que considera a atividade feminina como essencialmente familiar e privada, por um sistema novo, admitindo a plena igualdade dos sexos em todos os domínios.

No Brasil, Senhoras e Senhores Senadores, embora a luta seja mais tardia, a trajetória das mulheres reproduz, em grande medida, os movimentos internacionais. Assim como em outras nações, podemos falar, também, de dois movimentos distintos. Um deles é o projeto organizado de participação feminina na vida pública e outro é a evolução que se processa por meio da contribuição revolucionária e pioneira de algumas mulheres.

Po de mos situar, com bastante recuo no tempo, a longa jornada da mulher brasileira por conquistas de direitos. Já em 1534, temos a atuação que se desconhece da Anna Pimentel, esposa de Martin Afonso de Souza, frente à Capitania de São Vicente, que iniciou o cultivo da laranja, do arroz, do trigo e a criação de gado na região. Ana Pimentel não foi a única. Duas outras esposas de donatários estiveram à frente dos territórios concedidos a seus esposos: Brites Mendes de Albuquerque, esposa de Duarte Coelho Pereira, em Pernambuco, e Luíza Grimaldi, mulher de Vasco Fernandes Coutinho, no Espírito Santo.

Em 1752, foi lançada o primeiro livro de mulher no Brasil, escrito em português. Tratava-se das *Máximas da Virtude e da Formosura*, da brasileira Teresa Margarida da Silva Orta. Quanto a uma publicação essencialmente feminista, em 1852 foi lançada o *Jornal das Senhoras*, no qual as mulheres exigiam acesso à educação.

Em 1881, pela primeira vez, as moças conquistaram o direito de entrar nas faculdades de Medicina. Em 1910, sob o comando da professora Delynia de Figueiredo Daltró, foi organizado o Partido Republicano Feminino. Sob a batuta de Bertha Lutz, realizou-se, em 1922, no Rio de Janeiro, o primeiro Congresso Feminino Brasileiro. Em 1929, a capixaba

Emília na Via na Emery conquistou, na Justiça, o registro eleitoral e o direito ao voto. Como a Constituição de 1891 era omissa, algumas mulheres recorreram ao Judiciário.

Finalmente, em 1932, lei do Presidente Getúlio Vargas concede às mulheres alfabetizadas o direito de voto. Depois do Equador, o Brasil foi segundo país da América Latina a outorgar-lhes esse direito. Em 1934, a Constituição Federal inaugurou uma nova era ao assegurar a igualdade de sem distinção de sexo, conquista excluída da Carta de 1937. Em 1962, com a mudança no Estatuto da Mulher Casada, a esposa deixou de ser tutelada pelo marido e pode decidir sobre a própria vida.

Finalmente, em 1988, a enérgica atuação da bancada feminina garantiu uma Carta que assegura a igualdade para homens e mulheres na chefia das famílias. Os principais direitos passam a integrar a letra da lei.

Dito assim, sumariamente, pode parecer que essa evolução foi serena e indolor, o que não é verdade. Nenhuma transformação social foi tão intensa e sem retorno como chamada “revolução feminina”. Prisioneiras do espantoso em 1900, sem direito a voto e dependentes do “senhor meu marido”, as mulheres viam suas vidas serem comandadas e seus anseios reprimidos. Mas nem todas aceitaram. Corajosas pioneiras, cecebridades ou mulheres anônimas, seja nas grandes causas ou em pequenas cotidianas, rebelaram-se e decidiram mudar a própria história.

Desse universo fazem parte guerreiras como Inês de Souza, mulher do Governador Salvador Correia de Sá, que impediu uma invasão de franceses no Rio de Janeiro; Chica Homem e Quitéria Lopes Moreira, que lutaram na Guerra do Paraguai; a charuteira Adelina, informante dos abolicionistas em São Luís do Maranhão e Maria Quitéria de Jesus, hoje reconhecida como patrona do quadro complementar do exército.

Contribuíram, também, esportistas e artistas como Anésia Pinheiro, heroína da aviação brasileira; Maria Lenk, primeira mulher a representar nosso País em uma Olimpíada; Carmen Santos, primeira cineasta brasileira; Chiquinha Gonzaga, compositora e maestrina; Nair de Teffé, primeira-dama e caricaturista e Eugênia Moreira, primeira repórter do Brasil.

Em quase todos os campos da atividade humana e da história brasileira, tivemos a participação de mulheres notáveis. Desde Nísia Floresta, a feminista que se tornou um marco na luta pelos direitos da mulher e que foi uma das intelectuais brasileiras que mais se destacaram, na época, defendendo as cau-



sas da Abolição e da República, até artistas como Tarsila do Amaral, Anita Maffal e Patricia Galvão – a Pagu –, cuja contribuição foi definitiva para o Movimento Modernista de 1922. Desde Nise da Silveira, a psiquiatra revolucionária, responsável pela criação do Museu do Inconsciente e pela revalorização de artistas como Arthur Bispo do Rosário, até Clarice Lispector, que inaugurou um discurso feminino em nossas letras. E mais uma multidão de mulheres, que, se não deixaram uma obra, contribuíram para a mudança do comportamento. É um universo heterogêneo, no qual se abriam vertentes e atrições como “Luz del Fuego” e Leila Diniz, cronistas como Marina Colasanti e Carmem da Silva, ativistas como Rose Marie Muraro e Heloneida Studart.

Hoje, como sabemos, Senhoras e Senhores Senadores, a participação da mulher no mundo do trabalho e na vida política e cultural do País já está estabelecida, mesmo que ainda não encontre expressividade numérica à altura. “Elas” já estão em toda parte. No comando de grandes empresas, como Maria Sylvia Bastos Marques, frente à Companhia Siderúrgica Nacional, Marluce Dias, frente a toda poderosa Rede Globo. Nas cadeiras outrora “machistas” da Academia Brasileira de Letras, como Raquel de Queiroz, Néli da Piñon e Lygia Fagundes Telles. Estão galgando os mais altos postos da magistratura e há muito conquistaram os domínios universitários. Estão na vanguarda de movimentos culturais, na direção de aeronaves e de empilhadeiras. Estão cada vez mais presentes no mundo da ciência, com formosoprovaotítulo de doutora *Honoris Causa* da Universidade de Reims Champagne Ardenne – uma das mais importantes da França – concedido à jovem doutora Lúcia Willadino Braga, do Hospital Sarah Kubitschek.

Eu diria, Senhoras e Senhores Senadores, que, em termos de evolução do feminismo, já superamos a fase “heróica”. As mulheres não precisam provar mais nada. Se a sociedade não lhes concede uma visibilidade maior, em termos quantitativos, é porque as estruturas sociais se movem lentamente e ainda não absorveram as alterações sofridas. É claro que isso só se faz juntamente com o desenvolvimento global.

Em alguns países, as mulheres conseguiram uma boa participação no poder político. Na Escandinávia, são cerca de 40% do parlamento; na Finlândia, 38%; nos EUA, cerca de 25%, além de 11 governadoras de Estado, 17 secretárias da Fazenda. Elas são, também, 41% de todos os empresários norte-americanos! No Brasil, entretanto, a bancada feminina no Congresso Nacional conta apenas com 28

Deputadas e 5 Senadoras, no total de 513 parlamentares na Câmara e 81 no Senado Federal, representando somente 5,5% dos mandatos.

Ainda é pouco, Senhoras e Senhores Senadores. Mas é um número que progredirá à medida que outras questões também progredam na sociedade: a democratização do ensino e da saúde, a melhoria das condições de vida e de trabalho, a melhor distribuição da renda...

A participação da mulher não é uma questão isolada. É um indicador seguro de transformações em toda a sociedade. Significa que as oportunidades foram igualitariamente distribuídas e que o mérito foi o principal critério de acesso. Na verdade, chegará o tempo em que não haverá mais sentido em se falar na “questão da mulher”. Ou na “questão da criança”. Ou na “questão do negro”. Chegará o tempo em que a única questão será a questão da democracia.

Poder-se-á, em tão, es quecer o dia 8 de março, tenha ou não existido.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, creio que poucas pessoas contestariam, de boa-fé, o importante papel que as Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional vêm desempenhando em nosso País. Mesmo que sua forma de atuação, muitas vezes criticada, seja passível de aperfeiçoamento, é incontestável o grande número de relevantes serviços que as CPIs já têm prestado ao Brasil. E talvez o seu maior mérito venha sendo o de conscientizar a população sobre grandes e graves problemas de nosso País, ao mesmo tempo em que, com base no respaldo da opinião pública, podem-se propor e aprovar medidas eficazes para combatê-los.

Assim é que a CPI da Câmara dos Deputados que investiga a produção e a comercialização de medicamentos no País chamou a atenção para um grande número de questões seriíssimas, as quais relacionam-se diretamente com a saúde de nossa população. Vemos, por um lado, denúncias contra as margens de lucro extremamente elevadas com que operam diversos laboratórios; e, ainda, as dificuldades que se encontram para a implantação efetiva da Lei nº 9.787, que trata dos medicamentos genéricos e similares – a qual consiste, sem dúvida, em um importante instrumento para viabilizar a diminuição dos preços dos remédios.

Constata-se, por outro lado, que a saúde da população é afetada não apenas pelo alto preço de muitos medicamentos, mas também pela má-fé de diversos fabricantes e comerciantes, que põem no

mercado de medicamentos inócuos, falsificados ou com efeitos danosos ao organismo, ainda mal esclarecidos. A popularização da expressão “B.O.”, que designa os medicamentos “bons para otário”, passou a representar, certamente à revelia da quele que a divulgou, um novo grau de consciência da população sobre o consumo de remédios. Os consumidores brasileiros não querem mais ser enganados comprando remédios com preços injustificadamente altos, nem tampouco comprando remédios e produtos assemelhados de má qualidade, especialmente os falsificados e os absolutamente inócuos.

É evidente que aí deve agir a mão do Estado, fiscalizando e punindo práticas criminosas, como a falsificação ou a adulteração de remédios. Por outro lado, há a necessidade de se aperfeiçoar a legislação, de modo a que sejam criados novos e mais eficazes instrumentos para a defesa da saúde da população. Afinal, o direito a consumir medicamentos de qualidade está certamente incluído no direito de todos os cidadãos à saúde – previsto no artigo 196 da Constituição Federal – o qual tem por contrapartida o dever do Estado em garanti-lo.

Uma medida que pode colaborar, de modo consistente, parte da exploração da boa-fé de nossa população está contida, Senhor Presidente, no Projeto de Lei nº 174 de 1999, de minha autoria. Esse projeto, aprovado por unanimidade no Senado, pretende impedir a propaganda de diversos produtos da dos por terapêuticos, além de produtos cosméticos ou alimentícios, quando os mesmos não dispuserem de registro no órgão da Vigilância Sanitária.

To dos nós podemos constatar, nos meios de comunicação, o anúncio dos mais diversos produtos, cujas propriedades, dadas por certas e comprovadas, em chem-nos de admiração – e da justa esperança de resolver alguns dos nossos problemas. Assim é que são anunciados e vendidos produtos que fazem crescer o cabelo dos calvos, emagreçam, acabam com varizes e celulite, entre outras maravilhas terapêuticas.

No início deste ano, por exemplo, alguns produtos tidos por emagrecedores foram objeto de notícias da imprensa. O adeus emagrecedor “*Le Patch*” teve sua divulgação proibida, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em qualquer meio de comunicação do País. A decisão foi tomada com base em informações da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, que constatou a irregularidade do produto, inclusive a ausência de seu registro no Ministério da Saúde. A *Folha de S. Paulo* entrou em contato com a empresa de marketing Targett, que vendia o produto por telefone no Brasil, a qual forne-

ceu os dados do fabricante, com endereço em Miami. Trata-se da *Legend Technologies* – empresa que já parece indicar, em seu próprio nome, o caráter lençário ou fictício da ação de seus produtos – e cuja central de atendimento não se dispôs a prestar ao jornal informações técnicas sobre o emagrecedor.

Um mês depois, em 19 de fevereiro do corrente, *O Globo* noticiou que o Procon do Rio de Janeiro estava alertando a respeito de um novo golpe: “a venda do remédio emagrecedor *Metabolic*, que surgiu no mercado prometendo os mesmos benefícios dos adesivos *Le Patch*”.

Embora o órgão de defesa do consumidor tenha agido corretamente, em ambos os casos, verificamos que isso foi feito por meio de um processo relativamente lento, em que consumidores adquirem o produto, desconfiam de sua ineficácia, sentem-se ludibriados, avisam o Procon, que passa a investigar o caso, sobretudo quando as denúncias se repetem.

É evidente, Senhoras e Senhores Senadores, que a sociedade brasileira precisa de mecanismos mais eficientes para combater estas práticas enganosas e nocivas, antes mesmo que elas prejudiquem os consumidores. Assim é que o referido Projeto de Lei tor na obrigatória a exibição, em qualquer peça publicitária dos produtos midiáticos e outros que necessitem de controle, do número de seu registro na Secretaria de Vigilância Sanitária, devidamente explicitado como tal. Isso vale tanto para a publicidade de por veículos impressos, como pelo rádio e pela televisão. Se tal exigência não for cumprida, são previstas pesadas multas aos infratores, tanto mais se houver reincidência.

Desse modo, teríamos um instrumento adequado e imediato para combater os referidos abusos, bastando, para isso, que os órgãos fiscalizadores verificassem a presença e a correção da informação a ser prestada. Em outras palavras, não seria necessário que os consumidores fossem lesados, descobrissem o fato e reclamassem.

Como já informei em pronunciamento recente, procurei o Relator da CPI dos medicamentos, Deputado Ney Lopes, e expus minha preocupação com tais questões, chamando a sua atenção para o Projeto de Lei de origem no Senado que aguarda a decisão da Câmara há quase um ano. O Deputado Ney Lopes mostrou-se sensível pelo alcançe e pela conveniência das medidas propostas no Projeto, manifestando a intenção de inserir no relatório da CPI um pedido de urgência para sua tramitação na Câmara dos Deputados. Mais do que isso, pretende incluir, no mesmo relatório, recomendação expressa para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Não podemos deixar de aplaudir a iniciativa e o desempenho dos deputados na CPI dos Medicamentos, a qual tem se mostrado oportuna e relevante para os interesses de nossa população. Desejamos que, entre seus bons frutos, constem os necessários e inadiáveis aperfeiçoamentos da legislação pertinente – atividade que constitui, afinal, a principal atribuição do Congresso Nacional

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comemorou-se no último dia 8 do corrente mês, em todo o mundo, o *Dia Internacional da Mulher*, deflagrado a Marcha Municipal contra a Pobreza e a Violência, que se estende rá até 17 de outubro.

Há muito a ser comemorado – pois têm sido relevantes as conquistas alcançadas pela mulher – e também há muito a ser condenado e modificado, como os baixos salários atribuídos à trabalhadora e a violência que ainda grassa contra as mulheres.

Em verdade, se a mulher vem alcançando um lugar de destaque no contexto nacional, chefiando quarenta e três por cento das famílias brasileiras, esse processo de emancipação, que nunca foi uma dádiva dos homens mas fruto de muitas lutas e sacrifícios, o fato é que a mulher ainda é discriminada tanto no campo laboral quanto no político.

De fato, a diferença entre o rendimento médio de homens e mulheres, consoante pesquisa promovida pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, em São Paulo, constatou que os homens têm rendimento médio mensal de 1.091 reais, enquanto que o das mulheres é reduzido para 688 reais.

Além disso, a maioria das assalariadas não dispõe da assistência indispensável que sua condição feminina – especialmente de mães – exige, como a falta de creches, o que angustia e provoca até quebra na produtividade das trabalhadoras.

Aliás, o tema do Conselho Nacional da Condição Feminina, neste ano, é o da maior participação da mulher na vida política nacional, que, como podemos observar no próprio Congresso Nacional, ainda é extremamente limitada. Sabemos, ainda, que só há uma única Governadora de Estado, Roseana Sarney, no Maranhão. É muito pouco, quando também se sabe que menos de dez por cento das Prefeitas são ocupadas por mulheres.

No nosso Estado do Tocantins temos procurado a efetiva participação das mulheres na Administração Pública Estadual, Municipal e no Poder Judiciário, cabendo desta car a atuação das Sr<sup>as</sup> Zenay de Cândido Noleto, Secretária Estadual de Administração; Kátia

Terezinha Ribeiro, Secretária Estadual de Cultura; Nilmar Gavino Ruiz, Secretária Estadual de Educação; Josefa Iracele Santiago Pereira, Secretária Estadual da Fazenda; Raquel Bittar de Oliveira, Secretária-Executiva do Grupo Executivo de Alimentação; Warner Macedo Camargo Pires, Presidente da Associação do Voluntariado Tocantinense; Luara Aquino Ramos, Secretária Municipal da Cultura; Márcia Isabel Barbosa Soares, Secretária Municipal da Educação; Joselina de Azevedo Emmeriche, Secretária Municipal de Recursos Humanos; Ângela Marquez Batista, Advogada-Geral do Município; Desembargadoras Dalva Delfino Magalhães e Willa Mara Leila de Almeida; Juízas Adelina Maria Gurak, Ângela Maria Ribeiro Prudente, Célia Regina Régis Ribeiro, Silvana Maria Parfieniuik, Amália de Alarcão Ribeiro Martins; e, ainda, da Juíza Federal Daniele Maranhão Costa Calixto.

São muitos os desafios, por conseguinte, e muitas as batalhas que ainda têm de ser travadas pela mulher rumo à sua plena emancipação.

No entanto, de acordo com o Unicef, pelo menos vinte e cinco por cento das mulheres latino-americanas já sofreram agressões no próprio lar, sem falar-se dos abusos sexuais. E, na maioria dos países multimanos, a condição feminina é, no mínimo, dramática, com mutilações nos órgãos sexuais e assassinatos impunes, por motivos torpes de pseudodefesa da honra masculina.

Mas a mulher – mãe, companheira, trabalhadora, política, cientista – é uma batalhadora nata, e saberá, com a solidariedade dos homens conscientes, alcançar o lugar que, por direito, lhe cabe neste mundo.

Em assim sendo, concluído este breve pronunciamento, desejo, desta tribuna, congratular-me com a mulher brasileira por sua coragem e por sua dedicação ao País e ao trabalho, colaborando de cívica e mente para o desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ocupa a tribuna do Senado Federal, neste momento, para render minhas sinceras homenagens a todas as mulheres brasileiras por ocasião do transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março.

Nessa data tão simbólica, que ro unirmos a voz à de inúmeros outros membros desta Casa para destacar a importância do papel da mulher na sociedade e apoiar sua luta e suas justas reivindicações.

Acredito plenamente que a participação feminina na sociedade, seja ela mais discreta ou atuante, é de fundamental importância para o progresso da hu-

manida de e para a construção de um mundo mais fraterno e menos desigual.

Com sua apurada sensibilidade, sua dedicação, sua intuição, sua generosidade, seu senso de justiça, e sua competência, a mulher tem uma atuação importante não só no ambiente familiar, mas também no âmbito social e profissional.

Neste século XX, prestes a terminar, a revolução empreendida pelas mulheres foi incontestavelmente marcante e profunda, obtendo um número imenso de conquistas, ao longo do período, muito superior a de outros grupos minoritários da sociedade.

Com sensibilidade, determinação e coragem, as mulheres lutaram e ainda lutam contra a opressão, a violência, as discriminações, as desigualdades sociais, e têm demonstrado sua capacidade, conquistando espaços importantes, principalmente nos países ocidentais.

Hoje, cada vez mais atuantes e participativas, constituem, em nosso País, cerca de 40% da população economicamente ativa e se destacam no campo das artes, da literatura, da política, das ciências, da magistratura, enfim, em todas as áreas da atividade humana.

Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadoras, as mulheres brasileiras, ao longo do século, passaram a poder se instruir e votar, conquistaram espaços significativos no mercado de trabalho, ampliaram seus direitos no campo social e familiar, tendo hoje os mesmos direitos e deveres para com a sociedade conjugal.

Embora continue a exercer as funções típicas de sua natureza feminina de geradoras da vida, nutrizes, formadoras das novas gerações, administradoras do lar e mantenedoras da harmonia familiar e conjugal, é inegável que as mulheres, nas últimas décadas, passaram a ter participação ativa e relevante no mercado de trabalho, contribuindo efetivamente para o sustento da família e do trabalho para o desenvolvimento do País.

A presença delas, em qualquer área de atuação consegue humanizar os serviços e contribuir para a construção de uma sociedade mais solidária.

Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, a afirmação e o reconhecimento da igualdade entre os gêneros masculino e feminino, nesse século, provocou, sem dúvida, mudanças extremamente significativas na sociedade, tornando as relações humanas muito melhores e mais justas.

Cumprido destacar, entretanto, que, em nosso País, apesar dos imensos avanços ocorridos no campo dos direitos femininos, há um longo caminho a percorrer para chegarmos à real igualdade entre homens

e mulheres, acabando com a violência contra a mulher e com as discriminações ainda existentes, principalmente em relação às oportunidades de trabalho e às diferenças de remuneração.

A representação feminina no Congresso Nacional – 28 Deputadas e 6 Senadoras – é um indicativo significativo do quanto é ainda pequena a participação da mulher na política nacional, embora a população feminina constitua 47,9% do eleitorado brasileiro.

Sr. Presidente, se, inegavelmente, ainda há etapas a serem vencidas, há também muitos avanços e conquistas a serem comemorados nessa data tão significativa.

Por essa razão, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadoras, ao concluir meu pronunciamento nesse Dia Internacional da Mulher, quero reiterar minhas homenagens a todas as mulheres brasileiras, e, em especial, às valorosas e atuantes mulheres goianas, e enviar a cada uma delas meu forte abraço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as.</sup> e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Peres, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson, e, em separado, contrário, do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1999

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio

Alcântara, que dá nova redação à alínea “c” do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parcerfa vorá vel, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Amir Lando.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2000  
(Em regimento de urgência – art. 336, II, do  
Regimento Interno, nos termos do  
Regulamento nº 95, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 128, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Mozarildo Cavalcanti), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes, para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 35, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000 (nº 241/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998, tendo

Parcerfa vorá vel, sob nº 106, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 36, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000 (nº 242/99, na Câ-

mara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998, tendo

Parcerfa vorá vel, sob nº 107, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 54, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1999 (nº 642/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão ou torção da Rádio Serra Azul de Frequentia Modula Ltda. para explorar serviço de rádio difusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, tendo

Parcerfa vorá vel, sob nº 547, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 97, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1999 (nº 690/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão ou torção da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de rádio difusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Parcerfa vorá vel, sob nº 551, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

– 8 –

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 81, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Beserra) – Está encerrada a sessão.

(Levantase a sessão às 17 horas e 56 minutos.)

# Ata da 13ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de março de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães  
Ade mir Andra de, Carlos Patrocínio e Nabor Júnior*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ade mir Andra de – Agne lo Alves – Alva ro Dias – Amir Lan do – Ante ro Paes de Bar ros – Anto nio Car los Magalhães – Anto nio Car los Va la da res – Ar lin do Por to – Bel lo Par ga – Ber nar do Cab ral – Car los Be ze rra – Car los Pa tro cí nio – Car los Wil son – Cas il do Mal da ner – Djal ma Bes sa – Edi son Lo bão – Edu ar do Si que i ra Campos – Edu ar do Sup licy – Em ília Fer nan des – Er nan des Amo rim – Fran cel ino Pe re i ra – Fre itas Ne to – Ge ral do Al thoff – Ge ral do Cãn di do – Ge ral do Les sa – Ger son Ca ma ta – Gil ber to Mes tri nho – Gil vam Bor ges – He lo í sa He le na – Hu go Na po leão – Iris Re zen de – Ja der Bar ba lho – Jef fer son Pe res – Jo ão Al ber to Sou za – Jo nas Pi nhe i ro – Jor ge Bor nha u sen – José Agri pi no – José A len car – José Edu ar do Du tra – José Fo ga ça – José Jor ge – José Ro ber to Arru da – José Sar ney – Ju vên cio da Fon se ca – La u ro Campos – Le o mar Qui nta nil ha – Lú cio Alcân ta ra – Lú dio Co el ho – Luiz Este vão – Luiz Otavio – Luiz Pon tes – Ma gui to Vi le la – Ma ria do Car mo Alves – Mar lu ce Pin to – Ma u ro Mi ran da – Mo za ril do Ca val can ti – Na bor Jú ni or – Ney Su as su na – Os mar Dias – Pau lo Hartung – Pau lo Sou to – Pe dro Piva – Pe dro Si mon – Ra mez Te bet – Ren an Cal he iros – Ro ber to Fre i re – Ro ber to Re quião – Ro ber to Sa tur ni no – Ro me ro Juc á – Ro me u Tuma – Ron al do Cun ha Lima – Se ba stião Ro cha – Sé rgio Ma cha do – Tião Vi a na – Wel ling ton Ro ber to

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a pro te ção de Deus, ini ci a mos nos sos tra balhos.

O Sr. 1º Se cre tário em exer cí cio, Se na dor Edu ar do Sup licy, pro ce de rá à lei tu ra do Ex pe dien te.

É lido o se guin te:

### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 24, de 2000 (nº 457/2000, na ori gem), de 25 de fe ve re i ro úl ti mo, en ca mi nhan do có pia da De ci

são nº 46/2000, bem como dos res pec ti vos Re la tó rio e Voto que a fun da men tam, sobre au di to ri a re a li za da a res pe i to de con vên io en tre o De parta men to Na ci o nal de Estra das de Ro da gem – DNER e o Esta do de Santa Cata ri na. (TC – 650.041/96-8);

– Nº 25, de 2000 (nº 485/2000, na ori gem), de 25 de fe ve re i ro úl ti mo, en ca mi nhan do có pia da de ci são nº 47/2000, bem como dos res pec ti vos Re la tó rio e Voto que a fun da men tam, sobre au di to ri a re a li za da na Pre fei tu ra Mu ni ci pal de Con ta gem – MG. (TC – 375.133/97-6); e

– Nº 26, de 2000 (nº 514/2000, na ori gem), de 1º do cor ren te, en ca mi nhan do có pia da de ci são nº 77/2000, bem como dos res pec ti vos Re la tó rio e Voto que a fun da men tam, sobre au di to ri a re a li za da na Pre fei tu ra Mu ni ci pal de São Fran ci sco do Con de – BA. (TC – nº 251.232/95-6).

Osexpe dien tes vão à Comis são de Fis cal i za ção e Con trole.

### PARECER

#### PARECER Nº 179, DE 2000

**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1999 (nº 267/99, na origem) que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.**

Relatora: **ad hoc Mari na Sil va**

#### I – Relatório

O Pro je to de Lei da Câ ma ra nº 59, de 1999 (nº 267, de 1999, na ori gem), de au to ri a da ilus tre De pu ta da Rita Ca ma ta, de fi ne o dia 18 de maio como o Dia Na ci o nal de Com ba te ao Abuso e à Ex plo ra ção Sex ual de Cri an ças e Ado les cen tes.

O Pa rá gra fo ú ni co do art. 1º atri bu i o es ta be le ci men to e a coor na ção da pro gra ma ção alu si va no âm bi to Fe de ral, ao Mi nis té ri o da Jus ti ça, por in ter mé di o do De parta men to da Cri an ça e do Ado les cen te, da Se cre ta ri a Na ci o nal dos Di re i tos Hu ma nos, e, no

âmbito regional, às secretarias da Justiça e aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O ato em apreço está belicosa, ainda, que as despesas decorrentes da referida programação ficam a cargo das instituições mencionadas, sendo computadas em seus respectivos orçamentos.

Esta análise na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto de lei, não recebeu emendas no prazo regimental.

## II – Análise

Muito oportunamente vem a proposta em comento eleger uma data que possa congregar a sociedade brasileira em torno da grave questão do abuso e da exploração de crianças e adolescentes no País.

A propósito, como resalta a justificação do ato em análise, o dia 18 de maio de 1973 marca o desaparecimento de Araceli Cabrera Sanches, oito anos de idade, em Vitória, Espírito Santo. Vítima de sequestro, estupro e assassinato, a menina tornou-se praticamente um símbolo desses crimes hediondos que ocupam com assustadora frequência as páginas dos jornais.

É particularmente preocupante constatar que, da data de ocorrência das assassinatos da menina Araceli até os dias de hoje, os números indicam aumento considerável da brutalidade e da exploração contra essas vítimas, na maior parte das vezes, indefesas. Chamo atenção, em especial, a completa impunidade que beneficia aqueles que acabam por induzir e coagir meninos para a prática da prostituição.

Nessa medida, considerando o quadro assustador da situação de crianças e adolescentes vítimas desses crimes hediondos, uma iniciativa como a do ato em exame vem contribuir de forma efetiva para a conscientização da sociedade, ao alertar cada cidadão para o importante papel a ser desempenhado na denúncia e responsabilização dos culpados. Parece indispensável ressaltar que não apenas o Brasil, mas toda a comunidade internacional tem se preocupado com esse tipo de conscientização e com o aprimoramento das leis voltadas para a erradicação das práticas criminosas contra a infância e a adolescência. Por isso, é imperativo que governos e sociedade civil participem desse importante esforço que transcende fronteiras.

Ao Poder Público, cabe estar cada vez mais atento, por um lado, à efetiva aplicação das leis, de forma a punir exemplarmente essas ocorrências nefastas, e, por outro, a chamar a atenção da sociedade em

favor da estimulação de programas voltados para a prevenção das condutas criminosas.

Por fim, entendemos como necessária a apresentação de uma emenda de redação no intuito de aprimorar o parágrafo único do art. 1º, dirimindo qualquer dúvida quanto à delegação ali estabelecida.

## III – Voto

Por entendermos que a proposta atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade, e por considerá-la oportuna e meritória, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 59 de 1999 (nº 267. de 1999, na origem), nos termos da emenda que ora oferecemos.

### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CE

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento da Criança e do Adolescente, da secretaria nacional dos Direitos Humanos, estabelecer e coordenar o programa nacional no âmbito federal, e às Secretarias da Justiça e aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito regional.”

Sala da Comissão, 29 de fevereiro de 2000. –  
**Freitas Neto** Presidente, **Marina Silva Ad hoc** Relatora, – **Luiz Otávio** – **Iris Rezende** – **Gerson Camata Ro meu Tuma** – **José Jorge** – **Moza ril do Cavalcanti** – **Jefferson Péres** – **José Fogaça** – **Ney Su as su na** – **La u ro Cam pos** – **Osmar Dias** – **Lú cio Alcântara** – **Heloísa Helena** – **Amir Lan do** – **Emília Fernandes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Na bor Jú ni or) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Na bor Jú ni or) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara n.º 59, de 1999, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Na bor Jú ni or) – Sobre a mesa, requeirimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 104, DE 2000**

Senhor Presidente,

Solicito as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, Dr. José Carlos Dias: 1) qual o efetivo da Polícia Federal que tem prestado segurança pessoal a autoridades do Estado do Espírito Santo, nos últimos seis meses; 2) quais as personalidades do Estado que estão sendo protegidas; 3) quanto custa mensalmente aos cofres públicos tal proteção; 4) quem as solicitou e quem as concedeu; 5) se esses serviços de proteção pessoal estão prejudicando as atividades normais da Polícia Federal, tais como: combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000 – Senador **Gerson Camata**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

So bre a mesa, ofí cio que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO TRT GP Nº 47/2000**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2000

Senhor Senador,

Com referência ao Ofício SF/018/2000, de 4 de janeiro do corrente ano, que encaminhou o Relatório Final apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Senado Federal pelo Requerimento nº 118, encaminhando a Vossa Excelência, em anexo, cópia dos Pedidos de Providências nºs 46/94 e 41/94 – A, que apuraram possíveis irregularidades relacionadas com a reclamação trabalhista nº 1.165/92, em que são partes:

Deusedit de Castro Leitão Filho e outros e Caixa Econômica Federal, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Por oportuno, esclareço a Vossa Excelência que, após a apuração, a Caixa Econômica Federal não interpôs qualquer recurso contra a conclusão adotada pela Comissão de Sindicância.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de estima e consideração. – Juiz **Cossermelli**, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O documento lido será juntado ao processo do Requerimento nº 118, de 1999.

O expediente vai à publicação.

So bre a mesa, re que ri men to que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 105, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 551, de 1999, de minha autoria, “que institui o seguro obrigatório de danos materiais causados a terceiros por veículos automotores de via terrestre.”

Sala das Sessões, 14 de março de 2000. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, § 2º, in ciso II, alínea b, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 89, de 2000 (nº 314/2000, na origem), de 2º do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de janeiro de 2000, as razões de las terminantes e a posição das reservas internacionais e as vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 90, de 2000 (nº 361/2000, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicitaseja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro “Favela-Bairro” – Segunda Etapa (PROAP II).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.970-8, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem



re munera ção com pa gamento de in cen ti vo em pe cú-  
nia, des ti na dos ao ser vi dor da ad mi nis tra ção pú bli ca  
di re ta, au tár qui ca e fun da ci onal”.

De a cor do com as in di ca ções das li de ran ças, e  
nos ter mos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Re so lu ção nº  
1/89-CN, fi ca as sim cons ti tu í da a Com is são Mis ta in-  
cum bi da de emi tir pa re cer so bre a ma té ria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

	PFL	
Eduardo Siqueira Campos		José Agripino
Freitas Neto		Juvêncio da Fonseca
	PMDB	
José Fogaça		Ramez Tebet
Amir Lando		Gilvam Borges
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Antero Paes de Barros
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

#### Titulares

#### Suplentes

	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Confúcio Moura		Ricardo Noronha
Oswaldo Reis		Zaire Rezende
	PFL	
José Carlos Vieira		Roland Lavigne
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Enivaldo Ribeiro		Pedro Corrêa

De a cor do com a Re so lu ção nº 1, de 1989-CN,  
fi ca es ta be le ci do o se guin te ca len dá ri o pa ra a tra mi-  
ta ção da ma té ria:

Dia 14-3-2000—designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000—instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de  
emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer  
sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000—prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000—prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior)—O Senhor  
Presidente da República adou, em 9 de março de  
2000 e pu bli cou no dia 10 do mes mo mês e ano, a Me-  
di da Provisória nº 1.971-9, que “Dis põe so bre a re es-  
tru tu ra ção da Car re ira Au di to ria do Tesou ro Na ci onal  
e or ga ni za ção da Car re ira Au di to ria Fis cal da Pre vi-  
dên cia So cial e da Car re ira Au di to ria Fis cal do Tra ba-  
lho”.

De a cor do com as in di ca ções das li de ran ças, e  
nos ter mos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Re so lu ção nº  
1/89-CN, fi ca as sim cons ti tu í da a Com is são Mis ta in-  
cum bi da de emi tir pa re cer so bre a ma té ria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Mozarildo Cavalcanti
	PMDB	
Jáder Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Romeo Jucá		Pedro Piva
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Ernandes Amorim		Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

#### Titulares

#### Suplentes

	Bloco (PSDB/PTB)	
Jovair Arantes		Pedro Henry
Aécio Neves		Roberto Jefferson
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
José Índio		Waldir Schmidt
Osmânio Pereira		Alceste Almeida
	PFL	
Betinho Rosado		Pedro Pedrossian
	PT	
Avenzoar Arruda		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Arnaldo Faria de Sá		Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.972-11, que “Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

PFL

Eduardo Siqueira Campos      Mozarildo Cavalcanti  
Romeu Tuma      Djalma Bessa

PMDB

Jáder Barbalho      Fernando Bezerra  
Nabor Júnior      Carlos Bezerra

PSDB

Artur da Távola      Luzia Toledo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena      Antonio Carlos Valadares

PPB

Ernandes Amorim      Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Marisa Serrano      Átila Lira  
Aécio Neves      Roberto Jefferson

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Oswaldo Biolchi      Darcísio Perondi  
João Matos      Osmar Serraglio

PFL

Eduardo Paes      Airton Roveda

PT

Gilmar Machado      Esther Grossi

PPB

Jonival Lucas Junior      Wagner Salustiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.973-59, que “Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

PFL

Moreira Mendes      Bello Parga  
Paulo Souto      Juvêncio da Fonseca

PMDB

Jader Barbalho      Fernando Bezerra  
Nabor Júnior      Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda      Teotônio Vilela Filho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena      Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio      Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS****PSDB****Titulares****Suplentes**

Teotônio Vilela Filho

Geraldo Melo

Bloco (PSDB/PTB)

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Aécio Neves

Roberto Jefferson

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Heloísa Helena

Antônio Carlos Valadares

Bloco (PMDB/PST/PTN)

PPB

Nair Xavier Lobo

Domiciano Cabral

Luiz Otávio

Leomar Quintanilha

Germano Rigotto

Múcio Sá

PFL

**DEPUTADOS**

Ricardo Fiúza

Jaime Martins

**Titulares****Suplentes**

PT

Bloco (PSDB/PTB)

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

Aécio Neves

Roberto Jefferson

PPB

Roberto Balestra

Luiz Fernando

Arnaldo Madeira

Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

Hermes Parcianello

José Chaves

Olavo Calheiros

Hélio Costa

PFL

Luciano Castro

Ciro Nogueira

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.974-77, que “Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Almir Sá

Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.975-23, que “Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Francelino Pereira

Geraldo Althoff

Edison Lobão

Romeu Tuma

PMDB

Jader Barbalho

Fernando Bezerra

Nabor Júnior

Carlos Bezerra

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

	PFL	
Jonas Pinheiro		Hugo Napoleão
Djalma Bessa		Francelino Pereira
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Ernandes Amorim		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)		
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)		
José Borba		Mattos Nascimento
Luiz Bittencourt		Pedro Chaves
	PFL	
José Carlos Aleluia		Pedro Pedrossian
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Jair Bolsonaro		Wagner Salustiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista  
Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista  
Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.976-24, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

	PFL	
Carlos Patrocínio		Eduardo Siqueira Campos
José Agripino		Bello Parga
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Ernandes Amorim		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)		
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)		
Pinheiro Landim		Saraiva Felipe
Lamartine Posella		Jorge Costa
	PFL	
Medeiros		Santos Filho
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Cunha Bueno		Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000- de signação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000- instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano e reificou no dia 14 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.977-13, que “Institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e das outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

PFL

Paulo Souto  
José Agripino

Geraldo Althoff  
Maria do Carmo Alves

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antônio Carlos Valadares

PPB

Ernandes Amorim

Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

#### Titulares

#### Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Lúcia Vânia  
Roberto Jefferson

Aécio Neves  
Jutahy Junior

### Bloco (PMDB/PST/PTN)

Olavo Calheiros  
Antônio do Valle

Múcio Sá  
Norberto Teixeira

PFL

Aracely de Paula

Ivãnio Guerra

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – de signação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 19-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.978-22, que “Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

#### Suplentes

PFL

Hugo Napoleão  
Edison Lobão

Francelino Pereira  
Bello Parga

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antônio Carlos Valadares

Ernandes Amorim                      Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves                      Roberto Jefferson  
Arnaldo Madeira                      Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Maria Elvira                      Rita Camata  
Gastão Vieira                      Norberto Teixeira

PFL

Nice Lo bão                      Laura Carneiro

PT

Aloizio Mercadante                      Arlindo Chinaglia

PPB

Arnaldo Faria de Sá                      Iberê Ferreira  
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.979-16, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Eduardo Siqueira Campos                      Jonas Pinheiro  
Hugo Napoleão                      Edison Lobão

PMDB

Jader Barbalho                      Fernando Bezerra  
Nabor Júnior                      Carlos Bezerra

PSDB

Artur da Távola                      Carlos Wilson

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena                      Antônio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio                      Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves                      Roberto Jefferson  
Arnaldo Madeira                      Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Gastão Vieira                      João Matos  
Osvaldo Biolchi                      Osmar Serraglio

PFL

José Melo                      Expedito Júnior

PT

Aloizio Mercadante                      Arlindo Chinaglia

PPB

Augusto Nardes                      José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.980-16, que “Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lições, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

PFL

Bello Parga  
Freitas Neto

#### Suplentes

Edison Lobão  
Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Iris Rezende  
Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antônio Carlos Valadares

PPB

Ernandes Amorim

Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

#### Titulares

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves  
Arnaldo Madeira

Roberto Jefferson  
Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Fernando Diniz  
José Chaves

Freire Júnior  
Jurandil Juárez

PFL

Rubem Medina

Maluly Netto

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

José Janene

João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.981-45, que “Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

PFL

Geraldo Althoff  
José Jorge

Bernardo Cabral  
Edison Lobão

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

Álvaro Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antônio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

#### Titulares

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves  
Arnaldo Madeira

Roberto Jefferson  
Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Saraiva Felipe  
Euler Moraes

Alceste Almeida  
Zaire Rezende

PFL

César Bandeira

Pedro Bittencourt

PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Ary Kara	Pedro Correa
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista	
Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº <b>1.982-68</b> , que “Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

### SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Juvêncio da Fonseca Márcia do Carmo Alves	Freitas Neto José Jorge
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Luzia Toledo	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antônio Carlos Valadares
PPB	
Luiz Otávio	Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves Arnaldo Madeira	Roberto Jefferson Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Pinheiro Landim Zaire Rezende	Eunício Oliveira Confúcio Moura
PFL	
Manoel Castro	Átila Lins
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Yvonilton Gonçalves	Edmar Moreira
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 14-3-2000 - designação da Comissão Mista	
Dia 15-3-2000 - instalação da Comissão Mista	
Até 15-3-2000 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 24-3-2000 - prazo final da Comissão Mista	
Até 8-4-2000 - prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Nabor Júnior) - O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº <b>1.983-48</b> , que “Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade de financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

### SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Carlos Patrocínio Juvêncio da Fonseca	Márcia do Carmo Alves Moreira Mendes



**PMDB**  
 Jader Barbalho  
 Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
 Carlos Bezerra

**PSDB**  
 Carlos Wilson

Lúdio Coelho

**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)**  
 Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

**PPB**  
 Luiz Otávio

Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Bloco (PSDB/PTB)**  
 Aécio Neves  
 Arnaldo Madeira

**Suplentes**  
 Roberto Jefferson  
 Jutahy Junior

**Bloco (PMDB/PST/PTN)**  
 Edinho Bez  
 Osvaldo Reis

Hélio Costa  
 José Priante

**PFL**  
 Manoel Castro

Darci Coelho

**PT**  
 Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

**PPB**  
 Enivaldo Ribeiro

Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.984-15, que “Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, e 9.494, de 10 de setembro de 1997, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

**Suplentes**  
 PFL  
 Bernardo Cabral  
 Djalma Bessa

Romeu Tuma  
 Moreira Mendes

**PMDB**

Jader Barbalho  
 Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
 Carlos Bezerra

**PSDB**

Antero Paes de Barros

**Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)**  
 Heloísa Helena

Osmar Dias  
 Antonio Carlos Valadares

**PPB**

Luiz Otávio

Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**  
 Bloco (PSDB/PTB)  
 Aécio Neves  
 Arnaldo Madeira

Roberto Jefferson  
 Jutahy Junior

**Bloco (PMDB/PST/PTN)**

Cezar Shirmer  
 Geovan Freitas

Pedro Irujo  
 Renato Vianna

**PFL**

Ney Lopes

Átila Lins

**PT**

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

**PPB**

Ricardo Barros

Jair Bolsonaro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.985-25, que “Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		José Jorge
Maria do Carmo Alves		José Agripino
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Pedro Piva		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)		
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)		
Jorge Costa		João Matos
Osvaldo Reis		Albérico Filho
	PFL	
Ciro Nogueira		Raimundo Colombo
	PT	
Aloizio Mercadante		Artindo Chinaglia
	PPB	
Iberê Ferreira		Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.986-3, que “Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Edison Lobão		Geraldo Althoff
Romeu Tuma		Moreira Mendes
	PMDB	
Jader Barbalho		José Fogaça
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim
Deputados		
Titulares		Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)		
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Zaire Rezende	Oswaldo Biolchi
Teté Bezerra	Ricardo Noronha
PFL	
José Thomas Nonô	Zezé Perrella
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Arnaldo Faria de Sá	Ricardo Barros
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista	
Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de março de 2000 e publicou no dia 10 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.018-1, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente, no valor de R\$ 51.050.000,00, para os fins que especifica”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Romeu Tuma
PMDB	
Jader Barbalho	José Fogaça
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares

PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Iedio Rosa	João Mendes
Salatiel Carvalho	José Borba
PFL	
Arolde de Oliveira	Elton Rohnelt
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 14-3-2000 – designação da Comissão Mista	
Dia 15-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 15-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 24-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 8-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Nabor Júnior) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	
<b>O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Nabor Júnior) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.	
<b>O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno da sessão.	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Nabor Júnior) – Pois não. Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.	
<b>O SR. MAGUITO VILELA</b> (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.	

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a mesma providência.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – V. Ex<sup>a</sup> também será atendido.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o mesmo objetivo, também solicito minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Também V. Ex<sup>a</sup> será inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Por permuta com o Senador Roberto Requião, concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, por 20 minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, já tive oportunidade de trabalhar, nesta Casa, assim como vários outros Srs. Senadores, com o tema agricultura familiar.

Embora entenda que logo mais estaremos debatendo uma questão importantíssima, que é a possibilidade de abertura de uma CPI que tratará dos passos seguintes às definições rigorosas e importantes dadas pela CPI dos Precatórios, não poderia deixar de abordar, mais uma vez, além do que já foi feito por vários outros Senadores e Senadoras, a questão do endividamento e da violência contra os pequenos produtores rurais.

É do conhecimento de todos e desta Casa a existência de uma articulação nacional de mulheres trabalhadoras, incluindo as trabalhadoras rurais e as mulheres que trabalham em suas pequenas propriedades rurais, as chamadas proprietárias da agricultura familiar. Ontem, houve uma manifestação e, hoje, novamente, haverá. Os Deputados da Oposição estarão fazendo uma vigília no Congresso Nacional a partir de hoje à tarde, para exigir do Governo Federal uma alternativa clara, concreta e eficaz para minimizar os efeitos dramáticos da política econômica e da política agrícola por ele definidas, que apenas mais ainda os trabalhadores rurais sem terra – porque não fazem a reforma agrária – e os pequenos proprietários rurais, aqueles da agricultura familiar.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a gravidade da situação da agricultura que, claro, atinge os médios e os pequenos agricultores em particular, faz-me retomar este tema. Infelizmente, apesar de inúmeras manifestações dos segmentos organizados do campo e de muitos militantes dos movimentos sociais da cidade também, e dos esforços do Partido dos Trabalhadores, do PDT, do PC do B, do PSB e de todas as forças que compõem o Bloco de Oposição, o Governo Federal não adotou medida para resolver o problema.

Recentemente, um grupo de técnicos com largo trânsito no Governo publicou um artigo com dados esbarrecedores sobre o empobrecimento da agricultura brasileira. O artigo intitulado "O empobrecimento da agricultura brasileira", publicado na **Revista de Política Agrícola** do Ministério da Agricultura, desenha um cenário efetivamente catastrófico para o meio rural.

Independentemente das minhas discordâncias de alguns pressupostos dos autores – como, por exemplo, a tese de que a reforma agrária não é economicamente viável, ou a ausência de críticas ao atual modelo concentrador de terra, à ineficácia, à irresponsabilidade e à insensibilidade do Governo Federal, que não tem coragem de sequer cumprir a Constituição e fazer a reforma agrária –, utilizo o texto publicado na **Revista de Política Agrícola**, do Ministério da Agricultura, para mostrar algumas de suas conclusões, que revelam a gravidade do problema no meio rural, especialmente a manutenção de um modelo de agricultura que inviabiliza a esmagadora maioria dos produtores rurais.

Os autores dedicam atenção especial ao problema da renda na agricultura e concluem que:

- nas cinco regiões, a atividade agrícola praticada nos estabelecimentos com área inferior a 50 hectares oferece remuneração menor que o valor correspondente a um salário mínimo (R\$130,00). Significa isso que 81% dos estabelecimentos agrícolas brasileiros encontram-se nessa condição;

- na Região Norte, os estabelecimentos com até mil hectares não oferecem aos membros das famílias remuneração competitiva com o salário mínimo;

- no Nordeste, incluem-se em tal condição os estabelecimentos com até 200 hectares;

- no Sul e no Sudeste, a atividade agrícola desenvolvida nos estabelecimentos inferiores a 100 hectares (89% do total) gera renda inferior a dois salários mínimos;

- há, no Nordeste, mais de dois milhões de estabelecimentos. Deles, 94% apresentam área menor que 100 hectares e, na média, têm remuneração inferior a um salário mínimo;

- no Nordeste, somente os estabelecimentos com área igual ou maior que 10 mil hectares apresentam uma remuneração positiva.

Essas conclusões levam os autores (e qualquer pessoa com um mínimo de bom senso e sensibilidade para entender o problema) a diagnosticar a total inviabilidade econômica da agricultura familiar, profetizando o êxodo rural, ou melhor, a expulsão de milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais do campo. Os autores não apontam alternativas de sobrevivência para essa população, por que não vislumbram questionamentos ao atual “modelo agrícola” adotado irresponsavelmente pelo Governo FHC.

Entrando na questão do endividamento, da renda e dos empregos no meio rural, a situação de penúria do setor foi agravada com o aprofundamento do projeto neoliberal no País. A estabilidade da moeda, como é do conhecimento de todos e como já foi muitas e muitas vezes discutido nesta Casa, foi artificialmente estabelecida, inclusive pelo achatamento dos preços agrícolas (a agricultura tornou-se a “âncora verde” do Plano Real) e criação de políticas que favoreceram a competição desleal a partir de uma abertura desvairada (essa competição desleal acabou liberalizando não apenas as importações, mas quebrando parques produtivos inteiros, inclusive no setor agrícola).

Não é à toa que, pela primeira vez na História do País, observa-se a extinção de estabelecimentos agrícolas. O censo agropecuário de 1996 registra o desaparecimento de mais de nove centos e quatro mil estabelecimentos entre 1985 e 1996, sendo 96% deles com áreas inferiores a 100 hectares. Cerca de quatrocentos mil dos novecentos e seis mil que nos estabelecimentos simplesmente sumiram, desapareceram, nos dois primeiros anos do Governo de Fernando Henrique, o que indica, claramente, a intensificação da crise agrícola no período recente.

Por conta desse processo, 21 milhões de hectares deixaram de ser cultivados entre 1985 e 1996. Srs. Parlamentares, imaginem: 21 milhões de hectares, num País que é marça do pela fome e pelo desemprego, deixam de ser cultivados entre 1985 e 1996! No mesmo período, o pessoal ocupado na atividade agrícola foi reduzido para cinco milhões de trabalhadores.

A agricultura é uma alternativa fundamental para diminuir o desemprego, para impedir que milhões de trabalhadores e trabalhadoras perambularem pelas estradas do nosso País, habitando, em condições abomináveis, as favelas e indo às ruas vender o corpo por um prato de comida ou mergulhar na marginalidade como último refúgio. Mas a política econômica, definida e patrocinada pelo Governo Federal, tem permitido que 21 milhões de hectares deixem de ser cultivados e que cinco milhões de empregos de trabalhadores rurais sejam simplesmente extintos.

Esses fatos demonstram a magnitude da crise da agricultura brasileira. A partir do período de Governo iniciado por Fernando Henrique, essa crise vem assumindo proporções fortemente desmobilizadoras das forças produtivas desse setor.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Exª** me permite um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –** Logo que concluir, Senador Maguito Vilela, eu lhe concederei o aparte com o maior prazer.

Segundo os dados do IBGE, segundo as frias estatísticas oficiais do Governo Federal, o segmento da agricultura familiar – ou seja, os pequenos e médios produtores, defendidos por várias vezes pelo Senador Maguito Vilela nesta Casa – é claramente o mais prejudicado.

O endividamento agrícola, associado a outros efeitos da crise setorial, é decorrência do modelo agrícola implantado na década de 80. É fundamental, em primeiro lugar, rever e eliminar os fatores alimentadores do endividamento, especialmente a incidência da correção monetária nos saldos devedores das operações de crédito rural.

Isso é fundamental para compreendermos que o enfrentamento definitivo das causas da inadimplência do setor pressupõe a reorientação sistêmica da política agrícola definida pelo Governo Federal. É fundamental rever os seus fundamentos atuais e resgatar as funções estratégicas do setor.

Um país de dimensões continentais, um país com um enorme potencial de áreas agricultáveis e recursos hídricos, não se pode negar a produção aliamento para combater a fome, a dinamizar a economia local, gerando emprego e renda por meio da agricultura, algo que, infelizmente, o Governo Federal não tem feito.

É claro que as causas do endividamento estão ligadas às pressões sucessivas do setor agrícola desde o Plano Cruzado, em 1986, passando pelo Plano Verão, em 1989, e pelo Plano Colômbia, em 1990.

Com o Plano Real, no primeiro ano do período FHC, a perda de renda setorial, estimada em R\$10 bilhões, mobilizou a classe política pela adoção de medidas de enfrentamento a esse endividamento. Assim, graças a essas pressões políticas, o Governo adotou o processo de alongamento das dívidas no bojo do chamado Programa de Securitização (para dívidas de até R\$200 mil; só para aqueles que estavam em dia com as suas respectivas parcelas) e do Programa Especial de Saneamento de Ativos – Pesa (para dívidas acima de R\$200 mil).

Já na que oportunidade, o Bloco de Oposição na Câmara apontava as verdadeiras causas, abrangências e efeitos do quadro de endividamento da agricultura. Ofereceu, então, uma proposta clara, concreta, eficaz, alternativa ao quadro de endividamento da agricultura. Ofereceu uma proposta alternativa de tratamento dessa questão por meio de vários Parlamentares que compõem o núcleo agrário na Câmara dos Deputados.

Ao mesmo tempo em que apresentou essa proposta, o PT antecipou, por meio dos veículos da imprensa nacional, a absoluta inadequação do Programa de Securitização, acertada entre o Governo e a Frente Parlamentar da Agricultura. Obviamente, nossas propostas e críticas foram sistematicamente ignoradas no processo de negociação e de criação do Programa.

Após quatro anos de existência, esse programa conseguiu a proeza de erodir o Tesouro sem amenizar e muito menos resolver o quadro de endividamento. Os dados apresentados pelo Tesouro Nacional informam que, somente a título de equalização de taxas, até 1998, o Programa já havia consumido R\$2,4 bilhões. Esse montante acabou irrigando os lucros de um velhaco conhecido desta Casa que sem preocupação com o sistema financeiro.

A ineficácia do programa foi constatada desde 1997, quando o Governo foi obrigado a prorrogar o vencimento das duas parcelas da Securitização previstas para 1997 e 1998. A absoluta falta de condições de pagamento da maioria dos agricultores gerou novos debates e reivindicações nesse ano.

Todos lembram que, ainda no ano passado – esta Casa teve a oportunidade de debater isso por várias vezes –, em camparamos a luta pela renegociação em 1999. O PT e o Bloco da Oposição na Câmara participaram de todas as discussões, mas a versão final do projeto de lei, objeto de um amplo processo de negociação com setores da agricultura patronal, que tratava do endividamento, foi derrotado pela edição da Medida Provisória nº 1.918. Essa me-

didada provisória ignorou todas as reivindicações dos agricultores da agricultura familiar. Adiou-se, mais uma vez, a adoção de medidas capazes de resolver o problema do setor.

As “vantagens” oferecidas àqueles que tinham uma dívida de mais de R\$200 mil não atingem mais do que 24 mil num universo de mais de 600 mil devedores. Esse universo é constituído, em sua esmagadora maioria, por agricultores familiares com dívidas infelizes a R\$50 mil. Mesmo assim, o Governo Fernando Henrique Cardoso, mais uma vez, não foi sensível às reivindicações, mas fez um acordo para beneficiar os grandes devedores e os conhecidos caloteiros do crédito agrícola. O Governo Federal também não aceitou fazer uma auditoria para verificar quem efetivamente devia e o porquê do não pagamento. Não se procurou saber se as pessoas não pagavam porque não podiam ou em função do endividamento proposto pela política agrária do Governo Federal.

Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela, antes de concluir o meu pronunciamento.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – A Senadora Heloisa Helena tem surpreendido esta Casa com pronunciamentos sábios e extremamente oportunos. A Senadora, muito ligada à área social, mais específica mente à saúde, tem uma noção exata do que está acontecendo neste País em todos os setores, principalmente na agricultura. V. Exª tem razão. A agricultura brasileira está literalmente quebrada, falida. Praticamente todos os agricultores não têm condições de pagar as suas dívidas hoje. Num país riquíssimo, de terras férteis, com água em abundância e luminosidade ideal para a produção de alimentos, a agricultura está totalmente falida! Estamos importando leite, arroz, milho – produtos que já mais podemos pensar em importar –, porque aqui não há política agrícola. Outros países, muitas vezes menores que o nosso, estão exportando para o Brasil, porque têm política agrícola. O Governo brasileiro está gerando emprego e riqueza lá fora, mas está importando alimentos, como o milho, o arroz e o leite. O Brasil deveria ser o grande exportador de leite, de arroz, de milho e de soja do mundo, mas não tem sensibilidade. Infelizmente, os nossos Ministros da Agricultura e da Fazenda não têm demonstrado essa sensibilidade. Mesmo quebrada, mesmo falida, a agricultura ainda é a maior geradora de empregos neste País. Se o Governo Federal atentasse para esse detalhe e realmente implantasse uma política agrícola consentânea com os interesses dos agricultores e do povo brasileiro, a agricultura geraria muito mais em-

preços para o nosso País. Hoje é a única fonte capaz de gerar empregos para este País. Mas, infelizmente, a equipe econômica e o Ministério da Agricultura não têm tido sensibilidade de nenhuma para com o problema da agricultura brasileira. Portanto, como agricultor, filho de agricultor, neto de agricultor, quero cumprimentá-la pelo seu oportuno pronunciamento. Torço para que um dia este País tenha sensibilidade para com os agricultores. Sabemos que o mundo inteiro subsistia a sua agricultura, e o Brasil pela falta de forma criativa aos seus agricultores. Muito obrigado.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Senadora Heloísa Helena, V. Exª me permite um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Exª.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Gostaria de participar do importante pronunciamento de V. Exª e de corroborar as palavras do nosso Colega Maguito Viçela, que está cheio de razão. No meu Estado, Rondônia, especialmente na cidade de Jiparaná, o Governo, por meio do Fundo Constitucional do Banco da Amazônia, levou um determinado número de agricultores a criar um projeto hortifrutigranjeiro. Empreendeu-se uma quantidade de dinheiro para que essa gente plantasse frutas como mamão, abacaxi e acerola, com a promessa de comprar a safra. No fim da história, não se comprou a safra, não houve incentivo algum. E os pais de família, os agricultores, estão a perder de vista as suas áreas. Um deles deu um tiro na cabeça; não acostumado a sofrer pressão dos bancos, suicidou-se. Imaginem que programa para a agricultura há neste Brasil! Com seu solo e suas dimensões, o Brasil deveria ter um programa diferente para proporcionar o desenvolvimento agrícola. Fico preocupado com essa reforma agrária do Governo Federal que ninguém vê; além de iludir muita gente, frustra a esperança de se resolver esse problema social. V. Exª está de parabéns, assim como o nobre Colega, Senador Maguito Viçela, que fala a pura verdade em seu pronunciamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Exª e ao Senador Maguito Viçela.

Senador Nabor Júnior, o acordo que tinha sido feito entre a Bancada do Governo e o Bloco da Oposição – PT, PDT e PSB – não foi cumprido, porque o Governo Federal voltou atrás. O Governo tinha feito um acordo com o Bloco da Oposição de que a negociação das dívidas abrangeria todo o setor agrícola e de pois, como sempre, deu uma rasatura no Bloco da Oposição, permitindo a rolagem da dívida apenas para quem devia mais de R\$200 mil. A grande maioria ficou excluída. É absolutamente inadmissível contem-

plar com uma medida que ver na mental 24 mil produtores num universo de 600 mil; mesmo sendo um montante muito maior, são abrangidos menos de 30% do total da dívida.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as entidades representativas de trabalhadores e trabalhadoras rurais, de pequenos e médios proprietários, estão apresentando como proposta concreta o alongamento das dívidas até R\$50 mil, por 10 anos, independente da fonte; juros pré-fixados de 3% ao ano; rebates sobre as parcelas a serem pagas; e anistia das dívidas dos pequenos produtores e agricultores familiares que tiveram a sua produção sistematicamente afetada pelos climáticos.

Cumpre enfatizar que a eventual viabilização da proposta em consideração, embora longe de sanar as causas da crise agrícola, pelo menos minimiza o constrangimento e o sofrimento de milhares de pequenos produtores, de pequenos proprietários, de trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar.

Além disso, a valorização dos instrumentos públicos de intervenção na comercialização agrícola, em nome de uma Política de Soberania Alimentar – que o Governo Federal não tem tido a coragem de executar – e dos interesses da agricultura familiar, torna-se indispensável, no marco dessa nova política.

É fundamental o fortalecimento do crédito rural, com o aporte de recursos compatível com as exigências do setor; com o resgate da eficácia do dispositivo da Lei nº 8.880/94, antes mencionado; e com a adoção de subsídios às atividades estratégicas sob a perspectiva do mercado interno e para médios e pequenos agricultores. Trata-se de medidas indispensáveis para a recuperação das funções estratégicas da agricultura familiar brasileira, muito bem compartilhadas pelos Senadores que fizeram partes, o que muitas vezes nesta Casa já veio ao debate no nosso famoso “muro das lamentações” sobre o setor agrícola brasileiro.

Infelizmente, alternativas concretas, ágeis e eficazes, o Governo Federal não tem tido a competência, a sensibilidade e a responsabilidade de apresentá-las.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara, por permuta com a Senadora Marina Silva.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje de seja assim a lançamento ocorrido na quarta-feira de cinzas da Campanha da Fraternidade, que tem justamente como mote “Dignidade Humana e Paz”.

Cumpra registrar que, neste ano, a campanha se reveste de uma singularidade: pela primeira vez, a Campanha da Fraternidade não é uma campanha da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – ou da Igreja Católica, mas sim é uma campanha ecumênica, pois é patrocinada por várias igrejas cristãs, que resolveram unir-se para fazer proselitismo em favor da dignidade humana e da paz.

Por si só, o tema da campanha mostra a sua importância, a riqueza humana de que se reveste, uma vez que nos encontramos no novo milênio comemorando alguns eventos de grande importância para o Brasil, como os 500 anos da chegada dos portugueses a nossa terra. Essa campanha, como das outras vezes, vem justamente para incomodar a sociedade, trazendo à discussão assuntos de grande importância, que interessam, sobretudo, ao enorme contingente de brasileiros pobres, os chamados excluídos, que constituem parcela importante da nossa população.

Falando em dignidade humana, trata-se, portanto, de assegurar a todos os brasileiros um mínimo de condições para a sua sobrevivência. É preciso assegurar condições materiais, condições de saúde e de educação. Tudo isso acontece no momento em que estamos no centro de um grande debate sobre, por exemplo, a fixação do salário mínimo. Muitos levam suas vozes para exigir um valor que seja capaz de, ao menos, sanar a precariedade do Poder Público em fixar um piso que represente algum conquista a mais do trabalhador brasileiro.

Quando se fala em paz, esse assunto suscita a discussão sobre a violência que estamos vivendo no Brasil e que se manifesta de várias formas: violência contra a mulher, cujo Dia Internacional transcorreu na quarta-feira passada, mas que, nesta semana, está sendo comemorado de maneira intensa no Congresso Nacional; violência contra a criança, que é vítima de todos os tipos de abuso, que muitas vezes é jogada nas ruas, sem nenhum tipo de assistência, ou que está precocemente envolvida com o trabalho, trabalho duro e desumano muitas vezes; a violência das ruas, de todos os dias, os assaltos, os crimes. Enfim,

esse é um problema que nos tem preocupado bastante e que é extremamente atual.

Ainda ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em solenidade que ocorreu no Palácio, segundo a imprensa, cobrava do Congresso Nacional uma posição sobre o problema da violência, dizendo que tinha feito a sua parte. Encaminhou o projeto para o Congresso, e, até agora, não tivemos condições de deliberar. Creio que Sua Excelência se referia ao projeto que trata da proibição de armas. Há um projeto na Câmara e dois ou três projetos no Senado, e, até o momento, não chegamos a uma conclusão e não fomos capazes de deliberar, votando uma proposta para encaminhar ao exame do Chefe do Poder Executivo. E Sua Excelência cobrava isso.

Há um conjunto de causas que atuam no sentido de transformar, cada vez mais, a nossa sociedade de uma sociedade violenta, numa sociedade que traz insegurança aos seus membros. A Unesco, há pouco tempo, lançava o Ano Internacional da Paz. Cria-se um ambiente, por meio de diversas instituições, no sentido de consolidar uma atitude, um comportamento, uma conduta de paz, que não é uma paz que evita os conflitos ou a violência no sentido estrito, mas uma paz muito maior, a chamada paz social, que permite um convívio harmonioso, mesmo em uma sociedade onde existem categorias sociais e econômicas diferenciadas.

O tema da Campanha da Fraternidade deste ano – volto a dizer – tem uma característica especial, por que não é uma campanha apenas da Igreja Católica, da CNBB, mas uma campanha de várias igrejas cristãs que se reuniram, em uma atitude ecumênica, para difundir, junto a toda a sociedade, para maior discussão e reflexão, esses temas ligados à paz e à dignidade humana.

Ao mesmo tempo, no domingo passado, o Papa João Paulo II, em cerimônia no Vaticano, em nome da Igreja Católica, pediu perdão por uma série de fatos, de ocorrências, de erros históricos que a Igreja Católica cometeu ao longo de sua existência, numa atitude humilde e cristã de reconciliação. Sua Santidade pediu perdão às minorias, aquelas que, de uma forma ou de outra, em um determinado momento, foram esmagadas por uma atitude de intolerância da Igreja; pediu perdão aos judeus, que, muitas vezes, sofreram o braço cruel, o braço pesado da Inquisição; pediu perdão a todos aqueles que foram vítimas desse processo divisionista da própria Igreja, da cristandade que se fragmentou em dissidências diversas. Enfim, o Papa, numa atitude humilde e de reconciliação, como disse, pediu perdão por todos esses deslizes



históricos que a Igreja comemorou ao longo da sua vida e que trouxeram muito sacrifício e muita infelicidade a muitos contingentes populacionais.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – V. Exª permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Ouço o Senador Maguito Vilela, com todo prazer.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Lúcio Alcântara, estou acompanhando atentamente seu pronunciamento, até porque V. Exª é um dos mais brilhantes Senadores desta Casa e tem feito pronunciamentos de muita profundidade. Quero dizer que também saúdo essa grande Campanha da Fraternidade. Acredito que isso ajuda o nosso País, melhora o astral do nosso povo, mas não acredito que terá êxito em um país que está fazendo um esforço gigantesco para aumentar o salário mínimo para R\$180. Não acredito nessas campanhas e vou dizer o porquê. Agora mesmo, na capital do meu Estado, Goiânia, dois mendigos foram queimados; a imprensa nacional deu a notícia. Mulheres e homens humildes foram espancados no meio da rua; a imprensa noticiou. Há poucos dias, um pai de família, pai de três crianças, foi assassinado com balas de borracha da própria polícia dentro do campus da Universidade Federal do meu Estado. Esses crimes horripilantes estão acontecendo em todo o Brasil. E Goiânia está a poucos quilômetros de distância. Mas por que isso, Sr. Senador? É a falta de política social correta neste País, é a falta de apoio aos humildes, aos pequenos, aos desassistidos, aos desempregados, aos excluídos de uma forma geral. Enquanto isso, vejo muitos políticos que rendo tirar recursos do Fundo de Combate à Pobreza e à Fome para cobrir um possível déficit do salário mínimo, que, em um esforço gigantesco, irá para R\$180, o que é uma vergonha. Penso que o Brasil deveria estar discutindo um salário mínimo de pelo menos R\$500, saia de onde sair. Daí não se o resto!. Mas o que o Brasil está querendo discutir é o teto de R\$23 mil para o funcionalismo público e esquece de discutir o salário mínimo, que hoje é indutor de fome e de pobreza neste País. Por tanto, não adianta as igrejas e todos nós nos solidarizarmos com essa campanha se não houver uma decisão política do Governo Federal de estabelecer um salário mínimo digno, que não seja tão vergonhoso como tem sido o do Brasil. Nós também, no Congresso, por exemplo, não devemos aprovar um teto salarial de R\$23 mil, pois seria uma agressão aos pobres, aos humildes, aos famintos, aos excluídos, aos desempregados. Se chegarmos a aprovar um teto salarial de R\$23 mil, estaremos ajudando o Governo a agir muito mais esses pobres,

que hoje estão incomodando o Brasil, estão incomodando os ricos e que nos envergonham, perante o mundo, com os crimes mais bárbaros e dantescos exibidos diariamente nos noticiários da televisão. Cumprimento efusivamente V. Exª pelo seu pronunciamento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Senador Maguito Vilela, agradeço o seu aparte, que me dá ensejo para também manifestar a minha completa discordância – aliás, registrada, hoje, no Jornal do Brasil – quanto à destinação desses recursos do Fundo da Pobreza para a elevação do salário mínimo. Isso é um absurdo! O Fundo da Pobreza, se vier a ser criado – o que espero venha acontecer, assim como V. Exª, que, como Presidente da Comissão Mista, muito se empenhou nesse sentido, juntamente com outros Srs. Senadores e Deputados -, vai cuidar do miserável, do indigente, daqueles que não recebem nem mesmo esse salário mínimo ridículo. Como tirar, então, desses miseráveis e indigentes os recursos para garantir a previdência e aposentadoria de outras pessoas que, bem ou mal, já percebem alguma coisa? É uma idéia que devemos afastar de plano, porque ela não se sustenta, não tem nenhuma consistência que nos permita se quer debater a questão.

Com relação aos crimes bárbaros ocorridos em Goiânia, sobre os quais V. Exª fez referência em seu aparte, todos sabemos que caída Senador que se manifeste sobre esse assunto pode trazer situações semelhantes dos seus Estados, reafirmando aquilo que eu disse quanto a vivermos em uma sociedade extremamente violenta, em uma sociedade de sarfônica, que desrespeita esses valores fundamentais da convivência humana.

Que motivação podem ter essas pessoas, a não ser a maldade, a crueldade, a desumanidade, para transformar mendigos em verdadeiras chas humanas? Há também aqueles que perseguem homossexuais, discriminando-os, matando-os. Penso que há mais do que razões sociais de fome, de miséria e de desemprego; há um outro combustível que coloca em andamento, em marcha esse tipo de comportamento.

Os últimos dados de prisão de responsáveis por quadrilhas no Rio de Janeiro, trazidos pela imprensa, mostram famílias da classe média ingressando no mundo do crime. E aí há um outro dado dessa sociedade de consumo em que vivemos que não podemos deixar de mencionar: o desejo pasou a ser uma necessidade. O desejo de possuir alguma coisa, o desejo de adquirir um bem, o desejo de ser proprietário de um determinado bem está passando a ser uma necessidade para essas pessoas. E, movidas por essa necessidade, ingressam no mundo do crime para

conseguir os recursos capazes de garantir o acesso a esses bens.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses fatos servem para aquecer a nosa indignação e a nosa insatisfação com essa situação e fazer com que lutemos para mudar esse estado de coisas.

Nesse sentido, o lançamento dessa Campanha da Fraternidade é mais um instrumento de mobilização da sociedade, pois faz com que ela fique atenta ao respeito a esses valores.

Entendo, por exemplo, que o valor que se rá fixado para o salário mínimo seria muito menor se tivéssemos ficado calados, se não tivesse havido uma mobilização cobrando medidas do Poder Público. Portanto, sou favorável a não nos acomodarmos, a tentarmos, de todas as formas, reagir contra esse estado de coisas. Somente assim avançaremos e obteremos algum ganho nessa luta que estamos travando.

**ASr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Blo co/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**ASr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Blo co/PT – AL) – Senador Lúcio Alcântara, que ro para benizar V. Ex<sup>a</sup> por trazer a esta Casa a discussão da Campanha da Fraternidade, lembrando que a Igreja pediu perdão a algumas comunidades que, durante décadas, foram vítimas da sua omissão ou da sua cumplida de. Muitas vezes, a população questiona a validade do perdão, como se ele não tivesse importância fundamental dentro da hierarquia da Igreja. Mas, do ponto de vista do Direito Canônico, do ponto de vista da Igreja Católica, é extremamente relevante o fato de a maior expressão da hierarquia da Igreja Católica pedir perdão, perante a opinião pública, àqueles setores da sociedade que, direta ou indiretamente, foram vítimas da sua omissão. É um gesto de generosidade de importantíssimo no seio da Igreja Católica. Sabemos que nem sempre as Campanhas da Fraternidade conseguem refletir a modificação das condições concretas de vida da população, mas nem por isso devemos minimizar ou menosprezar a sua importância. A CNBB, por meio das Campanhas da Fraternidade, tem feito relevantes discussões em defesa da soberania nacional. Apenúltima Campanha da Fraternidade, “Um filho teu não foge à luta”, abordava o patriotismo, a necessidade de se declarar amor à Nação Brasileira. Isso, sem dúvida, é de fundamental importância. A Igreja Católica, o Movimento Evangélico Progressista e vários outros setores da sociedade, como V. Ex<sup>a</sup> bem lembrou, estão engajados na luta pela dignidade, pela esperança, contra a violência e a pobreza. E

isso é que qualifica o debate com a sociedade, no sentido de que a Igreja, no futuro, não precise pedir perdão, mais uma vez, pela omissão do seu passado. Portanto, que ro para benizar V. Ex<sup>a</sup> quando aborda um tema tão importante.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena. V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz quando falou sobre o significado, o valor do perdão, que não é um gesto gratuito, mas um gesto de generosidade.

O que a Igreja fez ao lado do conquistador – quando, ao lado do mosqueteiro, estava o terço; ao lado do canhão, estava a cruz; quando dilatou a fé e também os domínios imperiais – é objeto dessa reflexão. A Igreja brasileira vai aproveitar a comemoração dos 500 anos do Brasil para refletir sobre o papel da Igreja em relação aos índios e aos negros, sobre a convivência da Igreja com o poder, que, em determinados momentos, esqueceu-se do pequeno, do humilde, da quele que mais de veria me recer o seu olhar, a sua atenção.

Portanto, é nesse ambiente de diversidade, de reflexão e de pedido de perdão que todos de vemos também fazer a nosa própria reflexão, cada um na sua atividade, cada um com o seu grau de responsabilidade perante a sociedade, para, ao diagnosticarmos esses males, criarmos alguma medida que possa evitá-los no futuro.

**OSr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Ouço o Senador Francelino Pereira.

**OSr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, dispensa qualquer elogio a sua pessoa e ao seu destino de homem público. Quero apenas manifestar a minha satisfação por ouvi-lo, ressaltando a significação da Campanha da Fraternidade promovida pela entidade máxima da Igreja Católica no Brasil. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que esta situação existente no País, caracteriza da por um desnível social muito grande e por uma desigualdade perversa, exige reflexão e, ao mesmo tempo, permite, sobretudo no regime democrático como o de hoje, uma manifestação permanente de inconformismo. A verdade é que não há desenvolvimento sem conformismo. Esse inconformismo representa um horizonte magnífico, o do desafio. Somos 160 milhões de brasileiros, dos quais pelo menos 120 milhões têm idade mais expressiva e estão, por meio de debates, cuidando e tratando dos interesses e do desenvolvimento do País. É preciso salientar que essa tarefa do desafio é muito importante. Esse desafio não existe

na Suíça, na França, na Inglaterra ou na Itália; ele existe nos países em piores condições, subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, como o Brasil. É bom ser brasileiro, por que esse desafio, efetivamente, encaneta a todos nós, desde que seja paritária do por todos os brasileiros, pobres ou ricos. De maneira que felicito V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.)

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Já irei concluir, Sr. Presidente.

Senador Francelino Pereira, V. Ex<sup>a</sup> tem experiência como ex-Governador, como Parlamentar, como homem que tem intimidade no trato das coisas públicas e sabe que não podemos ceder à tentação do voluntarismo. Essas questões são muito graves, muito complexas. Não podemos resolvê-las, dar soluções justas a elas, apenas com um impulso – que é generoso, muitas vezes -, pois soluções inspiradas em bons sentimentos podem levar a desastres sociais e econômicos.

O que reivindicado é o espaço da luta política, que está entre a ação com uma situação extremamente desfavorável, como a que temos no Brasil do ponto de vista social, e a possibilidade política, a possibilidade de reverter algo de concreto em favor das pessoas, sem comprometermos a essência da estrutura do Estado e da própria organização da sociedade.

Falando sobre os assuntos como esse, sempre me inspiro no Senador Eduardo Suplicy. Há pouco tempo, S. Ex<sup>a</sup> deu aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a cópia de um trabalho de Thomas Paine, um federalista que defendeu a tese de que cada homem tinha direito a uma renda para assegurar a sua sobrevivência. E, há pouco tempo, li *A Memória da Pobreza*, de Alexis de Tocqueville, um grande pensador político, um grande liberal. Em seu livro, ele faz uma crítica acerba, por exemplo, ao *Poor Act* – a Lei da Pobreza, na Inglaterra -, às distorções que a implantação dessa lei ocasionou, em termos sociais, de fraudes, de concessões indevidas, de desvios e distorções que se implantaram na sociedade em função de uma lei que nasceu de um impulso generoso do reconhecimento de que havia ali milhões de pessoas que não poderiam prover a sua própria sobrevivência.

Vejo que o Senador Eduardo Suplicy tem interesse em apartear-me, tendo em vista ter levantado o

microfone. Portanto, indo agora à Mesa se posso conceder-lhe o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Se o eminente Senador Eduardo Suplicy apartear-lo por, no máximo, um minuto, V. Ex<sup>a</sup> poderá conceder o aparte.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Não sei se S. Ex<sup>a</sup> será capaz de falar apenas um minuto, entretanto, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Cumprirei. Senador Lúcio Alcântara, cumprimento a V. Ex<sup>a</sup> pela preocupação hoje externa da sobre esse assunto. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> tem em seus braços, em sua mente e em sua alma extraordinária responsabilidade de encontrar uma solução para essa questão, uma vez que é o Relator do Fundo de Combate à Pobreza. Quero e tenho procurado colaborar com V. Ex<sup>a</sup> nessa tarefa. O ensaio de Thomas Paine, bem como o trabalho de Alexis de Tocqueville, que faz críticas à lei dos pobres, são relevantes colaborações nesse sentido. Precisamos estudar e propor o que a garantia de uma renda a todos os brasileiros. Esse estudo deve levar em consideração a experiência que se tem desde 1500, quando se elaboraram as primeiras leis de assistência aos pobres. Exatamente em função de toda a experiência, economistas e filósofos têm advogado e defendido a instituição de uma renda básica universal. Há a proposta do Imposto de Renda Negativo, mediante a qual se pretende assegurar a sobrevivência de todos. Seria um passo na direção da renda básica universal. Seria prioritário se V. Ex<sup>a</sup> examinasse a criação do Fundo de Combate à Pobreza levando em consideração o conceito da garantia de uma renda mínima e ainda a definição de um salário mínimo, instrumentos que devem ser devidamente coordenados. Vou encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> o mais recente trabalho – acabo de receber do eminente professor Philippe Van Parijs – sobre a instituição de uma renda básica no Século XXI. Esse trabalho foi formulado para a reunião da União Européia, realizada em Portugal, em fevereiro último.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Suplicy. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> traz mais luz a esse debate, que se poderia alongar por toda a tarde uma vez que se trata de matéria de alta importância e implica a análise de uma série de fatores que podem contribuir para uma política de redenção da pobreza no Brasil.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao eminente Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, o Senado Federal recebeu uma mensagem do Senhor Presidente da República, indicando a Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi para o cargo de Diretoria do Banco Central. Nós, da Oposição, à falta de melhores critérios, temos votado a favor da indicação de todos os funcionários de carreira daquela instituição. No entanto, esse é um caso muito particular, que merece a atenção dos Srs. Senadores. Não fui membro da CPI dos Bancos, razão pela qual não votei o relatório, mas, como membro desta Casa, indignei-me quando o Dr. Luiz Carlos Alvariz, ex-Diretor do Banco Central, afirmou que o relatório era um lixo. E foi de mim mesmo por isso. A conclusão a que chegamos agora, com a indicação da Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi pelo Presidente da República, é de que o único erro cometido pelo Dr. Alvariz foi externar a sua opinião. Parece que o Dr. Armínio Fraga, assim como o Presidente da República, também consideram o relatório da CPI um lixo.

Entre os critérios para ocupar cargo do Banco Central está a reputação ilibada. E, nesse caso, não se trata de uma discussão meramente semântica; não se trata de uma discussão que está acompanhada de preconceitos ideológicos como disseram alguns, em outras ocasiões; não se trata igualmente de acusação feita por qualquer oportunista contra uma pessoa visando prejudicá-la.

Sr. Presidente, o que diz o relatório da CPI, votado nesta Casa, a respeito do episódio do Banco Marka e do Fonte Cin dam? Primeiro, faz um relato das ações que já estavam tramitando e informa que havia duas ações de improbidade administrativa na 4<sup>a</sup> Vara da Sessão Judiciária do Distrito Federal, contra Francisco Lopes, Cláudio Mauch, Demosthenes Madureira, Alexandre Pundek, Maria do Socorro, Teresa Cristina Grossi.

Mais adiante, o relatório, na página 233, diz o seguinte:

Por conseguinte, os trabalhos da CPI permitiram vislumbrar a prática ou a tentativa dos seguintes tipos penais, concernentes ao Fato Determinado nº 1:

**a)** 299 (falsidade ideológica), 312 (peculato), 321 (advocacia administrativa), 322 (tráfico de influência) e art. 342 (falso testemunho) do Código Penal pelos dirigentes e servidores do Banco Central (exatamente a área da Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi);

Recomendações ao Ministério Público:

Considerando ser o Ministério Público o titular da ação penal, no curso do que se forma a convocação do juiz, cumpre enviar o presente relatório para que promova a responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos:

**a)** Diretoria do Banco Central, em virtude dos Votos BCB, etc.

**b)** Servidores de fiscalização do Banco Central e os procuradores que agiram em desconformidade com a obrigação legal de liquidar o Banco Marka.

Portanto, Sr. Presidente, a Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi está sendo indicada pelo relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa. E agora o Presidente da República encaminha o seu nome para que, depois de sabatinada pelo Senado, possa assumir um cargo de Diretoria do Banco Central.

O Senador Pedro Simon, em situações como essa, sem prefaçê-lo ao Presidente da República, para que Sua Excelência não exponha esta Casa a situações vexatórias como essa. Como não sou da base do Governo, não me cabe fazer apelos ao Presidente, mas cabe-me fazer apelos aos Líderes desta Casa, particularmente ao Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB e autor do requerimento, bem como aos Líderes dos outros Partidos, principalmente ao PFL, já que o Presidente da CPI é o Senador Bello Parga.

Será que o Senado Federal, na apreciação desse nome e sua possível aprovação, vai dizer, por meio dos seus votos, que concorda com a opinião do Dr. Alvariz a respeito desse relatório? Porque esta é a conclusão óbvia: o relatório aponta a Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi como suspeita, com indícios fortes de ter cometido uma série de crimes. A CPI não a julgou, é óbvio, mas o relatório da CPI propõe que o Ministério Público a processe, entre outros.

Agora o Senado vai apreciar seu nome e, possivelmente, aprovar. O fato de o Presidente da República indicar esse nome é sinal de que está mal-acostumado, por que “o uso do cachimbo de ixa a boca torçada”. Como a indicação de autoridade desta Casa passou a ser pra xe, mero cum primato de formalidade, mero cum primato de tabela, então o Presidente da República sabe que pode mandar qualquer nome, por que será aprovado.

Pergunto: como fica o Senador João Alberto, Relator da CPI, que escreveu esse relatório acusado de ser um lixo? Como fica o Presidente da Comissão, o Senador Bello Parga? Como ficaram os Srs. Senadores Fernando Bezerra, Gilberto Mestrinho, João

Alberto Souza, José Alencar, Bello Parga, Romeu Tuma, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, que votaram esse Relatório?

Sinceramente, Sr. Presidente, esse é o apelo que faço aos Líderes nesta Casa, relembrando a postura que a Oposição tomou na relação a diretores do Banco Central: votamos favoravelmente a todos os funcionários de carreira indicados para diretores do Banco Central. Não estou fazendo nenhum juízo de valor sobre a culpa ou a inocência da Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi. Não cabe a mim fazê-lo. Mas, no caso presente, houve o relatório de uma CPI do Senado que concluiu pelo indiciamento da Dr<sup>a</sup> Teresa em vários artigos do Código Penal, o que, a meu ver, não atende ao pressuposto preliminar de reputação ilibada.

Poderão dizer que ela poderá ser absolvida, mas seria uma outra história. Para esse argumento, no entanto, podemos contrapor o seguinte: e se ela vier a ser condenada?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este é o apelo que faço à Casa. Espero que as Lideranças do Governo, as Lideranças da Maioria nesta Casa não deixem o Senado Federal passar por esse constrangimento. Embora eu não tenha sido membro da CPI, sinto-me constrangido em ver uma indicação que se confronta claramente com o relatório aprovado por esta Casa.

Na prática, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como já disse, se o Senado Federal votar favoravelmente à indicação da Dr<sup>a</sup> Tereza Grossi, estará dizendo que concorda com o Dr. Alva rez e que esse relatório deve ir para o lixo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Ademir Adrade, 2º Vice-Presidente e Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador José Eduardo Dutra já havia feito essas ponderações hoje pela manhã na Comissão de Assuntos Econômicos, como é de praxe nesta Casa e com a elegância que caracteriza o nobre Senador,

comunicou-me que, hoje, no plenário, também faria as mesmas observações.

Como Líder do Governo nesta Casa e como Senador que participou ativamente da CPI dos Bancos, farei dois registros. O primeiro é que acolhi, hoje pela manhã, as observações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra e detivei a minha atenção para que fizesse uma análise profunda. Encaminei essas observações também à direção do Banco Central. Fiz isso por respeito às responsabilidades do Senador Dutra e por respeito à decisão que esta Casa deverá tomar. Mas, de plano, há que se registrar alguns excessos verbais ou alguns excessos na reflexão feita pelo Senador - excessos, é claro, a meu juízo.

A Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi é funcionária de carreira do Banco Central, onde entrou por concurso público, galgou todas as funções por concurso público e, como ficou patente nas investigações da CPI dos Bancos, não participou do processo decisório, que, sem entrar no mérito do seu julgamento, teve, a meu ver, falhas graves. A Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi, naquele instante, não era diretora do Banco e não participou do processo decisório. Tendo sido tomada a decisão, ela, como servidora de carreira do Banco, cumpriu as determinações que lhe foram exigidas. E o seu depoimento na CPI, aliás aplaudido pela opinião pública brasileira e por nós que participávamos daquele processo, deixou patente a sua coerência, a sua competência e a clareza com que participou da quele processo.

O segundo ponto, Sr. Presidente, refere-se à argumentação – e me parece inteligente – do Senador José Eduardo Dutra: se indicar a Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi é desobedecer à decisão da CPI, isso significa que o Sr. Alva rez tinha razão, ou seja, que o relatório é um lixo. E como ficaram os Senadores que votaram? E, citar o nome dos Senadores, provoca-os diretamente. Ora, para isso temos que nos despedir logo, Senador. Quando o Dr. Luiz Carlos Alva rez ou sou fazer uma consideração negativa sobre o trabalho e os resultados da CPI, ele foi demitido sumariamente da Diretoria do Banco Central. O Banco Central, o Ministério da Fazenda e o Governo Federal tiveram total respeito aos trabalhos da CPI e aos seus resultados. Todas as considerações feitas no relatório final tiveram seu seguimento. No âmbito interno do Banco, houve mudanças nas resoluções, modificações de procedimentos; foram aprimoradas regras internas para não permitir a repetição de eventos como aqueles, assim como foi evitado o que era necessário ao Ministério Público e algumas dessas coisas ao Poder Judiciário.

Agora, também que rodei uma reflexão: o Dr. Luiz Carlos Alva rez criticou os resultados da CPI dos

Bancos e foi demitido sumariamente da Diretoria; o Dr. Armínio Fraga, tão crítica do por esta Casa quando da sua indicação, dá uma demonstração clara e inequívoca a todo o País do seu espírito público, da sua competência, da sua honestidade, e os resultados da economia brasileira já se fazem sentir com as mudanças de rumo do Banco Central. Então, pergunto: seria justo que uma servidora de carreira, concursada, com uma folha de serviços absolutamente ilibada, não fosse considerada para ocupar esta função que ficou vaga, sendo que todo o corpo funcional do Banco e a sua Diretoria consideram-na a pessoa própria e mais competente para promover as modificações necessárias no setor de fiscalização do Banco Central brasileiro? Excluí-la não seria punição, pois a que o Ministério Público, a Justiça e a CPI não fizeram? Será que, quando uma determinada pessoa, no exercício das suas funções, é citada ou é chamada a pres tar depoimento como testemunha – como foi o caso da Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi – nunca mais pode ser considerada para exercer um cargo público? Isso não seria exatamente o oposto do que propõe V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Eduardo Dutra? Não estaria cometendo o equívoco de um julgamento precipitado, ainda que um julgamento político?

A Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi – estão convencidos disso Presidente do Banco Central e as autoridades da área econômica – é a pessoa mais capacitada e mais bem preparada para exercer essas funções.

Claro está que, até por respeito à nossa convivência nesta Casa, as ponderações de V. Ex<sup>a</sup> merecem de todos nós a reflexão que V. Ex<sup>a</sup> sugere. Mas sem que isso possa gerar qualquer constrangimento a qualquer Senador que participou da CPI ou que, neste plenário, votou o seu relatório final, por que, no instante em que o Dr. Luiz Carlos Alvez fez considerações negativas sobre a CPI, a resposta do Governo foi pronta, e ele foi sumariamente demitido.

Não há contra a Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi nada que possa impedir o exercício de uma função pública. Ela exerceu, como funcionária de carreira, as funções que lhe eram próprias, a partir de uma decisão que legalmente não lhe cabia tomar; foi tomada por diretores do Banco que, regis tre-se, já foram afastados de suas funções.

Daí porque, Sr. Presidente, ao chegar a mensagem indicando o nome dessa funcionária de carreira do Banco Central, da mesma forma que o Senador José Eduardo Dutra pede de aos Senadores que façam exame da matéria, também peço ao Senador Dutra e aos Senadores de Oposição – que, regis tre-se, sempre votaram favoravelmente a nomes oriundos dos quadros de carreira do Banco Central – que, neste caso, façam a análise que me parece justa: poderia o Senado Federal, poderíamos autoridades do Banco Central condenar uma servidora que, concursada, exercia corretamente as suas funções, no instante em

que uma decisão acima do seu poder profissional, na diretoria do Banco, foi tomada? Não me pareceia justa tal medida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Hugo Napoleão. (Pausa.)

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT - SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a palavra para uma questão de ordem enquanto o orador não chega.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Faça V. Ex<sup>a</sup> a questão de ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT - SE). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, é a mesma questão de ordem que formulei na Comissão. Eu não iria fazê-la neste plenário, mas, a partir do pronunciamento do Senador José Roberto Arruda, tenho que fazê-la.

Sr. Presidente, no seu pronunciamento, o Senador José Roberto Arruda disse que a Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi não participou das operações. Isso é o contrário do que ela mesma disse no seu depoimento.

**A SRA. TERESA CRISTINA GROSSI TOGNI** - Senador, estamos aqui falando do Banco Marka. E estou-lhe dando todas as informações que tenho por que participei ativamente da negociação do Banco Marka. Não participei das negociações com o Fontecindam.

O Senador José Roberto Arruda também disse que a Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi não era Diretora do Banco Central. Mas a conclusão da CPI manda o Ministério Público indicar: a) Diretoria do Banco Central; b) Servidores da fiscalização do Banco Central.

O Senador José Roberto Arruda disse que impedir a sua votação seria fazer uma antecipa ção de juízo. Eu também não quero fazer isso. Então, só há uma alternativa: levanto a questão de ordem no sentido de que a mensagem seja sobrestada até que haja conclusão da Justiça a respeito da responsabilidade da Dr<sup>a</sup> Teresa Grossi em relação a esse episódio. Creio que é a única forma de o Senado fazer valer a decisão do seu relatório.

Essa é a questão de ordem que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Infortunadamente, pelo Regimento, não há cobertura para a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, segundo o art. 335 e seus incisos I, II e III.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT - SE) – Sr. Presidente, é o art. 335, letra b, Das Diligências. Como é uma diligência de um órgão externo, que é o caso do Ministério Público, caberia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Conseqüentemente, a Mesa nega validade àques tão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>, que tem o direito de recorrer para o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Instituto Tancredo Neves, que é o Centro de Estudos Políticos e Sociais do Partido da Frente Liberal, presidido pelo Deputado Vilmar Rocha, do nosso Partido pelo Estado de Goiás, vem em seu jando, ao lado da sua Executiva Nacional, presidida pelo nosso colega Senador Jorge Boronhausen, uma série de programações, demonstrando que o Partido tem procura do fazer aquilo que se convencionou chamar de militância partidária.

Dentro desse quadro, instituiu o Prêmio Luís Eduardo Magalhães. O primeiro prêmio já foi concedido aos três primeiros colocados no ano passado, no Centro Cultural da Câmara dos Deputados. O segundo será entre na próxima quinta-feira, às 11h30min, no Auditório Nereu Ramos, no Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Deveremos contar com a presença, já confirmada, do Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso para a entrega do prêmio que se intitula “Cenários e Projetos para o Brasil no Século XXI”. Será lançada a terceira edição desse prêmio com o tema “O Brasil e o Conflito Social Moderno, Crescimento Econômico e Distribuição de Renda”.

Quero aproveitar a oportunidade para dizer que estamos homenageando, com esse prêmio, não apenas a cultura e a ciência política brasileira, mas, sobretudo, o nome de Luís Eduardo Magalhães, que, para nós, do PFL, sem dúvida nenhuma, já seria, a uma altura dessas, Governador do Estado da Bahia e candidato a Presidente da República nas eleições de 2002.

É a reverência que fazemos àquele amigo que nos dá a sua vida e que, desde Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia a Deputado Federal em várias legisaturas, Vice-Líder e Líder do PFL, Líder do Governo e Presidente da Câmara dos Deputados, deixou um traço impecável de uma formação moral incontestável.

Em nome do Partido da Frente Liberal e certamente falando pela sua direção, quero convidar os companheiros, não só os colegas e correligionários, mas todos os colegas Senadores de todos os partidos, começando pelos Líderes e Vice-Líderes, os funcionários do Senado Federal e todos aqueles que se encontram nesta Casa para o evento.

Lembro que não é esse apenas o grande passo do Instituto Tancredo Neves. Esse tal vez seja o maior deles, porque reconhece a cultura brasileira, por intermédio de uma comissão séria, formada por pensadores políticos que delineiam, de maneira independente, a sua decisão. Mas temos também outras instituições – e falo muito ligeiramente para encerrar –, como a Escola Superior de Política, para o curso de gestões municipais. No dia 8 de julho, haverá uma teleconferência nacional para 50.000 candidatos a prefeitos e vereadores. Temos os cadernos liberais, já com onze publicações, sendo que a publicação da Biblioteca Liberal tem dois volumes e, em breve, terá mais dois, com pleitando uma coleção de 12 volumes; um jornal liberal com artigos, crônicas e contos; um seminário internacional recentemente realizado; agora, em São Paulo, o seminário Tendências Políticas com a Fundação Popular Ibero-Americana; seminários temáticos sobre economia, assuntos sociais e, finalmente, sobre privatizações. E, no plano internacional, a nossa ligação com a ODCA, Organização Democrática Cristã Americana, que é vinculada ao Partido Popular da Espanha, o qual acaba de dar uma grande demonstração nas eleições espanholas.

Concluo, convidando todos, mais uma vez, a prestar homenagens a Luís Eduardo Magalhães e aos vencedores do prêmio, na próxima quinta-feira, às 11h30min, na Câmara dos Deputados, no Auditório Nereu Ramos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos improporáveis, levando-se em conta a Ordem do Dia.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, procura reificar rigorosamente dentro dos cinco minutos, mas não poderia deixar de prestar minha homenagem, no dia de hoje, a um importante e seu jornal de Goiás, se dia do em Goiânia, o **Diário da Manhã**, matutino de qualidade extraordinária. Venho a esta tribuna registrar esta data importantíssima para a política, para a imprensa e para a sociedade de meu Estado.

A história do **Diário da Manhã** misturase à recente história de Goiás. Comanda pelo competente jornalista Batista Custódio, o **Diário da Manhã** surgiu numa época difícil, em que os profissionais da imprensa trabalhavam cotidianamente acossados pela dúvida de haver ou não dinheiro para a edição do dia seguinte e, mais ainda, se o jornal do dia seguinte chegaria às mãos dos leitores ou seria violentamente negado à sociedade pelos censores da dita dura.

Em todo o País, os profissionais da área conhecem o DM como um exemplo da luta democrática. E

Batista Custódio como um herói da imprensa, que lutou pelas liberdades democráticas e, por isso, foi preso, humilhado, experimentando amargos momentos em sua existência, mas mantendo-se sempre firme, altivo, de pé, fiel às suas convicções intelectuais e cívicas.

O jornal **Diário da Manhã** completa vinte anos como um veículo de comunicação consolidado, uma empresa que cresce, dia após dia, com o objetivo claro de servir à sociedade, prestando um serviço de informação à opinião pública isento e da melhor qualidade. Como comemoração, lançou uma paginação nova, modernizou sua versão **on line**, anunciou um importante acordo com a Universo On Line – UOL, a maior provedora de acesso à Internet de língua não inglesa em todo o mundo, consolidando sua posição como um dos mais importantes e comentados órgãos de imprensa do Brasil Central.

Em minha trajetória pública, tive a oportunidade de visitar todos os grandes jornais brasileiros e posso assegurar que há muito tempo a imprensa goiana fugiu da fase de improvisação. A sede do **Diário da Manhã**, por exemplo, é uma das mais completas e atualizadas do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pronuncio estas palavras, para que fique registrada, nesta Casa, a importância desse jornal, que muito tem contribuído para o progresso do País. Um Estado e uma Nação se fazem fortes e uma sociedade só se afirma quando contam com uma imprensa robusta, comprometida com o povo, sem amarras, sem limitações.

Peço, também, que a Presidência do Senado envie votos de cumprimento ao jornalista Batista Custódio pelo trabalho excepcional que realiza em Goiás em favor do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR MAGUITO VILELA)**

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores.

No último final de semana chegou ao seu vigésimo aniversário o importante jornal **Diário da Manhã**, um matutino de qualidades extraordinárias sediado em Goiânia. Venho a essa tribuna para registrar esta data importantíssima para a política, para a imprensa e para a sociedade de meu estado.

A história do **Diário da Manhã** mistura-se à recente história de Goiás. Testemunho crítico e isento dos principais momentos políticos e sociais do estado e do país, o **DM**, como, é carinhosamente chamado por seus leitores e admiradores, consolidou-se ao

longo dos anos, protagonizando uma trajetória árdua, mas emblemática para essa e para outras gerações.

Comandado pelo competente jornalista Batista Custódio, o **Diário da Manhã** surgiu numa época difícil, em que os profissionais da imprensa trabalhavam quotidianamente acossados pela dúvida de haver ou não dinheiro para a edição do dia seguinte e, mais ainda, se o jornal do dia seguinte chegaria às mãos dos leitores ou seria covarde e violentamente negado à sociedade pelos sensores da ditadura.

Em todo o país, os profissionais da área conhecem o **DM** como um exemplo da luta democrática. E Batista Custódio como que um herói da imprensa. Lutou contra o fim das liberdades democráticas. Por isso foi preso, humilhado, experimentando amargos momentos em sua existência, mas mantendo-se sempre firme, altivo, de pé, fiel às suas convicções intelectuais e cívicas.

Batista Custódio encarna a figura singela, intrépida e forte do jornalista comprometido com sua gente. Pena impecável, intelectual brilhante, homem de coragem rara, senso político aguçado, ele representa uma filosofia, um estilo de vida e de fazer jornalismo. Estilo que vai potencializando ataravés de novas gerações, que sempre dominaram a sua redação. Sim, porque como poucos, Batista sempre acreditou e abriu oportunidades para a juventude, para os novos talentos do jornalismo. Esta também uma de suas grandes qualidades.

Batista une numa só pessoa a inteligência e o conhecimento do intelectual, a sagacidade e a ousadia dos grandes empreendedores e a força de trabalho do operário. Ele sempre foi o profissional que pensa e age, que cria e realiza.

O jornal **Diário da Manhã** completa agora 20 anos como um veículo de comunicação consolidado. Uma empresa que cresce dia após dia, dentro do objetivo claro de servir à sociedade prestando um serviço de informação à opinião pública isento e da melhor qualidade. Como comemoração, lançou uma paginação nova, modernizou sua versão **on line**, anunciou um importante acordo com a Universo On Line, UOL, a maior provedora de acesso à Internet de língua não inglesa em todo o mundo, consolidando sua posição como um dos mais importantes e comentados órgãos de imprensa do Brasil Central.

Um jornal consolidado e, melhor que isso, consolidado dentro da concepção em que foi criado. Batista Custódio, quando lançou as sementes de um novo veículo, pensava num jornal independente, antenado com a informação política, sintonizado com os movimentos sociais e comportamentais de seu tempo, corajoso, franco, autêntico. Tudo isso descrito dentro



de uma linguagem moderna, fácil, gostosa de ser lida e espelhada por um projeto gráfico que cintila beleza e organização aos olhos do leitor. E isso é hoje o **DM**.

Em minha trajetória pública, já tive a oportunidade de visitar todos os grandes jornais brasileiros. E posso assegurar que, há muito tempo, a imprensa goiana fugiu da fase de improvisação. A sede do **Diário da Manhã**, por exemplo, é uma das mais completas e atualizadas do Brasil, o que transforma num jornal extremamente ágil, que em poucos minutos é capaz de colocar uma edição numerosa nas ruas.

Por isso, senhor presidente, pronuncio essas palavras para que fique registrado nesta Casa a importância deste jornal que muito tem contribuído com o progresso do país. Um estado e uma nação se fazem fortes, uma sociedade só se afirma quando contam com uma imprensa robusta, comprometida com o povo, sem amarras, sem limitações. Peço também que a presidência do Senado envie votos de cumprimento ao jornalista Batista Custódio pelo trabalho excepcional que realiza em Goiás em favor do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 11, DE 2000**

**Dá nova redação ao inciso I do § 1º  
do art. 73 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73. ....

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, excetuados os auditores que já tenham exercido o cargo de Ministro antes dos sessenta e cinco anos, por mais de cinco anos." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal, ao dispor sobre o preenchimento do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, reservou apenas uma das vagas para os

Auditores (Ministros-Substitutos), conforme prevê o seu art. 73.

A presente Proposta, em sintonia com os critérios de composição do corpo de Ministros do Tribunal de Contas, busca alterar a redação do inciso I, § 1º, do art. 73 do Texto Fundamental, de modo a estabelecer condição de nomeação (promoção) de Auditor para o cargo de Ministro, quando do preenchimento de vaga reservada aos Auditores.

Deve-se observar desde logo, e com a maior acuidade, que os Auditores substituem os Ministros em seus impedimentos, licenças, férias ou mesmo por motivo de aposentadoria, e, já por ocasião de seu ingresso no Tribunal, devem satisfazer os mesmos requisitos que se exigem dos Ministros, nos precisos termos do art. 77 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, **in verbis**:

"Art. 77. Os Auditores, em número de três, serão nomeados pelo Presidente da República, dentre os cidadãos que satisfaçam os requisitos exigidos para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, mediante concurso público de provas e títulos, observada a ordem de classificação."

Por isso, resulta evidente que os requisitos exigidos para a nomeação ao cargo de Ministro, no caso de vaga a ser ocupada por Auditores, já foram preenchidos quando do ingresso destes na Corte de Contas. Ademais, no desempenho de suas atribuições ao longo de sua trajetória funcional, o Auditor exerce, em substituição, o cargo de Ministro, em cabal demonstração de sua capacidade de responder às exigências da magistratura.

Em assim sendo, sujeitar o Auditor (Ministro Substituto) aos mesmos requisitos que já satisfazera quando da nomeação original, na oportunidade que se apresenta para o preenchimento da única vaga de Ministro reservada para a categoria, representaria um **bis in idem** de conotação altamente prejudicial, eis que os longos anos dedicados ao desempenho do cargo de Auditor de nada valeriam ao aspirante à vaga de Ministro, na hipótese de já ter alcançado a idade de 65 anos.

A situação retratada adquire dimensão fática na atualidade, uma vez que dois Auditores do Tribunal de Contas da União, que já exercem a função de Ministro Substituto desde de 1976 e de 1978, portanto há 23 e 21 anos, respectivamente, em breve estarão atingindo o limite de 65 anos de idade, referido no inciso I do § 1º do art. 73 da Carta Magna.

Sob outra ótica, pode-se dizer que o cargo de Auditor pertence a uma verdadeira carreira de magistrado do Tribunal de Contas da União, a qual se inicia como substituto e se coroa como Ministro titular, no caso daqueles que lograrem preencher as vagas

destinadas à categoria. Na verdade, trata-se mais de uma promoção do que de uma nomeação.

O atual dispositivo que estabelece a idade de 65 anos é altamente discriminatório contra os Auditores, os quais, ao longo da carreira, exercem a função de Ministro na qualidade de substitutos e, nos últimos cinco anos de sua atividade, se vêem privados da plenitude da sua função, antes de atingirem os setenta anos compulsórios.

Essa restrição se afigura iníqua, pois retira desses titulares a aspiração legítima de alcançar o topo da carreira antes dos 70 anos.

Em relação à situação hoje existente no Tribunal de Contas da União, a manutenção da atual regra restritiva dos direitos individuais e políticos dos Auditores apresenta um quadro de extrema injustiça, pois dois deles, que durante mais de duas décadas atuaram como Ministro Substituto, ver-se-ão preteridos pelo terceiro integrante da carreira, com apenas um ano no cargo, porém com bem menos idade.

Por todas essas razões, esperamos contar com o indispensável apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa de aperfeiçoamento de nossa Constituição.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000. – Senador **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Amir Lando** – **Jefferson Péres** – **Maguito Vilela** – **Lúcio Alcantara** – **Carlos Patrocínio** – **Bello Parga** – **Lúcio Coelho** – **Ramez Tebet** – **Francelino Pereira** – **Sebastião Rocha** – **Jorge Bornhausen** – **José Alencar** – **Nabor Júnior** – **Osmar Dias** – **Gilberto Mestrinho** – **Mozarildo Cavalcante** – **José Eduardo Dutra** – **Roberto Requião** – **Jader Barbalho** – **Geraldo Candido** – **Mauro Miranda** – **Eduardo Suplicy** – **José Roberto Arruda** – **José Jorge** – **Paulo Souto** – **Ademir Andrade** – **Carlos Bezerra** – **Lau-ro Campos**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 106, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores todas as informações às quais o Ministério tenha tido acesso referentes ao relatório que, segundo notícias divulgadas pela imprensa, está sendo analisado pelo Parlamento Europeu, e que apresenta os resultados de investigação sobre a rede de espionagem dirigida pela NSA (Agência Nacional de Segurança dos EUA) chamada "ECHELON".

Requeiro, ainda, que o Ministério das Relações Exteriores informe se solicitou formalmente ao Parlamento Europeu cópia do citado relatório, e se procurou averiguar a procedência das denúncias sobre o uso dessa rede de espionagem para a obtenção de informações sobre a licitação realizada pelo Governo brasileiro para a contratação de empresa fornecedora de bens e serviços para o Projeto Sivam e sobre a privatização de empresas estatais de telecomunicações.

### Justificação

A imprensa tem dado ampla divulgação a relatório apresentado perante o Parlamento Europeu que expõe os resultados de investigação realizada por consultores sobre a existência de uma rede de espionagem internacional dirigida pela NSA (Agência Nacional de Segurança dos EUA) chamada "ECHELON".

Segundo esse relatório, a rede Echelon teria sido utilizada para obter, de forma privilegiada e irregular, informações sigilosas sobre a licitação ganha pela empresa norte-americana Raytheon para fornecimento de bens e serviços destinados à implantação do projeto Sivan. O relatório faz referências, ainda ao processo de privatização das empresas de telecomunicações no Brasil.

Por se tratar de denúncias graves e que envolvem interesses brasileiros, é esperado que o Ministério das Relações Exteriores adote todas as providências no sentido de prover as instituições brasileiras de todas as informações necessárias à total elucidação dos fatos divulgados pela imprensa.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000 – Senadora **Heloísa Helena** – Líder do Bloco de oposição no Senado Federal

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 107, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 602, de 1999-Complementar, que "Altera a Lei Complementar nº 62, de 1989, que "Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e das outras providências", e do Projeto de Lei do Senado nº 571, de 1999-Complementar, que "Estabelece critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, com fundamento no § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989", por ver sa rem so bre a mes ma matéria.

Sala das sessões, 14 de março de 2000. – Senador **Bernardo Cabral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requeirimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 108, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da Senhora Lucy Geisel, esposa do ex-Presidente da República Ernesto Geisel, ocorrido no dia 3 do corrente, na Cidade do Rio de Janeiro:

- a) in serção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães – José Sarney**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000** (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 ao

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parcerfavorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Peres, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson, e, em separado, contrário, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, os termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a matéria constará para discussão e votação na sessão ordinária de amanhã.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, de amanhã, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea "c" do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará a Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã, com votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2000  
(Em regime de urgência – art. 336, II, do  
Regimento Interno, nos termos do  
Requerimento nº 95, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 128, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos e abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Mozarildo Cavalcanti), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes, para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE.

À matéria não serão oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, para discutir.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já tivemos a oportunidade, há poucos dias, de discutir um projeto de resolução semelhante. Neste projeto, o Poder Executivo solicita autorização para a elevação temporária dos limites de endividamento da nossa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que possa contratar em préstimo, no valor equivalente a aproximadamente 62,4 milhões, para financiar a compra de sistemas para triagem de objetos postais, que serão instalados nos principais centros operacionais da ECT.

2 – O Senado já autorizou, em início de fevereiro, financiamento para a aquisição de equipamentos da Siemens e do Consórcio Mannesman/Alstom/Somepost. No total, serão adquiridos 83 sistemas para triagem automática de objetos postais, que serão instalados nos principais centros operacionais da ECT. Destes, 41 estão sendo adquiridos através de financiamentos que totalizam aproximadamente R\$400 milhões.

3 – O envio desta solicitação de autorização para financiar investimentos a serem realizados pela ECT deve ser analisado conjuntamente ao PL 1.491/99, que reestrutura todo o setor postal no Brasil.

Ora, é evidente que todos nós ficaríamos felizes com operações de crédito – apesar da nossa monstruosa dívida externa – que realmente garantissem uma melhor estrutura para a nossa Empresa de Correios e Telégrafos. Mas só que a necessidade de que isso fosse feito conjuntamente é porque o projeto de lei que está aqui na Casa possui as seguintes linhas gerais:

- Permite a privatização dos serviços postais;
- Não assegura a universalização dos serviços ao conjunto da sociedade brasileira;

Basta que os companheiros parlamentares realmente se debruçarem na leitura do projeto de lei que está na Casa.

- Levará, conseqüentemente, à elevação das tarifas dos serviços essenciais (carta simples, por exemplo);

- Transforma a ECT em empresa de economia mista, com capital aberto, permitindo, por sua vez, a criação de subsidiárias integrais ou não, para desenvolver outros serviços;

- Permite a venda de ações da ECT e a perda do seu controle acionário. Sabe-se, no entanto, que é possível ao acionista, que detém 13,3% das ações ordinárias, exercer o controle da empresa;

- Enfraquece o papel do Estado de regular e fiscalizar os serviços de correios;

- Estabelece o regime de competição com a iniciativa privada sem controle de preços, o que será estabelecido pelo mercado;

- Disponibiliza o cadastro do CEP, da ECT, para o setor privado;

- Cria um órgão regulador, com vários outros órgãos reguladores, porque o Brasil virou Brasil/Agência – é tanta agência para regular e não regular de fato, que mais uma

se pro põe para ga ran tir as con di ções de fis - caliza ção dos serviços;

– Extingue a carta-social, que permite a milhões de pes so as utiliza rem os serviços pos - tais e cuja tarifa é menos de um centavo de real.

4 – O projeto estabelece um pra zo de 10 anos de mo no pó lio – está aqui no Pro je to de Lei de au to - ria do Po der Exe cu ti vo –, que po de rá ser re du zi do a 5 anos pela fu tu ra agên cia de re gu la ção.

E mu i tas ou tras mais. A ques tão dos pre ços de ser vi ços pos ta is ofe re ci dos hoje, que são re co nhe ci - da men te os mais ba i xos do mun do, e que vão po der se ral tera dos.

E, considerando as experiências acontecidas em outros pa í ses e no pró prio Brasil, espe ci al men te no se tor de te le co mu ni ca ções, uma pos sí vel pri va ti - za ção da ECT poderia elevar substancialmente as ta ri fas pos ta is hoje vi gen tes. Por ou tro lado, a ope ra - ção de cré di to ora ana li sa da pelo Se na do, se con cre - tizada, irá gerar investimentos e melhorias na empresa que po de rá ser fu tu ra men te transfe ri da, ao menos em parte, à iniciativa privada na forma de trans fe rên ci as aci o ná ri as na bol sa ou, como aqui já está dizendo, permitir a privatização. Então, mais uma vez, estamos possibilitando uma operação de crédito para au men tar a nos sa dí vi da ex ter na, para garan tir a es tru tu ra ção de uma empresa, para de poi s dar mos essa empresa para o se tor pri va do, sim ples - men te lu crar com o pa tri mô ni o pú bli co e com a dí vi da brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apro ve ito para fa zer o en ca mi nha men to de vo ta ção, li be ran do o Blo co, em fun ção do voto do Se na dor La - u ro Cam pos e do meu se rem con trá ri os e pe las abs - ten ções dos Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos do Senador Lauro Campos, Senadora Heloisa Helena, Senador Geraldo Cândido, Senador Mozarildo Cavalcanti e Senador Roberto Requião.

Com abstenção do Senador Eduardo Suplicy, do Senador José Eduardo Dutra, Senador Roberto Saturnino, Senador Sebastião Rocha.

A maté ria vai à Comis são Di re to ra para a re da - ção fi nal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pare cer da Comis são Di re to ra ofe re cen do a re da ção fi nal, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o se guin te:

**PARECER Nº 180, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2000, que au to ri - za a Empre sa Bra si le i ra de Co re i ros e Te lé gra fos – ECT a ele var tem po ra ri a men te os seus li mi tes de en di - vi da men to, para que pos sa con tra tar ope ra ção de cré di to ex ter no com o Ja pan Banck for Inter na ti o nal Co ope ra ti on – JBIC e a Maru beni Cor po ra tin, no va - lor de seis bilhões, oitocentos e trinta e nove mi - lhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes, para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – Past e.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de março de 2000 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

**ANEXO AO PARECER Nº 180, DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Pre si den te, nos ter mos do art. 48, item 28, do Re gi men to In ter no, pro mul go a se guin te

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

**Autorizo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Banck for Internacional Cooperation – JBIC e a Marubeni Corporation, no valor de Y6.839.081.459 (seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, qui nhen tos e qua ren ta e nove ie nes), para dar cnti nu i da de ao pro ces so de mo - der ni za ção, re fe ren te ao Pro gra ma de Re - cu pe ra ção e Am plia ção do Sis te ma de Te le co mu ni ca ções e do Sis te ma Pos ta l – Past e.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada, nos termos do art. 9º da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a elevar temporariamente os seus limites de endividamento para que possa contratar operação de crédito externo no valor de Y6.839.081.549 (seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes), junto ao Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni Corporation.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se à importação dos bens e serviços necessários ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – Poste.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de créditos são as seguintes:

I – mutuário: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

II – garantidor: Banco do Brasil S.A.;

III – valor total: Y6.839.081.549 (seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes), equivalentes a cerca de US\$62,406,927.00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete dólares norte-americanos) na data-base de 9 de dezembro de 1999;

IV – finalidade: implantação do Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – Poste;

V – Empréstimo na Modalidade Buyer's Credit, correspondendo a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor total:

a) *credor*: Japan Bank for International Cooperation – JBIC;

b) *valor*: Y4.778.340.931 (quatro bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um ienes), equivalentes a US\$46,436,744.00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro dólares norte-americanos);

c) *desembolso*: de acordo com o esquema de embarque do contrato comercial, contra apresentação de documentos pré-aprovados, num prazo máximo de dois anos e seis meses;

d) *carência*: seis meses após a emissão do Certificado de Pronúncia para a Operação de cada lote de equipamento entregue ou vinte e um, vinte e qua-

tro, vinte e seis e trinta e seis meses após a assinatura do Contrato de Financiamento para cada tranche – conforme entregados sistemas;

e) *prazo total do desembolso*: cento e cinquenta meses, incluindo o período de carência e o da amortização, a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento;

f) *juros*: taxa baseada na Commercial Interest Reference Rate – CIRR fixada em 2,1% a.a. (dois inteiros e um décimo por cento ao ano) a vigorar durante toda a vida do empréstimo, incidente sobre o valor desembolsado do empréstimo, calculada e paga semestralmente a partir do primeiro desembolso;

g) *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), pagável ao final de cada período semestral, a contar da data de assinatura do financiamento, calculada sobre a parcela não utilizada;

h) *despesas*: até um limite máximo de Y 10.000.000 (dez milhões de ienes);

i) *condições de pagamento do principal*: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a entrada em operação de cada sistema entregue ou vinte e um, vinte e quatro, vinte e seis e trinta e seis meses da assinatura do Contrato de Financiamento para cada tranche;

VI – crédito financeiro: Sinal e parte dos custos Locais, correspondendo a 15% (quinze por cento) do valor total;

a) *credor*: Marubeni Corporation;

b) *valor*: Y 2.060.740.618 (dois bilhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e dezoito ienes, equivalentes a US\$20.026,634.00 (vinte milhões, vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro dólares norte-americanos), sendo Y 1.025.862.223 (um bilhão, vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois ienes) de sinal e Y 1.034.878.386 (um bilhão, trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis ienes) de custos locais;

c) *desembolso*: contra apresentação de documentos pré-aprovados, de acordo com o Contrato Comercial, no prazo máximo de oito anos;

d) *carência*: seis meses após a emissão do Certificado de Pronúncia para Operação de cada sistema entregue ou vinte e um, vinte e quatro, vinte e seis e trinta e seis meses após a assinatura do Contrato de Financiamento para cada tranche;

e) *prazo total do desembolso*: cento e vinte e seis meses, incluindo o período de carência e o da

amortização, a partir da data de assinatura do Contrato de Financiamento;

**f) juros:** taxa LTPR – Longe Term Prime Rate do Japão, acrescida de 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano), pagos ao final de cada semestre;

**g) comissão de gestão:** 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo, pagável logo após a assinatura do Contrato;

**h) comissão de compromisso:** 1,50% a.a. (um inteiro e cinquenta centésimos por cento ao ano), pagável ao final de cada período do semestral, a contar da data de assinatura do Contrato, calculada sobre a parcela não utilizada do empréstimo;

**i) despesas gerais:** limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do financiamento, pagável após a devolução da comprovação;

**j) condições de pagamento do principal:** de seis parcelas semestrais consecutivas e iguais, sendo a primeira seis meses após a entrada em operação de cada sistema entre gué ou vinte e um, e quatro, vinte e seis e trinta e seis meses da assinatura do Contrato de Financiamento para cada tranche.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter a correlação com a efetiva data de celebração do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução de verá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000** (nº 241/99, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 106, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Jorge.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 35, DE 2000**

**(Nº 241/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEP – II), Celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEP – II), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000** (nº 242/99, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEPII), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 107, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 36, DE 2000  
(Nº 242/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEPII), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEPII), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1999** (nº

642/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Serra Azul de Frequência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 547, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

Discussão do projeto em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobera mesa, pausando a Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 181, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1999 (nº 642, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1999 (nº 642, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Serra Azul de Frequência Modulada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 181, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal,



ral, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Serra Azul de Frequência Modulada Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos Dumont Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52, de 4 de fevereiro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 22 de junho de 1993, a permissão outorgada a “Rádio Serra Azul de Frequência Modulada Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1999** (nº 690/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 551, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 182, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1999 (nº 690, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1999 (nº 690, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cacique de Sorocaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 182, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Cacique de Sorocaba Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de julho de 1990, a permissão outorgada à “Rádio Cacique de Sorocaba Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 81, de 2000**, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, de 1999, por regulamentar a mesma matéria.

Sobre a mesma, requeirimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patricínio.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 109, DE 2000**

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no inciso I, do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a retirada do Requerimento nº 81, de 2000, que pede a tramitação, em conjunto, dos Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 688, ambos de 1999, dos quais fui indicado Relator, a fim de que prossigam em sua tramitação independente, atendendo a ponderações do autor de um deles que me pareceram pertinentes.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000 – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requeirimento.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 664 e 668, de 1999, voltam à tramitação normal, ou seja, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgota das matérias constantes da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, por preferência, ao Senador Roberto Requião.

#### **DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 14-3-2000, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência, mais uma vez, acha que agiu muito certo, propiciando uma preferência para a palavra do Senador Roberto Requião no dia de hoje. S. Ex<sup>a</sup> esclareceu pontos e, ao mesmo tempo, fez-nos advertências, a todos nós, sem exceção.

Acho mesmo que a própria Comissão de Fiscalização e Controle, embora regimentalmente tenha a ação mais no Poder Executivo, poderia agir mais diretamente para fazer cumprir as liberações do Senado, sobretudo nas suas Comissões Parlamentares de Inquérito. Coloque-me à disposição, como Presidente da Casa, para receber de todos os Presidentes de Comissão, inclusive relatores, ou Presidentes de Comissões Parlamentares de Inquérito as informações devidas para que, como Chefe do Senado, do Congresso Nacional, eu exija o andamento devido, nos demais órgãos da República, inclusive no Poder Judiciário, que não tem realmente a atenção necessária às providências que a Câmara e o Senado tenham solicitado.

Acredi to que pos sa mos vi ver, a par tir de ago ra, uma nova época de cobrança da atividade legislativa, atividade legislativa tão malsinada por aqueles que não querem realmente o funcionamento da democracia. Mas, em várias oportunidades, inclusive cortando na própria carne, tem sabido o Legislativo mostrar ao Brasil que seus legisladores, seus parlamentares, de modo geral – há exceções –, cumprem seus deveres para com o País.

Daí por que vou discutir com a Mesa mas, dentro de uma semana, mandaremos expedientes para todas as comissões desta Casa, inclusive as Parlamentares de Inquéritos já havidas – será feito um levantamento de todos os ofícios expedidos –, para que pos sa mos cobrar de quem de direito as providências, com vistas a que a moralidade pública haja no Brasil independente da força de quem quer que seja.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende pela li de rança do PMDB.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Se na do res, a vida é um cons tan te caminhar por sobre estradas desconhecidas, onde nem sempre é possível formular previsões que se mos trem, de po is, acer ta das. Por mais que, com prudência, nos esforcemos por trilhá-las com segurança e por mais que possamos conjecturar sobre o futuro, ele, invariavelmente, nos reservará muitas surpresas, umas tantas agradáveis, outras verdadeiramente lastimáveis.

Há momentos de nos sas vi das em que senti mos que o mundo inteiro parece querer desabar sobre nós, destruindo nos sos so nhos e ide ais, ma culan do nossa história e nos so nome, fazendo sofrer nossa família.

Quando vemos forças incontroláveis levantando-se contra nós, imbuídas de um ódio des comunal, pre nhes de uma sor di dez in cal cul á vel, em pu nhan do a in fâ mia e a men ti ra, que, pa u la ti na men te, vão ganhando contornos de ve ra ci da de, po de mos sentir como se fôs se mos im po tent es di an te da in jus ti ça.

Qu an do a co var dia se une à in sa ni da de e, jun tas, con se guem, com a for ça das pa la vras mul ti pli ca das pelos meios de comunicação, infundir uma fan ta si o sa ver são de fa tos, mes mo que na da de ver da de i ro as sus ten tem, ve mos co mo a ver da de po de, por algum tempo, su cum bir aos olhos de to da a so ci e da de. Tem si do as sim ao lon go da his tó ria da hu ma ni da de. O filho do carpinteiro, por que pregava uma nova leibase a da no amor ao pró xi mo, aca bou pre te ri do pe la opi ni ão pú bli ca na que la fa tí di ca es col ha da li ber da de por o ca si ão da Pás coa.

O desejo de uma sociedade justa e igualitária tem ser vi do, aqui e ali, pa ra que a li ber da de dê lu gar à opres são, o ar bí trio se im po nha con tra a de mo cra cia e a in to le rân cia mas sa cre o di re i to de pen sar.

O po vo rus so, ao lon go de sua his tó ria, tem si do ví ti ma de mu i tas des sas mistifi ca ções da re a li da de, levado a aceitar as verdades artificialmente construídas pela imposição da manipulação do pensamento. Na Ale ma nha na zis ta, a ver da de foi ven ci da pe la for ça da ma ni pu la ção, en gen dra da ao lon go dos anos sob o co man do do cé re bro di a bó li co de Joseph Go eb bels, mes tre em trans for mar a men ti ra em ver da de. Assim tam bé m acon te ceu na Itá lia de Mus solini\*.

Em nosso País, também experimentamos não poucas vezes o tri un fo da men ti ra, sub ju gan do consciências, martirizando pensamentos, destruindo reputações, adulterando fatos históricos e impondo rumos que interessavam apenas aos detentores do poder.

Todos nós, homens públicos ou cidadãos do povo, do mais po de ro so ao mais hu mil de, in fe liz men te, estamos sujeitos a situar-nos no centro desses ver da de i ro s fu ra ções, so fren do a aç ão des sas for ças in controlá veis. E senti mos, aí, muitas vezes, as dificuldades de domar a violência dos ataques que so fre mos, mu i tos de nós, che gan do até mes mo a pen sar que estamos completamente sós, ainda que este ja mos ao lado da ver da de.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nunca per di a fé em De us e na ver da de. Apre n di, des de cri an ça, que aque le que te me a De us e guar da a fé sem pre vencerá e que a verdade sempre triunfará. Foi sempre assim: mais ce do ou ma is tar de, a ver da de, lí m pi da e glo ri o sa, pre va le ce sobre os es co mbros pu tre fatos da mentira.

Nem todos sobrevivem ao vendaval das manipulações realizadas para satisfazer os desejos dos que se en cas te lam no Po der. Mas, ho je, te nho a opor tu ni da de de trazer ao co nhe ci men to desta Casa a no tí cia de que em Goi á s a ver da de fi nal men te tri un fou.

Este Ple ná rio me ou viu, há qua se um ano, quando denunciei desta tribuna a campanha que se desen vol ve ra em meu Esta do para des articular o PMDB e ten tar de ne grir a sua tra je tó ria de lu tas.

Fui ví ti ma da ma ni pu la ção mais só r di da e ab je ta per pe tra da con tra um ho mem pú bli co em Goi á s. Nem a di ta du ra mi li tar, que cas sou o meu man da to de Pre fe i to de Goi â nia e sus pen deu me us di re i tos po lí ti cos por dez anos, con se gui u ser tão cru el.

Eu e mi nha fa mí lia so fre mos na pró pria car ne e na pró pria alma a ma is mal do sa das in si nu a ções, a ma is vi o len ta das ca lú ni as e a ma is tor pe das di fa ma ções. Fo mos in ju ri a dos, de ne gri dos em nos sa hon ra, vi li pen di a dos em nos sos sen ti men tos ma is ca ros de honesti da de, dese ri da de que sem pre culti va mos.

Divul garam, co me star da lha ço, a ver são fan ta si o sa de que o PMDB ti nha si do o des ti na tá rio de R\$5 milhões, re ce bi dos por um ad vo ga do tra ba lhis ta em um aco r do com a Ca i xa Eco nô mi ca do Esta do de Goi á s. E co mo afir ma ram que o meu ir mão era o co or de na dor da cam pa nha – e já no se gun do tur no ele não era –, ele aca bou ten do sua pri são pre ven ti va de cre ta da e exe cu ta da na ca la da da no i te.

Hospitalizada na Unidade de Terapia Intensiva, tentaram removê-lo à força para um hospital público, apenas para humilhá-lo, mas não lograram êxito diante da coragem cívicidade dos médicos e amigos que assistiam; mas teve seqüelas de todo o seu patrimônio, construído ao longo de 40 anos de exercício da Medicina. E o mais grave, Sr. Presidente, todos esses atos e todas as informações ofensivas chegavam ao conhecimento da imprensa através de comunicações feitas pelos próprios órgãos da Justiça, em vias que eram ora da Procuradoria Federal, ora da própria Justiça Federal em Goiás, a quem estavam afeitos a investigação e o processo.

Devo salientar que, quer no inquérito policial quer no processo, já contendo os depoimentos das testemunhas de acusação, não havia, Sr. Presidente, uma afirmação sequer que pudesse comprometer o meu comitê, o PMDB ou seu coordenador no primeiro e segundo turnos com o desvio de queles R\$5 milhões.

Uma orquestração bem articulada instalou o inaceitável estado de terror em meu Estado. Tudo com o fim exclusivo de destruir a história do PMDB e a minha história de lutas de mais de 40 anos.

Quando ocupei, Sr. Presidente, esta tribuna na qual ocação, afirmo, com todas as letras, que nada tínhamos a ver com aqueles fatos. Repito aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as minhas palavras naquele pronunciamento:

Em nenhum momento, durante esses entendimentos, se registrou a presença de quem quer que seja ligado ao PMDB ou ao seu comitê de campanha.

Reafirmo, com toda clareza: esse dinheiro não foi para o PMDB. O Partido nada tinha e nada tem a ver com pendências envolvendo ex-funcionários da Caixa e seus representantes legais. Em toda a sua caminhada de 16 anos no Poder em Goiás, nenhuma nódoa maculou a ação desta legenda, que é sinônimo de lutas e realizações.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última quarta-feira, em Goiânia, o advogado Isaías Carlos da Silva, sócio de escritório do advogado Valdemar Zaiden Sobrinho, que recebera aquele cheque nominal de R\$5 milhões, entregou, a depósito judicial, todo o dinheiro recebido por ocasião do acórdão trabalhista. Entregou, para a discussão judicial, a importância que diziam ter sido entregue ao PMDB.

Aqui estão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as cópias da petição do advogado e do comprovante do documento bancário que entregou ao Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual os R\$5 milhões por eles recebidos em 20 de outubro de 1998, bem como a cópia da nota impressa divulgada no dia posterior. Receberam o dinheiro, ficaram com ele por mais de um ano, e só agora vêm entregá-lo à Justiça. E há mais, querem discutir a quem pertence, se a eles, advogados, ou se aos ex-funcionários da Caixa.

Por que não devolveram antes? Por que permitiram que eu, meu irmão, minha família, meu Partido sofrêssemos por mais de um ano toda a espécie de dúvidas, de ataques de desonra e de impropérios. Será que, no fundo de suas consciências, não pensaram no mal que estavam fazendo a tantos inocentes? Por que razão assistiram a tudo aqui localmente, procurando ainda reforçar a tese de que o dinheiro fora para o comitê da campanha do PMDB? Que força descomunal foi capaz de mantê-los silentes insensíveis, diante de tanta dor e do sofrimento de tantos inocentes?

Teño duas explicações: a primeira é a de que se sentiram ou foram estigmatizados a ficar com todo o dinheiro, esperando que o tempo se encarregasse de se dimentar a versão construída pelos meus inimigos. Mas o gesto de agora mostra que não era esse o seu intento, ou pelo menos deixou de ser. A segunda, sim, parece-me a mais próxima da verdade. Não fizeram pelo medo, implantado naqueles dias de verdadeiro terror em Goiás. Homens dignos estavam sendo perseguidos e presos. Ora, pensaram eles que, com certeza, não havia limites para a imposição da violência. Se os inocentes, que nada de viam, estavam sendo violentados, eles, com maior razão, também o seriam. Agindo assim, permitiram todo o massacre sobre mim e minha família. Permitiram a execução pública, deixaram que a dúvida nascesse e pairasse em todo o povo goiano sobre a minha honorabilidade pessoal, sobre a minha dignidade. Em comitê da minha campanha, jamais permitiria que se gastasse recursos de origem duvidosa.

A dor que habita a alma do injustiçado é tão grande quanto a dor de quem perde um ente querido. Talvez seja ainda maior, por que na morte ainda resta o consolo da certeza da eternidade da alma. A injustiça não, só encontra o refrigério da esperança no restabelecimento da verdade, que, então, parece nunca que rer chegar. Insta-la-se no coração e no espírito, e finca raízes que vão se amoldando, solidificando e passam a integrar todo o próprio ser. É uma

dor que acompanha o homem o tempo todo, o dia inteiro, por voando até os sonhos, quando não impede o sono.

Se sofri, toda via, jamais perdia a fé e a esperança na verdade. Como cristão, sempre acreditei que, um dia, a verdade triunfaria. E hoje posso ver que a minha fé me sustentou.

Não guardo ódio, nem desejo vingança. Senti mentos que nunca cul tive. Mas não posso dizer que não carregarei, enquanto viver, as marcas de tanta ignomínia. Estão entranhadas na minha alma, hoje reconfortada pelo triunfo da verdade.

Estou refeito com essa experiência tão dolorosa. Aprendi novas lições, que me transformaram profundamente. Nelas me fortaleci ainda mais. Se antes já tinha o dever de trabalhar em favor do povo do meu Estado, agora, com muito mais razão, sinto a necessidade de redobrar os meus esforços e prosseguir na minha senda. É que, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup>. Senadores, se antes tratava-se apenas da luta normal em defesa dos interesses do povo goiano, agora é preciso muito mais, é necessário combater a opressão dos perversos, que mostraram do que são capazes, usando o poder para tentar destruir a dignidade dos homens de bem.

Tenho o dever moral de denunciar a vida da minha vida ao combater as ações de todos os inescrupulosos. Seousaram contra mim e contra o meu partido, maniplando até mesmo a Justiça, não se intimidaram em tripudiar sobre os direitos dos mais humildes, que continuarão tendo em mim, agora mais do que nunca, a voz da resistência a gritar sempre alto um grito de liberdade.

Não conseguiram me destruir, nem conseguirão, jamais, destruir todas as conquistas que o povo goiano obteve nos governos democráticos e progressistas do PMDB, que retornará para continuar sua missão de construir o progresso de Goiás e do Brasil.

Sr. Presidente, vivendo momentos tão difíceis é que me apressei a telefonar a V. Ex.<sup>a</sup> para emprestar-lhe a minha solidariedade, porque, mesmo sabendo que não existe fundamento nas agressões sofridas por um homem de bem como V. Ex.<sup>a</sup>, elas não deixam de arranhar a sensibilidade, de machucar o espírito e a alma. V. Ex.<sup>a</sup> não falou comigo naqueles momentos, emprestando-me a sua solidariedade, e eu não poderia falar com V. Ex.<sup>a</sup>, o que me apressou ainda mais a proferir nesta tarde este discurso, para mostrar que, muitas vezes, as pessoas que trilham no caminho do bem, da justiça,

da ciência e da honestidade são vítimas de violências geralmente inexplicáveis.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Ouço com prazer V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Se na dor Iris Rezende, sempre acompanhei a trajetória de sua vida pública, sempre o admirei, antes mesmo de iniciarmos esta vida pública como Prefeito da minha cidade natal, da nossa Três Lagoas. Digo nossa, Senador, porque a esposa de V. Ex.<sup>a</sup>, Dona Iris, é minha conterrânea, é nascida na nossa Três Lagoas. Por isso e pela sua vida de trabalho, de honestidade e dignidade, que o torram não só um homem público de Goiás, porém, mais do que isso, um defensor de uma região – o sul do Brasil, antes de ser uma região problema, que é o nosso Centro-Oeste, é que V. Ex.<sup>a</sup> alçou um vôo ainda maior, porque no Centro-Oeste não há um líder da grandeza moral de V. Ex.<sup>a</sup>, da sua dignidade, da sua honrabilidade e também da sua sempre invejada capacidade administrativa. V. Ex.<sup>a</sup> governou seu Estado por várias vezes. Nunca este País tomou conhecimento de qualquer ato que pudesse atentar contra a administração de V. Ex.<sup>a</sup>. Se por algum tempo V. Ex.<sup>a</sup> esteve afastado da vida pública foi por um erro do regime que, por alguns anos, tomou conta do País. Na verdade, V. Ex.<sup>a</sup> florescia, crescia, era o homem do mutirão, estava entre o povo construindo habitações. V. Ex.<sup>a</sup> inaugurou o que, hoje, constitui uma das novidades da administração pública: as parcerias entre a administração federal, estadual e municipal. Mais do que isso, inaugurou a parceria que o homem público tem obrigação de manter com o povo que representa, com a sociedade. V. Ex.<sup>a</sup> pegou no barro, juntamente com o povo, para erguer casas e foi reconhecido pelo Brasil. Não fui atingido, mas fiquei profundamente magoado com as notícias que fizeram cair dúvidas sobre sua idoneidade moral. No entanto, deixaram existir pelo ato de dois advogados que fizeram o depósito, provando, portanto, que V. Ex.<sup>a</sup>, seu irmão, em fim, que sua família e nosso partido não tiveram responsabilidade no litígio entre a Caixa Econômica e seus funcionários. Vi que V. Ex.<sup>a</sup> estava encerrando seu pronunciamento e não poderia deixar de me pronunciar sobre os fatos ocorridos. V. Ex.<sup>a</sup> diz que telefonou para o Presidente Antonio Carlos Magalhães. Eu, quando cheguei aqui, na segunda-feira, corria o Gabinete do Presidente para hipotecar-lhe a minha solidariedade. Acredito que a

vida de um homem público não pode ser atirada à lama despropositadamente, às vezes por agentes do Poder Público que exercem funções públicas, como foi o caso de V. Ex<sup>a</sup>; pessoas que querem apenas aparecer. Isso tudo, Senador Iris Rezende, eu sentievi o quanto o escritor francês Émile Zola tinha razão quando dizia, em uma de suas obras, que caluniar, caluniar, sem prefica alguma coisa. Da calúnia sempre fica alguma coisa. Mas há homens predestinados, há homens que têm fé, como a que V. Ex<sup>a</sup> manifestou: a fé que tem no Criador, a fé que tem no seu trabalho em favor da coletividade. Pode estar certo, dessa calúnia na da vai so brar, porque a Casa e a Nação brasileira conhecem a integridade, o caráter e o espírito público de V. Ex<sup>a</sup>. Receba, deste modesto companheiro de partido, e que o conhece muito bem, a solidariedade, já emprestada anteriormente, mas ratificada agora no instante em que V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna para dar conta à Casa da qual que está acontecendo no seu Estado. Um grande abraço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo honroso aparte de V. Ex<sup>a</sup> que sensibiliza, que fortalece o espírito, que nos impõe, a cada dia, a lutar com mais ideal, com mais afinco na vida pública. Porque, se por um lado inimigos gratuitos, adversários se incomodam com nosso comportamento – permitam-me deixar a modestia de lado – exemplar na vida pública, por outro há pessoas que reconhecem e que nos entusiasma a cada dia, como V. Ex<sup>a</sup>. Posso dizer que tenho orgulho do meu passado de homem público e tenho certeza de que será motivo de orgulho para o meu povo, para o meu Estado, porque tenho uma trajetória política que realmente marcou época. Jo vem, saindo do interior, da zona rural, com destino à capital do Estado, nove anos depois eu me elegia Vereador de Goiânia, o mais votado da sua história até àquela época. Quatro anos depois, fui eleito Deputado Estadual, também o mais votado até àquela época, em Goiás. Daí a três anos, Prefeito de Goiânia, concorrendo com uma das pessoas mais nobres da política goiana, até que fui afastado por 10 anos da política, por força de ato do arbitrio. Voltei à política como candidato ao Governo. Deixei o Governo no último ano do mandato para ocupar o Ministério da Agricultura, sucedendo ali uma das maiores figuras da política brasileira, o Senador Pedro Simon. Volto a Goiás para novamente ocupar o Governo e depois venho a esta Casa, em uma das posições mais

honrosas da política nacional, ocupar uma cadeira no Senado Federal.

Sr. Presidente, na Câmara fui Presidente por duas vezes; na Assembléia fui Presidente, Prefeito, Governador, nunca nomeei um parente – e tenho uma família numerosíssima. Tenho hoje um patrimônio, fruto do esforço que despendi como advogado por ocasião da cassação. É interessante salientar que, ao ser cassado, fui obrigado a vender a minha residência e morar em uma casa alugada, porque não tinha como pagar as prestações do financiamento. Saí pobre. Dentro de dois anos, estava eu em um escritório de advocacia, com mais quatro colegas, e, nesse período, aquele era possivelmente um dos escritórios com o maior número de ações ajuizadas neste País. Era a solidariedade do povo. Ali constitui o meu patrimônio, também resultado do esforço da família, que por meio de sociedade anônima atuava na área de frigoríficos e extração de minérios. Desafio quem quer que seja a dizer o contrário, a desmentir-me. Nunca somei ao meu patrimônio um centavo sequer pela influência das posições públicas assumidas. Nunca! Nunca! Se nunca no me ei um parente, nunca permito que um parente ou amigos próximos usufruíssem da minha posição de mandado da pelo voto popular. Nunca! Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

A coisa mais bela da minha vida pública é o meu passado na administração. Governei Goiás por duas vezes. Relevei ali obras para doiseculos, em todas as áreas. Basta dizer que, em dois mandatos, faltamos quase 8 mil quilômetros de rodovia, construímos obras em todos os Municípios. Desafio quem quer que seja a dizer que, um dia, uma empreiteira, na quele Estado, tenha tido a petulância de mandar um presente para o Governador ou para seus auxiliares a fim de ganhar uma concorrência ou receber o que era devido, porque sempre tudo foi pago à vista. A maior beleza da minha vida foi realmente meu comportamento, minha verdade à frente de Poderes Executivos. Quiseram, com aquele episódio, jogar por terra todo um passado de zelo, de honra, de dignidade. Mas não conseguiram! E não é porque o dinheiro apareceu agora, porque foi depositado. Não, Sr. Presidente.

Há dois meses a Universidade Federal de Goiás, por meio do Departamento de Ciências Sociais e Políticas, realizou uma pesquisa. Entre as indagações havia uma pergunta política: “Qual o goiano que você entende como o maior Líder neste Estado?” Sr. Presidente, em primeiro lugar, estava Íris Rezende, com 38%; o segundo, com 11%; o terceiro,

com 8%; o quarto e o quinto, com 6%. Isso me confortava porque demonstra que o povo não acreditou naquilo que insinuavam, porque como eu dizia, nos autos não constam, Sr. Presidente, uma afirmação sequer que pudesse incriminar o meu comitê, o meu coordenador ou meu irmão. E por que tanta arbitrariedade? Por quê? Simplesmente porque pegaram fiapos de gravação telefônicas de meu irmão. Sabendo o que se passava com um companheiro e amigo preso, sabendo das pressões que sofria, recomendei a meu irmão: Tome providências porque vão praticar arbitrariedades e tirar dele o que querem”. A cada 48 horas, faziam a seguinte proposta para aquele cidadão preso durante 42 dias: “Fale que foi para o comitê do PMDB que você será solto”. Mesmo assim, não conseguiram.

Eu disse isso aqui, naquele pronunciamento. Na que lá época, quando as suímiatribuna, usei a seguinte expressão: “Ocupo hoje esta tribuna em respeito a esta Casa, à qual, como seu membro, devo o meu respeito e devo, conseqüentemente, explicações”. E hoje, Sr. Presidente, por essa mesma responsabilidade; venho como Senador dar à Casa uma satisfação do que se passou. Mais uma vez, venho confirmar o que, há quase um ano, eu afirmara desta tribuna: eu jamais poderia desonrar ou denegrir esta Casa, que é motivo de orgulho para o mundo político, para o nosso País.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – V. Exª me concede um aparte, Senador Iris Rezende?

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Com muito prazer, Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Senador Iris Rezende, V. Exª fala, como da primeira vez, sobre essa questão, para dar uma satisfação a esta Casa. Nós já sabemos, mas V. Exª o faz pelo respeito que tem para com o Parlamento e para com o Brasil. Nessa pesquisa recentemente elaborada pelo Centro de Ciências Sociais da Universidade de Goiás, em Goiânia, V. Exª aparece como o primeiro líder em Goiás, mas eu diria que V. Exª é um dos primeiros líderes do Brasil. Essa que é a verdade. V. Exª tem um nome no Brasil, Senador Iris Rezende – nós, catarinenses, sabemos disso –, não só pelo que foi, desde que começou em Goiânia, em Goiás, em todos os mandatos, tanto no Legislativo como no Executivo, não só como Ministro da Agri-

cultura, mas também como Ministro da Justiça; enfim, por sua cruzada nacional. Lembrou-me de quando V. Exª se afastou desta Casa para dirigir o Ministério da Justiça. Então assumiu o irmão de V. Exª, Senador Otoniel Machado, que, muito meigo, sem pretrativa das questões de saúde e das questões sociais do seu Estado, apresentando propostas no sentido de proporcionar assistência à saúde às pessoas mais necessitadas. Ele fazia tudo isso de forma muito meiga. Na verdade, não sabe ofender a quem quer que seja, pois é uma pessoa de extrema bondade. Tenho vontade de conhecer os projetos que seu Estado desenvolveu no setor de saúde, dos quais ele falava com entusiasmo. V. Exª, Senador Iris Rezende, além da capacidade e experiência que granjeou ao longo de sua vida pública, possui algo muito importante, que é a bondade; é uma pessoa que procurar disseminar o bem, não sabe fazer mal a ninguém. O Estado de Goiás reconhece o valor de V. Exª e todo o Brasil acompanha a sua trajetória, Senador Iris Rezende. Nada me lhor do que um dia de pois do outro para consolidar a imagem de um homem de bem. Estou aqui para dizer que Santa Catarina na o aplaude e todos os brasileiros o abraçam. V. Exª representa um arco-íris de bondade e de unidade nacional.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. O aparte de V. Exª muito me emociona. Sei que sua generosidade e a amizade que nos une há muitos anos levam V. Exª a agir dessa maneira, a pronunciar essas palavras tão significativas. Não tenha dúvida de que, diante de afirmações como a sua, sinto ainda maior responsabilidade sobre meus ombros para com esta Casa e para com o querido Estado de Goiás, que aqui represento.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª e àqueles que me apartearam. Ficam, pois, nesta Casa, os documentos aos quais me referi, que passarei às mãos de V. Exª para o destino que considerar conveniente.

Obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR IRIS REZENDE EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

Processo nº 1999.01493510-24 \_ Autos nº 416 (1º Juiz)

**ISAÍAS CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado (OAB/GO 2.188), residente e domiciliado nesta Capital, que esta subscreve, vem, em causa própria, mui respeitosamente, perante V. Exa., nos autos da Ação Civil Pública contra si e outros proposta pelo Ministério Público Estadual, processo nº 1999.01493510 – Autos nº 416, nos termos do que dispõem os arts. 62 e seguintes do C.P.C., **NOMEAR À AUTORIA** as seguintes pessoas: **ADALCINO OTAVIANO SANTOS**, residente na rua 240, 296, Setor Coimbra, Goiânia, GO; **ADINÉLIO RIBEIRO DE CASTRO**, residente na av. Dr. Joel de Andrade, nº 08, Centro, Pires do Rio, GO; **ALARICO RIBEIRO GONÇALVES**, residente na rua T-60, 186, Qd 119b, Setor Bueno, Goiânia, GO; **ALBERTO CARLOS ESTRELA**, residente na rua 13, 105, apt. 1001, Centro, Goiânia, GO; **ALCIDES BARBI FRITSCHÉ**, reside na Praça Sta. Cruz, qd 45, lt. 13, Setor Jaó, Goiânia, GO; **ALCINO SERAFIM DE OLIVEIRA**, residente na rua Cuiabá, Qd 7, lot, 13, Jardim Esmeralda, Goiânia, GO; **ALTAMIRO RODRIGUES SANTOS**, residente na rua 208, 877, Vila Nova, Goiânia, GO; **ANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJÓ**, residente na rua 20, 324, Centro, Goiânia, GO; **ANTONIO FERREIRA DE ASSIS**, residente na rua 211, 378, Setor Coimbra, Goiânia, GO; **ANTONIO LISBOA MORAIS DA SILVA**, residente na rua Catauái, Qd. 37, lot. 16, Parque Amazonas, Goiânia, GO; **AURELIANO FERREIRA DE ARAÚJÓ**, residente na rua Marajó, Qd. 232, lt. 15, Parque Amazonas, Goiânia, GO; **BATISTA PEREIRA MAIA**, residente na rua Pedro Ludovico, 73, Centro, Aragarças, GO; **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, residente na rua 74, Cond.



Serra Dourada, Ap. 604, Centro, Goiânia, GO; CÉLIO ALFREDO NUNES BRANDÃO, residente na rua M.1, Qd. 33,lt, 25, Parque das Laranjeiras, Goiânia, GO; CHARLES FERREIRA CAMARGO, residente na rua Belém, Qd. 63, lt. 12, Vila Nossa Sra. Abadia, Anápolis, GO; CICERO GONZAGA DE ABREU, residente na Av. Mal. Rondon, Bl. D.4, apt. 102, Setor Urias Magalhães, Goiânia, GO; CLARA MARIA DE OLIVEIRA, residente na Av. Tocantins, 1114, apt. 104, Centro, Goiânia, GO; CLARK MONTEIRO LOBO, residente na rua Goianas, Qd. 88, lt. 18, Vila Brasília, Goiânia, GO; CORIOLANO TEIXEIRA ROQUE, residente na Av. Bandeiras, Qd. 38, lt. 17, Jardim Ana Lúcia, Goiânia, GO; DANIEL DE SOUZA BRITO, residente na rua D, 300, Qd. F, lt. 17, Vila Nova, Goiânia, GO; DELCIDES PEREIRA DA SILVA, residente na av. São Paulo, Ed. D. Rodolfo, ap. 201-A, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia, GO; DILMA GOMES SOARES MIGUEL, residente na rua L, 15, Ap. 301, Setor Oeste, Goiânia, GO; DIVINO VIEIRA DOS REIS, residente na rua Maestro Vicente José Vieira, 981, Centro, Morrinhos, GO; DORALICE BATISTA ANDRADE, residente na rua Celestino Feitosa, Qd 167, Lt. 15, Cidade Jardim, Goiânia, GO; EDMAR AIRES, residente na rua 15, 791, Setor Oeste, Goiânia, GO; EDSON CARLOS DE ANDRADE, residente na rua Odílio Olinto de Oliveira, 779, Centro, Inhumas, GO; ELDA MARQUES DA SILVA, residente na rua 209-A, 1405, Ed. Los Angeles, Vila Nova, Goiânia, GO; ELIS MARQUES, residente na av. Exp. Jovino Alves da Silva,s/n, Buriti do Açude, Piracanjuba, GO; ELISABETH COTTA MENDONÇA, residente na rua 31-A, 126, apt.. 904, Setor Aeroporto, Goiânia, GO; ERNESTO DE JESUS MARTINS CHAVES, residente na rua 8, qd. 15, lt. 18, Vila Cosme, Goiânia, GO; EROSY JARDIM, residente na rua Tiradentes, 430, Centro, Inhumas, GO; ESIO CAMPOS, residente na rua 4, 14, São Francisco, Pires do Rio, GO; ESTRELA ELIAS SEBBA DE OLIVEIRA, residente na rua Piripiri, Qd. 38-A, lt. 21, Jardim Guanabara, Goiânia, GO;

**EUNICE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES**, residente na Alameda das Rosas, 847, Apt. 1800, Setor Oeste, Goiânia, GO; **EURÍPEDES ALVES**, residente na Av. C-8, 369, Setor Sudoeste, Goiânia, GO; **FÁBIO JOSÉ VALENTE**, residente na rua Fortaleza, 155, Ap. 301, Alto da Glória, Goiânia, GO; **FRANCISCO MARQUES GUIMARÃES**, residente na rua T-4, 550, apt. 1106, BLt. B, Setor Bueno, Goiânia, GO; **GENY DA SILVEIRA PEREIRA**, residente na rua 9-B, casa 92, Conj. Eldorado, Jundiá, Anápolis, GO; **GERALDO DA CRUZ CARVALHO**, residente na rua Travessa Brasília, 16, Centro, Pires do Rio, GO; **GERALDO JOSÉ GUIMARÃES**, residente na rua R-48, Qd. 47, lt. 22, conj. Itatiaia-I, Goiânia, GO; **GERALDO VIEIRA**, residente na rua 8, 85, ap. 602, ed. Acácia, Setor Oeste, Goiânia, GO; **GILSON SOARES DE SOUZA**, residente na rua C-143, qd. 336, lt. 12, Jardim América, Goiânia, GO; **GIOVANI LUIZ FERNANDES**, residente na rua 1127, qd. 233, ltd. 15, Setor Marista, Goiânia, GO; **HEIB ALVES DOS SANTOS**, residente na rua A-8, QHC 3, Manhattan I, 140, Vila Alpes, Goiânia, GO; **HELIO LUIZ DA SILVA**, residente na rua T-28-A, 145, Setor Bueno, Goiânia, GO; **HOMERO SANTOS NASCIMENTO**, residente na rua Francisco Soyer, 843, Inhumas, GO; **HUGO TERTUALIANO TROVÃO**, residente na Av. Goiás, 1120, Ap. 1403, Centro, Goiânia, GO; **IRAPUAN LOPES DE SOUZA**, residente na rua Floriano Peixoto, 553, Centro, Anápolis, GO; **ITEVALDO FERREIRA MAIA**, residente na rua C.11, qd. 109, lt. 14, Setor Sudoeste, Goiânia, GO; **IVANI CRAVEIRO ESCOBAR**, residente na rua 16-A, 604, Ap. 401, Setor Aeroporto, Goiânia, GO; **IVETE APARECIDA FRANCO**, residente na av. Uruguaiana, 244, Jardim Novo Mundo, Goiânia, GO; **JAIME JOSÉ MACHADO**, residente na rua José Alves Ferreira, 300, Centro, Piracanjuba, GO; **JAMES JOSÉ DA SILVA**, residente na rua Itajubá, qd. 07, lt. 15, Jardim Ana Lúcia, Goiânia, GO; **JASON MELO DE OLIVEIRA**, residente na Av. Flamboiant, qd. 19, lt. 10, Parque das Laranjeiras, Goiânia, GO; **JEFERSON RIBEIRO DA**

SILVA, residente na rua D. Stella C/3 Maris, Qd. 43, lt. 3, Negrão de Lima, Goiânia, GO; JOÃO JOSÉ DE SANTANA, residente na rua 88-C, 97, Setor Sul, Goiânia, GO; JOÃO MACHADO SOBRINHO, residente na rua 1, Qd. E, lt. 6, Jardim Bandeirantes, Goiânia, GO; JOÃO NORBERTO DA SILVA, residente na rua 12, 5, Vila Leonor, Itaberaí, GO; JOÃO SIRIS, residente na rua 245, 342, Setor Coimbra, Goiânia, GO; JOAQUIM GONÇALVES DE BRITO, residente na rua 74, 656, Ap. 1004, Centro, Goiânia, GO; JOAQUIM JOSÉ RIBEIRO, residente na Av. T-64, Ed. Portinaria, Bela Vista, Goiânia, GO; JOEL ROSA DE OLIVEIRA, residente na rua Fuad Rassi, 50, ap. 104, Vila Jaraguá, Goiânia, GO; JORIVÊ BALDUÍNO DIAS, residente na rua Cel. João Lopes Zedes, 213, Centro, Morrinhos, GO; JOSÉ ALEXANDRE DE ALENCAR ARRAIS, residente na rua 24, 425, Ap. 1104, Cond. Cristal, Centro, Goiânia, GO; JOSÉ ALBERTO EVANGELISTA DE LIMA, residente na Praça Tiradentes, 07, Centro, Goiás, GO; JOSÉ DE AQUINO LOPES DOS SANTOS, residente na rua Alfredo Luz, 10, Setor Aeroporto, Aragarças, GO; JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, residente na Av. São Paulo, qd. 77, lt. 14, Jardim Guanabara, Goiânia, GO; JOSÉ NOLASCO RIBEIRO, residente na rua 25-A, 262, Setor Aeroporto, Goiânia, GO; JOSÉ PEREIRA FILHO, residente na rua dr. Gastão de Deus, 75, Jundiá, Anápolis, GO; JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA GONÇALVES, residente na rua 16-A, 795, Ed. Taissa, Setor Aeroporto, Goiânia, GO; JUARES SILVA, residente na rua Maria Matos, 281, Setor Rodoviário, Goiânia, GO; JUAREZ STELLA, residente na rua Cláudio Manuel da Costa, qd. 50, Blt. M, Cidade Jardim, Goiânia, GO; LEILA APARECIDA VIEIRA CAMARGO, residente na rua 123, 67, Setor Sul, Goiânia, GO; LOURIVALDO NOGUEIRA SOUZA, residente na Av. Assis Chateaubriand, 1170, Setor Oeste, Goiânia, GO; LUCIENE DA GRAÇA RESENDE SOARES, residente na rua 38, qd. A, lt. 22, Jardim Goiás, Goiânia, GO; LUIZ ALBERTO MENDONÇA, residente na rua C-2<sup>A</sup>, 13, Qd. 16, Parque Laranjeiras, Goiânia,

GO; LUIZ MARDEM, residente na Av. Prof. Alfredo de Castro, 114, Setor Oeste, Goiânia, GO; LUIZ ROBERTO MANOEL, residente na Av. B, 245, Fama, Goiânia, GO; LUIZA SILVA MELO CARDOSO, residente na rua T-4, 671, Ed. Vila Del Rei, Setor Bueno, Goiânia, GO; MAGDA LUCIA CARDOSO, residente na Av. Rio Grande do Sul, 550, Centro, Morrinhos, GO; MANASSÉS BORGES, residente na rua N. Sra. Da Conceição, 174, Bairro dos Rodoviários, Goiânia, GO; MARIA AUXILIADORA CAMPOS PALMERSTON ALMEIDA, residente na rua T-38, 668, Ap. 201, Setor Bueno, Goiânia, GO; MARIA CELESTE DIVINA LEMOS, residente na rua 3, 21, Ed. Comodoro, ap. 1505, Centro, Goiânia, GO; MARIA DAS GRAÇAS COUTO LIMA, residente na Av. 85, 1440, ap. 103, Setor Marista, Goiânia, GO; MARIA DE FÁTIMA JAIME, residente na rua 3, 881, Ed. São Paulo, Setor Oeste, Goiânia, GO; MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA, residente na rua 227, 559, Ap. 401, Setor Universitário, Goiânia, GO; MARIA JOSÉ DUARTE DE OLIVEIRA, residente na rua Francisco Nascente, qd. 115, lt. 10, Vila Aurora, Goiânia, GO; MARIA TOMAZ TEIXEIRA, residente na rua 244, 254, Setor Coimbra, Goiânia, GO; MAURÍCIO CAETANO DA SILVA, residente na rua S-2, 292, Res. Bela Vista, Setor Bela Vista, Goiânia, GO; MAURO DE CASTRO ARANTES, residente na rua 105 A, 54, Setor Sul, Goiânia, GO; MIGUEL DE MOURA BARROS, residente na rua 57, 227, Centro, Goiânia, GO; MOACIR CAVALCANTE DA CRUZ, residente na rua R.30, Qd. 30, lt. 26, conj. Itatiaia II, Goiânia, GO; NAZARENO RORIZ NETO, residente na rua 16, 148, Ap. 501, Centro, Goiânia, GO; NICÁCIO DIAS SOBRINHO, residente na Av. Couto de Magalhães, 53, Centro, Morrinhos, GO; NILMA FARIA NEVES, residente na rua 24, 245, ap. 602, Centro, Goiânia, GO; ODAIR JOSÉ DA SILVA, residente na rua Bahia, qd. 37, Lt 13, Jardim Esmeralda, Goiânia, GO; OLINDINA OLÍVIA CORREA MONTEIRO, residente na rua T-30, 1614, Setor Bueno, Goiânia, GO; OLINTO PINA DE OLIVEIRA, residente na

Av. Bernardo Sayão, 163, Fama, Goiânia, GO; ONÓRIO ANTONIO DE BARROS, residente na rua 1045, 345, qd. 96, lt. 20, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, GO; ORIMAR BATISTA PINTO, residente na rua Francisco Sales, 522, Centro, Iporá, GO; OSVALDINO ANTONIO DE BARROS, residente na rua LT 3, qd. 2, lt. 4, Vila Isabel, Goiânia, GO; OSVALDIR ANTONIO DE BARROS, residente na av. Central, 978, ap. 404, Nova Vila, Goiânia, GO; PAULO ANTONIO DA SILVA, residente na av. Pe. Wendell, 1128, Vila São José, Goiânia, GO; PAULO CESAR GUIMARÃES RIBEIRO, residente na rua 20, 132, Ap. 801, Ed. Villa Lobos, Centro, Goiânia, GO; PAULO CESAR SIQUEIRA PEREIRA, residente na rua 18, esq. Com rua 13, s/n, Centro, Rialma, GO; ROBERTO ANTONIO DE ALMEIDA, residente na rua Manoel Gonçalves de Araújo, 53, Centro, Pires do Rio, GO; ROBERTO PAULO CAMELO ARTIAGA, residente na rua Pasteur, 162, apt. 402-A, Jardim Planalto, Goiânia, GO; RUNI CONCEIÇÃO VIEIRA E SILVA, residente na av. T-4, 671, Ap. 702-A, Setor Bueno, Goiânia, GO; SEBASTIÃO BENTO DA SILVA, residente na rua 2, 77, Jardim Venezuela, Morrinhos, GO; SUZELIA MARIA LEITE, residente na av. Oeste, 1950, apt. 401, Norte Ferroviário, Goiânia, GO; TADEU MARIA DA SILVA, residente na rua T-36, 2895, ap. 103-A, Setor Bueno, Goiânia, GO; TANIA DO CARMO HARASYMOWCZ ALMEIDA, residente na Av. Oeste, 536, ap. 301, Setor Aeroporto, Goiânia, GO; VALDEMAR DE ARAÚJO CASTRO, residente na rua LT 20, qd. 42, lt. 5, Papilon Park, Aparecida de Goiânia, GO; VALDIVINO TAVARES DA CRUZ, residente na rua Laurido de Souza, 15, Setor Aeroporto, Aragarças, GO; VALTENIO ANTONIO DA SILVA, residente na rua Barão do Rio Branco, 1197, Centro, Morrinhos, GO; VANDA DA VEIGA OLIVEIRA, residente na rua da Saudade, 669, Centro, Cristalina, GO; VANDIR EUSTÁQUIO DE ASSIS, residente na rua C.96, Qd. 203, lt. 17, Setor Sudoeste, Goiânia, GO; VERA LÚCIA DA VEIGA JARDIM AVILA, residente

na Av. A 206, ap. 408, B, Vila Bona, Goiânia, GO; VERA LUCIA MOURA OLIVEIRA FERNANDES, residente na rua 4, qd. 11, lt. 21, Vila Morais, Goiânia, GO; WALDECI FERNANDES DE ANDRADE, residente na rua Sacramento, cond. Marrom, ap. 102, Setor dos Afonsos, Goiânia, GO; WALDEVINO JOSÉ BATISTA, residente na rua 201, 207, ed. Vile de France, apt. 705, Vila Nova, Goiânia, GO; WALDIVINO DA COSTA PRATA, residente na rua Maciel, 63, Centro, Buriti Alegre, GO e WILSON FERREIRA BARBOSA, residente na rua Lt. 15, 91, Bairro Feliz, Goiânia, GO, pelas razões a seguir expostas, requerendo ao final, o que segue.

A ação foi proposta com o fito de obter provimento jurisdicional no sentido da condenação dos réus à reparação de eventual dano causado à Caixa Econômica do Estado de Goiás, resultante de acordo celebrado perante a Justiça do Trabalho entre a empresa pública e 123 seus ex-funcionários. Segundo o autor, o acordo foi lesivo do interesse da CAIXEGO, reconhecendo, entretanto, que, dos valores pagos, parcela deles foi destinada aos réus, e outra parcela aos 123 reclamantes, **os quais, todavia, não foram relacionados no polo passivo da relação processual.**

Inexplicável, MM. Juiz, que a ação não tenha sido proposta também contra os 123 reclamantes, seja porque receberam, diretamente, em suas contas bancárias, parcela daquele valor, seja, ainda, porque a parcela de R\$5.000.000,00, foi recebida pelo advogado substabelecido em nome daqueles ex-servidores, isto é, na condição de seu procurador.

A bem da verdade, ainda, impõe-se os seguintes esclarecimentos:

- 1) Perante a Justiça do Trabalho, mencionados reclamantes firmaram autorização expressa aos seus mencionados procuradores a fim de celebrar acordo com a

CAIXEGO no valor mínimo de 30% dos valores apurados e aceitos pelos autores da ação, livres de pagamentos de honorários profissionais ao advogado VALDEMAR ZAIDEN SOBRINHO, igualmente contratado especialmente para promover a referida composição amigável;

- 2) Em 20 de outubro de 1998, as partes litigantes na reclamatória trabalhista, legalmente representadas por seus respectivos procuradores, de um lado os reclamantes pelos advogados ÉLCIO BERQUÓ CURADO BROM (OAB/GO 12.000) e VALDEMAR ZAIDEN SOBRINHO (OAB/GO 2.547) e de outro a CAIXEGO, pela advogada ELIANE OLIVEIRA PLATON AZEVEDO (OAB/GO 7.771), firmaram acordo nos termos da petição protocolizada naquela data sob o nº 015171, que também foi subscrita pelo liquidante daquela empresa;
- 3) O referido acordo foi firmado na base de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), pagos através dos cheques de nºs 295.309, 295.310 e 295.311, sacados contra o Banco do Estado de Goiás (BEG);
- 4) Consoante autorização dos reclamantes ao advogado ÉLCIO, este recebeu o cheque no valor de R\$3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), que promoveu o crédito nas contas correntes de seus clientes;
- 5) O advogado substabelecido VALDEMAR ZAIDEN SOBRINHO recebeu os dois cheques nos valores de R\$1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais) e de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e, pelos termos da contratação, ficou responsável para promover o acerto dos honorários e eventuais diferenças a serem apuradas diretamente entre as partes;

- 6) Ocorre que o Ministério Público do Trabalho, embora não tendo legitimidade para promover defesas de interesses particulares, ingressou nos autos da trabalhista, em nome de quatro dos reclamantes, questionando os termos do acordo.
- 7) A partir daí, sucederam uma série de fatos e incidentes que tumultuaram o processo e, com isso, inviabilizou a prestação de contas e acerto entre advogados e clientes em decorrência de um contrato livremente firmado expressamente por 123 (cento e vinte e três) dos reclamantes, no qual foi estabelecido o valor mínimo de 30% (trinta por cento).
- 8) As divergências e eventuais dúvidas provocadas pela precipitada e indevida intervenção do MPT, que pretendeu imputar a prática de um suposto ato lesivo e ilegal, refere-se à quantia de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), recebida pelo advogado substabelecido.
- 9) O temerário incidente partiu de uma premissa totalmente equivocada e infundada, dando a entender uma suposta fraude e, para tanto, utilizou-se de um cálculo extra-oficial, no qual por absurdo excluiu-se a incidência de juros legais. Daí a conclusão distorcida, que se verdadeira fosse significaria sensível redução do valor da condenação, com inquestionável e flagrante prejuízo aos reclamantes.
- 10) O valor real da condenação da empresa reclamada é superior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), excluindo, assim, qualquer possibilidade de prejuízo, como quis entender o Ministério Público do Trabalho, e, agora, nesta ação, o Ministério Público Estadual.
- 11) Afirma a inicial que o acordo foi lesivo à CAIXEGO, o que não é verdade, como se provará ao longo da instrução desta ação.



Diante desses incidentes, e do equívoco da postulação contida na peça vestibular, e ainda à vista de divergências surgidas posteriormente e que até hoje não foram sanadas, o ora requerente foi autorizado pelos advogados signatários da transação a depositar perante o Juízo de V. Excia. o valor de R\$5.000.000,00, por eles percebidos em nome dos reclamantes, a fim de que, inclusive, possam eles ser chamados a intervir nessa ação, como prevê o ordenamento processual.

Esta postulação, portanto, se faz em face do dispositivos dos 62 e 63 do Código de Processo Civil, que impõem àquele que detiver a coisa em nome alheio, sendo-lhe demandada em nome próprio, deverá nomear à autoria o proprietário ou o possuidor, aplicando-lhe esta regra também no caso de ação de indenização intentada pelo titular do direito sobre a coisa, quando o ato causador do prejuízo tiver sido praticado em cumprimento de instruções de terceiro.

É o caso dos autos. Os advogados dos reclamantes celebraram o acordo, considerado lesivo na inicial, em nome dos ex-funcionários, e detinham, até autorizarem o requerente a requerer o depósito, os R\$5.000.000,00, correspondente àquele cheque de igual valor recebido pelo Dr. Waldemar Zaiden Sobrinho, em nome dos reclamantes, por quem postularam na ação trabalhista. Do mesmo modo o requerente, que os detém, em nome daqueles e destes. Parcela desta verba pertence aos ex-funcionários, que, por isso, devem ser nomeados à autoria.

Diante do exposto, vem:

- a) Requerer seja acolhido o depósito da importância de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que se encontra à disposição do Juízo de V. Excia. na Agência Centro – nº 140-6 – Goiânia, do Banco BRADESCO, para a qual foi encaminhada a ordem de pagamento (comprovante anexo – Doc. 1), de igual valor, tomada pelo requerente em favor desse Juízo, a ser mantida, mediante termo de depósito nos autos, em conta desse Juízo até decisão final deste processo ;
- b) Nomear à autoria os ex-funcionários da CAIXEGO identificados no intróito, beneficiários das importâncias por eles já percebidas e consignadas na inicial, e de, pelo menos, parte dos R\$5.000.000,00, ora depositados.

Nos termos do que dispõe o art. 64 do CPC, requer a suspensão do processo e a intimação do Ministério Público Estadual para dizer sobre a nomeação e, aceitando-a, promover a citação dos nomeados, prosseguindo-se então como de direito.

Termos em que,

P. deferimento.

Goiânia, 3 de março de 2000.

  
Isaias Carlos da Silva

Em causa própria.



Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno, eminente Senador Iris Rezende.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, pasarei a ler. (Pausa.)

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 183, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000 (nº 241, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000 (nº 241, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima em 9 de junho de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de março de 2000. – **Nabor Júnior**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Casil do Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 183, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima em 9 de junho de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art.

49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requeri mento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 110, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000 (nº 241/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000. – **José Jorge**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000, que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 184, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000 (nº 242, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000 (nº 242, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEP-II), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de março de 2000. – **Nabor Júnior**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Casil do Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 184, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (Momep-II), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (Momep-II), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requeirimento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 111, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicações do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000 (nº 242/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEPII), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000 – **Bernardo Cabral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>tes</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Piva pela Liderança do PSDB.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, ao final desta sessão, depois de tantas discussões e acusações, vejo-me obrigado, em nome do meu Partido, o PSDB, pela Liderança por cessão do meu Líder, Senador Sérgio Machado, a não concordar e repudiar as acusações de que foi alvo o Ministro José Serra.

Não é uma questão de simpatia ou de antipatia o que se pode nutrir por um homem público. Já mais um homem como José Serra, que foi Secretário de Planejamento, Deputado Federal, Senador Ministro, pode ser julgado pela sua antipatia ou simpatia.

Quero, em nome do meu Partido, assim como em nome dos Senadores Carlos Wilson e Sérgio Machado e em meu próprio, manifestar nos sa solidária e da de a esse grande homem público que é o Ministro José Serra.

Aproveito este momento para, em meu nome pessoal, manifestar também minha homenagem ao Senador Iris Rezende, que não é do meu Partido. O Estado de Goiás é go ver na do por um jovem do meu Partido, a quem conheço me nos que S. Ex<sup>a</sup>. Não posso deixar passar a oportunidade de manifestar ao Senador Iris Rezende a minha admiração e o meu respeito. S. Ex<sup>a</sup> é uma figura que fala por si só. Como é do seu feitio, defendeu-se muito bem: com classe, com elegância, com respeito. S. Ex<sup>a</sup> não precisa de defensores; sua vida pública fala por si só.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Pedro Piva.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Pedro Piva?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Pedro Piva, eu estava inscrito para falar, mas creio que o tempo não permitirá. Não posso deixar de aproveitar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para manifestar minha solidária e da do Senador Iris Rezende. Tem razão V. Ex<sup>a</sup> quando fala da admiração e do respeito por S. Ex<sup>a</sup>. O gesto de V. Ex<sup>a</sup>, que é do PSDB, mesmo Partido do atual Governador de Go-

íás, tem um realce especial e muito significativo. Iris Rezende é um patriômio da política brasileira. Iris Rezende é um daqueles nomes que, ao longo do tempo, vêm-se mantendo na crista da onda, pela sua dignidade, pela sua competência e pelo seu trabalho. Jovem, vindo do interior, logo foi eleito vereador da capital, prefeito da capital e depois deputado. Cassado, sofreu dez anos de arbítrio longa vida pública. Voltou e foi, tal vez, o único no Brasil a se eleger tantas vezes. Ele geu-se Governador em 1982; elegeu o sucessor que quis em 1986; ele geu-se novamente Governador em 1990 e elegeu praticamente quem quis em 1994. O fato de não ter sido eleito em 1998 é uma circunstância importante a ser analisada. Não há, na história do mundo, nenhum grande líder que não tenha conhecido, pelas razões mais variadas que se possa imaginar, um momento de derrota. Winston Churchill, héroi da humanidade, após ser conssa grado no mundo como héroi, não se ele geu deputado no seu distrito eleitoral. Os grandes nomes, as grandes lideranças, sabem — eu, que fui derrotado na eleição para Governador do meu Estado, também sei, — que isso nos ensina muito. S. Ex<sup>a</sup> está aprendendo exatamente agora e está no amargor do sofrimento. E seu pronunciamento de hoje foi emocionante pela análise que faz da dor, da mágoa, da injustiça e do sofrimento. S. Ex<sup>a</sup> está se preparando para, talvez com muito mais capacidade do que se possa imaginar, retomar o seu lugar e a sua liderança. Que ele é um homem de bem, digno e sério, não é apenas o Estado de Goiás que o diz, mas o Brasil inteiro. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Todas as vezes que assumo (sic) à tribuna e falo ao microfone, recebo os seus apurtes com enorme honra, pois estes sempre enriquecem o meu pronunciamento.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Senador Pedro Piva, V. Ex<sup>a</sup>. me permito um apurte?

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Concedo o apurte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Senador Pedro Piva, as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. referentes à minha pessoa me emocionam, tocaram-me. Como dizia da tribuna, suas palavras fazem com que as minhas responsabilidades de homem público se agigantem mais. Em nome de V. Ex<sup>a</sup>., do Senador Carlos Wilson, do Senador Sérgio Machado, fico extremamente sensibilizado e agrado. Saiba rei, se Deus quiser, honrar esses gestos. Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>. quando daqui faz a defesa e demonstra o seu conformismo com as referências e as dúvidas levantadas em relação ao Ministro José Serra. Quem é vítima de injustiças por iniquidades, por ilações, não pode nunca aceitar que estas sejam feitas com relação a um ho-

mem do por te de José Serra, por quem também tenho admiração e reconhecimento suas qualidades e sua honra. Agradeço e me solidarizo com a posição de V. Ex<sup>a</sup>. com relação à pessoa do Ministro José Serra.

**O SR. PEDRO PIVA** (PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Iris Rezende. V. Ex<sup>a</sup>. sabe do apreço, do respeito como homem público, da admiração e da amizade de que lhe dedico. Já tive meus passagens de amizade no passado e que, espero, continue sempre dentro do clima de fraternidade e amizade de que lhe dedico.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Iris Rezende, Mozarildo Cavalcanti, Mauro Miranda, Ernandes Amorim, Eduardo Siqueira Campos, Maria do Carmo Alves, Geraldo Cândido e Francelineo Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regulamento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, mais uma vez com apreço a esta Tribuna, agora para prestar minha homenagem póstuma ao Professor Cleber Gouveia, ontem sepultado em Goiânia, vítima de acidente vascular cerebral hemorrágico, que lhe provocou infecção pulmonar fatal.

Cleber Gouveia, mineiro de nascimento, da cidade de Uberlândia, veio para Goiás ainda criança. De origem humilde, ainda adolescente teve que trabalhar para ajudar no sustento de sua família, integrandose plenamente à vida social e cultural de meu Estado.

Graças à sua vulgar vocação artística, evidenciada desde muito cedo, tornou-se, pelo seu esforço, dedicação e talento, um dos maiores nomes do mundo artístico-cultural de Goiás e emérito pintor e escultor deste País.

Como poucos em Goiás conseguiu dominar, com rara maestria, a escultura, a pintura, a gravura, a cerâmica e a litografia.

Cleber Gouveia foi por longos anos Professor do Instituto de Artes da Universidade Federal de Goiás, para onde adentrou por concurso para a disciplina de Gravura. Posteriormente, passou a ser Professor de Pintura, cujo cargo ocupou até a sua aposentadoria, de pois de 30 anos de bons e efetivos serviços prestados na área das artes, formando profissionais e contribuindo positivamente para o desenvolvimento das artes plásticas no território goiano.

Teve o mérito de ser um dos introdutores da Arte Moderna no Estado de Goiás, sendo profundo conhecedor das técnicas e dos materiais artísticos.

O seu falecimento prematuro, em franco ciclo de produção artística, abre, sem dúvida, um grande vázio no setor que o projetou no contexto brasileiro. Per-

de Goiás um de seus mais festejados e importantes pin to res. Mas não é ape nas Go iás, como tam bém o Mun do das Artes do Bra sil.

Ao as si na lar essa gran de per da para a cul tu ra go i ana, que ro le var à sua fa mí lia, aos seus ami gos, co le gas e ad mí ra do res o meu abra ço e os mais sin ce ros e sen ti dos pê sa mes meus e de to dos os co es ta du a nos que te nho a hon ra de re pre sen tar no Se na do Fe de ral.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Sr. Pre si den te, Sr<sup>as</sup> e Srs. Se na do res, o es pe ci a lis tas cos tu mam apon tar que o mais sen sí vel e in con tor nável cal can har-de-aqui les na ques tão do dé fi cit pú bli co bra si le i ro – pelo me nos no que tan ge às con tas do Go ver no Fe de ral – lo ca li za-se, atu al men te, nas con tas da Pre vi dên cia So cial.

Após anos de in gen tes es for ços no sen ti do do aju ste das con tas pú bli cas – es for ços que têm gan ti do, in clu sive, signifi ca ti vos su per á vi ts pri má rios nas con tas do Go ver no Fe de ral nos úl ti mos tem pos – o vo lu mo so e cres cen te dé fi cit na con ta pre vi den ci á ria con ti nua a re pre sen tar mon u men tal dor de ca be ça para as au to ri da des da á re a eco nô mi ca do Go ver no e para o pró pri o Mi nis tro Wal deck Or nel as, in cum bi do da ár du a ta re fa de mol dar uma pre vi dên cia so cial eco nô mi ca men te vi á ve le me re ce do ra da con fi an ça de to dos os bra si le i ros.

Ao mes mo tem po, po ré m, em que a si tu a ção de fi ci tá ria das con tas do se tor ser ve de ju sti fi ca ti va para su ces si vos pro je tos de re for ma pre vi den ci á ria – sem pre di la ta do res das ida des e dos tem pos de con tri bu i ção mí ni mos re que ri dos para as a pos en ta do rias –, mu i tas vo zes de bom sen so apon tam, in sis ten te men te, para a dre na gem nos co fres do INSS re pre sen ta da pe las fra u des na ob ten ção de be ne fí ci os e pela vi ci o sa in ad im plên cia de nu me ros í s si mas em pre sas no re col hi men to das con tri bu i ções de vi das.

Com efe ito, o dé fi cit nas con tas da Pre vi dên cia é um se ri ó si mo pro ble ma para o Pa í s. E não ape nas pela per ma nen te es pa da de Dâ mo cles que re pre sen ta, sem pre pen den te so bre a ca be ça dos se gu ra dos, in tran çui los em face do ris co de – por con ta da fa lên cia do sis te ma – não vi rem a per ce ber o be ne fí cio a que fa rão jus após lon gos anos de tra ba lho e con tri bu i ção.

As re per cus sões da si tu a ção pe ri cli tan te do ca i xa da Pre vi dên cia es ten dem-se a ou tros as pec tos da vi da so cial e eco nô mi ca da Na ção. O caso mais pa ten te é o do sa lá rio mí ni mo. A cada ano, quan do se apro xi ma o 1º de ma io e aflo ram as re i vi di ca ções de pol í ti cos e sin di ca lis tas em prol de um re aju ste ca paz de, ao me nos, apro xi mar o va lor do sa lá rio mí ni mo de um pa drão de dig ni da de re mu ne ra tó ria, a im pos si bi li da de de con cede-lo tem sem pre como ju sti fi ca ti va prin ci pal a si tu a ção das con tas da Pre vi dên cia: como

os be ne fí ci os pre vi den ci á rios são in dex a dos a o sa lá rio mí ni mo, cada real de re aju ste con ce di do a ele tem for te re per cus são so bre o ca i xa do INSS. Assim, sob aju sti fi ca ti va de não se po der agra var o dé fi cit da Pre vi dên cia, con ti nu amos con vi ven do com um sa lá rio mí ni mo ver gon ho so, na fa i xa dos 76 dó la res nor te-am e ri ca nos.

Por to dos es ses mo ti vos, o en fren ta men to da ques tão do dé fi cit da Pre vi dên cia So cial é in a di á vel. Es se en fren ta men to, con tu do, não po de pas sar ape nas pela pol í ti ca de res trin gir o va lor das a pos en ta do rias e re tar dar sua con cessão. An tes dis so, é fun da men tal com ba ter as fra u des e a in ad im plên cia.

No que con cer ne aos es for ços para re du zir a vo lu mo sa in ad im plên cia que so la pa a ar re ca da ção da Pre vi dên cia So cial, um im por tan te avan ço foi gan ti do pelo Go ver no com a edi ção da Me di da Pro vi só ria nº 1.923, que in sti tu iu o Pro gra ma de Re cu pe ra ção Fis cal – Re fis.

Segun do es ti ma ti vas di vul ga das pela im pre nsa, o ac ré s ci mo na ar re ca da ção da Pre vi dên cia So cial po de rá che gar a 7 bi lhões de re a is por ano, se as em pre sas de ve do ras ad e ri rem a es se Pro gra ma, so li ci tan do o par ce la men to de dé bi tos nele pre vi sto, den tro do pra zo es ti pu la do, que se en cer ra no dia 31 de mar ço pró xi mo.

O Re fis pre vê que as em pre sas com pro me tam até um e me io por cen to do seu fa tu ra men to men sal com cada uma das par ce las em que o dé bi to será di vi di do. Já para as em pre sas que op ta ram por fa zer sua con tri bu i ção ao Fisco pela sis te má ti ca do Sim ples, o com pro me ti men to não po de ex ce der três dé ci mos por cen to do fa tu ra men to.

Um as pec to mu i to in te res san te do pro gra ma é a ex i gên cia de que, para po de rem par ce lar no lon go pra zo os dé bi tos pre vi den ci á rios con tra í dos até ou tu bro do ano pas sa do, as em pre sas te nham em dia o re col hi men to das con tri bu i ções cor ren tes de vi das à Pre vi dên cia So cial.

Au to ri da des do se tor, como o Di re tor de Ar re ca da ção do In sti tu to Na ci o nal do Se gu ro So cial – INSS, Lu iz Al ber to La zi nho, qual i fi cam o Re fis como “uma es pe ran ça” de ar re ca da ção, na me di da em que ob ri ga a em pre sa a pa gar em dia seus dé bi tos.

Os da dos dis po ní ve is mos tram que a fis ca li za ção do INSS lan ça, em mé dia, 11 bi lhões de re a is por ano em dé bi tos a tra sa dos. Já no que se re fe re ao ex er cício cor ren te, os fis ca is lan çam en tre 5 e 7 bi lhões de re a is. Uma vez que as em pre sas ve nham a man ter em dia o pa ga men to das con tri bu i ções pre vi den ci á rias, es ses nú me ros po de rão ser sub stan cial men te re du zi dos ou até de i xar de ex i s tir.

Na opi nião do Di re tor de Ar re ca da ção do INSS, o Re fis pro por ci o na rá gan hos para a Pre vi dên cia por

duas vias, pois, além de facilitar a recuperação dos débitos do passado, exige que as contas sejam mantidas em dia. É que modalidades convencionais de parcelamentos já existiam, mas “os valores arrecadados na adimplência superam em muito” os valores arrecadados com esses parcelamentos convencionais.

Para os devedores da Previdência, o Refis vem trazer diversas vantagens. Em primeiro lugar, dá-lhes a oportunidade de consolidar suas dívidas e, ainda mais importante, quitá-las em parcelas calculadas proporcionalmente ao faturamento. Além disso, com o Refis, o Governo está substituindo os juros Selic pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Por fim, no Refis, o número de parcelas em que o débito será dividido é ilimitado. Uma vez consolidada a dívida, ela vai sendo amortizada com um percentual do faturamento a cada mês.

Pe las re gras do Pro gra ma de Re cu pe ra ção Fi scal, a em pre sa op tan te de ve rá ini ci ar o pa ga men to – que será fe i to sem pre no úl ti mo dia útil de cada mês – a par tir do pró prio mês de ade são ao pro gra ma, mes mo que a ade são não te nha ain da sido ho mo lo ga da.

Vale res sal var que os be ne fí cios do Re fis não al can çam dé bi tos de ór çãos da Ad mi nis tra ção Pú bli ca Di re ta, das fun da ções pú bli cas, au tar qui as e tam bém aque les re la ti vos ao Im pos to so bre a Pro pri e da de Ter ri to rial Ru ral.

No ano pas sa do, se gun do da dos do INSS, a ar re ca da ção re la ti va a dé bi tos em a tra so, que fo ram par ce la dos por em pre sas e ór çãos pú bli cos, che gou a 2 bi lhões e 700 mi lhões de re a is. O ór ção cal cu la, no en tan to, que a in ad im plên cia al can ce cer ca de 13% das em pre sas no que se re fe re às con tri bu i ções nor ma is, o que re pre sen ta uma per da de cer ca de 5 a 7 bi lhões de re a is.

Ao ata car, con jun ta men te, o pro ble ma dos dé bi tos do pas sa do e a ques tão do es tí mu lo à ma nu ten ção em dia das con tri bu i ções cor ren tes, o Pro gra ma de Re cu pe ra ção Fi scal – Re fis re ve la - se um me ca nis mo bas tan te en gen ho so e a pre sen ta - se, de fa to, co mo uma im por tan te es pe ran ça de me lho ra para a ar re ca da ção da Pre vi dên cia So cial.

Na me di da em que o dé fi cit da Pre vi dên cia cons ti tu i um sé rio pro ble ma para o Pa ís, e que um dos fa to res im por tan tes para o cres ci men to des se dé fi cit é a co los sal in ad im plên cia ve ri fi ca da no re col hi men to das con tri bu i ções pre vi den ci árias, de ve mos sa u da r en fa ti ca men te a in sti tu i ção do Pro gra ma de Re cu pe ra ção Fi scal – Re fis, in i ci a ti va que pro me te tra zer sig ni fi ca ti vo in cre men to à ar re ca da ção do In sti tu to Na ci o nal do Se gu ro So cial.

Te mos a con vic ção de que, ao ofe re cer uma ex ce len te opor tu ni da de às em pre sas de ve do ras de re gu la ri za rem sua si tu a ção, o no vo Pro gra ma in sti tu í do

pelo Governo Federal contribui, não apenas para a melhoria do caixa da Previdência, mas também para a normalização da situação jurídica desses empreendimentos. Nessa medida, vem trazer múltiplos benefícios à vida econômica e ao desenvolvimento da Nação.

Congratulando-me, portanto, como o Executivo Federal pela instituição do Programa de Recuperação Fiscal – Refis, estendo minha homenagem, em particular, ao ilustre titular da Pasta da Previdência Social, Ministro Waldeck Ornelas, pela brilhante iniciativa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Senadores, o **Diário da Manhã**, um dos mais importantes e respeitados matutinos da região Centro-Oeste, comemorou no último domingo seus primeiros vinte anos de circulação e de sucesso. E todas as razões desse êxito, que faz do **Diário da Manhã** uma das referências mais marcantes de Goiás, devem ser creditadas ao jornalista Batista Custódio. É um profissional completo que fez escola e espalhou discípulos por vários órçãos da chama da Grande Imprensa do Rio de Janeiro e de São Paulo. Erudito e brilhante na profundidade do conhecimento histórico e literário, repórter por excelência na garra com que persegue a informação, polêmico e guerreiro no combate aos poderosos, Batista Custódio é o líder carismático de uma equipe de jornalistas que é lida diariamente com avidez por todos os segmentos da opinião pública de meu Estado.

Ao ser criada há vinte anos, o **Diário da Manhã** substituiu o **Cinco de Março**, o matutino aguerrido que também era comandado por Batista Custódio, no estilo do velho repórter. Independente, atrevido, coerente, perscrutador da verdade, esse jornal também é uma das marcas mais vivas da história da imprensa do Centro-Oeste. Marcou espaço no combate ao regime militar e aos intervenções que foram impostos ao Estado, após a traumática cassação de Mauro Borges. Batista Custódio é o comandante dessas duas histórias, e foi ele quem fez, com suas equipes, a simbiose entre o romantismo ontem e a modernidade de hoje. Ator e teste-munha, ele ajudou a construir a história política e administrativa dos últimos 40 anos no meu Estado, mostrando a verdade, atacando os desmandos, combatendo a corrupção, mas também apoiando as ações de governo que correspondessem às expectativas da sociedade.

Sras. e Srs. Senadores, quero juntar minha voz às muitas vozes que reconhecem os grandes serviços prestados pelo **Diário da Manhã** à história recente do meu Estado. Trata-se de um grande jornal, com um indiscutível patriônio de credibili-



dade. Suas páginas refletem a coragem, a veemência e o destemor do chefe, quando a rotina da vida pública é interrompida por algum ato de patifaria dos governantes. Daí as minhas homenagens. De alguma forma, todos nós, cidadãos goianos, nos sentimos representados nas páginas do **Diário da Manhã**. Vemos nesse matutino um autêntico porta-voz das aspirações do Estado e do povo de Goiás. Parabéns ao meu amigo Batista Custódio. Parabéns aos muitos amigos que tenho, em sua equipe de colaboradores.

E ao encerrar essas minhas palavras, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, quero solicitar à Mesa a transcrição, nos Anais da Casa, do editorial "Documento Histórico", publicado na edição de domingo do **Diário da Manhã**. Esse documento servirá para completar o meu testemunho, e para oferecer aos senhores uma visão mais abrangente sobre a importância do **Diário da Manhã** como formador de opinião da sociedade goiana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MAURO MIRANDA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

**DOCUMENTO HISTÓRICO**

A natural eufoia que hoje toma conta de toda a equipe do **Diário da Manhã** é mais do que justa. Nenhum veículo de comunicação social chega aos 20 anos de circulação sem muitas dificuldades, mas também sem merecimento e a consagração popular. A própria História de Goiás das duas últimas décadas está escrita em suas páginas.

Quem conhece o seu projeto original sabe que Batista Custódio pensou grande ao concebê-lo e realizá-lo com o que havia de melhor em termos de recursos humanos naquela época. Sucedeu o sofrido e heróico Cinco de Março, o semi-nário que virou lençol, o **Diário da Manhã** constituiu uma academia de jornalismo que, certamente, o historiador do futuro identificará no reconhecimento da revolução que provocou em toda a imprensa goiana.

Ele veio abrindo caminhos próprios, sem jamais se preocupar com os caminhos alheios. Projetou-se no futuro, convencido de que os tempos eram chegados, e não porque considerasse algum concorrente de tempos ultrapassados. Foi o primeiro diário goiano a circular nos sete dias da semana. Mos trou um visual novo e atraente, desde a primeira edição. Foi também o primeiro a circular em cores, a informatizar sua redação e separar que

gráfico, a ter um site na Internet e, assim, a ser acessado, diariamente, no mundo inteiro.

Seus espaços sempre estiveram abertos para todos os segmentos da sociedade, inclusive os excluídos e as minorias rejeitadas. Seu compromisso foi sempre com a verdade e com as nobres causas. Errou algumas vezes por ser uma instituição de homens falíveis, mas, constata das falhas, cultivou a humildade ao reconhecê-las publicamente, restabelecendo possíveis injustiças.

Desde seu momento inicial, o **Diário da Manhã** tem sido um jornal sério sem ser carancudo, alegre e franco, buscando a identificação com os anseios populares, críticos e esclarecedor quando necessário. Suas colunas nunca se fecharam para o brado dos perseguidos e sua voz se levantou sempre, nos momentos cruciais, quando manteve o equilíbrio, permitindo a manifestação de todas as correntes sem que isso significasse ficar em cima do muro. Por que tem e não esconde suas opiniões.

Não é de hoje, nos principais veículos de comunicação social de Brasília, do Rio, de São Paulo e de outros grandes centros do País, exigentes e acurados em termos de profissionais, ponteiamento das valeres que se iniciaram ou amadureceram no **Diário da Manhã**.

Uma vez, em 1984, tentaram fechar o **Diário da Manhã** e eles surtiu dos próprios ombros, mais identificação ainda com os leitores que são seus verdadeiros donos, mais companheiro da democracia e da liberdade. E é assim que vai continuar.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna com o objetivo de chamar a atenção desta Casa, para o grave fato que ocorre hoje nos Estados de Rondônia e Mato Grosso.

Com a extensão da Zona de Tampão até o Município de Comodoro, divisa com Rondônia, livre de febre aftosa, criada pelo Estado de Mato Grosso com a aprovação do Ministério da Agricultura, o Estado de Rondônia está sendo seriamente afetado em sua economia, pois o que se observa hoje é um contrabando nos sogado para Mato Grosso, que está abastecendo os rebanhos, inclusive matrizes e novilhas.

Tudo isto provoca o pelanefasta Administração do ex-Governador Valdir Rupp, que com sua gang, desviaram mais de 3 milhões de reais que deveria ser aplicado na vacinação dos rebanhos, contra a febre aftosa, fato já por mim aqui denunciado, e a gang do ex-Governador Rupp continua solta.

Fato este herdado pelo Governador BIANCO, que tem procurado uma solução para o grave quadro que se abateu sobre a nossa pecuária.

Os fiscais do Estado de Rondônia têm recebido ameaças de mortes dos contrabandistas de gado que circulam na região fortemente armados, provocando ameaças das instituições do nosso Estado.

Em nome da classe empresarial de Rondônia, faço um apelo para que o Senhor Ministro da Agricultura, designe um funcionário de sua confiança para cobrir esse contrabando do nosso rebanho e que seja dado a esse servidor condições de segurança através da Polícia Federal, pois temos inúmeros deparamentos no esquema de contrabando de funcionários públicos federal e dos Estados de Mato Grosso e Rondônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é intolerável para a sociedade, este estado de abuso e desrespeito que vivemos, autoridades e instituições são ignoradas e todos os tipos de violações são cometidas aos nossos códigos e leis.

Até quando vamos viver no País da impunidade? Até quanto as nossas autoridades serão autoridades desmoralizadas ou autoridades de brinco? Objetos de sátiras e chacotas de marginais?

Espero que este meu apelo chegue aos ouvidos das autoridades competentes, para que uma providência seja tomada, ou seja, a prisão dos senhores, assim como a prisão da quadrilha do ex-Governador RAUPP, que tanto mal causou ao nosso povo e ao estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante várias décadas, especialmente a partir do pós-guerra, o Poder Público Nacional foi forçado a atuar em vários setores da economia nacional, suprimindo a lacuna então deixada pela iniciativa privada, que não dispunha de capital suficiente para investir em ramos como a siderurgia, a indústria petroquímica, a navegação de cabotagem e a geração de energia elétrica, dentre outros.

Hoje, quando estamos próximos da inauguração de um novo milênio, o panorama é literalmente diverso da que leia que nos referimos.

É notório que o Estado brasileiro não tem como investir nos setores que mencionamos – além de muitos outros – que motivou a deflagração do processo de privatizações e empresas públicas e sociedades de economia mista, que passaram a configurar um ônus excessivamente pesado para o contribuinte brasileiro.

Evidentemente, a mesma situação é enfrentada pelos Estados, que também vêm promovendo a desestatização de suas empresas.

A propósito, o nosso Estado do Tocantins, desde sua criação, foi pioneiro nessa nova abordagem da

economia nacional, privatizando, pela primeira vez no País, uma empresa distribuidora de energia elétrica.

Pois bem, nosso Estado, para que possa desenvolver-se plenamente, tem premente necessidade de que pelo menos cinco usinas hidrelétricas sejam privatizadas, a fim de assegurar investimentos que poderão ultrapassar a oito bilhões de dólares, além da Ferrovia Norte-Sul.

Trata-se das usinas de Serra Qu e Bra da/Itaguaçu, Peixe, São Salvador, Estreito e Xambioá/Ananás, que, sozinha à Usina Luiz Eduar do Magalhães, quando concluídas, gerarão cinco mil megawatts de energia elétrica.

A Ferrovia Norte-Sul, obra da redenção nacional, também deve ser privatizada, a fim de tornar-se efetivamente viável, levando o progresso e o desenvolvimento em seus trilhos, que se estenderão por mais de dois mil quilômetros.

Temos com o compromisso de que o ilustre Ministro Alcides Tápias e o Conselho Nacional de Desestatização examinarão esse assunto de nosso Estado com o indispensável cuidado e atenção, permitindo, com essa privatização, que o Tocantins efetivamente se transforme na que o Senhor Presidente da República classificou de “Eldorado Brasileiro”.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Dia Internacional da Mulher, todos nós, parlamentares brasileiras, gostamos de ocupar a tribuna para lembrar as conquistas do sexo feminino e clamar por novas vitórias a serem alcançadas. É sempre um momento, mesmo que passageiro, para refletirmos sobre as desigualdades que ainda permanecem entre o trabalho masculino e o feminino, no mundo moderno. Inegável que nos últimos cem anos a mulher obteve direitos que lhe eram negados pelo espírito masculino dominante.

Necessário, porém, que a parceria e a colaboração entre homens e mulheres seja tão eficiente que novos métodos de trabalho e diferentes participações na política nos conduzam a uma sociedade mais justa, mais equânime, onde as oportunidades de trabalho e os salários sejam iguais para todos. Infelizmente, a discriminação salarial ainda é um obstáculo a ser vencido. Não apenas no Brasil, mas em quase todos os países do mundo, a mulher recebe menos, em média, 30% menos do que os homens, mesmo quando se trata de serviço igual.

Em todas as épocas, a mulher dividiu com o homem a responsabilidade de prover a sua subsistência. Aroua terra, cuidou de rebanhos, confecionou vestimentas, fabricou utensílios domésticos, sem que seu trabalho fosse reconhecido. A Revolução Industrial exigiu a presen-

ça de mulheres e crianças nas fábricas, onde foram vergonhosamente exploradas, o que não as impediu de reagir à injustiça e agir politicamente. No Tratado de Versalhes, assinado em 1919, a mulher, pela primeira vez, foi beneficiada com uma cláusula que recomendava salário igual para igual trabalho, sem distinção de sexo. Uma das primeiras conquistas da mulher à qual se dedicaram as primeiras feministas, foi o direito ao voto. De pois dessa vitória, as mulheres partiram em busca de igualdade de direitos.

A homogeneização entre o trabalho masculino e feminino, nos últimos tempos, graças à derubada das últimas legislações discriminatórias, vem beneficiando a mulher em quase todos os aspectos, falhando um, o da igualdade de salários, especialmente no trabalho de menor remuneração. Essa, uma discriminação a ser vencida, especialmente quando é visível o crescimento da População Economicamente Ativa – PEA feminina.

O feminismo convenceu o mundo de que a mulher é tão capaz quanto o homem no campo profissional. A presença da mulher nas instituições políticas tem o dom de feminizar o trabalho. A mulher costuma dar mais atenção às necessidades da pobreza e seu trabalho é transparente. A globalização, que avança a passos largos, é a principal responsável pela pobreza, pelo desemprego e pela exclusão social. E tudo isso recai com maior impacto sobre as mulheres, que, para supejar a crise e levar comida para casa, acabam sujeitando a empregos sub-remunerados.

Em recente trabalho, *Mulheres latino-americanas em cifras*, a socióloga chilena Teresa Valdès chegou a interessantes conclusões, entre elas o fato de que a crise econômica dos anos 80 tem sido supejada com base no aporte das mulheres. E acrescenta: “Quando o Estado se retira, aí estão as mulheres buscando, ao custo que for, uma saída. Por um mandado cultural, a mulher não deixa de apoiar seus filhos. A maternidade continua sendo o motor da transformação”. Daí a necessidade de ir à luta, com qualquer tipo de trabalho, a fim de proteger a família da miséria e da pobreza. E conclui: “(...) vamos para o conceito de que não existirá realidade moral em quanto a mulher não estiver incorporada à tomada de decisões”.

O poder de comunicação da mulher, o sentido do dever, a visão singular da realidade atual dão à mulher uma concepção humanística da política. Como são subjetivas, são menos calculistas. Como sofrem a pobreza, dão menos importância ao dinheiro. Muitas vezes são mais duras que os homens, porque a elas foi árdua a ascensão política. A feminização da política dá um equilíbrio maior às tomadas de decisão. Os países nórdicos já percebem esse fato e a Suécia, por exemplo, tem um governo totalmente paritário. Na Noruega, Dinamarca, Finlândia, e também nos Paí-

ses Baixos, as mulheres já ocupam mais de 30% dos assentos no Parlamento e nos Ministérios.

Nos demais países, porém, é deficiente a presença feminina no mundo político. As mulheres ocupam, em média, 10% dos lugares nos parlamentos e 6% das posições nos ministérios. A França só conseguiu ultrapassar os 10% de mulheres no Parlamento nas eleições de 1997, embora na quele país o número de mulheres em postos executivos seja significativo. No governo Lionel Jospin, na mesma época, 30% dos cargos do primeiro escalão foram ocupados por mulheres: cinco ministérios, uma ministra delegada, duas secretárias de Estado.

As eleições inglesas de 1997 levaram à Câmara dos Comuns 120 mulheres, a maioria do Partido Trabalhista que, há muitos anos, vem lutando por maior representação feminina no Parlamento inglês. A percentagem feminina de 18,2% concretizou uma imagem duradoura e poderosa do novo Parlamento. Em 1998, as mulheres americanas conseguiram ocupar 62 cadeiras no Congresso, ou seja, 11,6%, sendo 9% dos lugares no Senado e 12,2% na Câmara.

No Brasil, temos uma situação semelhante: 9% do Congresso é formado por mulheres, sendo 33 Deputadas e 6 Senadoras. Mesmo 47,9% do eleitorado brasileiro sendo constituído por mulheres, parece a sua representação legislativa. A lei de cotas não foi de grande valia, pois alguns partidos não conseguiram sequer preencher o número de vagas destinado às mulheres. E, muitas vezes, a mulher luta sozinha, pois de seu partido não fazem parte os temas que mais afetam sua vida, como, por exemplo, a saúde da mulher, os salários iguais para iguais funções e com base a qual quer tipo de discriminação contra a mulher.

Não há como esquecer a importância de algumas mulheres que ocuparam cargos de chefia no mundo político: Mary Robinson, na Irlanda; Vigdis Finnbogadóttir, na Islândia; a “Dama de Ferro”, Margaret Thatcher, na Inglaterra; Indira Gandhi, na Índia; Benazir Bhutto, no Paquistão; Tansu Ciller na Turquia; Golda Meir, em Israel; Hanna Suchocka, na Polônia; Kim Campbell, no Canadá; Gro Harlem Brundtland, na Noruega; Khaleda Zia, em Bangladesh; Violeta Chamorro, na Nicarágua; Mary Eugenia Charles, na República Dominicana; Maria Liberia Peters, nas Antilhas Holandesas. Todas elas tiveram um significado decisivo na condução dos problemas nacionais.

No Brasil, estamos perdendo conquistas da luta democrática. O atual Governo excluiu as mulheres de seus quadros, e a falência de políticas públicas, a queda do valor real dos salários, a degradação das condições sociais atingem, evidentemente, com maior força, as mulheres. Mas uma esperança está se abrindo. Quem sabe meu partido

não conseguirá levar à Presidência da República, nas próximas eleições, uma mulher, Roseana Sarney, Governadora do Maranhão, cujo índice de popularidade continua alto no seu segundo governo? Roseana tem mostrado como ser mulher e política ao mesmo tempo. Avó aos 46 anos, nunca abandonou os afazeres domésticos e conseguiu, com êxito surpreendente, fazer crescer a economia de seu Estado em 13% no ano de 1997, quase quatro vezes a média nacional. Com independência que lhe é característica, lançou o salário mínimo de US\$100 no Maranhão a partir de maio, forçando o Governo Federal a rever posição retrógrada que vem adotando há tanto tempo.

Temos certeza de que um feminismo mais feminino está se implantando em todo o mundo moderno. A mulher está retomando o papel que originalmente lhe cabia, de pois de ter conquistado seu lugar no mundo. Homem e mulher são iguais perante a lei. Mas diferenças em muitos aspectos. A mulher dá a vida, e do poder de gerar de ri va todo o resto. A mulher quer ser objeto do amor e quer ser do a do ra de amor, pois só o amor supera todos os obstáculos. É a principal responsável pela criação da prole. É a paz de se dar in te i ra mente aos que ama. É ela que influencia a rá, de mane i ra de ci si va, os homens e mulheres de amanhã. A ela cabe a tranquilidade familiar, o estabelecimento de um clima afetivo e amoroso dentro do lar, a implantação de ra í zes que, mais tarde, frutifiquem naqueles que serão responsáveis pela condução dos problemas mundiais. Só a sensibilidade de feminina é a paz de manter a integridade do moral e ética de uma família.

Por isso a mulher no trabalho enriquece o ambiente. Torna mais humanas as relações profissionais. A mulher tem capacidade de se afirmar fora de casa, pela sua competência e pelas peculiaridades das femininas que modelam a sua personalidade. A versatilidade feminina é um fato incontestável. Sua generosidade, experiência, sensatez, sensibilidade facilitam o seu trabalho dentro e fora do lar. Sua responsabilidade vai além das quatro paredes do lar. Hoje, ela trabalha, ela luta, ela discute, ela participa, ela tem consciência plena de sua importância na sociedade. Um feminismo mais feminino, com a mulher assumindo corajosamente seu papel em todas as fases de sua vida e da vida de seu País é o que se deseja, estou certa, este caminho é o que está sendo trilado pelas mulheres de todo o mundo moderno.

Muito obrigada.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (PT – RJ) – “As almas, como os corpos, também podem morrer de fome. Queremos pão, mas também que nos rosnem”. (Tecerãs de Massachusetts)

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadoras, mais um 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é comemorado em todo o Brasil. Debates, manifestações, música, discursos, caminhadas, poesias, denúncias. De tudo um pouco. Mais uma vez, constata-se a importância entre o discurso de valorização da mulher e as condições concretas para que isso aconteça.

A história do 8 de março começa em 1857, quando operárias têxteis (as tecelãs) morreram queimadas em Nova Iorque, por queimada pela redução da jornada de trabalho. Desde então, a luta das mulheres tem sido cotidiana, contra a opressão vivenciada na vida, no trabalho, nos espaços públicos e privados. Então, o Dia 8 de Março foi instituído em 1910, em homenagem às operárias que morreram, como um dia de luta. Hoje, devido ao aumento de exclusão social provocada pelas políticas neoliberais, todos os dias tem sido dia de luta para mulheres que vivem a exclusão, o desemprego, a retirada de direitos sociais, arrocho salarial e falta de qualidade e condições de uma vida digna.

É bom ressaltar que, neste momento conjuntural, homens e mulheres estão em pé de igualdade, pelo menos no que se refere à luta contra as desigualdades de vida.

A situação das mulheres ao longo da história é permeada pela discriminação. A Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT, ressaltava que:

As mulheres que em 1857 lutavam pela redução da jornada de trabalho, hoje, além de trabalhar em média, o mesmo tempo que os homens, recebem até 40% do total de seu salário para desempenhar a mesma função.

A taxa de desemprego para as mulheres é maior em relação aos homens

Os postos de trabalho ocupados pelas mulheres, com aumento significativo, principalmente a partir da década de 80, são os mais desqualificados.

Os direitos sociais conquistados com a luta das mulheres, como por exemplo, o salário maternidade, está correndo o risco de ser reduzido.

As mulheres, principalmente de baixa renda estão morrendo com a taxa de mortalidade da AIDS, por falta de uma política de prevenção.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, 10% do total de abortos praticados em todo o mundo correspondem ao Brasil, significando que milhares de mulheres morrem, por não ter um política pública de qualidade que lhes assegure a vida.

Portanto, dando continuidade à histórica trajetória de lutas das mulheres, a Comissão da Mulher Trabalhadora da CUT convocou as para continuar lutando:

Contra as políticas neoliberais

Contra o desemprego, pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salário

Pelo combate à violência contra as mulheres

Pela garantia de serviços públicos de qualidade, como creches, escola, saúde,

Contra as reformas de FHC – Previdência e Administrativa.

Pela paternidade responsável

Pela criação de mecanismos que assegurem a participação equitativa de mulheres nos processos de geração de emprego e renda, como forma de combater a pobreza no Brasil, majoritariamente feminina

Pela garantia de oportunidade de acesso das mulheres a todos os níveis de educação e seu caráter não discriminatório

Pela implementação de políticas governamentais na área da saúde que possam atender às mulheres em todas as fases de seu ciclo vital, com ênfase no respeito aos direitos reprodutivos e saúde no trabalho

Pela adoção de mecanismos de ações afirmativas que estimulem a representação paritária de homens e mulheres nas instâncias de deliberação e de decisão, especialmente políticas.

Sr. Presidente, há algumas semanas, comentando a entrada do ano 2000 em sua coluna nos jornais, o cronista Luís Fernando Veríssimo dizia que, entre todos os grupos sociais subalternos do mundo, o das mulheres foi o que mais obteve conquistas durante o século vinte

De fato, a situação das mulheres, pelo menos no Ocidente, apresentou relativo progresso. Ainda assim, é longo o caminho a percorrer, tanto para as mulheres quanto para negros, índios e pobres em geral, no contexto interno do nosso País e no contexto mundial, caracterizados, neste momento histórico, pelo aumento veloz das desigualdades sociais e entre as nações.

As mulheres saíram do confinamento do lar e conquistaram a rua, no sentido de serem livres e responsáveis por seu destino. Constituem, hoje, cerca de quarenta por cento da população brasileira ocupada, fração que vem crescendo, em especial no setor terciário da economia. Apesar dessa tendência, o desemprego causa dor pela atual crise econômica atingindo

mais as mulheres do que os homens, segundo os dados da mais recente Pesquisa Nacional por Amostragem de Domícílios — PNAD, de 1998.

Um dos fatos que mais vêm favorecendo a entrada em vantagem competitiva das mulheres no mercado de trabalho é a escolaridade. E o resultado deste fenômeno pode ser atestado em reportagem publicada no jornal O Estado de S. Paulo, que revelou um dado surpreendente: a pesquisa científica no Brasil está se tornando um domínio feminino. De acordo com as informações das instituições de pesquisas, dos cientistas de idade abaixo dos trinta anos, mais de metade são mulheres; na faixa dos cientistas abaixo dos 25 anos, esse percentual já sobe para 65 por cento!

Não podemos esquecer a realidade: isto talvez ocorra pela baixa valorização profissional da pesquisa científica em nosso País. Baixa valorização que é resultante de uma política governamental dedicada ao desmantelamento da indústria nacional e da universidade pública, de tudo o que significa autônomo nacional frente ao poder do capital especulativo estrangeiro.

Com efeito, embora as mulheres já ocupem uma parcela importante dos postos de trabalho, e até mesmo dos cargos de direção, elas continuam a ocupar posições socialmente menos valorizadas e, ainda pior, receberem uma remuneração menor mesmo quando realizam as mesmas tarefas que seus colegas do sexo masculino.

O maior indício, porém, de que há muito caminho a percorrer no sentido da igualdade entre homens e mulheres no Brasil está aqui mesmo, no Congresso Nacional. Como é possível que as mulheres sejam somente 28, dos 513 Deputados Federais, e seis, dos 81 Senadores? Isto é, menos de seis por cento (6%) dos parlamentares federais? Nem vou comparar esse número aos países escandinavos, todos com participação feminina nos parlamentos acima dos 35 por cento. Fala rei de um país muito semelhante ao nosso, Cuba, em cuja Assembleia Nacional as mulheres ocupam 28 por cento das cadeiras. Fala rei dos irmãos mais pobres da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, como Angola e São Tomé e Príncipe, que também têm, em seus parlamentos, uma fração bem maior do que a nossa de mulheres.

E o que dizer do fato de que, das 27 Unidas da Federação, apenas uma, o Maranhão, esteja nesta legislatura sob o comando de uma mulher? Isso representa não mais que 3,7 por cento, o que é menos ainda que o índice do Parlamento. Não obstante sua inegável vocação política, não podemos perder de vista a realidade: a Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, tem como padrinho político nada menos que seu próprio pai, Senador Sarney, ex-presidente da República.

No entanto, em pesquisa de opinião conduzida recentemente pelo Instituto Vox Populi, as pessoas afirmaram, em grande maioria, considerar as mulheres mais competentes, confiáveis, honestas, capazes, firmes e responsáveis que os homens, com acentuada diferença nos quesitos de honestidade e confiabilidade. Mais ainda: oitenta por cento dos entrevistados disseram que votariam, sem problemas, em uma mulher para a Prefeitura, para o Governo Estadual, para o Senado ou para a Presidência da República.

Tudo muito bom, mas... onde estão as mulheres que essa gente se mostra tão disposta a eleger? Como é que pode se remelas consideradas competentes e confiáveis mas se sequestram, ao mesmo tempo, mantidas longe do poder político? Por que será que essa disposição não se traduz em um número maior de mulheres realmente eleitas?

As razões começam na desmotivação e desmobilização de muitas mulheres, que parecem descrença do potencial de mudança da atuação política. Continua nos próprios partidos políticos, onde, muitas vezes, não lhes são concedidos os espaços para crescer na participação na direção partidária e em decisões de plataforma. É possível que essas mesmas pessoas que afirmaram que votariam em mulheres, ao chegar à urna simplesmente tomem o caminho mais cômodo de escolher um nome conhecido, de um político tradicional.

Um caminho seria o estabelecimento de cotas, para cada partido ou coligação, reservadas a mulheres nas chapas de candidatos a eleições proporcionais, como o Partido dos Trabalhadores vem buscando fazer desde 1996. Isso, claro, não será suficiente se as mulheres não participarem diretamente e ativamente na vida partidária, o que levará partidos e coligações a listar mulheres só para constar, sem que representem de verdade as linhas ou grupos dentro do partido.

As mulheres continuam a ser vítimas da indiferença do poder público quanto às suas necessidades. Não é possível, por exemplo, que o Brasil continue a figurar entre os países da América Latina com os mais altos índices de mortalidade materna, com 200 mortes de mães para cada 100 mil crianças nascidas vivas. Se tivéssemos mais mulheres na administração pública e no Poder Legislativo, talvez se conseguisse fazer coisas que não continuaríamos a fazer.

Neste Dia Internacional da Mulher, que ropretarminha solidariedade e ao mesmo tempo, ressaltar que, mesmo na Finlândia, país que eleger, no início de fevereiro, a primeira mulher à Presidência da República, as mulheres continuam a ter, em média, salários 20 por cento inferiores aos dos homens, apesar de todas as leis de paridade que lá vigoram, apesar das multas, das cotas e da vigilância estatística do governo.

Aqui mesmo no Brasil, tivemos recentemente um exemplo de insulto absurdo à dignidade da mulher quando, julgando uma ação da atriz Maitê Proença contra um jornal carioca por este haver publicado, sem autorização, fotografias dela tiradas com exclusividade para a revista Playboy, os desembargadores concederam somente a indenização referente aos danos patrimoniais, negando aquela referente aos danos morais. Em seu acórdão, o relator, desembargador Wilson Marques, escreveu, com toda a desfaçatez: "só mulher feia pode se sentir humilhada, constrangida, vexada em ver seu corpo desnudo estampado em jornais ou em revistas; as bonitas não".

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para registrar a realização do XIII Encontro Nacional Feminista, em João Pessoa, no período de 26 a 30 de abril. 500 anos de Brasil equivaletambém a 500 anos de dominação e esse é o tema central do Encontro. É a oportunidade de refletir sobre o passado e pensar os novos rumos do movimento feminista brasileiro.

É importante registrar, ainda, a Marcha Mundial de Mulheres, que se realizará em outubro do corrente ano. É uma iniciativa do Movimento Feminista do Canadá e teve origem em 1995, quando cerca de 850 companheiras caminharam durante dez dias. No percurso distribuíram "Pães e Rosas", com o objetivo de reforçar a solidariedade entre as mulheres mundialmente e de denunciar a pobreza. Além disso, apresentaram uma série de propostas com a finalidade de combater a miséria. Foram recepcionadas por 15 mil pessoas de todas as partes do mundo, inclusive do Brasil.

Desde então, a iniciativa vem sendo difundida mundo afora por vários grupos e movimentos não-governamentais. A idéia vem sendo, aos poucos, assumida pelos movimentos sindicais, feministas; como objetivo de denunciar a miséria e a opressão sexista.

No Brasil, a Comissão Nacional da Marcha é composta por: Comissão Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT, SOF, Católica pelo direito à decisão, Secretaria de Mulheres do PT, Mulheres da CMP, União de Mulheres de SP, UBM e CNB-CUT.

Os eixos nacionais de intervenção política da Marcha são:

- Ruptura com o Sistema Capitalista (Neoliberal);
- Ruptura com o FMI;
- Não pagamento da dívida externa;
- Reforma Agrária;
- Educação;
- Saúde;
- Trabalho;
- Meio Ambiente;
- Autodeterminação das mulheres;

Libertação e emancipação das mulheres.

Sr. Presidente, “a dupla jornada de trabalho, o conservadorismo em relação ao papel feminino na, entre outros, são alguns dos fatores que dificultavam a participação das mulheres. Portanto, precisamos reconhecer a dimensão discriminadora e exploradora da sociedade capitalista e ‘assumir a luta das mulheres como parte da luta de classes’”.

A remoção de todos os obstáculos originados pelo preconceito e discriminação é um caminho longo, é certo, mas também é verdade que cada passo vale a pena ser dado. Por isso, estou engajado na luta pela igualdade real da mulher diante da lei e das práticas sociais em nosso País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Universidade Federal de Juiz de Fora está oferecendo, de hoje até o final desta semana, um curso de preparação para pré-candidatos a Vereador, denominado “Representação e Cidadania”, uma iniciativa pouco comum no País e de cujo programa constam matérias ligadas ao Planejamento Orçamentário e Finanças Públicas, inclusive a respeito da nova Lei de Responsabilidade Fiscal, já aprovada na Câmara dos Deputados e, no momento, em curso no Senado Federal.

Além disso, de le constam au las so bre os Di re i tos Fun da men ta is e o Pa pel das Câ ma ras Mu ni ci pa is na Democrazia Brasileira, incluindo a democracia partici pati va, com o exem plo de Be lo Ho ri zon te e de outros municípios mineiros.

O mí ni mo que se po de di zer so bre es se Cur so é que a Uni ver si da de Fe de ral de Ju iz de Fo ra de mon stra estar atenta à evolução dos tempos, ao se voltando para as comunidades em que se acha inserida, numa integração saudável

As instituições que sobrevivem e se renizam seu no me são, como sa be mos, as que, no es co ar do tem po, não se limitam às atividades que lhe deram origem, nem ficam indiferentes às transformações de um mundo em permanente mutação.

Fa ço ho je es sas ob ser va ções pa ra, com or gu lho, men ci o nar o no me de uma gran de ins ti tu i ção de ensino superior e de pesquisa, que neste ano vai completar 40 anos de existência, mas com raízes centenárias: fala da Uni ver si da de Fe de ral de Ju iz de Fo ra, cen tro de ex cel ên cia em edu ca ção, plan ta da no tri ân gu lo for ma do pe la s três ma i o res Ca pi ta is bra si lei ras, São Pa u lo, Rio de Ja ne i ro e Be lo Ho ri zon te.

Nossa Universidade da Zona da Mata, que, há mais de um século, inovou o ensino da Engenharia Civil e Ele tro téc ni ca no País, vem dan do su ces si vas de mon stra ções de que evolui e acom pa nha a mo der-

ni da de, como, por exem plo, está ocor ren do, esta se ma na, com o lan ça men to do cur so a que me re fe ri, ofe re ci do à comu ni da de da re gião: o *Curso de Vereadores*, iniciativa muito benvida num ano em que teremos eleições municipais em todo o País.

Lançado pelo Centro de Pesquisas Sociais, o Curso de Vereadores, segundo estou informado, “superou as melhores expectativas de seus idealizadores”, atraindo mais de 300 matrículas.

Trata-se de um curso de curta duração, prático e objetivo, mas, sem dúvida, extremamente oportuno nesta fase em que vão vigorar no Brasil no vas re gras para as Prefeituras e Câmaras Municipais, com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa é apenas uma das iniciativas da Universidade Federal de Juiz de Fora, sempre uma modelo de instituição, com três Institutos Básicos: de Ciências Exatas, de Ciências Biológicas e de Ciências Humanas, em torno dos quais funcionam 11 faculdades, oferecendo 27 cursos de graduação, 26 de especialização e 8 de Mestrado, além de uma Faculdade de Educação, de um Colégio de Aplicação e de um Colégio Técnico Universitário.

Em seu *campus* de 1 milhão e 300 mil metros quadrados no bairro de Martelos, estudam regularmente na UFJF 7.535 alunos de graduação, 2.400 de 1º e 2º graus, 159 de especialização e 158 de Mestrado.

Dispõe ainda a Universidade Federal de Juiz de Fora de um Hospital Universitário, com 10 mil atendimentos por mês, além de clínicas odontológicas com atendimento para 4 mil pessoas.

A UFJF é uma dessas modernas instituições que olham para frente. Por isso, ao mesmo tempo em que abre suas portas para preparar os cidadãos que aspiram uma iniciação na vida política, como é o caso do Curso de Vereadores, também procura se aprimorar para os desafios do século XXI.

Com esse pensamento, a UFJF neste momento lança-se a uma arrojada iniciativa na área de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo quase 600 projetos em parceria com a sociedade, como ocorre com o Centro de Biologia da Reprodução e com o Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia.

Saúdo, pois, essa moderna instituição de ensino de Juiz de Fora, neste ano em que vai com ple ta 40 anos de existência como Universidade Federal, criada por decreto do Presidente Juscelino Kubitschek, em 1960, com meus cumprimentos a sua Reitora, Professora Maria Margarida Martins Salomão, a todos os seus professores, funcionários e alunos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrem-se Sr<sup>as.</sup> e aos Srs. Se nada houver que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizá-la às 14 horas e 30 minutos, a seguir.

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000 (Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU – Desvinculação de Receitas da União)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Peres, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares e Carlos Wilson, e, em separado, contrário, do Senador José Eduardo Dutra.

– 2 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 1999 (Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que *dá nova redação à alínea “c” do inciso I do art. 12 da Constituição Federal* (nacionalidade brasileira), tendo

Pa re cer fa vo rá vel, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Amir Lando.

– 3 –

### PARECER Nº 109, DE 2000 (Escolha de Autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 109, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 75, de 2000 (nº 188/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ariel Rocha de Cunha*, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

– 4 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1999 (nº 669/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de rádio difusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Esta do de Minas Ge ra is*, tendo

Pa re cer fa vo rá vel, sob nº 548, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

– 5 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1999 (nº 671/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Desenvolvimento de Picuí – Fundação para explorar serviço de rádio difusão sonora em onda média na cidade de Picuí, Esta do da Pa ra í ba*, tendo

Pa re cer fa vo rá vel, sob nº 549, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levan ta-se a ses são às 18 ho ras e 24 minutos.)

### ATA DA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2000 (Publicada no DSF, de 24 de fevereiro de 2000.)

#### RETIFICAÇÃO

À página nº 03371, 2ª coluna, na leitura de Avisos de Ministro de Estado,

#### Onde se lê:

Nº 235/2000, de 11 de novembro último, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informando a impossibilidade da resposta ao Requerimento nº 559, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, tendo em vista que os Conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas não são suscetíveis de supervisão ministerial.

#### Leia-se:

Nº 235/99, de 11 de novembro último, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informando a impossibilidade da resposta ao Requerimento nº 559, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, tendo em vista que os Conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas não são suscetíveis de supervisão ministerial.



## Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de março de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Ademir Andrade  
Carlos Patrocínio e Lúdio Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 53, de 2000, de 14 do corrente, solicitando dilatação por mais 30 dias do prazo para a entrega da resposta ao Requerimento nº 44, de 2000, do Senador Pedro Simon.

O Aviso foi encaminhado, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações requeridas.

Nº 27, de 2000 (nº 544/2000, na origem), de 3 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 30, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Superintendência Estadual do INSS no Espírito Santo (TC- 002.841/99-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 28, de 2000 (nº 590/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 117, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Teresina – Piauí (TC- 525.224/97-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 29, de 2000 (nº 618/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 118, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Esporte e Turismo (TC- 014.137/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 30, de 2000 (nº 646/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 119, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no 14º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER

(TC- 600.265/95-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 31, de 2000 (nº 674/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 120, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria Executiva do Ministério da Previdência e Assistência Social e Secretaria de Estado de Assistência Social (TC- 015.746/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 32, de 2000 (nº 702/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 121, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Tocantins – FUNASA – TO

(TC- 006.072/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 33, de 2000 (nº 730/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 122, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU (TC- 008.479/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

Nº 34, de 2000 (nº 758/2000, na origem), de 9 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 30, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Hospital Geral de Caxias do Sul/RS (TC- 625.231/96-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

*Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.*

## PARECERES

### PARECER Nº 185, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, tendo como 1º Signatário o Senador Roberto Requião, que cria o Conselho Nacional de Justiça.

RELATOR: Senador: JEFFERSON PÉRES

#### I – RELATÓRIO

Nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, de autoria do eminente Senador **ROBERTO REQUIÃO** e outros ilustres Senadores, que “*cria o Conselho Nacional de Justiça*”.

A Proposta de Emenda à Constituição em comento acrescenta parágrafo ao art. 92 da vigente carta, prevendo a instituição do Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle externo do Poder Judiciário, constituído de vinte membros, com mandato de três anos não-renováveis. A organização do colegiado em questão será feita por lei complementar.

Determina a PEC sob exame que os membros do Conselho Nacional de Justiça serão escolhidos, na forma prevista em lei complementar, dentre representantes de órgãos e entidades legislativas, judiciais e acadêmicas, mediante o voto direto e secreto de seus integrantes ou associados, e que esses membros poderão perder o seu mandato por decisão da maioria dos votos dos integrantes do órgão ou entidade que o elegeu, desde que requerida na forma estabelecida em lei por um quinto de seus integrantes, devendo o seu sucessor ser eleito na mesma ocasião para cumprir mandato integral.

Cabe ao Conselho Nacional de Justiça selecionar, mediante concurso público, os postulantes ao cargo inicial de juiz substituto; emitir súmulas vinculantes; exercer faculdades disciplinares sobre os magistrados; decidir sobre a abertura do processo de remoção de magistrado e a apresentação de acusação e aplicação da sanção ao juiz infrator; e estabelecer os regulamentos necessários à organização judiciária e tudo aquilo que for indispensável para assegurar a independência dos magistrados e a eficaz prestação da justiça.

Os ilustres autores da proposição justificam-na afirmando ser seu objetivo *“dotar o Poder Judiciário de mecanismo de controle externo, de modo semelhante ao adotado pelas Constituições da Argentina, Espanha e Portugal, em razão desses países terem experiências histórica, cultural, constitucional e jurídica próximas às nossas”*, asseverando, ainda, que:

*“Desse modo, o Poder Judiciário passará a equiparar-se aos outros dois Poderes da República quanto à fiscalização de seus atos, pois o Poder Executivo submete-se à Fiscalização do Poder Legislativo, estando, ambos, por sua vez, periodicamente submetidos ao voto popular.*

*Repara-se, assim, o desequilíbrio que privilegia o Poder Judiciário, cuja fiscalização é realizada pelos seus próprios órgãos internos de correição, contrariando, desse modo, o excelso princípio jurídico que veda ao juiz julgar em causa própria.”*

Na verdade, a proposição é fortemente inspirada no art. 114 da Constituição argentina, que, praticamente, transcreve.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

É o relatório.

## II – PARECER DO RELATOR

Registre-se, inicialmente, que merece louvor a preocupação externada pelos eminentes autores da proposição na direção da democratização

e moralização do Poder Judiciário, matéria cujo relevo vem crescendo recentemente.

Entretanto, parece-nos que a proposição traz em si alguns problemas no que diz respeito à sua constitucionalidade formal e material.

Vale observar, aqui, que a questão da existência de limitações ao poder reformador da Constituição e da possibilidade de existirem normas constitucionais inconstitucionais já é matéria pacífica na doutrina, a partir dos trabalhos de **OTTO BACHOF**.

O próprio Pretório Excelso, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 466, 926 e 939, já firmou, também, entendimento no mesmo sentido. Nessa última, julgando Ação contra a Emenda à Constituição nº 3, de 1993, que instituiu imposto sobre a movimentação financeira, assim se manifestou o STF:

*“I – Uma Emenda à Constituição, emanada, portanto, de Constituinte derivada, incidindo em violação à Constituição originária, pode ser declarada inconstitucional, pelo Supremo Tribunal Federal, cuja função precípua é de guarda da Constituição (art. 102, I, a, da CF).”*

Mais recentemente, a Corte Suprema reiterou esse entendimento no julgamento da Medida Liminar da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.946–DF, onde se discutiu o art. 14 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a “Reforma da Previdência”. Aqui, o Tribunal, por votação unânime, rejeitou a preliminar suscitada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, por entender que se revela juridicamente possível a fiscalização abstrata de constitucionalidade que tenha por objeto emenda à Constituição alegadamente vulneradora das cláusulas pétreas inscritas no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

De conformidade com o que estabelece o § 4º do art. 60 da atual Constituição, não se admite a deliberação sobre proposta tendente a abolir a forma federativa de Estado, o voto secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

E, em nosso entendimento, a proposição sob exame pode ser entendida como tendente a abolir a separação dos poderes, uma vez que não se

limita a dispor sobre aspectos administrativos do Poder Judiciário, avançando, fortemente, sobre pontos que se configuram como essenciais para a sua autonomia e capacidade de auto-organização, atingindo, mesmo, as próprias garantias da magistratura, como a inamovibilidade.

Isso fica evidente, parece-nos, nas atribuições do Conselho Nacional de Justiça, que abrangem aspectos como a seleção e o exercício da correição dos magistrados e o estabelecimento dos regulamentos necessários à organização judiciária, extrapolando as atribuições que deveriam caber a um órgão de controle externo da atividade administrativa daquele Poder. Na verdade, o Conselho em questão reveste-se da qualidade de um verdadeiro órgão de administração do Poder Judiciário, inclusive da magistratura.

Esse fato fica agravado quando se observa que, conforme está previsto na proposição, o Poder Judiciário está praticamente alijado do Conselho Nacional de Justiça, sequer detendo a iniciativa privativa da lei complementar que o irá regular, que possui diversas superposições com o Estatuto da Magistratura, de iniciativa privativa do Supremo Tribunal Federal, regulado no art. 93 da Constituição.

Ressalte-se que se pode, até mesmo, argüir a inconstitucionalidade da proposição em tela nos seus aspectos formais, já que é possível entender que matéria desse tipo – organização do Poder Judiciário – somente poderia ser apreciada se fosse da iniciativa daquele mesmo Poder, mesmo tratando-se de proposta de emenda à Constituição. O Supremo Tribunal Federal tem entendido que o Poder Constituinte dos Estados está limitado às restrições de iniciativa, sob o entendimento de que aquele Poder Constituinte é limitado pela Constituição Federal e não originário (conferir, v.g., as Ações Diretas de Inconstitucionalidade n<sup>o</sup>s 89, 575 e 580). Argumento similar poderia ser usado como limitação ao Poder Constituinte derivado, em face da caracterização da separação dos poderes como cláusula pétrea.

Todas essas questões refletem, também, o fato de que a proposta sofre por ser, praticamente, a transcrição de norma constitucional estrangeira, adequada a outro sistema legal, cuja adaptação ao nosso sistema constitucional exige cuidadoso ajustamento.

Assim, a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, padece de vícios de inconstitucionalidade que impedem a continuidade de sua tramitação, razão por que opinamos pela sua rejeição.

Sala da Comissão, em

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1999,  
OS SENHORES SENADORES:**

**José Agripino, Presidente**  
**Jefferson Peres, Relator**  
**Luzia Toledo**  
**Eduardo Suplicy (vencido)**  
**Álvaro Dias**  
**Pedro Simon (abstenção)**  
**Lúcio Alcântara**  
**José Fogaça**  
**Íris Rezende**  
**Sérgio Machado**  
**Romeu Tuma**  
**Francelino Pereira**

**Voto em Separado do Senador José Eduardo Dutra à Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** - Esta proposição, de iniciativa do Senador Roberto Requião, versa sobre a criação do Conselho Nacional de Justiça, em âmbito constitucional, composto por vinte membros, com mandato de três anos, renováveis, que teria como competência o controle externo da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e, ainda, realizar concursos públicos para a magistratura, emitir súmulas vinculantes e dispor sobre a regulação orgânica e regimental da Judicatura. A proposição faz remissão ainda a uma lei complementar que definiria a sua organização, funcionamento e composição, assegurada, quanto a esta, a participação de órgãos legislativos, judiciais e acadêmicos

Esta questão constitui-se, sem sombra de dúvidas, uma das maiores polêmicas da atualidade. Está aí a CPI do Judiciário a demonstrar o quão candente é o tema. De um lado, há o inconformismo da opinião pública com

a morosidade da prestação jurisdicional; com a seletividade que se estabelece no acesso à justiça, pela desestruturação e ineficiência dos órgãos de defensoria pública e pela cobrança de custas e taxas judiciárias; com o nepotismo praticado nos órgãos judicantes, principalmente tribunais; com o desperdício com a construção de obras faraônicas, remunerações e aposentadorias exorbitantes de magistrados e de certos segmentos de servidores do Judiciário; com a faculdade de juízes, em alguns Estados, obterem empréstimos subsidiados. De outro, há um imperativo de ordem democrática que deve ser preservado: a autonomia da judicatura no exercício de suas atribuições.

A polêmica assume tão elevado grau de conflitividade que até mesmo a respeitável *Associação Juizes para a Democracia* não conseguiu definir uma posição a esse respeito. Os eminentes magistrados Antonio Carlos Villen e Dyrceu Aguiar Dias Cintra Júnior, em ensaio publicado na revista *Justiça e Democracia*, ressaltam, porém, que “até mesmo os associados da *Juizes para a Democracia* que são contra a fiscalização externa, independentemente de seus contornos -- metade deles --, entendem que a posição hermética da magistratura, não admitindo participar de tão relevante discussão, é imponderada. Não é possível ignorar que há forças políticas lutando naquele sentido, às vezes com ponderáveis argumentos, outras com inconfessáveis propósitos” (*Controle Externo e Interno do Judiciário - O Controle Político-Ideológico e as Súmulas Vinculantes: in Justiça e Democracia*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2º sem. 1995, p. 34).

A resistência ao debate deixou-se transparecer, em maior medida, por ocasião da posse do Ministro Sepúlveda Pertence, como Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ao saudá-lo, o Ministro Carlos Mário Velloso não se furtou a deixar consignado, naquela solenidade, sua posição: só se conhece controle externo em países de tradição parlamentarista, onde não há uma nítida linha divisória entre os poderes institucionais; é da essência de sistemas presidencialistas, como o Brasil, a independência entre os poderes. Poder-se-ia deduzir das palavras deste eminente magistrado mineiro que o controle externo, se concebido como um monitoramento dos demais Poderes sobre o Judiciário, seria uma violação à tripartição imaginada por Montesquieu; qualquer emenda nesse sentido, destarte, iria de encontro à vedação inscrita no elenco das chamadas cláusulas pétreas (art. 60, § 4º, inciso III, CF) e, portanto, passível de declaração de inconstitucionalidade

pelo STF. Outra não é a linha de entendimento esposada pelo relator, Senador Jefferson Peres (PDT-AM).

Uma evidência de que esta questão é relevante pode ser observada na indagação formulada pelo Ministro Sidney Sanches, por ocasião do encerramento oficial do Congresso realizado pela Associação Paulista de Magistrados, em dezembro de 1992. Naquela oportunidade, o insigne magistrado do STF, convicto de que alguma forma de controle externo seria introduzida na revisão constitucional, sugeria que os juízes se perguntassem a razão pela qual a idéia tem sido tão disseminada.

Para nos situarmos no debate, alguns pressupostos devem ser estabelecidos:

1) a natureza coercitiva do Estado impõe, em uma democracia, a institucionalização de controles democráticos sobre esse mesmo Estado, ou seja, é próprio e inseparável ao imperativo democrático;

2) o estabelecimento de mecanismos de controle sobre as diversas instâncias do poder estatal visa a aferir, criticamente, o funcionamento das instituições, obstando-lhe desvios e gargalos, efeitos perversos, que surgem de tendências burocratas ou corporativistas;

3) esses sistemas de monitoramento, não apenas reforçam o imperativo democrático, como também contribuem para imprimir maior eficácia às próprias instituições e ao funcionamento do Estado de Direito.

Neste contexto, o Poder Judiciário não pode ficar imune ao controle democrático, parte que é do estamento estatal. O já citado Dyrceu Aguiar Dias Cintra Júnior, afirma, com percuciência, que é “imponderada” a posição de certos segmentos da magistratura que simplesmente recusam-se a discutir o tema. E acrescenta: “No Estado democrático de direito é inconcebível a existência de poder estatal auto-suficiente na verificação da regularidade de sua atuação” (*A Questão do Controle Externo. In: Tribuna da Magistratura*, janeiro/fevereiro 1993).

Mas, -- perguntamos -- o Poder Judiciário Brasileiro encontra-se, hoje, imune, hermético ao controle externo? A resposta é negativa; já há, em nossa ordem jurídica, procedimentos de controle democrático da magistratura. Outra questão é saber se eles têm sido razoavelmente eficazes. E aqui a resposta; lamentavelmente, também é negativa.



Para sustentar estes argumentos, precisamos discorrer, brevemente, sobre os controles já existentes. O sistema judicial brasileiro encontra-se, na atualidade, submetido a três modalidades de controle: um controle interno fechado; um controle interno publicizado; e um controle externo.

O controle interno fechado, ou seja, aquele que atua no interior da própria instituição, submetido à sua própria direção e às prioridades por ela fixadas, se dá, atualmente, através dos órgãos corregedores e também, a nosso ver, pelas escolas judiciais. Como sistema de controle interno publicizado, isto é, aquele que se processa pela própria estrutura da judicatura, mas por interveniência ou acompanhamento de segmentos que lhe sejam exteriores, podemos enumerar: a garantia do duplo grau de jurisdição (direito de recurso); o princípio da publicidade dos atos judiciais (audiências de primeira instância e sessões dos tribunais, ressalvas situações expressamente previstas em lei); o princípio da fundamentação e motivação das decisões; e a publicação de estatísticas relativas ao movimento processual de primeira e segunda instâncias, com indicação comparativa de prazos processuais e índices de produtividade por magistrado.

Por controle externo tem-se o sistema de investigação, acompanhamento, proposição e decisão, cujo centro situa-se fora do âmbito do Judiciário. Diferentemente da posição do Ministro Carlos Mário Velloso, entendemos que os sistemas presidencialistas de governo, em razão do mecanismo de freios e contrapesos que lhe é inerente -- *checks and balances*, no dizer de James Madison --, possuem uma complexa rede de expedientes que molda, democraticamente, o exercício da atividade judicial.

- 1) Os membros de todos os tribunais superiores, ou seja a cúpula do Poder Judiciário, são indicados pelo Presidente da República e seus nomes submetidos à apreciação do Senado Federal, após avaliação do currículo e inquirição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; aqui cabe um parêntese, indagando-se: nós, julgadores do valor da indicação, representantes da vontade popular, temos cumprido esta função a contento, com o devido rigor, ou nossas sabatinas têm sido mera formalidade, um *jogo de cena* com o indicado?
- 2) Os Ministros do Supremo Tribunal Federal são julgados, em crimes de responsabilidade pelo Senado Federal.
- 3) Ao Poder Legislativo compete, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, a fiscalização financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial do Judiciário, além de atribuir-lhe, nos termos da lei orçamentária, os recursos

para a consecução de suas funções. 4) No âmbito estadual, compete ao Poder Executivo, dentro de uma lista que lhe é apresentada pelo tribunais, escolher os juízes integrantes destas Cortes. 5) Ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil cabem indicar 1/5 das vagas componentes da cada tribunal judicial. 6) Na base do Judiciário, o ingresso há de ser feito, sempre, por concurso de provas e títulos, com a participação do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil nas bancas examinadoras.

Vê-se, portanto, que há um instrumental que torna o Poder Judiciário permeável aos demais poderes políticos, que se constituem pelo voto democrático-popular, e às instituições essenciais ao funcionamento da Justiça.

Todavia, devemos estar atentos, para que o controle político, sob a égide de postulados democráticos, não se transforme em ingerência indevida. Por que indevida? Porque há uma especificidade da função judicante a determinar sua não-sujeição às oscilações da direção política prevalecente na sociedade em uma dada época.

Não obstante compartilhemos do entendimento de que não há neutralidade absoluta, e que, portanto, todo indivíduo é portador de uma concepção ideológica, de critérios orientadores de valoração de fatos e de normas, o exercício da atividade judicial só pode ser atribuída a quem se vê constringido em relação àquelas faculdades fundamentais assecuratórias da liberdade individual. Assim, ao juiz é proibido, dentre outras vedações, exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério; dedicar-se a atividade político-partidária; exercer o comércio ou cargo de direção ou técnico de sociedade civil, associação ou fundação, salvo de classe e sem remuneração; manifestar, por qualquer meio de comunicação, sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem.

Estas restrições encontram motivação no fato de que o magistrado, esclarece-nos Maurício Godinho Delgado,

*“consubstancia, no plano institucional de uma sociedade democrática, o intérprete conclusivo do Direito, o último leitor e concretizador da norma jurídica à situação fática efetivada. Em decorrência, emerge como último instante institucional de retificação e resguardo de direitos lesados na órbita de sociedade e Estado respectivos. Esgotado esse instante, esgota-se a ordem jurídica, com o*

*início, se for o caso, do duvidoso espaço das intervenções não-institucionais e não-democráticas. Esse caráter de derradeiro templo à audiência, reflexão e decisão sobre direitos tidos por lesados, inclusive, eventualmente pelo próprio Estado, confere à função judicante a necessária garantia institucional da independência. Principalmente independência perante o Estado, os poderosos de todas as vertentes e os modernos grupos de pressão econômica, política e corporativa. A independência emerge, pois, como condição objetiva imprescindível ao exercício da função judicante, plasmando-se, na pessoa do Magistrado, também como atributo subjetivo à efetivação da judicatura.”*

Prossegue o brilhante juiz:

*“a par disso, o Magistrado lida, basicamente, com relações jurídicas polares, em que as óticas e fundamentos de interesses se entrecrocaram às vezes de modo inconciliável. É essencial à sobrevivência da sociedade democrática que se assuma como pressuposto ao exercício da função de dirimir conflitos (da função judicante, portanto) o distanciamento, a equanimidade, a isenção e a imparcialidade do intérprete conclusivo do Direito. A garantia de condições objetivas de imparcialidade e isenção ao Magistrado são metas inarredáveis de qualquer ordem democrática, convolvendo-se em atributos subjetivos fundamentais à pessoa do julgador.”* E conclui: *“qualquer mecanismo que, por sua existência e dinâmica de atuação, reduza ou suprima as condições essenciais ao exercício da função judicante (independência, isenção, imparcialidade, distanciamento e equanimidade dos juizes) conspira, frontalmente, contra o cumprimento das finalidades institucionais e sociais do Judiciário. Constitui-se, pois, em mecanismo de intervenção e controle externos que inviabiliza a própria prestação da Justiça”* (Democracia e Justiça - Sistema Judicial e Construção Democrática no Brasil. São Paulo, Ltr, 1993, p. 43-44 e 59).

Um exemplo de indevida ingerência, que poderíamos aqui mencionar, é a que se materializa na participação dos chamados juizes-classistas, não togados, na Justiça do Trabalho, agravada, notoriamente, pela inexistência de um critério democrático na escolha destes julgadores, oriundos de uma estrutura sindical parafascista.

Quanto a proposição, propriamente, cumpre esclarecer o seguinte:

a) a Emenda Constitucional nº 7/77 (*pacote de abril*) foi a primeira concretização normativa de um conselho com atribuições de fiscalização administrativa e disciplinar do aparelho judiciário, composto por sete ministros do Supremo Tribunal Federal (art. 120, CF/69);

b) a Lei Orgânica da Magistratura, posteriormente, estruturou seu funcionamento (arts. 50 a 60 da Lei Complementar nº 35, de 1979);

c) a Carta de 88 é omissa a respeito (razão pela qual o proponente teve espaço para iniciativa desta matéria), mas o Projeto de Estatuto da Magistratura, elaborado pelo STF, fez referência a um novo órgão que, não abrangendo todas as competências daquele previsto na Emenda nº 7/77 e englobando ministros e desembargadores de outros tribunais, teria por escopo exercer as funções disciplinares.

Parece-nos que há necessidade de que se crie um órgão de controle disciplinar e judicial para verificação da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário. Este acompanhamento, contudo, não pode ferir as condições essenciais da função judicante e as garantias constitucionais fundamentais. Este órgão deve ter autoridade e ser suficientemente independente para que possa:

a) superar a inércia derivada da prevalência do viés corporativista;

b) retificar medidas punitivas aplicadas por mero capricho ou facciosismo;

c) democratizar os critérios de punição, de sorte a que não se estabeleça um clima de *macartismo* apenas sobre os juízes de primeira instância;

d) agir, como mecanismo de controle externo, para que possa, eventualmente, reparar abusos de tribunais, no exercício de suas atribuições de controle interno fechado.

A proposição, salvo melhor juízo, deve dar conta, equilibradamente, destas necessidades, sem violar o princípio de autonomia do agente investido de poderes jurisdicionais. A presença de membros da Advocacia e do Ministério Público, no conselho proposto, garantiria sua permeabilidade pública, como já sói acontecer, sem ferir a cláusula pétrea de separação dos poderes, na medida em que constituem funções essenciais à Justiça (arts. 127 e 133, CF). Acreditamos que, exatamente para afastar qualquer discussão a respeito de inconstitucionalidade, não é aconselhável a participação da academia e de órgãos legislativos no conselho. Como já dito, o Poder Legislativo já dispõe de mecanismos de controle externo da judicatura.

Outrossim, sugerimos a supressão da referência às súmulas vinculantes, em benefício do regime democrático, que deve militar em favor da desconcentração do poder jurisdicional. A esse respeito, são apropriadas as palavras do Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, proferidas no recinto desta mesma Comissão em 24 de junho de 1997:

*“Entendo, no entanto - essa é uma posição pessoal que gostaria de expor inicialmente e sempre, como salientei anteriormente, com o máximo respeito à posição dignamente sustentada por aqueles que pensam no sentido oposto -, que a reforma do Poder Judiciário, embora essencial, embora inadiável, embora indispensável, não pode conduzir à criação de mecanismos que busquem, a partir de formulações interpretativas, subordinantes, fixadas em instância jurisdicional diversa, imobilizar o poder inovador da jurisprudência, gerando, a partir de uma verdadeira hermenêutica de submissão, uma grave interdição ao direito de o Magistrado refletir de maneira crítica e de decidir em regime de liberdade, segundo convicções fundadas em exegese criteriosa do sistema normativo e com observância responsável dos limites fixados pelo ordenamento positivo.*

*Se o juiz não tiver liberdade para decidir e se também não dispuser do necessário grau de autonomia funcional e independência intelectual para dirimir, segundo a Constituição e as leis com ela compatíveis, os conflitos e interesses, notadamente aqueles que se estabelecem em função de comportamentos abusivos do Poder Público, tornar-se-á nulo, em nossa organização política, o sistema das franquias constitucionais.*

*O Magistrado, para legitimar-se em sua função essencial de arbitrar os conflitos, dirimindo-os, deve ser essencialmente livre no desempenho de seu ofício jurisdicional. À medida em que o juiz perde autonomia decisória, limitado em sua independência intelectual, diminui, com notável e com preocupante extensão, o coeficiente de liberdade dos cidadãos e dos grupos sociais.*

*Tenho para mim que o juiz não pode ser despojado de sua independência, e o Estado não pode pretender impor ao Magistrado o veto da censura intelectual, que o impeça de pensar, que o impeça de refletir, que o impeça de decidir com liberdade”.*

Finalizando, ao propormos a aprovação da PEC nº 37, de 1999, na forma substitutiva, citamos o Ministro Waldemar Zveiter, do STJ, que afirmou haver necessidade da instituição de um órgão para que “*sem a prevalência do esprit du corps exerça controle disciplinar e judicial dos juizes e/ou da magistratura como um todo, pois não se pode conceber a idéia da edição do Estatuto da Magistratura que, estabelecendo deveres e direitos, em obediência ao art. 93, com os lineamentos de seus incisos, da Constituição Federal, não proveja, também, sanções, quando infringidas suas normas*” (*in O controle do Poder Judiciário*, Revista da Associação dos Magistrados Mineiros, Belo Horizonte, v. XXI, ano XII, junho, 1992, p. 348).

Por todo o exposto, sustentamos a aprovação da presente proposição, na forma da seguinte emenda substitutiva:

**EMENDA Nº - CCJ (SUBSTITUTIVA) À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 1999.**

**Cria o Conselho Nacional de Justiça**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 92 da Constituição o § 2º, com a seguinte redação, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

Art. 92.....

.....  
 § 2º Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Conselho Nacional de Justiça, constituído de membros da Magistratura, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, que atuará como órgão de controle disciplinar e judicial da atividade

administrativa de tribunais e juizados e do desempenho dos deveres funcionais dos membros do Poder Judiciário. (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 17 de novembro de 1999

  
Senador JOSE EDUARDO DUTRA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil  
**Constituição**

1988

\*Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

- a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;
- b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;
- c) aferição do merecimento pelos critérios da presteza e segurança no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração da antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, de acordo com o inciso II e a classe de origem;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira;

V – o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º.

VI – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca;

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

.....  
**\*Art. 102.** Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;



- c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;
  - d) o *habeas corpus*, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o *habeas data* contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;
  - e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;
  - f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;
  - g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;
  - h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do *exequatur* às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente;
  - i) o *habeas corpus*, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;
  - j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;
  - l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;
  - m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;
  - n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;
  - o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;
  - p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;
  - q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Mesa de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;
- II – julgar, em recurso ordinário:
- a) o *habeas corpus*, o mandado de segurança, o *habeas data* e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

*§ 1º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.*

*§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo.*

**\*Art. 127.** O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

*§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.*

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

**Art. 133.** O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

## EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998

*Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.*

**Art. 14.** O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$ 1.200,00 (um mil de duzentos reais), devendo, a partir da data da publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

## **PARECER Nº 186, DE 2000**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

**RELATOR: Senador ALVARO DIAS**

### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Senador José Roberto Arruda, acrescenta ao Código Penal dispositivo criando uma nova circunstância agravante genérica, qual seja a de ser o crime cometido contra policial civil ou militar no exercício dessa função.

Em sua justificação, o ilustre Autor destaca a situação de insegurança, causada pelos criminosos impunes que medram em nossa sociedade, causando alarma e preocupação a todos. Em razão disso, afirma, é especialmente necessário resguardar a vida dos policiais civis e militares, uma vez que freqüentemente são vítimas preferenciais de criminosos, com o duplo objetivo de desestabilizar o aparato estatal e de facilitar o cometimento de crimes.

O mesmo problema já ocasionou iniciativa anterior do mesmo autor, consubstanciada no Projeto de Lei do Senado nº 1, de 1997, arquivado em 29 de janeiro último nos termos do art. 332 do Regimento Interno desta Casa.

Foi oferecida uma emenda, de autoria da Senadora Emília Fernandes, no prazo regimental.

É o relatório.

## II – ANÁLISE DA EMENDA

A emenda oferecida pela ilustre Senadora Emília Fernandes amplia as disposições do projeto, elencando também entre as vítimas ocasionadoras da agravante genérica os membros do Ministério Público e os magistrados. Além disso, amplia a circunstância prevista no projeto para incluir crimes cometidos contra essas pessoas não apenas quando encontram-se no exercício de suas funções, mas também quando cometidos em razão delas.

Em sua justificação, a autora da emenda ressalta que várias profissões estão voltadas diretamente para o combate à criminalidade e que os seus profissionais devem ser amparados por uma legislação que lhes proporcione maiores garantias para o desempenho de suas funções.

## III – VOTO

Conforme o Regimento Interno do Senado Federal, art. 101, I, cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas.

Quanto à constitucionalidade, note-se que o projeto versa sobre matéria de Direito Penal, de competência privativa da União, nos termos do art. 22, I da Constituição Federal. Além disso, o projeto encontra-se ao abrigo do *caput* do art. 48 da Lei Magna, que atribui ao Congresso Nacional a competência para deliberar sobre as matérias de competência da União. Não há qualquer reparo a fazer quanto à iniciativa.

O projeto tampouco fere qualquer dispositivo vigente do texto constitucional, encontrando-se em plena harmonia com os direitos fundamentais e demais proteções constitucionais. Assim, o projeto reveste-se da necessária constitucionalidade.

Da mesma maneira, o projeto também guarda conformidade com os princípios gerais do Direito e com a organização das normas jurídicas nacionais, atendendo ao critério de juridicidade.

Finalmente, o projeto encontra-se em consonância com o Regimento Interno do Senado Federal, com base em seus arts. 8º, “a” e 213, “a”. Ficam assim atendidos os requisitos preliminares merecedores da atenção desta Comissão.

Quanto ao mérito, inegavelmente a iniciativa é de grande importância, enquadrando-se no âmbito das medidas que se fazem necessárias para coibir o aumento das estatísticas criminais. Especialmente os policiais são merecedores de toda a proteção legal, já que cabe a eles o papel principal na repressão imediata aos atos criminosos.

Neste sentido, é grandemente meritória a emenda apresentada, porquanto não apenas os policiais, mas também os magistrados e membros do Ministério Público encontram-se envolvidos na ação do Estado contra a criminalidade; por isso mesmo, freqüentemente todas essas categorias profissionais vêm-se na condição de vítimas.

A opção do autor por erigir essa circunstância em agravante genérica encontra-se igualmente em plena harmonia com o sistema geral do Código Penal, eis que permite assim ao magistrado ponderar a sua aplicação ao caso concreto, sem criar uma camisa-de-força jurídica que escape ao mandamento constitucional da individualização da pena.

Por outro lado, a forma escolhida pelo autor para incluir essa nova circunstância agravante genérica no Código Penal – renumerando alguns incisos – escapa à sistemática determinada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Neste sentido, a iniciativa merece aperfeiçoamento, para sua adequação à técnica legislativa exigida por aquela Lei Complementar.

Tendo em vista essas considerações, o voto é pela aprovação do PLS nº 32, de 1998, com o acolhimento da emenda nº 1, nos termos do seguinte

**EMENDA Nº 1-CCJ  
(SUBSTITUTIVO)**

*Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.048, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.048, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “m”:

“Art. 61. ....

II – .....

*m) contra policial civil ou militar, membro do Ministério Público ou magistrado, no exercício da função ou em razão dela.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, OS SENHORES SENADORES:**

**JOSÉ AGRIPINO – Presidente**  
**ÁLVARO DIAS – Relator**  
**LUZIA TOLEDO**  
**ROBERTO FREIRE**  
**FRANCELINO PEREIRA**  
**LÚCIO ALCÂNTARA**  
**DJALMA BESSA**

**ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**PEDRO SIMON**  
**MOZARILDO CAVALCANTI**  
**AMIR LANDO**  
**MARIA DO CARMO ALVES**  
**RAMEZ TEBET**  
**ÉDISON LOBÃO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 32, DE 19 99

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2- AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE				3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGAÇA	X			5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON	X			6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET	X			7- JOSÉ ALENCAR			
ROBERTO REQUIÃO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL				1- MOREIRA MENDES	X		
JOSE AGRIPINO				2- DIALMA BESSA			
EDISON LOBAO	X			3- BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA	X			4- JUVÊNCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5- JOSÉ JORGE	X		
MARIA DO CARMO ALVES	X			6- MOZARILDO CAVALCANTI	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB			
ALVARO DIAS	X			1- ARTUR DA TÁVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3- LUIZ PONTES			
LUIZIA TOLEDO	X			4- ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5- TEOTÔNIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)				3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4- EDUARDO SPILCY (PT)			

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0

Sala das reuniões, em 15 / 12 / 1999

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA

PLS Nº 32, DE 19 99

fls. 12

Senador JOSÉ AGRIPINO  
Presidente

**TEXTO FINAL**  
**Ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999,**  
**na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32 (SUBSTITUTIVO), DE 1999**

*Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.048, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.048, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “m”:

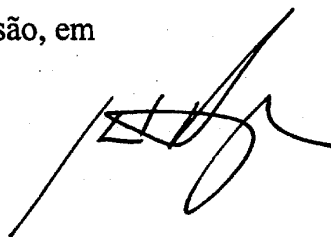
“Art. 61. ....  
.....  
.....

II – .....  
.....  
.....

*m) contra policial civil ou militar, membro do Ministério Público ou magistrado, no exercício da função ou em razão dela.” (AC)*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

, Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil  
**Constituição**

1988

**\*Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

- I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
- II – desapropriação;
- III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;
- V – serviço postal;
- VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;
- VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;
- VIII – comércio exterior e interestadual;
- IX – diretrizes da política nacional de transportes;
- X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;
- XI – trânsito e transporte;
- XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
- XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;
- XIV – populações indígenas;
- XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;
- XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;
- XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;
- XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;
- XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;
- XX – sistemas de consórcios e sorteios;
- XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

*XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, §1º, III;*

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

*Parágrafo único.* Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

**\*Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

\* EC 19/98.

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – *fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.*

## **Código Penal**

### **DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (\*)**

*Código Penal.*

Art. 61. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I — a reincidência;

II — ter o agente cometido o crime:

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra criança, velho, enfermo ou mulher grávida;

•• *Alínea h com redação determinada pela Lei n.º 9.318, de 5 de dezembro de 1996.*

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

•• *Caput, incisos e alíneas a a g, i, j e l com redação determinada pela Lei n.º 7.209, de 11 de julho de 1984.*

• *Vide Código de Processo Penal, art. 484.*

**Agravantes no caso de concurso de pessoas**

## **PARECER Nº 187, DE 2000**

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1999, de autoria do Senador Gilvam Borges, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica e de defeitos físicos, genéticos ou decorridos de acidentes de trabalho.

**RELATOR: Senadora MARLUCE PINTO**

### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1999, de autoria do Senador Gilvam Borges, pretende instituir a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora, por parte do Sistema Único de Saúde - SUS, nos casos de mutilação pós-cirúrgica e defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho.

Foi encaminhado a esta Comissão de Assuntos Sociais para ser apreciado com relação ao mérito e constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, sujeitando-se a decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

### **II - ANÁLISE**

O Projeto de Lei nº 258/99 foi apresentado pelo Senador Gilvam Borges com a finalidade de ampliar o campo de incidência do Projeto de Lei da Câmara nº 16/99, de autoria da Deputada Maria Elvira, aprovado pelo Senado Federal em 19 de abril de 1999 e convertido na Lei nº 9.797, de 07 de maio de 1999, após sanção presidencial, que institui a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde nos casos de mutilação decorrente de tratamento do câncer.

Em conformidade com a justificação do presente projeto de lei, os Senadores Gilvam Borges e Artur da Távola não procederam à extensão daquele projeto de lei, à época, por intermédio de emenda, para não procrastinar sua tramitação, rumo à sanção presidencial, pois isso implicaria a permanência de uma situação de prejuízo às pacientes atualmente mastectomizadas e mutiladas em proporções variáveis, em função de tratamento médico de câncer mamário.

Dessarte, tão logo houve a promulgação da Lei nº 9.797/99, o Senador Gilvam Borges ultimou a apresentação da presente proposição, contemplando as pessoas que, genericamente, apresentem mutilações pós-cirúrgicas, defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidente de trabalho, de forma a viabilizar-lhes o acesso à rede do SUS para a reparação, por meio de cirurgia plástica, de seus danos e lesões corporais.

O Senador Gilvam Borges faz expressa remissão à Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde, que em seu art. 6º, alíneas *c* e *d*, inclui como próprias do campo de atuação do SUS a *execução de ações de saúde voltadas para a saúde do trabalhador e para a assistência terapêutica integral*, com o que se justificaria a extensão da obrigação de prestar assistência cirúrgica com finalidade reparadora a pessoas portadoras de defeitos físicos, congênitos e conseqüentes a acidente de trabalho.

É nosso entendimento que, no que diz respeito ao mérito, a iniciativa é oportuna, plenamente desejável e útil, vez que existe um considerável contingente de pessoas em nossa população que padece de sofrimento moral e físico intenso em virtude de danos, lesões e mutilações em sua aparência física, sujeitando-as, muitas vezes, ao isolamento e ao preconceito e discriminação social pungentes e inaceitáveis.

Não obstante as considerações acima, compreendemos que todo e qualquer cidadão brasileiro portador de defeito físico que o exponha a sofrimento físico ou moral relevante e intenso, independentemente de sua etiologia ou causalidade congênita ou adquirida, deve, necessariamente, dispor de atendimento médico-assistencial capaz de recuperar sua auto-estima e minorar sua deficiência orgânica, incluindo, por evidente, a reparação plástico-cirúrgica.

Esse nosso posicionamento guarda arrimo na concepção de saúde preconizada pela Organização Mundial da Saúde - OMS e ratificada pelos órgãos gestores da política brasileira de saúde, que declara que aquela é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, constituindo-se direito inalienável de toda pessoa humana, em qualquer latitude e a qualquer tempo.

A Constituição Federal de 1988 declara, incisivamente, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e não devemos, sob qualquer argumento ou justificativa, excluir desse direito humano nuclear qualquer pessoa que, notória e justificadamente, padeça de sofrimento físico ou moral cuja superação ou melhoria relativa esteja ao alcance das condições técnicas disponíveis ao tempo de sua ocorrência.

### **III - VOTO**

O Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1999, de autoria do Senador Gilvam Borges, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, possuindo, no referente ao mérito, os atributos de conveniência, utilidade e oportunidade, pelo que somos pela sua aprovação, atendido o disposto no art. 12, I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, na forma do seguinte

#### **EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO)**

Institui a obrigatoriedade de prestação de atendimento cirúrgico-plástico a portadores de defeitos físicos causadores de sofrimento moral relevante.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** As pessoas portadoras de defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, inclusive aqueles decorrentes de cirurgias causadores de sofrimento

moral ou psicológico relevantes, terão acesso ao tratamento plástico-cirúrgico necessário e adequado, segundo os meios e técnicas disponíveis à ciência médica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Parágrafo Único.** A avaliação do grau de sofrimento moral e psicológico decorrente do defeito físico levará em consideração, principalmente, a relevância a ele atribuído pela pessoa portadora e obedecerá às normas regulamentares editadas pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Saúde e os representantes dos usuários do SUS diretamente interessados.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão financiadas com recursos do Orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados e dos Municípios, conforme o regulamento.

**Art. 3º** A inobservância do disposto nesta Lei por parte do servidor público configura crime de prevaricação, sujeitando os infratores às penalidades cominadas no art. 319, do Código Penal Brasileiro, assim como à instalação do processo administrativo competente, em consonância com o disposto nos títulos IV e V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se servidor público todo e qualquer agente envolvido na prestação de serviços de assistência à saúde em estabelecimento próprio ou credenciado pelo SUS.

§ 2º Independentemente das sanções civis, penais e administrativas, o agente político responsável pelo inadimplemento do disposto nesta Lei sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1959, por cometimento de crime de responsabilidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 1999.

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1999,  
OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS):**

**Osmar Dias, Presidente**  
**Marluce Pinto, Relatora**  
**Djalma Bessa**  
**Sebastião Rocha**  
**Juvêncio da Fonseca**  
**Geraldo Cândido**  
**Emília Fernandes**

**Geraldo Althoff**  
**Luiz Estevão**  
**Antero Paes de Barros**  
**Heloisa Helena**  
**Moreira Mendes**  
**Jonas Pinheiro**  
**Tiã Viana (contrário)**  
**Eduardo Siqueira Campos**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

PLS Nº 258/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				1)RENAN CALHEIROS			
GILVAM BORGES				2)JOSÉ SARNEY			
JOSÉ ALENCAR				3)MAURO MIRANDA			
LUIZ ESTEVÃO	<i>C</i>			4)JADER BARBALHO			
MAGUITO VILELA				5)JOÃO ALBERTO SOUSA			
MARLUCE PINTO	<i>C</i>			6)AMIR LANDO			
PEDRO SIMON				7)GILBERTO MESTRINHO			
VAGO				8)JOSÉ FOGAÇA			
VAGO				9)VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JONAS PINHEIRO	<i>C</i>			1)EDISON LOBÃO			
JUVÊNCIO DA FONSECA	<i>C</i>			2)FREITAS NETO			
DJALMA BESSA	<i>C</i>			3)BERNARDO CABRAL			
GERALDO ALTHOFF	<i>C</i>			4)PAULO SOUTO			
MOREIRA MENDES	<i>C</i>			5)JOSÉ AGRIPINO			
MARIA DO CARMO ALVES				6)JORGE BORNHAUSEN			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	<i>C</i>			7)VAGO			
MOZARILDO CAVALCANTI				8)VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS	<i>C</i>			1)ARTUR DA TÁVOLA			
LUIZ PONTES				2)LUZIA TOLEDO			
LÚCIO ALCÂNTARA				3)PEDRO PIVA			
OSMAR DIAS				4)JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
SÉRGIO MACHADO				5)TEOTÔNIO VILELA FILHO			
ROMERO JUCA				6)ÁLVARO DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GERALDO CÂNDIDO (PT)	<i>C</i>			1)EMÍLIA FERNANDES (PDT)	<i>C</i>		
MARINA SILVA (PT)				2)LAURO CAMPOS (PT)			
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	<i>C</i>			3)ROBERTO FREIRE (PPS)			
HELOÍSA HELENA (PT)	<i>C</i>			4)JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)			
TIÃO VIANA (PT)		<i>C</i>		5)JEFFERSON PERES (PDT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA				1)ERNANDES AMORIM			

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/11/1999

SENADOR

*Osmar Dias*  
Presidente



TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1999, APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

*Institui a obrigatoriedade de prestação de atendimento cirúrgico-plástico a portadores de defeitos físicos causadores de sofrimento moral relevante.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As pessoas portadoras de defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, inclusive aqueles decorrentes de cirurgias, causadores de sofrimento moral ou psicológico relevantes, terão acesso ao tratamento plástico-cirúrgico necessário e adequado, segundo os meios e técnicas disponíveis à ciência médica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Parágrafo Único.** A avaliação do grau de sofrimento moral e psicológico decorrente do defeito físico levará em consideração, principalmente, a relevância a ele atribuído pela pessoa portadora e obecerá às normas regulamentares editadas pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Saúde e os representantes dos usuários do SUS diretamente interessados.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão financiadas com recursos do Orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados e dos Municípios, conforme o regulamento.

**Art. 3º** A inobservância do disposto nesta Lei por parte do servidor público configura crime de prevaricação, sujeitando os infratores às penalidades cominadas no art. 319, do Código Penal Brasileiro, assim como à instalação do processo administrativo competente, em consonância com o disposto nos títulos IV e V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.


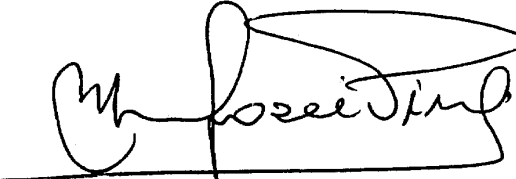
§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se servidor público todo e qualquer agente envolvido na prestação de serviços de assistência à saúde em estabelecimento próprio ou credenciado pelo SUS.

§ 2º Independentemente das sanções civis, penais e administrativas, o agente político responsável pelo inadimplemento do disposto nesta Lei sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1959, por cometimento de crime de responsabilidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 1999

 Presidente  
 Relator

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 1.079 — DE 10 DE ABRIL DE 1950

*Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.*

.....

LEI N. 6.437 — DE 20 DE AGOSTO DE 1977

**Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências**

.....

(\*) LEI N. 8.112<sup>(1)</sup> – DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores  
Públicos Civis da União, das autarquias  
e das fundações públicas federais**

**Lei n. 9.797 de 6 de maio de 1999**  
D.O. 86 de 7-5-1999 pág. 1

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

**DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (\*)**

*Código Penal.*

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1999,  
APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO  
DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1999.**

*Institui a obrigatoriedade de prestação de  
atendimento cirúrgico-plástico a portadores de  
defeitos físicos causadores de sofrimento moral  
relevante.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As pessoas portadoras de defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, inclusive aqueles decorrentes de cirurgias, causadores de sofrimento

moral ou psicológico relevantes, terão acesso ao tratamento plástico-cirúrgico necessário e adequado, segundo os meios e técnicas disponíveis à ciência médica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**Parágrafo Único.** A avaliação do grau de sofrimento moral e psicológico decorrente do defeito físico levará em consideração, principalmente, a relevância a ele atribuído pela pessoa portadora e obecerá às normas regulamentares editadas pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Saúde e os representantes dos usuários do SUS diretamente interessados.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão financiadas com recursos do Orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados e dos Municípios, conforme o regulamento.

**Art. 3º** A inobservância do disposto nesta Lei por parte do servidor público configura crime de prevaricação, sujeitando os infratores às penalidades cominadas no art. 319, do Código Penal Brasileiro, assim como à instalação do processo administrativo competente, em consonância com o disposto nos títulos IV e V da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.


§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se servidor público todo e qualquer agente envolvido na prestação de serviços de assistência à saúde em estabelecimento próprio ou credenciado pelo SUS.

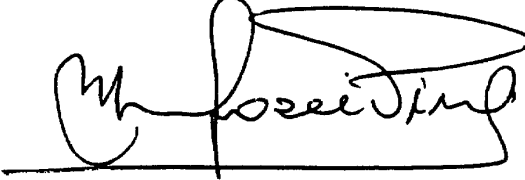
§ 2º Independentemente das sanções civis, penais e administrativas, o agente político responsável pelo inadimplemento do disposto nesta Lei sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1959, por cometimento de crime de responsabilidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 1999

  
Presidente

  
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 1.079 – DE 10 DE ABRIL DE 1950

*Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.*

.....

LEI N. 6.437 — DE 20 DE AGOSTO DE 1977

**Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências**

.....

(\*) LEI N. 8.112<sup>(1)</sup> – DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**

.....

**Lei n. 9.797 de 6 de maio de 1999**

**D.O. 86 de 7-5-1999 pág. 1**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.**

.....

**DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (\*)**

*Código Penal.*

.....

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

.....

**PARECER Nº 188, DE 2000**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 401, de 1999, do Senador Ernandes Amorim, concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço \_ FGTS incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências.

RELATOR: Senador JEFFERSON PERES

**I – RELATÓRIO**

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 401, de 1999, que tem por finalidade reduzir o valor das contribuições ao INSS e o valor da alíquota do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS a cargo do produtor rural.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

*“Apesar de todas as dificuldades econômicas enfrentadas pelos produtores rurais, pessoas físicas ou empresas, são eles os principais responsáveis pela contenção do êxodo rural, decorrente do emprego intensivo de mão-de-obra, como ocorre na zona canavieira, por exemplo.*

*A proposta deve ser interpretada socialmente, pois se assim não for, em pouco tempo toda a mão-de-obra utilizada no campo será informal ou organizada sob forma de cooperativa, com enormes prejuízos para todas as partes, em especial para a própria Previdência Social e para os trabalhadores”.*

Na sua parte substancial, a proposição pretende:

1. *dispensar às empresas rurais ou agropecuárias redução do valor da alíquota referente à contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, de vinte para um por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados que lhes prestem serviços;*
2. *isentar essas empresas da contribuição referente ao financiamento da aposentadoria especial e aos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho;*
3. *reduzir o valor da atual alíquota referente à contribuição do empregador rural pessoa física e do segurado especial destinada à Seguridade Social, de dois para um décimo por cento da receita bruta proveniente da comercialização da sua produção;*
4. *permitir ao empregador rural pessoa física e à empresa rural ou agropecuária depositar, em conta vinculada, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de seus empregados, com alíquota reduzida de oito para um por cento da remuneração paga ou devida ao trabalhador.*

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

A despeito da justa preocupação em criar incentivos à produção rural mediante a redução das contribuições sociais a cargo do empregador, a proposição comete alguns equívocos, como exposto em seguida.

1. O empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural não se submete ao regime estabelecido pelo art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991. A partir da regulamentação da Lei nº 8.870, de 1994, passou a contribuir nos moldes descritos em seu art. 25, *in verbis*:

*“Art. 25. A contribuição prevista no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, devida à seguridade social pelo empregador, pessoa jurídica, que se dedique à produção rural, passa a ser a seguinte:*

*I – dois e meio por cento da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção;*

*II – um décimo por cento da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção, para o financiamento da complementação das prestações por acidente de trabalho.*

*§ 1º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de um décimo por cento da receita bruta, proveniente da venda de mercadorias de produção própria, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).*

*§ 2º O disposto neste artigo se estende às pessoas jurídicas que se dediquem à produção agroindustrial, quanto à folha de salários de sua parte agrícola, mediante o pagamento da contribuição prevista neste artigo, a ser calculada sobre o valor estimado da produção agrícola própria, considerado seu preço de mercado.*

*§ 3º Para os efeitos deste artigo, será observado o disposto no § 3º do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992.”*



Como se vê, o empregador rural, pessoa jurídica, atualmente já não recolhe, a título de contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, o equivalente a vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, estando apenas obrigado a recolher o correspondente a dois e meio por cento da comercialização de sua produção.

Ironicamente, se aprovado, o projeto estaria criando um novo encargo previdenciário para esse empregador.

2. A proposição isenta o produtor rural, pessoa jurídica, da contribuição para o financiamento das prestações por acidente do trabalho. Ora, a Constituição (art. 7º, XXVIII) é clara quando diz que o seguro contra acidentes de trabalho está a cargo do empregador, *in verbis*:

*“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

.....  
*XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;*

.....”

Cabe-nos salientar também que a legislação atual não é tão severa ao determinar a contribuição equivalente a um décimo por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, para o financiamento da complementação das prestações por acidente de trabalho.

3. A redução da alíquota referente ao depósito do FGTS proposta pelo projeto refletiria negativamente não apenas sobre o empregado rural, mas sobre toda a sociedade que necessita dos recursos daquele fundo.

Na verdade, o FGTS tem um importante cunho social, quer pelo prisma individual, quer pela ótica coletiva. Sob o ponto de vista individual, esse instituto constitucional é um crédito trabalhista, fruto de poupança forçada do empregado, criado para atendê-lo em situações excepcionais durante a vigência do vínculo de emprego ou no término deste, de forma instantânea ou futura, conforme a causa determinante da cessação contratual. Sob o ângulo coletivo, a aplicação dos recursos do FGTS para financiar a construção de habitações populares, bem como o saneamento e a infra-estrutura, representa a realização de importante função social. Ademais, ele atua na alavancagem do nível de emprego, na medida em que tais atividades de construção civil absorvem, intensamente, mão-de-obra não qualificada, exatamente a que necessita de maiores atenções. Por isso, a diminuição do valor da alíquota referente ao depósito do FGTS do trabalhador teria um custo social muito alto e descabido, principalmente nesta época de crescente desemprego pela qual atravessamos.

Por último, não é demais enfatizar que a Lei nº 9.317/96 criou, para as empresas de pequeno porte e as microempresas, o mecanismo do recolhimento unificado de contribuições para o INSS e para a Receita Federal através do **SIMPLES**.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 401, de 1999.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2000, **Ney Suassuna**,  
Presidente – **Jefferson Peres**, Relator – **Luiz Otávio** – **Antero Paes de  
Barros** – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** – **Gilberto Mestrinho** –  
**Eduardo Suplicy** – **Bernardo Cabral** – **José Fogaça** – **Agnelo Alves** –  
**Paulo Souto** – **Pedro Piva** – **Osmar Dias**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL RS Nº 401, de 1994

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AGNELO ALVES		X		GERSON CAMATA			
JOSÉ FOGAÇA		X		PEDRO SIMON			
JOSÉ ALENCAR				ROBERTO REQUIÃO			
LUIZ ESTEVÃO				ALBERTO SILVA			
MAGUITO VILELA				MARLUCE PINTO			
GILBERTO MESTRINHO		X		MAURO MIRANDA			
RAMEZ TEBET				WELLINGTON ROBERTO			
NEY SUASSUNA				AMIR LANDO			
CARLOS BEZERRA				JOÃO ALBERTO SOUZA			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE BORNHAUSEN				JOSÉ AGRIPINO			
FRANCELINO PEREIRA				JOSÉ JORGE			
EDISON LOBÃO				ROMEU TUMA		X	
BELLO PARGA				BERNARDO CABRAL		X	
JONAS PINHEIRO				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
FREITAS NETO				GERALDO ALTHOFF			
PAULO SOUTO		X		MOZARILDO CAVALCANTE			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				SERGIO MACHADO			
ANTERO PAES E BARROS		X		LUIZ PONTES			
LÍDIO COELHO				LÍCIO ALCANTARA			
ROMERO JUCÁ		X		OSMAR DIAS		X	
PEDRO PIVA				SUPLENTE - BLOCO OPosição (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ANTONIO C. VALADARES - PSB			
EDUARDO SUPLICY - PT		X		SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
LAURO CAMPOS - PT				ROBERTO FREIRE - PPS			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT		X		MARINA SILVA - PT			
ROBERTO SATURNINO-PSB		X		HELOISA HELENA - PT			
JEFFERSON PERES - PDT		X		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		ERNANDES AMORIM			
LUIZ OTÁVIO		X					

TOTAL 15 SIM 22 NÃO 15 ABS 00 - SALA DAS REUNIÕES, EM 22/03/00

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil  
**Constituição**

1988

**\*Art. 7º** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

*XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;*

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural;

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

*Parágrafo único.* São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

**LEI N. 8.112 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

*Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais*

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 22. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

.....

**LEI N. 8.315 – DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991**

*Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, nos termos do artigo 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 3º Constituem rendas do SENAR:

I – contribuição mensal compulsória, a ser recolhida à Previdência Social, de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o montante da remuneração paga a todos os empregados pelas pessoas jurídicas de direito privado, ou a elas equiparadas, que exerçam atividades:

- a) agroindustriais;
- b) agropecuárias;
- c) extrativistas vegetais e animais;
- d) cooperativistas rurais;
- e) sindicais patronais rurais.

II – doações e legados;

III – subvenções da União, Estados e Municípios;

IV – multas arrecadadas por infração de dispositivos, regulamentos e regimentos oriundos esta Lei;

V – rendas oriundas de prestação de serviços e da alienação ou locação de seus bens;

VI – receitas operacionais;

VII – contribuição prevista no artigo 1º do Decreto-Lei n. 1.989<sup>(1)</sup>, de 28 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 5º do Decreto-Lei n. 1.146<sup>(2)</sup>, de 31 de

dezembro de 1970, que continuará sendo recolhida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

VIII – rendas eventuais.

§ 1º A incidência da contribuição a que se refere o inciso I deste artigo não será cumulativa com as contribuições destinadas ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, prevalecendo em favor daquele ao qual os seus empregados são beneficiários diretos.

§ 2º As pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, que exerçam concomitantemente outras atividades não relacionadas no inciso I deste artigo, permanecerão contribuindo para as outras entidades de formação profissional nas atividades que lhes correspondam especificamente.

§ 3º A arrecadação da contribuição será feita juntamente com a da Previdência Social e o seu produto será posto, de imediato, à disposição do SENAR, para aplicação proporcional nas diferentes Unidades da Federação, de acordo com a correspondente arrecadação, deduzida a cota necessária às despesas de caráter geral.

§ 4º A contribuição definida na alínea “a”, do inciso I, deste artigo, incidirá sobre o montante da remuneração paga aos empregados da agroindústria que atuem exclusivamente na produção primária de origem animal e vegetal.

#### LEI N. 8.540 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e determina outras providências, alterando dispositivos das Leis ns. 8.212<sup>(1)</sup>, de 24 de julho de 1991 e 8.315<sup>(2)</sup>, de 23 de dezembro de 1991

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

#### LEI N. 8.870 – DE 15 DE ABRIL DE 1994

Altera dispositivos das Leis ns. 8.212<sup>(1)</sup> e 8.213<sup>(2)</sup>, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 25. ....

§ 7º A falta da entrega da Declaração de que trata o parágrafo anterior, ou a inexatidão das informações prestadas, importará na suspensão da qualidade de segurado no período compreendido entre a data fixada para a en-

trega da declaração e a entrega efetiva da mesma ou da retificação das informações impugnadas.

§ 8º A entrega da Declaração nos termos do § 6º deste artigo por parte do segurado especial é condição indispensável para a renovação automática da sua inscrição.

.....

#### LEI N. 9.317 – DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

#### PARECER Nº 189, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 470, de 1999, de autoria do Senador Alvaro Dias que altera o art. 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais.

RELATOR: Senador JEFFERSON PÉRES

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 470, de 1999, de autoria do Senador ÁLVARO DIAS, tem por objetivo destinar recursos para a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais, por meio da alteração do art. 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que instituiu o “sistema financeiro para a aquisição da casa própria” e criou o Banco Nacional da Habitação (BNH).



Ao justificar a proposição, o autor informa que “a pobreza, no Brasil, faz-se sentir mais significativamente no meio rural”, onde, segundo o relatório do Banco Mundial denominado “Avaliação da Pobreza no Brasil”, os pobres representam 52,5% da população.

Assim, baseado nessa característica do meio rural e na constatação de que os programas habitacionais têm-se concentrado nas regiões urbanas, o projeto dá curso à intenção de “minorar a grave crise que assola nossas áreas rurais” e evitar o êxodo “que tem provocado o inchaço descontrolado de nossos centros urbanos”.

Distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos para deliberação de natureza terminativa, o projeto não recebeu emendas no transcurso do prazo regimental.

## II – ANÁLISE

A proposição merece análise sob os aspectos de constitucionalidade e de mérito.

No tocante à constitucionalidade, o texto encontra abrigo no art. 21, XX, da Constituição Federal, que inclui no rol das competências da União a instituição de “diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação (...)”, e no art. 23, IX, que determina que a promoção de “programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais” constituem competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Não havendo, de outra parte, impedimento constitucional para que a alteração proposta decorra de iniciativa parlamentar, resta examinar o mérito da proposição.

A legislação federal que regula a execução de programas habitacionais ainda é a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. Essa lei-base foi sucessivamente alterada por várias normas, destacadamente pela Lei nº 4.864, de 1965, que criou “medidas de estímulo à construção civil”; pelas Leis nº 5.107, de 1966, e nº 8.036, de 1990, que criaram e modificaram “o Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)”; pelo Decreto-Lei nº 2.291, de 1986, que extinguiu o BNH e pela Medida Provisória nº 1.762, de 19 de abril de 1999, que “dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação”.

Há que ressaltar, de plano, que a proposição incorreu em equívoco ao valer-se, para aditá-la, da redação original do art. 11, texto que já sofrera modificação determinada pelo art. 25 da Lei nº 4.864, de 1965. O equívoco poderia ser facilmente sanado não fosse a alteração já promovida em 1965 de natureza oposta ao texto primitivo da Lei nº 4.380, de 1964. Se a primeira redação era rígida em relação aos percentuais mínimos a serem aplicados nas diversas faixas de custo das unidades habitacionais — o que deu guarida ao projeto sob exame —, a alteração vigente delega ao BNH (agora Caixa Econômica Federal) competência para fixar os patamares de aplicação dos recursos e até para “alterar os critérios” de sua distribuição.

Conquanto opere no sentido do enrijecimento quando a redação em vigor adota a flexibilização, a inovação proposta pelo projeto de lei permitiria aproveitamento mediante ajuste formal ainda que, pelas razões já expostas, contraste com a índole do texto vigente, que pretende aditar.

Imaginando-se vencido o óbice inaugural, cumpre examinar a pertinência e a eficácia da proposição.

Trata-se, sem margem de dúvida, de idéia fundada no princípio da justiça social. De fato, a implementação de programas habitacionais destinados a beneficiar a população rural de baixa renda seria de extrema valia no combate às condições de pobreza que envergonham a nação.

Não é de hoje a preocupação do Congresso Nacional com o tema da habitação rural. No nascedouro mesmo da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, ocorreu o primeiro confronto entre o sentimento parlamentar e as deliberações do Poder Executivo. O inciso V do art. 4º, que estabelecia prioridade na aplicação de recursos para “a construção de moradia para a população rural”, recebeu o veto presidencial ulteriormente derogado em decisão legislativa de 22 de setembro do mesmo ano.

Como se vê, e ainda que a omissão governamental sugira o contrário, a prioridade pretendida pela proposição para a habitação rural encontra-se em plena vigência. Reforça essa assertiva o Decreto-Lei nº 1.963, de 1982, também em vigor, que dispõe sobre o Programa Nacional de Política Fundiária e sobre o financiamento de projetos de construção de casa para o trabalhador rural. Ao lado da fixação de fontes de recursos (dotações orçamentárias, Fundo de Investimento Social e outras) e do estabelecimento de incentivos fiscais para as empresas rurais que proverem a habitação de seus trabalhadores, o Decreto-Lei nº 1.963/82 atribui ao ministro da pasta de Assuntos Fundiários o encargo de propor “projetos de construção de casa para o trabalhador rural”.

Assim, embora pertinente, o mérito do projeto encontra-se já contemplado na legislação em vigor.

Quanto à eficácia, deve-se observar que, ao cingir-se o dispositivo aditado pelo projeto a “recursos destinados ao setor habitacional pelas entidades estatais” (art. 11 da Lei nº 4.380, de 1964), a iniciativa deixaria de alcançar, por exemplo, os beneficiários de programas implementados com recursos do FGTS, os quais, geridos pela União, não lhe pertencem. Para vincular os recursos do Fundo, sabidamente o maior manancial das verbas destinadas a programas habitacionais, o projeto deveria modificar a Lei nº 8.036, de 1990. Nessa hipótese, contudo, a proposição afrontaria o princípio de “flexibilidade mediante controle social”, que norteia a legislação do FGTS quando delega a um Conselho Curador, integrado por representantes do governo, dos empregadores e empregados, competência para “estabelecer (...) os programas de alocação de todos os recursos do FGTS”.

Estariam igualmente alheios aos dispositivos do projeto os programas habitacionais implementados com recursos dos Estados e dos Municípios, já que a norma federal não poderia ofender a autonomia desses entes federativos. Assim, vinculados tão-somente os recursos orçamentários dos entes estatais da União, restaria comprometida a eficácia da proposição.

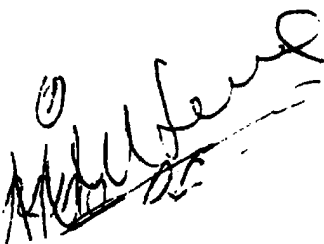
### III – VOTO

Ainda que pertinente e marcado por elogiável ânimo de justiça social, o objetivo da proposição resulta redundante em face da vigência de

normas legais de propósito idêntico. Ademais, a limitação a recursos orçamentários dos entes estatais da União tornaria extremamente limitado o alcance da proposta, vez que restariam inalcançados os recursos do FGTS e aqueles geridos no âmbito dos Estados e dos Municípios.

Assim, pelas razões expostas, voto pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 470, de 1999.

Sala da Comissão, EM 22 DE FEVEREIRO



**ASSINARAM O PARECER DO RELATOR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2000, OS SENHORES SENADORES:**

**Ney Suassuna, Presidente**  
**Jefferson Peres, Relator**  
**Gilberto Mestrinho**  
**Bernardo Cabral**  
**Osmar Dias**  
**Romeu Tuma**  
**Eduardo Suplicy**  
**Luiz Otávio**  
**Paulo Souto**  
**Roberto Saturnino**  
**Agnelo Alves**  
**Antero Paes de Barros**  
**José Fogaça**  
**Bello Parga**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL Lei nº 470, de 1994

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AGNELO ALVES				GERSON CAMATA			
JOSÉ FOGAÇA		X		PEDRO SIMON			
JOSÉ ALENCAR				ROBERTO REQUIÃO			
LUIZ ESTEVÃO				ALBERTO SILVA			
MAGUITO VILELA		X		MARLUCE PINTO			
GILBERTO MESTRINHO				MAURO MIRANDA			
RAMEZ TEBET				WELLINGTON ROBERTO			
NEY SUASSUNA				AMIR LANDO			
CARLOS BEZERRA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TITULARES - PFL				SUPLENTE - PFL			
JORGE BORNHAUSEN				JOSE AGRIPINO			
FRANCELINO PEREIRA				JOSE JORGE		X	
EDISON LOBÃO		X		ROMEU TUMA		X	
BELLO PARGA				BERNADO CABRAL			
JONAS PINHEIRO				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
FREITAS NETO		X		GERALDO ALTHOFF			
PAULO SOUTO		X		MOZARILDO CAVALCANTE			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				SERGIO MACHADO			
ANTERO PAES E BARROS		X		LUIS PONTES			
LÚDIO COELHO				LÚCIO ALCANTARA			
ROMERO JUCA				OSMAR DIAS		X	
PEDRO PIVA				SUPLENTE - BLOCO			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY - PT		X		ANTONIO C. VALADARES - PSB			
LAURO CAMPOS - PT				SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT		X		ROBERTO FREIRE - PPS			
ROBERTO SATURNINO-PSB		X		MARINA SILVA - PT			
JEFFERSON PERES - PDT		X		HELOISA HELENA - PT			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	
LUIZ OTÁVIO		X		ERNANDES AMORIM			

TOTAL 13 SIM - 5 NÃO 13 ABS \* - SALA DAS REUNIÕES, EM 22.03.00

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil  
**Constituição**

1988

\*Art. 21. Compete à União:

.....  
XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;  
.....

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....  
IX – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;  
.....

LEI N. 4.380 — DE 21 DE AGOSTO DE 1964

Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências

.....  
Art. 4º Terão prioridade na aplicação dos recursos:

I — a construção de conjuntos habitacionais destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições sub-humanas de habitação;

II — os projetos municipais ou estaduais que com as ofertas de terrenos já urbanizados e dotados dos necessários melhoramentos, permitirem o início imediato da construção de habitações;

III — os projetos de cooperativas e outras formas associativas de construção de casa própria;

IV — os projetos da iniciativa privada que contribuam para a solução de problemas habitacionais ... (Vetado);

V — (Vetado).

.....  
Art. 11. Os recursos destinados ao setor habitacional pelas entidades estatais, inclusive sociedades de economia mista de que o Poder Público seja majoritário, distribuir-se-ão, permanentemente, da seguinte forma:

I — no mínimo 70% deverão estar aplicados em habitações de valor unitário inferior a 60 vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no país;

II — no máximo 15% poderão estar aplicados em habitações de valor unitário compreendido entre 200 e 300 vezes o maior salário-mínimo mensal vigente no país, vedadas as aplicações em habitações de valor unitário superior a 300 vezes o maior salário-mínimo mensal citado.

§ 1º Dentro do limite de recursos obrigatoriamente aplicados em habitações de valor unitário inferior a 60 vezes o maior salário-mínimo do país, o Banco Nacional da Habitação fixará, para cada região ou localidade, a percentagem mínima de recursos que devem ser aplicados no financiamento de projetos destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições sub-humanas de habitações.

§ 2º Nas aplicações a que se refere o inciso II, a parcela financiada do valor do imóvel não poderá ultrapassar 80% do mesmo.

§ 3º Os recursos aplicados, ou com aplicação contratada, no setor habitacional, na data da publicação desta lei, pela entidades estatais, inclusive sociedades de economia mista, não serão computados nas percentagens de aplicação a que se refere este artigo.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos processos das Caixas Econômicas Federais, Caixas Militares e IPASE, já deferidos pelos órgãos e autoridades competentes, na data da publicação desta Lei.

.....

LEI N. 4.864 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1965  
Cria medidas de estímulo à Indústria de Construção Civil

.....

Art. 25. O art. 11 da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os recursos destinados ao setor habitacional pelas entidades estatais, inclusive sociedades de economia mista de que o Poder Público seja majoritário, distribuir-se-ão, permanentemente, da seguinte forma:

I — em habitações de valor unitário inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo mensal, vigente no País, uma percentagem mínima dos recursos a ser fixada, bienalmente, pelo Banco Nacional de Habitação, em função das condições do mercado e das regiões, e por instituição ou tipo de instituição;

II — em habitações de valor unitário compreendido entre 300 (trezentas) e 400 (quatrocentas) vezes o maior salário-mínimo, vigente no País, no máximo, 20% (vinte por cento) dos recursos, vedadas as aplicações em habitações de valor unitário superior a 400 (quatrocentas) vezes o maior salário-mínimo citado.

§ 1º Dentro do limite de recursos obrigatoriamente aplicados em habitações de valor unitário inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo do País, o Banco Nacional de Habitação fixará, para cada região ou localidade, a percentagem mínima de recursos que devem ser aplicados no financiamento de projetos destinados à eliminação de favelas, mocambos e outras aglomerações em condições sub-humanas de habitação.

§ 2º Nas aplicações a que se refere o inciso II, a parcela financiada do valor do imóvel não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do mesmo.

§ 3º Os recursos aplicados ou com aplicação contratada, no setor habitacional, na data da publicação desta Lei, pelas entidades estatais, inclusive sociedades de economia mista, não serão computadas nas percentagens de aplicação a que se refere este artigo.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos processos das Caixas Econômicas Federais, Caixas Militares e IPASE, já deferidos pelos órgãos e autoridades competentes, na data da publicação desta Lei.

§ 5º Em função das condições de mercado e das regiões, o Banco Nacional de Habitação poderá alterar os critérios de distribuição das aplicações previstas no inciso II deste artigo”.

.....

**LEI N. 5.107 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1966**  
**Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências**

.....

**(\*) LEI N. 8.036 — DE 11 DE MAIO DE 1990**  
*Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço,  
e dá outras providências*

.....

**DECRETO-LEI N. 1.963 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1982**  
**Dispõe sobre recursos do Programa Nacional de Política Fundiária, sobre  
financiamento de projetos de construção de casa para o trabalhador rural,  
e dá outras providências**

.....

**(\*) DECRETO-LEI N. 2.291 — DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986**  
*Extingue o Banco Nacional da Habitação — BNH,  
e dá outras providências*

.....

**Medida Provisória n. 1.762-13 de 2 de junho de 1999**  
**D.O. 105 de 4-6-1999 pág. 24**

**Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação — SFH, altera as Leis ns. 4.380<sup>(1)</sup>, de 21 de agosto de 1964, 8.036<sup>(2)</sup>, de 11 de maio de 1990, e 8.692<sup>(3)</sup>, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências.**

.....



## **PARECER Nº 190, DE 2000**

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que “Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes, e dá outras providências.

**RELATORA: Senadora MARIA DO CARMO ALVES**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, determina que a “dispensação ou a venda de medicamentos do grupo terapêutico dos esteróides ou peptídeos anabolizantes para uso humano estarão restritas a apresentação e retenção, pela farmácia ou drogaria, da cópia carbonada de receita emitida por médico ou dentista devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais” (art. 1º).

O parágrafo único estabelece a obrigatoriedade de a receita conter determinados dados do profissional e do paciente, para fins de identificação.

O art. 2º configura a inobservância do disposto na lei como infração sanitária, sujeita ao processo e às penalidades previstos na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais sanções civis ou penais.

O art. 3º determina que o Poder Executivo regulamentará a lei em sessenta dias contados de sua publicação. O parágrafo único desse artigo permite que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios celebrem convênios para a fiscalização e o controle da observância da lei.

O art. 4º define que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação e o art. 5º revoga as disposições em contrário.

Tendo sido aprovado no Senado Federal, por decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais, foi encaminhado à Câmara dos Deputados, de onde agora retorna com parecer pela aprovação, com duas emendas.

A Emenda nº 1 altera o art. 3º do projeto, que passa a vigorar com o texto original do parágrafo único – suprimido pela emenda – nos seguintes termos:

*Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e o Municípios poderão celebrar convênios para a fiscalização e o controle da observância desta Lei.*

Dessa forma, elimina-se a determinação ao Poder Executivo para que regulamente a lei em sessenta dias contados de sua publicação.

Segundo o Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), daquela Casa legislativa, Deputado Fernando Coruja, “conforme tranqüila e remansa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é defeso ao Poder Legislativo assinar prazo para que outro Poder exerça prerrogativa que lhe é própria, por ofensa ao princípio da separação dos Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal (ADIns 546-RS, 645-DF, 805-RS, 864-RS e 1440-SC)”.

A Emenda nº 2 suprime o art. 5º do projeto, “que expressa cláusula de revogação genérica, vedada pela Lei Complementar nº 95/98”.

## II – ANÁLISE

Sem dúvida, as emendas da Câmara dos Deputados aprimoram o texto do PLS nº 64/96 e os argumentos apresentados falam por si mesmos, dispensando maiores avaliações: a Emenda nº 1 corrige a inconstitucionalidade apontada e a Emenda nº 2 atende à determinação contida no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

### **III – VOTO**

**Em virtude do exposto, o voto é pela aprovação das Emendas nº 1 e nº 2 da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996.**

Sala da Comissão, 1º de março de 2000

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2000, OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS):**

- OSMAR DIAS - PRESIDENTE**
- MARIA DO CARMO ALVES - RELATOR**
- MARLUCE PINTO**
- CARLOS BEZERRA**
- TIÃO VIANA**
- LÚCIO ALCÂNTARA**
- MOREIRA MENDES**
- JUVÊNCIO DA FONSECA**
- JOSÉ ROBERTO ARRUDA**
- ARTUR DA TÁVOLA**
- GERALDO CÂNDIDO**
- HELOÍSA HELENA**
- GERALDO ALTHOFF**
- JOSÉ ALENCAR**
- MOZARILDO CAVALCANTI (ABSTENÇÃO)**
- LEOMAR QUINTANILHA**
- SEBASTIÃO ROCHA**
- ROMERO JUCÁ**
- PEDRO SIMON**
- ERNANDES AMORIM (SEM VOTO)**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil  
**Constituição**

1988

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

---

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Constituição;
- II – leis complementares;
- III – leis ordinárias;
- IV – leis delegadas;
- V – medidas provisórias;
- VI – decretos legislativos;
- VII – resoluções.

*Parágrafo único.* Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

---

**PARECER Nº 191, DE 2000**

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681/91, na Casa de origem), que “dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

**RELATOR: Senador MOREIRA MENDES**

**I – RELATÓRIO**

Recebemos para apreciação o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995, de autoria do nobre Deputado José Carlos Coutinho. O autor pretende

alterar a redação do § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ampliando de dez para doze horas o período mínimo de repouso, entre jornadas, dos trabalhadores da categoria “*das equipagens de trens em geral*”.

O autor, atendendo reivindicação dos trabalhadores nas ferrovias, tida como justa, propõe aumento na duração do repouso, porque, nos termos da justificção, “*a atividade laborativa desses ferroviários é extremamente desgastante, sendo insuficiente o descanso obrigatório, entre duas jornadas de trabalho, de dez horas*”.

Na Câmara dos Deputados, a proposição original foi aprovada sem alterações.

É o relatório.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995, foi elaborado com observância dos pressupostos constitucionais. A matéria – pertencente ao ramo do Direito do Trabalho – é de iniciativa comum, nos termos do art. 61 da Carta Magna. A competência para legislar sobre o tema é da União (art. 22, I, da CF) e cabe ao Congresso Nacional a atribuição de dispor sobre o assunto, conforme prescreve o *caput* do art. 48 da mesma Carta. Não há reparos a fazer, portanto, no que se refere à constitucionalidade.

A alteração legal não conflita com princípios gerais ou especiais adotados pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, foram observadas as disposições regimentais e a boa técnica legislativa. Nessas condições, está apta a fazer parte de nossa legislação trabalhista.

Quanto ao mérito, firmamos entendimento favorável à aprovação da iniciativa. Acreditamos, entretanto, que o número de trabalhadores possivelmente beneficiados é pequeno. Em função disso, as negociações coletivas poderiam oferecer solução para o problema e talvez, em conseqüência, não fosse necessário o dispêndio de trabalho legislativo nesse sentido. Ainda assim, façamos algumas considerações em favor da aprovação do projeto.

Um repouso de dez horas, após uma jornada que pode ter sido de quatorze horas, é insuficiente. Registre-se, ademais, que nem esse período está garantido, pois o trabalhador pode precisar de tempo para deslocar-se até o local do repouso. Não há, portanto, um intervalo horário que assegure condições dignas para a recuperação do desgaste físico e emocional, sofrido pelos ferroviários da categoria c, isto é, aqueles que exercem sua atividade nas equipagens dos trens.

Finalmente, além de atentar para a questão individual decorrente da jornada de trabalho desgastante, é preciso considerar os aspectos de segurança, de interesse coletivo, presentes na rotina diária a que se submetem esses profissionais. Sem descanso e condições de manter a vigilância adequada, o empregado pode colocar em risco a sua vida e a de outras pessoas, especialmente porque essa atividade – o transporte ferroviário – exige atenção redobrada contra acidentes.

### III – VOTO

Expostas as razões de mérito e reconhecida a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995, opinamos pela sua aprovação. Para adequá-lo às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, deve ser suprimida a cláusula revogatória desnecessária, com acréscimo das letras “NR”, entre parênteses, ao final do texto do parágrafo modificado.

Sala da Comissão, 1º de março de 2000

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2000, OS  
(AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS):**

OSMAR DIAS - PRESIDENTE  
MOREIRA MENDES - RELATOR  
JUVÊNCIO DA FONSECA  
LÚCIO ALCÂNTARA  
TIÃO VIANA  
ROMERO JUCÁ  
GERALDO ALTHOFF  
MARLUCE PINTO  
SEBASTIÃO ROCHA  
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

GERALDO CÂNDIDO  
PEDRO SIMON  
HELOÍSA HELENA  
MÁRIA DO CARMO ALVES  
LEOMAR QUINTANILHA  
JOSÉ ALENCAR  
MOZARILDO CAVALCANTI (ABSTENÇÃO)  
ARTUR DA TÁVOLA  
CARLOS BEZERRA  
ERNADES AMORIM (SEM VOTO)

## LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil  
**Constituição**

1988

**\*Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

---

**\*Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII – concessão de anistia;
- IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;
- XII – telecomunicações e radiodifusão;
- XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;
- XV – *fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.*

## **PARECERES NºS 192 E 193, DE 2000**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”.

### **PARECER Nº 192, DE 2000**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

RELATOR: Senador LÚCIO ALCÂNTARA

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei originário da Mensagem nº 1.067, de 1998, do Poder Executivo (Projeto de Lei nº 4.767, de 1998, na Câmara dos Deputados) em cumprimento ao art. 227, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que determina a facilitação de acesso aos bens e serviços coletivos para os portadores de deficiência física, sensorial e mental, e também ao mandamento insculpido no § 2º daquele mesmo dispositivo, que estabelece que *“a lei disporá sobre normas de construção de logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.”*

Cumpra-se, igualmente, o art. 244 da Lei Maior, que trata da *“adaptação de logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.”*

Em seu Capítulo I, arts. 1º e 2º, o projeto trata do objeto da lei e define seus conceitos básicos. O Capítulo II – arts. 3º a 7º – trata do planejamento urbano, estabelecendo os critérios de acessibilidade a serem adotados nos espaços urbanos e nos de uso público, bem como as normas técnicas a serem consideradas.



O Capítulo III – arts. 8º, 9º e 10 – trata do desenho e localização do mobiliário urbano, tais como sinais de tráfego, semáforos, postes de iluminação e outros elementos de orientação e facilitação para as pessoas.

O Capítulo IV – arts. 11 e 12 – refere-se à acessibilidade de edifícios públicos ou de uso coletivo, estabelecendo requisitos básicos a serem observados.

O Capítulo V – arts. 13,14 e 15 – concerne a acessibilidade de edifícios de uso privado, estabelecendo os requisitos mínimos.

O Capítulo VI – artigo 16 – refere-se à acessibilidade nos veículos de transporte coletivo.

O Capítulo VII – arts. 17, 18 e 19 – determina a forma de acesso aos sistemas de comunicação e de sinalização, incluindo recursos técnicos a serem adotados pelos serviços de radiodifusão sonora e de imagens, bem como a formação de profissionais intérpretes para deficientes auditivos.

O Capítulo VIII – arts. 20 e 21 – dispõe sobre as ajudas técnicas a serem adotadas, sob a responsabilidade do Poder Público, em termos de desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas visando à fabricação de produtos destinados à assistência a pessoas portadoras de deficiência, incluindo-se a especialização de recursos humanos em acessibilidade.

O Capítulo IX – art. 22 – institui o Programa Nacional de Eliminação de Barreiras Arquitetônicas, Urbanísticas, de Transporte e de Comunicação, e determina que, anualmente, serão previstos recursos orçamentários para o financiamento de programas especiais de eliminação de barreiras no espaço urbano, edifícios de uso público, transportes coletivos e meios de comunicação.

O Capítulo X – arts. 23 a 27 – determina que, a partir de 12 meses de vigência da lei, a administração pública federal, direta e indireta, destinará dotação orçamentária para a efetivação da acessibilidade em edifícios de sua propriedade ou sob sua administração ou uso.

Finalmente, o projeto de lei em tela estabelece: que o Poder Público promoverá campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade; que a lei aplica-se aos imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor

histórico – artístico (desde que respeitadas as normas reguladoras do patrimônio histórico e artístico); e que as organizações representativas de pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar o cumprimento e a efetivação das normas relativas a acessibilidade.

## II – ANÁLISE DA MATÉRIA

Desnecessário ressaltar a importância e a necessidade de regulamentação dos dispositivos constitucionais que, há 11 anos, estabeleceram metas relativamente à acessibilidade dos espaços externos e internos, de nossas cidades e de nossos prédios.

Em sua exposição de motivos, o então Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, afirma: *“cabe recordar que ao Poder Público cumpre estabelecer um compromisso social para promover a melhoria na qualidade de vida das pessoas que, devido à incapacidade ou desvantagens causadas por deficiências físicas, mentais ou sensoriais, sofrem limitações que as impedem de realizar uma vida independente e de integrar-se plenamente no meio social.”* E acrescenta: *“o projeto de lei é um passo extremamente significativo, no processo normativo de eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais, priorizado entre as metas do Programa Nacional de Direitos Humanos.”*

O referido Programa inclui, entre as ações de curto prazo *“adotar medidas que possibilitem o acesso de pessoas portadoras de deficiência às informações veiculadas pelos meios de comunicação.”* E nas ações de médio prazo, *“implementar o programa de remoção de barreiras físicas que impedem ou dificultam a locomoção das pessoas portadoras de deficiência, ampliando o acesso às cidades históricas, turísticas, estâncias hidrominerais e grandes centros urbanos(...).”*

Portanto, o projeto de lei em tela vem ao encontro de determinações constitucionais, legais e programáticas, sendo, sobretudo, uma antiga reivindicação das instituições e associações representativas das pessoas portadoras de deficiência, em todo o País.

Acresça-se que as ações relativas ao acesso facilitado aos espaços urbanos, logradouros e edificios atendem, igualmente, às necessidades de pessoas idosas, gestantes, pessoas obesas e quaisquer outras pessoas com limitações de mobilidade.

Do ponto de vista normativo – legal, é importante lembrar que o Brasil é signatário e participe de inúmeros atos internacionais – convenções, cartas, declarações, pactos, resoluções etc. – no âmbito dos organismos das Nações Unidas e da própria Organização das Nações Unidas – ONU, aos quais deve cumprimento, em razão da internalização dessas normas, que constituem – se em compromissos assumidos pelo Estado brasileiro.

Entre os atos internacionais dos quais o Brasil é signatário estão: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção sobre os Direitos da Criança, a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Trabalhadores Migrantes (e seus familiares), a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, a Declaração dos Direitos dos Portadores de Deficiência, a Declaração sobre o Progresso e o Desenvolvimento Social. E mais: convenções e recomendações sobre o direito ao trabalho de pessoas deficientes (no âmbito da Organização Mundial do Trabalho), a Classificação de Doenças e a Classificação de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (elaboradas pela Organização Mundial de Saúde e adotadas internacionalmente), bem como decisões de caráter multilateral no âmbito de organismos como a UNICEF, o PNUD, o FNUAP, entre outros.

Especificamente, no que concerne às pessoas portadoras de deficiência, existem, ainda, engajamentos institucionais e legais relativamente ao Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência, que surgiu a partir da realização do Ano Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência e da Década das Nações Unidas para a Pessoa Portadora de Deficiência (1983 – 1992) e, finalmente, desde 1990, a Resolução nº 26, do Conselho Econômico e Social da ONU, que aprovou as Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência

Com base no princípio de igualdade de oportunidades, as Normas Uniformes, em seu Título II – “Esferas previstas para a igualdade de participação” (art. 5º), Possibilidades de Acesso, prevêm:

- a) acesso ao meio físico;
- b) acesso à informação e à comunicação.

O primeiro item determina que “*os Estados devem adotar medidas para eliminar os obstáculos à participação no meio físico*”, tanto através de leis, diretrizes e normas que assegurem a acessibilidade, como na formação adequada e participação de arquitetos, técnicos de construção e outros profissionais “*que participem de projetos e construções do meio físico*”. As organizações de pessoas deficientes devem participar dessas tarefas, trazendo sua contribuição específica.

O segundo, estabelece que as pessoas “*devem ter acesso, em todas as etapas, à informação completa sobre diagnóstico, direitos, programas e serviços disponíveis*” às pessoas portadoras de deficiência. O que implica em informação e documentação em sistema Braille, gravações em fitas, tipos de letras aumentados e outras tecnologias adequadas ao deficiente visual. Igualmente, aquelas que atendam os direitos dos deficientes auditivos, seja através do uso da linguagem de sinais, da subtítuloação de vídeos, bem como programas e noticiários de televisão; inclusive o ensino da linguagem de sinais a crianças e famílias de deficientes auditivos, para estimular sua utilização.

### III – VOTO

Portanto, com base no estabelecido pelo art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767, de 1998 na origem), por ser constitucional, jurídica e regimentalmente adequado, bem como pertinente em seu mérito.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 1999. \_ **Ramez Tebet**,  
Presidente em exercício – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Álvaro Dias** – **José  
Eduardo Dutra** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **Agnelo Alves** - **Iris  
Rezende** – **Antonio Carlos Valadares** – **Sérgio Machado** – **Edison Lobão** –  
**Romero Jucá**.

## PARECER Nº 193, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Sociais.

RELATOR: Senador GERALDO CÂNDIDO

### I – DO RELATÓRIO

O projeto de lei em análise tem origem no Poder Executivo, que por meio da Mensagem nº 1.067, de 1998, propõe, aos membros do Congresso Nacional, a regulamentação e a normalização dos dispositivos constitucionais que tratam do acesso a bens e serviços coletivos, para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

As normas gerais aqui apresentadas visam, portanto, à concretização de princípios inscritos na Constituição Federal, desde 1988, no art. 227, § 1º, inciso II e no § 2º, e, ainda, no art. 244; o primeiro, determinando a elaboração de lei que disponha sobre as *normas de construção de logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência*; o segundo, tratando da adaptação dos espaços e prédios urbanos e dos veículos já existentes.

O art. 1º dispõe sobre o objeto da lei: normas gerais e critérios básicos sobre acessibilidade, com a supressão de barreiras e de obstáculos físicos, nas vias, espaços e mobiliários urbanos, bem como na construção e adaptação de edifícios, meios de transporte e de comunicação.

O art. 2º define os conceitos básicos, explicitados individualmente, em cada inciso, encerrando o Capítulo I, que trata das Disposições Gerais.

O Capítulo II, que inclui os arts. 3º ao 7º, trata dos elementos de urbanização, referindo-se às normas técnicas de acessibilidade determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), responsável nacionalmente pela normalização de todas as questões técnicas relativas à arquitetura, às vias públicas, aos parques, praças e espaços verdes, e a todas as áreas de uso público, bem como instalação de serviços e de mobiliários urbanos.

O Capítulo III – arts. 8º, 9º e 10 – trata do desenho e da localização do mobiliário urbano, tais como os sinais de trânsito, postos de iluminação e outros elementos verticais de orientação, nos espaços urbanos.

O Capítulo IV – arts. 11 e 12 – dispõe sobre a acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo, assim como, complementarmente, o Capítulo V – arts. 13 a 15 – tem como objeto a acessibilidade nos edifícios de uso privado.

O Capítulo VI – art. 16 – refere-se à acessibilidade dos veículos de transporte coletivo, de forma genérica, de vez que tal assunto já é objeto de projeto de lei específico, originário do Congresso Nacional, em fase final de tramitação nesta Casa.<sup>1</sup>

O Capítulo VII trata dos sistemas de comunicação e de sinalização, especificamente voltados para os portadores de deficiência sensorial – visual, auditiva, da fala e de comunicação – abrangidos pelos arts. 17, 18 e 19.

O Capítulo VIII estabelece as disposições sobre ajudas técnicas a serem criadas e/ou desenvolvidas a partir de pesquisas, voltadas para a prevenção e o tratamento de deficiências, bem como tecnologias a serem colocadas à disposição de pessoas portadoras de deficiência, e, ainda, a formação de recursos humanos com especialização em acessibilidade.

No âmbito das medidas de fomento à eliminação de barreiras, objeto do Capítulo IX – art. 22 –, é criado o Programa Nacional de Eliminação de Barreiras Arquitetônicas, Urbanísticas, de Transporte e de Comunicação, com recursos orçamentários da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). A coordenação, supervisão e execução de tal Programa *será disciplinada em regulamento específico*.

O Capítulo X – arts. 23 a 27 –, que estabelece as disposições finais determina que o Poder Executivo destinará, na administração direta e indireta,

---

<sup>1</sup> Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1991, que dá prioridade de atendimento à clientela que especifica e dá outras providências, e que inclui dispositivos referentes à fabricação e adaptação de veículos de transporte coletivo às pessoas portadoras de deficiência, às gestantes e aos idosos com mobilidade reduzida, indicando prazos e sanções, nos casos de descumprimento.

dotação orçamentária para as ações voltadas para a acessibilidade. Tais investimentos deverão ocorrer desde o primeiro ano de vigência da lei. O art. 25 determina a aplicação da lei nos edifícios ou imóveis integrantes do patrimônio artístico e cultural brasileiro, considerando-se as normas específicas que regulam a conservação e o uso desses bens.

Enquanto o art. 24 trata da promoção de campanhas informativas e educativas para sensibilizar a população em geral no que concerne às questões de acessibilidade, o art. 26 inclui as instituições de representação de pessoas portadoras de deficiência como legítimas para acompanhar e avaliar o cumprimento dos dispositivos legais referentes à acessibilidade. Finalmente, o art. 27 trata da vigência da lei.

É o relatório.

## II – ANÁLISE DA MATÉRIA

Desnecessário seria, neste Relatório, retomar as questões de princípios e de direitos constitucionais, temática que já foi objeto do relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa. Igualmente, essas questões aparecem nos compromissos internacionais assumidos pelo Governo brasileiro, no âmbito das agências integrantes do sistema das Nações Unidas, que têm tratado de forma ampla e constante dos direitos dos portadores de deficiência, nas áreas de saúde, de trabalho, de lazer e esporte, da mulher, da criança e do adolescente, do migrante, bem como em termos de desenvolvimento social e de direitos humanos.

Destaque-se que o projeto de lei sob exame integra-se às ações previstas no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos brasileiro, que inclui itens específicos, referentes às pessoas portadoras de deficiência.

A questão de acessibilidade – antiga e constante reivindicação dos grupos e instituições voltados para a promoção de portadores de deficiência – é crucial, no que concerne à integração dessas pessoas, pois somente por meio da facilitação de acesso aos espaços urbanos, aos transportes e aos edifícios de uso coletivo poder-se-á imaginar a melhor mobilidade de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.

É inegável que temos um longo caminho a percorrer, pois, na origem das dificuldades, hoje verificadas, está a ausência de consciência das pessoas e de conhecimento das autoridades relativamente às reais necessidades das pessoas com mobilidade reduzida, em termos da busca de sua autonomia.

Isso ocorre, em parte, pela **falta de visibilidade** das pessoas portadoras de deficiência que, por ausência de uma maior facilidade de deslocamento nos espaços urbanos – nas ruas, nos bairros, nas cidades – e, também, por preconceitos atávicos, inclusive no interior de suas próprias famílias, *não se mostram, não aparecem, não estão aí*.

Essa “não-visibilidade” tem sido perniciosa e prejudicial aos portadores de deficiência, permanente ou temporária, pois na medida em que *não são vistos, não se relacionam com pessoas e espaços explicitamente*, suas dificuldades de locomoção são ignoradas pela grande maioria das pessoas e das autoridades.

Nesse sentido, um dos aspectos mais importantes do projeto em tela é a promoção de campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade, que devem focar as imensas dificuldades do exercício da liberdade de ir e vir que os portadores de deficiência enfrentam.

Desnecessário dizer que o objetivo maior da legislação vigente, inclusive dos dispositivos constitucionais, que é a integração social da pessoa portadora de deficiência, fica em suspenso, enquanto não se der efetividade e concretude a projetos visando à facilitação do acesso e à adequação dos espaços urbanos, externos e internos, às necessidades de todos os cidadãos e de cada cidadão, considerando-se as diferenças individuais.

Contudo, a análise do projeto em tela evidencia que quase todos os esforços previstos e as ações a serem empreendidas dependerão de decisões na área técnica<sup>2</sup>, pois muitas das questões tratadas – elementos e espaços urbanos, desenho e localização de mobiliário urbano, acesso a edifícios, a veículos de transporte coletivo, sistemas de comunicação e de sinalização, bem como as

---

<sup>2</sup> Referindo-nos às áreas de arquitetura e de engenharia urbanas, implicando, na origem, sempre, a noção de acessibilidade.



chamadas “ajudas técnicas” – implicam o cumprimento de normas técnicas, emanadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Nesse sentido, talvez fosse solução de bom senso evitar referências específicas – indicando a numeração – de normas técnicas, pois se hoje a referência básica é a NBR 9050, é possível e provável que, em razão de evoluções tecnológicas e sociais previsíveis, essa norma seja alterada, tendo seu número de referência mudado, ou mesmo aperfeiçoada ou ampliada pela edição de outras normas, com outros números. Portanto, a cautela nos sugere que as referências sejam menos específicas, evitando problemas futuros de aplicação da lei ou mesmo a necessidade de elaboração de novo projeto de lei para alterar a redação do projeto em tela, já então transformado em lei.

Igualmente, causa espécie, o longo, detalhado e “não memorizável” título dado ao programa nacional criado pelo art. 22, a saber: Programa Nacional de Elaboração de Barreiras Arquitetônicas, Urbanísticas, de Transporte e Comunicação. Ora, se o projeto de lei e se as normas técnicas tratam das questões relativas a acessibilidade, e se o art. 1º estabelece a definição desta expressão, o mais lógico seria nomear “Programa Nacional de Acessibilidade”.

Também, porque na medida em que se prevê todo um trabalho de informação e educação, junto à população em geral, para conscientizar e sensibilizar as pessoas, *quanto à acessibilidade e à integração social das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida* (art. 24), nada mais lógico do que usar essa expressão, fazendo do próprio programa um instrumento de divulgação do conceito de acessibilidade.

Lembre-se, ademais, que essa expressão é utilizada na ementa do projeto de lei e é recorrente em todos os seus capítulos, inclusive nos títulos dos mesmos.

Finalmente, devemos ressaltar a questão referente aos recursos orçamentários destinados à efetivação do programa supracitado. O art. 22 determina que o Programa Nacional fica instituído “com recursos orçamentários da Coordenadoria Nacional para Integração a Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE”, integrada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos<sup>4</sup> do Ministério da Justiça, e a execução dele *será disciplinada em regulamento específico*.

<sup>4</sup> Cabe correção, ainda, ao nome desta Secretaria, não mais “Nacional”, mas “de Estado”.

O parágrafo único do referido artigo acrescenta: *anualmente serão destinados recursos orçamentários a fim de financiar programas específicos para a supressão de barreiras no espaço urbano, edifícios de uso público, transportes coletivos e na comunicação.*

Parece, salvo melhor juízo, que todas as dotações orçamentárias, serão **exclusividade** da CORDE do Ministério da Justiça. Ora, diversos ministérios, integrantes do sistema de integração da Pessoa Portadora de Deficiência, possuem setores responsáveis pelas funções de portador de deficiência, nas áreas de saúde, da previdência e da assistência social, do trabalho, de cultura, de educação, de justiça e de ciência e desenvolvimento tecnológico, bem como na área de planejamento e orçamento, responsável pelas obras de infra-estrutura e de habitação<sup>5</sup> (ver arts. 17 e 19), sem falar na área de comunicação.

Complementarmente, o art. 23, do cap. X (Disposições Gerais), determina que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta destinarão, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso. O parágrafo único prevê que tais ações deverão ser iniciadas a partir do primeiro ano de vigência da lei.

Portanto, não parece adequado, do ponto de vista da técnica legislativa, a redação dada ao art. 22, sugerindo uma exclusividade, em relação a outros setores do governo, que o próprio texto legal – especialmente o art. 23 – contraria e desdiz.

### III – VOTO

Nesse sentido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 34, de 1999, com as modificações, que consideramos fundamentais, na redação dos arts. 5º, 6º e 22, visando evitar problemas futuros na aplicação de tão pertinente ato legal, nos termos das seguintes emendas de redação, que em nada alteram o projeto de lei, em seu mérito:

---

<sup>5</sup> O art. 15 determina, por exemplo, que o setor responsável pela política habitacional garantirá às Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida até 3% do total das habitações.

### **EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CAS**

Dê-se ao art. 5º, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996, a seguinte redação:

“Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.”

### **EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2 – CAS**

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996, a seguinte redação:

“Art. 6º Os banheiros de uso público existentes ou a construir em parques, praças, jardins e espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT.

### **EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3 – CAS**

Dê-se ao art. 22, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1996, a seguinte redação:

“Art. 22. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Acessibilidade, com dotação orçamentária específica, cuja execução será disciplinada em regulamento.”

Sala da Comissão, 1º de março de 2000

**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2000, OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS):**

- OSMAR DIAS - PRESIDENTE
- GERALDO CÂNDIDO - RELATOR
- JUVÊNCIO DA FONSECA
- LÚCIO ALCÂNTARA
- TIÃO VIANA
- ROMERO JUCÁ
- LEOMAR QUINTANILHA
- GERALDO ALTHOFF
- JOSÉ ROBERTO ARRUDA
- MOREIRA MENDES
- ERNANDES AMORIM (SEM VOTO)
- MARLUCE PINTO
- PEDRO SIMON
- MARIA DO CARMO ALVES
- JOSÉ ALENCAR
- HELOÍSA HELENA
- SEBASTIÃO ROCHA
- MOZARILDO CAVALCANTI (ABSTENÇÃO)
- ARTUR DA TÁVOLA
- CARLOS BEZERRA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil  
**Constituição**

1988

**Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

.....

**Art. 244.** A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

.....

**PARECER Nº 194, DE 2000**

*Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o  
Requerimento nº 62, de 2000.*

**RELATOR: Senador NABOR JÚNIOR**

**I – RELATÓRIO**

O Senhor Senador **GERALDO CÂNDIDO**, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 62, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, para serem respondidas pela INB – Indústrias Nucleares do Brasil S.A, em Resende, Estado do Rio de Janeiro, as seguintes informações:

**COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE:**

*- o transporte de material radioativo está sendo realizado dentro dos padrões de segurança e cuidados técnicos?*

*- o Ministério tem conhecimento da existência de transporte clandestino em estrada construída para viabilizar este transporte entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais, que desrespeita Lei Municipal de Caldas?*

**COM RELAÇÃO À PROPOSTA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA MONAZITA - EXTRAÍDA DAS INSTALAÇÕES DA INB NO NORTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG:**

*- foi feito algum estudo de impacto ambiental para a instalação da fábrica de tratamento químico da monazita? Em caso afirmativo, a INB pode fornecer uma cópia completa?*

- qual a tonelagem prevista de monazita a ser enviada para suas instalações conhecidas como CIPC (Complexo Industrial de Poços de Caldas) nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos?

- quais os produtos que a INB pretende produzir, a partir da monazita, no CIPC nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos?

- qual a utilização prevista para o tório extraído da areia monazítica?

- quais as previsões de receitas, oriundas do CIPC, que a INB pretende auferir nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos?

- qual a previsão de geração de rejeitos nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos? Qual o destino final desses rejeitos?

COMO A DIREÇÃO DA INB PERMITIU QUE A CAVA DA MINA DE SUAS INSTALAÇÕES DO CIPC FOSSE INUNDADA? GOSTARÍAMOS QUE OS SEGUINTESS PONTOS FOSSEM ESCLARECIDOS:

- qual a tonelagem de minério que ainda restou na mina?

- por quê a mina foi inundada sem que a INB retirasse o minério ainda existente na mesma?

- qual o estudo técnico que fundamentou a decisão de inundar a cava da mina?

- através de que instrumento a CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear - autorizou a inundação?

- quais os estudos que foram realizados e que garantem que a inundação da mina não afeta, ou afetará, o lençol freático e o meio ambiente da região?

- qual a garantia que a INB oferece no sentido de assegurar que a ação das águas na cava da mina não solubiliza, além do urânio e radionuclídeos, uma série de metais pesados que, potencialmente, poderão causar danos ao meio ambiente?

#### COM RELAÇÃO A FÁBRICA DE ÁCIDO E DEMAIS INSTALAÇÕES:

- qual a situação atual no que diz respeito às condições de operação e manutenção?

- quais os riscos que podem provocar ao meio ambiente no caso de um possível abandono?

- quais as etapas previstas para seu desmonte no caso de encerramento definitivo de atividades?

#### COM RELAÇÃO À BACIA DE REJEITOS:

- qual é a totalidade de sua área e volume?

- qual o tipo de material previsto a ser depositado na concepção original do projeto?

- quais os materiais que atualmente se encontram depositados?

- em algum período foi depositado a chamada Torta II em seu interior?

- qual o risco potencial que a Bacia pode oferecer no caso do encerramento (abandono) das atividades da INB?

#### COM RELAÇÃO À PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DA PARANAPANEMA:

- quais as matérias-primas e respectivas tonelagens previstas, a serem enviadas para o CIPC nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos?

- quais os produtos finais a serem produzidos nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos?



- quais os rejeitos (quantidades e especificações físicas e químicas) a serem gerados nos próximos: 1 ano / 2 anos / 4 anos e 10 anos?
- qual o destino previsto dos rejeitos gerados?
- qual o uso que pretendem dar para a bacia de rejeito?

COM RELAÇÃO A ESTRADA QUE A INB MANDOU CONSTRUIR PARA FACILITAR A LIGAÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES COM O MUNICÍPIO DE CALDAS:

- qual a sua quilometragem total?
- quais as atividades futuras previstas para as instalações?
- qual a previsão de pessoal a ser alocado, caso a empresa passe a operar novas atividades nas instalações?
- existe projeto detalhado para o “descomissionamento” (sic) do CIPC quando do término de suas atividades? Em caso afirmativo, existe a possibilidade de ser encaminhada uma cópia?

COM RELAÇÃO À POLÍTICA DE TRATAMENTO DE REJEITO:

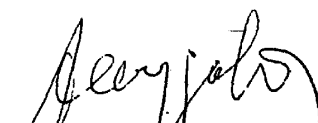

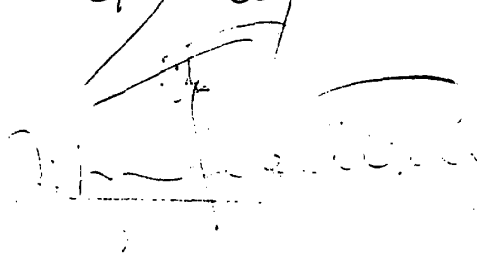
- o que pretende fazer para o armazenamento/tratamento do material radioativo abandonado em suas instalações de Buena?
- o que a INB pretende fazer para o armazenamento/tratamento do material radioativo proveniente do “descomissionamento” (sic) das instalações de Santo Amaro/SP?
- o que a INB pretende fazer para o armazenamento/tratamento do material hoje estocado em suas instalações de Interlagos/SP e o que o INB pretende fazer para o

armazenamento/tratamento do material radioativo hoje estocado em suas instalações de Caldas?

## II – VOTO

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 62, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000

 , Presidente  
 , Relator  


**PARECER Nº 195, DE 2000**

*Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o  
Requerimento nº 66, de 2000.*

**RELATOR: Senador NABOR JÚNIOR**

**I – RELATÓRIO**

O Senhor Senador **EDUARDO SUPLICY**, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 66, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça as seguintes informações:

*1) O Ministério da Justiça foi informado pelo Banco Central acerca da introdução, em abril do corrente, de cédulas de R\$. 10,00 de polímero?*

*2) O Banco Central entrou em contato com a Polícia Federal por ocasião da assinatura do contrato de fornecimento dessas cédulas pela empresa australiana Note Printing Australia Limited, no sentido de obter informações técnicas sobre o nível de segurança dessas cédulas contra falsificações?*

*3) O Banco Central acionou a Polícia Federal para obter informações sobre a falsificação de notas de \$100 (cem dólares australianos) ocorrida no ano passado na Austrália, conforme noticiou o jornal The West Australian de 19 de outubro de 1999?*

4) *A Polícia Federal está desenvolvendo ações no sentido de adquirir conhecimento técnico e científico a respeito do processo de fabricação dessas cédulas; de suas características de segurança; das formas de falsificação e do desenvolvimento tecnológico nos setores de materiais gráficos e de informática que podem facilitar a falsificação?*

5) *O Departamento de Polícia Federal está investigando o referido contrato de fornecimento de cédulas de polímero ou fatos correlatos? Em caso afirmativo, solicito fornecer cópia da investigação.*

6) *O Ministério da Justiça está desenvolvendo estudos no sentido de adequar a legislação vigente a esse novo meio circulante, uma vez que o art. 289 do Código Penal estabelece como crime de falsificação de moedas "falsificar, fabricando-a ou alterando-a, moeda metálica ou papel-moeda de curso legal no país ou no estrangeiro"? Se verdadeiro, quem participou, quais as recomendações do estudo e quais as providências adotadas pelo Ministério? Se falso, o Ministério da Justiça não considera que possíveis omissões legais podem criar dificuldades no enquadramento penal à falsificação dessa nova modalidade de meio circulante?*

O Senhor Senador Eduardo Suplicy justifica a presente solicitação pelo fato de que: "A introdução de nova modalidade de cédulas exige a adoção de várias ações prévias por parte do Ministério da Justiça e da Superintendência da Polícia Federal. A ausência de qualquer informação quanto aos preparativos que porventura estejam sendo tomados por esses órgãos exige que o Congresso Nacional busque os devidos esclarecimentos.

Este é o objetivo do presente requerimento de informações que, acredito, será de importante valia para esta Casa."

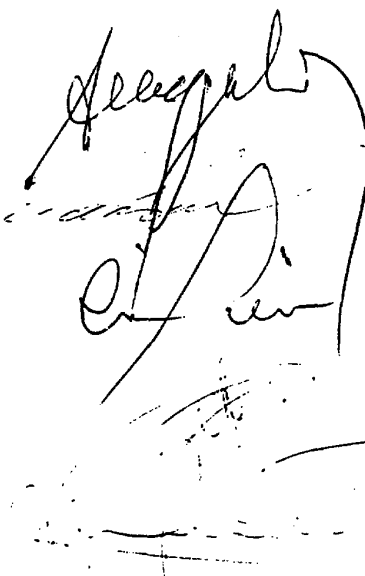
**É o relatório.**

## **II - VOTO**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações

a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 66, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000



, Presidente

, Relator

#### **PARECER Nº 196, DE 2000**

*Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o  
Requerimento nº 67, de 2000.*

**RELATOR: Senador NABOR JÚNIOR**

#### **I – RELATÓRIO**

O Senhor Senador **EDUARDO SUPPLY**,  
com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216 do

Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 67, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1) *Quando foi assinado o primeiro contrato entre o Banco Central do Brasil e a empresa australiana Note Printing Australia Limited para fornecimento de cédulas de polímero? Constam do referido contrato cláusulas que garantem a transferência para o Brasil da tecnologia de fabricação dessas cédulas? Qual a quantidade de cédulas prevista nesse primeiro contrato? Qual o custo unitário de cada cédula e o custo total do contrato? O Banco Central realizou licitação internacional para a aquisição das cédulas? Em caso negativo, justificar.*

2) *O contrato inicial foi posteriormente aditado? É verídica a informação veiculada pela imprensa de que o Banco Central encomendou, inicialmente, 20 milhões de cédulas de R\$ 10,00 em comemoração aos 500 anos do Descobrimento do Brasil e, também, para a realização de testes iniciais? Em caso afirmativo, qual a justificativa para o aumento da encomenda inicial para o montante de 250 milhões de cédulas?*

3) *O Banco Central contratou o fornecimento de 250 milhões de cédulas de R\$ 10,00 com base em quais informações? Foram realizados testes para comprovar a durabilidade e a economicidade das cédulas de plástico, bem como sua adequação aos equipamentos de automação bancária utilizados no Brasil (como caixas automáticas e, principalmente, equipamentos de processamento de numerário), antes de aumentar em 12 vezes e meia a quantidade encomendada inicialmente? Se verdadeiro, quando esses testes foram realizados e qual a instituição responsável por eles? Qual a metodologia utilizada pelo Banco Central que demonstra que a amostra ideal deve ser igual a 50% do universo de cédulas em circulação?*

4) *O Banco Central tem conhecimento de estudo realizado pela instituição holandesa IGT Print & Security Consulting, o qual conclui que a economicidade dessas*

*cédulas somente são percebidos após 8 anos de uso? Qual a avaliação do Banco Central quanto a esse estudo?*

*5) Antes de assinar o contrato para a compra de cédulas de polímero, o Banco Central do Brasil manteve contatos formais com o Departamento de Polícia Federal, com a Interpol ou com a polícia australiana no sentido de obter informações sobre o nível de segurança dessas cédulas contra falsificações? O Banco Central tem acompanhado os desenvolvimentos tecnológicos nos setores de materiais gráficos e de informática que possam eventualmente facilitar os meios de falsificação dessas novas notas? O Banco Central acionou a Polícia Federal para obter informações sobre a falsificação de notas de \$100 (cem dólares australianos) ocorrida no ano passado na Austrália, conforme noticiou o jornal The West Australian de 19 de outubro de 1999?*

*6) O contrato contém cláusulas que estabeleçam garantias contra variações de preços e/ou interrupções de fornecimento, caso ocorram conflitos diplomáticos ou militares ou mesmo desavenças de ordem comercial? Esses fatores (preço e regularidade de fornecimento) poderiam colocar em risco o funcionamento normal da economia brasileira devido à insuficiência de meio circulante? O Banco Central está desenvolvendo estudos para a adoção do polímero em cédulas de outros valores além de R\$ 10,00? Os estudos até o momento desenvolvidos pelo Banco Central levam em consideração os fatores acima apontados (preço e regularidade de fornecimento)?*

O Senhor Senador Eduardo Suplicy justifica a presente solicitação pelo fato de que: “Os jornais têm publicado matérias a respeito das novas cédulas de polímero que serão adotadas pelo Banco Central. As notícias não são suficientes para esclarecer a natureza dessa operação. Há indicações, entretanto, de que o governo pretende introduzir cédulas que utilizam tecnologia ainda pouco conhecida (a Austrália adotou as cédulas de polímero há apenas 5 anos), sem a realização de testes que comprovem a economicidade, durabilidade, segurança e adequação dessas cédulas às condições de funcionamento da economia brasileira.

Esse requerimento visa, portanto, o pleno esclarecimento das ações do Banco Central e das condições do contrato assinado para o fornecimento dessas cédulas.”

É o relatório.

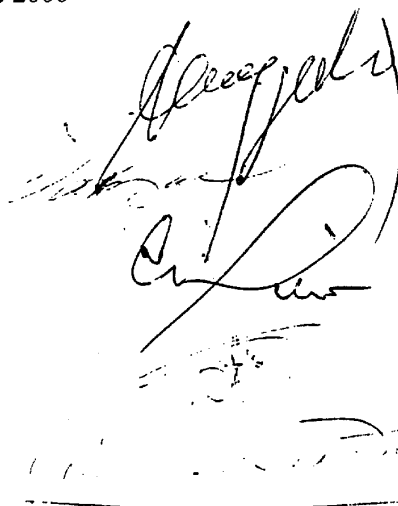
## II – VOTO

A apreciação da matéria está regimentalmente disposta pelo Ato nº 14, de 1990, da Comissão Diretora, e o presente Requerimento atende a seus requisitos, cabendo apenas um reparo ao final do item 5 (“o Banco Central acionou a Polícia Federal para obter informações sobre a falsificação de notas de \$100 (cem Dólares australianos)?” – indagação já formulada, nos mesmos termos, ao Ministro da Justiça, através do Requerimento nº 66, de 2000.

A nosso ver, não seria correto (e, certamente, esse não foi o objetivo do autor do Requerimento) provocar uma eventual contradição entre os dois Ministros, além de que o art. 4º do citado Ato prevê e coíbe a duplicidade de consultas sobre o mesmo ponto, ao prescrever “se a informação solicitada estiver disponível no Senado ou tiver sido prestada em resposta a pedido anterior, o requerimento de informações será considerado prejudicado, feita comunicação ao autor”.

Somos, portanto, a favor do encaminhamento da solicitação contida neste Requerimento à autoridade nele nominada, com a exclusão do dispositivo acima discriminado.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000



, Presidente

, Relator



**PARECER Nº 197, DE 2000**

*Da MESA DO SENADO FEDERAL sobre o  
Requerimento nº 69, de 2000.*

**RELATOR: Senador NABOR JÚNIOR**

**I – RELATÓRIO**

O Senhor Senador **AMIR LANDO**, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 69, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, as seguintes informações referentes aos contratos de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aos adquirentes das empresas estatais, no Programa Nacional de Desestatizações:

- 1) Quadro geral de todos os financiamentos concedidos pelo BNDES, com os respectivos tomadores, valores e condições de empréstimo (prazos, carências e encargos);
- 2) Histórico e situação atual destes financiamentos, quanto à adimplência/inadimplência;
- 3) No caso de eventuais inadimplências, quais os procedimentos adotados pelo BNDES, caso a caso.

O Senhor Senador Amir Lando justifica a presente solicitação pelo fato de que: “O noticiário atual dá conta de que o Governo Federal, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, desenvolve estudos no sentido do financiamento de setores estratégicos,

dada a preocupação quanto a possível desnacionalização da economia brasileira provocada pelo Programa Nacional de Desestatização.

Em 1993, fui o Relator de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, encarregada de investigar os procedimentos relativos ao PND. Embora todas as dificuldades encontradas ao longo dos trabalhos daquela CPMI, orquestradas para que se cobrisse com um manto de silêncio o que já se vislumbrava constituir transferência, a preços vis, de ativos públicos para mãos privadas, foi possível levantar, na época, uma série de questionamentos quanto às facilidades colocadas à disposição dos compradores de estatais construídas ao longo de décadas de investimento público.

Informações publicadas recentemente dão conta, também, de que o total dos benefícios dedicados aos compradores ultrapassa, em muito, a soma do patrimônio das empresas privatizadas. Mais do que isso, os setores relacionados no meu relatório, há mais de dez anos, como os mais beneficiados, são, exatamente, aqueles agora considerados, pelo Governo Federal, como estratégicos e passíveis de novos aportes de recursos públicos.

Por que teria o Governo Federal que bancar a reestruturação de setores já privatizados, se a propaganda oficial sempre procurou enfatizar o sucesso do Programa na retirada do Estado de atividades “próprias do setor privado”? Baseado em que informações o Governo Federal se preocupa, agora, com setores já privatizados que estariam na iminência de serem transferidos para empresas multinacionais? Se tal processo se efetivar, como ficariam os financiamentos dados à conta de tais transferências de ativos?

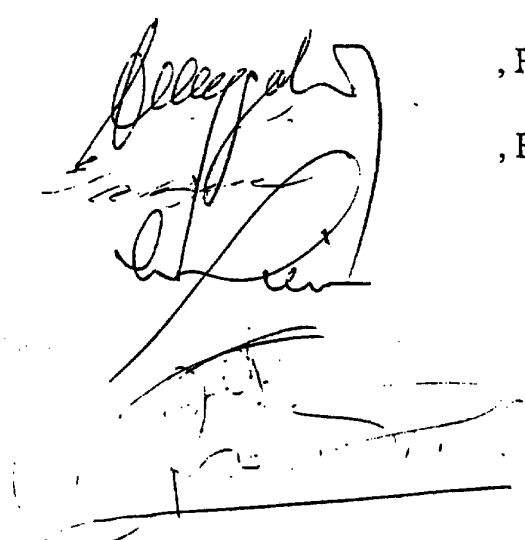
Como se trata de recursos vultosos e que carregam o custo de oportunidade da saúde pública, da educação e do financiamento de atividades comprovadamente geradoras de emprego e distribuidoras de renda, o Congresso Nacional não pode ficar à margem das informações oficiais e dependente da mesma mídia que, aliás, também procurou manter-se distante das investigações daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.”

**É o relatório.**

## II – VOTO

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 69, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Sala das Sessões, 16 de março de 2000



, Presidente

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, cujo o parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho; e o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, cujos os pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 35/2000 (n.º 165-B/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório de Atividades daquele Tribunal referente ao quarto trimestre de 1999.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Resolução nº 47/1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução nº 78/1998, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Encerrou-se, ontem, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, para a criação do Conselho de Assistência Social aos Trabalhadores da Agroindústria Canavieira (cana-de-açúcar, álcool e açúcar).

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída na Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que, por gentileza, inscreva-me para uma comunicação inadiável tão logo termine o período destinado ao Expediente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – O pedido de V. Exª será atendido.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Pela ordem.) – Requeiro, na forma do Regimento, a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Na prorrogação do Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2000**

##### **Altera a redação dos arts. 259, 261 e 496 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 259 e 496 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 259. ....

Parágrafo único. Se o valor atribuído à causa não corresponder ao da pretensão, e não for impugnado, o juiz, na primeira oportunidade em que manifestar-se nos autos, após a fase de impugnação, determinará, de ofício, sua correção, que prevalecerá para todos os efeitos processuais. (AC)

Art. 496. ....

Parágrafo único. Os recursos correspondentes aos itens I, V, VI e VII serão interpostos juntamente com a prova de caução, real ou fidejussória, de 30% (trinta por cento) do valor da causa, recolhida no juízo a quo. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 261 do Código de Processo Civil.

### Justificação

A Justiça desenvolveu, através de alguns de seus dispositivos, mecanismos destinados à preservação de sua própria dignidade (Código de Processo Civil, arts. 538, 601 e parágrafo único e 645), ou a assegurar a lealdade processual (CPC, arts. 17, 18, 35, 161, entre outros).

Descura, no entanto, de dois aspectos, de igual relevo, concernentes, o primeiro, ao valor atribuído à causa, e o segundo, à necessidade de que a ação judicial assumida no nível financeiro da própria lide.

Esclareça-se: quando o autor pretende que a jurisdição lhe assegure a condenação do réu a efetuar certo pagamento, ou a realizar ou deixar de realizar certa conduta, tem sempre em mira um valor determinado. Porém, para não arcar com resultados eventualmente desfavoráveis, atribui à causa valor extremamente inferior ao da pretensão.

Essa forma de burla prejudica não apenas à outra parte, desatenta ao valor da causa, mas também atinge a própria Justiça, porquanto o autor que vença a causa alcançará sua pretensão a risco processual mínimo. Do contrário, isto é, se for vencido na ação, pouco terá que pagar além das custas do processo e dos honorários advocatícios, em sua maioria calculados sobre valor ínfimo em relação ao da postulação.

Ao requerido, o Código de Processo Civil assegura a oportunidade de impugnar o valor dado à causa (art. 261), o que nem sempre ocorre. A questão, porém, revela interesse não apenas das partes, mas também de ordem pública. A máquina Judiciária não pode ser acionada para favorecer pessoalmente a quem quer que seja, ou para atender a situações de que resultem vantagens irregulares que não possam, de ofício, ser sanadas pelo magistrado. São estas as razões da proposta de alteração do art. 259 e da supressão do parágrafo único do art. 261 do Código de Processo Civil.

A segunda medida proposta tem por escopo atribuir maior valor às decisões do juízo singular, porquanto os recursos não devem ser intrepostos apenas com interesse protelatório. Antes, devem depurar o julgado, assegurando às partes em litígio as instâncias possíveis, até que se possa realizar o parâmetro judicial confiável, integrante da jurisprudência, e aplicável a situações idênticas.

Ora, se o interesse geral – tanto da ordem pública quanto das partes – é que os julgados devolvam ao juízo **ad quem** a matéria de suas competências, para que se confirmem essas decisões, ou para se corrijam eventuais equívocos dos juízos precedentes, en-

tão não podem restar dúvidas de que alguns recursos precisam ser caucionados, como elementar condição da postulação em outra instância. Com o recolhimento de caução se poderá assegurar às decisões que já foram proferidas o valor que lhes é devido, até que a **lide** transite em julgado.

Com tal medida, corrigir-se-á o procedimento impróprio e generalizado de simplesmente se interpor recursos, a custos financeiros mínimos, a título de preparo, porte e retorno, de modo aleatório e sem a adoção das medidas mínimas necessários ao seu recebimento e encaminhamento às cortes a que devam ser remetidos, sejam procedentes ou não as razões do recurso.

Ademais, se aprovada a medida, o Poder Judiciário já não necessitará esquivar-se de ações, dificultando-lhes o acesso por intermédio de expedientes como o pré-questionamento, ou a rejeição liminar, sob o pretexto de que em determinadas instâncias não se reexaminam provas, quando, todos sabem, o juízo de deliberação – assim denominado de abordagem não aprofundada, mas geral, dos autos – é essencial ao conhecimento da matéria ainda que esse exame diga respeito à produção de provas, pois não é humano discernir, apenas num relance, o que é, ou não, da competência de determinada corte, sem se proceder ao exame, ainda que breve, do que consta dos autos.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000. – Senador **Alvaro Dias**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

#### Institui o Código de Processo Civil.

.....  
Art. 259. O valor da causa constará sempre da petição inicial e será:

I – na ação de cobrança de dívida, a soma do principal, da pena e dos juros vencidos até a propositura da ação;

II – havendo cumulação de pedidos, a quantia correspondente à soma dos valores de todos eles;

III – sendo alternativos os pedidos, o de maior valor;

IV – se houver também pedido subsidiário, o valor do pedido principal;

V – quando o litígio tiver objeto a existência, validade, cumprimento, modificação ou rescisão de negócio jurídico, o valor do contrato;

VI – na ação de alimentos, a soma de doze (12) prestações mensais, pedidas pelo autor;

VII – na ação de divisão, de demarcação e de reivindicação, a estimativa oficial para lançamento do imposto.

Art. 261. O réu poderá impugnar, no prazo da contestação, o valor atribuído à causa pelo autor. A impugnação será autuada em apenso, ouvindo-se o autor no prazo de cinco (5) dias. Em seguida o juiz, sem suspender o processo servindo-se quando necessário, do auxílio de perito, determinará, no prazo de dez (dez) dias, o valor da causa.

Parágrafo único. Não havendo impugnação, presume-se aceito o valor atribuído à causa na petição inicial.

Art. 496. São cabíveis os seguintes recursos:

- I – apelação;
- II – agravo de instrumento;
- III – embargos infringentes;
- IV – embargos de declaração;
- V – recurso extraordinário.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa).

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

OF./CAE/11/00

Brasília, 22 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Art. 91 do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado Nº 470, de 1999, que “altera o art. 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais”, em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Ney Suassuna** – Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF./CAE/12/00

Brasília, 22 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Art. 91 do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado Nº 401, de 1999, que “concede inserção de contribuição social para o pro-

ductor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências”, em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Ney Suassuna** – Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos..

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 401 e 470, de 1999, cujos os pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

OF. Nº 19/00 – CCJ.

Brasília, 23 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V.Exa. que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em Turno Suplementar, pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda que “Altera o art. 61 do Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”.

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

OF./Nº125/99-PRES/CAS

Brasília, 8 de dezembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que

esta Comissão, em reunião no dia 30 de novembro de 1999, aprovou o substitutivo oferecido ao projeto de Lei do Senado nº 258, de 1999, que “Institui a obrigatoriedade de prestação de atendimento cirúrgico-plástico a portadores de defeitos físicos causadores de sofrimento moral relevante”, de autoria do Senador Gilvam Borges. Apreciado em turno suplementar em 8 de dezembro do corrente e não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é considerado definitivamente adotado, nos termos do disposto ao art. 284, do Regimento Interno.

Atenciosamente, Senado **Osmar Dias** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – V. Ex<sup>a</sup> será inscrito em terceiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nada me sensibiliza e me estimula mais neste mundo que o exercício da vida pública. Sempre que o povo me confere um novo mandato – e foram seis em 22 anos –, sinto-me revigorado, vejo minhas forças e meu entusiasmo se multiplicarem, desdobrando-se em mais trabalho e luta.

O exercício do mandato de Senador tem sido especialmente gratificante. Fazer parte da mais alta Casa política deste País é uma honraria que marcará profundamente a minha vida. A convivência com grandes inteligências políticas deste País é um aprendizado rico e diário. Não tenho dúvidas de que, ao deixar esta Casa, serei um homem público melhor, mais

experimentado, com conhecimentos mais acurados, pronto para enfrentar novos desafios.

O homem público idealista se realiza no servir ao povo. Sente-se recompensado quando vê um projeto ou uma idéia virar realidade, transformar-se em ações que irão beneficiar a população. O exercício do mandato de Senador tem me proporcionado isso.

Os resultados dos trabalhos da Comissão Especial para o Combate à Fome e à Pobreza foram uma vitória protagonizada por esta Casa, talvez a mais importante aqui vista desde que tomei posse em fevereiro do ano passado. A forma como foi desenvolvido o trabalho, com o engajamento de todo o Congresso Nacional, e os resultados apresentados fazem-me antever um alto momento da vida pública brasileira.

Fizemos um trabalho onde reinou a consciência e a alma de cada um. Foi um trabalho aplicado, onde não havia distinção entre Direita e Esquerda; não existia situação e oposição. Foi um momento mágico, onde todas as diferenças se nivelaram. Só o mérito contava!

Foi, acima de tudo, um exemplo de maturidade política do Congresso e do País. No centro dos debates, estava o maior problema do mundo, o grande desafio dessa geração, que adentra no novo milênio em posições de mando e de poder: o fantasma da fome, da miséria, da pobreza absoluta, que castiga, humilha, subjuga, indigna e mata!

Para elaborar as emendas que estão agora em votação, ouvimos economistas, sociólogos, especialistas, políticos, entidades. Saímos de Brasília e visitamos o País. Vimos de perto, com a clareza de nossos olhos, a dor, a rudeza e a crueldade da miséria brasileira na famosa Zona da Mata de Pernambuco, nos Municípios de Ribeirão, Catende e Água Preta; nas Alagoas da nossa querida Heloisa Helena, nos paupérrimos São José da Tapera, Jaramataia e Campo Grande; no meu querido Estado de Goiás, aqui perto, nas barbas do Palácio do Planalto e da Esplanada dos Ministérios, em Águas Lindas, em Santo Antônio do Descoberto, na Cidade Ocidental; mais perto ainda, no lixão do DF, o cenário horroroso e inadmissível de crianças catando comida no meio do lixo; na grande São Paulo, coração econômico do Brasil, rica em indústrias, mas milionária em pobres e miseráveis; no belíssimo Rio de Janeiro, onde os dólares dos turistas endinheirados contrastam radicalmente com os centavos dos favelados. De norte a sul, o mesmo quadro, a mesma realidade, o mesmo problema: velhos, mulheres e crianças passando necessidades e, às vezes, morrendo de fome.

Voltamos a Brasília com a frustração de quem pôde constatar a realidade de milhões de brasileiros, irmãos nossos, viverem na mais absoluta miséria, dentro de um País tão rico, com tantas potencialidades como o Brasil. Tínhamos que agir. E agimos!

A criação do Fundo de Combate à Pobreza é um avanço extraordinário. Com ele, teremos recursos específicos para investimentos em programas de combate à fome e à pobreza absoluta.

Há poucos dias, tive a felicidade de integrar uma comitiva do Congresso Nacional em missão oficial à Índia e a Bangladesh. Tive a felicidade maior de poder conhecer de perto e por dentro o funcionamento do Grameen Bank, o Banco da Aldeia, o Banco do Povo, e o seu fundador e diretor, o extraordinário Muhammad Yunus. É um dos mais bem acabados exemplos de que é possível combater a fome e a miséria. É um programa que beneficia a fantástica marca de 2,8 milhões de pessoas. Vivenciei experiências que reforçaram em mim o acerto das medidas aqui tomadas.

Assim como o Brasil, a República Popular de Bangladesh, localizada na porção sudoeste da Ásia, é um país de contrastes, mas, no tocante a aspectos sociais, é bem pior. Metade dos 128 milhões de habitantes vivem abaixo da linha de pobreza. Além disso, o país é vitimado por constantes enchentes, que mantêm milhares de casas submersas por semanas seguidas nos períodos chuvosos.

Pudemos conhecer bem a realidade do país, visitando várias províncias. Tivemos também a oportunidade de manter uma longa conversa com Muhammad Yunus, o fundador, idealizador e Presidente do Grameen Bank, o Banco da Aldeia. Durante mais de três horas, trocamos idéias e conversamos a respeito de projetos sociais. Foi uma oportunidade única.

Muhammad Yunus nasceu numa das cinco províncias de Bangladesh, terceiro filho de uma família de 14 irmãos. PhD em Economia pela Universidade de Vanderbilt, nos Estados Unidos, voltou a Bangladesh em 1972, quando deu de cara com a dureza da realidade de seu país, o que o fez iniciar um trabalho exemplar para todo o mundo.

Disse-nos Yunus durante a conversa: “Quando voltei ao meu país, defrontei-me com muita fome, com muitas pessoas morrendo. Estava frustrado, pois era professor de Teoria Econômica e nada daquilo tinha significado, pois estava muito distante da realidade das nossas pessoas”.

Muhammad Yunus, então, fez o que deveriam fazer os burocratas que decidem os destinos da economia nacional. Saiu a campo. Reuniu um grupo de

47 pessoas e começou a andar pelo país. Chegou à conclusão de que a maioria absoluta dos cidadãos não tinha acesso a um mínimo de recursos.

Iniciaram-se, então, as atividades do Banco do Povo, que, primeiramente, atuou como intermediário e avalista de empréstimos de instituições convencionais de crédito. Hoje, o Grameen Bank atende quase três milhões de pessoas. E vai além: financia a construção de casas populares, coordena ações de saúde, educação e segurança alimentar, numa mostra concreta, real, de que, quando há vontade política, é possível combater a fome e a pobreza absoluta.

Hoje Muhammad Yunus financia quase três milhões de pessoas. E o índice de inadimplência do banco dos pobres é de apenas 2%. Isso significa que o pobre é honesto, correto, agradecido. E esse banco financia exclusivamente pobres!

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao pobre tudo se deve. Aos desvalidos; aos velhos já doentes que trabalharam a vida inteira pelo país; às mulheres, mães de numerosas famílias que não têm como sustentar-se e sustentar aos seus; a esses, o poder público, o Governo e o Congresso devem voltar os seus olhos, os seus esforços e as suas ações com todo o vigor.

Discordo dos que negam essa realidade. Combato os que pensam ser injusto o Governo dar àquelles que nada têm. Refuto, com indignação, os que tacham as políticas compensatórias pejorativamente de “assistencialismo”.

Investir em educação, em reforma agrária, em microcrédito fácil para os pequenos e numa rede de segurança que dê chances para quem está no chão se levantar e enfrentar a vida é o mínimo que podemos fazer pelo futuro do Brasil.

É essa gente simples que, na lavoura, de sol a sol, faz chegar à mesa do País o alimento que fortalece, mas que, às vezes, falta aos seus. É essa gente humilde que, quando há oportunidade, labuta no ofício diuturno da construção civil, levanta paredes que se transformam em lar para a família, em escola para a criança, em hospital para o enfermo – lar que não possui, escola que o filho não frequenta, hospital que lhe é negado sempre que precisa.

Essa gente traz em si a grandeza que a História nos mostra. Essas pessoas também têm direito ao pão, ao óleo, ao arroz, à casa, à escola, ao hospital. Se hoje vivem em condições de miséria é porque faltou-lhes e falta-lhes oportunidade de trabalho. E se não combatermos essa política de exclusão estaremos contribuindo para a reprodução em escala da pobreza e da miséria.



Quando votarmos o Fundo de Combate à Pobreza, não tenhamos dúvida de que estaremos fazendo o correto, mas não venham com essa conversa de se usarem os recursos para se pagar o aumento do salário mínimo! Não venham, mais uma vez, os economistas do Governo Federal subjugar aqueles que estão morrendo de fome! Como bem disse aqui ontem o Senador Lúcio Alcântara, os recursos desse Fundo são para quem não tem acesso sequer ao ridículo e humilhante salário mínimo que se paga no País.

Essa é uma tese que não deve ser discutida, de forma alguma, no Congresso Nacional. A nossa luta, isso sim, deve ser por um Estado forte, sem privilégios e sem distâncias.

Que Deus nos permita continuar firmes em nosso propósito de acabar com a fome e com a miséria neste País! Que nos faça fortes, levando-nos a encontrar soluções e a fazer deste presente uma etapa definitiva, que despertará orgulho nas gerações que nos seguirão!

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Maguito Vilela?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador.

**O Sr. Ernandes Amorim** (PPB – RO) – Nobre Senador Maguito Vilela, todo o Brasil sabe a escola política de V. Ex<sup>a</sup> como representante de Goiás, assim como o trabalho sério que fez como Governador daquele Estado. E, numa ida a Bangladesh, para buscar conhecimento, V. Ex<sup>a</sup> pôde constatar que o defeito está à vista: o banco da aldeia é o banco do povo. O Presidente Fernando Henrique, há dois ou três anos, foi ao Amazonas e disse que iria instituir, criar esse banco do povo para atender aos pobres, até porque o Banco do Brasil sequer recebe pobre. Os fundos constitucionais – V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento – não são aplicados corretamente. Às vezes ficam depositados, gerando agiotagem, em vez de serem canalizados para a produção de riqueza, como a agricultura, o desenvolvimento, a industrialização, a geração de energia rural, que tanto V. Ex<sup>a</sup> fez em seu Governo, assim como o Senador Íris Rezende, no caso de Goiás. Essa assistência ao pequeno produtor representa a acomodação dessa gente na área rural, na área produtiva, e isso o Governo Fernando Henrique ainda não acertou. Tem esse programa da reforma agrária, mas é só para inglês ver. Nada vemos de real, apenas um amontoado de pessoas, dentro de um acampamento, esperando, durante três anos, uma porção de terra. Isso não é fazer reforma agrária, isso não é desenvolvimento. Oxalá o Presidente Fernando Henri-

que siga o exemplo desse líder indiano, criando o banco do pobre, o banco do povo! Tenho certeza de que, com esses poucos recursos, essa gente vai levar adiante este Brasil, acabando com o desemprego, a criminalidade, levando-o a um rumo certo, que é a produção de alimentos. Está de parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ernandes Amorim, que tem realmente pautado a sua conduta pela coerência, seriedade, por um trabalho que orgulha esta Casa.

Reforçando o que V. Ex<sup>a</sup> disse, esse é o único banco do mundo que atende exclusivamente os pobres. No Brasil, lógico, pobre não passa nem na porta dos bancos. Todos os bancos do Brasil servem para enriquecer mais os ricos ou para se enriquecerem.

Agradeço muito o aparte inteligente de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Paulo Souto** (PFL – BA) – Permite-me um aparte, Senador Maguito Vilela?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Concedo o aparte, com muito orgulho, ao Senador e ex-Governador da Bahia, Senador Paulo Souto.

**O Sr. Paulo Souto** (PFL – BA) – Senador Maguito Vilela, tenho certeza absoluta de que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é da maior importância, porque, sem dúvida alguma, V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores desta Casa que têm mais autoridade para falar sobre esse assunto. Quando Governador de Goiás, V. Ex<sup>a</sup> realizou um grande programa destinado a atender sobretudo as populações mais carentes do seu Estado. Programa que se desdobrou, efetivamente, em várias frentes e teve o grande reconhecimento do povo de sua terra, que o colocou, durante praticamente os quatro anos em que V. Ex<sup>a</sup> esteve no Governo, como o mais popular dos governadores brasileiros. Por quê? Porque V. Ex<sup>a</sup> tomou como prioridade atender essa classe que realmente precisa do apoio do governo. De modo que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é muito oportuno. Acho que o Governo tem algumas iniciativas de microcrédito, mas não ainda com a intensidade necessária, com um organismo especializado para atender essas populações, que, realmente, se levemente estimuladas, poderão desempenhar um papel importantíssimo na nossa economia. Além do mais, quero também trazer o meu apoio à idéia que ontem foi colocada aqui pelo Senador Lúcio Alcântara, que também é objeto do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, de que não podemos, mais uma vez, cair naquela história de que, quando se encontra uma fonte para fazer um programa novo, utiliza-se essa fonte para substituir recursos de programas que já existem. Isso não traria absolutamente qualquer incremento às ati-

vidades de luta contra a pobreza no País. Tenho certeza de que esse Fundo terá que se manter incólume para atingir o principal objetivo para que foi votado naquela Comissão Mista da Câmara e do Senado, que colocou a educação, a renda mínima etc. como suas prioridades. Aquela Comissão, que foi presidida por V. Ex<sup>a</sup>, naturalmente terá respeitada a sua idéia de que esses recursos vão ser dedicados a programas novos para melhorar a situação dos pobres de nosso País. Muito obrigado.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho orgulho de ter sido Governador ao mesmo tempo em que V. Ex<sup>a</sup> também governava, de forma magistral, o Estado da Bahia, considerado também um dos melhores governadores deste País por quase todos os institutos de pesquisa.

Mas fico tranqüilo em ouvir o aparte do Senador Ernandes Amorim e o de V. Ex<sup>a</sup>, que é membro do PFL. Ouvi ontem a palavra do nosso Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães, de que não aceita, em hipótese nenhuma, esta idéia levantada no seio do Governo de deslocar recursos do Fundo para complementar o pagamento do salário mínimo. Isso me tranqüiliza, é um sinal de que este Senado, de que este Congresso está realmente com a decisão política, com a vontade política de beneficiar os mais humildes, os excluídos, os pobres, os desempregados, os famintos, os miseráveis deste País. E nós, sem dúvida nenhuma, iremos conseguir esse nosso intento. Chega de injustiça para com os mais pobres do nosso País!

**O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Com muito prazer, concedo o aparte ao ex-Governador e nobre Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE)** – Senador Maguito, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> que sempre foi um homem público dedicado à causa dos menos favorecidos. Já foi destacada pelo Senador Paulo Souto a sua atuação como Governador de Goiás, em ação de combate à miséria naquele Estado, criando a Secretaria de Solidariedade, com programas assistenciais da maior importância. V. Ex<sup>a</sup>, quando chegou aqui, tomando posse como Senador da República, continuou a trilhar esse mesmo caminho. Quando o Senador Antonio Carlos Magalhães teve a iniciativa de propor a criação da Comissão de Combate à Pobreza e o nome de V. Ex<sup>a</sup> foi escolhido como presidente, aquilo gerou uma satisfação muito grande em toda a população de Goiás, que conhecia a atuação de V. Ex<sup>a</sup> no

que se refere a esse tema específico. E essa Comissão fez um belo trabalho. Andou por este Brasil afora, andou em Pernambuco, meu Estado, e criou uma expectativa extremamente positiva. Do seu trabalho resultou um relatório preciso, eficiente – dentro do que foi possível, não era o ideal –, onde se destacaram recursos para o Fundo contra a Pobreza. Agora, infelizmente, estamos acompanhando pelo jornal mais uma dificuldade que o Governo tem: aumentar ou não o salário mínimo. E aí já começa o olho grande para tirar daqueles que nada têm. É sempre assim. Aqui, nesta Casa, votamos o aumento da CPMF para a área de saúde, que tem um grande rombo neste País. No entanto, grande parte desses recursos foram desviados e deixaram de ser aplicados na saúde. Desta vez, o Presidente Antonio Carlos já se posicionou, o Senador Lúcio Alcântara, o Senador Paulo Souto e todos os Senadores: não vamos mais permitir que aquilo que se cria neste País para diminuir a injustiça social – porque a maior dívida deste País é a dívida social – seja desviado para uma outra finalidade, por mais legítima que seja. Não existe finalidade mais legítima do que a de diminuir as injustiças sociais deste País. O Brasil não pode ser considerado a nona economia do mundo e ter em situação tão miserável mais de 50% da sua população. Gostaria de louvar, mais uma vez, a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta tribuna e dizer que estaremos juntos nessa luta, que tem o referencial de V. Ex<sup>a</sup>, mas tem a marca também do Senado da República. Muito obrigado, Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, ex-Governador de Pernambuco, Senador brilhante, jovem, que tem sensibilidade para com os problemas dos mais humildes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou encerrar citando o pronunciamento de Martin Luther King em seu inesquecível discurso “Eu Tenho um Sonho”, cuja íntegra já foi brilhantemente narrada neste plenário pelo Senador Eduardo Suplicy:

Agora é a hora de tornarmos reais as promessas da democracia. É hora de levantar nossa nação das areias movediças da injustiça social para a rocha sólida da fraternidade. É o momento de fazer da justiça uma realidade para todas as crianças de Deus. Seria fatal para a nação não perceber a urgência deste momento.

Não percamos a urgência e a oportunidade do momento. Não façamos em vão o nosso trabalho. O maior de todos os males, o mais cruel de todos os cri-

mes é a fome, a miséria. Como já foi dito na História, “um homem com fome não é um homem livre”.

Lutemos, portanto, pela liberdade. Lutemos pela justiça social. Esse é um dever inadiável, que nos será cobrado por nossos filhos, nossos netos e pelas futuras gerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com a palavra o nobre Senador Paulo Souto, por 20 minutos.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, toda vez que assomo a esta tribuna e tenho, de alguma forma, de reportar-me a problemas que dizem respeito a certos conflitos de interesse entre os Estados federados, confesso que tenho um certo constrangimento. Isso porque conheço a forma como esta Casa se comporta. Assim, ao tratar desses assuntos, procuro sempre fazê-lo de forma institucional. Não analiso procedimentos de pessoas, não desço a qualquer referência de ordem pessoal, procurando analisá-los, como disse, sob o ponto de vista puramente institucional. Às vezes constrangido, é verdade, mas absolutamente convicto de que cumpro o meu dever como Senador eleito pelo meu Estado, para chamar a atenção dos meus Colegas Senadores, e mesmo de toda a população brasileira, para problemas que envolvem certos interesses conflitantes de Estados federados.

A respeito dessa matéria, já ocupei uma vez a tribuna do Senado e outra vez o plenário da Comissão de Assuntos Econômicos. Quero referir-me aos problemas relacionados a uma questão que está surgindo agora: a reforma tributária, a chamada guerra fiscal. Em ambas as vezes, fiz aqui apelos ao comedimento e ao entendimento, porque considero esse um assunto extremamente importante, que tem de ser olhado com todo o comedimento por aqueles que estão interessados em resolver o problema.

A atitude do Governo do Estado de São Paulo, entrando no Supremo Tribunal Federal com ações diretas de inconstitucionalidade contra alguns Estados brasileiros, estou interpretando como uma verdadeira declaração de guerra; guerra do Estado mais poderoso economicamente contra Estados mais pobres; guerra do Estado que detém o domínio de grande parte do primeiro escalão e da burocracia federal e que se acostumou a impor os seus desejos; guerra de quem exerce a ditadura do mercado, porque detém a concentração da riqueza, que deseja aumentar cada vez mais; guerra para quem a Federação só tem sentido se for para atender aos seus interesses.

Não se desconhece, absolutamente, o legítimo direito de qualquer Estado de procurar o Poder Judiciário, mas o que, particularmente, lamento, e certamente muitos como eu, é que isso seja feito para impedir que muitos Estados da Federação usem seus próprios recursos para buscar o seu desenvolvimento, de vez que a Federação brasileira logrou implantar os mais vergonhosos e imorais índices de desigualdade entre os seus membros, que se refletem naturalmente sobre os seus habitantes.

Até pelas funções que lhe são inerentes, este Senado conhece bem a volúpia com que o Governo de São Paulo tem-se atirado em direção aos recursos federais, fazendo com que os brasileiros – e aí estão incluídos aqueles mais pobres dos Estados pobres – paguem por certos desmandos cometidos não pelo povo paulista trabalhador, mas por uma parte de sua elite dirigente, que nunca se constrange de recorrer à União, algumas vezes hesitante ante o seu poder, para resolver seus problemas.

Alguns assuntos que vou tratar aqui são há muito conhecidos deste Senado: a renegociação das dívidas mobiliárias dos Estados brasileiros, que era naturalmente uma dívida com o mercado e que foi absorvida pela União, foi evidentemente provocada pelo Estado de São Paulo, que simplesmente quebraria se tivesse de pagá-la nas condições normais. Se ela foi feita com outros Estados – e foram muito poucos –, é porque se precisava justificar a negociação paulista, que significou simplesmente 65% de toda a dívida. Somente o subsídio pago pelo Governo Federal, resultante da diferença entre as taxas de mercado e as taxas pagas pelo Estado na renegociação, entre junho de 1997 e fevereiro de 2000, já está em torno de R\$20 bilhões. Prevalecendo as condições atuais, ao final dos trinta anos, a Nação terá pago algo em torno de R\$200 bilhões por esses subsídios.

Quero dizer que fico muito à vontade porque todos têm perfeito conhecimento de que, nessa dívida, não tem responsabilidade alguma o atual Governador de São Paulo, Dr. Mário Covas.

O caso do Banespa é também indicativo e tem várias facetas. A dívida do Governo de São Paulo com o banco foi uma fraude que permitiu ao Estado, por exemplo, dispor, sem qualquer controle dos seus níveis de endividamento, de vultosos recursos e, com isso, melhorar a sua infra-estrutura, o que não era conseguido por qualquer outro Estado brasileiro. Como essa dívida também foi absorvida na renegociação com o Governo Federal, mais uma vez, todos pagamos a conta do Estado mais rico, invertendo o que seria a tendência lógica de uma Federação desigual.

Mas, para o caso paulista, encontrou-se uma fórmula adicional de beneficiar ainda mais o Estado: supervalorizou-se o preço das ações das empresas estatais paulistas repassadas à União quando se renegociou a dívida mobiliária.

É muito ilustrativo o caso da Fepasa, que a União recebeu por R\$2,1 bilhões e, quando da privatização, conseguiu apurar míseros R\$245 milhões. Vejam o que São Paulo conseguiu: em vez de vender a empresa e pagar a União, passou o “mico” para o Governo Federal, que arcou com o prejuízo. Bem diferente, por exemplo, das negociações que o BNDES fez com muitos Estados com relação às empresas de energia, em que o banco ganhava inclusive sobre o ágio obtido na privatização por conta de adiantamentos.

Não satisfeito no caso Banespa, São Paulo ainda vendeu 15% das ações ordinárias que ainda estavam em suas mãos com ágio de mais de 200% sobre o valor de mercado.

Aliás, o caso Banespa introduziu um fato inusitado: o Governo de São Paulo se achou, de certa forma, no direito de tentar impedir que a Receita Federal lavrasse um auto de infração por supostas irregularidades na contabilidade do banco, que prejudicavam o Tesouro Nacional. E, a partir daí, o Secretário da Receita Federal se tornou **persona non grata**, porque os seus fiscais cumpriram o seu dever. Não pode haver uma lei apenas para o Banespa. Imaginem, se a moda pega, o Ibama proibido de autuar a Petrobras pelo desastre na Baía da Guanabara! Não está claro, mas parece que São Paulo já encontrou uma fórmula de ser ressarcido pelo auto lavrado pela Receita contra o banco paulista.

Também foi assim – e não vou entrar em detalhes – com o Fundo de Estabilidade Fiscal que praticamente não avançou em recursos paulistas, e a própria Lei Kandir que, ao ser renegociada – não me refiro à última renegociação –, pôde dedicar 80% dos recursos do ressarcimento que eram destinados ao Governo de São Paulo.

O financiamento do sistema bancário público revela também o privilégio com que esse Estado tem sido tratado, em função, naturalmente, do grande poder de sua economia. Os últimos números revelam que 80% dos financiamentos no BNDES têm sido destinados às regiões mais ricas do País, com grande domínio para o Estado de São Paulo. Em relação ao Banco do Brasil, essas áreas mais ricas alcançam 60% desses financiamentos.

As transferências constitucionais e as negociadas, que deveriam ser responsáveis pela redução dos desequilíbrios, infelizmente não cumprem esse papel.

Lamentavelmente, as regiões mais ricas absorvem, hoje, 40,6% desses recursos, enquanto o Nordeste fica com 35%.

Sem dúvida, um dos aspectos mais cruéis reside na distribuição dos incentivos fiscais, resultantes de renúncias por parte da União. Pelo art. 151 da Constituição Federal, a União deveria utilizar as receitas fiscais para incrementar políticas de redução dos desequilíbrios regionais. Isso está claro na Constituição. Infelizmente, essa disposição tem sido utilizada, ao contrário, para aumentar esses desequilíbrios. Basta se ver que enquanto, por exemplo, a região Sudeste ficou com 44,1% das renúncias fiscais da União, o Nordeste – apenas para citar uma das regiões – ficou com apenas 14%. É natural, pois, que os desequilíbrios sejam ampliados.

Um exemplo eloqüente da despreocupação da utilização de renúncias fiscais com o desenvolvimento das áreas mais pobres é a Lei de Informática. Aliás, dentro de pouco tempo, a nova lei será examinada pelo Senado.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet com muito prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Paulo Souto, V. Ex<sup>a</sup> hoje fere um assunto que eu diria devesse ser quase que a essência das discussões no Senado da República: as desigualdades regionais existentes no País. Faz isso com categoria, com conhecimento de causa e com dados, como está demonstrando em seu pronunciamento. Sou daqueles, Senador Paulo Souto, que, desde que cheguei ao Senado, venho insistindo – e V. Ex<sup>a</sup> também empunha essa bandeira, inclusive com mais categoria do que eu, evidentemente...

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – De forma nenhuma.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – ... porque, Governador do Estado da Bahia que foi, sente melhor esses problemas e, sendo da Região Nordeste, tem mais conhecimento de causa do que nós – em que, efetivamente, o objetivo nacional permanente da luta para diminuir essas desigualdades regionais, inscrito na Constituição, não vem ocorrendo no País. Queria dizer que, no meu modesto entendimento, há muito tempo no Brasil não se fala em política de desenvolvimento nacional, política que atenda às vocações de cada região do nosso País. Se não há essa política nacional, se o Estado, ou seja, o poder público deixou de ser ou está deixando de ser o indutor dessas políticas de desenvolvimento, estão surgindo as guerras

fiscais que V. Ex<sup>a</sup> denuncia. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala de São Paulo, não o faz porque é contra São Paulo, como também não sou, mas porque os números demonstram que é justamente no maior Estado da Federação brasileira que se concentram os grandes incentivos. Isso é histórico, vem desde o Império e o demonstrou nesta Casa, em recente pronunciamento, o Senador José Fogaça. Quando se começou a falar em exportar, no ciclo do café, já havia uma lei que dizia que o Brasil ficava proibido de importar o que fosse produzido no Estado de São Paulo. Vêm daí os incentivos. Precisamos, portanto, de uma política que concentre incentivos de acordo com a vocação de cada região e de cada Estado. Por isso, tenho ocupado sistematicamente a tribuna do Senado da República, defendendo o que V. Ex<sup>a</sup> defende, defendendo para Mato Grosso do Sul aquilo que pode ajudar o meu Estado, defendendo que lá deva existir incentivos para o desenvolvimento da agroindústria, para aproveitar aquilo que produzimos. O que está acontecendo? Aquilo que produzimos em Mato Grosso do Sul vai para os Estados mais ricos da Federação e, depois, o produto volta para nós. Se continuarmos com essa política que V. Ex<sup>a</sup> denuncia – e o aplaudo por isso –, sem dúvida nenhuma, vamos – já somos o campeão das desigualdades sociais e regionais – levantar o tricampeonato disso. Portanto, receba a minha integral solidariedade, se é que ela vale alguma coisa, Senador Paulo Souto, porque há cinco anos estou aqui e venho defendendo o que V. Ex<sup>a</sup> defende na tribuna. Meus cumprimentos.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Senador Ramez Tebet, sou testemunha de sua atuação nesta Casa – aliás, muito freqüente – e do quanto focaliza e aborda esse problema que nos aflige no Centro-Oeste, no Nordeste, no Norte, etc.

Porém, eu estava falando da Lei de Informática, como exemplo de um setor novo que poderia estar sendo utilizado para criar núcleos importantes de desenvolvimento industrial em regiões mais pobres.

Entre 1994 e 1998, a região mais rica do País ficou com 76% das renúncias fiscais que a União proporcionou, o equivalente a R\$1,9 bilhão, em um total de R\$2,5 bilhões; e isso apenas para desenvolver a indústria de informática. E mais detalhadamente: das 50 maiores empresas que foram beneficiadas, 40 delas estão apenas em um único Estado, o Estado de São Paulo.

Aqui, quando da aprovação de incentivos para a indústria automobilística no Nordeste, vimos uma reação inusitada, partida, principalmente de São Paulo, embora reconhecesse que o Estado não estava nos planos da empresa. Devo reconhecer que, nesse

caso, o Presidente Fernando Henrique teve uma posição firme e acabou prestando todo o seu apoio para que aquela lei fosse aprovada. Exatamente no ano passado, o Governo Federal reduziu o IPI para tentar melhorar o mercado de automóveis. E não há dúvida de que São Paulo foi o grande beneficiário.

Aliás, parece-me que todos estão esquecidos de que o primeiro – eu diria na fase mais recente, não quero recuar tanto – programa de incentivos, lançado em 1995 e que permitiu a ampliação das indústrias já instaladas, foi feito sob medida para beneficiar São Paulo, local onde estavam instaladas as principais indústrias. Ninguém protestou contra esses incentivos que beneficiaram, sobretudo, indústrias paulistas. No entanto, assistimos a um protesto contra um programa para instalar indústrias novas nas regiões mais pobres.

Agora, prepara-se uma nova mordida nas contas do Tesouro, que tenho certeza que será aprovada, por meio de um programa que será destinado à renovação da frota, mais uma vez com subsídios às indústrias já implantadas, o que significa dizer, preponderantemente, a indústria paulista. Tudo isso parece muito normal.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, com todos os passivos financeiros resolvidos pela União, o Estado de São Paulo ainda parece inconformado, tanto assim que não faltam críticas ao Presidente – diria que, ultimamente, até menores. No entanto, o Presidente não pode ser acusado de ter deixado de ajudar incondicionalmente o Estado de São Paulo, ainda que, para isso, a União tivesse que fazer grandes esforços pelo tamanho daquela economia.

Como há outros passivos que a União não pode resolver – porque não depende apenas de recursos financeiros –, entre os quais a questão da segurança pública e da recuperação de menores infratores, o Governo de São Paulo abre uma frente contra outros Estados da Federação, lutando contra o que denomina de “guerra fiscal”.

Por mais que não queiramos acreditar, a abertura dessa nova frente, relacionada a uma questão já instalada há mais de 20 anos no Brasil, só pode ter objetivos – infelizmente sou forçado a chegar a esta conclusão – de natureza política, pois a economia paulista continua absorvendo, até pela sua força, pela competência dos seus empresários, pela capacidade dos seus trabalhadores, a maioria dos investimentos do País.

Infelizmente, a atitude do Governo de São Paulo teve, no primeiro momento, o apoio do Presidente da República, que chegou a classificar de pilhagem o es-

forço dos Estados periféricos de lutar, com seus próprios meios, pelo seu crescimento industrial.

O Presidente, felizmente, parece que já amenizou a forma como trata o problema, pois recentemente, ao se referir à migração de empresas argentinas – um problema que chegou a ser considerado nos últimos 30 dias – para Estados do Sul e Sudeste do Brasil, declarou ser contrário a essas “técnicas de atração de investimentos”, o que já é um grande progresso em relação ao que antes havia denominado de pilhagem.

O caráter político da atitude do Governo de São Paulo foi, a meu ver, plenamente confirmado, quando, depois de ameaçar generalizadamente vários Estados, entrou com ações apenas contra Estados governados pelo PFL, restringindo os supostos prejuízos da guerra fiscal a ações comandadas por pefelistas. De outra forma, só é guerra fiscal quando vem do PFL. Até a União, que foi ameaçada pelos jornais de conceder incentivos que considerou indevidos a regiões menos desenvolvidas, foi indultada pelo Governo paulista.

Não pode ter outro caráter, senão o político, a atitude de um Estado que tenta declarar inconstitucionais procedimentos que ele mesmo vem praticando há muito tempo, como aqueles referentes a incentivos à própria indústria de informática, o mesmo setor cujos incentivos pretende obstar na Bahia. Se o problema for de natureza filosófica, não deixa de se contraditória a atitude daquele Estado que, violando a lei que invoca, distribuiu, em 1998, uma ampla anistia para devedores do ICMS. Eu não discordo dessa decisão e nem me cabe analisar atitudes do Governo de São Paulo, mas ele faz o que condena em outros Estados. Nesse caso, não há lei, não há Confaz, não há Constituição, não há quebra de isonomia entre as empresas. A São Paulo tudo é permitido, mesmo o que acha que não é permitido para os outros.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Alencar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Nobre Senador Paulo Souto, a Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está esgotado.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me conceda mais quatro minutos para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador. Solicitei este aparte para trazer uma palavra de congratulação pelo oportuno e lúcido

pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Todos temos falado, várias vezes, sobre a nossa preocupação com o que está ocorrendo em nosso País. O Brasil possui dimensões continentais e oferece quadros diferenciados em suas regiões – jamais poderemos deixar de compreender isso. Todos nós, onde quer que estejamos, pagamos tributos a São Paulo. Há alguns dias, esteve conosco, numa das Comissões da Casa, o eminente Governador de São Paulo. Naquela oportunidade, tomei a palavra e falei que as responsabilidades de um Governador de São Paulo são imensas em relação ao Brasil, maiores do que as enormes responsabilidades que S. Ex<sup>a</sup> tem ao governar o seu Estado. São Paulo tem responsabilidades com o País e qualquer liderança que alcance o governo de um Estado dessa magnitude há que se preocupar com cada metro quadrado do nosso território. Assim ensinam todas as grandes lideranças e todos os eminentes homens públicos que passaram por responsabilidades como aquela. Houve, por exemplo, a criação da Sudene\* no governo do eminente brasileiro Juscelino Kubitschek\*, um governante que deu uma demonstração clara de que era mais brasileiro do que mineiro. Por isso, ele recebe o aplauso e a consagração da própria história política do Brasil. Juscelino se preocupava com a sorte de cada região do País, razão pela qual criou a Sudene. Ele reconheceu que era preciso criar um instrumento que corrigisse as diferenças regionais ou pelo menos parte delas. Juscelino sempre se orgulhou da pujança econômica de São Paulo, tanto que poderia, como mineiro e como Presidente da República, ter levado a indústria automobilística para Minas Gerais, e, no entanto, aplaudiu e respeitou as decisões tomadas pelos presidentes das grandes companhias automobilísticas que se instalaram no Brasil na segunda metade da década de 50. Eminente Senador Paulo Souto, espero que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, assim como as muitas advertências que têm sido trazidas a esta Casa sobre o procedimento do Governo de São Paulo, surta efeito. O Governador há de compreender que as responsabilidades dele são com o País e que são maiores do que as enormes responsabilidades que possui como Governador de São Paulo. Concluo o meu aparte, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> e cumprimentando-o pelo seu oportuno e lúcido pronunciamento.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço um pouco de tolerância para conceder um aparte ao Presidente da Casa, Senador Antonio

Carlos Magalhães, e para concluir o meu pronunciamento.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Paulo Souto, ouvia do meu gabinete o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Não resisti e vim até aqui para felicitá-lo e, mais do que isso, para pedir que esse pronunciamento sirva de orientação para o Senado e para o Governo Federal no tratamento dos desníveis regionais. No momento, o que se passa no Brasil em relação a São Paulo é uma situação altamente escandalosa, onde os órgãos públicos e sobretudo as instituições financeiras só funcionam para beneficiar esse Estado e os empresários que nele trabalham. O Brasil é um só e não pode continuar com esse “paulistério”, com todas essas instituições financeiras dominadas por São Paulo. O Presidente Geisel dizia, com muita razão, que a área econômica jamais poderia ficar exclusivamente com São Paulo, porque isso seria um grande malefício para o País, tal a força econômica que esse Estado representava e representa no Brasil. Portanto, penso que V. Ex<sup>a</sup> faz uma advertência, não ao Senado e à Câmara, mas ao Brasil, inclusive ao Presidente da República, que deve ler o seu pronunciamento para que possa, talvez assim, diminuir as desigualdades regionais. Sei que é propósito de Sua Excelência diminuí-las, mas como os homens colocados no Governo são exclusivamente ligados a São Paulo, aumentará a distância entre os nossos Estados e São Paulo. Até mesmo os Estados do Sul, o Rio de Janeiro e Minas Gerais submetem-se à tirania econômica de São Paulo. V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, não é apenas o intérprete do povo baiano, onde foi um dos governadores mais competentes em todos os tempos da nossa terra, V. Ex<sup>a</sup> fala como um brasileiro que quer um Brasil uno, respeitado. E o Brasil não pode ser respeitado com as desigualdades existentes em seu território. Por isso, vim aqui para felicitá-lo, não em nome dos baianos, pois é desnecessário, mas em nome do Senado, como seu Presidente, porque V. Ex<sup>a</sup> está sendo um verdadeiro intérprete da Nação. Muito obrigado.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Inicialmente, agradeço as palavras encorajadoras do Senador José de Alencar, que tem sido, neste meu primeiro mandato como Senador, um orientador, tal o seu equilíbrio, a sua capacidade e a sobriedade com que aborda essas questões no Senado. Também agradeço as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães. S. Ex<sup>a</sup>, que foi três vezes Governador do meu Estado, conhece a luta do nosso Estado em busca do desenvolvimento, em prol de ocuparmos um lugar importante neste País. Não se trata de levantar, aqui, a

voz contra aquele Estado composto de gente trabalhadora, mas sim da imperiosa necessidade de encontrarmos meios para o nosso completo desenvolvimento.

Srs. Senadores, não estou certo que todos tenham consciência dos objetivos de toda essa orquestração, iniciada, na verdade, com a discussão da reforma tributária, que colocou, estranhamente, como seu principal objetivo, liquidar com o que chamam de guerra fiscal. Tudo o que agora se deseja, com as suas ações, é impedir a discussão de um dos maiores erros embutidos na reforma tributária, para as atuais condições da Federação brasileira, qual seja, a introdução do chamado princípio do destino no ICMS. Aprovado, todo o ICMS passa a ser devido ao Estado consumidor e, dessa forma, os Estados não ou pouco industrializados não terão instrumentos para atrair empreendimentos. Resumindo, é a perda completa da capacidade dos Estados de realizarem política industrial mediante incentivos fiscais. É a absoluta neutralidade para Estados desiguais, que só vai favorecer os Estados mais ricos. Enfim, o resultado será o maior processo de reconcentração da industrialização que o Brasil poderá assistir nos próximos anos.

Cito como exemplo os Estados do Centro-Oeste. Qual será o futuro deles? Eles vão crescer mais pelo aumento de sua produção ou pelo eventual aumento da sua arrecadação tributária? Eles vão crescer pelo aumento da produção e não vão ser recompensados pela capacidade que têm de crescer no aumento da sua produção. Isso não é justo, e tenho certeza que será devidamente analisado aqui no Senado Federal.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentemente Senador Paulo Souto, V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou em mais de onze minutos o seu tempo.

Que seja breve, caso V. Ex<sup>a</sup> queira conceder o aparte ao nobre Senador Roberto Freire.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Já estou terminando, nobre Presidente.

Concedo o aparte ao nobre Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Teve um momento aqui que pensei em descontrair, porque tratava-se da Bahia e Minas talvez querendo reeditar a Guerra dos Emboabas e não apenas querendo discutir guerra fiscal. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> levanta um assunto fundamental para entendermos a problemática brasileira, que é todo um processo de integração das economias mundiais e brasileira, ou melhor,

a falta de uma política de integração. Essa falta de política provocou exatamente este evidente aspecto que está no centro do discurso de V. Ex<sup>a</sup>: a guerra fiscal. Cada Estado adota uma política, imaginando aquilo que é melhor para si, pouco importando a União, a Federação, a questão regional. Então, a disputa passou para o âmbito de saber-se qual o Governador atraía mais investimentos para o seu Estado. E aí pouco importava. E o Governo Federal assistindo passivamente a tudo isso. Aí está o erro: a continuidade da guerra fiscal se dá pela ausência e omissão do Governo Federal, pela ausência de uma política industrial. Por exemplo, São Paulo está hoje lutando junto ao Governo Federal para que, mais uma vez, este se transforme em promotor de vendas da indústria automobilística do seu Estado, mas reclama porque o Governo Federal deu de mão beijada algo que não deveria para a implantação da indústria automobilística na Bahia; como também permitiu que os governos do sul do País concedessem absurdos incentivos para a instalação de uma indústria automobilística, que viria para o Brasil independente de incentivo, já que havia interesse em nosso mercado, que está em expansão. Se o Governo tivesse definido uma boa política de desconcentração industrial, a Bahia poderia ser privilegiada sem a necessidade do empréstimo que foi feito pelo BNDES e o Paraná não se endividaria da forma absurda que endividou. Talvez essa seja a grande discussão que se precisa fazer, ao invés de se continuar incentivando a guerra fiscal. Mantendo-se essa situação, São Paulo provavelmente continuará concentrando quase 50% do PIB, o que prejudicará a todos nós e manterá essa grave distorção no País, que é fruto da desigualdade que foi sempre entendida como política, a plutocracia que se instalou no Centro-Sul. Um nordestino falando sobre isso pode ser, mais uma vez, mal interpretado, mas quis apenas, para que não se restringisse a uma discussão baiano-mineira, que na história brasileira deu, inclusive, conflito, trazer um pensamento pernambucano.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Senador Roberto Freire, não há intenção de estimular nenhum conflito, mas devo dizer que concordo com algumas colocações de V. Ex<sup>a</sup>, entretanto, discordo inteiramente das últimas, e lamento não ter tempo para discutí-las.

Como alguns Estados perderiam com a implantação do princípio do destino, não houve dúvida em reduzir essas perdas, passando para o ICMS o atual ISS, hoje da órbita municipal, ainda que para isso fosse necessário aumentar a carga tributária

com mais um imposto, o Imposto sobre Vendas a Varejo, para compensar os Municípios; ou seja, para atender esse desejo, não há nenhum problema, inclusive, em se aumentar a carga tributária neste País.

Por tudo que aqui se relatou, não devemos esperar muito da União em termos de uma política mais justa para as questões de desenvolvimento regional. Por isso, muitos Estados se prepararam para a luta com as suas próprias armas e, agora, precisam enfrentar a deslealdade de uma guerra para a qual querem obrigá-los a participar desarmados.

Creio importante chamar a atenção, sobretudo, do Governo Federal, para uma consequência imediata das ações do Governo de São Paulo: uma evidente perplexidade de muitos investidores em relação a projetos novos que estavam engatilhados, e isso não é bom para o Brasil. Na Bahia, estamos oferecendo garantias aos investidores de que o Estado, primeiro, confia plenamente na decisão da Justiça, mas que também dispõe de meios de continuar seu programa de industrialização. Mas é evidente que o País está sendo prejudicado com essa atitude.

Srs. Senadores, estou absolutamente convicto de que este Senado, que representa o interesse dos Estados Federados e zela pelo equilíbrio dos membros da Federação, terá muito brevemente a oportunidade de demonstrar o seu zelo e a sua atenção em assuntos tão importantes, atuando na direção de preservar a autonomia dos Estados, permitindo-lhes a sua inalienável prerrogativa de lutar para que seus filhos tenham direito a uma vida mais digna.

Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite pelo menos a voz de São Paulo, uma vez num aparte, antes da conclusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentemente Senador Eduardo Suplicy, a Mesa acha justa a participação de V. Ex<sup>a</sup>, até porque o Estado de São Paulo foi citado.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> se restringisse, no máximo, a um minuto, mesmo porque o orador já encerrou o seu discurso.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar e já se passaram dezessete minutos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vou me restringir a um minuto. Penso que é importante que V. Ex<sup>a</sup> aqui esteja expressando a voz da Bahia, a sua preocupação com a guerra fiscal, mas precisamos, Senador Paulo Souto, ir com cuidado nesse aspecto. Ainda um estudo recém-publicado sobre a guerra fiscal, a Reforma Tributária pelo



BNDES, demonstra que justamente os Estados que se mostraram mais agressivos quanto à manutenção da guerra fiscal, quase todos eles, no período de 1985 até o final de 1998, tiveram uma diminuição da sua participação no Produto Interno Bruto brasileiro.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador Eduardo Suplicy, considero esse projeto destituído de qualquer base científica. Se com esse esforço, não foi conseguido nenhum objetivo, imaginem se ele não tivesse existido.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mas, Senador Paulo Souto, precisamos tomar cuidado com a forma de concessão dos incentivos fiscais e creditícios, que tem caracterizado o procedimento dos Governos Federal e Estaduais no Brasil. Se o destino dos incentivos for aqueles que já detêm grande patrimônio, iremos concentrar ainda mais a riqueza. Esse debate ainda se prolongará, mas chamo a atenção para o fato de que, ao invés de estabelecermos incentivos fiscais e creditícios para empresas que detêm extraordinário patrimônio já acumulado, poderíamos perfeitamente estar criando empregos, inclusive nos Estados menos desenvolvidos e que mais precisam acelerar o seu crescimento, pelas mãos dos que pouco ou menos têm no nosso País.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Eduardo Suplicy .

Durante o discurso do Sr. Paulo Souto, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente por quinze minutos para permitir que os Srs. Senadores inscritos para uma comunicação inadiável possam usar da palavra.

A Mesa conclama todos os Srs. Senadores que venham ao plenário, porque, em seguida, haverá a votação de três propostas de emenda constitucional, que requerem **quorum** qualificado.

Concedo a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira, por cinco minutos, improrrogáveis.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG). Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje à noite, no restaurante Carpe Diem, aqui em Brasília, teremos o lançamento do livro Contos do Rio, do Senador e amigo Roberto Saturnino, prefaciado por outro amigo, o Senador Artur da Távola, ambos do Rio de Janeiro.

No sábado passado, em Belo Horizonte, ao entrar na Livraria Ouvidor, na esquina das ruas Fernandes Tourinho com Getúlio Vargas, na Savassi, dei-me de repente com Contos do Rio no estande. Surpreendi-me quando li o nome do autor; então não resisti: comprei este exemplar que aqui está.

Em casa, no carro, no avião, estou lendo o livro, que trata da filosofia do Rio em suas sete dimensões: da Doçura, da Vontade, da Sabedoria, da Força, da Razão, da Destreza e do Amor. São seus sete capítulos, nos quais há um eclodir de outras dimensões, facetas, todas envolventes, como a própria cidade.

Contos do Rio é mais do que ficção, pois dispõe aos nossos olhos o Rio real, com seus encantos e dramas.

O Senador da Távola indicou no prefácio que existem em Roberto Saturnino um político e um escritor. O político é Saturnino, esse aí mesmo, conhecido de todos nós. O escritor seria o Roberto, autor de Contos do Rio e de dois outros livros de ficção, os três sobre o Rio de Janeiro. Um autor surpreendente para aqueles de nós que só vemos nele, Saturnino, o político e o homem público.

O Rio de Janeiro, todos sabemos, ecoa sempre em nossas vidas brasileiras, onde quer que estejamos. Às vezes é a música, às vezes o futebol, às vezes o jogo do bicho, uma vez por ano é o maravilhoso Carnaval, às vezes é a política, às vezes são as artes todas, às vezes é o tráfico e às vezes é o narco, às vezes é a praia, é o asfalto, é a favela, sempre é o Cristo Redentor.

Ainda na semana passada, aqui deste plenário, o Senador Roberto Saturnino fez um discurso sobre o Rio, de improviso, enfocando o inusitado cruzar de caminho de dois jovens, o traficante Marquinho VP e o cineasta João Salles, portanto, o narco e o cinema, o morro, a favela e o asfalto. O Rio rico, meio complacente, e o Rio pobre, em sua vida de inconformismo.

Desta vez não era uma crônica de ficção, mas da dura e cruel vida real. A imprensa também ocupou-se do tema, extensamente: Zuenir Ventura, Carlos Heitor Cony, Fernando Gabeira, Luciano Trigo, Dráuzio Varella, Arnaldo Jabor, Walter Salles, o irmão de João, e as revistas semanais. O tema ainda é a pauta de toda a mídia.

Ambos, o Senador Saturnino e o escritor Roberto, anteciparam-se quando definiram como uma guerra infinda a doença deletéria da sociedade carioca, e quando apelaram para que meditemos sobre os caminhos, especialmente aqueles de que estamos mais distantes do embates frontais, para chegarmos à forma de extingui-la.

A ficção e a realidade, a política e o sonho encontram-se em Roberto Saturnino, o Senador e o escritor. Antevejo, pois, que o discurso da semana passada seja o início de seu quarto livro sobre o Rio de Janeiro. Dessa vez, a pena do escritor Roberto Saturnino dará abrigo a uma dimensão cruel, a da guerra, que se alastra pelos morros e suas – as nossas – favelas cariocas, sob o olhar seguro e benfazejo do pensador que ama a sua cidade e o seu País: “Roberto Saturnino e o Brasil.”

Sr. Presidente, encaminharei à Mesa requerimento pedindo um voto de congratulações ao Senador Roberto Saturnino pelo lançamento do seu livro *Contos do Rio*.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo assinalar, nesta breve comunicação, um evento da maior importância para a imprensa do meu Estado do Paraná. Trata-se da outorga do Troféu Ouro Mérito Lojista 1999 ao jornal **Gazeta do Povo**, que circula em meu Estado. Considerado – e com justiça – o mais importante prêmio do Comércio Varejista Nacional, o Troféu Ouro Mérito Lojista foi concedido àquele jornal pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas. Representado pela deusa da fortuna, em ouro, o prêmio é resultado da votação direta dos próprios empresários em todo o Brasil, que indicam quais as empresas mais representativas em cada setor, como parceiras do desenvolvimento econômico.

Cumpra destacar que a solenidade de entrega do prêmio reuniu um seleto grupo de empresas de todo o País, com destaque para o jornal paranaense, que o conquistou pela décima vez consecutiva, num feito memorável, que o apontou como o melhor veículo de comunicação do Paraná, não apenas para anunciar, mas, também, por ser o parceiro dos lojistas nos projetos de desenvolvimento. Somente a revista **Veja** e o jornal **Correio Braziliense** conseguiram receber,

por uma década, todos os anos, o troféu Mérito Lojista, o que enaltece mais ainda os méritos da **Gazeta**.

A premiação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, que está em sua vigésima edição, investiga e reconhece a qualidade do trabalho e a preocupação de empresas que se destacam nos segmentos de comunicação, serviços, calçados, utilidades domésticas, eletroeletrônicos, beleza e higiene pessoal, informática, entre outros, primando pela manutenção da qualidade de produtos e serviços ao consumidor.

Vale lembrar, ainda, que o troféu Mérito Lojista foi criado em 1980 e ampliou as relações entre o comércio e seus fornecedores, ao eleger os melhores parceiros de cada setor, por meio de uma pesquisa envolvendo os milhares lojistas de todo o País. A estatueta que o representa foi criada pelo escultor Gustavo Nakle e simboliza a deusa grega da fortuna.

Ao assinalar o fato, quero congratular-me com o Dr. Francisco da Cunha Pereira Filho, Diretor do jornal, e com toda a equipe, que, ao longo dos seus 81 anos de circulação, têm feito da **Gazeta do Povo** um órgão a serviço do desenvolvimento do Paraná.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2000**

##### **Institui o Programa de Construção Associativa da Casa própria e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Construção Associativa da Casa Própria, de natureza permanente, com o objetivo de financiar a produção habitacional diretamente promovida por grupo de associados.

Parágrafo único. Os grupos de que trata este artigo serão constituídos por no mínimo, quatro e, no máximo, oitenta associados com renda familiar não superior a vinte salários mínimos.

Art. 2º O Programa de Construção associativa da Casa própria será implementada no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), observadas as seguintes características:

I – adesão voluntária;

II – número de associados correspondente a quantidade de unidades habitacionais previstas no respectivo projeto.

III – responsabilidade solidária, entre todos os participantes do grupo, com relação às obrigações assumidas;

IV – aquisição prévia, pelos grupos de associados, dos terrenos destinados ao respectivo empreendimento;

V – contrapartida dos beneficiários, nos termos dos respectivos contratos, de até 40% (quarenta por cento) do montante dos financiamentos concedidos considerando-se parte dessa garantia o valor de avaliação de terreno.

Art. 3º Os empreendimentos financiados pelo Programa de Construção Associativa da Casa Própria serão edificados na forma de condomínios, horizontais ou verticais, sob o regime jurídico da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Art. 4º Os créditos a serem concedidos pelos agentes financeiros serão objeto de ajustes individuais com os membros do grupo que estarão reciprocamente obrigados até a efetiva conclusão do empreendimento.

§ 1º O valor do financiamento individual a ser concedido guardará proporcionalidade com a área da correspondente unidade habitacional e com a devida partição das despesas comum.

§ 2º A conclusão do empreendimento, atestada por meio da averbação da licença de ocupação no registro de imóveis, faz cessar a responsabilidade solidária entre os membros do grupo.

Art. 5º para os efeitos desta Lei a propriedade em comum do terreno destinado ao respectivo empreendimento constitui condição suficiente para caracterizar a associação entre os membros do grupo, não sendo exigível, para esse fim, nenhuma outra formalidade.

Art. 6º Sem prejuízo das regras do SFH, os membros dos grupos poderão, a qualquer tempo transferir seus créditos, e obrigações a terceiros que satisfaçam as condições impostas para a concessão de financiamento original.

Art. 7º Os grupos de associados deverão promover, direta ou indiretamente, nesse caso por meio de entidade assessora, a contratação dos projetos e da construção do empreendimento financiado, bem como a fiscalização de sua execução.

§ 1º A entidade assessora porventura contratada deverá satisfazer as condições de idoneidade e de capacidade técnica exigidas pelo agente financeiro.

§ 2º A remuneração da entidade assessora, no caso de o grupo de associados entender necessária a sua contratação, integrará o custo do empreendimento para os fins do financiamento previsto nesta lei.

Art. 8º Os grupos de associados elegerão uma comissão coordenadora, com o mínimo de dois e o máximo de cinco membros, com poderes formalmente delegados para, em conjunto, representar os demais administrativa e judicialmente nos assuntos diretamente relacionados com o empreendimento financiado.

Art. 9º Atendido o disposto nesta Lei, incumbe ao Poder Executivo instituir as normas operacionais do Programa de Construção Associativa da Casa Própria.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada no prazo de noventa dias contados do início de sua vigência.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Sem prejuízo da absoluta prioridade que deve destinar à população de baixa renda, à política habitacional de iniciativa pública cumpre também alcançar os segmentos de menor renda da chamada classe média.

Em primeiro lugar, porque como demonstram dezenas de análises e opiniões formuladas por estudiosos do tema, o desatendimento dos setores populacionais com renda imediatamente superior à dos mais pobres enseja sobre esses pressões de mercado. O resultado tem sido uma elevada taxa de mobilidade entre os que têm sido atendidos nos programas de interesse social. Tão logo recebe sua moradia, ou a tem regularizada, o beneficiário mais pobre é instado a vendê-la para pessoa de estrato de renda um pouco mais elevado.

Depois, porque a chamada “baixa classe média” não se consegue inserir no mercado formal da incorporação imobiliária. Os incorporadores, como é natural, operam sob a lógica da iniciativa privada e preferem vender os imóveis produzidos exatamente para os que, por disporem de renda mais elevada, quase sempre já são proprietários de sua moradia.

Assim, tangida do mercado privado por insuficiência de renda e órfã das políticas públicas, a classe média vê-se freqüentemente na contingência de ocupar as áreas urbanas originalmente destinadas à população de baixa renda ou, alternativa mais amarga, tornar-se vítima de grileiros e loteadores que operam na clandestinidade.

Suprir essa injustificável ausência do poder público é, assim, o propósito do projeto que ora apresentamos, que encontra abrigo nos arts. 21, XX, e 23, IX, da Constituição Federal. Buscou-se, contudo, o equilíbrio necessário à gestão dos recursos, já notoriamente escassos, que serão aportados no programa. Nesse passo, limitou-se a renda familiar dos beneficiários a vinte salários mínimos e instituiu-se a exigência de prévia aquisição dos terrenos pelos interessados. Complementarmente, poderá o agente financeiro exigir dos tomadores dos empréstimos contrapartida de até 40% (quarenta por cento) do valor financeiro.

Ao lado dessas medidas de necessário comediamento, vicejarão expressivas vantagens para os que se valerem dessa modalidade de produção habitacional. A par da liberdade de escolha da localização e do padrão das unidades, os grupos de associados serão beneficiados com custos reduzidos em até 40% (quarenta por cento), em decorrência da gestão direta dos empreendimentos.

Ao fazer justiça a um segmento populacional que vem reduzindo seu padrão de vida em face do aviltamento salarial e do impacto constante da elevação dos preços, o programa proposto resultará igualmente em maior dinamismo para o mercado da construção civil, cujas empresas serão diretamente contratadas e poderão manter e gerar importantes empregos.

São essas as razões que justificam a presente proposição, para a qual esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2000**

Acrescenta alínea h ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1996, que “altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1996, é acrescido da seguinte alínea:

“Art. 8º .....  
II – .....

**h)** ao pagamento de juros a entidade integrante do Sistema Financeiro de Habitação, em decorrência de financiamento para aquisição de casa própria, até o limite anual de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais). (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Em países economicamente desenvolvidos, como a França e os Estados Unidos, o Governo incentiva, por meio de deduções tributárias e de alternativas de acesso a crédito fácil e barato, a aquisição financiada de moradia.

No Brasil, onde o déficit habitacional é alarmante, principalmente entre a população de baixa renda, os juros cobrados, mesmo e linhas de crédito favorecido, como a do Sistema Financeiro de Habitação, representam um peso enorme para os assalariados.

O comprometimento de parte considerável dos ganhos do indivíduo na realização do sonho da casa própria não pode ser ignorado pelo Governo, ainda mais agora que a moradia foi incluída entre os direitos sociais constitucionalmente assegurados (Emenda Constitucional nº 26, de 2000).

Acreditamos que a melhor alternativa para minorar o sofrimento dos mutuários seja permitir a dedução, no imposto de renda, dos juros pagos para a amortização dos financiamentos obtidos junto ao Sistema Financeiro de Habitação.

Com o propósito de que essa redução beneficie principalmente aos mutuários de menor renda, estabelece-se um limite anual de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Sala das Sessões, 15 de março de 2000. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.**

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva:

II – das deduções relativas:

**a)** aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias:

**b)** a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais):

**c)** à quantia de R\$1.080.00 (um mil e oitenta reais) por dependente;

**d)** às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

**e)** às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

**f)** às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos prisionais;

**g)** às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea **a** do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza:

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes:

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documento, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

VI – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizado pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea **b** do inciso II deste artigo.

.....  
(À Comissão de assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12 DE 2000**

**Altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será**

**definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º altera o art. 57 da Constituição Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de janeiro a 20 de dezembro.

§ 1º .....

§ 2º A sessão legislativa obedecerá a calendário aprovado mediante Resolução do Congresso Nacional, que contemplará período de férias coletivas dos Congressistas.

§ 3º .....

§ 4º .....

§ 5º .....

§ 6º O Congresso Nacional funcionará, independentemente de convocação, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio.

§ 7º (Revogado) (NR)

Art. 3º O § 4º do art. 58 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. ....

§ 4º Durante o recesso constitucional e as férias coletivas, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Art. 4º Revoga-se o § 7º do art. 57 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A questão do funcionamento do Congresso Nacional, diante da experiência vivida após a promulgação da Constituição Federal de 1988, e mesmo antes, no período da Assembléia Nacional Constituinte, está a exigir profunda reflexão.

É que desde a Assembléia Nacional Constituinte o Congresso Nacional vem sendo convocado “ex-

traordinariamente” ano após ano, o que impõe a revisão do processo de funcionamento do legislativo federal, de maneira a que possa ser substancialmente reduzido o recesso parlamentar constitucional, a fim de que seja atendida a necessidade imposta pelo quadro de profundas mudanças por que passa o mundo moderno.

Desde janeiro de 1995, foram as seguintes as convocações extraordinárias:

Ano	Ato Convocatório	Autor	Período
2000	MSG – 1294/99	PR	5-1 a 14-2-2000
1999	MSG – 0863/98	PR	4-1a 29-1-1999
1998	MSG – 0829/97	PR	6-1 a 13-2-1998
1997	MSG – 0363/97	PR	1º-7 a 25-7-1997
1997	MSG – 0001/97	PR	6-1 a 6-2-1997
1996	MSG – 0288/96	PR	1º-7 a 31-7-1996
1996	MSG – 0001/96	PR	8-1 a 14-2-1996
1995	MSG – 0001/94	PRES SF E CD	16-12 a 31-1-1995

A revolução da informação e a dinâmica do processo econômico, social e político, não admite mais longos recessos legislativos e, portanto, aquilo que era para ser extraordinário, virou regular, causando reação popular negativa contra o próprio legislativo, principalmente por causa do pagamento das ajudas de custo.

Para atender a esse imperativo factual, propomos que o recesso parlamentar constitucional se limite a doze dias – de 21 de dezembro a 2 de janeiro, estabelecendo que o próprio Congresso defina o período de férias dos congressistas, mediante calendário de funcionamento a que estará sujeito. Com tal providência, as férias parlamentares, necessárias, é bom que se registre, se enquadraria no transcurso da sessão para atender à citada dinâmica.

Em face dessa alteração, foi necessário:

1 – alterar o § 2º, que previa a impossibilidade de interrupção da sessão legislativa enquanto não aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, já que se propõe a definição pelo próprio Congresso do período coletivo de férias parlamentares;

2 – ajustar a redação do § 4º do art. 58, para estabelecer que a Comissão Representativa funcionará tanto no período de recesso constitucional (agora limitado a 12 dias quanto nas férias coletivas);

3 – alterar o § 6º para, eliminando o instituto da convocação extraordinária, determinar que o Congresso Nacional deverá funcionar em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio: e

4 – revogar o § 7º, vez que foi eliminado o instituto da Convocação extraordinária.

A desnecessidade de convocação extraordinária do Congresso Nacional, milita em favor da necessária harmonia entre os Poderes e, por conseguinte, mútua responsabilização no que tange à visão estratégica da necessidade de funcionamento do legislativo, aliada à flexibilidade que se dará ao calendário legislativo, dispensando, com isto, as sucessivas convocações extraordinárias que observamos nos últimos anos, eliminando de nossa praxe o paradoxo de que não há nada mais previsível no Congresso Nacional do que as Convocações “extraordinárias”.

Elimina-se, também, a necessidade de explicarmos à opinião pública as razões da Convocação e o repúdio popular aos elevados custos decorrentes dessas sessões extraordinárias.

Essas as razões que nos levam a apresentar a presente proposição que, esperamos, merecerá a acolhida dos Congressistas.

Sala das Sessões 15 de março de 2000. – **Paulo Hartung – Roberto Freire – Carlos Wilson – Osmar Dias – Alvaro Dias – José Alencar – Heloisa Helena – Tião Viana – Nabor Junior – Iris Resende – Geraldo Lessa – Antero Paes de Barros – Roberto Saturnino – Sebastião Rocha – Casildo Maldaner – José Eduardo Dutra – Eduardo Suplicy – Luiz Pontes – Luiz Otávio – Lúcio Alcantara – Paulo Souto – Djalmá Bessa – Gilberto Mestrinho – Lauro Campos – Renan Calheiros – Ludio Coelho – Geraldo Cândido – Mozarildo Cavalcanti – Roberto Requião – Mauro Miranda – Maguito Vilela.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### SEÇÃO VI Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – Conhecer do Veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de Decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente – Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 4-6-98)

#### SESSÃO VI Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 4º – Durante o recesso, haverá uma Comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A proposta de Emenda à Constituição que

acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou os Requerimentos nºs 62, 66, 67 e 69, de 2000, de autoria dos Srs. Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy e Amir Lando, solicitando informações a Ministro de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.987-28**, que “Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

PFL

Jonas Pinheiro  
Hugo Napoleão

Bernardo Cabral  
Carlos Patrocínio

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias

Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Luiz Otávio

Ernandes Amorim

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves  
Arnaldo Madeira

Roberto Jefferson  
Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Pedro Novais  
João Henrique

Luiz Bittencourt  
Carlos Dunga

PFL

Ricardo Fiúza

Rubem Medina

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Augusto Farias

Vadão Gomes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.988-18**, que “Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

PFL

Jonas Pinheiro  
José Agripino

Paulo Souto  
Bernardo Cabral

PMDB

Ramez Tebet  
Maguito Vilela

Carlos Bezerra  
Gilberto Mestrinho

PSDB

Lúcio Alcântara

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim



**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Anivaldo Vale	Carlos Batata
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Valdemir Moka	Armando Monteiro
Mauro Benevides	Nair Xavier Lobo
PFL	
Francisco Garcia	Antônio José Mota
PT	
José Pimentel	Valdir Ganzer
PPB	
Roberto Balestra	João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.989-20**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$ 68.383.840.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PFL	
José Agripino	Hugo Napoleão
Geraldo Althoff	Djalma Bessa

**PMDB**

Jader Barbalho	Iris Rezende
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Osmar Dias	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Milton Monti	Múcio Sá
Edinho Bez	Waldir Schmidt
PFL	
Manoel Castro	Francisco Coelho
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Vadão Gomes	Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.990-29**, que “Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas

domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Freitas Neto  
Hugo NapoleãoJosé Agripino  
Carlos Patrocínio

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor JúniorFernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva

Lúdio Coelho

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves  
Arnaldo MadeiraRoberto Jefferson  
Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Pedro Novais  
Edinho BezNair Xavier Lobo  
João Magalhães

PFL

Rodrigo Maia

Costa Ferreira

PT

Aloizio Mercadante

Arlindo Chinaglia

PPB

Antonio Joaquim Araújo

Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.991-15**, que “Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PFL

Mozarildo Cavalcanti  
Edison LobãoJosé Jorge  
Juvêncio da Fonseca

PMDB

Jader Barbalho  
Nabor JúnioIris Rezende  
Carlos Bezerra

PSDB

Antero Paes de Barros

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena

Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha

Ernandes Amorim

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PSDB/PTB)

Lúcia Vânia  
Roberto JeffersonAécio Neves  
Arnaldo Madeira

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Euler Moraes  
Zaire RezendeOlavo Calheiros  
Oswaldo Biolchi

PFL	
Medeiros	Paulo Marinho
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Gerson Peres	Araldo Faria de Sá
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista	
Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº <b>1.992-26</b> , que “Altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Djalma Bessa Francelino Pereira	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
PMDB	
Ramez Tebet Jader Barbalho	Maguito Vilela Carlos Bezerra
PSDB	
Romero Jucá	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Luiz Otávio	Ernandes Amorim

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves Araldo Madeira	Roberto Jefferson Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Fernando Diniz Barbosa Neto	Euler Moraes Gastão Vieira
PFL	
José Lourenço	João Ribeiro
PT	
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
PPB	
Hugo Biehl	Romel Anizio
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista	
Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº <b>1.994-37</b> , que “Dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

SENADORES	
Titulares	Suplentes
PFL	
Carlos Patrocínio Eduardo Siqueira Campos	Romeu Tuma Paulo Souto
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra

PSDB	
Pedro Piva	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Ernandes Amorim	Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
Bloco (PSDB/PTB)			
Aécio Neves	Roberto Jefferson		
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior		
Bloco (PMDB/PST/PTN)			
Euler Morais	Jorge Costa		
Salatíel Carvalho	Pedro Novais		
PFL			
José Carlos Aleluia	Ivânio Guerra		
PT			
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia		
PPB			
Júlio Redecker	João Pizzolatti		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.995-76, que “Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
PFL			
Moreira Mendes		Romeu Tuma	
Francelino Pereira		Mozarildo Cavalcanti	
PMDB			
Jader Barbalho		Fernando Bezerra	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	
PSDB			
Paulo Hartung		Teotônio Vilela Filho	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)			
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares	
PPB			
Luiz Otávio		Leomar Quintanilha	

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
Bloco (PSDB/PTB)			
Aécio Neves	Roberto Jefferson		
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior		
Bloco (PMDB/PST/PTN)			
Pinheiro Landim		Albérico Filho	
Hélio Costa		Oswaldo Reis	
PFL			
José Ronaldo		Arolde de Oliveira	
PT			
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia	
PPB			
Márcio Reinaldo Moreira		Roberto Balestra	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.996-22, que “Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio		Francelino Pereira
Edison Lobão		Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Themístocles Sampaio		Igor Avelino
Alberto Fraga		Pinheiro Landim
	PFL	
Raimundo Santos		Luciano Castro
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Ari Kara		Pastor Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 1.997-36, que “Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral		Edison Lobão
Carlos Patrocínio		Eduardo Siqueira Campos
	PMDB	
Amir Lando		Fernando Bezerra
Ramez Tebet		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)  
Francistônio Pinto  
Renato Vianna

PFL  
Carlos Melles  
José Mendonça Bezerra

PT  
Aloizio Mercadante  
Arlindo Chinaglia

PPB  
Hugo Biehl  
Luiz Carlos Heinze

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.998-63**, que “Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

### Titulares

PFL  
Jonas Pinheiro  
José Agripino

### Suplentes

Bello Parga  
Bernardo Cabral

PMDB  
Jader Barbalho  
Nabor Júnior

Fernando Bezerra  
Carlos Bezerra

PSDB  
Paulo Hartung  
Carlos Wilson

### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena  
Antonio Carlos Valadares

## PPB

Ernandes Amorim  
Leomar Quintanilha

## DEPUTADOS

### Titulares

Bloco (PSDB/PTB)  
Aécio Neves  
Arnaldo Madeira

### Suplentes

Roberto Jefferson  
Jutahy Junior

### Bloco (PMDB/PST/PTN)

Ana Catarina  
Laire Rosado

Elcione Barbalho  
Zaire Rezende

### PFL

Cesar Bandeira  
Antônio Geraldo

### PT

Aloizio Mercadante  
Arlindo Chinaglia

### PPB

José Linhares  
Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **1.999-16**, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

### Titulares

PFL  
Bernardo Cabral  
Hugo Napoleão

### Suplentes

Djalma Bessa  
José Agripino

	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Luiz Pontes		Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
----------------	--	--------------------------

	PPB	
Luiz Otávio		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Lúcia Vânia		Aécio Neves
Roberto Jefferson		Arnaldo Madeira

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Pinheiro Landim		Henrique Eduardo Alves
Pedro Irujo		Philemon Rodrigues

	PFL	
Ciro Nogueira		José Múcio Monteiro

	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia

	PPB	
Gerson Peres		José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.001-6, que “Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –

INCRA, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jonas Pinheiro		José Jorge
Edison Lobão		Mozarildo Cavalcanti

	PMDB	
Jader Barbalho		José Fogaça
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

	PSDB	
Lúdio Coelho		Luiz Pontes

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
----------------	--	--------------------------

	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Paulo Lima		Igor Avelino
Salatiel Carvalho		João Mendes

	PFL	
Maluly Netto		Mauro Fecury

	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia

	PPB	
Enivaldo Ribeiro		Pastor Amarildo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **2.004-6**, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

	PFL	Suplentes
Bernardo Cabral		José Agripino
Edison Lobão		José Jorge
	PMDB	
Jader Barbalho		José Fogaça
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Pedro Piva
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)		
Heloísa Helena		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Ernandes Amorim		Leomar Quintanilha

### DEPUTADOS

#### Titulares

	Bloco (PSDB/PTB)	Suplentes
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Milton Monti		Jurandil Juarez
Edinho Bez		Edison Andrino
	PFL	
Gervásio Silva		Luis Moreira
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia

### PPB

Eliseu Moura

João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **2.008-3**, que “Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

#### Titulares

	PFL	Suplentes
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Mozarildo Cavalcanti
	PMDB	
Jader Barbalho		José Fogaça
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

#### PSDB

Sergio Machado Osmar Dias

#### Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)

Heloísa Helena Antonio Carlos Valadares

#### PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

### DEPUTADOS

#### Titulares

	Bloco (PSDB/PTB)	Suplentes
Aécio Neves		Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira		Jutahy Junior



Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Jurandil Juarez	Cézar Schirmer
Armando Monteiro	Edinho Bez
	PFL
Rubem Medina	Lael Varella
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Enivaldo Ribeiro	Pedro Corrêa
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista	
Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Antonio Carlos Magalhães)	
– O Senhor Presidente da República adotou, em 10 de março de 2000 e publicou no dia 13 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.009-3, que “Assegura percepção de gratificação por servidores da Carreira Policial Federal, e dá outras providências”.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Mozarildo Cavalcanti
	PMDB
Jader Barbalho	José Fogaça
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves	Roberto Jefferson
Arnaldo Madeira	Jutahy Junior
Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Nelo Rodolfo	Jorge Pinheiro
Alberto Fraga	Philemon Rodrigues
	PFL
José Carlos Aleluia	Adauto Pereira
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Edmar Moreira	Ary Kara
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 15-3-2000 – designação da Comissão Mista	
Dia 16-3-2000 – instalação da Comissão Mista	
Até 18-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 27-3-2000 – prazo final da Comissão Mista	
Até 11-4-2000 – prazo no Congresso Nacional	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Srs. parlamentares que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário.	
Passa-se à Ordem do Dia.	

**Item 1:**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
Nº 4, DE 2000  
(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Jefferson Péres, Roberto Freire, Antônio Carlos Valadares, Carlos Wilson, e, em separado, contrário, do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje a 3ª e última sessão de discussão, em segundo turno, da matéria. Esclarece, ainda, que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito ao Bloco que fique atento.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para discutir.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, delibera-se, no plenário, em segundo turno, consoante o disposto no § 2º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000, que “desvincula as receitas da União”.

Na medida em que não houve inovação em relação ao que se votou em primeiro turno, queremos, aqui, aduzir aos argumentos que foram abordados pelo Senador José Eduardo Dutra, perante a CCJ, ao justificar seu voto em separado, contrário à aprovação da matéria, por inconstitucionalidade. Ao final, destacamos alguns pontos que contraditam a tese sustentada pelo Governo ao longo dos debates naquela Comissão.

A Constituição da República adota, no seu art. 1º, **caput**, como um de seus fundamentos, a forma federativa do Estado. O federalismo, na linha da chamada doutrina da subsidiariedade (v. BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O Princípio da Subsidiariedade: conceito e evolução. Rio de Janeiro: Forense, 1997), deve ser analisado não apenas sob o prisma histórico, como solução encontrada pelos constituintes de Filadélfia (1787), para que se evitasse o impulso centrífugo de afirmação de soberanias fragmentadas de parte das 13 colônias tornadas independentes.

Para além disso, essa doutrina labora, a partir do modelo alemão da Constituição de 1949, a idéia da associação cooperativa de Estados autônomos, aos quais a esfera político-administrativa superior da Nação (União) reconhece, no estatuto constitucional, o deferimento de prerrogativas e funções a en-

tes político-administrativos inferiores, por duas razões básicas:

ampliação do coeficiente de governança, qual seja, obtenção de maior eficácia na implementação de decisões consensuais (ou amplamente hegemônicas) entre distintos planos do poder político; e

fortalecimento da governabilidade, como processo de elevação da legitimidade das ações governamentais, devido a maior integração, participação, co-responsabilidade de agentes políticos diversos.

Assim, a subsidiariedade de que o federalismo não-competitivo é expressão maior, constitui-se em fator de fortalecimento do regime democrático por promover a desconcentração do poder político e por induzir a maior inclusão de cidadãos no processo de organização das comunidades que se estruturam politicamente, de forma soberana, em um dado território, particularmente quando este, o território, tem dimensões continentais.

O maior compartilhamento do poder político, a observância, portanto, do princípio da subsidiariedade, aponta para aquilo que JOSÉ Joaquim Gomes Canotilho chama de “sistema auto-organizativo”, ou autopoietico, de “apelo a auto-regulações, de sugestões no sentido de evolução político-social e que permite a existência de uma pluralidade de opções políticas, a compatibilização dos dissensos, a possibilidade de vários jogos políticos e a garantia de mudança por intermédio da construção de rupturas, conforme Teubner, Ladeur” – Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 2ª edição. Coimbra: Almedina, 1998, p. 1.235).

Melhor ilustrando: um bom governo, no plano estadual, regido por uma constelação de forças políticas opostas à dominante no plano do governo federal, pode-se qualificar como alternativa e “garantia de mudança por meio de construção de rupturas”, isto é, de uma virada sem traumas, se as forças de sustentação do governo central vêm a perder o apoio da população.

Mas, para isso, depende de meios para que possa desempenhar a contento, em sua circunscrição, um programa politicamente diferenciado. Se não dispõe desses meios, se vive de “pires na mão”, na dependência do Governo Federal, se, portanto, procura “ser bonzinho”, pragmático, não “cutucando a onça com vara curta”, não se afirma como alternativa. E na prevalência dessa cultura política, o continuísmo se impõe, ainda que como opção trágica, catastrófica, porque faz crer à cidadania que não há alternativas,

que o remédio amargo é o “menos ruim” disponível no mercado eleitoral.

Creemos, dessa maneira, que a opção fundamental da Assembléia Nacional Constituinte de 1988 por um federalismo vigoroso, participativo, não foi mero capricho ou simples repetição mecânica de nossa história constitucional, até mesmo porque, também nessa matéria, padecemos da “sístoles e diástoles” a que se referia o General Golbery do Couto e Silva.

Tratou-se de uma compreensão de que o regime democrático, na sociedade brasileira, só tem condição de florescer em plenitude se pratica a desconcentração. Federalismo é condição necessária para a democracia em nossa Nação. Não é por acaso que, dentre as chamadas limitações materiais explícitas ou cláusulas pétreas (art. 60, § 4º, CF), juntas se encontram as vedações a emendas constitucionais tendentes a abolir “a forma federativa de Estado” e “o voto direto, universal e periódico”.

Temos que essa proposição fere a forma federativa de Estado, porque estrangula recursos para que os Estados possam exercer as suas funções, não apenas aquelas “remanescentes”, como nos ensina Josaphat Marinho. (Poderes Remanescentes na federação brasileira. Salvador: Artes Gráficas, 1954), como também aquelas “comuns e concorrentes” (v. Horta, Raul Machado. Direito Constitucional, 2ª edição. Belo Horizonte, Del Rey, 1999).

Basta de tanta leniência. Este Congresso Nacional já foi tolerante demais com a questão da supressão de meios e instrumentos para que os Estados-membros possam, de fato, agir de forma autônoma. Basta de o Governo Federal alegar, de um lado, que Estados e Municípios precisam compartilhar os encargos da União e, de outro, retirar-lhes a arrecadação necessária para tanto, valendo-se de pomposos artifícios, tais como fundos – social de emergência ou de estabilização fiscal – “Lei Kandir” ou, agora, uma tal de “desvinculação de receitas da União”. Basta de consentimento a uma política que, em vez de promover o federalismo cooperativo, aponta para o federalismo competitivo, fundado na guerra fiscal permanente.

Em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, na edição de 23 de janeiro de 2000, o Deputado Aloísio Mercadante esclarece:

Por intermédio desse mecanismo (DRU), este Governo, que aumentou os impostos em 165% e as contribuições em 294% e que dilapidou o patrimônio público com o falso argumento de aumentar o in-

vestimento social e abater a dívida pública, propõe retirar R\$3,1 bilhões da Educação, R\$1,8 bilhão da Saúde, R\$12,1 bilhões da Previdência e R\$1,8 bilhão do Fundo de Amparo ao Trabalhador. No total, são R\$41,2 bilhões que o Governo desvincula para canalizá-los para o pagamento dos juros da dívida pública, que, em 1999, atingiram um montante estimado de R\$140 bilhões. (MERCADANTE, Aloísio. O alienista. In: “Folha de S. Paulo”, edição de 23-1-00, Caderno Dinheiro, p.2).

Como se vê, desvincular não significa aqui liberar. “Liberar” significaria reconhecer à União, por meio do Congresso Nacional e do Poder Executivo, via uma “lei de meios” amplamente discutida, sem “ferrolhos”, (José Fogaça) devidamente sancionada pelo Presidente da República, a prerrogativa de livremente dispor sobre a destinação de toda a arrecadação e de todo o gasto da União, o que, de fato, não ocorre:

a uma, porque a Constituição Federal (art. 166, §3º, inciso II, letras a, b e c) veda a ação parlamentar no sentido de modificar a destinação de certos recursos previstos na proposta original do Poder Executivo. Chama-se a atenção, especialmente, para a letra **b**, que versa sobre o “serviço da dívida”, maior carreador das disponibilidades financeiras da União, dos Estados e dos Municípios;

a duas porque a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, ainda vigente, prevê a possibilidade de “não processamento de despesas”, isto é, o contingencionamento, o que, na verdade, defere ao Poder Executivo a palavra final sobre o empenho de recursos, cuja destinação, em tese, teria sido decidida pelo Poder Legislativo. Vale lembrar que, em 1971, Richard Nixon tentou “contingenciar” o orçamento federal e foi ameaçado de **impeachment** pela Suprema Corte norte-americana.

Esses novos recursos da União, esses R\$41,2 bilhões, não são dinheiro de que se poderá dispor autonomamente. Trata-se de recurso vinculado aos termos do acordo do Governo Federal com o FMI. É dinheiro carimbado, tem destinação certa: saciar a sanha do Moloc de nossos tempos – o Sistema Financeiro Internacional. São recursos que deveriam ser carreados para atividades dos Estados Federados – educação, saúde, segurança pública, crédito para micro, pequenas e médias empresas – e que,

ao sacrifício de vidas, são vertidos para a manutenção ou a ampliação da lucratividade das bancas de Nova Iorque, Londres, Tóquio, Hong Kong e Frankfurt.

Vale lembrar, finalmente, que a emenda prevê que impostos federais que, eventualmente, venham a ser instituídos no futuro não padecerão de vinculações. Assim, se da Reforma Tributária resultar, de fato, a criação do tributo federal denominado de Imposto de Valor Agregado (IVA) – como o sucessor de impostos indiretos como IPI, ICMS e ISS –, a arrecadação desse se destinará exclusivamente aos cofres da União e, certamente, haverá impactos nas receitas de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pelos motivos expostos, recomendamos o voto contrariamente à PEC nº4, de 2000, por vício insanável de inconstitucionalidade.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a DRU é uma nova roupagem que o Governo busca dar ao Fundo de Estabilização Fiscal. Eu diria, até, que é uma versão ligeiramente melhorada do FEF, porque exclui da vinculação os repasses constitucionais para Estados e Municípios, e também o salário educação. Mas, se, por um lado, a DRU avança nesse sentido, de outro mantém vícios antigos do FEF. Por exemplo, ela retira recursos expressivos da Previdência Social e da Saúde, e também recursos constitucionais que devem ser repassados para os Estados e Municípios, os quais constam da obrigatoriedade de despesas de 25% do Orçamento dos Estados e dos Municípios. Em função disso, realmente não dá para votar favoravelmente a essa Proposta de Emenda Constitucional do Governo.

Há um problema grave, nessa questão da DRU, relacionado ao Orçamento a União. O atraso na aprovação da DRU certamente está paralisando o Governo Federal e, como um todo, praticamente paralisa as ações de Governo, em função de que o Orçamento está dormitando na Comissão Mista de Orçamento, não por culpa dos dirigentes ou dos membros da Comissão, mas porque é um precedente, há um pré-requisito, há necessidade de se aprovar anteriormente a DRU para que, depois, se vote o Orçamento da União.

Em função disso, prefeituras, Estados e órgãos governamentais da União estão prejudicados, por-

que, mais uma vez, vai ser votado o Orçamento no final de março, início de abril, e todas essas ações e os projetos relativos a emendas de Parlamentares sofrem um grande atraso, sendo um grande prejuízo para a população dos Estados e Municípios, e, portanto, para a população de todo o País.

Por outro lado, há um outro agravante no contexto da DRU: exatamente a desvinculação de recursos da Previdência Social e da Saúde, conforme mencionei. Quando se trata da desvinculação de recursos da CPMF, aliás, com muita razão afirmou o Senador Eduardo Suplicy, essa PEC é inconstitucional, porque quando se implantou a CPMF no País, após votação e aprovação no Congresso Nacional, houve uma garantia constitucional de que esses recursos seriam utilizados exclusivamente na Saúde e na Previdência Social. No entanto, recursos da CPMF estão sendo utilizados para outros fins, por intermédio dessa desvinculação.

Com relação à Previdência Social, a questão é ainda muito mais grave, pois o Senado poderá, na tarde de hoje, estar jogando uma pá de cal na esperança do povo brasileiro de ter um salário mínimo equivalente a US\$100.

A DRU, o Senador Suplicy mencionou, retira em torno de 2 bilhões da Previdência Social, mas os dados elaborados pela assessoria do PDT são diferentes e dizem que os recursos são muito superiores a esse montante e que, de fato, a Previdência Social seria superavitária no País, não fosse a desvinculação de seus recursos, que, segundo estudos de que disponho, seriam da ordem de R\$8 bilhões a R\$10 bilhões, os quais estariam sendo sendo retirados da Previdência Social, da contribuição de empresas e de trabalhadores.

Portanto, aí está o desfalque na Previdência Social, aí estão os recursos que vão lhe faltar para pagar um salário mínimo mais justo e mais digno para os quatorze milhões de aposentados que vivem dele.

Por essas razões, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, particularmente – claro que, de certa forma, o PDT também fica liberado –, voto e encaminho contrariamente à DRU.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que a opção funda-

mental da Assembléia Nacional Constituinte de 1988 por um federalismo vigoroso, participativo, não foi mero capricho ou simples repetição mecânica de nossa história constitucional. Tratou-se de uma compreensão de que o regime democrático, na sociedade brasileira, só tem condições de florescer em plenitude se praticar a desconcentração. Federalismo é condição necessária para a democracia em nossa Nação.

Essa proposta de emenda à Constituição, a Desvinculação de Receitas da União (DRU), fere a forma federativa de Estado, porque estrangula recursos para que os Estados possam exercer suas funções, como também aquelas “comuns e concorrentes”.

Este Congresso Nacional já foi tolerante demais com a questão da supressão de meios e instrumentos para que os Estados-membros possam, de fato, agir de forma autônoma. Basta de o Governo Federal alegar, de um lado, que Estados e Municípios precisam compartilhar os encargos da União e, de outro, retirar-lhes a arrecadação necessária para tanto, valendo-se de pomposos artifícios, tais como Fundos – social de emergência ou de estabilização fiscal –, “Lei Kandir” ou, agora, uma tal de “Desvinculação de Receitas da União”. Basta de consentimento a uma política que, ao invés de promover o federalismo cooperativo, aponta para o federalismo competitivo, fundado na guerra fiscal permanente.

Por intermédio desse mecanismo (DRU), este Governo, que aumentou os impostos em 165% e as contribuições em 294%, e que dilapidou o patrimônio público com o falso argumento de aumentar o investimento social e abater a dívida pública, propõe retirar R\$3,1 bilhões da Educação, R\$1,8 bilhão da Saúde, R\$12,1 bilhões da Previdência e R\$1,8 bilhão do Fundo de Amparo ao Trabalhador. No total são R\$41,2 bilhões, que o Governo desvinculará para canalizá-los para o pagamento dos juros da dívida pública, que, em 1999, atingiram um montante estimado de R\$140 bilhões.

Como se vê, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desvincular não significa aqui liberar. “Liberar” significaria reconhecer à União, através do Congresso Nacional e do Poder Executivo, via uma “lei de meios” amplamente discutida, devidamente sancionada pelo Presidente da República, a prerrogativa de livremente dispor sobre a destinação de toda a arrecadação e de todo o gasto da União, o que, de fato, não ocorre.

Primeiro, porque a Constituição Federal (art. 166, § 3º, inciso II, letras **a**, **b** e **c**) veda a ação parlamentar de modificar a destinação de certos recursos previstos na proposta original do Poder Executivo. Chama-se a atenção, especialmente, para a letra **b**,

que versa sobre o “serviço da dívida”, maior carreador das disponibilidades financeiras da União, dos Estados e dos Municípios;

Segundo, porque a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ainda vigente, prevê a possibilidade de “não processamento de despesas”, isto é, o contingenciamento, o que, na verdade, defere ao Poder Executivo a palavra final sobre o empenho de recursos cuja destinação, em tese, teria sido decidida pelo Poder Legislativo.

Vale lembrar que, em 1971, Richard Nixon tentou “contingenciar” o orçamento federal e foi ameaçado de **impeachment** pela Suprema Corte norte-americana.

Esses novos recursos da União, os R\$41,2 bilhões, não são dinheiro de que se poderá dispor autonomamente. Trata-se de recurso vinculado aos termos do acordo do Governo Federal com o FMI. É dinheiro carimbado, tem destinação certa: o sistema financeiro internacional. São recursos que deveriam ser carreados para atividades dos Estados federados – educação, saúde, segurança pública, crédito para micro, pequenas e médias empresas – e que, com o sacrifício de vidas, são vertidos para a manutenção (ou ampliação) da lucratividade das bancas de Nova Iorque, Londres, Tóquio, Hong Kong e Frankfurt.

Vale lembrar, finalmente, que a emenda prevê que impostos federais que eventualmente venham a ser instituídos no futuro não padecerão de vinculações. Assim, se da reforma tributária resultar, de fato, a criação do tributo federal denominado imposto sobre valor agregado (IVA) – como sucessor de impostos indiretos tais como IPI, ICMS e ISS –, a arrecadação desse imposto destinar-se-á exclusivamente aos cofres da União e, certamente, haverá impacto nas receitas de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Pelos motivos expostos, votamos contrariamente à PEC nº 4, de 2000, por vício insanável de inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a PEC nº 4 já foi, de forma profunda e ampla, discutida anteriormente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em primeiro turno, no plenário do Senado.

A emenda visa colocar nas mãos do Presidente Fernando Henrique Cardoso verba no montante de R\$41 bilhões, para que Sua Excelência disponha da mesma de forma livre, discricionária e a aplique como

quiser e entender. Isto é, o Presidente passará a dispor de recursos que deveriam ser destinados à saúde, à educação, à segurança pública, à agricultura e ao emprego, setores que foram alvo de promessas de Fernando Henrique para o seu primeiro Governo, o Governo dos cinco dedos. Parece-me, Sr. Presidente, que, no segundo mandato, ele ficou reduzido à mão esquerda, porque a mão direita já não possui mais os dedos correspondentes às obras propostas na primeira campanha para Presidente da República.

Não fosse o corte linear, que incide sobre programas estratégicos do próprio Governo que se identificam com os anseios da sociedade, naturalmente, Sr. Presidente, estaríamos a votar com ele.

Entretanto sabemos, por antecipação, que o dinheiro que se está reservando tem o objetivo primacial de pagar ao FMI o que foi prometido. E o FMI não tem compromisso com o Brasil, com os pobres, com a educação, com a saúde, com a agricultura ou com a segurança pública. O FMI tem compromisso com os grandes conglomerados econômicos que dominam este mundo, e principalmente com os Estados Unidos. A prioridade é, então, pagar a dívida, nem que para isso irmãos nossos, que não dispõem de condição mínima para pagar o seguro-saúde, continuem a morrer na porta dos hospitais brasileiros.

Nós, que estamos no Senado, podemos pagar um seguro privado. Perdemos o IPC, que nos garantia uma aposentadoria e um atendimento médico a qualquer momento, mas podemos ter, para os nossos filhos e esposas, entes mais próximos e mais queridos, com o ordenado que recebemos, um seguro-saúde que lhes assegure atendimento. Entretanto, Sr. Presidente, quem dispõe somente do SUS está praticamente à beira do inferno, à beira do purgatório.

É só visitarmos, como disse a Senadora Heloisa Helena, num momento de grande inspiração, os hospitais da periferia das grandes cidades do Brasil. Aliás, não é preciso nem irmos às grandes cidades do Brasil; basta irmos à periferia de Brasília para vermos, pessoalmente, a forma dantesca e miserável como são atendidos pelo SUS os nossos doentes. E isso ocorre porque o Sistema Único de Saúde ainda não dispõe dos recursos necessários à sua manutenção, não dispõe dos meios financeiros necessários ao atendimento das populações mais pobres do Brasil.

A Constituição assevera, no seu art. 212, que a União obrigatoriamente colocará à disposição da educação 18% de suas receitas. A única ressalva que a DRU fez refere-se ao salário-educação. No que se

refere às demais atividades da educação, houve um corte linear de 20%, correspondendo a um montante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de mais de R\$2 bilhões, o mesmo acontecendo com o setor da saúde.

Tenho conhecimento disso, porque recebi uma carta do Hospital de Cirurgia de Aracaju, o hospital mais tradicional da nossa capital. Funcionários desesperados, na expectativa da demissão em massa e do fechamento do hospital, enviaram-me uma carta há 15 dias, mostrando a situação caótica daquela unidade hospitalar, daquela casa de caridade, pode-se dizer, porque não visa lucro com o trabalho exercitado diariamente em favor dos mais pobres. Ela está prestes a ser fechada porque, simplesmente, o Estado não paga o que deve, o Município de Aracaju não paga o que deve.

E a remuneração paga pelo SUS aos médicos é tão irrisória que eles não querem mais atender os doentes que lhes são encaminhados pelo Sistema Único de Saúde. A remuneração dos médicos é vergonhosa, é miserável, e faz que eles prefiram, então, atender os doentes em situação particular, recebendo uma remuneração melhor, mais condigna com a atividade para a qual se prepararam durante anos e anos – o mesmo ocorre com enfermeiros e psicólogos.

Houve decréscimo no montante dos recursos destinados ao setor da saúde, nos últimos anos, no Orçamento da União. A própria Consultoria do Senado Federal apresentou dados – que divulguei aqui e não foram contestados nem pelo Governo – que confirmam isso. Em 1997, quando começou a ser cobrada, a CPMF era destinada única e exclusivamente à saúde e era de 0,20% sobre o valor do cheque. Em 1997, a participação da saúde no Orçamento da União era de 10%. Estima-se que, no ano 2000, os recursos para a saúde totalizem 5,6%.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Após a aprovação da CPMF, e depois que ela foi aumentada de 0,20% para 0,38%, houve um verdadeiro estelionato, uma verdadeira fraude do Governo Federal contra um Senador que confiou na sua palavra, que confiou na palavra desse Governo que não tem palavra! O Ministro da Saúde, um homem honrado em quem eu confiava, o Sr. Adib Jatene, demitiu-se simplesmente porque esse Governo não tem compromisso a não ser com

o capital externo, com o FMI, e com aqueles que estão fazendo com que nós, do Senado, estejamos a defender verba para uma situação que não poderia acontecer num País democrático: verba para salvar alguns pobres que existem neste País, alguns pobres que são mais de 32 milhões de irmãos nossos!

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, creio que a discussão sobre a constitucionalidade da matéria já foi travada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entendo ser desnecessário neste momento retornar à questão. Prefiro justificar, já que tenho adotado uma posição de independência, quando voto, no exercício do meu mandato. Prefiro justificar o posicionamento favorável a essa proposta, por entender ser da boa prática administrativa a flexibilização de determinados recursos, suficientes para o atendimento de demandas inesperadas, urgentes e dinâmicas que ocorrem especialmente num país em desenvolvimento como o nosso. Sobretudo as circunstâncias exigem essa flexibilização, circunstâncias que dizem respeito a reformas urgentes, como reforma administrativa, tributária, previdenciária e fiscal, e especialmente a proposta que se discute agora, na Comissão de Assuntos Econômicos, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, a medida pleiteada pelo Governo apresenta-se no bojo de um contexto de reformas que ocorrem para estabilizar a economia nacional e organizar as finanças públicas brasileiras, organizar a administração pública nacional. É preciso, especialmente – repito –, num país em desenvolvimento, rediscutir constantemente as prioridades previamente estabelecidas. É possível e necessário, em função da mudança de prioridade, discutir redirecionamento de recursos.

A alocação de recursos deve se dar em função de emergências, deve se dar em razão de necessidades inadiáveis, e é evidente que, com o engessamento absoluto do Orçamento, torna-se impossível essa realocação de recursos, até mesmo quando ocorrem necessidades de natureza social e as prioridades devem ganhar nova orientação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, não estamos oferecendo, ao contrário do que se disse, um cheque em branco ao Presidente da República. A proposta prevê a desvinculação de recursos, mas exige a

participação do Congresso Nacional na aprovação da destinação que vier a ser dada a esses recursos pelo Poder Executivo.

Seria exigir verdadeiros milagres do Poder Executivo, em um País em desenvolvimento, numa fase de transição dinâmica, administrar com o Orçamento absolutamente engessado.

Não se trata pois, Sr. Presidente, de uma questão para Oposição ou Situação: trata-se de uma questão de natureza lógica, que diz respeito à boa gestão da coisa pública, à boa prática da administração no País.

Quem já teve a honra e a oportunidade de governar, como inúmeros Senadores aqui presentes, não ignora a necessidade de uma providência como essa que o Poder Executivo deseja merecer da parte do Poder Legislativo.

Portanto, Sr. Presidente, digo com absoluta isenção, até porque, é bom assinalar, essa proposta é diferente da anterior, a proposta do FEF: não há comprometimento dos recursos destinados aos Estados e aos Municípios, e não há, também, comprometimento dos fundamentais recursos do salário-educação, a base da manutenção do ensino fundamental no País.

Assim, Sr. Presidente, acredito que a tarefa de administrar sem esse percentual de flexibilização que se pretende torna-se praticamente impossível. Obviamente, o Congresso Nacional terá a responsabilidade de acompanhar a destinação que for dada aos recursos advindos dessa reserva que a desvinculação permitirá ao Presidente da República utilizar, nunca sem o consentimento do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, com isenção e com a consciência tranqüila, voto favoravelmente a essa proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de fato, eu nem iria pronunciar-me sobre essa matéria, porque nossos companheiros de bloco já o fizeram e também já tivemos a oportunidade de debater o assunto durante muito tempo. Mas, cada vez mais, observamos o gigantesco amor do Congresso Nacional para com o Executivo. O Congresso Nacional – especialmente nós que representamos a Federação –, a cada dia, abre mão de suas prerrogativas, cedendo-as ao Poder Executivo. Temos feito isso em relação à nossa nobre tarefa de legislar. Como é de conhecimento de todos – qualquer pessoa de bom-senso sabe disso –,

o Governo Federal hoje, é quem mais legisla e o faz por meio das medidas provisórias. Estamos abrindo mão de uma tarefa igualmente nobre, constitucional, que é a de acompanhar, de fiscalizar o Poder Executivo. Muitos fatos gravíssimos têm ocorrido na gerência do dinheiro público, com o abuso do que é assegurado constitucionalmente ao Governo Federal diante de prerrogativas dos Estados e Municípios. Cada vez mais, estamos abrindo mão disso.

Sempre fico alarmada com o nosso silêncio diante de medidas como essa, que é inconstitucional, que mexe com clareza não nos interesses dos Estados, porque foram preservadas as respectivas destinações – diferente do que ocorria anteriormente –, mas na responsabilidade dos Estados e Municípios, que são sobrecarregados quando o Governo Federal se ausenta ou retira recursos de áreas fundamentais de responsabilidade exclusiva do aparelho do Estado, principalmente no que diz respeito às populações mais pobres, como nas áreas de saúde, educação, segurança pública e, como já foi várias vezes discutido nesta Casa, em relação à Previdência.

Realmente, fico muito assustada quando se começa a debater, alegando que isso nada mais é do que uma possibilidade de flexibilizar a Administração Pública. Se assim o fosse, não haveria outro remendo – que já foi discutido nesta Casa pela Bancada do Governo –, que não esteja flexibilizando tanto; ao contrário, estar-se-ia tirando uma atividade exclusiva do Congresso Nacional, que é a de discutir o Orçamento.

Diz-se que é para flexibilizar e, ao mesmo tempo, diz-se que não é para agir desse modo, porque a matéria já estará garantida e aprovada pela Comissão de Orçamento e por esta Casa. Então, se é para flexibilizar, por que o Governo está dando como desculpa o fato de que o dinheiro está voltando para as áreas das quais ele está retirando? Qual a lógica que explica tirar R\$41 bilhões da educação, da segurança e da Previdência e, posteriormente, conceder igual montante para as mesmas áreas, conforme definição estabelecida na votação do Orçamento?

Não há lógica para isso, porque tal flexibilidade não está relacionada com as ações que o Governo tem obrigação de empreender especialmente no que tange às populações mais humildes. Se fosse assim, estaria tudo bem. O problema é que é se tiram R\$41 bilhões, fazendo-se com que voltem apenas R\$25 bilhões. O restante fica absolutamente solto. Nada está discutido em relação ao Orçamento, e sabemos exatamente para que bolso vai o dinheiro solto neste

País: para o financiamento dos juros e do serviço da dívida.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Gostaria apenas de lembrar uma lógica que está por trás dessa operação aparentemente inexplicável: o dinheiro é retirado e depois devolvido, porque, com esse tipo de dispositivo, o Governo pode continuar dizendo, por exemplo, que existe déficit de R\$20 bilhões na Previdência Social, quando realmente, se as receitas a ela destinadas não fossem desviadas, não haveria esse déficit. Muito obrigado.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Exatamente, Senador José Eduardo Dutra.

E talvez, Senador Antonio Carlos Valadares, já que V. Ex.<sup>a</sup> tratou tão bem da questão da saúde, fosse o momento de apresentarmos um projeto de lei que obrigasse os agentes públicos a só matricular seus filhos nas escolas públicas, a só levar seus filhos e a sua família aos hospitais públicos, mesmo que tal projeto de lei fosse considerado demagógico por alguns de nossos Pares. Talvez assim, muito além do discurso, pudéssemos efetivamente não apenas visitar instituições de saúde – porque talvez possamos até nos abalar vendo a miséria crescente em que se encontra hoje o setor de saúde e alguns de nós poderão até deixar cair uma lágrima em seus rostos em virtude dessa situação –, mas importante mesmo era criar essa obrigatoriedade de os filhos, os netos, as esposas dos agentes públicos só poderem, efetivamente, ser atendidos nas instituições públicas. Dessa forma, iriam ver realmente o que está acontecendo na educação, na saúde e na Previdência Social.

Portanto, Sr. Presidente, o Bloco vota contra, tanto pelo fato de o projeto estar eivado de vício de inconstitucionalidade, como por, efetivamente, não estarmos dispostos a cada vez mais estabelecer mecanismos da “flexibilidade” para financiar a agiotagem internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão, já havia me manifestado, em tese, favoravelmente a essa proposta.

Como Prefeito, fiz o contingenciamento de uma parte dos recursos e também o fiz como Governador,



mas o meu voto muda neste plenário. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Francisco Gros, do Rafael Greca de Macedo, da Máfia italiana e da espanhola, não merece um voto de confiança com essa liberalidade do Senado da República.

A Senadora Heloisa Helena terminou a sua intervenção dizendo que os recursos se destinarão, ao fim, ao pagamento dos agiotas internacionais. Não será outro o destino. Essa não é uma proposta para dar condições de governabilidade a um Governo sério; é uma proposta para atender à ganância dos especuladores internacionais e a financiar os juros absurdos que o País continua pagando na sua dívida interna.

Embora, em tese, eu acredite que os governos precisem de uma flexibilidade maior para executar os seus programas e manipular os seus orçamentos, esse voto de confiança ao Fernando Henrique, ao Rafael Greca e ao Francisco Gros, não o dou. Meu voto é contra.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex.<sup>ª</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos que ir à origem desta matéria. Esta proposta veio a esta Casa no Governo Itamar; foi aprovada, praticamente, pela unanimidade da Casa, porque era absolutamente compreensível que, vivendo os dias que vivíamos naquela época, para o Governo se consolidar, ele teria de ter uma fórmula através da qual ele focasse basicamente — e por isso se chamava Fundo de Assistência Social — as teses referentes à assistência social.

Naquela oportunidade, apresentávamos como argumentação do projeto a tese de que, no segundo semestre, teríamos a instalação da Assembléia Nacional Revisora, onde promoveríamos a reforma tributária. E, com a reforma tributária, essa questão estaria sendo resolvida. Saiu a revisão, e não foi feita a reforma tributária. No início do primeiro governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, Sua Excelência pediu a extensão desse mesmo fundo por dois anos. E está lá, na Exposição de Motivos, que nesse prazo seria feita a reforma tributária, e a matéria não seria mais necessária. Passados os dois primeiros anos do Sr. Fernando Henrique Cardoso, não foi feita nem a reforma tributária, nem nada sobre essa matéria. E Sua Excelência, mais uma vez, solicitou ao Congresso a prorrogação por mais dois anos — os dois anos fi-

nais do seu mandato — a fim de que essa matéria fosse votada, tendo em conta que nesse íterim estaria garantida a aprovação da reforma tributária.

Agora, Sua Excelência pede o mesmo para todo o seu mandato, ou ainda, até o final do seu mandato. Serão oito anos de vigência de uma medida que nasceu para ser provisória. Primeiro, para equacionar a questão social, numa época conturbada, posterior ao processo de **impeachment** e o conseqüente afastamento do Presidente Collor, urgindo, pois, que um novo governo se consolidasse. E, já agora, o Governo não apresenta qualquer argumentação e simplesmente diz que precisa desse dinheiro para aplicar no que for necessário.

Não penso como o Senador Álvaro Dias, que vota a favor porque crê ser necessário — e, mesmo tendo sido Governador de Estado, penso que não seja necessário — nem como o Senador Roberto Requião, que vota contra por não dar um voto de confiança ao Sr. Fernando Henrique. Posso até não dar o meu voto de confiança ao Sr. Fernando Henrique, mas acredito que essa matéria seja indispensável ao Governo, notadamente neste momento por que passa.

O Governo não merecia essa matéria; não merecia, até porque, está claro, o Deputado Germano Rigotto, Presidente da Comissão de Reforma Orçamentária, encerrando as atividades daquele colegiado, pegou o seu projeto, entregou à Mesa da Câmara, para ir ao Plenário, e disse com todas as letras: “O Governo Federal não quer a Reforma Tributária”. Não quer; e por uma razão muito simples: a União nunca arrecadou tanto quanto hoje. Nunca o Governo Federal esteve tão por cima em termos de arrecadação como agora; o que não se pode dizer dos Governos Estaduais, nem das Capitais e muito menos das Prefeituras do interior. Então, se depender do Governo, não haverá reforma administrativa ou tributária, nem hoje, nem nunca!

É uma pena que isso esteja acontecendo; é lamentável que estejamos indo para a metade do segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso (estamos com 65% do tempo transcorrido dos oito anos do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso), e estejamos aqui a votar uma matéria igual à que foi feita quando o então Senhor Presidente Itamar Franco, em um pedido de emergência, governava em um final de mandato, com a diferença de que lá se tratava de um projeto, o Fundo Social, destinado ao social, enquanto que, aqui, tira-se do social.

O que foi dito aqui é verdade, em parte, no sentido de que se vai instituir um fundo para que o Gover-

no lance mão de 20% da sua receita da forma que quiser. É o que está acontecendo!

Privatizamos a Cia. Vale do Rio Doce e mais não sei quantas empresas para pagar a dívida. Contudo, hoje, no Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, devemos três ou quatro vezes mais do que no início do seu mandato. Para onde foi o dinheiro das empresas privatizadas? O que foi feito com aquele dinheiro?

Voto a favor, mas o faço profundamente chocado; voto a favor; mas o faço profundamente magoado. Em parte o Congresso Nacional também é responsável. A Reforma Tributária não saiu, é verdade, porque o Governo Federal não quis; mas a Reforma Tributária também não saiu porque nós não quisemos fazê-la, porque não somos os fiéis escudeiros do Governo Federal. Temos autonomia, independência, autoridade, e temos obrigação de fazer. Todavia, lamentavelmente – e disse-o bem a Senadora Heloisa Helena –, consideramos que nossa missão é cumprir as ordens emanadas do Governo Federal. Não temos ainda o sentido da nossa autonomia, da nossa autoridade e de nosso poder de decisão.

Aproveito, Sr. Presidente, para mostrar que, quanto a esta matéria de hoje – e para não citar novamente as interrogações existentes –, o jornal **Folha de S. Paulo** publica a informação de que o passivo do banco do Sr. Francisco Gros, pelo prejuízo que causou na época de sua liquidação, dezembro de 1995, era de R\$66,6 milhões, segundo o Relatório do Banco Central. A **Folha de S. Paulo** diz que era de R\$66,6 milhões a dívida do banco do Sr. Francisco Gros, o qual, ainda que estivesse afastado, era co-proprietário à época.

Tenho aqui, Sr. Presidente, o sumário que o Banco Central enviou à CPI. Segundo os números que constam aqui do Relatório do Banco Central enviado à CPI, na mesma data, dezembro de 1995, a dívida desse banco era de US\$115,7 milhões. O que aconteceu? Erro da **Folha**? Que ela esclareça, porque a **Folha de S. Paulo** está dizendo que, em dezembro de 1995, eram R\$66,6 milhões. No Relatório que o Banco Central – do mesmo presidente – nos enviou, a dívida é de US\$115,7 milhões. Como V. Ex<sup>as</sup> vêm, reduzida à metade. É por isso, Sr. Presidente, que nos perguntamos o que está certo e o que está errado; o que é e o que não é.

Lamento que tenham sido retiradas as assinaturas da emenda do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que deixava a saúde fora dessa questão. Todavia, espero, Sr. Presidente, que amanhã, quando formos votar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, esta Casa vote favorável; que desses R\$41

bilhões, que estamos tirando de tudo e de todos, 6% dos 20% sejam destinados ao Fundo de Combate à Pobreza. Penso que é o mínimo que esta Casa pode fazer. Se com uma mão está fazendo com que o Governo retire de tudo, da saúde, da educação, de todos os setores R\$41 bilhões, pelo amor de Deus, Sr. Presidente, que não sejam R\$41 bilhões para pagar dívida; que, dessa quantia, R\$10 bilhões sejam destinados a esse Fundo de Pobreza. Idéia brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, idéia brilhante da Senadora Marina criar a Comissão, trabalho extraordinário de todos nós lá na Comissão. Unanimidade total na Câmara dos Deputados, PFL, PT, PC do B. A exceção foi meu amigo Roberto Freire, porém foi exceção no fundo, mas não será exceção amanhã para votar minha emenda. Tenho certeza, de que, desses R\$41 bilhões, destinamos 6% para esse fim.

Voto favorável porque tenho confiança de que, assim como votamos hoje que o Governo tenha esse dinheiro, como diz o Líder do Governo, como explicam os membros do Governo, como explicou o Senador Álvaro Dias, a fim de que ele tenha a elasticidade de aplicar onde for necessário. Se alguém disser que há um local mais necessário do que o Fundo de Pobreza, tudo bem, mas aqueles que acharem que não há nada mais necessário do que os miseráveis, pelo menos que amanhã se complete o que está se votando hoje, votando, sim, a favor da emenda.

Entrego a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pedido de que, por meio do Gabinete da Presidência, busque-se o esclarecimento com relação à matéria publicada hoje na **Folha de S. Paulo**, dizendo que a dívida do Banco BFC, do Sr. Gros, é de sessenta e seis bilhões de reais. O relatório enviado pelo Banco Central à CPI diz que é de cento e quinze bilhões de reais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Concedo a palavra, como Relator, ao Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de certa maneira o debate que se trava aqui é uma repetição daquele que ocorreu por ocasião da votação da emenda em primeiro turno. A argumentação é praticamente a mesma.

O que se diz em sentido contrário à proposta é que estamos oferecendo um cheque em branco ao Presidente da República para que Sua Excelência

gaste 41 bilhões ao seu bel-prazer. Será verdade? Afirmo que não. O Orçamento federal, que resulta de uma proposta do Poder Executivo encaminhada ao Poder Legislativo, é soberano para fazer as modificações que julgar convenientes, no interesse do País. A proposta que se encontra em análise para o exercício de 2000 já estabelece em que devem ser aplicados os recursos decorrentes dessa desvinculação. Há recursos para pessoal e para investimentos.

Remanesce no ar a pergunta da Senadora Heloisa Helena: qual é a finalidade da desvinculação? A evolução do Orçamento, ao longo dos últimos anos, mostra que os gastos do Governo Federal com saúde, educação, previdência e assistência social estão crescendo. Não como gostaríamos, mas a cada ano são superiores aos do ano anterior. O Governo dispõe da flexibilidade para, a cada mês, aplicar esses recursos de acordo com sua necessidade, conveniência e, também, conforme os fatos que vão ocorrendo ao longo do ano.

Alguns ex-governadores se manifestaram dizendo que compreendem a conveniência dessa flexibilidade na aplicação desses recursos. O Senador Roberto Requião inverteu o brocardo popular: faça o que fiz, mas não faça o que digo. Quer dizer, ele quando foi governador do Paraná fez, mas agora está dizendo que não façam. Evidentemente, uma contradição. Ele mesmo reconhece a necessidade de o governante dispor de maior liberdade na aplicação desses recursos, liberdade que não é absoluta porque o Orçamento depende da aprovação, da manifestação do Congresso Nacional.

Os Senadores Roberto Freire e Pedro Simon, entre outros – e recorde-me muito bem dos dois – são duas memórias vivas da evolução do que agora está-se chamando de desvinculação de recursos da União: o Fundo Social de Emergência e o Fundo de Estabilização Fiscal. Ouvi do nobre Senador Eduardo Suplicy a afirmação de que esta medida atenta contra a Federação, é prejudicial aos Estados, aos Municípios. Não é verdade. O Fundo de Estabilização Fiscal, sim, porque tirava recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. O que estamos desvinculando agora são recursos da União, do Governo Federal, que já são do Governo Federal, nem dos Estados, nem dos Municípios, porque as transferências constitucionais estão preservadas. Então, salvo engano da minha parte, não há prejuízo para os Estados e Municípios.

O Senador Roberto Freire, durante a discussão dessa proposta na Comissão de Constituição e Justiça, chegou a dizer, cheio de confiança, que até estava

receoso de, daqui a três anos, ter que estar aqui, talvez como líder de um governo, reivindicando essa mesma proposta. Não sei se terei o privilégio de estar aqui na próxima legislatura, mas julgo que seria extremamente desagradável estar na próxima legislatura discutindo isso. Na verdade, essas transformações, essas reformas não se completaram. O próprio encaminhamento do Presidente da República, nesse particular, faz referência a que se trata de uma situação provisória enquanto essas reformas se completam. Uma vez concluídas, não há por que apelar novamente para um instrumento dessa natureza.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senador Lúcio Alcântara, gostaria apenas de um esclarecimento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Pois não, Senador.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Se for aprovada a reforma tributária nos termos em que está apresentada, em substituição a uma série de impostos – IPI, ICMS e outros – pelo Imposto sobre o Valor Agregado, que efeito terá sobre os Estados a aplicação do DRU? Haverá perda ou não?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – É evidente que se aprovarmos uma reforma teremos de examinar essa questão no momento próprio. Eu, por exemplo, jamais admitiria – e V. Ex<sup>a</sup> pode me cobrar isto amanhã – e jamais votaria aqui uma desvinculação que viesse a atingir Estados e Municípios. V. Ex<sup>a</sup> estava se referindo a uma hipótese. No momento em que esta se configurar, vamos nos reunir para deliberar e decidir. Eu já adianto a minha posição: não concordarei com qualquer desvinculação que atinja recursos constitucionais de Estados e Municípios.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, nobre Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Não quero pedir esclarecimentos a V. Ex<sup>a</sup>, mas talvez esclarecer e precisar melhor o que foi o meu encaminhamento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Primeiro, talvez descontraindo um pouco aquela reunião, eu disse que em três anos, talvez, possamos estar no Governo, e nesse caso, se não tiver sido resolvida ainda a questão do desequilíbrio fiscal, talvez tenhamos de estar propondo, como Governo, a continuidade de uma proposta como a da

desvinculação. Até porque fomos responsáveis, eu e o Senador Pedro Simon, de encaminhar no Congresso Nacional – eu, na Câmara dos Deputados, e S. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal – a primeira proposta que criou mecanismos de flexibilização da execução orçamentária por meio de dispositivos como esses, no Governo Itamar Franco.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – V. Ex<sup>a</sup>, com maior precisão de linguagem, está confirmando o que eu havia dito. O que V. Ex<sup>a</sup> deseja, na hipótese de um eventual sucesso eleitoral, é não ter que pedir isso, porque teriam completado todas as mudanças que possibilitassem o equilíbrio fiscal e orçamentário à União.

Depois de três anos, se tivesse de me manifestar sobre o assunto, teria um constrangimento muito grande. Afinal de contas, anos se passaram sem que esse estado de equilíbrio se configurasse para que possamos prescindir de uma alteração como a da desvinculação.

Na época, uma das críticas feitas ao chamado Fundo Social de Emergência é a de que muitos gastos que não tinham nada de social nem de emergência eram feitos à conta desse fundo. Ele era meramente uma rubrica orçamentária, um rótulo que, na verdade, apenas encobria uma manobra de flexibilização de gastos no sentido de dar uma maior estabilidade orçamentária e fiscal à União.

Portanto, Sr. Presidente, emiti parecer favorável e encaminhado favoravelmente. Nessas circunstâncias, não temos como deixar de aprovar a proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se a proposta fosse boa e correta, dir-se-ia abertamente. O Governo diria que é preciso desvincular, porque pretende usar, dessa ou daquela forma, os recursos à sua disposição. Mas essa não é a verdade. Basta ler a mensagem do Presidente da República e chamar a atenção para alguns de seus aspectos. Primeiro, diz Sua Excelência que precisa disso para o financiamento de despesas não-comprimíveis, sem endividamento adicional da União; e, em segundo, diz que se destina a preparar o programa fiscal, de curto e médio prazo, visando a obtenção de superávits primários crescentes e suficientes para estabilizar em três anos a relação entre a dívida líquida consolidada do setor público e o Produto Interno Bruto. Essa

é a mensagem enviada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao encaminhar a emenda ao Congresso Nacional. Note-se que fala em três anos, e isso já faz sete anos. Na verdade, os recursos serão retirados e destinados, efetivamente, ao pagamento do serviço da dívida interna. Dívida interna essa que, inexplicavelmente, o Governo Fernando Henrique Cardoso só fez crescer. São dados absolutamente incontestáveis.

Sua Excelência assumiu o comando deste País com a dívida interna de R\$60 bilhões, que hoje está atingindo a cifra de R\$500 bilhões, sobre os quais estamos permanentemente a pagar juros astronômicos e absurdos ao Sistema Financeiro Nacional e Internacional. Porque feito por bancos situados no Brasil, mas que têm investimentos externos na especulação financeira que aqui transita.

Ora, com tudo isso, como é que podemos pensar em deixar o Governo utilizar da forma como quer 20% do Orçamento da União? Fala-se aqui em R\$41 bilhões nos quatro anos, e que o Governo está buscando superávit. O superávit fiscal de 1999 foi de R\$38 bilhões. A diferença entre o que o Governo Fernando Henrique Cardoso arrecadou e o que ele gastou em investimentos, no social, em pagamento de pessoal gerou um superávit de R\$38 bilhões. Para onde foi esse dinheiro? Foi, evidentemente, para o pagamento do serviço da dívida. Para onde foram, como perguntou o Senador Pedro Simon, todos os recursos arrecadados na privatização das empresas estatais brasileiras?

A dívida, que era de R\$60 bilhões, em cinco anos, chegou a quase 50% do nosso PIB, atingindo a cifra de R\$500 bilhões. Como posso acreditar na competência deste Governo para aplicar os recursos? Como posso confiar neste Governo e liberar os recursos para a aplicação a seu bel-prazer? Muito diferentemente do que disse o Senador Álvaro Dias, não há nenhum controle na aplicação desses recursos.

Além de tudo, ainda há um outro aspecto. Em breve, quando chegar o final do ano, o Governo, na medida em que precisar dos Parlamentares para a aprovação de alguma matéria, fará o que fez no final de 1999: segurar os recursos das emendas parlamentares, das emendas de Bancada e das emendas de comissão. Aí, ele terá esse dinheiro na mão e um Ministro-Chefe para negociar com os Parlamentares a liberação desses recursos, fazendo com que o próprio Poder Legislativo se enfraqueça nessa hora. O dinheiro é retido, embora esteja garantido no Orçamento, depois de um imenso trabalho para aprovar as emendas, e o Governo simplesmente negocia

com os Parlamentares a sua liberação mediante a exigência de votos a favor das propostas do seu interesse. Sem contar que o Orçamento para 2000, lamentavelmente, está parado até hoje em função da aprovação desta emenda no Congresso Nacional. Então, os Parlamentares abrem mão de um direito que é seu para depois se verem pressionados a renegociá-los. Os Parlamentares se enfraquecem quando dão ao Presidente da República tamanho poder de decidir sobre a aplicação de recursos de 20% de tudo o que é arrecadado na Nação brasileira.

Portanto, realmente não dá para acreditar neste Governo; não dá para votar essa emenda, muito pelo contrário, votamos contra, conscientemente. Temos a absoluta certeza de que estamos fazendo o que é correto, em benefício da sociedade brasileira. Não dá, finalmente, para agüentar um Governo que aumenta a dívida pública interna aos níveis que o Presidente Fernando Henrique Cardoso aumentou, dilapidando todo o patrimônio público nacional, aumentando a nossa dependência dos países desenvolvidos do primeiro mundo, porque são eles os detentores de grande percentual da economia brasileira. Por essa razão, chamo a atenção dos Srs. Senadores para a própria mensagem do Executivo. Ele não fala em utilização de recursos em benefícios sociais, até porque serão tirados deles. Ele se refere claramente a serviço da dívida que o Governo tem. Com essa desvinculação, pretende-se retirar mais recursos da área social para enriquecer banqueiros e especuladores do Sistema Financeiro Nacional e Internacional.

Portanto, nós do Partido Socialista Brasileiro votamos contra essa emenda da desvinculação da receita da União. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, poderia até cingir as minhas ponderações àquelas feitas pelo eminente Relator, Senador Lúcio Alcântara. Mas não me seria possível deixar de oferecer a ótica do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, que, já em sucessivas reuniões de Bancada, tem discutido à saciedade as questões relativas à vinculação ou à desvinculação.

Debatemos, por exemplo, o imposto verde, fazendo-lhe restrições, porque vincula. Discutimos a antiga emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, pois também, embora se trate da finalidade nobre da

saúde, provocava vinculações. Debatemos igualmente a emenda em curso, que se refere também a recursos para a saúde, mas vincula.

Consideramos sobretudo que, na atualidade, toda a orientação – inclusive do próprio Governo Federal – é no sentido contrário, ou seja, desvincular. Como foi bem ponderado pelo Senador Álvaro Dias, do Estado do Paraná, quem foi Governador, como nós, sabe muito bem a importância de não se ficar manietado, em todos os sentidos. Ora, quanto mais vinculações houver, mais manietados ficarão prefeitos e governadores de todo o País. Afinal, esta é ou não é uma Casa da Federação brasileira? Temos ou não temos que defender os Estados? Creio que sim.

Aos que muitas vezes me argüem se a emenda da pobreza, de iniciativa do eminente Presidente Antonio Carlos Magalhães, vincula, eu gostaria de acrescentar: não, ela não vincula para Estados nem para Municípios. E é isso que não queremos. Já que somos a Casa dos Estados, a Casa da Federação brasileira, devemos, sob o ponto de vista jurídico e constitucional, cumprir cada vez mais essa meta de facilitar a vida dos Estados. É o que aqui estamos fazendo.

O Senador Lúcio Alcântara fez referências a palavras do Senador Roberto Requião, também do Estado do Paraná, com relação a algo que S. Ex<sup>a</sup>. se diz contra, mas que foi a favor quando Governador. Não entro nesse mérito, apenas me refiro a uma observação feita sobre o Ministro do meu Partido, Rafael Greca, homem preparado, culto, excelente ex-Prefeito de Curitiba, que está desenvolvendo um trabalho exemplar à frente do Ministério do Esporte e Turismo. Não se cogita de votar ou deixar de votar porque se é ou não se é adversário ou amigo de S. Ex<sup>a</sup>., o Ministro. O mesmo eu diria com relação ao Sr. Francisco Gros, que já demonstrou em outras oportunidades o quanto tem de conhecimento a respeito da área que lhe está sendo cometida agora, mais uma vez, para o bem de nosso País.

Além disso, Sr. Presidente, para mais um reforço com relação às observações do Senador Ademir Andrade de que a mensagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso não contempla a questão social, eu diria que contempla sim. É o item 9 da exposição de motivos assinada pelos Ministros Martus Tavares e Pedro Malan, que salienta: “Ressalte-se que a desvinculação de fontes orçamentárias é de essencial importância para que se possam financiar adequadamente programas sociais indispensáveis...”

Logo, considero altamente contemplado, na mensagem do Presidente Fernando Henrique Cardo-

so, que essa desvinculação, além de ajudar a estabilidade fiscal e tirar a rigidez orçamentária, vai, sem dúvida alguma, agir em favor do social.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, concluo para dizer que, se tudo isso não fosse verdade, nada seria feito à sombra, porque o Orçamento vai prever a destinação dessas despesas, e nós, Senadores e Deputados, haveremos de acompanhar sua aplicação, pelo bem da execução orçamentária.

Sr. Presidente, o PFL votará integralmente a favor da medida.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>., para encaminhar a votação.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da palavra apenas para fazer duas observações que considero fundamentais sobre os pronunciamentos feitos pelos Senadores Hugo Napoleão e Lúcio Alcântara, este último Relator da matéria.

Srs. Senadores, o Líder do PFL, por quem tenho muito respeito, porque foi Governador, como eu, na mesma época – ele no Piauí e eu no Estado de Sergipe –, com quem tenho a mais respeitável convivência, a meu ver disse uma incoerência e teve um pequeno lapso de memória, uma vez que, ao afirmar que não aceita qualquer vinculação, sem querer atingiu o projeto a que vou votar favoravelmente – e tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup>. também o fará –, que é o projeto para erradicação da pobreza, de iniciativa do nobre Presidente do Senado e do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, em boa hora, conseguiu, pelo menos no Senado, que tenhamos garantidos R\$4 bilhões para serem aplicados em programas de combate e erradicação da pobreza no Brasil. E este projeto, que teve uma Comissão especial que contou com o apoio do Bloco de Oposição, que passou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, certa-

mente, será votado em breve pelo Plenário do Senado Federal, vincula recursos.

Então, se fôssemos obedecer à orientação do Líder do PFL, votaríamos contra o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães. E eu, de maneira alguma, vou votar contra. Votarei a favor, apesar de vincular recursos do IPI, da CPMF, de grandes fortunas, dos recursos de privatização na composição do Fundo de Combate à Pobreza.

De sorte, Sr. Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, que não obedecerei à orientação de V. Ex<sup>a</sup>. Fiquei ao lado do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL.

Srs. Senadores, a segunda observação é sobre o que aqui afirmou o Senador Lúcio Alcântara na defesa da DRU. S. Ex<sup>a</sup>. disse, alto e bom som, que os Estados não tomariam nenhum prejuízo no que diz respeito à aplicação de 20% da desvinculação das verbas. Ora, onde são aplicados os recursos da saúde? Será que a União fica no céu? Será que a União fica na estratosfera? A União fica nos Estados, fica nos Municípios, e o dinheiro é aplicado justamente nas unidades federadas. E o Sr. Lúcio Alcântara diz que os Estados não tomarão prejuízo algum, por exemplo, em se tirando dois bilhões da saúde. Onde a União vai aplicar esses recursos, os dois bilhões que retira da saúde? Ah, vai aplicar, quem sabe, na montagem de um projeto espacial, quem sabe, Sr. Presidente, lá de cima da estratosfera, para enxergar a miséria e a pobreza no Brasil.

Então, Sr. Presidente, só queria fazer estas duas observações: dizer que o PSB, no Senado Federal, não atende – como não o fez em nenhum momento – às orientações do PFL, preferindo ficar, sim, com esse projeto oportuno, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que vem em defesa daqueles que morrem no Brasil por falta de um mínimo que não possuem. E repudiar a argumentação, a meu ver extemporânea e inadequada, do Senador Lúcio Alcântara, afirmando que os Estados não tomarão nenhum prejuízo com a retirada de 20%, de forma linear, de toda a receita, inclusive da saúde, educação, etc.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – As Sras e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

## VOTAÇÃO NOMINAL

<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000 (EM 2º TURNO)</b>							
ACRESCENTA O ART. 76 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (DRU - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO)							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 15/03/2000		Hora Início: 16:24:25	
Sessão Data: 15/03/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 15/03/2000		Hora Fim: 17:20:22	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PPS	PE	CARLOS WILSON	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIAC	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM	BLOCO	AC	TIAO VIANA	NÃO
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PSDB	AL	GERALDO LESSA	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEAO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	ABST.				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: HEITOR LEDUR	<b>Votos SIM: 57</b> <b>Votos NÃO: 16</b> <b>Votos ABST: 2</b>	<b>Total: 75</b>	Emissão em 15/03/2000 - 17:20:24
---	--	------------------	----------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 16.

Houve duas abstenções.

Total de votos: 75.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final à Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 198, DE 2000**

(Da Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania)

**Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85, de 1999, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com alterações redacionais para adequação à Técnica Legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de Março de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Roberto Requião** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral** – **José Alencar** – **Carlos Wilson** – **José Fogaça** – **Jefferson Peres** – **Ramez Tebet** – **Alvaro Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 198, DE 2000

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2000

**Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo a desvinculação de arrecadação de impostos e contribuições sociais da União.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tuição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º É incluído o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já insstituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.” (AC)

“§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a**, **e**, **b**, e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição.” (AC)

“§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição.” (AC)

Art. 2º Esta Emenda Consitucional entra em vifgor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

Oportunamente, convocarei sessão do Congresso Nacional para a promulgação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 24, DE 1999

(Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1999, tendo como pri-



meiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea **c** do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira), tendo

Parecer favorável, sob nº 849, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

EMENDA  
(de plenário)

**Apresentada à proposta de emenda à constituição nº 24, de 1999, em primeiro turno, tendo como primeiro signatário o senador Lúcio Alcântara, que dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 12 da Constituição Federal (nacionalidade brasileira).**

EMENDA Nº 1-PLEN

Acrescente-se à proposição o seguinte artigo, procedendo-se à devida remuneração:

Art. 2º Fica incluído o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 76 Os nascidos no estrangeiro entre 7 de junho de 1994 e a data da promulgação desta Emenda, filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, poderão ser registrados em repartição diplomática ou consular brasileira competente, ou em ofício de registro, se vieram a residir na República Federativa do Brasil.”

#### Justificação

O propósito desta emenda é oferecer uma solução para a inviabilidade de reconhecimento, hoje em dia, da nacionalidade brasileira aos nascidos no estrangeiro, filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, no

período entre a promulgação da Emenda Constitucional de Revisão nº3, de 1994 e a entrada em vigor desta Emenda à Constituição.

Importa registrar que, em muitos casos, essas pessoas encontram-se, atualmente, na condição de apátridas, quando os Estados em cujos territórios nasceram não dão guarida ao critério de **jus solis** para a aquisição da nacionalidade.

Por outro lado, a disposição permanente, na nova versão redacional da alínea **c** do inciso I do art. 12 da Constituição, não equaciona o problema atual, posto que a opção por uma nacionalidade pressupõe capacidade civil e as crianças nascidas nas circunstâncias descritas são ainda civilmente incapazes.

Impõe-se, assim, o acatamento da presente emenda.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000. –  
**José Eduardo Dutra – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Carlos Wilson – José Jorge – Roberto Freire – Sebastião Rocha – Agnelo Alves – Antero Barros – Roberto Saturnino – Geraldo Cândido – Sérgio Machado – Roberto Jucá – Belo Parga – Amir Lando – Maguito Vilela – Pedro Simon – Geraldo Althoff – Edison Lobão – Tião Viana – Marluce Pinto – Heloisa Helena – Luiz Ponte – Luiz Otávio – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Hugo Napoleão – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior.**

(À Comissão de Constituição Antonio Carlos Valadares Justiça e Cidadania).

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a proposta e a emenda, em primeiro turno.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda Constitucional do Senador Lúcio Alcântara foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania porque visa a corrigir uma situação criada a partir da revisão constitucional da Emenda nº 3, promulgada em 7 de junho de 1994. Essa situação gerou uma série de brasileiros apátridas, porque, sendo filhos de brasileiros e nascidos no exterior, quando voltaram ao Brasil, em função da redação dada à

emenda constitucional, não puderam ser registrados. Eles somente poderiam se tornar cidadãos brasileiros quando atingissem a maioridade.

A emenda do Senador Lúcio Alcântara, da forma como estava, corrigia os casos que ocorressem a partir da sua promulgação, para as crianças que viessem a nascer. No entanto, existem milhares de crianças que nasceram depois de 7 de junho de 1994 e que virão a nascer até a promulgação da emenda, que continuariam na mesma situação. Nascidos no exterior e vindo para o Brasil, somente poderiam adotar, na sua plenitude, a nacionalidade brasileira após a maioridade.

Para garantir a nacionalidade às crianças nascidas nesse período, estamos apresentando uma emenda acrescentando um artigo às Disposições Constitucionais Transitórias que diz que os nascidos no exterior entre 7 de junho de 1994 – exatamente a data da promulgação da Emenda nº 3, da Revisão Constitucional – e a data da promulgação dessa emenda, sendo filhos de pai brasileiro ou de mãe brasileira, poderão ser registrados em repartição diplomática ou consular brasileira competente ou em ofício de registro, se vierem a residir na República Federativa do Brasil.

Trata-se de uma emenda que visa a corrigir esse problema e que inclusive contou com o apoio do autor da Proposta de Emenda Constitucional em discussão, Senador Lúcio Alcântara.

Muito obrigado.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Relator, para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em todas as Constituições brasileiras – é da tradição do Direito Constitucional do nosso País –, são considerados brasileiros natos os nascidos em território brasileiro, os nascidos em território estrangeiro, filhos de pai ou mãe brasileira a serviço da pátria, e os filhos de pai ou mãe brasileira que não estejam a serviço da pátria, mas que vierem a optar pela nacionalidade brasileira aos 21 anos.

Ora, em todo o período republicano, as repartições consulares, ou seja, os consulados brasileiros e os serviços consulares das Embaixadas do Brasil, sempre expediram certidões que passaram a ser transcritas em cartório no Brasil. Esse comportamento sempre foi adotado.

A Revisão Constitucional de 1994 mudou a expressão “optarem pela nacionalidade” para “residirem no Brasil”. Então, criou-se um hiato. Entre o nascimento e a residência no Brasil, as repartições consulares brasileiras não mais expediram as respectivas certidões, criando uma situação de apátrida para os nascidos em países que não concedem nacionalidade a filhos de pai ou mãe estrangeiros.

Logo, havia uma necessidade imperiosa e absoluta de deixar mais clara a questão. Creio que as repartições diplomáticas não precisavam se eximir, nesses casos, de oferecer a certidão. No entanto, já que passaram a assim fazer, é preciso preencher o hiato. Daí a iniciativa válida do Senador Lúcio Alcântara, bem como a proposta do Senador José Eduardo Dutra de suprir o período entre a Revisão Constitucional de 1994 e os dias atuais. Só agora estarão resguardados os direitos dos que nascerem no exterior, filhos de pai ou mãe estrangeiros, que não estejam a serviço da pátria, resguardando-lhes oportunidade de optarem, vindo a residir no Brasil, pela nacionalidade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Emenda objetiva reparar um dano causado pela Emenda Constitucional nº 3, que deu nova redação ao art. 12, inciso I, alínea “c”.

É importante ter uma compreensão do que dispõe o art. 12:

Art. 12. São brasileiros:

I – natos:

.....

**c)** os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira.

Nessas circunstâncias, os filhos de mãe brasileira ou de pai brasileiro nascidos em país que não pratica o princípio da nacionalidade como derivação do **ius soli** ficaram numa situação de não poder adquirir nacionalidade alguma. São os chamados apátridas. Conseqüentemente, pretende-se restaurar

um princípio já consolidado nas Constituições brasileiras de 1967 e de 1988 e na Emenda Constitucional nº 1, de 1969. Todas mantinham o princípio do registro de brasileiros nascidos no exterior nas repartições competentes mais próximas do local de nascimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Emenda pretende corrigir essa falha e devolver a possibilidade de qualquer pessoa, como **ius sanguinis**, nascida no exterior e filha de mãe ou de pai brasileiro, ser registrada em repartição competente no exterior, adquirindo assim a nacionalidade brasileira.

Agora nos apresentam uma emenda visando a suprir o interregno entre a redação dada pela Emenda da Revisão Constitucional nº 3, de 1994, e o tempo da promulgação da Proposta de Emenda Constitucional ora sob apreciação.

Não há dúvidas de que a redação que se propõe hoje corrige, em termos, para o futuro, mas fica a lacuna desse interregno, que pode ser perfeitamente corrigido por essa emenda das Disposições Transitórias.

Sr. Presidente, a emenda lida e comentada pelo seu ilustre autor é plausível e devo, no momento oportuno, dar parecer favorável a ela.

Como a matéria voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oportunamente, voltaremos à sua discussão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Solicito a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter chamado minha atenção. Eu estava dando uma entrevista do lado de fora e não ouvi a campainha. Peço que seja registrado o meu voto “não”, na votação anterior.

Com respeito a este projeto de emenda à Constituição, quero expressar o meu apoio à emenda apresentada pelo Senador José Eduardo Dutra e ao projeto original.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência justificará a ausência de V. Ex<sup>a</sup> e, nesta votação, V. Ex<sup>a</sup> já irá votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão, em primeiro turno,

a matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o exame da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PARECER Nº 109, DE 2000  
(Escolha de Autoridade)  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 109, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem nº 75, de 2000 (nº 188/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ariel Rocha de Cunto, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, I, e, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas uma correção. No documento vindo da Comissão de Relações Exteriores, há um erro no avulso que pode anular a votação e tem de ser corrigido rapidamente: consta como Presidente da Comissão de Relações Exteriores o Senador José Serra, quando, na verdade, é o Senador José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – É um grave equívoco, Excelência, que será reparado.

(Procede-se à votação secreta.)

## VOTAÇÃO SECRETA

<b>PARECER Nº 109, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)</b>							
Sr. ARIEL ROCHA DE CUNTO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA.							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 2		Data Início: 15/03/2000		Hora Início: 17:33:09	
Sessão Data: 15/03/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 15/03/2000		Hora Fim: 17:37:08	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	MT	ANIERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PSDB	SP	PEDRO PINA	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou	BLOCO	AC	TIAO VIANA	Votou
PPB	RO	ERNADES AMORIM	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUIZIA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.:	<b>Votos SIM: 60</b>  <b>Votos NÃO: 7</b>  <b>Votos ABST: 6</b>	<b>Total: 73</b>
Operador: HEITOR LEDUR	Emissão em 15/03/2000 - 17:37:10	

**O SR. PRESIDENTE**(Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Houve 6 abstenções.

Total: 73 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Ariel Rocha de Cunto.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para informar aos membros do Senado que, logo após a Ordem do Dia, haverá reunião da Comissão de Fiscalização e Controle com os membros do Cade para discutir a questão da fusão da Brahma e Antarctica.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, apenas para dar o aviso de que, logo após a reunião, teremos, na Comissão de Assuntos Econômicos, a presença de Governadores, num debate com o Relator sobre a lei de responsabilidade fiscal. Lá, já chegaram o Governador Esperidião Amin e o Zeca do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1999** (nº 669/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 548, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 199, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1999 (nº 669, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1999 (nº 669, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Marluce Pinto** – **Nabor Junior**.

**ANEXO A PARECER Nº 199, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n E de 7 de outubro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da “Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Bloco se esqueceu de votar abstenção.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1999** (nº 671/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Desenvolvimento de Picuí – Fundepi para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Picuí, Estado da Paraíba, tendo

Parecer favorável, sob nº 549, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, já conhecedora de que V. Ex<sup>a</sup> sabe do posicionamento do Bloco, estamos nos abstendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – É que às vezes varia, uma parte do Bloco vota a favor.

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do Bloco.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 200, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do projeto de Decreto legislativo nº 79, de 1999 (nº 671, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1999 (nº 671, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Desenvolvimento de Picuí-Fundepi para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de Março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior**.

**ANEXO AO PARECER Nº 200, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Fundação de Desenvolvimento de Picuí – Fundepi” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de fevereiro de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 29 de junho de 1994, a concessão outorgada a “Fundação de Desenvolvimento de Picuí – Fundepi” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, pela Liderança.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revi-

são do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, 15 de março de 2000, para fazer um registro que me pareceu importante: há exatos 15 anos ocorreu a data marco da redemocratização do Brasil. Em 15 de março de 1985, eleito, ainda pelo Colégio Eleitoral, o Presidente Tancredo Neves, em face dos acontecimentos conhecidos, tomou posse o então Vice-Presidente José Sarney.

No dia 15 de março de 1985, vivíamos todos os brasileiros um momento de esperança e de incertezas. Iniciava-se ali não só o que se chamou de Nova República, uma aliança política bem-sucedida, ainda com os ventos que sopravam da campanha das Diretas Já, o País, pela força de seu povo e pela determinação de seus Líderes, reconquistava a democracia.

Sr. Presidente, quinze anos se passaram e é importante que lembremos aqui o que diz George Orwell, autor de *A Revolução dos Bichos*, no seu outro livro, menos famoso, 1984, quando lembra que os regimes autoritários buscam controlar as nações pela censura, obrigando os povos a reescrever a sua história permanentemente, para que as populações percam a sua própria memória. Perdendo a memória, perdendo também o passado, e, perdendo a memória e o passado, perdem aquilo que é o maior patrimônio de uma civilização.

Venho à tribuna como Líder do Governo, nesta Casa, para dizer que 15 anos depois da redemocratização do Brasil não vivemos mais aquelas incertezas de uma transição difícil de que muitos do que aqui estão hoje como Senadores, inclusive o Presidente desta Casa, ajudaram a construir.

Hoje, ao chegar ao Senado, fiz questão de cumprimentar o ex-Presidente José Sarney e disse: “Cumprimento-o pela data.” E o ex-Presidente José Sarney vai me permitir tornar público o que S. Ex<sup>a</sup> me respondeu: “Mas não é meu aniversário.” Então disse-lhe: “Mas é aniversário da redemocratização, que começou com a sua posse na Presidência da República.”

A modéstia e a humildade do ex-Presidente José Sarney, provavelmente, tenham feito com que esta data passasse até de forma despercebida por ele. No entanto, Sr. Presidente, é importante registrar que, nesses 15 anos, o País viveu grandes mudanças. Passamos pela Constituinte de 1988 e, antes dela, por todos os desacertos de uma transição que nasceu de uma composição política bem-sucedida, observando, entretanto, momentos de dramaticidade com a morte de Tancredo Neves.

Depois da Constituinte, presenciamos um grande momento de união das forças democráticas

brasileiras. Vieram, posteriormente, as eleições diretas em todos os níveis e também os desacertos de uma Nação politicamente primária. Houve as CPIs e o **impeachment**. Mais do que isso, Sr. Presidente, na continuidade da redemocratização brasileira, ocorreram as reformas constitucionais.

Muitos do que aqui estão viveram intensamente a redemocratização brasileira. Durante esses 15 anos, todos temos conhecimento de que cometemos erros e acertos. Quando se fala em conhecer a história de uma civilização, refere-se ao fato de saber os erros para não voltar a cometê-los e os acertos para sublinhá-los com o traço da história.

Ora, Sr. Presidente, houve nesse período – a população brasileira sabe disso – quatro planos econômicos malsucedidos. Mas, se não tivéssemos aprendido com esses planos, não teríamos hoje a estabilidade econômica. E mais do que isso, nós hoje, Nação brasileira, podemos comemorar o fato de estarmos vivendo um estado de total liberdade democrática e de termos concluído a transição política, conseguindo também a estabilidade econômica.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Com o maior prazer concedo um aparte ao nobre Líder do PFL, nesta Casa, Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Eminentíssimo Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup>, ao início do pronunciamento que faz pela passagem dos 15 anos do processo de redemocratização do País, citou George Orwell. Tive oportunidade de ler 1984 e fiquei muito impressionado com a maneira como o Estado dominava o setor intelectual, mudando manchetes antigas de jornais, alterando os livros da biblioteca, para massificar uma opinião de acordo com a sua própria vontade. Quando candidato a Deputado Federal pela primeira vez, decerto o fui pela antiga Arena, mas, sem deixar de ser um liberal, fiz campanha propondo a mudança da Constituição para que fossem extintos os Atos Institucionais. Acabei participando da votação na famosa Emenda Constitucional n.º 11, que extinguiu os Atos Institucionais, os Atos Complementares, a devolução dos predicamentos da magistratura, das prerrogativas do Legislativo e a redução das penas da Lei de Segurança Nacional com a revogação do banimento da prisão perpétua e da pena de morte. Tive também a oportunidade de estar na aurora de um novo tempo quando Governador do Piauí e abraçar aquelas candidaturas que

me pareciam as mais consentâneas com o fluir da liberdade no País, que eram de Tancredo Neves e José Sarney. Com candidaturas a Presidente e a Vice-Presidente da República, formamos a Frente Liberal, nos opusemos ao Governo de então. Foi uma fase extremamente difícil, mas que abracei por convicção própria. Como advogado de formação que sou, advogado de prisioneiro político que fui, advoguei com todo o ardor a tese da abertura. Hoje, eu que havia participado de um Congresso fechado em razão do AI-5, em 1977, quero regozijar-me com esses 15 anos em que pudemos respirar no Brasil e congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela magnífica tessitura que faz, na tarde de hoje, no plenário do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB –DF)**

– Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão.

V. Ex<sup>a</sup> viveu intensamente o momento que antecedeu à redemocratização do País e é, portanto, testemunha da História. Algo que me ocorreu exatamente ao ler 1984 é que 30% dos brasileiros atualmente têm menos de 21 anos. Portanto, não conhecem ou, ainda que conheçam, não vivenciaram o início dos anos 80 e o processo de construção da redemocratização brasileira.

Essa parcela significativa da população brasileira não viveu como nós a emoção da campanha das Diretas; não viveu, como vivemos, a emoção de se construir, de se fazer um verdadeiro exercício de engenharia política para se construir uma maioria esmagadora, quase o consenso, em torno do nome de Tancredo Neves. Essa imensa parte da população brasileira não viveu a emoção que Tancredo despertou na população brasileira, emoção que nascia da esperança, da perspectiva de um novo tempo.

O discurso de posse de Tancredo Neves, que o destino não permitiu que ele lesse, era um texto maravilhoso, que já nasceu garantindo seu lugar na História. Lembro-me, inclusive, Senador Hugo Napoleão, Sr. Presidente e Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, de um trecho do discurso de Tancredo que dizia: “Não vamos nos dispersar”. Essa é uma palavra atual; essa é uma reflexão atual, obviamente, respeitando-se as divergências entre Governo e Oposição, respeitando-se as diferenças naturais no sistema democrático, até entre partidos de uma mesma base aliada ou entre diferentes partidos de um bloco de oposição, mas não dispersar o fundamental, que é a conquista da democracia, a construção de uma civilização nova.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, de que o Brasil, ao comemorar 15 anos da

retomada do processo democrático, ao comemorar 15 anos da data máxima do processo de redemocratização do Brasil, tem muito a comemorar. Há avanços importantes na reformulação do papel do Estado, da credibilidade do País no cenário internacional, avanços importantíssimos na área dos direitos humanos, em que a anistia se fez, efetivamente, ampla e irrestrita. Mais do que isso, Sr. Presidente, nós, brasileiros, podemos comemorar, nos quinze anos da redemocratização, a estabilidade econômica, as reformas constitucionais que modernizam a nossa economia e a retomada do crescimento.

Isso é tudo? Claro que não. Mas **O Globo** de ontem, na primeira página, trouxe uma declaração do Sr. Mark Malocch, Administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o PNUD. Ele dizia, e **O Globo** registrou na primeira página de ontem, que o Brasil merece ser visto como exemplo entre os países que retomaram a democracia, e retomaram o processo de crescimento econômico, por estar sabendo conciliar a democracia, a liberdade, o desenvolvimento econômico com programas de redução da pobreza.

Uma conceituada jornalista escreve hoje, também no mesmo jornal, que aos 15 anos da redemocratização ainda não matamos a fome da população, embora já tenhamos conquistado a plena liberdade e o sistema democrático plenamente. Tem razão a eminente jornalista! Este é o desafio da nossa geração: fazer com que a liberdade e a democracia sejam, agora, instrumentos da construção de uma sociedade mais justa, de uma sociedade mais fraterna! Desta Casa, têm partido propostas objetivas para o combate à pobreza. O Congresso Nacional tem discutido efetivamente fórmulas de diminuição das desigualdades. Há ainda desafios imensos a serem enfrentados pelo País, mas não podemos desconhecer que, há 15 anos – há apenas 15 anos –, toda a Nação se unia em torno do objetivo de reconstruir o sistema democrático.

Ao evocar aqui a memória de Tancredo Neves, ao saudar aqui todos os democratas das mais diversas correntes políticas que ajudaram, com coragem, determinação e habilidade, a construir o 15 de março de 1985, quero dizer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o que temos pela frente será concebido de forma mais eficaz e rápida na medida em que todos nós tivermos exata noção dos progressos alcançados pela sociedade brasileira nesses últimos 15 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna num momento em que na imprensa ouvem-se tantas denúncias, execrações de políticos e de Lideranças. Chamo a atenção dos Colegas que nesse último período chegaram a esta Casa para o que ocorreu nos primeiros dias de meu mandato no Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **Correio Braziliense**, há poucos dias, foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal por falsa notícia, em ação de reparação de danos que movi em fevereiro de 1995. Aquele jornal, quando tomei posse nesta Casa e fui eleito 4<sup>o</sup> Secretário da Mesa Diretora, publicou editorial dizendo que eu responderia a 39 processos por narcotráfico e outros crimes. Fui ao jornal e não fui recebido. E a verdade é que não existiam tais processos ou qualquer ocorrência que relacionasse meu nome ao narcotráfico. Falava com os jornalistas a fim de dar entrevista, mas nenhum procurava me ouvir ou escrever o que eu dizia.

Também nessa mesma questão, ainda aguardam decisão judicial as ações que movi contra a Enciclopédia Britânica do Brasil, o **Jornal do Brasil** e o jornal **O Estado de S. Paulo**. Agora, finalmente, a Justiça começou a decidir. A condenação do **Correio Braziliense** à reparação de danos é definitiva. O processo contra a Enciclopédia Britânica (Autos 6.235/95) encontra-se na 8<sup>a</sup> Vara do Distrito Federal, concluso para sentença, desde 21 de novembro de 1997.

E por essa mesma enciclopédia, Sr. Presidente, um empresário de meu Estado junto comigo foi denunciado, o Sr. Assis Gurgaz, que acionou a enciclopédia, que já foi multada.

O **Jornal do Brasil** foi condenado em primeira instância, recorreu, e o processo está também concluso para sentença no Tribunal de Justiça. Vamos ganhar mais essa contra o **Jornal do Brasil**. Já vencemos na Primeira Instância e vamos vencer nas outras instâncias.

E ainda tramita na Justiça de São Paulo o processo contra o jornal **O Estado de S. Paulo**.

A imprensa nunca divulgou a existência desses processos. E agora, depois de cinco anos, a Justiça está decidindo.

Mas qual o tamanho do prejuízo que sofri ao longo de todos esses anos? Qual o prejuízo que a popu-

lação do Estado que represento sofreu, com o tratamento discriminatório que recebi, em razão das falsas acusações? Também a minha saúde foi abalada no enfrentamento de toda essa questão. Pediram a minha cabeça, quiseram a cassação do meu mandato. E se eu houvesse sido cassado? Nesse assunto, quantas vezes fui entrevistado, contando a verdade, e publicavam o que bem queriam? Mas recebi apoio da minha família, dos amigos, dos companheiros de trabalho na vida pública, e da gente do povo. Também desta Casa, que procurou resolver a questão com diligência, e arquivou o procedimento que queria cassar meu mandato. Dos 72 Senadores presentes nesta Casa, 66 votaram a meu favor e 6 contra.

Nesta oportunidade, quero registrar que a Polícia Federal fez sua obrigação com isenção. Sem demora, levantou as informações necessárias para instruir a decisão do Senado, verificando que não havia qualquer processo, qualquer inquérito, qualquer ocorrência vinculando meu nome ao narcotráfico.

E não posso deixar de reconhecer a integridade e honradez do jornalista Boris Casoy, que me deu direito de resposta, agiu com dignidade, deu voz ao acusado e exerceu a liberdade de imprensa. Ao contrário de outros jornalistas, a exemplo de uma senhora idosa, oxigenada, que de vez em quando sorteia Mercedes na televisão, em cujo programa meu nome foi denegrido e não me possibilitou o elementar direito de resposta. Ou dessa jornalista Dora Kremer, que foi a Rondônia fotografar propaganda de uma **griffe** chamada “Branca Pura”, que nem de lá é, para dizer que meu Município fazia apologia da cocaína, revoltando toda a população. Talvez um dia essa jornalista faça justiça a Ariquemes; sempre haverá oportunidade. Ela poderia ter aproveitado que estava em Rondônia e procurado a verdadeira história e praticado o bom jornalismo que ainda não foi produzido em todo esse episódio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, comecei a vida pública quando se iniciava a redemocratização do Brasil, na primeira metade da década de 80. Deputado Estadual, tornei-me “a voz dos que não tinham voz” e, com a liberdade de imprensa, mostrei a corrupção e a prática da injustiça.

Sempre com a liberdade de imprensa, liderei reivindicações e protestos. Não poucas vezes, com repercussão na imprensa, organizei acampamentos de sem-teto em frente à Prefeitura de Ariquemes e ao Palácio do Governo de Rondônia. Liderei bloqueio de rodovias com agricultores e também interrupção de pontes. E por que não dizer que, ainda em 1991, como Prefeito de Ariquemes, levei quatro mil

garimpeiros em marcha sobre a cidade de Porto Velho, capital de Rondônia? Ocupamos a Assembléia Legislativa e isolamos o Governador do Estado no Palácio até que os garimpeiros fossem recebidos e as questões que levavam fossem atendidas.

Na defesa do povo, enfrentei os poderosos locais e também os interesses de grandes empresas de mineração, brasileiras e multinacionais. Eram empresas que tinham privilégios da ditadura militar. Somente elas podiam explorar o minério de estanho em Rondônia. Para desmoralizar a causa que defendia – o direito da população local de também explorar os recursos minerais do Estado –, a mídia nacional, transformada em instrumento dessas empresas, veiculou manchetes e notícias denegrindo minha imagem. Fui falsamente acusado de envolvimento com o narcotráfico, o contrabando, a degradação ambiental e outros crimes.

Assim, cheguei a esta Casa em 1995 como um Senador desconhecido de um Estado pequeno, também desconhecido. Fui levemente denunciado à Mesa Diretora. Líderes de partidos políticos trouxeram aquelas calúnias, ou porque queriam a vaga de 4º Secretário, ou porque estavam a serviço dos interesses daquelas empresas mineradoras, ou porque não se deram ao trabalho de conhecer a realidade.

Reagi. Fiz minha defesa nesta Casa, mostrando a motivação das falsas acusações. Ainda em fevereiro de 1995, movi ações judiciais contra a Enciclopédia Britânica do Brasil, o **Jornal do Brasil** e o **Correio Braziliense**. Também o jornal **O Estado de S.Paulo** foi processado.

Havia um litígio e queriam desmoralizar a causa que eu defendia, envolvendo meu nome com o narcotráfico e outros crimes, para pressionar a Administração e a Justiça.

Ainda hoje, passados nove anos, esse litígio, no Processo de nº 91.00.0197-9, aguarda decisão na 13ª Vara da Justiça Federal, em Brasília. Nele, disputam o direito de lavra uma cooperativa de garimpeiros e a Empresa Brasileira de Estanho, que pertence ao Fundo e Pensão do Banco do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero fazer um parêntese para registrar que a ação contra os garimpeiros começou em 1989, com o promotor Manuel dos Anjos, de Rondônia, por meio de uma ação por danos ambientais, com base em denúncias de ONGs e sindicatos pagos pela mineradora Paranapanema. Esse promotor não escondia que estava a seu serviço, chegando a propor acordos em seu nome.

Na mesma época começou a campanha difamatória. Mas o tempo é o senhor da razão. Hoje quem

está preso por envolvimento com o narcotráfico é aquele promotor. E as ONGs, os sindicatos e os políticos que escreviam com a letra da empresa estão no ostracismo. Acabaram.

Enfim, depois de cinco anos, a Justiça está decidindo. Depois do constrangimento vivido por meus filhos, que naquele período deixaram a adolescência e entraram na idade adulta.

No colégio e no meio de amigos, tinham medo de dizer: meu pai é o Senador Ernandes Amorim.

Não puderam sentir o orgulho de afirmar que o pai era um Senador da República. Tinham vergonha, constrangimento, pois logo teriam de explicar que as acusações feitas pela imprensa não eram verdadeiras.

Quantas vezes, em audiências com autoridades da administração, no exercício de minhas funções, senti a dúvida no olhar das pessoas?

Aqui mesmo, nesta Casa, quando passava nos corredores via a desconfiança, ouvia os comentários.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sabemos que a liberdade de imprensa é condição essencial ao direito de pensar, de ter opinião e também de desenvolvimento social e harmônico.

Nesse sentido, no âmbito do Comitê Mundial para a Liberdade de Imprensa, Alain Modoux, da Unesco, disse que a liberdade de imprensa significa “dar uma voz àqueles que não a têm”.

Também na Unesco, o Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn, declarou que a diferença essencial entre o rico e o pobre é que os pobres não têm voz.

Sem voz, não estão em condições de articular suas necessidades.

Sem voz, não se pode mostrar a corrupção e as práticas injustas.

E sem mostrar a corrupção e as práticas injustas, não se pode instituir o consenso público, que é a condição para a transformação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo a Unesco, nas novas democracias, com frequência a mídia torna-se instrumento político e econômico dos interesses da elite dominante, inclusive, com acusações falsas a políticos e a seus familiares.

Esse assunto é tratado em artigo recente da Presidente do Conselho para a Liberdade de Imprensa da Unesco, Mia Doornaert.

Segundo informa, os estudos da Unesco apontam que a causa das falsas acusações e da manipulação da mídia não é a liberdade de imprensa, mas a

falta de experiência do jornalista e da sociedade no trato com a liberdade e a democracia.

Esses estudos mostram que, para corrigir essa distorção, é preciso haver jornalista com sólida formação profissional e ética, bem como independência dos proprietários dos jornais.

Também aponta para a construção de mídias locais, a exemplo do que fizemos com a lei das rádios comunitárias e – por que não dizer? – do próprio Jornal do Senado e da TV Senado, instrumentos que dão voz aos Senadores que não despertam o interesse da grande imprensa.

Na verdade, no Brasil o quadro não é diferente do desenhado pela Unesco para as novas democracias.

Temos de reconhecer que também somos uma nova democracia, em que a mídia é instrumento de dominação política e econômica e, constantemente, temos assistido a falsas denúncias contra políticos.

Mas aqui, além da formação profissional e ética dos jornalistas e da independência dos donos de jornais, também precisamos de mecanismos mais eficazes para o controle da calúnia, da injúria e da difamação.

Temos de ver essa questão com mais cuidado e seriedade, para impedir a falsa notícia e o linchamento moral que degrada a dignidade do ser humano. A razão de qualquer direito, a finalidade de qualquer liberdade, o objetivo da organização do Estado que representamos é exatamente a dignidade do ser humano.

Na Alemanha, por exemplo, o Conselho de Auto-Regulamentação dos Jornalistas, nos casos de abuso, censura publicamente quem exorbita, quem calunia, no veículo em que a calúnia foi feita, sem prejuízo da ação penal que couber. Essa é uma iniciativa simples que poderia ser adotada no Brasil.

O próprio Sindicato dos Jornalistas poderia constituir essa regulamentação e censurar publicamente os jornalistas e veículos que dessem falsa notícia, enganando, caluniando e difamando. Isso é responsabilidade. Isso é liberdade de imprensa. Liberdade de imprensa não é esculhambar quem quiser, do jeito que quiser, mas dar voz a quem não a tem, inclusive ao caluniado, ao acusado.

Ao fim, registro a necessidade de um procedimento especial, ágil para os casos de calúnia, difamação e injúria, notadamente quando envolver quem exerce função pública.

É preciso um processo ágil para a sociedade saber com quem lida quem a representa. A sociedade não pode ficar à mercê de uma decisão judicial

que demora cinco anos para saber se seu representante político é digno, se foi vítima da calúnia e da difamação.

Quero também registrar, Sr. Presidente, o acerto da chamada “Lei da Mordaza”. Esse projeto de lei, que ainda está tramitando, na verdade, é uma proposta de responsabilização funcional, e não de mordaza! Não cabe ao promotor ou ao delegado, agentes de execução da lei, ficarem se manifestando à imprensa sobre fatos que estejam sendo apurados.

Ninguém quer proibir a informação, mas preservar a autoridade. Não podemos permitir a declaração de quem tem o dever funcional de acusar, de afirmar a culpa, antes de oferecida e recebida a denúncia na Justiça.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao final, quero dizer que há uma razão maior: a cultura da paz. A cultura da paz se funda na solidariedade humana, e, apenas com a vontade do bem comum, o ser humano encontra a sua realização.

Já os filósofos antigos ensinavam que o homem é um animal político, um animal social. E o fortalecimento dessa cultura, a preservação dessa cultura depende da liberdade de imprensa e depende da dignidade do ser humano.

Então, temos que trabalhar pelo exercício da liberdade de imprensa, impedindo a calúnia, dificultando a calúnia, punindo a calúnia e fazendo com que o respeito ao próximo se torne a regra na conduta das pessoas.

É esse o limite da liberdade, Sr. Presidente.

Só para concluir, Sr. Presidente, desejo lembrar que, ao chegar nesta Casa, toda a Nação soube como tive o nome enlameado por denúncias aqui apresentadas, sem nenhum fundamento, onde se dizia que eu respondia a 39 processos. Trataram-me como réu, sendo que eu sequer respondia a um único processo, não fora acusado, em nenhum momento, de envolvimento com o narcotráfico, como foi dito nesta Casa.

Assim, Sr. Presidente, penso que esta Casa tem que agilizar a tramitação da dita “Lei da Mordaza”, a fim de responsabilizar os agentes públicos a quem compete denunciar. Que os jornalistas e os donos de jornais e revistas, quando publicarem uma matéria, verifiquem a sua veracidade.

Devo dizer que estão perdendo as ações para mim. O valor financeiro que estou ganhando não é o importante; para mim, o que importa é o direito ao restabelecimento da verdade e da dignidade. Porém, muitas pessoas ainda fazem comentários.

Se venho a esta tribuna, é para, de uma vez por todas, ficar selado que não devemos nada, que estamos de cabeça erguida. Quero agradecer aos Senadores sérios que me defenderam naquela época.

Lembro que o meu mandato não foi cassado ainda que o Senador Josaphat Marinho tenha exarado parecer dizendo que o decoro parlamentar retroagia à vida pregressa do cidadão. Imaginem o pensamento do ilustre Senador pela Bahia, Josaphat Marinho! Se fosse aprovado o relatório de S. Ex<sup>a</sup>., eu estaria hoje cassado, sem poder, mais uma vez, desta tribuna, dizer a verdade e pedir aos homens de imprensa que sejam mais sérios, que respeitem os cidadãos, as famílias dos homens públicos e os políticos, como fazemos com eles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2<sup>o</sup> Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, pela Liderança do Bloco, à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, quero me ater às comemorações do Dia Internacional da Mulher ocorridas nesta semana, dizendo que, em todo o País, os mais diferentes eventos tiveram lugar nos mais diversos Estados da Federação. Ontem tivemos, no meu Estado, um encontro muito significativo, que culminou com o lançamento da marcha das mulheres em busca de uma sociedade mais justa, fraterna, cidadã. Hoje, pela manhã, tivemos a realização de uma sessão solene do Congresso Nacional em comemoração à semana da mulher.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero registrar também que hoje é o Dia Internacional do Consumidor. Neste caso, é forçoso lembrar que temos de estar atentos para a defesa do consumidor.

Todavia, primeiramente, tentarei tecer breves considerações sobre as comemorações havidas em função do Dia Internacional da Mulher.

Geralmente, essas datas ocorrem em função de algum acontecimento histórico, cultural, a partir do qual estabelecemos um marco em que se comemoram determinados aspectos da vida social, no caso aqueles referentes à questão feminina.

Essas datas, além do seu conteúdo social, político e histórico, têm também um lado simbólico que

talvez seja mais forte do que até mesmo os conteúdos aos quais me referi anteriormente.

Do ponto de vista político, acredito que, na sessão de hoje, falamos com muita propriedade no que tange às nossas bandeiras, às nossas reivindicações e àquilo em que se constitui toda a luta das mulheres pela igualdade de condições, assegurando-se o direito à diferença.

Então, Sr. Presidente, ater-me-ei rapidamente ao aspecto simbólico dessas datas comemorativas, como o Dia Internacional da Mulher, o Dia do Índio, o Dia do Meio Ambiente, o Dia da Terra, o Dia da Água etc. – e cada um dos 365 dias do ano é dedicado a homenagear cada uma dessas questões.

Lamentavelmente, o nosso problema é que precisamos de um data para lembrar aquilo que deveria fazer parte da nossa postura enquanto seres humanos durante todos os momentos e instantes da nossa vida. Não temos uma vida compartimentada e dividida; somos um todo, temos uma ação – digamos assim – transrelacionada com as mais diferentes dimensões da pessoa.

O aspecto simbólico do Dia Internacional da Mulher é o de que temos uma relação quase de apelo, isto é, de deificação da mulher. Isso pode parecer uma contradição: como é que a mulher vem sendo discriminada, relegada a um segundo plano na sociedade, em suas mais diferentes áreas – na economia, na religião, nas artes, na política, nos processos sociais de um modo geral –, durante milhares e milhares de anos, se estou dizendo que houve uma deificação da mulher. Ocorre que essa deificação se deu de forma tão sutil que nos tirou algo essencial à nossa existência: a nossa condição humana.

Ao longo do processo civilizatório, nas mais diferentes culturas, com algumas exceções, nos momentos em que algumas comunidades se firmaram como matriarcais, as mulheres foram subtraídas da sua condição humana. O ser que se foi criando passou, então, a não ter rosto, a não ter vontade, a não realizar nada, colocando-se à margem para que outros seres se realizassem, sem lhe ser permitida a condição de um ser humano, mas tão-somente ser um espírito, uma santa, ou o que fosse.

Ora, somos espírito, algumas de nós até são santas, mas também somos pessoas, e, como tais, temos vontade, necessidade de realizações. A propósito, alguns estudiosos do inconsciente humano dizem que nossas ações são motivadas por quatro elementos – dois do ponto de vista interno e dois do ponto de vista externo. Do ponto de vista interno, os

seres humanos se mobilizam para suas realizações. O primeiro elemento que nos mobiliza é o desejo da autoria. Precisamos nos sentir realizando algo. O segundo elemento é a necessidade do reconhecimento. Todos nos mobilizamos externamente, na relação com a sociedade, na relação com a cultura, mediante esses dois aspectos.

Do ponto de vista dos processos internos, dos processos mais sutis, mobilizamo-nos por dois aspectos. Para alguns, a lógica é a seguinte: temos que fazer alguma coisa para evitar o sofrimento. Logo, se estudo, se trabalho, se faço alguma coisa é para evitar ser desempregado, ser analfabeto e que o sofrimento venha até mim.

Outras pessoas se mobilizam pela busca do prazer. É só invertermos a lógica: tenho que estudar, tenho que trabalhar para ser inteligente, respeitado, para ter uma boa condição de vida. Todos os seres humanos têm essa necessidade de reconhecimento.

No Livro de Mateus, capítulo 16, versículos de 13 a 16, Jesus Cristo pergunta a seus discípulos: o que as pessoas lá fora dizem que eu sou? E eles responderam: “Uns dizem João Batista; outros, Elias; e outros, Jeremias ou algum dos profetas.” Mas vós, continuou ele, quem dizeis que eu sou? Pedro responde: “Tu és o Cristo, o filho do Deus vivo.”

Fico imaginando que Jesus Cristo deve ter estudado um pouco o peito e pensado: poxa, que bom, alguém me reconhece sendo o filho de Deus. A lógica de buscarmos a autoria, de buscarmos o reconhecimento está presente até mesmo no homem que era o próprio Deus.

Logo, nós, mulheres, não podíamos prescindir disso em nenhum momento da nossa condição humana. No entanto, a civilização nos colocou em uma situação de sermos apenas aquilo que nos imprimiu. Uma escritora americana, autora do livro “Boa demais para você mesma”, diz que nós mulheres fomos submetidas a um código de perfeição típico dessa negação dos desejos que mobilizam a ação humana para as realizações. O primeiro item desse código é que nós, mulheres, devemos ser belas. Se somos belas, ótimo, é isso aí. Uma mulher tem que ser bonita. E aí, coitada de nós que não somos tão avantajadas, porque já ficamos numa situação muito complicada. Não somos bonitas, não temos aquela beleza da Globoleza, e aí – meu Deus do Céu! – já estou perdendo no código de perfeição.

O segundo item no código de perfeição é que nós, mulheres, devemos ser sempre calmas. Já viram como se comporta um homem quando está bravo? Se o Senador Tião Viana não conseguir resolver os

problemas da saúde, S. Ex<sup>ª</sup> pode ir para a tribuna, dar murro na mesa, fazer e acontecer. Agora, se eu, as Senadoras Marluce Pinto, Heloisa Helena, Luzia Toledo, Maria do Carmo e Emilia Fernandes começarmos a dar murro na mesa, alguém vai dizer: “Poxa, as Senadoras ficaram histéricas”. Os homens são valentes: “Eta! cabra macho, esse vai lá e briga”. O Senador Pedro Simon parece um polvo, balança o braço, faz e acontece. Se fizermos o mesmo, não é valentia, não é coragem, mas histeria. A abordagem muda. Então, nós, mulheres, temos que ser calmas.

Outro item do código de perfeição, segundo a escritora, diz que nós mulheres devemos ser altruístas. As mulheres têm que renunciar para que os outros se realizem. Se buscamos alguma forma de realização, isso é egoísmo, é não ser a mulher perfeita.

Diz ainda outro item que devemos fazer os relacionamentos funcionarem. Dentro de casa, quem é responsável pela funcionalidade dos relacionamentos são as mulheres. Já vi muitas mulheres – eu mesma faço isso às vezes – dizendo o seguinte: olha, fulano, amanhã é o aniversário da tua mãe, liga para ela senão ela fica chateada. Digo para o meu filho: olha o aniversário da tua avó. Liga para a tua avó, senão ela fica chateada.

As mulheres funcionam cuidando dos relacionamentos, para que eles aconteçam.

O último ponto desse código de perfeição é que nós mulheres devemos ter controle, nunca perder a calma, nunca mostrarmos que estamos agoniadas, que não estamos serenas com aquilo que estamos vendo, mesmo quando as coisas não estão acontecendo muito bem.

Com esse código, não há ser humano que agüente. É uma santa, um espírito, uma alma, menos um ser humano, porque ninguém consegue acumular tudo isto: ser bonita, altruísta, calma, nunca perder o controle, tudo, tudo e tudo, e ainda viver para que os outros se realizem.

De sorte que eu, analisando esse aspecto do ponto de vista mais interno do que significa a condição feminina, quero dizer que, graças a Deus, em um século de luta das mulheres para se tornarem humanas como somos, fizemos muito do ponto de vista das conquistas sociais, políticas, culturais e espirituais e encontramos respaldo para isso na própria espiritualidade. A Bíblia diz que as mulheres devem ser submissas aos maridos, e as pessoas decodificam como se isso fosse pura submissão, negação da condição humana. Para quem lê um versículo ou dois, tudo bem. Todavia, para quem entende a Bíblia como um sistema, logo adiante encontra

o seguinte: que os homens devem amar as suas esposas como a si mesmos. Se uma pessoa ama alguém como a si mesmo, logo respeita esse alguém da mesma forma. Se acha bom realizar-se, fazer as coisas, logo permite ao ser que ama que este também se realize.

**O SR. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senadora Marina Silva, estamos tendo um belo fim de tarde, no Senado, com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Ontem, gravei uma entrevista para uma revista no Rio de Janeiro, onde V. Ex<sup>a</sup> tinha feito o mesmo. O encantamento que todos os jornalistas, fotógrafos e diretores tinha por V. Ex<sup>a</sup> era unânime. O pronunciamento, o estilo, a feição, a forma de falar de V. Ex<sup>a</sup> tinha-os deixado maravilhados. Eles acompanhavam V. Ex<sup>a</sup>, por meio da TV Senado, mas nunca poderiam imaginar chegar ao que V. Ex<sup>a</sup> alcançou. Casualmente – perdoe-me o que vou dizer – tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse que a mulher deveria ter, não se ofenda, V. Ex<sup>a</sup> possui: é bonita, tranqüila, não perde a calma, tem grandeza, tem espírito de luta, liderança, cultura, capacidade de luta e garra. Assim, diria, de certa forma, que, em primeiro lugar, beleza é muito relativo. Para quem é negro, a beleza é uma; para quem é chinês, americano, índio, a beleza é outra. Achei muito sem graça este Carnaval no Rio de Janeiro. Não sei o que a Rede Globo fez. Só faltava essa! De repente, o destaque era para os seios da mulher. Pode ser para os americanos, para nós não é, nunca foi. Cada um tem o seu estilo. Há um aspecto que não há como deixar de diferenciar: a mulher é infinitamente superior ao homem porque é mãe, dá vida a uma criatura, sabe que é filho seu, que saiu de seu corpo. O que é que há de mais importante e mais lindo na história da humanidade? É só a mulher. Concordo que o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> e outras mulheres realizam no Congresso Nacional é extraordinário. E será mais rápido do que imaginamos. Acredito que este será o século das mulheres. As coisas já estão acontecendo. Hoje, no Rio Grande do Sul, cerca de 60% das vagas nas universidades são ocupadas por mulheres: na Medicina, na Advocacia, na Engenharia Civil. Por onde se olhar, estão as mulheres. Quando governador, admiti as primeiras mulheres na Brigada Militar. Se não tomar cuidado, existem mais mulheres do que homens na Brigada Militar. Na Magistratura, no Rio Grande do Sul, a imensa maioria das vagas é de mulheres. Assim, é uma tremenda injustiça, uma estupidez da humanidade não valorizar a mulher. Considero

a mulher superior ao homem. Mas independentemente disso, numericamente, metade do mundo não pode participar. Na literatura, os grandes escritores, compositores, músicos, os grandes arquitetos da humanidade eram homens. Por quê? Porque a mulher não tinha chance de aparecer. Como disse certa vez, até Deus, que escolheu doze homens, cometeu um grande erro. Na hora de escolher o tesoureiro, escolheu um vigarista. Até Deus errou na hora de escolher o homem mais importante, que era o homem que mexia com dinheiro, escolheu o vigarista do Judas e não colocou nenhuma mulher. Na Bíblia, fala-se de todo mundo, mas quem menos aparece inclusive é a mãe Dele, Maria Santíssima. Então, esse é um erro que vem da origem. Mas, com toda a sinceridade, penso que esse vai ser o século da mudança; vai ser o século em que vamos ter uma sociedade organizada. E já é assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade. Fazendo soar a campainha.)

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Estão vendo? Já é machista, porque estou falando. Já está mudando. A sociedade já está mudando. Se fosse V. Ex<sup>a</sup> que estivesse falando, falaria mais uma hora, que ele não soaria a campainha – no que eu acho que ele estaria certo. O que quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que estamos caminhando para essa realização. Penso até, minha querida Senadora, que vai ser a grande realização deste século estarmos nessa igualdade de valer pelo que vale, pelo que é, pelo que representa. Vejo o Rio Grande do Sul, hoje. Eu sou velho, mas, há 20 ou 30 anos, na minha cidade de Caxias do Sul, que é uma cidade industrial, na hora em que o gringo – que nasceu do nada, cresceu, ficou forte, grande – foi ver para quem deixaria os empreendimentos dele, deixou a fábrica para os homens. Para a mulher, ele se encarregava de dar um edifício, alguma coisa, para ela ter bens do que viver. Hoje, tem vários empreendimentos em que a filha mulher é que está no comando. Por quê? Porque ela mostrou competência, mostrou capacidade. Então, estamos caminhando para isso. Lembra-se V. Ex<sup>a</sup> quando nós votamos a emenda da reserva de 30% das vagas para as mulheres, e que, para a surpresa geral, o Senador Cabral, na hora de votar, levantou-se e disse: “Todo mundo sabe da minha simpatia pelas mulheres” – e todo mundo sabe mesmo da simpatia do Senador Bernardo Cabral pelas mulheres –, “mas não posso votar porque é inconstitucional, porque está na Constituição que todos são iguais perante a lei. Como vamos votar uma emenda dizendo que 30%

das vagas são garantidas para as mulheres?” Eu disse: – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A Deputada Suplicy, que estava com as outras Deputadas e Senadoras fazendo uma movimentação para aprovar, gritou: “– Mas Simon, você prometeu que ia votar conosco”. E eu mantive: – Mas quero dizer que o Senador Cabral tem razão, é inconstitucional. Então, vamos fazer uma emenda que diga que cada sexo tem direito a pelo menos 30%. E vamos dizer: Não, mas não estamos votando contra as mulheres; já estamos votando para nos garantir, para daqui a 40 anos, não termos que apresentar uma emenda nos garantindo os 30%. E essa vantagem já está garantida na Constituição. E reparem que, agora, a Deputada Camata está querendo 50%. Vamos votar favorável. Que seja 50%. Já nem penso que vamos aumentar as vagas para as mulheres. Penso nos meus filhos – e infelizmente só tenho filho homem, estou a espera das noras e as noras não chegam. Posso dizer que vai ter 50% reservado para os homens, porque acho que isso é o certo. Acho que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um depoimento extraordinário. Fico emocionado ouvindo V. Ex<sup>a</sup> falar, porque V. Ex<sup>a</sup> tem a grandeza de espírito, a grandeza de alma. V. Ex<sup>a</sup> tem a escola da vida e, muitas vezes, a escola da vida é a melhor das escolas. V. Ex<sup>a</sup> tem a escola da vida e a escola que desenvolveu por meio da luta política, da luta intelectual, da luta em defesa do meio ambiente. Perdoe-me a sinceridade, mas fico emocionado em ouvi-la falar. Tenho um orgulho muito grande de ser seu Colega. Acho que V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo de vida. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senadora Marina Silva, prorrogo a sessão por mais cinco minutos para ouvirmos o término do discurso de V. Ex<sup>a</sup> e para, ainda, darmos oportunidade ao Líder do PPS de pronunciar-se por mais três minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte do Senador Pedro Simon e o incorporo ao meu pronunciamento. Fico emocionada pela forma carinhosa como S. Ex<sup>a</sup> se dirige à minha pessoa. S. Ex<sup>a</sup> tem sido um grande companheiro, um grande parceiro, juntamente com os Colegas do Bloco e do meu grande amigo, Senador Eduardo Suplicy, em todo o meu trabalho na defesa do meio ambiente.

O Senador Eduardo Suplicy também pediu-me um aparte, mas dada a admoestação de nosso Presidente, e pelo fato, inclusive, de o meu Colega, Paulo Hartung haver me perguntado se o meu pronunciamento seria breve – já me sinto em falta com S. Ex<sup>a</sup> –, gostaria de concluir.

Durante esse século entramos na luta e ocupamos um espaço na condição humana. Cito o aparte do Senador Pedro Simon e digo que temos todas as qualidades, o problema é que, de certa forma, a sociedade quis nos incutir que tínhamos apenas algumas. No entanto, temos outras. Temos a qualidade da conquista, da realização, de fazer acontecer. O que foi atribuído, na sociedade patriarcal, ao homem, ao macho, também faz parte da condição feminina. São qualidades plasmadas, ainda, de conteúdos sobre os quais acabei de falar: tranqüilidade, calma e altruísmo. Mas o altruísmo não deve ser utilizado para que renunciemos às nossas ambições sob a pena de estar cometendo um pecado. Então, nesses cem anos, conseguimos muito.

A sociedade é manca, é coxa; é formada pelo masculino e pelo feminino; e, se ficar só com uma forma, ficará desequilibrada. Se a completarmos, vamos caminhar com mais certeza, com mais tranqüilidade e mais firmeza. E não tenham dúvidas os meus companheiros homens, em cem anos, tiramos um déficit de milhares e milhares de anos de opressão.

Se os homens não incorporarem a forma feminina de operar, estarão caminhando para uma esfera onde talvez não tenham como competir. E também não quero me sentir responsável de conscientizar os homens, fazer a cabeça dos homens, não vou me atribuir essa missão, porque vou fracassar novamente; quero que os homens aprendam a pensar também com a lógica e a forma de pensar e agir do feminino. Acredito que os principais prejudicados foram os homens, porque as mulheres não tiveram nenhum preconceito em aceitar o que eles têm de ótimo. Isso é o que faz a troca entre as diferenças, não há troca entre iguais. E hoje 60% dos universitários são mulheres, foi uma conquista na relação de aprendizagem entre mulheres e homens, e estamos nos dispondo a dar muito do que temos para os homens, para que civilização fique completa.

O outro que desejo tratar em meu pronunciamento, conforme já me referi no início, diz respeito ao Dia Internacional do Consumidor.

Hoje, dia 15 de março, é o Dia Internacional do Consumidor. Entidades ligadas à defesa dos direitos do consumidor em todo o mundo executam hoje uma variada programação de eventos centrada no tema eleito para a campanha deste ano: os alimentos transgênicos, ou seja, aqueles produzidos a partir de organismos geneticamente modificados.

Na América do Sul, especialmente no Brasil e na vizinha Argentina, realizam-se mobilizações populares nas principais capitais, onde são distribuídos

materiais informativos sobre alimentos que contêm organismos geneticamente modificados. É também objetivo dessas mobilizações colher assinaturas para uma carta aberta que deverá ser encaminhada, nos próximos dias, às nossas autoridades governamentais e legislativas.

São várias as iniciativas legislativas sobre esse tema em tramitação na Câmara e no Senado. No Senado são precisamente três proposições tramitando conjuntamente na Comissão de Assuntos Sociais, com votação do parecer do relator, Senador Leomar Quintanilha, prevista para a próxima quarta-feira.

Esta é uma questão muito controversa:

Aqui no Senado já foi tema de dois seminários. É tema eleito mundialmente para o dia dedicado às questões relativas direitos dos consumidores. É tema do Codex Alimentarius que está reunido no Japão há dois dias, em polêmica discussão sobre termos técnico-científicos que orientarão os acordos internacionais quanto à segurança dos alimentos transgênicos. Esse grupo reconhecido grau de complexidade da matéria que examina, tem um mandato de 4 anos para chegar a uma conclusão.

No entanto, num contra-senso histórico, tenta-se, açodadamente, estabelecer a produção comercial desses produtos e a sua disponibilização para o consumo humano e animal. Propõem-se normas regulamentadoras da rotulagem desses produtos, como alternativa segura para sua utilização generalizada.

Por decisão judicial momentosa, a produção comercial dos chamados OGM está proibida no Brasil. Mas há centenas de campos experimentais de cultivos transgênicos e território brasileiro. No ano passado, segundo tabela da Comissão Nacional de Biotecnologia, chegamos a ter 642 de OGM – desses, 32 era, de experiências com soja, e outros 595 eram ensaios e lavouras experimentais de milho além de outras poucas experiências com arroz, algodão, batata, cana-de-açúcar, eucalipto e fumo.

Não bastasse a discussão que se empreende especialmente nos países europeus e asiáticos, bem como nas Américas, no Brasil as contradições e as incertezas nesse campo ainda são muito preocupantes:

1 – A ciência ainda não conhece o bastante para atestar a segurança de todos os produtos e questão como alimento humano e animal, e menos ainda sabe-se sobre os efeitos desses organismos no meio ambiente – interação com outras culturas, com micro-organismos do solo, etc.

2 – Os ministérios encarregados da fiscalização e controle desses experimentos não tem condições técnicas de cobrir toda a área experimental.

Portanto, a ação da sociedade civil organizada quanto a essa questão pede pela ampliação do debate, pelo apoio ao aprimoramento das condições de pesquisa científica e pelo respeito ao princípio de precaução.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung por três minutos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queria, antes de mais nada, parabenizar a Senadora Marina Silva pela belíssima exposição, neste dia em que o Congresso comemora o dia internacional de luta das mulheres.

Preparei uma nota, Sr. Presidente, que rapidamente pretendo ler sobre a decisão do Banco Central de diminuir o compulsório no depósito à vista. Uma medida que considero positiva e que vai proporcionar alguma coisa em torno de três bilhões, de maior liquidez de recursos e, conseqüentemente, traduzir em crédito e, na minha esperança, em crédito mais acessível e mais barato para a produção no nosso País.

Mas não vejo motivos para comemorar. Como o próprio Banco Central admite, estamos ainda longe de práticas percentuais de compulsório sobre depósito à vista que são praticados em outros países do mundo, alguma coisa em torno de 15% a 25%, e estamos chegando a 55%.

A medida adotada, Sr. Presidente, pelo Banco Central é insuficiente, ainda que a autoridade monetária considere que esteja fazendo a calibragem correta para aumentar o crédito e a atividade econômica sem perder de vista o controle da inflação. Temo até mesmo que essa iniciativa traduza ou represente um movimento para esvaziar a próxima reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central, Copom, que decidirá sobre a taxa Selic.

O cenário econômico interno, neste primeiro trimestre, é extremamente favorável à queda das taxas de juros. Todos indicadores e estudos apontam nessa direção. No plano internacional, o quadro também é propício, mesmo levando-se em conta a alta no preço do petróleo e a possibilidade de o FED, Banco Central Americano, aumentar a taxa de juro básica naquele país. Por isso, é importante que, nessa próxima reunião dos dias 21 e 22, o Governo e o Banco Central iniciem um processo, paralisado em setembro do ano passado, de redução da taxa Selic, congelada em 19%.



Não se justifica, na minha opinião, manter-se nessa posição. É conservadora demais para o momento que vive nossa economia. Já que, repito, as condições internas e externas, na minha visão, são amplamente favoráveis.

No ano passado, Sr. Presidente, ocupei esta tribuna sem nenhum constrangimento para, em nome do meu Partido, o PPS, de Oposição ao Governo, elogiar a conduta do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, de reduzir, no período de fevereiro a setembro do ano passado, os juros de algo acima de 40% para 19%.

O Banco Central, no entanto, deixou de lado uma política que na minha opinião combinava prudência – que faz sentido na política monetária – com uma pitada de audácia, praticada nos primeiros nove meses de 1999, adotando uma postura absolutamente conservadora a partir de outubro.

Sr. Presidente, o Banco Central precisa também acelerar os estudos de revisão das normas do Acordo de Basiléia, que estabelece uma relação entre patrimônio líquido das instituições e empréstimos. Essas normas determinam, no plano internacional, uma relação de 8%, que no Brasil, neste momento, é de 11%. Essa medida representaria a liberação de recursos dos bancos e maior volume de empréstimos, além de um custo de dinheiro adequado às atividades econômicas.

O Banco Central deve ser firme no objetivo de preservar a estabilidade da moeda. Isso, porém, não pode se constituir num objetivo final e único do Governo, principalmente quando ocorre à custa da baixa atividade econômica, que prejudica a produção, a geração de emprego, a ocupação produtiva e até a geração de impostos e rendas para os três níveis de Governo da Federação.

Na verdade, Sr. Presidente, o que a sociedade quer saber é se o Governo Federal realmente acredita no discurso de otimismo que tem apresentado para o País.

Não estou cobrando do Governo medidas precipitadas, sem respaldo técnico. Não defendo medidas populistas que gerem bolhas de investimentos. A discussão que se faz urgente é o fato de termos hoje, no Brasil, um dinheiro caro, que custa 4,7 vezes mais que no México e 3,7 mais que no Chile. E não estou citando países com alto desenvolvimento econômico e tecnológico, mas países que também estão em desenvolvimento. Isso sem perdermos de vista uma dívida pública que, pelo seu perfil, pressiona de forma dramática nossas contas públicas e os investimentos

sociais no Brasil. Cada percentual da Taxa Selic tem um peso na administração da dívida pública.

O crédito ao setor privado em nosso País é oneroso, escasso, inadequado. Representa apenas 28% do Produto Interno Bruto (PIB), o que coloca o Brasil na pior posição entre as dez maiores economias do mundo.

Essa é a minha posição e a do meu Partido, o PPS, que acredito ter muito respaldo no Senado, no Congresso Nacional, no mundo produtivo, incluídos os micro e pequenos empresários, os empreendedores deste País: que o Governo combine cautela com uma pequena dose de otimismo na sua política monetária, gerando um processo em que a população e o setor produtivo possam acreditar em seu discurso, colocado realmente em prática.

Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, agradeço-o pela paciência e tolerância neste final de sessão, pedindo que seja dado como lida toda a nota que preparamos em meu nome e em nome do PPS, Partido que lidero nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA,  
DO SR. SENADOR PAULO HARTUNG:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores.

Quero registrar que considero positiva a decisão, tomada ontem pelo Banco Central, de reduzir de 65% para 55%, o compulsório sobre os depósitos à vista, proporcionando uma liquidez de R\$3 bilhões para os bancos, que pode se traduzir em crédito. Mas, não há motivos para comemorações. Como o próprio Banco Central admite, ainda estamos longe de praticar os percentuais de compulsório sobre depósito à vista que nos países desenvolvidos oscilam entre 15% e 25%.

A medida adotada ontem pelo Banco Central é insuficiente, ainda que a autoridade monetária considere que esteja fazendo a calibragem correta para aumentar o crédito e a atividade econômica sem perder de vista o controle da inflação. Temo até mesmo que a iniciativa se traduza num movimento para esvaziar a importância da próxima reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom).

O cenário econômico interno, neste primeiro trimestre, é extremamente favorável à queda das taxas de juros. Todos os indicadores e estudos apontam, a curto e médio prazos, para a tendência de crescimento da economia brasileira.

No plano internacional, o quadro também é propício, mesmo levando-se em conta a alta no preço do

petróleo e a possibilidade de o Banco Central Americano (FED) aumentar as taxas de juros básicos naquele país. Por isso, é importante que, na reunião do Copom, no próximo dia 21, o Governo decida reduzir a taxa Selic, congelada em 19% ao ano desde setembro do ano passado.

Não se justifica o Banco Central se manter nesta posição, conservadora demais para o momento em que vive a nossa economia, já que, repito, as condições internas e externas são amplamente favoráveis à redução dos juros.

No ano passado, ocupei esta tribuna, sem nenhum constrangimento, para, em nome do meu partido, o PPS, de oposição ao Governo, elogiar a conduta do presidente do Banco Central, Armínio Fraga, de reduzir, no período de fevereiro a setembro do ano passado, os juros, de algo acima de 40% para 19%.

O Banco Central, no entanto, deixou de lado a prática de uma política que combinava prudência com uma pitada de audácia, praticada nos primeiros nove meses de 1999, adotando uma postura conservadora a partir de outubro.

O Banco Central precisa também acelerar os estudos para a revisão das normas do Acordo de Basileia, que estabelecem uma relação entre patrimônio líquido das instituições e empréstimos. Essas normas determinam, no plano internacional, uma relação de 8%, que no Brasil, neste momento, é de 11%. Esta medida representaria a liberação de mais recursos dos bancos e maior volume de empréstimos.

O Banco Central deve ser firme no seu objetivo de preservar a estabilidade da moeda. Isso, porém, não pode se constituir num objetivo final do Governo ao custo da baixa atividade econômica que penaliza a produção e o emprego.

Na verdade, o que a sociedade quer saber é se o Governo realmente acredita no seu discurso de otimismo para a economia deste ano, o qual, na prática, vem sendo distinto da execução da política monetária.

Não estou cobrando do Governo medidas precipitadas, sem qualquer respaldo técnico. Não defendo medidas populistas que gerem bolhas de investimentos. A discussão que se faz urgente é o fato de termos hoje no Brasil um dinheiro caro, que custa 4,7 vezes mais que no México, e 3,7 mais que no Chile. Isso sem perdermos de vista uma dívida pública que, pelo seu perfil, pressiona de forma dramática as contas públicas.

O crédito ao setor privado em nosso país é oneroso, escasso e inadequado. Representa apenas 28% do Produto Interno Bruto (PIB), o que coloca o

Brasil na pior posição entre as dez maiores economias do mundo.

A queda dos juros, portanto, juntamente com o aumento do crédito às empresas e aos consumidores, seria indispensável à consolidação da nossa estabilização econômica. São medidas que teriam como consequência a valorização patrimonial e melhores condições para a abertura de capital das nossas empresas.

Convivemos em nosso país com bancos que ficaram viciados em renegociar dívidas públicas. São operações em que o risco zero assegura ganhos astronômicos. Nem por isso há o compromisso dos bancos com a sua missão precípua de garantir crédito acessível ao consumidor e à produção.

Alguns analistas afirmavam, no fim do ano passado, que seria temerário qualquer decisão do Banco Central de alterar a taxa Selic. Havia incertezas quanto ao futuro da inflação. Outras tantas dúvidas pairavam sobre a safra agrícola para este ano, uma vez que a seca, sobretudo no Nordeste, castigava impietosamente a produção.

O ano 2000 começou, no entanto, com um cenário diverso daquele que se desenhava em dezembro. A inflação teve forte queda em janeiro e fevereiro, mantendo a tendência em março, conforme os Índices Gerais de Preços (IGP) e índices de Preços ao Consumidor (IPC).

Os indicadores do IBGE e da Conab apontaram para uma queda mínima na safra agrícola, sem influência no custo de vida para este ano. Além disso, recentes estudos do Ministério da Fazenda revelaram que não há perspectiva de fortes aumentos das tarifas públicas.

A ameaça dos países árabes de reduzir a oferta de petróleo para forçar o aumento do preço mundial do barril assusta num primeiro momento. Mas, nós já vimos esse filme, No início há uma demanda mundial forte que depois recua em decorrência do excedente da produção.

Alguns analistas acreditam que a partir do mês que vem o preço do petróleo deve cair. E mesmo que o custo médio do barril seja fixado em torno de US\$25,00 (vinte e cinco dólares) as perspectivas de pressão sobre a economia são muito modestas.

Outro argumento para não se modificar os juros é o câmbio. A queda na cotação do dólar, no entanto, que vem ocorrendo desde o início do ano, não compromete. As análises são no sentido de que não haveria prejuízo para as exportações se a cotação do dólar ficasse estabilizada entre R\$1,70 e R\$1,75. Ainda assim teríamos um resultado satisfatório em termos rea-

is se compararmos com a cotação de R\$1,21 do início de 1999.

O momento é de expansão da nossa economia. Os mercados internacionais estão aí nos dando sinalizações. Apesar das previsões mais pessimistas, a economia americana, termômetro da economia mundial, cresceu 5,8% no quarto trimestre do ano passado em relação ao trimestre anterior, sendo estimulada sobretudo pela demanda interna, e continua crescendo.

Por tudo o que foi dito, é importante que o Banco Central altere, para baixo, a taxa Selic, na próxima reunião do Copom, já que esta significa importante instrumento de estímulo ao desenvolvimento econômico do nosso país.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O Sr. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dada a exigüidade do tempo, desejo apenas ler o ofício que estou encaminhando ao Exm<sup>o</sup> Ministro José Carlos Dias, da Justiça.

Impressionou-me a grande demora na fila a que estão sendo submetidos os estrangeiros ao chegar em São Paulo para mostrar e receber o carimbo nos seus passaportes. Na semana passada, por duas vezes, cheguei ao Brasil depois de desempenhar missões no exterior. Ao chegar às sete da manhã da última quinta-feira, havia mais de 800 pessoas na fila, passando por apenas três funcionários da Polícia Federal, e, já no domingo, às 21h30min, havia uma fila de mais de 400 pessoas diante de um único funcionário. Percebi o mal-estar a que estão sendo submetidos os que nos visitam logo na chegada ao Brasil. Perguntei aos responsáveis pelo plantão da Polícia Federal a razão do acúmulo de pessoas na fila e fui informado de que o quadro de pessoal está reduzido.

Soube pela imprensa que o Ministro da Justiça, José Carlos Dias, também teve a mesma impressão quando chegou.

Então, avalio que seja importante que S. Ex<sup>a</sup> tome as medidas necessárias para corrigir o problema.

Era esse o breve comunicado que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Srs. Senadores, na sessão deliberativa ordinária realizada no dia 9 do corrente mês, o nobre Senador Renan Calheiros levantou questão de ordem, alegando que as três proposições que tratam do fabrico, porte e uso de armas de fogo deveriam ter sido distribuídas primeiramente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, só em segundo lugar, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Em reforço a esse entendimento, alegou que o próprio Relator das matérias na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o nobre Senador Pedro Piva, teria levantado dúvidas quanto à constitucionalidade dos projetos.

A Presidência esclarece que o exame do mérito das três proposições, à vista do disposto no art. 101, inciso II, alínea “c” e art. 103, inciso V, do Regimento Interno, é da competência daquelas duas Comissões, uma vez que envolvem matéria referente à segurança pública, ao direito penal e às Forças Armadas.

Tendo em vista, entretanto, que o Relator da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional levanta dúvidas com relação à constitucionalidade das proposições, a que se reporta o nobre Senador Renan Calheiros, a Presidência defere a questão de ordem para retificar o seu despacho apostado aos Projetos de Lei do Senado n<sup>os</sup> 292, 386 e 614, todos de 1999, determinando a remessa dos processos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da constitucionalidade e mérito das matérias e, uma vez instruído com o competente parecer dessa Comissão, ser submetido, em decisão terminativa, ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Esse é o despacho da Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 112, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado um Voto de Congratulação ao Senador Roberto Saturnino, pelo lançamento de seu novo livro. Contos do Rio hoje à noite em Brasília.

sala das Sessões, 15 de março de 2000. – senador **Francelino Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Tendo em vista que o evento a que se refere será realizado na noite de hoje, a Presidência submete o requerimento a voto.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Casildo Maldaner e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar neste momento dois atos de singular importância que estão ocorrendo na área do Ministério das Minas e Energia que dão, pela sua natureza mais do que pela sua dimensão, um novo rumo às perspectivas energéticas do país.

Tradicionalmente, a geração de energia hidrelétrica tem sido o suporte do sistema energético brasileiro. Sobe a mais de 90% o percentual de energia de origem hidráulica, sobre o total de nossa produção.

No entanto, as grandes reservas de energia hídrica das Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste do País estão esgotadas em sua maior parte.

Impõe-se um novo rumo à nossa política energética. Este rumo deve caminhar em duas direções: a primeira, aproveitando energias de outras fontes – exceto o petróleo, mas onde se inclui, como exemplo, o carvão, o xisto, e sobretudo o gás natural, além de outras fontes alternativas; a segunda direção, Sr. Presidente, nos leva ao aproveitamento dos imensos recursos naturais dos rios da Amazônia – questão bem mais complexa – não só em função das questões ambientais, mas, inclusive, dos tradicionais custos e prazos de construção das usinas hidrelétricas.

Em relação ao primeiro item, referente ao aproveitamento de fontes alternativas de produção de energia, registro o anúncio que terá lugar amanhã, de programa de construção, até o ano de 2003, de cerca de oitenta usinas de aproveitamento das referidas fontes: carvão, xisto e, principalmente, gás natural, programa que espero possa ser implementado sobretudo através da estratégia de privatização de concessões, de modo que os investimentos provenham da iniciativa privada, superando a fase dos investimentos governamentais, provenientes de recursos públicos,

para serem entregues à iniciativa privada depois, em processos sujeitos à contestações de diferentes ordens. Serão cerca de 15 milhões de quilowatts que poderão ser, dessa forma, acrescidos ao sistema energético nacional.

Tocantins, o Estado da livre iniciativa, foi, e continua sendo, pioneiro nesta nova estratégia de privatizar para buscar investimentos, ao invés de investir recursos públicos para depois privatizar.

Assim é que, logo após a criação do Estado do Tocantins, há pouco mais de 10 anos, a CELTINS – Companhia Hidrelétrica do Tocantins que assumia a imensa tarefa de energizar o Estado, até então o esquecido norte goiano, foi entregue à iniciativa privada.

Ainda no Estado do Tocantins, Sr. Presidente, está em fase de construção, dentro de um cronograma que permitirá seu funcionamento a partir de setembro de 2001, a Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, em Lajeado, produzindo em torno de 1 milhão de quilowatts.

Registro que esta Usina, entregue ao Grupo Rede-Celtins, com a participação do Estado do Tocantins, da CEB de Brasília e de outros consorciados, deverá estar pronta no prazo de 3 anos de sua concessão, contra um prazo médio superior a 5 anos para usinas de igual porte, quando construídas pela União.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o rio Tocantins possui uma reserva inventariada de cerca de 10 milhões de quilowatts, não considerando-se Tucuruí e Serra da Mesa, que deverão estar produzindo brevemente cerca de 8 milhões.

Desejo registrar, Srs. Senadores, o ato do Presidente da República, ontem baixado, através do qual ficou aprovado o cronograma de leilão para 16 aproveitamentos hidrelétricos, dos quais 70% no Estado do Tocantins. Será mais um acréscimo de 6.470 milhões de quilowatts ao sistema energético do País.

Na mesma ocasião o Presidente Fernando Henrique transferiu a gestão do programa para o Ministério das Minas e Energia, restando à Aneel a responsabilidade pelo acompanhamento e análise final dos atos de concessão.

Entre as usinas a serem construídas no rio Tocantins estão as de Serra Quebrada, Estreito, São Salvador, Peixe e St<sup>a</sup> Izabel, esta no rio Araguaia.

O Estado do Tocantins, com o apoio do Ministério de Minas e Energia do próprio consórcio que constrói a usina do Lajeado, já procedeu ao inventário dessas usinas, que deverão produzir cerca de 5 milhões de quilowatts. Simultaneamente trata-se de desenvolver os primeiros estudos de impacto ambiental e de aproveitamento múltiplo das águas, de modo a

se garantir a sustentabilidade desses empreendimentos e promover o desenvolvimento regional.

Desejo registrar, Sr. Presidente, que esses atos ontem praticados, estão exatamente na linha da 2ª direção a que me referia no início deste pronunciamento, ou seja, o início do aproveitamento sustentável e múltiplo dos rios Amazônicos, dando uma nova dimensão ao Brasil, a reintegração da Amazônia na Comunidade Nacional e uma nova dimensão à questão energética.

Retorno a assinalar também a importância de que, os investimentos previstos que só no que se refere às usinas referidas para o Rio Tocantins devem alcançar a casa dos 10 bilhões de reais e provêm basicamente da iniciativa privada.

Espero poder anunciar brevemente, Sr. Presidente, a conclusão do mesmo processo de privatização da ferrovia Norte-Sul, conduzido com a mesma competência pelo Ministério dos Transportes.

É desta forma, Sr. Presidente, que se constrói o novo Brasil, um Brasil integrado em si mesmo, um Brasil participativo, capaz de mover suas próprias potencialidades, para ingressar no mundo da globalização de forma soberana, e capaz de criar condições de desenvolvimento humano e sustentável para suas populações.

Cumprimento o Estado do Tocantins e seu Governador Siqueira Campos, por mais esta etapa vencida.

Cumprimento o Ministério das Minas e Energia e ao Presidente Fernando Henrique, especialmente, pelas medidas adotadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a comemoração do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, já não pode, de maneira alguma, ser encarada como uma deferência, uma cortesia ao até há pouco impropriamente denominado sexo frágil.

De forma alguma! A data instituída para marcar a luta pela afirmação dos direitos igualitários da mulher representa, hoje, uma referência fundamental de um movimento social de importância transcendente, que, embora ainda não completamente vitorioso, já foi capaz de introduzir mudanças de enorme magnitude no conjunto das sociedades modernas.

É consensual entre muitos pensadores com amplo reconhecimento nos meios intelectuais a opinião de que nenhum movimento social do século XX teve maior relevância – à vista das transformações que produziu – do que a emancipação das mulheres.

No caso específico do Brasil, foram notáveis as mudanças ocorridas no universo feminino, em especial ao longo das três últimas décadas. No espaço doméstico, no mundo do trabalho, nas instituições de poder, o papel das mulheres ampliou-se, com a ocupação de espaços estratégicos até recentemente interditados a elas. Esses avanços provocaram mudanças significativas na paisagem social do País.

O perfil da família brasileira alterou-se drasticamente ao longo das últimas décadas. A taxa de fecundidade despencou. Hoje, as mulheres brasileiras têm, em média, três filhos a menos do que apenas 30 anos atrás, em 1970. Mas se, por um lado, têm menos filhos para criar, por outro lado, cada vez mais brasileiras descobrem-se sozinhas no enfrentamento dessa árdua tarefa. Um em cada quatro núcleos familiares é chefiado por uma mulher, redundando num total de 11 milhões de mulheres que são chefes de família. É uma vasta legião de brasileiras que toma sobre seus ombros as pesadas responsabilidades de criar sozinhas os filhos.

No mundo do trabalho, as alterações não foram menos impactantes. Enquanto 20 anos atrás as mulheres não representavam mais do que 11% da População Economicamente Ativa – PEA, hoje elas já constituem 40%. Em cada grupo de 100 brasileiras, 42 batem ponto diariamente.

Essa maior participação da mulher no mercado de trabalho foi ditada, em primeiro lugar, pela necessidade de sobrevivência. Na década de 70, na medida em que o processo inflacionário ganhava fôlego cada vez maior, as famílias brasileiras viam seu orçamento doméstico ser progressivamente corroído pela desvalorização dos salários. Foi nesse contexto que milhões de mulheres decidiram ir à luta para garantir o próprio sustento e reforçar o orçamento familiar, ajudando a pagar as contas de final de mês. De lá para cá, os costumes evoluíram, e, hoje, 25% das famílias brasileiras têm como fonte de renda única proventos auferidos pela mulher.

A dupla jornada de trabalho, contudo, tem seu custo humano e social. O atendimento dos deveres do emprego somado ao cumprimento das tarefas domésticas configura, inúmeras vezes, um excesso de responsabilidades prejudicial à saúde física e psíquica da mulher. Uma pesquisa da Universidade de São Paulo – USP comprovou que as mulheres responderam por 75% do consumo de antidepressivos nos anos 90.

Infelizmente, o duro fardo representado pela dupla jornada de trabalho não é sequer recompensado com o pagamento de salários equivalentes aos rece-

bidos pelos homens. Ainda hoje, as mulheres ganham, em média, 65% dos salários masculinos. É importante ressaltar, no entanto, que essa diferença vem caindo rapidamente. Há apenas 17 anos, os salários femininos eram, em média, 45% daquilo que recebiam os homens. Em determinados setores econômicos, as mulheres já viraram o jogo. No comércio, elas superam em 15% a média salarial dos homens.

Um fator importante que contribuiu para a ampliação da presença da mulher no mercado de trabalho foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, com seus efeitos sobre a legislação trabalhista. Até então, restrições impostas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT vetavam às mulheres os trabalhos noturnos e perigosos. Essa vedação acabava por criar uma reserva de mercado para os homens. Com sua revogação pela Carta Magna, as mulheres estão hoje presentes nas plataformas de petróleo, na construção civil, na polícia e até em empresas aéreas, pilotando grandes jatos.

Outro elemento que se converteu em um trunfo para a maior penetração da mulher no mundo do trabalho foi o avanço da escolarização feminina. Até 1981, quase dois terços das mulheres no mercado de trabalho não tinham o ensino fundamental. Hoje, essa fração foi reduzida à metade. Vinte e nove por cento dessas mulheres têm ensino médio, índice que supera o dos homens, situado em apenas 20%. Em 15 anos, dobrou no País o número de profissionais diplomados em curso superior.

Por fim, deve-se destacar o avanço da participação feminina nas instituições políticas e no Poder Judiciário, embora reconhecendo sua condição ainda muito minoritária.

Um bom exemplo desse avanço é o crescimento do número de prefeitas no Brasil nas últimas três décadas. Em 1972, as urnas consagraram a vitória de 58 mulheres para chefiar administrações municipais. Em 1992, esse número já foi de 171 prefeitas. E, nas últimas eleições, em 1996, saltou para 302.

Na Câmara Federal, a bancada de 28 Deputadas, embora representando apenas 5,4% dos membros da Casa, destaca-se pelo brilho de sua atuação, que lhe garante, inclusive, o comando de importantes Comissões permanentes, como a de Finanças e a de Educação.

No Senado Federal, a participação feminina é proporcionalmente maior, com a presença de seis representantes dos Estados. Também na Câmara Alta, as mulheres destacam-se pela qualidade do trabalho que desenvolvem. O reconhecimento de seu desem-

penho parlamentar é expresso, inclusive, pela participação de uma Senadora na Mesa Diretora da Casa.

A luta pela plena igualdade de direitos entre homens e mulheres é, ainda, uma batalha inconclusa. Muito ainda resta a avançar até que se chegue a uma situação de pleno equilíbrio. É certo, porém, que os avanços já conquistados revolucionaram em profundidade a sociedade em que vivemos. E não menos certo que a marcha desse progresso não poderá ser interrompida. As mulheres aprenderam o caminho, a persistência é sua marca registrada e o futuro encerra, com certeza, um mundo de plena igualdade entre homens e mulheres.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Dia Internacional da Mulher constitui data especial que sugere o exercício de uma profunda reflexão histórica e social sobre o papel essencial e insubstituível desempenhado pela mulher no Brasil e em todas as sociedades.

Devemos refletir sobre a dignidade, a missão e o futuro da participação da mulher num mundo instável, cheio de incertezas, de grandes transformações sociais, culturais, políticas e também de muita discriminação e desigualdade.

A primeira mulher que devemos homenagear é a mulher-mãe – aquela que nos deu a vida, nos cercou de cuidados e a quem tudo devemos. Outra mulher importante e que exerceu papel fundamental em nossa formação cultural e moral, que nos ensinou as primeiras letras, que ajudou a formar nosso caráter: nossa primeira professora, geralmente uma mulher humilde e dedicada, realizando trabalho tão edificante e em troca de remuneração não raro aviltante.

Muitas outras mulheres de grande talento e caráter deixaram marcas indeléveis na história e em nossas vidas e que se destacaram nos mais diversos campos de atividade. É impossível fazermos a homenagem merecida a cada uma delas, individualmente, mas não podemos esquecer alguns nomes de grandes lutadoras e heroínas que contribuíram decisivamente para a conquista dos direitos da mulher.

É rica a galeria de brasileiras que ajudaram a construir nosso País, nossa história e os direitos da pessoa humana:

Clara Camarão, que se distinguiu na guerra contra o domínio holandês;

Francisca de Sande, a primeira enfermeira do Brasil, que realizou um grande trabalho com os doen-

tes de febre amarela, na Bahia, entre os anos de 1670 e 1702.

Joana de Gusmão, santa mulher, que levou vida de profeta e mensageira da fé na antiga Província de Santa Catarina, habitou na freguesia da Lagoa, de onde partia para suas peregrinações irradiando a fé e a caridade entre os homens.

Bárbara Heliodora, a Heroína da Inconfidência, descendente de Amador Bueno, que em 1641 rejeitara ser aclamado Rei, é a primeira mulher em nossa história a participar de uma insurreição republicana.

Bárbara de Alencar, a cearense do Crato, envolvida na revolução conhecida como a Confederação do Equador, em 1824 – o primeiro movimento socialista da América Latina, que se insurgia contra o ato tirânico do primeiro Imperador do Brasil, ao dissolver a Assembléia Constituinte, liderada pelo Governador Manuel Paes de Andrade e os padres Roma, Mororó e Frei Caneca. Foi posta a ferros em um cubículo no forte português, o qual ainda hoje existe no que é o atual Quartel-General da Décima Região Militar, em Fortaleza, a capital do Ceará.

Ana Néri, viúva do Capitão de Fragata Isidoro Antônio Néri, abandonou o conforto do lar e, aos 50 anos de idade, ofereceu-se para participar da guerra do Paraguai, como enfermeira, ajudando muitos feridos de guerra a curar seus males físicos, com grande dedicação e espírito humanitário.

Nísia Floresta, nascida no Rio Grande do Norte, a 12 de outubro de 1910, foi exemplo de grande cultura: professora de latim, francês e italiano, publicou muitas obras importantes, destacando-se *Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens*, traduzida para o inglês em 1852. Colaborou com os jornais **Correio Mercantil**; **Liberal** e **Diário do Rio de Janeiro**.

**Ana Maria de Jesus Ribeiro, a Anita Garibaldi**, heroína brasileira nascida em Santa Catarina, em 1821, e falecida em Ravena, na Itália, em 4 de agosto de 1849, companheira do revolucionário Giuseppe Garibaldi, “herói de dois mundos” e construtor da unificação italiana.

O Presidente Fernando Henrique faz uma importante síntese dessa história no prefácio do livro de Paulo Markun, “Anita Garibaldi – Uma Heroína Brasileira”: Lembrei que os 500 anos convidam à redescoberta de figuras que fizeram história. A saga dos Garibaldi é um bom exemplo. Não que caibam paralelos imediatos entre o ambiente histórico em que atuaram e as circunstâncias atuais. Os tempos são outros.

Mas os “dois mundos” de Garibaldi estão se voltando um para o outro e buscando uma ampla acomodação de interesses... Vêm assim à lembrança, como fonte de inspiração, os atributos dos Garibaldi, sua determinação em ampliar as fronteiras do possível, em inaugurar novas sendas. Que saibamos – agora com os instrumentos do diálogo, da persuasão – reduzir ainda mais a distância que separa a Laguna, de Anita, da Rivera de Garibaldi.”

Anésia Pinheiro Machado, a maior heroína da aviação brasileira, aos 18 anos, realizou sozinha o primeiro vôo, entre Rio e São Paulo, num pequeno avião. Foi a primeira brasileira a pilotar aviões de carreira e a fazer acrobacias aéreas, quebrando recordes, recebendo honrarias e prêmios no Brasil e no exterior.

“Queremos a instrução para conhecermos nossos direitos, e deles usarmos em ocasião oportuna” – dizia Francisca Senhorinha da Motta Diniz, fundadora do primeiro jornal brasileiro que tratava especificamente de direitos da mulher.

Maria Augusta Generosa Estrella foi a primeira doutora brasileira em Medicina: saiu do Brasil, em 1874, com apenas 14 anos de idade, para estudar Medicina nos Estados Unidos, formando-se, em 1881, no New York Medical College and Hospital for Woman.

Francisca Edwiges Neves Gonzaga, a Chiquinha Gonzaga, pianista e compositora, pioneira do feminismo e primeira maestrina do Brasil, participou dos movimentos abolicionista e republicano e deixou mais de duas mil composições.

Nise da Silveira revolucionou a psiquiatria, humanizando o tratamento reservado aos doentes mentais no Brasil.

Bertha Maria Júlia Lutz nasceu em São Paulo, em 1894, e foi uma importante líder do movimento pelo voto feminino no Brasil. Fundou, em 1920, a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, lutando pela igualdade de direitos para as mulheres.

Maria Quitéria de Jesus foi a primeira brasileira a fazer parte de uma unidade militar: disfarçada de homem, alistou-se como soldado no Corpo de Artilharia do Exército, para lutar contra os portugueses, que não reconheciam a Independência do Brasil. Recebeu honrarias por bravura e heroísmo e foi recebida na Corte pelo Imperador Dom Pedro I, que lhe concedeu o posto de Alferes e a comenda de Cavaleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro. Foi, posteriormente, líder do movimento pela libertação dos escravos no Ceará.

Queremos também homenagear, nesta data, **as mulheres anônimas**: cujos nomes, não lembrados, que realizaram e ainda realizam, de forma humilde, infatigável e perseverante, inestimáveis contribuições que visam transformar as sociedades.

Não existe democracia nas sociedades em que a mulher é vítima de opressão; em que não recebe um tratamento jurídico digno e equânime; em que não há igualdade de oportunidades. O respeito aos direitos da mulher deveria ser a medida universal da verdadeira democracia conforme os ideais de justiça, paz e liberdade.

Este é o momento para fazermos um retrospecto da verdadeira guerra que foi a crônica das lutas pela emancipação da mulher na sociedade humana. Em termos contemporâneos, o movimento feminista nasceu nos Estados Unidos, na segunda metade da década de 60, desenvolvendo-se rapidamente por todos os países industrialmente avançados, entre 1968 e 1977.

Na primeira metade do século XVII, na Itália, três estudiosas venezianas apresentam, com extraordinário vigor e eficácia, o problema da condição feminina no seu tempo: Lucrecia Marinelli, em "A nobreza e excelência da mulher", defende a igualdade fundamental dos dois sexos e descobre nas teorias aristotélicas, segundo as quais o papel social é determinado por diferenças qualitativas naturais, a origem de um certo antifeminismo cultural.

Ao questionar a historiografia masculina, que não levava em conta as "belas obras e egrégias ações das mulheres", L. Marinelli quer dar novo e maior valor às chamadas "mulheres ilustres" e, por conseguinte, à contribuição que tantas mulheres de ciência, filósofas e guerreiras, malgrado as proibições formais e as dificuldades materiais, deram à história da civilização, que não pode ser senão uma história comum.

Na mesma fase histórica, outra contribuição importante foi dada, ainda na Itália, por Moderata Fonte, com o livro "Mérito da Mulher", que reflete a situação da dona de casa de seu tempo. Longe da presença masculina, num diálogo amiúde cheio de poesia, um grupo de mulheres medita sobre a sua vida e sobre o próprio destino. Estas amigas criticam uma condição de vida insuportável ("como animais encurralados entre paredes"), expressando a desilusão experimentada no matrimônio, com que, em vez da suspirada liberdade, haviam conseguido "um odioso guardião".

Sem instrução, sem meios econômicos, a mulher se sentia em poder do homem, pai, marido ou irmão, senhores da sua vida, únicos árbitros capazes

de decidir se havia de ser entregue em casamento ou findar sua vida "servindo aos sobrinhos".

Existe um exemplo de singular importância, que foi dado, ainda no século XVII, pela figura e escritos de Arcângela Tarabotti. Obrigada pelo pai, aos dezesseis anos, a entrar, em 1620, no convento das beneditinas de Santa Ana, Arcângela ali passou a existência com grandes sofrimentos, vindo a morrer em 1652. Ao longo desses 32 anos, em suas obras e nas cartas escritas do "cárcere feminino", como designava o convento, privada que estava de esquemas culturais e de referências eruditas, ela teima corajosamente numa original denúncia da condição de inferioridade da mulher.

Nas suas obras, "Antisátira", "Diferença da Mulher", até a mais importante de todas, "Simplicidade Inata ou Tirania Paterna" (Leida, 1654), ela denuncia os falsos moralismos masculinos, a falta de liberdade feminina, a violência sofrida quando, ainda muito jovem, colhida com a pena na mão, foi obrigada a voltar à "agulha e à roca".

Ligada aos ambientes libertinos, Arcângela Tarabotti faz crítica a certos formalismos religiosos, chegando mesmo a conceber uma espécie de religião punitiva para os homens, condenados a expiar no além, num imenso círculo dantesco, todos os erros e enganos cometidos contra o sexo feminino. Em suas obras, ela antecipa alguns motivos racionalistas que encontrarão autêntica expressão no racionalismo cartesiano e na obra de Poullain de La Barre (A igualdade dos sexos, 1673), onde desenvolve o tema cartesiano da luta contra o preconceito, incluído o mais velho dos preconceitos, o da superioridade do sexo masculino.

O papel da mulher viria a ficar no centro da discussão intelectual com a difusão do Iluminismo e, portanto, na confiança difundida pelas idéias então dominantes na capacidade de melhorar o homem, que os efeitos positivos da cultura veio favorecer, no século XVIII, o chamado Século das Luzes, enriquecendo o debate sobre a instrução da mulher.

Os principais intérpretes do Iluminismo francês, de Montesquieu a Diderot, mantiveram em geral, quanto ao problema da mulher, atitudes ambíguas e incertas. Em sua marcante obra, *Émile*, Rousseau traçou o retrato de Sophie, cuja educação tinha como fim agradar ao homem. Contudo, em geral, o pensamento iluminista acerca da mulher está ligado ao estudo de sua "natureza" e fechado, por conseguinte, a toda possibilidade de conhecimento histórico.

Nos aristocráticos salões europeus, a mulher representava, então, um pouco do papel do "bom selva-



gem". Para muitos estudiosos, a Revolução Francesa assinala o início do Feminismo moderno. Em 1791, Olimpia de Gouges compôs a "Declaration des droits de la femme et de la citoyenne", na qual proclamava que a mulher possui, tanto como o homem, direitos naturais e que deve participar na formação das leis, direta ou indiretamente, pela eleição dos representantes.

Esta obra incluía um projeto de Contrato Social entre os sexos e constitui a expressão mais orgânica do Feminismo racionalista e democrático. De Gouges foi guilhotinada em 1793 e, nesse mesmo ano, a Convenção, máximo foro da Revolução Francesa, rejeitou a proposta da igualdade política dos dois sexos, ignorando as corajosas teses de Condorcet, que tinha defendido o acesso das mulheres ao direito de cidadania.

Na segunda metade do século XIX, o Feminismo se desenvolve como movimento de emancipação, destinado a obter a igualdade jurídica (direito de voto, instrução, profissões liberais), estendendo-se da Inglaterra a todos os países europeus. J. Stuart Mill, em "On the subjection of women, de 1869, bradava que "a incapacidade das mulheres era o único exemplo em que as leis marcam um indivíduo desde o nascimento e decretam que ele não será nunca, por toda a sua vida, autorizado a concorrer a determinadas posições".

As interdições legais por via do sexo contrastavam com os princípios da liberdade e da livre concorrência. Stuart Mill retomava o princípio difundido por Fourier, segundo o qual o grau de elevação ou rebaixamento da mulher constitui o critério mais seguro para avaliarmos a civilização de um povo. Propunha, então, o fim da desigualdade dos direitos na família, a admissão das mulheres a todas as funções e ocupações, a participação nas eleições e uma melhor instrução.

Na Itália, M. Mozzoni comandou, de 1864 a 1920, uma longa peleja pela inserção da questão feminina em todos os problemas que o País pós-unitário devia enfrentar (reforma do Código Civil, reforma da Lei Eleitoral). De formação iluminística, consciente do debate europeu sobre as questões, as teses de Mozzoni adquirem destaque no panorama de uma Itália cultural e economicamente atrasada.

A originalidade da sua posição se põe em evidência já numa obra de 1864, "A mulher e seu direito social", onde criticava a concepção patriarcal, segundo a qual a sociedade é antes formada pelos chefes de família do que por um conjunto de indivíduos. Sustentava que a mulher devia ser considerada em sua

relação com a sociedade, e não apenas na família. Era necessário dar à mulher o direito ao voto, reformar o sistema educativo e as relações no seio familiar, bem como oferecer-lhe a possibilidade de trabalho e de acesso a todas as profissões e empregos.

Particularmente sensível aos problemas da mulher trabalhadora foi A. Kuliscioff quem, com sua ação e seus escritos, manteve viva a questão feminina no partido socialista italiano. A elaboração socialista desta questão havia sido formulada por Bebel em "O socialismo e a mulher" (1889). Este autor aceitava o esquema proposto por Engels, da transição da sociedade de uma fase matriarcal mítica e feliz a uma fase patriarcal baseada na propriedade privada. Assim, entendia que a emancipação da mulher estava ligada, e de algum modo subordinada, à supressão da propriedade privada.

O italiano A. M. Mozzoni sustentava, em vez disso, que a opressão feminina não era de natureza exclusivamente econômica, temendo que, após qualquer revolução social, a mulher viesse a se encontrar de novo igualmente "pupila, interdita, excluída, subordinada, acessória, tal como hoje".

A campanha de emancipação na Itália, da qual participaram numerosos intelectuais, não teve os resultados esperados. As "sufragistas", encarnadas pela burguesia conservadora, tidas por burguesas pelo partido socialista e por perigosas pelos católicos, ficaram politicamente isoladas. A reforma eleitoral de 1912 estendeu o chamado sufrágio universal aos próprios analfabetos, mas excluiu as mulheres, os menores, os condenados e os dementes.

Vencido politicamente, o movimento também o foi no plano histórico e cultural. Quando, em 1945, após duas guerras fratricidas, as mulheres italianas conseguiram o voto, todo o precioso material de reflexão e propostas acumulados em tantos anos de luta, tinham sido esquecidos. Para o Feminismo, o Mito de Sísifo era mais atual do que nunca: era preciso começar tudo de novo.

Ao mesmo tempo em que, na Europa, as mulheres conquistavam o direito ao voto e pareciam cair as proibições legais mais notáveis, Simone de Beauvoir, numa obra que não alcançou no momento grande ressonância, "Le deuxième sexe", mostrava que a opressão feminina tinha raízes muito profundas. Na história, na visão do mundo, o homem estabelece uma relação direta com a natureza e a cultura, situando-se como sujeito, enquanto que a mulher se posiciona com relação ao homem, sendo considerada como o "outro".

Verifica-se, entretanto, um fenômeno inteiramente novo na história : entre 1950 e 1960, um número sempre crescente de mulheres tinha acesso à instrução superior e introduzia-se no mundo da produção e do trabalho, se bem que em trabalhos inerentes ao desempenho feminino e sub-remunerados.

Porém, as características da opressão haviam apenas mudado. As obras das teóricas norte-americanas dos anos 60 encontraram uma imediata resposta entre o público feminino que, mediante a sua análise, chegou a compreender as razões do próprio mal-estar e insatisfação.

Em "A mística da feminilidade" (1963), Betty Friedan explicou as novas características da opressão da mulher na sociedade industrial, o contraste que existe entre a sua capacidade e os cargos exercidos, entre os valores masculinos predominantes e uma mística persistente da feminilidade, que nega a necessidade fundamental do desenvolvimento da personalidade, necessidade que não se exaure no papel biológico.

Em casa, a mulher realiza um trabalho não retribuído, alienante em sua repetitividadade, e desempenha, como compradora, uma importante função na sociedade capitalista. Foi assim que começou um movimento que cresce, numa ação de agregações e separações e que alimenta, sendo em retorno por ela alimentada, uma produção teórica original, cuja amplitude de temas tratados é realmente surpreendente.

Kate Millet viria a descobrir no patriarcado a base de todo o poder (A política dos sexos, 1970) e S. Firestone (A dialética dos sexos, 1970) augura uma revolução feminista que seja capaz, não só de pôr em questão toda a cultura ocidental, mas também de modificar a organização da própria natureza. Discute-se a relação entre marxismo e feminismo; nos grupos de autoconsciência aprofundam-se os problemas específicos da condição feminina, desde a sexualidade à família e ao trabalho. O movimento se consolida, empenhando-se em torno de certos objetivos, como o divórcio e o aborto.

Os estudiosos constataam que, com o surgimento da crise econômica e do debate acerca da violência e do terrorismo, o Feminismo, um movimento eminentemente pacifista, parece atravessar, desde 1977, um momento de crise, sendo difícil prever sua futura evolução. Os elementos que haviam determinado o seu desenvolvimento, a falta de organização, a carência de líderes e a pluralidade de posições, se revelaram incapazes de lhe assegurar a permanência num período de graves crises.

Sem embargo, as idéias feministas penetraram, embora de forma reduzida, em alguns partidos, nos

sindicatos, nos veículos de comunicação de massa e, em geral, na mulher politizada e inserida nas instituições.

Nos Estados Unidos e nas principais universidades européias, afirma-se o valor científico de novos setores de pesquisa conhecidos como Women's Studies e, recentemente, em fevereiro de 1981, o próprio Parlamento europeu votou uma resolução sobre a situação da mulher nos diversos países da Comunidade, resolução que, embora fruto de um compromisso entre os partidos, demonstra o caminho percorrido pelas idéias feministas e o quanto ainda resta para fazer.

No mundo econômico em que vivemos, nessa economia globalizada que visa principalmente ao lucro, a participação da mulher nas diversas atividades econômicas, muitas vezes, é aceita apenas como forma de reduzir custos produtivos, utilizando mão-de-obra mais barata. Não existe igualdade de remuneração, tratamento igualitário, oportunidades iguais de trabalho nem, muitas vezes, respeito pela dignidade da mulher.

Homicídios, abortos, mutilações, agressões, estupro, prisões arbitrárias, deportações, escravidão, comércio de mulheres, desemprego, condições degradantes de trabalho e tantos outros atos e situações que desonram o ser humano continuam a ocorrer no limiar do Século XXI, especialmente em relação às mulheres.

Toda essa violência atinge com maior frequência as mulheres mais pobres : as operárias, as marginalizadas, as analfabetas, as idosas, as doentes incuráveis e todas aquelas oprimidas e desprezadas pela sociedade de consumo.

Todos nós temos uma dívida imensa para com a mulher. Homenageá-la em sua totalidade, transcende nossas capacidades e possibilidades, pois tudo o que fizermos ou dissermos ainda será pouco e insuficiente para expressar nosso respeito e profunda gratidão.

Mesmo assim não reluto em eleger, para uma homenagem especial, uma mulher extraordinária, que marcou significativamente o século XX, por sua imensa dedicação, espírito de fraternidade, força moral e trabalho incansável, realizado com imenso amor para os mais pobres.

Refiro-me a uma freira humilde, nascida na Albânia, dotada de um grande espírito de solidariedade, admirada por pessoas de todas as religiões, que entregou sua vida para resgatar muitas outras vidas. Minha homenagem a todas as mulheres se dirige a Madre Teresa de Calcutá, Prêmio Nobel da Paz, falecida na noite de 5 de setembro de 1997, no seu Convento das Missionárias da Caridade, em Calcutá, na

Índia: mulher que soube vencer o egoísmo e superar todas as limitações da fragilidade humana, entregando sua vida pelos pobres da Índia e do mundo inteiro.

Apesar de a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Constituição Federal reconhecerem a igualdade e dignidade de todos os seres humanos, o Brasil ainda não conseguiu praticar efetivamente os direitos inalienáveis do ser humano.

Em nível internacional existe um grande esforço para o reconhecimento prático da igualdade de direitos entre homens e mulheres: a Organização das Nações Unidas patrocinou quatro grandes conferências sobre os direitos da mulher.

Apesar da melhoria ocorrida na situação da mulher, na maioria dos países, ainda há um longo caminho a percorrer, até que os princípios adotados, as recomendações feitas e os objetivos propostos venham a se materializar.

Outra dificuldade decorre do papel atualmente desempenhado pela ONU, que precisa ser revisto e atualizado, pois sua estrutura original não mais se ajusta a um mundo que mudou tão radicalmente nos últimos 50 anos. A enorme e crescente distância que separa países ricos e pobres, o imenso poder da tecnologia e do conhecimento monopolizado pelos países ricos, o enfraquecimento do Estado, a multiplicação de guerras, a corrida armamentista, o aumento mundial da criminalidade, o recrudescimento dos conflitos religiosos, nacionalistas e étnicos, o ressurgimento da xenofobia e do neonazismo e a persistência de muitas discriminações contra as mulheres constituem problemas sem solução adequada para a ONU.

Todas essas questões apresentam efeitos colaterais negativos para o reconhecimento dos direitos da mulher, bastando salientar o fato de que, no mundo de hoje, 70% das pessoas mais pobres e 66% dos adultos analfabetos são mulheres.

Diversos temas sociais importantes para as mulheres fazem parte da chamada Agenda Social da ONU, que tem contribuído para uma visão mais abrangente e integrada desses problemas que envolvem toda a humanidade.

Conferência Das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), Conferência Mundial de Direitos Humanos (realizada em Viena, em junho de 1993), Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (realizada no Cairo em setembro de 1994), Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social (Copenhague, março de 1995) e II Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat-II, junho de 1996) representam

importantes eventos da Agenda Social, que, pela abrangência e interligação de seus temas, interessam às mulheres de forma direta ou indireta.

O último e mais importante evento patrocinado pela ONU e relacionado com as mulheres foi a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em setembro de 1995, e que foi antecedida por três outras: México, em 1975; Copenhague, em 1980, e Nairóbi, em 1985.

A Conferência de Pequim, ou Beijing, foi a de maior repercussão mundial. A Plataforma de Ação consolida conquistas anteriores das mulheres estabelecidas nas Conferências de Viena e do Cairo, tais como educação igualitária, participação no poder público, direitos sucessórios, práticas agressivas à integridade física e liberdade pessoal, reafirmando a causa da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

O Brasil deu um importante passo ao criar a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, cuja competência é “promover e defender os direitos da cidadania, da criança, do adolescente, da mulher e das minorias”.

“Não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos que ocorrem em nosso país”, afirmou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao criar o Programa Nacional dos Direitos Humanos.

Já fizemos algum progresso, mas ainda precisamos trabalhar muito para criar as condições necessárias a fim de permitir uma maior participação da mulher na vida econômica, política, social e cultural do País, permitindo a melhoria da situação econômica das mulheres, principalmente daquelas pertencentes às camadas sociais mais pobres da população.

A igualdade de acesso à educação a todas as mulheres deve ser um compromisso inadiável que contribuirá para o fortalecimento da solidariedade e da democracia em nosso País.

O Brasil enfrenta uma grave crise social, em decorrência de vários fatores, como as migrações desordenadas, o crescimento exagerado das grandes cidades, a quebra das formas tradicionais de vida comunitária e das estruturas familiares, o aumento do número de crianças de rua, o aumento da violência e da criminalidade.

Nesse processo, muitas mulheres, operárias, pobres, marginalizadas, desempregadas, viúvas, idosas, desamparadas, sem proteção da família e da sociedade sofrem humilhações e são desprezadas em sua dignidade, vítimas de múltiplas formas de violência.

A luta por um mundo em que todos os homens e mulheres sejam realmente irmãos e tenham consciência de que fazem parte de uma sociedade que necessita de mais solidariedade é um imperativo ético de justiça e amor ao próximo, para que possamos alcançar a verdadeira paz.

Concluo este pronunciamento parabenizando todas as mulheres brasileiras por sua coragem e determinação, com a certeza de que a participação crescente da mulher em todas as atividades sociais e econômicas transformará o Brasil num país mais justo, mais livre e mais democrático e, indubitavelmente, melhor!

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falar das diferenças regionais em nosso País já se tornou lugar comum ao longo da nossa História. Ou se fala do litoral mais desenvolvido do que o interior, ou do Sul mais rico que o Norte, ou do Sudeste mais avançado e industrializado do que o resto do Brasil, ou da vida nas cidades mais promissora que no campo, ou simplesmente dos ricos cada vez mais ricos e dos pobres cada vez mais pobres. O fato incontestável é que o nosso processo de desenvolvimento e consolidação histórica como povo e como nação não é uniforme e, por isso, convivemos com imensas desigualdades: desigualdades educacionais, desigualdades de renda, desigualdades sociais, desigualdades de perspectivas. Tudo isso a despeito do ditame constitucional de que todos são iguais perante a Lei. Não resta dúvida de que a igualdade aqui praticada não é equânime para todos.

Devido ao grande esforço para diminuir tais disparidades, foi possível verificar algumas mudanças nesse quadro, como conseqüência de investimentos oficiais nas regiões mais carentes e desprotegidas do nosso território. Isso, todavia, é coisa do passado. Hoje, como conseqüência da crise econômica por que passa o Brasil, a situação se modificou. Como assim constata a economista Lena Lavinas, em entrevista à revista *Veja*: “o Brasil atravessa uma fase em que as desigualdades regionais estão recrudescendo. Isso depois de quase quatro décadas em que a distância entre os estados ricos e os estados periféricos vinha encolhendo lentamente. Os programas de desenvolvimento regional foram abandonados e as diferenças voltaram a crescer. E essa tendência pode ser vista em indicadores de renda, escolaridade, exportação, emprego, finanças públicas – em quase tudo”.

Neste meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero mostrar-lhes um setor

em que essas disparidades se refletem em toda a sua extensão: é o que diz respeito ao estado de conservação da malha rodoviária. Também aí é clara uma opção preferencial das ações governamentais pelos Estados localizados no Sudeste e no Sul. As melhores estradas do Brasil estão justamente no Sudeste e as piores no Nordeste. Em conseqüência disso viajar de carro hoje para qualquer cidade nordestina é uma aventura: não bastassem os riscos de um assalto, é muito maior a possibilidade de não chegar ao destino, de chegar bem depois do previsto ou de ter o veículo danificado nas inúmeras armadilhas escondidas nos buracos que tomam conta dessas estradas.

De acordo com levantamentos elaborados pela Confederação Nacional do Transporte – CNT, em 97, das dez piores ligações rodoviárias do Brasil sete cruzavam o solo nordestino. Em 99, quando a CNT elaborou a quarta pesquisa sobre o estado de conservação das nossas rodovias, a situação piorou: são nordestinas quatorze das quinze piores ligações rodoviárias. Em sentido contrário, nenhum dos dez melhores trechos rodoviários brasileiros está no Nordeste, no Norte ou no Centro-Oeste. “A 4ª Pesquisa Rodoviária Nacional confirma, sobretudo o abandono das estradas da Região Nordeste, Norte e Centro-Oeste”, é o que diz o relatório da CNT.

“A pior ligação rodoviária do país – é essa mais uma constatação da CNT – estende-se de Salvador a Paulo Afonso, na Bahia. Ligeiramente menos críticas, mas em situação absolutamente precária, estão – e já faz tempo – as ligações Maceió(AL)/Salgueiro(PE), Picos(PI)/Salgueiro(PE)/Lagoa Grande(PB), Açailândia/Miranda do Norte(MA) e Teresina(PI)/Barreiras(BA). Somam 2.427 quilômetros de buracos e de insegurança – continua o relatório da pesquisa –, resultante não apenas das precárias condições do piso, mas da inexistência de acostamento e de sinalização. Como se isso não bastasse, na Maceió/Salgueiro, por exemplo, os pesquisadores constataram que em quase 82% dos 504 quilômetros da rodovia havia animais na pista.”

É a própria CNT que concluiu: “Pode-se dizer que, em relação à pesquisa de 97, tem-se melhoras significativas, porém localizadas, ou seja, estas melhoras concentram-se sobretudo nas regiões Sul e Sudeste do País. Por outro lado, pouco se fez para reverter a situação das rodovias localizadas nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste”.

Estou dando ênfase a esse assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, por saber dos inúmeros prejuízos que esse abandono e essa discriminação trazem a essas regiões produtoras de grãos para o consumo interno e para exportação. So-

bretudo, o Nordeste já descobriu o filão da indústria turística, construindo novos hotéis e pousadas, mas, sem estradas, não há praias e hospitalidade que convençam as pessoas de outros lugares a procurá-los.

É para tentar solucionar esse problema que estou aqui falando dessa realidade e, neste momento, faço um veemente apelo ao Ministério dos Transportes para que volva os olhares também para o Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Sei que em todo o Brasil há rodovias necessitando de reparos. Garantir a sua conservação é a forma mais simples e barata de preservar este imenso patrimônio de todos brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1999 (nº 4.418/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.146, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 2 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1999 (nº 688/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 550, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1999 (nº 695/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a con-

cessão da Rádio Difusora de Ituiutaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 552, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

– 4 –

#### REQUERIMENTO Nº 74, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 74, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

– 5 –

#### REQUERIMENTO Nº 75, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 14-3-2000, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para tecer algumas considerações e discutir com os Senadores que comigo participaram da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios alguns pontos que foram trazidos à luz no fim do carnaval.

Encerrado o processo dos festejos carnavalescos, a Rede Globo põe no ar alguns estranhos disparates. E, na seqüência, parlamentares, alguns velhos companheiros nossos, não tendo percebido com clareza que os blocos vencedores já haviam desfilado sábado na Marquês de Sapucaí, vestem as suas fantasias e propõem a reabertura da CPI dos Precatórios.

Talvez essa crítica seja um pouco pesada e um pouco irônica, e eles não a mereçam dessa forma. Mas, na verdade, o que ocorreu foi que a Rede Globo, em um exercício tremendo de desinformação, entrevistando a esposa do Prefeito de São Paulo, Celso Pitta, aborda de maneira postiça a questão da CPI dos Precatórios, que, na verdade, nada tinha a ver com a essência da entrevista que tratava da corrupção na Câmara de Vereadores e na Prefeitura de São Paulo. Aborda a questão da CPI dos Precatórios por meio de comentário de que o ex-Senador Gilberto Miranda estaria, na CPI, defendendo os interesses de Maluf e Celso Pitta, o que também não é novidade de forma alguma, porque ele o fazia de maneira clara e explícita. Mas desinforma o Brasil à medida em que diz que o Senador Gilberto Miranda havia sido o Relator da CPI e que o seu relatório havia possibilitado a garantia da inocência do Sr. Paulo Maluf e do Sr. Celso Pitta.

Ora, parlamentares distraídos, que não participaram do desfile das escolas vencedoras, vestiram as suas fantasias e saíram anunciando a reabertura da CPI dos Precatórios, uma CPI que teve origem aqui no Senado, por iniciativa do Senador Jader Barbalho, num momento em que uma provocação do Senador Esperidião Amin, dirigida a S. Ex<sup>ª</sup>, assegurava que ele tinha conhecimento de falcatruas com títulos de Pernambuco. Imediatamente, o Senador Jader Barbalho tomou a iniciativa de convocar uma comissão parlamentar de inquérito, e essa comissão, organizada, foi aprofundando investigações e surpreendeu o Senado e o País. Com a participação brilhante do Senador Wilson Kleinübing, uma participação obstinada, séria, decisiva, a CPI foi aprofundando as informações, num dos grandes escândalos do Brasil.

O que realmente aconteceu nessa questão dos precatórios? José Serra, no momento da configuração final da Constituição, introduziu o artigo 33 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permitia o parcelamento de precatórios de Estados e Municípios num certo número de anos. Por quê? Porque Franco Montoro, ex-Governador de São Paulo, havia desapropriado uma grande área da Serra do Mar, e São Paulo não tinha como fazer frente às indenizações que se acumulavam no Poder Judiciário, a maioria delas, sem a menor sombra de dúvida, superfaturadas.

Valendo-se do art. 33 das Disposições Transitórias, a Prefeitura de São Paulo, sob a gestão do Prefeito Paulo Maluf, montou uma indústria de falsificação de precatórios inexistentes. As relações de precatórios eram fraudadas. O pedido de emissão de títulos para pagá-los era enviado ao Banco Central. O Banco

Central enviava relatórios dúbios, inconclusivos e falsos ao Senado da República. E, aqui no Senado, talvez por uma falta maior de atenção dos Srs. Senadores, a coisa foi passando. Até que a CPI descobriu o mecanismo. Além da fraude na organização de listas de precatórios inexistentes, havia a fraude do deságio. É evidente que um volume de títulos dessa grandeza só poderia ser colocado no mercado se grandes bancos pudesse comprá-lo no fim do dia, depois de eles terem passado por aquilo que convençionalmente chamamos de “cadeia da felicidade”.

Divaldo Suruagy, Governador das Alagoas, em depoimento à CPI da qual fui Relator, e Presidente o Senador Bernardo Cabral, afirmava com toda clareza:

Procurei o Banco Bradesco e ofereci ao Presidente Lázaro Brandão os títulos de Alagoas.

Eram frios, eram falsos, mas os bancos estavam comprando. E Lázaro Brandão, Presidente do Bradesco, disse a ele que não comprava os títulos. Mas compravam. Primeiro, forçavam os Estados e os Municípios a estabelecerem um deságio fantástico de 30, 40%; depois, por meio de uma série de **dealers** e **brokers**, intermediários no negócio, os títulos iam passando de corretora para **factoring**, corretora fria para **factoring** inexistente e, no fim do dia, se um grande banco ou um fundo de pensão capitalizado não honrasse a operação, esta caía, porque os intermediários inexistentes não tinham recursos para calçar o negócio, e os títulos voltariam tranquilamente para o fundo emitente. Ninguém roubaria um único real.

E chegamos à conclusão de que dois bancos participaram de forma insistente e predadora do processo de roubo de dinheiro público no Brasil. Em primeiro lugar, dado o seu porte, por volume de compras, o Banco Bradesco. A CPI produziu provas materiais e testemunhais de que o Banco Bradesco organizava, por meio da sua diretoria, a cadeia da felicidade, distribuindo os valores pelas **factorings** e pelas corretoras.

Temos o depoimento do proprietário da Paper, um ex-oficial da Marinha; temos depoimento do proprietário da Tarimba, uma outra intermediária nesses negócios, e documentos. Então, ao fim do dia, o “banco” comprava os títulos, dividia o deságio, o roubo feito a Estados e Municípios, e o fundo de renda fixa de curto prazo do banco resgatava os títulos. O banco não perdia dinheiro, porque esses títulos são remunerados pela taxa Selic do Banco Central, a mesma remuneração que é oferecida a uma Letra do Tesouro Nacional. O roubo se dava quando o corrupto que emitia o título inexistente em cima de precatórios inexistentes concedia o deságio, que era distribuído na

cadeia da felicidade. O fundo de renda fixa se remunerava normalmente. O Bradesco foi implicado em profundidade.

Mas, de repente, a Rede Globo diz que o Relator da CPI foi o Senador Gilberto Miranda e que a CPI inocentou o Pitta e o Maluf. O relatório verdadeiro é pesado. Talvez o nosso tenha sido o relatório mais pesado de todas as CPIs constituídas no Parlamento brasileiro até hoje. Um relatório duro. Tivemos contradições internas, que foram superadas por pressão da opinião pública e por um chamamento de consciência do próprio Senado em respeito à **res publica**. E o relatório foi aprovado no plenário do Senado por unanimidade e remetido ao Ministério Público. O Ministério Público começa a agir, demoradamente, a nossa Justiça não é tão rápida, ela abre prazos para a defesa, os indiciados se utilizam dos recursos dos procrastinatórios, ouvem pessoas em outros estados, utilizam a Polícia Federal para isso nos inquéritos e a própria Justiça, mas a CPI dos Precatórios começou a trazer resultados concretos.

No Rio de Janeiro dois bravos Procuradores Artur Gueiros e Raquel Branquinho pedem o indiciamento do concunhado do Ministro Lampreia, Ronaldo Ganon, Fábio Naoum, dono do Banco Vetor, seus irmãos e seus parentes, e pedem o indiciamento de Katsumi Kihara, Diretor do Banco Bradesco e Diretor da mesa de operações no Rio de Janeiro. Um juiz federal da 1ª Vara da Fazenda Pública concede o pedido e indicia o diretor do Bradesco por crime e formação de quadrilha e mais cinco crimes junto com os outros indiciados.

Mas, de repente, não mais do que de repente, para minha surpresa, o chefe do Ministério Público Federal, nosso amigo Geraldo Brindeiro, que mereceu nosso voto na recondução por mais de uma vez, requer ao Supremo Tribunal Federal que avoque o processo do Rio de Janeiro porque haveria uma conexão com um processo que estaria tramitando em Pernambuco. O juiz do feito não concorda, os procuradores se rebelam, mas no final o Ministro Ilmar Galvão concede a medida de segurança, e o processo do Rio de Janeiro é paralisado, não tramita mais sob o pretexto de que havia conexão com processo que corre em Pernambuco. Nada corre em Pernambuco, temos apenas um inquérito.

E hoje à tarde o Procurador da República do Cível, Dr. Paulo Fontes, em Pernambuco telefona ao meu gabinete para dizer que queria mais informações porque tinha assumido há pouco mais de um ano e nem sequer tinha notícia dos fatos principais da CPI da precatórios, nem sequer tinha notícia de que o Go-

verno Federal havia arrolado os títulos de Pernambuco, depois de o Governador Jarbas Vasconcelos decretar sua nulidade, num acordo feito pelo Estado com o Banco Bradesco, detentor de 76,5% dos títulos, em tela. Não consigo entender como isso pode ocorrer.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte nesse assunto específico?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Como não?

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – Quero dizer também da minha perplexidade em relação à questão de Pernambuco, até porque votamos aqui no Senado que os precatórios objetos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito só poderiam ser resgatados posteriormente a uma sentença transitada em julgado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Uma sentença de última instância, irrecorrível.

**O Sr. Roberto Freire** (PPS – PE) – O Governo Federal poderia refinanciar e depositar em cartório. Mas parece que isso não aconteceu, em função de uma informação de que tinha havido uma decisão judicial, mas foi apenas um mero acordo nos autos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Um acordo rigorosamente impossível, porque existem ações populares que não podem ser objeto de acordo entre o Estado e um banco, que são réus desta ação. Um Estado ou uma Prefeitura ou o Poder Público não podem nunca transigir na defesa do interesse público. Eles tem que ir até a última instância, e perdendo tem que entrar com o recurso extraordinário para mostrar que estão defendendo o interesse público. Mas em Pernambuco não ocorreu isso. Houve um acordo judicial, entendido pelo Banco Central como sentença transitada em julgado. Na Comissão de Assuntos Econômicos, vieram os representantes do Banco Central e da Secretaria do Tesouro dizer que o Senado havia autorizado a operação desde que houvesse uma sentença transitada em julgado. O Senado não delega competência. As competências próprias do Senado da República e do Parlamento são indelegáveis. O Senado disciplina o tratamento de um assunto que tem de voltar para as suas mãos e ser votado na comissão e no plenário. Mas o Governo Federal rolou os títulos de Pernambuco.

Sr. Presidente, recebo, posteriormente, do Secretário da Fazenda de Pernambuco a confissão por escrito do crime. O Banco Bradesco devolve R\$56 milhões para Pernambuco a título de uma parcela do deságio que havia recebido indevidamente. Não foram R\$56 milhões, foram R\$120 milhões. Devolveu R\$56 milhões confessando o crime, embora hoje não exista

mais a menor possibilidade de haver conexão com o processo de Pernambuco e do Rio de Janeiro, porque o processo de Pernambuco – pelo menos para o Governo do Fernando Henrique Cardoso e para os seus economistas – acabou mediante um acordo judicial. Não há mais que discutir a culpa do Miguel Arraes ou a culpa do Eduardo Campos seu Secretário da Fazenda, porque o Governador Jarbas Vasconcelos fez um acordo e reconheceu terem havido títulos que nunca existiram. Em Pernambuco, não havia um precatório sequer que pudesse ser parcelado – existiam R\$257 mil em precatórios alimentares que não estavam contemplados pelo art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias. Mas o Procurador Geraldo Brindeiro pediu, e o Ministro Ilmar Galvão concedeu a liminar. O processo, que será julgado pelo Supremo Tribunal Federal, está parado; e o Senado, Sr. Presidente, não tomou conhecimento das ocorrências desse processo, que aqui não tramitou.

Nas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, tenho ouvido opiniões extremamente interessantes. Outro dia um colega nosso explicava que é mesmo necessário pagar os títulos para não prejudicar o mercado, processando-se, depois, os responsáveis. Seria, Senador Bernardo Cabral, qualquer coisa assim: V. Ex<sup>a</sup> tem o seu automóvel roubado e descobre que um receptor o vendeu para um terceiro; vai a um delegado de Polícia que lhe sugere comprar o carro do detentor e processar o receptor. A imoralidade é absoluta, mas o Senado da República continua silente diante do que ocorre em Pernambuco.

Protocoliei um projeto de decreto legislativo anulando a decisão de Pernambuco que o Senador Antonio Carlos Magalhães encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No entanto, o Presidente da referida Comissão, o ilustre Senador e meu amigo José Agripino, ainda não me honrou com a distribuição do processo a um relator para tramitação – pelo menos, até esta manhã, quando consultei a secretaria da comissão. Essa situação de Pernambuco não pode prevalecer. E o Procurador da República em Pernambuco me telefonou esta manhã dizendo que o caso será reaberto e que quer subsídios.

Mas o estranho de tudo isso é que insisti com a Rede Globo para que corrigisse as desinformações. Afinal, o que querem? Reabrir CPI? Fomentar um clima para que o processo dos precatórios seja reaberto e toda a tramitação judicial do Ministério Público, da Polícia e da Justiça, pare de vez nessa nossa já tão lenta Justiça brasileira? Não consigo entender exatamente aonde a Rede Globo quer chegar. Mas, ontem, à noite, fui surpreendido pela Sra. Lilian Witte Fibe: “A

Globo errou. Quando disse que o Relator da CPI dos Precatórios tinha sido o Sr. Senador Gilberto Miranda, enganou-se; o Relator foi o Senador Roberto Requião”.

Mais adiante, coloca a fotografia de todos os bandidos do processo. Aqueles bandidos que a Globo gosta de mostrar, o Miguel Arraes, o Paulo Afonso Vieira, o Maluf e o Pitta, os políticos. Mas a Globo esquece que a direção do Bradesco está indiciada por formação de quadrilha. Aliás, durante a CPI tivemos uma cobertura extraordinária da Rede Globo que fez com que a CPI avançasse. Tivemos cobertura da Globo, do SBT, da Record e de toda a imprensa, mas no dia em que pegamos pelo rabo os pagadores do processo, o Banco Bradesco e o Banco do Estado do Paraná, a Globo não mais falou no assunto. Recebeu as informações e colocou no Jornal Nacional; no Jornal da Globo, à noite, já não saiu mais nada. No dia seguinte, pela manhã, eu ligo a televisão e quem patrocinava o Bom Dia Brasil já era o Banco Boavista, envolvido no processo. E, à noite, o Bradesco patrocinava, com aquele seu belo e novo logotipo, o Jornal Nacional. Nunca mais falaram no assunto.

Veja por outra sou agredido com dureza, Senador Pedro Simon, por aquele apedeuta que redige os editoriais de **O Estado de S. Paulo**: “O Requião ia bem, até que começou a atirar contra todo mundo”. “Todo mundo” é a estrutura bancária; todo mundo é o Katsumi Kihara, o Lázaro Brandão e o Ageo Silva; todo mundo é o capital financeiro. Enquanto batíamos em políticos, era a festa do dia. Enquanto agredíamos a estrutura política e administrativa do País, nós éramos notícia de manhã, à tarde e à noite, de forma insistente. Tínhamos dificuldade de tomar café, almoçar ou jantar, dado o assédio dos órgãos de comunicação.

Um jornalista da **Folha de S. Paulo**, de forma melíflua, balindo quase de maneira caprina, procurava-me para introduzir teses na CPI dos Precatórios. Dizia-me ele: “Foram os empreiteiros de São Paulo que montaram isso”. Mas sempre trazia a tiracolo o Fábio Naoum, como se fosse um assessor do Banco Votorantim. Tem nome esse jornalista: é o Luiz Nassif, da **Folha de S. Paulo**, que tenta me agredir hoje dizendo que soneguei informações e não incriminei o Paulo Maluf na CPI. Vinha sempre com o Fábio Naoum a tiracolo. Uma conversa melíflua, plantando teses, querendo ser um relator **ad hoc** do processo. Uma quebra de sigilo bancário talvez nos levasse a alguma ligação mais séria e duradoura que uma simples simpatia pelo Banco Votorantim. A situação da CPI dos Precatórios, hoje, é essa. Ela foi conclusiva. Preocupa-me o fato de o Governo Federal não estar dando atenção



às conclusões da CPI. O Governo Federal rolou os títulos de Pernambuco, sem consultar o Senado, e é reciso, Sr. Presidente, que o Senado tome uma providência: decrete a nulidade desse ato. E, se o Senado tiver que fazer a patifaria, porque entendo que a aprovação é uma patifaria, que a faça abertamente na Comissão, com o voto nominal dos Senadores, jamais aceitando que os seus indelegáveis poderes sejam usurpados pelo Banco Central, como se já não nos bastassem as medidas provisórias, que nos tiram completamente a capacidade de legislar.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT-AP) – V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte, Senador Roberto Requião?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Concedo um aparte ao Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Roberto Requião, em nome da Liderança do PDT no Senado, quero saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo importante pronunciamento que faz nesta tarde. Acredito até que, de certa forma, é desnecessário dizer, Senador Roberto Requião, do reconhecimento desta Casa e de toda a Nação brasileira do brilhante trabalho que V. Ex<sup>a</sup> executou na Relatoria da CPI dos Precatórios. Certamente não paira dúvida alguma quanto à competência e a todos os requisitos necessários que V. Ex<sup>a</sup> usou muito bem na Relatoria. Agora, surge na Câmara dos Deputados a proposta de uma nova CPI dos Precatórios. Não acredito que essa iniciativa parta do princípio de que houve falha no relatório de V. Ex<sup>a</sup> ou de que esta Casa errou ao aprovar o parecer por unanimidade – aliás, o Senado fez um trabalho brilhante na CPI dos Precatórios. Então, não resta qualquer dúvida com relação a isso, Senador Roberto Requião. Acredito que V. Ex<sup>a</sup>, também, quando faz esse pronunciamento, nesta tarde de hoje, jamais se baseou nesta possibilidade de alguém estar duvidando da competência do seu trabalho, do resultado da eficácia do trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Não me passa pela cabeça que esse seja o vezo da proposta da Câmara dos Deputados.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Exatamente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Mas há que se fazer uma pergunta: a quem aproveita a reabertura de uma CPI, que paralisa as investigações? A quem aproveita a liminar do Ministro Ilmar Galvão? A quem aproveita a paralisação do processo inteiro? CPI está a merecer a equipe econômica do Governo, que está rolando os títulos.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Roberto Requião, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse concluir o aparte.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Garanto em seguida. Temos que cobrar do Poder Judiciário e do Ministério Público ação, condenação e cadeia para os ladrões do dinheiro público. Não é possível que o Senado se cale diante do que aconteceu em Pernambuco. Não é possível! Como é que as forças se organizam nesse processo? A Esquerda quer salvar Miguel Arraes; a Direita, botar dinheiro na mão de Jarbas Vasconcelos, e o povo de Pernambuco paga a conta que não deve.

O Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, recebeu a visita do Subprocurador da República, que foi propor a rolagem dos títulos no modelo de Pernambuco. Ele sugeriu que se entrasse com uma ação em juízo, que se fizesse um acordo judicial e que o Governo Federal rolasse esses títulos, livrando Jaime Lerner no Paraná e alguns outros compradores.

Recebi uma carta do Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, em que responde ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso que a operação proposta, à semelhança daquela havida em Pernambuco, é ilegal e imoral e que Santa Catarina não operaria dessa maneira. E nem poderia o Governador Esperidião Amin proceder de forma diferente após haver participado da CPI dos Precatórios.

Se a Câmara dos Deputados quer fazer CPI, que faça uma a fim de apurar por que as consequências do relatório da CPI dos Precatórios aprovado pelo Senado não estão sendo levados a sério pelo Governo de Fernando Henrique, mas não me venham de borzeguins ao leito. Acabem com esta festa. Sábado foi o fim do desfile das escolas vencedoras. Não entrem no jogo da desestruturação do sistema legal que está lentamente operando. Não tentem safar os grandes conglomerados financeiros.

De repente, vemos, por exemplo, a Rede Globo colocar o Senador Antonio Carlos Magalhães na berlinda sem que a mínima ética exigida a qualquer órgão de imprensa decente estabelecesse o contraditório, a consulta anterior, a resposta pronta. Não simpatizei com o deslize do Senador, que agrediu indevidamente a Sr<sup>a</sup> Pitta. S. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em mostrar com a mais absoluta clareza a sua revolta por não haver sido consultado e haver sido envolvido num processo que diz respeito, sabemos nós nesta Casa com toda clareza, à atuação do ex-senador Gilberto Miranda. Fui o Relator da CPI. Sentimos, na CPI, o que estava ocorrendo. Não há correlação possível entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e os

precatórios, até porque quem fazia os relatórios era eu. O Senador jamais me pediria que o modificasse, e eu jamais o modificaria, a pedido dele ou de qualquer outra pessoa. É um processo de corrupção impossível, pela lisura do Senador e pela minha lisura.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Roberto Requião, permita-me intervir para dizer que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Bernardo Cabral tiveram todo o apoio material e moral da Presidência para as investigações.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Portanto, suspeita rigorosamente impossível. É uma suspeita que se nega pela impossibilidade absoluta. Mas foi jogada no ar para quê? Para que se retome a CPI e se paralise as investigações? Por que, de repente, Senador Sebastião Rocha, o Ministério Público Federal pede que seja paralisado o processo do Rio de Janeiro?

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Roberto Requião, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse concluir o meu aparte.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Eu permito que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu aparte.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Senador Roberto Requião. Eu queria, por outro lado, dizer também que penso que V. Ex<sup>a</sup> não foi feliz quando tentou desqualificar a iniciativa do eminente Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT na Câmara. O Deputado Miro Teixeira não é marionete da Rede Globo nem precisa se fantasiar ou usar alegorias no final da festa do carnaval para ter espaço na imprensa nacional, porque ele sempre teve o espaço necessário para divulgar o grande trabalho que faz na Câmara dos Deputados. Na verdade, o que passa pela cabeça do Deputado Miro Teixeira – e eu conversei com V. Ex<sup>a</sup> antes do seu pronunciamento para falar sobre a conversa que tive com o Deputado Miro Teixeira – é que, na opinião de S. Ex<sup>a</sup>, surgiram fatos novos depois da conclusão da CPI. São esses fatos novos que o PDT na Câmara, agora com o apoio do Líder do PT, Aloízio Mercadante, quer investigar. Isso não desqualifica de forma nenhuma o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> nem o trabalho do Senado. Há fatos novos, inclusive apontados pela **Folha de S. Paulo** hoje, na pág. 7, sob o título “Empréstimo a SP em 97 saiu de acordo”, que menciona inclusive acordo político para que o ex-prefeito de São Paulo, Paulo Maluf, retirasse a sua candidatura a Presidente da República, para que São Paulo fosse beneficiado com empréstimo de R\$324 milhões, no final de dezembro de 1997. Fatos como esses precisam ser investigados. Por isso, quero dizer que o PDT no Senado apóia a iniciativa do

PDT na Câmara, qual seja, a de que essa CPI seja constituída, inclusive uma CPI de natureza mista, com a participação de Deputados e Senadores.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Senador Sebastião Rocha, minha intenção não é a de estabelecer um debate exclusivo com V. Ex<sup>a</sup>. Mas, se não fui feliz – nem pretendi sê-lo –, estou pretendendo ser sério. E esses fatos novos não têm relação alguma com a CPI dos Precatórios. Esta foi correta e conclusiva. Que se faça outra CPI para investigar a ARO de São Paulo; que se faça uma CPI para investigar a rolagem da dívida de Pernambuco, mas não confundam as coisas e não tentem paralisar processos em curso.

Penso que, se a Câmara tiver **quorum** e vontade para isso – e tenho lá minhas dúvidas de que ela tenha vontade, já que a base do Governo é muito forte –, deve fazer uma CPI, sim, para investigar o Malan, o Banco Central e, fundamentalmente, os motivos pelos quais a imprensa nacional cala quando os grandes grupos financeiros são envolvidos.

Eu gostaria que o Sr. Roberto Marinho, os filhos do Sr. Roberto Marinho respondessem por que a Globo, que investiu tanto na CPI, jamais colocou no ar uma denúncia contra o Bradesco, jamais informou que existe um processo no qual um diretor daquele banco é acusado por formação de quadrilha e mais cinco crimes. Quero saber por que o Estadão parou de noticiar, e essas notícias nunca vieram a furo e nunca foram do conhecimento da população, tendo eu que me valer da tribuna do Senado para levar à frente essa discussão.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, quero dizer do meu respeito por V. Ex<sup>a</sup>, do respeito que tenho pelo trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, que culminou no relatório final da Comissão presidida pelo Senador Bernardo Cabral e pelo Senador Geraldo Melo. Quero, assim, externar o respeito que tenho pelo trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o caso dos precatórios. Espero que todas as pessoas possam, inclusive, revisitar o relatório final da Comissão e identificar, efetivamente, quais as penalidades atribuídas às personalidades políticas implicadas, como, por exemplo, o Sr. Paulo Maluf e alguns governadores envolvidos em formação de quadrilha. Essas pessoas não desconhecaram o processo. Não acredito que um secretário possa tomar alguma decisão sem que o governador saiba,

sem que o prefeito tenha conhecimento. Não há como alegar o desconhecimento por parte do chefe do Poder Executivo local. Quando a autoridade maior descobre uma ação dessa natureza, exonera e manda para a cadeia o secretário que não cumpria ordens. Tive oportunidade de participar de uma CPI, na Assembléia Legislativa de Alagoas, praticamente no mesmo período, e posso dizer que utilizamos lá muitas das informações colhidas pela CPI dos Precatórios como subsídios. Entretanto, cada vez mais – inclusive após seu depoimento –, sinto-me favorável à reabertura da CPI. Não se trata de uma decisão tomada pelo Bloco de Oposição ou, em particular, pelo Partido dos Trabalhadores, visto que ainda iremos discutir o assunto. Entendo que temos obrigação de defender uma CPI Mista para investigar o dia seguinte, como todos os parlamentares têm dito, à CPI dos Precatórios. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, quando diz da fantasia, diz muito mais por um questão subjetiva em relação aos congressistas. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, tanto quanto eu, não tem nenhum trauma do carnaval. Queríamos nós estar atrás dos trios elétricos em Salvador; desfilar na Mangueira no Rio de Janeiro; subir as ladeirinhas da nossa bela Olinda; ou estar nas praias de Alagoas. O problema não é de fantasia; o problema – e é de fundamental importância que se registre – é a defesa, por alguns congressistas, da instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista para investigar o dia seguinte a tudo isto que foi definido: peculato, prevaricação, crime do colarinho branco, falsidade ideológica, formação de quadrilha, bandagem, saque dos cofres públicos. Tudo isso está a exigir a instalação de uma CPI Mista. V. Ex<sup>a</sup> já disse várias vezes nesta Casa que o Governo Federal e o Banco Central estão legitimando processos fraudulentos. Eis a razão pela qual deve haver uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigue e descubra a quem serve o que foi feito com os títulos de Pernambuco e o que está tramitando na Casa, com a legitimidade do Governo Federal, com relação a São Paulo. É exatamente por isso que defendemos a instalação de uma CPI – e tenho certeza de que a presença de V. Ex<sup>a</sup> irá contribuir muito para que essa Comissão possa investigar e desvendar os mistérios sujos que continuam existindo em relação ao que foi identificado pela CPI dos Precatórios, e que tem sido negado, silenciado, com a cumplicidade e omissão do Governo Federal e, infelizmente, também da nossa Casa. Quero saudar V. Ex<sup>a</sup> por lembrar à opinião pública e lembrar a esta Casa o importantíssimo trabalho feito pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, dizendo que, a meu juízo, uma Comis-

são Parlamentar de Inquérito Mista em nada inviabilizará as investigações a serem feitas; pelo contrário, cabe a esta Casa continuar cobrando, sensibilizando para que o relatório realmente seja acompanhado, pois é de fundamental importância. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> obriga mais ainda esta Casa a instalar uma CPI, porque precisamos dizer à sociedade qual é a justificativa do Governo Federal por legitimar um processo imoral e absolutamente insustentável juridicamente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Minha brava Senadora de Alagoas, a Comissão Parlamentar de Inquérito do **day after** é razoável. Não podemos, sob o pretexto de retomar o assunto, paralisar as investigações e os procedimentos da já lenta Justiça brasileira.

Por exemplo, trago ao Plenário do Senado uma informação: a quadrilha, que operava em Campinas, operava pelas mãos de um cidadão chamado Geraldo Biasoto Júnior. S. S<sup>a</sup> foi à Prefeitura de São Paulo e aprendeu a fraudar o valor dos títulos. O Sr. Geraldo Biasoto Júnior, hoje, é um dos diretores do Ministério da Saúde, onde trabalha sob o comando do Ministro José Serra. É estranhíssimo! Por que o Maluf e não o Geraldo Biasoto Júnior? Por que o Pitta e não o Geraldo Biasoto Júnior? Porque o Pitta, o Maluf e não o Bradesco? Que espécie de manipulação estamos vendo nesse processo? Por que essa orquestração absoluta da imprensa brasileira? É uma boa orquestração. Gostei da manifestação da D<sup>a</sup> Pitta, com essa loucura santa que, às vezes, pode mudar as coisas. S. S<sup>a</sup> passou, é verdade, de alguns limites, mas sempre é bom para o País que isso aconteça. Aliás, como ela mesmo diz: “Sou o Pedro Collor da saias”.

Mas, por que a Imprensa oculta? Por que a Rede Globo, que está me ouvindo da tribuna do Senado, ainda não tendo dado uma notícia sequer sobre o indiciamento do diretor do Bradesco e do processo do Rio de Janeiro, envolveu o Senador Antonio Carlos, que é político, notadamente em uma situação em que S. Ex<sup>a</sup>, materialmente, não pode ter tido qualquer responsabilidade, uma vez que quem redigiu o relatório fui eu, que não tenho com S. Ex<sup>a</sup> relações políticas nem sou de seu partido? Por que esse tipo de enquadramento e de enfoque? Por que o esquecimento dos banqueiros? Por que a tentativa de paralisar o processo no Rio de Janeiro?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RG)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte em seguida?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Ouço o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para fazer o pronunciamento que está fazendo. O trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, como Relator da CPI dos Precatórios, foi qualquer coisa de excepcional. Dizia-se, no Rio Grande do Sul, que o novo artista da televisão brasileira chamava-se Senador Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Isso porque ainda não haviam assistido ao Senador Pedro Simon na TV Senado.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Paravam para assistir ao debate e à competência de V. Ex<sup>a</sup>. Foi um grande momento aquele, de muita coragem de V. Ex<sup>a</sup>. O que V. Ex<sup>a</sup> disse está absolutamente correto: V. Ex<sup>a</sup> teve todas as manchetes quando se tratava de atingir a classe política; quando se tratava de atingir o setor financeiro, notadamente o maior banco particular do Brasil, de repente, V. Ex<sup>a</sup> passou a vilão. E, até hoje, sequer o nome desse banco, o Bradesco, apareceu em qualquer noticiário envolvido com essa questão. Como diz V. Ex<sup>a</sup> muito bem, em Pernambuco, não era um cidadão que tinha uma instituição financeira desse “tamaninho” que ia chegar às duas horas da tarde e comprar os títulos, se não soubesse que, no final, ele estaria garantido. E, no final, ia, pulava para cá, para lá, mas terminava no Bradesco porque quem dava garantia era o Bradesco. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, e tem razão também quando diz que, se quiserem criar outra CPI, que seja criada. A Câmara pode criar e acho que até deve criar – aí discordo de V. Ex<sup>a</sup>. Mas que se dê uma outra formulação, que não se dê o sentido de que continuarão o trabalho de uma CPI que está pronta, acaba e na qual não há mais o que fazer. O que se tem de fazer – acho engraçado – é cumprir as decisões da CPI. Apesar de este Congresso não ter condições de legislar porque quem legisla é o Poder Executivo por medida provisória e o Poder Judiciário por liminar, é o único setor da vida pública brasileira que está atuando, fazendo algo no que diz respeito à moralização da coisa pública. É só este Congresso! O Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel, disse que vibra quando é criada uma CPI porque é a chance que ele tem de ver quebrado algum sigilo, de a Receita Federal poder tomar alguma providência.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Senador Pedro Simon, a Receita Federal colaborou conosco de forma fantástica.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Exatamente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – A Receita Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público e o próprio Banco Central. Agora o Banco Central

ocultou as suas mazelas. Jairo da Cruz Ferreira não foi indiciado, fizeram apenas uma sindicância fria interna. É aquele Jairo, Senador Pedro Simon, que estava batendo ponto no Banco Central enquanto o seu telefone passeava sozinho no dia do leilão dos títulos em Santa Catarina.

**O Sr. Bernardo Cabral** – Modificou o parecer dele.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – à CPI, nota dez no **impeachment** do Presidente; nota zero para o Judiciário, que não apurou nada; à CPI, nota dez no esquema da corrupção envolvendo o Senhor Fernando Collor, a começar pelo PC Farias; ao Executivo e ao Judiciário, nota zero. Eu estava nesta tribuna quando mataram o PC e eu disse: foi queima de arquivo. O Governo Federal não pode deixar a investigação entregue à Polícia de Alagoas, ao Estado de Alagoas, que não tem condições nem sensibilidade para bancar essa questão. Tem que haver intervenção do Sr. Ministro da Justiça e do Supremo Tribunal Federal. A morte de PC foi queima de arquivo, queimaram tudo o que existia para provar quem o tinha assassinado, Sr. Presidente. Agora, até o irmão dele está sendo indiciado. Quer dizer, nada. Nota zero com relação à Justiça na apuração da questão; nota dez para nós, que cassamos dez parlamentares na CPI do Orçamento; nota zero ao Judiciário, que até agora não processou, não decidiu nada com relação aos Deputados e aos escândalos que lá foram apurados; nota dez à CPI no caso de V. Ex<sup>a</sup>; nota zero ao Judiciário e à Procuradoria-Geral da República, que até agora não apresentou nada, não levou a juízo. A decisão de V. Ex<sup>a</sup> é de uma clareza meridiana, apontando os fatos, e não houve absolutamente nada até agora. Nota dez à Câmara dos Deputados na questão do narcotráfico. Como é que de repente as questões estão aparecendo, os fatos estão vindo e não acontecia nada com relação nem ao Judiciário, nem à Polícia Federal, nem à Polícia Estadual? E quanto à CPI dos Medicamentos? Estamos vendo que as coisas estão acontecendo. Estou vendo o Congresso Nacional querendo fazer e o Judiciário querendo aumentar seus salários.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – E a imprensa cobrindo tudo com o seu silêncio.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Quando é político, a imprensa está dando manchete, mas lá pelas tantas, vai parar. Nota zero para o Congresso Nacional em relação às empreiteiras. Eu pedi a CPI das Empreiteiras, que seria a dos corruptores. Esta devia ser o terceiro pé da mesa. O primeiro pé foi a corrup-

ção que comprovamos no Executivo; o segundo pé foi a corrupção que comprovamos dentro do Congresso Nacional; o terceiro pé seriam os corruptores que compravam os corruptos. A CPI tinha tudo para ser aprovada. Conseguimos as assinaturas, mas o PFL e o PSDB obrigaram seus Parlamentares a retirá-las na Comissão Mista. Consegui no Senado que os Senadores do PFL e do PSDB não retirassem suas assinaturas, mas seus Líderes não indicaram os membros da Comissão. Então, foi ao arquivo. Está claro no Regimento do Senado que, se um Líder não fizer a indicação dentro de determinado espaço de tempo, compete ao Presidente do Senado fazê-lo. O recurso está até agora na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Antonio Carlos Magalhães está dizendo que tomará qualquer providência que for necessária para abrir uma CPI. É só pedir ao Presidente da minha Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que determine o Relator e a questão pode ser reaberta amanhã. Dentro do que se apresenta, considero que o Congresso Nacional é o que está agindo menos mal nessa política de mentirinha, onde hoje o Presidente da República fala à Nação: “Chega de corrupto, chega de violência, chega de crime organizado!”...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR)** – E mantém o Rafael Greca no Ministério do Turismo.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Mas Sua Excelência não tocou nem no jogo nem no turismo.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR)** – Mantém o Greca depois de encontrarem o dinheiro na conta da mãe do assessor, e o Presidente diz que quer acabar com a corrupção.

Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> se referiu à CPI do narcotráfico. Vamos avançar um pouco para a imprensa brasileira. A CPI do narcotráfico foi ao Paraná. Num dia o delegado geral da polícia fugiu do Estado para o Paraguai, e os Juízes federais decretaram a prisão de delegados e policiais no número de 19. Comprei a revista **Veja** na semana seguinte, porque ela vinha acompanhando a CPI do narcotráfico. E a **Veja** nos contemplou com quatro páginas de anúncio colorido do Governo do Estado do Paraná. Essa é a imprensa brasileira, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – Eminentíssimo Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> é conhecido nesta Casa pela autoridade moral, muitas vezes pela irreverência e seriedade com que conduz os seus pensamentos, pontos de vista e iniciativas. Primeiramente, asseguro-lhe que concordo plenamente com o seu raciocínio quando vem a esta tribuna fazer as considerações pertinentes. V. Ex<sup>a</sup>, como relator, tomou to-

das as providências cabíveis, com a responsabilidade que lhe é peculiar. Recentemente, o País foi tomado pelo programa Globo Repórter Especial e todos, como espectadores, estávamos avaliando os personagens que apareciam naquele programa. Vi Paulo Maluf, o Presidente do Congresso Nacional – Antonio Carlos Magalhães – e a esposa do Prefeito Celso Pitta como protagonista de escândalos já apurados. Por trás, assisti à briga sucessiva do BNDES, uma perda na queda de braço na qual as retaliações viriam de forma sórdida, com as imagens para todo o País. Quem perdeu aquela disputa? Vi os agentes principais do PSDB no Estado de São Paulo comandando as denúncias e utilizando a Sr<sup>a</sup> Pitta. Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> tem razão e lhe sou solidário porque realmente trata-se de uma manobra política. Esposa por mais de 30 anos, a Sr<sup>a</sup> Pitta participou dos últimos 7 anos de administração e só agora aparece enrolada na bandeira nacional, promovendo essas denúncias e dando pistas dos intelectuais que financiaram e motivaram o Globo Repórter. Ela deu pistas e ainda anunciou o patrocinador. Um velho amigo meu, sábio, uma vez me disse: “Gilvam, há três coisas que você deve considerar para ser feliz, se tiver condições de fazê-las. A primeira é dormir muito.” Eu digo que é muito difícil. “A segunda é comer pouco.” Também é difícil. “A terceira é não brigar com mulher”. Senador Roberto Requião, voltei a história e vi Eva com Adão. Voltei a história e imaginei Dalila cortando os cabelos de Sansão. Voltei a história e vi Salomé pedir a cabeça de João Batista em uma bandeja. E a história sempre se repete.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR)** – E a Cleópatra, Senador, liquidando o pobre do Marco Antônio?

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – E hoje vem a Sr<sup>a</sup> Pitta e pede a cabeça do nosso Prefeito Pitta. Ódio, ressentimentos, jogo político claro e aberto. V. Ex<sup>a</sup> é conhecido pela coragem de assumir posições como esta defesa que hoje faz. Por isso estou solidário a V. Ex<sup>a</sup>, porque, por trás de toda essa manobra de colocar no ar um Globo Repórter envolvendo lideranças políticas e pedindo a reabertura da CPI dos Precatórios, sem sombra de dúvida, mais que carnaval, existe uma grande palhaçada. Esses são os ingênuos, ou os que vivem do apedrejamento, dos escândalos e que fazem o voto por intermédio da constituição desses fatos. Tudo bem, respeitamos, porque faz parte do processo; todos têm o seu papel. Senador Requião, quero parabenizá-lo pela inteligência e pela coragem. Eu, particularmente, não entro num jogo desse de faz-de-conta, num jogo que foi planejado

para reabrir uma CPI cuja conclusão já está no Judiciário. Que o Judiciário tome conta! Está por trás a sucessão municipal da qual todos, agora, tomam partido. Está por trás a sucessão estadual. E mais que isso: a sucessão presidencial! Os pretensos candidatos à Presidência da República estão nesse movimento. E tudo isso vem de um moço conhecido, cuja competência não podemos deixar de reconhecer, mas que é conhecido no cenário nacional pela capciosidade com que age: o príncipe da antipatia nacional, das manobras sórdidas, que é um dos mentores do PSDB, o Ministro José Serra. Não se engane! Portanto, Senador Roberto Requião, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e parabenezo-o pela capacidade de compreender, de enxergar muito além desse jogo do faz-de-conta, que quer fazer com que venhamos a brincar novamente de CPI, reabrindo a CPI dos Precatórios. Há muita coisa por trás disso tudo. Que a Justiça tome conta! E o Presidente do Congresso Nacional, em função de seus posicionamentos de sempre exercer as suas atividades com seriedade, pelo seu comportamento reconhecido no País, de ser aberto, de ser honesto nas suas posições, foi colocado também como uma peça-chave disso. Quero ser solidário a S. Ex<sup>a</sup>, porque compreendi perfeitamente todo aquele jogo. Senador Roberto Requião, Deus o proteja, como também os seus assessores da Rede Globo, a quem tanto queres bem!

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Aleluia, Senador Gilvam Borges!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT-SP) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, em primeiro lugar, cumprimento-o pela sua coragem, pela forma com que tem conduzido o seu mandato desde quando aqui entrou, fazendo com que pudesse conhecê-lo de perto. Especialmente durante o período da CPI dos Precatórios, V. Ex<sup>a</sup> se agigantou em capacidade, em denodo, em vontade de levar as questões até o final, procurando desvendar operações de grande complexidade. Não fosse a sua determinação, inteligência e vontade de estudar o assunto, levando-o até o final, não teríamos chegado àquelas conclusões tão bem elaboradas por V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, que foram acatadas pela maior parte dos Senadores naquela CPI, presidida pelo Senador Bernardo Cabral, em que houve, em certo momento, uma tentativa de livrar alguns dos principais responsáveis pelas irregularidades. V. Ex<sup>a</sup> bem recordou que o Senador Gilberto Miranda proferiu um voto

em separado, mas acabou ficando em situação minoritária. E houve a conclusão, acatada pela maior parte dos Senadores, e posteriormente pelo Plenário do Senado Federal, que agora está na expectativa das conclusões junto ao Ministério Público e à Justiça. Desejo fazer uma ponderação diante do que disse o Senador Pedro Simon, pois, no que diz respeito ao caso de São Paulo, o Ministério Público, e sobretudo o Dr. Wallace Paiva Martins Júnior, 4<sup>o</sup> Promotor de Justiça e Secretário Executivo da Promotoria de Justiça da Cidadania da capital, levou adiante quatro processos em decorrência do relatório da CPI dos Precatórios. E apenas estão pendentes de decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Um dos processos trata de denúncia do Sr. Celso Pitta, Wagner Baptista Ramos e diversas corretoras envolvidas. Outro, de Paulo Salim Maluf, Celso Roberto Pitta, Wagner Baptista Ramos. Um terceiro, de Celso Pitta do Nascimento, Wagner Baptista Ramos, Maxi-Divisa, Bradesco, Vetor, Pedro Neiva Filho, Negocial, Paper, Perfil, JHL, Ianes Representações, Split, Cobertec, SMJT, Banco Indusval S.A e outros. E ainda um quarto, em que se indicia Celso Roberto Pitta e outros. Todos foram levados adiante.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR) – Senador Suplicy, tem que ficar bem claro que o Ministério Público Federal está agindo, se não como um todo, por meio de alguns expoentes, alguns jovens corajosos, brilhantes e ilustres. E o Ministério Público Federal, que hoje quer garantidas as suas prerrogativas, tem um desafio pela frente. Essa famosa Lei da Mordada, tenho certeza, não passará pelo Senado, não passará pelas mãos do Relator. O Senador Romeu Tuma jamais dará seqüência a um processo de amordaçamento do Ministério Público Federal. Mas eles precisam mostrar que existem, porque, por exemplo, em Pernambuco, até agora, amordaçados já estão. Não faria diferença alguma a Lei da Mordada, porque não há ação do Ministério Público, a não ser a partir de hoje, com esse contato que tive com o Procurador-Geral. É um desafio que lanço ao Ministério Público Federal: mostrem que não merecem mordada porque têm a coragem suficiente para superar injunções políticas e fazer as conclusões dessa CPI andarem no Brasil inteiro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O segundo ponto que desejo considerar é que se for para o Congresso Nacional, Câmara e Senado, realizar nova CPI, tem que ser sobre os fatos novos que surgiram; então, estou de pleno acordo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Mas quero cumprimentá-lo pela maneira como aqui se está defrontando com poderes

extraordinariamente fortes em nosso País. Quando estiveram aqui na CPI os diretores e os próprios presidentes das instituições financeiras, inclusive do Bradesco, V. Ex<sup>a</sup> procurou arguí-los com extremo rigor, seriamente. Foi duro, mas cumpriu com o seu dever, querendo ir até o final de todos os fatos, querendo desvendá-los. E é muito importante que no Senado Federal tenhamos um Senador que esteja a dizer isso à própria Rede Globo, ao jornal **O Estado de S. Paulo**, a cada órgão de imprensa, que, quando é para se dizer as coisas, não se pode estar separando uma instituição ou uma empresa só por ser poderosa ou por estar eventualmente sendo aquela que patrocina o noticiário. Nesse sentido V. Ex<sup>a</sup>. merece o respeito de todos nós, por estar procurando desvendar, dando todo o direito de defesa àquelas instituições, mas aqui dizendo que, se foram indiciadas, então é justo que também esses órgãos importantes de imprensa digam, da mesma maneira que se referem a outros, quais foram os reais indiciados.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Senador Suplicy, meu tempo se esgota.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL - SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Com a permissão do Presidente, pediria aos Senadores Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino e Bernardo Cabral que fossem breves nos seus apartes, para que eu pudesse encerrar meu pronunciamento.

Ouçõ com prazer o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Roberto Requião, vou ser bem rápido. É apenas para cumprimentá-lo e lembrar que a Comissão sob a Presidência do Senador Bernardo Cabral não teve um incidente jurídico durante seu andamento, com diligências graves, inclusive no exterior. Tive a oportunidade de acompanhar V. Ex<sup>a</sup>. no Paraguai, autorizado pelo Presidente, ocasião em que fomos quase que desafiados pelo Banco Central daquele país e onde V. Ex<sup>a</sup>. comigo, na Comissão Especial dentro do Senado paraguaio, teve a oportunidade de verificar que um dos bancos deu sumiço a toda documentação que seria necessária para alguns outros esclarecimentos sobre a lavagem de dinheiro. Nenhum dos fatos citados pelo Senador Eduardo Suplicy – estive em diligência com Ex<sup>a</sup>. na cidade de São Paulo – deixou de ter seu procedimento respaldado pelo Poder Judiciário, acompanhado pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. Os inquéritos foram abertos mesmo durante o andamento da CPI. Portanto, as conclusões do relatório já estavam em andamento. V. Ex<sup>a</sup>. produ-

ziu um relatório perfeito, mas só o concluiu depois de ter ouvido todos os membros da CPI em reunião quando apresentou o projeto e o discutiu para qualificá-lo da melhor forma possível. Creio que não há o que ser feito sobre o que já foi apurado. Todo o exemplo da lavagem de dinheiro, apurada pela CPI dos Precatórios, está servindo para as outras investigações. Muito obrigado, Senador. Meus parabéns!

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT - SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senador Roberto Requião, fui consultado pela imprensa, no domingo, para falar sobre a reabertura da CPI dos Precatórios. Disse que não concordava com a reabertura para investigar como era feita a emissão dos títulos e averiguar a existência de irregularidades. A linha de investigação da CPI dos Precatórios foi justamente essa: investigar se existiam precatórios, como era seu processo de “invenção”, chegar aos responsáveis pela emissão e aos compradores. Isso a CPI fez. Vou até relevar a declaração do Deputado Miro Teixeira que disse: “ Eu começo a me preocupar quando vejo Senadores de Oposição dizerem que não concordam”. Acredito que é possível um acordo entre o Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup>. e nós. Não faz sentido instalar uma CPI para retomar os trabalhos da CPI dos Precatórios. Agora, existem fatos que chegaram ao Senado depois da conclusão da CPI e que mereciam ser investigados. Por exemplo, quando votaram uma emenda sobre a Resolução nº 78, foi aprovada uma emenda de minha autoria, que tratava da mesma forma os títulos de São Paulo, os de Pernambuco e os de Alagoas, no dia seguinte, o então Presidente Andrea Calabi irrompeu no plenário do Senado dizendo que haviam quebrado o Banco do Brasil, que o banco possuía um ativo de sete bilhões e seis deles eram de títulos de São Paulo. Qualquer consultor econômico iria dizer que um banco não podia manter na sua carteira um volume de títulos tão grande de um mesmo emissor. Esta é uma pergunta que deveria ser lembrada e que talvez fosse objeto de investigação por uma CPI: quem quebrou o Banco do Brasil? Quem definiu que o Banco do Brasil teria que ficar com seis bilhões? Até porque esta chantagem, da mesma forma que foi levantada contra o Senado com a votação daquela emenda, vai ser levantada quando da discussão da rolagem dos títulos de São Paulo, que, não sendo feita, vai quebrar o banco, porque são seis bilhões e está tudo nas mãos dele. O fato é que esse tipo de tratamento faz com que, como disse naquela ocasião durante a votação da

emenda, aquele que foi o responsável por desenvolver a tecnologia da mutreta e a exportou para todos os Estados acabou tendo um tratamento diferenciado. Essa questão, sem dúvida alguma, deveria ser investigada por uma CPI: quem mandou o Banco do Brasil comprar seis bilhões de títulos da Prefeitura de São Paulo?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Excelência, acredito que podemos colocar-nos à disposição dos Deputados que querem investigar esse assunto para oferecer uma delimitação mais clara do que deve ser investigado nesse dia posterior à CPI. Por que as coisas não vêm ocorrendo como a CPI determinou que deveriam ocorrer? Por que o Serra emprega o Biasoto? Por que o Fernando Henrique manda pagar os títulos de Pernambuco? Por que o Banco Central negocia com o Pitta e por que a Globo joga tudo isso no ar e esquece o Bradesco?

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB-RJ)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR)** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ)** – Senador Requião, serei brevíssimo, até porque não tenho nada a acrescentar ao que V. Ex<sup>a</sup>. disse, mas eu não poderia deixar de apartear V. Ex<sup>a</sup>. para cumprimentá-lo. V. Ex<sup>a</sup>. acabou de fazer um pronunciamento memorável neste Senado, um pronunciamento antológico. Há de ficar naqueles Anais dos grandes momentos do Parlamento o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. hoje pela densidade de verdades que ele traz, pela dignidade e pela coragem com que V. Ex<sup>a</sup>. apresentou ao Senado e à opinião nacional essas verdades. De forma que não poderia ficar com essa dívida e deixar de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>., dando-lhe meu abraço de parabéns.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR)** – Obrigado, Senador. Bendita seja a TV Senado, que nos possibilita quebrar a barreira de comunicação que a imprensa oferece quando mexemos com os grandes conglomerados.

**O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB-RJ)** – Bendita seja a TV Senado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Ouço o aparte do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senador Roberto Requião, fiquei exatamente para o final, porque talvez nenhum outro Senador pudesse trazer a achega que trago ao seu discurso. O seu pronunciamento tem um fio condutor filosófico que se resume em dois pontos: primeiro, quem fez o

relatório? Tentaram, evidentemente, desmoralizar a peça que saiu das suas mãos. Digo “das suas mãos” porque, em nenhum instante ao longo de toda a nossa trabalhadeira na Comissão Parlamentar de Inquérito, o Presidente Senador Antonio Carlos Magalhães fez a mínima interferência, pedindo à Presidência ou a V. Ex<sup>a</sup> que fizéssemos essa ou aquela concessão. E nenhuma outra pessoa neste País ousou fazer qualquer interferência na dupla. Esse é o primeiro ponto. Portanto, o relatório de V. Ex<sup>a</sup> foi exclusivamente seu. Nem eu próprio dei a mínima idéia ou fiz a menor sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, e ele foi aprovado por unanimidade na Comissão Parlamentar de Inquérito. O segundo ponto é que V. Ex<sup>a</sup> teve a sua casa invadida, durante o almoço ou o jantar, pelas mais disparatas personalidades, procurando conseguir que V. Ex<sup>a</sup> suavizasse aquilo que não suavizou em nenhum instante. Se não fosse a TV Senado, que transmitiu todas as reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando, inclusive, teve índices de audiência superior aos das novelas, não estaríamos contando a história da mais perfeita Comissão Parlamentar de Inquérito. No fim, Senador Roberto Requião, os homens não valem pelo poder que eventualmente conseguem atingir ou pelo dinheiro que conseguem amearhar ao longo da vida, mas por aquilo que realizam em favor da coletividade. E isso a CPI fez. V. Ex<sup>a</sup> merece, como Relator, o aplauso de quem foi Presidente daquela Comissão.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, apresentei um projeto para colocar a TV Senado no sistema pago sem cabo. Por um descuido da legislação anterior, as TVs de sinal aberto pagas ficaram excluídas da legislação que torna obrigatória a transmissão da TV Câmara e da TV Senado. Esse projeto está na Comissão de Educação e parece estar, nesse momento, sem relator. O relator anterior abriu mão da tarefa de relatá-lo.

Apelo aos Senadores para que o projeto tramite da forma mais rápida possível, a fim de que o sinal que leva as discussões claras do Senado da República ao Brasil seja ampliado.

Sr. Presidente, obrigado pelo tempo que me foi concedido em excesso.

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

15-3-2000  
Quarta-feira

15h30 Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal



**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**( Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente: Ramez Tebet (\*)**

**Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265  
311-4552  
Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**  
Chefe: **LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)**  
**FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)**  
**DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
Chefe: **SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)**  
**CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)**  
**HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** **CÆ** - **DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)**  
- **LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)**

**CAS** - **JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)**  
- **ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)**

**CCJ** - **ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)**  
- **GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)**

**CE** - **JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)**  
- **PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)**

**CFC** - **JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)**  
- **AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)**

**CI** - **CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)**

**CRE** - **MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)**  
- **MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)**

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
<b>PPB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco. em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB. em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

<b>PMDB</b>	
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>	<b>DF-4064/65</b>
<b>PEI</b>	
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC-2041/47</b>
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>SE-4055/57</b>
<b>PSDB</b>	
<b>OSMAR DIAS</b>	<b>PR-2121/25</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
<b>HELOÍSA HELENA (PT)</b>	<b>AL-3197/99</b>
<b>TIÃO VIANA (PT)</b>	<b>AC-3038/3493</b>
<b>EMÍLIA FERNANDES (PDT)</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracc@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>PMDB</b>	
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>	<b>DF-4064/65</b>
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>PP</b>	
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MS-1128/1228</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>PSDB</b>	
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>PPB</b>	
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>TO-2071/77</b>

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jracs@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO  
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1



#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO  
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO  
( 27 titulares e 27 suplentes)

##### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

##### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

##### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

##### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

##### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>PMDB</b>	
<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>
<b>PEL</b>	
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>PSDB</b>	
<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)</b>	
<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMILIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES)

TITULARES

		PMDB
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	
		PEI
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	
		PSDB
TEOTÔNIO VILÉLA (3)	AL- 4093/95	
	(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	
		PPB
LUIZ OTAVIO (2)	PA-3050/4393	

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121

E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286



**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

Presidente: ROMERO JUCA  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCA	RR	2111/2117			

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYC - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

<b>MESA DIRETORA</b>							
CARGO	TITULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTES</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224-7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFICIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PFL</b>									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
<b>PMDB</b>									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
<b>PSDB</b>									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
<b>PPB</b>									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
<b>PT</b>									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e-mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>		<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Descaso do Governo Federal com as rodovias Transamazônia e a BR-163, conhecida como Santarém-Cuiabá.....	071	Requerimento n.º 108, de 2000, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Lucy Geisel, esposa do ex-Presidente da República Ernesto Geisel, ocorrido no último dia 3, na cidade do Rio de Janeiro.....	350
Requerimento n.º 102, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	232	<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>	
Defesa da construção das eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.....	235	Recurso n.º 3, de 2000, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.....	008
Considerações sobre o acordo para a fixação do teto salarial.....	235	Projeto de Lei do Senado n.º 58, de 2000, que institui o Programa de Construção Associativa da Casa Própria e dá outras providências.....	493
		Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 2000, que acrescenta alínea “h” ao inciso II do art. 8º da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1996, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.....	495
<b>ÁLVARO DIAS</b>		<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	
Parecer n.º 138, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera dispositivos da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.....	004	Projeto de Lei do Senado n.º 52, de 2000, que proíbe o uso de propaganda e publicidade em livros didáticos, de todos os níveis, e dá outras providências.....	022
Parecer n.º 186, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 61 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).....	406	Parecer n.º 143, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem n.º 73, de 2000 (n.º 186/2000, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS), com mandato de quatro anos.....	091
Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 2000, que altera a redação dos arts. 259, 261 e 496 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.....	479	Parecer n.º 144, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem n.º 74, de 2000 (n.º 187/2000,	
Satisfação com a premiação do Troféu Ouro Mérito Logista 1999, concedido ao jornal <b>Gazeta do Povo</b> do Estado do Paraná.....	493		

na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome da Senhor Luiz Arnaldo da Cunha Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANSS). .....

Parecer n.º 159, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 56, de 1999 (n.º 670/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Transrio de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. ....

Parecer n.º 163, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 177, de 1999 (n.º 19/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo. ....

Parecer n.º 167, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 218, de 1999 (n.º 126/99 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mundial S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. ....

#### BELLO PARGA

Parecer n.º 173, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 40, de 1998 (n.º 518/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações. ....

Parecer n.º 173, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 40, de 1998 (n.º 518/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações. ....

#### BERNARDO CABRAL

Proposta de Emenda à Constituição n.º 11, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 73 da Constituição Federal. ....

Requerimento n.º 107, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado n.º 602, de 1999 – Complementar, que altera a Lei Comple-

Pág.		Pág.
092	mentar n.º 62, de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, e do Projeto de Lei do Senado n.º 571, de 1999 – Complementar, que estabelece critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-FPE, com fundamento no § 2º do art. 2º da Lei Complementar n.º 62, de 28 de dezembro de 1989, por versarem sobre a mesma matéria. ....	350
200	CARLOS BEZERRA	
	Necessidade de urgência na análise, pelo Governo Federal, da solicitação do Estado de Mato Grosso, de decretação de estado de calamidade pública, em virtude da falta de estradas e pontes para escoamento da produção do Estado. ....	057
203	CARLOS PATROCÍNIO	
	Anúncio da criação do Fórum Nacional de Deficiência e Patologias, integrado por diversas entidades que tem como objetivo fazer cumprir a legislação na defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e patologias. ....	089
	Críticas ao uso exagerado de palavras e expressões estrangeiras nas matérias jornalísticas. ....	101
	Proposta de criação de comissão temporária destinada a estudar a limitação do uso do vocabulário e expressões estrangeiras. ....	101
206	Projeto de Lei do Senado n.º 55, de 2000, que inclui os §§ 5º e 6º no art. 7º da Lei n.º 9.294, de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal. ....	118
246	Requerimento n.º 99, de 2000, solicitando a criação de uma comissão temporária, composta por sete senadores, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, encarregada de apresentar estudos conclusivos sobre a influência do vocabulário e de costumes estrangeiros nos diversos setores da vida e da cultura brasileiras, bem como indicar diretrizes para a preservação do idioma e dos valores nacionais. ....	120
247	Comentários à pesquisa realizada pelo Ibope que mostra o grau de satisfação dos cidadãos tocantinos com a administração do Governador Siqueira Campos. ....	307
	Apelo ao Ministro dos Transportes para que contemple as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste com melhorias nas rodovias. ....	551
348	CASILDO MALDANER	
	Alerta para a falta de recursos destinados a atender municípios, em situações de calamidade. ....	056

Defesa da aprovação de projetos de lei que têm como objetivo viabilizar a criação de um fundo nacional de defesa civil.....

056

Dia Internacional da Mulher.....

545

## DJALMA BESSA

Parecer n.º 160, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 81, de 1999 (n.º 673/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.....

201

Parecer n.º 164, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 192, de 1999 (n.º 68/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.....

204

## EDISON LOBÃO

Registro do falecimento, da Sr.ª Lucy Geisel, esposa do ex-Presidente da República Ernesto Geisel.....

233

Parecer n.º 174, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1999 (n.º 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.....

249

Parecer n.º 175, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1999 (n.º 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.....

250

## EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Congratulações pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, no último dia 8 de março.....

318

Apoio ao pleito do Tocantins para a privatização de cinco usinas hidrelétricas daquele Estado e da Ferrovia Norte-Sul.....

381

Medidas anunciadas pelo Governo Federal e pelo Governo do Tocantins que promoverão o aproveitamento de fontes alternativas de produção de energia e dos imensos recursos naturais dos rios da Amazônia.....

543

## EDUARDO SUPPLY

Anúncio da publicação pelo Senado Federal do livro com os anais da Conferência Internacional sobre Renda Mínima, realizada em 1998.....

073

Sua participação na cerimônia de posse do Presidente chileno, Ricardo Lagos.....

310

Considerações às denúncias da ex-mulher do prefeito de São Paulo, Sra. Nicéa Pitta.....

310

Considerações sobre a indicação do Sr. Francisco Gros para a presidência do BNDES.....

164

Indignação diante da carência de funcionários da Polícia Federal no aeroporto de São Paulo, causando constrangimento aos estrangeiros que visitam o País.....

254

## EMÍLIA FERNANDES

Requerimento n.º 100, de 2000, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. José Barison, ocorrido em Porto Alegre.....

120

Parecer n.º 158, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1996 (n.º 215/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Encruzilhadense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....

199

## ERNANDES AMORIM

Elogios ao Presidente da República, Fernando Henrique, e ao Ministro de Minas e Energia, Roldolpho Tourinho, pela criação do Programa Prioridade de Termoeletricidade e do Programa Luz no Campo.....

064

Repúdio ao protecionismo comercial praticado pelos países desenvolvidos.....

172

Apelo às autoridades competentes para a adoção de providências no sentido de coibir o contrabando de gado de Rondônia para Mato Grosso.....

380

Comunicação à Casa do resultado de ações indenizatórias propostas contra órgãos da imprensa que caluniaram sua excelência.....

532

## FRANCELINO PEREIRA

Apoio à proposta do Presidente Antônio Carlos Magalhães, de reajuste do salário mínimo.....

115

Parecer n.º 153, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 77, de 1995 (n.º 318/93, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Treze de Junho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.....

Parecer n.º 161, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 156, de 1999 (n.º 738/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.....

Cumprimentos à iniciativa da Universidade Federal de Juiz de Fora, pela promoção do curso de preparação para pré-candidatos a vereador, denominado "Representação e Cidadania".....

Cumprimentos ao Senador Roberto Saturnino pelo lançamento de seu livro, intitulado "Contos do Rio", hoje, no restaurante Carpe Diem, em Brasília.....

Requerimento n.º 112, de 2000, solicitando que seja consignado um voto de congratulação ao Senador Roberto Saturnino, pelo lançamento de seu novo livro, *Contos do Rio*, hoje, em Brasília.....

#### GERALDO CÂNDIDO

Situação dos trabalhadores da Telemar após o processo de privatização.....

Considerações sobre a condição da mulher, no decorrer das comemorações do Dia Internacional da Mulher.....

Registro da realização do XIII Encontro Nacional Feminista, em João Pessoa, no período de 26 a 30 de abril, e da Marcha Mundial de Mulheres, que se realizará em outubro do corrente ano.....

Parecer n.º 193, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1999 (n.º 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.....

#### GERSON CAMATA

Parecer n.º 150, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 261, de 1999 (n.º 146/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.....

Requerimento n.º 104, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona.....

Pág.

#### GILVAM BORGES

195 Exaltação à educação como vetor de combate às drogas, à violência e à miséria..... 019

Requerimento n.º 794, de 1999, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 510, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais..... 126

202 Parecer n.º 166, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 216, de 1999 (n.º 86/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas..... 206

386 Parecer n.º 168, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 221, de 1999 (n.º 145/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas..... 207

#### 542 HELOÍSA HELENA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 45, de 2000, que convoca plebiscito sobre a desestatização das hidrelétricas..... 022

167 Requerimento n.º 96, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Indústria e Comércio as informações que menciona..... 099

383 Requerimento n.º 97, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona..... 099

Preocupação com o impacto na área social da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal..... 158

383 Comentários sobre o acordo entre os três Poderes referente à fixação do teto salarial..... 223

Defesa da modificação da medida provisória que estabelece a isenção de IPI para deficientes físicos na compra de automóveis..... 223

456 Considerações sobre a decisão da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, que condenou a União a refinar os títulos da dívida mobiliária do Estado de Alagoas, objeto da CPI dos Precatórios..... 280

Indignação pelas declarações do Presidente Antonio Carlos Magalhães em relação a senhora Nicéa Pitta..... 280

Protestos contra o governo federal pelo gradativo empobrecimento da agricultura familiar brasileira..... 335

Requerimento n.º 106, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações que menciona..... 349

#### HUGO NAPOLEÃO

193 Convite para a solenidade de entrega do prêmio Luís Eduardo Magalhães, a realizar-se na próxima quinta-feira, na Câmara dos Deputados..... 346

	V
Pág.	Pág.
<b>IRIS REZENDE</b>	
Parecer n.º 154, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 111, de 1995 (n.º 312/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.....	196
Parecer n.º 156, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 186, de 1995 (n.º 102/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.....	198
Parecer n.º 162, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 157, de 1999 (n.º 739/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.....	202
Inconsistência das acusações contra S.Exa. e seu irmão Otoniel Machado, por conta de desvios da Caixa-go para a campanha eleitoral do PMDB em 1998.....	358
Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude das declarações da Sra. Nicéa Pitta.....	358
Homenagem póstuma ao Professor Cléber Gouveia, falecido ontem em Goiânia.....	377
<b>JEFFERSON PÉRES</b>	
Parecer n.º 185, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 37, de 1999, tendo como 1º signatário o Senador Roberto Requião, que cria o Conselho Nacional de Justiça.....	389
Parecer n.º 188, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 401, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências.....	425
Parecer n.º 189, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 470, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 11 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradia nas áreas rurais.....	435
<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	
Necessidade de uma política competente e de respaldo social para o setor do tratamento do lixo no País. ...	077
<b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b>	
Requerimento n.º 771, de 1999, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 522, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.....	125
Recebimento de dossiê elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sergipe, sobre irregularidades na aplicação dos recursos do Fundef.....	165
Críticas à indicação da Sra. Teresa Grossi, citada no relatório final da CPI do sistema financeiro, para o cargo de diretora do Banco Central.....	343
<b>JOSÉ FOGAÇA</b>	
Parecer n.º 145, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução n.º 47, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução n.º 78, de 1998, do Senado Federal. ...	092
Reflexões sobre o reajuste do salário mínimo. ....	171
<b>JOSÉ ROBERTO ARRUDA</b>	
Defesa da indicação da Sra. Teresa Grossi para compor a Diretoria do Banco Central do Brasil.....	344
Considerações sobre os 15 anos de redemocratização do Brasil.....	529
<b>JOSÉ SARNEY</b>	
Requerimento n.º 108, de 2000, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Lucy Geisel, esposa do ex-Presidente da República Ernesto Geisel, ocorrido no último dia 3, na cidade do Rio de Janeiro.....	350
<b>JUVÊNIO DA FONSECA</b>	
Louvor à preocupação do Senador Carlos Patrocínio com a cultura brasileira.....	105
Inconstitucionalidade de projeto de lei de iniciativa do Executivo de Mato Grosso do Sul, que proíbe o comércio de armas em todo o Estado.....	105
Parecer n.º 176, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1999 (n.º 2.892/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.....	251
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	
Repúdio aos termos de correspondência enviada pela “Sociedade Holandesa para a Natureza e Meio	077

Ambiente” ao Ministério das Relações Exteriores, na qual se manifesta contrária à produção de soja no Estado do Tocantins e seu escoamento por hidrovias regionais. ....

#### LÚCIO ALCÂNTARA

Requerimento n.º 790, de 1999, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 332, de 1999, de sua autoria. ....

Requerimento n.º 95, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 19, de 2000, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de Y6.839.081.549 (seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes), para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE. ....

Homenagens ao economista, intelectual, professor e ex-Ministro Celso Furtado, em virtude de sua mais recente obra, intitulada **O Longo Amanhecer**. ....

Transcurso dos quinze anos de existência do **Jornal Flórida Review**. ....

Parecer n.º 169, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 1999 (n.º 111/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo. ....

Defesa da concessão de reajuste salarial aos servidores públicos. ....

Reflexões sobre a participação da mulher no mundo do trabalho e na vida pública e cultural do País, no bojo da comemoração do Dia Internacional da Mulher. ....

Anúncio do lançamento ecumênico da Campanha da Fraternidade, tendo como tema “Dignidade Humana e Paz”. ....

Pareceres n.ºs 192, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1999 (n.º 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. ....

#### LÚDIO COELHO

Parecer n.º 157, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1996 (n.º 138/95, na Câmara dos Deputados), que apro-

Pág.

284

055

061

080

080

208

279

314

339

451

va o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bela Vista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul. ....

#### LUIZ ESTEVÃO

Parecer n.º 152, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 66, de 1994 (n.º 243/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal. ....

#### MAGUITO VILELA

Defesa do reajuste do salário mínimo. ....

Registro da reunião promovida pelo Presidente da República para fixação do teto salarial dos servidores públicos. ....

Homenagem ao jornal **Diário da Manhã**, pelos serviços prestados à sociedade goiana. ....

Satisfação com a visita a Bangladesh, e com a iniciativa chamada “banco do povo”. ....

Importância de se criar o Fundo de Combate à Pobreza. ....

Críticas à proposta divulgada pela imprensa de se utilizar os recursos do referido fundo para o aumento do salário mínimo. ....

#### MARIA DO CARMO ALVES

Reflexões sobre as desigualdades ainda existentes entre o trabalho masculino e o feminino no mundo moderno, a propósito do Dia Internacional da Mulher. ....

Parecer n.º 190, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 64, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes, e dá outras providências. ....

#### MARLUCE PINTO

Parecer n.º 187, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 258, de 1999, de autoria do Senador Gilvam Borges, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho. ....

#### MARINA SILVA

Estranheza com relação a falta de divulgação, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE,

Pág.

198

194

114

114

346

482

482

482

381

444

415

	Pág.		Pág.
dos índices de queimadas e desmatamento na região amazônica, referentes aos anos de 1998 e 1999. ....	059	Parecer n.º 194, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos n.ºs 62, 66, 67 e 69, respectivamente, de autoria dos Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy e Amir Lando, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. ....	465
Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 2000 – Complementar, que cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas. ....	096	Parecer n.º 195, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos n.ºs 62, 66, 67 e 69, respectivamente, de autoria dos Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy e Amir Lando, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. ....	470
Homenagem ao Dia do Seringueiro, comemorado hoje, no Estado do Acre. ....	227	Parecer n.º 196, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos n.ºs 62, 66, 67 e 69, respectivamente, de autoria dos Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy e Amir Lando, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. ....	472
Considerações sobre as comemorações do Dia Internacional da Mulher e sobre o Dia Internacional do Consumidor. ....	535	Parecer n.º 194 a 197, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos n.ºs 62, 66, 67 e 69, respectivamente, de autoria dos Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy e Amir Lando, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. ....	476
<b>MAURO MIRANDA</b>		<b>NEY SUASSUNA</b>	
Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março último. ....	318	Apelo ao Governo Federal pela manutenção de frentes de emergência no Nordeste. ....	058
Homenagem pelos vinte anos de circulação de <b>O Diário da Manhã</b> . ....	379	Reunião da bancada nordestina, no próximo dia 14, no clube do Congresso, para debater novas ações em defesa do Nordeste. ....	058
<b>MOREIRA MENDES</b>		Parecer n.º 151, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1994 (n.º 334/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Panatí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba. ...	193
Apelo às autoridades brasileiras no sentido de que ofereçam ajuda a Moçambique, país devastado por inundações. ....	009	Parecer n.º 155, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 184, de 1995 (n.º 104/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba. ....	197
Prejuízos causados aos produtores da região amazônica, em virtude da ausência de financiamento pelo Banco do Estado da Amazônia – BASA. ....	009	<b>OSMAR DIAS</b>	
Parecer n.º 191, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1995 (n.º 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho. ....	447	Requerimento n.º 784, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto Lei do Senado n.º 630, de 1999, com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 391 e 399, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. ....	055
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>		Satisfação pela revisão das antecipações de recursos do ICMS feitas por alguns Estados. ....	304
Projeto de Lei do Senado n.º 54, de 2000, que autoriza o Poder Executivo a estimular a criação de Fundos de Responsabilidade Social e dá outras providências. ....	116	Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude de declarações da Sra. Nicéa Pitta. ....	304
Importância dos trabalhos, na Câmara dos Deputados, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos. ....	174	<b>PAULO HARTUNG</b>	
Críticas às declarações do Presidente da Funai, em visita ao Estado de Roraima, sobre a política de demarcação de terras indígenas. ....	218	Nota sobre a decisão do Banco Central de diminuir o compulsório dos bancos no depósito à vista. ....	539
Preocupação com o processo de internacionalização da Amazônia e a atuação de organizações não-governamentais naquela região. ....	218		
Congratulações ao Governo Federal pela instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. ....	378		
<b>NABOR JÚNIOR</b>			
Análise da situação da mulher em várias partes do mundo, a propósito do Dia Internacional da Mulher. ....	302		

## VIII

	Pág.		Pág.
PAULO SOUTO		ROMEU TUMA	
Críticas ao governo de São Paulo pelas ações na justiça contra os governos estaduais que oferecem incentivos fiscais à indústria.....	486	Discussão do papel das Forças Armadas, destacando o artigo sobre o tema, de autoria do ex-Senador Jarbas Passarinho, publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 15 de fevereiro último.....	110
PEDRO PIVA		Parecer n.º 148, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 214, de 1999, (n.º 60/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.....	191
Homenagem pelo transcurso do 125º aniversário do jornal <b>O Estado de São Paulo</b> .....	068	Parecer n.º 149, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 259, de 1999 (n.º 134/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.....	192
Repúdio às insinuações contra o Ministro José Serra, em pronunciamento realizado nesta tarde, no plenário do Senado.....	377	Parecer n.º 165, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 201, de 1999 (n.º 35/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.....	205
Solidariedade ao Senador Iris Rezende.....	377	Parecer n.º 170, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 233, de 1999 (n.º 112/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Morada do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.....	209
PEDRO SIMON		Parecer n.º 171, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 234, de 1999 (n.º 113/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Vanguarda Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.....	210
Comentários ao pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em Montevideú, sobre o relatório elaborado nos Estados Unidos sobre as desigualdades sociais do Brasil.....	212	Parecer n.º 172, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 40, de 1998 (n.º 518/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações.....	246
Reflexão referente às divergências em torno do aumento do salário mínimo e da fixação do teto de remuneração para os três Poderes.....	212	ROMERO JUCÁ	
Requerimento n.º 101, de 2000, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara n.º 65, de 1999 e do Projeto de Lei do Senado n.º 536, de 1999.....	232	Avanços na integração cultural dos países membros do Mercosul, ressaltando a importância da realiza-	
Requerimento n.º 81, de 2000, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 664 e 688, de 1999, por regularem a mesma matéria.....	357		
ROBERTO SATURNINO			
Críticas às regras do concurso para o Banco Central, que concede pontuação diferenciada para candidatos com diplomas oriundos de instituições acadêmicas que concordam ideologicamente com a equipe econômica do Governo Federal.....	290		
ROBERTO REQUIÃO			
Ato de violência ocorrido ontem, na Assembléia Legislativa do Paraná, durante reunião da CPI do Narcotráfico.....	126		
Questionamento à transferência para o STF de processos em tramitação na Justiça do Rio de Janeiro, que envolvem o Bradesco em irregularidades na negociação de precatórios.....	126		
Elogios à postura do governador de Santa Catarina a respeito de decisão da Procuradoria daquele Estado, quanto à operação de refinanciamento de títulos públicos.....	233		
Posição contrária à nova instalação da CPI dos Precatórios, tendo em vista a possibilidade de suspensão das medidas previstas no relatório final da CPI anterior..	357		



	Pág.	IX Pág.
ção, em outubro de 1997, na cidade de Santiago do Chile, do Seminário de Estatísticas da Educação.....	078	
Importância da CPI dos Medicamentos e da aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 174, de 1999, de sua autoria, que pretende impedir a propaganda de diversos produtos dados por terapêuticos, além de produtos cosméticos ou alimentícios, quando os mesmos não dispuserem de registro no órgão da Vigilância Sanitária.....	316	ceder o benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências..... 120 Defesa do aumento do salário mínimo e da reposição salarial para os servidores públicos..... 296 Exclusão dos servidores dos ex-territórios na percepção pecuniária relativa ao Plano de Assistência Médico-Odontológica..... 296 Denúncias de improbidade na Assembléia Legislativa do Amapá..... 296
Requerimento n.º 105, de 2000, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado n.º 551, de 1999, de sua autoria, que institui o seguro obrigatório de danos materiais causados a terceiros por veículos automotores de via terrestre.....	323	
Dia Internacional da Mulher.....	544	SÉRGIO MACHADO Transcurso do Dia Internacional do Turismo..... 173 Considerações sobre a indústria do turismo..... 173
SEBASTIÃO ROCHA		TIÃO VIANA
Críticas ao governador do Estado do Amapá, pelo não enquadramento do Município de Santana - AP na gestão plena do Sistema Único de Saúde.....	055	Críticas ao Conselho Federal de Medicina, pelo posicionamento contrário a contratação de médicos estrangeiros para atendimento à população acreana, diante da falta de interesse dos médicos brasileiros..... 061 Projeto de Lei do Senado n.º 56, de 2000, que inscreve o nome de Plácido de Castro no “Livro dos Heróis da Pátria”..... 292
Requerimento n.º 98, de 2000, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 2000, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para con-		